

PROSPECTO PRELIMINAR DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA BIOSEV S.A. E DE OPÇÕES DE VENDA LANÇADAS PELA HÉDERA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. E EMITIDAS PELA BM&FBOVESPA



A Louis Dreyfus
Commodities Company

BIOSEV S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado – CVM nº 22845
CNPJ/MF: 15.527.906/0001-36
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.355, 11º andar
01452-919, São Paulo – SP

46.666.667 Ações
Valor da Oferta de Ações: R\$700.000.005,00

Até 46.666.667 Opções de Venda
Valor da Oferta de Opção de Venda: R\$46.666.667,00

Valor Total da Oferta: R\$746.666.672,00
Código ISIN das Ações nº BRBSEVACOR3
Código de negociação das Ações na BM&FBOVESPA: "BSEV3"
Código ISIN das Opções de Venda nº "BRBSEV3S0009"
Código de negociação das Opções de Venda na BM&FBOVESPA: "BSEVS99"

No contexto da Oferta, o Preço por Ação será de R\$15,00 e estima-se que o Preço por Opção de Venda estará situado entre R\$0,01 e R\$2,00, ressalvado, no entanto, que o Preço por Opção de Venda poderá, eventualmente, ser fixado para mais com a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* das Opções de Venda.

A BIOSEV S.A. ("Companhia"), em conjunto com o Banco BTG Pactual S.A. ("Coordenador Líder" ou "BTG Pactual"), o Banco J.P. Morgan S.A. ("J.P. Morgan"), o Banco Bradesco BBI S.A. ("Bradesco BBI"), o BB-Banco de Investimento S.A. ("BB Investimentos") e o Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA"), e, em conjunto com o Coordenador Líder, o J.P. Morgan, o Bradesco BBI e o BB Investimentos, "Coordenadores da Oferta", estão realizando uma oferta pública de distribuição primária de, inicialmente, (i) 46.666.667 ações ordinárias de emissão da Companhia, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações") ou (ii) 46.666.667 Opções de Venda de até R\$2,00 (dois reais), ressalvado, no entanto, que o Preço por Opção de Venda poderá ser fixado para mais com a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* das Opções de Venda, sendo que neste caso para cada Ação subscrita, o investidor necessariamente deverá adquirir uma Opção de Venda. Em nenhuma hipótese poderá o investidor adquirir apenas Opções de Venda ou número superior de Opções de Venda em relação ao número de Ações subscritas.

A Oferta compreenderá a distribuição pública primária de Ações e Opções de Venda no Brasil, em mercado de balcão não organizado, a ser realizada pelos Coordenadores da Oferta, com a participação de determinadas corretoras autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à BM&FBOVESPA ("Corretoras") e de determinadas distribuidoras de títulos e valores mobiliários e outros veículos no sindicato de distribuição do varejo que serão responsáveis apenas pela colocação de Ações ("Distribuidoras de Valores Mobiliários") e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta e as Corretoras, "Instituições Participantes da Oferta", que serão convidadas a participar da Oferta para efetuar exclusivamente esforços de colocação das Ações e das Opções de Venda junto aos Investidores Não Institucionais (conforme definido neste Prospecto), observado o disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400") e o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA ("Regulamento do Novo Mercado").

Simultaneamente, serão também realizados esforços de colocação de Ações e das Opções de Venda no exterior pelo BTG Pactual US Capital LLC, J.P. Morgan Securities LLC, Bradesco Securities, Inc., Banco do Brasil Securities LLC e Itaú BBA USA Securities, Inc. (em conjunto, "Agentes de Colocação Internacional") e por determinadas instituições financeiras a serem contratadas, exclusivamente junto a investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, definidos em conformidade com a Regra 144A do *Securities Act* de 1933, dos Estados Unidos da América e do Brasil, conforme alterada ("Securities Act"), nos termos de isenções de registro previstas no *Securities Act*, e junto a investidores nos demais países, fora dos Estados Unidos da América e do Brasil, nos termos do Regulamento S do *Securities Act* e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor (em conjunto, "Investidores Estrangeiros"), que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pela Resolução nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada, do Conselho Monetário Nacional, pela Instrução da CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada, ou pela Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada, nos termos do *Placement Facilitation Agreement*, a ser celebrado entre a Companhia, o Lançador das Opções de Venda e os Agentes de Colocação Internacional.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total das Ações (sem considerar as Ações Adicionais, conforme definido neste Prospecto) inicialmente ofertadas poderá ser acrescida em até 15% (quinze por cento) em relação ao número total de Ações inicialmente ofertadas, ou seja, em até 7.000.000 ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Suplementares"), conforme opção a ser outorgada pela Companhia ao BTG Pactual, no Instrumento Particular de Contrato de Colocação, Garantia Firme de Distribuição e Distribuição Pública Primária de Ações Ordinárias de Emissão da BIOSEV S.A. e de Opções de Venda lançadas pela Hédera Investimentos e Participações Ltda. ("Contrato de Distribuição"), as quais serão destinadas a atender um eventual excesso de demanda a ser constatado no decorrer da Oferta ("Opção de Ações Suplementares"). O BTG Pactual terá o direito exclusivo, por um período de até 30 (trinta) dias contados, inclusive, da Data de Liquidação, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das ações ordinárias de emissão da Companhia tenha sido tomada em comum acordo entre os Coordenadores da Oferta e a Companhia no momento da precificação da Oferta. No âmbito da Oferta, não haverá lote suplementar de Opções de Venda nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400.

Adicionalmente, sem prejuízo da Opção de Ações Suplementares, nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade total de Ações (sem considerar as Ações Suplementares) e de Opções de Venda inicialmente ofertada poderá, a critério da Companhia e do Lançador de Opções de Venda, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% (vinte por cento) do total de Ações inicialmente ofertadas, ou seja, em até 9.333.333 ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia e em até 9.333.333 Opções de Venda, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações e da Opção de Venda inicialmente ofertadas ("Ações Adicionais" e "Opções de Venda Adicionais", respectivamente), sendo que poderão ser emitidas apenas Ações Adicionais ou poderão ser emitidas Ações Adicionais e Opções de Venda Adicionais, sendo que neste último caso para cada ação ordinária a ser emitida pela Companhia em decorrência das Ações Adicionais, deverá necessariamente ser lançado o número correspondente de Opções de Venda em decorrência das Opções de Venda Adicionais.

Não haverá distribuição parcial das Ações no contexto da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400. Em relação às Opções de Venda, serão colocadas tantas Opções de Venda quanto solicitadas pelos investidores, até 46.666.667 Opções de Venda, sendo que obrigatoriamente para cada Opção de Venda adquirida deverá ter sido subscrita uma Ação. Ressalta-se que, no âmbito da Oferta de Varejo, primeiramente serão atendidas as reservas dos Investidores Não Institucionais que optarem, no Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, por subscrever apenas Ações, respeitados os critérios de venda solicitados neste Prospecto.

Foi requerido em 1º de março de 2013 o procedimento especial para lançamento e registro das Opções de Venda rateado pela BM&FBOVESPA à CVM ("Procedimento Especial"), cuja aprovação ainda está pendente pela CVM e sem a qual a presente Oferta não poderá ser concluída.

No contexto da Oferta, o Preço por Ação será de R\$15,00 (quinze reais) ("Preço por Ação"). A escolha do critério para determinação do Preço por Ação é a perspectiva de rentabilidade futura da Companhia nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações conforme ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 25 de março de 2013, anexa ao presente Prospecto. Os Acionistas (conforme definido neste Prospecto), os Investidores Não Institucionais (conforme definido neste Prospecto) e os Investidores Institucionais (conforme definido neste Prospecto) não participarão da determinação do Preço por Ação. Em relação à reserva de Ações, os investidores poderão apenas indicar a quantidade de Ações que pretendem subscrever.

O Preço por Opção de Venda estará situado entre R\$0,01 (um centavo de real) e R\$2,00 (dois reais), ressalvado, no entanto, que o Preço por Opção de Venda poderá ser fixado acima desta faixa indicativa ("Preço por Opção de Venda"). Na hipótese de o Preço por Opção de Venda ser fixado acima desta faixa indicativa, os Pedidos de Reserva (conforme definido neste Prospecto) serão normalmente considerados e processados, observada a condição de eficácia indicada neste Prospecto, conforme aplicável. O Preço por Opção de Venda será fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento realizado com Investidores Institucionais (conforme definido neste Prospecto) pelos Coordenadores da Oferta, no Brasil, e pelos Agentes de Colocação Internacional, no exterior, conforme previsto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 ("Procedimento de *Bookbuilding* das Opções de Venda"). A escolha do critério para determinação do Preço por Opção de Venda é justificada pelo fato de que as Opções de Venda serão distribuídas por meio de oferta pública, em que o valor de mercado das Opções de Venda será aferido com a realização do Procedimento de *Bookbuilding* das Opções de Venda, que reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentaram suas intenções de investimento para as Opções de Venda.

Os Acionistas (conforme definidos neste Prospecto) que aderirem exclusivamente à Oferta Prioritária (conforme definido neste Prospecto) e os Investidores Não Institucionais (conforme definido neste Prospecto) não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* das Opções de Venda e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Opção de Venda.

	Preço (R\$) ⁽¹⁾	Comissões (R\$) ⁽²⁾⁽³⁾⁽³⁾	Recursos Líquidos (R\$) ⁽³⁾⁽²⁾⁽⁴⁾⁽⁴⁾
Preço por Ação	15,00	0,57	14,43
Oferta de Ação	700.000.005,00	26.450.000,49	673.550.004,51
Preço por Opção de Venda	1,00	0,04	0,96
Oferta de Opções de Venda	46.666.667,00	1.673.333,38	44.993.333,62
Total	746.666.672,00	28.123.333,87	718.543.338,13

(1) Considerando o Preço por Opção de Venda de R\$1,00, que é o ponto médio da faixa de preços indicada acima.

(2) Sem considerar as Ações Adicionais, as Ações Suplementares e as Opções de Venda Adicionais.

(3) Comissões calculadas desconsiderando as Ações objeto da Oferta Prioritária e as Opções de Venda objeto da Oferta Prioritária.

(4) Sem dedução das despesas da Oferta.

Em relação às Ações, a realização da Oferta, com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), bem como seus termos e condições, foram aprovados em Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, realizada em 19 de fevereiro de 2013, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") em 21 de fevereiro de 2013 e será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Diário Comércio Indústria & Serviços (DCI).

O Preço Por Ação (conforme definido neste Prospecto) foi aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 25 de março de 2013, cuja ata foi arquivada na mesma data na JUCESP e será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Diário Comércio Indústria & Serviços (DCI).

O efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu Estatuto Social, será aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada antes da concessão dos registros da Oferta pela CVM, cuja ata será arquivada na JUCESP e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Diário Comércio Indústria & Serviços (DCI).

Em relação às Opções de Venda, a concessão das Opções de Venda pelo Lançador das Opções de Venda foi aprovada em Reunião de Sócios, realizada em 19 de fevereiro de 2013, cuja ata foi registrada na JUCESP em 12 de março de 2013 sob o nº 108.008/13-7.

O Preço por Opção de Venda (conforme definido neste Prospecto) será deliberado em Reunião de Diretoria do Lançador das Opções de Venda a ser realizada antes da concessão do registro da Oferta pela CVM, cuja ata será arquivada na JUCESP.

A Oferta foi registrada pela CVM em 15 de abril de 2013, sob o nº CVM/SRE/REM/2013/[•], referente às Ações, e sob o nº CVM/SRE/REM/2013/[•], referente às Opções de Venda.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES E AS OPÇÕES DE VENDA A SEREM DISTRIBUÍDAS.

Este Prospecto não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado uma recomendação de investimento nas Ações e/ou nas Opções de Venda. Ao decidir subscrever e integralizar as Ações e/ou adquirir as Opções de Venda, potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da situação financeira da Companhia, de suas atividades e dos riscos decorrentes do investimento nas Ações e/ou nas Opções de Venda.

OS INVESTIDORES DEVEM LER AS SEÇÕES "SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELATIVOS À COMPANHIA" E "FATORES DE RISCO RELATIVOS ÀS AÇÕES, ÀS OPÇÕES DE VENDA E À OFERTA", A PARTIR DAS PÁGINAS 22 E 88, RESPECTIVAMENTE, DESTES PROSPECTOS, BEM COMO NOS ITENS 4 E 5 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA, ANEXO A ESTE PROSPECTO, PARA CIÊNCIA DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO À NOSSA COMPANHIA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NAS AÇÕES E NAS OPÇÕES DE VENDA.



ANBIMA

"A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública (programa), aos padrões mínimos de informação exigidos pela ANBIMA, não cabendo à ANBIMA qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das Instituições Participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública (programa). Este selo não implica recomendação de investimento. O registro ou análise prévia da presente distribuição não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos".

COORDENADORES DA OFERTA



Coordenador Líder e
Agente Estabilizador



A data deste Prospecto Preliminar é 26 de março de 2013.

As informações contidas neste Prospecto Preliminar estão sob análise da Comissão de Valores Mobiliários, a qual ainda não se manifestou sobre a complementação e correção. O presente Prospecto Preliminar está sujeito a complementação e correção. O Prospecto Definitivo será entregue aos investidores durante o período de distribuição.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ÍNDICE

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES RELATIVOS À COMPANHIA	1
DEFINIÇÕES	2
INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA	8
CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E PERSPECTIVAS SOBRE O FUTURO	9
SUMÁRIO DA COMPANHIA	11
Visão Geral.....	11
Oportunidades de Negócios do Setor Sucrialcooleiro Brasileiro	13
Vantagens Competitivas	15
Estratégias	17
Breve Histórico da Companhia.....	18
Informações sobre a Companhia	21
Eventos Recentes.....	22
Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia	22
Estrutura da Companhia	25
IDENTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, CONSULTORES E AUDITORES	26
Companhia.....	26
Coordenadores da Oferta.....	26
Consultores legais da companhia.....	27
Consultores legais dos coordenadores da Oferta	27
Auditores independentes da companhia	27
SUMÁRIO DA OFERTA	28
INFORMAÇÕES RELATIVAS À OFERTA	43
Composição do Capital Social da Companhia	43
Alocação dos Recursos da Oferta nas Contas Patrimoniais	45
A Oferta	45
Opções de Venda.....	46
Aprovações Societárias.....	50
Preço por Ação e Preço por Opção de Venda	50
Quantidade, Valor e Recursos Líquidos.....	51
Custos de Distribuição	52
Público Alvo da Oferta	53
Procedimento da Oferta.....	54
Oferta Prioritária	55
Oferta de Varejo	60
Oferta Institucional	63
Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento da Oferta.....	64
Prazo de Distribuição.....	66
Liquidação.....	66
Estabilização de Preço das Ações.....	66
Características das Ações.....	67
Acordos de Restrição à Venda de Ações (<i>Lock-up</i>)	68
Cronograma Indicativo da Oferta.....	70
Contrato de Distribuição	71
Negociação das Ações e das Opções de Venda	71
Informações sobre a Garantia Firme de Colocação e de Liquidação	72
Instituição Escrituradora das Ações.....	74
Violações de Norma de Conduta	75
Inadequação da Oferta.....	75

Relacionamento entre a Companhia e os Coordenadores da Oferta	76
Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder	76
Relacionamento entre a Companhia e o J.P. Morgan	78
Relacionamento entre a Companhia e Bradesco BBI	79
Relacionamento entre a Companhia e o BB Investimentos	81
Relacionamento entre a Companhia e Itaú BBA.....	83
FATORES DE RISCO RELATIVOS ÀS AÇÕES, ÀS OPÇÕES DE VENDA E À OFERTA.....	88
OPERAÇÕES VINCULADAS À OFERTA	96
APRESENTAÇÃO DOS COORDENADORES DA OFERTA	98
BTG Pactual.....	98
J.P. Morgan	99
Bradesco BBI.....	100
BB Investimentos.....	102
Itaú BBA	105
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	107
Plano de Crescimento	107
Amortização da Dívida	108
Esclarecimento sobre a estimativa de destinação dos recursos	108
CAPITALIZAÇÃO.....	110
DILUIÇÃO.....	111
ANEXOS.....	115
ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA	119
ATOS SOCIETÁRIOS RELACIONADOS À OFERTA	175
DECLARAÇÃO DA COMPANHIA E DO COORDENADOR LÍDER, PARA FINS DO ARTIGO	
56 DA INSTRUÇÃO CVM 400.....	193
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS...	199
FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA.....	375

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES RELATIVOS À COMPANHIA

As informações referentes às seções relacionadas (i) aos nossos Fatores de Risco e de nosso Mercado de Atuação; (ii) à nossa situação financeira; e (iii) a outras informações relativas a nós, tais como histórico, atividades, estrutura organizacional, capital social, administração, pessoal, contingências judiciais e administrativas e operações com partes relacionadas, podem ser encontradas no Formulário de Referência, elaborado nos termos da Instrução CVM 480, o qual se encontra anexo a este Prospecto, a partir da página 375, e está disponível no seguinte *website*:

Companhia: <http://www.biosev.com/ri> (neste *website* clicar em "Formulário de Referência").

Os investidores devem ler a seção "Fatores de Risco Relativos às Ações, às Opções de Venda e à Oferta", na página 88 deste Prospecto e nos itens "4. Fatores de Risco" e "5. Riscos de Mercado" do Formulário de Referência, para ciência dos riscos que devem ser considerados antes de decidir investir nas Ações.

DEFINIÇÕES

Neste Prospecto, utilizamos os termos “Nós”, “nosso” e “nossa” para nos referirmos à BIOSEV S.A., salvo se de outra forma indicado neste Prospecto. Os termos indicados abaixo terão o significado a eles atribuídos neste Prospecto, conforme aplicável.

Os termos relacionados especificamente com a Oferta e respectivos significados constam da seção “Sumário da Oferta” a partir da página 28 deste Prospecto.

Acionistas Controladores	Sugar Holdings B.V.; NL Participations Holdings 2 B.V.; NL Participations Holdings 4 B.V.
Administração	Nosso Conselho de Administração e nossa Diretoria.
Admissão à Negociação	As Ações objeto da Oferta serão negociadas no segmento Novo Mercado da BM&FBOVESPA sob o código “BSEV3” na Data de Liquidação. Em 28 de junho de 2012, celebramos o Contrato de Participação no Novo Mercado com a BM&FBOVESPA, o qual foi aditado em 22 de março de 2013. As Opções de Venda serão admitidas à negociação no Mercado de Derivativos da BM&FBOVESPA, sob o código BM&FBOVESPA “BSEVS99”.
AGE	Assembleia Geral Extraordinária.
AGOE	Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.
ANBIMA	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA.
ANP	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.
Anúncio de Encerramento	Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias de Emissão da BIOSEV S.A. e de Opções de Venda Concedidas pelo Lançador das Opções de Venda.
Anúncio de Início	Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias de Emissão da BIOSEV S.A. e de Opções de Venda Concedidas pelo Lançador das Opções de Venda, a ser publicado no jornal Valor Econômico, Diário Comércio Indústria & Serviços (DCI) e no Diário Oficial do Estado de São Paulo pelos Coordenadores e pela Companhia, nos termos do artigo 52 da Instrução CVM 400.
Aprovações Societárias	Em relação às Ações, a realização da Oferta, com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições, foram aprovados em Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, realizada em 19 de fevereiro de 2013, cuja ata foi arquivada na JUCESP em 21 de fevereiro de 2013 e será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Diário Comércio Indústria & Serviços (DCI).

O Preço Por Ação foi aprovado, com base no artigo 170, § 1º, I da Lei das Sociedades por Ações, em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 25 de março de 2013, a qual foi arquivada na mesma data na JUCESP e será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Diário Comércio Indústria & Serviços (DCI).

O efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu Estatuto Social, será aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada antes da concessão dos registros da Oferta pela CVM, cuja ata será arquivada na JUCESP e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Diário Comércio Indústria & Serviços (DCI).

Em relação às Opções de Venda, a concessão das Opções de Venda pelo Lançador das Opções de Venda foi aprovada em Reunião de Sócios, realizada em 19 de fevereiro de 2013, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 12 de março de 2013 sob o nº 108.008/13-7.

O Preço por Opção de Venda será deliberado em Reunião de Diretoria do Lançador das Opções de Venda a ser realizada antes da concessão dos registros da Oferta pela CVM, cuja ata será arquivada na JUCESP.

Aviso ao Mercado

Aviso ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias de Emissão da BIOSEV S.A. e de Opções de Venda Concedidas pelo Lançador das Opções de Venda, a ser publicado em 26 de março de 2013 e republicado em 03 de abril de 2013 pelos Coordenadores e pela Companhia, na forma do artigo 53 da Instrução CVM 400.

Banco Central ou BACEN

Banco Central do Brasil.

BNDES

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

BM&FBOVESPA

BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.

Brasil ou País

República Federativa do Brasil.

CDI

Certificado de Depósito Interbancário.

Clusters

Polos agroindustriais localizados nas regiões Sudeste, Nordeste e Centro-Oeste do Brasil onde estão localizadas nossas Unidades Industriais.

CMN

Conselho Monetário Nacional.

CODESP

Companhia Docas do Estado de São Paulo.

Código ANBIMA

Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários.

Companhia

BIOSEV S.A.

Conselho de Administração	O Conselho de Administração da Companhia.
Contrato de Participação no Novo Mercado	Contrato de Participação no Novo Mercado, celebrado entre a Companhia, os Acionistas Controladores, os administradores da Companhia e a BM&FBOVESPA, em 28 de junho de 2012 e aditado em 22 de março de 2013.
CPC	Comitê de Pronunciamentos Contábeis.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
EBITDA	<p>O EBITDA representa o resultado do período/exercício antes (i) das despesas e receitas financeiras líquidas; (ii) da variação cambial; (iii) da depreciação, amortização e colheita de cana-de-açúcar, exceto amortização dos tratos culturais; e (iv) do imposto de renda e contribuição social sobre os resultados do período. O EBITDA é utilizado pela Companhia, dentre outras métricas, como medida do desempenho operacional e da geração de caixa da Companhia.</p> <p>O EBITDA é utilizado pela Companhia como medida adicional de desempenho de nossas operações e não deve ser utilizado em substituição aos resultados da Companhia.</p> <p>O EBITDA não é uma medida de desempenho financeiro segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, IFRS, ou US GAAP, tampouco deve ser considerado isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida de desempenho operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais como medida de liquidez. O EBITDA apresenta limitações que prejudicam a sua utilização como medida da nossa lucratividade, em razão de não considerar determinados custos de nossos negócios, que poderiam afetar, de maneira significativa os nossos lucros, tais como despesas financeiras, tributos, depreciação e amortização.</p>

EBITDA Ajustado

O "EBITDA Ajustado" corresponde ao EBITDA ajustado por meio da eliminação dos efeitos: (i) amortização dos tratos culturais; (ii) ganhos (perdas) decorrentes de mudanças no valor justo menos custos estimados de venda do ativo biológico realizados; (iii) ganhos (perdas) decorrentes de mudanças no valor justo menos custos estimados de venda do ativo biológico não realizados; e (iv) itens não recorrentes advindos de eventos pontuais que tendem a não se repetir em outros exercícios, e portanto não refletem os resultados normais da operação da Companhia. Os efeitos dos itens (i), (ii), (iii) e (iv) são eliminados devido a não representarem desembolso de caixa.

O EBITDA Ajustado não é medida de desempenho financeiro segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, IFRS ou US GAAP, tampouco deve ser considerado isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida de desempenho operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais como medida de liquidez. Outras empresas podem calcular o EBITDA Ajustado de maneira diferente da nossa. O EBITDA Ajustado, dessa forma, apresenta limitações que prejudicam a sua utilização como medida da nossa lucratividade, em razão de não considerar determinados custos e despesas decorrentes dos nossos negócios, que poderiam afetar, de maneira significativa, os nossos lucros, tais como despesas financeiras, tributos, depreciação, custos com tratos culturais, ajustes a valor justo dos ativos biológicos e itens não recorrentes. O EBITDA Ajustado é utilizado por nós como medida adicional de desempenho de nossas operações e não deve ser utilizado em substituição aos nossos resultados.

Estatuto Social

Estatuto Social da Companhia.

FGV

Fundação Getúlio Vargas.

Formulário de Referência

Nosso Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, conforme Instrução CVM 480.

IASB

International Accounting Standards Board.

IFRS

International Financial Reporting Standards, normas contábeis internacionais conforme emitidas pelo IASB.

IGP-M

Índice Geral de Preços-Mercado, índice de inflação medido e divulgado pela FGV.

Instituição Escriuradora

Itaú Corretora de Valores S.A.

Instrução CVM 325

Instrução da CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, e alterações posteriores.

Instrução CVM 400

Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, e alterações posteriores.

Instrução CVM 480

Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, e alterações posteriores.

IOF	Imposto Sobre Operações Financeiras.
JUCESP	Junta Comercial do Estado de São Paulo.
Lançador das Opções de Venda	Hédera Investimentos e Participações Ltda., sociedade limitada constituída de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil, CNPJ 12.686.989/0001-18, com sede à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355 – 12 andar, sala 4, em Pinheiros, São Paulo, SP, empresa controlada pela Sugar Holdings B.V., sociedade do grupo Louis Dreyfus Commodities, que também controla a Companhia.
Lei das Sociedades por Ações	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores.
LIBOR	<i>London Interbank Offered Rate.</i>
Novo Mercado	Segmento especial de negociação de valores mobiliários da BM&FBOVESPA com regras diferenciadas de governança corporativa.
Pessoas Vinculadas	Investidores que sejam (i) administradores e/ou controladores da Companhia e do Lançador das Opções de Venda; (ii) administradores e/ou controladores de quaisquer das Instituições Participantes da Oferta e/ou de quaisquer dos Agentes de Colocação Internacional; (iii) outras pessoas vinculadas à Oferta; e/ou (iv) os cônjuges ou companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau, das pessoas indicadas nos itens (i), (ii) e (iii) acima.
Petrobras	Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras.
Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou BR GAAP	As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidos pelo CPC e aprovados pela CVM.
Prospecto Definitivo	Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia e de Opções de Venda Lançadas pelo Lançador das Opções de Venda.
Prospecto Preliminar ou Prospecto	Este Prospecto Preliminar de Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia e de Opções de Venda Lançadas pelo Lançador das Opções de Venda.
Publicações	O Aviso ao Mercado foi e as demais publicações da Oferta serão publicadas no jornal Valor Econômico, Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Diário Comércio Indústria & Serviços (DCI).
RCA	Reunião do conselho de administração da Companhia.
Real, reais ou R\$	Moeda corrente no Brasil.
Regra 144A	<i>Rule 144A do Securities Act</i> , conforme alterada.

Regulamento de Arbitragem	Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado, inclusive suas posteriores modificações, que disciplina o procedimento de arbitragem ao qual serão submetidos todos os conflitos estabelecidos na Cláusula Compromissória inserida no Estatuto Social da Companhia e constante dos Termos de Anuência.
Regulamento do Novo Mercado	Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA que disciplina os requisitos para negociação de valores mobiliários de companhias abertas em segmento especial de negociação de valores mobiliários da BM&FBOVESPA denominado Novo Mercado, estabelecendo regras diferenciadas de governança corporativa para essas companhias, seus administradores, seu conselho fiscal, se instalado, e seus acionistas controladores.
Safra	Significa a safra de cana-de-açúcar iniciada em 1º de abril de um determinado ano e encerrada em 31 de março do ano seguinte.
SEC	<i>Securities and Exchange Commission</i> a comissão de valores mobiliários dos Estados Unidos da América.
<i>Securities Act</i>	<i>U.S. Securities Act</i> de 1933, legislação dos Estados Unidos da América que regula operações de mercado de capitais, conforme alterada.
TEAG	TEAG – Terminal de Exportação de Açúcar do Guarujá Ltda.
UNICA	Associação à União da Indústria da Cana-de-açúcar.
Unidades Industriais	As 12 unidades industriais em operação da Companhia.
USDA	<i>United States Department of Agriculture.</i>
US\$, Dólar ou Dólares	Moeda oficial dos Estados Unidos da América.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA

Identificação da Companhia	BIOSEV S.A.
Registro na CVM	Registro n.º 22.845, concedido em 12 de julho de 2012.
Sede	Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.355, 11º andar, Pinheiros, CEP 01452-919, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil.
Diretoria de Relações com Investidores	Nossa Diretoria de Relações com Investidores localiza-se na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.355, 11º andar, Pinheiros, CEP 01452-919, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e o responsável por essa diretoria é o Sr. Marco Antonio de Modesti. O telefone da nossa Diretoria de Relações com Investidores é (11) 3092-5210 e o seu endereço eletrônico é ri@biosev.com .
Auditores Independentes	Para as informações contábeis intermediárias relativas aos períodos de nove meses findos em 31 de dezembro de 2012 e de 2011 e demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2012 e 2011 e relativa ao período de doze meses findo em 31 de março de 2010, Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes.
Instituição Escrituradora	Itaú Corretora de Valores S.A.
Listagem das Ações	As ações ordinárias de nossa emissão serão listadas no Novo Mercado, segmento especial de negociação de valores mobiliários da BM&FBOVESPA e negociadas no primeiro dia útil seguinte à publicação do Anúncio de Início sob o código "BSEV3".
Listagem das Opções de Venda	As Opções de Venda serão admitidas à negociação no Mercado de Derivativos da BM&FBOVESPA, sob o código BM&FBOVESPA "BSEVS99".
Jornais em que Divulga Informações	As publicações por nós realizadas em decorrência da Lei das Sociedades por Ações são divulgadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico e Diário Comércio Indústria & Serviços (DCI).
Website	http://www.biosev.com/ri . As informações constantes do nosso <i>website</i> não integram o presente Prospecto e não são a ele incorporadas por referência.
Informações Adicionais	Quaisquer informações ou esclarecimentos adicionais sobre nós, e a Oferta poderão ser obtidos junto: (i) à nossa sede social; (ii) aos Coordenadores da Oferta, nos endereços indicados neste Prospecto ou nos seus respectivos <i>websites</i> ; (iii) à BM&FBOVESPA, na Rua XV de Novembro, 275, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, ou em seu <i>website</i> : www.bmfbovespa.com.br ; ou (iv) à CVM, Rua Sete de Setembro, 111, 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, 340, 2º, 3º e 4º andares, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, ou em seu <i>website</i> : www.cvm.gov.br .
Formulário de Referência	Informações detalhadas sobre nós, nossos negócios e operações poderão ser encontradas no Formulário de Referência constante deste Prospecto a partir de sua página 375.

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E PERSPECTIVAS SOBRE O FUTURO

Este Prospecto inclui estimativas e perspectivas futuras, contidas principalmente nas seções "7", "10" e "11" do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto. Tais estimativas e declarações futuras têm por embasamento, em grande parte, expectativas atuais sobre eventos futuros e tendências financeiras que afetem ou possam vir a afetar os nossos negócios. Embora acreditemos que essas estimativas e declarações futuras sejam baseadas em premissas razoáveis, elas estão sujeitas a diversos riscos e incertezas e foram efetuadas somente com base nas informações de que dispomos atualmente.

Além de outros itens discutidos em outras seções deste Prospecto, há uma série de fatores que podem fazer com que os nossos resultados reais sejam substancialmente diferentes daqueles contidos, expressa ou implicitamente, em tais estimativas e declarações, as quais, como consequência, podem vir a não ocorrer. Tais fatores incluem, entre outros, os seguintes:

- conjuntura econômica, social, política e de negócios do Brasil;
- inflação, depreciação e desvalorização do real, bem como flutuações das taxas de juros;
- desenvolvimentos competitivos nos mercados de etanol e açúcar;
- revogação dos incentivos fiscais concedidos a nós pelas autoridades governamentais;
- desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro e nossa habilidade de obtenção de financiamentos em termos razoáveis;
- alterações na demanda de clientes;
- avanços tecnológicos na indústria de etanol e açúcar;
- avanços no desenvolvimento de alternativas para o etanol e açúcar;
- intervenções do governo e barreiras comerciais, resultando em alterações na economia, impostos, taxas ou ambiente regulatório;
- desfecho desfavorável em processos judiciais ou administrativos em andamento;
- acidentes, interrupções e/ou falhas operacionais;
- rescisão, pela autoridade concedente, da concessão para operar um terminal portuário de carregamento de açúcar;
- outros fatores que possam afetar nossa condição financeira, liquidez e resultados operacionais e
- outros fatores de risco discutidos em "Fatores de Risco".

O investidor deve estar ciente de que os fatores mencionados acima, além de outros discutidos neste Prospecto, poderão afetar nossos resultados futuros e poderão levar a resultados diferentes daqueles expressos nas declarações prospectivas que fazemos neste Prospecto. Muito embora acreditemos que tais estimativas sejam adequadas, elas não constituem promessa de desempenho por nós e não temos como garantir que elas se materializarão no futuro. Tais estimativas referem-se apenas à data em que foram expressas, sendo que nós e os Coordenadores da Oferta não assumimos a obrigação de atualizar publicamente ou revisar quaisquer dessas estimativas em razão da ocorrência de nova informação, eventos futuros ou de qualquer outra forma.

Os termos "acreditamos", "podemos", "continuamos", "esperamos", "prevemos", "pretendemos", "planejamos", "estimamos", "antecipamos", ou similares têm por objetivo identificar estimativas.

Declarações prospectivas envolvem riscos, incertezas e premissas, pois se referem a eventos futuros e, portanto, dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer. A condição futura da nossa situação financeira e de nossos resultados operacionais, nossa participação de mercado e posição competitiva no mercado poderão apresentar diferenças significativas se comparados àquela expressa ou sugerida nas referidas declarações prospectivas. Muitos dos fatores que determinarão esses resultados e valores estão além da nossa capacidade de controle ou previsão. **Em vista dos riscos e incertezas envolvidos, nenhuma decisão de investimento deve ser tomada somente baseada nas estimativas e declarações futuras constantes deste Prospecto.**

SUMÁRIO DA COMPANHIA

Este sumário é apenas um resumo de nossas informações. As informações completas sobre nós estão no Formulário de Referência; leia-o antes de aceitar a Oferta. As informações constantes desta seção são consistentes com as informações de nosso Formulário de Referência. A menos que o contexto exija outra interpretação, os termos "nós", "nossos" e "nossa Companhia" referem-se à BIOSEV S.A. e suas controladas.

Visão Geral

Somos o maior processador mundial de cana-de-açúcar com foco exclusivo nessa atividade (*pure player*) em termos de capacidade de processamento, bem como o segundo maior processador de cana-de-açúcar do Brasil e um dos maiores produtores brasileiros de energia elétrica renovável proveniente de biomassa, de acordo com o Anuário da Cana 2012.

Conjuntamente com a economia de escala, nossa vantagem competitiva está na combinação entre inteligência de mercado (doméstico e internacional) e integração e flexibilidade de nossos ativos, o que nos permite definir a estratégia comercial em três dimensões: (i) produto; (ii) mercado e (iii) momento da concretização dos negócios. A organização de nossos ativos em *Clusters* possibilita a obtenção de ganhos de escala e a redução dos custos com produção, compra e logística da cana de açúcar. No período de nove meses encerrado em 31 de dezembro de 2012 alcançamos 28,8 milhões de toneladas de moagem efetiva, sendo produzidos 2,11 milhões de toneladas de açúcar, 920 mil metros cúbicos de etanol e aproximadamente 1.267 GWh de cogeração de energia elétrica. Durante este mesmo período, obtivemos Receita Líquida de R\$3,189 bilhões e EBITDA Ajustado de R\$1,026 bilhões, resultando em uma margem de EBITDA Ajustado de 32%.

Atuamos de forma sustentável e verticalmente integrada, participando de todas as etapas da cadeia de valor, desde o plantio, a colheita e o processamento da cana-de-açúcar, até a armazenagem, logística e comercialização de nossa ampla gama de produtos, no mercado brasileiro e internacional. Possuímos atualmente 12 Unidades Industriais em operação, com capacidade de processamento de 37,9 milhões de toneladas de cana-de-açúcar por exercício social e, dependendo do *mix* de produtos adotado¹, temos capacidade de produção por exercício social de aproximadamente (i) 2,6 milhões de toneladas de açúcar (quando maximizada a produção de açúcar), (ii) 1,67 milhão de m³ de etanol (quando maximizada a produção de etanol) e (iii) 1.134 GWh/ano de energia elétrica renovável excedente (diferença entre a quantidade total de energia gerada e a quantidade total de energia consumida pelas próprias Unidades Industriais), gerada a partir da utilização do bagaço de cana-de-açúcar (biomassa residual). A nossa capacidade média de processamento por Unidade Industrial (superior a três milhões de toneladas) nos propicia potenciais economias de escala ao longo de nosso processo produtivo. Atualmente, 11 de nossas 12 Unidades Industriais apresentavam ampla flexibilidade de produção entre açúcar e etanol, o que nos permite direcionar a produção de acordo com as oportunidades de mercado que julgamos mais favoráveis. Temos ainda uma *joint venture* no TEAG, terminal portuário localizado no Porto de Santos, que nos assegura capacidade de armazenagem e movimentação de açúcar, de importância estratégica para as nossas operações de exportação.

Nossas Unidades Industriais estão estrategicamente localizadas nas regiões Sudeste, Nordeste e Centro-Oeste do Brasil, e são organizadas em *Clusters* que nos permitem capturar vantagens operacionais e financeiras, como principalmente redução dos custos agrícolas. A localização em diferentes regiões do país nos permite cultivar e processar cana-de-açúcar durante todos os meses do ano, em aproximadamente, 497.500 hectares. Isto reduz a sazonalidade do nosso negócio, contribuindo para a mitigação do risco climático inerente às nossas atividades e otimizando nosso fluxo de caixa. Acreditamos que a diversidade geográfica dos nossos *Clusters* também oferece oportunidades de expansão nessas regiões com aumento de ganhos de escala e de sinergias.

¹ No exercício social encerrado em 31 de março de 2012, a flexibilidade de produção (mix de produção) poderia variar de 57,59% de açúcar e de 42,41% de etanol, quando maximizada a produção de açúcar e 43,86% de açúcar e 56,14% de etanol, quando maximizada a produção do etanol, utilizando-se a premissa de moagem de 40 milhões de toneladas de cana de açúcar, sendo que 13,7% da nossa sacarose total é a flexibilidade de produção entre açúcar e etanol. Atualmente, a flexibilidade de produção (mix de produção) poderia variar de 57,20% de açúcar e de 42,80% de etanol, quando maximizada a produção de açúcar, e 49,24% de açúcar e 55,76% de etanol, quando maximizada a produção de etanol, utilizando-se a premissa de moagem de 37,9 milhões de toneladas de cana de açúcar.

Cluster	Unidade Industrial	Moagem/Safra (ton)
MS	Maracaju	1.800.000
	Passa Tempo	3.300.000
	Rio Brilhante	5.000.000
SP – Norte	Lagoa da Prata	3.200.000
	Usina MB	2.800.000
	Vale do Rosário	6.500.000
	Continental	2.600.000
SP – Sul	Cresciunial	2.100.000
	Santa Elisa	6.100.000
	Jardest	1.500.000
NE	Estivas	1.800.000
	Giasa	1.200.000
		37.900.000

Acreditamos ser uma das poucas companhias do setor sucroalcooleiro brasileiro que possui um portfólio amplamente diversificado de produtos, que inclui não apenas o açúcar VHP (ou *Very High Polarization*, açúcar bruto com, no mínimo, 99,3º de polarização, utilizado como matéria-prima para produção de outros tipos de açúcar) e o etanol combustível, mas também açúcar cristal, açúcar GC (granulometria controlada), açúcar líquido, açúcar líquido invertido, açúcar refinado, etanol industrial e etanol neutro. Somos, também, uma das companhias deste setor que produzem etanol combustível “avançado”, certificado pela Agência Americana de Proteção Ambiental (*Environmental Protection Agency – EPA*), para comercialização nos Estados Unidos, e Bonsucro, para comercialização a países da União Europeia. Nosso portfólio de produtos diferenciados e nossos abrangentes canais de comercialização (33 representantes distribuídos em todo o Brasil e produtos comercializados em mais de 60 países) nos conferem acesso a um mercado amplo, atraindo clientes e parceiros comerciais. Nosso excedente de exportação de energia no exercício social encerrado em 31 de março de 2011 foi de 789 MWh e, no exercício social encerrado em 31 de março de 2012 foi de 565 MWh. No período de 9 meses, encerrado em 31 de Dezembro de 2012, o excedente de exportação de energia foi de, aproximadamente, 602MWh.

Ingressamos no setor sucroalcooleiro no ano 2000 por meio da aquisição da Unidade Industrial Cresciunial e, desde então, conseguimos elevar nossa capacidade industrial de processamento de 0,9 milhão de toneladas/ano para 37,9 milhões de toneladas/ano², atualmente, por meio de uma estratégia bem-sucedida de aquisições de Unidades Industriais e expansão orgânica. A adoção de processos eficientes de integração de empresas, ativos e culturas empresariais proporcionou a realização de operações de fusões e aquisições relevantes, dentre as quais destacamos a aquisição das quatro Unidades Agro-Industriais do Grupo Tavares de Melo, em 2007, e a fusão com o Grupo Santelisa Vale, em 2009, duas das maiores operações da história do setor sucroalcooleiro no Brasil em termos de capacidade de moagem adquirida. Além disso, também alcançamos posição de destaque no setor sucroalcooleiro brasileiro por meio da expansão de nossas unidades (*brownfields*) e da implantação de um novo projeto (*greenfield*), com a Unidade Industrial denominada Rio Brilhante.

Fazemos parte do Grupo Louis Dreyfus Commodities, com mais de 160 anos de experiência no mercado global de *commodities* e que se destaca pela posição de liderança nos mercados de açúcar, arroz, algodão, suco de laranja, soja e derivados, milho e trigo, entre outros. Presente em mais de 90 países sobre os cinco continentes, o Grupo Louis Dreyfus Commodities é um dos maiores comercializadores de açúcar do mundo e possui experiência internacional na produção e comercialização de etanol, sendo que em 30 de junho de 2012 representávamos cerca de 17% do total dos ativos do Grupo Louis Dreyfus Commodities. Em 30 de junho de 2012, o Grupo Louis Dreyfus Commodities empregava mais de 35.000 funcionários, e alcançou vendas líquidas consolidadas de aproximadamente US\$60 bilhões e lucro líquido de aproximadamente US\$735 milhões nesse mesmo período. Adotamos do nosso controlador uma estratégia corporativa focada nas melhores práticas internacionais e sofisticadas técnicas de gestão de riscos, comercialização e planejamento estratégico. Beneficiamo-nos de uma ampla gama de informações do mercado global de *commodities* disponibilizada pelo nosso controlador, derivadas de sua posição de liderança neste mercado.

² Esse número considera a Unidade Industrial São Carlos. Entretanto, em 17 de dezembro de 2012, firmamos o Contrato de Compra e Venda de Ativos e Outras Avenças com a Usina São Martinho S.A., por meio do qual foram acordados os termos e condições da (i) venda de determinados ativos agrícolas de propriedade da Companhia relativos à operação da Unidade Industrial São Carlos para a São Martinho S.A., incluindo canavial próprio e contratos de parceria agrícola, arrendamento rural e fornecimento de cana-de-açúcar da Unidade Industrial São Carlos (Jaboticabal/SP) celebrados previamente pela nossa Companhia, bem como (ii) venda de um armazém de açúcar localizado na mesma unidade, incluindo suas benfeitorias, instalações elétricas, pontes rolantes e acesso. A operação contemplou ainda a descontinuidade das atividades industriais da Unidade Industrial São Carlos. A operação foi concretizada em 15 de março de 2013, quando passamos a deter 12 Unidades Industriais e nossa capacidade total de moagem passou de 40 milhões de toneladas para 37,9 milhões de toneladas por Safra.

A tabela abaixo reflete nossa receita operacional com a comercialização de açúcar, etanol e energia elétrica nos períodos abaixo descritos:

	Período de 9 meses encerrado em 31 de dezembro de		Exercício social encerrado em 31 de março de		
	2012	2011	2012	2011	2010 ⁽¹⁾
	Receita Líquida Total (em R\$ mil).....	3.188.711	2.804.142	3.402.895	3.186.486
EBITDA Ajustado (em R\$ mil) ⁽²⁾	1.025.776	1.008.790	1.134.578	1.321.311	294.432
Endividamento de Curto Prazo (em R\$ mil) ⁽³⁾⁽⁴⁾	1.961.851	(*)	1.802.370	1.047.139	904.026
Endividamento de Longo Prazo (em R\$ mil) ⁽⁴⁾⁽⁵⁾	2.901.701	(*)	3.668.794	2.581.019	2.390.901
Percentual da Receita operacional por produto.....	57% açúcar, 35% etanol e 8% outros produtos	59% açúcar, 35% etanol e 6% outros produtos	55% açúcar, 40% etanol e 5% outros produtos	51% açúcar, 41% etanol e 7% outros produtos	44% açúcar, 41% etanol e 15% outros produtos
Moagem efetiva de cana-de-açúcar (em milhões de toneladas).....	28,8	26,7	27,5	33,7	17,5 ⁽⁷⁾
Volume total de vendas de açúcar (em toneladas).....	1.782.542	1.699.091	1.945.679	2.261.628	1.358.492
Volume total de vendas de etanol (em m ³).....	878.638	722.715	1.026.162	1.252.397	924.175
Excedente de exportação de energia.....	602GWh	558GWh	565GWh	789GWh	307GWh
Percentual de mecanização da colheita ⁽⁶⁾	90,5%	88,4%	88,4%	78,3%	70,1%
Lucro (Prejuízo) Líquido (em R\$ mil).....	(434.118)	(331.316)	(279.453)	267.680	(67.048)

(1) As informações financeiras relativas ao período de 12 meses encerrado em 31 de março de 2010 foram preparadas com base nas demonstrações financeiras consolidadas do exercício social findo em 31 de março de 2010, o qual teve uma duração excepcional de 15 meses devido a alterações na data de encerramento.

(2) Para esclarecimentos acerca do cálculo do EBITDA Ajustado vide definição constante na seção "Definições" na página 2 deste Prospecto.

(3) Esta linha corresponde à linha "Empréstimos e financiamentos" do passivo circulante constante das informações contábeis intermediárias, que compreendem os balanços patrimoniais levantados em 31 de dezembro de 2012 e 2011, e demonstrações financeiras consolidadas, que compreendem os balanços patrimoniais levantados em 31 de março de 2012, 2011 e 2010.

(4) Para maiores informações acerca dos efeitos do endividamento de curto e de longo prazo na capitalização, vide tabela constante na seção "Capitalização", na página 110 deste Prospecto.

(5) Esta linha corresponde à linha "Empréstimos e financiamentos" do passivo não-circulante constante das informações contábeis intermediárias, que compreendem os balanços patrimoniais levantados em 31 de dezembro de 2012 e 2011, e demonstrações financeiras consolidadas, que compreendem os balanços patrimoniais levantados em 31 de março de 2012, 2011 e 2010.

(6) Este percentual refere-se somente às Unidades da região Centro Sul.

(7) Este volume refere-se aos 12 meses de moagem das usinas LDC Bioenergia adicionados de 5 meses das usinas Santelisa Vale.

(*) Não aplicável.

Oportunidades de Negócios do Setor Sucrialcooleiro Brasileiro

Relacionamos abaixo as principais oportunidades de negócios que, em nossa opinião, deverão direcionar o crescimento do setor sucrialcooleiro brasileiro nos próximos anos:

Mercado Mundial de Açúcar em Crescimento. Entre as safras de 1991/1992 e 2011/2012, os fluxos de exportações mundiais do açúcar cresceram de aproximadamente 32,6 milhões de toneladas para cerca de 56,1 milhões de toneladas, tendo em vista a redução das barreiras ao comércio e a importação de açúcar nos países desenvolvidos, conforme dados divulgados pela USDA³. Estima-se que o consumo mundial continuará crescendo nos próximos anos, influenciado pelas mudanças sociais e econômicas dos países emergentes, e deverá totalizar 189 milhões de toneladas entre 2020 e 2021 de acordo com a UNICA⁴ (*versus* um consumo de 163 milhões de toneladas na Safra 2012/2013 de acordo com a UNICA)⁵.

³ Dados obtidos no site do USDA em 30 de janeiro de 2013.

⁴ Estudo realizado pela UNICA, porém não divulgado, de 30 de janeiro de 2013.

⁵ Estudo realizado pela UNICA, porém não divulgado, de 30 de janeiro de 2013.

Demanda Crescente por Etanol. No Brasil, de 2000 a 2011, o volume de vendas de etanol teve um crescimento médio composto de 7,0% ao ano (safra) de acordo com a ANP⁵, movimentando mais de 20 bilhões de litros de etanol em 2011, de acordo com a ANP. Introduzidos em 2003, os veículos com motores bicombustíveis, conhecidos como “*flex-fuel*”, representaram no ano de 2011 aproximadamente 90% das vendas de carros novos no Brasil e 51% da frota brasileira de veículos leves, de acordo com a UNICA⁶. No ano de 2012, os veículos com motores bicombustíveis representaram 87% das vendas de veículos leves no Brasil, de acordo com a Associação Nacional de Fabricantes de Veículos Automotores (“Anfavea”)⁷. O crescimento médio da venda de veículos no mercado doméstico foi de 4,6% em 2012, totalizando 3,8 milhões de veículos, de acordo com a Anfavea⁸. No Brasil, o volume total de etanol consumido na safra 2011/2012 foi de 22 bilhões de litros e a expectativa é de que chegue a 47 bilhões de litros/ano na safra 2020/2021, de acordo com a UNICA⁹. Além de sua aplicação tradicional como combustível de veículos automotivos, verificamos demanda crescente de etanol para fabricação de produtos alternativos, como etileno, etano e propano, matéria-prima para fabricação de plásticos.

O Brasil Apresenta as Condições Favoráveis para Capturar o Crescimento do Setor. A cana-de-açúcar é a matéria-prima mais eficiente para a produção de açúcar e etanol, se comparada às demais fontes de sacarose. O Brasil, por sua vez, oferece grande disponibilidade de terras agricultáveis, condições climáticas geralmente favoráveis, abundância de água, tecnologia de ponta, mão-de-obra qualificada e grande escala produtiva, que favorecem a produção de cana-de-açúcar. Essas condições, aliadas ao histórico de expansão, à sua vocação exportadora, à sua situação econômica e ao seu atual ambiente político, econômico e social estável, oferecem ao Brasil vantagem competitiva para liderar a crescente produção mundial de açúcar e, ao mesmo tempo, suprir a demanda crescente por etanol, especialmente no mercado brasileiro. Além disso, o Brasil é um dos principais exportadores de açúcar e etanol, com mais de US\$15 bilhões de receita de exportações na safra 2011/2012, representando 42% das exportações mundiais de açúcar e 22% das exportações mundiais de etanol, de acordo com USDA¹⁰. Estima-se que para atender a demanda mundial de açúcar e brasileira de etanol nos próximos 8 anos deve-se processar 41 milhões de toneladas de cana-de-açúcar adicionais por ano no Brasil, de acordo com o estudo da UNICA¹¹ que adota como premissa que 50% do crescimento da oferta mundial de açúcar provém do Brasil. A cana-de-açúcar é a matéria-prima mais eficiente para a produção de açúcar e etanol, que apresenta vantagens competitivas nos quesitos de produtividade, eficiência energética e sustentabilidade em relação às demais culturas, tais como trigo, beterraba ou milho.

Grande Atratividade da Cogeração de Energia Elétrica. A produção de açúcar e etanol é, na maioria das vezes, autossuficiente em termos de eletricidade: o bagaço de cana-de-açúcar (um subproduto do processo produtivo) é utilizado como combustível para queima dentro de caldeira, gerando vapor de alta pressão e acionando as turbinas e eletrogeradores que produzem a eletricidade. Neste contexto, o excedente de energia, ou seja, aquele não utilizado pela própria Unidade Industrial, pode ser vendido para o mercado com margens atrativas, dado o seu baixo custo marginal de produção. Por sua vez, o vapor de baixa pressão é recirculado tornando-se uma fonte barata de energia para os processos produtivos. Com a expansão da produção de açúcar e de etanol, novos campos estão sendo desenvolvidos e caldeiras mais eficientes estão sendo instaladas, o que resulta em um excedente maior de energia para ser vendida no Mercado. A cogeração de energia representa aproximadamente 8% da matriz energética brasileira, de acordo com a ANEEL¹².

⁵ Dados compilados do site da ANP. Acesso em 13 de março de 2013.

⁶ Estudo UNICA: “O Futuro do Setor Sucroenergético: Ações da UNICA e Cenários”, de 21 de novembro de 2011.

⁷ Publicação: “Carta da Anfavea”, de janeiro de 2013.

⁸ Vide nota 8.

⁹ Estudo UNICA: “Etanol: Dificuldades e Desafios de Crescimento”, de 12 de setembro 2011.

¹⁰ Vide nota 6.

¹¹ Estudo UNICA, de 30 de janeiro de 2013.

¹² Tabela ANEEL: “Matriz Energética” <http://www.aneel.gov.br/>, de em 16 de janeiro de 2013.

Vantagens Competitivas

Acreditamos que nossas principais vantagens competitivas são as seguintes:

Localização estratégica das nossas Unidades Industriais e organização em Clusters. Nossos ativos são divididos em quatro Clusters, localizados em regiões com condições climáticas favoráveis à produção da cana-de-açúcar, alto potencial produtivo e que apresentam importância estratégica no contexto nacional, incluindo a região de maior peso econômico do país (Sudeste) e a que apresenta algumas das mais altas taxas de crescimento de consumo no país (Nordeste). Nossa divisão em Clusters (São Paulo-Sul, São Paulo-Norte, Mato Grosso do Sul e Nordeste), baseada na proximidade entre as nossas Unidades Industriais, nos permite obter ganhos de escala, otimizar a administração de estoques, realizar uma divisão eficiente de mão-de-obra especializada, aperfeiçoar a distribuição de matéria-prima, reduzir custos de transporte e logística e obter condições mais vantajosas para aquisição de cana-de-açúcar, dentre outros benefícios. Nossa presença diversificada também nos coloca em posição privilegiada sob o aspecto logístico, dado que a localização de nossos Clusters propicia, ao mesmo tempo, acesso a mercados domésticos com demandas crescentes, como Nordeste e Centro-Oeste, além de fácil acesso aos principais canais de exportação, via importantes ferrovias e rodovias, bem como aos portos de Santos, Vitória, Paranaguá, Cabedelo, Suape e Natal. A nossa presença nacional nos permite (i) mitigar os riscos de exposição a variações climáticas e (ii) gerar fluxo de caixa o ano todo, considerando que a safra se estende de março/abril a novembro/dezembro na região Centro-Sul e de agosto/setembro a fevereiro/março na região Nordeste.

Eficiência operacional, agrícola e industrial. Possuímos uma plataforma de produção integrada e flexível, incluindo todas as atividades desde o plantio da cana-de-açúcar até a venda de açúcar ao comércio varejista. Na safra 2011/2012, visamos um modelo equilibrado entre o cultivo de cana-de-açúcar própria (63,3%) e a aquisição de cana-de-açúcar de fornecedores, em função das peculiaridades regionais das localidades em que atuamos, o que nos permite: (i) incorporar as margens de rentabilidade normalmente associadas à produção agrícola de cana-de-açúcar; (ii) minimizar o risco de insuficiência de matéria-prima; (iii) garantir uma matéria-prima de melhor qualidade, uma vez que possuímos recursos tecnológicos de difícil acesso a pequenas empresas e produtores; e (iv) compartilhar os riscos de produção e de preços com os fornecedores de cana-de-açúcar. Nossas plantações estão próximas às nossas Unidades Industriais, possibilitando menores custos logísticos e melhor planejamento das nossas atividades agrícolas. Além disso, na safra 2011/2012, tivemos alto grau de mecanização de nossas atividades agrícolas, desde o plantio (63,5%) até tratos culturais (100%) e colheita (84%), fruto dos nossos investimentos em tecnologias avançadas, que resultam na redução dos nossos custos de produção e da dependência de mão-de-obra.

Nossas Unidades Industriais têm capacidade média de processamento, superior a três milhões de toneladas, o que contribui para a diluição dos nossos custos fixos. Além disso, atualmente, 11 das nossas 12¹³ Unidades Industriais apresentam alta flexibilidade de mix de produção. Tal flexibilidade nos permite ajustar a nossa produção de acordo com as margens de cada produto em função das oportunidades do mercado. Para maiores informações, ver a definição de "Unidades Industriais" na página 7 deste Prospecto.

Outros importantes fatores da nossa eficiência operacional são (i) nossa estrutura de armazenagem, atualmente, com capacidade para estocagem de aproximadamente 889.170 toneladas de açúcar e 864.286 m³ de etanol, que nos permite controlar a oferta de nossos produtos no mercado e o melhor momento para a sua venda; e (ii) nossa *joint venture* no TEAG, que propicia o escoamento da nossa produção para o mercado externo a custos competitivos e menos exposição ao impacto negativo das filas de navios.

¹³Vide nota 3.

Produtos com valor agregado e acesso a mercados com alta rentabilidade. Além do açúcar VHP e do etanol combustível, produzimos também açúcar cristal, açúcar GC, açúcar líquido, açúcar líquido invertido, açúcar refinado, etanol industrial e etanol neutro, que requerem um processo produtivo relativamente complexo e, além de possuírem valor agregado, contribuem para a ampliação da nossa base de clientes. No mercado doméstico de açúcar, comercializamos nossos produtos por meio de marcas próprias (sendo as principais Estrela e Dumel). A marca Estrela, inclusive, é uma das líderes no mercado nordestino de açúcar cristal (e refinado), com 11,4% de *market share* para o ano de 2011, de acordo com os dados da Nielsen¹⁴. Já no mercado de etanol, temos certificação para comercializá-lo nos Estados Unidos e acreditamos estar bem posicionados para obter certificações na União Europeia e Japão, quando a regulamentação aplicável for promulgada. No caso dos Estados Unidos, especificamente, o etanol das Unidades Industriais Vale, do Rosário, Destilaria Giasa, Santa Elisa, Jardest, Cresciumal, e MB foi certificado como “*advanced biofuel*”, atendendo às exigências do *Energy Independence and Security Act of 2007*, que considera como combustíveis renováveis somente aqueles que produzem pelo menos 50% a menos de gases do efeito estufa do que aqueles combustíveis fósseis que substituem. Estes fatores, aliados aos nossos canais de comercialização abrangentes, permitem-nos direcionar o foco da nossa produção àqueles mercados mais rentáveis. Finalmente, no tocante à energia, parcela relevante de nossos ativos de cogeração está localizada no Estado de São Paulo e desfruta de Contratos de Compra e Venda de Energia com preços atrativos que contribuem para a nossa performance financeira.

Integramos um grupo multinacional com conhecimento do mercado mundial de commodities. Contamos com o suporte do Grupo Louis Dreyfus Commodities, com mais de 160 anos de experiência no mercado global de *commodities* e que se destaca pela posição de liderança nos mercados de açúcar, arroz, algodão, laranja, milho e trigo, dentre outros. O Grupo possui conhecimento do mercado sucroalcooleiro brasileiro, com mais de 70 anos de experiência na produção, processamento, armazenagem, distribuição e comercialização de *commodities* no Brasil. Como consequência desta relação, contamos com diversos benefícios, dos quais podemos destacar o acesso a informações estratégicas sobre os mercados agrícolas globais, que nos auxiliam em nossos planejamentos comerciais e na política e gestão de nossos riscos financeiros e de mercado, cujas diretrizes envolvem (i) o controle e monitoramento das operações pelos comitês de finanças e riscos; (ii) a implementação de políticas de *hedge* para mitigar impactos de variação de preços de *commodities*, taxas de juros e taxas de câmbio; e (iii) a utilização de instrumentos derivativos com o objetivo de mitigar os riscos da operação. Ademais, o Grupo Louis Dreyfus Commodities, que é também um de nossos principais clientes, é responsável pela compra de importante parcela do nosso açúcar direcionado ao mercado externo. Dentre os principais valores do nosso Grupo, destacamos o foco na sustentabilidade de nossos negócios, que é aplicado no nosso cotidiano por meio de um conjunto de políticas de desenvolvimento sustentável, estruturadas em quatro pilares interligados: Pessoas, Meio Ambiente, Comunidades e Parceiros, todos monitorados por um sistema de gestão integrado. Para informações a respeito dos interesses dos nossos Acionistas Controladores sobre os interesses dos nossos demais acionistas, vide seção “4. Fatores de Risco”, – “Os interesses dos Acionistas Controladores podem diferir e prevalecer sobre os interesses dos demais acionistas”, do Formulário de Referência.

¹⁴ Pesquisa Nielsen, 2012.

Capacidade de crescimento, integração de aquisições estratégicas e posicionamento favorável para aproveitar a tendência de consolidação do setor. Desde 2000, nós adquirimos 12 Unidades Industriais pertencentes a cinco diferentes grupos, com presença em diferentes regiões do país. Essa experiência e diversidade regional nos coloca em uma posição vantajosa no processo de consolidação do setor, que se encontra ainda bastante fragmentado, considerando que em 31 de março de 2012, os dez maiores players no setor em termos de moagem efetiva detinham 27,5% do mercado, conforme o Anuário da Cana de 2012. Dentre as nossas aquisições mais relevantes, destacamos a aquisição de quatro Unidades Industriais de açúcar e etanol do Grupo Tavares de Melo e a fusão com o Grupo Santelisa Vale, ambas consideradas as maiores operações do setor nas respectivas épocas em que foram realizadas. Estas aquisições, juntamente com o crescimento orgânico por meio de expansões em nossas Unidades Industriais (*brownfields*) e a construção de uma nova Unidade Industrial (*greenfield*), nos proporcionaram a posição atual de maior *pure player* global do setor de acordo com Anuário da Cana 2012, com um salto em nossa capacidade industrial de processamento de 0,9 milhão de toneladas/ano em 2000, para 37,9 milhões de toneladas/ano, atualmente. Nosso *track record* de aquisições nos proporcionou experiência na identificação e avaliação de potenciais ativos, bem como na integração subsequente com nossas unidades, sendo possível (i) replicar nosso modelo de gestão operacional em novos ativos que venhamos a adquirir e (ii) capturar benefícios de sinergia e ganhos de escala. Acreditamos estar bem posicionados para capturar essas oportunidades de crescimento por conta de nossa escala, eficiência de nossas operações, nosso histórico de aquisições e crescimento no setor sucroalcooleiro no Brasil, acesso a mercados mais rentáveis e informações estratégicas sobre os mercados globais, providas pelo Grupo Louis Dreyfus Commodities, que nos beneficiam em termos de decisões de precificação e de política de estocagem.

Estratégias

Nossa principal estratégia é fortalecer nossa posição de liderança no setor sucroalcooleiro brasileiro e internacional, otimizando nossos ativos e expandindo nossas atividades, de forma rentável e sustentável, por meio da consolidação e do aproveitamento de nossas vantagens competitivas, gerando valor para os nossos *stakeholders*. Os pontos-chave da nossa estratégia são:

Otimização de nossos ativos. Nossas Unidades Industriais estão localizadas nas regiões mais produtivas do país. Pretendemos aumentar a produção de cana-de-açúcar própria, continuando a expansão e a renovação de nossos canaviais, assim como a ampliação da aquisição de cana-de-açúcar de terceiros. Uma de nossas iniciativas para ampliar a aquisição de cana-de-açúcar de terceiros é o Projeto Mais Cana, que busca atrair a parceria de produtores de cana-de-açúcar mediante o oferecimento de pacote de benefícios que contempla, dentre outros, insumos, transferência de tecnologia, linhas de crédito, mudas sadias e plantio, visando menor custo e maior produtividade para o produtor agrícola. Isso proporcionará o incremento do uso da capacidade instalada de nossas Unidades Industriais, maximizando a diluição dos custos fixos de produção e a margem de nossos produtos. Adicionalmente, objetivamos reforçar as operações de nossos *Clusters* de forma a reduzir os custos, aumentar a escala e melhorar a eficiência. Pretendemos implementar essa estratégia por meio de (i) investimentos adicionais em mecanização de nossas atividades agrícolas e em tecnologias agrícolas, industriais e da informação; (ii) aperfeiçoamento de nossa estrutura logística (portos, terminais, armazéns e transporte); (iii) investimento em tecnologias que nos permitam ter maior flexibilidade e otimização do *mix* de produção de açúcar ou de etanol, de forma a podermos nos beneficiar das tendências e oscilações dos preços de mercado; (iv) obtenção dos melhores indicadores de desempenho ("KPI") industriais e agrícolas do mercado; e (v) uso de combustíveis complementares, como a palha de cana-de-açúcar nas Unidades Industriais em que detemos ativos de cogeração de energia elétrica.

Crescimento por meio de *brownfields* e cogeração. Pretendemos aumentar nossa capacidade de processamento de cana-de-açúcar nas Unidades Industriais, tais como Lagoa da Prata, em Minas Gerais, Continental, em São Paulo e Maracaju e Rio Brillhante, no Mato Grosso do Sul, de forma a maximizar o potencial dos ativos instalados nestas unidades. Tais projetos de expansão de nossas unidades (*brownfields*) seguem critérios de eficiência operacional e logística e deverão resultar em ganhos de margem, produtividade e escala. Pretendemos aumentar nossa exportação de energia elétrica, que no exercício social encerrado em 31 de março de 2012 foi de 564,5 GWh/ano para mais de 3.000 GWh até o ano de 2018. Realizamos ao longo de 2011, 2012 e no primeiro trimestre de 2013 a expansão da cogeração de energia das Unidades Industriais de Lagoa da Prata e de Passa Tempo. Pretendemos também investir em tecnologias que aumentem a eficiência do processo de cogeração. O desenvolvimento dos projetos de cogeração está diretamente relacionado ao foco na sustentabilidade de nossos negócios, assim como a uma maior previsibilidade de fluxos de caixa, tendo em vista que os preços são definidos por contratos de longo prazo.

Expandir a nossa capacidade com foco na produção e comercialização de açúcar, etanol e energia. Nossa estratégia é focada na produção de açúcar, etanol e energia elétrica. Além da expansão por meio de *brownfields* e da cogeração de energia elétrica, pretendemos expandir a nossa capacidade de produção por meio de *greenfields* e aquisição de Unidades Industriais ou empresas do setor sucroalcooleiro no Brasil, assim como parcerias estratégicas, que atendam aos nossos critérios de eficiência operacional e logística e que resultem em ganhos de produtividade, escala e sinergias com o restante dos nossos negócios. A decisão entre a realização de uma aquisição ou o desenvolvimento de um novo projeto normalmente se dará em função da melhor geração de valor, riscos e benefícios envolvidos em cada alternativa. Pretendemos implementar esta estratégia com disciplina financeira e por meio de análise criteriosa de nossos investimentos, visando preservar ou aumentar nossa rentabilidade e perseguindo retornos financeiros adequados.

Explorar os produtos e mercados que maximizem a rentabilidade da Companhia. Pretendemos aproveitar nossa flexibilidade no *mix* de produção de açúcar e etanol em suas diversas formas, o acesso ao mercado internacional, nossas marcas fortes e canais de comercialização abrangentes para explorar, a cada diferente conjuntura, os produtos (açúcar ou etanol e seus diferentes tipos) e mercados (nacional ou internacional) que nos permitam maximizar nossa rentabilidade, por meio de uma estratégia comercial que conjuga, com agilidade e flexibilidade, três dimensões: o produto e sua qualidade; o mercado da comercialização; e o momento certo da concretização da operação. Nessa perspectiva, estamos nos posicionando para aproveitar (i) as novas oportunidades de exportação de açúcar e etanol que poderão surgir no médio e longo prazos, em razão da liberalização das restrições ao comércio e importação que atualmente limitam o acesso a alguns grandes mercados consumidores de açúcar; (ii) o crescimento da demanda por etanol combustível no Brasil; (iii) a atual tendência em diversos países desenvolvidos, como Japão, Estados Unidos e países da União Europeia, bem como alguns países emergentes, como Índia e China, de buscar fontes de energia renováveis e menos poluentes, tais como o etanol limpo e, por essa razão, buscaremos as certificações necessárias para os nossos produtos; e (iv) o crescimento da demanda de etanol para outros fins, tais como produção de bioplásticos, bebidas e indústrias farmacêuticas e de cosméticos.

Breve Histórico da Companhia

Ingressamos no setor sucroalcooleiro em 31 de outubro de 2000, por meio da aquisição da Usina Cresciumal S.A., localizada na cidade de Leme, Estado de São Paulo, por intermédio da Comércio e Indústrias Brasileiras Coinbra S.A. (antiga denominação social da Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A.), empresa pertencente ao Grupo Louis Dreyfus Commodities. Na mesma data, a Usina Cresciumal S.A. passou a denominar-se Coinbra-Cresciumal S.A. A partir de então, alcançamos posição de destaque em nosso setor de atuação em menos de 10 anos por meio de subsequentes aquisições de novas usinas e também por meio da expansão de nossas Unidades Industriais e ativos de co-geração (*brownfields*) e do desenvolvimento de novos projetos (*greenfields*), além da adoção de processos eficientes de integração de empresas, ativos e culturas empresariais.

Em 01 de setembro 2001, adquirimos, novamente por intermédio da Comércio e Indústrias Brasileiras Coinbra S.A., as empresas Usina Luciânia Ltda. e a Rural Canavieira Ltda., ambas controladas pela Companhia Industrial e Agrícola Oeste de Minas. Conseqüentemente, passamos a deter (i) os ativos industriais vinculados à produção de açúcar e álcool, localizados na cidade de Lagoa da Prata, Estado de Minas Gerais; e (ii) os ativos vinculadas à produção de cana-de-açúcar, localizados na mesma região.

Em 31 de outubro de 2001, a Usina Luciânia Ltda. foi incorporada pela Comércio e Indústrias Brasileiras Coinbra S.A. que, em 31 de maio de 2002, vendeu à Coinbra-Cresciumal S.A. seus ativos industriais detidos em decorrência de tal incorporação.

Em 03 de setembro de 2004, adquirimos, por intermédio da Comércio e Indústrias Brasileiras Coinbra S.A. e da LD Investimentos e Participações Ltda., outra sociedade integrante do Grupo Louis Dreyfus Commodities, a empresa Itajuba Agroindustrial Ltda., controlada pela Usina Açucareira Jaboticabal S.A. Em decorrência desta aquisição, passamos a deter (i) os ativos industriais vinculados à produção de açúcar e álcool, localizados na cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo; e (ii) os canaviais, localizados na mesma região, de propriedade da Usina Açucareira Jaboticabal S.A. Na mesma data, a Itajuba Agroindustrial Ltda. teve sua denominação social alterada para Coinbra-São Carlos Agroindustrial Ltda.

Entre 2004 e 2005, simplificamos nossa estrutura societária de forma que todos os nossos ativos relativos à produção de açúcar e álcool passassem a ser detidos pela Coinbra-Cresciumal S.A. Neste contexto, a Coinbra-Cresciumal S.A. incorporou: (i) a Rural Canavieira Ltda., em 17 de maio de 2004; e (ii) a Coinbra-São Carlos Agroindustrial Ltda., em 20 de setembro de 2005, passando a consolidar nossas três Unidades Industriais existentes até então, quais sejam, Usina Cresciumal (Leme/SP), Usina Luciânia (Lagoa da Prata/MG) e Usina São Carlos (Jaboticabal/SP). Esta última descontinuada em virtude do fechamento da operação de venda de ativos com a São Martinho S.A. em 15 de março de 2013.

Em 30 de junho de 2006, a Coinbra-Cresciumal S.A. teve sua denominação alterada para Louis Dreyfus Commodities Bioenergia S.A. Em 2006, também iniciamos a construção da Usina Rio Brilhante, nossa quarta Unidade Industrial, localizada na cidade de Rio Brilhante, Estado do Mato Grosso do Sul, a qual começou suas operações em 2008.

Em 28 de março de 2007, adquirimos, por intermédio da Louis Dreyfus Commodities Bioenergia S.A., a Tavares de Melo Açúcar e Alcool S.A., sociedade voltada para a produção de açúcar em diversos estados do Brasil, e detentora da Usina Estivas (Arez/RN), Usina Maracaju (Maracajú/MS), Usina Passa Tempo (Rio Brilhante/MS) e Destilaria Giasa (Pedra de Fogo/PB), bem como a Ampla Participações S.A., holding detentora da totalidade das ações da Agroarte Empresa Agrícola S.A., empresa voltada para a atividade agrícola. A Tavares de Melo Açúcar e Alcool S.A., ainda em 28 de março de 2007, teve sua denominação social alterada para LDC Bioenergia S.A. (nossa antiga denominação), e, em 30 de março de 2007, incorporou a Louis Dreyfus Commodities Bioenergia S.A., sua então controladora, consolidando todas as nossas Unidades Industriais.

Com o objetivo contínuo de consolidar os ativos relativos à atividade sucroalcooleira, a Companhia incorporou (i) a Ampla Participações S.A., em 31 de março de 2007; e (ii) a Agroarte Empresa Agrícola S.A., em 20 de junho de 2007.

Em 27 de julho de 2007, a Celosia Holdings S.A. ingressou no nosso quadro acionário, mediante a participação em um aumento de capital que lhe conferiu 15,30% de nosso capital social, à época. Os 84,70% restantes de nosso capital social eram então detidos pela Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A., sociedade pertencente ao Grupo Louis Dreyfus Commodities. Como forma de regular os direitos e as obrigações da Celosia Holdings S.A. e da Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A., na qualidade de nossos acionistas, foi celebrado um acordo de acionistas por meio do qual as partes estabeleceram determinados termos e condições para regular a relação entre as partes.

Em 14 de abril de 2009, celebramos Contrato de Associação, Subscrição de Novas Ações e Outras Avenças com a Santelisa Vale S.A., a Santelisa Vale Bioenergia S.A. e seus respectivos acionistas, com o objetivo de regular os termos e as condições de uma fusão estratégica entre nós e a Santelisa Vale S.A., visando à consolidação das operações. Possuíamos principalmente as operações e os ativos supra mencionados, enquanto que a Santelisa Vale S.A., empresa tradicional do setor sucroalcooleiro brasileiro que controlava diretamente a Santelisa Vale Bioenergia S.A., (i) detinha a Usina Jardest (Jardinópolis/SP), a Usina MB (Morro Agudo/SP), a Usina Santa Elisa (Sertãozinho/SP) e a Usina Vale do Rosário (Morro Agudo/SP); e (ii) controlava a Usina Continental S.A., proprietária da Usina Continental (Barretos/SP).

No âmbito desta fusão, celebramos também um Contrato Global de Reconhecimento de Obrigações e Outras Avenças, datado de 24 de setembro de 2009, com a Santelisa Vale S.A., a Santelisa Vale Bioenergia S.A., e os seus bancos credores, dentre outros, com o objetivo de regular os termos e as condições da reestruturação da dívida bancária da Santelisa Vale Bioenergia S.A. e da Usina Continental S.A., incluindo a renegociação de prazos e taxas, bem como a conversão de parte do crédito em capital social da Santelisa Vale Bioenergia S.A. Referido contrato foi aditado em 22 de outubro de 2009, momento em que houve a adesão de outros bancos credores. Para os fins de referida fusão, a Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A. e a Celosia Holdings S.A. transferiram para a Agatis Investimentos e Participações S.A. suas respectivas participações acionárias em nosso capital social.

Em 26 de outubro de 2009, implementamos a fusão com o Grupo Santelisa Vale mediante aumento de capital social da Santelisa Vale S.A., subscrito e integralizado (i) pela Agatis Investimentos e Participações S.A., mediante a contribuição da totalidade de nossas ações por ela detidas, com a consequente emissão de ações ordinárias em seu favor; (ii) por outras sociedades pertencentes ao Grupo Louis Dreyfus Commodities (NL Participations Holdings 2 B.V. e NL Participations Holdings 4 B.V.), com a consequente emissão de ações ordinárias em favor de tais sociedades; e (iii) por determinados bancos credores da Santelisa Vale Bioenergia S.A., cujas dívidas haviam sido reestruturadas nos termos do Contrato Global de Reconhecimento de Obrigações e Outras Avenças, com a consequente emissão de ações preferenciais em favor de tais bancos credores. Na mesma data, também foi realizado aumento de capital da Santelisa Vale Bioenergia S.A., mediante a emissão de (i) ações ordinárias subscritas e integralizadas pela Santelisa Vale S.A., e (ii) ações preferenciais subscritas e integralizadas pelos mesmos bancos credores acima mencionados, mediante a contribuição de créditos por eles detidos contra referida sociedade.

A denominação social da Santelisa Vale S.A. foi alterada para LDC-SEV S.A., e a denominação social da Santelisa Vale Bioenergia S.A. foi alterada para LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.).

Em consequência das operações descritas acima, a Ágatis Investimentos e Participações S.A. passou a controlar a LDC-SEV S.A., detendo diretamente ações ordinárias representativas de 62,99% do seu capital social, sendo o restante das ações ordinárias detido pelas sociedades do Grupo Louis Dreyfus Commodities acima mencionadas e pelos acionistas originais do Grupo Santelisa Vale, enquanto que as ações preferenciais eram detidas pelos bancos credores que assim optaram, nos termos do Contrato Global de Reconhecimento de Obrigações e Outras Avenças. A LDC-SEV S.A., por sua vez, passou a deter 100,00% de nosso capital social e a totalidade das ações ordinárias de emissão da LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.), sendo que as ações preferenciais de emissão de referida sociedade também eram detidas pelos bancos credores acima mencionados.

As ações preferenciais de emissão da LDC-SEV S.A. e da LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.) eram resgatáveis nos termos do Contrato Global de Reconhecimento de Obrigações e Outras Avenças, mediante a utilização dos recursos provenientes da alienação de determinados ativos de propriedade de tais sociedades e/ou sociedades relacionadas, destinados à venda. Neste contexto, foram alienados diversos imóveis rurais de propriedade da LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.) e as participações societárias detidas na Santa Vitória Açúcar e Alcool Ltda., na Companhia Nacional de Açúcar e Alcool e na Tropical Bioenergia S.A., cujos recursos foram utilizados para resgatar ações preferenciais nos termos do Contrato Global de Reconhecimento de Obrigações e Outras Avenças.

Foi celebrado, ainda em 26 de outubro de 2009, um acordo de acionistas da LDC-SEV S.A., como forma de regular os direitos e as obrigações das sociedades do Grupo Louis Dreyfus Commodities e dos acionistas originais do Grupo Santelisa Vale, na qualidade de acionistas da LDC-SEV S.A. e de suas sociedades controladas. Na mesma data, o acordo de acionistas anteriormente firmado entre Celosia Holdings S.A. e Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A. foi aditado a fim de regular a participação detida por tais sociedades e/ou suas sucessoras no capital social da Ágatis Investimentos e Participações S.A. e, indiretamente, no nosso capital social. O referido acordo de acionistas também foi adaptado de forma a ser compatível com as disposições do acordo de acionistas celebrado com os acionistas originais do Grupo Santelisa Vale, ao qual a Celosia Holdings S.A. aderiu para determinados fins. Ambos os Acordos de Acionistas serão rescindidos de pleno direito em caso de conclusão da oferta pública inicial de ações (Oferta), exceção feita a determinadas cláusulas do acordo de acionistas celebrado com os acionistas originais do Grupo Santelisa Vale, que permanecerão em vigor. Para maiores informações a respeito dos acordos de acionistas vide seção 15.5 do Formulário de Referência.

Em 31 de março de 2010, incorporamos a LDC-SEV S.A., passando a deter a totalidade das ações ordinárias de emissão da LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.).

Nos meses subsequentes, realizamos uma série de operações societárias a fim de racionalizar e simplificar nossa estrutura societária, as quais incluíram (i) a incorporação, pela Ágatis Investimentos e Participações S.A., dos seus então acionistas diretos (Pekan Investimentos e Participações Ltda. e Celosia Holdings S.A.), em 30 de dezembro de 2010, de forma que suas ações passaram a ser detidas por seus acionistas indiretos, quais sejam, Sugar Holdings B.V. e Canna Investors LLP, respectivamente; (ii) a incorporação, por nós realizada, da Ágatis Investimentos e Participações S.A., em 30 de dezembro de 2010, de forma que a Sugar Holdings B.V. e a Canna Investors LLP passaram a deter participação direta em nosso capital social, na proporção de 53,35% e 9,64% de seu capital social total, respectivamente; e (iii) a incorporação, pela LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.), da Usina Continental S.A., em 01 de dezembro de 2011, de forma que a LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.) passou a possuir a Usina Continental, além das quatro Unidades Industriais já de sua propriedade.

Em 30 de setembro de 2010, constituímos a LDC Bioenergia International SA, nossa subsidiária integral localizada na Suíça, que tem por principal finalidade a concentração das nossas atividades de comercialização internacional de açúcar e etanol.

Em 30 de dezembro de 2010, constituímos a LDC-SEV Passatempo Bioenergia Ltda., atualmente nossa subsidiária integral, que tem por principal finalidade a produção e comercialização de energia elétrica. Em 26 de outubro de 2011, a LDC-SEV Passatempo Bioenergia Ltda. foi transformada de sociedade limitada para sociedade anônima, passando a operar sob a denominação LDC-SEV Passatempo Bioenergia S.A. (antiga denominação de BIOSEV Passatempo Bioenergia S.A.).

Em 12 de janeiro de 2011, o Centro de Tecnologia Canavieira – CTC deixou de ser uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) e passou a vigor sob a forma de sociedade por ações. Dessa maneira, nós passamos a deter participação acionária, atualmente de 1,62%, em referida sociedade.

Em 12 de dezembro de 2011, firmamos o Instrumento Particular de Contrato com a Cia. Albertina Mercantil e Industrial S.A. e a Luzeiro Agroindustrial Ltda., dentre outros, pelo qual se acordou a aquisição, pela LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.) das soqueiras de cana-de-açúcar que formavam os canaviais de propriedade de tais sociedade, bem como a cessão onerosa à LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.) de todos os direitos e obrigações assumidos por tais sociedades no âmbito de contratos de parceria agrícola e fornecimento para cultivo, exploração e fornecimento de cana-de-açúcar, celebrados entre estas e terceiros proprietários rurais.

Em 28 de dezembro de 2011, passamos a exercer indiretamente, por intermédio da LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.), o controle da Crystalsev Comércio e Representação Ltda., e a indicar parte dos membros de seu conselho de quotistas e também assumimos sua dívida. Dentre outros ativos, a Crystalsev Comércio e Representação Ltda. detém 85% das quotas representativas do capital social da Sociedade Operadora Portuária de São Paulo Ltda. Na mesma data, a LDC-SEV Terminais Portuários e Participações Ltda. (atualmente denominada BIOSEV Terminais Portuários e Participações Ltda.), sociedade controlada por nós, adquiriu junto aos quotistas minoritários da Sociedade Operadora Portuária de São Paulo Ltda. quotas representativas dos restantes 15,00% do capital social de referida sociedade, passando a deter 100,00% do capital social da Sociedade Operadora Portuária de São Paulo Ltda.

A Sociedade Operadora Portuária de São Paulo Ltda. possui uma *joint venture* no TEAG, terminal portuário localizado a margem esquerda do porto de Santos, na cidade do Guarujá, Estado de São Paulo, detendo diretamente 50% de seu capital social. O TEAG, com capacidade de elevação de 3 milhões de toneladas de açúcar, assegura-nos capacidade de armazenagem e movimentação de açúcar de importância estratégica para as nossas operações de exportação.

Em 30 de maio de 2012, tivemos nossa denominação social alterada para BIOSEV S.A., e o nosso capital social aumentado mediante a contribuição das ações preferenciais de emissão da LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.) pelos seus respectivos titulares (bancos credores acima referidos).

Em 08 de junho de 2012, nosso Conselho de Administração autorizou nossa Diretoria a promover a alteração da denominação social da LDC-SEV Bioenergia S.A. para BIOSEV Bioenergia S.A., da LDC-SEV Passatempo Bioenergia S.A. para BIOSEV Passatempo Bioenergia S.A., da LDC-SEV Terminais Portuários e Participações Ltda. para BIOSEV Terminais Portuários e Participações Ltda., o que foi implementado em 11 de junho de 2012.

Em 15 de março de 2013, alienamos nosso ativo biológico da Unidade Industrial São Carlos e descontinuamos sua atividade industrial, conforme abaixo descrito.

Informações sobre a Companhia

Nossa sede está localizada na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1355, 11º andar, Pinheiros, CEP 01452-919, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, e nosso telefone é +55-11-3092-5200. O nosso Departamento de Relações com Investidores está localizado na sede da Companhia, o telefone é +55-11-3092-5210, o fax é +55-11-3092-5373, o e-mail é ri@biosev.com e o site é o <http://www.biosev.com/ri>. As informações contidas em nossa página na internet ou que podem ser acessadas por meio dela não são partes integrantes deste Prospecto e não são a ele inseridas por referência.

Eventos Recentes

Venda de Ativos Agrícolas da Unidade Industrial São Carlos à São Martinho S.A.

Em 17 de dezembro de 2012, firmamos o Contrato de Compra e Venda de Ativos e Outras Avenças com a São Martinho S.A., por meio do qual foram acordados os termos e as condições da (i) venda de determinados ativos agrícolas de propriedade da nossa Companhia relativos à operação da Unidade Industrial São Carlos (Jaboticabal/SP) para a São Martinho S.A., incluindo canalial próprio e contratos de parceria agrícola, arrendamento rural e fornecimento de cana-de-açúcar da Unidade Industrial São Carlos (Jaboticabal/SP) celebrados previamente pela nossa Companhia, bem como (ii) venda de um armazém de açúcar localizado na mesma unidade, incluindo suas benfeitorias, instalações elétricas, pontes rolantes e acesso.

A operação foi concretizada por meio da venda das ações, pela Companhia à São Martinho S.A., de uma sociedade de propósito específico denominada Mirtilo Investimentos e Participações S.A., detentora de determinados ativos agrícolas da Unidade Industrial São Carlos (Jaboticabal/SP), incluindo canalial próprio da Unidade Industrial São Carlos (Jaboticabal/SP), contratos agrícolas (arrendamentos rurais e parcerias agrícolas) e contratos de fornecimento de cana-de-açúcar, bem como a alienação do armazém de açúcar da Unidade Industrial São Carlos (Jaboticabal/SP). A operação não envolveu os ativos industriais da unidade, que permanecerão de nossa propriedade.

O preço de venda total de todos os ativos, direitos e obrigações envolvidos foi R\$199,5 milhões, sendo que a São Martinho S.A. pagou à nossa Companhia o valor de R\$181,2 milhões em 15 de março de 2013 e o restante será pago em duas parcelas iguais com vencimento em 30 de março de 2014 e 30 de março de 2015.

O Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE aprovou a operação, sem restrições, em 18 de janeiro de 2013. Nossa Companhia e a São Martinho S.A. concluíram a implementação de todas as condições suspensivas e concretizaram a operação em 15 de março de 2013.

Aumento do nosso Capital Social.

Em 24 de janeiro de 2013, tivemos nosso capital social aumentado dentro do limite do capital autorizado, no montante de R\$600.000.000,00, passando de R\$1.190.036.006,57 para R\$1.790.036.006,57, mediante a emissão de 4.017.649.778 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$0,14934104094339 por ação, fixado com base no Valor Justo de Mercado por ação da Companhia, conforme termo definido no Acordo de Acionistas da Companhia, datado de 26 de outubro de 2009. As ações emitidas puderam ser subscritas e integralizadas por nossos acionistas, na proporção da participação que cada um detinha no nosso capital social, em 28 de fevereiro de 2013, em observância do prazo para exercício do direito de preferência de 30 dias contados da data da publicação do devido aviso aos acionistas. Foi realizado rateio entre os subscritores que optaram pela subscrição das sobras nos respectivos pedidos de subscrição de ações ordinárias da Companhia.

Conversão de Nossas Ações Preferenciais em Ações Ordinárias.

Em 19 de fevereiro de 2013, nossos acionistas deliberaram pela conversão das ações preferenciais Classe A e Classe B de nossa emissão em ações ordinárias também de nossa emissão, na proporção de uma ação ordinária para cada ação preferencial, condicionada à publicação de anúncio de início da Oferta, quando nosso capital social passará a ser automaticamente representado por 16.014.394.667 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, não incluídas as ações a serem emitidas no âmbito da Oferta.

Grupamento de Nossas Ações.

Em 19 de fevereiro de 2013, aprovamos o grupamento das ações ordinárias nominativas de nossa emissão, condicionado à publicação do Anúncio de Início da Oferta, na proporção de uma ação para cada grupo de 100 ações anteriormente existentes. Dessa maneira, o nosso capital social passará a ser representado, uma vez publicado o Anúncio de Início da Oferta, por 160.143.946 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia

Esta seção contempla, por exigência do inciso IV, parágrafo 3º, do artigo 40, da Instrução CVM 400, apenas alguns dos fatores de risco relacionados a nós. Esta seção não descreve todos os fatores de risco relativos a nós e nossas atividades, os quais o investidor deve considerar antes de subscrever as Ações no âmbito da Oferta.

Assim, antes de tomar uma decisão de investimento nas Ações e/ou nas Opções de Venda, recomendamos a leitura cuidadosa de todas as informações disponíveis neste Prospecto e no nosso Formulário de Referência, em especial a seção 4 "Fatores de Risco" e a seção 5 "Riscos de Mercado", em que poderão ser avaliados todos os riscos aos quais acreditamos estarmos expostos. Caso qualquer dos riscos e incertezas aqui descritos efetivamente ocorra, nossos negócios, nossa situação financeira e/ou os nossos resultados operacionais poderão ser afetados de forma adversa. Conseqüentemente, o investidor poderá perder todo ou parte substancial de seu investimento nas Ações e/ou nas Opções de Venda. A leitura deste Prospecto não substitui a leitura do Formulário de Referência.

Podemos ser afetados de maneira adversa em caso de revogação dos incentivos fiscais atualmente concedidos pelas autoridades públicas competentes, provisionamento de ativos fiscais ou por não obtenção de certidões fiscais.

Somos beneficiários de incentivos fiscais concedidos por certos Estados em que operamos. Os referidos incentivos podem ser revogados, ter sua vigência suspensa ou ser contestados judicialmente. Eventual revogação, suspensão ou questionamento pode implicar a perda dos referidos incentivos, afetando de maneira adversa a nossa situação financeira. Para maiores informações a respeito de benefícios fiscais vide seção 7, do Formulário de Referência.

Caso nossos resultados ao longo dos próximos dez anos não atinjam os patamares projetados, poderemos não ser capazes de reconhecer todos os nossos ativos fiscais diferidos em nossas demonstrações financeiras, causando efeito negativo em nossos resultados.

Por conta da legislação em vigor, dependemos da obtenção de certidões negativas fiscais para concretização de certos negócios, tais como participações em licitações, outorgas de garantias reais, venda de bens do ativo permanente, dentre outras. Não podemos assegurar que todas as nossas certidões negativas fiscais serão prontamente renovadas, o que pode afetar de maneira adversa os nossos negócios.

Financiamentos podem não estar sempre disponíveis em termos aceitáveis por nós e/ou em valor suficiente disponíveis para atender às nossas futuras necessidades de capital.

Podemos precisar de financiamentos para construir novas Unidades Industriais ou unidades de cogeração, expandir as atuais, implementar fusões e aquisições ou para outros fins. Alguns dos contratos financeiros celebrados por nós (e por nossas subsidiárias) impõem o cumprimento de determinados índices financeiros, além de outras obrigações usuais para este tipo de operação. Dessa forma, caso ocorra qualquer evento de inadimplemento previsto em tais contratos, o fluxo de caixa e as nossas demais condições financeiras poderão ser afetados de maneira adversa. Para mais informações acerca das restrições às quais estamos sujeitos por conta da celebração de contratos de endividamento, vide seção 10 do Formulário de Referência.

O mercado global e as condições econômicas têm sido, e continuam sendo, instáveis e voláteis. Os mercados de capitais de dívida têm sofrido o impacto de perdas expressivas no setor de serviços financeiros internacional e da crise econômica em determinados países, entre outros fatores. Estes eventos afetaram desfavoravelmente as condições econômicas gerais. Em especial, o custo da captação de recursos nos mercados de capitais de dívida aumentou substancialmente, ao passo que a disponibilidade de fundos provenientes desses mercados diminuiu significativamente. Igualmente, em decorrência das preocupações a respeito da estabilidade de mercados financeiros de modo geral e, especificamente, da solvência de contrapartes, o custo de obtenção de dinheiro nos mercados de crédito aumentou, uma vez que vários mutuantes e investidores institucionais aumentaram suas taxas de juros, aprovaram normas de financiamento mais rígidas, reduziram e, em alguns casos, suspenderam o fornecimento de financiamento a mutuários em termos comercialmente razoáveis. Atualmente, somos dependentes de, e nossa estratégia de crescimento poderá requerer, financiamentos por parte de bancos comerciais e públicos, dentre eles o BNDES, e de financiamentos por parte de outras instituições financeiras públicas. Se não houver financiamento disponível por parte de bancos públicos ou privados quando necessário, ou se o financiamento disponível se der apenas em termos menos favoráveis, pode tornar-se desafiador atender às nossas necessidades de capital, ou até mesmo limitar ou impedir o atendimento de tais necessidades, assim como limitar ou impedir (i) a obtenção de vantagens relativas a oportunidades de negócios ou (ii) resposta a pressões competitivas, ou (iii) investimentos de CAPEX de manutenção importantes ou (iv) depósito de "chamadas de margem" em operações de hedge, dentre outros, o que pode causar um efeito relevante e adverso em nossa receita e nos resultados das operações.

Podemos ser afetados de forma adversa por decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos em andamento.

Em 31 de dezembro de 2012, estávamos envolvidos em vários processos judiciais e administrativos de natureza cível, tributária, trabalhista e ambiental. Alguns dos referidos processos envolvem montantes significativos. Não podemos assegurar que essas ações e processos administrativos serão resolvidos totalmente a nosso favor. Exceto nos casos em que as regras contábeis determinem de forma diversa, nós somente constituímos provisões para os processos em que a possibilidade de perda seja avaliada por nossos assessores jurídicos externos como provável, ou seja, cuja probabilidade de perda seja superior à possibilidade de êxito. Não constituímos provisões para os processos em que a possibilidade de perda é avaliada por nossos assessores jurídicos externos como possível ou remota, exceto nos casos em que as regras contábeis em vigor determinam o provisionamento de perda possível. As provisões por nós constituídas para tais contingências podem ser insuficientes para fazer face ao custo total decorrente de decisões adversas em tais demandas. Se o total ou uma parcela significativa dessas ações e processos administrativos for decidido de forma desfavorável para nós, isso pode ter um impacto adverso relevante nos nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais. Adicionalmente, podemos incorrer em contingências decorrentes dos nossos processos de aquisições, ou por outros motivos, que nos obriguem a pagar valores significativos, possivelmente maiores que as nossas provisões, o que também poderá ter um impacto adverso na nossa reputação e nos nossos negócios e resultados operacionais. Por fim, além dos custos com honorários advocatícios para o patrocínio dessas causas, nós poderemos nos ver obrigados a oferecer garantias em juízo relacionadas a tais processos, o que poderia afetar a nossa capacidade financeira. Para uma discussão detalhada dos nossos processos judiciais e administrativos relevantes, favor ver seção 4.3 do Formulário de Referência.

As nossas operações agrícolas, industriais e logísticas oferecem riscos de acidentes, que podem gerar interrupções ou falhas operacionais, ocasionando uma redução do volume de açúcar e etanol produzido, podendo afetar adversamente nossos resultados.

As nossas operações envolvem uma variedade de riscos de segurança e outros riscos operacionais, inclusive o manuseio, produção, armazenamento e transporte de materiais inflamáveis. Os riscos de nossas operações agrícolas, industriais e logísticas podem resultar em danos físicos e mortes, graves danos ou destruição de propriedade e equipamentos nossos e/ou de nossos prestadores de serviço e fornecedores ou ainda acidentes ambientais. Um acidente relevante em uma de nossas Unidades Industriais, estações de serviços, instalações de armazenamento ou nas propriedades rurais onde atuamos, poderia obrigar-nos a suspender nossas operações e gerar penalidade por parte das autoridades públicas, incluindo multas, interdições temporárias ou definitivas, dentre outras, resultando em expressivos custos de reparação, indenização, suspensão de atividades e perda de receita. Quebras de equipamentos, incêndios, explosões, rupturas de dutos, desastres naturais, atrasos na obtenção de insumos ou de peças ou equipamentos de reposição necessários, acidentes no transporte ou outros incidentes também podem ter efeito substancialmente desfavorável em nossas operações de fabricação e, conseqüentemente, nos resultados de nossas operações. Quase a totalidade das nossas receitas decorre e continuará decorrendo da venda de açúcar, etanol e derivados da cana-de-açúcar produzidos em nossas 12¹⁵ Unidades Industriais e em Unidades Industriais que venham a ser construídas ou adquiridas no futuro, além de nossas unidades de cogeração de energia. Acidentes, desastres naturais e climáticos podem contribuir para uma redução do nosso volume de açúcar e etanol produzido ou para um aumento nos custos de produção que podem afetar nossos resultados de forma relevante, além de poderem resultar na imposição de penalidades cíveis, administrativas e/ou criminais. As nossas apólices de seguro não cobrem integralmente danos decorrentes de lucros cessantes e, além disso, poderão não ser suficientes para cobrir potenciais acidentes operacionais ou talvez nós não sejamos capazes de renová-las em condições comercialmente satisfatórias ou com coberturas suficientes.

¹⁵ Vide nota 3.

A concessão detida por uma das nossas subsidiárias para operar um terminal portuário está sujeita a rescisão por parte da autoridade concedente.

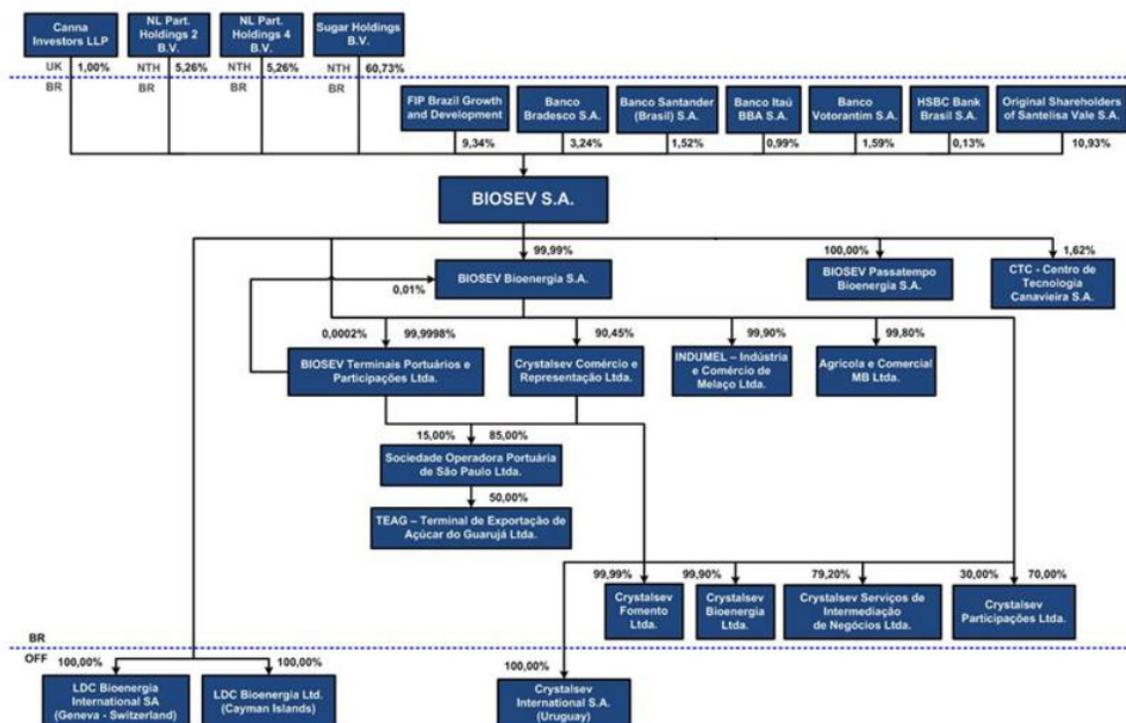
Possuímos participação no TEAG, em conjunto com a Cargill, que detém concessão de um terminal de carregamento de açúcar no Porto de Santos, no Estado de São Paulo. Segundo o contrato de concessão portuária celebrado com a CODESP, a concessão outorgada ao TEAG para operar tal terminal expirará em 07 de julho de 2018, podendo ser renovada por mais 20 anos a critério da CODESP. Não podemos garantir que seremos capazes de renovar a concessão de alguma forma ou em termos favoráveis. A concessão portuária poderá ser rescindida unilateralmente pela autoridade concedente antes de seu vencimento nas hipóteses de:

- expropriação da concessão portuária em nome do interesse público;
- não cumprimento, pelo TEAG, de suas obrigações nos termos do contrato de concessão portuária, incluindo o pagamento das taxas de concessão, ou de outras obrigações legais e regulamentares;
- TEAG deixar de cumprir certas determinações da autoridade concedente; ou
- falência ou dissolução do TEAG.

A rescisão ou não renovação do referido contrato de concessão portuária pode ter um impacto adverso relevante nas nossas demonstrações financeiras, assim como na nossa condição financeira, na medida em que poderíamos ter que rever a nossa estratégia de escoamento de produção, o que poderia vir a afetar nossos custos e tempo de transporte para exportar os nossos produtos e afetar negativamente a nossa capacidade de armazenagem e movimentação de açúcar.

Estrutura da Companhia

O quadro a seguir apresenta a nossa estrutura societária na data deste Prospecto.



IDENTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, CONSULTORES E AUDITORES

Companhia

BIOSEV S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.355, 11º andar, Pinheiros
01452-919, São Paulo – SP
Diretoria de Relações com Investidores
At.: Sr. Marco Antonio de Modesti
Tel.: (11) 3092-5210
Fac-símile: (11) 3092-5373
E-mail: ri@biosev.com
Internet: <http://www.biosev.com/ri>

Coordenadores da Oferta

Coordenador Líder

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 14º andar
04538-133, São Paulo – SP
At.: Sr. Fabio Nazari
Tel.: (11) 3383-2000
Fac-símile: (11) 3383-2001
www.btgpactual.com

Banco J.P. Morgan S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.729, 13º ao 15º andares
04538-905, São Paulo – SP
At.: Sr. Daniel Darahem
Tel.: (11) 4950-3700
Fac-símile: (11) 4950-3760
E-mail: daniel.darahem@jpmorgan.com

Banco Bradesco BBI S.A.

Avenida Paulista, 1.450, 8º andar
01310-917, São Paulo – SP
At.: Sr. Glenn Mallett
Tel.: (11) 2178-6128
Fac-símile: (11) 2178-4880
E-mail: glenn.mallett@bradescobbi.com.br

BB-Banco de Investimento S.A.

Rua Senador Dantas, 105, 36º andar
20031-923, Rio de Janeiro – RJ
At.: Sr. Marcelo de Souza Sobreira
Tel.: (21) 3808-3625
Fac-símile: (21) 2262-3862
E-mail: marcelosobreira@bb.com.br

Banco Itaú BBA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 4º andar
04538-132, São Paulo – SP
At.: Sra. Renata Dominguez
Tel.: (11) 3708-8000
Fac-símile: (11) 3708-8107
E-mail: renata.dominguez@itaubba.com

Consultores legais da companhia

Em Direito Brasileiro

Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Junior e Quiroga Advogados

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 447
01403-001, São Paulo – SP
At.: Sr. Renato Schermann Ximenes de Melo
Tel.: (11) 3147-7600
Fac-símile: (11) 3147-7770
E-mail: rximenes@mattosfilho.com.br

Em Direito Norte-americano

Simpson Thacher & Bartlett LLP

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.455
12º andar
04543-011, São Paulo – SP
At.: Sr. Todd Crider
Tel.: 11 3546-1011
Fac-símile: 11 3546-1002
E-mail: tcrider@stblaw.com

Consultores legais dos coordenadores da Oferta

Em Direito Brasileiro

Lefosse Advogados

Rua Tabapuã, 1227, 14º andar
04533-014, São Paulo – SP
At.: Sr. Rodrigo Azevedo Junqueira
Tel.: (11) 3024-6100
Fac-símile: (11) 3024-6200
E-mail: rodrigo.junqueira@lefosse.com

Em Direito Norte-americano

Skadden, Arps, Slate, Meagher & Flom LLP

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.311 – 7º andar
04538-133, São Paulo – SP
At.: Sr. Richard S. Aldrich, Jr.
Tel.: (11) 3708-1830
Fac-símile: (11) 3708-1845
E-mail: richard.aldrich@skadden.com

Audidores independentes da companhia**Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes**

At.: Sr. Vagner Ricardo Alves
Rua Alexandre Dumas, nº 1.981, São Paulo – SP
Tel.: (11) 5186-1000
Fac-símile: (11) 5186-3582

SUMÁRIO DA OFERTA

Este sumário não contém todas as informações que o potencial investidor deve considerar antes de investir nas (i) Ações ou (ii) Ações e nas Opções de Venda. O potencial investidor deve ler cuidadosa e atentamente todo este Prospecto, principalmente as informações contidas nas seções "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Riscos Relativos à Companhia" e "Fatores de Risco Relativos às Ações, às Opções de Venda e à Oferta", a partir das páginas 22 e 88, respectivamente, deste Prospecto, nas seções "4. Fatores de Risco" e "5. Riscos de Mercado" do Formulário de Referência, e nas informações contábeis intermediárias e nas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto, para melhor compreensão de nossas atividades e da Oferta, antes de tomar a decisão de investir nas Ações ou Ações e nas Opções de Venda.

Segue abaixo um resumo dos termos da Oferta:

Acionistas	Titulares de ações de emissão da Companhia ao final do dia 02 de abril de 2013, conforme as posições de custódia em tal data junto à Itaú Corretora de Valores S.A.
Ações	46.666.667 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, objeto da Oferta.
Ações Adicionais	Quantidade de até 20% (vinte por cento) do total de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares), correspondente a até 9.333.333 ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia, que poderá ser acrescida à Oferta, a critério da Companhia, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta.
Ações da Oferta Prioritária	Montante de até 6.666.666 Ações, que correspondem a aproximadamente 14,29% (quatorze vírgula vinte e nove por cento) das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais) a serem destinadas aos Acionistas no âmbito da Oferta Prioritária.
Ações em Circulação (<i>Free Float</i>) após a Oferta	Após a Oferta, o total de ações em circulação da Companhia passará a representar entre aproximadamente 41% e 42,5% das ações que compõem o seu capital social (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares e considerando o Limite de Subscrição Proporcional).
Ações Suplementares	Quantidade de até 15% (quinze por cento) em relação ao número total de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais), correspondente a até 7.000.000 ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia, que poderá ser acrescida à Oferta, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas, destinada exclusivamente a atender a um eventual excesso de demanda que vier a ser constatado no âmbito da Oferta, conforme dispõe o artigo 24 da Instrução CVM 400.

Agentes de Colocação Internacional	BTG Pactual US Capital LLC, J.P. Morgan Securities LLC, Bradesco Securities, Inc., Banco do Brasil Securities LLC e Itau BBA USA Securities, Inc., considerados em conjunto.
Anúncio de Encerramento	Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias de Emissão da BIOSEV S.A. e de Opções de Venda lançadas pela Hédera Investimentos e Participações Ltda. e emitidas pela BM&FBOVESPA.
Anúncio de Início	Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias de Emissão da BIOSEV S.A. e de Opções de Venda lançadas pela Hédera Investimentos e Participações Ltda. e emitidas pela BM&FBOVESPA.
Aprovações Societárias	<p>Em relação às Ações, a realização da Oferta, com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições, foram aprovados em Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, realizada em 19 de fevereiro de 2013, cuja ata foi arquivada na JUCESP em 21 de fevereiro de 2013 e será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Diário Comércio Indústria & Serviços (DCI).</p> <p>O Preço Por Ação foi aprovado, com base no artigo 170, § 1º, I da Lei das Sociedades por Ações, em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 25 de março de 2013, a qual foi arquivada na mesma data na JUCESP e será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Diário Comércio Indústria & Serviços (DCI).</p> <p>O efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu Estatuto Social, será aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada antes da concessão dos registros da Oferta pela CVM, cuja ata será arquivada na JUCESP e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Diário Comércio Indústria & Serviços (DCI).</p> <p>Em relação às Opções de Venda, a concessão das Opções de Venda pelo Lançador das Opções de Venda foi aprovada em Reunião de Sócios, realizada em 19 de fevereiro de 2013, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 12 de março de 2013 sob o nº 108.008/13-7.</p> <p>O Preço por Opção de Venda será deliberado em Reunião de Diretoria do Lançador das Opções de Venda a ser realizada antes da concessão dos registros da Oferta pela CVM, cuja ata será arquivada na JUCESP.</p>
Aviso ao Mercado	Aviso ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias de Emissão da BIOSEV S.A. e de Opções de Venda lançadas pela Hédera Investimentos e Participações Ltda. e emitidas pela BM&FBOVESPA.

Bradesco BBI	Banco Bradesco BBI S.A.
BB Investimentos	BB-Banco de Investimento S.A.
BTG Pactual, Coordenador Líder ou Agente Estabilizador	Banco BTG Pactual S.A.
BTG Pactual Corretora	BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Características das Ações	Para informações sobre os direitos, vantagens e restrições das Ações, veja a seção “Informações Relativas à Oferta – Características das Ações” na página 67 deste Prospecto.
Companhia	BIOSEV S.A.
Contrato de Distribuição	Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Colocação e de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da BIOSEV S.A. e de Opções de Venda lançadas pela Hédera Investimentos e Participações Ltda. e emitidas pela BM&FBOVESPA, a ser celebrado entre a Companhia, o Lançador das Opções de Venda, os Coordenadores da Oferta e a BM&FBOVESPA, esta última na qualidade de interveniente anuente.
Contrato de Estabilização	Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço das Ações Ordinárias de Emissão da BIOSEV S.A., a ser celebrado entre a Companhia, o Agente Estabilizador, a BTG Pactual Corretora e o Bradesco BBI, este último como interveniente anuente.
Contrato Global	No âmbito da fusão com o Grupo Santelisa Vale, a Companhia, a Santelisa Vale S.A., a BIOSEV Bioenergia S.A., a Usina Continental S.A., o Banco Bradesco S.A., o Banco do Brasil S.A., o Banco Itaú S.A., o Banco Itaú BBA S.A., dentre outros, celebraram o Contrato Global de Reconhecimento de Obrigações e Outras Avenças, com o objetivo de regular os termos e as condições do refinanciamento da dívida bancária da BIOSEV Bioenergia S.A. e da Usina Continental S.A. junto a estes bancos e determinados outros bancos signatários do Contrato Global. Para mais informações, veja a seção “Operações Vinculadas à Oferta”, na página 96 deste Prospecto.
Coordenadores da Oferta	BTG Pactual, J.P. Morgan, Bradesco BBI, BB Investimentos e Itaú BBA, considerados em conjunto.
Cronograma da Oferta	Para informações acerca dos principais eventos a partir do pedido de registro da Oferta junto à CVM, veja a seção “Informações Relativas à Oferta – Cronograma Indicativo da Oferta”, na página 70 deste Prospecto.

Data de Liquidação	Data da liquidação física e financeira das Ações e/ou das Opções de Venda que deverá ser realizada no prazo de até 3 (três) dias úteis, contado do primeiro dia útil, inclusive, após a publicação do Anúncio de Início, com a entrega das Ações e das Opções de Venda aos respectivos investidores, exceto com relação à distribuição das Ações Suplementares.
Data de Liquidação das Ações Suplementares	Data da liquidação física e financeira das Ações Suplementares, que ocorrerá no prazo de até 3 (três) dias úteis contado da data de exercício da Opção de Ações Suplementares.
Destinação dos Recursos	Estimamos utilizar os recursos líquidos captados na Oferta da seguinte forma: (i) 70% para o nosso plano de crescimento, sendo que será alocado (a) 5% para expansão e otimização de canais; e (b) 65% para investimentos em <i>brownfields</i> , expansão da cogeração, aquisições, <i>greenfields</i> e otimização de nossas eficiências; e (ii) 30% para amortização da dívida refinanciada.
Estabilização de preço das Ações	<p>O BTG Pactual, por intermédio da BTG Pactual Corretora poderá, a seu exclusivo critério, e havendo necessidade de mercado, conduzir atividades de estabilização de preço das Ações, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da Data de Liquidação, inclusive, por meio de operações de compra e venda de ações ordinárias de emissão da Companhia, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização. Não existe obrigação, por parte do BTG Pactual, ou da BTG Pactual Corretora, de realizar operações de estabilização e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização.</p> <p>Após a publicação do Anúncio de Início, o Contrato de Estabilização estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto ao BTG Pactual e à CVM, nos endereços indicados neste Prospecto.</p>
Fatores de Risco	Os investidores devem ler as seções "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia" e "Fatores de Risco Relativos às Ações, às Opções de Venda e à Oferta", a partir das páginas 22 e 88 deste Prospecto, bem como os Fatores de Risco descritos nas seções "4. Fatores de Risco" e "5. Riscos de Mercado" do Formulário de Referência da Companhia, para ciência dos fatores de risco que devem ser considerados em relação ao investimento nas Ações e nas Opções de Venda.

Garantia Firme de Colocação

Obrigaç o pelo BTG Pactual de subscriç o e liquidaç o, de at  23.333.333 Ações, correspondentes a at  50% (cinquenta por cento) do total de Ações (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais) ofertadas no  mbito da Oferta, sendo certo que caso a Garantia Firme de Colocação venha a ser exercida pelo Coordenador L der, no todo ou em parte, ser  outorgado pelo Lançador das Opções de Venda ao Coordenador L der, no Contrato de Distribuiç o, o direito de adquirir o n mero de Opções de Venda correspondente ao n mero de Ações subscritas pelo Coordenador L der em decorr ncia do exerc cio da Garantia Firme de Colocação, o qual ser  obrigatoriamente exercido pelo Coordenador L der.

Nesse sentido, poder o ser adquiridas pelo Coordenador L der no  mbito do exerc cio da Garantia Firme de Colocação at  23.333.333 Opções de Venda, correspondentes a at  50% (cinquenta por cento) do n mero total de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais) no  mbito da Oferta, sendo que, no caso do exerc cio parcial ou total da Garantia Firme de Colocação, o valor do Preço por Opção de Venda a ser pago pelo Coordenador L der e pelos investidores que solicitarem em seus respectivos Pedidos de Reserva e ordens de investimento a subscriç o e a aquisiç o de Ações e Opções de Venda, respectivamente, ser  o valor m nimo da faixa de preço indicativa para o Procedimento de *Bookbuilding* de Opções de Venda, ou seja, o Preço por Opção de Venda ser  de R\$0,01.

Caso no contexto da Oferta a Garantia Firme de Colocação seja integralmente exercida pelo Coordenador L der, n o ser  admitida a participaç o de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas na Oferta, sendo as intenções de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas. Ressalta-se que, mesmo na eventualidade de o Coordenador L der exercer integralmente a Garantia Firme de Colocação, os Acionistas e Investidores N o Institucionais que manifestaram interesse em subscrever Ações ou subscrever Ações e Opções de Venda durante o Per odo de Reserva da Oferta Priorit ria para Pessoas Vinculadas ou o Per odo de Reserva da Oferta Varejo para Pessoas Vinculadas, respectivamente, ser o contemplados nos termos de seus respectivos Pedidos de Reserva, respeitadas as regras de sobras e rateio, respectivamente, aplic veis.

Para mais informaç es, veja a seç o "Informaç es Relativas   Oferta – Informaç es sobre a Garantia Firme de Colocação e de Liquidaç o", na p gina 72 deste Prospecto.

Garantia Firme de Liquidação

Obrigação individual e não solidária de subscrição e liquidação das Ações e das Opções de Venda (exceto as Ações Suplementares, mas considerando as Ações Adicionais e as Opções de Venda Adicionais) que tenham sido subscritas, porém não liquidadas pelos investidores na Data de Liquidação, na proporção e até os limites individuais de cada um dos Coordenadores da Oferta, conforme indicado no Contrato de Distribuição.

Para mais informações, veja a seção "Informações Relativas à Oferta – Informações sobre a Garantia Firme de Colocação e de Liquidação", na página 72 deste Prospecto.

Inadequação da Oferta a Certos Investidores

A Oferta não é adequada a investidores avessos ao risco inerente à volatilidade do mercado de capitais e aos riscos relacionados ao setor de atuação da Companhia. A subscrição das Ações e a aquisição das Opções de Venda apresentam riscos e possibilidade de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. Os investidores devem ler as seções "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia" e "Fatores de Risco Relativos às Ações, às Opções de Venda e à Oferta", a partir das páginas 22 e 88 deste Prospecto, respectivamente, bem como os fatores de risco constantes dos itens "4. Fatores de Risco" e "5. Riscos de Mercado" do Formulário de Referência da Companhia, para ciência dos fatores de risco que devem ser considerados em relação ao investimento nas Ações e nas Opções de Venda.

Informações Adicionais

A Companhia e os Coordenadores da Oferta não pretendem realizar nenhum registro da Oferta, das Ações ou das Opções de Venda nos Estados Unidos da América e nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

Recomenda-se aos potenciais investidores que leiam o presente Prospecto antes de tomar qualquer decisão de investir nas Ações e nas Opções de Venda. Os investidores que desejarem obter exemplar deste Prospecto ou informações adicionais sobre a Oferta ou, ainda, a realização de reserva de Ações ou de Opções de Venda, deverão dirigir-se, a partir da data de publicação do Aviso ao Mercado, aos endereços e páginas da rede mundial de computadores dos Coordenadores da Oferta, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM ou da BM&FBOVESPA indicados na seção "Informações Relativas à Oferta – Informações Adicionais", na página 85 deste Prospecto. Adicionalmente, os investidores poderão obter exemplar deste Prospecto nas dependências das Corretoras ou das Distribuidoras de Valores Mobiliários.

Instituição Escrituradora

Itaú Corretora de Valores S.A.

Corretoras	Determinadas corretoras autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à BM&FBOVESPA, que serão convidadas a participar da Oferta para efetuar exclusivamente esforços de colocação das Ações e das Opções de Venda junto aos Investidores Não Institucionais.
Distribuidoras de Valores Mobiliários	Determinadas distribuidoras de títulos e valores mobiliários e outros veículos no sindicato de distribuição do varejo que serão responsáveis apenas pela colocação das Ações.
Instituições Participantes da Oferta	Os Coordenadores da Oferta, as Corretoras e as Distribuidoras de Valores Mobiliários, considerados em conjunto. No contexto da Oferta, uma vez que somente Corretoras têm a faculdade de liquidar operações com Opções de Venda na BM&FBOVESPA, os investidores que participarem da Oferta adquirindo Ações e Opções de Venda deverão necessariamente ter conta junto às Corretoras, sendo que as Distribuidoras de Valores Mobiliários receberão reservas apenas de investidor que optar por subscrever apenas Ações.
Instrumentos de <i>Lock-up</i>	Para informações sobre os acordos de restrição à venda de ações (<i>Lock-up</i>) a serem celebrados pela Companhia, por seus atuais administradores detentores de ações, por seus Acionistas Controladores e outros acionistas, veja a seção "Informações Relativas à Oferta – Acordos de Restrição à Venda de Ações e das Opções de Venda (<i>Lock-up</i>)", na página 68 deste Prospecto.
Investidores Estrangeiros	Investidores institucionais qualificados (<i>qualified institutional buyers</i>), residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, definidos em conformidade com a Regra 144A do <i>Securities Act</i> , e, fora dos Estados Unidos da América e do Brasil (<i>non-U.S. Persons</i>), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na <i>Regulation S</i> do <i>Securities Act</i> .
Investidores Institucionais	Investidores Institucionais Locais e Investidores Estrangeiros, considerados em conjunto.
Investidores Institucionais Locais	Pessoas físicas e jurídicas residentes, domiciliadas ou com sede no Brasil e clubes de investimento registrados na BM&FBOVESPA, cujas intenções específicas ou globais de investimento excedam R\$300.000,00, além de fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BM&FBOVESPA, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização e investidores qualificados nos termos da regulamentação da CVM.

Investidores Não Institucionais	Investidores pessoas físicas e jurídicas residentes, domiciliados ou com sede no Brasil e clubes de investimento registrados na BM&FBOVESPA, que não sejam considerados Investidores Institucionais, nos termos da regulamentação em vigor e que participem da Oferta de Varejo.
Itaú BBA	Banco Itaú BBA S.A.
J.P. Morgan	Banco J.P. Morgan S.A.
Lançador das Opções de Venda	Hédera Investimentos e Participações Ltda.
Limite de Subscrição Proporcional	Quantidade equivalente ao percentual de participação acionária do respectivo Acionista no total de ações do capital social total da Companhia aplicado sobre a quantidade de Ações da Oferta Prioritária, incluindo suas eventuais Sobras, desprezando-se eventuais frações de ações.
Negociação das Ações e das Opções de Venda	As Ações objeto da Oferta serão negociadas no segmento Novo Mercado da BM&FBOVESPA sob o código "BSEV3" na Data de Liquidação. Em 28 de junho de 2012, celebramos o Contrato de Participação no Novo Mercado com a BM&FBOVESPA, o qual foi aditado em 22 de março de 2013. As Opções de Venda serão admitidas à negociação no Mercado de Derivativos da BM&FBOVESPA, sob o código BM&FBOVESPA "BSEVS99".
Oferta	Oferta pública de distribuição primária de (i) 46.666.667 Ações ou de (ii) 46.666.667 Ações e de até 46.666.667 Opções de Venda, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, pelas Instituições Participantes da Oferta, observado o disposto na Instrução CVM 400 e o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado, incluindo esforços de colocação de Ações no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Estrangeiros, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pela Resolução nº 2.689, pela Instrução CVM 325, conforme alterada, nos termos do <i>Placement Facilitation Agreement</i> .
Oferta de Varejo	Distribuição de, no mínimo 10% e máximo 20% das Ações e das Opções de Venda inicialmente ofertadas (considerando as Ações Suplementares e as Ações Adicionais, mas se descontando as Ações destinadas à Oferta Prioritária que foram alocadas para Investidores Não Institucionais, e considerando as Opções de Venda Adicionais, mas se descontando as Opções de Venda destinadas à Oferta Prioritária que foram alocadas para Investidores Não Institucionais) destinado à colocação pública para Investidores Não Institucionais que tenham realizado Pedido de Reserva da Oferta de Varejo.

Oferta Institucional	Distribuição das Ações remanescentes após o atendimento dos Pedidos de Reserva da Oferta Prioritária e dos Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo, a ser realizada junto a Investidores Institucionais.
Oferta Prioritária	Distribuição de até 6.666.666 Ações e até 6.666.666 Opções de Venda, que correspondem a aproximadamente 14,29% (quatorze vírgula vinte e nove por cento) das Ações e das Opções de Venda inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares, as Ações Adicionais e as Opções de Venda Adicionais), a ser realizada prioritariamente junto aos Acionistas que exerceram seu direito de prioridade, nos termos do artigo 21 da Instrução CVM 400, respeitado o Limite de Subscrição Proporcional.
Opção de Ações Suplementares	Opção de colocação das Ações Suplementares a ser outorgada pela Companhia ao BTG Pactual, no Contrato de Distribuição, as quais serão destinadas a atender um eventual excesso de demanda a ser constatado no decorrer da Oferta. O BTG Pactual terá o direito exclusivo, por um período de até 30 (trinta) dias contados, inclusive, da Data de Liquidação, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das ações ordinárias de emissão da Companhia tenha sido tomada em comum acordo entre os Coordenadores da Oferta e a Companhia no momento da precificação da Oferta.
Opções de Venda	Até 46.666.667 direitos de registrar, na Data de Liquidação, opções padronizadas lançadas pelo Lançador das Opções de Venda e emitidas pela BM&FBOVESPA, que conferirão aos seus titulares o direito de venda de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia.
Opções de Venda Adicionais	Número de Opções de Venda equivalente a até 20% (vinte por cento) do total de Ações inicialmente ofertadas, correspondente a até 9.333.333 Opções de Venda, nas mesmas condições e no mesmo preço e das Opções de Venda inicialmente ofertadas, que poderá ser acrescida à Oferta, a critério da Companhia, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta.
Opções de Venda da Oferta Prioritária	Montante de até 6.666.666 Opções de Venda, que correspondem a aproximadamente 14,29% (quatorze vírgula vinte e nove por cento) das Opções de Venda inicialmente ofertadas (sem considerar as Opções de Venda Adicionais), a serem destinadas aos Acionistas no âmbito da Oferta Prioritária.
Pedido de Reserva da Oferta de Varejo	Formulário específico celebrado em caráter irrevogável e irretratável, para reserva de Ações e de Opções de Venda no âmbito da Oferta de Varejo, a ser firmado por Investidores Não Institucionais.

Pedido de Reserva da Oferta Prioritária	Formulário específico celebrado em caráter irrevogável e irretratável, para reserva de Ações e de Opções de Venda no âmbito da Oferta Prioritária, a ser firmado por Acionistas.
Período de Reserva da Oferta de Varejo	Período compreendido entre 03 de abril de 2013, inclusive, e 12 de abril de 2013, inclusive, destinado à efetivação dos Pedidos de Reserva por Investidores Não Institucionais.
Período de Reserva da Oferta de Varejo para Pessoas Vinculadas	Período compreendido entre 03 de abril de 2013, inclusive, e 04 de abril de 2013, inclusive, destinado à efetivação dos Pedidos de Reserva por Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas.
Período de Reserva da Oferta Prioritária	Período compreendido entre 03 de abril de 2013, inclusive, e 12 de abril de 2013, inclusive, destinado à efetivação dos Pedidos de Reserva por Acionistas.
Período de Reserva da Oferta Prioritária para Pessoas Vinculadas	Período compreendido entre 03 de abril de 2013, inclusive, e 04 de abril de 2013, inclusive, destinado à efetivação dos Pedidos de Reserva por Acionistas que sejam Pessoas Vinculadas.
Pessoas Vinculadas	Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, serão consideradas pessoas vinculadas à Oferta os investidores que sejam (i) administradores e/ou controladores da Companhia e do Lançador das Opções de Venda; (ii) administradores e/ou controladores das Instituições Participantes da Oferta e/ou quaisquer dos Agentes de Colocação Internacional; (iii) outras pessoas vinculadas à Oferta; e/ou (iv) os cônjuges ou companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau, das pessoas indicadas nos itens (i), (ii) e (iii) acima.
<i>Placement Facilitation Agreement</i>	Contrato a ser celebrado entre a Companhia, o Lançador das Opções de Venda e os Agentes de Colocação Internacional a fim de regular os esforços de colocação das Ações e das Opções de Venda no exterior.
Prazo de Distribuição	Prazo para a distribuição das Ações e das Opções de Venda que terá início na data de publicação do Anúncio de Início e será encerrado no prazo máximo de seis meses contados a partir da data de publicação do Anúncio de Início ou com a publicação do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro.
Preço por Ação	R\$15,00 (quinze reais).

Preço por Opção de Venda

No contexto da Oferta estima-se que o Preço por Opção de Venda estará situado entre R\$0,01 (um centavo de real) e R\$2,00 (dois reais), ressalvado, no entanto, que o Preço por Opção de Venda poderá ser fixado acima desta faixa indicativa. Na hipótese de o Preço por Opção de Venda ser fixado acima desta faixa indicativa, os Pedidos de Reserva serão normalmente considerados e processados, observada a condição de eficácia indicada neste Prospecto, conforme aplicável. O Preço por Opção de Venda será fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento realizado com Investidores Institucionais pelos Coordenadores da Oferta, no Brasil, e pelos Agentes de Colocação Internacional, no exterior, conforme previsto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400. A escolha do critério para determinação do Preço por Opção de Venda é justificada pelo fato de que as Opções de Venda serão distribuídas por meio de oferta pública em que o valor de mercado das Opções de Venda será aferido com a realização do Procedimento de *Bookbuilding* das Opções de Venda, que reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento para as Opções de Venda.

Os Acionistas que aderirem exclusivamente à Oferta Prioritária e os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* das Opções de Venda e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Opção de Venda.

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no processo de alocação das Ações e das Opções de Venda objeto da Oferta Institucional, bem como inclusão no procedimento de fixação do Preço por Opção de Venda, até o limite máximo de 50% (cinquenta por cento) das Ações (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais) e um número de Opções de Venda que poderá ser equivalente até o limite máximo de 50% (cinquenta por cento) das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais), não será permitida a colocação de Ações e de Opções de Venda a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as intenções de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas. **Caso no contexto da Oferta a Garantia Firme de Colocação seja integralmente exercida pelo Coordenador Líder, não será admitida a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas na Oferta, sendo as intenções de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas. No caso de exercício, total ou parcial, da Garantia Firme de Colocação, o valor do Preço por Opção de Venda a ser pago pelo Coordenador Líder e pelos investidores que solicitarem em seus respectivos Pedidos de Reserva e ordens de investimento a subscrição e a aquisição de Ações e Opções de Venda, respectivamente, será o valor mínimo da faixa de preço indicativa para o Procedimento de *Bookbuilding* de Opções de Venda, ou seja, o Preço por Opção de Venda será de R\$0,01. Ressalta-se que, mesmo na eventualidade de o Coordenador Líder exercer integralmente a Garantia Firme de Colocação, os Acionistas e Investidores Não Institucionais que manifestaram interesse em subscrever Ações ou subscrever Ações e Opções de Venda durante o Período de Reserva da Oferta Prioritária para Pessoas Vinculadas ou o Período de Reserva da Oferta Varejo para Pessoas Vinculadas, respectivamente, serão contemplados nos termos de seus respectivos Pedidos de Reserva respeitadas as regras de sobras e rateio, respectivamente, aplicáveis.**

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* das Opções de Venda poderá promover má formação de preço e o investimento nas Ações e Opções de Venda por investidores que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução de liquidez das Ações e Opções de Venda no mercado secundário. Para mais informações sobre os riscos relativos à participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* das Opções de Venda, veja o fator de risco "A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* de Opções de Venda poderá impactar adversamente a formação do Preço por Opção de Venda ou reduzir a liquidez das Ações e Opções de Venda" na página 91 deste Prospecto.

Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para proteção (*hedge*) de operações com derivativos (incluindo operações de *total return swap*) contratadas com terceiros, tendo as Ações e as Opções de Venda como referência, são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas. Para maiores informações, leia o fator de risco "A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço de nossas Ações." na página 90 deste Prospecto.

Procedimento de *Bookbuilding* das Opções de Venda

Procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado junto a Investidores Institucionais pelos Coordenadores da Oferta, conforme previsto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400.

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* das Opções de Venda poderá promover má formação de Preço por Opção de Venda e o investimento nas Ações e Opções de Venda por investidores que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das Ações e Opções de Venda no mercado secundário. **Para mais informações sobre os riscos relativos à participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* das Opções de Venda, veja o fator de risco "A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* das Opções de Venda poderá impactar adversamente a formação do Preço por Opção de Venda ou reduzir a liquidez das Ações e das Opções de Venda", na página 91 deste Prospecto.**

Prospecto	Prospecto Preliminar de Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias de Emissão da Biosev S.A. e de Opções de Venda lançadas pela Hédera Investimentos e Participações Ltda. e emitidas pela BM&FBOVESPA.
Prospecto Definitivo	Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias de Emissão da Biosev S.A. e de Opções de Venda lançadas pela Hédera Investimentos e Participações Ltda. e emitidas pela BM&FBOVESPA.
Público Alvo da Oferta	A Oferta destina-se a Acionistas, Investidores Não Institucionais e Investidores Institucionais.
<i>Regulation S</i>	<i>Regulation S</i> no âmbito do <i>Securities Act</i> , editado pela SEC.
Resolução de Conflitos	Conforme estabelecido no Estatuto Social da Companhia, a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas no Estatuto Social da Companhia, na Lei das Sociedades por Ações, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem, do Regulamento de Sanções e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

<i>Securities Act</i>	<i>U.S. Securities Act</i> de 1933, legislação dos Estados Unidos da América que regula operações de mercado de capitais, conforme alterada.
Sobras	Ações da Oferta Prioritária e as Opções de Venda da Oferta Prioritária que eventualmente remanescerem, após a alocação das Ações da Oferta Prioritária e das Opções de Venda da Oferta Prioritária, respectivamente, de acordo com o Limite de Subscrição Proporcional.
Valor Total da Oferta	R\$746.666.672,00, considerando o Preço por Ação de R\$15,00 e considerando o Preço por Opção de Venda de R\$1,00, que é o ponto médio da faixa de preços indicada na capa deste Prospecto.
Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo	Valor mínimo de pedido de investimento de R\$3.000,00 (três mil reais) e o valor máximo de pedido de investimento de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) por Investidor Não Institucional.
Veracidade das Informações	A Companhia e o Coordenador Líder prestaram declarações de veracidade a respeito das informações constantes no presente Prospecto, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, as quais se encontram anexas a este Prospecto a partir da página 193.

INFORMAÇÕES RELATIVAS À OFERTA

Composição do Capital Social da Companhia

Na data deste Prospecto, nosso capital social é de R\$1.790.036.006,57, totalmente subscrito e integralizado. Com a publicação do Anúncio de Início, nosso capital social passará a ser representado por 160.143.946 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal e, conseqüentemente, poderá ser aumentado independentemente de reforma estatutária, até o limite de 167.000.000 ações ordinárias, por deliberação do Conselho de Administração, que fixará o preço de emissão, a quantidade de ações ordinárias a serem emitidas e as demais condições de subscrição e integralização das ações ordinárias dentro do capital autorizado.

O quadro abaixo apresenta a quantidade de ações ordinárias detidas por acionistas titulares de 5% ou mais das ações ordinárias de emissão da Companhia, bem como por nossos administradores, na data deste Prospecto:

Acionistas	Ações Ordinárias⁽¹⁾	(%)
Sugar Holdings B.V.	97.262.190	60,73%
NL Participations Holding 2 B.V. ⁽²⁾	8.426.997	5,26%
NL Participations Holding 4 B.V. ⁽²⁾	8.426.997	5,26%
Santelisa Participações S.A.	12.094.232	7,55%
Fundo de Investimento em Participações Brazil Growth and Development.....	14.957.109	9,34%
Administradores	158.185	0,10%
Outros	18.818.236	11,75%
Total	160.143.946	100,00%

⁽¹⁾ Quantidade de ações ordinárias de nossa emissão condicionada à publicação do Anúncio de Início, considerando a quantidade de ações ordinárias de nossa emissão.

⁽²⁾ Parte do grupo de acionistas controladores, conforme seção 15 do Formulário de Referência.

O quadro abaixo apresenta a quantidade de ações ordinárias detidas por acionistas titulares de 5% ou mais das ações ordinárias de emissão da Companhia, bem como por nossos administradores, após a conclusão da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares:

Acionistas	Ações Ordinárias⁽¹⁾⁽²⁾	(%)
Sugar Holdings B.V.	102.944.246	49,78%
NL Participations Holding 2 B.V. ⁽³⁾	8.919.302	4,31%
NL Participations Holding 4 B.V. ⁽³⁾	8.919.302	4,31%
Santelisa Participações S.A.	12.094.232	5,85%
Fundo de Investimento em Participações Brazil Growth and Development.....	14.957.109	7,23%
Administradores	158.185	0,08%
Outros	58.818.237	28,44%
Total	206.810.613	100,00%

⁽¹⁾ Quantidade de ações ordinárias de nossa emissão condicionada à publicação do Anúncio de Início, considerando a quantidade de ações ordinárias de nossa emissão.

⁽²⁾ Considerando que o acionista controlador subscreva apenas Ações, na totalidade de seu Limite de Subscrição Proporcional no âmbito da Oferta Prioritária e que nenhum outro acionista subscreva Ações da Oferta Prioritária e que o acionista controlador subscreva todas as Sobras de Ações da Oferta Prioritária, proporcionalmente à participação de cada um dos veículos controladores destacados acima.

⁽³⁾ Parte do grupo de acionistas controladores, conforme seção 15 do Formulário de Referência.

O quadro abaixo apresenta a quantidade de ações ordinárias detidas por acionistas titulares de 5% ou mais das ações ordinárias de emissão da Companhia, bem como por nossos administradores, após a conclusão da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações, considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares:

Acionistas	Ações Ordinárias⁽¹⁾⁽²⁾	(%)
Sugar Holdings B.V.....	102.944.246	47,63%
NL Participations Holding 2 B.V. ⁽³⁾	8.919.302	4,13%
NL Participations Holding 4 B.V. ⁽³⁾	8.919.302	4,13%
Santelisa Participações S.A.....	12.094.232	5,60%
Fundo de Investimento em Participações Brazil Growth and Development.....	14.957.109	6,92%
Administradores	158.185	0,07%
Outros	68.151.570	31,53%
Total	216.143.946	100,00%

(1) Quantidade de ações ordinárias de nossa emissão condicionada à publicação do Anúncio de Início, considerando a quantidade de ações ordinárias de nossa emissão.

(2) Considerando que o acionista controlador subscreva apenas Ações, na totalidade de seu Limite de Subscrição Proporcional no âmbito da Oferta Prioritária, e que nenhum outro acionista subscreva Ações da Oferta Prioritária e que o acionista controlador subscreva todas as Sobras de Ações da Oferta Prioritária, proporcionalmente à participação de cada um dos veículos controladores destacados acima.

(3) Parte do grupo de acionistas controladores, conforme seção 15 do Formulário de Referência.

O quadro abaixo apresenta a quantidade de ações ordinárias detidas por acionistas titulares de 5% ou mais das ações ordinárias de emissão da Companhia, bem como por nossos administradores, após a conclusão da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações, sem considerar as Ações Adicionais, mas considerando as Ações Suplementares:

Acionistas	Ações Ordinárias⁽¹⁾⁽²⁾	(%)
Sugar Holdings B.V.....	102.944.246	48,15%
NL Participations Holding 2 B.V. ⁽³⁾	8.919.302	4,17%
NL Participations Holding 4 B.V. ⁽³⁾	8.919.302	4,17%
Santelisa Participações S.A.....	12.094.232	5,66%
Fundo de Investimento em Participações Brazil Growth and Development.....	14.957.109	7,00%
Administradores	158.185	0,07%
Outros	65.818.237	30,78%
Total	213.810.613	100,00%

(1) Quantidade de ações ordinárias de nossa emissão condicionada à publicação do Anúncio de Início, considerando a quantidade de ações ordinárias de nossa emissão.

(2) Considerando que o acionista controlador subscreva apenas Ações, na totalidade de seu Limite de Subscrição Proporcional no âmbito da Oferta Prioritária, e que nenhum outro acionista subscreva Ações da Oferta Prioritária e que o acionista controlador subscreva todas as Sobras de Ações da Oferta Prioritária, proporcionalmente à participação de cada um dos veículos controladores destacados acima.

(3) Parte do grupo de acionistas controladores, conforme seção 15 do Formulário de Referência.

O quadro abaixo apresenta a quantidade de ações ordinária detidas por acionistas titulares de 5% ou mais das ações ordinárias de emissão da Companhia, bem como por nossos administradores, após a conclusão da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações, considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares:

Acionistas	Ações Ordinárias⁽¹⁾⁽²⁾	(%)
Sugar Holdings B.V.....	102.944.246	46,13%
NL Participations Holding 2 B.V. ⁽³⁾	8.919.302	4,00%
NL Participations Holding 4 B.V. ⁽³⁾	8.919.302	4,00%
Santelisa Participações S.A.....	12.094.232	5,42%
Fundo de Investimento em Participações Brazil Growth and Development.....	14.957.109	6,70%
Administradores.....	158.185	0,07%
Outros.....	75.151.570	33,68%
Total.....	223.143.946	100,00%

⁽¹⁾ Quantidade de ações ordinárias de nossa emissão condicionada à publicação do Anúncio de Início, considerando a quantidade de ações ordinárias de nossa emissão.

⁽²⁾ Considerando que o acionista controlador subscreva apenas Ações, na totalidade de seu Limite de Subscrição Proporcional no âmbito da Oferta Prioritária, e que nenhum outro acionista subscreva Ações da Oferta Prioritária e que o acionista controlador subscreva todas as Sobras de Ações da Oferta Prioritária, proporcionalmente à participação de cada um dos veículos controladores destacados acima.

⁽³⁾ Parte do grupo de acionistas controladores, conforme seção 15 do Formulário de Referência.

Alocação dos Recursos da Oferta nas Contas Patrimoniais

Dos recursos provenientes da Oferta, a totalidade proveniente da subscrição Ações será destinada à conta de capital social da Companhia, não sendo constituídas reservas específicas, observada a destinação dos recursos descrita na seção "Destinação dos Recursos" na página 107 deste Prospecto.

A Oferta

A Oferta compreenderá a distribuição pública primária de Ações e de Opções de Venda no Brasil, em mercado de balcão não organizado, a ser realizada pelas Instituições Participantes da Oferta, observado o disposto na Instrução CVM 400 e o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado. O investidor poderá (i) subscrever apenas Ações ou (ii) subscrever Ações e adquirir Opções de Venda, sendo que neste caso para cada Opção de Venda adquirida, o investidor necessariamente deverá subscrever uma Ação.

Em nenhuma hipótese poderá o investidor adquirir apenas Opções de Venda ou número superior de Opções de Venda em relação ao número de Ações subscritas.

Simultaneamente, serão também realizados esforços de colocação de Ações e das Opções de Venda no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional e por determinadas instituições financeiras a serem contratadas, exclusivamente junto a investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, definidos em conformidade com a Regra 144A do *Securities Act*, nos termos de isenções de registro previstas no *Securities Act*, e junto a Investidores Estrangeiros, nos termos do Regulamento S do *Securities Act* e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pela Resolução nº 2.689, pela Instrução da CVM 325, pela Lei nº 4.131, nos termos do *Placement Facilitation Agreement*.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total das Ações (sem considerar as Ações Adicionais) inicialmente ofertadas poderá ser acrescida em até 15% (quinze por cento) em relação ao número total de Ações inicialmente ofertadas, ou seja, em até 7.000.000 ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas ("**Ações Suplementares**"), conforme opção a ser outorgada pela Companhia ao BTG Pactual, no Contrato de Distribuição, as quais serão destinadas a atender um eventual excesso de demanda a ser constatado no decorrer da Oferta ("**Opção de Ações Suplementares**"). O BTG Pactual terá o direito exclusivo, por um período de até 30 (trinta) dias contados, inclusive, da Data de Liquidação, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das ações ordinárias de emissão da Companhia tenha sido tomada em comum acordo entre os Coordenadores da Oferta e a Companhia no momento da precificação da Oferta. No âmbito da Oferta, não haverá lote suplementar de Opções de Venda nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400.

Adicionalmente, sem prejuízo da Opção de Ações Suplementares, nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade total de Ações (sem considerar as Ações Suplementares) e de Opções de Venda inicialmente ofertada poderá, a critério da Companhia e do Lançador das Opções de Venda, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% (vinte por cento) do total de Ações inicialmente ofertadas, ou seja, em até 9.333.333 ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia e/ou em até 9.333.333 Opções de Venda, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações e das Opções de Venda inicialmente ofertadas ("**Ações Adicionais**" e "**Opções de Venda Adicionais**", respectivamente), sendo que poderão ser emitidas apenas Ações Adicionais ou Opções de Venda Adicionais em conjunto com Opções de Venda Adicionais, sendo que neste último caso para cada ação ordinária a ser emitida pela Companhia em decorrência das Ações Adicionais, deverá necessariamente ser lançado o número correspondente de Opções de Venda em decorrência das Opções de Venda Adicionais.

Não haverá distribuição parcial das Ações no contexto da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400. Em relação às Opções de Venda, serão colocadas tantas Opções de Venda quanto solicitadas pelos investidores, até 46.666.667 Opções de Venda, sendo que obrigatoriamente para cada Opção de Venda adquirida deverá ter sido subscrita uma Ação. **Ressalta-se que, no âmbito da Oferta de Varejo, primeiramente serão atendidas as reservas dos Investidores Não Institucionais que optarem, no Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, por subscrever apenas Ações, respeitados os critérios de rateio descritos neste Prospecto.**

Foi requerido em 1º de março de 2013 o procedimento especial para lançamento e registro das Opções de Venda solicitado pela BM&FBOVESPA à CVM ("Procedimento Especial"), cuja aprovação ainda está pendente pela CVM e sem a qual a presente Oferta não poderá ser concluída.

Opções de Venda

O Lançador das Opções de Venda é a Hédera Investimentos e Participações Ltda., sociedade limitada constituída de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil, CNPJ 12.686.989/0001-18, com sede à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355 – 12º andar, sala 4, em Pinheiros, São Paulo, SP, empresa controlada pela Sugar Holdings B.V., sociedade do grupo Louis Dreyfus Commodities, que também controla a Companhia.

Na Data de Liquidação, as Opções de Venda serão lançadas pelo Lançador das Opções de Venda e, conseqüentemente, emitidas pela BM&FBOVESPA, de acordo com o Procedimento Especial. O Lançador das Opções tem a obrigação de, se o titular da Opção de Venda a exercer no prazo de seu vencimento, comprar deste o ativo-objeto a que se refere à opção (no contexto da presente Oferta, o ativo-objeto será de ações ordinárias de emissão da Companhia).

Conforme o Procedimento Especial, após a Data de Liquidação, poderão ser lançadores de opções de venda aqueles que eventualmente lancem no mercado secundário opções de venda. Essas novas opções de venda possuirão o mesmo número de série das Opções de Venda, sendo as referidas opções de venda fungíveis.

Apesar de novas opções de venda poderem ser lançadas no mercado de derivativos da BM&FBOVESPA após a Data de Liquidação, o Lançador das Opções de Venda apenas será responsável pelas Opções de Venda que tiver lançado no contexto da Oferta. Nesse sentido, cada novo lançador de opções de venda será responsável, na data de exercício, pelas opções de venda que tiver lançado.

Caso o Lançador das Opções de Venda ou qualquer outro lançador venha a recomprar as opções de venda no mercado que tiver lançado, haverá o encerramento das referidas posições de opções de venda adquiridas, com suas respectivas extinções e ajustes de garantias depositadas.

As Opções de Venda terão as seguintes características:

- a) **Descrição:** Opções de Venda Protegida Estilo Europeu de ações ordinárias de emissão da Companhia.
- b) **Ativo-objeto:** Ações ordinárias de emissão da Companhia, listada no Novo Mercado da BM&FBOVESPA (BSEV3).
- c) **Data de Vencimento:** 21 de julho de 2014 (aproximadamente 15 meses após a Data de Liquidação da Oferta).
- d) **Garantias:** Depósito de ativos líquidos representativos de 100% do valor total do Preço de Exercício das Opções de Venda.
- e) **Ajuste de Garantias:** Caso ocorra o encerramento de posições de Opções de Venda em virtude da recompra de Opções de Venda no mercado pelo Lançador das Opções de Venda, haverá ajuste das garantias depositadas de forma proporcional à quantidade de Opções de Venda cuja posição seja encerrada em virtude da recompra das Opções de Venda no mercado pelo Lançador das Opções de Venda.
- f) **Lote-padrão:** Cada Opção de Venda será referente a 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia.
- g) **Opção Protegida:** A série da Opção de Venda terá descontados do Preço de Exercício os valores recebidos à título de dividendos e proventos em dinheiro.
- h) **Preço de Exercício:** Valor fixo de R\$16,57, que reflete o Preço por Ação de R\$15,00, ajustado pela expectativa dos Coordenadores da Oferta quanto à curva do Certificado de Depósitos Interbancários (CDI) estimada na data de 22 de março de 2013 para o período correspondente entre a Data de Liquidação até a data de vencimento da Opção de Venda.
- i) **Prêmio (Preço por Opção de Venda):** Valor fixo em Reais a ser determinado após a conclusão do Procedimento de Bookbuilding de Opções de Venda, de acordo com uma faixa de preço estimada entre R\$0,01 a R\$2,00, ressalvado que eventualmente o Preço por Opção de Venda poderá ser fixado para mais, com a conclusão do Procedimento de Bookbuilding das Opções de Venda.

- j) **Série:** Série única de no máximo 56 milhões de Opções de Venda (considerando o exercício das Opções de Venda Adicionais).
- k) **Titulares:** Investidores participantes da Oferta e aqueles que eventualmente venham a se tornar titulares por meio de aquisição no mercado secundário das Opções de Venda.
- l) **Encerramento das Opções por Recompra:** Caso o Lançador das Opções de Venda venha a recomprar as Opções de Venda no mercado, haverá o encerramento das referidas posições de Opções de Venda adquiridas, com suas respectivas extinções.
- m) **Negociação:** As Opções de Venda serão admitidas à negociação no Mercado de Derivativos da BM&FBOVESPA, sob o código BM&FBOVESPA "BSEVS99".

No contexto da presente Oferta, a alocação das Opções de Venda pelos Coordenadores da Oferta se delimitará pelos seguintes limites de concentração por participante do mercado:

a) Limite por mercado (totalidade das posições em aberto)

Totalidade das posições: 70,0%

Totalidade das posições a descoberto: 20,0% (Somente para Opção de Compra)

b) Limite por Investidor

Totalidade das posições: 70,0%

Totalidade das posições a descoberto: 5,0% (Somente para Opção de Compra)

Total por série: 70,0%

Total por série a descoberto: 5,0% (Somente para Opção de Compra)

c) Limite por Participante de Negociação

Totalidade das posições: 70,0%

Totalidade das posições a descoberto: 20,0% (Somente para Opção de Compra)

Os investidores que possuírem posição superior a 5,0% na oferta, somente será permitida a liquidação de posição diária em volume menor ou igual a 2,5% do total de ações em circulação no mercado.

A partir da Data de Liquidação, a negociação das Opções de Venda se delimitará pelos limites estabelecidos no Procedimento Especial incluindo, mas não se limitando, aos seguintes limites de concentração:

a) Limite por mercado (totalidade das posições em aberto)

Totalidade das posições: 70,0%

Totalidade das posições a descoberto: 20,0% (Somente para Opção de Compra)

b) Limite por Investidor

Totalidade das posições: 4,0%

Totalidade das posições a descoberto: 2,0% (Somente para Opção de Compra)

Total por série: de 2,0 %

Total por série a descoberto: 1,0% (Somente para Opção de Compra)

c) Limite por Participante de Negociação

Totalidade das posições: de 8,0%

Totalidade das posições a descoberto: 4,0% (Somente para Opção de Compra)

Os investidores devem ler as seções "Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia" e "Fatores de Risco Relativos às Ações, às Opções de Venda e à Oferta", a partir das páginas 22 e 88 deste Prospecto, bem como os Fatores de Risco descritos nas seções "4. Fatores de Risco" e "5. Riscos de Mercado" do Formulário de Referência da Companhia, para ciência dos fatores de risco que devem ser considerados em relação ao investimento nas Ações e nas Opções de Venda.

OPA por Aumento de Participação

Como resultado do exercício das Opções de Venda por seus titulares, o Lançador das Opções de Venda poderá ter de adquirir ações representando mais de 1/3 (um terço) do total de ações em circulação da Companhia. Esse potencial aumento de participação decorrerá exclusivamente da decisão dos investidores quanto ao exercício de suas Opções de Venda e não estará associado a nenhuma decisão do acionista controlador ou do Lançador das Opções de Venda.

É entendimento da Companhia que a aquisição de ações decorrente do exercício das Opções de Venda não deverá prejudicar a liquidez de mercado das ações de emissão da Companhia e nem acarretar a obrigação de lançamento da oferta pública de aquisição de ações (OPA) por aumento de participação prevista no artigo 4º, §6º da Lei das Sociedades por Ações.

Mesmo com o exercício integral das Opções de Venda e a correspondente aquisição de ações pelo Lançador das Opções de Venda, a Companhia deverá permanecer com ações em circulação que representarão aproximadamente 22% (vinte e dois por cento) do seu capital total, assumindo que não serão exercidas as Opções de Venda Adicionais, preservando a sua liquidez de mercado. A Companhia também estará obrigada a manter, em todo caso, ações em circulação que representem pelo menos 25% do seu capital total por força das regras do Novo Mercado da BM&FBOVESPA, o que poderá exigir que o Lançador das Opções de Venda aliene parte das ações por ele adquiridas para recompor tal percentual. Exclusivamente em decorrência do Exercício das Opções de Venda, caso ocorra o desenquadramento da referida quantidade total de ações em circulação, conforme exigido pelas regras do Novo Mercado da BM&FBOVESPA, a Companhia poderá, nos termos do Contrato de Participação no Novo Mercado, recompor o percentual mínimo de 25% do seu capital total de ações em circulação até o dia 21 de janeiro de 2015, conforme aprovado pela BM&FBOVESPA.

O potencial aumento de participação do Lançador das Opções de Venda no capital da Companhia em decorrência do exercício das Opções de Venda é objeto de ampla divulgação aos investidores na Oferta, proporcionando-lhes a transparência e previsibilidade necessárias para uma decisão de investimento nas Ações e nas Opções de Venda e, caso o Lançador das Opções venha a adquirir ações representando mais de 1/3 (um terço) do total de ações em circulação da Companhia, a CVM se manifestará diante do caso concreto nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis às OPAs.

Aprovações Societárias

Em relação às Ações, a realização da Oferta, com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições, foram aprovados em Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, realizada em 19 de fevereiro de 2013, cuja ata foi arquivada na JUCESP em 21 de fevereiro de 2013 e será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Diário Comércio Indústria & Serviços (DCI).

O Preço Por Ação foi aprovado, com base no artigo 170, § 1º, I da Lei das Sociedades por Ações, em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 25 de março de 2013, cuja ata foi arquivada na mesma data na JUCESP e será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Diário Comércio Indústria & Serviços (DCI).

O efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu Estatuto Social, será aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada antes da concessão dos registros da Oferta pela CVM, cuja ata será arquivada na JUCESP e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Diário Comércio Indústria & Serviços (DCI).

Em relação às Opções de Venda, a concessão das Opções de Venda pelo Lançador das Opções de Venda foi aprovada em Reunião de Sócios, realizada em 19 de fevereiro de 2013, cuja ata foi registrada na JUCESP em 12 de março de 2013 sob o nº 108.008/13-7.

O Preço por Opção de Venda será deliberado em Reunião de Diretoria do Lançador das Opções de venda a ser realizada antes da concessão dos registros da Oferta pela CVM, cuja ata será arquivada na JUCESP.

Preço por Ação e Preço por Opção de Venda

O Preço por Ação será de R\$15,00 (quinze reais) ("**Preço por Ação**"). A escolha do critério para determinação do Preço por Ação é a perspectiva de rentabilidade futura da Companhia nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, conforme ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 25 de março de 2013, anexa ao presente Prospecto. Os Acionistas, os Investidores Não Institucionais e os Investidores Institucionais não participaram da determinação do Preço por Ação. Em relação à reserva de Ações, os investidores poderão apenas indicar a quantidade de Ações que pretendem subscrever.

No contexto da Oferta estima-se que o Preço por Opção de Venda estará situado entre R\$0,01 (um centavo de real) e R\$2,00 (dois reais), ressalvado, no entanto, que o Preço por Opção de Venda poderá ser fixado acima desta faixa indicativa ("**Preço por Opção de Venda**"). Na hipótese de o Preço por Opção de Venda ser fixado acima desta faixa indicativa, os Pedidos de Reserva serão normalmente considerados e processados, observada a condição de eficácia descrita abaixo. O Preço por Opção de Venda será fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento realizado com Investidores Institucionais pelos Coordenadores da Oferta, no Brasil, e pelos Agentes de Colocação Internacional, no exterior, conforme previsto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 ("**Procedimento de *Bookbuilding* das Opções de Venda**"). A escolha do critério para determinação do Preço por Opção de Venda é justificada pelo fato de que as Opções de Venda serão distribuídas por meio de oferta pública em que o valor de mercado das Opções de Venda será aferido com a realização do Procedimento de *Bookbuilding* das Opções de Venda, que reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento para as Opções de Venda.

Os Acionistas que aderirem exclusivamente à Oferta Prioritária e os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* das Opções de Venda e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Opção de Venda.

Sem prejuízo do disposto acima, poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no processo de alocação das Ações e das Opções de Venda objeto da Oferta Institucional, bem como inclusão no procedimento de fixação do Preço por Opção de Venda, até o limite máximo de 50% (cinquenta por cento) das Ações (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais) e um número de Opções de Venda que poderá ser equivalente até o limite máximo de 50% (cinquenta por cento) das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais), não será permitida a colocação de Ações e de Opções de Venda a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as intenções de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas.

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* das Opções de Venda poderá promover má formação de preço e o investimento nas Ações e Opções de Venda por investidores que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução de liquidez das Ações e Opções de Venda no mercado secundário. Para mais informações sobre os riscos relativos à participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* das Opções de Venda, veja o fator de risco "A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* das Opções de Venda poderá impactar adversamente a formação do Preço por Opção de Venda ou a reduzir a liquidez das Ações e das Opções de Venda" na página 91 deste Prospecto.

Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para proteção (*hedge*) de operações com derivativos (incluindo operações de *total return swap*) contratadas com terceiros, tendo as Ações e as Opções de Venda como referência, são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas. Para maiores informações, leia o fator de risco "A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço de nossas Ações." na página 90 deste Prospecto.

Quantidade, Valor e Recursos Líquidos

Assumindo a colocação da totalidade das Ações e das Opções de Venda inicialmente ofertadas, sem considerar as Ações Suplementares, as Ações Adicionais e as Opções de Venda Adicionais:

Ofertante	Quantidade⁽¹⁾	Preço por Ação	Preço por Opção de Venda⁽²⁾	Montante (R\$)	Recursos Líquidos (R\$)⁽³⁾
Companhia.....	46.666.667	15,00	–	700.000.005,00	673.550.004,51
Lançador das Opções de Venda	40.000.001	–	1,00	40.000.001,00	38.326.667,62
Total	N/A	15,00	1,00	740.000.006,00	711.876.672,13

⁽¹⁾ Considerando que haverá exercício da Oferta Prioritária sem aquisição correspondente de Opções de Venda.

⁽²⁾ Considerando o Preço por Opção de Venda de R\$1,00, que é o ponto médio da faixa de preços indicada na capa deste Prospecto.

⁽³⁾ Os recursos líquido das Opções de Venda serão recebidos exclusivamente pelo Lançador das Opções de Venda.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações e das Opções de Venda inicialmente ofertadas, considerando as Ações Adicionais e Opções de Venda Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares:

Ofertante	Quantidade⁽¹⁾	Preço por Ação	Preço por Opção de Venda⁽²⁾	Montante (R\$)	Recursos Líquidos (R\$)⁽³⁾
Companhia.....	56.000.000	15,00	–	840.000.000,00	807.949.999,71
Lançador das Opções de Venda.....	49.333.334	–	1,00	49.333.334,00	47.286.667,30
Total	N/A	15,00	1,00	889.333.334,00	855.236.667,01

(1) Considerando que haverá exercício da Oferta Prioritária sem aquisição correspondente de Opções de Venda.

(2) Considerando o Preço por Opção de Venda de R\$1,00, que é o ponto médio da faixa de preços indicada na capa deste Prospecto.

(3) Os recursos líquido das Opções de Venda serão recebidos exclusivamente pelo Lançador das Opções de Venda.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações e das Opções de Venda inicialmente ofertadas, sem considerar as Ações Adicionais e Opções de Venda Adicionais, mas considerando as Ações Suplementares:

Ofertante	Quantidade⁽¹⁾	Preço por Ação	Preço por Opção de Venda⁽²⁾	Montante (R\$)	Recursos Líquidos (R\$)⁽³⁾
Companhia.....	53.666.667	15,00	–	805.000.005,00	774.350.004,51
Lançador das Opções de Venda.....	40.000.001	–	1,00	40.000.001,00	38.326.667,62
Total	N/A	15,00	1,00	845.000.006,00	812.676.672,13

(1) Considerando que haverá exercício da Oferta Prioritária sem aquisição correspondente de Opções de Venda.

(2) Considerando o Preço por Opção de Venda de R\$1,00, que é o ponto médio da faixa de preços indicada na capa deste Prospecto.

(3) Os recursos líquido das Opções de Venda serão recebidos exclusivamente pelo Lançador das Opções de Venda.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações e das Opções de Venda inicialmente ofertadas, considerando as Ações Adicionais, as Ações Suplementares e as Opções de Venda Adicionais:

Ofertante	Quantidade⁽¹⁾	Preço por Ação	Preço por Opção de Venda⁽²⁾	Montante (R\$)	Recursos Líquidos (R\$)⁽³⁾
Companhia.....	63.000.000	15,00	–	945.000.000,00	908.749.999,71
Lançador das Opções de Venda.....	49.333.334	–	1,00	49.333.334,00	47.286.667,30
Total	N/A	15,00	1,00	994.333.334,00	956.036.667,01

(1) Considerando que haverá exercício da Oferta Prioritária sem aquisição correspondente de Opções de Venda.

(2) Considerando o Preço por Opção de Venda de R\$1,00, que é o ponto médio da faixa de preços indicada na capa deste Prospecto.

(3) Os recursos líquido das Opções de Venda serão recebidos exclusivamente pelo Lançador das Opções de Venda.

Custos de Distribuição

No contexto da Oferta, os custos e despesas relacionadas à Oferta serão arcadas exclusivamente pela Companhia, exceto pelos identificados no item *Custo do Lançador das Opções de Venda* da segunda tabela abaixo. A Companhia e o Lançador das Opções de Venda arcarão, respectivamente, com as comissões relacionadas à colocação das Ações e das Opções de Venda.

Segue abaixo a descrição desses custos e despesas estimados, bem como as comissões a serem arcadas pela Companhia no âmbito da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais, as Ações Suplementares:

Comissões e Despesas⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾	Valor Total (R\$)	Valor Biosev (R\$)	Valor Hédera (R\$)	Valor por Ação (R\$)	Valor por Opção de Venda (R\$)	% em relação ao valor da oferta de Ações⁽⁵⁾	% em relação ao Valor da oferta de opções⁽⁶⁾
Comissão de Garantia Firme de Colocação...	1.173.333,36	1.100.000,03	73.333,34	0,02	0,00	0,18	0,18
Comissão de Garantia Firme de Liquidação.....	3.392.000,08	3.180.000,08	212.000,01	0,07	0,01	0,53	0,53
Comissão de Coordenação	3.392.000,08	3.180.000,08	212.000,01	0,07	0,01	0,53	0,53
Comissão de Colocação	10.176.000,25	9.540.000,24	636.000,02	0,20	0,02	1,59	1,59
Comissão de Incentivo.....	9.990.000,08	9.450.000,07	540.000,01	0,20	0,01	1,35	1,35
Total de Comissões...	28.123.333,87	26.450.000,49	1.673.333,38	0,57	0,04	4,18	4,18
Impostos, Taxas e Outras Retenções	5.316.157,16	5.038.081,35	278.075,81	0,11	0,01	0,72	0,70
Taxa de Registro na CVM.....	165.740,00	82.870,00	82.870,00	0,00	0,00	0,01	0,21
Taxa de Registro na ANBIMA	22.579,20	21.168,00	1.411,20	0,00	0,00	0,00	0,00
Advogados e Consultores	2.846.875,00	2.846.875,00	0,00	0,06	0,00	0,41	0,00
Auditores	1.020.000,00	1.020.000,00	0,00	0,02	0,00	0,15	0,00
Outras Despesas ⁽⁴⁾	2.034.000,00	2.034.000,00	0,00	0,04	0,00	0,29	0,00
Total de Despesas ..	11.405.351,36	11.042.994,35	362.357,01	0,24	0,01	1,58	0,91
Total de Comissões e Despesas da Oferta de Ações...	39.528.685,23	37.492.994,84	2.035.690,38	0,80	0,05	5,76	5,09

(1) Considerando o Preço por Opção de Venda de R\$1,00 , que é o ponto médio da faixa de preços indicada na capa deste Prospecto.

(2) As ações objeto da Oferta Prioritária subscritas pelos Acionistas Controladores não estão sujeitas a nenhum tipo de comissão.

(3) Considerando que o acionista controlador subscreva apenas Ações, na totalidade de seu Limite de Subscrição Proporcional no âmbito da Oferta Prioritária, e que nenhum outro acionista subscreva Ações da Oferta Prioritária e que o acionista controlador subscreva todas as Sobras de Ações da Oferta Prioritária, proporcionalmente à participação de cada um dos veículos controladores destacados acima.

(4) Inclui os custos estimados com a apresentação para investidores (*Roadshow*).

(5) Percentuais de comissões foram calculados sobre o valor da oferta de ações sem ações prioritárias, com exceção da comissão de incentivo e despesas que foram calculadas sobre o valor da oferta de ações.

(6) Todos os percentuais de comissões e despesas foram calculados excluindo a oferta prioritária de opções de ações.

Exceto pela remuneração descrita acima, e pela destinação de parte dos recursos da Oferta de Ações à amortização da dívida reestruturada no âmbito do Contrato Global, conforme disposto na seção "Destinação dos Recursos" na página 107 deste Prospecto, não há outra remuneração devida pela Companhia ou pelo Lançador das Opções de Venda às Instituições Participantes da Oferta no âmbito da Oferta.

Público Alvo da Oferta

As Instituições Participantes da Oferta efetuarão a colocação das Ações e das Opções de Venda para (i) Acionistas, nos termos do artigo 21 da Instrução CVM 400, que venham a realizar solicitação de reserva mediante o preenchimento de Pedido de Reserva da Oferta Prioritária durante o Período de Reserva da Oferta Prioritária ou o Período de Reserva da Oferta Prioritária para Pessoas Vinculadas; (ii) Investidores Não Institucionais, em conformidade com os procedimentos previstos para a Oferta de Varejo, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo; e (iii) Investidores Institucionais.

Procedimento da Oferta

Após o encerramento do Período de Reserva da Oferta Prioritária e do Período de Reserva da Oferta de Varejo, a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* das Opções de Venda, a concessão dos registros da Oferta pela CVM, a publicação do Anúncio de Início e a disponibilização do Prospecto Definitivo, o BTG Pactual realizará a colocação das Ações em regime de garantia firme de colocação de até 23.333.333 Ações, correspondentes a até 50% (cinquenta por cento) do total de Ações (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais) ofertadas no âmbito da Oferta, sendo certo que caso a Garantia Firme de Colocação venha a ser exercida pelo Coordenador Líder, no todo ou em parte, será outorgado pelo Lançador das Opções de Venda ao Coordenador Líder, no Contrato de Distribuição, o direito de adquirir o número de Opções de Venda correspondente ao número de Ações subscritas pelo Coordenador Líder em decorrência do exercício da Garantia Firme de Colocação, o qual será obrigatoriamente exercido pelo Coordenador Líder.

Nesse sentido, poderão ser adquiridas pelo Coordenador Líder no âmbito do exercício da Garantia Firme de Colocação até 23.333.333 Opções de Venda, correspondentes a até 50% (cinquenta por cento) do número total de Ações (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais) ofertadas no âmbito da Oferta, sendo que, no caso do exercício parcial ou total da Garantia Firme de Colocação, o valor do Preço por Opção de Venda a ser pago pelo Coordenador Líder e pelos investidores que solicitarem em seus respectivos Pedidos de Reserva e ordens de investimento a subscrição e a aquisição de Ações e Opções de Venda, respectivamente, será o valor mínimo da faixa de preço indicativa para o Procedimento de *Bookbuilding* de Opções de Venda, ou seja, o Preço por Opção de Venda será de R\$0,01.

Caso haja demanda para a quantidade de Ações, mas não haja demanda para as Opções de Venda na mesma quantidade que foram demandadas as Ações, ou seja, houve demanda inferior de Opções de Venda em relação à demanda de Ações, o Coordenador Líder estará desobrigado de completar o número de Opções de Venda equivalentes ao número de Ações demandadas.

A Garantia Firme de Colocação será válida até a data de conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* das Opções de Venda prevista no Aviso ao Mercado.

Sem prejuízo da Garantia Firme de Colocação acima descrita, as Instituições Participantes da Oferta realizarão a colocação das Ações e das Opções de Venda em regime de garantia firme de liquidação, de forma individual e não solidária, nos termos da Instrução CVM 400, por meio de três ofertas distintas, conforme descritas abaixo, observado o disposto na Instrução CVM 400 e o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado da BM&FBOVESPA:

- (i) uma oferta prioritária de Ações e de Opções de Venda destinada aos Acionistas, que realizarem Pedido de Reserva da Oferta Prioritária durante o Período de Reserva da Oferta Prioritária, ou seja, no período compreendido entre 03 de abril de 2013, inclusive, e 12 de abril de 2013, inclusive, ou o Período de Reserva da Oferta Prioritária para Pessoas Vinculadas, ou seja, no período compreendido entre 03 de abril de 2013, inclusive, e 04 de abril de 2013, inclusive, conforme as posições de custódia ao final do dia 02 de abril de 2013, junto a Itaú Corretora de Valores S.A., instituição responsável pelos serviços de escrituração e custódia das ações ordinárias de emissão da Companhia ("**Oferta Prioritária**");
- (ii) uma oferta de Ações e de Opções de Venda destinada a Investidores Não Institucionais, que realizarem Pedido de Reserva da Oferta de Varejo durante o Período de Reserva da Oferta de Varejo para Pessoas Vinculadas, ou seja, no período compreendido entre 03 de abril de 2013, inclusive, e 04 de abril de 2013, inclusive, ou o Período de Reserva da Oferta de Varejo, ou seja, no período compreendido entre 03 de abril de 2013, inclusive, e 12 de abril de 2013, inclusive ("**Oferta de Varejo**"); e

(iii) uma oferta de Ações e de Opções de Venda destinada a Investidores Institucionais ("**Oferta Institucional**").

Os Coordenadores da Oferta, com a expressa anuência da Companhia e do Lançador das Opções de Venda, irão elaborar um plano de distribuição das Ações e das Opções de Venda, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 33 da Instrução CVM 400, o qual levará em conta a criação de uma base diversificada de acionistas, as relações da Companhia, do Lançador das Opções de Venda e dos Coordenadores da Oferta com seus clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica, observado que os Coordenadores da Oferta deverão assegurar (a) a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes; (b) o tratamento justo e equitativo aos investidores, em conformidade com o artigo 21 da Instrução CVM 400; e (c) o recebimento prévio, pelas Instituições Participantes da Oferta, de exemplar deste Prospecto e do Prospecto Definitivo para leitura obrigatória, assegurando o esclarecimento de eventuais dúvidas por pessoa designada pelo Coordenador Líder.

Após a publicação do Anúncio de Início, o Contrato de Distribuição estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto aos Coordenadores da Oferta e à CVM, nos endereços indicados neste Prospecto.

Oferta Prioritária

A Oferta Prioritária será realizada nos termos do artigo 21 da Instrução CVM 400, de forma a assegurar a participação dos Acionistas, respeitado o Limite de Subscrição Proporcional. No contexto da Oferta Prioritária, o montante de até 6.666.666 Ações e até 6.666.666 Opções de Venda, que correspondem a aproximadamente 14,29% (quatorze vírgula vinte e nove por cento) das Ações e das Opções de Venda inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares, as Ações Adicionais e as Opções de Venda Adicionais) ("**Ações da Oferta Prioritária**" e "**Opções de Venda da Oferta Prioritária**"), será distribuído e destinado prioritariamente à colocação pública junto aos Acionistas que desejarem exercer seu direito de prioridade.

Os Acionistas que desejarem subscrever Ações e adquirir Opções de Venda no âmbito da Oferta Prioritária deverão realizar Pedido de Reserva da Oferta Prioritária junto às Instituições Participantes da Oferta, durante o Período de Reserva da Oferta Prioritária, ou seja, no período compreendido entre 03 de abril de 2013, inclusive, e 12 de abril de 2013, inclusive, e, caso sejam Pessoas Vinculadas, durante o Período de Reserva da Oferta Prioritária para Pessoas Vinculadas, ou seja, no período compreendido entre dia 03 de abril de 2013, inclusive, e 04 de abril de 2013, inclusive, data esta que antecederá em pelo menos 7 (sete) dias úteis a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* das Opções de Venda, sendo que aqueles que realizarem seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva da Oferta Prioritária para Pessoas Vinculadas não terão seus Pedidos de Reserva da Oferta Prioritária cancelados em caso de excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Ações (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais), nas condições descritas nesta Seção "Oferta Prioritária", manifestando a intenção de exercer seu direito de prioridade de acordo com o procedimento abaixo indicado.

Os Acionistas que desejarem subscrever Ações e adquirir Opções de Venda no âmbito da Oferta deverão necessariamente possuir conta corrente junto às Corretoras ou das corretoras dos Coordenadores da Oferta, tendo em vista que apenas tais corretoras poderão liquidar operações com Opções de Venda na BM&FBOVESPA. Já os Acionistas que desejarem apenas subscrever Ações no âmbito da Oferta, poderão realizar suas ordens de colocação junto a qualquer Instituição Participante da Oferta.

Será assegurado a cada um dos Acionistas que realizar Pedido de Reserva da Oferta Prioritária durante o Período de Reserva da Oferta Prioritária para Pessoas Vinculadas ou o Período de Reserva da Oferta Prioritária (i) o direito de subscrição de apenas Ações da Oferta Prioritária ou (ii) o direito de subscrição de Ações da Oferta Prioritária e o direito de adquirir o mesmo número de Opções de Venda da Oferta Prioritária, (a) em quantidade equivalente ao percentual de participação acionária do respectivo Acionista no total de ações do capital social total da Companhia aplicado sobre a quantidade de Ações da Oferta Prioritária, incluindo suas eventuais Sobras, desprezando-se eventuais frações de ações ("**Limite de Subscrição Proporcional**"); e (b) que exceda o Limite de Subscrição Proporcional, por meio de pedido de reserva de Sobras no Pedido de Reserva da Oferta Prioritária. **Para informações acerca da diluição à qual os Acionistas da Companhia encontram-se sujeitos no âmbito da Oferta, veja a seção "Diluição" deste Prospecto.**

Cada Acionista terá direito de subscrever 0,04162921 Ação da Oferta Prioritária e 0,04162921 Opção de Venda da Oferta Prioritária para cada ação ordinária de emissão da Companhia por ele detida ao final do dia 02 de abril de 2013, considerando o número de Ações após a realização do Grupamento de Nossas Ações em 19 de fevereiro de 2013. Para maiores informações ver a seção "Sumário da Companhia – Eventos Recentes – Grupamento de Nossas Ações". Caso a relação resulte em fração de Ação e de Opção de Venda, o valor do investimento será limitado ao valor correspondente ao número inteiro de Ações da Oferta Prioritária e de Opções de Venda da Oferta Prioritária, desprezando-se eventuais frações de Ações e de Opções de Venda. Exclusivamente para o Acionista que for detentor de apenas uma ação ordinária de emissão da Companhia ao final do dia 02 de abril de 2013, esse Acionista terá (i) o direito de subscrever uma Ação da Oferta Prioritária ou (ii) o direito de subscrever uma Ação da Oferta Prioritária e uma Opção de Venda da Oferta Prioritária, conforme aplicável.

Os Acionistas que apresentarem Pedidos de Reserva da Oferta Prioritária deverão indicar nos respectivos Pedidos de Reserva da Oferta Prioritária (i) o valor de seu investimento nas Ações; ou (ii) o valor de seu investimento nas Ações e nas Opções de Venda, sujeito ao respectivo Limite de Subscrição Proporcional, não havendo valor mínimo de investimento para a Oferta Prioritária. Os direitos decorrentes da Oferta Prioritária aqui descrita não poderão ser cedidos pelos Acionistas.

As Ações da Oferta Prioritária e as Opções de Venda da Oferta Prioritária que não forem alocadas na Oferta Prioritária, observada a possibilidade de reserva de Sobras, conforme descrito nos itens (c) e (d) abaixo, **serão destinadas à colocação junto aos Investidores Não Institucionais no âmbito da Oferta de Varejo**, respeitando-se o limite de alocação de Ações e de Opções de Venda para a Oferta de Varejo. No caso de tais Ações e Opções de Venda não serem objeto de subscrição por Investidores Não Institucionais no âmbito da Oferta de Varejo, estas Ações e Opções de Venda serão destinadas à Oferta Institucional. Os Acionistas deverão verificar junto às Instituições Participantes da Oferta, anteriormente à realização de seus Pedidos de Reserva da Oferta Prioritária, eventuais exigências de abertura e manutenção de conta corrente pelo respectivo Acionista junto a cada Instituição Participante da Oferta.

Os Pedidos de Reserva da Oferta Prioritária serão efetuados por Acionistas de maneira irrevogável e irretratável, exceto pelo disposto nos itens (a) e (b) abaixo e na Seção "Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento da Oferta", observadas as condições do próprio Pedido de Reserva da Oferta Prioritária, de acordo com as seguintes condições:

- (a) observados o Limite de Subscrição Proporcional e os procedimentos de alocação da Oferta Prioritária, cada Acionista, incluindo os Acionistas que sejam Pessoas Vinculadas, poderá efetuar Pedido de Reserva da Oferta Prioritária junto a uma única Instituição Participante da Oferta, nos termos da Deliberação CVM 476, mediante o preenchimento de Pedido de Reserva da Oferta Prioritária no Período de Reserva da Oferta Prioritária ou no Período de Reserva da Oferta Prioritária para Pessoas Vinculadas. O Acionista deverá estipular, no Pedido de Reserva da Oferta Prioritária, (i) apenas a quantidade de Ações da Oferta Prioritária a serem subscritas, ou (ii) a quantidade de Ações da Oferta Prioritária a serem subscritas e a quantidade de Opções de Venda da Oferta Prioritária a serem adquiridas, que obrigatoriamente serão a mesma quantidade, bem como poderá estipular, na hipótese (ii) acima, um preço máximo por Opção de Venda da Oferta Prioritária, como condição de sua eficácia, conforme previsto no parágrafo 3º, do artigo 45 da Instrução CVM 400. Caso o Acionista, na hipótese (ii) acima, estipule um preço máximo por Opção de Venda da Oferta Prioritária no Pedido de Reserva da Oferta Prioritária e o Preço por Opção de Venda da Oferta Prioritária seja fixado em valor superior ao estipulado, o seu Pedido de Reserva da Oferta Prioritária será automaticamente cancelado pelo respectivo Coordenador da Oferta que o houver recebido, sendo que as Ações da Oferta Prioritária e as Opções de Venda da Oferta Prioritária objeto do Pedido de Reserva da Oferta Prioritária serão realocadas para a própria Oferta Prioritária;
- (b) o Acionista que for Pessoa Vinculada deverá indicar, obrigatoriamente, no respectivo Pedido de Reserva da Oferta Prioritária, sua qualidade ou não de Pessoa Vinculada, sob pena de seu Pedido de Reserva da Oferta Prioritária ser cancelado pela respectiva Instituição Participantes da Oferta. Com exceção dos Pedidos de Reserva da Oferta Prioritária realizados pelos Acionistas que sejam Pessoas Vinculadas durante o Período de Reserva da Oferta Prioritária para Pessoas Vinculadas, qualquer Pedido de Reserva da Oferta Prioritária efetuado por Acionistas que sejam Pessoas Vinculadas será automaticamente cancelado pelo Coordenador da Oferta que houver recebido o respectivo Pedido de Reserva da Oferta Prioritária, na eventualidade de haver excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais), nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400;
- (c) será assegurado a cada um dos Acionistas que realizar Pedido de Reserva da Oferta Prioritária (i) o direito de subscrever Ações da Oferta Prioritária ou (ii) o direito de subscrever Ações da Oferta Prioritária e adquirir o mesmo número de Opções de Venda da Oferta Prioritária (a) até o Limite de Subscrição Proporcional; e (b) que excederem o Limite de Subscrição Proporcional, por meio de pedido de reserva de Sobras no Pedido de Reserva da Oferta Prioritária, observado o disposto no inciso (d) abaixo;

- (d) após a alocação das (i) Ações da Oferta Prioritária ou (ii) das Ações da Oferta Prioritária e das Opções de Venda da Oferta Prioritária de acordo com o Limite de Subscrição Proporcional, as Ações da Oferta Prioritária e as Opções de Venda da Oferta Prioritária que eventualmente remanescerem serão alocadas entre os próprios Acionistas que manifestarem interesse em subscrever as Sobras da Oferta Prioritária, em rodadas para atendimento do pedido de tais Sobras, conforme descrito a seguir: os Acionistas que exerçam seu direito de prioridade e manifestem, no respectivo Pedido de Reserva da Oferta Prioritária, sua intenção de (i) subscrever Ações da Oferta Prioritária remanescentes ou (ii) subscrever Ações da Oferta Prioritária remanescentes e adquirir o mesmo número de Opções de Venda da Oferta Prioritária remanescentes ("**Sobras**") terão assegurado o direito de participar das Sobras, de forma que as Sobras sejam integralmente rateadas entre esses Acionistas, observados (i) os seus respectivos Limites de Subscrição Proporcional aplicados sobre as Sobras e (ii) o valor de investimento indicado nos seus respectivos Pedidos de Reserva da Oferta Prioritária, sendo que a cada rodada os Limites de Subscrição Proporcional dos Acionistas que manifestarem interesse em subscrever as Sobras da Oferta Prioritária serão aplicados de acordo com o número Sobras remanescente da rodada anterior e, assim, sucessivamente, até que não haja mais pedidos de subscrição de Ações da Oferta Prioritária e de Opções de Venda da Oferta Prioritária formulados por Acionistas que não sejam atendidos ou que não haja mais Ações da Oferta Prioritária e Opções de Venda da Oferta Prioritária remanescentes. As Ações da Oferta Prioritária e as Opções de Venda da Oferta Prioritária remanescentes, se houver, serão destinadas à Oferta de Varejo e alocadas de acordo com o procedimento descrito na Seção "Oferta de Varejo" e, ainda, caso haja Ações e Opções de Venda remanescentes, estas serão destinadas à Oferta Institucional, conforme o procedimento descrito na Seção "Oferta Institucional" abaixo;
- (e) a quantidade de Ações da Oferta Prioritária e/ou de Opções de Venda da Oferta Prioritária a ser subscrita e adquirida, respectivamente, e o respectivo valor do investimento serão informados ao Acionista até as 12:00 horas do primeiro dia útil subsequente à data de publicação do Anúncio de Início pela Instituição Participante da Oferta junto ao qual o Acionista tiver efetuado seu Pedido de Reserva da Oferta Prioritária, por meio de seu respectivo endereço eletrônico fornecido no Pedido de Reserva da Oferta Prioritária ou, na sua ausência, por telefone, fax ou correspondência, sendo o pagamento limitado (i) ao valor de investimento referente às Ações indicado no Pedido de Reserva da Oferta Prioritária ou (ii) ao valor de investimento referente às Ações somado ao valor de investimento referente às Opções de Venda, ambos valores indicados no Pedido de Reserva da Oferta Prioritária;
- (f) até as 10:30 horas da Data de Liquidação, cada um dos Acionistas deverá efetuar o pagamento do valor integral referente à (i) subscrição das Ações da Oferta Prioritária ou (ii) subscrição das Ações da Oferta Prioritária e aquisição das Opções de Venda da Oferta Prioritária em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis junto à Instituição Participante da Oferta que houver recebido o respectivo Pedido de Reserva da Oferta Prioritária; e

(g) após as 16:00 horas da Data de Liquidação, a BM&FBOVESPA, em nome de cada uma das Instituições Participantes da Oferta, entregará a cada um dos Acionistas que tiver efetuado Pedido de Reserva da Oferta Prioritária e que tiver efetuado o referido pagamento da (i) subscrição de Ações da Oferta Prioritária ou (ii) da subscrição de Ações da Oferta Prioritária e da aquisição de Opções de Venda da Oferta Prioritária, o número de (i) Ações da Oferta Prioritária ou (ii) de Ações da Oferta Prioritária e de Opções de Venda da Oferta Prioritária, que deverão ser necessariamente os mesmos neste último caso, correspondente à relação entre (i) o valor constante do Pedido de Reserva da Oferta Prioritária e o valor do Preço por Ação da Oferta Prioritária ou (ii) o valor constante do Pedido de Reserva da Oferta Prioritária e o valor do Preço por Ação da Oferta Prioritária e do Preço por Opção da Oferta Prioritária, de modo que o mesmo número de Ações da Oferta Prioritária e de Opções de Venda da Oferta Prioritária sejam entregues ao Acionista], ressalvadas as possibilidades de desistência e cancelamento previstas nos itens (a) e (b) acima e na Seção "Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento da Oferta". Caso tal relação resulte em fração de ação ou de opção de venda, o valor do investimento será limitado ao valor correspondente ao número inteiro de Ações da Oferta Prioritária e de Opções de Venda da Oferta Prioritária, desprezando-se eventuais frações de Ações e de Opções de Venda.

Os Acionistas que desejarem subscrever Ações e adquirir Opções de Venda em quantidade superior aos seus respectivos Limites de Subscrição Proporcional poderão: (i) participar do rateio de Sobras, no âmbito da Oferta Prioritária, nos termos dos itens (c) e (d) acima; (ii) participar da Oferta de Varejo, se forem Investidores Não Institucionais, desde que atendam às condições aplicáveis à Oferta de Varejo; ou (iii) participar da Oferta Institucional, se forem Investidores Institucionais, desde que atendam as condições aplicáveis à Oferta Institucional

Os Acionistas interessados em subscrever Ações da Oferta Prioritária e/ou adquirir Opções de Venda da Oferta Prioritária deverão certificar-se de que seus respectivos cadastros junto a Itaú Corretora de Valores S.A., instituição responsável pelos serviços de escrituração e custódia das ações ordinárias de emissão da Companhia, estejam atualizados.

A subscrição das Ações ou a subscrição das Ações e a aquisição de Opções de Venda, conforme o caso, serão formalizadas mediante assinatura de boletim de subscrição ou assinatura de boletim de subscrição e de contrato de compra e venda de opções padronizadas de venda de lançadas pelo Lançador das Opções de Venda e emitidas pela BM&FBOVESPA para negociação em mercado de bolsa na BM&FBOVESPA, conforme o caso, cujos modelos finais foram previamente apresentados à CVM e que informam aos Acionistas sobre o procedimento para a entrega das Ações ou das Ações e das Opções de Venda.

O acionista controlador pretende subscrever apenas Ações, na totalidade de seu Limite de Subscrição Proporcional no âmbito da Oferta Prioritária, e caso nenhum outro acionista subscreva Ações na Oferta Prioritária, o acionista controlador pretende subscrever todas as Sobras de Ações da Oferta Prioritária, proporcionalmente a participação de cada um de seus veículos controladores.

A Oferta Prioritária não será realizada, conduzida e/ou estendida a Acionista cuja participação viole as leis de jurisdição em que determinado Acionista seja residente e/ou domiciliado. Caberá exclusivamente ao Acionista analisar, verificar e decidir sobre sua adequação para participar na Oferta Prioritária, ficando os Coordenadores da Oferta isentos de qualquer responsabilidade decorrente da participação de Acionista residente ou domiciliado em jurisdição na qual a Oferta Prioritária seja considerada ilegal ou exija registro ou qualificação com base em qualquer lei que não seja brasileira.

Oferta de Varejo

Após o atendimento dos Pedidos de Reserva da Oferta Prioritária, a Oferta de Varejo será realizada junto a Investidores Não Institucionais que realizem Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, durante o Período de Reserva da Oferta de Varejo, ou seja, no período compreendido entre 03 de abril de 2013, inclusive, e 12 de abril de 2013, inclusive, e, caso sejam Pessoas Vinculadas, durante Período de Reserva da Oferta de Varejo para Pessoas Vinculadas, ou seja, período compreendido entre 03 de abril de 2013, inclusive, e 04 de abril de 2013, inclusive, data esta que antecederá em pelo menos 7 (sete) dias úteis a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* das Opções de Venda, sendo que aqueles que realizarem seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas não terão seus Pedidos de Reserva cancelados em caso de excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais) observado os Valores Mínimos e Máximos do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo por Investidor Não Institucional.

Os Investidores Não Institucionais que desejarem subscrever Ações e adquirir Opções de Venda no âmbito da Oferta deverão necessariamente possuir conta corrente junto às Corretoras ou das corretoras dos Coordenadores da Oferta, tendo em vista que apenas tais corretoras poderão liquidar operações com opções na BM&FBOVESPA. Já os Investidores Não Institucionais que desejarem apenas subscrever Ações no âmbito da Oferta, poderão realizar suas ordens de colocação junto a qualquer Instituição Participante da Oferta.

No contexto da Oferta de Varejo, o montante mínimo de 10% (dez por cento) e, a critério dos Coordenadores da Oferta e da Companhia, na hipótese do item (h) e (i) abaixo, o máximo de 20% (vinte por cento) das Ações e das Opções de Venda ofertadas (considerando as Ações Suplementares e as Ações Adicionais e as Opções de Venda Adicionais, bem como as Ações e Opções de Venda destinadas à Oferta Prioritária), será destinado prioritariamente à colocação pública para Investidores Não Institucionais que tenham realizado Pedido de Reserva da Oferta de Varejo ou Pedido de Reserva da Oferta Prioritária, conforme o caso, em atenção ao previsto no item 7.1 (ii) do Regulamento do Novo Mercado, de acordo com as condições ali previstas e o procedimento abaixo indicado. Para o cálculo do montante mínimo de 10% acima mencionado serão consideradas as Ações destinadas à Oferta Prioritária que forem alocadas a Investidores Não Institucionais.

Caso a quantidade de Ações e de Opções de Venda indicada na totalidade dos Pedidos de Reserva por Investidores Não Institucionais seja superior à quantidade de Ações e de Opções de Venda destinadas à Oferta de Varejo (considerando as Ações Suplementares, as Ações Adicionais e as Opções de Venda Adicionais, bem como as Ações e Opções de Venda destinadas à Oferta Prioritária), haverá rateio, conforme disposto no item (h) e (i) abaixo.

Os Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo poderão ser efetuados pelos Investidores Não Institucionais de maneira irrevogável e irretroatável, exceto pelo disposto nos itens (a) e (c) abaixo e na Seção "Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento da Oferta", observadas as condições do próprio Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, de acordo com condições abaixo, **sendo que primeiramente serão atendidas as reservas dos Investidores Não Institucionais que optarem, no Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, por subscrever apenas Ações, nos termos do item (h) e (i) abaixo:**

- (a) durante o Período de Reserva da Oferta de Varejo e o Período de Reserva da Oferta de Varejo para Pessoas Vinculadas, cada um dos Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta deverá realizar pedido de reserva de Ações e de Opções de Venda, mediante preenchimento do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo junto a uma única Instituição Participante da Oferta, nos termos da Deliberação CVM 476, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo;
- (b) os Investidores Não Institucionais deverão estipular, no Pedido de Reserva da Oferta de Varejo (i) a quantidade de Ações a serem subscritas ou (ii) a quantidade de Ações a serem subscritas e a quantidade de Opções de Venda adquiridas, que obrigatoriamente serão a mesma quantidade, bem como poderá estipular, na hipótese (ii) acima, um preço máximo por Opção de Venda, como condição de sua eficácia, conforme previsto no parágrafo 3º, do artigo 45 da Instrução CVM 400, sem necessidade de posterior confirmação. Caso o Investidor Não Institucional estipule, na hipótese (ii) acima, um preço máximo por Opção de Venda no Pedido de Reserva da Oferta de Varejo e o Preço por Opção de Venda seja fixado em valor superior ao preço máximo por Opção de Venda estipulado por tal Investidor Não Institucional, seu Pedido de Reserva da Oferta de Varejo será automaticamente cancelado pela respectiva Instituição Participante da Oferta;
- (c) os Investidores Não Institucionais deverão indicar, obrigatoriamente, no respectivo Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, a sua qualidade ou não de Pessoa Vinculada, sob pena de seu Pedido de Reserva da Oferta de Varejo ser cancelado pela respectiva Instituição Participante da Oferta. Com exceção dos Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo realizados por Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas durante o Período de Reserva da Oferta de Varejo para Pessoas Vinculadas, qualquer Pedido de Reserva da Oferta de Varejo efetuado por Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas será automaticamente cancelado pela Instituição Participante da Oferta que houver recebido o respectivo Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, na eventualidade de haver excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais), nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400;
- (d) a quantidade de Ações e/ou de Opções de Venda a ser subscrita e adquiridas, respectivamente, bem como o respectivo valor do investimento, serão informados ao Investidor Não Institucional até as 12:00 horas do primeiro dia útil subsequente à data de publicação do Anúncio de Início pela Instituição Participante da Oferta junto à qual o investidor tiver efetuado o Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, por meio de seu respectivo endereço eletrônico fornecido no Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, ou, na sua ausência, por telefone, fax ou correspondência, sendo o pagamento limitado (i) ao valor de investimento referente às Ações indicado no Pedido de Reserva da Oferta de Varejo ou (ii) ao valor de investimento referente às Ações somado ao valor de investimento referente às Opções de Venda, ambos valores indicados no Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, ressalvada a possibilidade de rateio, conforme prevista no item (h) e (i) abaixo;

- (e) cada um dos Investidores Não Institucionais deverá efetuar o pagamento à vista do valor indicado no item (d) acima à Instituição Participante da Oferta junto à qual efetuou seu Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, em recursos imediatamente disponíveis, em moeda corrente nacional, até as 10:30 horas da Data de Liquidação. Não havendo o pagamento pontual, a Instituição Participante da Oferta junto à qual tal reserva foi realizada irá garantir a liquidação por parte do Investidor Não Institucional em questão, e o Pedido de Reserva da Oferta de Varejo será automaticamente cancelado pela Instituição Participante da Oferta junto à qual o Pedido de Reserva da Oferta de Varejo tenha sido realizado;
- (f) a BM&FBOVESPA, em nome de cada Instituição Participante da Oferta junto à qual o Pedido de Reserva da Oferta de Varejo tenha sido realizado, entregará, após as 16:00 horas da Data de Liquidação, a cada um dos Investidores Não Institucionais que com ela tenha feito a reserva e que tenha realizado o pagamento nos termos do item (e) acima, (i) o número de Ações ou (ii) o número de Ações e de Opções de Venda, que neste último caso deverão ser necessariamente os mesmos, correspondente à relação entre o (i) valor constante do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo e o valor do Preço por Ação ou (ii) o valor constante do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo e o valor do Preço por Ação e o Preço por Opção, de modo que o mesmo número de Ações e de Opções de Venda sejam entregues ao Investidor Não Institucional, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Distribuição, ressalvadas as possibilidades de desistência e cancelamento previstas nos itens (a) e (c) acima e na Seção "Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento da Oferta", respectivamente, e ressalvada a possibilidade de rateio prevista no item (h) e (i) abaixo. Caso tal relação resulte em fração de Ação e de Opção de Venda, o valor do investimento será limitado ao valor correspondente ao número inteiro de Ações e de Opções de Venda, desprezando-se eventuais frações de Ações e de Opções de Venda;
- (g) caso a totalidade dos Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo realizados por Investidores Não Institucionais não exceda a quantidade de Ações e/ou de Opções de Venda destinadas a Oferta de Varejo (considerando as Ações Suplementares e as Ações Adicionais e as Opções de Venda Adicionais, bem como as Ações e Opções de Venda destinadas à Oferta Prioritária), não haverá rateio, sendo todos os Investidores Não Institucionais integralmente atendidos em suas reservas, e as eventuais Sobras serão destinadas a Investidores Institucionais, nos termos descritos na Seção "Oferta Institucional";
- (h) caso a totalidade dos Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo realizados por Investidores Não Institucionais seja superior à quantidade de Ações e/ou de Opções de Venda destinadas à Oferta de Varejo (considerando as Ações Suplementares e as Ações Adicionais e as Opções de Venda Adicionais, bem como as Ações e Opções de Venda destinadas à Oferta Prioritária), **primeiramente serão atendidas as reservas dos Investidores Não Institucionais que optarem, no Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, por subscrever apenas Ações**, sendo que (i) até o limite de investimento de R\$3.000,00, inclusive, o critério de rateio será a divisão igualitária e sucessiva das Ações pelos Investidores Não Institucionais **que optarem, no Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, por subscrever apenas Ações**, limitado ao valor individual de cada Pedido de Reserva e à quantidade total de Ações destinadas à Oferta de Varejo; e (ii) uma vez atendido o critério descrito no item (i) acima, as Ações destinadas à Oferta de Varejo remanescentes serão rateadas proporcionalmente ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva entre todos os Investidores Não Institucionais **que optarem, no Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, por subscrever apenas Ações**, desconsiderando-se, entretanto em ambos os casos, as frações de Ações; e

- (i) caso após esse procedimento não restem Ações a serem distribuídas no âmbito da Oferta de Varejo, os Investidores Não Institucionais que optarem, no Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, por subscrever Ações e Opções de Venda, não receberão nenhuma Ação ou Opção de Venda. Caso após esse procedimento ainda restem Ações a serem distribuídas no âmbito da Oferta de Varejo, será realizado o rateio das Ações e do correspondente número de Opções de Venda entre os Investidores Não Institucionais **que optarem, no Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, por subscrever Ações e Opções de Venda**, sendo que (i) até o limite de investimento de R\$3.000,00, inclusive, o critério de rateio será a divisão igualitária e sucessiva das Ações e Opções de Venda, limitado ao valor individual de cada Pedido de Reserva e à quantidade total de Ações e Opções de Venda destinadas à Oferta de Varejo; e (ii) uma vez atendido o critério descrito no item (i) acima, caso ainda restem Ações e Opções de Venda a serem subscritas e adquiridas, respectivamente, serão rateadas proporcionalmente ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva entre todos os Investidores Não Institucionais, desconsiderando, entretanto, em ambos os casos, as frações de Ações e de Opções de Venda. Opcionalmente, a critério dos Coordenadores da Oferta e da Companhia, a quantidade de Ações e de Opções de Venda destinadas a Investidores Não Institucionais poderá ser aumentada para que os pedidos excedentes dos Investidores Não Institucionais possam ser total ou parcialmente atendidos, sendo que, no caso de atendimento parcial, será observado o critério de rateio descrito neste item.

A subscrição das Ações ou a subscrição das Ações e a aquisição de Opções de Venda, conforme o caso, serão formalizadas mediante assinatura de boletim de subscrição ou assinatura de boletim de subscrição e de contrato de compra e venda de opções padronizadas de venda lançadas pelo Lançador das Opções de Venda e emitidas pela BM&FBOVESPA para negociação em mercado de bolsa na BM&FBOVESPA, conforme o caso, cujos modelos finais foram previamente apresentados à CVM e que informam aos Investidores Não Institucionais sobre o procedimento para a entrega das Ações ou das Ações e das Opções de Venda.

Oferta Institucional

Após o atendimento dos Pedidos de Reserva da Oferta Prioritária e dos Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo, conforme descrito acima, as Ações e as Opções de Venda remanescentes serão destinadas à Oferta Institucional. Os Investidores Institucionais interessados em participar da Oferta Institucional deverão apresentar suas intenções de investimento, tanto para (i) a subscrição de Ações quanto para (ii) a subscrição de Ações e para a aquisição de Opções de Venda, durante o Procedimento de *Bookbuilding* das Opções de Venda, não sendo admitidas para tais investidores reservas antecipadas ou estipulação de valores mínimo ou máximo de investimento, uma vez que cada Investidor Institucional deverá assumir a obrigação de verificar se está cumprindo com os requisitos para participar da Oferta Institucional, para então apresentar suas intenções de investimento durante o Procedimento de *Bookbuilding* das Opções de Venda.

Os Investidores Institucionais (incluindo os Investidores Estrangeiros) que desejarem subscrever Ações e adquirir Opções de Venda no âmbito da Oferta deverão necessariamente possuir conta corrente junto às Corretoras que serão convidadas a participar da Oferta ou das corretoras dos Coordenadores da Oferta, tendo em vista que apenas tais corretoras poderão liquidar operações com Opções de Venda na BM&FBOVESPA.

Caso as intenções de investimento obtidas durante o Procedimento de *Bookbuilding* das Opções de Venda, na forma do artigo 44 da Instrução CVM 400, excedam o total de Ações e/ou de Opções de Venda remanescentes após o atendimento dos Pedidos de Reserva da Oferta Prioritária e os Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo, os Coordenadores da Oferta darão prioridade aos Investidores Institucionais que, a seu exclusivo critério, levando em consideração o disposto no plano de distribuição descrito acima, nos termos do parágrafo 3º do artigo 33 da Instrução CVM 400, melhor atendam o objetivo da Oferta de criar uma base diversificada de investidores, integrada por investidores com diferentes critérios de avaliação das perspectivas da Companhia, seu setor de atuação e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional.

Até as 16:00 horas do dia útil subsequente à data de publicação do Anúncio de Início, os Coordenadores da Oferta informarão aos Investidores Institucionais a (i) quantidade de Ações ou (ii) quantidade de Ações e de Opções de Venda, que obrigatoriamente serão a mesma quantidade adquirida pelo respectivo Investidor Institucional, e o valor do respectivo investimento. A entrega das Ações e/ou das Opções de Venda alocadas deverá ser efetivada na Data de Liquidação, mediante pagamento em moeda corrente nacional, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, do valor resultante do Preço por Opção de Venda multiplicado pela quantidade de Opções de Venda alocadas, acrescido do Preço por Ação multiplicado pela quantidade de Ações alocadas, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Distribuição.

A subscrição das Ações ou a subscrição das Ações e a aquisição de Opções de Venda, conforme o caso, serão formalizadas mediante assinatura de boletim de subscrição ou assinatura de boletim de subscrição e de contrato de compra e venda de opções padronizadas de venda lançadas pelo Lançador das Opções de Venda e emitidas pela BM&FBOVESPA para negociação em mercado de bolsa na BM&FBOVESPA, conforme o caso, cujos modelos finais foram previamente apresentados à CVM e que informam ao Investidor Institucional sobre o procedimento para a entrega das Ações ou das Ações e das Opções de Venda. Os Investidores Estrangeiros deverão realizar a subscrição das Ações e/ou a aquisição das Opções de Venda por meio dos mecanismos previstos na Resolução CVM 2.689 e na Instrução CVM 325, ou na Lei 4.131.

Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento da Oferta

Nas hipóteses de suspensão, nos termos dos artigos 19 e 20 da Instrução CVM 400, ou modificação da Oferta, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400 ou ainda de ser verificada divergência relevante entre as informações constantes deste Prospecto e do Prospecto Definitivo, que altere substancialmente o risco assumido pelos Acionistas e/ou pelos Investidores Não Institucionais, ou a sua decisão de investimento, poderão referidos investidores desistir de seus respectivos Pedidos de Reserva da Oferta Prioritárias e/ou Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo após o início do Prazo de Distribuição, sem qualquer ônus, nos termos do artigo 28 e do parágrafo 4º, do artigo 45, da Instrução CVM 400. Nesta hipótese, tais investidores deverão informar sua decisão de desistência de seus respectivos Pedidos de Reserva da Oferta Prioritária e/ou Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo à Instituição Participante da Oferta junto à qual tiverem efetuado seus respectivos Pedidos de Reserva da Oferta Prioritária e/ou Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo, até as 16:00 horas do quinto dia útil subsequente à data de recebimento pelo investidor da comunicação de suspensão ou modificação da Oferta, ou à data de disponibilização do Prospecto Definitivo, sendo que neste caso os Pedidos de Reserva da Oferta Prioritária e/ou os Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo serão cancelados pela Instituição Participante da Oferta que os tenham recebido.

Caso o investidor não informe, por escrito, sua decisão de desistência do Pedido de Reserva da Oferta Prioritária ou do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, conforme aplicável, nos termos descritos acima, seu respectivo Pedido de Reserva da Oferta Prioritária ou Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, conforme aplicável será considerado válido e o Acionista e/ou o Investidor Não Institucional deverá efetuar o pagamento do valor total de seu investimento nos termos das Seções "Oferta Prioritária" e "Oferta de Varejo" acima. Caso o Acionista e/ou o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento nos termos das Seções "Oferta Prioritária" e "Oferta de Varejo" acima e decida desistir do Pedido de Reserva da Oferta Prioritária e/ou do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo nas condições previstas acima, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis, se a alíquota for superior a zero, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da comunicação da respectiva desistência.

Nos casos de suspensão ou modificação da Oferta, as Corretoras e as Distribuidoras de Valores Mobiliários deverão acautelar-se e certificar-se, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o Acionista e/ou o Investidor Não Institucional está ciente de que a Oferta foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições. Caso o Acionista e/ou o Investidor Não Institucional já tenha aderido à Oferta, as Corretoras e as Distribuidoras de Valores Mobiliários deverão comunicá-lo diretamente a respeito da modificação efetuada e, caso o Acionista e/ou o Investidor Não Institucional não informe por escrito à Corretora e à Distribuidora de Valores Mobiliários de sua desistência do Pedido de Reserva no prazo estipulado no primeiro parágrafo desta Seção, será presumido que tal Acionista e/ou Investidor Não Institucional manteve o seu Pedido de Reserva e, portanto, tal investidor deverá efetuar o pagamento em conformidade com os termos e no prazo previsto no respectivo Pedido de Reserva.

Na hipótese de (i) não haver a conclusão da Oferta; (ii) rescisão do Contrato de Distribuição; (iii) cancelamento da Oferta; e (iv) revogação da Oferta que torne ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores, ou, ainda, em qualquer outra hipótese de devolução dos Pedidos de Reserva da Oferta Prioritária ou dos Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo em função de expressa disposição legal, todos os Pedido de Reserva da Oferta Prioritária e todos os Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo serão cancelados e cada uma das Instituições Participantes da Oferta que tenha recebido Pedidos de Reserva da Oferta Prioritária e Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo, comunicará ao respectivo Acionista e/ou Investidor Não Institucional, conforme o caso, sobre o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante publicação de aviso ao mercado. Caso o Acionista ou o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento nos termos das Seções "Oferta Prioritária" e "Oferta de Varejo" acima, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis, se a alíquota for superior a zero, no prazo de 3 (três) dias úteis contados do recebimento pelo investidor da comunicação acerca de quaisquer dos eventos acima referidos.

A revogação, suspensão ou qualquer modificação da Oferta será imediatamente divulgada por meio do jornal Diário Comércio Indústria & Serviços (DCI) e do Diário Oficial do Estado de São Paulo, veículos também utilizados para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400.

Recomenda-se aos Acionistas e/ou Investidores Não Institucionais interessados na realização de Pedidos de Reserva da Oferta Prioritária e Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo que leiam cuidadosamente os termos e condições neles estipulados, especialmente no que se refere aos procedimentos relativos à liquidação da Oferta e as informações constantes do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência, e que verifiquem com a Instituição Participante da Oferta de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva da Oferta Prioritária e/ou Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, se essa, a seu exclusivo critério, exigirá a manutenção de recursos em conta corrente nela aberta e/ou mantida, para fins de garantia do Pedido de Reserva da Oferta Prioritária e/ou do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, e que entrem em contato com a Participante da Oferta de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Participante da Oferta para a realização do Pedido de Reserva ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Participante da Oferta, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Participante da Oferta.

Prazo de Distribuição

A data de início da Oferta será divulgada mediante a publicação do Anúncio de Início, com data estimada para ocorrer em 16 de abril de 2013, em conformidade com o previsto no parágrafo único do artigo 52 da Instrução CVM 400, no jornal Valor Econômico, Diário Comércio Indústria & Serviços (DCI) e no Diário Oficial do Estado de São Paulo. O prazo de distribuição das Ações e das Opções de Venda é de até 6 (seis) meses contados a partir da data de publicação do Anúncio de Início ou até a data da publicação do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro.

O término da Oferta e seu resultado serão anunciados mediante publicação do Anúncio de Encerramento, sendo a data máxima estimada para ocorrer é 16 de outubro de 2013, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

Liquidação

A liquidação física e financeira das Ações e das Opções de Venda (sem considerar as Ações Suplementares) deverá ser realizada dentro do prazo de até 3 (três) dias úteis, contado do primeiro dia útil, inclusive, após a publicação do Anúncio de Início ("**Data de Liquidação**"). A liquidação física e financeira das Ações Suplementares, caso haja o exercício da Opção de Ações Suplementares, ocorrerá dentro do prazo de até 3 (três) dias úteis, contado do exercício da Opção de Ações Suplementares ("**Data de Liquidação das Ações Suplementares**"). As Ações e as Opções de Venda somente serão entregues aos respectivos investidores após as 16:00 horas da Data de Liquidação ou da Data de Liquidação das Ações Suplementares, conforme o caso.

As Ações e as Opções de Venda que forem objeto de esforços de venda no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional e por eventuais instituições financeiras a serem contratadas junto a Investidores Estrangeiros serão obrigatoriamente subscritas e integralizadas no Brasil, em moeda corrente nacional, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976.

Estabilização de Preço das Ações

O BTG Pactual, por intermédio da BTG Pactual Corretora poderá, a seu exclusivo critério, e havendo necessidade de mercado, conduzir atividades de estabilização de preço das Ações, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da Data de Liquidação, inclusive, por meio de operações de compra e venda de ações ordinárias de emissão da Companhia, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual será previamente aprovado pela BM&FBOVESPA e pela CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação da CVM 476, antes da publicação do Anúncio de Início.

Não existe obrigação, por parte do BTG Pactual, ou da BTG Pactual Corretora, de realizar operações de estabilização e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização.

Após a publicação do Anúncio de Início, o Contrato de Estabilização estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto ao BTG Pactual e à CVM, nos endereços indicados neste Prospecto.

Características das Ações

As Ações conferirão a seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos em seu Estatuto Social, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado, conforme vigentes nesta data, dentre os quais se incluem os seguintes:

- direito de voto nas assembleias gerais da Companhia, sendo que cada Ação corresponde a um voto;
- direito ao dividendo obrigatório, em cada exercício social, não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido de cada exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e pela reserva de ativos biológicos, conforme previsto no artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, e dividendos adicionais eventualmente distribuídos por deliberação da assembleia geral;
- direito de alienar as Ações, nas mesmas condições asseguradas aos acionistas controladores da Companhia, no caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas (*tag along*);
- direito de alienar as Ações em oferta pública de aquisição de ações a ser realizada pelos acionistas controladores da Companhia, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de cancelamento de listagem das Ações no Novo Mercado, pelo, no mínimo, seu valor econômico, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por instituição ou empresa especializada com experiência comprovada e independente quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e/ou acionistas controladores, nos termos da regulamentação em vigor; e
- direito integral ao recebimento de dividendos e demais distribuições pertinentes às Ações que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da Data de Liquidação e, no caso das Ações Suplementares, a partir da Data de Liquidação das Ações Suplementares, e todos os demais benefícios conferidos aos titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia.

Acordos de Restrição à Venda de Ações (*Lock-up*)

A Companhia, seus administradores que atualmente detêm ações de nossa emissão, seus acionistas controladores e outros diversos acionistas, conjuntamente titulares de ações representativas de mais de 92% do capital social da Companhia, obrigam-se-ão, nos termos de um acordo de restrição à venda de ações e de opções de venda lançadas pelo Lançador das Opções de Venda (*Lock-up*), pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de publicação do Anúncio de Início, salvo na hipótese de prévio consentimento por escrito dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional e sujeito a determinadas exceções constantes de cada *Lock-up*, a não: (i) oferecer, vender, comprometer-se a vender, onerar, emprestar, conceder opção de compra, ou de qualquer outra forma dispor ou comprometer-se a dispor, realizar venda descoberta ou de qualquer outra maneira dispor ou conceder quaisquer direitos ou permitir que se archive junto à CVM, ou em conformidade com o *Securities Act*, registro relativo à oferta ou venda de quaisquer valores mobiliários detidos, ou qualquer opção ou bônus de subscrição (*warrant*) detidos para comprar quaisquer ações de emissão da Companhia, incluindo as opções de venda, ou quaisquer valores mobiliários detidos nesta data conversíveis ou permutáveis ou que representem o direito de receber ações de emissão da Companhia, incluindo as opções de venda, ou direitos inerente às ações de emissão da Companhia, incluindo as opções de venda, direta ou indiretamente; (ii) transferir a qualquer terceiro, no todo ou em parte, de qualquer forma, incluindo, a título exemplificativo, por meio de contratos de derivativos ou de outras modalidades, os direitos patrimoniais decorrentes da propriedade de ações de emissão da Companhia, incluindo as opções de venda, ou quaisquer valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações de emissão da Companhia, incluindo as opções de venda, ou *warrants* ou quaisquer outras opções de compra de ações de emissão da Companhia a serem efetivamente liquidadas mediante a entrega de ações, de dinheiro, ou de qualquer outra forma; ou (iii) divulgar a intenção de exercer quaisquer das transações especificadas nos itens (i) e (ii) acima, exceto se a parte contrária for a Companhia, quaisquer de seus atuais administradores ou quaisquer dos acionistas signatários de acordos de acionistas da Companhia, e observadas as exceções constantes de cada *Lock-up*.

Mais de 100 Acionistas titulares, conjuntamente, de cerca de 8% das ações de emissão da Companhia na data de publicação do Anúncio de Início, não estarão sujeitos a acordos de *lock-up* e, portanto, poderão vender suas ações.

As ações e as opções de venda adquiridas no mercado aberto pelos signatários do *Lock-up* não estarão sujeitas aos termos do *Lock-up*. Não obstante as disposições acima, a Companhia, seus atuais administradores e seus acionistas controladores poderão transferir, durante o período mencionado acima, ações de emissão da Companhia e opções de venda lançadas pelo Lançador das Opções de Venda (a) sob a forma de doações de boa fé, desde que, antes destas transferências, o donatário concorde por escrito junto aos Coordenadores da Oferta que está vinculado pelos termos de cada *Lock-up*; (b) para qualquer *trust* para benefício direto e indireto dos signatários de cada *Lock-up* e/ou seus familiares imediatos, desde que antes de tais transferências, o *trust* concorde por escrito junto aos Coordenadores da Oferta que está vinculado pelos termos de cada *Lock-up*; (c) para qualquer de suas afiliadas, desde que tal afiliada concorde, por escrito, junto aos Coordenadores da Oferta que está vinculado pelos termos de cada *Lock-up*; (d) mediante prévio consentimento por escrito (sendo que tal consentimento não será desarrazoadamente negado) dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional; (e) sob a forma de empréstimo ao Coordenador Líder ou a qualquer entidade indicada pelo Coordenador Líder, a fim de permitir a estabilização das Ações e das Opções de Venda conforme previsto no Contrato de Estabilização; (f) em conexão com atividades de formação de mercado que possa ser realizada por qualquer Coordenador da Oferta; (g) se tal transferência ocorrer por força de lei, tais como regras de origem e distribuição, dos estatutos regulando os efeitos de uma fusão ou uma ordem qualificada interna, considerando que na data de tal transferência o acionista concordar por escrito junto aos Coordenadores da Oferta que está vinculado pelos termos de cada *Lock-up*; (h) como uma distribuição aos sócios ou acionistas comanditários (no caso de acionistas controladores da Companhia), considerando que, na data de tal transferência, os acionistas controladores da Companhia concordam por escrito junto aos Coordenadores da Oferta que estão vinculados pelos termos de cada *Lock-up*; (i) para a Companhia em conexão com o exercício de qualquer opção, garantia ou direito de adquirir valores mobiliários de emissão da Companhia existentes a partir do Prospecto Definitivo ou da data de concessão de quaisquer valores mobiliários restritos da Companhia, a fim de pagar o preço de compra para os mesmos ou para satisfazer as obrigações fiscais; (j) como uma garantia de indenizações ou outras obrigações similares previstas na Cláusula 6.3 (Crystalsev) e na Cláusula X (Santelisa Vale) do Segundo Aditamento e Consolidação do Contrato de Associação, Subscrição de Ações e Outras Avenças, datado de 23 de setembro de 2009; ou (l) como penhor, ou dar tais valores mobiliários em garantia ou como garantia de qualquer forma, com relação a qualquer contrato de financiamento celebrado junto a instituições financeiras, se o mutuário for a Companhia ou qualquer de suas afiliadas.

Adicionalmente, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, os acionistas controladores da Companhia e seus administradores não poderão, nos seis meses subsequentes à data de início da negociação das ações no Novo Mercado, vender e/ou ofertar à venda quaisquer das ações de emissão da Companhia e derivativos destas, incluindo as opções de venda, de que eram titulares imediatamente após a Oferta e, após esse período, os acionistas controladores e os administradores da Companhia não poderão, por mais seis meses, vender e/ou ofertar à venda mais do que 40% das ações de emissão da Companhia e derivativos destas, incluindo as opções de venda, de que eram titulares imediatamente após a Oferta.

Cronograma Indicativo da Oferta

Segue, abaixo, um cronograma indicativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do pedido de registro da Oferta junto à CVM:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data prevista⁽¹⁾
1	Pedido de Registro da Oferta	19/02/2013
2	Reunião do Conselho de Administração da Companhia para aprovar o Preço por Ação	25/03/2013
3	Publicação da ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia que aprovou o Preço por Ação Publicação do Aviso ao Mercado (sem logotipos das Corretoras) Disponibilização do Prospecto Preliminar Início do <i>Roadshow</i> ⁽²⁾ Início do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> das Opções de Venda	26/03/2013
4	Data de corte para Acionistas	02/04/2013
5	Republicação do Aviso ao Mercado (com logotipos das Corretoras) Início do Período de Reserva da Oferta Prioritária para Pessoas Vinculadas Início do Período de Reserva da Oferta Prioritária Início do Período de Reserva da Oferta de Varejo para Pessoas Vinculadas Início do Período de Reserva da Oferta de Varejo	03/04/2013
6	Encerramento do Período de Reserva da Oferta Prioritária para Pessoas Vinculadas Encerramento do Período de Reserva da Oferta de Varejo para Pessoas Vinculadas	04/04/2013
7	Encerramento do Período de Reserva da Oferta Prioritária Encerramento do Período de Reserva da Oferta de Varejo	12/04/2013
8	Encerramento do <i>Roadshow</i> Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> das Opções de Venda Fixação do Preço por Opção de Venda Reunião de Diretoria do Lançador das Opções de Venda para aprovar o Preço por Opção de Venda Assinatura do Contrato de Distribuição, do Contrato de Distribuição Internacional e dos demais contratos relacionados à Oferta	15/04/2013
9	Registro da Oferta pela CVM Publicação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	16/04/2013
10	Data de Liquidação das Ações e das Opções de Venda na BM&FBOVESPA Início de negociação das Ações e das Opções de Venda na BM&FBOVESPA Início do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares	19/04/2013
11	Encerramento do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares	17/05/2013
12	Data limite para a liquidação das Ações Suplementares	22/05/2013
13	Data limite para a publicação do Anúncio de Encerramento	16/10/2013

⁽¹⁾ Todas as datas previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério dos Coordenadores da Oferta e da Companhia. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicado à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400.

⁽²⁾ As apresentações aos investidores ("*Roadshow*") ocorrerão no Brasil e no exterior.

É admissível o recebimento de reservas a partir da data de republicação do Aviso ao Mercado, para subscrição das Ações e aquisição das Opções de Venda, as quais somente serão confirmadas pelo subscritor e pelo adquirente após o início do período de distribuição das Ações e Opções de Venda.

Na hipótese de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, este cronograma será alterado. Quaisquer comunicados ao mercado relativos a eventos relacionados à Oferta serão divulgados por meio de publicação de aviso no jornal Valor Econômico, Diário Comércio Indústria & Serviços (DCI) e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, bem como na página da Companhia na rede mundial de computadores (www.biosev.com/ri).

Contrato de Distribuição

A Companhia, o Lançador das Opções de Venda, os Coordenadores da Oferta e a BM&FBOVESPA, esta última na qualidade de interveniente anuente, celebrarão o Contrato de Distribuição, o qual contemplará os termos e condições da Oferta descritos nesta Seção. O Contrato de Distribuição estará disponível para consulta e obtenção de cópias nos endereços indicados em "Informações Relativas à Oferta – Informações Adicionais", na página 85 deste Prospecto. Ademais, a rescisão do Contrato de Distribuição importará no cancelamento do registro da Oferta.

Adicionalmente, será também celebrado entre a Companhia, o Lançador das Opções de Venda e os Agentes de Colocação Internacional, o *Placement Facilitation Agreement*, segundo o qual os Agentes de Colocação Internacional realizarão esforços de colocação das Ações e das Opções de Venda no exterior.

O Contrato de Distribuição e o *Placement Facilitation Agreement* estabelecem que a obrigação dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional de efetuarem a colocação das Ações e das Opções de Venda, bem como que suas respectivas garantias firmes estarão sujeitas a determinadas condições, não limitadas à (i) entrega de opiniões legais pelos assessores jurídicos da Companhia, dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional; e (ii) assinatura de instrumentos de *Lock-up*. Ainda de acordo com o Contrato de Distribuição, a Companhia obriga-se a indenizar os Coordenadores da Oferta em certas circunstâncias e contra determinadas contingências.

O *Placement Facilitation Agreement* apresenta uma cláusula de indenização em favor dos Agentes de Colocação Internacional, de acordo com a qual a Companhia deverá indenizá-los caso os Agentes de Colocação Internacional venham a sofrer perdas no exterior por conta de incorreções ou omissões no *Placement Facilitation Agreement* ou no *Offering Memorandum*. Caso os Agentes de Colocação Internacional venham a sofrer perdas no exterior por conta dessas questões, eles terão direito de regresso contra a Companhia por conta desta cláusula de indenização. Adicionalmente, o *Placement Facilitation Agreement* possui declarações específicas em relação à observância de isenções das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos, as quais, se descumpridas, poderão dar ensejo a outros potenciais procedimentos judiciais.

Negociação das Ações e das Opções de Venda

Em 28 de junho de 2012, a Companhia celebrou o Contrato de Participação no Novo Mercado com a BM&FBOVESPA, o qual foi aditado em 22 de março de 2013, por meio do qual aderiu às Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa do Novo Mercado, segmento especial de negociação de valores mobiliários da BM&FBOVESPA, disciplinado pelo Regulamento do Novo Mercado, que estabelece regras diferenciadas de governança corporativa a serem observadas pela Companhia, mais rigorosas do que aquelas estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações.

O início da negociação das Ações no Novo Mercado da BM&FBOVESPA ocorrerá na Data de Liquidação, sob o código "BSEV3".

O início da negociação das Opções de Venda ocorrerá na Data de Liquidação, sob o código "BSEVS99". Após a liquidação da Oferta, as Opções de Venda estarão registradas para negociação no mercado de derivativos da BM&FBOVESPA.

Informações sobre a Garantia Firme de Colocação e de Liquidação

Garantia Firme de Colocação

A Oferta será realizada em regime de garantia firme de colocação, pelo BTG Pactual, de até 23.333.333 Ações, correspondentes a até 50% (cinquenta por cento) do total de Ações (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais) ofertadas no âmbito da Oferta ("**Garantia Firme de Colocação**"), sendo certo que caso a Garantia Firme de Colocação venha a ser exercida pelo Coordenador Líder, no todo ou em parte, será outorgado pelo Lançador das Opções de Venda ao Coordenador Líder, no Contrato de Distribuição, o direito de adquirir o número de Opções de Venda correspondente ao número de Ações subscritas pelo Coordenador Líder em decorrência do exercício da Garantia Firme de Colocação, o qual será obrigatoriamente exercido pelo Coordenador Líder.

Nesse sentido, poderão ser adquiridas pelo Coordenador Líder no âmbito do exercício da Garantia Firme de Colocação até 23.333.333 Opções de Venda, correspondentes a até 50% (cinquenta por cento) do número total de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais) no âmbito da Oferta, sendo que, no caso do exercício parcial ou total da Garantia Firme de Colocação, o valor do Preço por Opção de Venda a ser pago pelo Coordenador Líder e pelos investidores que solicitarem em seus respectivos Pedidos de Reserva e ordens de investimento a subscrição e a aquisição de Ações e Opções de Venda, respectivamente, será o valor mínimo da faixa de preço indicativa para o Procedimento de *Bookbuilding* de Opções de Venda, ou seja, o Preço por Opção de Venda será de R\$0,01.

A Garantia Firme de Colocação somente será exercível na hipótese de (i) não haver demanda de mercado para totalidade das Ações ofertadas no âmbito da Oferta e (ii) a demanda de mercado para a subscrição das Ações seja, no mínimo, correspondente a até 50% (cinquenta por cento) do total de Ações (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais). A demanda de mercado apurada no Procedimento de *Bookbuilding* das Opções de Venda, caso seja superior à quantidade correspondente a 50% (cinquenta por cento) do total de Ações (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais) ofertadas no âmbito da Oferta, mas seja inferior à totalidade das Ações (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais) ofertadas, essa diferença entre a totalidade das Ações ofertadas menos a quantidade de Ações demandadas no âmbito da Oferta corresponderá ao número de Ações a serem subscritas pelo Coordenador Líder no âmbito do exercício da Garantia Firme de Colocação.

Caso haja demanda para a quantidade de Ações, mas não haja demanda para as Opções de Venda na mesma quantidade que foram demandadas as Ações, ou seja, houve demanda inferior de Opções de Venda em relação à demanda de Ações, o Coordenador Líder estará desobrigado de completar o número de Opções de Venda equivalentes ao número de Ações demandadas.

Caso no contexto da Oferta a Garantia Firme de Colocação seja integralmente exercida pelo Coordenador Líder, não será admitida a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas na Oferta, sendo as intenções de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas. No caso de exercício, total ou parcial, da Garantia Firme de Colocação, o valor do Preço por Opção de Venda a ser pago pelo Coordenador Líder e pelos investidores que solicitarem em seus respectivos Pedidos de Reserva e ordens de investimento a subscrição e a aquisição de Ações e Opções de Venda, respectivamente, será o valor mínimo da faixa de preço indicativa para o Procedimento de *Bookbuilding* de Opções de Venda, ou seja, o Preço por Opção de Venda será de R\$0,01. Ressalta-se que, mesmo na eventualidade de o Coordenador Líder exercer integralmente a Garantia Firme de Colocação, os Acionistas e Investidores Não Institucionais que manifestaram interesse em subscrever Ações ou subscrever Ações e Opções de Venda durante o Período de Reserva da Oferta Prioritária para Pessoas Vinculadas ou o Período de Reserva da Oferta Varejo para Pessoas Vinculadas, respectivamente, serão contemplados nos termos de seus respectivos Pedidos de Reserva. Respeitadas as regras de sobras e rateio, respectivamente, aplicáveis.

A Garantia Firme de Colocação será válida até a data de conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* das Opções de Venda conforme prevista no Aviso ao Mercado. Após a data prevista no Aviso ao Mercado para o Procedimento de *Bookbuilding* das Opções de Venda, o BTG Pactual estará desonerado da obrigação de Garantia Firme de Colocação.

O BTG Pactual poderá revender, até a data de publicação do Anúncio de Encerramento, as Ações e/ou Opções de Venda subscritas e/ou adquiridas em virtude do exercício da Garantia Firme de Colocação por preço não superior ao Preço por Ação e o Preço por Opção de Venda, respectivamente. A revenda das Ações e/ou Opções de Venda subscritas pelo BTG Pactual, após a publicação do Anúncio de Encerramento, poderá ser feita pelo preço a ser apurado de acordo com as condições de mercado verificadas à época. A revenda das Ações e/ou Opções de Venda, conforme aqui mencionada, deverá ser efetuada respeitada a regulamentação aplicável.

Garantia Firme de Liquidação

Após a celebração do Contrato de Distribuição e após a concessão do registro da Oferta pela CVM, os Coordenadores da Oferta realizarão a colocação das Ações e das Opções de Venda em regime de garantia firme de colocação e de liquidação, individual e não solidária, proporcionalmente e até os limites individuais abaixo:

Coordenador da Oferta⁽¹⁾	Ações	Opções de Venda	% do Total
Coordenador Líder	21.000.000	21.000.000	45,0%
J.P. Morgan.....	9.333.333	9.333.333	20,0%
Bradesco BBI	11.666.667	11.666.667	25,0%
BB Investimentos	4.666.667	4.666.667	10,0%
Itaú BBA	—	—	0,0%
Total	46.666.667	46.666.667	100,0%

⁽¹⁾ Considerando a Oferta Base, sem considerar as Ações Adicionais, as Ações Suplementares e as Opções de Venda Adicionais.

Sem prejuízo da Garantia Firme de Colocação descrita acima, a garantia firme de liquidação a ser prestada pelos Coordenadores da Oferta consiste na obrigação individual e não solidária de subscrição e liquidação das Ações e das Opções de Venda (exceto as Ações Suplementares, mas considerando as Ações Adicionais e as Opções de Venda Adicionais) que tenham sido subscritas, porém não liquidadas pelos investidores na Data de Liquidação, na proporção e até os limites individuais de cada um dos Coordenadores da Oferta, conforme indicado no Contrato de Distribuição (“**Garantia Firme de Liquidação**”).

No contexto da Oferta, as corretoras dos Coordenadores da Oferta não prestarão garantia firme de liquidação, atuando apenas como participantes de negociação habilitados a carregar posições de Opções de Venda. Nesse sentido, as ordens recebidas pelos Coordenadores da Oferta por meio de suas respectivas corretoras serão objeto de garantia firme de liquidação apenas dos próprios Coordenadores da Oferta.

Caso as Ações e as Opções de Venda (exceto as Ações Suplementares, mas considerando as Ações Adicionais e as Opções de Venda Adicionais) efetivamente subscritas por investidores não tenham sido totalmente liquidadas na Data de Liquidação, cada um dos Coordenadores da Oferta realizará, de forma individual e não solidária, a liquidação, na Data de Liquidação, na proporção e até os limites individuais referidos no Contrato de Distribuição, da totalidade do eventual saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações e de Opções de Venda objeto da Garantia Firme de Liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta e (ii) o número de Ações e de Opções de Venda efetivamente liquidadas por investidores no mercado, pelo Preço por Ação e pelo Preço por Opção de Venda, respectivamente (sem considerar as Ações Suplementares). A Garantia Firme de Liquidação é vinculante a partir do momento em que for concluído o Procedimento de *Bookbuilding* das Opções de Venda, assinado o Contrato de Distribuição, deferidos os registros da Oferta pela CVM, publicado o Anúncio de Início e disponibilizado o Prospecto Definitivo.

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI da Instrução CVM 400, em caso de exercício da Garantia Firme de Liquidação e posterior revenda das Ações e das Opções de Venda junto ao público pelos Coordenadores da Oferta durante o Prazo de Distribuição, o preço de revenda será o preço de mercado das Ações e das Opções de Venda, limitado ao Preço por Ação e ao preço por Opção de Venda, respectivamente, sem prejuízo das atividades previstas no Contrato de Estabilização.

Não será admitida distribuição parcial das Ações no âmbito da Oferta, sendo possível o cancelamento do pedido de registro da Oferta caso (i) não haja investidores suficientes em subscrever a totalidade das Ações objeto da Oferta e (ii) a Garantia Firme de Colocação não seja suficiente para subscrever a quantidade necessária de Ações para que seja atingida a totalidade das Ações. Em relação às Opções de Venda, serão colocadas tantas Opções de Venda quanto solicitadas pelos investidores, até 46.666.667 Opções de Venda. Não haverá distribuição de Opções de Venda caso não haja distribuição das Ações.

Caso as Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares, mas considerando as Ações Adicionais) não sejam subscritas ou adquiridas em número suficiente para, mesmo se considerando o exercício integral da Garantia Firme de Colocação, corresponder ao número de Ações da Oferta no âmbito da Oferta, até o encerramento do Procedimento de *Bookbuilding* das Opções de Venda, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e ordens de investimento, conforme o caso, automaticamente cancelados, e os valores eventualmente depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis, se a alíquota for superior a zero, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da comunicação do cancelamento.

Instituição Escrituradora das Ações

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das ações ordinárias de emissão da Companhia é a Itaú Corretora de Valores S.A.

Violações de Norma de Conduta

Caso haja descumprimento e/ou indícios de descumprimento, por qualquer das Corretoras e das Distribuidoras de Valores Mobiliários, de qualquer das obrigações previstas no instrumento de adesão ao Contrato de Distribuição, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável à Oferta, incluindo, sem limitação, aquelas previstas na Instrução CVM 400 e, especificamente, na hipótese de manifestação indevida na mídia durante o período de silêncio, emissão indevida de pesquisas e relatórios públicos sobre a Companhia e/ou divulgação indevida da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Corretora e tal Distribuidora de Valores Mobiliários a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta, e sem prejuízo das demais medidas julgadas cabíveis pelos Coordenadores da Oferta: (i) deixará de integrar o grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações e Opções de Venda, devendo cancelar todos os Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo e todos os boletins de subscrição que tenha recebido e informar imediatamente os respectivos investidores sobre o referido cancelamento, devendo ser restituídos integralmente aos respectivos investidores os valores eventualmente dados em contrapartida às Ações e às Opções de Venda, no prazo de três dias úteis contados da data de divulgação do descredenciamento da Corretora e da Distribuidora de Valores Mobiliários, sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis, se a alíquota for superior a zero; (ii) arcará integralmente com quaisquer custos relativos à sua exclusão como Instituição Participante da Oferta, incluindo custos com publicações, indenizações decorrentes de eventuais condenações judiciais em ações propostas por investidores por conta do cancelamento, honorários advocatícios e demais custos perante terceiros, inclusive custos decorrentes de demandas de potenciais investidores; e (iii) poderá ser suspenso, por um período de até 6 (seis) meses contados da data da comunicação da violação, de atuar como instituição intermediária em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários sob a coordenação de qualquer dos Coordenadores da Oferta.

Inadequação da Oferta

Não há inadequação específica da Oferta a certo grupo ou categoria de investidor. A Oferta será realizada por meio da Oferta Prioritária, da Oferta de Varejo e da Oferta Institucional, as quais possuem como públicos alvo Acionistas, Investidores Não Institucionais e Investidores Institucionais, respectivamente. O investidor deve verificar qual das ofertas supracitadas é adequada ao seu perfil, conforme descritas acima. No entanto, o investimento em renda variável, como no caso das Ações e/ou das Opções de Venda, apresentam possibilidades de perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, às Opções de Venda, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento.

Recomenda-se aos potenciais investidores que leiam, na seção "Sumário da Companhia", o item "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia", a partir da página 22, e a seção "Fatores de Risco Relativos às Ações, às Opções de Venda e à Oferta", a partir da página 88, respectivamente, deste Prospecto, bem como as seções "Fatores de Risco" e "Riscos de Mercado" nos itens 4 e 5, respectivamente, do Formulário de Referência da Companhia, antes de tomar qualquer decisão de investir nas Ações e/ou nas Opções de Venda.

Relacionamento entre a Companhia e os Coordenadores da Oferta

No âmbito da fusão com o Grupo Santelisa Vale, a Companhia, a Santelisa Vale S.A., a BIOSEV Bioenergia S.A., a Usina Continental S.A., o Banco Bradesco S.A., o Banco do Brasil S.A., o Banco Itaú S.A., o Banco Itaú BBA S.A., dentre outros, firmaram o Contrato Global, com o objetivo de regular os termos e as condições do refinanciamento da dívida bancária da BIOSEV Bioenergia S.A. e da Usina Continental S.A. junto a estes bancos e determinados outros bancos signatários do Contrato Global. **Para mais informações a respeito da caracterização de possível conflito de interesse advindo da participação na Oferta dos Coordenadores da Oferta que sejam parte da dívida reestruturada no âmbito do Contrato Global, veja a seção "Operações Vinculadas à Oferta", na página 96 deste Prospecto.**

Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder

Para atendimento ao disposto no item 3.3.2 do Anexo III da Instrução CVM 400, são descritas abaixo as relações da Companhia com o Coordenador Líder e seu conglomerado econômico, além do relacionamento referente à presente Oferta.

Além do relacionamento referente à presente Oferta, a Biosev Bioenergia S.A., controlada da Companhia, possui uma conta aberta junto ao Coordenador Líder, com data de abertura em 8 de julho de 2010.

Ainda, em 30 de março de 2012, a Biosev Bioenergia S.A. emitiu uma Cédula de Crédito à Exportação em favor do Banco BTG Pactual S.A., no valor de R\$100,0 milhões, remunerados a um percentual do CDI ao ano, destinada ao financiamento à exportação e/ou à produção de bens para a exportação, bem como às atividades de apoio e complementação integrantes e fundamentais da exportação. O pagamento do principal desta cédula deverá ser realizado em três prestações mensais e sucessivas iniciando em 01 de abril de 2013 e encerrando em 03 de junho de 2013. O pagamento de juros é realizado em 14 parcelas mensais e sucessivas. Este contrato é garantido por (i) aval da Biosev Bioenergia S.A., e (ii) por alienação fiduciária de bens móveis e possui saldo devedor na presente data de aproximadamente R\$100,0 milhões.

Em 28 de março de 2011, a Biosev Bioenergia S.A., emitiu 10 Notas de Crédito à Exportação em favor do Banco BTG Pactual S.A., com valor de R\$10,0 milhões cada, totalizando R\$100,0 milhões, remunerados a um percentual do CDI ao ano. Os recursos foram destinados ao financiamento à exportação e/ou à produção de bens para a exportação, bem como às atividades de apoio e complementação integrantes e fundamentais da exportação. O pagamento do principal destas notas deverá ser realizado em 10 parcelas mensais e sucessivas, iniciando em 28 de junho de 2013 e encerrando em 28 de abril de 2014. Este contrato é garantido por aval da Biosev S.A., sendo que o montante total devedor de tais Notas de Crédito à Exportação na presente data é de aproximadamente R\$101,3 milhões.

Em 31 de dezembro de 2012 o BTG Pactual possuía Adiantamento de Contrato de Câmbio ("ACC") no montante de US\$30,0 milhões, com vencimento em 02 de janeiro de 2013.

A Companhia tinha contratado com o BTG Pactual operações de NDF com valor nacional líquido, em 31 de dezembro de 2012, de US\$80,6 milhões com vencimento entre 02 de janeiro de 2013 e 05 de março de 2014.

Por fim, o BTG Pactual através de uma de sua subsidiária possui operação de crédito sob a forma de pré-pagamento a exportação, contratada em 26 de abril de 2011, com juros atrelados à Libor de 6 meses acrescida de *spread* ao ano e que, em 31 de dezembro de 2012, possuía saldo em aberto de R\$37,4milhões, com vencimento em 10 de julho de 2024 e pagamento de principal anual a partir de 10 de janeiro de 2014 e pagamento de juros semestral a partir de 10 de janeiro de 2012. Tal participação se deu em decorrência da compra de crédito de um dos credores signatários da dívida reestruturada no âmbito do Contrato Global. Com base na taxa comercial de venda do Dólar dos Estados Unidos da América, conforme divulgada pelo Banco Central do Brasil, sob o código PTAX 800, opção 5, no fechamento do dia 31 de dezembro de 2012, a parcela do BTG Pactual de tal dívida reestruturada no âmbito do Contrato Global que seria amortizada com a utilização dos recursos da Oferta seria de aproximadamente R\$3,8 milhões. **Para maiores informações sobre o Contrato Global, veja a seção 6.5 do Formulário de Referência da Companhia anexo a este Prospecto. A participação do Coordenador Líder na Oferta pode caracterizar conflito de interesses, conforme descrito no Fator de Risco "Determinados Coordenadores da Oferta podem ter interesse excessivamente vinculado à conclusão da Oferta, uma vez parte dos recursos da Oferta deve ser destinada pela Companhia à amortização da dívida reestruturada no âmbito do Contrato Global, do qual fazem parte." na página 456 deste Prospecto.**

Por fim, a Companhia, por meio de sua controlada Biosev Bioenergia S.A., realizou as seguintes operações com a mesa de energia do Coordenador Líder (últimos 12 meses):

- a. venda de energia para a Biosev Bioenergia S.A. em junho de 2012, no valor de R\$287.838,72;
- b. venda de energia para a Biosev Bioenergia S.A., em julho de 2012, no valor de R\$271.964,00;
- c. venda de energia para a Biosev Bioenergia S.A., em julho de 2012, no valor de R\$369.763,20;
- d. venda de energia para a Biosev Bioenergia S.A., em dezembro de 2012, no valor de R\$400.000,00;
- e. venda de energia para a Biosev Bioenergia S.A., em fevereiro de 2013, no valor de R\$76.632,00;
- f. venda de energia para a Biosev Bioenergia S.A., em fevereiro de 2013, no valor de R\$133.920,00;
- g. compra de energia da Biosev Bioenergia S.A., em junho de 2012, no valor de R\$306.438,72;
- h. compra de energia da Biosev Bioenergia S.A., em julho de 2012, no valor de R\$208.065,60;
- i. compra de energia da Biosev Bioenergia S.A., em julho de 2012, no valor de R\$266.980,00;
- j. compra de energia da Biosev Bioenergia S.A., em agosto de 2012, no valor de R\$451.012,80;
- k. compra de energia da Biosev Bioenergia S.A., em novembro de 2012, no valor de R\$3.208.534,05; e
- l. compra de energia da Biosev Bioenergia S.A., em dezembro de 2012, no valor de R\$506.000,00.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto em “Informações Relativas à Oferta – Custos de Distribuição” na página 52 deste Prospecto, ou em decorrência das atividades de estabilização a serem realizadas pelo Coordenador Líder, ou pela destinação de parte dos recursos da Oferta à amortização da dívida reestruturada no âmbito do Contrato Global, conforme disposto na seção “Destinação dos Recursos” na página 107 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga, pela Companhia ou pelo Lançador das Opções de Venda ao Coordenador Líder e/ou a sociedades do seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação ou o Preço por Opção de Venda no contexto da Oferta.

O Coordenador Líder e/ou as sociedades de seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações de nossa emissão como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operações de total return swap). O Coordenador Líder e/ou as sociedades de seu grupo econômico poderão adquirir ações de nossa emissão como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, preço ou outras condições da Oferta. **Para maiores informações, leia o fator de risco “A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço de nossas Ações.” na página 90 deste Prospecto.**

A Companhia e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão vir a contratar, no futuro, o Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações comerciais usuais, incluindo, entre outras, assessoria em operações de fusões e aquisições, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

A Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer conflito de interesse, bem como outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o J.P. Morgan

Na data deste Prospecto, além do relacionamento relativo à Oferta, a Companhia, seus acionistas controladores e/ou sociedades controladas não mantêm relacionamento comercial com o J.P. Morgan e/ou sociedades integrantes de seu conglomerado econômico.

A Companhia, seus acionistas controladores e/ou sociedades controladas poderão, no futuro, vir a contratar o J.P. Morgan e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

O J.P. Morgan e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações de emissão da Companhia, contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operações com *total return swap*). O J.P. Morgan e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão adquirir ações de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Tais operações poderão influenciar a demanda e os preços das Ações, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. **Para maiores informações, leia o fator de risco “A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço de nossas Ações.” na página 90 deste Prospecto.**

O J.P. Morgan e/ou sociedades de seu conglomerado econômico não participaram nos últimos 12 meses de ofertas públicas de valores mobiliários de emissão da Companhia, ou em operações de financiamento e em reestruturações societárias da Companhia, dos seus acionistas controladores e/ou sociedades controladas.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, prevista em "Informações Relativas à Oferta – Custos de Distribuição" na página 52 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ou pelo Lançador das Opções de Venda ao J.P. Morgan e/ou sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação ou o Preço por Opção de Venda no contexto da Oferta.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do J.P. Morgan como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o J.P. Morgan ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico.

Relacionamento entre a Companhia e Bradesco BBI

Na data deste Prospecto, além do relacionamento relativo à Oferta, a Companhia e/ou sociedades integrantes de seu grupo econômico mantêm relacionamento comercial com o Bradesco BBI e demais sociedades integrantes de seu conglomerado econômico, conforme descrito abaixo:

- Adiantamento de Contrato de Câmbio ("ACC") no montante de US\$63 milhões, em 31 de dezembro de 2012, com vencimentos entre 30 de agosto e 19 de setembro de 2013;
- Pré-pagamento de Exportação no montante de US\$103,0 milhões, em 31 de dezembro de 2012, com vencimento em 22 de outubro de 2014;
- Pré-pagamento de Exportação no montante de US\$21,0 milhões, em 31 de dezembro de 2012, com amortização em 31 de março de 2015 e pagamento de juros semestral (outubro e abril);
- Pré-pagamento de Exportação no montante de US\$21,0 milhões, em 31 de dezembro de 2012, com amortização em 24 de setembro 2015, e pagamento de juros semestral (outubro e abril);
- Repasses do BNDES com saldo de R\$64,1 milhões em 31 de dezembro de 2012, com vencimento entre 2014 e 2017, com pagamento de principal e juros mensal;
- Limite de conta garantia de R\$10,81 milhões, com vencimento em maio de 2013;

A BIOSEV S.A possui também relacionamento com o Bradesco Seguros, conforme detalhado abaixo:

- Seguro Vida em Grupo, com prêmio de R\$1,0 pago entre os meses de abril de 2012 até dezembro de 2012 e vencimento em abril;
- Seguro de Equipamentos (Cosseguro de 50% com Itaú Seguros, sendo o Bradesco é líder da apólice) com prêmio anual de R\$245 mil e aniversário em agosto de 2013 e,
- Seguro de Risco Operacional (Cosseguro de 50% com Itaú Seguros, sendo o Bradesco Líder da apólice) com prêmio anual de R\$1,5 milhão e vencimento em agosto de 2013;

Sociedades integrantes do grupo econômico da Companhia

Adicionalmente às operações vigentes acima mencionadas, as demais sociedades integrantes do grupo econômico da Companhia possuem relacionamento com o Banco Bradesco S.A., a saber:

- Operações de crédito no montante atualizado, em 31 de dezembro de 2012, de US\$197,9 milhões em moeda estrangeira, e R\$245,7 milhões em moeda nacional, de acordo com as operações detalhadas abaixo:
 - (i) BIOSEV Bioenergia S.A.: Pré-pagamento de Exportação no montante de US\$185,0 milhões, em 31 de Dezembro de 2012, com vencimento em 10 de julho de 2024 e pagamento de principal anual a partir de 10 de julho de 2014 e pagamento de juros semestral a partir de 10 de janeiro de 2012;
 - (ii) BIOSEV Bioenergia S.A.: Pré-pagamento de Exportação no montante de US\$13,0 milhões, em 31 de Dezembro de 2012, com vencimento em 26 de outubro de 2017 e pagamento de principal e juros semestral, a partir de 26 de abril de 2013;
 - (iii) BIOSEV Bioenergia S.A.: Securitização Agrícola ("PESA") no montante de R\$10,4 milhões, em 31 de Dezembro de 2012, com vencimento em 01 de agosto de 2018 e pagamento de juros anual e principal no final do contrato, com remuneração de IGP-M acrescido de juros anuais;
 - (iv) BIOSEV Bioenergia S.A.: Debêntures no montante de R\$197,6 milhões, em 31 de Dezembro de 2012, com vencimento em 10 de julho de 2024 e pagamento de principal anual, a partir de 10 de julho de 2014 e pagamento de juros semestral, a partir de 10 de janeiro de 2012;
 - (v) BIOSEV Bioenergia S.A.: Carta Fiança no montante de R\$37,6 milhões, de prazo indeterminado, garantindo discussões tributárias, com comissão paga trimestralmente.

Aplicações financeiras, no montante atualizado de R\$18,7 milhões sendo: (i) CDB Bradesco no valor de R\$15,0 milhões, e (ii) Debêntures no valor de R\$3,7 milhões.

Adicionalmente às operações vigentes acima mencionadas, as sociedades integrantes do grupo econômico da Companhia possuem relacionamento com o Bradesco Seguros, conforme detalhado abaixo:

- Biosev Bioenergia S.A.: Seguro de Risco Operacional (Cosseguro de 50% com Itaú Seguros, sendo o Itaú líder apólice), com prêmio anual de R\$1,2 milhões e vencimento em agosto de 2013;
- Biosev Bioenergia S.A.: Seguro de Equipamentos (Cosseguro de 50% com Itaú Seguros, sendo o Bradesco líder da apólice), com prêmio anual de R\$235,6 mil e vencimento em agosto de 2013; e
- Biosev Bioenergia S.A.: Seguro Vida em Grupo, com prêmio mensal de R\$33,8 mil e aniversário em abril.

Parte das operações contratadas com o Bradesco BBI e demais sociedades integrantes de seu conglomerado econômico e listadas acima, no valor total de R\$575,6 milhões, em 31 de Dezembro de 2012, refere-se à dívida reestruturada no âmbito do Contrato Global, representando, em 31 de dezembro de 2012, 29,8% do saldo da dívida refinanciada. Com base na taxa comercial de venda do Dólar dos Estados Unidos da América, conforme divulgada pelo Banco Central do Brasil, sob o código PTAX 800, opção 5, no fechamento do dia 31 de dezembro de 2012, a parcela do Bradesco BBI de tal dívida reestruturada no âmbito do Contrato Global que seria amortizada com a utilização dos recursos da Oferta seria de aproximadamente R\$59,2 milhões. **Para maiores informações sobre o Contrato Global, veja a seção 6.5 do Formulário de Referência da Companhia anexo a este Prospecto. A participação do Bradesco BBI na Oferta pode caracterizar conflito de interesses, conforme descrito no Fator de Risco "Determinados Coordenadores da Oferta podem ter interesse excessivamente vinculado à conclusão da Oferta, uma vez parte dos recursos da Oferta deve ser destinada pela Companhia à amortização da dívida reestruturada no âmbito do Contrato Global, do qual fazem parte" na página 94 deste Prospecto.**

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, prevista em "Custos de Distribuição" acima, e pela destinação de parte dos recursos da Oferta à amortização da dívida reestruturada no âmbito do Contrato Global, conforme disposto na seção "Destinação dos Recursos" na página 107 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ou pelo Lançador das Opções de Venda ao Bradesco BBI cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação ou Preço por Opção de Venda no contexto da Oferta.

O Bradesco BBI e demais sociedades integrantes de seu conglomerado econômico não adquiriram e/ou venderam valores mobiliários de emissão da Companhia nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta, com exceção (i) da integralização de 164.149.365 ações ordinárias da BIOSEV S.A. mediante a contribuição de 501.889.334 ações preferenciais de emissão da BIOSEV Bioenergia S.A., realizada nos termos do Contrato Global; (ii) do resgate de 298.409.782 ações preferenciais da BIOSEV Bioenergia S.A.; (iii) do resgate de 49.495.874 ações preferenciais Classe A da BIOSEV S.A.; e (iv) de um novo resgate de 13.514.951 ações preferenciais Classe A da BIOSEV S.A, todos decorrentes de eventos societários da Companhia. Em 31 de dezembro de 2012, o Bradesco BBI e demais sociedades integrantes de seu conglomerado econômico possuíam 164.954.043 ações preferenciais Classe A da BIOSEV S.A., 189.970.724 ações preferenciais Classe B da BIOSEV S.A. e 164.149.365 ações ordinárias da BIOSEV S.A.

A Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer conflito de interesse, bem como outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Bradesco BBI ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o BB Investimentos

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, a Companhia e/ou sociedades integrantes de seu grupo econômico mantém relacionamento comercial com o BB Investimentos e/ou sociedades de seu conglomerado econômico, com destaque para as seguintes operações:

- Operações de crédito objetivando investimentos em capital de giro, no valor total de R\$190,9 milhões, remunerados ao um percentual do CDI ao ano, com vencimento em 28 de janeiro de 2013. Em 31 de dezembro de 2012, o saldo devedor desses contratos, incluindo principal e juros, são de R\$213,9 milhões;

- O Banco do Brasil e respectivas sociedades integrantes do seu conglomerado econômico assinaram em 22 de julho de 2011 Contrato de Pré Pagamento de Exportação (PPE) com vencimento em 10 de julho de 2024, e cujo saldo em de dezembro de 2012 totalizava U\$32,4milhões, O Banco do Brasil e respectivas sociedades integrantes do seu conglomerado econômico assinaram em 22 de julho de 2011 Cédula de Crédito Bancária (CCB) com vencimento em 10 de julho de 2024, e cujo saldo devedor em de dezembro de 2012 totalizava R73,8 milhões;
- Operação de cartão de crédito corporativo, com limite de até R\$2,4 milhões e com vencimento anual, sendo renovável pelo mesmo período. A última renovação foi realizada em 10 de abril de 2012;
- Operações de Antecipação sobre Contratos de Câmbio (ACC) assinadas entre 5 de julho de 2012 e 31 de outubro de 2012 que, 31 de dezembro de 2012 , totalizavam U\$163,0 milhões. As datas de vencimentos das operações variam entre 28 de junho e 25 de outubro de 2013;
- O Banco do Brasil e respectivas sociedades integrantes do seu conglomerado econômico assinaram em 27 de dezembro de 2011 Contrato de Pré Pagamento a Exportação (PPE), com vencimento em 26 de outubro de 2017. Em 31 de dezembro de 2012, o saldo devedor deste contrato é de U\$19,1 milhões;
- O Banco do Brasil e respectivas sociedades integrantes do seu conglomerado econômico assinaram em 22 de março de 2007 Contrato de Pré Pagamento a Exportação (PPE), com vencimento em 26 de março de 2014. Em 31 dezembro de 2012, o saldo devedor deste contrato é de U\$50,0 milhões;
- Operação de crédito para investimentos na expansão da cogeração de energia na unidade de Passatempo, em Rio Brilhante - MS, no valor de R\$129,2 milhões, com vencimento em 1º de dezembro de 2023. Em 31 de dezembro de 2012, o saldo devedor desse contrato é de R\$9,1 milhões;
- Operação de crédito, celebradas entre 19 de novembro de 2010 e 23 de dezembro de 2011, para investimentos do programa FINAME do BNDES, com vencimento entre 15 de junho de 2015 e 15 de abril de 2016. Em 31 de dezembro de 2012, o saldo devedor desses contratos é de R\$39,7 milhões;
- Securitização Agrícola com vencimento em 01 de maio de 2018, cujo saldo, em 08 de fevereiro de 2013, totalizava R\$0,6 milhão. A operação tem remuneração de IGP-M acrescido de juros anuais ao ano; e
- Aplicações financeiras que, em 31 de dezembro de 2012, totalizavam R\$21,7 milhões.

Adicionalmente, a Companhia e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão vir a contratar, no futuro, o BB Investimentos e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações comerciais e bancárias usuais, incluindo, dentre outras, assessoria em operações de fusões e aquisições e no mercado de capitais, concessão de linhas de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, consultoria financeira e outras operações necessárias à condução das atividades da Companhia.

O BB Investimentos e/ou sociedades de seu conglomerado econômico não participaram nos últimos 12 meses de ofertas públicas de valores mobiliários de emissão da Companhia e demais sociedades pertencentes ao seu conglomerado econômico.

O BB Investimentos e/ou sociedades de seu conglomerado econômico podem celebrar operações de derivativos relacionadas com as ações de emissão da Companhia, agindo por conta e ordem de seus clientes. Nesse sentido, o BB Investimentos e/ou sociedades de seu conglomerado econômico podem adquirir ações de emissão da Companhia na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, preço ou outras condições da Oferta. **Para maiores informações, leia o fator de risco "A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço de nossas Ações." na página 90 deste Prospecto.**

Parte das operações contratadas com o BB Investimentos e demais sociedades integrantes de seu conglomerado econômico e listadas acima, no valor total de R\$140,0 milhões, em 31 de dezembro de 2012, refere-se à dívida reestruturada no âmbito do Contrato Global, representando, em 31 de dezembro de 2012, 7,20% do saldo total da dívida refinanciada. Com base na taxa comercial de venda do Dólar dos Estados Unidos da América, conforme divulgada pelo Banco Central do Brasil, sob o código PTAX 800, opção 5, no fechamento do dia 31 de dezembro de 2012, a parcela do BB Investimentos de tal dívida reestruturada no âmbito do Contrato Global que seria amortizada com a utilização dos recursos da Oferta seria de aproximadamente R\$14,4 milhões. **Para maiores informações sobre o Contrato Global, veja a seção 6.5 do Formulário de Referência da Companhia anexo a este Prospecto e o Fator de Risco "Determinados Coordenadores da Oferta podem ter interesse excessivamente vinculado à conclusão da Oferta, uma vez parte dos recursos da Oferta deve ser destinada pela Companhia à amortização da dívida reestruturada no âmbito do Contrato Global, do qual fazem parte." na página 94 deste Prospecto.**

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, prevista em "Custos de Distribuição" acima, e pela destinação de parte dos recursos da Oferta à amortização da dívida reestruturada no âmbito do Contrato Global, conforme disposto na seção "Destinação dos Recursos" na página 107 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga, pela Companhia ou pelo Lançador das Opções de Venda, ao BB Investimentos cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação ou Preço por Opção de Venda no contexto da Oferta.

A Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há conflito de interesse, bem como não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o BB Investimentos ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e Itaú BBA

Na data deste Prospecto, além das relações decorrentes da Oferta, o Itaú BBA e as demais sociedades de seu conglomerado financeiro possuem os seguintes relacionamentos comerciais relevantes com a Companhia e/ou sociedades integrantes de seu grupo econômico:

- Prestação de serviços bancários, quais sejam: (i) manutenção de conta bancária; e (ii) plano de previdência privada de contribuição definida, para os colaboradores da Companhia, cujo montante do plano em 31 de dezembro de 2012 totalizava R\$16,8 milhões;
- Operações de Pré-Pagamento de Exportação (PPE) contratadas em 19 de março de 2007, 22 de julho de 2011 e 27 de dezembro de 2011, com vencimentos em 10 de fevereiro de 2014, 10 de julho de 2024 e 26 de outubro de 2017. Em 31 de dezembro de 2012, o saldo destas operações totalizava US\$61,7 milhões;
- Operação de Cédula de Crédito Bancário (CCB) assinada em 11 de julho de 2011, com vencimento em 10 de julho de 2024. Em 31 de dezembro de 2012, o saldo desta operação totalizava R\$131,4 milhões;

- Duas operações de fiança bancária, contratadas em 05 de maio de 2011 e 29 de fevereiro de 2012, com vencimentos em 11 de maio de 2015 e 11 de fevereiro de 2014. Em 31 de dezembro de 2012, o saldo devedor destas operações totalizava R\$44,0 milhões;
- Operações de repasse do BNDES, assinadas entre 27 de outubro de 2008 e 10 de agosto de 2011, com vencimento entre 15 de dezembro de 2014 e 16 de abril de 2018. Em 31 de dezembro de 2012, o saldo devedor destes contratos totalizava R\$162,1 milhões;
- Operações de repasses do BNDES, assinadas entre 06 de junho de 2007 e 05 de janeiro de 2009, com vencimento em 15 de dezembro de 2013. Em 31 de dezembro de 2012, o saldo devedor desses contratos totalizava R\$4,1 milhões;
- Operações de crédito celebradas em 29 de maio de 2012, para investimentos do programa FINAME, do BNDES, com vencimento em 15 de maio de 2017 e 15 de junho de 2017. Em 31 de dezembro de 2012, o saldo devedor desses contratos totalizava R\$15,9 milhão;
- Securitização Agrícola, com vencimentos em 1º de julho de 2019 e 1º de agosto de 2019. Em 31 de dezembro de 2012, o saldo desta operação totalizava R\$2,9 milhões; e
- Contrato de Prestação de Serviços de Escrituração de Ações, com o custo fixo mensal de R\$1.550,00, e custo variável determinado com base em número de acionistas registrados e serviços realizados.

Adicionalmente às operações vigentes acima mencionadas, a Companhia e sua controlada Biosev Bioenergia S.A. possuem relacionamento com o Itaú Seguros, conforme detalhado abaixo:

- Seguro de Riscos Operacionais (duas apólices em cosseguro de 50% com o Bradesco), com vigência de 15 de agosto de 2012 a 15 de agosto de 2013 e prêmio total de R\$2,7 milhões;
- Seguro de Equipamentos Benfeitorias (duas apólices em cosseguro de 50% com o Bradesco), com vigência de 15 de agosto de 2012 a 15 de agosto de 2013 e prêmio total de R\$480,6 mil;
- Seguro de Veículos (duas apólices), com vigência de 30 de maio de 2012 a 30 de maio de 2013 e prêmio total de R\$901,6 mil;
- Seguro Garantia Judicial (uma apólice), com vigência de 07 de abril de 2011 a 07 de abril de 2013 e com prêmio total de R\$105,5 mil.

Parte das operações contratadas com o Itaú BBA e listadas acima, no valor total de R\$207,8 milhões, em 31 de dezembro de 2012, refere-se à dívida reestruturada no âmbito do Contrato Global, representando, em 31 de dezembro de 2012, 10,8% do saldo da dívida reestruturada no âmbito do Contrato Global. Com base na taxa comercial de venda do Dólar dos Estados Unidos da América, conforme divulgada pelo Banco Central do Brasil, sob o código PTAX 800, opção 5, no fechamento do dia 31 de dezembro de 2012, a parcela do Itaú BBA de tal dívida reestruturada no âmbito do Contrato Global que seria amortizada com a utilização dos recursos da Oferta seria de aproximadamente R\$21,4 milhões. **Para maiores informações sobre o Contrato Global, veja a seção 6.5 do Formulário de Referência da Companhia anexo a este Prospecto. A participação do Itaú BBA na Oferta pode caracterizar conflito de interesses, conforme descrito no Fator de Risco "Determinados Coordenadores da Oferta podem ter interesse excessivamente vinculado à conclusão da Oferta, uma vez parte dos recursos da Oferta deve ser destinada pela Companhia à amortização da dívida reestruturada no âmbito do Contrato Global, do qual fazem parte." na página 94 deste Prospecto.**

O Itaú BBA e/ou sociedades integrantes de seu conglomerado financeiro não adquiriram e/ou venderam valores mobiliários de emissão da Companhia e/ou sociedades integrantes de seu grupo econômico nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta, com exceção (i) da integralização de 49.987.872 ações ordinárias da BIOSEV S.A. mediante a contribuição de 152.838.727 ações preferenciais de emissão da BIOSEV Bioenergia S.A., realizada nos termos do Contrato Global; (ii) do resgate de 90.873.761 ações preferenciais da BIOSEV Bioenergia S.A.; (iii) do resgate de 15.072.818 ações preferenciais Classe A da BIOSEV S.A.; e (iv) de um novo resgate de 4.115.664 ações preferenciais Classe A da BIOSEV S.A, todos decorrentes de eventos societários da Companhia. Em 31 de dezembro de 2012, o Banco Itaú BBA e/ou sociedades integrantes de seu conglomerado financeiro possuíam 50.232.918 ações preferenciais Classe A da BIOSEV S.A., 57.851.167 ações preferenciais Classe B da BIOSEV S.A. e 49.987.872 ações ordinárias da BIOSEV S.A.

Adicionalmente, a Companhia, seus acionistas controladores e/ou sociedades controladas contrataram e poderão vir a contratar, no futuro, o Itaú BBA e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, assessoria em operações de fusões e aquisições, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, prevista em "Custos de Distribuição" acima, e pela destinação de parte dos recursos da Oferta à amortização da dívida reestruturada no âmbito do Contrato Global, conforme disposto na seção "Destinação dos Recursos" na página 107 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga, pela Companhia ou pelo Lançador das Opções de Venda, ao Itaú BBA cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação ou Preço por Opção de Venda no contexto da Oferta.

O Itaú BBA e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as Ações como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das Ações, contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). O Itaú BBA e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão adquirir Ações como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta sem, contudo, gerar demanda artificial durante Oferta. **Para maiores informações, leia o fator de risco "A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço de nossas Ações" na página 90 deste Prospecto.**

A Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há outro conflito de interesse, bem como outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Itaú BBA ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico.

Informações Adicionais

Os Coordenadores da Oferta recomendam aos investidores, antes de tomar qualquer decisão de investimento relativa à Oferta, a consulta a este Prospecto e ao Formulário de Referência da Companhia. A leitura deste Prospecto e do Formulário de Referência possibilita uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta, dos fatores de risco e dos demais riscos a ela inerentes.

A Companhia e os Coordenadores da Oferta solicitaram o registro da Oferta em 19 de fevereiro de 2013, estando a Oferta sujeita à prévia aprovação pela CVM.

Mais informações sobre a Oferta e sobre o procedimento de reserva das Ações e das Opções de Venda poderão ser obtidas junto aos Coordenadores da Oferta, nos endereços e telefones abaixo mencionados e, no caso de Investidores Não Institucionais, também junto às Corretoras.

Este Prospecto está disponível, a partir desta data, nos seguintes endereços e/ou websites indicados abaixo:

Companhia

BIOSEV S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.355, 11º andar
01452-919, São Paulo – SP
At.: Sr. Marco Antonio de Modesti
Diretor de Relações com Investidores
Tel.: (11) 3092-5210
Fac-símile: (11) 3092-5373
http://ri.biosev.com/biosev/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&conta=28&tipo=30902 (neste *website* acessar "Prospecto Preliminar")

Coordenadores da Oferta

Coordenador Líder

Banco BTG Pactual S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 14º andar
04538-133, São Paulo – SP
At.: Sr. Fabio Nazari
Tel.: (11) 3383-2000
Fac-símile: (11) 3383-2001
<https://www.btgpactual.com/home/InvestmentBank.aspx/InvestmentBanking/MercadoCapitais>
(neste *website*, clicar em "2013" no menu à esquerda e a seguir em "Prospecto Preliminar" logo abaixo de "Distribuição Pública Primária de Ações Ordinárias de Emissão da Biosev S.A. e Opções de Venda lançadas pelo Lançador das Opções de Venda")

Banco J.P. Morgan S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.729, 13º ao 15º andares
04538-905, São Paulo – SP
At.: Sr. Daniel Darahem
Tel.: (11) 4950-3700
Fac-símile: (11) 4950-3760
<http://www.jpmorgan.com/pages/jpmorgan/brazil/pt/business/prospectos/biosev>

Banco Bradesco BBI S.A.

Avenida Paulista, 1.450, 8º andar
01310-917, São Paulo – SP
At.: Sr. Glenn Mallett
Tel.: (11) 2178-6128
Fac-símile: (11) 2178-4880
http://www.bradescobbi.com.br/Site/Ofertas_Publicas/Default.aspx (neste *website*, acessar "BIOSEV" e, posteriormente, "Prospecto Preliminar")

BB-Banco de Investimento S.A.

Rua Senador Dantas, 105, 36º andar

20031-923, Rio de Janeiro – RJ

At.: Sr. Marcelo de Souza Sobreira

Tel.: (21) 3808-3625

Fac-símile: (21) 2262-3862

www.bb.com.br/ofertapublica (neste *website* acessar "Ofertas em andamento", acessar "BIOSEV" e a seguir, clicar em "Leia o Prospecto Preliminar")

Banco Itaú BBA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 4º andar

04538-132, São Paulo – SP

At.: Sra. Renata Dominguez

Tel.: (11) 3708-8000

Fac-símile: (11) 3708-8107

www.itaubba.com.br/portugues/atividades/prospectos.asp (neste *website* clicar em "Oferta de Ações da BIOSEV S.A. – Prospecto Preliminar")

Corretoras e Distribuidoras de Valores Mobiliários

Informações adicionais sobre as Corretoras poderão ser obtidas no *website* da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br)

Comissão de Valores Mobiliários

Rua Sete de Setembro, 111, 5º andar

20050-006, Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21) 3233-8686

ou

Rua Cincinato Braga, 340, 2º, 3º e 4º andares

01333-010, São Paulo – SP

Tel.: (11) 2146-2006

www.cvm.gov.br (em tal página acessar na página inicial, "ITR, DFP, IAN, IPE, FC, FR e outras Informações" e digitar "Biosev" no campo disponível. Em seguida, acessar "Biosev S.A.", "Prospecto de Distribuição Pública" e clicar no link referente ao último Prospecto Preliminar disponível)

BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros

Rua XV de Novembro, 275

São Paulo – SP

Tel.: (11) 2565-4000

[http://www.bmfbovespa.com.br/Cias-Listadas/Empresas-](http://www.bmfbovespa.com.br/Cias-Listadas/Empresas-Listadas/ResumoInformacoesRelevantes.aspx?codigoCvm=22845&idioma=pt-br)

[Listadas/ResumoInformacoesRelevantes.aspx?codigoCvm=22845&idioma=pt-br](http://www.bmfbovespa.com.br/Cias-Listadas/Empresas-Listadas/ResumoInformacoesRelevantes.aspx?codigoCvm=22845&idioma=pt-br) (em tal página acessar "Prospecto de Distribuição Pública" e, posteriormente, clicar em "Prospecto de Distribuição Pública" logo acima de "Prospecto Preliminar")

FATORES DE RISCO RELATIVOS ÀS AÇÕES, ÀS OPÇÕES DE VENDA E À OFERTA

O investimento nas Ações e nas Opções de Venda envolve alto grau de risco. Antes de tomar qualquer decisão de investimento, investidores em potencial devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas no Formulário de Referência – sobretudo os fatores de risco descritos no item "4" e no item "5" -, nas demonstrações financeiras e informações contábeis intermediárias e respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto e os fatores de risco descritos abaixo.

Para os fins desta seção, a indicação de que um risco, incerteza ou problema pode ou terá "um efeito adverso para nossa Companhia" ou nos "afetará adversamente" significa que o risco, incerteza ou problema pode resultar em um efeito material adverso em nossos negócios, condições financeiras, resultados de operações, fluxo de caixa e/ou perspectivas e/ou o preço de mercado de nossas Ações e/ou nas Opções de Venda.

Nossas atividades, nossa situação financeira e nossos resultados operacionais podem ser afetados de maneira adversa por quaisquer desses riscos. O preço de mercado das nossas Ações e/ou das Opções de Venda pode diminuir devido à ocorrência de quaisquer desses riscos ou outros fatores, e os investidores podem vir a perder parte substancial ou todo o seu investimento. Os riscos descritos abaixo são aqueles que atualmente acreditamos que poderão nos afetar de maneira adversa. Riscos adicionais e incertezas atualmente não conhecidos por nós, ou que atualmente consideramos irrelevantes, também podem prejudicar nossas atividades de maneira significativa.

A relativa volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as Ações e/ou as Opções de Venda pelo preço e na ocasião que desejam.

Não podemos prever em que medida o interesse de investidores pelas Ações e pelas Opções de Venda ocasionará o desenvolvimento de um mercado para a negociação das nossas Ações e das Opções de Venda na BM&FBOVESPA, cada um em seu respectivo mercados de negociação, tampouco quanto líquido poderão vir a ser esses mercados.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado, podendo ser mais volátil do que os principais mercados de valores mobiliários mundiais. A BM&FBOVESPA apresentou uma capitalização de mercado de aproximadamente R\$2,5 trilhões em 31 de dezembro de 2012, e um volume médio diário de negociação de R\$6,9 bilhões durante o ano de 2012, enquanto que a *New York Stock Exchange* ou NYSE teve uma capitalização de mercado de aproximadamente R\$28,8 trilhões em 31 de dezembro de 2012 e um volume diário médio de negociação de R\$110,1 bilhões durante o ano de 2012. O Mercado de derivativos de ações da BM&FBOVESPA apresentou um volume médio diário de negociação de R\$280,1 milhões durante o ano de 2012. O mercado de capitais brasileiro é significativamente concentrado, de forma que as dez principais ações negociadas na BM&FBOVESPA foram responsáveis por, aproximadamente, 46% do volume total de ações negociadas nessa bolsa durante o ano de 2012, enquanto que as dez principais ações negociadas na NYSE foram responsáveis por aproximadamente 18% do volume total de ações negociadas nessa bolsa durante o ano de 2012. Não podemos assegurar que após a conclusão da Oferta haverá liquidez das Ações ou das Opções de Venda, o que poderá limitar a capacidade do subscritor das Ações ou das Opções de Venda de vendê-las pelo preço e na ocasião desejados.

O exercício total ou parcial das Opções de Venda na data de vencimento das Opções de Venda, e a consequente aquisição de ações de emissão da Companhia pelo Lançador das Opções de Venda no montante das Opções de Venda exercidas, poderá impactar a liquidez das ações da Companhia.

As Opções de Venda conferem aos seus titulares o direito de, na data de vencimento das Opções de Venda, exercê-las pelo preço de exercício das Opções de Venda. Caso os investidores das Opções de Venda as exerçam no todo ou em parte, na data de vencimento das Opções de Venda, o Lançador das Opções de Venda será obrigado a adquirir o número correspondente de ações de emissão da Companhia detidas pelos titulares das Opções de Venda, o que poderá impactar a liquidez das ações de emissão da Companhia.

Adicionalmente, a aquisição pelo Lançador das Opções de Venda do total de ações de emissão da Companhia detidas pelos titulares das Opções de Venda poderá reduzir o número de ações em circulação da Companhia para percentual inferior a 25% (vinte e cinco) por cento. Tendo em vista a obrigatoriedade de manutenção de ações em circulação em percentual mínimo de 25% do Novo Mercado, segmento de listagem da BM&FBOVESPA onde as ações serão listadas para negociação, a Companhia será obrigada a recompor a eventual diferença após o exercício das Opções de Venda nos termos e prazos acordados com a BM&FBOVESPA. A recomposição do referido percentual poderá envolver a disponibilização de novas ações ao mercado o que poderá impactar de maneira adversa o preço das ações.

O Lançador das Opções de Venda poderá adquirir Opções de Venda no mercado secundário, o que poderá impactar a liquidez das Opções de Venda.

Até a data de vencimento das Opções de Venda, o Lançador das Opções de Venda poderá adquirir, no mercado secundário, Opções de Venda dos investidores, encerrando-se e se extinguindo com isso as posições de tais Opções de Venda adquiridas pelo Lançador das Opções de Venda, o que poderá impactar a liquidez das Opções de Venda.

Caso a Garantia Firme de Colocação seja exercida, no todo ou em parte, pelo Coordenador Líder, o Coordenador Líder poderá se tornar acionista de um número substancial de ações de emissão da Companhia, o que poderá reduzir a liquidez das ações de emissão da Companhia.

O Coordenador Líder está prestando Garantia Firme de Colocação de 50% (cinquenta por cento) do total da Oferta. Caso na data de conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* das Opções de Venda o Coordenador Líder exerça no todo ou em parte a Garantia Firme de Colocação, o Coordenador Líder poderá se tornar acionista de um número substancial de ações de emissão da Companhia, o que poderá reduzir a liquidez das ações de emissão da Companhia.

Caso no contexto da Oferta a Garantia Firme de Colocação seja integralmente exercida pelo Coordenador Líder, não será admitida a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas na Oferta.

Caso no contexto da Oferta a Garantia Firme de Colocação seja integralmente exercida pelo Coordenador Líder, não será admitida a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas na Oferta, sendo as intenções de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas.

Caso ocorra a suspensão de negociação das ações de emissão da Companhia no mercado à vista, automaticamente ocorrerá a suspensão da Opções de Venda, bem como o recebimento de pedido de exercício, o que poderá impactar adversamente na capacidade dos investidores de alienarem as Opções de Venda, bem como poderá adversamente afetar o preço das Opções de Venda.

O Regulamento de Operações do Segmento Bovespa: Ações, Futuros e Derivativos de Ações prevê que, caso haja a suspensão da negociação das ações de emissão da Companhia no mercado à vista, automaticamente ocorrerá a suspensão da Opções de Venda. Caso a negociação das Opções de Venda seja suspensa, os investidores poderão não conseguir exercer as Opções de Venda na data de exercício das Opções de Venda e deverão aguardar a retomada das negociações, o que poderá representar perda substancial do valor investido ou a perda de todo o valor investido nas Opções de Venda.

A volatilidade dos preços das ações de emissão da Companhia poderá afetar adversamente o preço das Opções de Venda, o que poderá acarretar em perda do valor investido pelos investidores nas Opções de Venda.

O preço das ações de emissão da Companhia poderá oscilar no mercado de ações e tal oscilação poderá afetar o preço das Opções de Venda. A depender da volatilidade do preço das Ações, o preço das Opções de Venda poderá ser adversamente afetado, podendo resultar em perda do valor investido pelos investidores nas Opções de Venda.

Adicionalmente, não podemos assegurar como será o comportamento do preço das ações e das opções de venda logo após o início de negociação das ações e das opções de venda, em razão de haver elementos da estrutura da presente Oferta, como a Garantia Firme de Colocação e o preço fixo do Preço por Ação, que, no presente momento, não conseguimos mensurar como afetarão o preço e a demanda das ações e opções de venda.

A volatilidade do preço das ações emissão da companhia em período anterior e próximo ao exercício das opções de venda e após o seu exercício poderá limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações pelo preço e na ocasião que desejam.

No presente momento, não conseguimos prever eventual volatilidade do preço das ações emissão da companhia em período anterior e próximo ao exercício das opções de venda e após o seu exercício, caso essa seja exercida, o que poderá implicar em variações substanciais no preço das ações de emissão da Companhia, o que poderá limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações pelo preço e na ocasião que desejam.

A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço de nossas Ações.

Os Coordenadores da Oferta e sociedades de seu grupo econômico poderão realizar operações com derivativos para proteção (*hedge*), tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*) contratadas com terceiros, conforme permitido pelo artigo 48 da Instrução CVM 400, e tais investimentos não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas. A realização de tais operações pode influenciar a demanda e, conseqüentemente, o preço de nossas Ações.

Podemos vir a precisar de capital adicional no futuro, por meio da emissão de valores mobiliários, o que poderá resultar em uma diluição da participação do investidor em nossas Ações.

É possível que tenhamos interesse em captar no futuro novos recursos junto aos nossos acionistas ou no mercado de capitais por meio de emissão de ações e/ou colocação pública ou privada de títulos conversíveis em ações. A captação de recursos adicionais por meio da emissão pública de ações e/ou de títulos conversíveis em ações, que podem não prever direito de preferência aos nossos acionistas, poderá acarretar diluição da participação acionária do investidor no nosso capital social e diminuir o preço da ação, sendo que o grau de diluição econômica dependerá do preço e quantidade de ações emitidas.

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding das Opções de Venda poderá impactar adversamente a formação do Preço por Opção de Venda ou a redução de liquidez das Ações e das Opções de Venda.

O Preço por Opção de Venda será definido com base no Procedimento de *Bookbuilding* das Opções de Venda, no qual poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas até o limite máximo de 50% (cinquenta por cento) do total de Ações e de Opções de Venda inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares), desde que não haja excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade das Ações e das Opções de Venda inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares). A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* das Opções de Venda poderá impactar adversamente a formação do Preço por Opção de Venda, bem como o investimento nas Ações e nas Opções de Venda por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das Ações e das Opções de Venda no mercado secundário.

Podemos não pagar dividendos aos acionistas titulares de nossas Ações.

De acordo com nosso Estatuto Social, nós devemos pagar aos nossos acionistas dividendo obrigatório de 25% de nosso lucro líquido anual, conforme ajustado. Por conta de ajustes impostos pela lei ou pelo nosso Estatuto Social, ou por conta de decisão tomada pelos acionistas, o lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízos ou então retido, de modo que dividendos poderão não ser distribuídos mesmo em caso de geração de lucro líquido. Além disso, devido a condições financeiras adversas, os acionistas podem deliberar por não distribuir dividendos e, ainda, dividendos podem nem mesmo existir em determinado exercício social.

Ademais, uma parcela dos nossos resultados depende dos resultados líquidos de nossas subsidiárias, que podem não vir a ser distribuídos.

As ações ordinárias de nossa emissão e as Opções de Venda lançadas pelo Lançador das Opções de Venda nunca foram negociadas em bolsa de valores, e, portanto, um mercado ativo para as Ações e para as Opções de Venda pode não se desenvolver e a cotação das Ações e das Opções de Venda podem ser adversamente afetadas após a Oferta.

Antes da Oferta, as ações de nossa emissão e as Opções de Venda lançadas pelo Lançador das Opções de Venda não eram negociadas em bolsa de valores. Ademais, um mercado ativo e líquido de negociação pode não se desenvolver ou, se for desenvolvido, pode não conseguir se manter. O mercado de valores mobiliários no Brasil é significativamente menor, menos líquido, mais volátil e mais concentrado que os principais mercados internacionais de valores mobiliários, como aqueles dos Estados Unidos. As dez maiores ações em termos de volume de negociação responderam por aproximadamente 46% de todas as ações negociadas na BM&FBOVESPA no ano de 2012. O Mercado de derivativos de ações da BM&FBOVESPA apresentou um volume médio diário de negociação de R\$280,1 milhões durante o ano de 2012. Tais características de mercado podem limitar de forma significativa a capacidade de nossos acionistas de vender ações ordinárias de nossa emissão e/ou Opções de Venda de que sejam titulares pelo preço e no momento em que desejam, o que pode afetar de forma significativa o preço de mercado das ações ordinárias de nossa emissão e das Opções de Venda. Se um mercado ativo e líquido de negociação não for desenvolvido e mantido, o preço de negociação das ações ordinárias de nossa emissão e das Opções de Venda pode ser negativamente impactado.

Nossos Acionistas Controladores terão influência substancial sobre nós.

Nossos Acionistas Controladores serão titulares de 58,40% de nosso capital social após a Oferta (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares e considerando que o acionista controlador subscreva Ações na totalidade de seu Limite de Subscrição Proporcional no âmbito da Oferta Prioritária, e que nenhum outro acionista subscreva Ações da Oferta Prioritária e que o acionista controlador subscreva todas as Sobras de Ações da Oferta Prioritária). Dessa forma, nossos Acionistas Controladores, por meio de seu poder de voto nas assembleias gerais, estarão em posição de exercer influência substancial sobre nossas políticas administrativas e empresariais, incluindo nossas estratégias de desenvolvimento, nossos gastos e plano de distribuição de dividendos, nossa mudança de controle e nossas oportunidades.

Desde que nossos Acionistas Controladores continuem a ser titulares de uma parcela significativa de nosso capital, ainda que essa parcela seja inferior a 50% do nosso capital social, nossos Acionistas Controladores poderão continuar a ser capazes de nos influenciar fortemente ou efetivamente exercer o poder de controle sobre nossas decisões.

Estamos realizando uma Oferta de Ações e de Opções de Venda no Brasil, com esforços de vendas no exterior, o que poderá nos deixar expostos a riscos de litígio relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos de litígio relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil.

A Oferta compreende, simultaneamente: a oferta realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, por meio de distribuição pública primária registrada na CVM e esforços de colocação das Ações e de Opções de Venda no exterior, nos Estados Unidos para investidores institucionais qualificados definidos em conformidade com o disposto na Regra 144A do *Securities Act* e para investidores nos demais países (exceto Estados Unidos e Brasil), com base no Regulamento S do *Securities Act* que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento autorizados pela legislação brasileira. Os esforços de colocação das Ações e das Opções de Venda no exterior nos expõem a normas relacionadas à proteção destes investidores estrangeiros por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes no *Preliminary Offering Memorandum* e no *Final Offering Memorandum*, inclusive relativos aos riscos de potenciais procedimentos judiciais por parte de investidores em relação a estas questões.

Adicionalmente, somos parte do *Placement Facilitation Agreement* que regula os esforços de colocação das Ações e das Opções de Venda no exterior. O *Placement Facilitation Agreement* apresenta uma cláusula de indenização em favor dos Agentes de Colocação Internacional para indenizá-los no caso de eventuais perdas no exterior por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes no *Preliminary Offering Memorandum* e no *Final Offering Memorandum*. Caso os Agentes de Colocação Internacional venham a sofrer perdas no exterior em relação a estas questões, eles poderão ter direito de regresso contra nós por conta desta cláusula de indenização. Além disso, o *Placement Facilitation Agreement* possui declarações específicas em relação à observância de isenções das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos, as quais, se descumpridas, poderão dar ensejo a outros potenciais procedimentos judiciais.

Em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra nós no exterior. Estes procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nestes processos. Além disso, devido ao sistema processual dos Estados Unidos, as partes envolvidas em um litígio são obrigadas a arcar com altos custos na fase inicial do processo, o que penaliza companhias sujeitas a tais processos mesmo que fique provado que nenhuma improbidade foi cometida. Uma condenação em um processo no exterior em relação a incorreções relevantes ou omissões relevantes no *Preliminary Offering Memorandum* e/ou no *Final Offering Memorandum*, poderá causar um efeito material adverso nas nossas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

Vendas substanciais das ações de nossa emissão ou das Opções de Venda, ou a percepção de vendas substanciais de ações de nossa emissão ou das Opções de Venda depois da Oferta poderão causar uma redução no preço das ações de nossa emissão ou das Opções de Venda.

Nossa Companhia, nossos administradores que atualmente detém nossas ações, os Acionistas Controladores e outros diversos acionistas, conjuntamente titulares de ações representativas de mais de 92% do nosso capital social, obrigam-se, nos termos de um acordo de restrição à venda de ações e de Opções de Venda (*Lock-up*), pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de publicação do Anúncio de Início, salvo na hipótese de prévio consentimento por escrito dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional e sujeito a determinadas exceções constantes de cada *Lock-up*, a não vender as ações de nossa emissão ou das Opções de Venda por eles detida e, adicionalmente, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, os acionistas controladores da Companhia e seus administradores não poderão, nos seis meses subsequentes à data de início da negociação das ações no Novo Mercado, vender e/ou ofertar à venda quaisquer das ações de emissão da Companhia e derivativos destas, incluindo as opções de venda, de que eram titulares imediatamente após a Oferta e, após esse período, os acionistas controladores e os administradores da Companhia não poderão, por mais seis meses, vender e/ou ofertar à venda mais do que 40% das ações de emissão da Companhia e derivativos destas, incluindo as opções de venda, de que eram titulares imediatamente após a Oferta.

Mais de 100 Acionistas titulares, conjuntamente, de cerca de 8% das ações de emissão da Companhia na data de publicação do Anúncio de Início, não estarão sujeitos a acordos de *lock-up* e, portanto, poderão vender suas ações. A emissão ou venda, ou a percepção de uma possível emissão ou venda, de volume substancial de nossas ações poderá afetar significativamente a cotação de nossas ações.

Determinados Coordenadores da Oferta podem ter interesse excessivamente vinculado à conclusão da Oferta, uma vez parte dos recursos da Oferta deve ser destinada pela Companhia à amortização da dívida reestruturada no âmbito do Contrato Global, do qual fazem parte.

Determinados Coordenadores da Oferta, ou entidades integrantes de seu conglomerado econômico, são partes no Contrato Global, nos termos do qual o montante correspondente a, no mínimo, 30% dos recursos líquidos decorrentes da presente Oferta deverão ser utilizados pela Companhia exclusivamente para amortizar a dívida de forma *pro rata* entre os respectivos credores signatários do referido contrato. Dessa forma, os Coordenadores da Oferta que são parte no Contrato Global poderão ter interesse excessivamente vinculado à conclusão da presente Oferta, uma vez que uma parte dos recursos obtidos na Oferta deverá ser utilizado para a amortização de tal endividamento, conforme descrito na seção Destinação dos Recursos, na página 107 deste Prospecto. Para maiores informações sobre o Contrato Global, veja a seção 6.5 do Formulário de Referência da Companhia anexo a este Prospecto.

Eventual descumprimento por qualquer das Corretoras e das Distribuidoras de Valores Mobiliários de obrigações relacionadas à Oferta poderá acarretar seu desligamento do grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações e Opções de Venda, com o consequente cancelamento de todos Pedidos de Reserva feitos perante tais Corretoras e Distribuidoras de Valores Mobiliários e dos respectivos boletins de subscrição e contratos de aquisição de direito de registro de opções padronizadas de venda lançadas pelo Lançador das Opções de Venda e emitidas pela BM&FBOVESPA.

Caso haja descumprimento ou indícios de descumprimento, por qualquer das Corretoras e das Distribuidoras de Valores Mobiliários, de qualquer das obrigações previstas no respectivo instrumento de adesão ao Contrato de Distribuição ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável à Oferta, tal Corretora ou Distribuidora de Valores Mobiliários, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas julgadas cabíveis pelos Coordenadores da Oferta, deixará imediatamente de integrar o grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações. Caso tal desligamento ocorra, a(s) Corretora(s) ou Distribuidora(s) de Valores Mobiliários em questão deverá(ão) cancelar todos os Pedidos de Reserva, todos os boletins de subscrição e todos os contratos de aquisição de direito de registro de opções padronizadas de venda lançadas pelo Lançador das Opções de Venda e emitidas pela BM&FBOVESPA que tenha(m) recebido e informar imediatamente os respectivos investidores sobre o referido cancelamento, os quais não mais participarão da Oferta, sendo que os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos sobre movimentação financeira eventualmente incidentes. Para maiores informações, ver a seção "Informações Sobre a Oferta – Procedimento da Oferta – Violações de Norma de Conduta", na página 75 deste Prospecto.

OPERAÇÕES VINCULADAS À OFERTA

No âmbito da fusão com o Grupo Santelisa Vale, a Companhia, a Santelisa Vale S.A., a Santelisa Vale Bioenergia S.A., a Usina Continental S.A., o Banco Bradesco S.A., o Banco do Brasil S.A., o Banco Itaú S.A., o Banco Itaú BBA S.A., dentre outros, celebraram o Contrato Global, com o objetivo de regular os termos e as condições do refinanciamento da dívida bancária da Santelisa Vale Bioenergia S.A. e da Usina Continental S.A. junto a estes bancos e determinados outros bancos signatários do Contrato Global.

Do valor total da dívida sujeita à reestruturação, correspondente a R\$2.468.231.201,82 em 30 de junho de 2009 (e, na data deste Prospecto, a R\$1.685,7 milhões), o montante de R\$550.000.000,00 foi, em 26 de outubro de 2011, convertido em ações preferenciais resgatáveis de emissão da BIOSEV Bioenergia S.A. e da Companhia, sendo o restante renegociado de acordo com as seguintes condições principais:

- i. alongamento do prazo de pagamento de parte da dívida em até 15 anos, contado a partir de 10 de julho de 2009, com dois anos de carência de juros e quatro anos de carência do principal;
- ii. constituição de novas garantias: (a) penhor sobre cerca de 91% das ações ordinárias de emissão da BIOSEV Bioenergia S.A.; (b) alienação fiduciária ou penhor sobre determinados direitos creditórios descritos no Contrato Global, incluindo aqueles decorrentes da venda de energia e de produtos suco-alcooleiros, bem como sobre determinados equipamentos; (c) hipoteca sobre determinados bens imóveis e plantas industriais descritos no Contrato Global; (d) fiança; e (e) aval.
- iii. repactuação das taxas de juros aplicáveis ao Contrato Global, equivalente a (i) sobre o montante da dívida denominado em moeda nacional, a taxa representada pela variação de 100% da Taxa DI, acrescida por 1,25% ao ano, base 252 dias úteis, sendo calculada de forma exponencial e cumulativa, pro rata tempore; e (ii) sobre o montante da dívida denominado em Dólares, a taxa representada pela variação de 100% da Libor semestral, acrescida por 2,47% ao ano, base 360 dias, sendo calculada de forma linear, pro rata tempore.

De acordo com o Contrato Global, a Companhia, na qualidade de sucessora por incorporação da LDC-SEV S.A., e a Sugar Holdings B.V., deverão realizar uma oferta pública inicial de ações ("**Oferta Inicial**") até 28 de agosto de 2014.

Em decorrência da Oferta, os titulares de ações preferenciais de emissão da Companhia deverão, obrigatoriamente, converter suas ações preferenciais em ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 1 (uma) ação ordinária para 1 (ação) preferencial. Tal evento foi deliberado e aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 19 de fevereiro de 2013. A conversão das ações mencionada no item (i) acima será condicionada à publicação do Anúncio de Início da Oferta.

Nos termos do Contrato Global, o montante correspondente a, no mínimo, 30% dos recursos líquidos decorrentes da presente Oferta de Ações, ou de qualquer oferta pública primária de ações de emissão da Companhia ou da BIOSEV Bioenergia S.A., deverão ser utilizados pela emissora, na data de liquidação financeira da respectiva oferta, exclusivamente para amortizar a dívida de forma pro rata entre os respectivos credores.

A participação na Oferta dos Coordenadores da Oferta que sejam parte no Contrato Global pode caracterizar conflito de interesses, conforme descrito no Fator de Risco "Determinados Coordenadores da Oferta podem ter interesse excessivamente vinculado à conclusão da Oferta, uma vez parte dos recursos da Oferta deve ser destinada pela Companhia à amortização da dívida reestruturada no âmbito do Contrato Global, do qual fazem parte" na página 94 deste Prospecto.

Para maiores informações sobre o Contrato Global, veja a seção 6.5 do Formulário de Referência da Companhia anexo a este Prospecto.

Adicionalmente, o Coordenador Líder está em tratativas com o Lançador das Opções de Venda para a celebração de contrato de prestação de fiança em favor da BM&FBOVESPA, para fins de garantir, se necessário, a liquidação financeira de eventuais Opções de Venda que venham a ser eventualmente exercidas por seus titulares. As condições contratadas, como contragarantias, estão sendo negociadas entre as partes. O valor da fiança prestada será igual ao valor equivalente à totalidade do valor necessário à liquidação financeira da totalidade das Opções de Vendas, com a respectiva entrega das Ações ao Lançador das Opções de Venda, sendo que tal valor equivale ao Preço de Exercício multiplicado pelo total de Opção de Vendas lançadas pelo Lançador de Opções de Venda.

À exceção da operação acima descrita, não há qualquer outra operação financeira celebrada entre a Companhia e os Coordenadores da Oferta que sejam vinculadas à presente Oferta.

APRESENTAÇÃO DOS COORDENADORES DA OFERTA

BTG Pactual

O Banco Pactual S.A. foi fundado em 1983 como uma distribuidora de títulos e valores mobiliários. Em 2006, o UBS A.G., instituição global de serviços financeiros, e o Banco Pactual S.A. associaram-se para criar o Banco UBS Pactual S.A. Em 2009, o Banco UBS Pactual S.A. foi adquirido pelo grupo BTG Investments, formando o BTG Pactual. O BTG Pactual tem como foco principal as áreas de pesquisa, finanças corporativas, mercado de capitais, fusões e aquisições, wealth management, asset management e sales and trading (vendas e negociações).

No Brasil, possui escritórios em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Brasília, Salvador, Porto Alegre e Recife. Possui, ainda, escritórios em Londres, Nova Iorque, Hong Kong, Santiago, Lima, Medellín e Bogotá.

Na área de asset management, as estratégias de investimento são desenhadas para clientes institucionais, clientes private, empresas e parceiros de distribuição. Na área de wealth management, o BTG Pactual oferece uma ampla seleção de serviços personalizados, que variam desde asset management a planejamento sucessório e patrimonial. O BTG Pactual também oferece serviços de sales and trading (vendas e negociações) em renda fixa, ações e câmbio na América Latina, tanto em mercados locais quanto internacionais. Na área de investment banking, o BTG Pactual presta serviços para diversos clientes em todo o mundo, incluindo serviços de subscrição nos mercados de dívida e ações públicos e privados, assessoria em operações de fusões e aquisições e produtos estruturados personalizados.

O BTG Pactual é o líder no ranking de ofertas de ações do Brasil de 2004 a 2012 pelo número de operações, participando de um total de mais de 150 operações no período, segundo o ranking da base de dados internacional Dealogic. Além disso, ficou em 1º lugar em volume e em número de ofertas em 2012 (Dealogic) e sempre em posição de liderança com base em outros rankings desde 2004 (ANBIMA e Bloomberg).

Demonstrando a sua força no Brasil, o BTG Pactual foi eleito em 2010 e em 2011 como o "Brazil's Equity House of the Year", segundo a Euromoney. O BTG Pactual foi também eleito por três vezes "World's Best Equity House" (Euromoney, em 2003, 2004 e 2007), além de "Equity House of the Year" (IFR, 2007). Sua atuação e grande conhecimento sobre a América Latina renderam seis vezes o título de "Best Equity House Latin America" (Euromoney de 2002 a 2005 e 2007 a 2008) e o título de "Best Investment Bank" (Global Finance em 2011) Como principal suporte a seus investidores, o BTG Pactual sempre investiu fortemente na sua equipe de equity research, buscando os melhores profissionais do mercado para a atuação junto ao grupo de investidores. Seus investimentos na área renderam o título de "#1 Equity Research Team Latin America" em 2012, bem como no período de 2003 a 2007 (Institutional Investor).

No entanto, sua expertise é demonstrada pela forte atuação no Brasil, onde o BTG Pactual foi reconhecido pela sua atuação nos últimos oito anos, como primeiro colocado no ranking da Institutional Investor de 2003 a 2009 e segundo colocado em 2010 e 2011, segundo o ranking publicado pela revista Institutional Investor.

O BTG Pactual apresentou forte atuação em 2010 no mercado de ofertas públicas de renda variável, participando das ofertas de follow-on do Banco do Brasil, JBS, Even, PDG Realty, Petrobras, Lopes, Estácio Participações e Anhanguera Educacional, bem como da abertura de capital da Aliansce, Multiplus, OSX, EcoRodovias, Mills, Júlio Simões e Brasil Insurance. Esta posição foi alcançada em função do forte relacionamento do BTG Pactual com seus clientes, com sua atuação constante e de acordo com a percepção de valor agregado para suas operações, fato comprovado pela sua atuação em todas as operações de follow-on das empresas nas quais participou em sua abertura de capital. Em 2011, realizou as seguintes ofertas: *follow on* de Tecnisa, Ternium, Direcional, Gerdau, BR Malls, e Kroton; e as ofertas públicas iniciais de QGEP, IMC, T4F, Magazine Luiza e Brazil Pharma. Deve-se destacar também que o BTG Pactual atuou como coordenador líder e lead settlement agent na oferta de Gerdau, a qual foi registrada no Brasil e SEC e coordenada apenas por bancos brasileiros. Em 2012, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Locamérica, Unicasa e de sua própria oferta pública inicial e do follow-on de Fibria, Brazil Pharma, Suzano, Taesa, Minerva, Equatorial e Aliansce.

Como assessor financeiro em fusões e aquisições, o BTG Pactual também apresentou forte atuação ficando em primeiro lugar no ranking de fusões e aquisições em 2010 e 2011, de acordo com a Thomson Reuters, conforme informações em 31 de dezembro em 2010 e 31 de dezembro de 2011. O BTG Pactual assessorou seus clientes em importantes transações de fusões e aquisições em 2010, como a fusão da TAM com a LAN, joint-venture entre Cosan e Shell, consolidação da participação detida pela Petrobras em Braskem e Quattor e venda de participação minoritária no Teuto para a Pfizer; em 2011, também participou de importantes transações, tais como aquisição do controle da Usiminas pela Ternium, assessor dos controladores da Schincariol na venda do controle para a Kirin, fusão da Vanguarda com a Brasil Ecodiesel e venda da WTorre Properties para a BR Properties. Em 2012, o BTG Pactual assessorou seus clientes em importantes transações, tais como parceria da MPX com a E.ON, aquisição do controle da Comgás pela Cosan, aquisição dos ativos da OHL Brasil pela Abertis e consolidação do controle da EcoRodovias pela CR Almeida.

J.P. Morgan

O J.P. Morgan está presente no Brasil desde a década de 60. Em setembro de 2000, como resultado da fusão entre o J.P. Morgan e o Banco Chase Manhattan S.A., consolidou-se como um banco de atacado e de investimentos. No começo de 2004, a holding J.P. Morgan Chase & Co. adquiriu o Bank One Corp., o que aumentou a presença da instituição financeira nas regiões do meio oeste e sudoeste dos Estados Unidos e também fortaleceu a atuação no segmento de cartões de crédito.

No Brasil, o J.P. Morgan atua em diversas áreas. A área de *investment banking* oferece assessoria em finanças corporativas com relação a fusões e aquisições, reestruturações corporativas, emissão de títulos de dívida nos mercados nacional e internacional, emissão de ações e gerenciamento de riscos financeiros, entre outros; a área de local *markets, sales & trading* oferece produtos de tesouraria a clientes corporativos e institucionais; a área de *equities* disponibiliza serviços de corretora, *market maker*, subscrições e operações com derivativos e de *american depositary receipts*; a área de *private bank* assessora investimentos a pessoa física de alta renda; a área de asset management oferece serviços de gestão de recursos de terceiros; a área de *treasury and securities services* oferece serviços de pagamento e recebimento, liquidação e administração de investimentos; e a área de *worldwide securities services* oferece serviços de custódia a investidores não-residentes.

O J.P. Morgan faz parte do J.P. Morgan Chase & Co. (NYSE: JPM), uma instituição financeira com atuação global e ativos de aproximadamente US\$2,3 trilhões em 31 de dezembro de 2011, segundo relatórios financeiros divulgados aos investidores. O J.P. Morgan atua com empresas, investidores institucionais, hedge funds, governos e indivíduos afluentes em mais de 100 países, conforme informação disponibilizada na página do J.P. Morgan Chase & Co. na Internet.

Em 2008, o J.P. Morgan foi o primeiro banco na história a consolidar as posições de liderança mundial nos mercados de fusões e aquisições, emissão de dívida e emissão de ações, segundo dados da Dealogic e da Thomson. No mercado de emissão de ações especificamente, o J.P. Morgan é o líder mundial desde 2007, segundo a Dealogic (Global Equity e Equity Linked). Essa liderança e a posição do J.P. Morgan estão refletidas nas premiações obtidas, tendo recebido um recorde de oito prêmios da revista IFR, que resumiu seu artigo mencionando que nunca durante a longa história da premiação um banco foi tão dominante. O J.P. Morgan também foi a única instituição financeira a ser escolhida como uma das empresas mais influentes do mundo pela publicação Business Week.

Por dois anos consecutivos, 2008 e 2009, o J.P. Morgan foi escolhido pela publicação Latin Finance como o "Best Equity House in Latin America". Essa premiação reflete a posição do J.P. Morgan na liderança da maior parte das mais relevantes transações da região como as ofertas da Visanet, Cemex, Brasil Foods, Natura, Vale, Fleury e Banco do Brasil, entre outras. Essa posição de liderança no Brasil e América Latina é respaldada por uma plataforma de produtos completa, incluindo dívida conversível, bem como uma força de vendas mundial que colocou, entre 2008 e 2011, US\$954 bilhões em ações em 1.198 transações, 12% a mais que o segundo colocado, segundo a Dealogic (crédito total para os coordenadores). Em 2008, o J.P. Morgan recebeu também o prêmio "Best M&A House in Latin America" e, em 2009, o prêmio "Best Investment Bank in Latin America", ambos concedidos pela LatinFinance.

Os constantes investimentos realizados pelo J.P. Morgan em sua equipe de equity research renderam à instituição o prêmio "#1 Equity Research Team in Latin America" em 2009, 2010 e 2011, concedido pela Institutional Investor. Além desses, nos últimos anos, o J.P. Morgan recebeu os prêmios "Bank of the Year", "Equity House of the Year", "Bond House of the Year", "Derivatives House of the Year", "Loan House of the Year", "Securitization House of the Year", "Leveraged Loan House of the Year", "Leveraged Finance House of the Year", "High-Yield Bond House of the Year", "Financial Bond House of the Year", "Latin America Bond House of the Year" – concedidos pela International Financing Review – bem como o prêmio "Most Influential Companies" na categoria Investment Bank, concedido pela BusinessWeek, e o prêmio "Best Investment Bank" da revista Global Finance. Esta última publicação também nomeou o J.P. Morgan como "Best Equity Bank" e "Best Debt Bank" baseado em pesquisa realizada com clientes globais.

Em 2011, o J.P. Morgan recebeu os prêmios "Best Investment Bank in Latin America", concedido pela Latin Finance, e "Best M&A House in Mexico", "Best M&A House in Chile", "Best Debt House in Brazil" e "Best Investment Bank in Chile", concedidos pela Euromoney. Estes prêmios foram um reconhecimento da participação do J.P. Morgan em diversas das mais relevantes transações de 2011, como as ofertas de Arcos Dorados, OGX, Petrobras, Grupo Sura, Cemex, e America Movil.

Bradesco BBI

Banco de Investimento do Bradesco, o Bradesco BBI é responsável pela originação e execução de fusões e aquisições e pela originação, estruturação, sindicalização e distribuição de operações de renda fixa e renda variável, no Brasil e exterior.

O Bradesco BBI foi eleito o "*Best Investment Bank 2012 in Brazil*" pela Global Finance Magazine, tendo assessorado, no ano de 2012, 174 transações de *Investment Banking*, com volume de aproximadamente R\$155,3 bilhões.

O Bradesco BBI obteve os seguintes destaques em 2012:

- Em ofertas de renda variável, o Bradesco BBI encerra o ano de 2012 marcando presença em *IPOs* e *Follow-ons* que foram a mercado. Considerando as ofertas públicas registradas na CVM em 2012, participou como Coordenador e *Joint Bookrunner* em seis ofertas de destaque: *Follow-on* da Qualicorp com valor de R\$759 milhões; *IPO* do Banco BTG Pactual, maior oferta pública inicial de ações do Brasil em 2012 e uma das maiores do mundo, no valor de R\$3,2 bilhões; Coordenador e *Joint Bookrunner* do *IPO* da BR Pharma, no valor de R\$553 milhões; Coordenador e *Joint Bookrunner* do *Follow-on* da Suzano Celulose e Papel, no valor de R\$1,5 bilhão; Equatorial Energia, no valor de R\$1,4 bilhão e Marfrig Alimentos, no valor de R\$1,05 bilhão.
- Com importantes transações realizadas, o Bradesco BBI conclui o ano de 2012, com grande destaque em Renda Fixa. No exercício de 2012 coordenou 107 operações no Mercado Doméstico, em ofertas que totalizaram mais de R\$46,8 bilhões. O Bradesco BBI também ocupa posição de destaque em Securitizações, segundo o Ranking ANBIMA. No mercado internacional, o Bradesco BBI está constantemente ampliando sua presença em distribuição no exterior, tendo atuado no ano como *Joint Bookrunner* em quatorze emissões de *Bonds* que ultrapassaram o montante de US\$12 bilhões. Em *Project Finance*, o Bradesco BBI é o atual líder do ranking ANBIMA na categoria Estruturador de Financiamento de Projetos, considerando as operações de curto e longo prazos. No ano de 2012, Bradesco BBI esteve envolvido em assessoria e estruturação financeira em mais de 30 projetos que totalizaram cerca de R\$60 bilhões em investimentos, concluindo transações nos setores de geração de energia, transmissão de energia, complexos portuários, mineração, logística, além de petróleo e gás.
- No exercício de 2012, em fusões e aquisições, o Bradesco BBI classificou-se entre os principais bancos que assessoraram M&A no Brasil, atuando em operações de grande relevância para o mercado, com mais de R\$42,0 bilhões em transações anunciadas no período. Dentre as transações anunciadas no ano de 2012, destacamos: Assessoria à GM na aquisição das operações europeias, latino-americanas e chinesas da Ally Financial; Assessoria ao Grupo Rede e aos seus acionistas na venda para a CPFL Energia e para a Equatorial; Assessoria à Alpargatas na aquisição de uma participação na Osklen; Assessoria ao Carlyle na aquisição da Tok&Stock; Venda da Celpa; OPA de fechamento de capital da Marisol; venda da Usina Passos para Olam Int'l; venda do controle da Multiner para o Grupo Bolognesi; aquisição da Comgás pela Cosan; aquisição de 50% da Tecondi pela Aba Participações; venda de 100% da Tecondi para Ecorodovias; aquisição de ativos de transmissão de energia da Cemig pela TAESA; aquisição da Salfer pela Máquina de Vendas; aquisição da Cimpor pela Camargo Correa; Aquisição da Pargim Empreendimentos e Participações S.A. pela Aliance Shopping; Assessoria à LAN no fechamento de capital da TAM na BM&FBovespa; Assessoria à MPX Energia S.A. na venda de parte de seu capital à E-on; Assessoria à JBS no *spin-off* e listagem da Vigor na BM&FBovespa e aquisição da Ri Hapy pelo Carlyle Group.

Ademais, o Bradesco, controlador do Bradesco BBI, é atualmente um dos maiores bancos múltiplos privados do país e está presente em todos os municípios brasileiros e em diversas localidades no exterior. O Bradesco mantém uma rede de atendimento alicerçada em modernos padrões de eficiência e tecnologia que atende a mais de 25,7 milhões de correntistas. Clientes e usuários têm à disposição 68,9 mil pontos de atendimento, destacando-se 4,6 mil agências. No ano de 2012, o lucro líquido foi de R\$11,5 bilhões, enquanto o ativo total e patrimônio líquido totalizaram R\$879,0 bilhões e R\$70,0 bilhões, respectivamente.

BB Investimentos

Com mais de 200 anos de história, o Banco do Brasil S.A. é um banco múltiplo com presença significativa em todos os estados brasileiros, além de desenvolver atividades em importantes centros financeiros mundiais.

Seu foco é realizar negócios orientados à geração de resultados sustentáveis e desempenho compatível com suas lideranças de mercado. Como agente de políticas públicas, o Banco do Brasil S.A. apoia o agronegócio, as micro e pequenas empresas e o comércio exterior brasileiros, tanto por meio da execução de programas federais como pelo desenvolvimento de soluções que buscam simplificar as operações e serviços que atendem esses segmentos da economia.

Durante o ano de 2012, o Banco do Brasil S.A. registrou mais de 36,7 milhões de contas correntes atendidas por uma rede de 64 mil pontos de atendimento incluindo a rede compartilhada e 44,1 mil terminais de autoatendimento (TAA) próprios, com envolvimento de mais de 113,9 mil funcionários. Para oferecer soluções diferenciadas e fortalecer o vínculo, o Banco do Brasil S.A. segmenta seus clientes em três grandes mercados: Varejo, Atacado e Setor Público.

Com objetivo de oferecer soluções diferenciadas e fortalecer o vínculo com as empresas brasileiras, o Banco do Brasil S.A. criou o BB Investimentos, subsidiária integral para executar atividades de banco de investimento.

O BB Investimentos mantém posição de destaque entre os principais intermediários em ofertas públicas de ações. Em 2010, atuou como coordenador líder do *follow on* do Banco do Brasil S.A., como coordenador do IPO da Julio Simões Logística e Droga Raia, dos *Follow ons* da JBS S.A e Petrobras S.A., além de ter sido coordenador contratado nas operações da Aliansce, Multiplus, Hypermarchas e Mills. Em 2011, o BB Investimentos atuou como coordenador do IPO do Magazine Luiza, da emissão de Debêntures Obrigatoriamente Conversíveis em Ações do Minerva S.A. e como coordenador contratado das ofertas públicas de Tecnisa, Autometal, QGEP Participações e Qualicorp. Em 2012, atuou como coordenador do IPO de Locamérica e do Banco BTG Pactual e do *follow on* de Fibria, Taesa, Suzano e Marfrig, além de ter sido coordenador líder do ETF Ishares Índice Carbono Eficiente Brasil. Até novembro de 2012, o BB Investimentos figurava como o primeiro colocado do Ranking ANBIMA de Originação de Renda Variável por número de Ofertas e o segundo em tal ranking por valor.

Em 2011, o BB Investimentos liderou 13 emissões de notas promissórias, no valor de R\$4.135 milhões e 19 emissões de debêntures, no valor de R\$7.017 milhões. Também participou de 5 emissões de notas promissórias, no valor de R\$1.110 milhões e de 20 emissões de debêntures, no valor de R\$3.517 milhões. No acumulado de 2011, o BB Investimentos ficou em segundo lugar no ranking ANBIMA de Originação, por valor, de Renda Fixa Consolidado com o valor de R\$16.990 milhões originados e 19,7% de participação de mercado.

Em 2012, o BB Investimentos liderou a primeira emissão de Notas Promissórias da Linha Amarela S.A., no valor de R\$180 milhões, a terceira emissão de Notas Promissórias da Via Rondon Concessionária de Rodovia S.A., no valor de R\$275 milhões, a sexta emissão de Debêntures da Lojas Americanas S.A., no valor de R\$500 milhões, a sexta emissão de Debêntures da Companhia de Saneamento de Minas Gerais, no valor de R\$400 milhões, a primeira emissão de Debêntures da WTorre Arenas Empreendimentos Imobiliários, no valor de R\$60 milhões, a quarta emissão de debêntures da JHSF, no valor de R\$350 milhões, a primeira emissão de notas promissórias da CSN, no valor de R\$800 milhões, a primeira emissão de notas promissórias do Magazine Luiza, no valor de R\$100 milhões, a primeira emissão de debêntures da Redecard, no valor de R\$1.500 milhões, a sexta emissão de debêntures da MRV, no valor de R\$500 milhões, a primeira emissão de debêntures da Pague Menos, no valor de R\$260 milhões, a primeira emissão de notas promissórias da CCR S.A., no valor de R\$400 milhões, a quinta emissão de notas promissórias da Taesa, no valor de R\$905 milhões, a primeira emissão de debêntures da CCRR Participações S.A., no valor de R\$45 milhões, a primeira emissão de debêntures da Officer Distribuidora de Produtos de Informática S.A., no valor de R\$50 milhões, a primeira emissão de debêntures da Nova Casa Bahia S.A., no valor de R\$400 milhões, a quinta emissão de notas promissórias da Cemig Distribuição S.A., no valor de R\$640 milhões, a segunda emissão de debêntures da CTEEP Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, no valor de R\$700 milhões, a primeira emissão de notas promissórias da Atlântica I Parque Eólico S.A., no valor de R\$58 milhões, a primeira emissão de notas promissórias da Atlântica II Parque Eólico S.A., no valor de R\$58 milhões, a primeira emissão de notas promissórias da Atlântica IV Parque Eólico S.A., no valor de R\$58 milhões, a primeira emissão de notas promissórias da Atlântica V Parque Eólico S.A., no valor de R\$58 milhões, a primeira emissão de notas promissórias da SPE Bio Alvorada S.A., no valor de R\$45 milhões, a primeira emissão de notas promissórias da SPE Bio Coopcana S.A., no valor de R\$45 milhões, a segunda emissão de debêntures da Rodovias Integradas do Oeste S.A., no valor de R\$400 milhões e a primeira emissão de debêntures da Diamond Business Trading S.A., no valor de R\$100 milhões, a primeira emissão de notas promissórias da Central Geradora Eólica Colônia, no valor de R\$23,28 milhões, a primeira emissão de notas promissórias da Central Geradora Eólica Taíba Andorinha, no valor de R\$18,1 milhões, a primeira emissão de notas promissórias da Central Geradora Eólica Icarai I, no valor de R\$33,62 milhões, a primeira emissão de notas promissórias da Central Geradora Eólica Icarai II, no valor de R\$46,55 milhões, a primeira emissão de notas promissórias da Central Geradora Eólica Taíba Águia, no valor de R\$28,45 milhões, a quarta emissão de debêntures da Rede D'or São Luiz S.A., no valor de R\$800 milhões, a terceira emissão de debêntures da Telefônica Brasil S.A., no valor de R\$2.000 milhões, a sexta emissão de debêntures da Elektro Eletricidade e Serviços S.A., no valor de R\$650 milhões e a sexta emissão de debêntures da Companhia Siderúrgica Nacional, no valor de R\$1.565 milhões. Participou da quarta emissão de Debêntures da Votorantim Cimentos S.A., no valor de R\$1.000 milhões, da primeira emissão de Debêntures da AGV Logística S.A. no valor de R\$120 milhões, da nona emissão de Debêntures da Brasil Telecom, no valor de R\$2.000 milhões, da primeira emissão de letras financeiras do Banco Pine, no valor de R\$500 milhões, da primeira emissão de debêntures de N.S.O.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A., no valor de R\$128 milhões, da sexta emissão de debêntures da BNDESPAR, no valor de R\$2.000 milhões, da segunda emissão de debêntures da Intercement, no valor de R\$1.500 milhões, da décima primeira emissão de debêntures da Companhia Brasileira de Distribuição, no valor de R\$1.200 milhões, da quarta emissão de notas promissórias da Via Rondon, no valor de R\$287 milhões, da quinta emissão de debêntures da OAS, no valor de R\$300 milhões, da primeira emissão de debêntures da Via Rondon Concessionária de Rodovia S.A., da primeira emissão de debêntures da CPFL Energias Renováveis, no valor de R\$430 milhões, da segunda emissão de notas promissórias da Galvão Participações S.A., no valor de R\$300 milhões, da sexta emissão de debêntures da Eucatex S.A. Indústria e Comércio, no valor de R\$75 milhões, da segunda emissão de debêntures da Restoque Comércio e Confecção de Roupas S.A., no valor de R\$200 milhões, da primeira emissão de debêntures da LDI Desenvolvimento Imobiliário S.A., no valor de R\$80 milhões, da segunda emissão de debêntures da Galvão Participações S.A., no valor de R\$300 milhões, da primeira emissão de debêntures da Comil

Ônibus S.A., no valor de R\$110 milhões e da primeira emissão de debêntures da EDP-Energias do Brasil S.A., no valor de R\$450 milhões, da quarta emissão de debêntures da Concessionária do Sistema Anhangüera-Bandeirantes S.A., no valor de R\$1.100 milhões, da segunda emissão de notas promissórias da Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A., no valor de R\$350 milhões, da primeira emissão de debêntures da BR Towers SPE1 S.A., no valor de R\$251 milhões, da sexta emissão de debêntures da Localiza Rent a Car S.A., no valor de R\$300 milhões, da primeira emissão de debêntures da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - CODEMIG, no valor de R\$700 milhões, da quinta emissão de debêntures da Votorantim Cimentos S.A., no valor de R\$1.200 milhões, da primeira emissão de debêntures da Blue Bird Participações S.A., no valor de R\$100 milhões, da primeira emissão de debêntures da KARSTEN S.A., no valor de R\$158,5 milhões, da décima emissão de debêntures da ALL – América Latina Logística S.A., no valor de R\$750 milhões, da segunda emissão de debêntures da BR Properties S.A., no valor de R\$500 milhões, da sétima emissão de debêntures da Lojas Americanas S.A., no valor de R\$650 milhões, da terceira emissão de debêntures da Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A., no valor de R\$350 milhões e da segunda emissão de debêntures da Concessionária Auto Raposo Tavares S.A., no valor de R\$750 milhões.

Em 2011, o BB Investimentos liderou duas emissões de cotas de FIDC, no valor total de R\$584,5 milhões, uma emissão de Fundo de Investimento Imobiliário no valor total de R\$159 milhões e em duas operações de distribuição de Certificados de Recebíveis Imobiliários, no valor total de R\$272,6 milhões. Atuou também como Coordenador em mais duas operações de distribuição de Certificados de Recebíveis Imobiliários no valor de R\$152,4 milhões e em outras três emissões de cotas de FIDC no valor de R\$408 milhões, totalizando R\$1.576 milhões, dentre elas os FIDC Cobra e o FIDC CEDAE, o Fundo de Investimento Imobiliário BB Renda Corporativa e o CRI da MRV Engenharia. Em 2012, o BB Investimentos liderou três emissões de Fundo de Investimento Imobiliário (FII), o BB Renda de Papéis no valor de R\$102 milhões, o Renda de Escritórios no valor de R\$74 milhões e o BB Progressico II no valor de R\$1.591 milhões, a maior Oferta da história da indústria de FIIs, duplicando a quantidade de cotistas desse produto na BM&FBovespa. Liderou também, três emissões de CRI, uma para a Cyrela no valor de R\$300 milhões, uma para a ANC Administração de Bens no valor de R\$45 milhões e um CRI de carteira própria BB para o FGTS. Atuou ainda, como coordenador no FIDC Insumos Básicos, cujo valor total é R\$500 milhões e para o FIDC Gávea, cujo valor é R\$850 milhões.

O BB Investimentos conta ainda com uma equipe dedicada para assessoria e estruturação de operações de fusões e aquisições e reestruturações societárias. No mercado de fusões e aquisições, o BB Investimentos participou, em 2011, de 2 operações que somaram R\$349 milhões. Em 2012, participou de 6 operações que somaram R\$2.541 milhões.

No mercado de capitais internacional, em 2011, o Banco do Brasil S.A., por meio de suas corretoras externas BB Securities Limited (Londres) e Banco do Brasil Securities LLC (Nova Iorque), atuou em 17 das 61 operações de captação externa realizadas por empresas, bancos e governo brasileiro, das quais 13 na condição de lead-manager e 4 como co-manager. Do total de aproximadamente US\$37,61 bilhões emitidos em 2011, o Banco do Brasil S.A. participou em cerca de US\$13,29 bilhões. Adicionalmente, o Banco do Brasil S.A. atuou em 2 operações de emissores estrangeiros como co-manager, que totalizaram US\$2 bilhões e EUR 750 milhões.

Ao final do quarto trimestre de 2012, das 68 emissões externas realizadas por empresas, bancos e governo brasileiro, o Banco do Brasil S.A. atuou em 28 operações. No período, do total de cerca de US\$50,3 bilhões emitidos, o Banco do Brasil S.A. participou em aproximadamente US\$28,97 bilhões. Além disso, o Banco do Brasil S.A. atuou como co-manager em 7 operações de emissores estrangeiros, que totalizaram US\$8,87 bilhões.

Itaú BBA

O Itaú BBA é o banco de atacado do conglomerado Itaú Unibanco. Com trajetória que acredita estar marcada por associações bem-sucedidas e visão para oferecer os melhores produtos e serviços para empresas, o Itaú BBA é resultado da fusão dos bancos BBA e das áreas corporate do Banco Itaú S.A. e Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. Em 31 de dezembro de 2011, o Itaú BBA apresentou os seguintes resultados: ativos de R\$191,6 bilhões, patrimônio líquido de R\$10,4 bilhões e lucro líquido de R\$2,6 bilhões.

A história do Itaú BBA começa com o BBA Creditanstalt, fundado em 1988 em São Paulo, por Fernão Bracher e Antonio Beltran, em parceria com o Bank Austria Creditanstalt. A atuação do banco estava voltada para operações financeiras bancárias, com características de atacado, e destaca para *underwriting*, *hedge*, crédito e câmbio.

Em 1991, foi a única instituição brasileira a coordenar o consórcio de bancos estrangeiros para investimentos no programa de privatização de empresas estatais no país. Ainda no mesmo ano, recebeu autorização do BACEN para operar subsidiária em Bahamas e atender demanda de clientes na área internacional.

Em 1994, assinou acordo de cooperação com a administradora de recursos Paribas Capital. No ano seguinte, juntou-se ao Capital Group, de Los Angeles, para formar a administradora de fundos BBA Capital. Em 1996, adquiriu a Financiadora Mappin e criou a Fináustria, especializada em financiamento de veículos. Nessa época, já contava com sucursais em Campinas, Rio de Janeiro, Porto Alegre e Belo Horizonte.

Em 2001, o BBA tem novo parceiro de negócios, em razão da compra do Creditanstalt pelo grupo alemão HVB. No ano seguinte, a associação com o Grupo Icatu fez surgir duas empresas: a BBA Icatu Corretora e a BBA Icatu Investimentos.

No final de 2002, ocorreu a associação com o Banco Itaú S.A., surgindo assim uma nova instituição: o Itaú BBA. Com gestão autônoma para conduzir todos os negócios de clientes corporativos e banco de investimento do grupo, passa a contar com a base sólida de capital e liquidez do Itaú e a especialização e destacada atuação do BBA no segmento de atacado.

Em 2005, o Itaú BBA ampliou as atividades de banco de investimentos e acredita ter se consolidado rapidamente como um importante player de mercado em fusões e aquisições, equities e renda fixa local. A partir de 2008, iniciou expansão de suas atividades em renda fixa internacional e produtos estruturados.

Em 2009, o BACEN aprovou a associação entre o Itaú e o Unibanco. O Itaú BBA uniu-se com a área corporate do Unibanco, e ainda concentrou as atividades de tesouraria institucional do grupo, tendo como desafio ser o melhor banco de atacado, investimento e tesouraria da América Latina.

Atividade de Investment Banking do Itaú BBA

A área de *investment banking* do Itaú BBA oferece assessoria a clientes corporativos e investidores na estruturação de produtos de banco de investimento, incluindo renda variável, renda fixa e fusões e aquisições.

Em renda variável, o Itaú BBA oferece serviços para estruturação de ofertas públicas primárias e secundárias de ações e de Deposit Receipts (“**DRs**”), ofertas públicas para aquisição e permuta de ações, além de assessoria na condução de processos de reestruturação societária de companhias abertas e trocas de participações acionárias. A condução das operações é realizada em conjunto com a Itaú Corretora de Valores S.A., que tem relacionamento com investidores domésticos e internacionais e possui reconhecida e premiada estrutura independente de pesquisa, tendo recebido o prêmio de casa de *research* Brasil pela Institutional Investor em 2010, 2011 e 2012.

Em 2011, o Itaú BBA atuou como coordenador e *bookrunner* de ofertas públicas iniciais e subsequentes que totalizaram R\$15,5 bilhões. No ranking da ANBIMA, o banco fechou o ano de 2011 em primeiro lugar em número de ofertas com participação no mercado de 82,6%. No segmento de renda fixa, o Itaú BBA conta com equipe dedicada para prover aos clientes diversos produtos no mercado doméstico e internacional, tais como: notas promissórias, debêntures, *commercial papers*, *fixed* e *floating rate notes*, fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC) e certificados de recebíveis imobiliários (CRI). Em 2011, o Itaú BBA participou de operações de debêntures, notas promissórias de securitização que totalizaram R\$15,8 bilhões. De acordo com o ranking da ANBIMA, o Itaú BBA foi classificado em primeiro lugar no ranking 2011 de distribuição de operações em renda fixa e securitização. A participação de mercado somou 28,9%.

A área de fusões e aquisições do Itaú BBA, que o Itaú BBA acredita ser altamente especializada, oferece aos clientes estruturas e soluções que entende serem altamente eficientes para assessoria, coordenação, execução e negociação de aquisições, desinvestimentos, fusões e reestruturações societárias. O Itaú BBA acredita que a área detém acesso amplo e privilegiado a investidores estratégicos e financeiros para assessorar clientes na viabilização de movimentos societários.

De acordo com o ranking de fusões e aquisições da Thomson Finance, com base no número de operações realizadas em 2011, o Itaú BBA ficou em segundo lugar, com 38 transações.

Adicionalmente, o Itaú BBA tem sido amplamente reconhecido como um dos melhores bancos de investimento do Brasil por instituições como Global Finance, Latin Finance e Euromoney. Nos últimos três anos, foi considerado o melhor Banco de Investimento no Brasil, pela revista Global Finance, publicação americana especializada em análises sobre empresas e instituições financeiras dos cinco continentes.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Considerando-se o Preço por Ação de R\$15,00, os recursos líquidos a serem captados por nós, provenientes da oferta pública de Ações, na Oferta (sem considerar as Ações Suplementar), são estimados em aproximadamente R\$662.507.010,16, considerando a dedução das comissões e das despesas estimadas da Oferta.

Estimamos utilizar os recursos líquidos captados na Oferta da seguinte forma:

	% de alocação dos recursos líquidos captados na Oferta	R\$ milhões⁽¹⁾
(1) Plano de crescimento ⁽²⁾	70,00%	463.754.907,11
(a) expansão e otimização de canaviais..	5,00%	33.125.350,51
(b) investimentos em brownfields, expansão da cogeração, aquisições, greenfields e otimização de nossas eficiências.....	65,00%	430.629.556,60
(2) Amortização da dívida refinanciada ⁽³⁾ ..	30,00%	198.752.103,05
Total	100,00%	662.507.010,16

⁽¹⁾ Valores calculado com base no Preço por Ação, após dedução das comissões e das despesas estimadas da Oferta, sem considerar o exercício de Opção de Ações Suplementares e Ações Adicionais.

⁽²⁾ Abrange a otimização dos nossos ativos e a continuação de nossa expansão (aumento de nossa produção agrícola e originação de cana-de-açúcar, brownfields, cogeração e, quando oportuno, aquisições), replicando nossos processos atuais e nossa organização em Clusters, em linha com nosso plano de negócios.

⁽³⁾ Dívida da BIOSEV Bioenergia S.A., no contexto da nossa fusão com o Grupo Santelisa Vale. Para maiores informações vide "OPERAÇÕES VINCULADAS À OFERTA", página 96 deste prospecto.

Plano de Crescimento

Nosso plano de crescimento visa atingir os seguintes objetivos:

- **Expansão e otimização de nossos canaviais:** envolve a recuperação da máxima produtividade daqueles já implantados e a formação de novos canaviais, além do fomento à produção e aquisição de cana-de-açúcar de terceiros, com a aplicação de recursos inclusive no incremento tecnológico e no financiamento da lavoura de nossos parceiros (Programa "Mais Cana");
- **Brownfields:** Expansão de nossas Unidades Industriais existentes;
- **Expansão da Cogeração:** Expansão da capacidade de cogeração de energia elétrica nas Unidades Industriais nas quais já exportamos energia e implantação de projetos novos de cogeração em Unidades Industriais onde ainda não temos estrutura de exportação de energia elétrica;
- **Aquisições:** Aquisição de novas Unidades Industriais, replicando nosso atual modelo de negócios de organização em *Clusters*, seja por meio da expansão de nossos Clusters existentes e/ou por meio da criação de novos *Clusters*;
- **Greenfields:** Construção de novas Unidades Industriais em locais estrategicamente selecionados, em linha com a nossa organização em *Clusters* e que apresentem condições climáticas e de solo favoráveis ao desenvolvimento de nossas atividades agrícolas; e
- **Otimização de nossas Eficiências:** Investimento contínuo na otimização de nossas eficiências industriais e agrícolas, visando à redução de custos operacionais, a otimização da flexibilidade de mix de produção de açúcar e etanol, a otimização de nossos ativos logísticos e a maximização da nossa capacidade financeira, de modo a extrair mais valor das nossas estratégias comerciais, incluindo *cash and carry*.

Caso a nossa Administração identifique no mercado alguma oportunidade de negócio que possa nos trazer benefícios e os recursos da Oferta não sejam suficientes, avaliaremos a melhor alternativa para a complementação dos recursos necessários, seja por meio da utilização da nossa geração própria de caixa ou capital de terceiros.

Amortização da Dívida

A tabela abaixo indica a parcela dos recursos líquidos captados com a Oferta a serem utilizados na amortização da dívida reestruturada no âmbito do Contrato Global, levando-se em consideração a taxa comercial de venda do Dólar dos Estados Unidos da América, conforme divulgada pelo Banco Central do Brasil, sob o código PTAX 800, opção 5, do fechamento do dia 31 de dezembro de 2012, equivalente a R\$2,0435:

Valor Total da Amortização	Valor Amortizado da Dívida Denominada em R\$	Valor Amortizado da Dívida Denominada em Dólar
R\$ (mil)	R\$ (mil)	R\$ (mil)
198.752	95.675	103.077

A tabela abaixo indica o prazo e as taxas de juros aplicáveis às dívidas que serão amortizadas com parte dos recursos da Oferta, nos termos do item 3.5.1.3 do Anexo III da Instrução CVM 400.

Vencimento Final	Taxa de Juros Dívida Denominada em R\$	Taxa de Juros Dívida Denominada em Dólar
2014.....	CDI + 1,25% aa	Libor + 2,00% aa
2016.....	CDI + 1,72% aa	Libor + 2,47% aa
2024.....	CDI + 1,72% aa	Libor + 2,47% aa

Para maiores informações relativa à destinação de tais recursos à amortização da dívida reestruturada no âmbito do Contrato Global, vide as descrições sobre os relacionamentos existentes entre os Coordenadores da Oferta e a Companhia, nas páginas 76 a 85 deste Prospecto, bem como vide fator de risco "Determinados Coordenadores da Oferta podem ter interesse excessivamente vinculado à conclusão da Oferta, uma vez parte dos recursos da Oferta deve ser destinada pela Companhia à amortização da dívida reestruturada no âmbito do Contrato Global, do qual fazem parte", descrito na página 94 deste Prospecto.

Esclarecimento sobre a estimativa de destinação dos recursos

A destinação dos recursos da Oferta será influenciada pelas condições futuras dos mercados em que atuamos, bem como pelas oportunidades de investimento que identificarmos, além de outros fatores que não podemos identificar nesta data. A destinação dos recursos líquidos que recebermos com a Oferta baseia-se em nossas análises, estimativas e perspectivas atuais sobre eventos futuros e tendências. Alterações nesses e em outros fatores podem nos levar a rever a destinação dos recursos líquidos da Oferta quando de sua efetiva utilização.

Os percentuais dos recursos líquidos provenientes da Oferta que serão utilizados em cada uma das atividades do nosso Plano de Crescimento elencadas acima são meras estimativas, baseadas nas informações de mercado de que dispomos no momento. A alocação efetiva dos recursos dependerá de eventos futuros e ainda incertos, bem como das oportunidades de investimento que identificarmos, fatores estes que fogem do nosso controle. Os valores a serem utilizados em cada uma dessas atividades podem sofrer grandes variações e algumas destas atividades podem ser alternativas umas às outras. Somente a título ilustrativo, gostaríamos de mencionar as seguintes situações hipotéticas:

1. Em determinado momento, pode ser mais vantajoso para nós adquirir cana-de-açúcar de terceiros ao invés de investir na expansão dos nossos canaviais, dado que a aquisição de cana de terceiros, a preços competitivos, representaria uma economia de capital. Por outro lado, na eventual indisponibilidade de cana-de-açúcar no mercado a preços competitivos em determinadas regiões, utilizaríamos parte dos recursos da Oferta para expandir nossos canaviais nas regiões onde há indisponibilidade de cana e em volumes compatíveis àqueles necessários a suprir nossa capacidade ociosa naquelas mesmas regiões. A disponibilidade ou indisponibilidade de cana em determinadas regiões depende, dentre outros, dos níveis de investimento dos produtores rurais locais, de condições climáticas e dos preços de açúcar e etanol em comparação com outras culturas que podem competir com a cultura de cana-de-açúcar em determinadas regiões, como a soja ou milho. Todos esses fatores podem sofrer grandes variações, por eventos futuros e incertos.
2. Dependendo de uma série de fatores, podemos dar prioridade à aquisição de novas Unidades Industriais como forma de sustentar nosso crescimento. Entretanto, estas oportunidades de aquisição estão ainda em fase de identificação e, caso não estejam disponíveis, poderemos alocar parte dos recursos da Oferta na expansão das Unidades Industriais existentes (*brownfields*), ou na construção de novas Unidades Industriais (*greenfields*), sendo que, neste último caso, ainda dependeremos da disponibilidade de locais adequados, com condições climáticas e de solo favoráveis ao desenvolvimento de nossas atividades agrícolas. Tanto no caso de expansão das Unidades Industriais existentes (*brownfields*) quanto de construção de novas Unidades Industriais (*greenfields*), dependemos, dentre outros fatores, de licenças ambientais, as quais podem estar sujeitas a condicionantes que podem impactar significativamente nos custos dos projetos ou inviabilizá-los. Além disso, a viabilidade de qualquer desses projetos é sensível aos custos de equipamentos, que tem sofrido grandes variações.
3. A expansão da nossa capacidade de cogeração de energia elétrica nas nossas Unidades Industriais ou a implantação de novos projetos de cogeração dependem da projeção de preços de energia elétrica e de contratos de longo prazo, capazes de dar segurança razoável do fluxo de caixa da operação de cogeração, o que normalmente só é possível por meio de leilões de energia promovidos por órgãos governamentais e privados, que permitem a venda antecipada de energia, com início de entrega futura. Em qualquer caso, a efetiva ocorrência de tais leilões, os preços a serem neles praticados e a nossa efetiva habilitação dependem igualmente de eventos futuros e incertos.

Enquanto os investimentos acima descritos não forem realizados, no curso regular de nossos negócios, os recursos captados na Oferta poderão ser investidos em aplicações financeiras dentro de nossa política de investimento, visando preservação do nosso capital e investimentos com perfil de alta liquidez, tais como títulos de dívida pública e aplicações financeiras de renda fixa contratados ou emitidos por instituições financeiras de primeira linha.

Não receberemos qualquer recurso decorrente da oferta de Opções de Venda, por se tratar exclusivamente de opções de venda do Lançador das Opções de Venda. Portanto, os recursos provenientes da oferta de Opções de Venda, no âmbito da Oferta, serão integralmente destinados ao Lançador das Opções de Venda.

CAPITALIZAÇÃO

A tabela abaixo apresenta o nosso endividamento de curto e longo prazo e nosso patrimônio líquido, consolidados, em 31 de dezembro de 2012. As informações descritas na coluna "Real" abaixo foram extraídas das nossas informações contábeis intermediárias, relativas ao período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012, que foram elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e IFRS.

O investidor deve ler esta tabela em conjunto com as nossas informações contábeis intermediárias e suas respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto, além da seção "Comentários dos Diretores", constantes da Seção 10 do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto.

	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012		
	Real	Ajustado⁽¹⁾	Ajustado Pós - Oferta⁽²⁾
	R\$ (mil)	R\$ (mil)	R\$ (mil)
Endividamento de curto prazo ⁽³⁾	1.961.851	1.961.851	1.961.851
Endividamento de longo prazo ⁽⁴⁾	2.901.701	2.901.701	2.702.949
Patrimônio Líquido			
Capital social	1.190.036	1.790.036	2.490.036
Reservas de capital	1.405.194	1.405.194	1.367.701
Prejuízos Acumulados	(503.380)	(503.380)	(503.380)
Outros resultados abrangentes	(101.317)	(101.317)	(101.317)
Total do patrimônio líquido dos acionistas controladores	1.990.533	2.590.533	3.253.040
Participação dos acionistas não controladores	7.582	7.582	7.582
Total do patrimônio líquido	1.998.115	2.598.115	3.260.622
Capitalização total⁽⁵⁾	6.861.667	7.461.667	7.925.422

⁽¹⁾ Ajustado para refletir o aumento de capital no valor de R\$600.000.000,00, aprovado na RCA realizada em 24 de janeiro de 2013.

⁽²⁾ Os valores da coluna denominada "Ajustado após Oferta" foram calculados com base no Preço por Ação e ajustados para refletirem o aumento de capital aprovado em 24 de janeiro de 2013, conforme nota (1) acima, bem como o recebimento dos recursos brutos na conta de capital social e das despesas e comissões na conta de reservas de capital, gerando um impacto no patrimônio líquido, no montante de R\$662.507 mil, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares e das Ações Adicionais nos termos do Contrato de Distribuição, sem considerar eventuais impactos fiscais de referidas comissões.

⁽³⁾ Esta linha corresponde à linha "Empréstimos e financiamentos" do passivo circulante constante do balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2012.

⁽⁴⁾ Esta linha corresponde à linha "Empréstimos e financiamentos" do passivo não-circulante constante do balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2012.

⁽⁵⁾ Corresponde à soma total de empréstimos e financiamentos de curto e de longo prazo e do patrimônio líquido. Na tabela acima os montantes indicados como empréstimos e financiamentos de curto prazo incluem juros acumulados e o efeito de despesas financeiras a diferir, que são apropriados linearmente ao resultado seguindo o prazo contratado de tais empréstimos e financiamentos. Já os montantes indicados como empréstimos e financiamentos de longo prazo incluem o efeito de despesas financeiras diferidas, que são apropriados linearmente ao resultado seguindo o prazo contratado de tais empréstimos e financiamentos.

Para maiores informações sobre os últimos eventos societários da Companhia, inclusive sobre o aumento de capital de R\$600.000.000,00 referido na nota (1) acima, ver item 6.5 do Formulário de Referência anexo a este Prospecto.

Excetuando-se o descrito acima, não houve mudanças relevantes em nossa capitalização desde 31 de dezembro de 2012.

DILUIÇÃO

Os investidores que participarem desta Oferta não sofrerão redução imediata de seu investimento, calculada pela diferença entre o Preço por Ação pago pelos investidores nesta Oferta e o valor patrimonial contábil por ação imediatamente após a Oferta.

Em 31 de dezembro de 2012, o nosso capital social era de R\$1.190.036.006,57 dividido em 11.178.970.585 ações ordinárias, 380.066.962 ações preferenciais classe "A" e 437.707.342 ações preferenciais classe "B". Na mesma data, o valor do nosso patrimônio líquido, atribuível aos nossos acionistas, era de R\$1.990,5 milhões, e o valor patrimonial por ação de nossa emissão correspondia, na mesma data, a R\$0,165923 por ação. Esse valor patrimonial representa o valor contábil total dos nossos ativos menos o valor contábil total do nosso passivo, dividido pelo número total de ações de nossa emissão em 31 de dezembro de 2012.

Em 24 de janeiro de 2013, por meio de RCA, os conselheiros aprovaram o aumento de capital no valor de R\$600,0 milhões, mediante emissão de 4.017.649.778 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$0,14934104094339 por ação, fixado nos termos do Acordo de Acionistas. As ações foram subscritas e integralizadas em 28 de fevereiro de 2013, tendo sido o aumento de capital homologado em 1º de março de 2013.

Em 19 de fevereiro de 2013, por meio de AGE, os acionistas aprovaram (i) a conversão das ações preferenciais classe "A" e das ações preferenciais classe "B" em ações ordinárias a razão de 1:1; e (ii) o grupamento da totalidade das 16.014.394.667 ações ordinárias representativas do capital social da Companhia, na razão de 100 para 1 ação ordinária, sendo as deliberações dos itens (i) e (ii) condicionadas à publicação do Anúncio de Início da Oferta. Implementada essa condição, o capital social, anteriormente dividido em 16.014.394.667 ações ordinárias, passará a ser dividido em 160.143.946 ações ordinárias. Após o grupamento das ações, o valor patrimonial por ação ordinária de emissão da Companhia passará a ser de R\$16,18. O valor patrimonial das ações ordinárias de emissão da Companhia, após o grupamento, foi determinado pela divisão do nosso patrimônio líquido, atribuível aos nossos acionistas, em 31 de dezembro de 2012 pelo número total de ações ordinárias emitidas pela Companhia, ambos já considerando os efeitos do aumento de capital, da conversão e do grupamento antes referidos.

Considerando-se a subscrição de 46.666.667 ações ordinárias objeto da Oferta, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares e das Ações Adicionais, pelo Preço por Ação de R\$15,00, e após refletido o aumento de capital aprovado em 24 de janeiro de 2013, bem como o recebimento dos recursos brutos na conta de capital social e das despesas e comissões na conta de reservas de capital, nosso patrimônio líquido, atribuível aos nossos acionistas, seria de R\$3.253,0 milhões, representando um valor de R\$15,73 por ação. Isto significaria uma diluição no valor do nosso patrimônio líquido, atribuível aos nossos acionistas, por ação de R\$0,45 para os acionistas existentes, e um aumento imediato no valor do nosso patrimônio líquido, atribuível aos nossos acionistas, por ação de R\$0,73 para os investidores que subscreverem Ações no âmbito da Oferta. Considerando que o valor patrimonial contábil, atribuível aos nossos acionistas, por ação imediatamente após a Oferta é maior que o preço pago investidores nesta Oferta, não há diluição para os novos investidores que subscreverem nossas Ações no âmbito da Oferta.

O quadro a seguir ilustra a diluição por Ação.

Preço por Ação.....	R\$15,00
Valor patrimonial contábil por ação em 31 de dezembro de 2012 ⁽¹⁾	R\$0,165923
Valor patrimonial contábil por ação ajustado ^{(1) (2)}	R\$16,18
Variação do valor contábil patrimonial líquido por ação atribuído aos acionistas existentes ⁽¹⁾	(R\$0,45)
Valor patrimonial contábil ajustado para refletir a Oferta ⁽¹⁾	R\$15,73
Aumento imediato do valor patrimonial contábil por ação dos novos investidores ⁽¹⁾	R\$0,73
Aumento imediato percentual dos novos investidores	4,86%

⁽¹⁾ Considerando o patrimônio líquido atribuível aos acionistas da Companhia.

⁽²⁾ Considerando o aumento de nosso capital social e o grupamento da totalidade das 16.014.394.667 ações ordinárias representativas do capital social da Companhia, na razão de 100 para 1 ação ordinária, aprovados em 19 de fevereiro de 2013.

Histórico do Preço de Emissão de nossas Ações

A tabela abaixo apresenta as informações sobre as subscrições e/ou aquisições do nosso capital social, realizadas nos últimos cinco anos pelos preços abaixo indicados.

Data da Operação	Subscritor/Adquirente	Quantidade de Ações Subscritas/Adquiridas	Valor (R\$)	Valor por Ação (R\$)	Valor por Ação pós grupamento (R\$)⁽²⁾
16/02/2009	Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A.	16.176.711	345.897.843,54	21,38	NA
26/10/2009	NL Participations Holding 2 BV	583.609.790	200.000.000,00	0,34	34,27
26/10/2009	NL Participations Holding 4 BV	583.609.790	200.000.000,00	0,34	34,27
26/10/2009	Àgatis Investimentos e Participações S.A.	7.500.236.204	1.515.681.020,46	0,20	20,21
22/02/2011	Sugar Holdings BV	383.175.581	113.464.800,00 ⁽¹⁾	0,30	29,61
30/05/2012	Banco Bradesco S.A., Banco Itaú BBA S.A., Banco Santander (Brasil) S.A., Banco Votorantim S.A., HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo	378.212.919	14.040.402,11	0,04	3,71
01/3/2013	Sugar Holdings BV, NL Participations Holding 2 BV, NL Participations Holding 4 BV, Fundo de Investimento em Participações Brazil Growth and Development, Eduardo Junqueira Meirelles, Gilberto Junqueira Meirelles, Helio Junqueira Meirelles e Ricardo Junqueira Meirelles	4.017.649.778	600.000.000,00	0,15	14,93

⁽¹⁾ Valor equivalente em Reais a US\$68.000.000,00. A conversão para Reais foi feita com base na taxa comercial de compra do Dolar do Estados Unidos da América, conforme divulgada pelo Banco Central do Brasil, sob o código PTAX 800, opção 5, do fechamento do dia 22/02/2011, equivalente a R\$1,6686.

⁽²⁾ Valor pro forma por ação da Companhia, considerando o grupamento a razão de 100:1, conforme aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia realizada em 19 de fevereiro de 2013, condicionado à publicação do Anúncio de Início da Oferta, tão somente para fins de comparação de tais valores com o valor das ações da Companhia na Oferta.

Em 16 de fevereiro de 2009, a Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A., então controladora da Companhia, subscreveu 16.176.711 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, pelo valor total de R\$345.897.843,54, ao preço de emissão por ação de R\$21,38. Na mesma data, a Celosia Holdings S.A. subscreveu 2.922.122 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo valor total de R\$62.482.150,94, ao mesmo preço de emissão por ação. Mediante o referido aumento de capital o número total de ações da Companhia passou de 70.198.823 ações para 89.297.656 ações e o capital social passou de R\$767.615.609,99 para R\$1.175.995.604,46.

Em 26 de outubro de 2009, foi realizada AGE da LDC-SEV S.A. (sucetida por incorporação pela Companhia), que aprovou, dentre outras matérias: (i) a criação de ações preferenciais Classe A e ações preferenciais Classe B de emissão da LDC-SEV S.A., às quais foram conferidas as vantagens aprovadas em referida assembleia; e (ii) o aumento do capital social da LDC-SEV S.A., no montante de R\$11.672.196,00, mediante a emissão de 1.167.219.580 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, as quais foram subscritas e integralizadas por sociedades pertencentes ao Grupo Louis Dreyfus Commodities, quais sejam, NL Participations Holding 2 B.V. e NL Participations Holding 4 B.V. O preço de emissão das ações ordinárias emitidas foi de R\$400.000.000,00, ou seja, R\$0,34 por ação, fixado com base na perspectiva de rentabilidade futura da sociedade. Do preço de emissão de cada ação ordinária, R\$0,01 foi destinado ao aumento de capital, e a parcela restante foi destinada à formação de reserva de capital, para futura destinação.

Em 26 de outubro de 2009, foi realizada AGE da LDC-SEV S.A., que aprovou, dentre outras matérias, o aumento do capital social da LDC-SEV S.A., no montante de R\$75.002.362,04, mediante a emissão de 7.500.236.204 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, as quais foram subscritas e integralizadas pela Ágatis Investimentos e Participações S.A., mediante a contribuição de 100% das ações do capital da Companhia detidas pela Ágatis Investimentos e Participações S.A., ao preço de emissão de R\$1.515.681.020,46, ou seja, R\$0,20 por ação, fixado com base no valor de patrimônio líquido da sociedade. Do preço de emissão, R\$0,01 foi destinado ao aumento de capital, e a parcela restante foi destinada à formação da reserva de capital.

Em 14 de abril de 2009, a Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A. e o GS Power Holdings LLC, então acionista da LDC-SEV S.A. celebraram o Put and Call Option Agreement, por meio do qual estabeleceram os termos e condições para que o GS Power Holdings LLC pudesse exercer opção de venda de ações de emissão da LDC-SEV S.A. detidas por ele à Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A., assim como a Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A. pudesse exercer opção de compra de ações de emissão da LDC-SEV S.A. detidas pelo GS Power Holdings LLC. Referido contrato foi aditado em 28 de agosto de 2009, em 23 de setembro de 2009 e, por fim, em 24 de setembro de 2009. Em face da incorporação da LDC-SEV S.A. pela Companhia, ocorrida em 31 de março de 2010, em virtude da qual a participação acionária detida pela LDC-SEV S.A. no capital social da Companhia foi atribuída aos acionistas da LDC-SEV S.A., na proporção em que estes participavam de seu capital social, as ações vinculadas ao Put and Call Option Agreement passaram a ser ações de emissão da Companhia. Em 19 de janeiro de 2011, a Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A. cedeu à Sugar Holdings B.V., então acionista direta da Companhia, todos os direitos e obrigações oriundos do Put and Call Option Agreement referido acima. Em 22 de fevereiro de 2011, o GS Power Holdings LLC transferiu as 383.175.581 ações ordinárias detidas por ela na Companhia para a Sugar Holdings B.V., em decorrência do Put and Call Option Agreement, ao preço total equivalente a US\$68.000.000,00.

Em 30 de maio de 2012, foi realizada AGE da Companhia, que aprovou o aumento do capital social da Companhia, em R\$14.040.402,11, passando este de R\$1.175.995.604,46 para R\$1.190.036.006,57, mediante a contribuição de 1.156.392.110 ações preferenciais de emissão da BIOSEV Bioenergia S.A. pelos seus respectivos titulares, conforme previsto no Contrato Global de Reconhecimento de Obrigações e Outras Avenças. Como resultado de referido aumento de capital, a Companhia emitiu 378.212.919 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$0,037123 por ação, fixado com base no valor do patrimônio líquido da Companhia, as quais foram atribuídas aos titulares das ações preferenciais de emissão da BIOSEV Bioenergia S.A., na proporção de 0,32706286734 ações ordinárias de emissão da Companhia para cada ação preferencial de emissão da BIOSEV Bioenergia S.A., nos termos do Contrato Global de Reconhecimento de Obrigações e Outras Avenças.

Em 24 de janeiro de 2013, por meio de RCA, os conselheiros aprovaram aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, no valor de R\$600.000.000,00, passando este de R\$1.190.036.006,57 para R\$1.790.036.006,57, mediante emissão de 4.017.649.778 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$0,14934104094339 por ação, fixado nos termos do Acordo de Acionistas da Companhia. As ações foram subscritas e integralizadas em 28 de fevereiro de 2013, tendo sido o aumento do capital social homologado em 1º de março de 2013, por meio de RCA.

Plano de Opção de Compra de Ações

A Companhia não tem atualmente em seu planejamento a implementação de plano de opção de compra de ações de sua emissão.

ANEXOS

- **ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA**
- **ATOS SOCIETÁRIOS RELACIONADOS À OFERTA**
- **DECLARAÇÃO DA COMPANHIA E DO COORDENADOR LÍDER, PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400**
- **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS**
- **FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

-
- **ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

BIOSEV S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ: 15.527.906/0001-36
NIRE: 35.3.0034518.5

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2013 (“ASSEMBLEIA”)
LAVRADA NA FORMA DE SUMÁRIO,
NOS TERMOS DO § 1º, ART. 130, DA LEI Nº 6.404/76

1. **Data, hora e local:** Em 19 de fevereiro de 2013, às 9h00, na sede social da BIOSEV S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 11º andar, Pinheiros.
2. **Convocação e Presença:** Edital de Convocação publicado no jornal DCI – Comércio Indústria & Serviços, desta Capital, nas edições de 30 e 31 de janeiro de 2013 e 01 de fevereiro de 2013, e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nas edições de 30 e 31 de janeiro de 2013 e 01 de fevereiro de 2013. Presentes acionistas representando 71,87% do capital votante e 66,97% do capital total da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia.
3. **Presidente e Secretário:** Presidente: Sr. Kenneth Carson Geld, Presidente do Conselho de Administração da Companhia; Secretário: Sr. Pablo F. Gimenez Machado, indicado pelo Presidente da Assembleia.
4. **Ordem do Dia:** (i) alteração do limite do capital autorizado da Companhia; (ii) realização de oferta pública inicial de ações ordinárias de emissão da Companhia (“Oferta”), e a autorização para a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários ao registro de referida Oferta perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM (“CVM”) e à sua implementação, nos termos da Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, bem como celebrar todos os contratos e demais documentos relacionados à Oferta, além de ratificar os atos já praticados pela Diretoria neste sentido; (iii) aprovação da conversão das ações preferenciais Classe A e das ações preferenciais Classe B de emissão da Companhia em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, na proporção de 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia para cada ação preferencial Classe A e ou Classe B de emissão da Companhia, nos termos do Contrato Global de Reconhecimento de Obrigações e Outras Avenças, datado de 24 de setembro de 2009, cuja eficácia estará condicionada à publicação de anúncio de início da Oferta; (iv) aprovação do grupamento das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 1 (uma) ação ordinária, nominativa, sem valor nominal para cada 100 (cem) ações ordinárias atualmente existentes, cuja eficácia também estará condicionada à publicação do anúncio de início da Oferta; (v) ratificação do plano de remuneração variável da Companhia, aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 11 de junho de 2012, cuja eficácia estará condicionada à publicação de anúncio de início da Oferta; (vi) aprovação das alterações à política de remuneração dos membros do Conselho de Administração da

Companhia, aprovada em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 11 de junho de 2012; (vii) reformulação do Estatuto Social da Companhia, de forma a ajustar determinadas condições nele previstas e adequá-lo à regulamentação aplicável às Companhias Abertas e ao padrão de governança corporativa do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA S.A – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, cuja eficácia também estará condicionada à publicação de anúncio de início da Oferta, bem como refletir os ajustes decorrente das aprovações dos itens (i), (iii) e (iv) acima; e (viii) deliberação sobre outros assuntos de interesse geral da Companhia.

5. Deliberações: Os acionistas presentes deliberaram:

5.1. por unanimidade e sem ressalvas, aprovar a alteração do limite do capital autorizado original da Companhia, atualmente de 10.500.000.000 (dez bilhões e quinhentas milhões) de ações ordinárias de emissão da Companhia para 16.700.000.000 (dezesseis bilhões e setecentos milhões) de ações ordinárias de emissão da Companhia, de forma que o capital social da Companhia poderá ser aumentado por meio de deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, até o limite do novo capital autorizado, nos termos deste item 5.1. A alteração ora aprovada ao Estatuto Social da Companhia será implementada imediatamente, não estando condicionada à publicação de anúncio de início da Oferta. Mediante o implemento da condição prevista no item 5.4 abaixo, com o conseqüente grupamento de ações, conforme previsto no mesmo item, o limite do capital autorizado da Companhia passará, de forma automática, de 16.700.000.000 (dezesseis bilhões e setecentos milhões) de ações ordinárias da Companhia para 167.000.000 (cento e sessenta e sete milhões) de ações ordinárias de emissão da Companhia;

Em decorrência da deliberação constante deste item 5.1, assim como em virtude dos recentes resgates de ações preferenciais Classe A de emissão da Companhia, os acionistas aprovaram alterar o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“ARTIGO 5º - O capital social da Companhia é de R\$1.190.036.006,57 (um bilhão, cento e noventa milhões, trinta e seis mil, seis reais e cinquenta e sete centavos), dividido em 11.996.744.889 (onze bilhões, novecentos e noventa e seis milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, oitocentas e oitenta e nove) ações nominativas, sem valor nominal e indivisíveis em relação à Companhia, sendo 11.178.970.585 (onze bilhões, cento e setenta e oito milhões, novecentas e setenta mil, quinhentas e oitenta e cinco) ações ordinárias, 380.066.962 (trezentos e oitenta milhões, sessenta e seis mil, novecentas e sessenta e duas) ações preferenciais Classe A e 437.707.342 (quatrocenta e trinta e sete milhões, setecentas e sete mil, trezentas e quarenta e duas) ações preferenciais Classe B.

Parágrafo 1º - A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, por meio de emissão de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, em 16.700.000.000 (dezesseis bilhões e setecentos milhões) de ações ordinárias de emissão de Companhia. O Conselho de Administração definirá as condições da emissão, o que inclui o número de ações a emitir, o preço das ações e o prazo para integralização das ações emitidas.



Parágrafo 2º - É vedada a emissão, pela Companhia, de partes beneficiárias.

Parágrafo 3º - Os acionistas terão preferência para subscrição de ações da mesma espécie nos aumentos de capital, na proporção das que possuem.

Parágrafo 4º - A propriedade das ações da Companhia será comprovada pelo registro do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas."

A alteração ao Estatuto Social da Companhia aprovada nos termos deste item 5.1 são implementadas imediatamente, não estando condicionadas à publicação do anúncio de início da Oferta.

5.2. por unanimidade e sem ressalvas, aprovar a realização de Oferta primária de ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames no Brasil, em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforços de colocação no exterior a serem realizados exclusivamente junto a (a) investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, definidos em conformidade com a Regra 144A do *Securities Act* de 1933, dos Estados Unidos da América, conforme alterada ("Regra 144A" e "*Securities Act*", respectivamente), nos termos de isenções de registro previstas na *Securities Act*, e (b) investidores nos demais países, fora dos Estados Unidos da América e do Brasil, nos termos do Regulamento S do *Securities Act* e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, que invistam no Brasil por meio de mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição, nos termos do artigo 172, inciso I da Lei 6.404/76, sendo permitida a inclusão da eventual concessão de prioridade aos antigos acionistas, de acordo com o artigo 21 da Instrução CVM 400 e, sendo permitida a inclusão da possibilidade de eventual realização de oferta secundária de ações à Oferta. Além disso, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total de ações inicialmente ofertadas no âmbito da Oferta poderá ser acrescida em até 15% (quinze por cento), nas mesmas condições e preço das ações emitidas em decorrência da Oferta ("Ações do Lote Suplementar"), conforme opção a ser outorgada pela Companhia à instituição intermediária líder da Oferta ("Opção de Ações Suplementares"), destinadas a atender um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta. Adicionalmente, nos termos do artigo 14, § 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade total de ações inicialmente ofertada no âmbito da Oferta, poderá, a critério da Companhia e/ou dos acionistas vendedores, conforme o caso, em comum acordo com as instituições intermediárias da Oferta, ser acrescida em até 20% (vinte por cento), nas mesmas condições e no mesmo preço das ações emitidas em decorrência da Oferta (Ações Adicionais). Para tanto, fica a Diretoria da Companhia autorizada a praticar todos e quaisquer atos necessários ao registro de referida Oferta perante a CVM e à sua implementação, em especial, representar a Companhia perante a CVM, Banco Central do Brasil, BM&FBOVESPA, ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais e Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia – CBLC, podendo praticar ou fazer com que sejam praticados, quando necessários, quaisquer atos e/ou negociar e firmar quaisquer contratos, comunicações, notificações, certificados, documentos ou instrumentos que considerar necessários ou

 3

apropriados para o registro e a realização da Oferta, incluindo, mas não se limitando, a contratação de instituições para atuar na qualidade de instituições intermediárias na Oferta. Fica, ainda, o Conselho de Administração da Companhia autorizado a deliberar sobre todas as características da Oferta, incluindo, dentre outras, oferta primária e/ou secundária, número de ações a serem ofertadas, preço por ação, dentre outras;

5.3. por unanimidade e sem ressalvas, aprovar a conversão das ações preferenciais Classe A e das ações preferenciais Classe B de emissão da Companhia em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, na proporção de 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia para cada ação preferencial Classe A ou Classe B de emissão da Companhia, cuja eficácia estará condicionada à publicação do anúncio de início da Oferta. ;

5.4. por unanimidade e sem ressalvas, aprovar o grupamento das ações ordinárias de emissão da Companhia, inclusive as decorrentes da conversão aprovada no item 5.3. acima, na proporção de 1 (uma) ação ordinária, nominativa e sem valor nominal, para cada 100 (cem) ações ordinárias atualmente existentes, condicionado à publicação de anúncio de início da Oferta e realizado de forma concomitante com a conversão aprovada na deliberação do item 5.3. acima:

(a) O acionista controlador da Companhia, Sugar Holdings B.V., esclarece que, caso necessário, cederá gratuitamente aos acionistas a quantidade de ações de emissão da Companhia, de sua propriedade, em número suficiente para que os acionistas não venham a deter posições fracionárias após a conclusão do grupamento aprovado na deliberação do item 5.4. acima, alcançando estes o próximo número inteiro de ações.

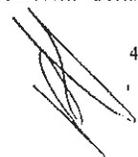
(b) Caso ao final do grupamento aprovado na deliberação do item 5.4. acima, o acionista controlador detenha fração de ação, esta será desprezada.

(c) Consignam, por fim, que o grupamento aprovado na deliberação do item 5.4. acima não resulta em diluição injustificada dos acionistas da Companhia, que remanescem com o mesmo percentual de participação no capital social da Companhia.

Os acionistas determinam que a administração da Companhia adote as providências necessárias em virtude das deliberações tomadas nos itens 5.3. e 5.4. acima, inclusive as de natureza contábil e no Livro de Registro de Ações Nominativas ou junto a agente escriturador, conforme for o caso;

5.5. por unanimidade e sem ressalvas, ratificar as alterações ao plano de remuneração variável da Companhia, o qual foi aprovado originalmente em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 11 de junho de 2012, e que passará a vigorar com a redação constante do documento que, autenticado pela mesa, integra a presente ata como Anexo I e cuja eficácia está condicionada à publicação de anúncio de início da Oferta;

5.6. por unanimidade e sem ressalvas, aprovar as alterações à política de remuneração dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a qual foi aprovada originalmente em Assembleia Geral



4

Ordinária e Extraordinária de 11 de junho de 2012, a qual passará a vigorar com a redação constante do documento que, autenticado pela mesa, integra a presente ata como **Anexo II**;

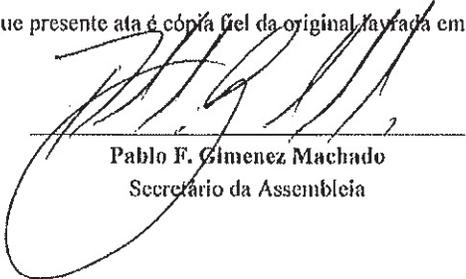
5.7. **por unanimidade e sem ressalvas, aprovar a reforma integral do Estatuto Social da Companhia, com o propósito de, dentre outras alterações, adequá-lo (i) à regulamentação aplicável às companhias abertas; (ii) ao padrão de governança corporativa do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA S.A; (iii) de acordo com as exigências formuladas pela BM&FBOVESPA; e (iv) às deliberações tomadas por meio desta Assembleia nos itens 5.1., 5.3. e 5.4., sendo que a versão do Estatuto Social adaptada às referidas disposições consta anexa a esta Ata como **Anexo III** ("Novo Estatuto Social"). A entrada em vigor do Novo Estatuto Social fica condicionada à publicação do anúncio de início da Oferta; e**

5.8. **por unanimidade e sem ressalvas, autorizar os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelos acionistas da Companhia neste Assembleia, cuja formalização é levada a cabo através da presente Ata.**

6. **Encerramento**: Não havendo nada mais a tratar, a Reunião foi suspensa. A ata da Reunião foi elaborada, lida e aprovada pela totalidade dos Conselheiros participantes.

7. **Assinaturas**: Kenneth Carson Geld - Presidente da Assembleia; Pablo F. Gimenez Machado - Secretário da Assembleia. Acionistas: Sugar Holdings B.V., NL Participations Holding 2 B.V., NL Participations Holding 4 B.V., João Francisco Franco Junqueira, dentre outros.

Certifico que presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.



Pablo F. Gimenez Machado
Secretário da Assembleia

ANEXO I

Plano de Remuneração Variável

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and strokes, positioned to the right of the title.

PLANO DE REMUNERAÇÃO VARIÁVEL DA BIOSEV S.A.

1. Introdução e Definições.

1.1. O presente Plano de Remuneração Variável ("Plano") entrará em vigor na data do fechamento financeiro da possível oferta pública de ações da BIOSEV S.A. ("Companhia") e contém os termos e condições aplicáveis à remuneração variável de empregados, administradores e membros do conselho da Companhia e suas Subsidiárias (conforme definição aqui contida) que venham a ser considerados elegíveis e que possam vir a ter remuneração variável concedida nos termos deste Plano. Este Plano não regula os termos e condições dos acordos de PLR (conforme definição aqui contida).

1.2. Os principais objetivos do Plano são: (i) alinhar os interesses dos acionistas da Companhia com aqueles das Pessoas Beneficiadas em médio e longo prazo; e (ii) criar incentivos e mecanismos para reter profissionais relevantes para a Companhia e/ou suas Subsidiárias.

1.3. Para os fins deste Plano, os termos e expressões iniciados em letras maiúsculas terão os significados indicados abaixo. Os títulos dos capítulos deste Plano constituem meras referências e são irrelevantes para efeito de sua interpretação ou análise. As definições contidas neste Plano serão aplicáveis aos referidos termos quando usados no singular, no plural e independentemente de gênero.

(a) "Acordo de Concessão" significa o acordo entre a Companhia ou sua Subsidiária, conforme o caso, de um lado, e a Pessoa Beneficiada, do outro, que estabelecerá as condições específicas de certa Remuneração Variável Concedida para uma Pessoa Beneficiada, incluindo, mas não se limitando a (i) o valor da Remuneração Variável Concedida; (ii) o Número de Unidades concedidas referentes à parcela diferida da Remuneração Variável Concedida; (iii) o valor da Remuneração Variável Concedida que deverá ser pago em dinheiro à Pessoa Beneficiada; (iv) a Data de Concessão; e (v) a Data de Aquisição. Todos os Acordos de Concessão incorporarão, por referência, todos os termos e condições do Plano, exceto se houver previsão contrária no Acordo de Concessão.

(b) "Aposentadoria" significa a aposentadoria do trabalho na Companhia ou em qualquer Subsidiária, determinada segundo os critérios do Comitê de RH, de acordo com as políticas e procedimentos estabelecidos pelo Comitê de RH. Estas políticas e procedimentos regerão a determinação da aposentadoria para os fins do Plano, não obstante a determinação de aposentadoria em razão de outros motivos, sejam eles referentes às políticas e procedimentos do empregador da Pessoa Beneficiada ou referentes a determinações de qualquer tipo de plano de aposentadoria deste empregador, da lei ou de órgãos governamentais.

(c) "Aquisição Progressiva" significa que a Pessoa Beneficiada passará a ter o direito sobre certa parcela diferida da Remuneração Variável Concedida, de forma progressiva e com o passar do tempo, de acordo com os termos do Acordo de Concessão em questão.

- (d) "Aquisição Total" significa que a Pessoa Beneficiada passará a ter direito sobre 100% da Remuneração Variável Concedida diferida em uma Data de Aquisição específica e futura, conforme estabelecido nas disposições do Acordo de Concessão respectivo.
- (e) "Aviso de Rescisão" significa o aviso (i) enviado pela Companhia ou por uma Subsidiária a uma Pessoa Beneficiada expondo a intenção da Companhia ou de uma Subsidiária, conforme o caso, de rescindir o contrato de trabalho ou de prestação de serviços com a Pessoa Beneficiada; ou (ii) enviado por uma Pessoa Beneficiada à Companhia ou a uma Subsidiária, conforme o caso, na qual a Pessoa Beneficiada expõe seu pedido de demissão de seu cargo na Companhia ou em uma Subsidiária.
- (f) "Comitê de RH" significa o Comitê de Recursos Humanos criado pelo Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o Estatuto Social da Companhia.
- (g) "Companhia" significa BIOSEV S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 1.355 – 11º andar, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.527.906/0001-36, ou sua sucessora.
- (h) "Conselho de Administração" significa o conselho de administração da Companhia, eleito pelos acionistas, conforme disposto nos atos constitutivos da Companhia e na legislação societária aplicável.
- (i) "Data de Aquisição" significa cada uma das datas em que a Remuneração Variável Concedida será considerada adquirida pela Pessoa Beneficiada. A Data de Aquisição será (i) compreendida no período se iniciando no dia 1º de junho até o dia 31 de agosto do mesmo ano, e (ii) será definida pela Diretoria Executiva no mesmo momento em que a Data de Concessão for definida.
- (j) "Data de Concessão" significa a data em que a parcela diferida da Remuneração Variável relativa ao Período de Avaliação anterior será concedida às Pessoas Beneficiadas (e.g. Remuneração Variável Concedida) e deverá ser (i) compreendida entre o dia 1º de junho e o dia 31 de agosto de cada ano em que o Plano estiver em vigor; (ii) definida pelos administradores da Companhia, em reunião da Diretoria Executiva, que ocorrerá até a data final prevista neste parágrafo, referente a cada ano em que o Plano estiver em vigor; e (iii) qualquer outra data definida pelo Comitê de RH de modo a acomodar concessões relacionadas a Eventos Extraordinários e/ou concessões adicionais.
- (k) "Data de Pagamento" significa a data em que (i) a parcela em dinheiro da Remuneração Variável será paga pela Companhia às Pessoas Beneficiadas, e (ii) a Remuneração Variável Adquirida será paga pela Companhia às Pessoas Beneficiadas, devendo ser compreendida entre o dia 1º de junho e o dia 31 de agosto de cada ano em que o Plano estiver em vigor.
- (l) "Data de Rescisão" significa a data em que o contrato de trabalho ou o contrato de prestação de serviços entre a Pessoa Beneficiada e a Companhia e uma Subsidiária é rescindido, nos termos da legislação aplicável e conforme os termos e condições previstos no contrato de trabalho ou prestação de serviços em questão.

- (m) "Diretor Beneficiado" significa um Diretor que, em determinada Data de Concessão, passará a ter Remuneração Variável Concedida nos termos do Plano.
- (n) "Diretores" significa os diretores estatutários da Companhia e/ou de qualquer das Subsidiárias, eleitos em conformidade com os atos constitutivos da Companhia ou de uma Subsidiária, e outros documentos corporativos aplicáveis.
- (o) "Diretoria Executiva" significa a diretoria da Companhia, composta por seus diretores estatutários, eleitos em conformidade com seus atos constitutivos e outros documentos corporativos aplicáveis.
- (p) "Empregados" significa os empregados da Companhia e/ou de qualquer das Subsidiárias.
- (q) "Empregado Beneficiado" significa um Empregado que, em determinada Data de Concessão, passará a ter Remuneração Variável Concedida nos termos do Plano.
- (r) "Evento Extraordinário" significa um evento corporativo ou comercial, ou um evento de outra natureza, envolvendo a Companhia ou uma Subsidiária, cuja ocorrência poderá resultar na concessão de Remuneração Variável, e que seja determinado pela Diretoria Executiva e ratificado pelo Comitê de RH.
- (s) "Informações Confidenciais" tem o significado previsto na Cláusula 9.6 adiante.
- (t) "Membros do Conselho" significa os membros do conselho de administração da Companhia.
- (u) "Membro do Conselho Beneficiado" significa um Membro do Conselho que, em determinada Data de Concessão, passará a ter Remuneração Variável Concedida nos termos do Plano.
- (v) "Número de Unidades" significa o resultado obtido pela aplicação da seguinte fórmula: o valor da parcela diferida da Remuneração Variável Concedida dividido pelo Valor Médio das Ações no Mercado, sendo este calculado na Data de Concessão.
- (w) "Período de Avaliação" significa o período compreendido entre o início e o encerramento do exercício social da Companhia, imediatamente anterior a uma determinada Data da Concessão, podendo ser alterado de tempos em tempos.
- (x) "Pessoa Beneficiada" significa o Empregado Beneficiado, o Diretor Beneficiado ou o Membro do Conselho Beneficiado, conforme o caso.
- (y) "Plano" significa este Plano de Remuneração Variável da Companhia e das Subsidiárias, cujos termos e condições encontram-se aqui contidos, podendo ser aditado ou alterado de tempos em tempos.

- (z) "Plano Substituído" significa o Plano de Remuneração Variável da Companhia e das Subsidiárias que estava em vigor até a data em que este Plano entrou em vigor.
- (aa) "PLR" significa a participação nos lucros e resultados que a Companhia venha a ser obrigada a pagar a seus Empregados, conforme instrumentos coletivos negociados com os sindicatos dos Empregados, em conformidade com a legislação trabalhista aplicável.
- (bb) "Política de Remuneração dos Membros do Conselho" significa a política de remuneração aplicável aos Membros do Conselho, que prevê as regras referentes à remuneração dos Membros do Conselho, podendo ser alterada pela Companhia de tempos em tempos.
- (cc) "População Elegível" significa os Empregados, Diretores e Membros do Conselho considerados elegíveis para receber Remuneração Variável nos termos do Plano em certa Data de Concessão, desde que a Cláusula 2.1 seja devidamente respeitada.
- (dd) "Produto do Trabalho" tem o significado previsto na Cláusula 9.7 adiante.
- (ee) "Remuneração Variável" significa os valores, em moeda nacional, a serem primeiramente determinados de forma global por órgão da administração na assembleia de acionistas para as categorias de Membros do Conselho e Diretoria Executiva, que serão distribuídos para cada Pessoa Elegível, da seguinte forma: (i) o Comitê de RH enviará uma recomendação à Diretoria Executiva referente à Remuneração Variável devida aos Empregados Beneficiados, que irão aprová-la ou requisitar ajustes, restando ao Conselho de Administração a decisão final quanto à Remuneração Variável que será devida aos Empregados Beneficiados se houver algum impasse entre os Diretores e o Comitê de RH; (ii) o Comitê de RH enviará uma recomendação ao Conselho de Administração referente à Remuneração Variável devida aos Diretores Beneficiados e o Conselho de Administração decidirá a questão; e (iii) o Comitê de RH definirá a Remuneração Variável devida aos Membros do Conselho. A Remuneração Variável inclui os valores pagos às Pessoas Beneficiadas através de PLR (apenas aos Empregados), bem como pagamentos adicionais em dinheiro feitos a quaisquer Pessoas Beneficiadas e a Remuneração Variável Concedida.
- (ff) "Remuneração Variável Adquirida" significa a parte da parcela diferida da Remuneração Variável Concedida que a Pessoa Beneficiada terá direito a receber na Data de Aquisição correspondente, de acordo com o presente Plano e no Acordo de Concessão.
- (gg) "Remuneração Variável Concedida" significa um valor, em moeda nacional, concedido às Pessoas Beneficiadas, em decorrência de qualquer dos seguintes casos: (i) a aplicação do Sistema de Gestão de Talentos, (ii) a ocorrência de um Evento Extraordinário, ou (iii) a aplicação da Política de Remuneração dos Membros do Conselho, conforme o caso, que poderá ser pago em dinheiro ou ser convertido em um Número de Unidades na Data da Concessão, conforme disposto no Acordo de Concessão.



(hh) "Sistema de Gestão Talentos" significa o sistema de gestão de talentos da Companhia e das Subsidiárias, conforme aditado e alterado, de tempos em tempos, pela Diretoria Executiva.

(ii) "Subsidiária" significa qualquer sociedade empresária controlada pela Companhia. Para os efeitos deste Plano, "controle" tem o significado previsto na Lei n.º 6.404/76.

(jj) "Unidade" significa o resultado da seguinte fórmula: o valor da parcela diferida da Remuneração Variável Concedida dividido pelo Valor Médio das Ações no Mercado, sendo este calculado na Data de Concessão. Com o objetivo de evitar dúvidas, esclarece-se que as Unidades existirão somente por motivos contábeis e não representam qualquer direito de propriedade atual ou futuro sobre as ações da Companhia ou de qualquer Subsidiária. Detentores de Unidades não terão quaisquer direitos de acionistas, inclusive no que diz respeito a direitos de voto ou a dividendos.

(kk) "Valor Médio das Ações no Mercado" significa o valor equivalente à média aritmética das últimas 30 (trinta) cotações, imediatamente anteriores à Data de Concessão ou à Data de Aquisição, conforme o caso, das ações ordinárias da Companhia no Novo Mercado da BM&FBOVESPA S.A. ("BM&FBOVESPA"), sem valor nominal. A Data de Pagamento será irrelevante no que diz respeito à determinação do Valor Médio das Ações no Mercado.

2. População Elegível e Determinação dos Beneficiados.

2.1. A População Elegível é composta por (i) Diretores e Empregados, que tenham recebido uma avaliação satisfatória no Sistema de Gestão de Talentos, relativa ao Período de Avaliação correspondente, nos termos do Plano, (ii) Membros do Conselho; e (iii) Membros do Conselho, Diretores e/ou Empregados considerados elegíveis a receber a Remuneração Variável Concedida em decorrência de um Evento Extraordinário, conforme definido pelo Comitê de RH.

2.2. Anualmente, no período compreendido entre o dia 1º de abril e o dia 30 de junho de cada ano, será realizada uma reunião do Comitê de RH, na qual o diretor presidente ou diretor de recursos humanos da Companhia, conforme o caso, irá apresentar para o Comitê de RH os nomes dos Empregados que ele sugere que deverão ser os Empregados Beneficiados (e, caso o diretor de recursos humanos estiver apresentando tal sugestão, a sugestão não incluirá ele mesmo). O Comitê de RH determinará nesta reunião: (i) a lista de Empregados Beneficiados e dos Membros do Conselho Beneficiados referentes ao Período de Avaliação; (ii) os valores da Remuneração Variável Concedida aos Empregados Beneficiados e aos Membros do Conselho Beneficiados; (iii) a Data de Aquisição para a Remuneração Variável Concedida da população mencionada no item (i); (iv) a Data de Concessão correspondente à Remuneração Variável Concedida; e (v) a Data de Pagamento para (a) a parcela em dinheiro da Remuneração Variável Concedida, sujeita à determinação do Comitê de RH, e (b) a parcela das Remunerações Variáveis Concedidas que tenham se tornado Remunerações Variáveis Adquiridas no mesmo ano em que a reunião tenha sido realizada.

2.2.1 No caso de um Evento Extraordinário ou de concessões adicionais, uma reunião do Comitê de RH será convocada, na qual o diretor presidente ou o diretor de recursos humanos da Companhia, conforme do caso, irá apresentar ao Comitê de RH os nomes dos Empregados que ele sugere que deverão ser Empregados Beneficiados (e, caso o diretor de recursos humanos estiver apresentando tal sugestão, a sugestão não incluirá ele mesmo). O Comitê de RH determinará nesta reunião: (i) a lista de Empregados Beneficiados e dos Membros do Conselho Beneficiados referentes ao Evento Extraordinário relevante; (ii) os valores da Remuneração Variável Concedida aos Empregados Beneficiados e aos Membros do Conselho Beneficiados; (iii) a Data de Aquisição da Remuneração Variável Concedida para a população mencionada no item (i); (iv) a Data de Concessão correspondente à Remuneração Variável Concedida; e (v) a Data de Pagamento para a parcela em dinheiro da Remuneração Variável Concedida, sujeita à determinação do Comitê de RH.

2.3. Anualmente, no período compreendido entre o dia 1º de abril e o dia 30 de junho de cada ano, será realizada uma reunião do Conselho de Administração e nessa reunião: (i) o diretor presidente da Companhia apresentará ao Conselho de Administração os nomes dos Diretores que ele sugere que deverão ser os Diretores Beneficiados (e tal sugestão não incluirá o próprio diretor presidente); (ii) o Conselho de Administração determinará (a) quem serão os Diretores Beneficiados referentes ao Período de Avaliação, inclusive se o próprio diretor presidente deverá ser um Diretor Beneficiado; (b) os valores da Remuneração Variável Concedida aos Diretores Beneficiados; e (iii) a Data de Aquisição da Remuneração Variável Concedida para a população mencionada no item (ii)(a). A Data de Concessão e a Data de Pagamento aplicáveis aos Diretores Beneficiados deverão ser as mesmas aplicáveis aos Empregados Beneficiados e aos Membros do Conselho Beneficiados, a não ser que o Conselho de Administração determine em contrário. A seleção dos Diretores Beneficiados será feita a critério exclusivo do Conselho de Administração, desde respeitados os termos e condições do Plano.

2.3.1. No caso de um Evento Extraordinário ou concessões adicionais, uma reunião do Conselho de Administração será convocada, na qual os Membros do Conselho determinarão: (i) a lista dos Diretores Beneficiados, que receberão Remuneração Variável Concedida em decorrência de um Evento Extraordinário; (ii) os valores da Remuneração Variável Concedida aos Diretores Beneficiados; e (iii) a Data de Aquisição da Remuneração Variável Concedida para a população mencionada no item (i). A Data de Concessão e a Data de Pagamento aplicáveis aos Diretores Beneficiados deverão ser as mesmas aplicáveis aos Empregados Beneficiados e aos Membros do Conselho Beneficiados, a não ser que o Conselho de Administração determine em contrário. A seleção dos Diretores Beneficiados será feita a critério exclusivo do Conselho de Administração, respeitados os termos e condições do Plano.

2.4. A Remuneração Variável Concedida mencionada nas Cláusulas 2.2 a 2.3.1 deverão obedecer aos limites e estar de acordo com as disposições estabelecidas na Cláusula 3 do Plano.

2.5. Com o objetivo de evitar dúvidas, esclarece-se que qualquer Pessoa Beneficiada nos termos deste Plano em um dado período não terá, em virtude deste benefício, o direito de ser selecionado como Pessoa Beneficiada em qualquer outro período. Sob esta condição, os órgãos da administração

e/ou o Comitê de RH, conforme o caso, terão o poder de determinar, a seu critério, a Remuneração Variável que será concedida a cada Pessoa Beneficiada e sob quais condições.

3. Acordo de Concessão e Limites à Remuneração Variável Concedida

3.1. O departamento de recursos humanos da Companhia preparará e entregará os Acordos de Concessão às Pessoas Beneficiadas, conforme as determinações adotadas nas reuniões previstas nas Cláusulas 2.2 a 2.3.1 acima. Os termos e condições específicos da Remuneração Variável Concedida (Inclusive se a parcela diferida da Remuneração Variável Concedida está sujeita à Aquisição Progressiva ou à Aquisição Total) constarão do Acordo de Concessão, que será assinado por 1 (um) Diretor da Companhia ou de sua Subsidiária, ou por um procurador da Companhia ou de sua Subsidiária, de um lado, e a Pessoa Beneficiada, do outro.

3.1.1. A Remuneração Variável Concedida não estará sujeita a nenhum ajuste.

3.2. A Remuneração Variável dos Membros do Conselho estará sujeita aos termos, condições e limites estabelecidos na Política de Remuneração dos Membros do Conselho, exceto se a assembleia geral da Companhia resolver de forma diferente.

3.3. O total da Remuneração Variável Concedida dos Diretores Beneficiados e dos Membros do Conselho Beneficiados no que diz respeito a um determinado Período de Avaliação será limitado ao valor total determinado pelos acionistas da Companhia, de acordo com seus atos constitutivos.

3.4. A Remuneração Variável Concedida às Pessoas Beneficiadas também inclui quaisquer valores referentes ao PLR.

4. Remuneração Variável Adquirida

4.1. Na Data de Aquisição, uma parcela da Remuneração Variável Concedida diferida, conforme previsto no Acordo de Concessão, se tornará Remuneração Variável Adquirida. O Número de Unidades devido pela Pessoa Beneficiada, correspondente à Remuneração Variável Adquirida, será multiplicado pelo Valor Médio das Ações no Mercado, sendo este calculado na Data de Aquisição, e, então, pago pela Companhia ou por uma Subsidiária às Pessoas Beneficiadas na Data de Pagamento aplicável. Consequentemente, nenhuma Pessoa Beneficiada terá o direito de reter Remuneração Variável Adquirida depois da Data de Pagamento.

5. Rescisão.

5.1. As regras no que diz respeito à rescisão aplicáveis à Remuneração Variável Concedida sob esse Plano estão dispostas nas Cláusulas 5.1.1 a 5.1.4.

5.1.1. Caso a relação de uma Pessoa Beneficiada com a Companhia ou com uma Subsidiária seja rescindida por motivo de Aposentadoria da Pessoa Beneficiada, incapacidade ou morte, então: (a) a Remuneração Variável Concedida será imediatamente adquirida; (b) toda Remuneração Variável Concedida será, portanto, considerada Remuneração Variável Adquirida e deverá ser paga pela Companhia ou pela Subsidiária, conforme for o caso, na Data de Rescisão. Nesse caso, a fim de calcular a parcela da Remuneração Variável Adquirida, a Data de Aquisição será a Data de Rescisão e o valor das Unidades será calculado com base na média aritmética das últimas 30 (trinta) cotações das ações da Companhia imediatamente anteriores ao último dia do mês antecedente à Data de Rescisão.

5.1.2. Caso a relação de uma Pessoa Beneficiada com a Companhia ou com uma Subsidiária seja rescindida pela Companhia ou por uma Subsidiária por justa causa ou em razão de um pedido de demissão pela Pessoa Beneficiada, então: (a) todos direitos, títulos e interesses que dizem respeito à Remuneração Variável Concedida, que ainda não tenha se tornado Remuneração Variável Adquirida na data de tal rescisão, serão extintos na Data de Rescisão, sem que qualquer valor seja devido pela Companhia; e (b) a Remuneração Variável Adquirida, cujo pagamento esteja pendente, será paga pela Companhia ou por uma Subsidiária, conforme o caso, na Data de Rescisão, com base na média aritmética das últimas 30 (trinta) cotações das ações da Companhia imediatamente anteriores ao último dia do mês antecedente à data em que o Aviso de Rescisão tenha sido recebido pela Pessoa Beneficiada ou pela Companhia ou por uma Subsidiária, conforme o caso. Para maior clareza, caso a Pessoa Beneficiada peça demissão ou seja demitida pela Companhia ou por uma Subsidiária por justa causa, não será devido qualquer valor proporcional da Remuneração Variável Concedida que ainda não tenha sido considerada Remuneração Variável Adquirida na Data de Rescisão.

5.1.2.1. Não obstante o disposto no Item 5.1.2 acima, o Comitê de RH da Companhia pode, a seu critério, levar em consideração a razão para tal rescisão e, sob circunstâncias especiais, determinar que toda ou parte da Remuneração Variável Concedida que ainda não tenha sido considerada Remuneração Variável Adquirida na Data de Rescisão seja adquirida de acordo com o cronograma de aquisição inicial e, nesse caso, eventualmente acelerar a aquisição da Remuneração Variável Concedida dessa Pessoa Beneficiada.

5.1.3. Caso a relação de uma Pessoa Beneficiada com a Companhia ou com uma Subsidiária seja rescindida pela Companhia ou por uma Subsidiária sem justa causa ou em casos em que o Comitê de RH não tenha determinado que (i) circunstâncias extraordinárias representem razão justa e razoável para perda total ou parcial de sua Remuneração Variável Concedida; e/ou que (ii) a Pessoa Beneficiada agiu de má-fé com relação a seu emprego ou prestação de serviços e/ou no contexto da rescisão de sua relação com a Companhia ou com uma Subsidiária, então:

(a) a "Parcela Proporcional" da Remuneração Variável Concedida que estiver sujeita a Aquisição Total, mas ainda não tenha se tornado Remuneração Variável Adquirida na Data de Rescisão, será adquirida e, nesse caso, a remuneração em referência será calculada de acordo com a média aritmética das 30 (trinta) cotações anteriores ao último dia do mês anterior à data em que a Pessoa Beneficiada receberá o Aviso de Rescisão. Para fins dessa cláusula 5.1.3(b), "Parcela Proporcional" será equivalente

ao número de dias corridos contados da Data de Concessão, constante no Acordo de Concessão, até a Data de Rescisão dividido pelo número de dias corridos contados da Data de Concessão, constante no Acordo de Concessão, até a Data de Aquisição correspondente da Remuneração Variável Concedida sujeita à Aquisição Total, nos termos do Acordo de Concessão. Todos direitos, títulos e interesses na parcela remanescente da Remuneração Variável Concedida da Pessoa Beneficiada que não esteja sujeita a Aquisição Total e que não seja considerada Remuneração Variável Adquirida na Data de Rescisão será imediatamente extinta na Data de Rescisão, sem que seja devido qualquer pagamento pela Companhia ou por uma Subsidiária à Pessoa Beneficiada; e

(b) a Remuneração Variável Concedida sujeita à Aquisição Progressiva que ainda não seja considerada Remuneração Variável Adquirida na Data de Rescisão será adquirida de acordo com o calendário de aquisição disposto no Acordo de Concessão, entendendo-se, contudo, que o Comitê de RH terá o direito (mas não a obrigação) de determinar a aceleração da aquisição da remuneração ainda não adquirida, a seu critério. Para fins dessa Cláusula 5.1.3 (b): (x) caso o Comitê de RH não determine a aceleração da aquisição da remuneração ainda não adquirida, então os valores a serem pagos à Pessoa Beneficiada serão calculados com base na média aritmética das últimas 30 (trinta) cotações anteriores ao último dia do mês anterior à Data de Rescisão e as Datas de Pagamento serão as mesmas que seriam aplicáveis caso a Pessoa Beneficiada não tivesse seu contrato de trabalho ou de prestação de serviços rescindido com a Companhia ou com uma Subsidiária; ou (y) caso o Comitê de RH determine a aceleração da aquisição da remuneração ainda não adquirida, então o valor das Unidades serão calculados de acordo com a média aritmética das últimas 30 (trinta) cotações anteriores ao último do dia do mês antecedente à Data de Rescisão.

5.1.4 Caso a relação de uma Pessoa Beneficiada com a Companhia ou com uma Subsidiária seja rescindida pela Companhia ou por uma Subsidiária sem justa causa, mas que o Comitê de RH tenha determinado que (i) circunstâncias extraordinárias representam razão justa e razoável para perda total ou parcial de sua Remuneração Variável Concedida; e/ou que (ii) a Pessoa Beneficiada agiu de má-fé com relação a seu emprego ou prestação de serviços e/ou no contexto da rescisão de sua relação com a Companhia ou com uma Subsidiária, então:

(a) a Remuneração Variável Adquirida será paga pela Companhia ou por uma Subsidiária, conforme o caso, na Data de Rescisão; e

(b) a Remuneração Variável Concedida que não tenha se tornado Remuneração Variável Adquirida na Data de Rescisão será imediatamente perdida na Data de Rescisão, sem que qualquer valor seja devido pela Companhia. Com o objetivo de evitar dúvidas, não será devida remuneração proporcional para a Remuneração Variável Concedida de que trata esta alínea (b).

6. Extinção do Plano.

6.1. O Plano permanecerá em vigor por prazo indeterminado.

6.2. Sem prejuízo do disposto na Cláusula 6.1 acima, o Plano será extinto por meio de resolução do Conselho de Administração que determinar a extinção do Plano.

6.2.1. Nenhum aditamento, rescisão ou modificação deste Plano afetará, materialmente, de maneira prejudicial qualquer Remuneração Variável Concedida, sem que haja o consentimento da Pessoa Beneficiada.

6.2.2. Não obstante o disposto na Cláusula 6.2.1 acima, no caso de extinção do Plano: o Comitê de RH terá a opção (mas não a obrigação) de (i) converter no todo ou em parte Remuneração Variável Concedida que ainda não tenha se tornado Remuneração Variável Adquirida na data de extinção deste Plano em direitos concedidos nos termos de um novo plano; ou (ii) antecipar o pagamento da Remuneração Variável Concedida, ainda não adquirida. De qualquer forma, o Comitê de RH determinará as políticas referentes à extinção deste Plano, levando em consideração os termos da Cláusula 6.2.1 acima.

7. Regras Transitórias

7.1. Este Plano substitui o Plano Substituído da Companhia, que será extinto na data em que o Plano entrar em vigor.

7.2. A Remuneração Variável *Vested* (conforme definição do Plano Substituído), nos termos do Plano Substituído, será paga aos Beneficiados correspondentes (conforme definição do Plano Substituído), sendo que o valor em referência (que estará sujeito aos impostos e contribuições previdenciárias aplicáveis nos termos da lei) será calculado conforme a seguinte fórmula, levando em consideração a Cláusula 7.2.1 abaixo.

$$R = (GVR / SVG) \times IPO$$

R = o valor total bruto ao qual o Beneficiado (conforme definição do Plano Substituído) terá direito como pagamento completo da Remuneração Variável *Vested* (conforme definição do Plano Substituído), nos termos do Plano Substituído, que estará sujeito a impostos e contribuições sociais aplicáveis nos termos da lei.

GVR = o valor bruto histórico (sem nenhum ajuste de qualquer natureza) da Remuneração Variável *Vested* (conforme definição do Plano Substituído), determinada nos termos do Acordo de Concessão (conforme definição do Plano Substituído).

SVG = o Valor da Ação (conforme definição do Plano Substituído) calculado para os propósitos da concessão da Remuneração Variável *Vested* (conforme definição do Plano Substituído) correspondente.

IPO = o preço por ação da Companhia no momento do lançamento de sua oferta pública inicial, conforme previsto no prospecto definitivo desta transação.

7.2.1. A Remuneração Variável *Vested* (conforme definição do Plano Substituído) descrita na Cláusula 7.2 acima será paga dentro de 30 (trinta) dias a contar do fechamento financeiro da oferta pública inicial de ações da Companhia.

7.3. A Remuneração Variável Concedida (conforme definição do Plano Substituído), nos termos do Plano Substituído, que ainda não tenha se tornado Remuneração Variável *Vested* (conforme definição do Plano Substituído) na data em que este Plano entrar em vigor será convertida em Remuneração Variável Concedida nos termos deste Plano, conforme a seguinte mecânica:

(i) O valor histórico da Remuneração Variável Concedida (conforme definição do Plano Substituído) que for concedida nos termos do Plano Substituído, sem ajustes de qualquer natureza, será dividido pelo Valor da Ação (conforme definição do Plano Substituído) aplicável à data em que essa Remuneração Variável Concedida (conforme definição do Plano Substituído) foi originalmente concedida.

(ii) O resultado da divisão descrita no Item (i) acima irá gerar um Número de Unidades a ser creditado à Pessoa Beneficiada nos termos deste Plano.

(iii) O Número de Unidades mencionado no Item (ii) preservará o calendário de aquisição estabelecido no Acordo de Concessão (conforme definição do Plano Substituído) referente ao Plano Substituído, de modo que as Datas de Aquisição desse Número de Unidades serão aquelas inicialmente previstas naquele Acordo de Concessão (conforme definição do Plano Substituído).

7.3.1. As regras previstas na Cláusula 4.1 serão aplicáveis à Remuneração Variável Concedida citada na Cláusula 7.3 acima, no momento da aquisição correspondente.

8. Direitos de Informação.

8.1. As Pessoas Beneficiadas terão direito a receber as seguintes informações relativas à Companhia durante a vigência do Plano e até que a Remuneração Variável Concedida tenha sido paga ou extinta, conforme o caso, além de outras que o Comitê de RH entenda que devam ser divulgadas. Tais informações poderão ser disponibilizadas ou entregues às Pessoas Beneficiadas em documentos físicos, via e-mail ou por outro meio de entrega.

- (a) cópia do Plano;
- (b) alterações ao Plano;
- (c) outras informações que a Diretoria Executiva da Companhia entender pertinentes.

9. Disposições Finais.

9.1. O Plano somente poderá ser alterado mediante deliberação expressa do Conselho de Administração. Qualquer alteração ao Plano somente será considerada aplicável à determinada Pessoa Beneficiada após esta ter sido comunicada por escrito.

9.2. Nenhuma disposição deste Plano de qualquer outro documento a ele relacionado, conferirá a qualquer Pessoa Beneficiada o direito de continuar empregado ou prestando serviços à Companhia ou a qualquer Subsidiária na mesma posição em que estava no momento em que a Remuneração Variável foi concedida, nem tampouco afetará o direito da Companhia ou de qualquer Subsidiária de rescindir: (i) o contrato de trabalho de qualquer Empregado Beneficiado, mediante notificação prévia ou sem ela, por justa causa, ou sem justa causa; (ii) o contrato de prestação de serviços de um Diretor Beneficiado ou Membro do Conselho Beneficiado, mediante notificação prévia ou sem ela, por justo motivo, ou sem justo motivo, nos termos dos atos constitutivos da Companhia ou de suas Subsidiárias e de qualquer previsão da legislação societária aplicável.

9.3. Para maior clareza, nenhuma Pessoa Beneficiada terá qualquer direito como acionista da Companhia ou de qualquer Subsidiária, ou de qualquer de suas afiliadas, em razão da participação neste Plano.

9.4. Todos e quaisquer tributos ou contribuições incidentes sobre a Remuneração Variável (incluindo tributos retidos na fonte e/ou recolhidos por substituição tributária) serão pagos ou suportados pelo contribuinte ou responsável, nos termos da legislação aplicável.

9.5. Todas as decisões tomadas pelo Conselho de Administração, pela Diretoria Executiva ou pelo Comitê de RH, conforme as esferas de competência estabelecidas neste Plano e a ele relacionadas serão finais e vinculantes no que diz respeito à Pessoa Beneficiada. Apesar disso, o Conselho de Administração, o Comitê de RH, a Diretoria Executiva, qualquer de seus membros, assim como Empregados, Diretores, Membros do Conselho e/ou membros do Comitê de RH da Companhia ou de suas Subsidiárias não serão pessoalmente responsáveis por qualquer ação, determinação ou interpretação feita de boa-fé em relação a este Plano e o Conselho de Administração, a Diretoria Executiva, o Comitê de RH, qualquer de seus membros, e cada Empregado, ou Diretor da Companhia ou de suas Subsidiárias agindo em nome da Companhia ou de qualquer Subsidiária será indenizado e protegido pela Companhia, na maior extensão permitida por lei, por qualquer das referidas ações, determinações ou interpretações.

9.6. As informações, observações e dados obtidos por qualquer Pessoa Beneficiada enquanto empregado ou prestador de serviços da Companhia ou de uma Subsidiária, que sejam relacionadas a negócios ou atividades da Companhia ou de qualquer de suas Subsidiárias ou afiliadas ("Informações Confidenciais") são de propriedade da Companhia, de suas Subsidiárias ou afiliadas. Portanto, cada Pessoa Beneficiada não poderá divulgar a qualquer pessoa não autorizada, ou usar por motivos particulares qualquer Informação Confidencial sem que haja aprovação prévia do Comitê de RH, por

escrito, exceto se tais Informações Confidenciais se tornem de domínio público, ou disponíveis para uso pelo público em geral, em virtude de qualquer motivo que não seja resultante de um ato ou omissão de uma Pessoa Beneficiada. Cada Pessoa Beneficiada entregará à Companhia todos os memorandos, notas, planilhas, arquivos, documentos, relatórios, fitas magnéticas, impressões, *softwares* e outros documentos ou dados (e suas cópias) relacionados a Informações Confidenciais, a Produto de Trabalho (conforme definição abaixo), ou a negócios da Companhia ou de qualquer de suas Subsidiárias ou afiliadas, que possam estar em sua posse ou sob seu controle.

9.7. Todas as invenções, inovações, melhorias, desenvolvimentos, métodos, *designs*, análises, desenhos, relatórios, fórmulas, lista de clientes e toda e qualquer informação similar ou relacionado a estes (patenteáveis ou não), que forem relacionados a negócios, pesquisas e desenvolvimentos atuais ou antecipados da Companhia ou de uma Subsidiária, ou a produtos ou serviços, existentes ou futuros, concebidos, desenvolvidos ou realizados por qualquer Pessoa Beneficiada enquanto for empregada ou prestar serviços à Companhia ou qualquer de suas Subsidiárias ("Produto do Trabalho") pertencerá à Companhia ou à Subsidiária, conforme o caso. Cada Pessoa Beneficiada deverá prontamente divulgar o Produto do Trabalho ao Comitê de RH e realizar todas as ações razoavelmente requeridas pelo Comitê de RH, seja durante ou depois do período em que a Pessoa Beneficiada for empregada ou prestar serviços à Companhia ou a uma Subsidiária, para estabelecer e confirmar esta propriedade (incluindo, mas sem se limitar a transferência, permissões, proclamações ou quaisquer outros instrumentos).

9.8. Mediante participação neste Plano ou aceitação de quaisquer direitos dele decorrentes, considerar-se-á que a Pessoa Beneficiada aceitou a obtenção e o processamento de dados pessoais relacionados à Pessoa Beneficiada de modo que a Companhia e suas Subsidiárias possam cumprir com seus deveres e exercer seus direitos nos termos deste Plano, bem como administrar e gerenciar este Plano. Estes dados incluirão, não sendo limitados a, dados referentes à participação no Plano e remuneração ou outros benefícios concedidos nos termos deste Plano de tempos e tempos e outros dados pertinentes, inclusive financeiros (tais como a data em que qualquer direito tiver sido concedido, adquirido ou pago nos termos deste Plano), no que diz respeito à Pessoa Beneficiada ou a sua participação neste Plano.

9.9. Nenhuma falha em exercer, e nenhum atraso por parte da Companhia em exercer seus direitos ou poderes especificados no Plano funcionará como sua renúncia e qualquer exercício único ou parcial de qualquer disposição aqui especificada não impedirá outro exercício ou um exercício futuro das disposições aqui contidas ou o exercício de outros direitos ou poderes da Companhia.

9.10. Este Plano contém todos os termos e condições a ele aplicáveis e substitui todos documentos, discussões e entendimentos prévios no que diz respeito às disposições deste Plano.

9.11. Nenhuma Pessoa Beneficiada poderá ceder direitos e obrigações relativos a este Plano para qualquer pessoa. No entanto, a Companhia terá o direito de ceder seus direitos e obrigações relativos a este Plano a qualquer de suas Subsidiárias ou afiliadas.

9.12. Todas as informações relacionadas a este Plano, inclusive, mas não se limitando a, Remuneração Variável Concedida são confidenciais e não poderão ser divulgadas pelas Pessoas Beneficiadas. A divulgação não autorizada de qualquer das informações relacionadas a este Plano configurará uma violação ética material para os fins deste Plano.

9.13. Ao participar deste Plano ou aceitar quaisquer direitos concedidos por meio dele, cada Pessoa Beneficiada terá concordado que toda ou parte da comunicação relacionada a este Plano, incluindo, mas não se limitando a informações referentes à Remuneração Variável Concedida, Datas de Aquisição, Datas de Pagamento, procedimentos envolvendo a implementação deste Plano, aditamentos ao Plano, extinção do Plano, etc. podem ser feitas por e-mail, para o e-mail da Pessoa Beneficiada presente no Acordo de Concessão ou no e-mail da Pessoa Beneficiada no domínio da Companhia e que esta comunicação por e-mail será efetiva e válida a partir do momento em que ela for enviada pela Companhia à Pessoa Beneficiada.

9.14. Este Plano é regido e deverá ser interpretado de acordo com as leis brasileiras.

9.15. Este Plano será arquivado na sede da Companhia.



ANEXO II

Política de Remuneração dos Membros do Conselho de Administração

A handwritten signature in black ink, consisting of several stylized, overlapping loops and lines, positioned to the right of the title.

BIOSEV S.A.
Política de Remuneração do Conselho de Administração

CENÁRIO

As empresas listadas no Novo Mercado devem divulgar obrigatoriamente: (i) as políticas e práticas associadas à remuneração do Conselho de Administração; e (ii) a remuneração global do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e de Comitês Consultivos, indicando as quantias globais por órgão social.

1. OBJETIVOS

Esta política de remuneração do Conselho de Administração tem por objetivo definir as regras e práticas a serem aplicadas pela BIOSEV S.A. ("Companhia") aos membros de seu Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitês Consultivos ("Política").

2. POLÍTICA DE GOVERNANÇA

O Comitê de RH será o órgão consultivo responsável pela Política e pela sua implementação.

3. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

3.1. COMPOSIÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia é composto por:

A) **Presidente do Conselho** (1 membro);

B) **Conselheiros Não Independentes** (até 6 membros)

Os **Conselheiros Não Independentes** são (a) funcionários, acionistas, administradores e/ou membros indicados por blocos de acionistas da Companhia, incluindo, mas não se limitando, quaisquer funcionários, acionistas e/ou administradores de sociedades, direta ou indiretamente, de fato ou de direito, controladas, controladoras, coligadas ou afiliadas da Companhia; ou (b) funcionários, acionistas e/ou administradores de sociedades de que acionista da Companhia participe, direta ou indiretamente, na condição de sócio ou acionista; ou (c) profissionais externos que, nos últimos 3 anos, tiverem mantido relacionamento com a Companhia, nos termos definidos no Regulamento de Listagem do Novo Mercado;

C) **Conselheiros Independentes** (ao menos 2 membros)

Os **Conselheiros Independentes** são contratados com um escopo de trabalho bem definido e com qualificações técnicas. Caracterizam-se por não terem nenhum relacionamento com a Companhia ou com os acionistas controladores nos últimos 3 anos, nos termos definidos no Regulamento de Listagem do Novo Mercado; e

D) **Demais Conselheiros**

(número de membros a ser definido com base na composição de Conselheiros Independentes e Conselheiros Não Independentes então existente)

Os **Demais Conselheiros** são conselheiros sem qualquer vínculo empregatício com a Companhia, não possuem ações da Companhia, bem como não desempenham qualquer função nos órgãos de administração da Companhia e/ou em sociedades, direta ou indiretamente, de fato ou de direito, controladas, controladoras, coligadas ou afiliadas da Companhia, sem, contudo, serem considerados Conselhos Independentes.

3.2. QUANTIDADE DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia é composto por 9 membros, assim distribuídos:

- A) Presidente do Conselho = 01
- B) Conselheiros Não Independentes = até 6 membros
- C) Conselheiros Independentes = no mínimo 2 membros.
- D) Demais Conselheiros = número de membros a ser definido com base na composição de Conselheiros Independentes e Conselheiros Não Independentes então existente.

3.3. QUANTIDADE DE REUNIÕES DO CONSELHO

O Conselho de Administração realizará 4 reuniões ordinárias anuais, sendo 1 em cada trimestre, bem como reuniões extraordinárias sempre que necessário.

4. **CONSELHO FISCAL**

4.1. QUANTIDADE DE MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal, se instaurado, será composto por 1 Presidente e por 2 a 4 membros.

4.2. QUANTIDADE DE REUNIÕES DO CONSELHO FISCAL

Após a instauração, o Conselho Fiscal reunir-se-á sempre que necessário.

5. COMITÊS CONSULTIVOS

5.1. TIPOS DE COMITÊS CONSULTIVOS

São 4 os comitês consultivos, nos termos seguintes:

- A) Comitê de Auditoria, composto por 5 membros, incluindo o Presidente do Comitê;
- B) Comitê de Recursos Humanos, composto por 5 membros, incluindo o Presidente do Comitê;
- C) Comitê de Investimentos, composto por 5 membros, incluindo o Presidente do Comitê; e
- D) Comitê Financeiro e de Gestão de Riscos, composto por 5 membros, incluindo o Presidente do Comitê.

5.2. TIPOS DE MEMBROS DOS COMITÊS CONSULTIVOS

Os membros dos Comitês Consultivos são de 3 tipos diferentes:

- A) Membro do Comitê Consultivo que é um membro do Conselho de Administração da Companhia e/ou de sociedades, direta ou indiretamente, de fato ou de direito, controladas, controladoras, coligadas ou afiliadas da Companhia;
- B) Membro do Comitê Consultivo que é um funcionário, acionista, administrador ou executivo da Companhia e/ou de sociedades, direta ou indiretamente, de fato ou de direito, controladas, controladoras, coligadas ou afiliadas da Companhia; e
- C) Membro independente com participação apenas no Comitê Consultivo (membro que não se enquadra em quaisquer das hipóteses mencionadas nos itens "A)" e "B)" acima).

5.3. QUANTIDADE DE REUNIÕES DOS COMITÊS CONSULTIVOS

- A) O Comitê de Auditoria reunir-se-á sempre que necessário.
- B) O Comitê de Recursos Humanos reunir-se-á sempre que necessário.
- C) O Comitê de Investimentos reunir-se-á sempre que necessário.
- D) O Comitê Financeiro e de Gestão de Riscos reunir-se-á sempre que necessário.

6. REMUNERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

6.1. REMUNERAÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A política de remuneração a seguir deverá ser aplicada ao Presidente do Conselho de Administração:

- A) REMUNERAÇÃO FIXA.** O Presidente do Conselho de Administração poderá ser elegível a uma remuneração fixa mensal, sendo esta correspondente a, no máximo, 240% da remuneração média para a referida posição, com base em cálculo levando em consideração ocupante interno, dedicação parcial, todo o mercado, conforme a pesquisa mais recente da Towers & Watson para a remuneração de membros de Conselho no Brasil. A este limite dever-se-ão acrescentar os encargos e impostos devidos pela Companhia.
- B) BENEFÍCIOS.** O Presidente do Conselho de Administração poderá ter direito a seguro de vida em grupo, cobertura de seguro *D&O* (*Diretores e Executivos*), plano de previdência privada e plano de assistência médica, todos contratados nos termos e condições usualmente verificados no mercado.
- C) REMUNERAÇÃO VARIÁVEL DE CURTO PRAZO.** O Presidente do Conselho de Administração poderá ser elegível a uma remuneração variável de curto prazo, anualmente, segundo os parâmetros abaixo:
1. Máximo da remuneração variável de curto prazo: não poderá ultrapassar o total de 40% de 5 vezes a remuneração fixa anual.
 2. Meta da remuneração variável de curto prazo: equivalente à metade do máximo possível da remuneração variável de curto prazo.
 3. Mínimo da remuneração variável de curto prazo: não há um mínimo para a remuneração variável de curto prazo – podendo ser zero.
- D) REMUNERAÇÃO VARIÁVEL DE LONGO PRAZO.** O Presidente do Conselho de Administração poderá ser elegível a uma remuneração de longo prazo diferida. O programa de Longo Prazo será baseado na concessão de unidades com valor atrelado ao valor de mercado das ações ("*phantom shares*"), com carência de 4 anos (25% por ano) contados a partir do primeiro aniversário de cada concessão, sendo o direito à remuneração diferida condicionado à não renúncia de seu mandato como Presidente. Os parâmetros a seguir serão aplicados ao componente da remuneração de longo prazo:
1. Máximo da remuneração variável de longo prazo: não poderá ultrapassar o total de 60% de 5 vezes sua remuneração fixa anual.
 2. Meta da remuneração variável de longo prazo: equivalente à metade do máximo possível da remuneração variável de longo prazo.
 3. Mínimo da remuneração variável de longo prazo: não há remuneração variável de longo prazo mínima – podendo ser zero, caso a avaliação de performance seja a mais baixa possível.

6.2. REMUNERAÇÃO DOS CONSELHEIROS INDEPENDENTES

A política de remuneração aplicável aos Conselheiros Independentes é a seguinte:

- A) REMUNERAÇÃO FIXA.** Os Conselheiros Independentes poderão ser elegíveis a uma remuneração fixa mensal, sendo esta correspondente a, no máximo, 120% da remuneração média para a referida posição, com base em cálculo levando em consideração todo o mercado, ocupante independente, dedicação parcial, conforme a pesquisa mais recente da Towers & Watson para a remuneração de membros do Conselho no Brasil. A este limite dever-se-ão acrescentar os encargos e impostos devidos pela Companhia.
- B) BENEFÍCIOS.** Os Conselheiros Independentes poderão ter direito a seguro de vida em grupo e cobertura de seguro *D&O (Diretores e Executivos)*.
- C) REMUNERAÇÃO VARIÁVEL DO CURTO PRAZO.** Os Conselheiros Independentes poderão ser elegíveis a uma remuneração variável de curto prazo, de base anual, segundo os parâmetros abaixo:
1. Máximo da remuneração variável de curto prazo: não poderá ultrapassar o total de 40% de 1,5 vezes a remuneração fixa anual.
 2. Meta da remuneração variável de curto prazo: equivalente à metade do máximo possível da remuneração variável de curto prazo.
 3. Mínimo da remuneração variável de curto prazo: não há um mínimo para a remuneração variável de curto prazo – podendo ser zero.
- D) REMUNERAÇÃO VARIÁVEL DE LONGO PRAZO.** Os Conselheiros Independentes poderão ser elegíveis a uma remuneração de longo prazo diferida. O programa de Longo Prazo será baseado na outorga de Ações *Phantom*, com carência de 4 anos (25% por ano) contada a partir do primeiro aniversário de cada outorga, sendo o direito à remuneração diferida condicionado à não renúncia do mandato de Conselheiro. Os parâmetros a seguir serão aplicados ao componente da remuneração de longo prazo:
1. Máximo da remuneração variável de longo prazo: não poderá ultrapassar o total de 60% de 1,5 vezes sua remuneração fixa anual.
 2. Meta da remuneração variável de longo prazo: equivalente à metade do máximo possível da remuneração variável de longo prazo.
 3. Mínimo da remuneração variável de longo prazo: não há remuneração variável de longo prazo mínima – podendo ser zero.

6.3. REMUNERAÇÃO DOS CONSELHEIROS NÃO INDEPENDENTES

A política de remuneração aplicável aos Conselheiros Não Independentes é a seguinte:

- E) REMUNERAÇÃO FIXA.** Os Conselheiros Não Independentes poderão ser elegíveis a uma remuneração fixa mensal, sendo esta correspondente a, no máximo, 40% da remuneração máxima estabelecida para Conselheiros Independentes. A este limite dever-se-ão acrescentar os encargos e impostos devidos pela Companhia.
- F) BENEFÍCIOS.** Os Conselheiros Não Independentes poderão ter direito a seguro de vida em grupo e cobertura de seguro *D&O* (*Diretores e Executivos*).
- G) REMUNERAÇÃO VARIÁVEL DO CURTO PRAZO.** Os Conselheiros Não Independentes poderão ser elegíveis a uma remuneração variável de curto prazo, de base anual, segundo os parâmetros abaixo:
4. Máximo da remuneração variável de curto prazo: não poderá ultrapassar o total de 40% de 1,5 vezes a remuneração fixa anual.
 5. Meta da remuneração variável de curto prazo: equivalente à metade do máximo possível da remuneração variável de curto prazo.
 6. Mínimo da remuneração variável de curto prazo: não há um mínimo para a remuneração variável de curto prazo – podendo ser zero.
- H) REMUNERAÇÃO VARIÁVEL DE LONGO PRAZO.** Os Conselheiros Não Independentes poderão ser elegíveis a uma remuneração de longo prazo diferida. O programa de Longo Prazo será baseado na outorga de *Ações Phantom*, com carência de 4 anos (25% por ano) contada a partir do primeiro aniversário de cada outorga, sendo o direito à remuneração diferida condicionado à não renúncia do mandato de Conselheiro. Os parâmetros a seguir serão aplicados ao componente da remuneração de longo prazo:
4. Máximo da remuneração variável de longo prazo: não poderá ultrapassar o total de 60% de 1,5 vezes sua remuneração fixa anual.
 5. Meta da remuneração variável de longo prazo: equivalente à metade do máximo possível da remuneração variável de longo prazo.
 6. Mínimo da remuneração variável de longo prazo: não há remuneração variável de longo prazo mínima – podendo ser zero.

6.4. REMUNERAÇÃO DOS DEMAIS CONSELHEIROS

A política de remuneração a seguir deverá ser aplicada aos Demais Conselheiros:

- A) REMUNERAÇÃO FIXA.** Os Demais Conselheiros poderão ser elegíveis a uma remuneração fixa mensal, sendo esta correspondente a, no máximo, 100% da remuneração média para a referida posição, com base em cálculo levando em consideração todo o mercado, designação externa de tempo parcial, conforme a pesquisa mais recente da Towers & Watson para a remuneração de membros do

Conselho no Brasil. A este limite dever-se-ão acrescentar os encargos e impostos devidos pela Companhia.

B) BENEFÍCIOS. Os Demais Conselheiros poderão ter direito a seguro de vida em grupo e cobertura de seguro *D&O (Diretores e Executivos)*.

C) REMUNERAÇÃO VARIÁVEL DO CURTO PRAZO. Os Demais Conselheiros poderão ser elegíveis a uma remuneração variável de curto prazo, de base anual, segundo os parâmetros abaixo:

1. Máximo da remuneração variável de curto prazo: não poderá ultrapassar o total de 40% de 1,5 vezes a remuneração fixa anual.
2. Meta da remuneração variável de curto prazo: equivalente à metade do máximo possível da remuneração variável de curto prazo.
3. Mínimo da remuneração variável de curto prazo: não há um mínimo para a remuneração variável de curto prazo – podendo ser zero.

D) REMUNERAÇÃO VARIÁVEL DE LONGO PRAZO. Os Demais Conselheiros poderão ser elegíveis a uma remuneração de longo prazo diferida. O programa de Longo Prazo será baseado na outorga de Ações *Phantom*, com carência de 4 anos (25% por ano) contada a partir do primeiro aniversário de cada outorga, sendo o direito à remuneração diferida condicionado à não renúncia do mandato de Conselheiro. Os parâmetros a seguir serão aplicados ao componente da remuneração de longo prazo:

1. Máximo da remuneração variável de longo prazo: não poderá ultrapassar o total de 60% de 1,5 vezes a remuneração fixa anual
2. Meta da remuneração variável de longo prazo: equivalente à metade do máximo possível da remuneração variável de longo prazo.
3. Mínimo de remuneração variável de longo prazo: não há um mínimo para a remuneração variável de longo prazo – podendo ser zero.

6.5. KPI (INDICADORES-CHAVE DE DESEMPENHO) DA REMUNERAÇÃO VARIÁVEL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para determinar a remuneração variável real a ser paga ao Presidente e aos Membros do Conselho de Administração, a Companhia utilizará um conjunto de *KPIs* financeiros e estratégicos, que poderão ser editados e alterados a qualquer tempo pelos Acionistas. Os *KPIs* incluem medidas tais como o EBITDA, crescimento da Companhia e valor das ações (ou valor contábil).

6.6. ELEGIBILIDADE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO A BÔNUS EXCEPCIONAIS

A critério da Assembleia Geral dos Acionistas, o Presidente e os outros Membros do Conselho de Administração poderão ser elegíveis a bônus excepcionais e não frequentes, baseados tipicamente em eventos, como, por exemplo, o êxito de uma fusão/aquisição, IPO, etc. As quantias e critérios serão definidos para cada ocorrência, mediante a recomendação do Comitê de RH e do Conselho de Administração e com aprovação dos Acionistas.

7. REMUNERAÇÃO DO CONSELHO FISCAL

A remuneração dos membros do conselho fiscal é exclusivamente baseada em remuneração fixa e segue os limites determinados pela legislação (i.e., mínimo de 10% da média da remuneração fixa dos Diretores Estatutários da Companhia) e melhores práticas do mercado (50% a mais para o Presidente).

7.1. REMUNERAÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL

O Presidente do Conselho Fiscal poderá ser elegível a:

- A) REMUNERAÇÃO FIXA.** O Presidente do Conselho Fiscal poderá ser elegível a uma remuneração fixa mensal, sendo esta correspondente a, no máximo, 120% da remuneração média para a referida posição, com base em cálculo levando em consideração todo o mercado, membro externo, conforme a pesquisa mais recente da Towers & Watson para a remuneração de membros do Conselho no Brasil, desde que tal valor não conflite com os limites legais acima mencionados. A este limite deverão acrescentar os encargos e impostos devidos pela Companhia.
- B) BENEFÍCIOS.** O Presidente do Conselho Fiscal poderá ter direito a seguro de vida em grupo e cobertura de seguro *D&O* (*Diretores e Executivos*).

7.2. REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal, que não sejam o Presidente, poderão ser elegíveis a:

- A) REMUNERAÇÃO FIXA.** Os membros do Conselho Fiscal poderão ser elegíveis a uma remuneração fixa mensal, sendo esta correspondente a, no máximo, 120% da remuneração média para a referida posição, com base em cálculo levando em consideração todo o mercado, membro externo, conforme a pesquisa mais recente da

Towers & Watson para a remuneração de membros do Conselho no Brasil, desde que tal valor não conflite com os limites legais acima mencionados.

- B) BENEFÍCIOS.** Os membros do Conselho Fiscal poderão ter direito a seguro de vida em grupo e cobertura de seguro *D&O* (*Diretores e Executivos*).

Os membros do Conselho Fiscal, tanto o Presidente quanto os outros membros, não serão elegíveis a nenhum tipo de remuneração variável.

8. REMUNERAÇÃO DOS COMITÊS CONSULTIVOS

Não haverá nenhuma remuneração para um membro do Conselho de Administração da Companhia e/ou de sociedades, direta ou indiretamente, de fato ou de direito, controladas, controladoras, coligadas ou afiliadas da Companhia, bem para funcionários, acionistas, administradores ou executivo da Companhia e/ou de sociedades, direta ou indiretamente, de fato ou de direito, controladas, controladoras, coligadas ou afiliadas da Companhia que participem de Comitês Consultivos, exceto se na posição de Presidente do Comitê de RH.

Toda remuneração dos membros dos Comitês Consultivos é exclusivamente baseada em remuneração fixa, sendo que os limites aqui estabelecidos são projetados para um cronograma de reuniões mensais. Se o cronograma aprovado for menos frequente do que a premissa mensal, então a diretriz de remuneração deverá refletir a respectiva proporção da quantia mostrada.

8.1. REMUNERAÇÃO DO PRESIDENTE DOS COMITÊS CONSULTIVOS

O Presidente dos Comitês Consultivos, que fizer jus a uma remuneração, poderá ser elegível a:

- A) REMUNERAÇÃO FIXA.** O Presidente de cada Comitê Consultivo poderá ser elegível a uma remuneração fixa mensal, sendo esta correspondente a, no máximo, 120% da remuneração do Presidente do Conselho Fiscal. A este limite dever-se-ão acrescentar os encargos e impostos devidos pela Companhia.

- B) BENEFÍCIOS.** O Presidente de cada Comitê Consultivo poderá ter direito a seguro de vida em grupo e cobertura de seguro *D&O* (*Diretores e Executivos*).

O Presidente de cada Comitê Consultivo não será elegível a nenhum tipo de remuneração variável.

8.2. REMUNERAÇÃO DOS OUTROS MEMBROS DOS COMITÊS CONSULTIVOS

Os membros independentes dos Comitês Consultivos (que não sejam o Presidente desses órgãos) poderão ser elegíveis a:

- A) **REMUNERAÇÃO FIXA.** Os membros dos Comitês Consultivos poderão ser elegíveis a uma remuneração fixa mensal, sendo esta correspondente a, no máximo, 120% da média da remuneração dos membros do Conselho Fiscal. A este limite dever-se-ão acrescentar os encargos e impostos devidos pela Companhia.
- B) **BENEFÍCIOS.** Os membros dos Comitês Consultivos poderão ter direito a seguro de vida em grupo e cobertura de seguro *D&O* (*Diretores e Executivos*).

Os membros dos Comitês Consultivos não serão elegíveis a nenhum tipo de remuneração variável.

Os membros dos Comitês Consultivos Estatutários, tanto Presidente quanto outros membros, não serão elegíveis a nenhum tipo de remuneração variável.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Atualizações e Revisões. As quantias globais aplicáveis ao Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitês Consultivos serão determinadas anualmente pelos Acionistas da Companhia, na Assembleia Geral Ordinária.

Todo ano, e com base nos parâmetros estabelecidos nos itens 6 a 8 desta política, o Comitê de RH irá calcular as quantias globais acima mencionadas e, uma vez aprovadas, irá calcular as remunerações individuais do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitês Consultivos.

Tributação. Os tributos e contribuições sociais e previdenciárias incidentes sobre todo e qualquer valor a ser pago nos termos da presente Política serão recolhidos pelo contribuinte ou responsável, conforme determinado pela legislação tributária em vigor. Os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e dos Comitês Consultivos concordam e desde logo autorizam, em caráter irrevogável e irretroatável, que a Companhia retenha das remunerações a serem pagas, os tributos e contribuições sociais e previdenciárias devidos por eles e que devam ser retidos e recolhidos pela Companhia por determinação legal.

ANEXO III

Novo Estatuto Social

A handwritten signature in black ink, consisting of several stylized, overlapping loops and lines, positioned to the right of the title.

ESTATUTO SOCIAL DA BIOSEV S.A.
CNPJ 15.527.906/0001-36
NIRE 35.3.0034518.5

CAPÍTULO I. NOME DA COMPANHIA, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

Artigo 1º. A BIOSEV S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima regida pelo presente Estatuto Social e pela legislação vigente, especialmente a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

Parágrafo Primeiro. Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado ("Novo Mercado"), da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), a Companhia, seus acionistas, Administradores e os membros do Conselho Fiscal, quando instalado, estarão sujeitos ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA ("Regulamento de Listagem do Novo Mercado"), desde sua admissão no referido segmento especial de listagem.

Parágrafo Segundo. As disposições previstas no Regulamento de Listagem do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto.

Artigo 2º. A sede e o foro da Companhia estão localizados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 11 andar, CEP 01452-919. A Companhia poderá manter filiais, agências ou escritórios representativos em qualquer localidade no Brasil ou no exterior por deliberação da Diretoria.

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto: (a) a produção, processamento, distribuição e comercialização de produtos rurais e agrícolas próprios ou adquiridos de terceiros; (b) a produção, processamento, industrialização, distribuição e comercialização de cana-de-açúcar e seus derivados, em estabelecimento próprio ou de terceiros; (c) a comercialização de cana-de-açúcar e seus derivados no Brasil ou no exterior, e vendas de mudas de cana-de-açúcar; (d) a exportação, importação e comercialização de bens e mercadorias; (e) a prestação de serviços rurais e transporte aquaviário; (f) a exploração das atividades agrícolas e pecuárias em terras próprias ou de terceiros; (g) a produção e comercialização de energia, vapor vivo, vapor de escape e todos os derivados provenientes da cogeração de energia elétrica; (h) a utilização do bagaço de cana-de-açúcar para a produção de energia elétrica; (i) a exportação, importação e comercialização de derivados do petróleo, lubrificantes, combustíveis, graxas e álcool etílico hidratado; (j) a elaboração de projetos agrícolas; (k) a prestação de serviços de assessoria e assistência técnica à lavoura canavieira e demais atividades agrícolas, bem como a comercialização de técnicas agrícolas; (l) a exploração de atividades secundárias relacionadas ao açúcar, álcool, derivados de cana-de-açúcar, agricultura e pecuária; (m) o desenvolvimento de estruturas logísticas e operação logística; (n) produção, exploração e comercialização de produtos para alimentação animal; e (o) a participação no capital social de outras sociedades, cujo objeto social seja compreendido nas atividades acima ou tenha com elas relação direta.

Artigo 4º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II. CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º. Do Capital Social e das Ações. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$1.190.036.006,57 (um bilhão, cento e noventa milhões, trinta e seis mil, seis reais e cinquenta e sete centavos), dividido em 119.967.448 (cento e dezenove milhões, novecentos e sessenta e sete mil, quatrocentas e quarenta e oito) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.



Parágrafo Primeiro. Ações Ordinárias. O capital social será dividido exclusivamente em ações ordinárias, não sendo permitida a emissão de ações preferenciais. Cada ação ordinária corresponderá a 1 (um) voto nas assembleias gerais de acionistas.

Parágrafo Segundo. Indivisibilidade. As ações são indivisíveis com relação à Companhia.

Parágrafo Terceiro. Ações Escriturais. Todas as Ações da Companhia serão emitidas de forma escritural e mantidas em conta depósito na instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e nomeada pelo Conselho de Administração, em nome de seus titulares, sem a emissão de certificados.

Parágrafo Quarto. Custos e Despesas. Os custos e despesas da transferência e averbação, bem como os custos dos serviços relativos às ações escriturais, poderão ser diretamente cobrados do acionista pela instituição depositária, conforme definido no contrato de escrituração de ações.

Parágrafo Quinto. Negociação das ações em Tesouraria. A Companhia poderá, através de deliberação do Conselho de Administração, adquirir ações próprias para manutenção em tesouraria, cancelamento ou alienação, desde que limitada ao valor do saldo dos lucros ou reservas, exceto pela reserva legal, e não resulte na redução do capital social, observadas as normas aplicáveis.

Parágrafo Sexto. Partes Beneficiárias. A Companhia não poderá emitir Partes Beneficiárias.

Parágrafo Sétimo. Reembolso. Em observância das disposições previstas no Artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes será calculado com base no valor patrimonial contábil da Companhia a ser verificado com base no balancete trimestral mais recente levantado pela Companhia e auditado, ou que tenha passado por revisão limitada dos auditores independentes da Companhia.

Artigo 6º. Capital Social Autorizado. Independentemente de alteração ao presente Estatuto Social, o Conselho de Administração está, neste ato, autorizado a promover o aumento do capital social da Companhia, através da emissão de até 167.000.000 (cento e sessenta e sete milhões) de novas ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal, e a estabelecer o preço e os demais termos e condições da emissão.

Parágrafo Primeiro. Outras Autorizações. Dentro dos limites autorizados neste Artigo, a Companhia, através de deliberação do Conselho de Administração, poderá:

- (i) deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição;
- (ii) outorgar, de acordo com o plano aprovado em assembleia geral de acionistas, opção de compra de ações, ou conferir direitos de subscrição, bônus de subscrição, ou ações da Companhia mantidas em tesouraria a administradores e/ou empregados da Companhia ou a administradores e empregados de sociedades sob o Controle (conforme este termo é definido no Artigo 28, abaixo) da Companhia, excluindo o direito de preferência para os acionistas na outorga e exercício das opções de compra de ações, direitos de subscrição, ou bônus de subscrição, tudo conforme política de remuneração de administradores, ou plano de opção de ações, ou de direitos de subscrição, aprovados nos termos deste Estatuto e da lei; e
- (iii) aprovar o aumento de capital através de capitalização de lucros ou reservas, com ou sem a emissão de novas ações.

Parágrafo Segundo. Direitos de Preferência. Os acionistas terão direito de preferência para subscrever novas ações na proporção das ações por eles detidas, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, cujos prazos e procedimentos constarão de aviso aos acionistas, observado o parágrafo abaixo.

Parágrafo Terceiro. Exclusão do Direito de Preferência. A critério do Conselho de Administração, o direito de preferência dos acionistas poderá ser excluído ou reduzido na emissão de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita (i) através da venda em bolsa de valores ou através de subscrição pública, (ii) através da permuta por ações, em oferta pública para aquisição de controle, ou ainda (iii) subscrição de ações por ou conferência de bônus de subscrição a empregado ou administradores da Companhia ou a administradores e empregados de sociedades sob o Controle, nos termos estabelecidos por lei e dentro dos limites do capital autorizado.

CAPÍTULO III. ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 7º. A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, dentro do período de 4 (quatro) meses após o encerramento de cada exercício social, e extraordinariamente sempre que os interesses sociais da Companhia assim exigirem.

Parágrafo Primeiro. Convocação das Assembleias Gerais. As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, pelos acionistas ou pelo Conselho Fiscal, mediante convocação publicada com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência, em primeira convocação, e no mínimo 8 (oito) dias, em segunda convocação.

Parágrafo Segundo. Prazo de Convocação Especial. A Assembleia Geral que deliberar pelo cancelamento do registro de companhia aberta, salvo nos casos previstos nos Artigos 32 (cancelamento do registro de companhia aberta perante a CVM) e 33 (saída da Companhia do Novo Mercado) do presente Estatuto Social, deverá ser convocada com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência da sua ocorrência.

Parágrafo Terceiro. Divulgação de Documentos. Todos os documentos a serem analisados ou discutidos em Assembleia Geral deverão ser enviados para a BM&FBOVESPA e disponibilizados no *website* da CVM na rede mundial de computadores, assim como na sede da Companhia, até a data de publicação da primeira convocação mencionada no parágrafo primeiro acima, a menos que previsto de outra forma em lei.

Parágrafo Quarto. Comprovação de Identidade. Para participar nas Assembleias Gerais, os acionistas deverão: (i) apresentar um documento de identidade, caso o acionista seja uma pessoa física; (ii) apresentar os atos societários pertinentes comprovando a representação legal e documento de identidade do representante, caso o acionista seja uma pessoa jurídica; e (iii) apresentar, com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, (a) comprovante da participação acionária na Companhia emitido pela instituição depositária, com data máxima de 5 (cinco) dias anteriores à Assembleia Geral; e (b) se for o caso, procuração, nos termos do parágrafo primeiro do Artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Quinto. Quórum de Instalação. A Assembleia Geral deverá ser instalada em primeira convocação com a presença de acionistas representando pelo menos um quarto do capital social, e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas, observado o disposto no parágrafo primeiro do Artigo 36, do presente Estatuto Social e outras exceções previstas em lei.

Parágrafo Sexto. Composição da Mesa. A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, caso ele esteja ausente ou indisponível, será convocada e presidida pelo Vice-Presidente. Caso o Presidente e o Vice-Presidente estejam ausentes ou indisponíveis, a Assembleia Geral será presidida por outro Conselheiro, Diretor ou acionista nomeado por escrito pelo Presidente do Conselho de Administração, ou pelo Vice-Presidente, conforme o caso. O Presidente da Assembleia Geral deverá nomear o secretário da mesa.

Parágrafo Sétimo. Ordem do dia. A Assembleia Geral poderá deliberar apenas sobre as matérias da ordem do dia constantes da respectiva convocação, exceto se de outra forma previsto na Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Oitavo. Quórum de Aprovação. As deliberações da Assembleia Geral deverão ser aprovadas pela maioria dos votos dos presentes, não se computando os votos em branco, e observadas as disposições do parágrafo primeiro do Artigo 36 do presente Estatuto Social.

Parágrafo Nono. Atas das Assembleias Gerais. As atas das Assembleias Gerais serão lavradas no Livro de Atas das Assembleias Gerais na forma de sumário dos fatos ocorridos, indicando os votos em branco e as abstenções, e serão publicadas com omissão das assinaturas.

Artigo 8º. Compete à Assembleia Geral, além das atribuições previstas por lei:

- (i) Estatuto Social. Alterar o Estatuto Social, inclusive para modificação do objeto social da Companhia;
- (ii) Eleição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. Eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, se instalado;
- (iii) Remuneração. Definir a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, bem como dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
- (iv) Alteração da Quantidade de Ações. Atribuir bonificações de ações e deliberar sobre o grupamento ou desdobramento de ações;
- (v) Plano de Opção de Compra de Ações. Aprovar planos de outorga de opção de compra de ações, outorga de direitos de subscrição, bônus de subscrição ou remuneração em ações aos administradores, a pessoas físicas prestadoras de serviços e a empregados da Companhia ou de outras sociedades direta ou indiretamente Controladas pela Companhia;
- (vi) Emissão de Debêntures. Deliberar sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações pela Companhia, em valor superior ao capital autorizado;
- (vii) Dividendos. Deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a distribuição ou retenção de lucros do exercício e a distribuição de dividendos;
- (viii) Juros sobre o capital próprio. Deliberar sobre a distribuição de juros sobre o capital próprio aos acionistas, nos termos da legislação aplicável;
- (ix) Dissolução e Reorganização societária. Deliberar sobre a dissolução, liquidação, incorporação, incorporação de ações, cisão, fusão da Companhia ou qualquer outra reorganização societária da Companhia;
- (x) Liquidação. Eleger e destituir o liquidante, assim como o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante o período de liquidação;
- (xi) Falência. Autorizar o Conselho de Administração a requerer a falência da Companhia, assim como sua recuperação judicial ou extrajudicial;
- (xii) Política de Remuneração dos Administradores. Aprovar a política de remuneração dos administradores da Companhia e suas Controladas;
- (xiii) Saída do Novo Mercado. Deliberar sobre a Saída do Novo Mercado, conforme previsto no Capítulo VII do presente Estatuto Social;
- (xiv) Cancelamento do Registro na CVM. Deliberar sobre o cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia na CVM;
- (xv) Instituição ou Empresa Especializada. Escolher, dentre as instituições ou empresas indicadas pelo Conselho de Administração, a instituição ou empresa especializada responsável pela avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou saída do Novo Mercado, conforme previsto no Capítulo VII do presente Estatuto Social; e
- (xvi) Outras Questões. Deliberar sobre qualquer assunto que seja submetido pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL



Seção I - Disposições Comuns aos Órgãos da Administração

Artigo 9º. A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria.

Parágrafo Primeiro. Investidura. A investidura nos cargos dar-se-á através de instrumento lavrado em livro próprio, assinado pelo administrador e sem necessidade de prestação de garantia de gestão, e estará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores nos termos do disposto no Regulamento do Novo Mercado, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo Segundo. Permanência no Cargo. Os administradores deverão permanecer em seus cargos até a investidura de seus sucessores, exceto se de outra forma deliberado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme aplicável.

Parágrafo Terceiro. Operações Restritas. Os atos realizados pelos administradores, procuradores ou empregados, em negócios estranhos ao objeto social, inclusive a prestação de avais, endossos e garantias não relacionados ao objeto social, assim como a concessão de financiamentos de qualquer tipo a terceiros por negócios não incluídos no objeto social, são proibidos, sendo considerados nulos e inválidos com relação à Companhia.

Artigo 10. Remuneração. A Assembleia Geral fixará a remuneração global anual dos administradores, cabendo ao Conselho de Administração estabelecer a remuneração individual dos Conselheiros e Diretores, observada a política de remuneração da Companhia.

Parágrafo Único. Financiamento para Administradores. A Companhia não concederá financiamento a seus administradores, nem garantirá dívidas destes.

Artigo 11. Reuniões. Os órgãos da administração se reunirão validamente com a presença da maioria de seus respectivos membros e deliberarão pela maioria dos votos dos presentes.

Parágrafo Primeiro. Presença dos Administradores. A reunião a que todos os membros estiverem presentes será considerada válida ainda que não tenha sido convocada na forma prevista neste Estatuto Social. Serão considerados presentes os membros do órgão da administração que manifestarem seu voto por meio da delegação feita em favor de outro membro do respectivo órgão, por voto escrito antecipado e por voto manifestado por carta, fax, correio eletrônico ou por qualquer outro meio de comunicação.

Parágrafo Segundo. Presença Remota. Os membros dos órgãos da administração poderão participar e votar em qualquer reunião dos respectivos órgãos por meio de conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro meio que permita a identificação do membro e a comunicação simultânea com todos os demais membros presentes na reunião, sendo considerados presentes à reunião em questão. Assim que encerrada a reunião, o administrador em questão deverá confirmar seu voto por escrito ao Presidente da reunião via correio, fax ou e-mail.

Parágrafo Terceiro. Atas. Ao término da reunião, deverá ser preparada ata, a ser assinada por todos os membros do pertinente órgão da administração presentes à reunião, lavrada no Livro de Atas de Reunião do respectivo órgão da administração. Os votos proferidos de acordo com o parágrafo segundo acima serão referidos na respectiva ata e deverão igualmente constar do Livro de Atas de Reunião do respectivo órgão da administração, devendo uma cópia da carta, fax ou e-mail contendo tal confirmação de voto ser juntada ao Livro em questão.

Parágrafo Quarto. Deliberações Não Incluídas na Ordem do Dia. Os órgãos da administração poderão deliberar sobre qualquer matéria não incluída na ordem do dia, desde que todos os

membros do respectivo órgão estejam presentes e a inclusão de tal matéria seja aprovada por unanimidade.

Seção II. Conselho de Administração

Artigo 12. Composição, Mandato e Competências. O Conselho de Administração será composto de 9 (nove) membros eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral por um mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo considerado um ano o período entre 2 (duas) Assembleias Gerais Ordinárias; sendo a reeleição permitida.

Parágrafo Primeiro. Número de Conselheiros Independentes. Pelo menos 20% (vinte por cento) dos membros do Conselho de Administração deverão ser Conselheiros Independentes, conforme definido no parágrafo segundo abaixo. Quando, como consequência de tal percentual, o resultado for uma quantidade fracionária de Conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior, quando a fração for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos); ou (ii) imediatamente inferior, quando a fração for inferior a 0,5 (cinco décimos).

Parágrafo Segundo. Definição de Conselheiro Independente. Para fins do presente instrumento, o termo "Conselheiro Independente" significa o Conselheiro que se caracteriza por: (i) não ter qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação de capital; (ii) não ser Acionista Controlador (conforme definido no Artigo 28 do presente Estatuto Social), cônjuge ou parente até o segundo grau daquele, ou não ser ou não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao Acionista Controlador (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição); (iii) não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (iv) não ser fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (v) não ser funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (vi) não ser cônjuge ou parente até segundo grau de quaisquer dos administradores da Companhia; (vii) não receber outra remuneração da Companhia além daquela relativa ao cargo de conselheiro (proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital estão excluídos desta restrição). Também são considerados Conselheiros Independentes aqueles eleitos mediante faculdade prevista pelo Artigo 141, parágrafos 4 e 5 e artigo 239 da Lei das Sociedades por Ações. Os Conselheiros Independentes serão expressamente declarados como tal na ata da Assembleia Geral que os eleger.

Parágrafo Terceiro. Requisitos para Eleição. Os membros do Conselho de Administração deverão ter reputação ilibada, não podendo ser eleito aquele impedido em virtude de lei ou de condenação judicial.

Parágrafo Quarto. Nomeação do Presidente e Vice-Presidente. O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente, os quais deverão ser eleitos na Assembleia Geral que elegeu o Conselho de Administração.

Parágrafo Quinto. Acúmulo de Posições. Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa simultaneamente.

Parágrafo Sexto. Substituição do Presidente. O Vice-Presidente deverá substituir o Presidente na ausência ou impedimento temporário deste, independentemente de qualquer formalidade. No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente e do Vice-Presidente, as funções do Presidente deverão ser desempenhadas por outro membro do Conselho de Administração nomeado pelo Presidente, ou pelo Vice-Presidente, conforme o caso.

Parágrafo Sétimo. Vacância. No caso de vacância de membro do Conselho de Administração, por qualquer motivo, deverá ser convocada uma Assembleia Geral para eleger o novo membro, que deverá permanecer no cargo até o final do mandato do Conselheiro substituído.

Artigo 13. Reuniões do Conselho de Administração. O Conselho de Administração deverá reunir-se, regularmente, 4 (quatro) vezes ao ano e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pela maioria de seus membros.

Parágrafo Primeiro. Convocação de Reuniões. As reuniões do Conselho de Administração deverão ser convocadas através de comunicação por escrito entregue a cada membro do Conselho de Administração com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência, da qual deverá constar o local, data e horário da reunião, a ordem do dia, bem como todos os documentos necessários para que os Conselheiros preparem-se para deliberar sobre a ordem do dia. As reuniões extraordinárias do Conselho de Administração ocorrerão sempre que julgadas necessárias, sendo convocadas com pelo menos 3 (três) dias úteis de antecedência, pelo Presidente do Conselho de Administração a pedido de qualquer membro do Conselho de Administração ou por qualquer Conselheiro, caso o Presidente deixe de fazê-lo dentro de 3 (três) dias do recebimento de tal requerimento pelo Presidente. A convocação poderá ser feita através de carta, fac-símile, telegrama, e-mail ou qualquer meio, eletrônico ou não, que permita a comprovação de recebimento.

Parágrafo Segundo. Reuniões do Conselho de Administração; Representação do Conselho em Assembleias. As reuniões serão presididas pelo Presidente, que também representará o Conselho de Administração nas Assembleias Gerais. Em caso de ausência do Presidente, caberá ao Vice-Presidente representar o Conselho de Administração nas Assembleias Gerais.

Parágrafo Terceiro. Empate de Voto. No caso de empate em qualquer deliberação, a matéria será submetida novamente à deliberação do Conselho de Administração em reunião a ser realizada dentro de 10 (dez) dias da data da reunião original. Nenhum conselheiro terá voto de desempate.

Parágrafo Quarto. Conflito de Interesses. O membro do Conselho de Administração deverá abster-se de votar nas deliberações relacionadas a assuntos sobre os quais tenha ou represente interesse conflitante com a Companhia, devendo respeitar as regras relativas a conflito de interesse estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Quinto. Comitês. O Conselho de Administração poderá criar comitês ou grupos de trabalho para assessorá-lo no desempenho de suas funções. Tais comitês serão compostos por pessoas designadas pelo Conselho de Administração dentre os administradores e/ou outras pessoas relacionadas direta ou indiretamente à Companhia.

Artigo 14. Compete ao Conselho de Administração, além de outras atribuições previstas em lei ou neste Estatuto Social:

- (i) Funções Normativas. Exercer as funções normativas a respeito das atividades da Companhia.
- (ii) Orientação Geral. Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- (iii) Eleição da Diretoria. Eleger e destituir os Diretores da Companhia;
- (iv) Atribuições e Limites de Alçada dos Diretores. Atribuir aos Diretores, observadas as disposições do presente Estatuto Social, suas respectivas responsabilidades e limites de alçada, inclusive, (a) estabelecer valor de alçada da Diretoria para a aquisição, venda ou oneração de bens do ativo fixo da Companhia, e para outros compromissos financeiros associados a projetos nos quais a Companhia pretende investir, podendo, nos casos que definir, exigir a prévia autorização do Conselho de Administração como condição de validade do ato; e (b) estabelecer o valor de alçada da Diretoria para contratar quaisquer captações de recursos e a emissão de quaisquer instrumentos de dívida para a captação de recursos, sejam debêntures, notas promissórias e outros, de uso comum no mercado, deliberando ainda sobre as suas condições de

emissão e resgate, podendo, nos casos que definir, exigir a prévia autorização do Conselho de Administração como condição de validade do ato;

(v) Convocação das Assembleias Gerais. Deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral, quando julgar conveniente ou no caso do Artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações;

(vi) Fiscalização dos Diretores. Fiscalizar a administração dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre os contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos relativos à Companhia;

(vii) Distribuição dos Lucros. Analisar os resultados das operações da Companhia e submeter proposta à Assembleia Geral Ordinária para destinação dos lucros;

(viii) Auditores Independentes. Eleger e destituir os auditores independentes da Companhia;

(ix) Esclarecimentos dos Auditores Independentes. Convocar os auditores independentes para prestar os esclarecimentos que entender necessários;

(x) Avaliação das Contas. Avaliar o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras da Companhia, e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;

(xi) Orçamentos e Planos de Investimento. Aprovar o orçamento, planos estratégicos, projetos de expansão e programas de investimento da Companhia, assim como acompanhar sua execução;

(xii) Criação e Extinção de Controladas. Aprovar a criação e extinção de Controladas e a participação da Companhia no capital de outras sociedades;

(xiii) Fiscalização de Controladas e Coligadas. Determinar a realização de inspeções, auditoria ou tomada de contas das Controladas ou coligadas da Companhia, assim como de qualquer fundação que a Companhia patrocine;

(xiv) Negociação de Ações da Companhia. Deliberar sobre a negociação ou aquisição, pela Companhia, das ações de sua própria emissão, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;

(xv) Aumento de Capital e Emissão de Bônus de Subscrição. Deliberar sobre emissão de ações da Companhia, bônus de subscrição e/ou debêntures conversíveis em ações, respeitando os limites estabelecidos no Artigo 6º do presente Estatuto Social, fixando o preço, prazo de pagamento e condições da emissão de tais títulos;

(xvi) Exclusão do Direito de Preferência. Deliberar sobre a exclusão do direito de preferência ou redução do prazo para seu exercício na subscrição de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações, nas hipóteses admitidas em lei e neste Estatuto Social;

(xvii) Transações com Partes Relacionadas. aprovar (a) a política das transações com partes relacionadas da Companhia e suas Controladas; e (b) qualquer transação com parte relacionada que não esteja de acordo com a Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia;

(xviii) Plano de Opção de Compra de Ações. Outorgar opção de compra de ações, direitos de subscrição ou bônus de subscrição aos administradores e empregados da Companhia, sem direito de preferência para os acionistas, nos termos do plano previamente aprovado pela Assembleia Geral;

(xix) Emissão de Debêntures. Deliberar sobre a emissão de debêntures não conversíveis em ações;

(xx) Serviços de Escrituração das Ações. Aprovar a contratação de instituição depositária que prestará serviços de escrituração das ações;

(xxi) Política de Remuneração dos Administradores. Submeter à Assembleia Geral propostas de alteração à política de remuneração dos administradores;

(xxii) Comitês. Instalar comitês e estabelecer suas regras de funcionamento e atribuições;

(xxiii) Concessão de Garantias. Autorizar a Companhia e suas Controladas a prestar garantias a obrigações de terceiros que não sejam Controladas;

(xxiv) Emissões de Valores Mobiliários. Autorizar a emissão de valores mobiliários a serem distribuídos em oferta pública primária ou secundária no mercado de capitais;

(xxv) Voto em Assembleias ou Reuniões de Controladas. Definir o voto da Companhia nas Assembleias Gerais ou nas reuniões da administração de qualquer Controlada ou de qualquer outra pessoa jurídica ou consórcio em que a Companhia ou quaisquer de suas Controladas detenham participação, com relação a quaisquer das matérias listadas neste Artigo;

- (xxvi) Joint-Ventures e Associações. Aprovar a participação da Companhia em operações societárias de joint-venture ou associações de tal natureza;
- (xxvii) Investimentos e Despesas Extraordinárias. Aprovar qualquer investimento ou despesa fora do curso ordinário dos negócios sociais e não prevista no orçamento anual aprovado, de valor individual ou agregado superior a 10% (dez por cento) do valor do orçamento anual;
- (xxviii) Modificação das Políticas Contábeis. Aprovar qualquer modificação nas práticas e políticas contábeis, exceto se tal modificação decorrer da lei ou das práticas contábeis geralmente aceitas no Brasil ("BR GAAP");
- (xxix) Definição da Lista de Empresas para Avaliação das Ações da Companhia. Definir lista tríplice de empresas especializadas na avaliação econômica de empresas para a elaboração do laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de oferta pública para cancelamento de registro de companhia aberta da Companhia ou para saída do Novo Mercado, conforme definido no Capítulo VII;
- (xxx) Normas do Conselho de Administração. Dispor, observadas as normas deste Estatuto e da legislação vigente, sobre a ordem de seus trabalhos e adotar ou baixar normas regimentais para seu funcionamento;
- (xxxi) Assuntos Submetidos pela Diretoria. Pronunciar-se sobre os assuntos que a Diretoria lhe apresente para sua deliberação ou para submissão à Assembleia Geral.
- (xxxii) Avaliação da Oferta Pública para Aquisição de Ações. Manifestar-se favorável ou contrariamente a qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, através de um parecer prévio fundamentado divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo, (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM; e
- (xxxiii) Código de Conduta. Aprovar o Código de Conduta da Companhia e qualquer alteração a ele.

Seção III. – Diretoria

Artigo 15. A Diretoria, cujos membros serão eleitos e destituídos a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, será composta pelo mínimo de 3 (três) e máximo de 8 (oito) Diretores, conforme segue: (i) um Diretor Presidente; (ii) um Diretor Financeiro; (iii) um Diretor de Relações com Investidores; (iv) um Diretor Operacional; e (v) os demais diretores sem designação específica, podendo qualquer diretor acumular funções de outro(s) cargo(s) da Diretoria, observados os limites legais. Os Diretores terão mandato unificado por não mais de 1 (um) ano, ressalvado o disposto no Artigo 9º, parágrafo terceiro; sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro. Exceto no caso de vacância, a eleição da Diretoria ocorrerá dentro de quinze (15) dias após a realização da Assembleia Geral Ordinária.

Parágrafo Segundo. Nos seus impedimentos temporários ou ausências, o Diretor Presidente será substituído por outro Diretor escolhido pelo Diretor Presidente. Na hipótese de vacância do cargo de Diretor Presidente, seu substituto será escolhido em Reunião do Conselho de Administração, que deverá ser imediatamente convocada pelo Presidente do Conselho de Administração.

Parágrafo Terceiro. Os demais Diretores deverão ser substituídos, na hipótese de ausência ou impedimento temporário, por outro Diretor escolhido pelo Diretor Presidente. Na hipótese de vacância do cargo de qualquer Diretor, o substituto provisório será escolhido pelo Diretor Presidente dentre os demais Diretores, até a primeira reunião subsequente do Conselho de

Administração, que deverá nomear o novo Diretor para cumprir o restante do mandato do Diretor substituído.

Parágrafo Quarto. Competência do Diretor Presidente. O Diretor Presidente será responsável: (i) por cumprir e fazer com que os outros Diretores cumpram as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração; (ii) por coordenar as atividades dos outros Diretores, de acordo com atribuições específicas estabelecidas neste Estatuto Social; (iii) por coordenar as operações da Companhia, acompanhando o seu progresso; (iv) por convocar e presidir as reuniões de Diretoria; (v) por propor ao Conselho de Administração, sem exclusividade de iniciativa, a atribuição de competências a cada Diretor à época de sua correspondente eleição; (vi) por escolher substitutos temporários para si e para os demais Diretores em caso de respectiva ausência ou impedimento temporário, na forma do presente Estatuto; (vii) manter o Conselho de Administração informado sobre as atividades da Companhia; e (viii) outras atribuições estabelecidas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Quinto. Competência do Diretor Financeiro. O Diretor Financeiro é responsável: (i) pela coordenação, administração, orientação e supervisão das áreas financeira e contábil da Companhia; (ii) por dirigir e instruir a elaboração do orçamento anual e orçamento de despesas de capital; (iii) por dirigir e instruir as atividades de tesouraria da Companhia, incluindo a captação e administração de recursos financeiros; e (iv) por outras atribuições estabelecidas pelo Diretor Presidente ou pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Sexto. Competência do Diretor de Relações com Investidores. O Diretor de Relações com Investidores é responsável: (i) pela representação da Companhia perante órgãos de fiscalização e outras instituições que operam no mercado de capitais; (ii) por monitorar o cumprimento das obrigações estabelecidas nos Artigos 38 e 39 pelos Acionistas da Companhia e apresentar suas conclusões, relatórios e ações à Assembleia Geral e ao Conselho de Administração, sempre que requerido; (iii) exercer suas atribuições estabelecidas na legislação e regulamentação aplicáveis, incluindo aquela emanada pela CVM e pela BM&FBOVESPA; e (iv) por outras atribuições estabelecidas pelo Diretor Presidente ou pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Sétimo. Competência do Diretor Operacional. O Diretor Operacional é responsável: (i) pela gestão das atividades relacionadas a operações agrícolas e industriais; (ii) por outras atribuições estabelecidas pelo Diretor Presidente ou pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Oitavo. Diretores sem Denominação Específica. Os Diretores sem Denominação Específica são responsáveis por assistir e ajudar o Diretor Presidente na gestão dos negócios da Companhia e desempenhar as funções atinentes ao cargo que o Diretor Presidente ou o Conselho de Administração lhes tenham atribuído.

Parágrafo Nono. Reuniões da Diretoria. A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Presidente ou pela maioria de seus membros.

Parágrafo Décimo. Convocação de Reuniões. As convocações de reuniões serão realizadas mediante comunicação escrita do Diretor Presidente (ou da maioria de seus membros) com pelo menos 1 (um) dia útil de antecedência, incluindo a ordem do dia, data, horário e o local da reunião.

Artigo 16. Poderes e Alçada. A Diretoria tem todos os poderes para praticar os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e à consecução do objeto social, por mais especiais que sejam, inclusive para alienar e onerar bens do ativo permanente, renunciar a direitos, transigir e acordar, observadas as disposições legais ou estatutárias pertinentes. Compete-lhe administrar e gerir os negócios da Companhia, especialmente:

- (i) submeter ao Conselho de Administração a estrutura básica de organização administrativa da Companhia e suas Controladas, bem como definir as atribuições de suas diversas unidades;
- (ii) elaborar e submeter à aprovação do Conselho de Administração os orçamentos anuais e plurianuais, os projetos de expansão e modernização e os planos de negócios, operacionais e de investimento da Companhia, inclusive as estratégias para implantação de tais negócios e aquelas relativas ao ingresso em novos negócios;
- (iii) submeter ao Conselho de Administração o plano de cargos e salários e o quadro de pessoal da Companhia e suas Controladas;
- (iv) preparar o Relatório da Administração, as demonstrações financeiras da Companhia e os demais documentos a serem apresentados à Assembleia Geral;
- (v) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior;
- (vi) alienar bens imóveis, ceder direitos reais ou conceder direitos reais em garantia de empréstimos, dentro do valor de alçada estabelecido pelo Conselho de Administração;
- (vii) aprovar instruções a serem dadas aos representantes da Companhia em Assembleias Gerais ou reuniões de sócios de sociedades em que a Companhia detenha participação, observadas as diretrizes do Conselho de Administração; e
- (viii) cumprir este Estatuto Social e assegurar o seu cumprimento e das deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral.

Artigo 17. Representação. Exceto se diversamente previsto neste Estatuto Social, a Companhia será representada, em todos os atos, por (a) 2 (dois) membros da Diretoria; (b) 1 (um) membro da Diretoria e 1 (um) procurador; (c) 2 (dois) procuradores com poderes especiais; ou (d) 1 (um) procurador com poderes especiais.

Parágrafo Primeiro. Na constituição de procuradores, as seguintes regras deverão ser observadas: (i) todas as procurações deverão ser outorgadas por 2 (dois) Diretores em conjunto; e (ii) as procurações deverão especificar a extensão dos poderes outorgados, assim como o prazo do mandato, ressalvadas as hipóteses descritas no parágrafo terceiro abaixo.

Parágrafo Segundo. A representação judicial será feita por mandatário *ad judicium* e, quando requerido depoimento pessoal, a Diretoria designará o Diretor ou o preposto que o prestará, levando em consideração a natureza do negócio *sub judice*. A representação perante autoridades administrativas e entidades autárquicas será feita individualmente por qualquer Diretor, ou por procurador constituído nos termos deste Estatuto ou, ainda, por preposto especialmente nomeado.

Parágrafo Terceiro. Sem prejuízo da especificação dos poderes respectivos, procurações outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos, bem como perante órgãos governamentais, autarquias e concessionárias de serviços públicos, podem conter cláusula de substabelecimento de poderes, com reserva de iguais, e poderão ser válidas por prazo indeterminado.

Parágrafo Quarto. O Diretor de Relações com Investidores, agindo individualmente, pode representar a Companhia perante órgãos reguladores dos mercados e bolsas em que as ações da Companhia sejam negociadas.

Parágrafo Quinto. Os instrumentos de procuração outorgados para a prática de atos que resultem na alienação de bens imóveis ou participações societárias permanentes da Companhia; a concessão de avais, fianças ou outras garantias, vedarão o substabelecimento.

CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL



Artigo 18. Instalação. O Conselho Fiscal funcionará de modo não permanente, com os poderes e atribuições a este conferidos por lei e somente será instalado por determinação da Assembleia Geral, ou a pedido dos acionistas, nas hipóteses estabelecidas em lei.

Artigo 19. Composição. Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto, conforme estabelecido pela Assembleia Geral, de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos e pelo mesmo número de suplentes, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro. Prazo do mandato. Os membros do conselho fiscal terão mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social em que forem eleitos, permitida a sua reeleição.

Parágrafo Segundo. Investidura. A investidura no cargo se dará por meio de instrumento lavrado em livro próprio, assinado pelo membro do Conselho Fiscal investido na época, e estará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal nos termos do disposto no Regulamento do Novo Mercado, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo Terceiro. Presidente do Conselho Fiscal. Os membros do conselho fiscal deverão eleger seu Presidente, em sua primeira reunião.

Parágrafo Quarto. Ausências e Impedimentos. Os membros do conselho fiscal serão substituídos, em suas ausências e impedimentos, por seus respectivos suplentes.

Parágrafo Quinto. Vacância. Caso ocorra vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará o seu lugar; caso não haja um suplente, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago.

Parágrafo Sexto. Caso qualquer acionista deseje indicar um ou mais candidatos para membro do Conselho Fiscal que não tenha sido um membro do Conselho Fiscal no período subsequente à última Assembleia Geral Ordinária, tal acionista deverá enviar notificação por escrito à Companhia com 10 (dez) dias úteis de antecedência da Assembleia Geral que tenha como uma das matérias da ordem do dia a eleição de membros do Conselho Fiscal, informando o nome, qualificação e currículo profissional completo dos candidatos.

Artigo 20. Reuniões. Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá sempre que necessário, e deverá analisar, pelo menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Companhia.

Parágrafo Primeiro. Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião a que comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo Segundo. As reuniões do Conselho Fiscal são instaladas com a presença da maioria de seus membros, em primeira convocação, e com a presença de qualquer número de membros, em segunda convocação. O Conselho Fiscal deliberará pelo voto da maioria.

Parágrafo Terceiro. Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no Livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal correspondente, e serão assinadas pelos membros do conselho fiscal então presentes.

Artigo 21. Remuneração. A remuneração dos membros do conselho fiscal deverá ser estabelecida pela Assembleia Geral que os eleger, observado o Artigo 162, parágrafo terceiro, da Lei das Sociedades por Ações.

CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÃO DOS LUCROS

Artigo 22. Exercício social. O exercício social se inicia em 1º de abril e termina em 31 de março do ano-calendário subsequente.

Parágrafo Único Demonstrações financeiras. No final de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras da Companhia, de acordo com as disposições legais pertinentes.

Artigo 23. Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício social, o Conselho de Administração deverá submeter à Assembleia Geral Ordinária a proposta de destinação do lucro líquido do exercício, computado após a dedução dos fatores referidos no Artigo 190 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do parágrafo primeiro do presente artigo, e ajustado para fins de cálculo de dividendos nos termos do Artigo 202 de tal lei, observando a seguinte ordem de deduções:

(i) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social. No exercício social em que o saldo da reserva legal, acrescido do montante das reservas de capital de que trata o parágrafo primeiro do Artigo 182, da Lei das Sociedades por Ações, for maior que 30% (trinta por cento) do capital social, a Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal;

(ii) uma parcela, mediante proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de uma reserva para contingências e à reversão das mesmas reservas constituídas em exercício sociais anteriores, nos termos do Artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações;

(iii) uma parcela, equivalente ao resultado do período pelo que estiver nele contido, líquido dos efeitos tributários, da receita de avaliação a valor justo de ativos biológicos próprios e da receita de avaliação a valor justo de ativos biológicos de Controladas contida no resultado de equivalência patrimonial reconhecido pela Controladora, para formação da Reserva de Ativos Biológicos, sendo que o valor a ser utilizado para a constituição da Reserva de Ativos Biológicos será limitado ao saldo da conta "Lucros ou Prejuízos Acumulados", após a constituição, se constituídas, das Reservas Legal e da reserva para contingências, sendo certo que: (a) no caso de despesas por redução do valor justo de ativos biológicos (próprios e de Controladas incluídas no resultado de equivalência patrimonial) contidas no resultado do período, o respectivo valor, líquido dos efeitos tributários, será revertido da Reserva de Ativos Biológicos para "Lucros ou Prejuízos Acumulados"; (b) a realização da Reserva de Ativos Biológicos corresponderá ao valor da exaustão do valor justo dos ativos biológicos (próprios e de Controladas incluídas no resultado de equivalência patrimonial), apurada no resultado de cada exercício, líquido dos efeitos tributários; (c) a realização dos saldos de resultados existentes na Reserva de Ativos Biológicos provocará a reversão dos respectivos valores para "Lucros ou Prejuízos Acumulados," para destinação; (d) no caso de prejuízo no exercício, e se após as realizações e reversões tratadas nos subitens (a) e (b) acima permanecer saldo negativo em "Lucros ou Prejuízos Acumulados", serão utilizados saldos das reservas de lucro para compensar tal saldo negativo na forma da lei, sendo a Reserva de Ativos Biológicos a penúltima a ser utilizada para esse fim e a Reserva Legal a última. Permanecendo saldo negativo, Reservas de Capital poderão ser utilizadas para esse fim; e (e) a Reserva de Ativos Biológicos não poderá exceder o valor do capital social.

(iv) uma parcela será destinada ao pagamento de dividendo obrigatório, em cada exercício social, não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido anual, ajustado conforme disposto no Artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e para a constituição, realização e reversão, no exercício social, da Reserva de Ativos Biológicos;

(v) no exercício social em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do item (iv) acima, exceder a parte realizada dos lucros do exercício, a Assembleia Geral poderá, mediante proposta dos órgãos da administração, destinar tal excesso à constituição de uma

reserva de lucros a realizar, de acordo com as disposições do Artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações;

(vi) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital anteriormente aprovado, de acordo com as disposições do Artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações.

(vii) a parcela remanescente do lucro líquido, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser total ou parcialmente destinada a constituir uma "Reserva para Expansão", observadas as disposições do Artigo 194 da Lei das Sociedades por Ações. O objetivo da "Reserva de Expansão" é preservar a integridade dos ativos da sociedade, reforçando o capital social e o capital de giro, a fim de possibilitar à Companhia a realização de novos investimentos na expansão de sua capacidade de produção. O saldo de tal reserva, acrescido dos saldos de outras reservas de lucros, com exceção da reserva de lucros a realizar e da reserva para contingências, não poderá exceder o valor do capital social. Atingido tal limite, a Assembleia Geral poderá decidir por utilizar o valor excedente para integralização ou aumento do capital social da Companhia, ou para a distribuição de dividendos.

Parágrafo Primeiro. Observada a política de remuneração dos administradores, a Assembleia Geral poderá atribuir uma participação nos lucros aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria.

Parágrafo Segundo. A distribuição da participação nos lucros aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria poderá ocorrer somente nos exercícios sociais em que fique assegurado aos acionistas o pagamento do dividendo obrigatório mínimo estabelecido por este Estatuto Social.

Artigo 24. Por proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração, *ad referendum* da Assembleia Geral, a Companhia poderá pagar ou creditar juros aos acionistas, a título de remuneração do capital acionário, de acordo com a legislação aplicável. Quaisquer quantias assim desembolsadas poderão ser levadas à conta do dividendo obrigatório conforme estabelecido neste Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro. Caso sejam declarados juros aos acionistas durante o exercício social e levados estes à conta do dividendo obrigatório, o valor de dividendos ao qual os acionistas tenham direito deverá ser compensado com os valores pagos a título de juros, sendo garantido aos acionistas o pagamento de qualquer saldo pendente. Caso o valor de dividendos seja menor do que o valor que foi declarado aos acionistas a título de juros, a Companhia não poderá debitar-lhes o saldo excedente.

Parágrafo Segundo. O efetivo pagamento de juros sobre o capital, quando tiver ocorrido crédito durante o exercício social, será realizado por deliberação do Conselho de Administração, durante o mesmo exercício social ou no exercício social seguinte, porém jamais depois das datas de pagamento de dividendos.

Artigo 25. A Companhia poderá levantar balancetes semestrais, ou prepará-los em intervalos menores, e declarar, por deliberação do Conselho de Administração:

(i) pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio, levados à conta do lucro apurado no balancete semestral, creditados ao valor de dividendo obrigatório, se houver;

(ii) distribuição de dividendos em períodos menores do que 6 (seis) meses, ou de juros sobre o capital próprio, creditados ao valor do dividendo obrigatório, se houver, desde que o total de dividendos pagos a cada 6 (seis) meses não seja maior do que o montante das reservas de capital; e

(iii) pagamento de dividendos intermediários ou juros sobre o capital próprio, levados à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, creditados ao valor do dividendo obrigatório, se houver.

Artigo 26. A Assembleia Geral poderá deliberar sobre a capitalização dos lucros ou das reservas de capital, incluindo as constituídas em balanços intermediários, nos termos da legislação aplicável.

Artigo 27. Os dividendos não recebidos nem reclamados no prazo de 3 (três) anos contados a partir da data em que estes tenham sido colocados à disposição do acionista reverterão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VII
ALIENAÇÃO DE CONTROLE
CANCELAMENTO DO REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA E SAÍDA DO NOVO
MERCADO

Seção I. - Das Definições

Artigo 28. Para os fins deste Capítulo VII, os termos abaixo iniciados em letra maiúscula terão os seguintes significados:

"Adquirente" significa aquele para quem o Acionista Controlador Alienante transfere as Ações de Controle em uma Alienação de Controle da Companhia.

"Acionista Controlador" significa o(s) acionista(s) ou Grupo de Acionistas que exerça(m) o Poder de Controle da Companhia.

"Acionista Controlador Alienante" significa o Acionista Controlador quando este promove a Alienação de Controle da Companhia.

"Ações de Controle" significa o bloco de ações que assegura, de forma direta ou indireta, ao(s) seu(s) titular(es) o exercício individual e/ ou compartilhado do Poder de Controle da Companhia.

"Ações em Circulação" significa todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a este vinculadas, por Administradores da Companhia, e aquelas em tesouraria, sendo que, exclusivamente para os fins da Seção IV do Capítulo VII deste Estatuto Social, o termo "Ações em Circulação", significa todas as ações de emissão da Companhia, excetuadas as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a este vinculadas que não sejam administradores da Companhia, e aquelas em tesouraria.

"Administradores" significa, quando no singular, os diretores e membros do Conselho de Administração da Companhia referidos individualmente, ou, quando no plural, os diretores e membros do Conselho de Administração da Companhia referidos conjuntamente.

"Alienação de Controle da Companhia" significa a transferência a terceiro, a título oneroso, das Ações de Controle.

"Grupo de Acionistas" significa o grupo de duas ou mais pessoas (a) vinculadas por contratos ou acordos de voto de qualquer natureza, seja diretamente ou por meio de sociedades Controladas, Controladoras ou sob Controle comum; ou (b) entre as quais haja uma relação de Controle; ou (c) que estejam sob controle comum. Exclusivamente para os fins da Seção IV do Capítulo VII deste Estatuto Social, o termo "Grupo de Acionistas", também incluirá o grupo de duas ou mais pessoas que representem interesse comum. Configura-se a existência de interesse comum nas seguintes situações, exemplificativamente: (i) uma pessoa deter, direta ou indiretamente, uma participação igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital social da outra pessoa; e (ii) duas pessoas que tenham como sócio terceiro que detenha, direta ou indiretamente, uma participação igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital social em

ambas. Quaisquer *joint ventures*, fundos ou clubes de investimento, fundações, associações, *trusts*, condomínios, cooperativas, carteira de valores mobiliários, comunhão de interesses, ou qualquer outro tipo de organização ou empreendimento, organizado no Brasil ou no exterior, serão considerados como integrantes do mesmo Grupo de Acionistas sempre que duas ou mais dessas entidades caso: (x) sejam administradas ou geridas pela mesma pessoa física ou jurídica ou por partes relacionadas; ou (y) compartilhem ao menos a maioria de seus administradores ou gestores.

“**Poder de Controle**” ou “**Controle**” significa o poder efetivamente utilizado de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida. Há presunção relativa de titularidade do controle com relação a pessoa ou Grupo de Acionistas que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas 3 (três) últimas Assembleias Gerais da Companhia, ainda que não seja titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante.

“**Valor Econômico**” significa o valor da Companhia e de suas ações que vier a ser determinado por empresa especializada, mediante a utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela CVM.

Seção II. – Alienação de Controle

Artigo 29. Oferta Pública. A Alienação de Controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que o Adquirente se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas da Companhia (“Oferta Pública”), observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, de forma a assegurar-lhes tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador Alienante.

Parágrafo Primeiro. A Companhia não registrará qualquer transferência de ações para o Adquirente ou para aquele(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle, enquanto este(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores a que se refere o Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Segundo. Nenhum acordo de acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle poderá ser registrado na sede da Companhia enquanto seus signatários não tenham subscrito o Termo de Anuência dos Controladores a que se refere o Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

Parágrafo Terceiro. Caso a aquisição de Controle também sujeite o Acionista Adquirente à obrigação de realizar uma Oferta Pública nos termos da Seção IV abaixo, o preço de aquisição na Oferta Pública será o maior entre os preços estabelecidos conforme os termos e condições referidos neste Artigo 29 e no Artigo 37, parágrafo segundo, deste Estatuto Social.

Artigo 30. Outras Hipóteses de Oferta Pública. A Oferta Pública referida no Artigo anterior será exigida, ainda:

- (i) quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na Alienação de Controle da Companhia; ou
- (ii) em caso de alienação de controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Companhia, sendo que, neste caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à BM&FBOVESPA o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar documentação que comprove esse valor.

Artigo 31. Aquisição de Controle por meio de diversas operações. Aquele que adquirir o Poder de Controle em razão de contrato privado de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, está obrigado a: (i) efetivar a Oferta Pública referida no Artigo 29 deste Estatuto Social; (ii) pagar, nos termos a seguir indicados, quantia equivalente à diferença entre o preço da Oferta Pública e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores à data da aquisição do Poder de Controle, devidamente atualizado pela taxa SELIC, até a data do pagamento. Referida quantia deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderam ações da Companhia nos pregões em que o Adquirente realizou as aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à BM&FBOVESPA operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos; e (iii) tomar medidas razoáveis para reestabelecer a porcentagem mínima de 25% (vinte e cinco por cento) do total das ações da Companhia em circulação, em até 6 (seis) meses contados a partir da aquisição de Controle.

Seção III. – Cancelamento do registro de Companhia aberta e saída do Novo Mercado

Artigo 32. Cancelamento do Registro de Companhia Aberta. Na oferta pública de aquisição de ações a ser feita pelo Acionista Controlador ou pela Companhia, para o cancelamento do registro da Companhia como companhia aberta, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico apurado no laudo de avaliação, referido no Artigo 36 deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Artigo 33. Saída do Novo Mercado. Caso (i) seja deliberada a saída da Companhia do Novo Mercado para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado ou (ii) em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação, o Acionista Controlador deverá efetivar uma oferta pública de aquisição das ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia em que o preço a ser oferecido deverá corresponder no mínimo ao respectivo Valor Econômico, a ser apurado em laudo de avaliação referido no Artigo 36 deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis. A notícia da realização da oferta pública deverá ser comunicada à BM&FBOVESPA e divulgada ao mercado imediatamente após a Assembleia Geral da Companhia que houver aprovado tal saída ou reestruturação, conforme aplicável.

Artigo 34. Saída do Novo Mercado na Ausência de Controle. Na hipótese de não haver Acionista Controlador, caso seja deliberada a saída da Companhia do Novo Mercado para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação, a saída estará condicionada à realização de oferta pública de aquisição de ações, nas mesmas condições previstas no Artigo 33 deste Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro. A Assembleia Geral referida no *caput* deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações, o(s) qual(is), presente(s) na Assembleia Geral, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a Oferta Pública.

Parágrafo Segundo. Na ausência de definição dos responsáveis pela realização da oferta pública de aquisição de ações, no caso de operação de reorganização societária, na qual a Companhia resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado, caberá aos acionistas que votaram favoravelmente à reorganização societária realizar a referida Oferta Pública.

Artigo 35. Saída do Novo Mercado por Descumprimento de Obrigações. A saída da Companhia do Novo Mercado em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado está condicionada à efetivação de oferta pública de aquisição de ações, no mínimo, pelo Valor Econômico das ações, a ser apurado em laudo de avaliação de que trata o Artigo 36 deste Estatuto, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Parágrafo Primeiro. O Acionista Controlador deverá efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no *caput* desse artigo.

Parágrafo Segundo. Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Novo Mercado referida no *caput* decorrer de deliberação da assembleia geral, os acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implicou o respectivo descumprimento deverão efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no *caput*.

Parágrafo Terceiro. Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Novo Mercado referida no *caput* ocorrer em razão de ato ou fato da administração, os Administradores da Companhia deverão convocar assembleia geral de acionistas cuja ordem do dia será a deliberação sobre como sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado ou, se for o caso, deliberar pela saída da Companhia do Novo Mercado.

Parágrafo Quarto. Caso a assembleia geral mencionada no Parágrafo Terceiro acima delibere pela saída da Companhia do Novo Mercado, a referida assembleia geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações prevista no *caput*, o(s) qual(is), presente(s) na assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

Artigo 36. Laudo de Avaliação. O laudo de avaliação requerido em caso de cancelamento do registro como companhia aberta ou saída do Novo Mercado deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com comprovada experiência e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, de seus administradores e/ou do(s) Acionista(s) Controlador(es); tal laudo também deverá satisfazer os requisitos do Artigo 8º, parágrafo primeiro, da Lei das Sociedades por Ações e incluir a responsabilidade estabelecida no Artigo 8º, parágrafo 6º da referida lei.

Parágrafo Primeiro. A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico da Companhia requerido na hipótese de cancelamento do registro como companhia aberta ou da Saída do Novo Mercado é de competência privativa da Assembleia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes naquela Assembleia Geral, que, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas representando pelo menos 20% (vinte por cento) do total de Ações em Circulação ou, caso instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes de Ações em Circulação.

Parágrafo Segundo. Os custos de elaboração do laudo de avaliação deverão ser inteiramente assumidos pelas pessoas responsáveis pela efetivação da oferta pública para aquisição de ações, conforme aplicável.

Seção IV. – Proteção da Diluição de Participação

Artigo 37. Participação em Ações em Circulação. Qualquer pessoa ou Grupo de Acionistas, que adquira ou torne-se detentor de ações ou direitos sobre as ações de emissão da Companhia, em quantidade equivalente ou maior que 22% (vinte e dois por cento) do total das ações de emissão

da Companhia, deverá, em até 30 (trinta) dias contados da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade sobre ações ou direitos de voto de tais ações em quantidade equivalente ou maior que 22% (vinte e dois por cento) do total de ações da Companhia, realizar ou solicitar o registro, conforme aplicável, da Oferta Pública tendo por objeto a totalidade de ações da Companhia, de acordo com as disposições da regulamentação da CVM, do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, das demais normas da BM&FBOVESPA, e das disposições deste Artigo.

Parágrafo Primeiro. Características da Oferta Pública. A Oferta Pública será: (i) destinada indistintamente a todos os acionistas da Companhia, (ii) efetivada em leilão a ser realizado na BM&FBOVESPA, (iii) imutável e irrevogável após a publicação do pertinente edital, exceto conforme estabelecido no parágrafo décimo-segundo deste Artigo, (iv) lançada por preço determinado de acordo com os parágrafos Segundo ou Terceiro deste Artigo, (v) paga à vista, em moeda corrente brasileira, contra a aquisição de ações da Companhia na Oferta Pública, e (vi) acompanhada de laudo de avaliação elaborado pela instituição que se enquadrar nos requisitos do *caput* do Artigo 36 deste Estatuto Social, na hipótese do parágrafo segundo deste Artigo.

Parágrafo Segundo. Preço de Compra. Exceto conforme indicado no parágrafo terceiro deste Artigo, o preço de compra na oferta para cada ação emitida pela Companhia não será inferior ao maior valor entre: (i) valor econômico determinado no laudo de avaliação; (ii) 125% (cento e vinte e cinco por cento) do preço unitário médio das ações de emissão da Companhia durante o período de 3 (três) meses anteriores à data em que a oferta nos termos deste Artigo tenha se tornado obrigatória, ponderado pelo volume de negociação, no mercado acionário de maior volume de negociação das ações emitidas pela Companhia; (iii) 125% (cento e vinte e cinco por cento) do maior preço de emissão das ações verificado em qualquer aumento de capital realizado por meio da distribuição pública realizada dentro do período de 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data em que a oferta para aquisição das ações tenha se tornado obrigatória, devendo tal valor ser atualizado pela taxa SELIC, a partir da data de emissão das ações no aumento de capital da Companhia até a data de realização da oferta de acordo com o presente Artigo; e (iv) 125% (cento e vinte e cinco por cento) do maior preço por ação pago pela pessoa ou Grupo de Acionistas para adquirir ações da Companhia durante o período de 60 (sessenta) meses anteriores à data em que a oferta das ações tenha se tornado obrigatória, sendo tal valor atualizado pela taxa SELIC, a partir da data de aquisição até a conclusão da oferta. Caso a regulamentação da CVM aplicável à oferta determine a adoção de qualquer critério para cálculo do preço de compra de cada ação da Companhia que resulte em preço de compra mais elevado, tal preço mais elevado prevalecerá.

Parágrafo Terceiro. Aquisição por Contratos Particulares. Caso a pessoa ou Grupo de Acionistas atinja uma participação em Ações em Circulação equivalente ou maior que 22% (vinte e dois por cento) do total do capital social da Companhia como resultado de contratos particulares de compra e venda de ações celebrados com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, a pessoa ou Grupo de Acionistas estará obrigada a realizar a Oferta Pública de ações detidas pelos demais acionistas pelo mesmo preço de compra por ação pago ao Acionista Controlador, de modo a assegurar tratamento igualitário ao conferido ao Acionista Controlador, mesmo que a Alienação de Controle da Companhia não tenha ocorrido.

Parágrafo Quarto. Oferta Concorrente. A realização da oferta aqui mencionada não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia ou, conforme o caso, a própria Companhia, realizar uma oferta concorrente, de acordo com a regulamentação aplicável.

Parágrafo Quinto. Exigências da CVM. A pessoa ou Grupo de Acionistas será obrigada a cumprir as exigências da CVM com relação à oferta pública, de acordo com a regulamentação aplicável.

Parágrafo Sexto. Descumprimento das Obrigações. Caso a pessoa ou Grupo de Acionistas não cumpra as obrigações impostas neste Artigo, incluindo aquelas relacionadas ao cumprimento dos prazos máximos (i) para a realização ou solicitação do registro da oferta ou (ii) para realização de qualquer solicitação ou exigência da CVM, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual tal pessoa ou Grupo de Acionistas não terá direito de voto, para deliberar sobre a suspensão dos direitos da referida pessoa ou Grupo de Acionistas, nos termos do Artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações, sem prejuízo da responsabilidade da pessoa ou Grupo de Acionistas por qualquer prejuízo ou dano causado aos demais acionistas como resultado do descumprimento das obrigações estabelecidas neste Artigo.

Parágrafo Sétimo. Exceções. A Oferta Pública estabelecida neste Artigo não se aplica nas seguintes hipóteses: (i) caso determinado Acionista atinja, direta ou indiretamente, uma participação em Ações em Circulação maior que 22% (vinte e dois por cento) do total do capital social da Companhia em razão de (a) sucessão legal, desde que tal Acionista venda as ações excedentes dentro de 30 (trinta) dias do referido evento, (b) incorporação de outra sociedade pela Companhia ou incorporação da Companhia por outra sociedade, ou ainda fusão da Companhia com outra sociedade, (c) incorporação de ações de outra sociedade pela Companhia ou incorporação de ações da Companhia por outra sociedade, ou contribuição de ações da Companhia em integralização de aumento de capital social de outra sociedade, ou (d) subscrição de ações da Companhia ocorrida em emissão primária de ações aprovada pela Assembleia Geral, desde que a proposta de aumento de capital determine que o preço de emissão seja estabelecido com base no valor econômico obtido em laudo de avaliação econômico e financeiro da Companhia preparado por empresa especializada com comprovada experiência na avaliação de companhia abertas, ou (ii) aquisição de ações detidas pelo Acionista Controlador e/ou vinculadas ao Acionista Controlador por Acordo de Acionistas, que não sejam consideradas como parte das Ações em Circulação durante o período em que estejam vinculadas por Acordo de Acionistas, ou (iii) aquisição de Ações em Circulação pelo Acionista Controlador ou qualquer Grupo de Acionistas de que o Acionista Controlador faça parte, sujeita às regras e limitações impostas em lei e às disposições estabelecidas na Seção III, que, enquanto detidas pelo Acionista Controlador ou tal Grupo de Acionistas, não sejam consideradas como parte das Ações em Circulação, ou (iv) criação de um Grupo de Acionistas de que o Acionista Controlador faça parte.

Parágrafo Oitavo. Cálculo da Porcentagem. Para fins de cálculo do percentual de 22% (vinte e dois por cento) do total de ações da Companhia estabelecido neste Artigo 37, não serão considerados os aumentos involuntários de participação, resultantes do cancelamento de ações em tesouraria ou da redução do capital social da Companhia devido ao cancelamento de ações.

Parágrafo Nono. Dispensa da Oferta. A Assembleia Geral poderá dispensar a pessoa ou Grupo de Acionistas de realizar a oferta prevista neste Artigo, caso seja de interesse da Companhia.

Parágrafo Décimo. Nova Avaliação. Acionistas representando pelo menos 10% (dez por cento) das ações da Companhia, excluídas as ações da pessoa ou Grupo de Acionistas, poderão requerer aos administradores da Companhia a convocação da Assembleia Geral para deliberar acerca da preparação de um novo laudo de avaliação da Companhia para fins de revisão do preço de compra. Tal laudo de avaliação será preparado nos mesmos moldes do laudo de avaliação mencionado na seção principal do Artigo 36 do presente Estatuto Social, de acordo com os procedimentos definidos no Artigo 4-A da Lei das Sociedades por Ações e conforme as disposições da regulamentação aplicável da CVM, BM&FBOVESPA e do presente Capítulo. Os custos de elaboração do laudo de avaliação serão integralmente assumidos pela pessoa ou Grupo de Acionistas.

Parágrafo Décimo Primeiro. Impedimento de Voto. A pessoa ou Grupo de Acionistas não poderá votar na Assembleia Geral mencionada nos parágrafos Nono e Décimo acima.

Parágrafo Décimo Segundo. Retirada da Oferta. Caso a Assembleia Geral mencionada no Parágrafo Décimo acima aprove a realização de uma nova avaliação e o novo laudo de avaliação defina um valor superior ao inicial, a pessoa ou Grupo de Acionistas poderá retirar a oferta, desde que a pessoa ou Grupo de Acionistas observe, se aplicáveis, os procedimentos definidos nos Artigos 23 e 24 da Instrução CVM 361/02, e aliene a participação excedente dentro de 3 (três) meses a partir da data de tal Assembleia Geral.

Artigo 38. Qualquer Acionista Adquirente que já tenha subscrito e/ou adquirido ações de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior a 22% (vinte e dois por cento) das ações em Circulação da Companhia e que deseje realizar uma nova aquisição de Ações da Companhia em bolsa de valores estará obrigado a, previamente a qualquer nova aquisição, enviar notificação por escrito, com pelo menos 3 (três) dias úteis de antecedência da data prevista para a aquisição das ações adicionais, à Companhia, sempre de acordo com os termos da legislação vigente e da regulamentação da CVM, conforme aplicável.

Parágrafo Único. Caso o Acionista Adquirente não cumpra as obrigações estabelecidas neste artigo, o Conselho de Administração convocará Assembleia Geral, na qual o Acionista Adquirente não terá direito a voto, para deliberar sobre a suspensão dos direitos de tal Acionista Adquirente, de acordo com o artigo 120 da Lei 6404/76.

Seção V. – Disposições Comuns

Artigo 39. Uma única Oferta Pública poderá ser realizada para cumprimento de mais de um dos propósitos estabelecidos neste Capítulo VII, no Regulamento de Listagem do Novo Mercado ou na regulamentação da CVM, desde que (i) seja possível compatibilizar todos os procedimentos das pertinentes modalidades de Oferta Pública; (ii) não haja prejuízo para os destinatários da oferta; e (iii) a autorização da CVM seja obtida quando requerido pela legislação aplicável.

Parágrafo Único. Sem prejuízo das disposições deste Artigo e dos Artigos 38 e 40 do presente Estatuto, as regras do Regulamento de Listagem do Novo Mercado prevalecerão em caso de prejuízo aos direitos dos destinatários das Ofertas Públicas mencionadas em tais Artigos.

Artigo 40. A Companhia ou os acionistas responsáveis pela realização da Oferta Pública estabelecida neste Capítulo VII, no Regulamento de Listagem do Novo Mercado ou na regulamentação da CVM poderão assegurar que esta seja realizada por qualquer acionista e, conforme aplicável, pela Companhia. A Companhia ou o acionista, conforme aplicável, não estão isentos da obrigação de realizar a Oferta Pública até que esta seja concluída nos termos das normas aplicáveis.

CAPÍTULO VIII ARBITRAGEM

Artigo 41. Submissão Obrigatória à Arbitragem. A Companhia, seus acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas neste Estatuto Social, na Lei das Sociedades por Ações, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem, do Regulamento de Sanções e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

Parágrafo Primeiro. Medidas de urgência. Sem prejuízo da validade desta cláusula arbitral, o requerimento de medidas de urgência pelas Partes, antes de constituído o Tribunal Arbitral, deverá ser remetido ao Poder Judiciário, na forma do item 5.1.3 do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado.

Parágrafo Segundo. Normas de arbitragem. A legislação brasileira será a única aplicável a todas e quaisquer disputas, assim como ao cumprimento, interpretação e validade desta cláusula compromissória. A arbitragem será administrada pela própria Câmara de Arbitragem do Mercado, e será conduzida e julgada conforme as disposições da legislação brasileira e do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado.

CAPÍTULO IX DA LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 42. A Companhia será liquidada nos casos estabelecidos em lei, cabendo à Assembleia Geral eleger o liquidante ou liquidantes, assim como o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante esse período, de acordo com as formalidades legais.

CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 43. Omissões. Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados conforme os termos da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 44. Acordos de Acionistas. A Companhia observará os acordos de acionistas arquivados na sua sede, sendo vedados o registro de transferência de ações e o voto em Assembleia Geral ou Reunião do Conselho de Administração em desacordo com tais instrumentos.

Artigo 45. Eficácia. Este Estatuto Social, somente terá eficácia a partir da data de publicação do Anúncio de Início de Distribuição Pública de Ações relacionado à oferta pública inicial de ações da Companhia. As disposições dos Artigos 37 e 38 deste Estatuto Social não se aplicam aos acionistas atuais que já sejam detentores, na data de entrada em vigor deste Estatuto Social, em valor igual ou superior a 22% (vinte e dois por cento) do total de ações da Companhia, nem a seus sucessores, aplicando-se somente aos acionistas que atingirem tal porcentagem após tal data.

Parágrafo Primeiro. Os Artigos 37 e 38 deste Estatuto Social poderão ser renunciados mediante deliberação da Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo. Até a data da publicação do Anúncio de Início da Distribuição Pública de Ações, relacionado à oferta pública inicial de ações da Companhia, a titularidade sobre as Ações da Companhia será comprovada pelo registro do nome do acionista no Livro de Registro de Ações.



-
- **ATOS SOCIETÁRIOS RELACIONADOS À OFERTA**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

BIOSEV S.A.
CNPJ: 15.527.906/0001-36
NIRE: 35.3.0034518.5

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DE 25 DE MARÇO DE 2013 (“REUNIÃO”), NA FORMA DE SUMÁRIO**

1. Data, hora e local: Em 25 de março de 2013, às 10:00h (horário de São Paulo), no escritório da BIOSEV S.A. (“Companhia”), localizado na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 11º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-919. A Reunião contou com participantes por meio de vídeo conferência e conferência telefônica, nos termos do artigo 20, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia, e por meio de delegação de votos a outro membro do Conselho de Administração, nos termos do artigo 20, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia, tudo conforme adiante indicado.

2. Participantes: Os seguintes Conselheiros da Companhia participaram da Reunião: Kenneth Carson Geld, Adrien Dominique Lucien Tardy (por conferência telefônica), Ciro Echesortu (por conferência telefônica), Claude Pierre Ehlinger (por conferência telefônica), Philippe Jean Henri Delleur (por voto delegado ao Sr. Kenneth Carson Geld), Antonio Delfim Neto, Marcio Alvaro Moreira Caruso e Cristiano Biagi. Participaram da Reunião os seguintes Observadores: Fernando Engelberg de Moraes, Ricardo Cholbi Tepedino, Renato Carvalho do Nascimento e Andrea Maserati (por conferência telefônica). Por fim, participaram da Reunião, na qualidade de convidados, Christophe Malik Akli e Serge Stepanov.

3. Presidente e Secretário: Sr. Kenneth Carson Geld presidiu a Reunião e o Sr. Pablo Francisco Gimenez Machado atuou como secretário.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre: **(i)** a quantidade de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“Ações”), a serem emitidas pela Companhia no âmbito da oferta pública de distribuição primária de ações da Companhia, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), com esforços de colocação das Ações no exterior, conforme aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 19 de fevereiro de 2013; **(ii)** a fixação do preço de emissão das Ações e a justificativa do critério utilizado para a fixação do preço das Ações; **(iii)** a possibilidade de a oferta pública de distribuição primária ser acrescida em até 20% (vinte por cento) da quantidade de Ações inicialmente ofertadas (“Opção de Lote Adicional”), nas mesmas condições e ao mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas (“Ações do Lote Adicional”); **(iv)** a outorga pela Companhia ao Banco BTG Pactual S.A. de opção para distribuição de ações de emissão da Companhia no montante de até 15% (quinze por cento) do total de Ações inicialmente ofertada (“Opção de Lote Suplementar”), que poderá ser acrescida à oferta pública de distribuição primária, nas mesmas condições e ao mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas (“Ações do Lote Suplementar”), destinadas a atender um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da oferta

pública de distribuição primária, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400; (v) a aprovação do Prospecto Preliminar da oferta pública de distribuição primária; (vi) a ratificação da contratação da instituição depositária prestadora dos serviços de ações escriturais para a Companhia; e (vii) a autorização à Diretoria da Companhia para tomar todas as providências e praticar todos os atos e quaisquer atos necessários a realização da oferta pública de distribuição primária.

5. Deliberações: Os Conselheiros participantes, por unanimidade e sem ressalvas, decidiram:

(i) aprovar a emissão de 46.666.667 (quarenta e seis milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentas e sessenta e sete) Ações, a serem emitidas pela Companhia no âmbito da oferta pública de distribuição primária de ações da Companhia, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, nos termos da Instrução da CVM 400, com esforços de colocação das Ações no exterior, conforme aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 19 de fevereiro de 2013 (“Oferta”), sendo que tal número de ações já considera o grupamento aprovado na mesma Assembleia;

(ii) aprovar a fixação do preço de emissão das Ações em R\$15,00 (quinze reais) por Ação (“Preço de Emissão”), já considerado o grupamento de ações aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de fevereiro de 2013. O critério utilizado para a determinação do Preço de Emissão foi a perspectiva de rentabilidade futura da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, com base nos fundamentos apresentados pela Diretoria ao Conselho de Administração por meio do documento “Justificativa para o Cálculo do Preço de Emissão das Ações”, o qual faz parte desta ata como anexo e fica arquivado na sede da Companhia, no livro de atas do Conselho de Administração;

(iii) aprovar a outorga da Opção de Lote Adicional, a qual poderá ser exercida e confirmada pela Companhia, em comum acordo com os coordenadores da Oferta, conferindo poderes à Diretoria para fixar todos os termos e condições relativos à Opção de Lote Adicional

(iv) aprovar a outorga da Opção de Lote Suplementar ao Banco BTG Pactual S.A., conferindo poderes à Diretoria para fixar todos os termos e condições relativos à Opção de Lote Suplementar;

(v) aprovar o Prospecto Preliminar da Oferta, substancialmente nos termos da minuta cuja cópia, autenticada pela Mesa, fica arquivada na sede da Companhia, no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração;

(vi) ratificar a contratação da Itaú Corretora de Valores S.A., para atuar como instituição depositária prestadora dos serviços de ações escriturais para a Companhia, ficando a Diretoria da Companhia autorizada a tomar todas as providências necessárias e celebrar todos os documentos e contratos necessários a fim de formalizar referida contratação, incluindo, sem limitação, o contrato de prestação de

serviços de escrituração de ações, sendo ratificados os atos já praticados pela Diretoria e relacionados a tal contratação; e

(vii) **autorizar** a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias à realização da Oferta, em especial, representar a Companhia perante a CVM, o Banco Central do Brasil e a BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, podendo praticar ou fazer com que sejam praticados, quando necessários, quaisquer atos e/ou negociar e firmar quaisquer contratos, comunicações, notificações, certificados, documentos ou instrumentos que considerar necessários ou apropriados para a realização da Oferta.

6. Encerramento: Não havendo nada mais a tratar, a Reunião foi suspensa. A ata da Reunião foi elaborada, lida e aprovada pela totalidade dos Conselheiros participantes.

7. Assinaturas: Kenneth Carson Geld – Presidente da Reunião; Pablo Francisco Gimenez Machado – Secretário da Reunião. Conselheiros: Kenneth Carson Geld, Adrien Dominique Lucien Tardy, Claude Pierre Ehlinger, Ciro Echesortu, Philippe Jean Henri Delleur (por delegação de voto ao Sr. Kenneth Carson Geld), Marcio Alvaro Moreira Caruso, Antonio Delfim Netto e Cristiano Biagi.

A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 25 de março de 2013.


PABLO FRANCISCO GIMENEZ MACHADO
Secretário

**Anexo à Ata da Reunião do Conselho de Administração da Biosev S.A.
de 25 de março de 2013**

Justificativa para o Cálculo do Preço de Emissão das Ações

A proposta apresentada para deliberação pelo Conselho de Administração consiste em fixar em R\$15,00 (quinze reais) por Ação (“Preço de Emissão”) o preço de emissão das Ações no contexto da oferta pública inicial da Companhia, já considerado o grupamento de ações aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de fevereiro de 2013.

O critério utilizado para a determinação do Preço de Emissão é a perspectiva de rentabilidade futura da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações.

Referido critério de avaliação foi considerado o mais apropriado para a avaliação da Companhia e mais apto para traduzir o valor justo de suas ações, tendo em vista que: (i) a Companhia não possui valor de mercado, já que suas ações não são atualmente negociadas em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, prejudicando o arbitramento do preço com base no §1º, inciso III, da Lei nº 6.404/76; e (ii) o valor do patrimônio líquido por ação não é o melhor critério para o cálculo do preço por ação para a finalidade que se pretende, dado que ele representa um resultado das diversas contas de balanço, podendo não refletir com precisão o valor justo por ação da Companhia considerando as práticas de mercado atuais e suas projeções de investimento, financeiras e operacionais para os próximos anos, baseado em sua capacidade financeira atual, prejudicando o arbitramento do preço com base no §1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76.

A apuração do valor econômico é a metodologia considerada mais adequada para determinar o valor justo das ações por refletir a capacidade de geração de caixa da Companhia e, portanto, reflete de modo mais adequado os potenciais retornos aos acionistas gerados a partir da sua atividade operacional.

A metodologia utilizada para a avaliação da rentabilidade futura da Companhia foi a do Fluxo de Caixa Descontado, que reflete o cálculo do caixa livre resultante das atividades da Companhia que a administração estima será gerado ao longo dos próximos 5 anos, acrescido do valor terminal representando a perpetuidade dos seus negócios, descontando-se a valor presente tal caixa livre com referido acréscimo do valor terminal pelo custo de capital, o que representa o valor econômico dos ativos da Companhia. A partir do resultado deste cálculo inicial, a administração substraiu o endividamento da Companhia, o que resultou no valor econômico do patrimônio líquido, o qual foi dividido pelo número total das ações de emissão da Companhia, chegando-se ao preço por ação proposto. Os estudos realizados para a avaliação das ações consideram as demonstrações financeiras da Companhia e o seu plano de negócios para os próximos 5 (cinco) anos. A metodologia do Fluxo de Caixa Descontado considera ainda as premissas de custo médio ponderado de capital e uma taxa de crescimento perpétua.

A fixação do preço com base no critério e metodologia aqui detalhados não deverá causar diluição injustificada aos atuais acionistas da Companhia e também reflete o valor pelo qual os acionistas subscreveram ações em aumento de capital privado aprovado por unanimidade no âmbito do Conselho de Administração da Companhia e homologado em 1 de março de 2013.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Capa do Requerimento

<p>JUNTA COMERCIAL 25 MAR. 2013 PROTOCOLO</p>	<p>SR. USUÁRIO, SE O DOCUMENTO NÃO FOR RETIRADO NO PRAZO DE 60(SESENTA DIAS), SERÁ FRAGMENTADO.</p> <p>NOME EMPRESARIAL BIOSEV S.A.</p>	<p> JUCESP PROTOCOLO 0.263.481/13-0</p> <p></p> <p>USO EXCLUSIVO DA JUCESP</p>
<p>ATOS (ESPECIFICAÇÃO DO PEDIDO) Arquivamento de Ata;</p>		<p>Controle Internet</p> <p>011894491-6</p> <p></p>

BIOSEV S.A.

CNPJ: 15.527.906/0001-36

NIRE: 35.3.0034518.5

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DE [15] DE ABRIL DE 2013 (“REUNIÃO”), NA FORMA DE SUMÁRIO**

1. Data, hora e local: [15] de abril de 2013, às [16h00] (horário de São Paulo), no escritório da Biosev S.A. (“Companhia”), localizado na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 1.355 – 11º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, CEP 01452-919. [A Reunião contou com participantes por meio de vídeo conferência e conferência telefônica, nos termos do artigo 20, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia, e por meio de delegação de votos a outro membro do Conselho de Administração, nos termos do artigo 20, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia, tudo conforme adiante indicado.]

2. Participantes: Os seguintes Conselheiros da Companhia participaram da Reunião: Kenneth Carson Geld, [Adrien Dominique Lucien Tardy (por [•])], [Claude Pierre Ehlinger (por [•])], [Ciro Echesortu (por [•])], [Philippe Jean Henri Delleur (por [•])], [Marcio Alvaro Moreira Caruso], [Antonio Delfim Neto], [Mohamed Mourabet] e [Cristiano Biagi]. Participaram da Reunião os seguintes Observadores: [Fernando Engelberg de Moraes], [Ricardo Cholbi Tepedino], [Renato Carvalho do Nascimento], [Paul Hedley Akroyd (por [•])] e [Andrea Maserati (por [•])]. Por fim, participaram da Reunião, na qualidade de convidados, [•].

3. Presidente e Secretário: Sr. Kenneth Carson Geld presidiu a Reunião e o Sr. [Pablo Francisco Gimenez Machado] atuou como secretário.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre: **(i)** a aprovação do aumento do capital social da Companhia mediante a emissão de [•] ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia (“Ações”), pelo preço de R\$15,00 (quinze reais) para distribuição pública, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição, nos termos do artigo 172, inciso I da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores (“Lei das S.A.”), a serem emitidas dentro do limite de capital autorizado, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia; **(ii)** a forma de integralização e colocação das Ações; **(iii)** a determinação dos direitos a serem conferidos aos titulares das novas Ações; **(iv)** a aprovação dos seguintes documentos relativos à Oferta: (a) Anúncio de Início, nos termos do artigo 52 da Instrução CVM 400 (“Anúncio de Início”), (b) minuta do Anúncio de Encerramento, nos termos do artigo 29 da Instrução CVM 400 (“Anúncio de Encerramento”), (c) boletim de subscrição, a ser firmado por investidores institucionais (“Boletim de Subscrição”), (d) Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia e de Opções de Venda concedidas pela Hédera Investimentos e Participações Ltda. (“Prospecto Definitivo”) (e) Formulário de Referência (“Formulário de Referência”),

produzido nos termos da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 480”) datado de 15 de abril de 2013; (f) *Final Offering Memorandum*; e (g) Contrato de Compra e Venda de Opções de Venda Lançadas Pela Hédera Investimentos e Participações Ltda. e Emitidas Pela BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa De Valores, Mercadorias e Futuros Para Investidores Institucionais; e (v) a aprovação da destinação dos recursos provenientes do aumento de capital a ser realizado na Companhia em decorrência da Oferta.

5. Deliberações: Os Conselheiros participantes [, por unanimidade e sem ressalvas,] decidiram:

(i) aprovaram o aumento do capital social da Companhia, que passará de R\$[•] para R\$[•], representando, portanto, um aumento de R\$[•], dentro do limite de capital autorizado, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia, mediante a emissão de [•] Ações, para subscrição pública, com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, em conformidade com o disposto no artigo 172, inciso I, da Lei das S.A., e nos termos do Estatuto Social da Companhia, sendo que as Ações objeto do aumento de capital serão objeto de distribuição pública no Brasil, em conformidade com o disposto na Instrução CVM 400, em mercado de balcão não organizado, incluindo esforços de colocação de ações no exterior (“Oferta”);

(ii) aprovaram a forma de integralização das Ações, que deverá ser feita à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional, e a forma de colocação das Ações, que deverá ser feita em mercado de balcão não-organizado, de acordo com o procedimento descrito no Aviso ao Mercado publicado em 26 de março de 2013, nos termos do disposto no artigo 53, da Instrução CVM 400;

(iii) determinaram que os titulares das novas Ações objeto do aumento de capital, a partir da data de sua emissão, farão *jus* aos mesmos direitos conferidos pelo Estatuto Social da Companhia e pela legislação aplicável às ações existentes, inclusive atribuição de dividendos integrais e outros benefícios que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da data de liquidação da Oferta;

(iv) aprovaram os seguintes documentos relativos à Oferta: (a) Anúncio de Início, (b) minuta do Anúncio de Encerramento, (c) Boletim de Subscrição, (d) Prospecto Definitivo, (e) Formulário de Referência datado de [•] e (f) *Final Offering Memorandum*; e

(v) aprovaram a destinação dos recursos provenientes do aumento de capital pela Companhia decorrente da Oferta para os fins descritos na seção “*Destinação dos Recursos*” do Prospecto Definitivo da Oferta.

6. Encerramento: Não havendo nada mais a tratar, a Reunião foi suspensa. A ata da Reunião foi elaborada, lida e aprovada pela totalidade dos Conselheiros participantes.

7. Assinaturas:

KENNETH CARSON GELD
Presidente da Reunião

[PABLO FRANCISCO GIMENEZ MACHADO]
Secretário da Reunião

KENNETH CARSON GELD
Conselheiro

[ADRIEN DOMINIQUE LUCIEN TARDY]
Conselheiro

[CLAUDE PIERRE EHLINGER]
Conselheiro

[CIRO ECHESORTU]
Conselheiro

[PHILIPPE JEAN HENRI DELLEUR]
Conselheiro

[MARCIO ALVARO MOREIRA CARUSO]
Conselheiro

[ANTONIO DELFIM NETTO]
Conselheiro

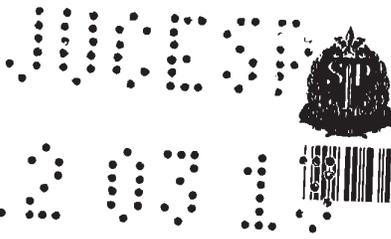
[MOHAMED MOURABET]
Conselheiro

[CRISTIANO BIAGI]
Conselheiro

A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

São Paulo, [15] de abril de 2013.

[Pablo Francisco Gimenez Machado]
Secretário



HÉDERA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ/MF nº 12.686.989/0001-18

NIRE 35.2.247.6875.1

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS
REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2013

Data, Hora e Local: Aos 19 dias do mês de fevereiro de 2013, às 10:00 horas, na sede social da **HÉDERA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.** (“Sociedade”), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.355, 12º andar, Sala 4, Pinheiros.

Convocação: Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/02, tendo em vista a presença de sócia representando a totalidade do capital social.

Presenças: Sócia representando a totalidade do capital social, a saber: **SUGAR HOLDINGS B.V.**, sociedade constituída de acordo com as leis da Holanda, com sede na cidade de Rotterdam, Holanda, na Westblaak 92, 3012 KM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.525.855/0001-15, neste ato representada por seus bastante procuradores, Srs. Pablo Francisco Gimenez Machado, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 28209659 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 271.385.948-44 e André Roth, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 12.308.717 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 153.647.978-05 (“**Sugar Holdings**”).

Ordem do Dia: Deliberar acerca: (i) da autorização para o lançamento pela Sociedade de opções de venda de ações da Biosev S.A., sociedade por ações constituída e existente de acordo com as leis do Brasil, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 11º andar, Pinheiros, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.527.906/0001-36 (“**Biosev**” e “**Opções de Venda de Ações**”), no âmbito da oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Biosev (“**Oferta**”), a ser realizada no Brasil e com esforços de colocação no exterior, sujeita a registro na Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, aos adquirentes das ações da Biosev no âmbito da Oferta; e (ii) da autorização para a Diretoria da Sociedade praticar qualquer ato e firmar quaisquer documentos que se fizerem necessários ao lançamento das Opções de Venda de Ações.

Deliberações: Após análise dos itens constantes da ordem do dia, a sócia deliberou o quanto segue:

(i) autorizar a Sociedade a lançar Opções de Venda de Ações aos adquirentes das ações da Biosev, no âmbito da Oferta, cujo preço de exercício a será determinado na data de conclusão do procedimento de



JUCESP
12 03 13

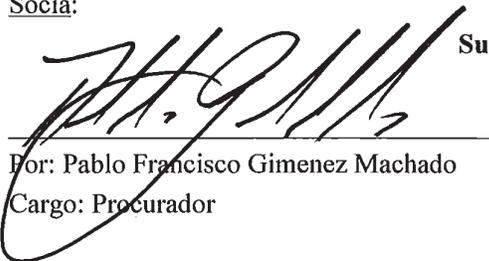
coleta de intenções de investimento pelos coordenadores da Oferta (*bookbuilding*), ficando consignado que esta aprovação supre a necessidade de futuras deliberações de sócios sobre o tema, sendo certo que a Diretoria da Sociedade poderá decidir sobre as demais características e condições das Opções de Venda de Ações, incluindo o preço de exercício e, em caso de eventual exercício das Opções de Venda de Ações pelos respectivos adquirentes, nenhuma outra aprovação de sócios será necessária; e

(ii) autorizar a Diretoria da Sociedade a praticar qualquer ato e firmar quaisquer documentos que se fizerem necessários à efetivação da deliberação tomada acima.

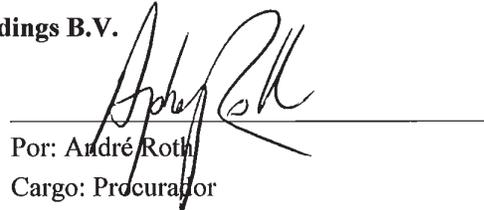
Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado a reunião foi encerrada e a presente ata lavrada, lida, conferida, e por todos assinada.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2013.

Sócia:


Por: Pablo Francisco Gimenez Machado
Cargo: Procurador

Sugar Holdings B.V.


Por: André Roth
Cargo: Procurador



HÉDERA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ/MF nº 12.686.989/0001-18
NIRE 35.2.247.6875.1

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA
Realizada em 25 de março de 2013

Data, Hora e Local: Realizada no dia 25 de março de 2013, às 9:00 horas, na sede social da HÉDERA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. ("Sociedade"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.355, 12º andar, Sala 4, Pinheiros.

Convocação e Presença: Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros da Diretoria.

Mesa: Sr. André Roth, Presidente da Mesa; e Sr. Pablo F. Gimenez Machado, Secretário.

Ordem do Dia: Deliberar acerca (i) do lançamento de até 46.666.667 (quarenta e seis milhões, seiscentas e sessenta e seis mil, seiscentas e sessenta e sete) opções de venda de ações da Biosev S.A., sociedade por ações constituída e existente de acordo com as leis do Brasil, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 11º andar, Pinheiros, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.527.906/0001-36 ("Biosev" e "Opções de Venda de Ações"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Biosev ("Oferta"), a ser realizada no Brasil e com esforços de colocação no exterior, sujeita a registro na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos da Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), aos adquirentes das ações da Biosev no âmbito da Oferta; e (ii) da fixação da faixa de preço de lançamento das Opções de Venda de Ações situado entre R\$0,01 (um centavo de real) e R\$2,00 (dois reais) por Opção de Venda de Ações. O preço de lançamento das Opções de Venda de Ações será fixado após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido neste item abaixo), tendo como parâmetro a apuração do resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento conduzido pelos coordenadores da Oferta, em consonância com o disposto no artigo 44 da Instrução CVM 400 ("Procedimento de Bookbuilding"), o qual reflete o valor pelo qual os investidores institucionais apresentam suas ordens firmes de aquisição no contexto da Oferta.

Deliberações: Após leitura, análise e discussão do item constante da ordem do dia, os Diretores aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas:

(i) o lançamento de até 46.666.667 Opções de Venda de Ações da Biosev, no âmbito da Oferta, aos adquirentes das ações da Biosev no âmbito da Oferta; e

(ii) a fixação da faixa de preço de lançamento das Opções de Venda de Ações situado entre R\$0,01 (um centavo de real) R\$2,00 (dois reais) por Opção de Venda de Ações. O preço de lançamento das Opções de Venda de Ações será fixado após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os investidores institucionais apresentam suas ordens firmes de aquisição no contexto da Oferta.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que lida, conferida e achada conforme, foi assinada por todos os Diretores presentes: André Roth; Adrian Gustavo Isman; Wagner Bertazo; e Pablo F. Gimenez Machado.

São Paulo, 25 de março de 2013.

Mesa:



André Roth
Presidente



Pablo F. Gimenez Machado
Secretário



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Capa do Requerimento

JUNTA COMERCIAL ★ 25 MAR. 2013 ★ PROCOLO	JUCESP PROCOLO 0.263.496/13-2			SR. USUÁRIO, SE O DOCUMENTO NÃO FOR RETIRADO NO PRAZO DE 60(SESENTA DIAS), SERÁ FRAGMENTADO.
				NOME EMPRESARIAL HÉDERA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
		USO EXCLUSIVO DA JUCESP		
ATOS (ESPECIFICAÇÃO DO PEDIDO) Arquivamento de Ata;		Controle Internet 011893096-6 		

HÉDERA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ/MF nº 12.686.989/0001-18

NIRE 35.2.247.6875.1

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

Realizada em [15] de abril de 2013

Data, Hora e Local: Realizada no dia [15] de abril de 2013, às [10:00] horas, na sede social da **HÉDERA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.** (“Sociedade”), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.355, 12º andar, Sala 4, Pinheiros.

Convocação e Presença: Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros da Diretoria.

Mesa: Sr. [André Roth], Presidente da Mesa; e Sr. [Pablo F. Gimenez Machado], Secretário.

Ordem do Dia: Deliberar acerca da fixação do preço de lançamento das opções de venda de ações da Biosev S.A., sociedade por ações constituída e existente de acordo com as leis do Brasil, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 11º andar, Pinheiros, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.527.906/0001-36 (“Biosev” e “Opções de Venda de Ações”), e a justificativa do critério de fixação do preço de lançamento.

Deliberações: Após leitura, análise e discussão do item constante da ordem do dia, os Diretores aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, aprovar a fixação do preço de lançamento das Opções de Venda de Ações em R\$ [●] ([●]) por Opção de Venda de Ações aos adquirentes das ações da Biosev no âmbito da oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Biosev (“Oferta”), a ser realizada no Brasil e com esforços de colocação no exterior, sujeita a registro na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), nos termos da Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”). O preço de lançamento das Opções de Venda de Ações foi fixado após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido neste item abaixo), tendo como parâmetro a apuração do resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento conduzido pelos coordenadores da Oferta, em consonância com o disposto no artigo 44 da Instrução CVM 400 (“Procedimento de Bookbuilding”), o qual reflete o

valor pelo qual os investidores institucionais apresentam suas ordens firmes de aquisição no contexto da Oferta.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que lida, conferida e achada conforme, foi assinada por todos os Diretores presentes: André Roth; Adrian Gustavo Isman; Henrique Americano C. De Freitas; Wagner Bertazo; e Pablo F. Gimenez Machado.

São Paulo, [15] de abril de 2013.

Mesa:

[André Roth]
Presidente

[Pablo F. Gimenez Machado]
Secretário

-
- **DECLARAÇÃO DA COMPANHIA E DO COORDENADOR LÍDER, PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

BIOSEV S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 11º andar, CEP 01452-919, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.527.906/0001-36, neste ato representada em conformidade com seu estatuto social ("Companhia") no âmbito da oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Companhia ("Ações") e opções padronizadas lançadas pelo Hédera Investimentos e Participações Ltda. ("Lançador das Opções de Venda") e emitidas pela BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), que conferirão aos seus titulares o direito de venda de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia ("Opções de Venda"), no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), sob a coordenação do Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual" ou "Coordenador Líder"), do Banco J.P Morgan S.A. ("J.P Morgan"), do Banco Bradesco BBI S.A. ("Bradesco BBI"), do BB-Banco de Investimento S.A. ("BB") e do Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA") e, em conjunto com o Coordenador Líder, J.P Morgan, Bradesco BBI e BB, "Coordenadores da Oferta") e com a participação de determinadas corretoras autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à BM&FBOVESPA ("Corretoras") e de determinadas distribuidoras de títulos e valores mobiliários e outros veículos no sindicato de distribuição do varejo que serão responsáveis apenas pela colocação de Ações ("Distribuidoras de Valores Mobiliários" e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta e as Corretoras, "Instituições Participantes da Oferta") e, ainda, com esforços de colocação de Ações e das Opções de Venda no exterior a serem realizados pelo BTG Pactual US Capital LLC, J.P. Morgan Securities LLC, Bradesco Securities, Inc., Banco do Brasil Securities LLC e Itau BBA USA Securities, Inc., exclusivamente junto a (a) investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, definidos em conformidade com a Regra 144A do *Securities Act* de 1933, dos Estados Unidos da América e do Brasil, conforme alterada ("Securities Act"), nos termos de isenções de registro previstas no *Securities Act*, e (b) investidores nos demais países, fora dos Estados Unidos da América e do Brasil, nos termos do Regulamento S do *Securities Act* e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pela Resolução nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada, do Conselho Monetário Nacional, pela Instrução da CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada, ou pela Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada, nos termos do *Placement Facilitation Agreement*, a ser celebrado entre a Companhia, o Lançador das Opções de Venda e os Agentes de Colocação Internacional ("Oferta"), vem, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, expor e declarar o quanto segue:

CONSIDERANDO QUE:

- (a) A Companhia e os Coordenadores da Oferta constituíram consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

- (b) Está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, iniciada em janeiro de 2013, sendo que tal auditoria prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias de Emissão da Biosev S.A. ("Prospecto Definitivo");
- (c) A Companhia disponibilizou para a análise dos Coordenadores da Oferta e seus consultores legais todos os documentos que estes consideraram relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias de Emissão da Biosev S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo, bem como foram prestadas todas as informações por eles consideradas relevantes para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (d) A Companhia, juntamente com o Coordenador Líder, participou da elaboração do Prospecto Preliminar e participou na elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos consultores legais.

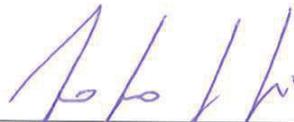
A COMPANHIA DECLARA QUE:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (ii) as informações prestadas pela Companhia (incluindo, mas não se limitando, ao Prospecto Preliminar, nesta data, e ao Prospecto Definitivo, na data de sua divulgação) são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; (b) as informações prestadas ao mercado durante todo prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que venham a integrar o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) o Prospecto Preliminar contém, nesta data, e que o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, das atividades da Companhia, da situação econômico-financeira da Companhia, dos riscos inerentes às suas atividades, e quaisquer outras informações relevantes; e
- (iv) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo a Instrução CVM 400.

São Paulo, 25 de março de 2013.



Nome: CHRISTOPHE MALIK AKLI
Cargo: DIRETOR PRESIDENTE



Nome: MARCO ANTONIO DE MODESTI
Cargo: DIRETOR DE RELAÇÃO COM INVESTITORES



**DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

O BANCO BTG PACTUAL S.A., instituição financeira com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 30.306.294/0002-26, neste ato representada nos termos de seu estatuto social, na qualidade de instituição líder ("Coordenador Líder") da oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias de emissão da Biosev S.A. ("Companhia") e de Opções de Venda lançadas pela Hédera Investimentos e Participações Ltda. ("Lançador das Opções de Venda") ("Oferta"), cujo pedido de registro está sob análise dessa d. Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem pela presente, nos termos do artigo 56, parágrafos 1º e 5º, da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), declarar o quanto segue.

CONSIDERANDO QUE:

- i. o Coordenador Líder constituiu assessores legais para auxiliá-lo na implementação da Oferta;
- ii. para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, iniciada em 21 de janeiro de 2013 ("Auditoria"), sendo que a Auditoria prosseguirá até a divulgação do prospecto definitivo da Oferta ("Prospecto Definitivo");
- iii. por solicitação do Coordenador Líder, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos nos termos do Pronunciamento IBRACON NPA Nº 12, de 7 de março de 2006, com relação ao prospecto preliminar da Oferta ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo;
- iv. foram disponibilizados pela Companhia os documentos que a Companhia considerara relevantes para a Oferta;
- v. além dos documentos a que se refere o item (iv) acima, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos à Companhia;
- vi. conforme informações prestadas pela Companhia, a Companhia disponibilizou, para análise do Coordenador Líder e de seus assessores legais, todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e



- vii. a Companhia, em conjunto com o Coordenador Líder, participou da elaboração do Prospecto Preliminar e participará da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e através de seus assessores legais.

O Coordenador Líder declara que tomou cautela e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que:

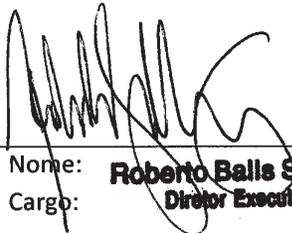
- a. as informações prestadas pela Companhia são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- b. as informações prestadas ao mercado durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que venham a integrar o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

O Coordenador Líder ainda declara que:

- i. o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores da Oferta, dos valores mobiliários ofertados, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; bem como que,
- ii. o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo a Instrução CVM 400.

São Paulo, 22 de março de 2013.

BANCO BTG PACTUAL S.A.


Nome: **Roberto Balls Sallouti**
Cargo: **Diretor Executivo**


Nome: **Renato Monteiros dos Santos**
Cargo: **Diretor Executivo**



-
- **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Biosev S.A.

(Anteriormente denominada LDC Bioenergia S.A.)

Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas Referentes ao Exercício Findo em 31 de Março de 2012 e Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Refazimento

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e Administradores da
Biosev S.A. (anteriormente denominada LDC Bioenergia S.A.)
São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Biosev S.A. (“Companhia”), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRSs), emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB*, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Biosev S.A. em 31 de março de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

“Deloitte” refere-se à sociedade limitada estabelecida no Reino Unido “Deloitte Touche Tohmatsu Limited” e sua rede de firmas-membro, cada qual constituindo uma pessoa jurídica independente. Acesse www.deloitte.com/about para uma descrição detalhada da estrutura jurídica da Deloitte Touche Tohmatsu Limited e de suas firmas-membro.

Opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Biosev S.A. em 31 de março de 2012, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRSs), emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB* e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

Demonstrações financeiras individuais

Conforme descrito na nota explicativa nº 2.1., as demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da Biosev S.A., essas práticas diferem das IFRS, aplicáveis às demonstrações financeiras separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas pelo método de equivalência patrimonial, enquanto para fins de IFRSs seria custo ou valor justo. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

Refazimento das demonstrações financeiras

Conforme mencionado na nota explicativa nº 2.32., a Companhia elaborou suas demonstrações financeiras com o propósito de solicitação de registro de oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias. Como parte do processo de registro de companhia aberta na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, a Administração decidiu alterar o texto de algumas notas explicativas originais para incorporar informações adicionais em atendimento às solicitações efetuadas pela CVM/SRE/SEP em seu Ofício nº 31/2012. As informações sobre os saldos e a disposição das contas e a estrutura do balanço patrimonial, das demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa incluídas nas demonstrações financeiras não diferem daquelas anteriormente divulgadas pela Companhia. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Examinamos também as demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de março de 2012, preparadas sob a responsabilidade Administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRSs que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

São Paulo, 27 de junho de 2012


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8


Edimar Facco
Contador
CRC nº 1 SP 138635/O-2

Biosev S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2012 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (BR GAAP e IFRS)	
		31.03.12	31.03.11	31.03.12	31.03.11
RECEITA LÍQUIDA					
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	22 14, 22 e 23	1.720.634 (1.421.596)	1.627.891 (1.074.080)	1.512.027 (1.631.055)	3.402.895 (2.945.564)
LUCRO (PREJUÍZO) BRUTO		299.038	553.811	(119.028)	879.250
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS					
Generais, administrativas e de vendas	23	(278.782)	(246.900)	(189.524)	(472.487)
Receitas financeiras	24	134.305	354.985	305.870	289.609
Despesas financeiras	24	(314.171)	(378.869)	(292.183)	(701.616)
Variação Cambial	24	(60.296)	28.326	386.415	(69.268)
Ganhos (perdas) decorrentes de mudanças no valor justo menos custos estimados de venda do ativo biológico - não realizados	14	(35.247)	140.948	(26.834)	107.183
Resultado de equivalência patrimonial	12	(111.130)	(23.193)	(78.080)	(1.762)
Outras receitas operacionais		51.492	36.254	114.242	172.613
Outras despesas operacionais	25	(55.893)	(68.584)	(101.163)	(135.393)
Despesas operacionais, líquidas		(669.722)	(157.033)	60.802	(869.492)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		(370.684)	396.778	(58.226)	322.888
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	11.2	91.373	(129.098)	(8.822)	132.708
RESULTADO DO EXERCÍCIO		(279.311)	267.680	(67.048)	267.680
Atribuível a:					
Participação dos acionistas controladores	28	-	-	-	267.680
Participação dos acionistas não controladores		-	-	(142)	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO POR AÇÃO - R\$					
Básico	26	(0,02384)	0,02255	(0,01291)	0,02255
Diluído	26	(0,02384)	0,02255	(0,01291)	0,02255

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Biosev S.A.



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2012
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	31.03.12	Controladora (BR GAAP) 31.03.11	31.03.10	31.03.12	31.03.11	31.03.10
RESULTADO DO EXERCÍCIO		(279.311)	267.680	(67.048)	(279.453)	267.680	(67.048)
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES							
Instrumentos financeiros - "hedge accounting" de "Futuros"		1.535	-	-	1.535	-	-
Instrumentos financeiros - "hedge accounting" de "sw ap Libor"	27.8	(48.157)	27.640	12.630	(48.157)	27.640	12.630
Instrumentos financeiros - "hedge accounting" de "Non-Deliverable Forward - NDF"	27.8	(31.982)	-	42.816	(31.982)	-	42.816
Instrumentos financeiros - "hedge accounting" de variação cambial	27.8	(138.655)	81.688	(18.064)	(138.655)	81.688	(18.064)
Imposto de renda e contribuição social diferidos relacionados aos componentes dos outros resultados abrangentes	11.3	74.470	(36.952)	(12.709)	74.470	(36.952)	(12.709)
		(142.789)	72.376	24.673	(142.789)	72.376	24.673
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO		(422.100)	340.056	(42.375)	(422.242)	340.056	(42.375)
Atribuível a:							
Participação dos acionistas controladores		(422.100)	340.056	(42.375)	(422.384)	340.056	(42.375)
Participação dos acionistas não controladores		-	-	-	(142)	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Biosev S.A.



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2012
 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Capital social	Reserva de capital	Reservas de lucros	Outros resultados abrangentes	Lucros (prejuízos) acumulados	Total do Patrimônio Líquido da Controladora	Participação dos acionistas não controladores	Total do Patrimônio Líquido Consolidado
SALDOS EM 31 DE MARÇO DE 2009	1.175.996	172.973	3.202	(28.234)	-	1.323.937	-	1.323.937
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste de derivativos ("hedge accounting"), líquido de impostos	-	-	-	-	(67.048)	(67.048)	-	(67.048)
Resultado abrangente do exercício	-	-	-	30.965	-	30.965	-	30.965
Ajustes decorrentes da contabilização da combinação de negócios	-	1.436.217	-	(6.294)	-	1.429.923	-	1,429,923
SALDOS EM 31 DE MARÇO DE 2010	1.175.996	1.609.190	3.202	(3.563)	(67.048)	2.717.777	-	2.717.777
Resultado do exercício	-	-	-	-	267.680	267.680	-	267.680
Outros resultados abrangentes:	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste de derivativos ("hedge accounting"), líquido de impostos	-	-	-	72.376	-	72.376	-	72.376
Resultado abrangente do exercício	-	-	-	72.376	267.680	340.056	-	340.056
Realização de opção de venda de ações	-	(39.252)	39.252	-	-	-	-	-
Recuperação das ações de acionistas não controladores	-	(13.325)	-	-	-	(13.325)	-	(13.325)
Incorporação reversa da Ágatis Investimentos e Participações S.A.	-	13	-	-	-	13	-	13
Ajustes decorrentes da contabilização da combinação de negócios	-	-	(32.467)	-	-	(32.467)	-	(32,467)
Destinações do resultado do período das operações continuadas:	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição da reserva legal	-	-	13.384	-	(13.384)	-	-	-
Reserva de retenção de lucros	-	-	187.248	-	(187,248)	-	-	-
SALDOS EM 31 DE MARÇO DE 2011	1.175.996	1.556.626	197.235	68.813	-	3.012.054	-	3.012.054
Resultado do exercício	-	-	-	-	(279.311)	(279,311)	(142)	(279,453)
Outros resultados abrangentes:	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste de derivativos ("hedge accounting"), líquido de impostos	-	-	-	(142.790)	-	(142,790)	-	(142,790)
Resultado abrangente do exercício	-	-	-	(142,790)	(279,311)	(422,101)	(142)	(422,243)
Recupera das ações de acionistas não controladores	-	(124.691)	-	-	-	(124,691)	-	(124,691)
Destinações do resultado do período das operações continuadas:	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de retenção de lucros	-	-	(197.235)	-	210.619	-	-	-
Participação dos acionistas não controladores	-	-	-	-	-	-	5.972	5,972
SALDOS EM 31 DE MARÇO DE 2012	1.175.996	1.431.935	-	(73.977)	(68.692)	2.465.262	5.930	2.471.092

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2012

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

Nota explicativa	Controladora (BR GAAP)			Consolidado (BR GAAP e IFRS)		
	31.03.12	31.03.11	31.03.10	31.03.12	31.03.11	31.03.10
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS						
Resultado do exercício	(279.311)	267.680	(67.048)	(279.453)	267.680	(67.048)
Itens que não afetam o caixa:						
Depreciação, amortização e colheita da cana-de-açúcar	436.234	425.165	357.309	850.052	742.988	430.741
Amortização dos tratos culturais	159.962	168.378	167.678	258.516	238.638	180.860
Resultado na venda de ativo imobilizado	25 (610)	(2.133)	17.953	10.553	(4.713)	17.190
Resultado na venda de ativos mantidos para venda (terras)	25 15.965	-	-	(10.388)	(123)	-
Ajuste a valor justo dos ativos mantidos para venda	25 (26.541)	26.541	-	(26.541)	26.541	-
Resultado de equivalência patrimonial	12 111.130	23.193	78.080	1.762	-	-
Juros e variações cambiais e monetárias, líquidos	284.700	(17.171)	(295.206)	635.561	166.642	(203.836)
Gestão de risco cambial, de taxa de juros e de commodities	27.6 24.641	(9.500)	(14.307)	79.812	(2.837)	(14.307)
Constituição (reversão) de provisão para disputas trabalhistas, cíveis e tributárias	19 14.057	10.079	(22.020)	78.385	8.562	(83.204)
Constituição (reversão) de provisão para créditos de liquidação duvidosa	6 (126)	(49)	1.063	(25.613)	(11.402)	1.063
Constituição (reversão) de provisão para margem negativa dos estoques e realização dos estoques de almoxarifado	7 24.857	7.735	(39.931)	9.639	(49.632)	58.328
Constituição de provisões diversas	-	-	-	-	-	(13.221)
Juros sobre opção de venda de ações	-	3.345	-	-	3.345	-
Ganhos (perdas) decorrentes de mudanças no valor justo menos custos estimados de venda do ativo biológico - realizados e não realizados	14 112.250	(233.342)	50.165	(43.104)	(194.178)	121.511
Resultado de imposto de renda e contribuição social diferidos	11.2 (91.373)	129.098	8.822	(132.708)	55.208	(78.110)
Resultados não realizados de derivativos ("hedge accounting")	(135.130)	54.168	46.919	(217.115)	109.328	37.384
Participação dos acionistas não controladores	-	-	-	142	-	-
	650.705	853.187	289.477	1.189.500	1.356.047	387.352
Redução (aumento) de ativos:						
Contas a receber	6 1.714	(67.926)	116.139	166.774	(163.623)	304.337
Estoques	7 (105.037)	40.435	292.876	(257.881)	(48.992)	364.582
Ativo biológico	14 52.806	6.871	(5.110)	65.261	13.527	(510)
Ativos mantidos para venda	-	-	(58.511)	6.541	-	(58.511)
Instrumentos financeiros derivativos	27.6 43.629	(44.179)	45.067	67.139	(63.733)	43.874
Impostos a recuperar	(15.214)	(4.166)	16.863	(29.667)	(6.613)	11.822
Adiantamentos a fornecedores	3.842	(7.890)	533	(33.520)	(19.180)	533
Outros créditos	71	4.733	38.008	(9.056)	11.678	32.199
	(18.189)	(72.122)	445.865	(24.409)	(276.936)	698.326
Aumento (redução) de passivos:						
Fornecedores	17 1.508	(119.496)	92.907	(115.855)	(14.701)	(35.958)
Adiantamentos de clientes no exterior	4.853	(16.421)	(276.149)	6.972	(12.512)	(276.150)
Provisões e encargos sobre a folha de pagamento	17.176	10.727	1.963	(79)	3.146	(26.769)
Impostos e contribuições a recolher	46.088	(13.355)	120.313	(77.505)	(17.693)	184.868
Adiantamentos de clientes no País	(3.789)	5.899	(3.038)	(31.842)	33.336	(28.475)
Pagamentos de disputas trabalhistas, cíveis e tributárias	19 (6.834)	-	(6.088)	(35.155)	-	(7.358)
Instrumentos financeiros derivativos	27.6 36.493	(3.400)	(211.216)	27.979	5.444	(215.095)
Outras obrigações	(13.238)	43.842	200.829	16.938	37.194	219.129
	82.257	(92.204)	(80.479)	(208.547)	34.214	(185.808)
Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais						
Juros de empréstimos e financiamentos pagos	714.773	688.861	654.862	956.544	1.113.325	899.870
Imposto de renda e contribuição social correntes pagos	(114.256)	(105.855)	(108.727)	(214.364)	(129.230)	(128.835)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	-	(825)	-	-	(3.648)	-
	600.517	582.181	546.135	742.180	980.447	771.035
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO						
Redução (aumento) de depósitos judiciais	10 (8.971)	24.431	(12.605)	(35.696)	34.128	(13.512)
Redução (aumento) de aplicações financeiras	5 (10.348)	11.580	142.739	(400.324)	12.857	142.657
Incorporação reversa	1.1 -	13	-	-	13	-
Redução (aumento) de investimentos	12 (1.607)	(383)	(9.535)	-	(129)	-
Adições ao ativo imobilizado	13 (372.777)	(226.600)	(141.187)	(599.741)	(343.845)	(235.019)
Adições ao ativo biológico	14 (483.416)	(359.391)	(455.364)	(764.795)	(587.037)	(567.146)
Adições ao intangível	15 143	(10.260)	(259)	(14.026)	(58.662)	(259)
Recebimento pela venda de ativo imobilizado	4.970	3.882	12.397	9.597	16.290	13.161
Recebimento pela venda de ativos mantidos para venda (terras)	42.547	-	-	122.603	33.389	-
Aquisição de controladas menos saldo líquido de caixa adquirido	1.2 -	-	-	21.087	-	496.282
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de investimento	(829.459)	(556.728)	(463.814)	(1.661.295)	(892.996)	(163.836)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO						
Partes relacionadas	(246.734)	-	(24.435)	-	-	(192.363)
Recuperação das ações de acionistas não controladores	(42.148)	-	-	(141.817)	(13.325)	-
Opção de venda de ações	-	(43.813)	-	-	(43.813)	-
Captação de empréstimos e financiamentos - terceiros	1.857.335	1.067.499	560.674	3.678.561	1.198.371	642.732
Pagamento de empréstimos e financiamentos - terceiros	(1.520.562)	(787.152)	(682.694)	(2.387.362)	(902.552)	(965.081)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	47.891	236.534	(146.455)	1.149.382	238.681	(514.712)
AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA						
	(181.051)	261.987	(64.134)	230.267	326.132	92.487
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício						
4	343.364	81.377	145.511	564.130	237.998	145.511
Caixa e equivalente de caixa no fim do exercício						
4	162.313	343.364	81.377	794.397	564.130	237.998

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2012
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

	Nota explicativa	Controladora (BR GAAP)			Consolidado (BR GAAP e IFRS)		
		31.03.12	31.03.11	31.03.10	31.03.12	31.03.11	31.03.10
1 - RECEITAS	22	1.851.854	1.753.034	1.629.483	3.686.780	3.578.462	2.322.161
1.1) De venda		1.856.130	1.785.315	1.675.729	3.694.514	3.535.503	2.379.006
1.2) Provisão para crédito de liquidação duvidosa - reversão (constituição)		125	49	(1.384)	13.417	11.509	(38.494)
1.3) Outras receitas operacionais		(4.401)	(32.330)	(44.862)	(21.151)	31.450	(18.351)
2 - DESPESAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		-	-	-	-	-	-
3 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS		(795.657)	(282.100)	(1.035.331)	(1.561.008)	(1.283.957)	(1.567.550)
3.1) Custo dos produtos vendidos bruto:		(607.458)	(657.443)	(878.319)	(1.388.902)	(1.550.002)	(1.378.549)
Custo dos produtos vendidos - Líquido de impostos	23	(559.991)	(414.087)	(838.812)	(1.367.977)	(1.096.349)	(1.267.574)
Impostos recuperáveis		(47.467)	(243.356)	(39.507)	(20.925)	(453.653)	(110.975)
3.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(60.877)	(50.539)	(76.581)	(205.791)	(132.726)	(162.195)
3.3) Outros		4.160	192.540	39.947	21.493	202.909	130.346
3.4) Ganho (perdas) recuperação de valores ativos		(131.482)	233.342	(120.378)	12.192	195.862	(157.152)
4 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2-3)		1.056.197	1.470.934	594.152	2.125.772	2.294.505	754.611
5 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	23	(596.196)	(593.543)	(524.987)	(1.108.568)	(981.626)	(611.601)
6 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (4-5)		460.001	877.391	69.165	1.017.204	1.312.879	143.010
7 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA		23.175	618.613	341.366	287.847	796.717	450.341
7.1) Resultado de equivalência patrimonial		(111.130)	(23.193)	(78.080)	(1.762)	-	-
7.2) Outros resultados com investimentos		-	239	(153.003)	-	2.873	(153.823)
7.3) Receitas financeiras e variação cambial		134.305	641.567	572.449	289.609	793.844	604.164
8 - VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR (6+7)		483.176	1.496.004	410.531	1.305.051	2.109.596	593.351
9 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		483.176	1.496.004	410.531	1.305.051	2.109.596	593.351
9.1) Pessoal e encargos	24	289.862	224.425	307.079	547.882	465.595	409.515
Remuneração direta		201.581	155.639	241.415	386.193	380.375	337.924
Benefícios		65.002	50.099	61.884	119.889	62.275	66.889
FGTS		23.279	18.687	3.780	41.800	22.945	4.702
9.2) Impostos, taxas e contribuições		(100.035)	204.710	(51.504)	(93.394)	192.994	(109.698)
Federais		(107.785)	174.782	(28.277)	(108.670)	146.201	(67.016)
Estaduais		7.656	29.902	(23.241)	14.993	46.655	(46.734)
Municipais		94	26	14	283	138	4.052
9.3) Remuneração de capitais de terceiros		572.660	799.189	222.004	1.130.016	1.183.327	360.582
Aluguéis		198.193	162.064	49.657	359.132	178.508	49.941
Juros		374.467	637.125	172.347	770.884	1.004.819	310.641
Outras		-	-	-	-	-	-
9.4) Remuneração de capitais próprios		(279.311)	267.680	(67.048)	(279.453)	267.680	(67.048)
Lucros retidos		(279.311)	267.680	(67.048)	(279.453)	267.680	(67.048)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Biosev S.A. ("Biosev" ou "Companhia"), com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.355, 11º andar, Pinheiros, São Paulo - SP, e suas controladas (denominadas em conjunto "Grupo") têm como atividades preponderantes a produção, o processamento e a comercialização de produtos agrícolas, principalmente de cana-de-açúcar; o desenvolvimento de atividades agrícolas em terras próprias ou de terceiros; a produção e a comercialização de fertilizantes e insumos agrícolas em geral; a compra, a venda, a importação e a exportação de produtos de origem agrícola e seus derivados; e a geração e a comercialização de energia.

Em 30 de maio de 2012, a denominação social da Companhia foi alterada de LDC Bioenergia S.A. para Biosev S.A.

O Grupo é formado pelo conjunto de atividades da Biosev e LDC-SEV Bioenergia S.A. ("LDC-SEV Bioenergia"), localizadas no Brasil, e LDC Bioenergia International S.A. ("LDC Bioenergia International"), localizada na Suíça. Adicionalmente, o Grupo é composto por subsidiárias de tais empresas, dentre elas (i) a LDC Bioenergia Limited, localizada em Cayman Island, a qual foi constituída com o objetivo de realizar certas operações comerciais internacionais do Grupo, notadamente venda de açúcar, mas que jamais entrou em operação e que está atualmente em fase de liquidação; e (ii) a LDC-SEV Passatempo S.A., empresa de propósito específico, constituída para deter e operar ativos de cogeração de energia elétrica na unidade Passatempo, localizada no Estado do Mato Grosso do Sul, empresa que ainda não se tornou operacional.

O Grupo é organizado através de pólos industriais ("clusters") compostos da seguinte maneira, com suas correspondentes filiais:

- Pólo Industrial Nordeste: Usinas Estivas (localizada no Estado do Rio Grande do Norte) e Giasa (localizada no Estado da Paraíba);
- Pólo Industrial Mato Grosso do Sul: Usinas Maracaju, Passa Tempo e Rio Brilhante (localizadas no Estado do Mato Grosso do Sul);
- Pólo Industrial São Paulo Sul: Usinas Cresciumal, São Carlos, Santa Elisa e Jardest (localizadas no Estado de São Paulo);
- Pólo Industrial São Paulo Norte: Usinas Vale do Rosário, Morro Agudo e Continental (localizadas no Estado de São Paulo) e Luciânia (localizada no Estado de Minas Gerais).

A Companhia é uma subsidiária do Grupo Louis Dreyfus Commodities, controlada diretamente pela empresa Sugar Holdings BV, que possui 57,82% do total das ações.

Em 30 de setembro de 2010, foi constituída a empresa LDC Bioenergia International, localizada na Suíça, subsidiária integral da Companhia, e que tem por finalidade a concentração das exportações do Grupo, que anteriormente eram efetuadas pela própria Companhia.

1.1. Aquisição de empresas

Grupo SEV

Em 2009, o Grupo Louis Dreyfus Commodities, por meio de sua controlada Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A. ("LDC Brasil"), adquiriu a Santelisa Vale S.A., que, na mesma data, em decorrência da referida transação, teve sua razão social alterada para LDC-SEV S.A. ("LDC-SEV"), e suas controladas (denominadas em conjunto "Grupo SEV"), por meio dos seguintes eventos:

(a) Aumento de capital da LDC-SEV, em dinheiro, no valor de R\$400.000, subscritos e integralizados por investidores financeiros do Grupo Louis Dreyfus Commodities;

(b) Aumento de capital equivalente a R\$950.000 em sua controlada à época LDC-SEV Bioenergia, sendo: (i) R\$400.000 subscritos e integralizados em dinheiro pela LDC-SEV; e (ii) R\$550.000 subscritos e integralizados pelos principais credores da LDC-SEV Bioenergia ("Principais Credores"), através da conversão de parte de seus créditos em capital;

(c) Aumento de capital na LDC-SEV realizado pela Ágatis Investimentos e Participações S.A. ("Ágatis"), veículo utilizado pela LDC Brasil por meio da contribuição de 100% das ações da Biosev S.A., representada por 89.297.655 ações, detidas pela Ágatis, em troca de 7.500.236.204 ações ordinárias de emissão da LDC-SEV, representando 59,77% de seu capital votante.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Ainda em 26 de outubro de 2009, além dos eventos descritos anteriormente, parte substancial das dívidas bancárias da LDC-SEV Bioenergia foi refinanciada, com taxas de juros inferiores e prazos de amortização alongados, concluindo o refinanciamento do seu endividamento. Parte substancial dessa dívida refinanciada teve seu prazo de pagamento alongado em até 15 anos, contado a partir de 10 de julho de 2009, com dois anos de carência de juros e quatro anos de carência do principal. O impacto do referido refinanciamento, na data da transação, no montante de R\$256.502, foi registrado como conta redutora da rubrica “Empréstimos e financiamentos” no passivo e a contrapartida na demonstração do resultado da LDC-SEV.

Análise da transação

Conforme descrito no item (c) anterior, a LDC-SEV emitiu e cedeu à Ágatis novas ações ordinárias de seu capital social em troca de 100% das ações da Biosev, o que define, para fins legais, a LDC-SEV como sendo a entidade que adquiriu a Biosev. Entretanto, quando da aplicação do pronunciamento técnico CPC 15 - Combinação de Negócios/ IFRS 3 – *Business Combinations*, para a elaboração das demonstrações financeiras consolidadas da LDC-SEV, a Administração do Grupo identificou, para fins contábeis, a Biosev como sendo a entidade que adquiriu a LDC-SEV. Consequentemente, a referida transação foi reconhecida nas demonstrações financeiras consolidadas da LDC-SEV de 31 de dezembro de 2009 como sendo uma aquisição reversa em que a LDC-SEV é a entidade adquirida e a Biosev a entidade adquirente.

Os principais indicadores que suportaram a definição dessa transação como sendo uma aquisição reversa foram como segue: (a) mudança de controle da LDC-SEV para os antigos acionistas controladores da Biosev; e (b) os acionistas controladores da Biosev detêm direitos de apontar os administradores da LDC-SEV.

Em 31 de março de 2010, como parte da reestruturação societária do Grupo, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária a incorporação, de forma reversa, da totalidade do acervo líquido da controladora legal LDC-SEV pela controlada legal Biosev.

A incorporação, amparada por laudo elaborado por peritos independentes, com base em balanço levantado em 1º de março de 2010, foi efetivada pela absorção de todos os ativos e passivos da LDC-SEV, que se extinguiu, tendo sido sucedida pela Biosev em todos os seus bens, direitos e obrigações. Adicionalmente, em decorrência da aquisição reversa descrita acima, foi incorporado ao patrimônio da Companhia o montante de R\$395.895 que correspondia à parcela do acionista não controlador da Companhia sobre o valor justo dos ativos recebidos e passivos assumidos da extinta LDC-SEV, uma vez que na data da transação a Companhia reconheceu 100% do valor justo dos ativos recebidos e passivos assumidos, conforme facultado pelo CPC 15 - Combinação de Negócios/ IFRS 3 – *Business Combinations*.

Ajustes decorrentes da contabilização da combinação de negócios:

- Contraprestação efetivamente transferida	1.034.028
- Parcela do acionista não controlador sobre o valor justo dos ativos líquidos adquiridos	395.895
Total	<u>1.429.923</u>

Alocação do preço de compra

Em decorrência da conclusão da revisão do valor justo reconhecido na data da transação referente à aquisição de participação acionária mencionada anteriormente, a Companhia ajustou, retrospectivamente, no período de mensuração, os ativos adquiridos e passivos assumidos na combinação de negócios.

Em consequência desses ajustes, o valor justo líquido reconhecido de ativos adquiridos e passivos assumidos passou de R\$984.080 para R\$903.379 (redução de R\$80.701), bem como o valor do ágio de R\$445.845 para R\$494.079 (aumento de R\$48.234). A parcela do ágio referente à participação dos acionistas não controladores no montante de R\$32.467 (diferença entre ajustes no valor justo líquido e valor do ágio) foi reconhecida no patrimônio líquido da Companhia.

A tabela a seguir demonstra, em base definitiva, o valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos na combinação de negócios:

Valor contábil líquido dos ativos adquiridos e passivos assumidos	(440.090)
Ajuste para alocação do valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos:	
Ativo imobilizado	1.910.902
Estoques	80.657
Outros intangíveis	44.000
Efeitos de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre os ajustes de valor justo	(692.090)
Subtotal	<u>1.343.469</u>

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Valor justo líquido reconhecido de ativos adquiridos e passivos assumidos	903.379
Participação acionária adquirida	<u>59,77%</u>
Valor justo líquido reconhecido de ativos adquiridos e passivos assumidos referente à participação acionária adquirida	539.949
Contraprestação efetivamente transferida	<u>1.034.028</u>
Ágio	<u>494.079</u>
Caixa líquido adquirido na combinação de negócios	<u>496.282</u>

Compromissos assumidos

Como parte do “Contrato de Associação” com os acionistas da Santelisa, foi concedido à BNDES Participações S.A. (“BNDESPAR”), acionista não controlador da LDC SEV S.A., o direito de vender suas ações para a Biosev (opção de venda). A opção de venda foi exercida pela BNDESPAR em dezembro de 2010.

Em conexão com o Contrato de Associação, alguns ativos foram classificados como não fundamentais para a manutenção das atividades do Grupo. Tais ativos devem ser vendidos no prazo de até 18 meses, contados a partir de 29 de outubro de 2009. Após esse prazo, a venda desses ativos pode ser executada pelos Principais Credores da Companhia. Ainda, conforme o referido contrato, os valores recebidos com a venda desses ativos devem ser utilizados para recompra de ações da Companhia mantidas em poder dos seus Principais Credores.

Crystalsev

Em 28 de dezembro de 2011, a Companhia, através de sua controlada LDC-SEV Bioenergia S.A. (“LDC-SEV BIO”), adquiriu o controle da Crystalsev Comércio e Representação Ltda. (“Crystalsev”), a partir de um aumento de capital no valor total de R\$ 150.410, integralizada por meio de contribuição de créditos detidos pela Companhia contra a Crystalsev, que dentre outros ativos, detém 85% das cotas da Sociedade Operadora Portuária (“SOP”), que por sua vez possui 50% do capital social do Terminal de Açúcar do Guarujá (“TEAG”).

Na mesma data, a LDC-SEV Terminais Portuários e Participações Ltda. (“LDC-SEV TERMINAIS”), empresa controlada pela Companhia, adquiriu junto aos quotistas minoritários da Crystalsev os demais 15% das quotas do capital da Sociedade Operadora Portuária (“SOP”), subsidiária da Crystalsev, através da emissão de notas promissórias no valor total de R\$ 27.950 com vencimentos semestrais entre março de 2012 e setembro de 2017.

O valor justo dos ativos líquidos resultantes das operações acima foi calculado com base no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e é representado como segue:

Valor contábil do ativo líquido	<u>30.025</u>
Alocação do valor justo:	
Concessão portuária	207.877
Provisão para disputas trabalhistas, cíveis e tributárias	(84.034)
Efeitos dos impostos diferidos sobre os ajustes de valor justo	(70.678)
Reconhecimento da participação dos minoritários nos ajustes a valor justo	<u>(5.581)</u>
Valores justos dos ativos líquidos	<u>77.609</u>
Preço total de compra	<u>178.360</u>
Valor justo de controlada adquirida	<u>77.609</u>
Valor do ágio	<u>100.751</u>

O cálculo do valor justo dos ativos, detalhado acima, teve a valorização do terminal portuário (“TEAG”) via laudo técnico apurado por empresa especializada independente. O ágio gerado nesta operação inclui montante pago por conta do prêmio de controle e, também, em relação aos benefícios de sinergias esperadas. Estes montantes não são reconhecidos separadamente do ágio, porque não atendem aos critérios de reconhecimento de ativos intangíveis identificáveis.

O valor das contingências trabalhistas, cíveis e tributárias foi identificado em processo de “Due Diligence” conduzido por advogados e auditores e submetido para avaliação de risco de perda efetuada por assessores jurídicos independentes.

A contabilização inicial da aquisição foi provisoriamente apurada na data dessas demonstrações financeiras, pois algumas avaliações e outros cálculos não tinham sido finalizados, estando provisoriamente apurados com base na melhor estimativa da Administração.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

O fluxo de caixa líquido na aquisição da controlada é demonstrado a seguir:

Valor pago à vista	-
Caixa e Equivalentes de Caixa da entidade adquirida	21.087
Fluxo de Caixa Líquido	<u>21.087</u>

Com base na projeção de lucro tributável futuro e de acordo com a atual legislação fiscal, o ágio decorrente dessa aquisição não será considerado dedutível para efeitos fiscais.

Abaixo seguem os impactos da combinação de negócios no resultado consolidado da Biosev caso a transação tivesse ocorrido em 1º de abril de 2011:

- Caso a Crystalsev tivesse sido consolidada a partir de 1º de abril de 2011, nas demonstrações do resultado consolidado teria sido incluída uma receita líquida de R\$ 71 e prejuízo de R\$ 15.010 e a receita líquida consolidada da companhia seria de R\$ 3.402.966 e o resultado consolidado seria de R\$ 284.522;
- A Crystalsev contribuiu para o resultado consolidado com uma receita de R\$ 5.313 e prejuízo de R\$ 2.466.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1. Declaração de conformidade e base de elaboração

As demonstrações financeiras da Companhia compreendem:

- As demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRSs"), emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB", e as práticas contábeis adotadas no Brasil, identificadas como Consolidado - IFRS e BR GAAP.
- As demonstrações financeiras individuais da controladora preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, identificadas como Controladora - BR GAAP.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

As demonstrações financeiras individuais da Companhia apresentam a avaliação dos investimentos em controladas e empreendimentos controlados em conjunto pelo método da equivalência patrimonial, de acordo com a legislação brasileira vigente. Dessa forma, essas demonstrações financeiras individuais não são consideradas como estando conforme as IFRSs, que exigem a avaliação desses investimentos nas demonstrações separadas da Companhia pelo seu valor justo ou pelo custo de aquisição.

Como não existe diferença entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado atribuíveis aos acionistas da controladora, constantes nas demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as IFRSs e as práticas contábeis adotadas no Brasil, e o patrimônio líquido e o resultado da controladora, constantes nas demonstrações financeiras individuais preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a Companhia optou por apresentar essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas em um único conjunto, lado a lado.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros, ativos mantidos para venda e ativo biológico mensurados pelos seus valores justos conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas estão definidas a seguir. Essas práticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios anteriores apresentados, salvo disposição em contrário.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Em 26 de outubro de 2009 foi aprovada a alteração do exercício social da Companhia de 31 de dezembro para 31 de março. Como consequência, as demonstrações financeiras apresentadas para o exercício findo em 31 de março de 2010 incluíram 15 meses de operações da Companhia e 5 meses de operações de suas controladas, conforme combinação de negócios mencionada na nota explicativa nº 1.1. Entretanto, em virtude do processo de registro de oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias da Companhia solicitado perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM e para fins de comparabilidade entre os exercícios, as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado, referentes ao exercício findo em 31 de março de 2010 foram reapresentadas de modo a evidenciar 12 meses de operações da Companhia.

2.1.1. Novas normas, alterações e interpretações de normas

a) Normas, interpretações e alterações de normas existentes em vigor em 31 de março de 2012 e que não tiveram impactos relevantes sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

As interpretações e alterações das normas existentes a seguir foram editadas e estavam em vigor em 31 de março de 2012. Entretanto, não tiveram impactos relevantes sobre as demonstrações contábeis da Companhia:

<u>Norma</u>	<u>Principais exigências</u>	<u>Data de entrada em vigor</u>
Melhorias nas IFRSs - 2010	Alteração de diversos pronunciamentos contábeis.	Aplicável a exercícios com início em ou após 1º de janeiro de 2011.
Alterações à IFRS 1	Isenção limitada de divulgações comparativas da IFRS 7 para adotantes iniciais.	Aplicável a exercícios com início em ou após 1º de julho de 2010.
Alterações à IFRIC 14	Pagamentos antecipados de exigência mínima de financiamento.	Aplicável a exercícios com início em ou após 1º de janeiro de 2011.
IFRIC 19	Extinção de passivos financeiros através de instrumentos patrimoniais.	Aplicável a exercícios com início em ou após 1º de julho de 2010.

b) Normas, interpretações e alterações de normas existentes que ainda não estão em vigor e não foram adotadas antecipadamente pela Companhia

As normas e alterações das normas existentes a seguir foram publicadas e são obrigatórias para os períodos iniciados após 31 de março de 2012. Todavia, não houve adoção antecipada dessas normas e alterações de normas por parte da Companhia.

<u>Norma</u>	<u>Principais exigências</u>	<u>Data de entrada em vigor</u>
IFRS 9 (conforme alterada em 2010)	Instrumentos financeiros.	Aplicável a exercícios com início em ou após 1º de janeiro de 2015.
Alterações à IFRS 1	Eliminação de datas fixas para adotantes pela primeira vez das IFRSs.	Aplicável a exercícios com início em ou após 1º de julho de 2011.
Alterações à IFRS 7	Divulgações - transferências de ativos financeiros.	Aplicável a exercícios com início em ou após 1º de julho de 2011.
Alterações à IFRS 7/IAS 32	Divulgações - Requerida informações sobre todos os instrumentos financeiros reconhecidas e em conformidade com o parágrafo 42 da IAS 32, instrumentos financeiros.	Aplicável a exercícios com início em ou após 1º de janeiro de 2013.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

<u>Norma</u>	<u>Principais exigências</u>	<u>Data de entrada em vigor</u>
Alterações à IAS 12	Impostos diferidos - recuperação dos ativos subjacentes quando o ativo é mensurado pelo modelo de valor justo de acordo com a IAS 40.	Aplicável a exercícios com início em ou após 1º de janeiro de 2012.
IAS 28 (Revisada 2011) Investimentos em Coligadas e Entidades com Controle Compartilhado	Revisão da IAS 28 para incluir as alterações introduzidas pelas IFRSs 10, 11 e 12.	Aplicável a exercícios com início em ou após 1º de janeiro de 2013.
IAS 27 (Revisada 2011) Demonstrações Financeiras Separadas	Requerimentos da IAS 27 relacionados às demonstrações contábeis consolidadas são substituídos pela IFRS 10. Requerimentos para demonstrações contábeis separadas são mantidos.	Aplicável a exercícios com início em ou após 1º de janeiro de 2013.
IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas	Substituiu a IAS 27 em relação aos requerimentos aplicáveis às demonstrações contábeis consolidadas e a SIC 12. A IFRS 10 determinou um único modelo de consolidação com base em controle, independentemente da natureza do investimento.	Aplicável a exercícios com início em ou após 1º de janeiro de 2013.
IFRS 11 – Acordos de Participação	Eliminou o modelo de consolidação proporcional para as entidades com controle compartilhado, mantendo apenas o modelo pelo método da equivalência patrimonial. Eliminou também o conceito de “ativos com controle compartilhado”, mantendo apenas “operações com controle compartilhado” e “entidades com controle compartilhado”.	Aplicável a exercícios com início em ou após 1º de janeiro de 2013.
IFRS 12 - Divulgações de Participações em Outras Entidades	Expande os requerimentos de divulgação de investimentos nas entidades que a Sociedade possui influência significativa.	Aplicável a exercícios com início em ou após 1º de janeiro de 2013.
IFRS 13 - Mensurações ao Valor Justo	Substitui e consolida todas as orientações e requerimentos relacionados à mensuração ao valor justo contidos nos demais pronunciamentos das IFRSs em um único pronunciamento. A IFRS 13 define valor justo e orienta como determinar o valor justo e os requerimentos de divulgação relacionados à mensuração do valor justo. Entretanto, ela não introduz nenhum novo requerimento nem alteração com relação aos itens que devem ser mensurados ao valor justo, os quais permanecem nos pronunciamentos originais.	Aplicável a exercícios com início em ou após 1º de janeiro de 2013.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

<u>Norma</u>	<u>Principais exigências</u>	<u>Data de entrada em vigor</u>
Alterações à IAS 19 - Benefícios aos Empregados	Eliminação do enfoque do corredor (“corridor approach”), sendo os ganhos ou as perdas atuariais reconhecidos como outros resultados abrangentes para os planos de pensão e o resultado para os demais benefícios de longo prazo, quando incorridos, entre outras alterações.	Aplicável a exercícios com início em ou após 1º de janeiro de 2013.
Alterações à IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Financeiras	Introduz o requerimento de que os itens registrados em outros resultados abrangentes sejam segregados e totalizados entre itens que são e os que não são posteriormente reclassificados para lucros e perdas.	Aplicável a exercícios com início em ou após 1º de janeiro de 2013.
IFRIC 20	Dispõe sobre custos de Remoção na Fase de Produção de uma Mina de Superfície.	Aplicável a exercícios com início em ou após 1º de janeiro de 2013.

Estas Normas, emendas e interpretações são efetivas para os períodos anuais iniciados a partir de 2012, e não foram aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras. É esperado que nenhuma dessas novas Normas tenha efeito material sobre as demonstrações financeiras do Grupo exceto pela IFRS 9 *Financial Instruments* que pode modificar a classificação e mensuração de ativos financeiros mantidos pelo Grupo, pela IFRS 13 *Fair Value Measurement*, que pode impactar na mensuração a valor justo dos instrumentos financeiros e pelas IFRS 10, IFRS 11 e IFRS 12, as quais podem ter impacto no processo de consolidação do Grupo. A Companhia não espera adotar essas normas antecipadamente e o impacto de sua adoção ainda não foi mensurado.

O CPC ainda não editou os respectivos pronunciamentos e modificações correlacionados às IFRSs novas e revisadas apresentadas anteriormente. Em decorrência do compromisso de o CPC e o CFC manterem atualizado o conjunto de normas emitidas com base nas atualizações feitas pelo IASB, é esperado que esses pronunciamentos e modificações sejam editados pelo CPC e aprovados pelo CFC até a data de sua aplicação obrigatória.

2.2. Bases de consolidação e investimentos em controladas

Controladas são todas as entidades das quais a Companhia tem o poder de governar as políticas financeiras e operacionais para obter benefícios de suas atividades e nas quais normalmente há uma participação societária superior a 50%. Nos casos aplicáveis, a existência e o efeito de potenciais direitos de voto, que são atualmente exercíveis ou conversíveis, são levados em consideração ao avaliar se a Companhia controla ou não a entidade. As controladas são integralmente consolidadas a partir da data em que o controle acionário é transferido para a Companhia e estas deixam de ser consolidadas, nos casos aplicáveis, a partir da data em que o controle deixa de existir. As demonstrações financeiras das controladas são elaboradas para o mesmo período de divulgação que o da controladora, utilizando-se as práticas contábeis consistentes.

Nos casos em que o controle é tido em conjunto, a consolidação das demonstrações financeiras é efetuada pelo método de equivalência patrimonial e são inicialmente, reconhecidos pelo seu valor de custo.

As controladas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas estão mencionadas na nota explicativa nº 1. Os principais procedimentos de consolidação adotados pela Companhia são: (a) soma dos saldos das contas de ativo, passivo, receitas e despesas, segundo a natureza contábil; (b) eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as empresas consolidadas, assim como as receitas e despesas das transações entre elas; e (c) eliminação dos saldos das contas de investimento nas controladas.

Nas demonstrações financeiras consolidadas, as mudanças nas participações da Companhia em controladas, que não resultem em perda do controle da Companhia, são registradas como transações de capital. Os saldos contábeis das participações da Companhia e de acionistas não controladores são ajustados para refletirem mudanças em suas respectivas participações nas controladas. A diferença entre o valor com base no qual as participações de acionistas não controladores são ajustadas e o valor justo das considerações pagas ou recebidas é registrada diretamente no patrimônio líquido e atribuída aos proprietários da Companhia.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Quando a Companhia perde o controle de uma controlada, o ganho ou a perda na alienação é calculado pela diferença entre: (a) a soma do valor justo das considerações recebidas e do valor justo da participação residual; e (b) o saldo anterior dos ativos (incluindo ágio) e passivos da controlada e das participações de acionistas não controladores, se houver. Quando os ativos da controlada são registrados aos valores justos e o correspondente ganho ou perda acumulado foi reconhecido em “Outros resultados abrangentes” e acumulado no patrimônio líquido, os valores reconhecidos anteriormente em “Outros resultados abrangentes” e acumulados no patrimônio líquido são contabilizados como se a Companhia tivesse alienado diretamente os correspondentes ativos (ou seja, reclassificados para o resultado ou transferidos diretamente para a conta “Lucros (prejuízos) acumulados”). O valor justo de qualquer investimento devido na antiga controlada, na data da perda de controle, é considerado como o valor justo no reconhecimento inicial para contabilização subsequente pelo pronunciamento técnico CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração/ IAS 39 - *Financial Instruments: Recognition and Measurement* ou, quando aplicável, o custo no reconhecimento inicial de um investimento em uma coligada ou controlada em conjunto.

2.3. Combinação de negócios

A partir de 1º de janeiro de 2009, as combinações de negócios são contabilizadas utilizando-se o método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, avaliada com base no valor justo na data de aquisição, e pelo valor de qualquer participação de acionistas não controladores na adquirida. Para cada combinação de negócios, o adquirente deve mensurar a participação de acionistas não controladores na adquirida pelo valor justo ou com base na sua participação nos ativos líquidos identificados na adquirida. Os custos atribuíveis à aquisição devem ser contabilizados como despesa, quando incorridos.

Ao adquirir um negócio, a Companhia avalia os ativos e passivos financeiros assumidos com o objetivo de classificá-los e alocá-los de acordo com os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data de aquisição, o que inclui a segregação, por parte da adquirida, de derivativos embutidos existentes em contratos hospedeiros na adquirida.

Se a combinação de negócios for realizada em estágios, o valor justo na data de aquisição da participação societária, previamente detida no capital da adquirida, é reavaliado a valor justo na data de aquisição, sendo os impactos reconhecidos na demonstração do resultado.

Qualquer contraprestação contingente a ser transferida pela adquirente será reconhecida a valor justo na data de aquisição. As alterações subsequentes no valor justo da contraprestação contingente considerada como um ativo ou passivo deverão ser reconhecidas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 38/ IAS 39 na demonstração do resultado ou em “Outros resultados abrangentes”. Se a contraprestação contingente for classificada como patrimônio, não deverá ser reavaliada até que seja finalmente liquidada.

Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos líquidos dos passivos assumidos). Se a contraprestação for menor que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho no resultado do exercício corrente.

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado à unidade geradora de caixa da Companhia que se espera sejam beneficiada pela sinergia da combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida serem atribuídos a essa unidade.

A unidade geradora de caixa à qual o ágio foi alocado é submetida anualmente a teste de redução no valor recuperável (“*impairment*”), ou com maior frequência quando houver indicação de que a unidade poderá apresentar redução no valor recuperável. Se o valor recuperável da unidade geradora de caixa for menor que o valor contábil, a perda por redução no valor recuperável é primeiramente alocada para reduzir o valor contábil de qualquer ágio alocado à unidade e, posteriormente, aos outros ativos da unidade, proporcionalmente ao valor contábil de cada um de seus ativos. Qualquer perda por redução no valor recuperável de ágio é reconhecida diretamente no resultado do exercício. A perda por redução no valor recuperável não é revertida em períodos subsequentes. Não foi identificada nenhuma perda por *impairment* para os ágios da Companhia no exercício findo em 31 de março de 2012.

Quando um ágio fizer parte de uma unidade geradora de caixa e uma parcela dessa unidade for alienada, o ágio associado à parcela alienada deve ser incluído no custo da operação ao apurar-se o ganho ou a perda na alienação. O ágio alienado nessas circunstâncias é apurado com base nos valores proporcionais da parcela alienada em relação à unidade geradora de caixa mantida.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

2.4. Participações em empreendimentos em conjunto (“*joint ventures*”)

Uma “*joint venture*” é um acordo contratual através do qual o Grupo e outras partes exercem uma atividade econômica sujeita a controle conjunto, situação em que as decisões sobre políticas financeiras e operacionais estratégicas relacionadas às atividades da “*joint venture*” requerem a aprovação de todas as partes que compartilham o controle.

Quando uma empresa do Grupo exerce diretamente suas atividades por meio de uma “*joint venture*”, a participação do Grupo nos ativos controlados em conjunto e quaisquer passivos incorridos em conjunto com os demais controladores é reconhecida nas demonstrações financeiras da respectiva empresa e classificada de acordo com sua natureza. Os passivos e gastos incorridos diretamente relacionados a participações nos ativos controlados em conjunto são contabilizados pelo regime de competência. Qualquer ganho proveniente da venda ou do uso da participação do Grupo nos rendimentos dos ativos controlados em conjunto e sua participação em quaisquer despesas incorridas pela “*joint venture*” são reconhecidos quando for provável que os benefícios econômicos associados às transações serão transferidos para o Grupo e seu valor puder ser mensurado de forma confiável.

Os acordos de “*joint venture*” que envolvem a constituição de uma entidade separada na qual cada empreendedor detenha uma participação são chamados de entidades controladas em conjunto.

O Grupo apresenta suas participações em entidades controladas em conjunto, nas suas demonstrações financeiras consolidadas, usando o método de equivalência patrimonial e são, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor de custo. O investimento do Grupo em coligadas inclui o ágio identificado na aquisição, líquido de qualquer perda por *impairment* acumulada. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, as participações em entidades controladas em conjunto são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial.

Qualquer ágio resultante da aquisição da participação do Grupo em uma controlada em conjunto é contabilizado de acordo com a política contábil do Grupo com relação ao ágio resultante de uma combinação de negócios.

Quando uma empresa do Grupo realiza transações com suas controladas em conjunto, os lucros e prejuízos resultantes das transações são reconhecidos na demonstração de resultado apenas na medida das participações do Grupo na controlada em conjunto não relacionadas ao Grupo.

2.5. Informações por segmentos

As informações por segmentos operacionais são apresentadas de modo consistente com o relatório interno fornecido para o principal tomador de decisões operacionais. O principal tomador de decisões operacionais, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais, está representado pela diretoria, presidência e conselho da Administração.

2.6. Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações de cada uma das empresas do Grupo são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua (“a moeda funcional”). As demonstrações financeiras consolidadas estão apresentadas em R\$ (reais), que é a moeda funcional da Companhia e, também, moeda de apresentação do Grupo.

2.7. Transações e saldos em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são contabilizadas pela taxa de câmbio do dia da transação. Ativos e passivos denominados em moedas estrangeiras são convertidos utilizando-se da taxa de câmbio nas datas das demonstrações financeiras e as respectivas variações cambiais são reconhecidas nas demonstrações do resultado à medida que ocorrem. Considera-se como em moeda estrangeira qualquer transação em moeda diferente da moeda funcional do Grupo (R\$ - Real).

As variações cambiais sobre itens monetários são reconhecidas no resultado no período em que ocorrerem, exceto:

- Variações cambiais decorrentes de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira relacionados a ativos em construção para uso produtivo futuro, que estão incluídas no custo desses ativos quando consideradas como ajustes aos custos com juros dos referidos empréstimos;
- Variações cambiais decorrentes de transações em moeda estrangeira designadas para proteção (“*hedge*”) contra riscos de mudanças nas taxas de câmbio (vide nota explicativa nº 2.28 abaixo sobre as políticas de “*hedge*”); e

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

- Variações cambiais sobre itens monetários a receber ou a pagar com relação a uma operação no exterior cuja liquidação não é estimada, tampouco tem probabilidade de ocorrer (e que, portanto, faz parte do investimento líquido na operação no exterior), reconhecidas inicialmente em “Outros resultados abrangentes” e reclassificadas do patrimônio líquido para o resultado da amortização de itens monetários.

Todos os outros ganhos e perdas cambiais, incluindo os ganhos e as perdas cambiais relacionados com empréstimos, caixa e equivalentes de caixa são apresentados na demonstração do resultado como receita ou despesa financeira.

Para fins de apresentação das demonstrações financeiras consolidadas, os ativos e passivos das operações do Grupo no exterior são convertidos para reais, utilizando as taxas de câmbio vigentes no fim do exercício. Os resultados são convertidos pelas taxas de câmbio médias do período, a menos que as taxas de câmbio tenham flutuado significativamente durante o período; neste caso, são utilizadas as taxas de câmbio da data da transação. As variações cambiais resultantes dessas conversões, se houver, são classificadas em Outros resultados abrangentes e acumuladas no patrimônio líquido, sendo atribuídas as participações não controladoras conforme apropriado.

2.8. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários à vista, investimentos temporários de curto prazo (com vencimento em até 90 dias da data da aplicação), considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas das demonstrações financeiras, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

2.9. Aplicações financeiras

Representadas por investimentos temporários que serão mantidos até as suas datas de vencimento, cujos prazos de vencimento são superiores há 90 dias, e estão registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas das demonstrações financeiras, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

2.10. Contas a receber e provisão para créditos de liquidação duvidosa

As contas a receber estão registradas pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, líquidas das provisões para créditos de liquidação duvidosa. As contas a receber no mercado externo estão atualizadas com base nas taxas de câmbio vigentes nas datas das demonstrações financeiras. A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi estimada com base na análise de risco dos créditos, que contempla o histórico de perdas, a situação individual dos clientes, a situação do grupo econômico ao qual pertencem, as garantias reais para os débitos e a avaliação dos assessores jurídicos, e é considerada suficiente pela Administração da Companhia para cobrir eventuais perdas sobre os valores a receber.

2.11. Estoques

Os saldos de estoques são substancialmente formados por matérias-primas, produtos acabados e produtos auxiliares e são avaliados ao custo médio de aquisição ou produção, o qual não excede o valor líquido realizável.

As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração.

2.12. Ativo imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção, menos a depreciação acumulada, exceto para os terrenos, que não sofrem depreciação. A depreciação é calculada pelo método linear com base na vida útil - econômica estimada dos bens, conforme indicado na nota explicativa nº 13. Os juros incidentes sobre empréstimos e financiamentos são capitalizados às obras em andamento.

Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado.

A Companhia não optou pela adoção da prática de revisão dos custos históricos dos bens do ativo imobilizado e utilização da prática do custo atribuído (“*deemed cost*”), conforme opção prevista nos parágrafos 20 a 29 da interpretação técnica ICPC 10 - Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 27, 28, 37 e 43, para registro do saldo inicial do ativo imobilizado na adoção inicial do

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

pronunciamento técnico CPC 27 - Ativo Imobilizado/ IAS 16 - *Property, Plant and Equipment* e da interpretação técnica ICPC 10.

O Grupo realiza as principais atividades de manutenção programada em suas unidades industriais em bases anuais. Isso ocorre entre os meses de dezembro e março para São Paulo, Minas Gerais e Mato Grosso do Sul, e entre os meses de fevereiro e julho na Região Nordeste, com o objetivo de inspecionar e substituir componentes. Gastos com manutenções sem impacto na vida útil-econômica dos ativos são reconhecidos como despesa quando realizados. Itens que se desgastam durante a safra são ativados (diferidos industriais) por ocasião da reposição respectiva e depreciados durante o período da safra seguinte.

2.13. Custos de empréstimos

Os custos de empréstimos atribuíveis diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis, os quais levam, necessariamente, um período de tempo substancial para ficarem prontos para uso ou venda pretendida, são acrescentados ao custo de tais ativos até a data em que estejam prontos para o uso ou a venda pretendida.

Os ganhos sobre investimentos decorrentes da aplicação temporária dos recursos obtidos com empréstimos específicos ainda não gastos com o ativo qualificável são deduzidos dos custos com empréstimos elegíveis para capitalização.

Todos os outros custos com empréstimos são reconhecidos no resultado do período em que são incorridos.

2.14. Ativo biológico

O CPC 29 - Ativo Biológico e Produto Agrícola/ IAS 41 - *Agriculture* abrange o tratamento contábil das atividades que envolvem ativos biológicos (tais como plantações de cana-de-açúcar) ou produtos agrícolas (na época da colheita). O ativo biológico e os respectivos produtos agrícolas devem ser reconhecidos ao valor justo menos as despesas estimadas no ponto de venda. A metodologia adotada pela Companhia para satisfazer essa exigência de cálculo é a avaliação econômica e financeira do ativo biológico de cana-de-açúcar através do fluxo de caixa descontado para os próximos seis anos, o qual representa o período médio de extração de níveis elevados de Açúcar Total Recuperável/Açúcares Totais Recuperados - ATR/TC.

Os dois componentes do ativo biológico (a soqueira e a cana-de-açúcar) são apresentados como um único ativo no balanço patrimonial, uma vez que a produção agrícola não pode ser reconhecida separadamente do ativo biológico a que se refere até a colheita. Como as soqueiras não se enquadram na definição de ativo circulante de acordo com o CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis/ IAS 1 - *Presentation of Financial Statements*, o ativo biológico é classificado como não circulante.

A variação no valor justo do ativo biológico é reconhecida na demonstração do resultado na rubrica "Ganhos (perdas) decorrentes de mudanças no valor justo menos custos estimados de venda do ativo biológico". A parcela realizada, é proveniente do consumo da porção do valor justo alocado aos estoques, é reconhecida no grupo dos custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados.

2.15. Investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto

Uma coligada é uma entidade sobre a qual o Grupo possui influência significativa e que não se configura como uma controlada nem uma participação em um empreendimento sob controle comum ("*joint venture*"). Influência significativa é o poder de participar nas decisões sobre as políticas financeiras e operacionais da investida, sem exercer controle individual ou conjunto sobre essas políticas.

Os resultados, ativos e passivos das coligadas são incorporados às demonstrações financeiras com base no método de equivalência patrimonial, exceto quando o investimento é classificado como "mantido para venda", caso em que é contabilizado de acordo com a CPC 31 - Ativos Não Correntes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas / IFRS 5 - *Non-current Assets Held for Sale and Discontinued Operations*. Conforme o método de equivalência patrimonial, os investimentos em coligadas são inicialmente registrados pelo valor de custo e em seguida ajustados para fins de reconhecimento da participação do Grupo no lucro ou prejuízo e Outros resultados abrangentes da coligada. Quando a parcela do Grupo no prejuízo de uma coligada excede a participação do Grupo naquela coligada (incluindo qualquer participação de longo prazo que, na essência, esteja incluída no investimento líquido do Grupo na coligada).

Qualquer montante que exceda o custo de aquisição sobre a participação do Grupo no valor justo líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis da coligada na data de aquisição é reconhecido como ágio. O ágio é acrescido ao valor contábil do investimento, nas demonstrações financeiras individuais. Qualquer montante da participação do Grupo no valor justo líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis que exceda o custo de aquisição, após a reavaliação, é imediatamente reconhecido no resultado.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

As exigências da IAS 39 e CPC 38 são aplicáveis para fins de determinação da necessidade de reconhecimento da perda por redução do valor recuperável com relação ao investimento do Grupo em uma coligada. Se necessário, o total do valor contábil do investimento (inclusive ágio) é testado para determinação da redução ao valor recuperável de acordo com a CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos/ IAS 36 - *Impairment of Assets*, como um único ativo, através da comparação do seu valor recuperável (maior valor entre o valor em uso e o valor justo menos os custos para vender) com seu valor contábil. Qualquer perda por redução ao valor recuperável reconhecida é acrescida ao valor contábil do investimento. Qualquer reversão dessa perda por redução ao valor recuperável é reconhecida de acordo com o CPC 01(R1) e a IAS 36 na medida em que o valor recuperável do investimento é subsequentemente aumentado.

Os investimentos em sociedades controladas, controladas em conjunto e coligadas são registrados e avaliados nas demonstrações financeiras individuais pelo método da equivalência patrimonial e são reconhecidos inicialmente pelo custo. Os ganhos ou as perdas são reconhecidos no resultado do exercício como receita (ou despesa) operacional nas demonstrações financeiras individuais. Outros investimentos são registrados e mantidos ao custo, ou valor justo.

Quando necessário, as práticas contábeis das controladas e controladas em conjunto são alteradas para garantir consistência e uniformidade de critérios com as práticas adotadas pela Companhia.

2.16. Intangível

Intangível adquirido separadamente

Intangíveis com vida útil definida adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício, e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

Intangíveis com vida útil indefinida adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

Intangíveis gerados internamente - gastos com pesquisa e desenvolvimento

Os gastos com atividades de pesquisa são reconhecidos como despesa no exercício que são incorridos.

O intangível gerado internamente, resultante de gastos com desenvolvimento (ou de uma fase de desenvolvimento de um projeto interno) é reconhecido se, e somente se, demonstradas todas as seguintes condições:

- A viabilidade técnica de completar o intangível para que seja disponibilizado para uso ou venda.
- A intenção de se completar o intangível e usá-lo ou vendê-lo.
- A habilidade de usar ou vender o intangível.
- Como o intangível irá gerar prováveis benefícios econômico futuros.
- A disponibilidade de adequados recursos técnicos, financeiros e outros, para completar o desenvolvimento do intangível e para usá-lo ou vendê-lo.
- A habilidade de mensurar, com confiabilidade, os gastos atribuíveis ao intangível durante seu desenvolvimento.

O montante inicialmente reconhecido de intangíveis gerados internamente corresponde à soma dos gastos incorridos, desde quando o intangível passou a atender aos critérios de reconhecimento mencionados anteriormente. Quando nenhum intangível gerado internamente puder ser reconhecido, os gastos com desenvolvimento serão reconhecidos no resultado do exercício, quando incorridos.

Subsequentemente ao reconhecimento inicial, os intangíveis gerados internamente são registrados ao valor de custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas, assim como os intangíveis adquiridos separadamente.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Baixa de intangível

Um intangível é baixado na alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso ou da alienação. Os ganhos ou as perdas resultantes da baixa de um intangível, mensurados como a diferença entre as receitas líquidas da alienação e o valor contábil do ativo, são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado.

Software

As licenças de *software* adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os *softwares* e fazer com que eles estejam prontos para ser utilizados. Esses custos são amortizados pelo método linear durante a vida útil econômica estimada de 03 a 05 anos.

2.17. Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis, excluindo o ágio

No fim de cada exercício, o Grupo revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver. Quando não for possível estimar o montante recuperável de um ativo individualmente, o Grupo calcula o montante recuperável da unidade geradora de caixa à qual pertence o ativo. Quando uma base de alocação razoável e consistente pode ser identificada, os ativos corporativos também são alocados às unidades geradoras de caixa individuais ou ao menor grupo de unidades geradoras de caixa para o qual uma base de alocação razoável e consistente possa ser identificada.

O montante recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos na venda ou o valor em uso.

Na avaliação do valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente pela taxa de desconto, antes dos impostos, que reflita uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo para o qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada.

Se o montante recuperável de um ativo (ou unidade geradora de caixa) calculado for menor que seu valor contábil, o valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

Quando a perda por redução ao valor recuperável é revertida, subsequentemente ocorre o aumento do valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) para a estimativa revisada de seu valor recuperável, desde que não exceda o valor contábil que teria sido determinado, caso nenhuma perda por redução ao valor recuperável tivesse sido reconhecida para o ativo (ou unidade geradora de caixa) em exercícios anteriores. A reversão da perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

Perdas pela não recuperação de ativo imobilizado ("impairment")

A Companhia não identificou indicadores que pudessem reduzir o valor de realização de seus ativos no exercício findo em 31 de março de 2012, 31 de março de 2011 e 31 de março de 2010 e portanto não foi necessário determinar o valor recuperável desses ativos.

2.18. Outros ativos circulantes e não circulantes

Registrados ao custo, atualizados monetariamente e líquidos de provisões para não realização, quando aplicável.

2.19. Passivos circulantes e não circulantes

Registrados aos valores conhecidos ou estimados pela Administração, calculáveis, acrescidos de encargos financeiros e de variações monetárias e cambiais incorridos até as datas das demonstrações financeiras, quando aplicável.

2.20. Empréstimos e financiamentos

Os passivos originados de empréstimos e financiamentos são reconhecidos ao valor justo, líquido de custos de transações incrementais diretamente atribuíveis à originação do passivo financeiro. Esses passivos são avaliados subsequentemente pelo método da taxa efetiva de juros, que leva em consideração os custos de transação, e os juros são apropriados até o seu vencimento. Para empréstimos pós-fixados, a taxa efetiva de juros é reestimada periodicamente quando o efeito de reavaliação da taxa efetiva de juros dos contratos é significativo.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

2.21. Arrendamentos mercantis

Os arrendamentos são classificados como financeiros sempre que os termos do contrato de arrendamento transferirem substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade do bem para o arrendatário. Todos os outros arrendamentos que não apresentam essas características são classificados como operacionais.

Arrendamento mercantil financeiro

Os contratos de arrendamento mercantil financeiro são inicialmente reconhecidos como ativos da Companhia e de suas controladas ao seu valor justo no início do contrato ou, se for inferior, ao valor presente dos pagamentos mínimos. A correspondente obrigação ao arrendador está incluída no balanço como um passivo de financiamento (empréstimos e financiamentos).

Os pagamentos dos arrendamentos são repartidos entre encargos financeiros e redução da obrigação de arrendamento, a fim de alcançar uma taxa constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo. Os encargos financeiros são lançados diretamente na demonstração do resultado.

Arrendamento mercantil operacional

Os pagamentos referentes aos arrendamentos operacionais são reconhecidos como despesa pelo método linear, pelo período de vigência do contrato, exceto quando outra base sistemática for mais representativa para refletir o momento em que os benefícios econômicos do ativo arrendado são consumidos. Os pagamentos contingentes oriundos de arrendamento operacional são reconhecidos como despesa no período que são incorridos.

2.22. Imposto de renda e contribuição social

O encargo de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, inclusive nos países em que as entidades do Grupo atuam e geram lucro tributável. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas nas apurações de tributos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. A Companhia estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os tributos de renda correntes e diferidos. Os tributos corrente e diferido são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

O tributo corrente é o evento a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos tributos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido não é reconhecido para as seguintes diferenças temporárias: (i) o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja combinação de negócios e que não afete nem a contabilidade tampouco o lucro ou prejuízo tributável, e (ii) diferenças relacionadas a investimentos em subsidiárias e entidades controladas quando seja provável que elas não revertam num futuro previsível. Além disso, imposto diferido passivo não é reconhecido para diferenças temporárias tributáveis resultantes no reconhecimento inicial de ágio. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras.

O imposto de renda e contribuição social correntes são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados.

Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

2.23. Provisão para disputas trabalhistas, cíveis ambientais e tributárias

A Companhia reconhece uma provisão somente quando existe uma obrigação presente (legal ou presumida) como resultado de um evento passado, quando é provável que o pagamento de recursos deva ser requerido para liquidar a obrigação e quando a estimativa pode ser feita de forma confiável para a provisão. Quando alguma dessas características não é atendida, a Companhia não reconhece uma provisão.

A Companhia constitui provisões para fazer face a desembolsos futuros que possam decorrer de ações judiciais em curso de naturezas cível, ambiental, fiscal e trabalhista. As provisões são constituídas a partir de uma análise individualizada, efetuada pelos assessores jurídicos da Companhia (conforme nota explicativa nº 19), dos processos judiciais em curso e das perspectivas de desfecho com resultado desfavorável implicando um desembolso futuro. Eventuais contingências ativas não são reconhecidas até que as ações sejam transitadas em julgado com posição favorável à Companhia em caráter definitivo e quando é certo que esta irá realizar o ativo. Os tributos cuja exigibilidade está sendo questionada na esfera judicial são registrados levando-se em consideração o conceito de "obrigação legal". Os depósitos judiciais realizados em garantia das ações judiciais em curso estão contabilizados na rubrica "Depósitos judiciais" no ativo não circulante.

Em 31 de março de 2012, o Grupo era parte em diversos processos judiciais ou administrativas oriundas do curso normal de seus negócios, o que inclui ações trabalhistas, cíveis, ambientais e tributárias. O Grupo mantém provisão em seus balanços referentes às perdas decorrentes de litígios com base na probabilidade estimada a partir da avaliação de seus advogados e no histórico de perda em casos semelhantes. O Grupo mantém provisões para as contingências com avaliação de perda provável ou quando exigido pelas normas contábeis em vigor. De forma geral, as provisões são mensalmente atualizadas e acrescidas dos juros correspondentes.

Contratos onerosos

Obrigações presentes resultantes de contratos onerosos são reconhecidas e mensuradas como provisões. Um contrato oneroso existe quando os custos inevitáveis para satisfazer as obrigações do contrato excedem os benefícios econômicos que se espera que sejam recebidos ao longo do mesmo contrato.

2.24. Instrumentos financeiros

(a) Classificação

Os ativos e passivos financeiros mantidos pela Companhia são classificados sob as seguintes categorias: (i) ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado; (ii) ativos financeiros mantidos até o vencimento; (iii) ativos financeiros disponíveis para venda; (iv) empréstimos e recebíveis; (v) passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado; e (vi) outros passivos financeiros. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados.

(i) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

São ativos financeiros mantidos para negociação, quando são adquiridos para esse fim, principalmente, no curto prazo. Os instrumentos financeiros derivativos também são classificados nessa categoria. Os ativos dessa categoria são classificados no ativo circulante e não circulante, conforme aplicável.

Nessa categoria, em 31 de março de 2012, 2011 e 2010, estão incluídos unicamente os instrumentos financeiros derivativos. Os saldos referentes aos ganhos ou às perdas decorrentes das operações não liquidadas são classificados no ativo ou no passivo circulante, sendo as variações no valor justo registradas, respectivamente, nas rubricas "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras".

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

(ii) Ativos financeiros mantidos até o vencimento

Compreendem investimentos em determinados ativos financeiros classificados no momento inicial da contratação para serem levados até a data de vencimento, os quais são mensurados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos de acordo com os prazos e as condições contratuais.

Nessa categoria, em 31 de março de 2012, 2011 e 2010, estão incluídas as aplicações financeiras da Companhia.

(iii) Ativos financeiros disponíveis para venda

Quando aplicável, são incluídos nessa categoria os ativos financeiros não derivativos, como títulos e/ou ações cotadas em mercados ativos ou não cotadas em mercados ativos, mas que possam ter os seus valores justos estimados razoavelmente.

(iv) Empréstimos e recebíveis

São incluídos nessa categoria os ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após as datas das demonstrações financeiras, os quais são classificados como ativo não circulante. Em 31 de março de 2012, 2011 e de 2010, compreendem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber impostos a recuperar, outros créditos e adiantamento a fornecedores.

(v) Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

São classificados nessa categoria quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado.

Um passivo financeiro é classificado como mantido para negociação se:

- Foi adquirido principalmente para a recompra no curto prazo.
- Em seu reconhecimento inicial for parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados gerenciados em conjunto pelo Grupo e possui um padrão real recente de obtenção de lucro de curto prazo.
- É um derivativo não designado como instrumento de "hedge" efetivo.

Um passivo financeiro não mantido para negociação pode ser designado ao valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial se:

- Tal designação eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência na mensuração ou no reconhecimento que, de outra forma, iria surgir.
- O passivo financeiro for parte de um grupo de ativos ou passivos financeiros ou ambos, gerenciado e com seu desempenho avaliado com base no valor justo de acordo com a gestão dos riscos ou a estratégia de investimentos documentados do Grupo e quando as informações a respeito do Grupo forem fornecidas internamente com a mesma base.

Nessa categoria, em 31 de março de 2012, 2011 e 2010, estão incluídos unicamente os instrumentos financeiros derivativos.

Os passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são demonstrados ao valor justo e os respectivos ganhos ou perdas são reconhecidos no resultado. Os ganhos ou as perdas líquidos reconhecidos no resultado incorporam os juros pagos pelo passivo financeiro, sendo incluídos na rubrica "Outros ganhos e perdas", no resultado do exercício. O valor justo é determinado conforme descrito na nota explicativa nº 27.

(vi) Outros passivos financeiros

Os outros passivos financeiros, incluindo empréstimos, são inicialmente mensurados pelo valor justo, líquidos dos custos da transação.

Posteriormente, são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, e a despesa financeira é reconhecida com base na remuneração efetiva.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido.

O Grupo baixa passivos financeiros somente quando as obrigações do Grupo são extintas e canceladas. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contrapartida paga e a pagar é reconhecida no resultado.

(b) Mensuração

As compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação, ou seja, na data em que a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros a valor justo por meio do resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos de transação são reconhecidos na demonstração do resultado. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são registrados na demonstração do resultado nas rubricas "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras", respectivamente, no período em que ocorrem. Para os ativos financeiros classificados como "Disponíveis para venda", quando aplicável, essas variações são registradas na rubrica "Outros resultados abrangentes", até o momento da liquidação do ativo financeiro, quando, por fim, são reclassificadas para o resultado do exercício.

(c) Instrumentos financeiros derivativos e atividades de "hedge"

A Companhia mantém instrumentos financeiros derivativos cuja gestão é efetuada por meio da definição de estratégias, do estabelecimento de sistemas de controle, da determinação de limites de posições e exposição e do monitoramento dos riscos envolvidos.

A Companhia mantém tais instrumentos com o objetivo de proteger sua exposição aos riscos de volatilidade do mercado de "commodities" e da taxa de câmbio em sua receita, custos e certos ativos e passivos. Adicionalmente, utiliza instrumentos financeiros derivativos para proteger o cumprimento dos seus investimentos em moedas diferentes do real. A Companhia gerencia ativamente as posições contratadas, sendo os resultados dessas atividades acompanhados continuamente, a fim de permitir que sejam feitos ajustes nas metas e estratégias em resposta às condições de mercado, especialmente devido à parte significativa das receitas da Companhia e, conseqüentemente, geração de caixa terem preços determinados em dólares norte-americanos.

Adicionalmente, a Companhia monitora as flutuações das taxas de juros atreladas aos seus ativos e passivos monetários e, em consonância com sua política de "hedge", efetua operações com instrumentos financeiros derivativos com o objetivo de minimizar esses riscos. Essas transações são formalmente designadas e qualificadas como "hedge" contábil de fluxo de caixa. A Companhia documenta, na data inicial da relação de "hedge", a sua estratégia às políticas de gestão de riscos. A Companhia também documenta os seus testes de efetividade de "hedge" na data da designação e em datas subsequentes. A porção efetiva das mudanças no valor justo dos instrumentos financeiros derivativos é reconhecida no patrimônio líquido, na rubrica "Outros resultados abrangentes". A parcela efetiva é reconhecida imediatamente no resultado do exercício, na rubrica "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras". Os ganhos ou as perdas reconhecidos no patrimônio líquido são reciclados para o resultado do exercício quando o item protegido (objeto de "hedge") impactar o resultado do exercício. Quando o instrumento de "hedge" alcança seu vencimento, é vendido ou a transação não é mais qualificada como "hedge" contábil, o valor cumulativo da porção efetiva registrada no patrimônio líquido, na rubrica "Outros resultados abrangentes", é mantido nessa reserva até que a transação objeto de "hedge" aconteça e impacte o resultado da Companhia.

(d) Derivativo Embutido

A Companhia avalia a eventual existência de derivativos embutidos nas transações envolvendo instrumentos financeiros, tais como empréstimos, emissões de títulos de dívida, arrendamentos e compromissos assumidos de compra e venda. Quando identificado um derivativo embutido, o mesmo é avaliado para fins de segregação do instrumento principal e contabilização em separado do mesmo.

A Companhia não identificou a existência de derivativos embutidos nas transações reconhecidas nestas demonstrações financeiras.

2.25. Ativos mantidos para venda

Os ativos destinados para venda (ou grupo para alienação) e cuja venda seja altamente provável no prazo de 12 meses são classificados na rubrica "Ativos mantidos para venda", alocados aos ativos circulantes do balanço patrimonial.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Uma venda é altamente provável quando a Administração do Grupo está comprometida com um plano de venda dos ativos não circulantes ou do grupo para alienação e tiver sido iniciado um plano formal para a venda.

Os ativos não circulantes classificados como mantidos para venda (ou grupos para alienação) são mensurados pelo menor valor entre o valor contábil e o valor justo menos as despesas de venda. O ativo imobilizado e o intangível que tenham sido classificados como mantidos para venda não sofrem depreciação ou amortização.

2.26. Capital social

O total de ações é classificado no patrimônio líquido. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor adicionado ao capital, líquida de impostos.

2.27. Reconhecimento da receita

A receita de venda de bens no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, descontos comerciais e/ou bonificações concedidos ao comprador e outras deduções similares.

A receita de venda é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos inerentes à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados e a possível devolução de mercadorias podem ser estimadas de maneira confiável, de que não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. A receita de serviço prestado é reconhecida em função de sua realização.

O momento correto da transferência de riscos e benefícios varia dependendo das condições individuais do contrato de venda. Para vendas internacionais, depende do tipo de termo de vendas internacionais (*incoterm*) do contrato.

2.28. Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre fundos investidos (excluindo ativos financeiros disponíveis para venda), ganhos na alienação de ativos financeiros disponíveis para venda, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e ganhos nos instrumentos de hedge que são reconhecidos no resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As distribuições recebidas de investidas registradas por equivalência patrimonial reduzem o valor do investimento.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, líquidas do desconto a valor presente das provisões, perdas no valor justo de instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*) reconhecidas nos ativos financeiros, e perdas nos instrumentos de hedge que estão reconhecidos no resultado. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos.

2.29. Resultado por ação

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas controladores da Companhia e a média ponderada das ações ordinárias em circulação no respectivo período. Para fins do cálculo do lucro básico, as ações preferenciais tiveram o mesmo tratamento das ações ordinárias, uma vez que possuem as mesmas características, diferindo apenas no direito a voto de algumas matérias e na prioridade no reembolso de seu valor patrimonial em caso de liquidação da Companhia, sem prêmio.

2.30. Benefício a empregados

i. Benefícios a empregados

A Companhia oferece a seus colaboradores um plano de Previdência Privada, com o objetivo de permitir que as pessoas acumulem recursos para perceberem uma renda mensal no futuro. O plano de previdência da Companhia é acessível a todos os colaboradores e administradores, de forma facultativa. O empregado que optar por aderir ao plano poderá optar por duas modalidades: 1- Plano Gerador de Benefício Livre (PGBL) ou 2- Vida Gerador de Benefício Livre (VGBL).

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

ii. Participação nos lucros e bônus

A participação dos colaboradores nos lucros e a remuneração variável dos executivos estão vinculadas ao alcance de metas operacionais e financeiras. A Companhia reconhece um passivo e uma despesa alocados ao custo de produção e às despesas gerais e administrativas, quando atingidas estas metas.

2.31. Demonstração do valor adicionado (“DVA”)

Esta demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras individuais e como informação suplementar às demonstrações financeiras consolidadas, pois não é uma demonstração prevista e nem obrigatória conforme as IFRSs.

A demonstração do valor adicionado foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte apresenta a riqueza criada pela Companhia, representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre ela, as outras receitas e os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e recuperação de valores ativos, e a depreciação e amortização) e o valor adicionado recebido de terceiros (resultado da equivalência patrimonial, receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

2.32. Refazimento das Demonstrações Financeiras - 31 de março de 2012

Em virtude do processo de registro de oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias da Companhia solicitado perante a CVM, a Administração da Companhia reemitiu suas demonstrações financeiras a fim de incorporar, exclusivamente, em suas notas explicativas informações adicionais para atendimento às solicitações efetuadas pela CVM em seu Ofício CVM/SRE/SEP nº 31/2012. As informações sobre os saldos e a disposição das contas e a estrutura do balanço patrimonial, das demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa incluídas nas demonstrações financeiras, não diferem daquelas anteriormente divulgadas pela Companhia.

3. JULGAMENTOS, ESTIMATIVAS E PREMISSAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

A fim de preparar as nossas demonstrações financeiras, a nossa Administração deve, no final de cada exercício social, fazer uso de determinadas políticas contábeis que contemplam julgamentos e estimativas a respeito dos valores de receitas, despesas, ativos, passivos, e divulgações de passivos contingentes, as quais não são facilmente obtidas de outras fontes. As estimativas e as suas respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica da nossa Administração e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.

A seguir, apresentamos os principais julgamentos, exceto aqueles que envolvem estimativas, efetuadas pela Administração durante a elaboração das Demonstrações Financeiras:

- Ativos mantidos para venda

Uma venda é altamente provável quando a Administração do Grupo está comprometida com um plano de venda dos ativos não circulantes ou do grupo para alienação e tiver sido iniciado um plano formal para a venda.

Os ativos não circulantes classificados como mantidos para venda (ou grupos para alienação) são mensurados pelo menor valor entre o valor contábil e o valor justo menos as despesas de venda. O ativo imobilizado e o intangível que tenham sido classificados como mantidos para venda não sofrem depreciação ou amortização.

A seguir são apresentadas as principais estimativas e premissas utilizadas para fins de elaboração das demonstrações financeiras. Tais estimativas e premissas, uma vez não verificadas, podem levar a ajustes significativos nos valores contábeis dos ativos e passivos no próximo exercício social.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

- Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Nossa provisão para créditos de liquidação duvidosa é contabilizada para antecipar prováveis perdas na realização desses créditos. Para a constituição dessa provisão, tomamos como base a média das perdas realizadas em determinados períodos combinada com a análise sobre prováveis perdas dos créditos vencidos e a vencer.

- Provisão para perdas na realização de estoques

Para a constituição de provisão para perdas na realização de estoques, tomamos como base o histórico de perdas ocorridas nas movimentações físicas de mercadorias, para estimar possíveis perdas sobre os estoques existentes em nossas Unidades Industriais. Adicionalmente, registramos provisões para a realização dos itens de estoque cujo preço de venda estimado é abaixo do custo de aquisição e/ou do custo de produção, e também para aqueles itens de giro lento e que poderão se tornar obsoletos.

- Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Transações de compras e vendas a prazo, prefixadas, ou outros ativos e passivos, quando aplicável, são ajustados ao seu valor presente considerando seus respectivos prazos de realização. Para a apuração do cálculo a valor presente, estimamos os fluxos de caixa futuros provenientes das unidades geradoras de caixa, considerando uma taxa de desconto adequada, no julgamento da nossa Administração.

A Companhia efetuou análise do valor presente para os ativos e passivos com base nas premissas descritas acima em 31 de março de 2012, 2011 e 2010, não tendo sido identificados ativos e passivos decorrentes de operações de longo prazo sujeitos ao ajuste a valor presente. Para os ativos e passivos decorrentes de operações de curto prazo os efeitos não são relevantes e, portanto concluiu-se não haver a necessidade de ajuste.

- Vida útil dos bens do ativo imobilizado

A companhia revisa a estimativa de vida útil dos bens do ativo imobilizado anualmente, no fim de cada exercício social. Nesta revisão a vida útil estimada dos principais bens do ativo imobilizado pode ou não sofrer alterações. Os efeitos provenientes da revisão na estimativa da vida útil de tais bens são reconhecidos prospectivamente nas demonstrações financeiras.

- Redução do valor recuperável de ativos não financeiros

Ao final de cada exercício social, a Companhia revisa o valor contábil dos ativos tangíveis e intangíveis para determinar se há alguma indicação de perda por redução no seu valor recuperável. Se houver tal indicação, estimamos o valor recuperável do ativo com a finalidade de mensurar o montante dessa perda. Se o valor recuperável estimado for menor do que o valor do ativo, a perda é reconhecida no resultado imediatamente.

Quando não for possível estimar o valor recuperável de um ativo individualmente, a Companhia calcula o valor recuperável da unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence. Os ativos corporativos podem ser alocados à unidade geradora de caixa, de forma individual, ou agrupados no menor grupo de unidades geradoras de caixa para o qual tenhamos uma base de alocação razoável e consistente.

Quando a perda por redução ao valor recuperável é revertida, ocorre o aumento do valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) para a estimativa revisada de seu valor recuperável, desde que não exceda o valor contábil que teria sido determinado caso nenhuma perda por redução ao valor recuperável tivesse sido reconhecida para o ativo (ou unidade geradora de caixa) em exercícios anteriores. A reversão da perda por redução ao valor recuperável é imediatamente reconhecida no resultado, quando aplicável.

- Avaliação de instrumentos financeiros e derivativos

A Companhia utiliza técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros.

Na aplicação de nossa política contábil para as operações com derivativos classificadas como proteção dos fluxos de caixa futuros, a Companhia utiliza estimativas de receitas e custos em seus períodos de realização projetados. Os resultados da marcação a mercado ou realização dos instrumentos financeiros ou derivativos designados para proteção de fluxos de caixa futuros são registrados na contra de "Outros Resultados Abrangentes" e reconhecidos no resultado do exercício social em que ocorrer a realização do item protegido.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

A Companhia entende que utiliza técnicas de avaliação e premissas adequadas para a determinação do valor justo dos instrumentos financeiros e derivativos, bem como dispor de ferramentas adequadas de projeção e monitoramento.

- Ativo biológico

A Companhia aplica o tratamento contábil de ativos biológicos para as plantações de cana-de-açúcar em conformidade ao CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola/ IAS 41 - *Agriculture*.

O custo de produção dos estoques de produtos acabados e, por consequência, o custo dos produtos vendidos, levam em conta o efeito a valor justo dos ativos biológicos na data de sua colheita, deduzido dos gastos estimados necessários para a concretização da venda. As principais premissas utilizadas para determinar o valor justo do ativo biológico são as seguintes: estimativas de produção e de produtividade por área, quantidade de açúcar (sacarose) por tonelada de cana-de-açúcar, preço do açúcar, preço do etanol, custos de plantio e custos de manutenção dos canaviais, taxa de câmbio, gastos com frete, colheita e transporte, além de taxas de juros.

- Provisão para disputas trabalhistas, cíveis e tributárias

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos, como descrito na nota explicativa nº 19 de nossas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de março de 2012. A Companhia constituiu provisões referentes às perdas decorrentes de processos de acordo com a probabilidade de perda estimada a partir da avaliação de assessores jurídicos e no histórico de perda em casos semelhantes e provisões para as contingências com avaliação de perda provável ou quando determinado pelas normas contábeis em vigor. As provisões são atualizadas e acrescidas dos juros correspondentes mensalmente.

- Imposto de renda, contribuição social e outros impostos

A Companhia reconhece ativos e passivos diferidos com base em perdas ou créditos fiscais, nas diferenças entre o valor contábil apresentado nas demonstrações financeiras e a base tributária dos ativos e passivos utilizando as alíquotas em vigor. A Companhia revisa regularmente os impostos diferidos ativos no que se refere à possibilidade da recuperação de tais impostos, considerando o lucro tributável futuro projetado, de acordo com um estudo de viabilidade técnica. Na medida em que a realização de tais impostos não seja provável, reduzimos seu valor recuperável imediatamente.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controladora (BR GAAP)			Consolidado (BR GAAP e IFRS)		
	31.03.12	31.03.11	31.03.10	31.03.12	31.03.11	31.03.10
Caixa e bancos	29.087	93.254	21.572	630.905	158.124	26.336
Aplicações financeiras (≤ 90 dias)	28.858	174.084	56.705	29.400	239.430	106.527
Debêntures (≤ 90 dias)	104.368	76.026	-	134.092	166.576	102.035
Letra de Crédito do Agronegócio - LCA	-	-	3.100	-	-	3.100
	162.313	343.364	81.377	794.397	564.130	237.998

As aplicações financeiras referem-se substancialmente às operações de Certificados de Depósito Bancário - CDBs pós-fixados e/ou indexados a taxas que variam de 99% a 101,8% (99% a 102% em 31 de março de 2011 e 98% a 101,5% em 31 de março de 2010) do Certificado de Depósito Interbancário – CDI.

As debêntures compromissadas são emitidas por instituições financeiras nacionais, de primeira linha, indexadas a taxas que variam de 75% a 102,3% do CDI (100% a 101% em 31 de março de 2011 e 100,3% a 102% em 31 de março de 2010).

As aplicações em LCA eram atualizadas por 45% do CDI.

Todas as aplicações classificadas no grupo “Caixa e equivalentes de caixa” têm disponibilidade imediata e/ou liquidez no prazo menor que 90 dias e estão atualizadas pelos rendimentos auferidos até as datas das demonstrações financeiras, não excedendo o valor de negociação.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

5. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	Controladora (BR GAAP)			Consolidado (BR GAAP e IFRS)		
	31.03.12	31.03.11	31.03.10	31.03.12	31.03.11	31.03.10
Aplicações financeiras (> 90 dias)	20.837	10.489	22.069	412.300	11.841	24.613
Títulos de capitalização (> 90 dias)	-	-	-	-	213	366
Fundo de investimento renda fixa (> 90 dias)	-	-	-	929	851	783
	20.837	10.489	22.069	413.229	12.905	25.762

As aplicações financeiras referem-se às operações de Certificados de Depósito Bancário - CDBs pós-fixados e/ou indexados a taxas que variam de 99% e 101,8% (99% a 102% em 31 de março de 2011 e 98% a 101,5% em 31 de março de 2010) do Certificado de Depósito Interbancário – CDI e, em março de 2012, às aplicações em Certificado de Depósito, com remuneração de 1,79% acrescida da variação cambial.

6. CONTAS A RECEBER

	Controladora (BR GAAP)			Consolidado (BR GAAP e IFRS)		
	31.03.12	31.03.11	31.03.10	31.03.12	31.03.11	31.03.10
Partes relacionadas (nota 20):						
No País	694	2.836	735	-	-	-
No exterior	62.744	55.573	20.041	56.377	68.230	26.933
	63.438	58.409	20.776	56.377	68.230	26.933
Terceiros:						
No País	83.222	89.608	66.307	210.896	337.537	248.978
No exterior	3.254	3.610	8.757	7.877	14.195	3.728
	86.476	93.218	75.064	218.773	351.732	252.706
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(232)	(357)	(406)	(15.381)	(28.798)	(40.307)
	149.682	151.270	95.434	259.769	391.164	239.332

Antes de registrar operações com novos clientes, o Grupo faz análises abrangentes de risco e avalia a qualificação de tais contrapartes. Tal análise é feita com a utilização de técnicas de “*balanced scorecard*”, através da análise de demonstrativos financeiros, situação patrimonial e referências comerciais, observado aspectos quantitativos e qualitativos do cliente.

O saldo da rubrica “Contas a receber” inclui valores (vide a análise por vencimento a seguir) vencidos no final do exercício, para os quais a Companhia não constituiu uma provisão para créditos de liquidação duvidosa, uma vez que não houve mudança significativa na qualidade do crédito e os valores são considerados recuperáveis. O Grupo não tem garantias para esses saldos nem tem o direito legal de compensá-los com valores devidos pelo Grupo ao devedor.

A seguir, estão demonstrados os saldos de contas a receber por idade de vencimento:

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

	Controladora (BR GAAP)			Consolidado (BR GAAP e IFRS)		
	31.03.12	31.03.11	31.03.10	31.03.12	31.03.11	31.03.10
A vencer	144.101	146.989	89.049	244.295	374.964	229.041
Vencidos:						
Até 30 dias	3.383	1.431	5.456	4.308	10.986	5.634
Entre 31 e 60 dias	139	2.133	114	730	2.520	144
Entre 61 e 90 dias	9	462	169	2.773	558	172
Entre 91 e 180 dias	85	612	90	545	2.182	106
Acima de 180 dias	2.197	-	962	22.499	28.752	44.542
	149.914	151.627	95.840	275.150	419.962	279.639

A movimentação da provisão e a idade por vencimento para créditos de liquidação duvidosa estão assim representadas:

	Controladora (BR GAAP)			Consolidado (BR GAAP e IFRS)		
	31.03.12	31.03.11	31.03.10	31.03.12	31.03.11	31.03.10
Saldo no início do exercício	(357)	(406)	(1.790)	(28.798)	(40.307)	(1.790)
Perdas por redução ao valor recuperável reconhecidas sobre os recebíveis	-	(50)	(1.063)	(403)	(2.783)	(1.063)
Valores baixados no exercício como incobráveis	-	-	2.447	-	-	4.581
Valores recuperados durante o exercício	125	99	-	26.016	14.185	-
Perdas por redução ao valor recuperável revertidas	-	-	-	223	107	-
Aquisição de empresas	-	-	-	(12.419)	-	(42.035)
	(232)	(357)	(406)	(15.381)	(28.798)	(40.307)

Abaixo demonstramos a abertura da PDD por vencimento:

	Controladora (BR GAAP)			Consolidado (BR GAAP e IFRS)		
	31.03.12	31.03.11	31.03.10	31.03.12	31.03.11	31.03.10
Entre 60 e 90 dias	(3)	(5)	(161)	(131)	(5)	(161)
Entre 91 e 120 dias	(8)	(26)	(4)	(2.610)	(27)	(4)
Acima de 120 dias	(221)	(326)	(241)	(12.640)	(28.766)	(40.142)
	(232)	(357)	(406)	(15.381)	(28.798)	(40.307)

Abaixo demonstramos a abertura dos itens vencidos e não incluídos na PDD:

	Controladora (BR GAAP)			Consolidado (BR GAAP e IFRS)		
	31.03.12	31.03.11	31.03.10	31.03.12	31.03.11	31.03.10
Entre 60 e 90 dias	6	457	8	142	553	11
Entre 91 e 120 dias	20	173	25	68	684	31
Acima de 120 dias	2.033	87	782	10.226	1.457	4.471
	2.059	717	815	10.436	2.694	4.513

O saldo de contas a receber inclui valores vencidos na data das demonstrações financeiras para os quais a Companhia não constituiu uma provisão para devedores duvidosos, uma vez que não houve mudança significativa na qualidade do crédito e os valores ainda são considerados recuperáveis.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

A despesa com a constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa foi registrada na rubrica “Despesas gerais, administrativas e de vendas”, na demonstração do resultado do exercício. Quando não existe expectativa de recuperação de numerário adicional, os valores creditados na rubrica “Provisão para créditos de liquidação duvidosa” são em geral revertidos contra a baixa definitiva do título e registrados no resultado.

A exposição máxima ao risco de crédito na data das demonstrações financeiras é o valor contábil de cada faixa de idade de vencimento, conforme demonstrado anteriormente no quadro de saldos a receber por idade de vencimento.

7. ESTOQUES

	Controladora (BR GAAP)			Consolidado (BR GAAP e IFRS)		
	31.03.12	31.03.11	31.03.10	31.03.12	31.03.11	31.03.10
Produtos acabados:						
Açúcar	85.450	58.490	65.512	129.735	94.876	76.320
Etanol	127.926	58.250	52.633	310.516	99.385	77.815
Mel refinado	3.057	5.306	4.108	5.026	7.189	8.120
Outros	1.008	4.856	215	1.941	5.705	2.373
Provisão para margem negativa dos estoques	(13.810)	(1.767)	(7.028)	(22.188)	(2.407)	(14.630)
	203.631	125.135	115.440	425.030	204.748	149.998
Matéria-prima e embalagens						
Matéria-prima e embalagens	2.331	2.930	3.865	2.715	9.704	4.638
Almojarifado	61.960	45.814	49.389	113.485	80.670	72.733
Provisão para realização dos estoques de almojarifado	(2.812)	(2.789)	(1.260)	(5.352)	(3.457)	(2.604)
Adiantamentos a fornecedores (*)	79.656	78.491	115.315	267.909	260.779	261.936
Provisão para perda de adiantamentos a fornecedores	(33.594)	(20.803)	(9.336)	(48.350)	(60.387)	(98.649)
Outros	-	-	72	-	1.351	70
	107.541	103.643	158.045	330.407	288.660	238.124
	311.172	228.778	273.485	755.437	493.408	388.122

(*) Os adiantamentos realizados a fornecedores de cana-de-açúcar são corrigidos mensalmente pelo índice CDI, exceto os adiantamentos realizados para plantio de cana-de-açúcar em que os saldos são corrigidos pela variação de ATR.

A movimentação da provisão para margem negativa dos estoques, realização de estoque de almojarifado e perda de adiantamentos a fornecedores está assim representada:

	Controladora (BR GAAP)			Consolidado (BR GAAP e IFRS)		
	31.03.12	31.03.11	31.03.10	31.03.12	31.03.11	31.03.10
Margem negativa dos estoques						
Saldo inicial	(1.767)	(7.028)	(54.771)	(2.407)	(14.630)	(54.771)
Adições	(13.810)	(1.767)	(7.028)	(22.188)	(2.407)	(14.630)
Reversões	1.767	7.028	54.771	2.407	14.630	54.771
	(13.810)	(1.767)	(7.028)	(22.188)	(2.407)	(14.630)
Realização de estoque de almojarifado						
Saldo inicial	(2.789)	(1.260)	(2.772)	(3.457)	(2.604)	(2.772)
Adições	(1.152)	(2.073)	(1.166)	(3.425)	(2.429)	(2.510)
Reversões	1.129	544	2.678	1.530	1.576	2.678
	(2.812)	(2.789)	(1.260)	(5.352)	(3.457)	(2.604)
Perda de adiantamentos a fornecedores						
Saldo inicial	(20.803)	(9.336)	(12.215)	(60.387)	(98.649)	(12.215)
Adições	(19.250)	(16.807)	(5.620)	(43.147)	(44.602)	(94.933)
Reversões	6.459	5.340	8.499	55.184	82.864	8.499
	(33.594)	(20.803)	(9.336)	(48.350)	(60.387)	(98.649)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

As provisões para redução aos valores de reposição e/ou realização dos estoques é calculada mediante análise do custo médio de produção dos produtos acabados em relação aos seus valores de realização no mercado, menos as despesas com vendas.

As provisões do estoque de almoxarifado, considerado obsoleto são constituídas trimestralmente através de laudos técnicos dos itens sem movimentação acima de 180 dias.

Estima-se que a realização dos estoques de almoxarifado acima de 12 meses é de R\$ 28.594 em 31 de março de 2012 (R\$ 19.002 em 31 de março de 2011 e R\$ 4.445 em 31 de março de 2010).

O valor dos estoques na Controladora reconhecido como CPV no exercício findo em 31 de março de 2012 é de R\$ 1.421.596 (R\$ 1.074.080 e R\$ 1.636.055 nos exercícios findos em 31 de março de 2011 e 2010, respectivamente). No consolidado foi reconhecido R\$ 2.945.564 no exercício findo em 31 de março de 2012, (R\$ 2.307.236 e R\$ 2.254.671 nos exercícios findos em 31 de março de 2011 e 2010, respectivamente).

Dentre os valores acima mencionados, estão incluídas na Controladora as provisões de margem negativa dos estoques, realização de estoque de almoxarifado e perda de adiantamentos a fornecedores no exercício findo em 31 de março de 2012 de R\$ (24.857), (R\$ (7.735) e R\$ 52.134 nos exercícios findos em 31 de março de 2011 e 2010, respectivamente). No Consolidado os valores são de R\$ (9.639) no exercício findo em 31 de março de 2012, (R\$ 49.632 e R\$ (46.125) nos exercícios findos em 31 de março de 2011 e 2010, respectivamente).

8. IMPOSTOS A RECUPERAR

	Controladora (BR GAAP)			Consolidado (BR GAAP e IFRS)		
	31.03.12	31.03.11	31.03.10	31.03.12	31.03.11	31.03.10
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS (a)	61.019	55.063	55.918	70.201	62.706	62.249
Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS (b)	6.990	7.970	3.215	21.752	19.751	11.551
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF sobre aplicação financeira e antecipações	18.527	9.180	9.259	27.051	10.517	16.525
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e outros	2.145	1.254	909	11.660	8.023	4.059
Total	88.681	73.467	69.301	130.664	100.997	94.384
Ativo circulante	63.535	48.284	44.234	100.907	71.323	65.086
Ativo não circulante	25.146	25.183	25.067	29.757	29.674	29.298

(a) Na Controladora e no Consolidado, em 31 de março de 2012, do total de ICMS a recuperar, R\$26.997 e R\$35.975, respectivamente, referem-se à ICMS sobre ativo imobilizado a compensar.

(b) Refere-se a créditos de PIS e COFINS relativos à: (i) Lei nº 10.637/02, que dispõe sobre a não cumulatividade na cobrança da contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) e ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP); e (ii) Lei nº 10.833/03, que trata da cobrança não cumulativa da contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), ao Programa de Integração Social - PIS e ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP).

Notas explicativas às demonstrações financeiras
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

9. ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA

	Controladora (BR GAAP)			Consolidado (BR GAAP e IFRS)		
	31.03.12	31.03.11	31.03.10	31.03.12	31.03.11	31.03.10
Bens imóveis mantidos para venda - Terras e terrenos	-	-	-	98.209	136.187	169.576
Imobilizado em construção (Tanques de álcool)	-	-	-	3.500	-	-
Investimentos mantidos para venda:						
Tropical Bioenergia S.A.	-	-	-	-	60.120	60.120
Companhia Nacional de Açúcar e Álcool S.A.	-	31.970	58.511	-	31.970	58.511
Uniduto Logística S.A.	-	-	-	13.484	-	-
	<u>-</u>	<u>31.970</u>	<u>58.511</u>	<u>115.193</u>	<u>228.277</u>	<u>288.207</u>

	Consolidado (BR GAAP e IFRS)		
	31.03.12	31.03.11	31.03.10
Hectares disponíveis para venda - Terras e terrenos (*)	4.733	6.582	8.200

(*) Não auditado.

A movimentação dos ativos mantidos para venda é conforme segue:

	Controladora (BR GAAP)			Consolidado (BR GAAP e IFRS)		
	31.03.12	31.03.11	31.03.10	31.03.12	31.03.11	31.03.10
Saldo Inicial	31.970	58.511	-	228.277	288.207	-
Adições	-	-	58.511	17.044	-	288.251
Ajuste a valor justo	-	(26.541)	-	(3.072)	(26.541)	-
Baixas	(31.970)	-	-	(127.056)	(33.389)	-
Reclassificação	-	-	-	-	-	(44)
	<u>-</u>	<u>31.970</u>	<u>58.511</u>	<u>115.193</u>	<u>228.277</u>	<u>288.207</u>

Bens imóveis mantidos para venda

Durante o exercício, houve a alienação de bens imóveis pelo valor de venda de R\$ 62.890, que resultou em um ganho de R\$ 24.912. Do valor total da venda, parte foi recebida até o exercício findo em 31 de março de 2012 e foi utilizada, em conjunto com a venda do investimento na Tropical Bioenergia, para recomprar 687.559.378 ações da LDC-SEV Bioenergia, de acionistas não controladores da Companhia no valor de R\$ 82.543, conforme determinado no “Contrato de Associação”. O restante, no valor de R\$ 23.016, está registrado na rubrica “Contas a receber”, no ativo circulante e R\$ 16.744 na rubrica “Outros créditos”, no ativo não circulante.

Investimentos mantidos para venda

Durante o exercício, houve a alienação dos investimentos na Tropical Bioenergia e na CNAA (Companhia Nacional de Açúcar e Álcool). A venda da Tropical se deu pelo valor de R\$ 61.537 e apurou um ganho de R\$ 1.416, esse valor em conjunto com as vendas de terras, foi utilizado na recompra de ações da LDC-SEV Bioenergia, conforme mencionado no tópico anterior.

A venda da CNAA foi realizada pelo valor de R\$ 42.605, com um ganho de R\$ 10.576, sendo que parte deste valor (R\$ 42.148) foi utilizado para a recompra de 114.042.349 ações da Biosev junto aos acionistas não controladores da Companhia.

Compromissos assumidos

Conforme mencionado na nota explicativa número 1.1, certos ativos foram classificados como “ativos mantidos para venda”, seguindo a regulamentação do pronunciamento técnico CPC 31 – Ativo não circulante mantido para venda e operação descontinuada/ IFRS 5 - *Non-current Assets Held for Sale and Discontinued Operations*.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

A conclusão da venda desses ativos exige aprovação dos acionistas não controladores que prolongaram o prazo necessário para concluir a venda além de um ano. As ações necessárias para obter essas aprovações não podem ser iniciadas até que um comprador seja conhecido e seja obtido um compromisso firme de compra. Dessa forma, a Administração da Companhia mantém o compromisso firme de que a venda desses ativos é altamente provável e atende ao estabelecido pelo pronunciamento técnico CPC 31/IFRS 5 para serem classificados como ativos mantidos para venda.

10. DEPÓSITOS JUDICIAIS

	Controladora (BR GAAP)			Consolidado (BR GAAP e IFRS)		
	31.03.12	31.03.11	31.03.10	31.03.12	31.03.11	31.03.10
Cíveis	7.536	7.536	7.419	12.774	11.139	40.351
Outros	-	-	-	56	242	240
	7.536	7.536	7.419	12.830	11.381	40.591
Tributários:						
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI	3.165	3.951	22.527	4.796	5.582	24.158
CSLL	3.441	4.706	18.872	5.396	6.661	19.418
ICMS, PIS e COFINS	2.072	1.280	3.028	8.213	7.422	4.867
IRPJ	1.922	1.922	-	5.692	5.692	-
INSS	3.931	1.367	2.546	9.956	5.750	10.611
Fundo de Investimento Social - FINSOCIAL	-	-	-	314	217	783
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	-	-	-	217	314	317
Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	440	439	-	440	439	-
	14.971	13.665	46.973	35.024	32.077	60.154
Trabalhistas						
Recursos trabalhistas	34.329	26.664	18.378	82.626	51.326	28.641
Provisão para perdas	(1.146)	(1.146)	(1.620)	(1.146)	(1.146)	(1.620)
	33.183	25.518	16.758	81.480	50.180	27.021
Total	55.690	46.719	71.150	129.334	93.638	127.766

A movimentação dos depósitos judiciais da Companhia está assim representada:

	Controladora (BR GAAP)			Consolidado (BR GAAP e IFRS)		
	31.03.12	31.03.11	31.03.10	31.03.12	31.03.11	31.03.10
Saldo inicial	46.719	71.150	56.925	93.638	127.766	56.925
Adições	15.508	15.169	21.451	45.627	39.489	81.440
Efeito Refis Lei 11.941/09 e MP 470/09 (*)	-	(36.804)	-	-	(38.067)	(1.938)
Incorporação	-	-	-	547	-	-
Compensações / Resgates (**)	(6.537)	(2.796)	(7.226)	(10.478)	(35.550)	(8.661)
	55.690	46.719	71.150	129.334	93.638	127.766

(*) Durante o exercício de 2011, ocorreram baixas de depósitos judiciais para causas de IPI e CSLL, de R\$18.576 e R\$17.947, respectivamente, em decorrência de esses processos terem sido incluídos no Programa de Recuperação Fiscal - REFIS IV, segunda fase, na Biosev.

(**) Durante o exercício de 2011, foram resgatados depósitos judiciais para causas cíveis da LDC-SEV Bioenergia devido a ganhos processuais ocorridos entre março e junho de 2010 no valor total de R\$32.000.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

11. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTES E DIFERIDOS

11.1. Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos apresentados no balanço patrimonial

	Controladora (BR GAAP)			Consolidado (BR GAAP e IFRS)		
	31.03.12	31.03.11	31.03.10	31.03.12	31.03.11	31.03.10
Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos	63.807	-	115.981	65.400	-	115.981
Imposto de renda e contribuição social diferidos passivos	-	(43.189)	-	(332.094)	(390.586)	(452.774)
	63.807	(43.189)	115.981	(266.694)	(390.586)	(336.793)

11.2. Imposto de renda e contribuição social reconhecidos no resultado do exercício

	Controladora (BR GAAP)			Consolidado (BR GAAP e IFRS)		
	31.03.12	31.03.11	31.03.10	31.03.12	31.03.11	31.03.10
Despesa de imposto de renda e contribuição social correntes	1.694	(1.695)	-	611	(4.833)	-
Receita (despesa) de imposto de renda e contribuição social diferidos relacionados à origem e reversão de diferenças temporárias e prejuízo fiscal e base negativa	89.679	(127.403)	(8.822)	132.097	(50.375)	78.109
	91.373	(129.098)	(8.822)	132.708	(55.208)	78.109

11.3. Imposto de renda e contribuição social reconhecidos em outros resultados abrangentes

	Controladora (BR GAAP)			Consolidado (BR GAAP e IFRS)		
	31.03.12	31.03.11	31.03.10	31.03.12	31.03.11	31.03.10
Instrumentos financeiros - "hedge accounting" de "sw ap Libor"	(3.121)	(3.271)	-	(3.121)	(9.398)	-
Instrumentos financeiros - "hedge accounting" de variação cambial	23.787	(15.146)	(15.953)	77.591	(27.554)	(12.709)
	20.666	(18.417)	(15.953)	74.470	(36.952)	(12.709)
Efeitos reflexos das controladas	53.804	(18.535)	3.244	-	-	-
	74.470	(36.952)	(12.709)	74.470	(36.952)	(12.709)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

11.4. Conciliação entre a alíquota nominal do imposto de renda e da contribuição social e a alíquota efetiva

	Controladora			Consolidado		
	(BR GAAP)			(BR GAAP e IFRS)		
	31.03.12	31.03.11	31.03.10	31.03.12	31.03.11	31.03.10
Resultado antes da tributação sobre o lucro	(370.684)	396.778	(58.226)	(412.161)	322.888	(145.157)
Alíquota nominal	34,00%	34,00%	34,00%	34,00%	34,00%	34,00%
Receita (despesa) de imposto de renda e contribuição social pela alíquota nominal	126.033	(134.905)	19.797	140.135	(109.782)	49.353
Resultado de equivalência patrimonial	(44.295)	(7.886)	(26.547)	(599)	-	-
Desconto de multa e juros do parcelamento - Lei nº 11.941/09	-	-	-	-	2.027	17.538
Amortização do ágio	-	8.194	5.796	35.110	43.305	20.426
"Hedge accounting"	-	(256)	-	-	(256)	-
Receita tributária (subvenções)	9.174	6.292	10.810	9.174	6.292	10.810
Diferencial de alíquota de controlada no exterior	-	-	-	(2.704)	(3.027)	-
Créditos não reconhecidos de imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	(18.321)	(40.574)	1.642	(20.042)
Outros	461	(537)	(357)	(7.834)	4.591	24
Receita (despesa) de imposto de renda e contribuição social pela alíquota efetiva	91.373	(129.098)	(8.822)	132.708	(55.208)	78.109
Alíquota efetiva	24,65%	32,54%	-15,15%	32,20%	17,10%	53,81%

11.5. Saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos

Controladora (BR GAAP)	Saldo inicial em 31.03.11	Reconhecido no resultado do exercício	Reconhecido em outros resultados abrangentes	Utilizado no REFIS	Saldo final em 31.03.12
Diferenças temporárias:					
Provisão para disputas trabalhistas, cíveis e tributárias	23.917	3.016	-	-	26.933
Provisões diversas	21.838	18.426	-	-	40.264
Ativo biológico	(57.333)	38.165	-	-	(19.168)
"Hedge accounting" de "sw ap Libor", NDF e variação cambial	(3.647)	-	20.666	-	17.019
Efeitos de conversão	(166.524)	24.466	-	-	(142.058)
Variação cambial não realizada	(45.972)	55.893	-	-	9.921
Amortização de ágio fiscal	(94.346)	(61.327)	-	-	(155.673)
Valorização a mercado de instrumentos financeiros derivativos	(28.993)	9.018	-	-	(19.975)
Depreciação acelerada	(644)	644	-	-	-
	(351.704)	88.301	20.666	-	(242.737)
Prejuízos e créditos fiscais não utilizados-					
Prejuízo fiscal	226.849	665	-	(2.463)	225.051
Base negativa de contribuição social	81.666	714	-	(887)	81.493
	(43.189)	89.680	20.666	(3.350)	63.807

Notas explicativas às demonstrações financeiras
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Consolidado (BR GAAP e IFRS)	Saldo inicial em 31.03.11	Reconhecido no resultado do exercício	Reconhecido em outros resultados abrangentes	Saldos de aquisição	Utilizado no REFIS	Saldo final em 31.03.12
Diferenças temporárias:						
Provisão para disputas trabalhistas, cíveis e tributárias	155.129	32.296	-	-	-	187.425
Provisão para perda de adiantamentos a fornecedores	13.459	392	-	-	-	13.851
Provisões diversas	48.479	20.011	-	-	-	68.490
Ativo biológico	(47.179)	(14.657)	-	(1.217)	-	(63.053)
"Hedge accounting" de "sw ap Libor", NDF e variação cambial	(18.939)	-	74.470	-	-	55.531
Efeitos de conversão	(166.524)	24.466	-	-	-	(142.058)
Valor justo das dívidas financeiras	(73.102)	7.469	-	2.490	-	(63.143)
Variação cambial não realizada	(83.341)	58.138	-	(14.316)	-	(39.519)
Amortização de ágio fiscal	(94.346)	(61.327)	-	(3.741)	-	(159.414)
Ativos mantidos para venda	(33.840)	16.105	-	2.390	-	(15.345)
Valorização a mercado de instrumentos financeiros derivativos	(25.077)	16.419	-	-	-	(8.658)
Efeito de ajuste do Programa de Securitização Agrícola - PESA	(10.055)	(314)	-	-	-	(10.369)
Depreciação acelerada	(644)	644	-	-	-	-
Reserva de reavaliação	(2.654)	470	-	-	-	(2.184)
Mais-valia dos ativos adquiridos	(596.377)	35.368	-	(70.202)	-	(631.211)
Contratos de clientes	(9.997)	5.272	-	-	-	(4.725)
	<u>(945.008)</u>	<u>140.752</u>	<u>74.470</u>	<u>(84.596)</u>	<u>-</u>	<u>(814.382)</u>
Prejuízos e créditos fiscais não utilizados-						
Prejuízo fiscal	407.663	(7.326)	-	3.876	(2.463)	401.750
Base negativa de contribuição social	146.759	(1.329)	-	1.395	(887)	145.938
	<u>(390.586)</u>	<u>132.097</u>	<u>74.470</u>	<u>(79.325)</u>	<u>(3.350)</u>	<u>(266.694)</u>

Controladora (BR GAAP)	Saldo inicial em 31.03.10	Reconhecido no resultado do exercício	Reconhecido em outros resultados abrangentes	Utilizado no REFIS	Saldo final em 31.03.11
Diferenças temporárias:					
Provisão para disputas trabalhistas, cíveis e tributárias	51.579	(27.662)	-	-	23.917
Provisão para perda de adiantamentos a fornecedores	18.192	(18.192)	-	-	-
Provisões diversas	20.691	1.147	-	-	21.838
Ativo biológico	22.004	(79.337)	-	-	(57.333)
"Hedge accounting" de "sw ap Libor", NDF e variação cambial	14.770	-	(18.417)	-	(3.647)
Ajustes de combinação de negócios	200	(200)	-	-	-
Efeitos de conversão	(174.561)	8.037	-	-	(166.524)
Variação cambial não realizada	(43.191)	(2.781)	-	-	(45.972)
Amortização de ágio fiscal	(49.055)	(45.291)	-	-	(94.346)
Valorização a mercado de instrumentos derivativos	(26.827)	(2.166)	-	-	(28.993)
Depreciação acelerada	(2.854)	2.210	-	-	(644)
	<u>(169.052)</u>	<u>(164.235)</u>	<u>(18.417)</u>	<u>-</u>	<u>(351.704)</u>
Prejuízos e créditos fiscais não utilizados-					
Prejuízo fiscal	209.583	27.082	-	(9.816)	226.849
Base negativa de contribuição social	75.450	9.750	-	(3.534)	81.666
Total	115.981	(127.403)	(18.417)	(13.350)	(43.189)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Consolidado (BR GAAP e IFRS)	Saldo inicial em 31.03.10	Reconhecido no resultado do exercício	Reconhecido em outros resultados abrangentes	Saldos de aquisição	Utilizado no REFIS	Saldo final em 31.03.11
Diferenças temporárias:						
Provisão para disputas trabalhistas, cíveis e tributárias	155.236	(29.673)	-	29.566	-	155.129
Provisão para perda de adiantamentos a fornecedores	47.184	(42.559)	-	8.834	-	13.459
Provisões diversas	21.764	22.720	-	3.995	-	48.479
Ativo biológico	18.842	(66.021)	-	-	-	(47.179)
"Hedge accounting" de "sw ap Libor", NDF e variação cambial	18.013	-	(36.952)	-	-	(18.939)
Ajustes de combinação de negócios	2.920	(2.920)	-	-	-	-
Efeitos de conversão	(174.561)	8.037	-	-	-	(166.524)
Valor justo das dívidas financeiras	(83.061)	9.959	-	-	-	(73.102)
Variação cambial não realizada	(70.584)	(12.757)	-	-	-	(83.341)
Amortização de ágio fiscal	(49.055)	(45.291)	-	-	-	(94.346)
Ativos mantidos para venda	(41.505)	7.665	-	-	-	(33.840)
Valorização a mercado de instrumentos financeiros derivativos	(20.189)	(4.888)	-	-	-	(25.077)
Efeito de ajuste do Programa de Securitização Agrícola - FESA	(9.859)	(196)	-	-	-	(10.055)
Depreciação acelerada	(2.854)	2.210	-	-	-	(644)
Reserva de Reavaliação	-	(2.654)	-	-	-	(2.654)
Mais-valia dos ativos adquiridos	(631.159)	34.782	-	-	-	(596.377)
Marcação a mercado dos estoques	4.692	(4.692)	-	-	-	-
Contratos de clientes	(14.960)	4.963	-	-	-	(9.997)
	(829.136)	(121.315)	(36.952)	42.395	-	(945.008)
Prejuízos e créditos fiscais não utilizados-						
Prejuízo fiscal	362.017	52.162	-	-	(6.515)	407.664
Base negativa de contribuição social	130.326	18.778	-	-	(2.346)	146.758
	(336.793)	(50.375)	(36.952)	42.395	(8.861)	(390.586)

Controladora (BR GAAP)	Saldo inicial em 31.03.09	Reconhecido no resultado do exercício	Reconhecido em outros resultados abrangentes	Outros	Saldo final em 31.03.10
Diferenças temporárias:					
Provisão para disputas trabalhistas, cíveis e tributárias	11.417	40.162	-	-	51.579
Provisão para perda de adiantamentos a fornecedores	-	18.192	-	-	18.192
Provisões diversas	35.982	(15.291)	-	-	20.691
Ativo biológico	4.948	17.056	-	-	22.004
"Hedge accounting" de "sw ap Libor", NDF e variação cambial	18.522	12.201	(15.953)	-	14.770
Efeitos de conversão	(221.860)	47.299	-	-	(174.561)
Variação cambial não realizada	67.455	(110.646)	-	-	(43.191)
Amortização de ágio fiscal	(3.144)	(45.911)	-	-	(49.055)
Valorização a mercado de instrumentos derivativos	108.990	(135.817)	-	-	(26.827)
Depreciação acelerada	(5.608)	2.754	-	-	(2.854)
	16.702	(170.001)	(15.953)	-	(169.252)
Prejuízos e créditos fiscais não utilizados-					
Prejuízos fiscais	98.177	118.513	-	(6.907)	209.783
Base negativa de contribuição social	35.343	42.665	-	(2.558)	75.450
Total	150.222	(8.823)	(15.953)	(9.465)	115.981

Notas explicativas às demonstrações financeiras
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Consolidado (BR GAAP e IFRS)	Saldo inicial em 31.03.09	Reconhecido no resultado do exercício	Reconhecido em outros resultados abrangentes	Reclassificado do patrimônio líquido para o resultado	Saldos de aquisição	MP 470	Saldo final em 31.03.10
Diferenças temporárias:							
Provisão para disputas trabalhistas, cíveis e tributárias	11.417	12.861	-	-	130.958	-	155.236
Provisão para perda de adiantamentos a fornecedores	-	47.184	-	-	-	-	47.184
Provisões diversas	35.982	(13.472)	-	-	(746)	-	21.764
Ativo biológico	4.948	25.357	-	-	(11.463)	-	18.842
"Hedge accounting" de "sw ap Libor", NDF e variação cambial	18.522	12.201	(12.710)	-	-	-	18.013
Ajustes de combinação de negócios	-	26.158	-	(23.438)	-	-	2.720
Efeitos de conversão	(221.860)	47.299	-	-	-	-	(174.561)
Valor justo das dívidas financeiras	-	4.149	-	-	(87.210)	-	(83.061)
Variação cambial não realizada	67.455	(110.752)	-	-	(27.287)	-	(70.584)
Amortização de ágio fiscal	(3.144)	(45.911)	-	-	-	-	(49.055)
Ativos mantidos para venda	-	-	-	-	(41.505)	-	(41.505)
Valorização a mercado de instrumentos financeiros derivativos	108.990	(136.034)	-	-	6.855	-	(20.189)
Efeito de ajuste do Programa de Securitização Agrícola - PESA	-	(528)	-	-	(9.331)	-	(9.859)
Depreciação acelerada	(5.608)	2.754	-	-	-	-	(2.854)
Mais-valia dos ativos adquiridos	-	22.002	-	-	(653.161)	-	(631.159)
Marcação a mercado dos estoques	-	32.115	-	-	(27.423)	-	4.692
Contratos de clientes	-	-	-	-	(14.960)	-	(14.960)
	16.702	(74.617)	(12.710)	(23.438)	(735.273)	-	(829.336)
Prejuízos e créditos fiscais não utilizados-							
Prejuízos fiscais	98.177	112.298	-	-	200.296	(48.553)	362.218
Base negativa de contribuição social	35.343	40.427	-	-	72.106	(17.551)	130.325
	150.222	78.108	(12.710)	(23.438)	(462.871)	(66.104)	(336.793)

Em 31.03.12 a Companhia possui saldo consolidado de prejuízo fiscal e base negativa da CSLL no montante de R\$ 400 milhões, para os quais não foram constituídos diferidos ativos em razão de não ser provável a sua realização.

11.6. Projeções da Administração para a realização dos saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos

De acordo com as projeções da Administração da Companhia, o imposto de renda e a contribuição social diferidos de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social serão realizados como segue, tomando-se como base a projeção de lucro tributável.

	Controladora (BR GAAP)	Consolidado (BR GAAP e IFRS)
	31.03.12	31.03.12
2012	-	-
2013	5.476	7.222
2014	25.470	36.469
2015	39.699	68.405
2016	62.878	101.678
2017 a 2019	173.021	333.915
Total	306.544	547.688

Os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos da Companhia são compostos pelos saldos de prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social e pelas diferenças temporárias. O estudo da estimativa de realização destes saldos tem ênfase exclusivamente na expectativa de realização (consumo) do prejuízo fiscal e base negativa da CSLL.

As projeções de geração de resultados tributáveis futuros incluem várias estimativas referentes ao desempenho das economias brasileira e internacional, flutuação de taxas de câmbio, volume de vendas, preços de venda e alíquotas de impostos, entre outros, que podem apresentar variações em relação aos dados e valores reais.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

As projeções de resultados da Companhia basearam-se na previsão de aumento da disponibilidade de cana de açúcar própria, aumento da capacidade produtiva, aumento de fornecedores de cana de açúcar e projetos específicos para redução de custo.

Como o resultado do imposto de renda e da contribuição social decorre não somente do lucro tributável, mas também da existência de receitas não tributáveis, das despesas não dedutíveis e de diversas outras variáveis, não existe uma correlação relevante entre o lucro líquido do Grupo e o resultado do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro.

12. INVESTIMENTOS (PROVISÃO PARA PASSIVO A DESCOBERTO)

	Controladora (BR GAAP)			Consolidado (BR GAAP e IFRS)		
	31.03.12	31.03.11	31.03.10	31.03.12	31.03.11	31.03.10
Investimento						
Investimentos em controladas	1.448.336	1.744.800	1.754.721	235.417	-	-
Outros investimentos	2.503	129	-	2.664	1.884	1.755
	1.450.839	1.744.929	1.754.721	238.081	1.884	1.755
Provisão para passivo a descoberto	(2.285)	(22.184)	-	-	-	-

a) Participações em empresas controladas e controladas em conjunto

	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (BR GAAP e IFRS)
	LDC-SEV Bioenergia	LDC Bioenergia International	TEAG
Capital social	643.084	175	64.702
Resultado do exercício	(131.676)	20.546	(3.524)
Patrimônio líquido	542.891	(2.285)	57.880
Participação no capital	100%	100%	50%
Valor de investimentos em controladas por equivalência patrimonial	542.891	(2.285)	28.940
Ágio	494.079	-	206.477
	1.036.970	(2.285)	235.417
Investimentos	1.036.970	-	235.417
Provisão para passivo a descoberto	-	(2.285)	-
Resultado de equivalência patrimonial	(131.676)	20.546	(1.762)

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

b) Movimentação dos investimentos em empresas controladas, controladas em conjunto e não controladas

	Controladora (BR GAAP)								
	Ágio								
	LDC-SEV Bioenergia	LDC Bioenergia International	Tavares de Melo (*)	Ampla (*)	Usina Continental	Outros	Total 31.03.12	Total 31.03.11	Total 31.03.10
Saldo inicial	1.313.925	(22.184)	407.675	3.691	19.509	-	1.722.616	1.754.721	-
Constituição de capital social	-	-	-	-	-	2.503	2.503	176	-
Resultado de equivalência patrimonial	(130.566)	20.546	-	-	(1.110)	-	(111.130)	(23.193)	(78.080)
Ajuste da combinação de negócios (nota 1.1)	6.767	-	-	-	-	-	6.767	(80.701)	984.080
Recompra de ações de acionistas não controladores (nota 9)	(82.543)	-	-	-	-	-	(82.543)	(13.325)	-
Outros resultados abrangentes	(88.892)	-	-	-	-	-	(88.892)	36.625	-
Transferência do investimento da Usina Continental para LDC-SEV Bioenergia	18.399	-	-	-	(18.399)	-	-	-	(6.294)
Ágio na aquisição de empresas	-	-	-	-	-	-	-	48.234	857.211
Outros	(120)	(647)	-	-	-	-	(767)	79	(2.196)
	1.036.970	(2.285)	407.675	3.691	-	2.503	1.448.554	1.722.616	1.754.721
Valor de investimentos	1.036.970	-	407.675	3.691	-	2.503	1.450.839	1.744.800	1.754.721
Provisão para passivo a descoberto	-	(2.285)	-	-	-	-	(2.285)	(22.184)	-

	Consolidado (BR GAAP e IFRS)				
	Ágio				
	TEAG	Outros	Total 31.03.12	Total 31.03.11	Total 31.03.10
Saldo inicial	-	1.884	1.884	1.755	-
Constituição de capital social	-	2.503	2.503	-	1.755
Resultado de equivalência patrimonial	(1.762)	-	(1.762)	129	-
Ajuste da combinação de negócios	237.179	-	237.179	-	-
Outros	-	(1.723)	(1.723)	-	-
	235.417	2.664	238.081	1.884	1.755
Valor de investimentos	235.417	2.664	238.081	1.884	1.755

(*) Empresas incorporadas em períodos anteriores.

c) Informações adicionais sobre os principais investimentos em empresas controladas operacionais (diretas e indiretas)

- LDC SEV Bioenergia S.A – Controlada direta

Sediada na Cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, têm como atividades preponderantes a produção, o processamento e a comercialização de produtos agrícolas, principalmente de cana-de-açúcar; o desenvolvimento de atividades agrícolas em terras próprias ou de terceiros; a compra, venda, importação e exportação de produtos de origem agrícola e seus derivados; e a geração e comercialização de energia.

Até 30 de novembro de 2011, A LDC SEV Bioenergia S.A era formada pelo conjunto de atividades da LDC-SEV Bioenergia e da Usina Continental S.A. ("Usina Continental"), composta pelas filiais (usinas) Santa Elisa, Jardest, Vale do Rosário, Morro Agudo e Continental (localizadas no Estado de São Paulo - SP).

Em 01 de dezembro de 2011, LDC SEV incorporou a Usina Continental.

- LDC Bioenergia International S.A. – Controlada direta

Constituída em 30 de setembro de 2010, a empresa LDC Bioenergia International, localizada na Suíça, é subsidiária integral da Companhia, e que tem por finalidade a concentração das exportações do Grupo, que anteriormente eram efetuadas pela própria Companhia.

- Usina Continental S.A – Controlada direta

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Sediada na cidade de Colômbia, Comarca de Barretos, Estado de São Paulo tinha como principal atividade, a produção, processamento, industrialização e comercialização de cana-de-açúcar, açúcar, etanol e outros produtos rurais e agrícolas, bem como de energia elétrica.

Em 01 de dezembro de 2011, Usina Continental S.A foi incorporada integralmente pela LDC SEV Bioenergia S.A

- LDC-SEV Terminais Portuários e Participações Ltda. – Controlada indireta

Sediada Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 14º andar, Conjunto 1.401-A - Sala 1, Pinheiros, na cidade de São Paulo, tem como principal atividade a exploração de instalação e atividades portuárias, realização de aplicações e investimentos financeiros com recursos próprios, e participação em outras sociedades, na qualidade de sócia ou acionista, no Brasil ou no exterior.

- Crystalsev Comércio e Representação Ltda. (Crystalsev) e Sociedade Operadora Portuária (SOP) – Controladas indiretas

Em 28 de dezembro de 2011, a LDC-SEV Bioenergia S.A. passou a exercer de fato o controle da Crystalsev Comércio e Representação Ltda., a partir de um aumento de capital no valor total de R\$ 150.410 (cento e cinquenta milhões, quatrocentos e dez mil) e integralizada por meio de contribuição de créditos detidos pela companhia contra a Crystalsev, que dentre outros ativos, detém 85% das cotas da Sociedade Operadora Portuária (SOP), que por sua vez possui 50% do capital social do Terminal de Açúcar do Guarujá (TEAG), além da indicação de conselheiros na Crystalsev. Após o aumento de capital, a participação da LDC-SEV Bioenergia S.A na Crystalsev passou de 72,49% para 90,45%.

Sediada em Ribeirão Preto, SP, tem como principais atividades a compra e venda de açúcar, etanol e seus derivados; distribuição de combustíveis; prestação de serviços de natureza técnica, comercial e administrativa; transporte de cargas em geral; Armazenagem de açúcar, etanol e seus derivados e grãos.

d) Investimentos em empresas controladas em conjunto

- Terminal de Açúcar do Guarujá (TEAG)

Como consequência do exercício do controle da Crystalsev Comércio e Representação Ltda. (Crystalsev), ocorrido em 28 de dezembro de 2011 e descrito no item "c" acima. A Companhia, por intermédio de sua controlada indireta Sociedade Operadora Portuária (SOP), reconheceu, para fins contábeis, adquiriu 50% do capital social do TEAG. O investimento é o resultado de uma *joint venture* constituída entre o SOP e a Cargill Agrícola S.A. Sediada no Guarujá, SP, tem como objetivo o desenvolvimento de atividades portuárias concernentes a de operador portuário e agência de navegação; transporte rodoviário de mercadorias por conta própria ou de terceiros; prestação de serviços por conta própria ou de terceiros, bem como assistência especializada, comercial e industrial a outras sociedades nacionais ou estrangeiras; e participação em outras sociedades comerciais ou civis como acionista ou quotista.

e) Outros Investimentos

- Centro de Tecnologia Canavieira S.A. (CTC)

Localizado na Fazenda Santo Antônio, Bairro Santo Antônio, Piracicaba – SP, tem como objetivo a Pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias, variedades e cultivares, especialmente o aprimoramento genético da cana-de-açúcar, controle de doenças e pragas; bem como transferência de tecnologias agrícolas, industriais e laboratoriais. A Participação da Companhia no CTC é de 3,58%. Em 16 de fevereiro de 2012 a Companhia, através de instrumento particular de acordo de adiantamento para futuro aumento de capital, aportou R\$ 2.503.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

13. ATIVO IMOBILIZADO

	Controladora (BR GAAP)								
	31.03.12			31.03.11			31.03.10		
	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido
Terrenos	25.306	-	25.306	20.540	-	20.540	15.668	-	15.668
Edifícios	281.250	(72.166)	209.084	271.640	(66.375)	205.265	209.523	(55.137)	154.386
Benfeitorias	50.586	(17.148)	33.438	41.346	(13.873)	27.473	53.967	(17.791)	36.176
Instalações	290.820	(88.319)	202.501	473.753	(130.960)	342.793	486.470	(103.859)	382.611
Móveis e utensílios	13.939	(4.878)	9.061	11.120	(3.881)	7.239	3.529	(2.372)	1.157
Equipamentos de informática	27.400	(13.163)	14.237	25.612	(10.176)	15.436	26.638	(6.435)	20.203
Máquinas e equipamentos (*)	1.645.080	(530.403)	1.114.677	1.355.204	(401.400)	953.804	1.394.401	(360.270)	1.034.131
Veículos	2.755	(1.499)	1.256	2.251	(1.818)	433	3.082	(5.884)	(2.802)
Máquinas e implementos agrícolas	243.254	(101.320)	141.934	198.855	(84.712)	114.143	92.626	(64.045)	28.581
	2.580.390	(828.896)	1.751.494	2.400.321	(713.195)	1.687.126	2.285.904	(615.793)	1.670.111
Obras em andamento (nota 13.1)	165.294	-	165.294	83.489	-	83.489	69.451	-	69.451
	2.745.684	(828.896)	1.916.788	2.483.810	(713.195)	1.770.615	2.355.355	(615.793)	1.739.562

	Consolidado (BR GAAP e IFRS)								
	31.03.12			31.03.11			31.03.10		
	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido
Terrenos	31.758	-	31.758	26.350	-	26.350	17.454	-	17.454
Edifícios	535.611	(108.520)	427.091	517.998	(91.954)	426.044	248.646	(63.676)	184.970
Benfeitorias	141.374	(29.999)	111.375	123.742	(23.071)	100.671	241.267	(23.775)	217.492
Instalações	333.339	(95.618)	237.721	506.102	(135.850)	370.252	494.890	(106.418)	388.472
Móveis e utensílios	24.361	(11.153)	13.208	19.352	(8.680)	10.672	7.419	(4.164)	3.255
Equipamentos de informática	42.008	(22.496)	19.512	45.275	(27.501)	17.774	47.344	(22.672)	24.672
Máquinas e equipamentos (*)	4.075.993	(1.165.012)	2.910.982	3.652.707	(839.797)	2.812.910	3.809.634	(676.512)	3.133.122
Veículos	68.381	(58.791)	9.590	66.317	(56.493)	9.824	65.965	(55.727)	10.238
Máquinas e implementos agrícolas	322.028	(158.832)	163.196	263.312	(137.307)	126.005	151.957	(109.473)	42.484
	5.674.853	(1.650.421)	3.924.433	5.221.155	(1.320.653)	3.900.502	5.084.576	(1.062.417)	4.022.159
Obras em andamento (nota 13.1)	205.251	-	205.251	123.498	-	123.498	87.338	-	87.338
	5.780.104	(1.650.421)	4.129.684	5.344.653	(1.320.653)	4.024.000	5.171.914	(1.062.417)	4.109.497

(*) – Incluso diferidos industriais.

A movimentação do valor líquido do ativo imobilizado foi conforme segue:

	Controladora (BR GAAP)			Consolidado (BR GAAP e IFRS)		
	31.03.12	31.03.11	31.03.10	31.03.12	31.03.11	31.03.10
Saldo inicial	1.770.615	1.739.562	1.858.144	4.024.000	4.109.497	1.858.144
Aquisições e adições	372.777	226.600	141.187	600.698	343.845	235.019
Valor residual das baixas	(4.360)	(1.749)	(30.350)	(9.497)	(11.577)	(30.351)
Aquisições através da combinação de negócios	-	-	-	2.613	-	2.352.824
Transferência para Intangível	(12.746)	-	-	(18.104)	-	-
Depreciação do exercício	(209.498)	(193.798)	(229.419)	(470.026)	(417.765)	(306.139)
	1.916.788	1.770.615	1.739.562	4.129.684	4.024.000	4.109.497

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

13.1. Obras em andamento

O total da composição das obras em andamento por usina está demonstrado a seguir:

Usina	Controladora (BR GAAP)			Consolidado (BR GAAP e IFRS)		
	31.03.12	31.03.11	31.03.10	31.03.12	31.03.11	31.03.10
Continental	-	-	-	2.477	7.935	3.601
Jaboticabal	3.491	24.790	10.084	3.491	24.790	10.084
Leme	7.424	5.027	3.003	7.424	5.027	3.003
Passatempo	53.304	7.037	9.705	53.304	7.037	9.705
Giasa	3.264	371	448	3.264	371	448
Lagoa da Prata	70.254	29.786	28.426	70.254	29.786	28.426
Rio Brilhante	7.732	11.477	7.802	7.732	11.477	7.802
Maracaju	6.347	4.253	7.062	6.347	4.253	7.062
Estivas	6.372	748	2.921	6.372	748	2.921
Corporativo	7.106	-	-	7.106	-	-
Sta Elisa	-	-	-	14.277	16.816	8.422
Vale do Rosário	-	-	-	11.226	6.126	1.860
Jardest	-	-	-	3.690	3.431	1.278
MB	-	-	-	8.287	5.701	2.726
Total	165.294	83.489	69.451	205.251	123.498	87.338

O saldo de obras em andamento refere-se basicamente à adequação do parque industrial para aumento na produção de açúcar, melhorias das instalações administrativas e outras melhorias nas unidades industriais.

13.2. Depreciação

Em 31 de março de 2012, os ativos eram depreciados de acordo com a vida útil-econômica estimada remanescente, determinada com base em laudo emitido por empresa independente, conforme segue:

	Vida útil média em anos
Edifícios	48
Benfeitorias	26
Instalações	19
Móveis e utensílios	12
Equipamentos de informática	8
Máquinas e equipamentos	20
Veículos	8
Máquinas e implementos agrícolas	9

13.3. Garantias e compromissos para aquisição de ativo imobilizado

Em 31 de março de 2012, a Companhia possuía contratos firmados com fornecedores para aquisição de itens destinados ao ativo imobilizado, no montante de R\$ 60.712 (R\$168.535 e R\$27.067, 2011 e 2010, respectivamente), e o total de ativo imobilizado dado em garantia pela Companhia era de R\$ 959.745 (R\$192.093 e R\$232.722, 2011 e 2010, respectivamente).

Notas explicativas às demonstrações financeiras
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

14. ATIVO BIOLÓGICO

	Controladora (BR GAAP)			Consolidado (BR GAAP e IFRS)		
	31.03.12	31.03.11	31.03.10	31.03.12	31.03.11	31.03.10
Saldo inicial	1.012.316	817.010	740.963	1.394.190	1.171.827	740.963
Aumentos decorrentes de gastos com a lavoura de cana-de-açúcar e gastos com tratamentos culturais	483.416	359.390	455.364	764.796	587.036	567.146
	1.495.732	1.176.400	1.196.327	2.158.986	1.758.863	1.308.109
Ganhos (perdas) decorrentes de mudanças no valor justo menos custos estimados de venda:						
Realizados	(77.003)	92.394	(23.331)	(64.079)	115.940	(36.492)
Não realizados	(34.371)	140.948	(26.834)	109.042	78.238	(85.019)
	(111.374)	233.342	(50.165)	44.963	194.178	(121.511)
Baixas	(6.855)	(9.980)	(215)	(14.822)	(9.980)	(215)
Aumentos decorrentes da combinação de negócios	-	-	-	-	-	342.444
Colheita da cana-de-açúcar do exercício	(431.625)	(387.446)	(328.937)	(681.138)	(548.871)	(357.000)
	945.878	1.012.316	817.010	1.507.989	1.394.190	1.171.827

Em 31 de março de 2012, foram alocados aos estoques o montante R\$ 876 na Controladora e R\$ 1.859 no Consolidado, referente ao ajuste não realizado de valor justo dos ativos biológicos.

Na apuração do valor justo, a Companhia leva em conta as seguintes considerações:

Metodologia de avaliação

A metodologia utilizada na avaliação econômica e financeira do ativo biológico de cana-de-açúcar foi a do fluxo de caixa descontado para os próximos cinco anos, o qual representa o período médio de extração de níveis elevados de ATR/TR.

Taxa de desconto

A taxa de desconto utilizada no cálculo do fluxo de caixa descontado foi de 6,20%, líquida de impostos. Essa taxa demonstra os juros aplicados no País, descontada a inflação, e reflete a taxa média com a qual a Companhia financia estes investimentos.

Visão geral de mercado

A cana-de-açúcar processada pela usina ou destilaria de etanol pode ser própria ou adquirida de terceiros. A cana própria tem duas origens distintas: (a) de cana em terras próprias; e (b) de cana de terras arrendadas, quando a usina arrenda a terra de terceiros e é responsável por toda a atividade agrícola. Esses contratos de arrendamento são normalmente executados por um período de seis anos (um ciclo). A cana de terceiros (de fornecedores) é adquirida pela usina através de contratos. O transporte de cana para a usina pode ser de responsabilidade do fornecedor ou realizado pela própria usina.

A fórmula do CONSECANA calcula a remuneração da tonelada de cana-de-açúcar com base:

- Na quantidade de ATR/TR entregues pelo fornecedor de cana-de-açúcar.
- Na participação do custo de produção de cana-de-açúcar como uma porcentagem do açúcar, residual de etanol, etanol anidro e etanol hidratado.
- Nos preços líquidos de açúcar nos mercados interno e externo e no preço do etanol anidro, etanol etílico combustível e etanol hidratado, bem como do etanol para outros fins.
- Na mistura da produção da usina para a safra em questão.

O preço de referência CONSECANA é publicado mensalmente.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

As seguintes premissas foram utilizadas na determinação do valor justo:

	Controladora (BR GAAP)			Consolidado (BR GAAP e IFRS)		
	31.03.12	31.03.11	31.03.10	31.03.12	31.03.11	31.03.10
Área estimada de colheita (em hectares)	193.849	186.962	186.734	297.114	286.797	295.573
Rendimentos previstos (em toneladas de cana-de-açúcar por hectare)	69,9	78,2	82,4	70,9	79,0	84,0
Quantidade total de açúcar recuperável (em quilo por tonelada de cana-de-açúcar)	136,4	141,9	140,0	138,2	141,7	139,8
Valor de um quilo de total de açúcar recuperável (em R\$)	0,5100	0,4522	0,3808	0,5100	0,4522	0,3808

A Companhia ofereceu em garantia na operação de pré pagamento de exportação, 9.074 hectares, equivalentes a aproximadamente 816.670 toneladas de cana, que estão avaliadas em R\$ 46.329 ao valor justo em 31.03.2012. O desembolso da operação de pré pagamento ocorreu em 31.03.2011 e possui vencimento em 30.09.2016.

15. INTANGÍVEL

	Controladora (BR GAAP)			Consolidado (BR GAAP e IFRS)		
	31.03.12	31.03.11	31.03.10	31.03.12	31.03.11	31.03.10
Ágio						
LDC-SEV	-	-	-	494.079	494.079	445.845
Usinas Tavares de Melo	-	-	-	407.675	407.675	407.675
Crystalsev	-	-	-	100.900	-	-
Ampla	-	-	-	3.691	3.691	3.691
	-	-	-	1.006.345	905.445	857.211
Software						
Licenças	18.493	10.005	259	24.194	11.658	1.957
	18.493	10.005	259	24.194	11.658	1.957
Outros						
Contratos de clientes	-	-	-	13.899	29.403	44.000
Outros	-	-	-	13.024	37	37
	-	-	-	26.923	29.440	44.037
	18.493	10.005	259	1.057.462	946.543	903.205

A movimentação do intangível foi conforme segue:

	Controladora (BR GAAP)									
	31.03.12	Adições	Amortização	31.03.11	Adições	Amortização	31.03.10	Adições	Amortização	31.03.09
Software:										
Licenças	18.493	12.603	(4.115)	10.005	10.260	(514)	259	259	-	-
	18.493	12.603	(4.115)	10.005	10.260	(514)	259	259	-	-

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Consolidado (BR GAAP e IFRS)											
	31.03.12	Adições	Amortização	31.03.11	Adições	Amortização	31.03.10	Adições	Amortização	Aquisição de empresas	31.03.09
Ágios:											
LDC-SEV (nota 1.1)	494.079	-	-	494.079	48.234	-	445.845	-	-	445.845	-
Usinas Tavares de Melo	407.675	-	-	407.675	-	-	407.675	-	-	-	407.675
Crystalsev	100.900	100.900	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ampla	3.691	-	-	3.691	-	-	3.691	-	-	-	3.691
Software:											
Licenças	24.194	17.939	(5.403)	11.658	10.428	(727)	1.957	232	-	1.725	-
Outros:											
Contratos de clientes	13.899	-	(15.504)	29.403	-	(14.597)	44.000	-	-	44.000	-
Outros	13.024	14.026	(1.039)	37	-	-	37	-	(33)	70	-
	1.057.462	132.865	(21.946)	946.543	58.662	(15.324)	903.205	232	(33)	491.640	411.366

Não foi identificada nenhuma perda por “*impairment*” para os ágios da Companhia no exercício.

15.1. Teste de redução ao valor recuperável do ágio (*impairment*)

O teste de redução ao valor recuperável do ágio (*impairment*) é efetuado anualmente em março, considerando a Companhia como uma única unidade geradora de caixa, visto que esse é o nível mais baixo no qual o ágio é monitorado pela Administração.

O valor recuperável é determinado com base no cálculo do valor em uso utilizando as projeções dos fluxos de caixa com base em orçamento financeiro de 5 anos aprovado pela Administração e taxa de desconto de 6,20% ao ano.

As projeções dos fluxos de caixa para o período orçado baseiam-se nas mesmas margens brutas esperadas para o período e na inflação do preço da matéria-prima para o período. Os fluxos de caixa posteriores ao período de 5 anos foram extrapolados a uma taxa de crescimento anual constante de 5%. A Administração acredita que qualquer tipo de mudança razoavelmente possível nas premissas-chave, nas quais o valor recuperável se baseia, não levaria o valor contábil total a exceder o valor recuperável.

15.2. Amortização

Em 31 de março de 2012, a amortização do intangível de acordo com a vida útil-econômica estimada remanescente está descrita abaixo:

	Vida útil média em anos
Contrato de clientes	5
Software	4
Licenças de Uso	8

Notas explicativas às demonstrações financeiras
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

16. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Descrição	Moeda	Encargos financeiros médios ponderados efetivos			Garantias	Controladora (BR GAAP)		
			Vencimento			31.03.12	31.03.11	31.03.10
Adiantamento de Contrato de Câmbio - ACC	US\$	Varição cambial mais Libor acrescida de taxa média de juros de 3,07% a.a.	De 01.06.12 a 26.11.12	Aval e nota promissória	527.143	274.996	534.685	
Financiamentos BNDES	R\$	TJLP acrescida de taxa média de juros de 3,39% a.a. ou cesta de moedas acrescida de taxa média de juros de 2,94% a.a.	De 15.04.12 a 16.04.18	Hipoteca, alienação fiduciária, aval e nota promissória	532.570	353.244	426.964	
Pré-Pagamento de Exportação - PPE (*) (b)	US\$	Varição cambial mais Libor acrescida de taxa média de juros de 3,35% a.a.	De 12.04.12 a 30.09.16	Aval, nota promissória, recebíveis e garantia real	751.152	932.470	519.961	
FCO	R\$	Juros de 8,5% a.a.	Em 01.12.23	Aval e alienação fiduciária	9.171	-	-	
Finame	R\$	Taxa média de juros de 5,39% a.a. ou TJLP acrescida de taxa média de juros de 3,21%	De 15.03.12 a 15.04.16	Hipoteca, alienação fiduciária, aval e nota promissória	57.366	99.099	56.516	
Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE	R\$	Juros de 8,5% a.a.	De 31.12.12 a 17.04.17	Fiança e aval	29.604	38.372	45.834	
Programa de Securitização Agrícola - PESA	R\$	IGP-M acrescido de 4% a.a.	De 01.05.18 a 02.08.19	Aval, nota promissória e Certificado do Tesouro Nacional - CTN	-	-	-	
Nota de Crédito à Exportação e Cédula de Crédito à Exportação	R\$	Taxa média de juros de 119% do CDI	De 30.05.12 a 28.01.2014	Aval e nota promissória	484.672	186.280	143.180	
Financiamentos internacionais	US\$	2,89% a.a.	Em 24.05.13	Aval e garantia real	-	-	-	
				TOTAL	2.391.678	1.884.461	1.727.140	
				(-) Parcela do passivo circulante	1.512.656	965.256	867.645	
				Passivo não circulante	879.022	919.205	859.495	

Descrição	Moeda	Encargos financeiros médios ponderados efetivos			Garantias	Consolidado (BR GAAP e IFRS)		
			Vencimento			31.03.12	31.03.11	31.03.10
Dívida reestruturada (ex-Debêntures) - R\$ (c)	R\$	CDI acrescido de taxa média de juros de 1,62% a.a. ou IPCA acrescido de juros de 7% a.a.	De 10.07.14 a 10.07.24	Aval, recebíveis, hipoteca e ações	434.145	697.688	783.917	
Dívida reestruturada - US\$ (c)	US\$	Varição cambial mais Libor acrescida de taxa média de juros de 2,46% a.a.	De 10.07.14 a 10.07.24	Aval, recebíveis, hipoteca e ações	780.362	758.188	671.871	
Dívida reestruturada (Debêntures) - R\$ (a)	R\$	CDI acrescido de 1,72% a.a.	De 10.07.14 a 10.07.24	Aval, recebíveis, hipoteca e ações	471.210	-	-	
Adiantamento de Contrato de Câmbio - ACC	US\$	Varição cambial mais Libor acrescida de taxa média de juros de 3,04% a.a.	De 01.06.12 a 26.11.12	Aval e nota promissória	571.400	274.996	534.685	
Financiamentos BNDES	R\$	TJLP acrescida de taxa média de juros de 3,38% a.a. ou cesta de moedas acrescida de taxa média de juros de 2,94% a.a.	De 15.04.12 a 16.04.18	Hipoteca, alienação fiduciária, aval e nota promissória	561.615	400.964	494.475	
Pré-Pagamento de Exportação - PPE (*)	US\$	Varição cambial mais Libor acrescida de taxa média de juros de 3,29% a.a.	De 12.04.12 a 30.09.16	Aval, nota promissória, recebíveis e garantia real	1.574.856	936.581	526.268	
FCO	R\$	Juros de 8,5% a.a.	Em 01.12.23	Aval e alienação fiduciária	9.171	-	-	
Finame	R\$	Taxa média de juros de 4,65% a.a. ou TJLP acrescida de taxa média de juros de 2,01% ou variação cambial acrescida de juros de 2%	De 15.03.12 a 15.04.16	Hipoteca, alienação fiduciária, aval e nota promissória	74.767	160.505	79.840	
Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE	R\$	Juros de 8,5% a.a.	De 31.12.12 a 17.04.17	Fiança e aval	29.604	38.372	45.834	
Programa de Securitização Agrícola - PESA	R\$	IGP-M acrescido de 4% a.a.	De 01.05.18 a 02.08.19	Aval, nota promissória e Certificado do Tesouro Nacional - CTN	14.852	15.485	14.857	
Nota de Crédito à Exportação e Cédula de Crédito à Exportação	R\$	Taxa média de juros de 120% do CDI	De 30.05.12 a 28.01.2014	Aval e nota promissória	584.762	345.379	143.180	
Financiamentos internacionais	US\$	2,89% a.a.	Em 24.05.13	Aval e garantia real	364.420	-	-	
				TOTAL	5.471.164	3.628.158	3.294.927	
				(-) Parcela do passivo circulante	1.802.370	1.047.139	904.026	
				Passivo não circulante	3.668.794	2.581.019	2.390.901	

(*) Transações com partes relacionadas estão descritas na nota 20.

(a) Líquido de gastos com comissões para emissão de debentures no valor de R\$ 4.612, os quais estão sendo apropriados ao resultado mensalmente até o vencimento da operação.

(b) Líquido de gastos com comissões para emissão de PPE no valor de R\$ 1.783, os quais estão sendo apropriados ao resultado mensalmente até o vencimento da operação.

(c) Líquido de gastos com comissões para emissão de PPE no valor de R\$ 1.601, os quais estão sendo sendo apropriados mensalmente até o vencimento da operação.

A parcela do passivo não circulante apresenta o seguinte cronograma de vencimento (ano-safra):

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

	Controladora	Consolidado
	(BR GAAP)	(BR GAAP e IFRS)
	<u>31.03.12</u>	<u>31.03.12</u>
2013	416.274	1.469.117
2014	248.074	474.904
2015	114.580	272.038
2016	84.816	256.596
De 2017 a 2024	15.278	1.196.139
	<u>879.022</u>	<u>3.668.794</u>

Em 31 de março de 2012, a Companhia teve acesso à novos financiamentos para atender as suas necessidades de caixa, no montante total de R\$ 364.420. Relativamente ao financiamento através do FCO a Companhia utilizou até 31 de março de 2012 R\$ 9.171 do montante contratado de R\$ 129.257, estando o saldo disponível para utilização futura no projeto de expansão de co-geração da Unidade Industrial Passatempo.

A Companhia possui cláusulas restritivas em alguns de seus contratos de financiamento incluindo à dívida refinanciada da LDC-SEV Bioenergia, conforme previsto no Contrato Global de Reconhecimento de Obrigações e Outras Avenças, celebrado em 26 de outubro de 2009, assim como nos respectivos contratos relacionados, como parte do processo de aquisição da LDC-SEV.

As cláusulas restritivas são aplicáveis a partir do exercício social iniciado em 2010 (inclusive) e foram apuradas com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia de 31 de março de 2012. Tais cláusulas restritivas estão relacionadas à liquidez corrente, à dívida líquida sobre o Lucro antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização - LAJIDA e ao LAJIDA sobre a despesa financeira líquida.

A Companhia atende aos compromissos contratuais de suas operações significativas de empréstimos e financiamentos.

17. FORNECEDORES

	Controladora			Consolidado		
	(BR GAAP)			(BR GAAP e IFRS)		
	<u>31.03.12</u>	<u>31.03.11</u>	<u>31.03.10</u>	<u>31.03.12</u>	<u>31.03.11</u>	<u>31.03.10</u>
Partes relacionadas (nota 20):						
No País	9.059	19.999	9.852	4.619	3.940	10.441
No exterior	7.465	367	15.028	34.725	54.564	15.028
Terceiros:						
No País	70.500	65.150	180.132	209.306	305.709	353.445
	<u>87.024</u>	<u>85.516</u>	<u>205.012</u>	<u>248.650</u>	<u>364.213</u>	<u>378.914</u>

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

18. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

	Controladora (BR GAAP)			Consolidado (BR GAAP e IFRS)		
	31.03.12	31.03.11	31.03.10	31.03.12	31.03.11	31.03.10
REFIS e Outros parcelamentos	8.711	10.220	50.517	87.271	112.601	148.400
IPI	1.419	1.524	1.669	2.007	2.099	2.572
ICMS	4.071	12.358	2.450	12.879	35.107	31.398
PIS e COFINS	4.536	829	1.693	4.541	6.351	8.304
INSS e FGTS	5.131	6.651	3.831	9.598	14.293	3.831
IRPJ e CSLL	189	2.234	492	681	2.447	2.094
Outros	1.646	2.460	1.459	3.160	4.481	2.121
	25.703	36.276	62.111	120.137	177.379	198.720
Passivo circulante	19.281	35.764	39.681	94.019	118.413	82.419
Passivo não circulante	6.422	512	22.430	26.118	58.966	116.301

Parcelamentos

A posição dos débitos decorrentes do Programa de Recuperação Fiscal (REFIS IV) e de outros parcelamentos, registrados no passivo circulante e não circulante em 31 de março de 2012 da Companhia, segue demonstrada no quadro abaixo:

Tributo	Controladora (BR GAAP)			31.03.2012
	Principal	Multa	Juros	
REFIS (*)				
IPI	346	-	56	402
IRPJ/CSLL	891	-	140	1.031
PIS/COFINS	647	351	159	1.157
INSS	3.035	458	584	4.076
IRRF	501	-	81	582
Contribuição açúcar e álcool	496	-	77	573
Outros Parcelamentos				
ICMS	585	-	304	890
INSS	-	-	-	-
	6.500	809	1.401	8.711

Tributo	Consolidado (BR GAAP e IFRS)			31.03.2012
	Principal	Multa	Juros	
REFIS (*)				
IPI	7.607	4.373	13.363	25.343
IRPJ/CSLL	1.788	186	1.672	3.646
PIS/COFINS	3.974	1.020	3.657	8.651
INSS	5.525	1.570	3.720	10.814
IRRF	501	-	81	582
Contribuição açúcar e álcool	496	-	77	573
Outros Parcelamentos				
ICMS	5.472	393	4.513	10.377
INSS	21.938	-	5.347	27.284
	47.300	7.541	32.430	87.271

(*) Programa de Recuperação Fiscal (REFIS IV)

Em 30 de Novembro de 2009, a Companhia e sua controlada LDC-SEV Bioenergia S.A. aderiram ao Programa de Recuperação Fiscal (REFIS IV) instituído pela Lei nº 11.941/09, visando regularizar os passivos tributários perante a Receita Federal do Brasil (RFB) e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

A decisão da Administração para a adesão ao REFIS IV foi fundamentada em análises de matérias julgadas pelos tribunais superiores, bem como em avaliação de seus assessores externos quanto à avaliação de êxito nos casos em andamento. O parcelamento proporcionou à Companhia a redução do montante a pagar de multa, juros e encargos legais anteriormente devidos.

Em 30 de Novembro de 2009, a companhia optou por compensar os valores correspondentes à multa e juros com os valores de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL no montante de R\$ 11.728 na Controladora e R\$ 30.281 no Consolidado, assim permitido no programa de recuperação fiscal, respeitando os limites previstos na legislação aplicável.

Em 2010 os débitos inscritos no programa de parcelamento da Lei nº 11.941/09, já registrados através das provisões, tiveram seus valores revisados com as reduções nos débitos previstas nos programas especiais de acordo com as datas de desistências de recursos administrativos ou de ação judicial. No exercício fiscal de 2010 registrou-se um efeito positivo antes de IRPJ e CSLL no montante de R\$ 28.532 na Controladora e R\$ 35.106 no Consolidado, que foram contabilizados em outras receitas e despesas operacionais e no resultado financeiro.

Em consonância à Lei nº 11.941/09, em 30 de Junho 2011, ocorreu a consolidação do parcelamento dos passivos tributários em 60 parcelas por parte da Controladora e 30 parcelas por parte da controlada. Estes passivos tributários foram atualizados pela SELIC desde o momento das respectivas adesões, em 30 de Novembro de 2009. Como resultado da consolidação, houve um complemento de provisão no segundo trimestre de 2011 no montante de R\$ 1.100 registrado na Controladora na rubrica de outras despesas operacionais, antes de IRPJ e CSLL. Na controlada no mesmo período não houve efeito no resultado do exercício.

Em relação aos depósitos judiciais vinculados aos processos do REFIS IV, a Companhia obteve parecer favorável da PGFN (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional) sobre a utilização do excesso gerado de valores após a aplicação das reduções da modalidade à vista.

Dessa forma, a Companhia realizou pedido de compensação dos valores de depósito sobre os passivos tributários inseridos no programa do REFIS IV da Lei nº 11.941 da própria PGFN. Até o momento estamos aguardando manifestação da PGFN sobre essa compensação.

O Programa de Recuperação Fiscal - REFIS IV disciplina como condição de fruição dos benefícios de desconto de multa e juros, a manutenção dos pagamentos das parcelas mensais do débito consolidado. Implicará rescisão do parcelamento e remessa do débito, a falta de pagamento de 3 (três) prestações, consecutivas ou não, desde que vencidas em prazo superior a 30 (trinta) dias; ou de pelo menos 1 (uma) prestação estando pagas todas as demais.

Havendo a desqualificação do REFIS IV, será efetuada a apuração do valor original do débito, restabelecendo-se os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores até a data da rescisão e serão deduzidas as prestações pagas, com acréscimos legais até a data da rescisão.

19. PROVISÕES FISCAIS TRIBUTÁRIAS, TRABALHISTAS, CÍVEIS, E AMBIENTAIS

A Companhia vem gerenciando diversos processos em andamento de natureza trabalhista, cível, tributária e ambiental, decorrentes do curso normal de seus negócios. A provisão foi constituída conforme descrito na nota explicativa nº 2.23.

	Controladora (BR GAAP)						31.03.12
	31.03.11	Atualização	Adição	Reversões	Compensações	Pagamentos	
Tributárias:							
IPÍ	-	21	619	(640)	-	-	-
PS e COFINS sobre faturamento próprio	2.103	120	-	(272)	-	-	1.951
ICMS	14.773	244	3.465	(3.695)	-	-	14.787
IRPJ/CSLL	993	38	758	(181)	-	-	1.608
Contribuição do trabalhador rural ao INSS	17.634	890	1.910	(2.438)	(2.186)	-	15.810
FGTS	423	2	-	-	-	-	425
Outros	273	-	4	(279)	-	-	(2)
	36.199	1.315	6.756	(7.505)	(2.186)	-	34.579
Trabalhistas	37.141	4.776	16.903	(8.723)	-	(6.834)	43.263
Ambientais	2.555	291	1.506	(96)	-	-	4.256
Cíveis	3.183	252	477	(1.895)	-	-	2.017
	42.879	5.319	18.886	(10.714)	-	(6.834)	49.536
	79.078	6.634	25.642	(18.219)	(2.186)	(6.834)	84.115

Notas explicativas às demonstrações financeiras
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

	Consolidado (BR GAAP e IFRS)							
	31.03.11	Aquisição	Atualização	Adição	Reversões	Compensações	Pagamentos	31.03.12
Tributárias:								
IPi incidente sobre a venda de açúcar	84.630	-	2.380	4.398	93	-	-	91.501
IPi	1.249	-	21	619	(753)	-	-	1.136
PIS e COFINS sobre faturamento próprio	9.116	42.969	1.112	-	(1.002)	-	-	52.195
ICMS	39.593	18.977	5.899	3.465	(13.651)	-	-	54.283
CIDE	520	-	27	-	-	-	-	547
IRPJ/CSLL	30.073	9.982	1.362	1.224	(2.110)	(494)	-	40.037
Contribuição do trabalhador rural ao INSS	18.800	-	1.343	5.667	7.918	(2.186)	-	31.542
Contribuição social	40.664	-	1.569	689	(13.499)	(9.498)	-	19.925
FGTS	737	-	2	-	-	-	-	739
Outros	534	5.519	92	18	(281)	-	-	5.882
	225.916	77.447	13.807	16.080	(23.285)	(12.178)	-	297.787
Trabalhistas								
Trabalhistas	143.699	7.154	17.831	59.064	(12.009)	-	(35.155)	180.584
Ambientais	11.745	-	840	4.553	(713)	-	-	16.425
Cíveis	56.779	4.148	6.018	2.185	(5.986)	-	-	63.144
	212.223	11.302	24.689	65.802	(18.708)	-	(35.155)	260.153
	438.139	88.749	38.496	81.882	(41.993)	(12.178)	(35.155)	557.940

	Controladora (BR GAAP)					
	31.03.10	Atualização	Adição	Reversões	Compensações	31.03.11
Tributárias:						
PIS e COFINS sobre faturamento próprio	274	-	2.103	(275)	-	2.103
ICMS	18.137	319	-	(3.683)	-	14.773
IRPJ/CSLL	15.111	656	16	(6.463)	(8.327)	993
Contribuição do trabalhador rural ao INSS	631	19	19.403	(2.419)	-	17.634
FGTS	423	-	-	-	-	423
Outros	-	-	273	-	-	273
	34.576	994	21.795	(12.840)	(8.327)	36.199
Trabalhistas						
Trabalhistas	31.264	3.902	14.490	(12.515)	-	37.141
Ambientais	690	87	2.053	(275)	-	2.555
Cíveis	2.469	488	771	(544)	-	3.183
	34.423	4.477	17.314	(13.334)	-	42.879
	68.999	5.471	39.109	(26.174)	(8.327)	79.078

	Consolidado (BR GAAP e IFRS)						
	31.03.10	Ajuste de Revisão Valor Justo - Fusão Sev	Atualização	Adição	Reversões	Compensações	31.03.11
Tributárias:							
IPi incidente sobre a venda de açúcar	85.178	11.560	2.207	326	(8.870)	(5.771)	84.630
IPi	3.504	-	-	395	(2.651)	-	1.249
PIS e COFINS sobre faturamento próprio	16.256	1.748	152	2.023	(7.160)	(3.903)	9.116
ICMS	26.110	16.944	1.699	2.108	(7.268)	-	39.593
CIDE	-	513	6	1	-	-	520
IRPJ/CSLL	39.504	8.363	1.226	10.257	(18.099)	(11.177)	30.073
Contribuição do trabalhador rural ao INSS	631	-	34	20.554	(2.419)	-	18.800
Contribuição social	3.190	32.777	556	4.141	-	-	40.664
FGTS	737	-	-	-	-	-	737
Outros	5.286	24	-	276	(5.053)	-	534
	180.396	71.929	5.880	40.081	(51.520)	(20.851)	225.916
Trabalhistas							
Trabalhistas	137.971	18.137	11.033	49.544	(72.986)	-	143.699
Ambientais	7.408	1.538	444	5.905	(3.550)	-	11.745
Cíveis	46.409	1.652	6.568	4.772	(2.621)	-	56.779
	191.788	21.327	18.045	60.221	(79.157)	-	212.223
	372.184	93.256	23.925	100.302	(130.677)	(20.851)	438.139

Notas explicativas às demonstrações financeiras
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

	Controladora (BR GAAP)						31.03.10
	31.03.09	Atualização	Adição	Reversões	Compensações	Pagamentos	
Tributárias:							
IFI incidente sobre a venda de açúcar	18.569	566	-	(1.066)	(18.069)	-	-
IFI	-	-	7.917	(4.088)	(3.829)	-	-
PIS e COFINS sobre faturamento próprio	12.719	3.325	-	-	(15.770)	-	274
ICMS	789	-	20.119	(2.771)	-	-	18.137
CIDE	-	-	1.667	-	(1.667)	-	-
IRPJ/CSLL	22.104	3.686	341	(5.448)	(3.035)	(2.537)	15.111
REFIS - parcelas a pagar	687	107	-	544	(1.338)	-	-
Contribuição do trabalhador rural ao INSS	4.892	47	-	(2.882)	(1.426)	-	631
CSLL s/ Exportação	11.412	-	-	-	(11.412)	-	-
FGTS	423	-	-	-	-	-	423
Outros	803	-	-	-	-	-	-
	72.398	7.731	30.044	(15.711)	(56.546)	(2.537)	34.576
Trabalhistas	24.636	3.681	13.323	(6.849)	-	(3.527)	31.264
Ambientais	623	63	4	-	-	-	690
Cíveis	1.652	841	-	-	-	(24)	2.469
	26.911	4.585	13.327	(6.849)	-	(3.551)	34.423
	99.309	12.316	43.371	(22.560)	(56.546)	(6.088)	68.999

	Consolidado (BR GAAP e IFRS)							31.03.10
	31.03.09	Adições através da combinação de negócios	Atualização	Adição	Reversões	Compensações	Pagamentos	
Tributárias:								
IFI incidente sobre a venda de açúcar	18.569	126.274	565	2.437	(2.740)	(59.927)	-	85.178
IFI	-	14.739	-	9.322	(8.603)	(11.954)	-	3.504
PIS e COFINS sobre faturamento próprio	12.719	14.894	3.325	1.088	-	(15.770)	-	16.256
ICMS	789	8.368	-	20.138	(3.185)	-	-	26.110
CIDE	-	-	-	1.667	-	(1.667)	-	-
IRPJ/CSLL	22.104	29.552	3.686	341	(10.607)	(3.035)	(2.537)	39.504
REFIS - parcelas a pagar	687	-	107	-	544	(1.338)	-	-
Contribuição do trabalhador rural ao INSS	4.892	-	47	-	(2.882)	(1.426)	-	631
Contribuição social	-	18.330	-	5.681	(9.760)	(11.061)	-	3.190
CSLL s/ Exportação	11.412	-	-	-	-	(11.412)	-	-
FGTS	423	364	-	-	-	-	(50)	737
Outros	803	2.816	-	3.992	(1.105)	-	(1.220)	5.286
	72.398	215.337	7.730	44.666	(38.338)	(117.590)	(3.807)	180.396
Trabalhistas	24.636	111.621	3.681	15.447	(13.887)	-	(3.527)	137.971
Ambientais	623	6.487	63	235	-	-	-	7.408
Cíveis	1.652	44.622	841	2.795	(3.477)	-	(24)	46.409
	26.911	162.730	4.585	18.477	(17.364)	-	(3.551)	191.788
	99.309	378.067	12.315	63.143	(55.702)	(117.590)	(7.358)	372.184

(a) IPi incidente sobre a venda de açúcar de alta polarização

Em 31 de março de 2012, o Grupo era parte em processos em que se discutia a exigência de pagamento de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) sobre venda de açúcar de alta polarização. Especificamente para o caso em que a avaliação de perda dos assessores jurídicos foi possível à época da combinação de negócios, foi reconhecido o valor de R\$ 74.690 como o valor justo destas contingências. Também há provisionamento no valor de R\$ 16.811 para os casos com avaliação de perda provável. Não há provisão para os casos com avaliação de perda remota.

(b) PIS/COFINS sobre o faturamento próprio e IRPJ/CSLL

Refere-se a estimativa de perda provável decorrente da ação de crédito de PIS e COFINS ou IRPJ com base na interpretação do Grupo acerca da lei, que, por sua vez, diverge da interpretação dada pelo Fisco a luz de atos normativos hierarquicamente inferiores.

Em decorrência deste fato, as compensações de débitos de IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, dentre outros, realizadas pela empresa não foram aceitas pelo Fisco, motivando o seu provisionamento.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

(c) ICMS

Refere-se a estimativa de perda provável em autuações ou ações judiciais sob o fundamento de que teriam sido emitidos documentos fiscais relativos a operações de saídas de mercadorias consignando como destinatárias empresas inabilitadas.

(d) Contingências trabalhistas, ambientais e cíveis

Em 31 de março de 2012, o Grupo era parte em processos trabalhistas, ambientais e cíveis para os quais foram constituídas provisões quando a expectativa de perda foi avaliada como provável ou quando exigido pelas normas contábeis aplicáveis, com base na opinião dos assessores jurídicos e no histórico de perda para casos semelhantes.

Os casos trabalhistas estão substancialmente relacionados a pedidos de (i) jornada de trabalho; (ii) horas de percurso; (iii) adicionais; (iv) devolução de descontos, tais como contribuição confederativa; (v) unicidade contratual; (vi) responsabilidade subsidiária ou solidária com prestadores de serviços; (vii) acidentes de trabalho e/ou doença profissional; (viii) meio ambiente do trabalho; (ix) validade de acordo coletivo; e (x) reflexos da remuneração em relação aos itens anteriormente mencionados.

Os casos ambientais estão relacionados em sua maioria a: (i) queima da palha da cana-de-açúcar; e (ii) suposta intervenção desautorizada em área considerada pela autoridade ambiental como de preservação permanente.

Os processos cíveis nos quais figuramos como réus versam substancialmente sobre discussões contratuais, acidentes de trabalho e/ou de trânsito e prestadores de serviços.

Contingências - Demandas judiciais ou extrajudiciais de perda possível e sem provisionamento

Tributárias

As principais demandas tributárias (judiciais e administrativas), existentes em 31 de março de 2012, com reconhecida classificação de probabilidade de perda possível e sem provisionamento estão destacadas abaixo:

	Controladora (BR GAAP)			Consolidado (BR GAAP e IFRS)		
	31.03.12	31.03.11	31.03.10	31.03.12	31.03.11	31.03.10
Tributárias	345.539	253.131	78.051	422.719	283.299	103.988
	345.539	253.131	78.051	422.719	283.299	103.988

Dentre as contingências sem provisão, cuja avaliação de perda é possível, destaca-se a cobrança de ICMS em razão de suposta diferença de estoque. Além disso, também sobre ICMS, há discussão sobre o cabimento da exigência deste imposto sobre a venda de destilado alcoólico.

Cíveis, trabalhistas e ambientais

As demandas cíveis, trabalhistas e ambientais (judiciais e administrativas), existentes em 31 de março de 2012, com classificação de probabilidade de perda possível e sem provisionamento estão destacadas abaixo:

	Controladora (BR GAAP)			Consolidado (BR GAAP e IFRS)		
	31.03.12	31.03.11	31.03.10	31.03.12	31.03.11	31.03.10
Cíveis	2.218	1.859	1.109	3.204	2.493	1.109
Trabalhistas	5.158	1.524	526	6.501	2.194	526
	7.376	3.383	1.635	9.705	4.687	1.635

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

20. PARTES RELACIONADAS

a) Transações com a Controladora

Sugar Holdings B.V. é a controladora direta da Companhia, detendo, em 31 de março de 2012, 57,82% de participação no capital total da Companhia e 62,36% de participação no capital votante.

A Sugar Holdings B.V é controlada pela Louis Dreyfus Commodities B.V., a qual por sua vez tem como controladora final a Akira Holding Foundation.

Não houve transações entre a Companhia e sua controladora nos exercícios findos em 31 de março de 2012, 2011 e 2010.

b) Transações com controladas e com controladas em conjunto

- **Clientes de produtos**

Nos exercícios findos em 31 de março de 2012 e/ou 2011 e/ou 2010, a Companhia realizou operações de venda de produtos com as seguintes controladas:

Nome	Relação com a Companhia ou sua Controlada
LDC Bioenergia International S.A.	Empresa controlada
LDC-SEV Bioenergia S.A.	Empresa controlada.
Usina Continental S.A.	Empresa controlada.

Os contratos celebrados com a LDC Bioenergia International S.A. estabelecem a compra de produtos pela LDC Bioenergia International S.A. por preço acordado entre as partes, tomando por base a cotação de mercado.

A Companhia possui transações eventuais com suas controladas, de compra e venda de produtos e outros, de acordo com a necessidade da sua operação. Todas as operações são liquidadas a vista.

- **Mútuo:**

Nos exercícios findos em 31 de março de 2012 e/ou 2011 e/ou 2010, a Companhia realizou operações de mútuo com as seguintes controladas:

Nome	Relação com a Companhia ou sua Controlada
LDC-SEV Bioenergia S.A.	Empresa controlada.
Usina Continental S.A.	Empresa controlada.

O contrato celebrado com LDC-SEV Bioenergia S.A. e Usina Continental S.A., em 30 de dezembro de 2009 tem prazo indeterminado. Sobre os valores mutuados ao abrigo desse contrato incide remuneração com base na variação do CDI.

Os quadros abaixo indicam os saldos e transações em 31 de março de 2012, 2011 e 2010 entre a Companhia, de um lado, e sociedades por ela controladas e que são consolidadas em seu balanço, do outro:

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Controladora (BR GAAP)			
Ativo			
Empresas controladas	Contas a receber	Mútuo (*)	Total
LDC Bioenergia International S.A.	13.339	-	13.339
LDC-SEV Bioenergia S.A.	694	66.380	67.074
31.03.2012	14.033	66.380	80.413
LDC-SEV Bioenergia S.A.	1.665	-	1.665
Usina Continental S.A.	1.171	-	1.171
31.03.2011	2.836	-	2.836
LDC-SEV Bioenergia S.A.	730	-	730
Usina Continental S.A.	5	-	5
31.03.2010	735	-	735

(*) valor reconhecido em outros créditos (ativo não circulante).

Controladora (BR GAAP)				
Passivo				
Empresas controladas	Adiantamentos		Mútuo (*)	Total
	Fornecedores	de clientes		
LDC Bioenergia International S.A.	7.324	1.892	-	9.216
LDC-SEV Bioenergia S.A.	5.954	-	-	5.954
31.03.2012	13.278	1.892	-	15.170
LDC-SEV Bioenergia S.A.	5.082	-	182.016	187.098
Usina Continental S.A.	183	-	-	183
31.03.2011	5.265	-	182.016	187.281
LDC-SEV Bioenergia S.A.	210	-	164.188	164.398
31.03.2010	210	-	164.188	164.398

(*) valor reconhecido em outras obrigações (passivo não circulante).

Controladora (BR GAAP)						
Resultado						
Empresas controladas	Receitas			Despesas		
	Vendas	Juros	Total	Compras	Juros	Total
LDC Bioenergia International S.A.	646.114	-	646.114	(369)	-	(369)
LDC-SEV Bioenergia S.A.	16.814	589	17.403	(8.810)	(13.662)	(22.472)
Usina Continental S.A.	290	169	459	(173)	(576)	(749)
31.03.2012	663.218	758	663.976	(9.352)	(14.238)	(23.590)
LDC-SEV Bioenergia S.A.	11.862	-	11.862	(21.247)	(13.061)	(34.308)
Usina Continental S.A.	69	17	86	(559)	-	(559)
31.03.2011	11.931	17	11.948	(21.806)	(13.061)	(34.867)
LDC-SEV Bioenergia S.A.	1.427	-	1.427	(239)	(2.337)	(2.576)
Usina Continental S.A.	5	-	5	-	-	-
31.03.2010	1.432	-	1.432	(239)	(2.337)	(2.576)

c) Outras partes relacionadas

- Clientes de produtos

Nos exercícios findos em 31 de março de 2012 e/ou 2011 e/ou 2010, a Companhia e suas controladas tinham operações de venda de produtos com as seguintes partes relacionadas:

Nome	Relação com a Companhia ou sua Controlada
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A.	Empresa sob controle comum.
Sorocaba Refrescos S.A.	Empresa sob controle comum.
Uberlândia Refrescos Ltda.	Empresa controlada por parente de pessoa chave da administração da Companhia.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Os contratos estabelecem a venda de açúcar líquido, VHP e etanol por preço acordado entre as partes com base nas cotações de mercado.

Os contratos celebrados com a Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A. estabelecem exportações que geram contas a receber em dólares, com vencimento contra apresentação (*cash against documents*).

- **Compartilhamento de custos e serviços:**

Nos exercícios findos em 31 de março de 2012 e/ou 2011 e/ou 2010, a Companhia e suas controladas tinham operações de compartilhamento de custos e prestação de serviços com as seguintes partes relacionadas:

Nome	Relação com a Companhia ou sua Controlada
LDC Trading and Services Co.	Empresa sob controle comum.
Louis Dreyfus Commodities Agroindustrial S.A.	Empresa sob controle comum.
Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A.	Empresa sob controle comum.
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A.	Empresa sob controle comum.
Louis Dreyfus Corporation	Empresa sob controle comum.
Term Commodities Inc.	Empresa sob controle comum.

Contratos celebrados com empresas sob controle comum estabelecem o compartilhamento mútuo de estruturas nas áreas contábil, orçamentária, jurídica, comercial, administrativa, suprimentos, tesouraria, recursos humanos e tecnologia da informação, pelo preço equivalente aos custos incorridos. Os valores devidos de parte a parte em decorrência dos custos compartilhados são liquidados a vista.

Contrato celebrado com Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A. estabelece a prestação de serviços de consultoria de inteligência de mercado, incluindo os mercados brasileiro e internacional de açúcar e etanol, por preço calculado com base nos resultados operacionais auferidos no ano anterior, com pagamento em 31 de julho do ano subsequente ao da apuração.

O contrato celebrado com Term Commodities Inc. estabelece a prestação de serviços de corretagem para contratos futuros em bolsas de mercadorias, ao preço calculado com base na quantidade de contratos firmados. O saldo de contas a receber representa o depósito de margem, cuja liquidez é restrita por garantir as operações nos mercados futuros.

- **Empréstimos:**

Nos exercícios findos em 31 de março de 2012, e/ou 2011 e/ou 2010, a Companhia e suas controladas tinham operações de empréstimo com a seguinte parte relacionada:

Nome	Relação com a Companhia ou sua Controlada
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A.	Empresa sob controle comum.

Os contratos de empréstimos celebrados com Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A., têm o valor total de US\$ 300.000 mil, com taxa de juros de Libor + 5,75% a.a., e vencimento final em 15 de abril de 2013. A Companhia é garantidora do cumprimento das obrigações assumidas pela controlada LDC Bioenergia International S.A..

- **Fornecedores de equipamentos:**

Nos exercícios findos em 31 de março de 2012 e/ou, 2011 e/ou 2010, a Companhia e suas controladas tinham operações de compra de equipamentos com as seguintes partes relacionadas:

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Nome	Relação com a Companhia ou sua Controlada
Renk Zanini S.A. Equipamentos Industriais	Empresa controlada por parente de pessoa chave da administração da Companhia.
Sermatec Industrias e MontagensLtda.	Empresa controlada por parente de pessoa chave da administração da Companhia.

Os contratos celebrados estabelecem venda de equipamentos industriais e prestação de serviços técnicos. Em garantia do cumprimento contratual a Sermatec Indústrias e Montagens Ltda. emitiu notas promissórias em favor da Companhia no montante total de R\$ 52.544 com aval de Zanini Equipamentos Pesados Ltda.

• Fornecedores de insumos

Nos exercícios findos em 31 de março de 2012 e/ou 2011 e/ou 2010, a Companhia e suas controladas tinham operações de compra e venda de insumos com a seguinte parte relacionada:

Nome	Relação com a Companhia ou sua Controlada
Macrofertil Indústria e Comércio de Fertilizantes Ltda.	Empresa sob controle comum
Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A.	Empresa sob controle comum.

Os contratos celebrados estabelecem o fornecimento de fertilizantes e têm prazo de vigência até o cumprimento integral das obrigações.

• Fornecedores de cana-de-açúcar, arrendamento rural e parceria agrícola:

Nos exercícios findos em 31 de março de 2012 e/ou 2011 e/ou 2010, a Companhia e suas controladas tinham operações de compra de cana-de-açúcar, arrendamento rural e/ou parceria agrícola com as seguintes partes relacionadas:

Nome	Relação com a Companhia ou sua Controlada
Alebisa Empreendimentos e Participações Ltda.	Empresa controlada por parente de pessoa chave da administração da Companhia.
Anbisa Agricultura Ltda	Empresa controlada por parente de pessoa chave da administração da Companhia.
B5 Participações Ltda	Empresa controlada por parente de pessoa chave da administração da Companhia.
Beabisa Agricultura Ltda	Empresa controlada por parente de pessoa chave da administração da Companhia.
Beatriz Biagi Becker	Parente de pessoa chave da administração da Companhia.
Carbisa Agricultura Ltda	Empresa controlada por parente de pessoa chave da administração da Companhia.
Edilah de Faria Lacerda Biagi	Parente de pessoa chave da administração da Companhia.
Edimasa Agricultura Ltda	Empresa controlada por parente de pessoa chave da administração da Companhia.
Elbel Comércio e Participações Ltda	Empresa controlada por parente de pessoa chave da administração da Companhia.
Maubisa Agricultura Ltda.	Empresa controlada por parente de pessoa chave da administração da Companhia.
Maurilio Biagi Filho	Parente de pessoa chave da administração da Companhia.
OMH Agricultura Ltda.	Empresa controlada por parente de pessoa chave da administração da Companhia.
Renk Zanini S.A. Equipamentos Industriais	Empresa controlada por parente de pessoa chave da administração da Companhia.
Santa Elisa Participações S.A.	Empresa controlada por parente de pessoa chave da administração da Companhia.
Usina Santa Elisa S.A.	Empresa controlada por parente de pessoa chave da administração da Companhia.

Os contratos celebrados são contratos agrários para exploração de cana-de-açúcar pela Companhia em imóveis de propriedade das partes relacionadas citadas. A remuneração de cada contrato é determinada em toneladas de cana-de-açúcar por alqueire, cujo preço é calculado com base nos critérios estabelecidos pelo CONSECANA/SP.

• Fornecedores de serviços

Nos exercícios findos em 31 de março de 2012 e/ou 2011 e/ou 2010, a Companhia e suas controladas tinham contrato de elevação e estocagem de açúcar com a seguinte parte relacionada:

Nome	Relação com a Companhia ou sua Controlada
TEAG- Terminal de Exportação de Açúcar do Guarujá Ltda.	Empresa controlada em conjunto

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Os contratos celebrados com TEAG - Terminal de Exportação de Açúcar do Guarujá Ltda. estabelecem a prestação de serviços de elevação de açúcar pelo TEAG - Terminal de Exportação de Açúcar do Guarujá Ltda.. O preço é determinado por tonelada de açúcar movimentada.

Os quadros abaixo indicam os saldos e transações em 31 de março de 2012, 2011 e 2010 entre a Companhia, de um lado, e partes relacionadas não indicadas nos itens a e b acima, do outro:

	Controladora (BR GAAP)			
	Ativo			
	Derivativos	Contas a receber	Adiantamento Fornecedor	Total
Empresas				
Coligadas				
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A.	-	118	-	118
Term Commodities Inc.	707	49.287	-	49.994
	707	49.405	-	50.112
Outras				
Sermatec Industria e Montagens Ltda.	-	-	31.508	31.508
	-	-	31.508	31.508
31.03.2012	707	49.405	31.508	81.620
Coligadas				
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A.	-	11.610	-	11.610
Term Commodities Inc.	16.047	43.963	-	60.010
	16.047	55.573	-	71.620
31.03.2011	16.047	55.573	-	71.620
Coligadas				
Louis Dreyfus Corporation	-	1.784	-	1.784
Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A.	-	-	14.234	14.234
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A.	117.131	7.297	-	124.428
Nethgrain B.V.	4	-	-	4
Term Commodities Inc.	4.498	10.960	-	15.458
	121.633	20.041	14.234	155.908
31.03.2010	121.633	20.041	14.234	155.908

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

	Consolidado (BR GAAP e IFRS)				
	Ativo				
Empresas	Derivativos	Contas a receber	Adiantamento Fornecedor	Depositos de Margem	Total
Coligadas					
Louis Dreyfus Commodities Agroindustrial S.A.	-	2	-	-	2
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A.	-	1.566	-	-	1.566
Term Commodities Inc.	707	54.809	-	879	56.395
	707	56.377	-	879	57.963
Outras					
Carbisa Agricultura Ltda.	-	-	1.700	-	1.700
Maurilio Biagi Filho	-	-	94	-	94
Sermatec Industria e Montagens Ltda.	-	-	31.508	-	31.508
	-	-	33.302	-	33.302
31.03.2012	707	56.377	33.302	879	91.265
Coligadas					
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A.	-	12.078	-	-	12.078
Term Commodities Inc.	30.712	54.988	-	-	85.700
	30.712	67.066	-	-	97.778
Outras					
Companhia de Bebidas Ipiranga	-	815	-	-	815
Uberlândia Refrescos Ltda.	-	349	-	-	349
	-	1.164	-	-	1.164
31.03.2011	30.712	68.230	-	-	98.942
Coligadas					
Louis Dreyfus Corporation	-	7.345	-	-	7.345
Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A.	-	-	14.234	-	14.234
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A.	117.131	7.297	-	-	124.428
Nethgrain B.V.	4	-	-	-	4
Term Commodities Inc.	8.421	10.960	-	-	19.381
	125.556	25.602	14.234	-	165.392
Outras					
Alebisa Empreendimento e Participações Ltda.	-	576	-	-	576
Anbisa Agricultura Ltda.	-	701	-	-	701
Maubisa Agricultura Ltda.	-	1	122	-	123
Maurilio Biagi Filho	-	-	90	-	90
Usina Santa Elisa S.A.	-	55	-	-	55
	-	1.333	212	-	1.545
31.03.2010	125.556	26.935	14.446	-	166.937

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Empresas	Controladora (BR GAAP)				
	Passivo				
	Derivativos	Fornecedores	Empréstimos	Adiantamento	Total
Coligadas					
Louis Dreyfus Commodities Agroindustrial S.A.	-	2	-	-	2
Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A.	-	2.544	-	-	2.544
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A.	-	140	-	-	140
Nethgrain B.V.	-	-	-	927	927
Term Commodities Inc.	6.225	-	-	-	6.225
	6.225	2.686	-	927	9.838
Outras					
Sermatec Industria e Montagens Ltda.	-	561	-	-	561
	-	561	-	-	561
31.03.2012	6.225	3.247	-	927	10.399
Coligadas					
Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A.	-	3.884	-	-	3.884
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A.	-	358	-	-	358
Nethgrain B.V.	-	-	-	927	927
Term Commodities Inc.	-	9	-	-	9
	-	4.251	-	927	5.178
Outras					
Sermatec Industria e Montagens Ltda.	-	10.850	-	-	10.850
	-	10.850	-	-	10.850
31.03.2011	-	15.101	-	927	16.028
Coligadas					
Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A.	-	9.642	-	-	9.642
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A.	-	-	100.532	-	100.532
Nethgrain B.V.	-	15.025	-	-	15.025
Term Commodities Inc.	9.098	3	-	-	9.101
	9.098	24.670	100.532	-	134.300
31.03.2010	9.098	24.670	100.532	-	134.300

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Empresas	Consolidado (BR GAAP)				Total
	Passivo				
	Derivativos	Fornecedores	Empréstimos	Adiantamento s de clientes	
Coligadas					
LDC Trading and Services Co.	-	46	-	-	46
Louis Dreyfus Commodities Agroindustrial S.A.	-	2	-	-	2
Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A.	-	2.544	-	-	2.544
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A.	-	34.678	546.630	-	581.308
Nethgrain B.V.	-	-	-	927	927
Term Commodities Inc.	6.554	-	-	-	6.554
	6.554	37.270	546.630	927	591.381
Outras					
Alebisa Empreendimento e Participações Ltda.	-	347	-	-	347
Anbisa Agricultura Ltda.	-	232	-	-	232
Beabisa Agricultura Ltda.	-	283	-	-	283
Beatriz Biagi Becker	-	19	-	-	19
Edilah Faria Lacerda Biagi	-	117	-	-	117
Edimasa Agricultura Ltda.	-	496	-	-	496
Maurilio Biagi Filho	-	18	-	-	18
Sermatec Industria e Montagens Ltda.	-	562	-	-	562
	-	2.074	-	-	2.074
31.03.2012	6.554	39.344	546.630	927	593.455
Coligadas					
Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A.	-	3.940	-	-	3.940
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A.	-	33.395	-	-	33.395
Nethgrain B.V.	-	-	-	927	927
Term Commodities Inc.	-	10.318	-	-	10.318
	-	47.653	-	927	48.580
Outras					
Renk Zanini S.A. Equipamentos Pesados	-	1	-	-	1
Sermatec Industria e Montagens Ltda.	-	10.850	-	-	10.850
	-	10.851	-	-	10.851
31.03.2011	-	58.504	-	927	59.431
Coligadas					
Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A.	-	9.642	-	-	9.642
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A.	-	-	100.532	-	100.532
Nethgrain B.V.	-	15.025	-	-	15.025
Term Commodities Inc.	11.738	3	-	-	11.741
	11.738	24.670	100.532	-	136.940
Controladas em Conjunto					
TEAG- Terminal de Exportação de Açúcar do Guarujá	-	251	-	-	251
	-	251	-	-	251
Outras					
Alebisa Empreendimento e Participações Ltda.	-	36	-	-	36
Anbisa Agricultura Ltda.	-	91	-	-	91
Beabisa Agricultura Ltda.	-	35	-	-	35
Carbisa Agricultura Ltda.	-	30	-	-	30
Edimasa Agricultura Ltda.	-	31	-	-	31
Elbel Comércio e Participações Ltda.	-	171	-	-	171
Maurilio Biagi Filho	-	1	-	-	1
Renk Zanini S.A. Equipamentos Pesados	-	154	-	-	154
	-	549	-	-	549
31.03.2010	11.738	25.470	100.532	-	137.740

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Empresas	Controladora (BR GAAP)					
	Resultado					
	Receitas			Despesas		
	Vendas	Juros	Total de receitas	Compras	Juros	Total de despesas
Coligadas						
Louis Dreyfus Corporation	-	862	862	(20)	-	(20)
Louis Dreyfus Commodities Agroindustrial S.A.	32	-	32	(72)	-	(72)
Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A.	-	-	-	(15.309)	(13.524)	(28.833)
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A.	(1.776)	-	(1.776)	(499)	-	(499)
Macrofertil Indústria e Comércio de Fertilizantes Ltda.	-	-	-	(33.905)	-	(33.905)
Term Commodities Inc.	-	-	-	-	-	-
	(1.744)	862	(882)	(49.805)	(13.524)	(63.329)
Controladas em Conjunto						
TEAG- Terminal de Exportação de Açúcar do Guarujá Ltda.	-	-	-	(1.981)	-	(1.981)
	-	-	-	(1.981)	-	(1.981)
Outras						
Renk Zanini S.A. Equipamentos Pesados	-	-	-	(4)	-	(4)
Sermatec Industria e Montagens Ltda.	-	-	-	(1.217)	-	(1.217)
	-	-	-	(1.221)	-	(1.221)
31.03.2012	(1.744)	862	(882)	(53.007)	(13.524)	(66.531)
Coligadas						
Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A.	20.134	-	20.134	(42.940)	(15.918)	(58.858)
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A.	384.978	2.036	387.014	-	-	-
Nethrain B.V.	13.911	-	13.911	-	-	-
	419.023	2.036	421.059	(42.940)	(15.918)	(58.858)
31.03.2011	419.023	2.036	421.059	(42.940)	(15.918)	(58.858)
Coligadas						
Louis Dreyfus Corporation	605	1.226	1.831	-	-	-
Louis Dreyfus Commodities Agroindustrial S.A.	-	-	-	-	(46)	(46)
Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A.	-	-	-	(268.434)	(31.679)	(300.113)
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A.	381.924	-	381.924	(94.120)	(10.204)	(104.324)
Nethrain B.V.	220.256	-	220.256	-	-	-
	602.785	1.226	604.011	(362.554)	(41.929)	(404.483)
Controladas em Conjunto						
TEAG- Terminal de Exportação de Açúcar do Guarujá Ltda.	-	-	-	(2.695.215)	-	(2.695.215)
	-	-	-	(2.695.215)	-	(2.695.215)
31.03.2010	602.785	1.226	604.011	(3.057.769)	(41.929)	(3.099.698)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Empresas	Consolidado (BR GAAP e IFRS)					
	Resultado			Resultado		
	Receitas		Total de receitas	Despesas		Total de despesas
Vendas	Juros	Compras		Juros		
Coligadas						
Louis Dreyfus Corporation	3.744	862	4.606	(20)	(86)	(106)
LDC Ethanol Interior Merchandising	12.543	-	12.543	(25.056)	-	(25.056)
LDC Ethanol Partners LLC	13.024	-	13.024	(12.152)	-	(12.152)
LDC Trading and Services Co.	-	-	-	(554)	-	(554)
Louis Dreyfus Commodities Agroindustrial S.A.	2.092	-	2.092	(253)	-	(253)
Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A.	-	-	-	(15.741)	(13.524)	(29.265)
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A.	644.147	85	644.232	(36.044)	-	(36.044)
Macrofertil Indústria e Comércio de Fertilizantes Ltda.	-	-	-	(49.618)	-	(49.618)
Term Commodities Inc.	-	-	-	-	(39)	(39)
	675.550	947	676.497	(139.438)	(13.649)	(153.087)
Controladas em Conjunto						
TEAG- Terminal de Exportação de Açúcar do Guarujá Ltda.	4.689	-	4.689	(6.038)	-	(6.038)
	4.689	-	4.689	(6.038)	-	(6.038)
Outras						
Elbel Comércio e Participações Ltda.	2	-	2	(1.412)	-	(1.412)
Alebisa Empreendimento e Participações Ltda.	-	-	-	(748)	-	(748)
Anbisa Agricultura Ltda.	-	-	-	(827)	-	(827)
B5 Participações Ltda.	-	-	-	(226)	-	(226)
Beabisa Agricultura Ltda.	60	-	60	(1.306)	-	(1.306)
Beatriz Biagi Becker	-	-	-	(96)	-	(96)
Carbisa Agricultura Ltda.	-	-	-	(423)	-	(423)
Companhia de Bebidas Ipiranga	15.857	-	15.857	(3)	-	(3)
Edilah Faria Lacerda Biagi	-	-	-	(631)	-	(631)
Edimasa Agricultura Ltda.	-	-	-	(1.801)	-	(1.801)
Maurilio Biagi Filho	-	-	-	(101)	-	(101)
Norman Wells Participações Ltda.	366	-	366	-	-	-
Renk Zanini S.A. Equipamentos Pesados	-	-	-	(370)	-	(370)
Santa Elisa Participações Ltda.	493	-	493	-	-	-
Sermatec Indústria e Montagens Ltda.	-	-	-	(1.318)	-	(1.318)
Uberlândia Refrescos Ltda.	1.892	-	1.892	-	-	-
Usina Santa Elisa S.A.	-	-	-	(314)	-	(314)
	18.670	-	18.670	(9.576)	-	(9.576)
31.03.2012	698.909	947	699.856	(155.052)	(13.649)	(168.701)
Coligadas						
Louis Dreyfus Commodities Agroindustrial S.A.	357	-	357	-	-	-
Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A.	25.331	-	25.331	(49.613)	-	(49.613)
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A.	540.528	2.036	542.564	(31.204)	-	(31.204)
Nethgrain B.V.	13.911	-	13.911	-	-	-
	580.127	2.036	582.163	(80.817)	-	(80.817)
Controladas em Conjunto						
TEAG- Terminal de Exportação de Açúcar do Guarujá Ltda.	-	-	-	(7.113)	-	(7.113)
	-	-	-	(7.113)	-	(7.113)
Outras						
Alebisa Empreendimento e Participações Ltda.	-	-	-	(1.365)	-	(1.365)
Anbisa Agricultura Ltda.	-	-	-	(1.253)	-	(1.253)
Beabisa Agricultura Ltda.	-	-	-	(1.599)	-	(1.599)
Beatriz Biagi Becker	-	-	-	(109)	-	(109)
Carbisa Agricultura Ltda.	-	-	-	(1.107)	-	(1.107)
Edilah Faria Lacerda Biagi	-	-	-	(431)	-	(431)
Edimasa Agricultura Ltda.	-	-	-	(1.306)	-	(1.306)
Elbel Comércio e Participações Ltda.	-	-	-	(7.572)	-	(7.572)
Maubisa Agricultura Ltda.	-	-	-	(621)	-	(621)
Maurilio Biagi Filho	-	-	-	(611)	-	(611)
Usina Santa Elisa S.A.	-	-	-	(453)	-	(453)
Renk Zanini S.A. Equipamentos Pesados	-	-	-	(184)	-	(184)
Santa Elisa Participações Ltda.	-	-	-	(992)	-	(992)
Sermatec Indústria e Montagens Ltda.	-	-	-	(117)	-	(117)
	-	-	-	(17.720)	-	(17.720)
31.03.2011	580.127	2.036	582.163	(105.650)	-	(105.650)
Coligadas						
Louis Dreyfus Corporation	605	-	605	-	-	-
Louis Dreyfus Commodities Agroindustrial S.A.	-	-	-	-	(46)	(46)
Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A.	-	-	-	(268.434)	(31.679)	(300.113)
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A.	381.924	-	381.924	(94.120)	(10.204)	(104.324)
Nethgrain B.V.	220.256	1.226	221.482	-	-	-
	602.785	1.226	604.011	(362.554)	(41.929)	(404.483)
Controladas em Conjunto						
TEAG- Terminal de Exportação de Açúcar do Guarujá Ltda.	-	-	-	(3.075)	-	(3.075)
	-	-	-	(3.075)	-	(3.075)
Outras						
Alebisa Empreendimento e Participações Ltda.	-	-	-	(25)	-	(25)
Anbisa Agricultura Ltda.	-	-	-	(27)	-	(27)
Beabisa Agricultura Ltda.	-	-	-	(118)	-	(118)
Carbisa Agricultura Ltda.	-	-	-	(73)	-	(73)
Edilah Faria Lacerda Biagi	-	-	-	(22)	-	(22)
Edimasa Agricultura Ltda.	-	-	-	(11)	-	(11)
Elbel Comércio e Participações Ltda.	-	-	-	(33)	-	(33)
Maubisa Agricultura Ltda.	-	-	-	(57)	-	(57)
Maurilio Biagi Filho	-	-	-	(5)	-	(5)
Renk Zanini S.A. Equipamentos Pesados	-	-	-	(335)	-	(335)
Santa Elisa Participações Ltda.	-	-	-	(256)	-	(256)
Sermatec Indústria e Montagens Ltda.	-	-	-	(173)	-	(173)
Usina Santa Elisa S.A.	-	-	-	(53)	-	(53)
	-	-	-	(1.188)	-	(1.188)
31.03.2010	602.785	1.226	604.011	(366.817)	(41.929)	(408.746)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

d) Remuneração do pessoal-chave da Administração

A remuneração dos diretores e das demais pessoas-chave da Administração durante o exercício é a seguinte:

	Controladora (BR GAAP)			Consolidado (BR GAAP e IFRS)		
	31.03.12	31.03.11	31.03.10	31.03.12	31.03.11	31.03.10
Benefícios de curto prazo	3.695	4.279	3.194	3.695	4.279	3.194
Outros benefícios de longo prazo	991	-	-	991	-	-
Custo de Rescisão	767	267	7.999	767	267	7.999
	5.453	4.546	11.193	5.453	4.546	11.193

Os benefícios de curto prazo do pessoal-chave da Administração são compostos de salários, contribuições para seguridade social, contribuições para previdência privada, encargos sociais, participação nos lucros e bônus por performance de curto prazo. Outros benefícios de longo prazo incluem bônus por desempenho e diferidos que venceram em cada período reportado.

21. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

A movimentação do capital social está demonstrada a seguir:

	Ações				Valores em Reais mil	
	Ordinárias	Preferenciais A	Preferenciais B	Total	Capital Social	Reserva de capital
31.03.09	89.297.656	-	-	89.297.656	1.175.996	172.973
Ajuste decorrentes da contabilização da combinação de negócios	11.817.590.607	-	-	11.817.590.607	-	1.436.217
Conversão de ações ordinárias em preferenciais	(962.956.153)	525.248.811	437.707.342	-	-	-
31.03.10	10.943.932.110	525.248.811	437.707.342	11.906.888.263	1.175.996	1.609.190
Resgate de ações (*)	(143.174.444)	-	-	(143.174.444)	-	(39.252)
Ajuste reflexo - ações preferenciais LDCSEV Bioenergia	-	-	-	-	-	(13.326)
Incorporação Ágatis	-	-	-	-	-	13
31.03.11	10.800.757.666	525.248.811	437.707.342	11.763.713.819	1.175.996	1.556.625
Ajuste reflexo - ações preferenciais LDCSEV Bioenergia	-	-	-	-	-	(82.543)
Recompra ações preferenciais - venda CNAA	-	(114.042.349)	-	(114.042.349)	-	(42.147)
31.03.12	10.800.757.666	411.206.462	437.707.342	11.649.671.470	1.175.996	1.431.935

(*) Resgate de ações relativas ao BNDES Participações S.A, ocorrida em Janeiro de 2011, por conta de exercício de opção em conformidade com o contrato global celebrado por ocasião da fusão com o grupo SEV em 26 de outubro de 2009.

	Consolidado (BR GAAP e IFRS)		
	31.03.12	31.03.11	31.03.10
O capital emitido inclui:			
ações ordinárias	1.090.301	1.079.731	1.080.888
ações preferenciais Classe A	41.510	52.508	51.877
ações preferenciais Classe B	44.185	43.757	43.231
	1.175.996	1.175.996	1.175.996

Em 31 de março de 2012, o capital social está representado por 10.800.757.666 ações ordinárias (10.800.757.666 e 10.943.932.110 em 31 de março de 2011 e 2010, respectivamente) e 848.913.804 ações preferenciais (962.956.153 e 962.956.153 em 31 de março de 2011 e 2010, respectivamente), nominativas, escriturais e sem valor nominal. O capital autorizado pode ser aumentado até o limite de R\$50.000, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

As ações preferenciais não gozam de benefícios adicionais às ações ordinárias, exceto a preferência no reembolso do capital em caso de liquidação da Companhia.

b) Reserva de capital

Em 2009, por decorrência da aquisição da Santelisa Vale S/A, conforme nota explicativa nº 1.1., os efeitos do aumento do patrimônio da Companhia decorrentes da contabilização da aquisição reversa no montante de R\$ 1.436.217 foram reconhecidos como reserva de capital no patrimônio líquido conforme previsto no CPC 15 - Combinação de Negócios/IFRS 3 – *Business Combinations*, do qual R\$ 240.000 foi destinado para reserva de ágio com o objetivo do resgate e recompras de ações previstas no Contrato Global assinado em 26 de outubro de 2009, conforme a mesma nota explicativa nº 1.1.

Em 11 de janeiro de 2011, foi aprovada em Assembléia Geral Extraordinária a conversão de 143.174.444 ações ordinárias detidas pela BNDES Participações S.A. em ações preferenciais classe C, as quais foram resgatadas pela Companhia em 21 de janeiro de 2011 e, imediatamente canceladas. Por conta disso, realizou-se a transferência de R\$39.252 de reserva de lucros para reserva de capital.

Em 24 de fevereiro de 2011, foram recompradas ações de acionistas não controladores no valor de R\$13.325, conforme nota explicativa nº 9. Essa recompra estava prevista no Contrato Global assinado em 26 de outubro de 2009.

Em 2012, foram recompradas ações de acionistas não controladores no valor de R\$ 124.691, deste valor, R\$42.148 foram efetuadas pela Controladora e R\$82.543 pela controlada LDC SEV Bioenergia S.A., conforme nota explicativa nº 9.

c) Retenção de lucros

De acordo com a lei das Sociedades por Ações, a Assembléia geral, poderá deliberar reter parcela do resultado do exercício previsto em orçamento de capital. Em 31 de março de 2012 não há saldo na conta de retenção de lucros.

d) Reserva legal

Em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e o estatuto social da Companhia, 5% do lucro líquido apurado em cada exercício, limitado a 20% do capital social, será destinado à constituição de reserva legal, exceto quando a Companhia apresentar prejuízos acumulados.

e) Política de distribuição de dividendos

O estatuto social da Companhia determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, sendo o pagamento feito no exercício social em que for aprovada a distribuição.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

22. RECEITA LÍQUIDA E CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS

	Controladora (BR GAAP)			Consolidado (BR GAAP e IFRS)		
	31.03.12	31.03.11	31.03.10	31.03.12	31.03.11	31.03.10
Receita bruta:						
Mercado interno:						
Açúcar	514.308	377.977	344.038	856.683	714.847	575.121
Etanol	601.820	728.529	628.995	1.229.627	1.340.239	937.411
Outros produtos	119.476	126.776	74.063	213.092	258.740	103.590
	1.235.604	1.233.282	1.047.096	2.299.402	2.313.826	1.616.122
Mercado externo:						
Açúcar	550.958	510.498	324.617	1.174.692	1.081.924	469.698
Etanol	82.297	35.191	67.115	239.591	140.758	68.838
Outros produtos	268	14.045	241.150	690	14.045	241.150
	633.523	559.734	632.882	1.414.973	1.236.727	779.686
	1.869.127	1.793.016	1.679.978	3.714.375	3.550.553	2.395.808
Impostos sobre as vendas (*)	(135.495)	(157.424)	(154.928)	(291.619)	(349.017)	(239.810)
Deduções sobre as vendas	(12.998)	(7.701)	(13.023)	(19.861)	(15.050)	(16.802)
Receita Líquida	1.720.634	1.627.891	1.512.027	3.402.895	3.186.486	2.139.196
Custo dos produtos vendidos:						
Mercado interno:						
Açúcar	(289.651)	(191.654)	(165.626)	(507.465)	(375.436)	(309.995)
Etanol	(474.768)	(479.195)	(642.290)	(1.052.162)	(997.484)	(961.323)
Outros produtos	(38.857)	(63.539)	(47.488)	(91.634)	(120.551)	(73.761)
	(803.276)	(734.388)	(855.404)	(1.651.261)	(1.493.471)	(1.345.079)
Mercado externo:						
Açúcar	(442.684)	(382.905)	(410.846)	(1.028.960)	(779.191)	(530.797)
Etanol	(96.970)	(37.014)	(103.395)	(201.945)	(137.345)	(104.860)
Outros produtos	(1.663)	(12.167)	(238.079)	681	(13.169)	(237.443)
	(541.317)	(432.086)	(752.320)	(1.230.224)	(929.705)	(873.100)
Ganhos (perdas) decorrentes de mudanças no valor justo menos custos estimados de venda do ativo biológico - realizados						
	(77.003)	92.394	(23.331)	(64.079)	115.940	(36.492)
	(1.421.596)	(1.074.080)	(1.631.055)	(2.945.564)	(2.307.236)	(2.254.671)

(*) Inclui subvenções governamentais, que reduzem a base de impostos sobre vendas, no valor total de R\$ 9.174 no exercício findo em 31 de março de 2012 (R\$6.292 e R\$10.810 nos exercícios findos em 31 de março de 2011 e 2010 respectivamente).

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

23. DESPESAS POR NATUREZA

As informações sobre a natureza do custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados e das despesas gerais, administrativas e de vendas são como segue:

	Controladora (BR GAAP)			Consolidado (BR GAAP e IFRS)		
	31.03.12	31.03.11	31.03.10	31.03.12	31.03.11	31.03.10
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados:						
Amortização do Plantio	(156.951)	(153.145)	(115.756)	(239.801)	(224.293)	(125.293)
Amortização dos Tratos Culturais	(159.962)	(168.378)	(167.678)	(258.516)	(238.638)	(180.860)
Pessoal (*)	(200.721)	(176.601)	(255.186)	(434.162)	(366.863)	(352.081)
Depreciação e Amortizações	(266.968)	(254.263)	(230.292)	(581.029)	(497.033)	(292.371)
Matéria prima e insumos, líquidos de impostos:						
Matéria Prima	(408.145)	(322.468)	(619.666)	(958.935)	(760.700)	(936.994)
Insumos industriais e serviços	(108.783)	(74.957)	(175.774)	(175.107)	(176.824)	(265.787)
Mercadoria de Venda	(43.063)	(16.662)	(43.372)	(233.935)	(158.825)	(64.793)
	<u>(559.991)</u>	<u>(414.087)</u>	<u>(838.812)</u>	<u>(1.367.977)</u>	<u>(1.096.349)</u>	<u>(1.267.574)</u>
	<u>(1.344.593)</u>	<u>(1.166.474)</u>	<u>(1.607.724)</u>	<u>(2.881.485)</u>	<u>(2.423.176)</u>	<u>(2.218.179)</u>
Ganhos (perdas) decorrentes de mudanças no valor justo menos custos estimados de venda do ativo biológico - realizados						
	(77.003)	92.394	(23.331)	(64.079)	115.940	(36.492)
	<u>(1.421.596)</u>	<u>(1.074.080)</u>	<u>(1.631.055)</u>	<u>(2.945.564)</u>	<u>(2.307.236)</u>	<u>(2.254.671)</u>
Despesas gerais, administrativas e de vendas						
Pessoal (*)	(99.614)	(56.540)	(53.220)	(131.293)	(109.151)	(59.168)
Frete	(66.452)	(87.804)	(62.895)	(123.215)	(135.229)	(74.094)
Serviços	(60.159)	(43.340)	(33.314)	(103.652)	(85.587)	(33.265)
Despesas de Embarque	(12.435)	(15.615)	(14.930)	(37.341)	(43.568)	(14.930)
Depreciação	(12.315)	(17.757)	(11.261)	(29.222)	(21.662)	(13.077)
Outros	(27.807)	(25.844)	(13.904)	(47.764)	(59.878)	(25.301)
	<u>(278.782)</u>	<u>(246.900)</u>	<u>(189.524)</u>	<u>(472.487)</u>	<u>(455.075)</u>	<u>(219.835)</u>

(*) Em 31 de março de 2012, as despesas com pessoal na Controladora e no Consolidado, no montante de R\$ 300.335 e R\$ 565.455, compreendem R\$ 289.862 e R\$ 547.882 referente à despesas com pessoal e R\$ 10.473 e R\$ 17.573 referente à contribuição ao INSS, respectivamente.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

24. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

	Controladora (BR GAAP)			Consolidado (BR GAAP e IFRS)		
	31.03.12	31.03.11	31.03.10	31.03.12	31.03.11	31.03.10
Receitas financeiras:						
Operações com derivativos - "Commodities"	1.881	17.372	-	12.058	17.519	-
Operações com derivativos - "Moeda"	99.845	314.308	273.596	195.917	314.308	287.481
Descontos recebidos	2.285	4.636	197	2.419	5.617	553
Rendimento de aplicações financeiras em renda fixa	23.357	9.705	8.671	28.186	14.917	15.646
Juros	6.937	5.981	22.456	50.865	19.919	22.593
Outras	-	2.983	950	164	5.615	696
	134.305	354.985	305.870	289.609	377.895	326.969
Despesas financeiras:						
Operações com derivativos - "Commodities"	(5.985)	(37.193)	-	-	(55.213)	-
Operações com derivativos - "Moeda"	(122.118)	(159.639)	(129.831)	(208.939)	(165.291)	(129.854)
Operações com derivativos - "Sw ap Libor"	(11.230)	-	(19.445)	(29.132)	-	(18.877)
Juros	(147.458)	(145.706)	(120.640)	(422.814)	(382.116)	(231.833)
Descontos concedidos	-	(4.135)	-	(1.114)	(5.225)	-
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF/Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira - CPMF	(12.403)	(5.071)	(2.093)	(14.976)	(9.363)	(2.929)
Outras	(14.977)	(27.125)	(20.174)	(24.641)	(27.250)	(33.419)
	(314.171)	(378.869)	(292.183)	(701.616)	(644.458)	(416.912)
Variação cambial	(60.296)	28.326	386.415	(69.268)	55.588	383.466
Receitas (despesas) financeiras	(240.162)	4.442	400.102	(481.275)	(210.975)	293.523

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

25. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS

	Controladora (BR GAAP)			Consolidado (BR GAAP e IFRS)		
	31.03.12	31.03.11	31.03.10	31.03.12	31.03.11	31.03.10
Outras receitas:						
Resultado na venda de ativo imobilizado	610	2.133	14.770	610	4.713	15.533
Resultado na venda de ativos mantidos para venda (terras)	-	-	-	10.388	123	-
Ajuste a valor justo de ativos mantidos para venda	26.541	-	-	26.541	-	-
Ajustes de inventário físico de ativo imobilizado	-	-	1.767	-	-	1.767
Indenizações contratuais	-	88	-	-	88	-
Reversão de provisão para disputas trabalhistas, cíveis e tributárias	19.769	27.489	22.082	41.992	154.413	67.593
Reversão de provisão para devedores duvidosos	-	-	3.890	25.689	-	3.890
Desconto recebido no REFIS	-	-	13.710	-	5.962	13.710
Outras	4.572	6.544	82	9.022	7.314	82
	51.492	36.254	56.301	114.242	172.613	102.575
Outras despesas:						
Resultado na venda de ativo imobilizado	-	-	(1.163)	(11.163)	-	(1.163)
Perda por ajuste de inventário	-	-	(31.560)	-	-	(31.560)
Resultado na venda de ativos mantidos para venda (terras)	(15.965)	-	-	-	-	-
Multas e Indenizações	(7.334)	(668)	(3.620)	(29.384)	(10.117)	(3.620)
Constituição de provisão para disputas trabalhistas, cíveis e tributárias	(25.643)	(39.111)	(56.108)	(81.876)	(100.305)	(75.458)
Reversão de provisão para devedores duvidosos	-	-	(3.577)	-	-	(3.577)
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS	(1.857)	-	-	(2.167)	-	-
Ajuste a valor justo de ativos mantidos para venda	-	(26.541)	-	(3.072)	(26.541)	-
Outras	(5.094)	(2.264)	(5.135)	(7.731)	(4.200)	(5.548)
	(55.893)	(68.584)	(101.163)	(135.393)	(141.163)	(120.926)
Outras Receitas (despesas) Operacionais	(4.401)	(32.330)	(44.862)	(21.151)	31.450	(18.351)

26. RESULTADO POR AÇÃO

Conforme nota explicativa nº 21, as ações preferenciais não gozam de benefícios adicionais às ações ordinárias. Consequentemente, a apresentação do resultado por ação é efetuada considerando unicamente o total de ações ordinárias e preferenciais.

	Controladora (BR GAAP)			Consolidado (BR GAAP e IFRS)		
	31.03.12	31.03.11	31.03.10	31.03.12	31.03.11	31.03.10
Total do resultado básico por ação	(0,02384)	0,02255	(0,01291)	(0,02385)	0,02255	(0,01291)
Total do resultado diluído por ação	(0,02384)	0,02255	(0,01291)	(0,02385)	0,02255	(0,01291)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

26.1. Resultado básico e diluído por ação

O resultado e a quantidade média ponderada de ações ordinárias usadas no cálculo do resultado básico e diluído por ação são os seguintes:

	Controladora (BR GAAP)			Consolidado (BR GAAP e IFRS)		
	31.03.12	31.03.11	31.03.10	31.03.12	31.03.11	31.03.10
Resultado do exercício atribuível à participação dos acionistas controladores	(279.311)	267.680	(67.048)	(279.311)	267.680	(67.048)

	Controladora (BR GAAP)			Consolidado (BR GAAP e IFRS)		
	31.03.12	31.03.11	31.03.10	31.03.12	31.03.11	31.03.10
Quantidade média ponderada de ações para fins de cálculo do resultado básico e diluído por ação	11.716.196.174	11.871.094.652	5.193.001.213	11.716.196.174	11.871.094.652	5.193.001.213

27. GERENCIAMENTO DE RISCOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS

I - Gerenciamento de riscos

A Companhia está exposta aos riscos decorrentes de suas operações e considera como mais relevantes os riscos de mercado, de crédito, de liquidez e de capital.

O objetivo do programa de gestão de riscos da Companhia é proteger seu resultado em relação à variação de preço do açúcar, câmbio e juros. Esses riscos são gerenciados através da utilização de instrumentos financeiros para proteção disponíveis no mercado financeiro, tais como: “swaps” e contratos futuros de taxas de juros; termos e contratos futuros de moeda; termos, contratos futuros e opções de mercadorias. As operações executadas no mercado de balcão são contratadas por meio de bancos nacionais e internacionais classificados como de baixo risco, e as operações contratadas no mercado de bolsa são negociadas principalmente nos mercados futuros e de opções das Bolsas de Mercadorias de Nova York (NYSE: ICE) e na Bolsa de São Paulo (BM&FBOVESPA).

A utilização desses instrumentos é orientada pela Política de Gestão de Riscos formal sob a gestão da Administração da Companhia, do Comitê Financeiro e de Gestão de Risco e do Conselho de Administração com a finalidade de proteção contra os riscos decorrentes de fluxos de caixa futuros. Adicionalmente, a Companhia não realiza operações com nenhum tipo de alavancagem.

As políticas, práticas e instrumentos de gestão de risco são determinados pela Diretoria, com o acompanhamento e supervisão do Comitê Financeiro e de Gestão de Risco (órgão de apoio do nosso Conselho de Administração).

O Comitê Financeiro e de Gestão de Riscos tem as seguintes responsabilidades perante o Conselho de Administração: (i) acompanhar o cumprimento da política e relatar eventuais desvios, (ii) informar nosso endividamento e de nossas controladas, bem como os instrumentos de dívida correspondentes, (iii) informar sobre a oneração de nossos bens e dos bens de nossas controladas e (iv) acompanhar nossos instrumentos de gestão de risco e os de nossas controladas.

O Departamento de Risco reporta-se à Diretoria Financeira, sendo responsável por calcular, mensurar, analisar e monitorar a exposição, emitindo relatórios diários, permitindo a tomada de ações corretivas eventualmente necessárias. É responsável também pelo monitoramento da aderência das operações e exposições à gestão de risco e à Política de Hedge de Longo Prazo.

27.1. Risco de mercado

A Companhia está exposta principalmente aos riscos relacionados à variação do câmbio, das taxas de juros e dos preços das “commodities” agrícolas. Para proteger-se contra esses riscos de mercado, a Companhia utiliza uma variedade de instrumentos financeiros derivativos, que inclui:

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

- Contratos a termo e futuros de câmbio para proteger itens de valor justo e fluxo de caixa contra a variação cambial.
- Contratos futuros de juros para complementar a proteção dos itens mencionados.
- Contratos de “*swap*” de juros para mitigar o risco de variação da taxa Libor.
- Contratos derivativos de “*commodities*” para proteção de operações de estoque e entrega futura de “*commodities*” agrícolas.

Os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos estão fundamentados em ferramentas de monitoramento da estratégia de “*hedge*”, tais como: a análise de sensibilidade, testes de estresse e escala de “*hedge*”, que visam proteger o valor futuro das vendas de açúcar e etanol, incluindo o impacto da taxa de câmbio, bem como a exposição da taxa de juros.

27.1.1 Gestão de risco cambial

As atividades da Companhia, denominadas em moeda estrangeira, estão expostas ao risco de flutuação cambial. As posições cambiais são todas administradas dentro dos parâmetros da política de riscos, aprovada pela Administração da Companhia. A Companhia opera com derivativos de moedas objetivando reduzir a variabilidade de seu resultado ocasionada pela predominância de fluxos líquidos em dólar oriundos de exportações. Adicionalmente, a Companhia não utiliza instrumentos financeiros derivativos para cobertura de exposição cambial de balanço patrimonial, uma vez que entende estar naturalmente protegida (*hedge natural*), designando uma parcela de sua dívida para *hedge accounting* (vide nota explicativa nº 27.8).

A Companhia opera com derivativos de taxas de juros negociados na BM&FBOVESPA (contratos futuros “DI de um dia”), objetivando complementar o “*hedge*” de taxas de câmbio realizado através de contratos cambiais (instrumentos financeiros de dólar futuro (DOL) e contratos futuros de cupom cambial (DDI)). O uso consolidado de tais contratos futuros visa proporcionar efeitos similares ao de um único contrato futuro DOL. Essa estratégia é empregada na Companhia sem alavancagem. Ela é necessária porque o contrato futuro DOL negociado isoladamente não apresenta liquidez significativa para prazos acima de três meses e, portanto, não poderia atender às necessidades de “*hedge*” cambial da Companhia.

Essa prática é regulamentada pela BM&FBOVESPA e amplamente disseminada entre os participantes do mercado de futuros financeiros no Brasil há mais de uma década.

Biosev S.A.



Notas explicativas às demonstrações financeiras (Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

[página intencionalmente deixada em branco]

Biosev S.A.



Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

O quadro abaixo apresenta os instrumentos de venda a termo de moeda NDF, DOL, DI e DDI, utilizados para proteção do risco cambial e seus respectivos resultados obtidos:

	Controladora e consolidado (BR GAAP e IFRS)											
	Taxa de câmbio média			Moeda estrangeira			Moeda do País			Valor justo		
	31.03.12	31.03.11	31.03.10	31.03.12	31.03.11	31.03.10	31.03.12	31.03.11	31.03.10	31.03.12	31.03.11	31.03.10
Contratos a termo em aberto – NDF Dólar												
<u>Hedge Accounting</u>												
Vencimento:												
Menos de 3 meses	1,736	-	-	(69.819)	-	-	(117.800)	-	-	(6.744)	-	-
De 3 a 6 meses	1,757	-	-	(151.639)	-	-	(261.417)	-	-	(15.243)	-	-
Acima de 6 meses	1,828	-	-	(158.749)	-	-	(293.652)	-	-	(9.995)	-	-
				(380.207)			(672.869)			(31.982)		
<u>Non-Hedge Accounting</u>												
Vencimento:												
Menos de 3 meses	1,717	1,682	1,869	(162.137)	(123.485)	(199.522)	(280.544)	(207.741)	(362.599)	(20.950)	4,796	4,803
De 3 a 6 meses	1,722	1,749	1,990	(55.861)	(217.500)	(45.000)	(95.903)	(380.322)	(83.025)	(12.704)	17,649	1,338
Acima de 6 meses	1,850	1,798	1,838	(1.251)	(149.456)	(40.941)	(2.340)	(288.796)	(76.513)	2.478	13,025	369
				(219.249)	(490.441)	(285.463)	(378.787)	(856.859)	(522.137)	(31.176)	35.470	6.510
Contratos futuros em aberto												
<u>DOL - dólar futuro-</u>												
Vencimento:												
Menos de 3 meses	134.326	83.791	88.308	244.756	136.470	157.276	(70)	236	(611)			
De 3 a 6 meses	(30.363)	125.242	12.736	(55.324)	203.981	22.683	142	(273)	(182)			
Acima de 6 meses	(53.550)	74.472	-	(97.573)	121.292	-	307	(225)	-			
	50.413	283.505	101.044	91.859	461.743	179.959	379	(262)	(793)			
DDI - futuro de cupom cambial-												
Vencimento:												
Menos de 3 meses	73.842	48.513	46.185	134.548	79.013	82.255	(606)	(226)	(449)			
De 3 a 6 meses	15.598	(135.690)	(91.817)	28.421	(220.998)	(163.525)	(82)	289	1.323			
Acima de 6 meses	(129.336)	(215.760)	(111.171)	(235.663)	(351.408)	(197.996)	806	736	1.390			
	(39.896)	(302.937)	(156.803)	(72.694)	(493.393)	(279.266)	118	799	2.264			
DI - 1 dia:												
Menos de 3 meses	(99.268)	94.881	60.784	(180.876)	154.533	108.256	-	2	(4)			
De 3 a 6 meses	(44.851)	135.813	71.406	(81.722)	221.199	127.174	1	7	-			
Acima de 6 meses	114.467	206.696	63.363	208.570	336.646	112.849	5	38	(14)			
	(29.652)	437.390	195.553	(54.028)	712.378	348.279	6	47	(18)			

Biosev S.A.



Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

27.1.2. Gestão de risco de taxa de juros

A Companhia utiliza-se de derivativos de taxas de juros Libor para proteção contra flutuações. Esses contratos são negociados no mercado de balcão brasileiro, tendo bancos de baixo risco como contraparte registrada na CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, conforme a legislação vigente. Tais contratos não apresentam nenhuma característica similar a um contrato de opções.

A Companhia apresentava instrumentos de “swap Libor” com recebimento de taxa de juros Libor e pagamento de taxas pré-fixadas. O quadro abaixo relaciona os instrumentos derivativos utilizados para proteção do risco de taxa de juros Libor e os resultados obtidos:

	Controladora (BR GAAP)					
	Taxa pré fixada média contratada - %		Valor notional		Valor justo	
	31.03.12	31.03.11	31.03.12	31.03.11	31.03.12	31.03.11
<u>Hedge Accounting</u>						
Posição em aberto:						
Menos de 1 ano	5,29%	5,29%	170.000	214.000	303.000	(9.657)
De 1 a 2 anos	5,29%	5,29%	82.000	152.000	234.000	(5.969)
De 2 a 5 anos	5,29%	5,29%	18.000	73.000	166.000	(2.265)
					(12.085)	(17.891)
<u>Non-Hedge Accounting</u>						
Passivo em taxa pré						
Posição em aberto:						
Menos de 1 ano	5,29%	5,29%	58.000	78.000	114.000	(3.325)
De 1 a 2 anos	5,29%	5,29%	29.000	52.000	85.000	(1.862)
De 2 a 5 anos	5,29%	5,29%	-	26.000	57.000	(536)
					(3.352)	(5.723)
Ativo em taxa pré						
Posição em aberto:						
Menos de 1 ano	4,16%	4,16%	58.000	78.000	114.000	1.645
De 1 a 2 anos	4,16%	4,16%	29.000	52.000	85.000	877
De 2 a 5 anos	4,16%	4,16%	-	26.000	57.000	-
					2.522	4.170
						6.498

Biosev S.A.



Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

	Consolidado (BR GAAP e IFRS)					
	Taxa pre fixada média contratada -%		Valor nocional		Valor justo	
	31.03.12	31.03.11	31.03.12	31.03.11	31.03.12	31.03.11
Hedge Accounting						
Posição em aberto:						
Menos de 1 ano	3,57%	3,70%	855.000	826.000	303.000	(25.165)
De 1 a 2 anos	3,57%	3,70%	767.000	764.000	234.000	(17.782)
De 2 a 5 anos	3,57%	3,70%	703.000	685.000	166.000	(2.178)
Mais de 5 anos	3,57%	3,70%	466.000	482.000	-	20.572
					(73.918)	(24.553)
Non-Hedge Accounting						
Passivo em taxa pré						
Posição em aberto:						
Menos de 1 ano	5,29%	5,29%	58.000	78.000	114.000	(3.325)
De 1 a 2 anos	5,29%	5,29%	29.000	52.000	85.000	(1.862)
De 2 a 5 anos	5,29%	5,29%	-	26.000	57.000	(536)
Mais de 5 anos	5,29%	5,29%	-	-	-	-
					(3.352)	(5.723)
Ativo em taxa pré						
Posição em aberto:						
Menos de 1 ano	4,16%	4,16%	58.000	78.000	114.000	2.505
De 1 a 2 anos	4,16%	4,16%	29.000	52.000	85.000	1.346
De 2 a 5 anos	4,16%	4,16%	-	26.000	57.000	319
Mais de 5 anos	4,16%	4,16%	-	-	-	-
					2.522	4.170
						6.498

Os valores apresentados como “*hedges*” de fluxo de caixa representam todos os contratos de “*swap*”, para os quais a Companhia adota a contabilização de “*hedge accounting*”, em conformidade com o pronunciamento técnico CPC 38/ IAS 39, para proteção contra os efeitos das oscilações das taxas de juros Libor, sobre os pagamentos de juros de contratos de pré-pagamento de longo prazo; para os contratos não designados como “*hedge accounting*”, a Companhia contabiliza os efeitos da variação da posição de “*swap Libor*” contra o resultado.

27.1.3. Gestão de risco de “*commodities*” agrícolas

A Companhia opera com derivativos de “*commodities*” para açúcar e etanol, objetivando reduzir a variabilidade de seu resultado, ocasionada pelo reconhecimento contábil de ativos e passivos, continuamente a valor justo e valorizados conforme a evolução dos preços de “*commodities*” em bolsas nacionais ou internacionais. Além disso, são também executadas operações para a trava de preços relacionados a fluxos futuros.



Biosev S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

A Companhia apresentava nos exercícios em referência contratos futuros e de opções utilizados para proteção do risco de “commodities” e os resultados obtidos, conforme segue

	Valor nacional										
	31.03.12	Moeda estrangeira 31.03.11	31.03.10	31.03.12	Moeda do País 31.03.11	31.03.10	31.03.12	31.03.11	31.03.10	Valor justo 31.03.11	31.03.10
Controladora (BR GAAP)											
Contratos de futuros açúcar em aberto											
Liffe Refined Sugar- Vencimento:											
Menos de 3 meses	-	-	414	-	-	-	738	-	-	-	22
De 3 a 6 meses	(5.115)	-	-	(9.320)	-	-	-	-	191	-	-
Acima de 6 meses	(3.105)	-	-	(5.658)	-	-	-	-	(64)	-	-
	(8.220)		414	(14.978)			738		127		22
ICE RAW Açúcar- Hedge Accounting											
Vencimento:											
Menos de 3 meses	(57.208)	-	-	(104.238)	-	-	-	-	1.899	-	-
De 3 a 6 meses	(12.053)	-	-	(21.963)	-	-	-	-	(364)	-	-
Acima de 6 meses	(69.261)			(126.201)					1.535		
Non-Hedge Accounting											
Vencimento:											
Menos de 3 meses	25.904	(14.119)	24.431	47.200	(22.995)	43.511	(4.289)	(5.491)	(11.345)		
De 3 a 6 meses	(49.079)	(123.117)	(37.298)	(89.427)	(200.520)	(66.428)	(321)	18.586	5.700		
Acima de 6 meses	(129.079)	(108.998)	(19.038)	(235.195)	(177.525)	(33.906)	(3.170)	2.965	1.148		
	(152.254)	(246.234)	(31.905)	(277.422)	(401.040)	(56.823)	(7.760)	16.060	(4.497)		
Contratos de opções de açúcar em aberto											
Opções - ICE RAW Açúcar											
Vencimento:											
Menos de 3 meses	17.887	-	(7.162)	32.593	-	(12.755)	338	-	(634)		
De 3 a 6 meses	(17.031)	-	(8.794)	(31.032)	-	(15.662)	(16)	-	(2.474)		
Acima de 6 meses	(30.785)	-	5.854	(56.094)	-	10.426	386	-	(1.492)		
	(29.929)		(10.102)	(54.533)		(17.991)	708		(4.600)		
Contratos a termo em aberto - NDF Açúcar											
NDF - açúcar											
Vencimento:											
Menos de 3 meses	-	(19.070)	-	-	(31.060)	-	-	(6.611)	-	-	-
		(19.070)			(31.060)			(6.611)			
Contratos Futuros de Etanol em aberto											
Futuro - Etanol											
Vencimento:											
Menos de 3 meses	5.020	1.703	-	9.147	2.774	(429)	18	-	-	-	-
De 3 a 6 meses	(688)	7.162	-	(1.254)	11.665	(4)	135	-	-	-	-
Acima de 6 meses	901	11.722	-	1.643	19.091	(8)	19	-	-	-	-
	5.233	20.587		9.536	33.530	(441)	172				
Contratos de opções de etanol em aberto											
Opções - Etanol											
Vencimento:											
Menos de 3 meses	213	(169)	-	389	(275)	(54)	(275)	-	-	-	-
Acima de 6 meses	-	(98)	-	-	(161)	-	(161)	-	-	-	-
	213	(267)		389	(436)	(54)	(436)				



Biosev S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

	Valor nominal								
	31.03.12	Moeda estrangeira 31.03.11	31.03.10	31.03.12	Moeda do País 31.03.11	31.03.10	31.03.12	31.03.11	31.03.10
Contratos futuros de açúcar em aberto									
Liffe Refined Sugar-									
Vencimento-									
Menos de 3 meses	-	-	414	-	-	-	738	-	-
De 3 a 6 meses	(5.115)	-	-	(9.320)	-	-	-	191	-
Acima de 6 meses	(3.105)	-	-	(5.658)	-	-	(64)	-	-
	(8.220)	-	414	(14.978)	-	-	738	127	22
ICE RAW Açúcar-									
Hedge Accounting									
Vencimento-									
Menos de 3 meses	-	-	-	-	-	-	-	-	-
De 3 a 6 meses	(57.208)	-	-	(104.238)	-	-	-	1.899	-
Acima de 6 meses	(12.053)	-	-	(21.963)	-	-	(364)	-	-
	(69.261)	-	-	(126.201)	-	-	1.535	-	-
Non-Hedge Accounting									
Vencimento-									
Menos de 3 meses	23.136	(18.157)	10.336	42.157	(29.573)	18.408	(4.598)	(6.085)	(2.755)
De 3 a 6 meses	(49.079)	(88.033)	(27.855)	(89.427)	(143.379)	(49.609)	(321)	33.655	1.033
Acima de 6 meses	(129.079)	(115.887)	(19.038)	(235.195)	(188.744)	(33.906)	(3.170)	3.155	1.148
	(155.022)	(222.077)	(36.557)	(282.465)	(361.696)	(65.107)	(8.089)	30.725	(574)
Contratos de opções de açúcar em aberto									
Opções - ICE RAW Açúcar									
Vencimento-									
Menos de 3 meses	17.887	-	(7.162)	32.593	-	(12.755)	338	-	(634)
De 3 a 6 meses	(17.031)	-	(8.794)	(31.032)	-	(15.662)	(16)	-	(2.474)
Acima de 6 meses	(30.785)	-	5.854	(56.094)	-	10.426	386	-	(1.492)
	(29.929)	-	(10.102)	(94.533)	-	(17.991)	706	-	(4.600)
Contratos a termo em aberto - NDF Açúcar									
NDF - açúcar									
Vencimento-									
Menos de 3 meses	-	(19.070)	-	-	(31.060)	-	-	(6.611)	-
De 3 a 6 meses	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acima de 6 meses	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	(19.070)	-	-	(31.060)	-	-	(6.611)	-
Contratos futuros de etanol em aberto									
Futuro - Etanol									
Vencimento-									
Menos de 3 meses	5.020	1.703	-	9.147	2.774	-	(429)	18	-
De 3 a 6 meses	(688)	7.162	-	(1.254)	11.665	-	(4)	135	-
Acima de 6 meses	901	11.722	-	1.643	19.091	-	(8)	19	-
	5.233	20.587	-	9.536	33.530	-	(441)	172	-
Contratos de opções de etanol em aberto									
Opções - Etanol									
Vencimento-									
Menos de 3 meses	213	(169)	-	389	(275)	-	(50)	(275)	-
De 3 a 6 meses	-	(98)	-	-	(161)	-	-	(161)	-
Acima de 6 meses	213	(267)	-	389	(436)	-	(50)	(436)	-

Biosev S.A.



Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

[página intencionalmente deixada em branco]

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

27.2. Risco de crédito

O risco de crédito é administrado através da análise criteriosa da carteira de clientes, da determinação de limites de crédito e do acompanhamento permanente das posições em aberto, em conformidade com a política de crédito da Companhia, utilizando uma metodologia de mensuração de risco, semelhante à adotada pelas principais agências de classificação de riscos. A Companhia adota mecanismos de proteção, tais como garantias reais, para mitigar potenciais exposições de crédito. Historicamente, a Companhia não registra perdas significativas no recebimento de clientes (vide nota explicativa nº 6 - Contas a Receber). A exposição máxima ao risco de crédito é demonstrada na nota explicativa nº 27.6 – Categoria de Instrumentos Financeiros.

27.3. Risco de liquidez

A Companhia opera com um nível de um grau de liquidez considerado adequado as suas operações e utiliza diversas fontes de recursos para o financiamento de suas atividades. Para suprir eventuais deficiências de liquidez ou descasamentos entre as disponibilidades com montantes vencidos no curto prazo, a Companhia conta com bons relacionamentos junto aos principais bancos comerciais de primeira linha, atuantes no país ou no exterior, assim como com a possibilidade de obter financiamentos junto ao seu controlador. Além disso, os produtos fabricados pela Companhia possuem alto grau de liquidez e podem ser facilmente comercializados, transformando-se em disponibilidades de caixa ou podendo ser oferecidos como lastro em operações financeiras. Adicionalmente, parte dos investimentos, principalmente aqueles relacionados aos tratos culturais do canavial, são suportados por financiamentos de curto prazo e serão realizados na safra seguinte. Desta forma a Companhia e seus credores acordaram que 30% do valor do ativo biológico, para fins de análise de liquidez, deverá se considerado como ativo circulante.

27.3.1 Liquidez e tabelas de juros

O quadro a seguir mostra em detalhes o prazo de vencimento esperado para os passivos financeiros do Grupo:

Controladora (BR GAAP)	Menos de 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
31 de março de 2012:						
Empréstimos e financiamentos	106.987	399.473	1.006.196	863.743	15.279	2.391.678
Instrumentos financeiros derivativos	461	34.742	47.185	5.238	-	87.626
Fornecedores	31.999	50.076	4.949	-	-	87.024
Provisões e encargos sobre a folha de pagto	6.962	36.006	22.673	-	-	65.641
Impostos e contribuições a recolher	16.770	-	2.511	6.422	-	25.703
Outras contas a pagar	28.144	32.703	10.394	-	-	71.241
	191.323	553.000	1.093.908	875.403	15.279	2.728.913
31 de março de 2011:						
Empréstimos e financiamentos	98.483	154.307	712.466	844.067	75.138	1.884.461
Instrumentos financeiros derivativos	265	6.622	10.638	8.967	-	26.492
Fornecedores	34.277	25.319	25.920	-	-	85.516
Provisões e encargos sobre a folha de pagto	1.561	22.202	24.702	-	-	48.465
Impostos e contribuições a recolher	766	23.084	11.914	512	-	36.276
Outras contas a pagar	10.101	38.147	36.229	181.117	-	265.594
	145.453	269.681	821.869	1.034.663	75.138	2.346.804
31 de março de 2010:						
Empréstimos e financiamentos	-	578.347	289.298	765.673	93.822	1.727.140
Instrumentos financeiros derivativos	5	8.434	15.435	15.518	-	39.392
Fornecedores	106.383	98.629	-	-	-	205.012
Provisões e encargos sobre a folha de pagto	22.126	8.156	7.456	-	-	37.738
Impostos e contribuições a recolher	5.032	2.450	32.199	22.430	-	62.111
Outras contas a pagar	-	42.126	13.841	165.785	-	221.752
	133.546	738.142	358.229	969.406	93.822	2.293.145

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Consolidado (BR GAAP e IFRS)	Menos		De 3 meses		Mais de	
	de 1 mês	De 1 a 3 meses	a 1 ano	De 1 a 5 anos	5 anos	Total
31 de março de 2012:						
Empréstimos e financiamentos	137.901	456.137	1.208.332	2.472.655	1.196.139	5.471.164
Instrumentos financeiros derivativos	461	35.070	62.259	51.948	52	149.790
Fornecedores	70.313	97.083	81.254	-	-	248.650
Provisões e encargos sobre a folha de pagto	11.244	52.373	34.567	-	-	98.184
Impostos e contribuições a recolher	33.274	4.861	55.884	26.118	-	120.137
Outras contas a pagar	72.308	60.640	27.357	27.384	68.974	256.663
	325.501	706.164	1.469.653	2.578.105	1.265.165	6.344.588
31 de março de 2011:						
Empréstimos e financiamentos	99.349	156.090	791.700	1.333.681	1.247.338	3.628.158
Instrumentos financeiros derivativos	265	6.622	26.145	8.967	-	41.999
Fornecedores	244.972	89.512	29.729	-	-	364.213
Provisões e encargos sobre a folha de pagto	4.961	31.276	38.959	-	-	75.196
Impostos e contribuições a recolher	51.612	25.442	41.359	58.966	-	177.379
Outras contas a pagar	47.724	40.589	68.714	50.043	-	207.070
	448.883	349.531	996.606	1.451.657	1.247.338	4.494.015
31 de março de 2010:						
Empréstimos e financiamentos	384	579.138	324.504	1.214.554	1.176.347	3.294.927
Instrumentos financeiros derivativos	5	8.434	15.435	15.518	-	39.392
Fornecedores	278.389	100.257	268	-	-	378.914
Provisões e encargos sobre a folha de pagto	31.767	11.084	29.199	-	-	72.050
Impostos e contribuições a recolher	31.201	7.480	43.738	116.301	-	198.720
Outras contas a pagar	50.494	43.020	16.501	16.855	43.007	169.877
	392.240	749.413	429.645	1.363.228	1.219.354	4.153.880

27.4. Risco de capital

A Companhia administra sua estrutura de capital com o objetivo de salvaguardar a sua capacidade de continuidade e oferecer retorno aos acionistas. A Companhia monitora o capital por meio da análise de índices de alavancagem financeira, esses índices correspondem à razão dívida líquida pelo patrimônio líquido. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e financiamentos (incluindo empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo) com os contratos de “swap” designados como “*hedge accounting*” (vide nota explicativa nº 27.1.2), subtraído dos montantes de caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras.

A Companhia pode alterar sua estrutura de capital, conforme condições econômico-financeiras, visando otimizar sua alavancagem financeira e/ou sua gestão de dívida.

27.5. Margens em garantia

As operações de derivativos em bolsas de mercadorias (NYSE: ICE e BM&FBOVESPA) requerem margem inicial em garantia. As corretoras com as quais a Companhia opera nas referidas bolsas oferecem limites de créditos para essas margens. Em 31 de março de 2012, o total de limite de crédito tomado para margem inicial é de R\$28.110 (R\$44.044 em 31 de março de 2011 e R\$14.486 em 31 de março de 2010). Para operar na BM&FBOVESPA, a Companhia possui R\$61.000 em 31 de março de 2012 (R\$67.473 em 31 de março de 2011 e R\$37.658 em 31 de março de 2010) através de fiança de liquidação de banco de primeira linha em garantia. As operações de derivativos da Companhia em balcão não requerem margem em garantia.

27.6. Categoria de instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros registrados no balanço patrimonial, tais como caixa e equivalentes de caixa e empréstimos e financiamentos, apresentam-se pelo valor contratual, que, dados o curto prazo e as características dos instrumentos, é próximo do valor de mercado.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Os instrumentos financeiros derivativos, especificamente, estão registrados ao valor de mercado com base nas informações de mercado e/ou metodologias de avaliação apropriadas para cada instrumento financeiro. As metodologias empregadas constituem prática comum de avaliação de valor justo no mercado financeiro.

O uso de diferentes informações de mercado e/ou metodologias de avaliação poderá resultar em valores diferentes dos registrados no montante da realização do instrumento financeiro.

O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos (por exemplo, derivativos de mercado de balcão) é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. A Companhia utiliza diversos métodos e define premissas que são baseadas nas condições de mercado existentes nas datas das demonstrações financeiras. O valor justo de contratos de câmbio a termo é determinado com base em taxas de câmbio a termo, cotadas nas datas das demonstrações financeiras.

	Controladora (BR GAAP)			Consolidado (BR GAAP e IFRS)		
	31.03.12	31.03.11	31.03.10	31.03.12	31.03.11	31.03.10
Ativos financeiros:						
Caixa e equivalentes de caixa	162.313	343.364	81.377	794.397	564.130	237.998
Valor justo por meio do resultado-						
Mantidos para negociação	8.657	52.286	8.107	8.657	75.796	12.063
Investimentos mantidos até o vencimento (nota 5)	20.837	10.489	22.069	413.229	12.905	25.762
Empréstimos e recebíveis	294.381	221.452	194.780	450.645	512.175	406.149
Ativos mantidos para venda	-	31.970	58.511	115.193	228.277	288.207
Passivos financeiros:						
Valor justo por meio do resultado:						
Mantidos para negociação	45.095	8.602	12.002	45.425	17.446	12.002
Instrumentos derivativos designados como "hedge accounting" (nota 27.1)	42.531	17.890	27.390	104.365	24.553	27.390
Outros passivos financeiros (*)	2.641.287	2.320.312	2.253.753	6.194.798	4.452.016	4.114.488

(*) O saldo de outros passivos financeiros é composto basicamente por empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 2.391.678, na controladora, em 31 de março de 2012 (R\$ 1.884.461 e R\$ 1.727.140 em 31 de março de 2011 e 2010 respectivamente) e R\$ 5.471.164, no consolidado, em 31 de março de 2012 (R\$ 3.628.158 e R\$ 3.294.927 em 31 de março de 2011 e 2010 respectivamente).

27.7. Mensuração de valor justo reconhecida no balanço patrimonial

O pronunciamento técnico CPC 40 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação/ IFRS 7 - *Financial Instruments: Disclosures* define o valor justo como o preço de troca que seria recebido por um ativo ou o preço pago por transferir um passivo (preço de saída) no principal ou o mais vantajoso mercado para o ativo ou passivo em uma transação normal entre participantes do mercado na data de mensuração. O pronunciamento técnico CPC 40/ IFRS 7 também estabelece uma hierarquia de três níveis para o valor justo, a qual prioriza as informações quando da mensuração do valor justo pela empresa, para maximizar o uso de informações observáveis e minimizar o uso de informações não observáveis. O pronunciamento técnico CPC 40/ IFRS 7 descreve os três níveis de informações que devem ser utilizadas na mensuração ao valor justo:

- Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- Nível 2 - outras informações disponíveis, exceto aquelas do Nível 1, em que os preços são cotados (não ajustados).

Mensurações de valor justo de Nível 2 são obtidas por meio de outras variáveis além dos preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo diretamente, ou seja, como preços, ou indiretamente, ou seja, com base em preços.

- Nível 3 - informações indisponíveis em virtude de pequena ou nenhuma atividade de mercado e que são significantes para definição do valor justo dos ativos e passivos.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Os ativos e passivos financeiros da Companhia, mensurados a valor justo em bases recorrentes e sujeitos à divulgação, conforme requerimentos do CPC 40/ IFRS 7, em 31 de março de 2012, 2011 e 2010, são os seguintes:

CONTROLADORA (BRGAAP)	31.03.12		
	Nível 1	Nível 2	Total
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado			
Ativos financeiros derivativos	3.386	5.272	8.658
Total	3.386	5.272	8.658
Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado			
Passivos financeiros derivativos	6.280	81.346	87.626
Total	6.280	81.346	87.626
	31.03.2011		
	Nível 1	Nível 2	Total
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado			
Ativos financeiros derivativos	16.816	35.470	52.286
Total	16.816	35.470	52.286
Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado			
Passivos financeiros derivativos	437	26.055	26.492
Total	437	26.055	26.492
	31.03.2010		
	Nível 1	Nível 2	Total
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado			
Ativos financeiros derivativos	1.597	6.510	8.107
Total	1.597	6.510	8.107
Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado			
Passivos financeiros derivativos	9.099	30.293	39.392
Total	9.099	30.293	39.392

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

CONSOLIDADO (BRGAAP e IFRS)	31.03.2012		
	Nível 1	Nível 2	Total
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado			
Ativos financeiros derivativos	3.386	5.271	8.657
Total	3.386	5.271	8.657
Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado			
Passivos financeiros derivativos	6.608	143.181	149.789
Total	6.608	143.181	149.789
31.03.2011			
	Nível 1	Nível 2	Total
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado			
Ativos financeiros derivativos	31.481	44.315	75.796
Total	31.481	44.315	75.796
Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado			
Passivos financeiros derivativos	437	41.562	41.999
Total	437	41.562	41.999
31.03.2010			
	Nível 1	Nível 2	Total
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado			
Ativos financeiros derivativos	5.553	6.510	12.063
Total	5.553	6.510	12.063
Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado			
Passivos financeiros derivativos	9.099	30.293	39.392
Total	9.099	30.293	39.392

27.8. Instrumentos financeiros derivativos e não derivativos com aplicação do “hedge accounting”

Em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, os instrumentos financeiros derivativos são contabilizados ao valor justo por meio do resultado, a não ser que o derivativo tenha sido designado para contabilidade de *hedge (hedge accounting)*, sendo que um instrumento financeiro derivativo qualifica-se para contabilidade de *hedge* apenas se todas as condições do CPC 38/ IAS 39 forem satisfeitas. A adoção da contabilidade de *hedge* é opcional, e tem por objetivo reconhecer o resultado de derivativos apenas no momento da realização do item de *hedge* respeitando o princípio da competência e, conseqüentemente, reduzir a volatilidade no resultado referente à marcação a mercado dos derivativos.

A Companhia aplica contabilidade de *hedge (hedge accounting)* para contabilização de parte de seus instrumentos financeiros derivativos e não derivativos.

Os instrumentos derivativos designados para contabilidade de *hedge (hedge accounting)* da companhia são operações de swap de taxa de juros libor, contratados para mitigar os efeitos da oscilação da taxa de juros das dívidas de longo prazo; futuros de açúcar e termos de moeda (NDF) que protegem vendas futuras e foram classificadas como hedge de fluxo de caixa de transações previstas altamente prováveis (CPC 38/ IAS 39, Item 78 b).

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Conforme previsto no item 72 do CPC 38/ IAS 39, a Companhia também optou pela utilização instrumentos financeiros não derivativos para contabilidade de *hedge (hedge accounting)*, designando as dívidas de exportação para cobertura de risco cambial (*hedge natural*), que protegem exportações futuras e são classificadas como hedge de fluxo de caixa.

A parcela efetiva dos instrumentos financeiros derivativos e não derivativos designados para contabilidade de hedge para proteção de vendas futuras é registrada no balanço patrimonial na rubrica “Outros resultados abrangentes” no patrimônio líquido, e registrados no resultado na rubrica “Receita líquida de vendas” no momento do reconhecimento da venda coberta. A parcela inefetiva é registrada como resultado financeiro no período em que ocorre.

27.9. Análise de sensibilidade

A tabela a seguir detalha a sensibilidade ao fator de risco apresentado, com base em variações no fator de risco consideradas razoavelmente possíveis de ocorrer pela Administração (cenário provável).

O cenário provável é obtido a partir das curvas de mercado futuro de dólar, açúcar e etanol (base dia 30.03.12) e das expectativas do Grupo para as variáveis em questão dentro de um período de 12 meses.

De acordo com o exigido pela Instrução CVM nº475, apresenta-se também a análise de sensibilidade do valor justo dos instrumentos financeiros para mais dois cenários, nos quais as condições de mercado são deterioradas em 25% e 50% (As opções de etanol e de açúcar estão incluídas nos cálculos como delta equivalente em contratos futuros).

Os instrumentos financeiros derivativos apresentados objetivam proteção contra os riscos decorrentes de fluxos de caixa futuros. Os instrumentos financeiros não derivativos não devem ser considerados como exposição cambial líquida de balanço da Companhia, uma vez que a tabela abaixo não considera o Ativo Biológico, por não ser um instrumento financeiro, mas que é utilizado na produção de açúcar e etanol para exportação futura. Vide notas explicativas nº 2.14, 3, 14 e 27.8.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Controladora (BR GAAP)	Impactos no Valor Justo				
	Valor Nocial Moeda estrangeira	Fator de Risco	Cenário Provável	Deterioração de 25%	Deterioração de 50%
Efeito no Resultado					
Risco Cambial					
Não-derivativos					
Caixa e Bancos	11.148	Queda do US\$	(849)	(5.078)	(10.156)
Contas a Receber	35.715	Queda do US\$	(2.720)	(16.269)	(32.538)
Empréstimos e Financiamentos de CP e LP	(430.393)	Alta do US\$	(32.782)	(196.055)	(392.109)
Derivativos					
Contratos Futuros e Termo de Moeda Estrangeira (DOL+DDH+NDF):					
Venda	(238.384)	Alta do US\$	(16.481)	(98.564)	(197.129)
Risco de Preço					
Contratos Futuros de Açúcar (venda)	(160.474)	Alta do preço de açúcar	(42.855)	(84.489)	(168.978)
Contratos Futuros de Etanol (compra)	5.233	Queda do preço de etanol	(850)	(2.476)	(4.951)
Efeito no Patrimônio Líquido					
Risco Cambial					
Não-derivativos					
Hedge Accounting de variação cambial	(261.456)	Alta do US\$	(19.914)	(119.100)	(238.200)
Derivativos					
Hedge Accounting de NDF	(380.207)	Alta do US\$	(29.709)	(177.678)	(355.356)
Risco de Taxa de Juros					
Derivativos					
Hedge Accounting de sw ap libor	93.333	Queda da taxa de juros libor	(181)	(362)	(726)
Risco de Preço					
Derivativos					
Hedge Accounting de Futuros	(69.261)	Alta do preço de açúcar	(15.907)	(31.166)	(62.333)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

<u>Consolidado (BR GAAP e IFRS)</u>	<u>Impactos no Valor Justo</u>				
	<u>Valor Nominal</u> <u>Moeda</u> <u>estrangeira</u>	<u>Fator de</u> <u>Risco</u>	<u>Cenário</u> <u>Provável</u>	<u>Deterioração</u> <u>de 25%</u>	<u>Deterioração</u> <u>de 50%</u>
<u>Efeito no Resultado</u>					
<u>Risco Cambial</u>					
<u>Não-derivativos</u>					
Caixa e Bancos	538.996	Queda do US\$	(41.054)	(245.526)	(491.052)
Contas a Receber	67.441	Queda do US\$	(5.137)	(30.721)	(61.443)
Empréstimos e Financiamentos de CP e LP	(1.171.272)	Alta do US\$	(89.212)	(533.544)	(1.067.087)
<u>Derivativos</u>					
Contratos Futuros e Termo de Moeda Estrangeira (DOL+DD+NDF):					
Venda	(238.384)	Alta do US\$	(16.481)	(98.564)	(197.129)
<u>Risco de Preço</u>					
Contratos Futuros de Açúcar (venda)	(163.242)	Alta do preço de açúcar	(43.498)	(85.749)	(171.499)
Contratos Futuros de Etanol (compra)	5.233	Queda do preço de etanol	(850)	(2.476)	(4.951)
<u>Efeito no Patrimônio Líquido</u>					
<u>Risco Cambial</u>					
<u>Não-derivativos</u>					
Hedge Accounting de variação cambial	(696.255)	Alta do US\$	(53.032)	(317.161)	(634.323)
<u>Derivativos</u>					
Hedge Accounting de NDF	(380.207)	Alta do US\$	(29.709)	(177.678)	(355.356)
<u>Risco de Taxa de Juros</u>					
<u>Derivativos</u>					
Hedge Accounting de Sw ap libor	469.068	Queda da taxa de juros libor	(9.621)	(19.463)	(39.834)
<u>Risco de Preço</u>					
<u>Derivativos</u>					
Hedge Accounting de Futuros	(69.261)	Alta do preço de açúcar	(15.907)	(31.166)	(62.333)

28. COMPROMISSOS

a) Vendas

O Grupo possui diversos acordos no mercado de açúcar e etanol, por meio dos quais se compromete a vender volumes desses produtos em safras futuras. Os volumes desses compromissos totalizam 5.358.783 toneladas de açúcar, 163.927 metros cúbicos de etanol além de compromissos de fornecimento de energia, adquiridos em participação de leilões, os quais totalizam 11.415 GWh a serem cumpridos até o ano de 2033.

b) Compras

O Grupo possui compromissos de compra de cana-de-açúcar de terceiros, com a finalidade de garantir parte de sua produção nas safras futuras. A quantidade de cana-de-açúcar a ser adquirida é estimada com base na expectativa de

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

produtividade das áreas onde os canaviais estão localizados. O montante a ser pago pelo Grupo é determinado no fim de cada safra, de acordo com o preço publicado pelo CONSECANA, acrescido ou deduzido de outras condições contratuais aplicáveis.

Os compromissos de compra por safra, em 31 de março de 2012, foram estimados como segue:

	Consolidado (BR GAAP e IFRS)		
	Quantidade de área em Hectares	Quantidade de Cana estimada (Ton)	Valor estimado
Safra			
2012/2013	108.371	8.001.280	525.121
2013/2014	82.754	6.442.377	424.952
2014/2015	65.639	4.944.240	326.475
2015/2016	53.410	3.923.638	259.127
Após 2016	108.931	8.251.798	552.163
Total	419.105	31.563.333	2.087.838

c) Contratos de parceria agrícola ou arrendamento

Em 31 de março de 2012, o Grupo possui contratos de arrendamento ou de parceria agrícola em vigor e que deverão vigorar em safras futuras, conforme tabela indicada abaixo, com o objetivo de garantir o suprimento de cana-de-açúcar para suas unidades industriais. Os contratos de arrendamento ou parceria tem geralmente como contrapartida o pagamento de certo volume de cana-de-açúcar ao proprietário rural, cujo preço, por sua vez, é determinado no fim de cada safra, de acordo com o preço publicado pelo CONSECANA, acrescido ou deduzido de outras condições contratuais aplicáveis.

	Consolidado (BR GAAP e IFRS)	
	Quantidade de Cana estimada (Ton)	Valor estimado
Safra		
2012/2013	3.526.570	215.140
2013/2014	4.397.135	268.361
2014/2015	3.262.319	199.952
2015/2016	2.881.786	176.778
Após 2016	12.842.827	783.430
Total	26.910.637	1.643.661

d) Terminal de Exportação de Açúcar do Guarujá Limitada ("TEAG")

O TEAG é titular de um contrato de arrendamento de terminal portuário junto à Companhia Docas do Estado de São Paulo ("CODESP"), o qual estabelece a obrigação do TEAG de pagar, a título de arrendamento, de uma parcela fixa mensal de R\$1,95/m² sobre uma área de 70.000 m² equivalente a R\$ 137 mensais ou R\$1.641 anuais acrescidos de uma parcela variável mínima garantida equivalente a R\$ 1.778 por ano em favor da CODESP, correspondente ao valor de R\$1,78/t sobre uma movimentação mínima de um milhão toneladas de mercadorias. A concessão outorgada ao TEAG para operar tal terminal expirará em 06 de julho de 2018, podendo ser renovado por mais 20 (vinte) anos, a critério da CODESP.

e) Sociedade Operadora Portuária de São Paulo Ltda. ("SOP")

Mediante da aquisição do controle da Crystalsev, em 28.12.2011, o Grupo passou também a deter o controle de sua subsidiária a SOP que detém 50% das quotas do TEAG. 85% das quotas da SOP estão penhoradas, em favor de instituições financeiras, como garantia de operação de financiamento à exportação no valor total de principal em 31.03.2012 equivalente a U\$ 70.349 mil, sendo que este financiamento consta do endividamento do Grupo, conforme indicado na nota explicativa nº 16, Empréstimos e Financiamentos.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

As quotas da SOP, detidas pela LDC-SEV Terminais Portuários e Participações Ltda., estão penhoradas em favor dos vendedores da participação societária de 15%, em garantia da obrigação de pagamento do preço da referida participação.

f) Superveniências ativas não adquiridas

Em razão de sucessões societárias, a Companhia é parte ativa dos processos judiciais nº 2616-17.1990.4.01.3400; 0000462-11-1999.4.01.3400; 40872-09.2002.4.01.3400; 0007061-63.1999.4.01.3400 e 0016264-15.2000.4.01.3400, em que buscamos indenização contra a União Federal pelos prejuízos decorrentes da defasagem de preço no período de congelamento de preços do açúcar e do etanol. Contudo, mesmo no caso de sucesso dessas ações, por conta de obrigações contratuais pregressas, os valores que eventualmente vierem a ser recebidos deverão ser repassados em favor de terceiros nos termos dos respectivos contratos.

g) Fianças bancárias e seguros garantias

Os saldos de (i) fiança bancárias e (ii) seguros garantias relacionado com demandas judiciais, dívidas, leilões de co-geração e garantia de operações de derivativo realizados na BM&FBovespa totalizavam em 31 de março de 2012, R\$ 228 milhões e R\$ 54 milhões, respectivamente.

29. SEGUROS

A Companhia e suas controladas possuem políticas internas que direcionam sua gestão de riscos, incluindo a estruturação das apólices de seguros. Além disso, contam com o auxílio de especialistas que orientam a elaboração dos contratos com as seguradoras, conforme a natureza do negócio e práticas de mercado, cobrindo eventuais perdas significativas sobre seus ativos e responsabilidades. Os limites cobertos pelas apólices de seguros vigentes em 31 de março de 2012 são:

Modalidade de Seguro	Ativos, responsabilidades ou interesses cobertos por seguro	Limite Máximo de Indenização (1)	
		Controladora	Consolidado
Riscos Operacionais	Prédios, edifícios, máquinas e equipamentos fixos das 13 usinas e escritórios do grupo	500.000	1.000.000
Responsabilidade Civil Geral	Danos causados à terceiros decorrentes das operações da empresa	10.000	20.000
Veículos (*)	Cascos e danos causados à terceiros decorrentes de acidentes de trânsito	500	500
Resp. Civil Diretores e Administradores (**)	Ações contra os administradores da empresa	40.000	40.000
Riscos Diversos	Máquinas e equipamentos móveis	1.000	2.000
Garantia (***)	Operações e obrigações que exijam aporte de garantia	150.000	150.000

(1) Corresponde ao valor máximo das coberturas para diversos bens e localidades seguradas.

(*) O limite máximo de indenização corresponde à responsabilidade civil por veículo segurado. Para os danos materiais do próprio bem, a referência é, em média, 100% da tabela FIPE.

(**) Controladora e controladas cobertas pela mesma apólice.

(***) O limite máximo de indenização corresponde ao montante total aprovado com as seguradoras.

30. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

A Companhia oferece a seus colaboradores um plano de Previdência Privada, com o objetivo de assegurar às pessoas a possibilidade de acumular recursos que garantam uma renda mensal no futuro, possibilitando que o empregado mantenha um padrão de vida digno após a aposentadoria. O plano de previdência da Companhia é acessível a todos os colaboradores e administradores, de forma facultativa.

O empregado que optar por aderir ao plano poderá optar por duas modalidades: 1- Plano Gerador de Benefício Livre (PGBL) ou 2- Vida Gerador de Benefício Livre (VGBL). Pelas regras aprovadas do plano, o empregado pode participar através de contribuições básicas ou suplementares, sendo que a Companhia contribui em paridade com as contribuições

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

básicas que o empregado fizer, até o limite de 6,5% do salário de contribuição. Adicionalmente, o empregado poderá fazer contribuições extraordinárias, que não têm contrapartida pela companhia.

O montante consolidado pela Companhia investida no plano de previdência privada foi de R\$ 1.331 no exercício findo em 31 de março de 2012, R\$ 1.269 em 31 de março de 2011 e R\$ 1.348 em 31 de março de 2010, registrado na rubrica "Despesas gerais, administrativas e de vendas". Pela característica e desenho do plano, a Companhia não sofre nenhuma obrigação futura decorrente de benefício pós-emprego ou atuarial.

A Companhia tem registrado um passivo referente à valores diferidos de remuneração variável que devem ser pagos à alguns funcionários no valor de R\$ 17.305 em 31 de março de 2012 (R\$ 7.000 e R\$ 7.000 em 31 de março de 2011 e 2010, respectivamente). Este valor é atualizado em função da variação do patrimônio da Companhia.

31. INFORMAÇÃO POR SEGMENTO

As informações reportadas ao principal tomador de decisões operacionais do Grupo para fins de alocação de recursos e avaliação do desempenho do segmento focam nos tipos de produtos entregues. Entretanto, como os produtos possuem características econômicas e processos produtivos semelhantes, a Administração da Companhia agregou os produtos em um único segmento operacional. Portanto, o segmento reportável da Companhia de acordo com o CPC 22 – Informações por Segmento/ IFRS 8 – *Operating Segments* é "Açúcar e Etanol".

As informações por segmento são baseadas em informações utilizadas pela Administração, onde a Companhia e suas controladas se definiram como sendo um único segmento de negócio, todavia o monitoramento de desempenho de margem é efetuado de forma segregada entre os principais produtos da Companhia.

O principal tomador de decisões operacionais avalia o desempenho dos segmentos operacionais com base na margem dos produtos assim como as informações por área geográfica.

De acordo com a estrutura da Companhia e de suas controladas as análises são realizadas pelos seguintes produtos do segmento reportável:

- Açúcar;
- Etanol; e
- Outros produtos.

Os "Outros produtos" são compostos basicamente por operações relacionadas à cogeração de energia elétrica, provenientes do aproveitamento do bagaço da cana-de-açúcar esmagada e de acordo com o CPC 22 – Informações por Segmento/ IFRS 8 – *Operating Segments*, não atendem aos parâmetros para divulgação separada.

As informações por margem dos produtos são utilizadas pelos principais tomadores de decisão, assim como as informações por áreas geográficas, são as seguintes:

Resultado consolidado por produto	Consolidado (BR GAAP e IFRS) 31.03.12			
	Açúcar	Etanol	Outros Produtos	Total
Receita líquida	1.871.186	1.351.799	179.910	3.402.895
Custo dos produtos vendidos	(1.571.814)	(1.279.189)	(94.561)	(2.945.564)
Lucro bruto	299.372	72.610	85.349	457.331
Margem bruta	16,00%	5,37%	47,44%	13,44%
Despesas com vendas	(120.484)	(47.250)	(2.496)	(170.230)
Margem Operacional	178.888	25.360	82.853	287.101

Notas explicativas às demonstrações financeiras
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Consolidado (BR GAAP e IFRS) 31.03.12				
Vendas por área geográfica	Açúcar	Etanol	Outros Produtos	Total
Ásia	518.686	37.752	217	556.655
América do Norte	85.234	71.569	-	156.803
América Latina	20.185	40.147	-	60.332
Europa	212.677	50.966	-	263.643
Outras	338.193	39.394	381	377.968
Mercado externo	1.174.975	239.828	598	1.415.401
Mercado interno	696.211	1.111.971	179.312	1.987.494
TOTAL	1.871.186	1.351.799	179.910	3.402.895

Consolidado (BR GAAP e IFRS) 31.03.11				
Resultado consolidado por produto	Açúcar	Etanol	Outros Produtos	Total
Receita líquida	1.634.364	1.314.642	237.480	3.186.486
Custo dos produtos vendidos	(1.097.089)	(1.082.585)	(127.562)	(2.307.236)
Lucro bruto	537.275	232.057	109.918	879.250
Margem bruta	32,87%	17,65%	46,29%	27,59%
Despesas com vendas	(148.388)	(58.193)	(3.074)	(209.655)
Margem Operacional	388.887	173.864	106.844	669.595

Consolidado (BR GAAP e IFRS) 31.03.11				
Vendas por área geográfica	Açúcar	Etanol	Outros Produtos	Total
Ásia	64.896	20.432	-	85.328
América do Norte	50.571	6.316	-	56.887
América Latina	211.665	22.258	-	233.923
Europa	494.698	76.085	-	570.783
Outras	261.070	15.665	14.047	290.782
Mercado externo	1.082.900	140.756	14.047	1.237.703
Mercado interno	551.465	1.173.884	223.434	1.948.783
TOTAL	1.634.365	1.314.640	237.481	3.186.486

Consolidado (BR GAAP e IFRS) 31.03.10				
Resultado consolidado por produto	Açúcar	Etanol	Outros Produtos	Total
Receita líquida	939.773	886.173	313.249	2.139.196
Custo dos produtos vendidos	(854.624)	(1.083.723)	(316.324)	(2.254.671)
Lucro bruto	85.149	(197.550)	(3.075)	(115.475)
Margem bruta	9,06%	-22,29%	-0,98%	-5,40%
Despesas com vendas	(63.009)	(24.710)	(1.305)	(89.024)
Margem Operacional	22.140	(222.260)	(4.380)	(204.499)

Consolidado (BR GAAP e IFRS) 31.03.10				
Vendas por área geográfica	Açúcar	Etanol	Outros Produtos	Total
Ásia	54.336	1.601	10.645	66.582
América do Norte	1.555	-	-	1.555
América Latina	28.640	2.219	-	30.859
Europa	334.462	49.426	54.791	438.679
Outras	49.294	15.592	175.715	240.601
Mercado externo	468.287	68.838	241.151	778.276
Mercado interno	471.486	817.335	72.099	1.360.920
TOTAL	939.773	886.173	313.250	2.139.196

Os tomadores de decisão da Companhia utilizam a margem operacional como ferramenta para medir a capacidade de geração recorrente de caixa operacional, além de permitir comparações com outras empresas.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

	Consolidado (BR GAAP e IFRS)		
	31.03.12	31.03.11	31.03.10
Margem Operacional	287.101	669.595	(204.499)
Demais receitas (despesas) operacionais	(287.255)	(80.144)	149.285
Resultado Financeiro	(412.007)	(266.563)	(89.943)
Imposto de renda e contribuição social	132.708	(55.208)	78.109
Lucro líquido do exercício	(279.453)	267.680	(67.048)

Informações sobre os principais clientes

O Grupo possui um cliente, sua parte relacionada Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A., sob controle comum que responde por 19% da receita consolidada do Grupo.

32. ITENS QUE NÃO AFETAM O CAIXA

A Companhia realizou as seguintes atividades de investimento e financiamento não envolvendo caixa, portanto, estas não estão refletidas na demonstração dos fluxos de caixa:

	Controladora (BR GAAP)			Consolidado (BR GAAP e IFRS)		
	31.03.12	31.03.11	31.03.10	31.03.12	31.03.11	31.03.10
Baixa de outros resultados abrangentes para investimentos	82.125	-	9.535	-	-	-
Baixa de adiantamento de clientes no exterior para contas a receber	-	-	111.572	-	-	111.572
Baixa de investimento nas controladas adquiridas para patrimônio líquido	-	-	1.343.355	-	-	-
Aquisição de controladas menos saldo líquido de saldo adquirido: Crystalsev	-	-	-	21.087	-	-
Reversão de provisão passivo a descoberto para Investimento	19.899	-	-	-	-	-
Baixa de contingência para Impostos a recolher (REFIS)	-	-	-	12.178	-	-
Reversão de depreciação de Ativo Imobilizado para Estoques e Ativo Biológico	23.826	8.674	38.694	39.023	3.213	46.404
Reversão de Intangível para Ativo Imobilizado	12.746	-	-	18.104	-	-
Recuperação das ações de acionistas não controladores	-	13.325	-	-	-	-
Contas a receber referente a venda de ativos mantidos para venda	-	-	-	23.016	20.103	-
Ajustes decorrentes da contabilização da combinação de negócios	-	-	-	-	48.234	-
Outros créditos referente à venda de ativos mantidos para venda	-	-	-	16.744	-	-

33. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para emissão pela Administração da Companhia no dia 27 de junho de 2012.

34. EVENTOS SUBSEQUENTES

A Companhia realizou Assembleia Geral Extraordinária no dia 30 de maio de 2012, onde foram aprovados os seguintes itens:

- Alteração da denominação social de LDC Bioenergia S.A. para Biosev S.A.;
- Em conformidade com Contrato Global de aquisição do Grupo Santelisa Vale S.A., aumento de capital social da Companhia em R\$ 14.040.401,11, subscrito e integralizado em 30 de maio de 2012, mediante a contribuição pelos seus respectivos titulares de 1.156.391.110 de ações preferenciais de emissão da Biosev S.A.;

Biosev S.A.



Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

c) Condicionado à publicação de Anúncio de Início da Oferta Pública, grupamento das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 1 (uma) ação ordinária, nominativa e sem valor nominal para cada 100 (cem) ações ordinárias atualmente existentes.

A Companhia realizou Reunião do Conselho de Administração no dia 03 de junho de 2012, onde foram aprovadas, para posterior deliberação nos respectivos órgãos deliberativos competentes de cada uma das sociedades indicadas abaixo, a alteração da denominação social das seguintes sociedades controladas pela Companhia:

- a) de LDC-SEV Bioenergia S.A. para Biosev Bioenergia S.A.;
- b) de LDC-SEV Terminais Portuários Ltda para Biosev Terminais Portuários Ltda
- c) de LDC-SEV Passatempo Bioenergia S.A. para Biosev Passatempo Bioenergia S.A.

Biosev S.A.

*Informações Contábeis Intermediárias
Individuais e Consolidadas Referentes ao
Período de Nove Meses Findo em 31 de
Dezembro de 2012 e Relatório sobre a
Revisão de Informações Intermediárias*

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS

Aos Acionistas e Administradores da
Biosev S.A.
São Paulo - SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Biosev S.A. (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e das informações contábeis intermediárias consolidadas de acordo com o CPC 21 (R1) e com a norma internacional IAS 34 - “Interim Financial Reporting”, emitida pelo “International Accounting Standards Board - IASB”. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - “Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity”, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias individuais

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais anteriormente referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1).

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias consolidadas anteriormente referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) e a IAS 34.

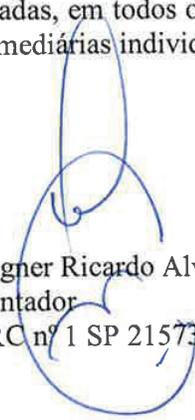
Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Revisamos, também, as demonstrações do valor adicionado (“DVA”), individuais e consolidadas, referentes ao período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012, preparadas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação nas informações contábeis intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e considerada informação suplementar pelas normas internacionais de relatório financeiro (“International Financial Reporting Standards - IFRS”), que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, tomadas em conjunto.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2013


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8


Vagner Ricardo Alves
Contador
CRC nº 1 SP 215739/O-9

BALANÇO PATRIMÔNIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

ATIVO	Nota e explicativa	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (BR GAAP e IFRS)	
		31.12.12	31.03.12	31.12.12	31.03.12
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	3	46.358	162.313	138.538	794.397
Aplicações financeiras	4	9.275	20.837	54.404	413.229
Instrumentos financeiros derivativos	26	46.946	8.657	46.946	8.657
Contas a receber	5	146.059	149.682	263.262	259.769
Estoques	6	631.339	311.172	1.192.683	755.437
Impostos a recuperar	7	76.792	63.535	189.474	100.907
Outros créditos		44.165	13.135	85.004	33.401
		1.000.934	729.331	1.970.311	2.365.797
Ativos mantidos para venda	8	32.160	-	107.022	115.193
Total do ativo circulante		1.033.094	729.331	2.077.333	2.480.990
NÃO CIRCULANTE					
Realizável a longo prazo:					
Adiantamentos a fornecedores		16.392	13.699	43.426	62.351
Depósitos judiciais	9	62.147	55.690	159.831	129.334
Impostos a recuperar	7	61.870	25.146	67.504	29.757
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10	194.364	63.807	195.606	66.400
Outros créditos		21.402	75.874	31.944	28.141
Ativo biológico	13	725.971	945.878	1.242.830	1.507.989
Investimentos	11	1.247.262	1.450.839	235.505	238.081
Ativo imobilizado	12	1.947.157	1.916.788	3.951.343	4.129.684
Intangível	14	23.889	18.493	1.039.727	1.045.100
Total do ativo não circulante		4.300.454	4.566.214	6.967.716	7.235.837
TOTAL DO ATIVO		5.333.548	5.295.545	9.045.049	9.716.827
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
CIRCULANTE					
Empréstimos e financiamentos	15	1.739.633	1.512.656	1.961.851	1.802.370
Adiantamentos de clientes no País		9.435	8.050	13.445	10.527
Adiantamentos de clientes no exterior		210.260	6.917	398.027	12.945
Fornecedores	16	134.366	87.024	325.379	248.650
Provisões e encargos sobre a folha de pagamento		72.368	65.641	112.622	98.184
Impostos e contribuições a recolher	17	13.682	19.281	76.600	94.019
Instrumentos financeiros derivativos	26	39.105	82.368	58.539	97.790
Outras obrigações		99.820	71.244	175.906	160.308
Total do passivo circulante		2.318.669	1.853.201	3.122.369	2.524.793
NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos e financiamentos	15	864.905	879.022	2.901.701	3.668.794
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10	-	-	219.409	317.275
Instrumentos financeiros derivativos	26	3.225	5.238	7.3607	52.000
Provisão para disputas trabalhistas, civis e tributárias	18	125.811	84.115	600.316	557.940
Impostos e contribuições a recolher	17	5.016	6.422	16.046	27.297
Outras obrigações		25.389	-	113.486	97.636
Provisão para passivo a descoberto	11	-	2.265	-	-
Total do passivo não circulante		1.024.346	977.082	3.924.565	4.720.942
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social		1.190.036	1.175.996	1.190.036	1.175.996
Reserva de capital	20	1.405.194	1.431.935	1.405.194	1.431.935
Prejuízos acumulados		(503.380)	(68.692)	(503.380)	(68.692)
Outros resultados abrangentes		(101.317)	(73.977)	(101.317)	(73.977)
Total do patrimônio líquido dos acionistas controladores		1.990.533	2.465.262	1.990.533	2.465.262
Participação dos acionistas não controladores		-	-	7.582	5.830
Total do patrimônio líquido		1.990.533	2.465.262	1.998.115	2.471.092
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		5.333.548	5.295.545	9.045.049	9.716.827

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Biosev S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

PARA OS PERÍODOS DE TRÊS E NOVE MESES FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

Nota explicativa	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (BR GAAP e IFRS)					
	Período de três meses		Período de nove meses		Período de três meses		Período de nove meses	
	findo em	31.12.2011	findo em	31.12.2011	findo em	31.12.2011	findo em	31.12.2011
21	493.231	421.198	1.420.289	1.367.402	980.607	837.151	3.188.711	2.804.142
13,21,22	(409.269)	(375.639)	(1.183.631)	(1.127.290)	(819.559)	(813.409)	(2.822.402)	(2.486.978)
	83.962	45.559	236.658	240.112	161.048	23.742	366.309	317.164
	(217.421)	(383.592)	(458.325)	(356.614)	(289.574)	(222.418)	(444.914)	(226.813)
22	(79.299)	(73.023)	(230.540)	(221.644)	(139.450)	(128.684)	(422.478)	(373.556)
13	(116.881)	(170.409)	(49.842)	18.201	(133.106)	(133.575)	37.896	166.493
11	(15.107)	(150.895)	(14.1635)	(146.978)	(441)	-	(2.484)	-
24	8.837	13.800	14.065	27.378	61.196	44.297	106.830	55.320
24	(14.971)	(3.065)	(50.373)	(33.571)	(77.773)	(4.456)	(164.678)	(75.070)
	(133.459)	(338.033)	(221.667)	(116.502)	(128.526)	(198.676)	(78.605)	90.351
23	3.650	33.095	128.715	134.140	69.018	99.556	262.896	283.074
23	(97.603)	(51.069)	(387.533)	(360.909)	(175.958)	(185.057)	(682.824)	(677.377)
23	(4.510)	(17.251)	(99.620)	(85.196)	(9.586)	(12.735)	(147.091)	(82.706)
10,2	(231.922)	(373.258)	(580.105)	(428.467)	(245.032)	(296.912)	(645.624)	(386.658)
	67.222	71.486	145.417	97.151	81.312	(4.860)	211.506	55.342
	(164.700)	(301.772)	(434.688)	(331.316)	(163.720)	(301.772)	(434.118)	(331.316)
Atribuível a:								
Participação dos acionistas controladores	-	-	-	-	(164.700)	-	(434.688)	-
Participação dos acionistas não controladores	-	-	-	-	980	-	570	-
RESULTADO DO PERÍODO POR AÇÃO - R\$								
Básico	(0,01284)	(0,02569)	(0,03664)	(0,02821)	(0,01284)	(0,02569)	(0,03664)	(0,02821)
Diluído	(0,01284)	(0,02569)	(0,03664)	(0,02821)	(0,01284)	(0,02569)	(0,03664)	(0,02821)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA O PERÍODO DE NOVE MESES FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012**
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Reservas de lucros			Outros resultados abrangentes	Prejuízos acumulados	Total do Patrimônio Líquido da Controladora	Participação dos acionistas não controladores	Total do Patrimônio Líquido Consolidado
	Capital social	Reserva de capital	Retenção de lucros					
SALDOS EM 31 DE MARÇO DE 2011	1.175.996	1.556.626	197.235	13.384	68.813	3.012.054	-	3.012.054
Resultado do período	-	-	-	-	-	(331.316)	-	(331.316)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	(152.758)	-	(152.758)	-	(152.758)
Resultado abrangente do período	-	-	-	(152.758)	(331.316)	(484.074)	-	(484.074)
Recompra das ações de acionistas não controladores	-	(115.497)	-	-	-	(115.497)	-	(115.497)
Constituição da reserva legal	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de retenção de lucros	-	-	(331.316)	-	331.316	-	-	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	1.175.996	1.441.129	(134.081)	13.384	(63.945)	2.412.483	-	2.412.483
SALDOS EM 31 DE MARÇO DE 2012	1.175.996	1.431.935	-	-	(73.977)	2.465.262	5.830	2.471.092
Resultado do período	-	-	-	-	-	(434.688)	570	(434.118)
Outros resultados abrangentes:	-	-	-	(27.340)	-	(27.340)	-	(27.340)
Resultado abrangente do período	-	-	-	(27.340)	(434.688)	(462.028)	570	(461.458)
Aporte de acionistas	14.040	(14.040)	-	-	-	-	-	-
Recompra de ações de acionistas não controladores	-	(12.701)	-	-	-	(12.701)	-	(12.701)
Participação dos acionistas não controladores	-	-	-	-	-	-	1.182	1.182
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	1.190.036	1.405.194	-	(101.317)	(503.380)	1.990.533	7.562	1.998.115

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PARA O PERÍODO DE NOVE MESES FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

Nota explicativa	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (BR GAAP e IFRS)	
	Período de nove meses findo em		Período de nove meses findo em	
	31.12.12	31.12.11	31.12.12	31.12.11
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS				
Resultado do período	(434.688)	(331.316)	(434.118)	(331.316)
Itens que não afetam o caixa:				
Depreciação, amortização e colheita da cana-de-açúcar	22	414.867	339.031	818.528
Amortização dos tratos culturais	22	140.691	131.907	214.930
Resultado na venda de ativo imobilizado	24	5.175	(555)	2.883
Resultado na venda de ativos mantidos para venda (terras)	8	-	(10.576)	(655)
Resultado de equivalência patrimonial	11	141.635	146.978	2.484
Juros e variações cambiais e monetárias, líquidos		287.918	327.928	418.874
Gestão de risco cambial, de taxa de juros e de commodities		(42.531)	202	(11.219)
Constituição de provisão para disputas trabalhistas, cíveis e tributárias		11.925	12.473	24.445
Constituição (reversão) de provisão para créditos de liquidação duvidosa	5	594	(53)	1.136
Constituição (reversão) de provisão para margem negativa dos estoques e realização dos estoques de almoxarifado e adtos de fornecedores	6	11.822	18.342	20.980
Ganhos (perdas) decorrentes de mudanças no valor justo menos custos estimados de venda do ativo biológico - realizados e não realizados	13	76.044	107.172	50.259
Resultado de imposto de renda e contribuição social diferidos	10	(145.417)	(97.151)	(214.880)
Resultado não realizado de derivativos		46.888	(259.466)	(41.425)
Participação de acionistas não controladores		-	-	(570)
		514.923	384.916	851.652
				898.089
Redução (aumento) de ativos:				
Contas a receber	5	3.029	(56.453)	(4.629)
Estoques	6	(268.586)	(264.559)	(354.081)
Ativo biológico	13	97.251	104.567	171.762
Ativos mantidos para venda	8	-	-	40.986
Instrumentos financeiros derivativos	26.6	(38.289)	17.702	(38.289)
Impostos a recuperar	7	(49.981)	(12.234)	(126.314)
Adiantamentos a fornecedores		(2.693)	3.660	18.925
Outros créditos		54.062	246	(23.037)
		(205.207)	(207.071)	(314.677)
				(115.311)
Aumento (redução) de passivos:				
Fornecedores	16	47.342	33.046	76.729
Adiantamentos de clientes no exterior		203.343	4.946	385.082
Encargos sobre a folha de pagamento		6.727	14.374	14.438
Impostos e contribuições a recolher	17	(7.005)	(19.550)	(41.418)
Adiantamentos de clientes no País		1.385	2.053	2.918
Pagamentos de disputas trabalhistas, cíveis e tributárias	18	(849)	(3.577)	(12.686)
Instrumentos financeiros derivativos	26.6	(2.765)	81.705	(6.425)
Outras obrigações		41.262	(184.284)	32.726
		289.440	(71.287)	451.364
				221.615
Caixa gerado pelas atividades operacionais		599.156	106.558	988.339
Juros de empréstimos e financiamentos pagos		(98.171)	(130.281)	(199.174)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		500.985	(23.723)	789.165
				839.080
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO				
Aumento de depósitos judiciais	9	(6.457)	(5.042)	(30.497)
Redução (aumento) de aplicações financeiras	4	10.761	(9.926)	356.339
Redução (aumento) de investimentos	11	290	150.303	92
Adições ao ativo imobilizado	12	(280.719)	(226.349)	(369.132)
Adições ao ativo biológico	13	(365.272)	(387.375)	(569.517)
Adições ao intangível	14	-	(10.018)	342
Recebimento pela venda de ativo imobilizado		543	(260)	4.875
Recebimento pela venda de ativos mantidos para venda (terras)		-	42.147	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(640.854)	(446.520)	(607.498)
				(1.129.938)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO				
Recompra das ações de acionistas não controladores		-	-	(12.701)
Captação de empréstimos e financiamentos	15	1.527.144	2.029.451	2.144.287
Pagamento de empréstimos e financiamentos	15	(1.503.230)	(1.659.908)	(2.969.112)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento		23.914	369.543	(837.526)
				259.485
REDUÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(115.955)	(100.700)	(655.859)
				(31.373)
Caixa e equivalente de caixa no início do período	3	162.313	343.364	794.397
Caixa e equivalente de caixa no fim do período	3	46.358	242.664	138.538
				532.757

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
PARA O PERÍODO DE NOVE MESES FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota Explicativa	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (BR GAAP e IFRS)	
		Período de nove meses findo em		Período de nove meses findo em	
		31.12.12	31.12.11	31.12.12	31.12.11
1 - RECEITAS		1.518.434	1.437.999	3.314.402	2.969.087
1.1) De venda	21	1.532.499	1.465.475	3.421.232	3.024.407
1.2) Provisão para crédito de liquidação duvidosa - reversão (constituição)	24	(605)	(98)	(422)	-
1.3) Outras receitas operacionais	24	(13.460)	(27.378)	(106.408)	(55.320)
2 - DESPESAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		-	-	-	-
3 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS		(521.672)	(537.595)	(1.325.608)	(1.170.817)
3.1) Custo dos produtos vendidos	22	(468.646)	(390.223)	(1.399.933)	(1.075.057)
Custo dos produtos vendidos - Líquido de impostos		(344.727)	(311.657)	(1.129.292)	(940.305)
Impostos recuperáveis		(123.919)	(78.566)	(270.641)	(134.752)
3.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(223.889)	(228.268)	(215.488)	(373.529)
3.3) Outros		-	-	-	3.234
3.3) Ganho (perdas) recuperação de valores ativos		170.863	80.896	289.813	274.535
4 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2-3)		996.762	900.404	1.988.794	1.798.270
5 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	22	(555.558)	(470.938)	(1.033.458)	(907.639)
6 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (4-5)		441.204	429.466	955.336	890.631
7 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA		(12.920)	(61.507)	260.412	234.407
7.1) Resultado de equivalência patrimonial		(141.635)	(146.978)	(2.484)	-
7.2) Outros resultados com investimentos		-	(15.375)	-	(15.373)
7.2) Receitas financeiras	23	128.715	100.846	262.896	249.780
8 - VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR (6+7)		428.284	367.959	1.215.748	1.125.038
9 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		428.284	367.959	1.215.748	1.125.038
9.1) Pessoal e encargos		217.342	219.787	424.874	437.547
Remuneração direta		138.766	152.934	282.311	304.365
Benefícios		57.073	48.695	104.062	99.864
FGTS		21.503	18.158	38.501	33.318
9.2) Impostos, taxas e contribuições		(15.856)	(87.842)	55.110	(6.591)
Federais		(59.141)	(87.371)	(42.730)	(2.570)
Estaduais		43.106	(554)	97.399	(4.206)
Municipais		179	83	441	185
9.3) Remuneração de capitais de terceiros		661.486	567.330	1.169.882	1.025.398
Aluguéis		174.333	154.519	339.967	298.609
Juros e Variação Cambial		487.153	412.811	829.915	726.789
9.4) Remuneração de capitais próprios		(434.688)	(331.316)	(434.118)	(331.316)
Lucros retidos		(434.688)	(331.316)	(434.118)	(331.316)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Biosev S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias
referentes o período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Biosev S.A. ("Biosev" ou "Companhia"), com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.355, 11º andar, Pinheiros, São Paulo - SP, e suas controladas (denominadas em conjunto "Grupo") têm como atividades preponderantes a produção, o processamento e a comercialização de produtos agrícolas, principalmente de cana-de-açúcar; o desenvolvimento de atividades agrícolas em terras próprias ou de terceiros; a produção e a comercialização de fertilizantes e insumos agrícolas em geral; a compra, a venda, a importação e a exportação de produtos de origem agrícola e seus derivados; e a geração e a comercialização de energia.

Em 30 de maio de 2012, a denominação social da Companhia foi alterada de LDC Bioenergia S.A. para Biosev S.A.

O Grupo é formado pelo conjunto de atividades da Biosev e Biosev Bioenergia S.A. ("Biosev Bioenergia"), localizadas no Brasil, e LDC Bioenergia International S.A. ("LDC Bioenergia International"), localizada na Suíça. Adicionalmente, o Grupo é composto por subsidiárias de tais empresas, dentre elas (i) a LDC Bioenergia Limited, localizada em Cayman Island, a qual foi constituída com o objetivo de realizar certas operações comerciais internacionais do Grupo, notadamente venda de açúcar, mas que jamais entrou em operação e que está atualmente em fase de liquidação; e (ii) a Biosev Passatempo Bioenergia Ltda., empresa de propósito específico, constituída para deter e operar ativos de cogeração de energia elétrica na unidade Passatempo, localizada no Estado do Mato Grosso do Sul, empresa que ainda não se tornou operacional.

O Grupo é organizado através de pólos industriais ("*clusters*") compostos da seguinte maneira, com suas correspondentes filiais:

- Pólo Industrial Nordeste: Usinas Estivas (localizada no Estado do Rio Grande do Norte) e Giasa (localizada no Estado da Paraíba);
- Pólo Industrial Mato Grosso do Sul: Usinas Maracaju, Passa Tempo e Rio Brilhante (localizadas no Estado do Mato Grosso do Sul);
- Pólo Industrial São Paulo Sul: Usinas Cresciumal, São Carlos, Santa Elisa e Jardest (localizadas no Estado de São Paulo);
- Pólo Industrial São Paulo Norte: Usinas Vale do Rosário, Morro Agudo e Continental (localizadas no Estado de São Paulo) e Luciânia (localizada no Estado de Minas Gerais).

A Companhia é uma subsidiária do Grupo Louis Dreyfus Commodities, controlada diretamente pela empresa Sugar Holdings BV, que possui 56,15% do total das ações.

1.1. Aquisição de empresas

Crystalsev

Em 28 de dezembro de 2011, a Companhia, através de sua controlada Biosev Bioenergia S.A, adquiriu o controle da Crystalsev Comércio e Representação Ltda. ("Crystalsev"), a partir de um aumento de capital integralizado por meio de contribuição de créditos detidos pela Companhia contra a Crystalsev, que dentre outros ativos, detém 85% das cotas da Sociedade Operadora Portuária ("SOP"), que por sua vez possui 50% do capital social do Terminal de Açúcar do Guarujá ("TEAG").

Na mesma data, a Biosev Terminais Portuários e Participações Ltda, empresa controlada pela Companhia, adquiriu junto aos quotistas minoritários da Crystalsev os demais 15% das quotas do capital da Sociedade Operadora Portuária ("SOP"), subsidiária da Crystalsev, através da emissão de notas promissórias, com vencimentos semestrais entre março de 2012 e setembro de 2017.

O valor total da transação considerando o aumento de capital integralizado e a emissão das notas promissórias foi de R\$ 176.805.

Alocação do preço de compra

Em decorrência da conclusão da revisão do valor justo reconhecido na data da transação referente à aquisição de participação acionária mencionada anteriormente, a Companhia ajustou, retrospectivamente, no período de mensuração, os ativos adquiridos e passivos assumidos na combinação de negócios.

Biosev S.A.



Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias referentes o período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Em consequência desses ajustes, o valor justo líquido reconhecido de ativos adquiridos e passivos assumidos é de R\$ 88.267 e o valor do ágio é de R\$88.538.

A tabela a seguir demonstra, em base definitiva, o valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos na combinação de negócios:

Valor contábil do ativo líquido	40.683
Alocação do valor justo:	
Concessão portuária	207.877
Provisão para disputas trabalhistas, cíveis e tributárias	(84.034)
Efeitos dos impostos diferidos sobre os ajustes de valor justo	(70.678)
Reconhecimento da participação dos minoritários nos ajustes a valor justo	(5.581)
Valor justos dos ativos líquidos	<u>88.267</u>
Preço total de compra	
	176.805
Valor justo de controlada adquirida	<u>88.267</u>
Valor do ágio	<u>88.538</u>

O cálculo do valor justo dos ativos, detalhado acima, teve a valorização do terminal portuário ("TEAG") via laudo técnico apurado por empresa especializada independente. O ágio gerado nesta operação inclui montante pago por conta do prêmio de controle e, também, em relação aos benefícios de sinergias esperadas. Estes montantes não são reconhecidos separadamente do ágio, porque não atendem aos critérios de reconhecimento de ativos intangíveis identificáveis.

O valor das contingências trabalhistas, cíveis e tributárias foi identificado em processo de "Due Diligence" conduzido por advogados e auditores e submetido para avaliação de risco de perda efetuada por assessores jurídicos independentes.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1 Declaração de conformidade e base de elaboração

As informações contábeis intermediárias da Companhia compreendem:

As informações contábeis intermediárias consolidadas elaboradas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21(R1) – Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board – IASB*, identificadas como Consolidado.

As informações contábeis individuais da controladora elaboradas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21(R1) – Demonstração Intermediária, identificadas como Controladora.

Essas informações contábeis intermediárias são apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais – ITR.

As informações contábeis intermediárias individuais da Companhia apresentam a avaliação dos investimentos em controladas e empreendimentos controlados em conjunto pelo método da equivalência patrimonial, de acordo com a legislação brasileira vigente. Dessa forma, essas informações contábeis intermediárias individuais não são consideradas como estando conforme as IFRSs, que exigem a avaliação desses investimentos nas demonstrações separadas da Companhia pelo seu valor justo ou pelo custo de aquisição.

Como não existe diferença entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado atribuíveis aos acionistas da controladora, constantes nas informações contábeis intermediárias consolidadas elaboradas de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34 e o patrimônio líquido e o resultado da controladora, constantes nas informações contábeis

Biosev S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias referentes o período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

intermediárias individuais elaboradas de acordo com o CPC 21(R1), a Companhia optou por apresentar essas informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas em um único conjunto, lado a lado.

A elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34 requer o uso de certas estimativas contábeis por parte da Administração da Companhia. As informações contábeis intermediárias foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros, ativos mantidos para venda e ativo biológico mensurados pelos seus valores justos. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

As práticas contábeis e métodos de cálculo adotados nas informações contábeis intermediárias são os mesmos aplicados nas demonstrações financeiras de 31 de março de 2012.

2.1.1. Novas normas, alterações e interpretações de normas

a) Normas, interpretações e alterações de normas existentes em vigor em 31 de dezembro de 2012 e que não tiveram impactos relevantes sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

As interpretações e alterações das normas existentes a seguir foram editadas e estavam em vigor em 31 de dezembro de 2012. Entretanto, não tiveram impactos relevantes sobre as demonstrações contábeis da Companhia:

<u>Norma</u>	<u>Principais exigências</u>	<u>Data de entrada em vigor</u>
Alterações à IAS 12/CPC 32(*)	Impostos diferidos - recuperação dos ativos subjacentes quando o ativo é mensurado pelo modelo de valor justo de acordo com a IAS 40.	Aplicável a exercícios com início em ou após 1º de janeiro de 2012.
Alterações à IFRS 1/CPC43(R1)(*)	Eliminação de datas fixas para adotantes pela primeira vez das IFRSs.	Aplicável a exercícios com início em ou após 1º de julho de 2011.
Alterações à IFRS 7/CPC 40 (R1)(*)	Divulgações - transferências de ativos financeiros.	Aplicável a exercícios com início em ou após 1º de julho de 2011.

(*) CPCs correlacionados às IFRSs emitidos e aprovados pelo CFC e CVM.

b) Normas, interpretações e alterações de normas existentes que ainda não estão em vigor e não foram adotadas antecipadamente pela Companhia

As normas e alterações das normas existentes a seguir foram publicadas e são obrigatórias para os períodos iniciados após 31 de dezembro de 2012. Todavia, não houve adoção antecipada dessas normas e alterações de normas por parte da Companhia.

<u>Norma</u>	<u>Principais exigências</u>	<u>Data de entrada em vigor</u>
IFRS 9 (conforme alterada em 2010)	Instrumentos financeiros.	Aplicável a exercícios com início em ou após 1º de janeiro de 2015.
Alterações à IFRS 7	Divulgações - informações sobre a compensação de ativos e passivos financeiros reconhecida e em conformidade com os parágrafos 42 e 43 da IAS 32, instrumentos financeiros.	Aplicável a exercícios com início em ou após 1º de janeiro de 2013.

Biosev S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias
referentes o período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

<u>Norma</u>	<u>Principais exigências</u>	<u>Data de entrada em vigor</u>
IAS 28 (Revisada 2011) Investimentos em Coligadas e Entidades com Controle Compartilhado/CPC 18 (R2)(*)	Revisão da IAS 28 para incluir as alterações introduzidas pelas IFRSs 10, 11 e 12.	Aplicável a exercícios com início em ou após 1º de janeiro de 2013.
IAS 27 (Revisada 2011) Demonstrações Financeiras Separadas/CPC 35(R2)(*)	Requerimentos da IAS 27 relacionados às demonstrações contábeis consolidadas são substituídos pela IFRS 10. Requerimentos para demonstrações contábeis separadas são mantidos.	Aplicável a exercícios com início em ou após 1º de janeiro de 2013.
IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas/CPC 36(R3) (*)	Substituiu a IAS 27 em relação aos requerimentos aplicáveis às demonstrações contábeis consolidadas e a SIC 12. A IFRS 10 determinou um único modelo de consolidação com base em controle, independentemente da natureza do investimento.	Aplicável a exercícios com início em ou após 1º de janeiro de 2013.
IFRS 11 – Acordos de Participação/CPC 19(R2)(*)	Eliminou o modelo de consolidação proporcional para as entidades com controle compartilhado, mantendo apenas o modelo pelo método da equivalência patrimonial. Eliminou também o conceito de “ativos com controle compartilhado”, mantendo apenas “operações com controle compartilhado” e “entidades com controle compartilhado”.	Aplicável a exercícios com início em ou após 1º de janeiro de 2013.
IFRS 12 - Divulgações de Participações em Outras Entidades/CPC 45(*)	Expande os requerimentos de divulgação de investimentos nas entidades que a Sociedade possui influência significativa.	Aplicável a exercícios com início em ou após 1º de janeiro de 2013.
IFRS 13 - Mensurações ao Valor Justo/CPC 46(*)	Substitui e consolida todas as orientações e requerimentos relacionados à mensuração ao valor justo contidos nos demais pronunciamentos das IFRSs em um único pronunciamento. A IFRS 13 define valor justo e orienta como determinar o valor justo e os requerimentos de divulgação relacionados à mensuração do valor justo. Entretanto, ela não introduz nenhum novo requerimento nem alteração com relação aos itens que devem ser mensurados ao valor justo, os quais permanecem nos pronunciamentos originais.	Aplicável a exercícios com início em ou após 1º de janeiro de 2013.

Biosev S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias
 referentes o período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012
 (Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

<u>Norma</u>	<u>Principais exigências</u>	<u>Data de entrada em vigor</u>
Alterações à IAS 19 - Benefícios aos Empregados/CPC 33(R1)(*)	Eliminação do enfoque do corredor ("corridor approach"), sendo os ganhos ou as perdas atuariais reconhecidos como outros resultados abrangentes para os planos de pensão e o resultado para os demais benefícios de longo prazo, quando incorridos, entre outras alterações.	Aplicável a exercícios com início em ou após 1º de janeiro de 2013.
Alterações à IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Financeiras	Introduz o requerimento de que os itens registrados em outros resultados abrangentes sejam segregados e totalizados entre itens que são e os que não são posteriormente reclassificados para lucros e perdas.	Aplicável a exercícios com início em ou após 1º de julho de 2012.
IFRIC 20	Dispõe sobre custos de Remoção na Fase de Produção de uma Mina de Superfície.	Aplicável a exercícios com início em ou após 1º de janeiro de 2013.

(*) CPCs correlacionados às IFRSs emitidos e aprovados pelo CFC e CVM.

Estas Normas, emendas e interpretações são efetivas para os períodos anuais iniciados a partir de 2012, e não foram aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras. É esperado que nenhuma dessas novas Normas tenha efeito material sobre as demonstrações financeiras do Grupo exceto pela IFRS 9 *Financial Instruments* que pode modificar a classificação e mensuração de ativos financeiros mantidos pelo Grupo, pela IFRS 13 *Fair Value Measurement*, que pode impactar na mensuração a valor justo dos instrumentos financeiros e pelas IFRS 10/CPC 36 (R3), IFRS 11/CPC 19(R1) e IFRS 12/CPC 45, as quais podem ter impacto no processo de consolidação do Grupo. A Companhia não espera adotar essas normas antecipadamente e o impacto de sua adoção ainda não foi mensurado.

O CPC ainda não editou alguns respectivos pronunciamentos e modificações correlacionados às IFRSs novas e revisadas apresentadas anteriormente. Em decorrência do compromisso de o CPC, o CFC e a CVM manterem atualizado o conjunto de normas emitidas com base nas atualizações feitas pelo IASB, é esperado que esses pronunciamentos e modificações sejam editados pelo CPC e aprovados pelo CFC e pela CVM até a data de sua aplicação obrigatória.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controladora		Consolidado	
	(BR GAAP)		(BR GAAP e IFRS)	
	31.12.12	31.03.12	31.12.12	31.03.12
Caixa e bancos	11.655	29.087	97.835	630.905
Aplicações financeiras (≤ 90 dias)	15.000	28.858	15.299	29.400
Debêntures (≤ 90 dias)	19.703	104.368	25.404	134.092
	46.358	162.313	138.538	794.397

As aplicações financeiras referem-se substancialmente às operações de Certificados de Depósito Bancário - CDBs pós-fixados e/ou indexados a taxas que variam de 70% a 101,8% (99% a 101,8% em 31 de março de 2012) do Certificado de Depósito Interbancário – CDI.

As debêntures compromissadas são emitidas por instituições financeiras nacionais, de primeira linha, indexadas a taxas que variam de 75% a 97,6% do CDI (75% a 102,3% em 31 de março de 2012).

Biosev S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias
 referentes o período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012
 (Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Todas as aplicações classificadas no grupo “Caixa e equivalentes de caixa” têm disponibilidade imediata e/ou vencimento na data da aplicação, com prazo menor que 90 dias e estão atualizadas pelos rendimentos auferidos até as datas das informações contábeis intermediárias, não excedendo o valor de negociação.

4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	Controladora		Consolidado	
	(BR GAAP)		(BR GAAP e IFRS)	
	<u>31.12.12</u>	<u>31.03.12</u>	<u>31.12.12</u>	<u>31.03.12</u>
Aplicações financeiras (> 90 dias)	9.275	20.837	53.433	412.300
Fundo de investimento renda fixa (> 90 dias)	-	-	971	929
	<u>9.275</u>	<u>20.837</u>	<u>54.404</u>	<u>413.229</u>

As aplicações financeiras referem-se às operações de Certificados de Depósito Bancário - CDBs pós-fixados e/ou indexados a taxas que variam de 99% a 101% (99% e 101,8% em 31 de março de 2012) do Certificado de Depósito Interbancário – CDI.

5. CONTAS A RECEBER

	Controladora		Consolidado	
	(BR GAAP)		(BR GAAP e IFRS)	
	<u>31.12.12</u>	<u>31.03.12</u>	<u>31.12.12</u>	<u>31.03.12</u>
Partes relacionadas (nota 19):				
No País	1.582	694	643	-
No exterior	32.119	62.744	26.306	56.377
	<u>33.701</u>	<u>63.438</u>	<u>26.949</u>	<u>56.377</u>
Terceiros:				
No País	90.983	83.222	188.853	210.896
No exterior	22.201	3.254	63.977	7.877
	<u>113.184</u>	<u>86.476</u>	<u>252.830</u>	<u>218.773</u>
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD)	(826)	(232)	(16.517)	(15.381)
	<u>146.059</u>	<u>149.682</u>	<u>263.262</u>	<u>259.769</u>

Antes de registrar operações com novos clientes, o Grupo faz análises abrangentes de risco e avalia a qualificação de tais contrapartes. Tal análise é feita com a utilização de técnicas de “*balanced scorecard*”, através da análise de demonstrativos financeiros, situação patrimonial e referências comerciais, observado aspectos quantitativos e qualitativos do cliente.

O saldo da rubrica “Contas a receber” inclui valores (vide a análise por vencimento a seguir) vencidos em 31 de dezembro de 2012 de R\$ 11.386 na controladora e R\$ 42.216 no consolidado (R\$ 5.813 na controladora e R\$ 30.855 no consolidado em 31 de março de 2012). Deste total, R\$ 1.645 na controladora e R\$ 19.582 no consolidado em 31 de dezembro de 2012 (R\$ 2.291 na controladora e R\$ 25.817 no consolidado em 31 de março de 2012) são recebíveis vencidos há mais de 60 dias, e R\$ 826 na controladora e R\$ 16.517 no consolidado em 31 de dezembro de 2012 (R\$ 232 na controladora e R\$ 15.381 no consolidado em 31 de março de 2012) e estão provisionados conforme tabela de abertura de provisão para devedores duvidosos por vencimento. O saldo remanescente de R\$ 819 na controladora e R\$ 3.335 no consolidado em 31 de dezembro de 2012 (R\$ 2.059 na controladora e R\$ 10.436 no consolidado em 31 de março de 2012) não constituiu uma provisão para créditos de liquidação duvidosa, uma vez que não houve mudança significativa na qualidade do crédito e os valores são considerados recuperáveis. O Grupo não tem garantias para esses saldos nem tem o direito legal de compensá-los com valores devidos pelo Grupo ao devedor.

Biosev S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias
 referentes o período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012
 (Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

A seguir, estão demonstrados os saldos de contas a receber por idade de vencimento:

	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (BR GAAP e IFRS)	
	31.12.12	31.03.12	31.12.12	31.03.12
A vencer	135.499	144.101	237.563	244.295
Vencidos:				
Até 30 dias	8.464	3.383	20.455	4.308
Entre 31 e 60 dias	1.277	139	1.909	730
Entre 61 e 90 dias	568	9	2.254	2.773
Entre 91 e 180 dias	273	85	1.008	545
Acima de 180 dias	804	2.197	16.590	22.499
	146.885	149.914	279.779	275.150

A movimentação da provisão e a idade por vencimento para créditos de liquidação duvidosa estão assim representadas:

	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (BR GAAP e IFRS)	
	31.12.12	31.03.12	31.12.12	31.03.12
Saldo no início do exercício/período	(232)	(357)	(15.381)	(28.798)
Perdas por redução ao valor recuperável reconhecidas sobre os recebíveis	(638)	-	(1.522)	(403)
Valores recuperados durante o exercício	44	125	386	26.016
Perdas por redução ao valor recuperável revertidas	-	-	-	223
Aquisição de empresas	-	-	-	(12.419)
	(826)	(232)	(16.517)	(15.381)

Abaixo demonstramos a abertura da PCLD por vencimento:

	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (BR GAAP e IFRS)	
	31.12.12	31.03.12	31.12.12	31.03.12
Entre 61 e 90 dias	(86)	(3)	(86)	(131)
Entre 91 e 180 dias	(71)	(14)	(94)	(30)
Acima de 180 dias	(669)	(215)	(16.337)	(15.220)
	(826)	(232)	(16.517)	(15.381)

Abaixo demonstramos a abertura dos itens vencidos e não incluídos na PCLD:

	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (BR GAAP e IFRS)	
	31.12.12	31.03.12	31.12.12	31.03.12
Entre 61 e 90 dias	482	6	2.168	2.642
Entre 91 e 180 dias	202	71	913	515
Acima de 180 dias	135	1.982	254	7.279
	819	2.059	3.335	10.436

Biosev S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias referentes o período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

A despesa com a constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa foi registrada na rubrica "outras receitas (despesas) operacionais", na demonstração do resultado do período. Quando não existe expectativa de recuperação de numerário adicional, os valores creditados na rubrica "Provisão para créditos de liquidação duvidosa" são revertidos contra a baixa definitiva do título e registrados no resultado.

A exposição máxima ao risco de crédito na data das informações contábeis intermediárias é o valor contábil de cada faixa de idade de vencimento, conforme demonstrado anteriormente no quadro de saldos a receber por idade de vencimento.

6. ESTOQUES

	Controladora		Consolidado	
	(BR GAAP)		(BR GAAP e IFRS)	
	31.12.12	31.03.12	31.12.12	31.03.12
Produtos acabados:				
Açúcar	267.865	85.450	493.399	129.735
Etanol	255.240	127.926	448.482	310.516
Mel refinado	5.561	3.057	9.632	5.026
Outros	1.352	1.008	2.068	1.941
Provisão para margem negativa dos estoques	(34.536)	(13.810)	(63.114)	(22.188)
	495.482	203.631	890.467	425.030
Matéria-prima e embalagens	2.303	2.331	4.846	2.715
Almoxarifado	91.114	61.960	149.296	113.485
Provisão para realização dos estoques de almoxarifado	(2.052)	(2.812)	(3.925)	(5.352)
Adiantamentos a fornecedores (*)	69.942	79.656	181.830	267.909
Provisão para perda de adiantamentos a fornecedores	(25.450)	(33.594)	(29.831)	(48.350)
	135.857	107.541	302.216	330.407
	631.339	311.172	1.192.683	755.437

(*) Os adiantamentos realizados a fornecedores de cana-de-açúcar são corrigidos mensalmente pelo índice CDI, exceto os adiantamentos realizados para plantio de cana-de-açúcar que tem os saldos corrigidos pela variação de ATR.

Biosev S.A.



Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias
referentes o período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

A movimentação da provisão para margem negativa dos estoques, realização de estoque de almoxarifado e perda de adiantamentos a fornecedores está assim representada:

	Controladora		Consolidado	
	(BR GAAP)		(BR GAAP e IFRS)	
	31.12.12	31.03.12	31.12.12	31.03.12
Margem negativa dos estoques				
Saldo inicial	(13.810)	(1.767)	(22.188)	(2.407)
Adições	(34.536)	(13.810)	(63.114)	(22.188)
Reversões	13.810	1.767	22.188	2.407
	<u>(34.536)</u>	<u>(13.810)</u>	<u>(63.114)</u>	<u>(22.188)</u>
Realização de estoque de almoxarifado				
Saldo inicial	(2.812)	(2.789)	(5.352)	(3.457)
Adições	(2.100)	(1.152)	(4.650)	(3.425)
Reversões	2.860	1.129	6.077	1.530
	<u>(2.052)</u>	<u>(2.812)</u>	<u>(3.925)</u>	<u>(5.352)</u>
Perda de adiantamentos a fornecedores				
Saldo inicial	(33.594)	(20.803)	(48.350)	(60.387)
Adições	(28.037)	(19.250)	(35.797)	(43.147)
Reversões	36.181	6.459	54.316	55.184
	<u>(25.450)</u>	<u>(33.594)</u>	<u>(29.831)</u>	<u>(48.350)</u>

As provisões para redução aos valores de reposição e/ou realização dos estoques é calculada mediante análise do custo médio de produção dos produtos acabados em relação aos seus valores de realização no mercado, menos as despesas com vendas.

As provisões do estoque de almoxarifado, considerado obsoleto, são constituídas trimestralmente através de laudos técnicos dos itens sem movimentação acima de 180 dias.

Estima-se que a realização dos estoques de almoxarifado acima de 12 meses é de R\$ 14.265 em 31 de Dezembro de 2012 (R\$ 28.594 em 31 de março de 2012).

O valor dos estoques na Controladora reconhecido como CPV no período findo em 31 de dezembro de 2012 é de R\$ 1.183.631 (R\$ 1.127.290 no período findo em 31 de dezembro de 2011). No consolidado foi reconhecido R\$ 2.822.402 no período findo em 31 de Dezembro de 2012, (R\$ 2.846.978 no período findo em 31 de dezembro de 2011).

Dentre os valores acima mencionados, estão inclusas na Controladora as provisões de margem negativa dos estoques, realização de estoque de almoxarifado e perda de adiantamentos a fornecedores no período findo em 31 de dezembro de 2012 de R\$ (11.822), (R\$ (24.857) no exercício findo em 31 de março de 2012). No Consolidado os valores são de R\$ (20.980) no período findo em 31 de dezembro de 2012, (R\$ (9.639) no exercício findo em 31 de março de 2012).

Biosev S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias
 referentes o período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012
 (Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

7. IMPOSTOS A RECUPERAR

	Controladora		Consolidado	
	(BR GAAP)		(BR GAAP e IFRS)	
	31.12.12	31.03.12	31.12.12	31.03.12
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS (a)	86.651	61.019	127.014	70.201
Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS (b)	40.996	6.990	110.584	21.752
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF sobre aplicação financeira e antecipações	4.798	18.527	13.446	27.051
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e outros	6.217	2.145	5.934	11.660
Total	138.662	88.681	256.978	130.664
Ativo circulante	76.792	63.535	189.474	100.907
Ativo não circulante	61.870	25.146	67.504	29.757

- (a) Na Controladora e no Consolidado, em 31 de dezembro de 2012, do total de ICMS a recuperar, R\$ 23.338 e R\$ 30.159, respectivamente, referem-se à ICMS sobre ativo imobilizado a compensar.
- (b) Refere-se a créditos de PIS e COFINS relativos à: (i) Lei nº 10.637/02, que dispõe sobre a não cumulatividade da cobrança da contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) e ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP); e (ii) Lei nº 10.833/03, que trata da cobrança não cumulativa da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), ao Programa de Integração Social (PIS) e ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP).

8. ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA

	Controladora		Consolidado	
	(BR GAAP)		(BR GAAP e IFRS)	
	31.12.12	31.03.12	31.12.12	31.03.12
Bens imóveis mantidos para venda - Terras e terrenos	-	-	71.362	98.209
Imobilizado em construção (Tanques de álcool)	-	-	3.500	3.500
Investimentos mantidos para venda:				
Uniduto Logística S.A.	-	-	-	13.484
Usina São Carlos ("USC")	32.160	-	32.160	-
	32.160	-	107.022	115.193

	Consolidado	
	(BR GAAP e IFRS)	
	31.12.12	31.03.12
Hectares disponíveis para venda - Terras e terrenos (*)	4.431	4.733

(*) Não revisado.

Biosev S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias
referentes o período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

A movimentação dos ativos mantidos para venda é conforme segue:

	Controladora		Consolidado	
	(BR GAAP)		(BR GAAP e IFRS)	
	31.12.12	31.03.12	31.12.12	31.03.12
Saldo Inicial	-	31.970	115.193	228.277
Adições	32.160	-	32.160	17.044
Ajuste a valor justo	-	-	-	(3.072)
Redução ao valor recuperável (impairment)	-	-	(19.033)	-
Baixas	-	(31.970)	(21.298)	(127.056)
	<u>32.160</u>	<u>-</u>	<u>107.022</u>	<u>115.193</u>

Bens imóveis mantidos para venda:

Alienação de bens imóveis

Durante o período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012, houve a alienação de bens imóveis pelo valor de venda de R\$ 8.453, que resultou em um ganho de R\$ 639. Do valor total de vendas de bens, recebidos até o período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012, parte foi utilizada para recomprar 31.139.500 ações da Biosev S.A, de acionistas não controladores da Companhia no valor de R\$ 12.701, conforme determinado no “Contrato Global”. O valor ainda não recebido de venda de bens, no montante total de R\$ 24.948, está registrado na rubrica “Contas a receber”, no ativo circulante pelo montante de R\$ 17.752 e na rubrica “Outros créditos”, no ativo não circulante, pelo montante de R\$ 7.196.

Perdas por redução ao valor recuperável (Impairment)

A Companhia revisou o valor recuperável dos bens mantidos para venda de terras e terrenos e registrou uma redução no montante de R\$19.033 na rubrica “outras receitas (despesas) operacionais”, na demonstração do resultado do período. Estes ativos estão sendo negociados a preços considerados razoáveis pela Administração da Companhia, considerando as mudanças nas condições de mercado, e seguindo a regulamentação do pronunciamento técnico CPC 31 – Ativo não circulante mantido para venda e operação descontinuada/ IFRS 5 - *Non-current Assets Held for Sale and Discontinued Operations*.

Compromissos assumidos

Certos ativos foram classificados como “ativos mantidos para venda”, seguindo a regulamentação do pronunciamento técnico CPC 31 – Ativo não circulante mantido para venda e operação descontinuada/ IFRS 5 - *Non-current Assets Held for Sale and Discontinued Operations*.

A conclusão da venda desses ativos exige aprovação dos acionistas não controladores que prolongaram o prazo necessário para concluir a venda além de um ano. As ações necessárias para obter essas aprovações não podem ser iniciadas até que um comprador seja conhecido e seja obtido um compromisso firme de compra. Dessa forma, a Administração da Companhia mantém o compromisso firme de que a venda desses ativos é altamente provável e atende ao estabelecido pelo pronunciamento técnico CPC 31/ IFRS 5 para serem classificados como ativos mantidos para venda.

Investimentos mantidos para venda:

Uniduto Logística S.A.

Durante o período, houve a alienação do investimento detido pela Crystalsev Comércio na Empresa Uniduto Logística S.A. pelo valor de venda de R\$ 13.500, que resultou em um ganho de R\$ 16.

Biosev S.A.

**Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias
referentes o período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012**
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Ativos da Usina São Carlos ("USC")

De acordo com o Contrato de Compra e Venda e Outras Avenças, celebrado em 17 de dezembro de 2012 entre a Companhia e a São Martinho S.A. (SMSA), determinados ativos agrícolas da USC, de propriedade da Companhia, localizada em Jaboticabal, São Paulo, serão transferidos à SMSA.

Se efetivada, a operação contemplará a alienação de certos equipamentos agrícolas, do canavial próprio e a cessão dos contratos agrícolas (arrendamentos rurais e parcerias agrícolas) e de fornecimento de cana-de-açúcar, bem como a alienação do armazém de açúcar localizado em referida unidade, incluindo as máquinas e equipamentos existentes no referido armazém, os quais foram transferidos para ativos mantidos para venda no montante de R\$ 32.160, sendo R\$ 29.076 referente ao ativo biológico e R\$ 3.084 referente ao ativo imobilizado.

Estes ativos foram mensurados pelo menor valor entre o valor contábil e o valor justo menos as despesas de vendas, bem como pararam de sofrer depreciação ou amortização.

A operação não envolve os ativos industriais da USC, tampouco a maior parte das máquinas e equipamentos agrícolas, os quais permanecerão de propriedade da Companhia. A transação prevê ainda a descontinuidade da operação industrial da USC, que representa aproximadamente 5% da capacidade de moagem total da Companhia. A maior parte das máquinas e equipamentos industriais e agrícolas da USC será transferida para outras unidades do Grupo Biosev e os recursos humanos da USC também poderão ser realocados para outras unidades.

Para fazer face aos gastos de natureza trabalhista, jurídica e ambiental decorrentes da desativação daquela unidade, a Companhia registrou uma provisão no montante de R\$ 29.623.

A Companhia aplicou o conceito de grupo de alienação seguindo a regulamentação do pronunciamento técnico CPC 31 – Ativo não circulante mantido para venda e operação descontinuada / IFRS 5 - *Non-current Assets Held for Sale and Discontinued Operations*.

Como resultado do negócio, a São Martinho pagará à Biosev R\$ 199,6 milhões por todos os ativos e direitos envolvidos. A conclusão da transação está sujeita a determinadas condições que deverão ser satisfeitas até 31 de março de 2013, incluindo a conclusão da auditoria confirmatória por parte da SMSA nos ativos objetos da transação.

Biosev S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias
 referentes o período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012
 (Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

9. DEPÓSITOS JUDICIAIS

	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (BR GAAP e IFRS)	
	31.12.12	31.03.12	31.12.12	31.03.12
Cíveis	8.100	7.536	13.441	12.774
Outros	-	-	56	56
	8.100	7.536	13.497	12.830
Tributários:				
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI	3.165	3.165	4.796	4.796
CSLL	3.441	3.441	5.396	5.396
ICMS, PIS e COFINS	2.072	2.072	8.215	8.213
IRPJ	1.922	1.922	5.692	5.692
INSS	5.282	3.931	11.388	9.956
Fundo de Investimento Social - FINSOCIAL	-	-	314	314
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	-	-	217	217
Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	440	440	440	440
	16.322	14.971	36.458	35.024
Trabalhistas				
Recursos trabalhistas	38.871	34.329	111.022	82.626
Provisão para perdas	(1.146)	(1.146)	(1.146)	(1.146)
	37.725	33.183	109.876	81.480
Total	62.147	55.690	159.831	129.334

A movimentação dos depósitos judiciais da Companhia está assim representada:

	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (BR GAAP e IFRS)	
	31.12.12	31.03.12	31.12.12	31.03.12
Saldo inicial	55.690	46.719	129.334	93.638
Adições	8.184	15.508	33.964	45.627
Incorporação	-	-	-	547
Compensações / Resgates	(1.727)	(6.537)	(3.467)	(10.478)
	62.147	55.690	159.831	129.334

Biosev S.A.



Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias
referentes o período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

10. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTES E DIFERIDOS

10.1 Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos apresentados no balanço patrimonial

	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (BR GAAP e IFRS)	
	31.12.12	31.03.12	31.12.12	31.03.12
Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos	194.364	63.807	195.606	65.400
Imposto de renda e contribuição social diferidos passivos	-	-	(219.409)	(317.275)
	<u>194.364</u>	<u>63.807</u>	<u>(23.803)</u>	<u>(251.875)</u>

10.2 Imposto de renda e contribuição social reconhecidos no resultado do período

	Controladora (BR GAAP)			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	31.12.12	31.12.11	31.12.12	31.12.11
Despesa de imposto de renda e contribuição social correntes	-	-	-	1.694
Receita (despesa) de imposto de renda e contribuição social diferidos relacionados à origem e reversão de diferenças temporárias e prejuízo fiscal e base negativa	67.222	71.486	145.417	95.457
	<u>67.222</u>	<u>71.486</u>	<u>145.417</u>	<u>97.151</u>

	Consolidado (BR GAAP e IFRS)			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	31.12.12	31.12.11	31.12.12	31.12.11
Despesa de imposto de renda e contribuição social correntes	-	-	(3.374)	1.694
Receita (despesa) de imposto de renda e contribuição social diferidos relacionados à origem e reversão de diferenças temporárias e prejuízo fiscal e base negativa	81.312	(4.860)	214.880	53.648
	<u>81.312</u>	<u>(4.860)</u>	<u>211.506</u>	<u>55.342</u>

10.3 Imposto de renda e contribuição social reconhecidos em outros resultados abrangentes

	Controladora (BR GAAP)			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	31.12.12	31.12.11	31.12.12	31.12.11
Instrumentos financeiros - "hedge accounting" de "sw ap Libor"	(8.853)	-	(18.011)	-
Instrumentos financeiros - "hedge accounting" de variação cambial	(10.838)	(3.803)	3.151	22.855
	<u>(19.691)</u>	<u>(3.803)</u>	<u>(14.860)</u>	<u>22.855</u>
Efeitos reflexos das controladas	6.935	3.493	28.948	56.751
	<u>(12.756)</u>	<u>(310)</u>	<u>14.088</u>	<u>79.606</u>

Biosev S.A.



Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias
referentes o período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

	Consolidado (BR GAAP e IFRS)			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	31.12.12	31.12.11	31.12.12	31.12.11
Instrumentos financeiros - "hedge accounting" de "sw ap Libor"	(10.688)	-	(10.412)	-
Instrumentos financeiros - "hedge accounting" de variação cambial	(2.068)	(310)	24.500	79.606
	(12.756)	(310)	14.088	79.606

10.4 Conciliação entre a alíquota nominal do imposto de renda e da contribuição social e a alíquota efetiva

	Controladora (BR GAAP)			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	31.12.12	31.12.11	31.12.12	31.12.11
Resultado antes da tributação sobre o lucro	(231.922)	(373.258)	(580.105)	(428.467)
Alíquota nominal	34%	34%	34%	34%
Receita (despesa) de imposto de renda e contribuição social pela alíquota nominal	78.853	126.908	197.236	145.679
Resultado de equivalência patrimonial	(11.486)	(57.816)	(54.505)	(56.484)
Receita tributária (subvenções)	1.117	2.655	4.608	7.103
Outros	(1.262)	(261)	(1.922)	853
Receita (despesa) de imposto de renda e contribuição social pela alíquota efetiva	67.222	71.486	145.417	97.151
Alíquota efetiva	28,98%	19,15%	25,07%	22,67%

	Consolidado (BR GAAP e IFRS)			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	31.12.12	31.12.11	31.12.12	31.12.11
Resultado antes da tributação sobre o lucro	(245.032)	(296.912)	(645.624)	(386.658)
Alíquota nominal	34%	34%	34%	34%
Receita (despesa) de imposto de renda e contribuição social pela alíquota nominal	83.311	100.950	219.512	131.464
Resultado de equivalência patrimonial	(149)	-	(844)	-
Amortização do ágio	242	(26.334)	(8.778)	(8.778)
Receita tributária (subvenções)	1.119	2.655	4.608	7.103
Diferencial de alíquota de controlada no exterior	(3.802)	-	(3.802)	-
Créditos não reconhecidos de imposto de renda e contribuição social diferidos	-	(65.794)	-	(65.794)
Outros	591	(16.337)	810	(8.653)
Receita (despesa) de imposto de renda e contribuição social pela alíquota efetiva	81.312	(4.860)	211.506	55.342
Alíquota efetiva	33,18%	-1,64%	32,76%	14,31%

Biosev S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias
referentes o período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

10.5 Saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos

<u>Controladora (BR GAAP)</u>	Saldo inicial em 31.03.12	Reconhecido no resultado do período	Reconhecido	
			em outros resultados abrangentes	Saldo final em 31.12.12
Diferenças temporárias:				
Provisão para disputas trabalhistas, cíveis e tributárias	26.933	7.756	-	34.689
Provisão para perda de adiantamentos a fornecedores	11.422	(2.769)	-	8.653
Provisões diversas	28.842	18.496	-	47.338
Ativo biológico	(19.168)	25.855	-	6.687
AVP - 11.638	-	1.730	-	1.730
"Hedge accounting" de "sw ap Libor", NDF e variação cambial	17.019	(729)	(14.860)	1.430
Efeitos de conversão	(142.058)	13.364	-	(128.694)
Variação cambial não realizada	9.921	(12.175)	-	(2.254)
Amortização de ágio fiscal	(155.673)	7.201	-	(148.472)
Valorização a mercado de instrumentos financeiros derivativos	(19.975)	(6.664)	-	(26.639)
	(242.737)	52.065	(14.860)	(205.532)
Prejuízos e créditos fiscais não utilizados:				
Prejuízo fiscal	225.051	68.641	-	293.692
Base negativa de contribuição social	81.493	24.711	-	106.204
	63.807	145.417	(14.860)	194.364

<u>Controladora (BR GAAP)</u>	Saldo inicial em 31.03.11	Reconhecido no resultado do período	Reconhecido		Saldo final em 31.12.11
			em outros resultados abrangentes	Utilizado no REFIS	
Diferenças temporárias:					
Provisão para disputas trabalhistas, cíveis e tributárias	23.917	3.355	-	-	27.272
Provisões diversas	21.838	17.295	-	-	39.133
Ativo biológico	(57.333)	36.438	-	-	(20.895)
"Hedge accounting" de "sw ap Libor", NDF e variação cambial	(3.647)	-	22.855	-	19.208
Efeitos de conversão	(166.524)	(16.545)	-	-	(183.069)
Variação cambial não realizada	(45.972)	61.600	-	-	15.628
Amortização de ágio fiscal	(94.346)	(47.587)	-	-	(141.933)
Valorização a mercado de instrumentos financeiros derivativos	(28.993)	11.701	-	-	(17.292)
Depreciação acelerada	(644)	644	-	-	-
	(351.704)	66.901	22.855	-	(261.948)
Prejuízos e créditos fiscais não utilizados:					
Prejuízo fiscal	226.849	20.997	-	(2.463)	245.383
Base negativa de contribuição social	81.666	7.559	-	(887)	88.338
	(43.189)	95.457	22.855	(3.350)	71.773

Biosev S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias
 referentes o período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012
 (Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

<u>Consolidado (BR GAAP e IFRS)</u>	Saldo inicial em 31.03.12	Reconhecido		Saldo final em 31.12.12	
		no resultado do período	em outros resultados abrangentes		Outros
Diferenças temporárias:					
Provisão para disputas trabalhistas, cíveis e tributárias	158.335	8.883	-	-	167.218
Provisão para perda de adiantamentos a fornecedores	16.439	(6.297)	-	-	10.142
Provisões diversas	53.074	25.441	-	-	78.515
Ativo biológico	(61.836)	17.088	-	-	(44.748)
AVP - 11.638	-	1.730	-	-	1.730
"Hedge accounting" de "sw ap Libor", NDF e variação cambial					
Efeitos de conversão	(142.058)	13.364	-	-	(128.694)
Valor justo das dívidas financeiras	(63.143)	7.469	-	-	(55.674)
Variação cambial não realizada	(25.917)	(1.707)	-	-	(27.624)
Amortização de ágio fiscal	(155.673)	7.201	-	-	(148.472)
Ativos mantidos para venda	(15.345)	6.288	-	-	(9.057)
Valorização a mercado de instrumentos financeiros derivativos					
Efeito de ajuste do Programa de Securitização Agrícola - PESA	(10.369)	(1.674)	-	-	(12.043)
Reserva de reavaliação	(2.184)	353	-	-	(1.831)
Mais-valia dos ativos adquiridos	(634.650)	31.938	-	(759)	(603.471)
Contratos de clientes	(4.727)	3.858	-	-	(869)
	(841.180)	109.076	14.088	(759)	(718.775)
Prejuízos e créditos fiscais não utilizados:					
Prejuízo fiscal	432.964	77.184	-	(101)	510.047
Base negativa de contribuição social	156.341	28.620	-	(36)	184.925
	(251.875)	214.880	14.088	(896)	(23.803)

<u>Consolidado (BR GAAP e IFRS)</u>	Saldo inicial em 31.03.11	Reconhecido		Saldo de aquisição	Utilizado no REFIS	Saldo final em 31.12.11
		no resultado do período	em outros resultados abrangentes			
Diferenças temporárias:						
Provisão para disputas trabalhistas, cíveis e tributárias	155.129	30.205	-	2.050	-	187.384
Provisão para perda de adiantamentos a fornecedores	13.459	5.008	-	5.923	-	24.390
Provisões diversas	48.479	(7.212)	-	25.861	-	67.128
Ativo biológico	(47.179)	3.672	-	3.003	-	(40.504)
"Hedge accounting" de "sw ap Libor", NDF e variação cambial						
Ajustes de combinação de negócios	(18.939)	-	79.606	-	-	60.667
Efeitos de conversão	-	-	-	-	-	-
Efeitos de conversão	(166.524)	(16.545)	-	-	-	(183.069)
Valor justo das dívidas financeiras	(73.102)	4.979	-	2.490	-	(65.633)
Variação cambial não realizada	(83.341)	63.427	-	(6.277)	-	(26.191)
Amortização de ágio fiscal	(94.346)	(82.697)	-	-	-	(177.043)
Ativos mantidos para venda	(33.840)	15.286	-	2.390	-	(16.164)
Valorização a mercado de instrumentos financeiros derivativos						
Efeito de ajuste do Programa de Securitização Agrícola - PESA	(25.077)	21.365	-	-	-	(3.712)
Depreciação acelerada	(10.055)	(351)	-	-	-	(10.406)
Reserva de Reavaliação	(644)	644	-	-	-	-
Reserva de Reavaliação	(2.654)	352	-	-	-	(2.302)
Mais-valia dos ativos adquiridos	(596.377)	30.318	-	(74.419)	-	(640.478)
Contratos de clientes	(9.997)	4.977	-	-	-	(5.020)
	(945.008)	73.428	79.606	(38.979)	-	(830.953)
Prejuízos e créditos fiscais não utilizados:						
Prejuízo fiscal	407.664	(14.544)	-	(1.101)	(2.463)	389.556
Base negativa de contribuição social	146.758	(5.236)	-	(397)	(887)	140.238
	(390.586)	53.648	79.606	(40.477)	(3.350)	(301.159)

Biosev S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias
 referentes o período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012
 (Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Em 31 de dezembro de 2012 a Companhia possui saldo consolidado de prejuízo fiscal e base negativa da CSLL no montante de R\$ 400 milhões (R\$ 400 milhões em 31 de março de 2012), para os quais não foram constituídos diferidos ativos em razão de não ser provável a sua realização.

10.6 Projeções da Administração para a realização dos saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos

De acordo com as projeções da Administração da Companhia, o imposto de renda e a contribuição social diferidos de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social serão realizados como segue, tomando-se como base a projeção de lucro tributável.

	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (BR GAAP e IFRS)	
	31.12.12	31.03.12	31.12.12	31.03.12
2013	8.568	5.476	21.828	7.222
2014	21.810	25.470	40.068	36.469
2015	29.664	39.699	60.876	68.405
2016	41.373	62.878	82.887	101.678
2017 a 2020	298.481	173.021	489.313	375.531
	399.896	306.544	694.972	589.305

Os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos da Companhia são compostos pelos saldos de prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social e pelas diferenças temporárias. O estudo da estimativa de realização destes saldos tem ênfase exclusivamente na expectativa de realização (consumo) do prejuízo fiscal e base negativa da CSLL.

As projeções de geração de resultados tributáveis futuros incluem várias estimativas referentes ao desempenho das economias brasileira e internacional, flutuação de taxas de câmbio, volume de vendas, preços de venda e alíquotas de impostos, entre outros, que podem apresentar variações em relação aos dados e valores reais.

As projeções de resultados da Companhia basearam-se na previsão de aumento da disponibilidade de cana de açúcar própria, aumento da capacidade produtiva, aumento de fornecedores de cana de açúcar e projetos específicos para redução de custo.

Como o resultado do imposto de renda e da contribuição social decorre não somente do lucro tributável, mas também da existência de receitas não tributáveis, das despesas não dedutíveis e de diversas outras variáveis, não existe uma correlação relevante entre o lucro líquido do Grupo e o resultado do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro.

11. INVESTIMENTOS (PROVISÃO PARA PASSIVO A DESCOBERTO)

	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (BR GAAP e IFRS)	
	31.12.12	31.03.12	31.12.12	31.03.12
Investimento				
Investimentos em controladas e controladas em conjunto	1.244.759	1.448.336	232.934	235.417
Outros investimentos	2.503	2.503	2.571	2.664
	1.247.262	1.450.839	235.505	238.081
Provisão para passivo a descoberto	-	(2.285)	-	-

Biosev S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias
referentes o período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

a) Participação em empresas controladas e controladas em conjunto

	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (BR GAAP e IFRS)
	Biosev	LDC Bioenergia	TEAG
	Bioenergia S.A	International S.A	
Capital social	643.084	175	64.702
Resultado do período	(157.199)	15.256	9.411
Patrimônio líquido	326.031	12.971	66.911
Participação no capital	100%	100%	50%
Valor de investimentos em controladas por equivalência patrimonial	326.031	12.971	33.456
Ágio/Valor justo líquido da concessão	494.079	-	199.478
Investimentos	820.110	12.971	232.934
Resultado de equivalência patrimonial	(157.199)	15.256	4.706

b) Movimentação dos investimentos em empresas controladas, controladas em conjunto e não controladas

	Controladora (BR GAAP)						Total 31.12.12	Total 31.03.12
	Ágio							
	Biosev Bioenergia S.A	LDC Bioenergia International	Tavares de Melo (*)	Ampla (*)	Outros			
Saldo inicial	1.036.970	(2.285)	407.675	3.691	2.503	1.448.554	1.722.616	
Constituição de capital social	-	-	-	-	-	-	2.503	
Resultado de equivalência patrimonial	(157.199)	15.256	-	-	308	(141.635)	(111.130)	
Ajuste de combinação de negócio	-	-	-	-	-	-	6.767	
Recompra de ações de acionistas não controladores	-	-	-	-	-	-	(82.543)	
Outros resultados abrangentes	(59.367)	-	-	-	-	(59.367)	(88.892)	
Outros	(294)	-	-	-	4	(290)	(767)	
	820.110	12.971	407.675	3.691	2.815	1.247.262	1.448.554	
Valor de investimentos	820.110	12.971	407.675	3.691	2.815	1.247.262	1.450.839	
Provisão para passivo a descoberto	-	-	-	-	-	-	(2.285)	

(*) Empresas incorporadas em períodos anteriores.

Biosev S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias
referentes o período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

	Consolidado			
	(BR GAAP e IFRS)			
	TEAG	Outros	Total 31.12.12	Total 31.03.12
Saldo inicial	235.417	2.664	238.081	1.884
Constituição de capital social	-	-	-	2.503
Resultado de equivalência patrimonial	(2.484)	-	(2.484)	(1.762)
Ajuste da combinação de negócios	-	-	-	237.179
Outros	1	(93)	(92)	(1.723)
	<u>232.934</u>	<u>2.571</u>	<u>235.505</u>	<u>238.081</u>
Valor de investimentos	<u>232.934</u>	<u>2.571</u>	<u>235.505</u>	<u>238.081</u>

c) Informações adicionais sobre os principais investimentos em empresas controladas operacionais (diretas e indiretas)

- Biosev Bioenergia S.A – Controlada direta

Sediada na Cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, têm como atividades preponderantes a produção, o processamento e a comercialização de produtos agrícolas, principalmente de cana-de-açúcar; o desenvolvimento de atividades agrícolas em terras próprias ou de terceiros; a compra venda, importação e exportação de produtos de origem agrícola e seus derivados; e a geração e comercialização de energia.

Até 30 de novembro de 2011, A Biosev Bioenergia S.A era formada pelo conjunto de atividades da Biosev Bioenergia e da Usina Continental S.A. (“Usina Continental”), composta pelas filiais (usinas) Santa Elisa, Jardest, Vale do Rosário, Morro Agudo e Continental (localizadas no Estado de São Paulo - SP).

Em 01 de dezembro de 2011, Biosev Bioenergia S.A. incorporou a Usina Continental.

Em 08 de Julho de 2012, a Administração da Companhia aprovou, mediante Reunião do Conselho de Administração, a alteração da denominação social da Companhia passando de LDC-SEV Bioenergia S.A. para Biosev Bioenergia S.A.

- Biosev Terminais Portuários e Participações Ltda. S.A – Controlada indireta

Sediada Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 14º andar, Conjunto 1.401-A - Sala 1, Pinheiros, na cidade de São Paulo, tem como principal atividade a exploração de instalação e atividades portuárias, realização de aplicações e investimentos financeiros com recursos próprios, e participação em outras sociedades, na qualidade de sócia ou acionista, no Brasil ou no exterior.

Em 08 de Julho de 2012, a administração da Companhia aprovou, mediante Reunião do Conselho de Administração, a alteração da denominação social da Companhia passando de LDC-SEV Terminais Portuários e Participações Ltda. para Biosev Terminais Portuários e Participações Ltda.

d) Outros Investimentos

- INDUMEL – Indústria e Comércio de Melaço Ltda.

Localizada na Fazenda São Geraldo, Sertãozinho – SP, tem como objetivo a produção e a comercialização de melaço em pó, produtos desidratados em geral, e seus derivados, em estabelecimento próprio ou de terceiros e a sua comercialização em todo território nacional ou no exterior.

Biosev S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias
 referentes o período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012
 (Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

- MB – Agrícola e Comercial MB Ltda.

Localizada na Fazenda Mateiro, Município de Morro Agudo, Orlândia – SP, tem como objetivo a exploração comercial da cana-de-açúcar, a produção e a venda de mudas selecionadas e/ou certificadas, pesquisa e acompanhamento da implantação e desenvolvimento de novas variedades, prestação de serviços, transportes em geral, assistência e assessoria técnicas à lavoura canavieira, elaboração de projetos agrícolas em geral e exploração das atividades agropecuárias em geral.

- Mirtilo Investimentos e Participações S.A

Sediada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, têm por finalidade a realização de aplicações e investimentos financeiros com recursos próprios, e a participação em outras sociedades, na qualidade de sócia ou acionista, no Brasil ou no Exterior. Em 17 de dezembro de 2012, a Biosev S.A. adquiriu das empresas Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A ("LDC Brasil") e Amburama Investimentos e Participações S.A. ("Amburama") a empresa Mirtilo Investimentos e Participações S.A, por meio da transferência de 1.000 ações, respectivamente 990 e 10.

12. ATIVO IMOBILIZADO

	Controladora (BR GAAP)					
	31.12.12			31.03.12		
	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido
Terrenos	26.574	-	26.574	25.306	-	25.306
Edifícios	291.196	(74.548)	216.648	281.250	(72.166)	209.084
Benfeitorias	53.256	(19.981)	33.275	50.586	(17.148)	33.438
Instalações	322.824	(101.622)	221.202	290.820	(88.319)	202.501
Móveis e utensílios	15.510	(5.785)	9.725	13.939	(4.878)	9.061
Equipamentos de informática	30.859	(16.514)	14.345	27.400	(13.163)	14.237
Máquinas e equipamentos (*)	1.801.430	(713.882)	1.087.548	1.645.080	(530.403)	1.114.677
Veículos	2.610	(1.254)	1.356	2.755	(1.499)	1.256
Máquinas e implementos agrícolas	288.437	(110.253)	178.184	243.254	(101.320)	141.934
	2.832.696	(1.043.839)	1.788.857	2.580.390	(828.896)	1.751.494
Obras em andamento (nota 12.1)	158.300	-	158.300	165.294	-	165.294
	2.990.996	(1.043.839)	1.947.157	2.745.684	(828.896)	1.916.788

Biosev S.A.



Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias
referentes o período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

	Consolidado (BR GAAP e IFRS)					
	31.12.12			31.03.12		
	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido
Terrenos	32.307	-	32.307	31.758	-	31.758
Edifícios	537.596	(115.822)	421.774	535.611	(108.520)	427.091
Benfeitorias	153.427	(36.095)	117.332	141.374	(29.999)	111.375
Instalações	379.454	(111.378)	268.076	333.339	(95.618)	237.721
Móveis e utensílios	26.407	(12.696)	13.711	24.361	(11.153)	13.208
Equipamentos de informática	47.308	(27.488)	19.820	42.008	(22.496)	19.512
Máquinas e equipamentos (*)	4.318.848	(1.622.070)	2.696.778	4.075.993	(1.165.012)	2.910.981
Veículos	56.194	(46.653)	9.541	68.381	(58.791)	9.590
Máquinas e implementos agrícolas	361.265	(163.860)	197.405	322.028	(158.831)	163.197
	5.912.806	(2.136.062)	3.776.744	5.574.853	(1.650.420)	3.924.433
Obras em andamento (nota 12.1)	174.599	-	174.599	205.251	-	205.251
	6.087.405	(2.136.062)	3.951.343	5.780.104	(1.650.420)	4.129.684

(*) – Incluso diferidos industriais.

A movimentação do valor líquido do ativo imobilizado foi conforme segue:

	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (BR GAAP e IFRS)	
	31.12.12	31.03.12	31.12.12	31.03.12
Saldo inicial	1.916.788	1.770.615	4.129.684	4.024.000
Aquisições e adições	280.719	372.777	369.132	600.698
Valor residual das baixas	(5.718)	(4.360)	(7.758)	(9.497)
Transferencia para Ativos mantidos para Venda Usina São Carlos (USC) (*)	(3.084)	-	(3.084)	-
Aquisições através da combinação de negócios	-	-	-	2.613
Transferência para Intangível	(10.616)	(12.746)	(13.311)	(18.104)
Depreciação do período	(230.932)	(209.498)	(523.320)	(470.026)
	1.947.157	1.916.788	3.951.343	4.129.684

(*) Conforme nota explicativa número 8.

Biosev S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias
 referentes o período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012
 (Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

12.1 Obras em andamento

O total da composição das obras em andamento por usina está demonstrado a seguir:

Usina	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (BR GAAP e IFRS)	
	31.12.12	31.03.12	31.12.12	31.03.12
Continental	-	-	4.940	2.477
Jaboticabal	497	3.491	497	3.491
Leme	113	7.424	113	7.424
Passatempo	131.591	53.304	131.591	53.304
Giasa	2.276	3.264	2.276	3.264
Lagoa da Prata	11.282	70.254	11.282	70.254
Rio Brilhante	939	7.732	939	7.732
Maracaju	2.186	6.347	2.186	6.347
Estivas	8.533	6.372	8.533	6.372
Corporativo	883	7.106	883	7.106
Santa Elisa	-	-	5.645	14.277
Vale do Rosário	-	-	1.417	11.226
Jardest	-	-	3.272	3.690
MB	-	-	1.025	8.287
Total	158.300	165.294	174.599	205.251

O saldo de obras em andamento refere-se basicamente à adequação do parque industrial para aumento na produção de açúcar, melhorias das instalações administrativas e outras melhorias nas unidades industriais.

12.2 Garantias e compromissos para aquisição de ativo imobilizado

Em 31 de dezembro de 2012, a Companhia possuía contratos firmados com fornecedores para aquisição de itens destinados ao ativo imobilizado, no montante de R\$ 139.985 (R\$ 60.712 em 31 de março de 2012), e o total de ativo imobilizado dado em garantia pela Companhia era de R\$ 1.012.263 (R\$ 959.745 em 31 de março de 2012).

Biosev S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias
 referentes o período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012
 (Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

13. ATIVO BIOLÓGICO

	Controladora		Consolidado	
	(BR GAAP)		(BR GAAP e IFRS)	
	31.12.12	31.03.12	31.12.12	31.03.12
Saldo inicial	945.878	1.012.316	1.507.989	1.394.190
Aumentos decorrentes de gastos com a lavoura de cana-de-açúcar e gastos com tratamentos culturais	365.272	483.416	569.517	764.796
	1.311.150	1.495.732	2.077.506	2.158.986
Ganhos (perdas) decorrentes de mudanças no valor justo menos custos estimados de venda:				
Realizados	(26.202)	(77.003)	(88.155)	(64.079)
Não realizados	(67.439)	(34.371)	(7.336)	109.042
	(93.641)	(111.374)	(95.491)	44.963
Baixas	-	(37)	-	(980)
Transferência para Ativos mantidos para Venda - Usina São Carlos ('USC') (*)	(29.076)	-	(29.076)	-
Colheita da cana-de-açúcar do período	(462.462)	(438.443)	(710.109)	(694.980)
	725.971	945.878	1.242.830	1.507.989

(*) Conforme nota explicativa 08.

Em 31 de dezembro de 2012, foram alocados aos estoques o montante R\$ 17.597 de ganhos (R\$ 876 de ganhos em 31 de março de 2012) na Controladora e R\$ 45.232 de ganhos (R\$1.859 de ganhos em 31 de março de 2012) no Consolidado, referente ao ajuste não realizado de valor justo dos ativos biológicos.

Na apuração do valor justo, a Companhia leva em conta as seguintes considerações:

Metodologia de avaliação

A metodologia utilizada na avaliação econômica e financeira do ativo biológico de cana-de-açúcar foi a do fluxo de caixa descontado para os próximos cinco anos, o qual representa o período médio de extração de níveis elevados de ATR/TR.

Taxa de desconto

A taxa de desconto utilizada no cálculo do fluxo de caixa descontado foi de 6,20%, líquida de impostos. Essa taxa demonstra os juros aplicados no País, descontada a inflação, e reflete a taxa média com a qual a Companhia financia estes investimentos.

Visão geral de mercado

A cana-de-açúcar processada pela usina ou destilaria de etanol pode ser própria ou adquirida de terceiros. A cana própria tem duas origens distintas: (a) de cana em terras próprias; e (b) de cana de terras arrendadas, quando a usina arrenda a terra de terceiros e é responsável por toda a atividade agrícola. Esses contratos de arrendamento são normalmente executados por um período de seis anos (um ciclo). A cana de terceiros (de fornecedores) é adquirida pela usina através de contratos. O transporte de cana para a usina pode ser de responsabilidade do fornecedor ou realizado pela própria usina.

Biosev S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias referentes o período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

A fórmula do CONSECANA calcula a remuneração da tonelada de cana-de-açúcar com base:

- Na quantidade de ATR/TR entregues pelo fornecedor de cana-de-açúcar.
- Na participação do custo de produção de cana-de-açúcar como uma porcentagem do açúcar, residual de etanol, etanol anidro e etanol hidratado.
- Nos preços líquidos de açúcar nos mercados interno e externo e no preço do etanol anidro, etanol etílico combustível e etanol hidratado, bem como do etanol para outros fins.
- Na mistura da produção da usina para a safra em questão.

O preço de referência CONSECANA é publicado mensalmente.

As seguintes premissas foram utilizadas na determinação do valor justo:

	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (BR GAAP e IFRS)	
	31.12.12	31.03.12	31.12.12	31.03.12
Área estimada de colheita (em hectares)	221.538	193.849	338.098	297.114
Rendimentos previstos (em toneladas de cana-de-açúcar por hectare)	71,8	69,9	73,0	70,9
Quantidade total de açúcar recuperável (em quilo por tonelada de cana-de-açúcar)	134,8	136,4	136,5	138,2
Valor de um quilo de total de açúcar recuperável (em R\$)	0,4901	0,5100	0,4901	0,5100

A Companhia ofereceu em garantia na operação de pré-pagamento de exportação, 75.201 hectares (9.074 em 31 de março de 2012), equivalentes a aproximadamente 5.851.593 toneladas de cana (816.670 em 31 de março de 2012), que estão avaliadas em R\$ 87.925 ao valor justo em 31 de dezembro de 2012 (R\$46.329 em 31 de março de 2012). A captação da operação de pré-pagamento ocorreu em 31 de março de 2011 e possui vencimento em 30 de setembro de 2016.

Biosev S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias
 referentes o período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012
 (Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

14. INTANGÍVEL

	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (BR GAAP e IFRS)	
	31.12.12	31.03.12	31.12.12	31.03.12
Ágio				
Biosev Bioenergia	-	-	494.079	494.079
Usinas Tavares de Melo	-	-	407.675	407.675
Crystalsev (*)	-	-	88.538	88.538
Ampla	-	-	3.691	3.691
	-	-	993.983	993.983
Software				
Licenças	23.889	18.493	29.614	24.194
	23.889	18.493	29.614	24.194
Outros				
Contratos de clientes	-	-	2.552	13.899
Outros	-	-	13.578	13.024
	-	-	16.130	26.923
	23.889	18.493	1.039.727	1.045.100

(*) Conforme nota explicativa número 1.1

A movimentação do intangível foi conforme segue:

	Controladora (BR GAAP)						
	31.12.12	Transferência do Imobilizado/Adições	Amortização	31.03.12	Transferência do Imobilizado/Adições	Amortização	31.03.11
Software:							
Licenças	23.889	10.616	(5.220)	18.493	12.603	(4.115)	10.005
	23.889	10.616	(5.220)	18.493	12.603	(4.115)	10.005
	Consolidado (BR GAAP e IFRS)						
	31.12.12	Transferência do Imobilizado/Adições	Amortização	31.03.12	Transferência do Imobilizado/Adições	Amortização	31.03.11
Ágios:							
Biosev Bioenergia	494.079	-	-	494.079	-	-	494.079
Usinas Tavares de Melo	407.675	-	-	407.675	-	-	407.675
Crystalsev (*)	88.538	-	-	88.538	88.538	-	-
Ampla	3.691	-	-	3.691	-	-	3.691
Software:	-	-	-	-	-	-	-
Licenças	29.615	13.311	(7.890)	24.194	17.939	(5.403)	11.658
Outros:	-	-	-	-	-	-	-
Contratos de clientes	2.552	-	(11.347)	13.899	-	(15.504)	29.403
Outros	13.577	1.362	(809)	13.024	14.026	(1.039)	37
	1.039.727	14.673	(20.046)	1.045.100	120.503	(21.946)	946.543

(*) Conforme nota explicativa número 1.1

Biosev S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias
referentes o período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

14.1 Teste de redução ao valor recuperável do ágio (impairment)

O teste de redução ao valor recuperável do ágio (impairment) é efetuado anualmente, considerando a Companhia como uma única unidade geradora de caixa, visto que esse é o nível mais baixo no qual o ágio é monitorado pela Administração.

O valor recuperável é determinado com base no cálculo do valor em uso utilizando as projeções dos fluxos de caixa com base em orçamento financeiro de 5 anos e taxa de desconto de 6,20% ao ano líquida de impostos.

As projeções dos fluxos de caixa baseiam-se nas mesmas margens brutas esperadas e na variação do preço da matéria-prima para o período orçado. Os fluxos de caixa posteriores ao período de 10 anos foram extrapolados a uma taxa de crescimento anual constante de 3%. A Administração acredita que qualquer tipo de mudança razoavelmente possível nas premissas-chave, nas quais o valor recuperável se baseia, não levaria o valor contábil a exceder o valor recuperável.

14.2 Amortização

Em 31 de dezembro de 2012, a amortização do intangível de acordo com a vida útil estimada remanescente está descrita abaixo:

	Vida útil média em anos
Contrato de clientes	5
Software	4
Licenças de Uso	8

15. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Descrição	Moeda	Encargos financeiros médios ponderados			Controladora (BR GAAP)	
		efetivos	Vencimento	Garantias	31.12.12	31.03.12
Adiantamento de Contrato de Câmbio - ACC	US\$	Variação cambial acrescida de taxa média de juros de 4,23% a.a.	De 02.01.13 a 08.11.13	Aval e nota promissória	779.842	527.143
Financiamentos BNDES	R\$	TJLP acrescida de taxa média de juros de 3,40% a.a. ou cesta de moedas acrescida de taxa média de juros de 2,94% a.a.	De 16.12.13 a 16.04.18	Hipoteca, alienação fiduciária, aval e nota promissória	435.403	532.570
Pré-Pagamento de Exportação - PPE (*)/(b)	US\$	Variação cambial mais Libor acrescida de taxa média de juros de 3,76% a.a. ou juros de 5,40% a.a.	De 08.02.13 a 24.09.15	Aval, nota promissória e recebíveis	838.106	751.152
FCO	R\$	Juros de 8,5% a.a.	Em 01.12.23	Aval e alienação fiduciária	9.166	9.171
Finame	R\$	Taxa média de juros de 6,51% a.a. ou TJLP acrescida de taxa média de juros de 2,90% a.a.	De 15.04.15 a 15.07.17	Hipoteca, alienação fiduciária, aval e nota promissória	83.821	57.366
Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE	R\$	Juros de 8,5% a.a.	De 11.02.14 a 17.04.17	Fiança e aval	26.531	29.604
Nota de Crédito à Exportação e Cédula de Crédito à Exportação (d)	R\$/US\$	Taxa média de juros de 119,02% do CDI	De 28.01.13 a 05.12.13	Aval e nota promissória	431.669	484.672
TOTAL					2.604.538	2.391.678
(-) Parcela do passivo circulante					<u>1.739.633</u>	<u>1.512.656</u>
Passivo não circulante					<u>864.905</u>	<u>879.022</u>

Biosev S.A.



Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias referentes o período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012 (Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Descrição	Moeda	Encargos financeiros médios ponderados			Consolidado (BR GAAP e IFRS)	
		efetivos	Vencimento	Garantias	31.12.12	31.03.12
Dívida reestruturada (ex-Debêntures) - R\$ (c)	R\$	CDI acrescido de taxa média de juros de 1,62% a.a. ou IFCA acrescido de juros de 7% a.a.	De 01.04.13 a 10.07.24	Aval, recebíveis, hipoteca e ações	443.137	434.145
Dívida reestruturada - US\$ (c)	US\$	Variação cambial mais Libor acrescida de taxa média de juros de 2,46% a.a.	De 10.07.14 a 10.07.24	Aval, recebíveis, hipoteca e ações	932.471	780.362
Dívida reestruturada (Debêntures) - R\$ (a)/(c)	R\$	CDI acrescido de 1,72% a.a.	De 10.07.14 a 10.07.24	Aval, recebíveis, hipoteca e ações	446.196	471.210
Adiantamento de Contrato de Câmbio - ACC	US\$	Variação cambial acrescida de taxa média de juros de 4,18% a.a.	De 02.01.13 a 08.11.13	Aval e nota promissória	798.419	571.400
Financiamentos BNDES	R\$	TJLP acrescida de taxa média de juros de 3,39% a.a. ou cesta de moedas acrescida de taxa média de juros de 2,94% a.a.	De 15.07.13 a 16.04.18	Hipoteca, alienação fiduciária, aval e nota promissória	447.012	561.615
Pré-Pagamento de Exportação - PPE (*)/(b)	US\$	Variação cambial mais Libor acrescida de taxa média de juros de 3,32% a.a. ou juros de 5,40% a.a.	De 11.01.13 a 26.10.17	Aval, nota promissória e recebíveis	1.115.661	1.574.856
FCO	R\$	Juros de 8,5% a.a.	Em 01.12.23	Aval e alienação fiduciária	9.166	9.171
Finame	R\$	Taxa média de juros de 6,51% a.a. ou TJLP acrescida de taxa média de juros de 2,89% a.a.	De 15.04.15 a 15.07.17	Hipoteca, alienação fiduciária, aval e nota promissória	84.263	74.767
Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE	R\$	Juros de 8,5% a.a.	De 11.02.14 a 17.04.17	Fiança e aval	26.531	29.604
Programa de Securitização Agrícola - PESA	R\$	IGP-M acrescido de 4% a.a.	De 01.05.18 a 02.08.19	Aval, nota promissória e Certificado do Tesouro Nacional - CTN	13.980	14.852
Nota de Crédito à Exportação e Cédula de Crédito à Exportação (d)	R\$/US\$	Taxa média de juros de 120,36% do CDI ou variação cambial acrescida de juros de 5,78% a.a.	De 28.01.13 a 26.07.17	Aval e nota promissória	546.716	584.762
Financiamentos internacionais	US\$	2,89% a.a.	Em 24.05.13	Aval e garantia real	-	364.420
				TOTAL	4.863.552	5.471.164
				(-) Parcela do passivo circulante	1.961.851	1.802.370
				Passivo não circulante	2.901.701	3.668.794

(*) Transações com partes relacionadas estão descritas na nota explicativa número 19.

(a) Líquido de gastos com comissões para emissão de debentures no valor de R\$ 4.330 em 31 de dezembro de 2012 (R\$ 4.612 em 31 de março 2012), os quais estão sendo apropriados ao resultado mensalmente até o vencimento da operação.

(b) Líquido de gastos com comissões para emissão de PPE no valor de R\$ 1.374 em 31 de dezembro de 2012 (R\$ 1.783 em 31 de março de 2012), os quais estão sendo apropriados ao resultado mensalmente até o vencimento da operação.

(c) Líquido de despesas diferidas no valor de R\$ 2.008 em 31 de dezembro de 2012 (R\$ 1.601 em 31 de março de 2012), os quais estão sendo apropriados mensalmente até o vencimento da operação

(d) O valor da dívida denominada em dólar é R\$ 15.042 na controladora e R\$ 30.057 no consolidado em 31 de dezembro de 2012. Em 31 de março de 2012 não havia dívida denominada em dólar para nota de crédito e cédula de crédito de exportação.

A parcela do passivo não circulante apresenta o seguinte cronograma de vencimento (ano-safra):

	Controladora (BR GAAP)	Consolidado (BR GAAP e IFRS)
	31.12.12	31.12.12
Janeiro 2014 a Março 2014	118.775	191.423
Abril 2014 a Março 2015	505.555	844.387
Abril 2015 a Março 2016	148.825	310.227
Abril 2016 a Março 2017	75.506	280.641
Abril 2017 a Julho 2024	16.244	1.275.023
	864.905	2.901.701

Relativamente ao financiamento através do FCO a Companhia utilizou até 31 de dezembro de 2012 R\$ 9.166 (R\$ 9.171 até 31 de março de 2012) do montante contratado de R\$ 129.257 (129.257 em 31 de março de 2012), estando o saldo disponível para utilização futura no projeto de expansão de co-geração da Unidade Industrial Passatempo.

Biosev S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias
 referentes o período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

A Companhia possui cláusulas restritivas em alguns de seus contratos de financiamento incluindo à dívida refinanciada da Biosev Bioenergia S.A., conforme previsto no Contrato Global de Reconhecimento de Obrigações e Outras Avenças, celebrado em 26 de outubro de 2009, assim como nos respectivos contratos relacionados, como parte do processo de aquisição da Biosev Bioenergia S.A.

As cláusulas restritivas são aplicáveis a partir do exercício social iniciado em 2010 (inclusive) e estão relacionadas à liquidez corrente, à dívida líquida sobre o Lucro antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização - LAJIDA e ao LAJIDA sobre a despesa financeira líquida.

A Companhia atende aos compromissos contratuais de suas operações significativas de empréstimos e financiamentos.

16. FORNECEDORES

	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (BR GAAP e IFRS)	
	31.12.12	31.03.12	31.12.12	31.03.12
Partes relacionadas (nota 19):				
No País	3.949	9.059	9.745	4.619
No exterior	2.286	7.465	4.863	34.725
Terceiros:				
No País	128.131	70.500	310.771	209.306
	134.366	87.024	325.379	248.650

17. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (BR GAAP e IFRS)	
	31.12.12	31.03.12	31.12.12	31.03.12
REFIS e outros parcelamentos	6.996	8.711	71.439	87.271
IPÍ	1.376	1.419	2.017	2.007
ICMS	1.146	4.071	2.998	12.879
PIS e COFINS	2.161	4.536	2.165	4.541
INSS e FGTS	4.592	5.131	8.102	9.598
IRPJ e CSLL	328	189	2.469	1.860
Outros	2.099	1.646	3.456	3.160
	18.698	25.703	92.646	121.316
Passivo circulante	13.682	19.281	76.600	94.019
Passivo não circulante	5.016	6.422	16.046	27.297

Biosev S.A.



Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias
referentes o período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Parcelamentos

A posição dos débitos decorrentes do Programa de Recuperação Fiscal (REFIS IV) e de outros parcelamentos, registrados no passivo circulante e não circulante em 31 de dezembro de 2012 da Companhia, segue demonstrada no quadro abaixo:

Controladora								
(BR GAAP)								
Tributo	Principal	Multa	Juros	31.12.2012	Principal	Multa	Juros	31.03.2012
REFIS (*)								
IPI	305	-	93	398	346	-	56	402
IRPJ/CSLL	464	-	194	658	891	-	140	1.031
PIS/COFINS	200	44	18	262	647	351	159	1.157
INSS	2.724	332	1.207	4.263	3.035	458	584	4.077
IRRF	441	-	137	578	501	-	81	582
Contribuição açúcar e álcool	352	-	105	457	496	-	77	573
Outros Parcelamentos								
ICMS	250	-	130	380	585	-	304	889
	4.736	376	1.884	6.996	6.501	809	1.401	8.711

Consolidado								
(BR GAAP e IFRS)								
Tributo	Principal	Multa	Juros	31.12.2012	Principal	Multa	Juros	31.03.2012
REFIS (*)								
IPI	7.302	4.214	12.917	24.433	7.607	4.373	13.363	25.343
IRPJ/CSLL	1.329	179	1.671	3.179	1.788	186	1.672	3.646
PIS/COFINS	3.406	687	3.390	7.483	3.974	1.020	3.657	8.651
INSS	5.123	1.404	4.230	10.757	5.525	1.569	3.720	10.814
IRRF	441	-	138	579	501	-	81	582
Contribuição açúcar e álcool	352	-	105	457	496	-	77	573
Outros Parcelamentos								
ICMS	2.216	141	1.751	4.108	5.472	392	4.513	10.377
INSS	15.843	-	4.600	20.443	21.937	-	5.347	27.284
	36.012	6.625	28.802	71.439	47.300	7.540	32.430	87.271

(*) Programa de Recuperação Fiscal (REFIS IV)

Em 30 de Novembro de 2009, a Companhia e sua controlada Biosev Bioenergia S.A. aderiram ao Programa de Recuperação Fiscal (REFIS IV) instituído pela Lei nº 11.941/09, visando regularizar os passivos tributários perante a Receita Federal do Brasil (RFB) e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

A decisão da Administração para a adesão ao REFIS IV foi fundamentada em análises de matérias julgadas pelos tribunais superiores, bem como em avaliação de seus assessores externos quanto à avaliação de êxito nos casos em andamento. O parcelamento proporcionou à Companhia a redução do montante a pagar de multa, juros e encargos legais anteriormente devidos.

Em 30 de Novembro de 2009, a companhia optou por compensar os valores correspondentes à multa e juros com os valores de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL no montante de R\$ 11.728 na Controladora e R\$ 30.281 no Consolidado, assim permitido no programa de recuperação fiscal, respeitando os limites previstos na legislação aplicável.

Em 2010 os débitos inscritos no programa de parcelamento da Lei nº 11.941/09, já registrados através das provisões, tiveram seus valores revisados com as reduções nos débitos previstas nos programas especiais de acordo com as datas de desistências de recursos administrativos ou de ação judicial. No exercício fiscal de 2010 registrou-se um efeito positivo antes de IRPJ e CSLL no montante de R\$ 28.532 na Controladora e R\$ 35.106 no Consolidado, que foram contabilizados em outras receitas e despesas operacionais e no resultado financeiro.

Biosev S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias referentes o período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)



Em consonância à Lei nº 11.941/09, em 30 de junho de 2011, ocorreu a consolidação do parcelamento dos passivos tributários em 60 parcelas por parte da Controladora e 30 parcelas por parte da controlada. Estes passivos tributários foram atualizados pela SELIC desde o momento das respectivas adesões, em 30 de Novembro de 2009. Como resultado da consolidação, houve um complemento de provisão no segundo trimestre de 2011 no montante de R\$ 1.100 registrado na Controladora na rubrica de outras despesas operacionais, antes de IRPJ e CSLL. Na controlada no mesmo período não houve efeito no resultado do período.

Em relação aos depósitos judiciais vinculados aos processos do REFIS IV, a Companhia obteve parecer favorável da PGFN (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional) sobre a utilização do excesso gerado de valores após a aplicação das reduções da modalidade à vista.

Dessa forma, a Companhia realizou pedido de compensação dos valores de depósito sobre os passivos tributários inseridos no programa do REFIS IV da Lei nº 11.941 da própria PGFN. Até o momento estamos aguardando manifestação da PGFN sobre essa compensação.

O Programa de Recuperação Fiscal - REFIS IV disciplina como condição de fruição dos benefícios de desconto de multa e juros, a manutenção dos pagamentos das parcelas mensais do débito consolidado. Implicará rescisão do parcelamento e remessa do débito, a falta de pagamento de 3 (três) prestações, consecutivas ou não, desde que vencidas em prazo superior a 30 (trinta) dias; ou de pelo menos 1 (uma) prestação estando pagas todas as demais.

Havendo a desqualificação do REFIS IV, será efetuada a apuração do valor original do débito, restabelecendo-se os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores até a data da rescisão e serão deduzidas as prestações pagas, com acréscimos legais até a data da rescisão.

18. PROVISÕES FISCAIS TRIBUTÁRIAS, TRABALHISTAS, CÍVEIS, E AMBIENTAIS

A Companhia vem gerenciando diversos processos em andamento de natureza trabalhista, cível, tributária e ambiental, decorrentes do curso normal de seus negócios.

	Controladora (BR GAAP)					31.12.12
	31.03.12	Atualização	Adição	Reversões	Pagamentos	
Tributárias:						
PIS e COFINS sobre faturamento próprio	1.951	71	147	(282)	-	1.887
ICMS	14.787	15	2.785	(477)	-	17.110
IRPJ/CSLL	1.608	42	2.183	(480)	-	3.353
Contribuição do trabalhador rural ao INSS	15.810	665	1.449	(1.635)	-	16.289
FGTS	425	-	47	-	-	472
Outros	(2)	-	-	-	-	(2)
	34.579	793	6.611	(2.874)	-	39.109
Trabalhistas						
Trabalhistas	43.263	2.915	26.242	(7.046)	(849)	64.525
Ambientais	4.256	300	5.250	(493)	-	9.313
Cíveis	2.017	126	11.088	(367)	-	12.864
	49.536	3.341	42.580	(7.906)	(849)	86.702
	84.115	4.134	49.191	(10.780)	(849)	125.811

Biosev S.A.



Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias
referentes o período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

	Controladora (BR GAAP)						31.12.11
	31.03.11	Atualização	Adição	Reversões	Compensações	Pagamentos	
Tributárias:							
IPi	-	16	619	-	-	-	635
PIS e COFINS sobre faturamento próprio	2.103	373	-	-	-	-	2.476
ICMS	14.773	182	3.465	-	-	-	18.420
IRPJ/CSLL	993	46	765	(35)	(181)	-	1.588
Contribuição do trabalhador rural ao INSS	17.634	1.001	1.139	(2.439)	-	-	17.335
FGTS	423	2	-	-	-	-	425
Outros	273	(275)	-	-	-	-	(2)
	36.199	1.345	5.988	(2.474)	(181)	-	40.877
Trabalhistas	37.141	3.531	12.153	(9.061)	-	(3.577)	40.187
Ambientais	2.555	201	1.220	(74)	-	-	3.902
Cíveis	3.183	170	50	(395)	-	-	3.008
	42.879	3.902	13.423	(9.530)	-	(3.577)	47.097
	79.078	5.247	19.411	(12.004)	(181)	(3.577)	87.974

	Consolidado (BR GAAP e IFRS)						31.12.12
	31.03.12	Atualização	Adição	Reversões	Pagamentos		
Tributárias:							
IPi incidente sobre a venda de açúcar	91.501	1.322	-	(2.375)	-	-	90.448
IPi	1.136	-	-	(2)	-	-	1.134
PIS e COFINS sobre faturamento próprio	52.195	2.986	147	(4.631)	-	-	50.697
ICMS	54.283	1.389	2.964	(6.479)	-	-	52.157
CIDE	547	153	-	(562)	-	-	138
IRPJ/CSLL	40.037	1.333	3.632	(9.117)	-	-	35.885
Contribuição do trabalhador rural ao INSS	31.542	1.873	3.687	(4.802)	-	-	32.300
Contribuição Social	19.925	173	-	(1.087)	-	-	19.011
FGTS	739	-	47	-	-	-	786
Outros	5.882	345	9	(4.380)	-	-	1.856
	297.787	9.574	10.486	(33.435)	-	-	284.412
Trabalhistas	180.583	13.959	73.701	(41.005)	(12.686)	-	214.552
Ambientais	16.425	1.267	8.153	(1.659)	-	-	24.186
Cíveis	63.145	4.720	12.192	(2.891)	-	-	77.166
	260.153	19.946	94.046	(45.555)	(12.686)	-	315.904
	557.940	29.520	104.532	(78.990)	(12.686)	-	600.316

Biosev S.A.



Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias
referentes o período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Consolidado (BR GAAP e IFRS)								
	31.03.11	Atualização	Adição	Reversões	Compensações	Pagamentos	Crystalsev	31.12.11
Tributárias:								
IPi incidente sobre a venda de açúcar	84.630	1.246	-	-	-	-	-	85.876
IPi	1.249	596	619	(21)	-	-	-	2.443
PIS e COFINS sobre faturamento próprio	9.116	601	-	(731)	-	-	42.969	51.955
ICMS	39.593	4.321	3.465	(3.828)	-	-	18.977	62.528
CIDE	520	20	-	-	-	-	-	540
IRPJ/CSLL	30.073	1.483	765	(1.964)	(181)	-	9.982	40.158
Contribuição do trabalhador rural ao INSS	18.800	1.340	15.834	(5.582)	-	-	-	30.392
Contribuição social	40.664	1.331	(13.384)	-	(9.498)	-	-	19.113
FGTS	737	2	-	-	-	-	-	739
Outros	534	(275)	-	-	-	-	5.519	5.778
	225.916	10.665	7.299	(12.126)	(9.679)	-	77.447	299.522
Trabalhistas	143.699	12.334	46.507	(7.594)	(7.839)	(18.824)	7.732	176.015
Ambientais	11.745	565	3.946	(79)	-	-	(1)	16.176
Cíveis	56.779	4.408	141	(1.947)	(10)	-	4.148	63.519
	212.223	17.307	50.594	(9.620)	-	(18.824)	11.879	255.710
	438.139	27.972	57.893	(21.746)	(9.679)	(18.824)	89.326	555.232

(a) IPi incidente sobre a venda de açúcar de alta polarização

Em 31 de dezembro de 2012, o Grupo era parte em processos em que se discutia a exigência de pagamento de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPi) sobre venda de açúcar de alta polarização. Especificamente para o caso em que a avaliação de perda dos assessores jurídicos foi possível à época da combinação de negócios, foi reconhecido o valor de R\$ 75.796 como o valor justo destas contingências. Também há provisionamento no valor de R\$ 15.417 para os casos com avaliação de perda provável. Não há provisão para os casos com avaliação de perda remota.

(b) PIS/COFINS sobre o faturamento próprio e IRPJ/CSLL

Refere-se a estimativa de perda provável decorrente da ação de crédito de PIS e COFINS ou IRPJ com base na interpretação do Grupo acerca da lei, que, por sua vez, diverge da interpretação dada pelo Fisco a luz de atos normativos hierarquicamente inferiores.

Em decorrência deste fato, as compensações de débitos de IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, dentre outros, realizadas pela empresa não foram aceitas pelo Fisco, motivando o seu provisionamento.

(c) ICMS

Refere-se a estimativa de perda provável em autuações ou ações judiciais sob o fundamento de que teriam sido emitidos documentos fiscais relativos a operações de saídas de mercadorias consignando como destinatárias empresas inabilitadas.

(d) Contingências trabalhistas, ambientais e cíveis

Em 31 de março de 2012, o Grupo era parte em processos trabalhistas, ambientais e cíveis para os quais foram constituídas provisões quando a expectativa de perda foi avaliada como provável ou quando exigido pelas normas contábeis aplicáveis, com base na opinião dos assessores jurídicos e no histórico de perda para casos semelhantes.

Os casos trabalhistas estão substancialmente relacionados a pedidos de (i) jornada de trabalho; (ii) horas de percurso; (iii) adicionais; (iv) devolução de descontos, tais como contribuição confederativa; (v) unicidade contratual; (vi) responsabilidade subsidiária ou solidária com prestadores de serviços; (vii) acidentes de trabalho e/ou doença profissional; (viii) meio ambiente do trabalho; (ix) validade de acordo coletivo; e (x) reflexos da remuneração em relação aos itens anteriormente mencionados.

Biosev S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias
 referentes o período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012
 (Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Os casos ambientais estão relacionados em sua maioria a: (i) queima da palha da cana-de-açúcar; e (ii) suposta intervenção desautorizada em área considerada pela autoridade ambiental como de preservação permanente.

Os processos cíveis nos quais figuramos como réus versam substancialmente sobre discussões contratuais, acidentes de trabalho e/ou de trânsito e prestadores de serviços.

Contingências - Demandas judiciais ou extrajudiciais de perda possível e sem provisionamento

Tributárias

As demandas tributárias (judiciais e extrajudiciais), existentes em 31 de dezembro de 2012, com reconhecida classificação de probabilidade de perda possível e sem provisionamento estão destacadas abaixo:

	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (BR GAAP e IFRS)	
	31.12.12	31.03.12	31.12.12	31.03.12
Tributárias	383.939	345.539	652.935	422.719
	383.939	345.539	652.935	422.719

Dentre as contingências sem provisão, cuja avaliação de perda é possível, destaca-se a cobrança de ICMS em razão de suposta diferença de estoque. Além disso, também sobre ICMS, há discussão sobre o cabimento da exigência deste imposto sobre a venda de destilado alcoólico.

Cíveis, trabalhistas e ambientais

As demandas cíveis, trabalhistas ou ambientais (judiciais e extrajudiciais), existentes em 31 de dezembro de 2012, com reconhecida classificação de probabilidade de perda possível e sem provisionamento estão destacadas abaixo:

	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (BR GAAP e IFRS)	
	31.12.12	31.03.12	31.12.12	31.03.12
Cíveis	2.854	2.218	5.333	3.204
Trabalhistas	5.224	5.158	8.038	6.501
	8.078	7.376	13.371	9.705

19. PARTES RELACIONADAS

a) Transações com a Controladora

Sugar Holdings B.V. é a controladora direta da Companhia, detendo, em 31 de dezembro de 2012, 56,15% de participação no capital total da Companhia e 60,25% de participação no capital votante.

A Sugar Holdings B.V. é controlada pela Louis Dreyfus Commodities NH B.V. a qual por sua vez tem como controladora final a Akira Holding Foundation.

Não houve transações entre a Companhia e sua controladora no período findo em 31 de dezembro de 2012.

Biosev S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias
referentes o período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

b) Transações com controladas e com controladas em conjunto

- **Clientes de produtos**

No período findo em 31 de dezembro de 2012, a Companhia realizou operações de venda de produtos com as seguintes controladas:

Nome	Relação com a Companhia ou sua Controlada
LDC Bioenergia International S.A.	Empresa controlada.
Biosev Bioenergia S.A.	Empresa controlada.

Os contratos celebrados com a LDC Bioenergia International S.A. estabelecem a compra de produtos pela LDC Bioenergia International S.A. por preço acordado entre as partes, tomando por base a cotação de mercado.

A Companhia possui transações eventuais com suas controladas, de compra e venda de produtos e outros, de acordo com a necessidade da sua operação. Todas as operações são liquidadas a vista.

- **Mútuo**

No período findo em 31 de dezembro de 2012, a Companhia realizou operações de mútuo com a seguinte controlada:

Nome	Relação com a Companhia ou sua Controlada
Biosev Bioenergia S.A.	Empresa controlada.

O contrato celebrado com Biosev Bioenergia S.A., em 30 de dezembro de 2009 tem prazo indeterminado. Sobre os valores mutuados ao abrigo desse contrato incide remuneração com base na variação do CDI.

- **Empréstimos**

No período findo em 31 de dezembro de 2012, a Companhia realizou operação de empréstimo com a seguinte controlada:

Nome	Relação com a Companhia ou sua Controlada
LDC Bioenergia International S.A.	Empresa controlada.

Os contratos de empréstimo celebrados com LDC Bioenergia International S.A. tem termos e condições conforme descrito na Nota Explicativa número 15.

Os quadros abaixo indicam os saldos e transações em 31 de dezembro de 2012 entre a Companhia, de um lado, e sociedades por ela controladas e que são consolidadas em seu balanço, do outro:

Biosev S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias
referentes o período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Controladora (BR GAAP)			
Ativo			
Empresas controladas	Contas a receber	Mútuo (*)	Total
LDC Bioenergia International S.A.	26.710	-	26.710
Biosev Bioenergia S.A.	1.434	345	1.779
31.12.2012	28.144	345	28.489
LDC Bioenergia International S.A.	13.339	-	13.339
Biosev Bioenergia S.A.	694	66.380	67.074
31.03.2012	14.033	66.380	80.413

(*) valor reconhecido em outros créditos (ativo não circulante).

Controladora (BR GAAP)						
Passivo						
Empresas controladas	Fornecedores	Adiantamentos		Mútuo (*)	Empréstimos e financiamentos	Total
		de clientes				
LDC Bioenergia International S.A.	182	209.252		281.981	491.415	
Biosev Bioenergia S.A.	275	-	18.190	-	18.465	
31.12.2012	457	209.252	18.190	281.981	509.880	
LDC Bioenergia International S.A.	7.324	1.892	-	-	9.216	
Biosev Bioenergia S.A.	5.954	-	-	-	5.954	
31.03.2012	13.278	1.892	-	-	15.170	

(*) valor reconhecido em outras obrigações (passivo não circulante)

Controladora (BR GAAP)						
Resultado						
Empresas controladas	Receitas			Despesas		
	Vendas	Juros	Total	Compras	Juros	Total
LDC Bioenergia International S.A.	571.879	14	571.893	(161)	(11.610)	(11.771)
Biosev Bioenergia S.A.	15.477	1.358	16.835	(4.781)	(1.512)	(6.293)
31.12.2012	587.356	1.372	588.728	(4.942)	(13.122)	(18.064)
LDC Bioenergia International S.A.	564.186	-	564.186	-	-	-
Biosev Bioenergia S.A.	11.749	169	11.918	(5.591)	(13.768)	(19.359)
31.12.2011	575.935	169	576.104	(5.591)	(13.768)	(19.359)

Biosev S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias
referentes o período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

c) Outras partes relacionadas

- Clientes de produtos**

No período findo em 31 de dezembro de 2012, a Companhia e suas controladas tinham operações de venda de produtos com as seguintes partes relacionadas:

Nome	Relação com a Companhia ou sua Controlada
LD Commodities Sugar Merchandising LLC	Empresa sob controle comum.
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A.	Empresa sob controle comum.
Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A.	Empresa sob controle comum.
LDC Ethanol Interior Merchandising	Empresa sob controle comum.
Nethgrain B.V.	Empresa sob controle comum.
Companhia de Bebidas Ipiranga	Empresa controlada por parente de pessoa chave da administração da Companhia.
Uberlândia Refrescos Ltda.	Empresa controlada por parente de pessoa chave da administração da Companhia.
Teag-Terminal Exp. Açúcar Guarujá Ltda.	Empresa controlada em Conjunto

Os contratos estabelecem a venda de açúcar líquido, VHP e etanol por preço acordado entre as partes com base nas cotações de mercado.

Os contratos celebrados com a Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A. estabelecem exportações que geram contas a receber em dólares, com vencimento contra apresentação (*cash against documents*).

- Compartilhamento de custos e serviços**

No período findo em 31 de dezembro de 2012, a Companhia e suas controladas tinham operações de compartilhamento de custos e prestação de serviços com as seguintes partes relacionadas:

Nome	Relação com a Companhia ou sua Controlada
LDC Trading and Services Co.	Empresa sob controle comum.
Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A.	Empresa sob controle comum.
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A.	Empresa sob controle comum.
Louis Dreyfus Commodities Agroindustrial S.A.	Empresa sob controle comum.
Term Commodities Inc.	Empresa sob controle comum.

Contratos celebrados com empresas sob controle comum estabelecem o compartilhamento mútuo de estruturas nas áreas contábil, orçamentária, jurídica, comercial, administrativa, suprimentos, tesouraria, recursos humanos, comunicação e tecnologia da informação, pelo preço equivalente aos custos incorridos. Os valores devidos de parte a parte em decorrência dos custos compartilhados são liquidados a vista.

Contrato celebrado com Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A. estabelece a prestação de serviços de consultoria de inteligência de mercado, incluindo os mercados brasileiro e internacional de açúcar e etanol, por preço calculado com base nos resultados operacionais auferidos no ano anterior, com pagamento em 31 de julho do ano subsequente ao da apuração.

O contrato celebrado com a Term Commodities Inc. estabelece a prestação de serviços de corretagem para contratos futuros em bolsas de mercadorias, ao preço calculado com base na quantidade de contratos firmados. O saldo de contas a receber representa o depósito de margem, cuja liquidez é restrita por garantir as operações nos mercados futuros.

- Fornecedores de equipamentos**

No período findo em 31 de dezembro de 2012, a Companhia e suas controladas tinham operações de compra de equipamentos e serviços industriais com a seguinte parte relacionada:

Biosev S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias
referentes o período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Nome	Relação com a Companhia ou sua Controlada
Sermatec Indústria e Montagens Ltda.	Empresa controlada por parente de pessoa chave da administração da Companhia.

Os contratos celebrados estabelecem venda de equipamentos industriais e prestação de serviços técnicos. Em garantia do cumprimento contratual a Sermatec Indústrias e Montagens Ltda. emitiu notas promissórias em favor da Companhia no montante total de R\$ 52.544 com aval de Zanini Equipamentos Pesados Ltda.

- Fornecedores de insumos**

No período findo em 31 de dezembro de 2012, a Companhia e suas controladas tinham operações de compra e venda de insumos com as seguintes partes relacionadas:

Nome	Relação com a Companhia ou sua Controlada
Macrofertil Indústria e Comércio de Fertilizantes S.A.	Empresa sob controle comum.
Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A.	Empresa sob controle comum.

Os contratos celebrados estabelecem o fornecimento insumos e têm prazo de vigência até o cumprimento integral das obrigações.

- Fornecedores de cana-de-açúcar, arrendamento rural e parceria agrícola**

No período findo em 31 de dezembro de 2012, a Companhia e suas controladas tinham operações de compra de cana-de-açúcar, arrendamento rural e/ou parceria agrícola com as seguintes partes relacionadas:

Nome	Relação com a Companhia ou sua Controlada
Alebisa Empreendimentos e Participações Ltda.	Empresa controlada por parente de pessoa chave da administração da Companhia.
Anbisa Agricultura Ltda	Empresa controlada por parente de pessoa chave da administração da Companhia.
B5 Participações Ltda.	Empresa controlada por parente de pessoa chave da administração da Companhia.
Beabisa Agricultura Ltda	Empresa controlada por parente de pessoa chave da administração da Companhia.
Beatriz Biagi Becker	Parente de pessoa chave da administração da Companhia.
Carbisa Agricultura Ltda	Empresa controlada por parente de pessoa chave da administração da Companhia.
Edilah de Faria Lacerda Biagi	Parente de pessoa chave da administração da Companhia.
Edimasa Agricultura Ltda	Empresa controlada por parente de pessoa chave da administração da Companhia.
Elbel Comércio e Participações Ltda	Empresa controlada por parente de pessoa chave da administração da Companhia.
Maubisa Agricultura Ltda.	Empresa controlada por parente de pessoa chave da administração da Companhia.
Maurilio Biagi Filho	Parente de pessoa chave da administração da Companhia.
OMH Agricultura Ltda.	Empresa controlada por parente de pessoa chave da administração da Companhia.
Usina Santa Elisa S.A.	Empresa controlada por parente de pessoa chave da administração da Companhia.

Os contratos celebrados são contratos agrários para exploração de cana-de-açúcar pela Companhia em imóveis de propriedade das partes relacionadas citadas. A remuneração de cada contrato é determinada em toneladas de cana-de-açúcar por alqueire, cujo preço é calculado com base nos critérios estabelecidos pelo CONSECANA/SP.

- Fornecedores de serviços**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2012, a Companhia e suas controladas tinham contrato de elevação e estocagem de açúcar com a seguinte parte relacionada:

Nome	Relação com a Companhia ou sua Controlada
Teag-Terminal Exp. Açúcar Guarujá Ltda.	Empresa controlada em Conjunto

Biosev S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias
referentes o período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Os contratos celebrados com TEAG - Terminal de Exportação de Açúcar do Guarujá Ltda. estabelecem a prestação de serviços de elevação de açúcar pelo TEAG - Terminal de Exportação de Açúcar do Guarujá Ltda. O preço é determinado por tonelada de açúcar movimentada.

Os quadros abaixo indicam os saldos e transações em 31 de dezembro de 2012 entre a Companhia, de um lado, e partes relacionadas não indicadas nos itens a e b acima, do outro:

Controladora (BR GAAP)				
Ativo				
Empresas	Derivativos	Contas a receber	Adiantamento Fornecedor	Total
Coligadas				
Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A.	-	146	-	146
Louis Dreyfus Commodities Agroindustrial S.A.	-	2	-	2
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A.	-	324	-	324
Term Commodities Inc.	28.338	5.085	-	33.423
	28.338	5.557	-	33.895
Outras				
Sermatec Industria e Montagens Ltda.	-	-	42.424	42.424
	-	-	42.424	42.424
31.12.2012	28.338	5.557	42.424	76.319
Coligadas				
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A.	-	118	-	118
Term Commodities Inc.	707	49.287	-	49.994
	707	49.405	-	50.112
Outras				
Sermatec Industria e Montagens Ltda.	-	-	31.508	31.508
	-	-	31.508	31.508
31.03.2012	707	49.405	31.508	81.620

Biosev S.A.



Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias
referentes o período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Consolidado (BR GAAP e IFRS)					
Ativo					
Empresas	Derivativos	Contas a receber	Adiantamento Fornecedor	Depositos de Margem	Total
Coligadas					
Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A.	-	146	-	-	146
Louis Dreyfus Commodities Agroindustrial S.A.	-	2	-	-	2
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A.	-	21.212	-	-	21.212
Term Commodities Inc.	28.338	5.094	-	822	34.254
	28.338	26.454	-	822	55.614
Outras					
Alebisa Empreendimento e Participações Ltda.	-	-	50	-	50
Anbisa Agricultura Ltda.	-	-	673	-	673
B5 Participações Ltda.	-	-	539	-	539
Beabisa Agricultura Ltda.	-	-	803	-	803
Beatriz Biagi Becker	-	-	177	-	177
Carbisa Agricultura Ltda.	-	-	1.964	-	1.964
Edilah Faria Lacerda Biagi	-	-	720	-	720
Edimasa Agricultura Ltda.	-	-	191	-	191
Elbel Comércio e Participações Ltda.	-	-	2.376	-	2.376
Maubisa Agricultura Ltda.	-	-	265	-	265
Maurilio Biagi Filho	-	-	175	-	175
OMH Agricultura Ltda.	-	-	727	-	727
Sermatec Industria e Montagens Ltda.	-	-	42.424	-	42.424
Uberlândia Refrescos Ltda.	-	323	-	-	323
Usina Santa Elisa S.A.	-	-	432	-	432
	-	323	51.516	-	51.839
Controladas em conjunto					
Teag-Terminal Exp. Açúcar Guarujá Ltda.	-	172	-	-	172
	-	172	-	-	172
31.12.2012	28.338	26.949	51.516	822	107.625
Coligadas					
Louis Dreyfus Commodities Agroindustrial S.A.	-	2	-	-	2
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A.	-	1.566	-	-	1.566
Term Commodities Inc.	707	54.809	-	879	56.395
	707	56.377	-	879	57.963
Outras					
Carbisa Agricultura Ltda.	-	-	1.700	-	1.700
Maurilio Biagi Filho	-	-	94	-	94
Sermatec Industria e Montagens Ltda.	-	-	31.508	-	31.508
	-	-	33.302	-	33.302
31.03.2012	707	56.377	33.302	879	91.265

Biosev S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias
referentes o período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)



Empresas	Controladora (BR GAAP)			
	Passivo			
	Derivativos	Fornecedores	Adiantamentos de clientes (*)	Total
Coligadas				
Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A.	-	3.452	-	3.452
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A.	-	2.104	-	2.104
Macrofertil Indústria e Comércio de Fertilizantes Ltda.	-	5	-	5
Nethgrain B.V.	-	-	927	927
Term Commodities Inc.	7.617	-	-	7.617
	7.617	5.561	927	14.105
Outras				
Sermatec Industria e Montagens Ltda.	-	217	-	217
	-	217	-	217
31.12.2012	7.617	5.778	927	14.322
Coligadas				
Louis Dreyfus Commodities Agroindustrial S.A.	-	2	-	2
Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A.	-	2.544	-	2.544
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A.	-	140	-	140
Nethgrain B.V.	-	-	927	927
Term Commodities Inc.	6.225	-	-	6.225
	6.225	2.686	927	9.838
Outras				
Sermatec Industria e Montagens Ltda.	-	561	-	561
	-	561	-	561
31.03.2012	6.225	3.247	927	10.399

(*) Valores reconhecidos em adiantamentos de clientes no exterior (passivo circulante)

Biosev S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias
referentes o período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Consolidado (BR GAAP e IFRS)					
Passivo					
Empresas	Derivativos	Fornecedores	Empréstimos	Adiantamentos de clientes (*)	Total
Coligadas					
LDC Trading and Services Co.	-	51	-	-	51
LDC Ethanol Interior Merchandising	-	73	-	-	73
Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A.	-	3.452	-	-	3.452
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A. (**)	-	35.392	-	389.675	425.067
Macrofértil Indústria e Comércio de Fertilizantes Ltda.	-	5	-	-	5
Nethgrain B.V.	-	-	-	927	927
Term Commodities Inc.	7.617	-	-	-	7.617
	<u>7.617</u>	<u>38.973</u>	-	<u>390.602</u>	<u>437.192</u>
Outras					
Alebisa Empreendimento e Participações Ltda.	-	575	-	-	575
Anbisa Agricultura Ltda.	-	438	-	-	438
B5 Participações Ltda.	-	261	-	-	261
Beabisa Agricultura Ltda.	-	413	-	-	413
Carbisa Agricultura Ltda.	-	101	-	-	101
Edimasa Agricultura Ltda.	-	492	-	-	492
Elbel Comércio e Participações Ltda.	-	2.473	-	-	2.473
Maubisa Agricultura Ltda.	-	151	-	-	151
Maurilio Biagi Filho	-	23	-	-	23
OMH Agricultura Ltda.	-	360	-	-	360
Sermatec Industria e Montagens Ltda.	-	217	-	-	217
Usina Santa Elisa S.A.	-	123	-	-	123
	-	<u>5.627</u>	-	-	<u>5.627</u>
Controladas em conjunto					
Teag-Terminal Exp. Açúcar Guarujá Ltda.	-	661	-	171	832
	-	<u>661</u>	-	<u>171</u>	<u>832</u>
31.12.2012	<u>7.617</u>	<u>45.261</u>	-	<u>390.773</u>	<u>443.651</u>
Coligadas					
LDC Trading and Services Co.	-	46	-	-	46
Louis Dreyfus Commodities Agroindustrial S.A.	-	2	-	-	2
Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A.	-	2.544	-	-	2.544
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A.	-	34.678	546.630	-	581.308
Nethgrain B.V.	-	-	-	927	927
Term Commodities Inc.	6.554	-	-	-	6.554
	<u>6.554</u>	<u>37.270</u>	<u>546.630</u>	<u>927</u>	<u>591.381</u>
Outras					
Alebisa Empreendimento e Participações Ltda.	-	347	-	-	347
Anbisa Agricultura Ltda.	-	232	-	-	232
Beabisa Agricultura Ltda.	-	283	-	-	283
Beatriz Biagi Becker	-	19	-	-	19
Edilah Faria Lacerda Biagi	-	117	-	-	117
Edimasa Agricultura Ltda.	-	496	-	-	496
Maurilio Biagi Filho	-	18	-	-	18
Sermatec Industria e Montagens Ltda.	-	562	-	-	562
	-	<u>2.074</u>	-	-	<u>2.074</u>
31.03.2012	<u>6.554</u>	<u>39.344</u>	<u>546.630</u>	<u>927</u>	<u>593.455</u>

(*) Valores reconhecidos em adiantamentos de clientes no exterior (passivo circulante) - R\$ 390.602 e adiantamentos de clientes no País (passivo circulante) - R\$ 171.

(**) Do montante total, R\$ 30.652 foram reconhecidos em outras obrigações (passivo circulante).

Biosev S.A.



Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias
referentes o período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Empresas	Controladora (BR GAAP)				
	Receitas		Resultado		
	Vendas	Total de receitas	Compras	Juros	Total de despesas
Coligadas					
Louis Dreyfus Commodities Agroindustrial S.A.	-	-	(196)	-	(196)
Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A.	-	-	(9.722)	(7.543)	(17.265)
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A.	2.093	2.093	(323)	-	(323)
LD Commodities Sugar Merchandising LLC	401	401	-	-	-
Macrofertil Indústria e Comércio de Fertilizantes Ltda.	-	-	(28.484)	-	(28.484)
31.12.2012	2.494	2.494	(38.725)	(7.543)	(46.268)
Coligadas					
Louis Dreyfus Commodities Agroindustrial S.A.	32	32	(69)	-	(69)
Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A.	-	-	(22.634)	-	(22.634)
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A.	-	-	(358)	-	(358)
LD Commodities Sugar Merchandising LLC	-	-	(20)	-	(20)
Macrofertil Indústria e Comércio de Fertilizantes Ltda.	-	-	(29.967)	-	(29.967)
31.12.2011	32	32	(53.048)	-	(53.048)

Biosev S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias
referentes o período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Empresas	Consolidado (BR GAAP e IFRS)					
	Resultado					
	Receitas			Despesas		
	Vendas	Juros	Total de receitas	Compras	Juros	Total de despesas
Coligadas						
LDC Ethanol Interior Merchandising	14.293	-	14.293	(73)	-	(73)
LDC Trading and Services Co.	-	-	-	(458)	-	(458)
Louis Dreyfus Commodities Agroindustrial S.A.	-	-	-	(181)	-	(181)
Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A.	623	-	623	(9.722)	(7.543)	(17.265)
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A.	767.975	138	768.113	(28.228)	(20.246)	(48.474)
LD Commodities Sugar Merchandising LLC	401	-	401	-	-	-
Macrofertil Indústria e Comércio de Fertilizantes Ltda.	-	-	-	(47.572)	-	(47.572)
Term Commodities Inc.	-	39	39	-	-	-
	783.292	177	783.469	(86.234)	(27.789)	(114.023)
Outras						
Alebisa Empreendimento e Participações Ltda.	-	-	-	(1.886)	-	(1.886)
Anbisa Agricultura Ltda.	-	-	-	(1.853)	-	(1.853)
B5 Participações Ltda.	-	-	-	(1.245)	-	(1.245)
Beabisa Agricultura Ltda.	-	-	-	(1.820)	-	(1.820)
Beatriz Biagi Becker	-	-	-	(113)	-	(113)
Carbisa Agricultura Ltda.	-	-	-	(1.287)	-	(1.287)
Companhia de Bebidas Ipiranga	3.772	-	3.772	-	-	-
Edilah Faria Lacerda Biagi	-	-	-	-	-	-
Edimasa Agricultura Ltda.	-	-	-	(1.332)	-	(1.332)
Elbel Comércio e Participações Ltda.	-	-	-	(10.196)	-	(10.196)
Maubisa Agricultura Ltda.	-	-	-	(683)	-	(683)
Maurilio Biagi Filho	-	-	-	(56)	-	(56)
Uberlândia Refrescos Ltda.	2.085	-	2.085	-	-	-
Usina Santa Elisa S.A.	-	-	-	(694)	-	(694)
	5.857	-	5.857	(21.165)	-	(21.165)
Controladas em conjunto						
Teag-Terminal Exp. Açúcar Guarujá Ltda.	2.161	-	2.161	(19.142)	-	(19.142)
	2.161	-	2.161	(19.142)	-	(19.142)
31.12.2012	791.310	177	791.487	(126.541)	(27.789)	(154.330)
Coligadas						
Abimek S.A.	-	-	-	(422)	-	(422)
LDC Ethanol Partners LLC	13.024	-	13.024	(12.152)	-	(12.152)
LDC Ethanol Interior Merchandising	-	-	-	(25.056)	-	(25.056)
Louis Dreyfus Commodities Agroindustrial S.A.	2.092	-	2.092	(249)	-	(249)
Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A.	-	-	-	(23.067)	-	(23.067)
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A.	615.099	-	615.099	(28.591)	-	(28.591)
LD Commodities Sugar Merchandising LLC	4.607	86	4.693	(20)	-	(20)
Macrofertil Indústria e Comércio de Fertilizantes Ltda.	-	-	-	(45.472)	-	(45.472)
	634.822	86	634.908	(135.029)	-	(135.029)
Outras						
Alebisa Empreendimento e Participações Ltda.	-	-	-	(3.974)	-	(3.974)
Anbisa Agricultura Ltda.	-	-	-	(2.682)	-	(2.682)
B5 Participações Ltda.	-	-	-	(1.847)	-	(1.847)
Beabisa Agricultura Ltda.	-	-	-	(2.791)	-	(2.791)
Beatriz Biagi Becker	-	-	-	(280)	-	(280)
Carbisa Agricultura Ltda.	-	-	-	(689)	-	(689)
Companhia de Bebidas Ipiranga	13.091	-	13.091	-	-	-
Edilah Faria Lacerda Biagi	-	-	-	(590)	-	(590)
Edimasa Agricultura Ltda.	-	-	-	(2.883)	-	(2.883)
Elbel Comércio e Participações Ltda.	2	-	2	(14.507)	-	(14.507)
Maubisa Agricultura Ltda.	-	-	-	(659)	-	(659)
Maurilio Biagi Filho	38	-	38	(265)	-	(265)
OMH Agricultura Ltda.	-	-	-	(530)	-	(530)
Uberlândia Refrescos Ltda.	1.715	-	1.715	-	-	-
Usina Santa Elisa S.A.	-	-	-	(725)	-	(725)
	14.846	-	14.846	(32.422)	-	(32.422)
Controladas em conjunto						
Teag-Terminal Exp. Açúcar Guarujá Ltda.	4.435	-	4.435	-	-	-
	4.435	-	4.435	-	-	-
31.12.2011	654.103	86	654.189	(167.451)	-	(167.451)

Biosev S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias
referentes o período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

d) Remuneração do pessoal-chave da Administração

A remuneração dos diretores e das demais pessoas-chave da Administração durante o período é a seguinte:

	Controladora (BR GAAP) Consolidado (BR GAAP e IFRS)			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	<u>31.12.12</u>	<u>31.12.11</u>	<u>31.12.12</u>	<u>31.12.11</u>
Benefícios de curto prazo	1.463	827	3.728	1.859
Outros benefícios de longo prazo	74	-	1.233	1.189
	<u>1.537</u>	<u>827</u>	<u>4.961</u>	<u>3.048</u>

Os benefícios de curto prazo do pessoal-chave da administração são compostos de salários, contribuições para seguridade social, contribuições para previdência privada, encargos sociais, participação nos lucros e bônus por performance de curto prazo. Outros benefícios de longo prazo incluem bônus por desempenho e diferidos que venceram em cada período reportado.

20. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

A movimentação do capital social está demonstrada a seguir:

	Ações				Valores em Reais mil	
	Ordinárias	Preferenciais A	Preferenciais B	Total	Capital Social	Reserva de capital
31.03.11	10.800.757.666	525.248.811	437.707.342	11.763.713.819	1.175.996	1.556.625
Ajuste reflexo - ações preferenciais LDCSEV Bioenergia	-	-	-	-	-	(82.543)
Recompra ações preferenciais - venda CNAA	-	(114.042.349)	-	(114.042.349)	-	(42.147)
31.03.12	<u>10.800.757.666</u>	<u>411.206.462</u>	<u>437.707.342</u>	<u>11.649.671.470</u>	<u>1.175.996</u>	<u>1.431.935</u>
Emissão de ações (*)	378.212.919	-	-	378.212.919	14.040	(14.040)
Recompra de ações preferenciais A	-	(31.139.500)	-	(31.139.500)	-	(12.701)
31.12.12	<u>11.178.970.585</u>	<u>380.066.962</u>	<u>437.707.342</u>	<u>11.996.744.889</u>	<u>1.190.036</u>	<u>1.405.194</u>

(*) Em 30 de maio de 2012, foi aprovado o aumento de capital social da Companhia em R\$ 14.040, subscrito e integralizado, mediante a contribuição pelos seus respectivos titulares de 1.156.392.110 ações preferenciais de emissão da Biosev Bioenergia S.A. Como resultado de referido aumento de capital, a Companhia emitiu 378.212.919 ações ordinárias.

	Consolidado (BR GAAP e IFRS)	
	<u>31.12.12</u>	<u>31.03.12</u>
O capital emitido inclui:		
ações ordinárias	1.104.341	1.090.301
ações preferenciais Classe A	41.510	41.510
ações preferenciais Classe B	44.185	44.185
	<u>1.190.036</u>	<u>1.175.996</u>

Biosev S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias referentes o período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Em 31 de dezembro de 2012, o capital social está representado por 11.178.970.585 ações ordinárias (10.800.757.666 em 31 de março de 2012) e 817.774.304 ações preferenciais (848.913.804 em 31 de março de 2012), nominativas e sem valor nominal. A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, por meio de emissão de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, em 10.500.000.000 (dez bilhões e quinhentos milhões) ações ordinárias de emissão da Companhia.

b) Reserva de capital

Em 2009, por decorrência da aquisição da Santelisa Vale S/A, os efeitos do aumento do patrimônio da Companhia decorrentes da contabilização da aquisição reversa no montante de R\$ 1.436.217 foram reconhecidos como reserva de capital no patrimônio líquido conforme previsto no CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios/ IFRS 3 – *Business Combinations*, do qual R\$ 240.000 foi destinado para reserva de ágio com o objetivo do resgate e recompras de ações previstas no Contrato Global assinado em 26 de outubro de 2009.

Em 11 de janeiro de 2011, foi aprovada em Assembléia Geral Extraordinária a conversão de 143.174.444 ações ordinárias detidas pela BNDES Participações S.A. em ações preferenciais classe C, as quais foram resgatadas pela Companhia em 24 de janeiro de 2011 e, imediatamente canceladas. Por conta disso, realizou-se a transferência de R\$39.252 de reserva de lucros para reserva de capital.

Em 24 de fevereiro de 2011, foram recompradas ações de acionistas não controladores no valor de R\$13.325, conforme nota explicativa nº 08. Essa recompra estava prevista no Contrato Global assinado em 26 de outubro de 2009.

Em 2012, foram recompradas ações de acionistas não controladores no valor de R\$ 124.691, deste valor, R\$42.147 foram efetuadas pela Controladora e R\$82.543 pela controlada Biosev Bioenergia S.A.

Em 30 de maio de 2012, através de Assembléia geral Extraordinária, a Companhia aprovou o aumento de capital social em R\$ 14.040, subscrito e integralizado, mediante à contribuição pelos seus respectivos titulares de 1.156.392.110 ações preferenciais de emissão da Biosev Bioenergia S.A.

Em 06 de novembro de 2012, foi aprovado a recompra de 31.139.500 ações preferenciais Classe A no montante de R\$ 12.701 da Biosev S.A. conforme previsto no Contrato Global.

Retenção de lucros

De acordo com a lei das Sociedades por Ações, a Assembléia geral, poderá deliberar reter parcela do resultado do exercício previsto em orçamento de capital. Em 31 de março de 2012 não há saldo na conta de retenção de lucros.

c) Reserva legal

Em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e o estatuto social da Companhia, 5% do lucro líquido apurado em cada exercício, limitado a 20% do capital social, será destinado à constituição de reserva legal, exceto quando a Companhia apresentar prejuízos acumulados.

d) Política de distribuição de dividendos

O estatuto social da Companhia determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, sendo o pagamento feito no exercício social em que for aprovada a distribuição.

Biosev S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias
referentes o período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)



21. RECEITA LÍQUIDA E CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS

	Controladora (BR GAAP)				Consolidado (BR GAAP e IFRS)			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em		Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	31.12.12	31.12.11	31.12.12	31.12.11	31.12.12	31.12.11	31.12.12	31.12.11
Receita bruta:								
Mercado interno:								
Açúcar	115.902	144.955	284.215	379.083	196.216	227.522	490.976	650.992
Etanol	145.398	68.237	432.943	383.874	204.996	207.388	810.255	843.959
Outros produtos	77.678	38.345	191.568	108.009	117.294	65.214	300.823	198.151
	<u>338.978</u>	<u>251.537</u>	<u>908.726</u>	<u>870.966</u>	<u>518.506</u>	<u>500.124</u>	<u>1.602.054</u>	<u>1.693.102</u>
Mercado externo:								
Açúcar	175.978	177.000	591.288	545.764	427.324	348.161	1.431.366	1.138.630
Etanol	30.391	28.218	42.375	58.625	124.958	60.257	413.246	206.835
Outros produtos	1	-	1	8	1	96	1	319
	<u>206.370</u>	<u>205.218</u>	<u>633.664</u>	<u>604.397</u>	<u>552.283</u>	<u>408.514</u>	<u>1.844.613</u>	<u>1.345.784</u>
	<u>545.348</u>	<u>456.755</u>	<u>1.542.390</u>	<u>1.475.363</u>	<u>1.070.789</u>	<u>908.638</u>	<u>3.446.667</u>	<u>3.038.886</u>
Impostos (*)	(48.112)	(33.837)	(112.210)	(98.074)	(83.216)	(67.400)	(232.521)	(220.267)
Deduções	(4.005)	(1.720)	(9.891)	(9.887)	(6.966)	(4.087)	(25.435)	(14.477)
Receita Líquida	<u>493.231</u>	<u>421.198</u>	<u>1.420.289</u>	<u>1.367.402</u>	<u>980.607</u>	<u>837.151</u>	<u>3.188.711</u>	<u>2.804.142</u>
Custo dos produtos vendidos (**):								
Mercado interno:								
Açúcar	(87.115)	(80.095)	(207.255)	(212.395)	(143.663)	(133.828)	(361.668)	(390.745)
Etanol	(119.378)	(53.309)	(383.819)	(291.253)	(160.197)	(198.047)	(758.534)	(719.266)
Outros produtos	(48.208)	(13.309)	(114.325)	(26.525)	(63.227)	(26.451)	(167.047)	(68.317)
	<u>(254.701)</u>	<u>(146.713)</u>	<u>(705.399)</u>	<u>(530.173)</u>	<u>(367.087)</u>	<u>(358.326)</u>	<u>(1.287.249)</u>	<u>(1.178.328)</u>
Mercado externo:								
Açúcar	(115.059)	(112.679)	(407.323)	(398.199)	(313.696)	(251.801)	(1.084.965)	(955.084)
Etanol	(25.272)	(29.375)	(44.797)	(73.545)	(93.685)	(58.030)	(361.597)	(176.285)
Outros produtos	90	-	90	-	(233)	1	(435)	11
	<u>(140.241)</u>	<u>(142.054)</u>	<u>(452.030)</u>	<u>(471.744)</u>	<u>(407.614)</u>	<u>(309.830)</u>	<u>(1.446.997)</u>	<u>(1.131.358)</u>
Ganhos (perdas) decorrentes de mudanças no valor justo menos custos estimados de venda do ativo biológico - realizados	(14.327)	(86.872)	(26.202)	(125.373)	(44.858)	(145.253)	(88.156)	(177.292)
	<u>(409.269)</u>	<u>(375.639)</u>	<u>(1.183.631)</u>	<u>(1.127.290)</u>	<u>(819.559)</u>	<u>(813.409)</u>	<u>(2.822.402)</u>	<u>(2.486.978)</u>

(*) Inclui subvenções governamentais, que reduzem a base de impostos sobre vendas no montante de R\$ 19.642, no período findo em 31 de dezembro de 2012 (R\$ 20.892 no período findo em 31 de dezembro de 2011).

(**) Inclui aproveitamento de créditos de Pis, Cofins, ICMS e IPI.

Biosev S.A.



Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias
referentes o período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

22. DESPESAS POR NATUREZA

As informações sobre a natureza do custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados e das despesas gerais, administrativas e de vendas são como segue:

	Controladora (BR GAAP)				Consolidado (BR GAAP e IFRS)			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em		Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	31.12.12	31.12.11	31.12.12	31.12.11	31.12.12	31.12.11	31.12.12	31.12.11
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados:								
Amortização do Plantio	(43.283)	(34.552)	(134.058)	(129.311)	(71.176)	(54.333)	(208.259)	(201.816)
Amortização dos Tratos Culturais	(45.282)	(35.859)	(140.691)	(131.907)	(71.752)	(58.529)	(214.930)	(218.754)
Pessoal (*)	(52.303)	(43.107)	(146.838)	(149.566)	(104.429)	(100.733)	(328.809)	(348.205)
Depreciação e Amortizações	(91.482)	(55.367)	(267.196)	(200.910)	(185.684)	(131.753)	(582.317)	(465.853)
Matéria prima e insumos, líquidos de impostos:								
Matéria Prima	(112.845)	(88.395)	(333.307)	(281.741)	(256.616)	(181.812)	(884.473)	(787.027)
Insumos industriais e serviços	(16.656)	(23.560)	(59.172)	(75.093)	(35.593)	(34.809)	(121.761)	(135.937)
Mercadoria de Revenda	(33.091)	(7.927)	(76.167)	(33.389)	(49.451)	(106.187)	(393.698)	(152.093)
	<u>(162.592)</u>	<u>(119.882)</u>	<u>(468.646)</u>	<u>(390.223)</u>	<u>(341.660)</u>	<u>(322.808)</u>	<u>(1.399.932)</u>	<u>(1.075.057)</u>
	<u>(394.942)</u>	<u>(288.767)</u>	<u>(1.157.429)</u>	<u>(1.001.917)</u>	<u>(774.701)</u>	<u>(668.156)</u>	<u>(2.734.247)</u>	<u>(2.309.685)</u>
Ganhos (perdas) decorrentes de mudanças no valor justo menos custos estimados de venda do ativo biológico - realizados	(14.327)	(86.872)	(26.202)	(125.373)	(44.858)	(145.253)	(88.155)	(177.293)
	<u>(409.269)</u>	<u>(375.639)</u>	<u>(1.183.631)</u>	<u>(1.127.290)</u>	<u>(819.559)</u>	<u>(813.409)</u>	<u>(2.822.402)</u>	<u>(2.486.978)</u>
Despesas gerais, administrativas e de vendas								
Pessoal (*)	(25.530)	(32.035)	(79.648)	(78.196)	(37.002)	(41.326)	(111.205)	(102.587)
Depreciação	(4.778)	(3.127)	(13.613)	(8.810)	(9.633)	(7.474)	(27.952)	(21.217)
Frete	(21.107)	(12.871)	(60.201)	(58.618)	(45.190)	(24.160)	(127.993)	(110.695)
Serviços	(21.481)	(16.285)	(55.347)	(45.742)	(33.937)	(38.260)	(97.339)	(79.796)
Despesas de Embarque	(1.480)	(1.644)	(5.601)	(10.032)	(5.838)	(7.377)	(32.671)	(29.603)
Outros	(4.923)	(7.061)	(16.130)	(20.246)	(7.850)	(10.087)	(25.318)	(29.658)
	<u>(79.299)</u>	<u>(73.023)</u>	<u>(230.540)</u>	<u>(221.644)</u>	<u>(139.450)</u>	<u>(128.684)</u>	<u>(422.478)</u>	<u>(373.556)</u>

(*) Em 31 de dezembro de 2012, as despesas com pessoal na Controladora e no Consolidado, no montante de R\$ 226.486 e R\$ 440.014 (R\$ 227.762 e R\$ 450.792 em 31 de dezembro de 2011), compreendem R\$ 217.342 e R\$ 424.874 (R\$ 219.787 e R\$ 437.547 em 31 de dezembro de 2011) referente à despesas com pessoal e R\$ 9.144 e R\$ 15.140 (R\$ 7.975 e R\$ 13.245 em 31 de dezembro de 2011) referente à contribuição ao INSS, respectivamente.

Biosev S.A.



Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias
referentes o período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

23. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

	Controladora (BR GAAP)				Consolidado (BR GAAP e IFRS)			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em		Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	31.12.12	31.12.11	31.12.12	31.12.11	31.12.12	31.12.11	31.12.12	31.12.11
Receitas financeiras:								
Operações com derivativos - "Commodities"	-	8.630	17.505	3.152	-	8.630	17.892	3.152
Operações com derivativos - "Moeda"	-	14.867	89.773	98.377	-	14.868	126.941	107.628
Operações com derivativos: "Sw ap Libor"	-	-	4.010	4.633	27.828	6.212	37.697	78.732
Descontos recebidos	512	206	604	2.199	516	275	744	2.281
Rendimento de aplicações financeiras em renda fixa	370	5.245	2.824	19.995	1.201	5.641	7.550	24.328
Juros	2.768	4.147	13.994	5.784	30.275	63.930	52.789	66.789
Outras	-	-	5	-	9.198	-	19.283	164
	3.650	33.095	128.715	134.140	69.018	99.556	262.896	283.074
Despesas financeiras:								
Operações com derivativos - "Commodities"	(1.522)	-	(4.214)	(11.342)	(1.523)	-	(4.215)	(11.342)
Operações com derivativos - "Moeda"	(35.840)	-	(213.261)	(202.642)	(35.840)	-	(213.424)	(202.642)
Operações com derivativos - "Sw ap Libor"	(1.808)	(2.787)	(10.381)	(13.871)	(3.303)	(13.434)	(58.715)	(103.392)
Juros	(48.836)	(37.126)	(141.613)	(110.267)	(105.743)	(156.922)	(363.374)	(330.490)
Descontos concedidos	(351)	-	(955)	-	(426)	(226)	(1.128)	(340)
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF/Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira - CPMF	(1.154)	(7.292)	(3.475)	(11.022)	(1.376)	(8.052)	(4.935)	(13.421)
Outras	(8.092)	(3.864)	(13.634)	(11.765)	(27.747)	(6.423)	(37.033)	(15.750)
	(97.603)	(51.069)	(387.533)	(360.909)	(175.958)	(185.057)	(682.824)	(677.377)
Variação cambial	(4.510)	(17.251)	(99.620)	(85.196)	(9.566)	(12.735)	(147.091)	(82.706)
Despesas financeiras	(98.463)	(35.225)	(358.438)	(311.965)	(116.506)	(98.236)	(567.019)	(477.009)

Biosev S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias
referentes o período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)



24. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS

	Controladora (BR GAAP)				Consolidado (BR GAAP e IFRS)			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em		Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	31.12.12	31.12.11	31.12.12	31.12.11	31.12.12	31.12.11	31.12.12	31.12.11
Outras receitas:								
Resultado na venda de ativo imobilizado	1.912	419	-	555	2.158	419	5.214	2.211
Resultado na venda de ativos mantidos para venda (terras)	-	10.576	-	10.576	639	15.324	655	23.065
Indenizações contratuais	-	1.358	318	1.413	981	18.581	3.216	2.273
Reversão de provisão para disputas trabalhistas, cíveis e tributárias	5.130	1.147	10.631	12.004	52.285	7.073	90.679	21.746
Créditos Tributários	-	-	-	-	2.793	-	-	-
Reversão de provisão para devedores duvidosos	-	-	-	-	-	706	-	98
Outras	1.795	300	3.116	2.830	2.340	2.194	7.066	5.927
	8.837	13.800	14.065	27.378	61.196	44.297	106.830	55.320
Outras despesas:								
Resultado na venda de ativo imobilizado	-	-	(5.175)	-	-	(112)	(8.097)	-
Perda por redução ao valor recuperável (impairment) - Ativos mantidos para venda	-	-	-	-	(19.033)	-	(19.033)	-
Multas e Indenizações	(2.035)	(2.163)	(4.255)	(7.655)	(23.047)	(1.164)	(38.573)	(7.910)
Constituição de provisão para disputas trabalhistas, cíveis e tributárias	(10.362)	-	(19.567)	(19.411)	(30.805)	-	(74.909)	(57.893)
Despesas Tributárias	(2.041)	(607)	(7.613)	(2.630)	(2.041)	(1.504)	(7.991)	(4.888)
Despesas com operação de captação de recursos frustrada (*)	(29)	-	(12.661)	-	(29)	-	(12.661)	-
Provisão para devedores duvidosos	(174)	(45)	(605)	(98)	(84)	(45)	(422)	(98)
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS	-	-	-	(1.186)	-	-	-	(1.186)
Outras	(330)	(250)	(497)	(2.591)	(2.734)	(1.631)	(2.990)	(3.095)
	(14.971)	(3.065)	(50.373)	(33.571)	(77.773)	(4.456)	(164.676)	(75.070)

(*) As despesas com operação de captação de recursos frustrada estão compostas em sua grande maioria por despesas operacionais, no montante de R\$ 1.942, despesas com consultoria, no montante de R\$5.200, Honorários advocatícios, no montante de R\$ 3.697.

25. RESULTADO POR AÇÃO

As ações preferenciais não gozam de benefícios adicionais às ações ordinárias. Consequentemente, a apresentação do resultado por ação é efetuada considerando unicamente o total de ações ordinárias e preferenciais.

	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (BR GAAP e IFRS)	
	31.12.12	31.12.11	31.12.12	31.12.11
	Total do resultado básico por ação	(0,03664)	(0,02821)	(0,03664)
Total do resultado diluído por ação	(0,03664)	(0,02821)	(0,03664)	(0,02821)

Biosev S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias
referentes o período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

25.1 Resultado básico e diluído por ação

O resultado e a quantidade média ponderada de ações ordinárias usadas no cálculo do resultado básico e diluído por ação são os seguintes:

	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (BR GAAP e IFRS)	
	31.12.12	31.12.11	31.12.12	31.12.11
Resultado do período atribuível à participação dos acionistas controladores	(434.688)	(331.316)	(434.688)	(331.316)

	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (BR GAAP e IFRS)	
	31.12.12	31.12.11	31.12.12	31.12.11
Quantidade média ponderada de ações para fins de cálculo do resultado básico e diluído por ação	11.862.510.798	11.744.706.761	11.862.510.798	11.744.706.761

26. GERENCIAMENTO DE RISCOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS

I - Gerenciamento de riscos

A Companhia está exposta aos riscos decorrentes de suas operações e considera como mais relevantes os riscos de mercado, de crédito, de liquidez e de capital.

O objetivo do programa de gestão de riscos da Companhia é proteger seu resultado em relação à variação de preço do açúcar, câmbio e juros. Esses riscos são gerenciados através da utilização de instrumentos financeiros para proteção disponíveis no mercado financeiro, tais como: "swaps" e contratos futuros de taxas de juros; termos e contratos futuros de moeda; termos, contratos futuros e opções de mercadorias. As operações executadas no mercado de balcão são contratadas por meio de bancos nacionais e internacionais classificados como de baixo risco, e as operações contratadas no mercado de bolsa são negociadas principalmente nos mercados futuros e de opções das Bolsas de Mercadorias de Nova York (NYSE: ICE) e na Bolsa de São Paulo (BM&FBOVESPA).

A utilização desses instrumentos é orientada pela Política de Gestão de Riscos formal sob a gestão da Administração da Companhia, do Comitê Financeiro e de Gestão de Risco e do Conselho de Administração com a finalidade de proteção contra os riscos decorrentes de fluxos de caixa futuros. Adicionalmente, a Companhia não realiza operações com nenhum tipo de alavancagem.

As políticas, práticas e instrumentos de gestão de risco são determinados pela Diretoria, com o acompanhamento e supervisão do Comitê Financeiro e de Gestão de Risco (órgão de apoio do nosso Conselho de Administração).

O Comitê Financeiro e de Gestão de Riscos tem as seguintes responsabilidades perante o Conselho de Administração: (i) acompanhar o cumprimento da política e relatar eventuais desvios, (ii) informar nosso endividamento e de nossas controladas, bem como os instrumentos de dívida correspondentes, (iii) informar sobre a operação de nossos bens e dos bens de nossas controladas e (iv) acompanhar nossos instrumentos de gestão de risco e os de nossas controladas.

O Departamento de Risco reporta-se à Diretoria Financeira, sendo responsável por calcular, mensurar, analisar e monitorar a exposição, emitindo relatórios diários, permitindo a tomada de ações corretivas eventualmente necessárias. É responsável também pelo monitoramento da aderência das operações e exposições à gestão de risco e à Política de Hedge de Longo Prazo.

Biosev S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias
referentes o período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

26.1. Risco de mercado

A Companhia está exposta principalmente aos riscos relacionados à variação do câmbio, das taxas de juros e dos preços das “*commodities*” agrícolas. Para proteger-se contra esses riscos de mercado, a Companhia utiliza uma variedade de instrumentos financeiros derivativos, que inclui:

- Contratos a termo e futuros de câmbio para proteger itens de valor justo e fluxo de caixa contra a variação cambial.
- Contratos futuros de juros para complementar a proteção dos itens mencionados.
- Contratos de “*swap*” de juros para mitigar o risco de variação da taxa Libor.
- Contratos derivativos de “*commodities*” para proteção de operações de estoque e entrega futura de “*commodities*” agrícolas.

Os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses risco estão fundamentados em ferramentas de monitoramento da estratégia de “*hedge*”, tais como: a análise de sensibilidade, testes de estresse e escala de “*hedge*”, que visam proteger o valor futuro das vendas de açúcar e etanol, incluindo o impacto da taxa de câmbio, bem como a exposição da taxa de juros.

26.1.1. Gestão de risco cambial

As atividades da Companhia, denominadas em moeda estrangeira, estão expostas ao risco de flutuação cambial. As posições cambiais são todas administradas dentro dos parâmetros da política de riscos, aprovada pela Administração da Companhia. A Companhia opera com derivativos de moedas objetivando reduzir a variabilidade de seu resultado ocasionada pela predominância de fluxos líquidos em dólar oriundos de exportações. Adicionalmente, a Companhia não utiliza instrumentos financeiros derivativos para cobertura de exposição cambial de balanço patrimonial, uma vez que entende estar naturalmente protegida (*hedge natural*), designando uma parcela de sua dívida para *hedge accounting* (vide nota explicativa nº 26.8).

A Companhia opera com derivativos de taxas de juros negociados na BM&FBOVESPA (contratos futuros “DI de um dia”), objetivando complementar o “*hedge*” de taxas de câmbio realizado através de contratos cambiais (instrumentos financeiros de dólar futuro (DOL) e contratos futuros de cupom cambial (DDI)). O uso consolidado de tais contratos futuros visa proporcionar efeitos similares ao de um único contrato futuro DOL. Essa estratégia é empregada na Companhia sem alavancagem. Ela é necessária porque o contrato futuro DOL negociado isoladamente não apresenta liquidez significativa para prazos acima de três meses e, portanto, não poderia atender às necessidades de “*hedge*” cambial da Companhia.

Essa prática é regulamentada pela BM&FBOVESPA e amplamente disseminada entre os participantes do mercado de futuros financeiros no Brasil há mais de uma década.

O quadro abaixo apresenta contratos a termo e futuros de moeda NDF, DOL, DI e DDI, utilizados para proteção do risco cambial e seus respectivos resultados obtidos:

Biosev S.A.



Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias
referentes o período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Controladora (BRGAAP) e Consolidado (BRGAAP e IFRS)								
	Taxa de câmbio média		Valor nominal				Valor justo	
	31.12.12	31.03.12	Moeda estrangeira		Moeda do País		31.12.12	31.03.12
			31.12.12	31.03.12	31.12.12	31.03.12		
			(Venda) compra		(Venda) compra			
<u>Contratos a termo em aberto – NDF Dólar</u>								
<u>Hedge Accounting</u>								
Vencimento:								
Menos de 3 meses	1,981	1,736	(46.214)	(69.819)	(92.754)	(117.800)	(3.282)	(6.744)
De 3 a 6 meses	2,089	1,757	(107.000)	(151.639)	(213.876)	(261.417)	1.189	(15.243)
Acima de 6 meses	2,169	1,828	(395.221)	(158.749)	(855.721)	(293.652)	12.771	(9.995)
			<u>(548.435)</u>	<u>(380.207)</u>	<u>(1.162.351)</u>	<u>(672.869)</u>	<u>10.678</u>	<u>(31.982)</u>
<u>Non-Hedge Accounting</u>								
Vencimento:								
Menos de 3 meses	1,945	1,717	14.114	(162.137)	30.312	(280.544)	(526)	(20.950)
De 3 a 6 meses	1,989	1,722	(8.000)	(55.861)	(14.908)	(95.903)	(10.437)	(12.704)
Acima de 6 meses	2,165	1,850	(32.279)	(1.251)	(69.830)	(2.340)	(6.057)	2.478
			<u>(26.165)</u>	<u>(219.249)</u>	<u>(54.426)</u>	<u>(378.787)</u>	<u>(17.019)</u>	<u>(31.176)</u>
<u>Contratos futuros em aberto</u>								
<u>DOL - dólar futuro-</u>								
Vencimento:								
Menos de 3 meses			(76.313)	134.326	(155.945)	244.756	599	(70)
De 3 a 6 meses			92.521	(30.363)	189.067	(55.324)	(691)	142
Acima de 6 meses			-	(53.550)	-	(97.573)	-	307
			<u>16.208</u>	<u>50.413</u>	<u>33.122</u>	<u>91.859</u>	<u>(92)</u>	<u>379</u>
<u>DDI - futuro de cupom cambial-</u>								
Vencimento:								
Menos de 3 meses			(7.540)	73.842	(15.408)	134.548	47	(606)
De 3 a 6 meses			(7.159)	15.598	(14.630)	28.421	54	(82)
Acima de 6 meses			1.496	(129.336)	3.057	(235.663)	(7)	806
			<u>(13.203)</u>	<u>(39.896)</u>	<u>(26.981)</u>	<u>(72.694)</u>	<u>94</u>	<u>118</u>
<u>DI - 1 dia:</u>								
Menos de 3 meses			(13.922)	(99.268)	(28.449)	(180.876)	-	-
De 3 a 6 meses			1.877	(44.851)	3.835	(81.722)	-	1
Acima de 6 meses			12.535	114.467	25.615	208.570	(4)	5
			<u>490</u>	<u>(29.652)</u>	<u>1.001</u>	<u>(54.028)</u>	<u>(4)</u>	<u>6</u>
<u>Swap de moeda - dólar</u>								
Vencimento:								
Menos de 3 meses			-	-	-	-	-	-
De 3 a 6 meses			7.277	-	15.000	-	(136)	-
Acima de 6 meses			-	-	-	-	-	-
			<u>7.277</u>	<u>-</u>	<u>15.000</u>	<u>-</u>	<u>(136)</u>	<u>-</u>

26.1.2. Gestão de risco de taxa de juros

A Companhia utiliza-se de derivativos de taxas de juros Libor para proteção contra flutuações. Esses contratos são negociados no mercado de balcão brasileiro, tendo bancos de baixo risco como contraparte registrada na CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, conforme a legislação vigente.

Biosev S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias
 referentes o período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012
 (Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

A Companhia apresentava instrumentos de “swap *Libor*” com recebimento de taxa de juros *Libor* e pagamento de taxas pré-fixadas. O quadro abaixo relaciona os instrumentos derivativos utilizados para proteção do risco de taxa de juros *Libor* e os resultados obtidos:

	Controladora (BR GAAP)					
	contratada -%		Valor nocional		Valor justo	
	31.12.12	31.03.12	31.12.12	31.03.12	31.12.12	31.03.12
<u>Hedge Accounting</u>						
Posição em aberto:						
Menos de 1 ano	5,29%	5,29%	177.000	170.000	(6.156)	(7.093)
De 1 a 2 anos	5,29%	5,29%	92.000	82.000	(2.622)	(4.223)
De 2 a 5 anos	5,29%	5,29%	20.000	18.000	(515)	(769)
					<u>(9.293)</u>	<u>(12.085)</u>
<u>Non-Hedge Accounting</u>						
<u>Passivo em taxa pré</u>						
Posição em aberto:						
Menos de 1 ano	5,29%	5,29%	49.000	58.000	(1.873)	(2.228)
De 1 a 2 anos	5,29%	5,29%	16.000	29.000	(368)	(1.124)
					<u>(2.241)</u>	<u>(3.352)</u>
<u>Ativo em taxa pré</u>						
Posição em aberto:						
Menos de 1 ano	4,16%	4,16%	49.000	58.000	1.409	1.645
De 1 a 2 anos	4,16%	4,16%	16.000	29.000	280	877
					<u>1.689</u>	<u>2.522</u>

	Consolidado (BR GAAP e IFRS)					
	Taxa prefixada média contratada -%		Valor nocional		Valor justo	
	31.12.12	31.03.12	31.12.12	31.03.12	31.12.12	31.03.12
<u>Hedge Accounting</u>						
Posição em aberto:						
Menos de 1 ano	3,55%	3,57%	945.000	855.000	(25.590)	(22.166)
De 1 a 2 anos	3,55%	3,57%	860.000	767.000	(22.952)	(23.228)
De 2 a 5 anos	3,55%	3,57%	706.000	703.000	(41.904)	(28.473)
Mais de 5 anos	3,55%	3,57%	441.000	466.000	(8.662)	(51)
					<u>(99.108)</u>	<u>(73.918)</u>
<u>Non-Hedge Accounting</u>						
<u>Passivo em taxa pré</u>						
Posição em aberto:						
Menos de 1 ano	5,29%	5,29%	49.000	58.000	(1.873)	(2.228)
De 1 a 2 anos	5,29%	5,29%	16.000	29.000	(368)	(1.124)
					<u>(2.241)</u>	<u>(3.352)</u>
<u>Ativo em taxa pré</u>						
Posição em aberto:						
Menos de 1 ano	4,16%	4,16%	49.000	58.000	1.409	1.645
De 1 a 2 anos	4,16%	4,16%	16.000	29.000	280	877
					<u>1.689</u>	<u>2.522</u>

Biosev S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias referentes o período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012 (Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Os valores apresentados como “*hedges*” de fluxo de caixa representam todos os contratos de “*swap*”, para os quais a Companhia adota a contabilização de “*hedge accounting*”, em conformidade com o pronunciamento técnico CPC 38/ IAS 39, para proteção contra os efeitos das oscilações das taxas de juros Libor, sobre os pagamentos de juros de contratos de pré-pagamento de longo prazo; para os contratos não designados como “*hedge accounting*”, a Companhia contabiliza os efeitos da variação da posição de “*swap Libor*” contra o resultado.

26.1.3. Gestão de risco de “*commodities*” agrícolas

A Companhia opera com derivativos de “*commodities*” para açúcar e etanol, objetivando reduzir a variabilidade de seu resultado, ocasionada pelo reconhecimento contábil de ativos e passivos, continuamente a valor justo e valorizados conforme a evolução dos preços de “*commodities*” em bolsas nacionais ou internacionais. Além disso, são também executadas operações para a trava de preços relacionados a fluxos futuros.

A Companhia apresentava nos exercícios/períodos em referência contratos futuros e de opções utilizados para proteção do risco de “*commodities*” e os resultados obtidos, conforme segue:

Controladora (BR GAAP)	Valor nominal					
	Moeda estrangeira		Moeda do País		Valor justo	
	31.12.12	31.03.12	31.12.12	31.03.12	31.12.12	31.03.12
Contratos futuros de açúcar em aberto						
Liffe Refined Sugar						
Vencimento:						
Menos de 3 meses	-	-	-	-	-	-
De 3 a 6 meses	-	(5.115)	-	(9.320)	-	191
Acima de 6 meses	-	(3.105)	-	(5.658)	-	(64)
	<u>-</u>	<u>(8.220)</u>	<u>-</u>	<u>(14.978)</u>	<u>-</u>	<u>127</u>
ICE RAW Açúcar						
Hedge Accounting						
Vencimento:						
Menos de 3 meses	(1.816)	-	(3.710)	-	4.537	-
De 3 a 6 meses	-	(57.208)	-	(104.238)	-	1.899
Acima de 6 meses	(82.905)	(12.053)	(169.416)	(21.963)	1.425	(364)
	<u>(84.721)</u>	<u>(69.261)</u>	<u>(173.126)</u>	<u>(126.201)</u>	<u>5.962</u>	<u>1.535</u>
Non-Hedge Accounting						
Vencimento:						
Menos de 3 meses	(164.297)	25.904	(335.742)	47.200	(4.866)	(4.269)
De 3 a 6 meses	(112.570)	(49.079)	(230.037)	(89.427)	7.559	(321)
Acima de 6 meses	153.969	(129.079)	314.635	(235.195)	19.683	(3.170)
	<u>(122.898)</u>	<u>(152.254)</u>	<u>(251.144)</u>	<u>(277.422)</u>	<u>22.376</u>	<u>(7.760)</u>
Contratos de opções de açúcar em aberto						
Opções - ICE RAW Açúcar						
Vencimento:						
Menos de 3 meses	(2.990)	17.887	(6.110)	32.593	(5.401)	338
De 3 a 6 meses	(2.229)	(17.031)	(4.554)	(31.032)	(2.216)	(16)
Acima de 6 meses	-	(30.785)	-	(56.094)	-	386
	<u>(5.219)</u>	<u>(29.929)</u>	<u>(10.664)</u>	<u>(54.533)</u>	<u>(7.617)</u>	<u>708</u>
Contratos Futuros de Etanol em aberto						
Futuro - Etanol						
Vencimento:						
Menos de 3 meses	14.807	5.020	30.259	9.147	127	(429)
De 3 a 6 meses	(1.022)	(688)	(2.089)	(1.254)	(11)	(4)
Acima de 6 meses	(766)	901	(1.564)	1.643	(31)	(8)
	<u>13.019</u>	<u>5.233</u>	<u>26.606</u>	<u>9.536</u>	<u>85</u>	<u>(441)</u>
Contratos de opções de etanol em aberto						
Opções - Etanol						
Vencimento:						
Menos de 3 meses	-	213	-	389	-	(54)
De 3 a 6 meses	-	-	-	-	-	-
Acima de 6 meses	-	-	-	-	-	-
	<u>-</u>	<u>213</u>	<u>-</u>	<u>389</u>	<u>-</u>	<u>(54)</u>

Biosev S.A.



Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias
referentes o período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

	Valor nocional					
	Moeda estrangeira		Moeda do País		Valor justo	
	31.12.12	31.03.12	31.12.12	31.03.12	31.12.12	31.03.12
Consolidado (BR GAAP e IFRS)						
<u>Contratos futuros de açúcar em aberto</u>						
Liffe Refined Sugar-						
Vencimento:						
Menos de 3 meses	-	-	-	-	-	-
De 3 a 6 meses	-	(5.115)	-	(9.320)	-	191
Acima de 6 meses	-	(3.105)	-	(5.658)	-	(64)
	<u>-</u>	<u>(8.220)</u>	<u>-</u>	<u>(14.978)</u>	<u>-</u>	<u>127</u>
ICE RAW Açúcar						
Hedge Accounting						
Vencimento:						
Menos de 3 meses	(1.816)	-	(3.710)	-	4.537	-
De 3 a 6 meses	-	(57.208)	-	(104.238)	-	1.899
Acima de 6 meses	(82.905)	(12.053)	(169.416)	(21.963)	1.425	(364)
	<u>(84.721)</u>	<u>(69.261)</u>	<u>(173.126)</u>	<u>(126.201)</u>	<u>5.962</u>	<u>1.535</u>
Non-Hedge Accounting						
Vencimento:						
Menos de 3 meses	(164.297)	23.136	(335.742)	42.157	(4.866)	(4.598)
De 3 a 6 meses	(112.570)	(49.079)	(230.037)	(89.427)	7.559	(321)
Acima de 6 meses	153.969	(129.079)	314.635	(235.195)	19.683	(3.170)
	<u>(122.898)</u>	<u>(155.022)</u>	<u>(251.144)</u>	<u>(282.465)</u>	<u>22.376</u>	<u>(8.089)</u>
<u>Contratos de opções de açúcar em aberto</u>						
Opções - ICE RAW Açúcar						
Vencimento:						
Menos de 3 meses	(2.990)	17.887	(6.110)	32.593	(5.401)	338
De 3 a 6 meses	(2.229)	(17.031)	(4.554)	(31.032)	(2.216)	(16)
Acima de 6 meses	-	(30.785)	-	(56.094)	-	386
	<u>(5.219)</u>	<u>(29.929)</u>	<u>(10.664)</u>	<u>(54.533)</u>	<u>(7.617)</u>	<u>708</u>
<u>Contratos futuros de etanol em aberto</u>						
Futuro - Etanol						
Vencimento:						
Menos de 3 meses	14.807	5.020	30.259	9.147	127	(429)
De 3 a 6 meses	(1.022)	(688)	(2.089)	(1.254)	(11)	(4)
Acima de 6 meses	(766)	901	(1.564)	1.643	(31)	(8)
	<u>13.019</u>	<u>5.233</u>	<u>26.606</u>	<u>9.536</u>	<u>85</u>	<u>(441)</u>
<u>Contratos de opções de etanol em aberto</u>						
Opções - Etanol						
Vencimento:						
Menos de 3 meses	-	213	-	389	-	(50)
De 3 a 6 meses	-	-	-	-	-	-
Acima de 6 meses	-	-	-	-	-	-
	<u>-</u>	<u>213</u>	<u>-</u>	<u>389</u>	<u>-</u>	<u>(50)</u>

Biosev S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias referentes o período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

26.2. Risco de crédito

O risco de crédito é administrado através da análise criteriosa da carteira de clientes, da determinação de limites de crédito e do acompanhamento permanente das posições em aberto, em conformidade com a política de crédito da Companhia, utilizando uma metodologia de mensuração de risco, semelhante à adotada pelas principais agências de classificação de riscos. A Companhia adota mecanismos de proteção, tais como garantias reais, para mitigar potenciais exposições de crédito. Historicamente, a Companhia não registra perdas significativas no recebimento de clientes. A exposição máxima ao risco de crédito é demonstrada na nota explicativa nº 26.6 – Categoria de Instrumentos Financeiros.

26.3. Risco de liquidez

A Companhia opera com um nível de liquidez considerado adequado as suas operações e utiliza diversas fontes de recursos para o financiamento de suas atividades. Para suprir eventuais deficiências de liquidez ou descasamentos entre as disponibilidades com montantes vincendos no curto prazo, a Companhia conta com bons relacionamentos junto aos principais bancos comerciais de primeira linha, atuantes no país ou no exterior, assim como com a possibilidade de obter financiamentos junto ao seu controlador. Além disso, os produtos fabricados pela Companhia possuem alto grau de liquidez e podem ser facilmente comercializados, transformando-se em disponibilidades de caixa ou podendo ser oferecidos como lastro em operações financeiras. Adicionalmente, parte dos investimentos, principalmente aqueles relacionados aos tratos culturais do canavial, são suportados por financiamentos de curto prazo e serão realizados na safra seguinte. Desta forma a Companhia e seus credores acordaram que 30% do valor do ativo biológico, para fins de análise de liquidez, deverá se considerado como ativo circulante.

26.3.1 Liquidez e tabelas de juros

O quadro a seguir mostra em detalhes o prazo de vencimento esperado para os passivos financeiros do Grupo:

Controladora (BR GAAP)	Menos		De 3 meses		Mais de	
	de 1 mês	De 1 a 3 meses	a 1 ano	De 1 a 5 anos	5 anos	Total
31 de dezembro de 2012:						
Empréstimos e financiamentos	-	623.018	1.116.615	861.508	3.397	2.604.538
Instrumentos financeiros derivativos	13.951	5.266	19.888	3.225	-	42.330
Fornecedores	44.449	88.107	1.810	-	-	134.366
Provisões e encargos sobre a folha de pagto	6.714	8.375	57.279	-	-	72.368
Impostos e contribuições a recolher	33	9.939	3.710	5.016	-	18.698
Outras contas a pagar	19.196	49.646	30.978	25.389	-	125.209
	84.343	784.351	1.230.280	895.138	3.397	2.997.509
31 de março de 2012:						
Empréstimos e financiamentos	106.987	399.473	1.006.196	863.743	15.279	2.391.678
Instrumentos financeiros derivativos	461	34.742	47.185	5.238	-	87.626
Fornecedores	31.999	50.076	4.949	-	-	87.024
Provisões e encargos sobre a folha de pagto	6.962	36.006	22.673	-	-	65.641
Impostos e contribuições a recolher	16.770	-	2.511	6.422	-	25.703
Outras contas a pagar	28.144	32.706	10.394	-	-	71.244
	191.323	553.003	1.093.908	875.403	15.279	2.728.916

Biosev S.A.



Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias
referentes o período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Consolidado (BR GAAP e IFRS)	Menos		De 3 meses		Mais de	Total
	de 1 mês	De 1 a 3 meses	a 1 ano	De 1 a 5 anos	5 anos	
31 de dezembro de 2012:						
Empréstimos e financiamentos	-	657.873	1.303.978	1.918.170	983.531	4.863.552
Instrumentos financeiros derivativos	13.951	15.805	28.783	73.607	-	132.146
Fornecedores	85.982	88.763	150.634	-	-	325.379
Provisões e encargos sobre a folha de pagto	16.340	12.874	83.408	-	-	112.622
Impostos e contribuições a recolher	1.796	21.719	53.085	16.046	-	92.646
Outras contas a pagar	54.862	63.844	57.200	113.486	-	289.393
	172.931	860.878	1.677.088	2.121.310	983.531	5.815.738
31 de março de 2012:						
Empréstimos e financiamentos	137.901	456.137	1.208.332	2.472.655	1.196.139	5.471.164
Instrumentos financeiros derivativos	461	35.070	62.259	51.948	52	149.790
Fornecedores	70.313	97.083	81.254	-	-	248.650
Provisões e encargos sobre a folha de pagto	11.244	52.373	34.567	-	-	98.184
Impostos e contribuições a recolher	33.274	4.861	55.884	27.297	-	121.316
Outras contas a pagar	72.308	60.643	27.357	28.662	68.974	257.944
	325.501	706.167	1.469.653	2.580.562	1.265.165	6.347.048

26.4. Risco de capital

A Companhia administra sua estrutura de capital com o objetivo de salvaguardar a sua capacidade de continuidade e oferecer retorno aos acionistas. A Companhia monitora o capital por meio da análise de índices de alavancagem financeira, esses índices correspondem à razão dívida líquida pelo patrimônio líquido. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e financiamentos (incluindo empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo) com os contratos de “swap” designados como “*hedge accounting*” (vide nota explicativa nº 26.1.2), subtraído dos montantes de caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras.

A Companhia pode alterar sua estrutura de capital, conforme condições econômico-financeiras, visando otimizar sua alavancagem financeira e/ou sua gestão de dívida

26.5. Margens em garantia

As operações de derivativos em bolsas de mercadorias (NYSE: ICE e BM&FBOVESPA) requerem margem inicial em garantia. As corretoras com as quais a Companhia opera nas referidas bolsas oferecem limites de créditos para essas margens. Em 31 de dezembro de 2012, o total de limite de crédito tomado para margem inicial é de R\$ 29.042 (R\$ 28.110 em 31 de março de 2012). Para operar na BM&FBOVESPA, a Companhia possui R\$ 52.534 em 31 de dezembro de 2012 (R\$ 61.000 em 31 de março de 2012) através de fiança de liquidação de banco de primeira linha em garantia. As operações de derivativos da Companhia em balcão não requerem margem em garantia.

26.6. Categoria de instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros registrados no balanço patrimonial, tais como caixa e equivalentes de caixa e empréstimos e financiamentos, apresentam-se pelo valor contratual, que, dados o curto prazo e as características dos instrumentos, é próximo do valor de mercado.

Os instrumentos financeiros derivativos, especificamente, estão registrados ao valor de mercado com base nas informações de mercado e/ou metodologias de avaliação apropriadas para cada instrumento financeiro. As metodologias empregadas constituem prática comum de avaliação de valor justo no mercado financeiro.

O uso de diferentes informações de mercado e/ou metodologias de avaliação poderá resultar em valores diferentes dos registrados no montante da realização do instrumento financeiro.

O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos (por exemplo, derivativos de mercado de balcão) é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. A Companhia utiliza diversos métodos e define premissas que são baseadas nas condições de mercado existentes nas datas das informações contábeis intermediárias. O valor justo de contratos de câmbio a termo é determinado com base em taxas de câmbio a termo, cotadas nas datas das informações contábeis intermediárias.

Biosev S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias
referentes o período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (BR GAAP e IFRS)	
	31.12.12	31.03.12	31.12.12	31.03.12
Ativos financeiros:				
Caixa e equivalentes de caixa	46.358	162.313	138.538	794.397
Valor justo por meio do resultado:				
Mantidos para negociação	46.946	8.657	46.946	8.657
Investimentos mantidos até o vencimento (nota 4)	9.275	20.837	54.404	413.229
Empréstimos e recebíveis	273.773	294.381	540.041	450.645
Instrumentos derivativos designados como "hedge accounting" (nota 26.1)	7.347	-	-	-
Passivos financeiros:				
Valor justo por meio do resultado:				
Mantidos para negociação	34.983	45.095	39.000	45.425
Instrumentos derivativos designados como "hedge accounting" (nota 26.1)	-	42.531	93.146	104.365
Outros passivos financeiros (*)	2.955.179	2.641.287	5.683.591	6.194.798

(*) O saldo de outros passivos financeiros é composto basicamente por empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 2.489.300, na controladora, em 31 de dezembro de 2012 (R\$ 2.391.678 em 31 de março de 2012) e R\$ 4.657.005, no consolidado, em 31 de dezembro de 2012 (R\$ 5.471.164 em 31 de março de 2012).

26.7. Mensuração de valor justo reconhecida no balanço patrimonial

O pronunciamento técnico CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação/ IFRS 7 - *Financial Instruments: Disclosures* define o valor justo como o preço de troca que seria recebido por um ativo ou o preço pago por transferir um passivo (preço de saída) no principal ou o mais vantajoso mercado para o ativo ou passivo em uma transação normal entre participantes do mercado na data de mensuração. O pronunciamento técnico CPC 40 (R1)/ IFRS 7 também estabelece uma hierarquia de três níveis para o valor justo, a qual prioriza as informações quando da mensuração do valor justo pela empresa, para maximizar o uso de informações observáveis e minimizar o uso de informações não observáveis. O pronunciamento técnico CPC 40 (R1)/ IFRS 7 descreve os três níveis de informações que devem ser utilizadas na mensuração ao valor justo:

- Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- Nível 2 - outras informações disponíveis, exceto aquelas do Nível 1, em que os preços são cotados (não ajustados).

Mensurações de valor justo de Nível 2 são obtidas por meio de outras variáveis, além dos preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo diretamente, ou seja, como preços, ou indiretamente, ou seja, com base em preços.

- Nível 3 - informações indisponíveis em virtude de pequena ou nenhuma atividade de mercado e que são significantes para definição do valor justo dos ativos e passivos.

Biosev S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias
referentes o período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Os ativos e passivos financeiros da Companhia, mensurados a valor justo em bases recorrentes e sujeitos à divulgação, conforme requerimentos do CPC 40 (R1)/ IFRS 7, em 31 de dezembro de 2012, são os seguintes:

	Nível 1	Nível 2	Total
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado			
Ativos financeiros derivativos	28.421	18.525	46.946
Total	28.421	18.525	46.946
Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado			
Passivos financeiros derivativos	(7.617)	(34.713)	(42.330)
Total	(7.617)	(34.713)	(42.330)
31.03.12			
	Nível 1	Nível 2	Total
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado			
Ativos financeiros derivativos	3.386	5.271	8.657
Total	3.386	5.271	8.657
Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado			
Passivos financeiros derivativos	6.280	81.346	87.626
Total	6.280	81.346	87.626

Biosev S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias
 referentes o período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012
 (Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

	Nível 1	Nível 2	Total
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado			
Ativos financeiros derivativos	28.421	18.525	46.946
Total	28.421	18.525	46.946
Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado			
Passivos financeiros derivativos	(7.617)	(124.530)	(132.146)
Total	(7.617)	(124.530)	(132.146)
31.03.12			
	Nível 1	Nível 2	Total
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado			
Ativos financeiros derivativos	3.386	5.271	8.657
Total	3.386	5.271	8.657
Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado			
Passivos financeiros derivativos	6.608	143.182	149.790
Total	6.608	143.182	149.790

26.8. Instrumentos financeiros derivativos e não derivativos com aplicação do “hedge accounting”

Em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, os instrumentos financeiros derivativos são contabilizados ao valor justo por meio do resultado, a não ser que o derivativo tenha sido designado para contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*), sendo que um instrumento financeiro derivativo qualifica-se para contabilidade de *hedge* apenas se todas as condições do CPC 38/ IAS 39 forem satisfeitas. A adoção da contabilidade de *hedge* é opcional, e tem por objetivo reconhecer o resultado de derivativos apenas no momento da realização do item de *hedge* respeitando o princípio da competência e, conseqüentemente, reduzir a volatilidade no resultado referente à marcação a mercado dos derivativos.

A Companhia aplica contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*) para contabilização de parte de seus instrumentos financeiros derivativos e não derivativos.

Os instrumentos derivativos designados para contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*) da companhia são operações de *swap* de taxa de juros *libor*, contratados para mitigar os efeitos da oscilação da taxa de juros das dívidas de longo prazo; futuros de açúcar e termos de moeda (NDF) que protegem vendas futuras e foram classificadas como *hedge* de fluxo de caixa de transações previstas altamente prováveis (CPC 38/ IAS 39, Item 78 b).

Conforme previsto no item 72 do CPC 38/ IAS 39, a Companhia também optou pela utilização de instrumentos financeiros não derivativos para contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*), designando as dívidas de exportação para cobertura de risco cambial (*hedge* natural), que protegem exportações futuras e são classificadas como *hedge* de fluxo de caixa.

A parcela efetiva dos instrumentos financeiros derivativos e não derivativos designados para contabilidade de *hedge* para proteção de vendas futuras é registrada no balanço patrimonial na rubrica “Outros resultados abrangentes” no patrimônio líquido, e registrados no resultado na rubrica “Receita líquida de vendas” no momento do reconhecimento da venda coberta. A parcela inefetiva é registrada como resultado financeiro no período em que ocorre.

Biosev S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias
 referentes o período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012
 (Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

26.9. Análise de sensibilidade

A tabela a seguir detalha a sensibilidade ao fator de risco apresentado, com base em variações no fator de risco consideradas razoavelmente possíveis de ocorrer pela administração (cenário provável).

O cenário provável é obtido a partir das curvas de mercado futuro de dólar, açúcar e etanol (base dia 31 de dezembro 2012) e das expectativas do Grupo para as variáveis em questão dentro de um período de 12 meses.

De acordo com o exigido pela Instrução CVM nº475, apresenta-se também a análise de sensibilidade do valor justo dos instrumentos financeiros para mais dois cenários, nos quais as condições de mercado são deterioradas em 25% e 50% (As opções de etanol e de açúcar estão incluídas nos cálculos como delta equivalente em contratos futuros).

Os instrumentos financeiros derivativos apresentados objetivam proteção contra os riscos decorrentes de fluxos de caixa futuros. Os instrumentos financeiros não derivativos não devem ser considerados como exposição cambial líquida de balanço da Companhia, uma vez que a tabela abaixo não considera o Ativo Biológico, por não ser um instrumento financeiro, mas que é utilizado na produção de açúcar e etanol para exportação futura. Vide notas explicativas nº 13 e 26.8.

Controladora (BR GAAP)	Valor Nominal Moeda estrangeira	Impactos no Valor Justo			
		Fator de Risco	Cenário Provável	Deterioração de 25%	Deterioração de 50%
Efeito no Resultado					
Risco Cambial					
<u>Não-derivativos</u>					
Caixa e Bancos	3.636	Queda do US\$	(287)	(1.858)	(3.715)
Contas a Receber	26.582	Queda do US\$	(2.095)	(13.580)	(27.160)
Contas a Pagar	(120.931)	Alta do US\$	(9.530)	(12.918)	(123.562)
Empréstimos e Financiamentos	(402.538)	Alta do US\$	(31.721)	(205.647)	(411.293)
<u>Derivativos</u>					
Contratos Futuros e Termo de Moeda Estrangeira (DOL+DD+NDF): Venda	(22.670)	Alta do US\$	(4.771)	(30.929)	(61.858)
Risco de Preço					
Contratos Futuros de Açúcar (venda)	(122.898)	Alta do preço de açúcar	(27.531)	(62.101)	(124.202)
Contratos Futuros de Etanol (compra)	13.019	Queda do preço de etanol	(1.017)	(6.651)	(13.303)
Efeito no Patrimônio Líquido					
Risco Cambial					
<u>Não-derivativos</u>					
Hedge Accounting de variação cambial	(389.888)	Alta do US\$	(30.724)	(199.184)	(398.368)
<u>Derivativos</u>					
Hedge Accounting de NDF	(548.435)	Alta do US\$	(44.613)	(289.226)	(578.452)
Risco de Taxa de Juros					
<u>Derivativos</u>					
Hedge Accounting de sw ap libor	86.667	Queda da taxa de juros libor	(97)	(194)	(388)
Risco de Preço					
<u>Derivativos</u>					
Hedge Accounting de Futuros	(84.721)	Alta do preço de açúcar	(19.322)	(43.585)	(87.170)

Biosev S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias
 referentes o período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012
 (Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Consolidado (BR GAAP e IFRS)	Valor Nocial Moeda estrangeira	Impactos no Valor Justo			
		Fator de Risco	Cenário Provável	Deterioração de 25%	Deterioração de 50%
Efeito no Resultado					
Risco Cambial					
<u>Não-derivativos</u>					
Caixa e Bancos	34.780	Queda do US\$	(2.741)	(17.768)	(35.536)
Contas a Receber	44.180	Queda do US\$	(3.481)	(22.570)	(45.141)
Contas a Pagar	(287.525)	Alta do US\$	(22.658)	(98.027)	(293.779)
Empréstimos e Financiamentos	(577.667)	Alta do US\$	(45.521)	(295.115)	(590.231)
<u>Derivativos</u>					
Contratos Futuros e Termo de Moeda Estrangeira (DOL+DDI+NDF):					
Venda	(22.670)	Alta do US\$	(4.771)	(30.929)	(61.858)
Risco de Preço					
Contratos Futuros de Açúcar (venda)	(122.898)	Alta do preço de açúcar	(27.531)	(62.101)	(124.202)
Contratos Futuros de Etanol (compra)	13.019	Queda do preço de etanol	(1.017)	(6.651)	(13.303)
Efeito no Patrimônio Líquido					
Risco Cambial					
<u>Não-derivativos</u>					
Hedge Accounting de variação cambial	(869.508)	Alta do US\$	(68.519)	(444.210)	(888.420)
<u>Derivativos</u>					
Hedge Accounting de NDF	(548.435)	Alta do US\$	(44.613)	(289.226)	(578.452)
Risco de Taxa de Juros					
<u>Derivativos</u>					
Hedge Accounting de Sw ap libor	462.402	Queda da taxa de juros libor	(7.124)	(14.364)	(29.201)
Risco de Preço					
<u>Derivativos</u>					
Hedge Accounting de Futuros	(84.721)	Alta do preço de açúcar	(19.322)	(43.585)	(87.170)

27. COMPROMISSOS

a) Vendas

O Grupo possui diversos acordos no mercado de açúcar e etanol, por meio dos quais se compromete a vender volumes desses produtos em safras futuras. Os volumes desses compromissos totalizam 4.621.830 toneladas de açúcar, 224.000 metros cúbicos de etanol além de compromissos de fornecimento de energia, adquiridos em participação de leilões e em negociações no mercado livre de energia, os quais totalizam 11.278 GWh a serem cumpridos até o ano de 2033.

b) Compras

O Grupo possui compromissos de compra de cana-de-açúcar de terceiros, com a finalidade de garantir parte de sua produção nas safras futuras. A quantidade de cana-de-açúcar a ser adquirida é estimada com base na expectativa de produtividade das áreas onde os canaviais estão localizados. O montante a ser pago pelo Grupo é determinado no fim de cada safra, de acordo com o preço publicado pelo CONSECANA, acrescido ou deduzido de outras condições contratuais aplicáveis.

Biosev S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias
referentes o período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Os compromissos de compra por safra, em 31 de dezembro de 2012, foram estimados como segue:

Safra	Consolidado (BR GAAP e IFRS)		
	Quantidade de área em Hectares	Quantidade de Cana estimada (Ton)	Valor estimado
2012/2013	70.984	626.423	40.072
2013/2014	110.971	8.333.943	485.283
2014/2015	85.697	6.413.264	373.637
2015/2016	69.828	5.240.667	304.733
Após 2016	120.905	9.259.149	536.367
	458.385	29.873.446	1.740.092

c) Contratos de parceria agrícola ou arrendamento

Em 31 de dezembro de 2012, o Grupo possui contratos de arrendamento ou de parceria agrícola em vigor e que deverão vigorar em safras futuras, conforme tabela indicada abaixo, com o objetivo de garantir o suprimento de cana-de-açúcar para suas unidades industriais. Os contratos de arrendamento ou parceria tem geralmente como contrapartida o pagamento de certo volume de cana-de-açúcar ao proprietário rural, cujo preço, por sua vez, é determinado no fim de cada safra, de acordo com o preço publicado pelo CONSECANA, acrescido ou deduzido de outras condições contratuais aplicáveis.

Safra	Consolidado (BR GAAP e IFRS)	
	Quantidade de Cana estimada (Ton)	Valor estimado
2012/2013	338.813	18.114
2013/2014	5.499.313	320.871
2014/2015	4.293.820	251.065
2015/2016	3.916.830	229.187
Após 2016	16.729.488	990.167
	30.778.264	1.809.404

d) Terminal de Exportação de Açúcar do Guarujá Limitada ("TEAG")

O TEAG é titular de um contrato de arrendamento de terminal portuário junto à Companhia Docas do Estado de São Paulo ("CODESP"), o qual estabelece a obrigação do TEAG de pagar, a título de arrendamento de uma parcela fixa mensal de R\$ 2,0721/m² sobre uma área de 70.000 m² equivalente a R\$ 145 mensais ou R\$ 1.741 anuais acrescidos de uma parcela variável mínima garantida equivalente a R\$ 2.846 por ano em favor da CODESP, correspondente ao valor de R\$ 1,897/t sobre uma movimentação mínima de um milhão e quinhentas mil toneladas de mercadorias. A concessão outorgada ao TEAG para operar tal terminal expirará em 06 de julho de 2018, podendo ser renovado por mais 20 (vinte) anos, a critério da CODESP.

e) Sociedade Operadora Portuária de São Paulo Ltda. ("SOP")

Mediante da aquisição do controle da Crystalsev, em 28 dezembro de 2011, o Grupo passou também a deter o controle de sua subsidiária a SOP que detém 50% das quotas do TEAG. 85% das quotas da SOP estão penhoradas em favor de instituições financeiras, como garantia de operação de financiamento à exportação no valor total de principal em 31.12.2012 equivalente a U\$ 59.142 mil, sendo que este financiamento consta do endividamento do Grupo, conforme indicado na nota explicativa n° 15, Empréstimos e Financiamentos.

Biosev S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias referentes o período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

As quotas da SOP, detidas pela Biosev Terminais Portuários e Participações Ltda., estão penhoradas em favor dos vendedores da participação societária de 15%, em garantia da obrigação de pagamento do preço da referida participação.

f) Superveniências ativas não-adquiridas

Em razão de sucessões societárias, a Companhia é parte ativa dos processos judiciais nº 2616-17.1990.4.01.3400; 0000462.11.1999.4.01.3400; 40872-09.2002.4.01.3400; 0007061-63.1999.4.01.3400 e 0016264-15.2000.4.01.3400, em que buscamos indenização contra a União Federal pelos prejuízos decorrentes da defasagem de preço no período de congelamento de preços do açúcar e do etanol. Contudo, mesmo no caso de sucesso dessas ações, por conta de obrigações contratuais pregressas, os valores que eventualmente vierem a ser recebidos deverão ser repassados em favor de terceiros nos termos dos respectivos contratos.

g) Fianças bancárias e seguros garantias

Os saldos de (i) fiança bancárias e (ii) seguros garantias relacionado com demandas judiciais, dívidas, leilões de co-geração e garantia de operações de derivativo realizados na BM&FBovespa totalizavam em 31 de dezembro de 2012, R\$ 165 milhões e R\$ 99 milhões, respectivamente.

28. SEGUROS

A Companhia e suas controladas possuem políticas internas que direcionam sua gestão de riscos, incluindo a estruturação das apólices de seguros. Além disso, contam com o auxílio de especialistas que orientam a elaboração dos contratos com as seguradoras, conforme a natureza do negócio e práticas de mercado, cobrindo eventuais perdas significativas sobre seus ativos e responsabilidades. Os limites cobertos pelas principais apólices de seguros vigentes em 31 de dezembro de 2012 são:

Modalidade de Seguro	Ativos, responsabilidades ou interesses cobertos por seguro	Limite Máximo de Indenização (1)	
		Controladora	Consolidado
Riscos Operacionais	Prédios, edifícios, máquinas e equipamentos fixos das 13 usinas e escritórios do grupo	500.000	1.000.000
Responsabilidade Civil Geral	Danos causados à terceiros decorrentes das operações da empresa	10.000	20.000
Veículos (*)	Cascos e danos causados à terceiros decorrentes de acidentes de trânsito	500	500
Resp. Civil Diretores e Administradores (**)	Ações contra os administradores da empresa	40.000	40.000
Equipamentos Benfeitorias	Máquinas e equipamentos móveis	1.100	2.200
Garantia (***)	Operações e obrigações que exijam aporte de garantia	260.000	260.000

(1) Corresponde ao valor máximo das coberturas para diversos bens e localidades seguradas.

(*) O limite máximo de indenização corresponde à responsabilidade civil por veículo segurado. Para os danos materiais do próprio bem, a referência é, em média, 100% da tabela FIPE.

(**) Controladora e controladas cobertas pela mesma apólice.

(***) O limite máximo de indenização corresponde ao montante total aprovado com as seguradoras.

29. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

A Companhia oferece a seus colaboradores um plano de Previdência Privada, com o objetivo de assegurar às pessoas a possibilidade de acumular recursos que garantam uma renda mensal no futuro, possibilitando que o empregado mantenha um padrão de vida digno após a aposentadoria. O plano de previdência da Companhia é acessível a todos os colaboradores e administradores, de forma facultativa.

Biosev S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias referentes o período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

O empregado que optar por aderir ao plano poderá optar por duas modalidades: 1- Plano Gerador de Benefício Livre (PGBL) ou 2- Vida Gerador de Benefício Livre (VGBL). Pelas regras aprovadas do plano, o empregado pode participar através de contribuições básicas ou suplementares, sendo que a Companhia contribui em paridade com as contribuições básicas que o empregado fizer, até o limite de 6,5% do salário de contribuição. Adicionalmente, o empregado poderá fazer contribuições extraordinárias, que não têm contrapartida pela companhia.

O montante consolidado pela Companhia investida no plano de previdência privada foi de R\$ 1.332 no período findo em 31 de dezembro 2012 (R\$ 1.331 no exercício findo em 31 de março de 2012), registrado na rubrica “Despesas gerais, administrativas e de vendas”. Pela característica e desenho do plano, a Companhia não sofre nenhuma obrigação futura decorrente de benefício pós-emprego ou atuarial.

A Companhia tem registrado um passivo referente à valores diferidos de remuneração variável que devem ser pagos à alguns funcionários no valor de R\$ 21.964 em 31 de dezembro de 2012 (R\$ 17.305 em 31 de março de 2012). Este valor é atualizado em função da variação do patrimônio da Companhia.

30. INFORMAÇÃO POR SEGMENTO

As informações reportadas ao principal tomador de decisões operacionais do Grupo para fins de alocação de recursos e avaliação do desempenho do segmento focam nos tipos de produtos entregues. Entretanto, como os produtos possuem características econômicas e processos produtivos semelhantes, a administração da Companhia agregou os produtos em um único segmento operacional. Portanto, o segmento reportável da Companhia de acordo com o CPC 22 – Informações por Segmento/ IFRS 8 – *Operating Segments*, é “Açúcar e Etanol”.

As informações por segmento são baseadas em informações utilizadas pela administração, onde a Companhia e suas controladas se definiram como sendo um único segmento de negócio, todavia o monitoramento de desempenho de margem é efetuado de forma segregada entre os principais produtos da Companhia.

O principal tomador de decisões operacionais avalia o desempenho dos segmentos operacionais com base na margem dos produtos assim como as informações por área geográfica.

De acordo com a estrutura da Companhia e de suas controladas as análises são realizadas pelos seguintes produtos do segmento reportável:

- Açúcar;
- Etanol; e
- Outros produtos.

Os “Outros produtos” são compostos basicamente por operações relacionadas à cogeração de energia elétrica, provenientes do aproveitamento do bagaço da cana-de-açúcar esmagada e de acordo com o CPC 22 – Informações por Segmento/ IFRS 8 – *Operating Segments*, não atendem aos parâmetros para divulgação separada.

As informações por margem dos produtos são utilizadas pelos principais tomadores de decisão, assim como as informações por áreas geográficas, são as seguintes:

Consolidado				
(BR GAAP e IFRS)				
				Período de três meses findo em
				31.12.12
Resultado consolidado por produto	Açúcar	Etanol	Outros Produtos	Total
Receita líquida	580.390	304.102	96.115	980.607
Custo dos produtos vendidos	(483.842)	(268.583)	(67.134)	(819.559)
Lucro bruto	96.548	35.519	28.981	161.048
Margem bruta	17%	12%	30%	16%
Despesas com vendas	(37.815)	(13.965)	17	(51.763)
Margem Operacional	58.733	21.554	28.998	109.285

Biosev S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias
 referentes o período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012
 (Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Consolidado (BR GAAP e IFRS)				
				Período de três meses findo em
				31.12.12
Vendas por área geográfica	Açúcar	Etanol	Outros Produtos	Total
Ásia	349.756	-	2	349.758
América do Norte	1.094	107.707	-	108.801
América Latina	-	-	-	-
Europa	38.847	-	-	38.847
Outras	37.627	17.251	(1)	54.877
Mercado externo	427.324	124.958	1	552.283
Mercado interno	153.066	179.144	96.114	428.324
TOTAL	580.390	304.102	96.115	980.607

Consolidado (BR GAAP e IFRS)				
				Período de três meses findo em
				31.12.11
Resultado consolidado por produto	Açúcar	Etanol	Outros Produtos	Total
Receita líquida	533.914	247.631	55.606	837.151
Custo dos produtos vendidos	(469.462)	(311.746)	(32.201)	(813.409)
Lucro bruto	64.452	(64.115)	23.405	23.742
Margem bruta	12%	-26%	42%	3%
Despesas com vendas	(21.222)	(9.537)	(524)	(31.283)
Margem Operacional	43.230	(73.652)	22.881	(7.541)

Consolidado (BR GAAP e IFRS)				
				Período de três meses findo em
				31.12.11
Vendas por área geográfica	Açúcar	Etanol	Outros Produtos	Total
Ásia	301.309	-	-	301.309
América do Norte	723	28.507	-	29.230
América Latina	-	-	-	-
Europa	11.462	16.660	-	28.122
Outras	34.667	15.090	96	49.853
Mercado externo	348.161	60.257	96	408.514
Mercado interno	185.753	187.374	55.510	428.637
TOTAL	533.914	247.631	55.606	837.151

Biosev S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias
referentes o período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Consolidado (BR GAAP e IFRS)				
				Período de nove meses findo em
				31.12.12
Resultado consolidado por produto	Açúcar	Etanol	Outros Produtos	Total
Receita líquida	1.817.358	1.125.200	246.153	3.188.711
Custo dos produtos vendidos	(1.493.274)	(1.156.246)	(172.882)	(2.822.402)
Lucro bruto	324.084	(31.046)	73.271	366.309
Margem bruta	18%	-3%	30%	11%
Despesas com vendas	(116.078)	(50.553)	(15)	(166.646)
Margem Operacional	208.006	(81.599)	73.256	199.663

Consolidado (BR GAAP e IFRS)				
				Período de nove meses findo em
				31.12.12
Vendas por área geográfica	Açúcar	Etanol	Outros Produtos	Total
Ásia	920.495	67.809	2	988.306
América do Norte	46.500	275.668	-	322.168
América Latina	-	-	-	-
Europa	273.891	24.259	-	298.150
Outras	190.480	45.510	(1)	235.989
Mercado externo	1.431.366	413.246	1	1.844.613
Mercado interno	385.992	711.954	246.152	1.344.098
TOTAL	1.817.358	1.125.200	246.153	3.188.711

Consolidado (BR GAAP e IFRS)				
				Período de nove meses findo em
				31.12.11
Resultado consolidado por produto	Açúcar	Etanol	Outros Produtos	Total
Receita líquida	1.663.183	970.955	170.004	2.804.142
Custo dos produtos vendidos	(1.449.135)	(964.294)	(73.549)	(2.486.978)
Lucro bruto	214.048	6.661	96.455	317.164
Margem bruta	13%	1%	57%	11%
Despesas com vendas	(106.066)	(37.752)	(712)	(144.530)
Margem Operacional	107.982	(31.091)	95.743	172.634

Biosev S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias
 referentes o período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012
 (Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Consolidado (BR GAAP e IFRS)				
				Período de nove meses findo em
				31.12.11
Vendas por área geográfica	Açúcar	Etanol	Outros Produtos	Total
Ásia	663.489	52.418	-	715.907
América do Norte	90.478	75.765	-	166.243
América Latina			-	-
Europa	184.213	49.942	-	234.155
Outras	200.450	28.710	319	229.479
Mercado externo	1.138.630	206.835	319	1.345.784
Mercado interno	524.553	764.120	169.685	1.458.358
TOTAL	1.663.183	970.955	170.004	2.804.142

Os tomadores de decisão da Companhia utilizam a margem operacional como ferramenta para medir a capacidade de geração recorrente de caixa operacional, além de permitir comparações com outras empresas.

Consolidado (BR GAAP e IFRS)					
		Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
		31.12.12	31.12.11	31.12.12	31.12.11
Margem Operacional		109.285	(7.541)	199.663	172.634
Demais despesas operacionais		(237.811)	(191.135)	(278.266)	(82.283)
Resultado Financeiro		(116.506)	(98.236)	(567.019)	(477.009)
Imposto de renda e contribuição social		81.312	(4.860)	211.506	55.342
Lucro líquido do exercício		(163.720)	(301.772)	(434.116)	(331.316)

Informações sobre os principais clientes

O Grupo possui um cliente, sua parte relacionada Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A., sob controle comum que responde por 24% da receita consolidada do Grupo.

31. ITENS QUE NÃO AFETAM O CAIXA

A Companhia realizou as seguintes atividades de investimento e financiamento não envolvendo caixa, portanto, estas não estão refletidas na demonstração dos fluxos de caixa:

	Controladora		Consolidado	
	(BR GAAP)		(BR GAAP e IFRS)	
	31.12.12	31.12.11	31.12.12	31.12.11
Transferência de depreciação para estoques, biológico e intangível	63.403	62.348	104.145	14.117
Baixa de outros resultados abrangentes para investimentos	59.367	-	-	-
Recompra das ações de acionistas não controladores	12.701	73.350	-	-
Reversão para provisão passivo a descoberto para investimento	(2.285)	(22.184)	-	-
Transferência de imobilizado para Intangível	(10.616)	-	(13.311)	-
Transferência para Ativo Disponível para Venda - Usina São Carlos ("USC")	(32.160)	-	(32.160)	-
Transferência do investimento da Usina Continental para LDC-SEV Bioenergia	-	18.399	-	18.399
Provisão de Gastos decorrentes da desativação da Usina São Carlos ("USC")	(29.623)	-	(29.623)	-
Outros	(998)	-	(998)	-

Biosev S.A.

**Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias
referentes o período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012**
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

32. EVENTOS SUBSEQUENTES

- **Aumento de capital**

Em 24 de janeiro de 2013, a Companhia aprovou em reunião do Conselho de Administração o aumento do capital social, dentro do limite autorizado, no valor de R\$ 600 milhões, passando de R\$ 1.190.036 para R\$ 1.790.036.

A companhia emitirá para subscrição particular 4.017.649.778 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, que conferem aos seus titulares os mesmos direitos políticos, incluindo direito de voto das ações ordinárias já existentes. As novas ações a serem emitidas terão igualdade de condições com as já existentes, incluindo dividendos, juros sobre capital próprio e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declaradas pela Companhia a partir da data da sua emissão.

O preço de emissão por ação foi fixado em aproximadamente R\$ 0,149, com base no Valor Justo de Mercado por ação da Companhia, conforme termo definido no Acordo de Acionistas da Companhia, datado de 26 de outubro de 2009.

Os acionistas da Companhia em 24 de janeiro de 2013 têm direito de preferência na subscrição das novas ações ordinárias, podendo subscrever uma quantidade de ações proporcional à participação detida por tais acionistas naquela data. O direito de preferência pôde ser exercido pelos acionistas a partir de 25 de janeiro de 2013 (inclusive), até as 16h00 do dia 25 de fevereiro de 2013, mediante entrega à Companhia de pedido de subscrição de ações ordinárias da Companhia.

Em caso de sobras, será realizado rateio entre os subscritores que tiverem optado pela subscrição das sobras nos termos dos respectivos pedidos de subscrição de ações ordinárias da Companhia. Esclarece-se que serão consideradas sobras as ações não subscritas pelos acionistas da Companhia, em razão do não exercício do direito de preferência previsto em lei.

Os acionistas deverão subscrever e integralizar suas ações até às 16h00 do dia 28 de fevereiro de 2013 e entregar à Companhia o respectivo boletim de subscrição de ações ordinárias da Companhia até às 17h00 do dia 28 de fevereiro de 2013, devidamente preenchido e assinado, acompanhado do comprovante de depósito correspondente à integralização das ações

33. APROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Estas informações contábeis intermediárias foram aprovadas e autorizadas para emissão pela Administração da Companhia no dia 14 de fevereiro de 2013.

-
- **FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis	381
---	-----

2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores	382
2.3 - Outras informações relevantes	383

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	384
3.2 - Medições não contábeis	385
3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras	386
3.4 - Política de destinação dos resultados	387
3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido	390
3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas	391
3.7 - Nível de endividamento	392
3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento	393
3.9 - Outras informações relevantes	395

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco	397
4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco	416
4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes	417
4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores	432
4.5 - Processos sigilosos relevantes	433
4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto	434
4.7 - Outras contingências relevantes	439
4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados	440

5. Risco de mercado

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado	441
--	-----

Índice

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado	445
5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado	449
5.4 - Outras informações relevantes	450
6. Histórico do emissor	
6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM	451
6.3 - Breve histórico	452
6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas	456
6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial	490
6.7 - Outras informações relevantes	491
7. Atividades do emissor	
7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas	492
7.2 - Informações sobre segmentos operacionais	495
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais	501
7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total	530
7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades	531
7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior	539
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades	540
7.8 - Relações de longo prazo relevantes	541
7.9 - Outras informações relevantes	544
8. Grupo econômico	
8.1 - Descrição do Grupo Econômico	549
8.2 - Organograma do Grupo Econômico	551
8.3 - Operações de reestruturação	552
8.4 - Outras informações relevantes	553
9. Ativos relevantes	
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros	554
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados	562

Índice

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia	563
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades	646
9.2 - Outras informações relevantes	650
10. Comentários dos diretores	
10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais	651
10.2 - Resultado operacional e financeiro	695
10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras	697
10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor	700
10.5 - Políticas contábeis críticas	702
10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor	705
10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios	706
10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras	707
10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	710
10.10 - Plano de negócios	711
10.11 - Outros fatores com influência relevante	712
11. Projeções	
11.1 - Projeções divulgadas e premissas	713
11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas	717
12. Assembleia e administração	
12.1 - Descrição da estrutura administrativa	718
12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais	725
12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76	728
12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração	730
12.5 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem	731
12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal	732
12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração	737
12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores	738

Índice

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros	739
12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores	740
12.12 - Outras informações relevantes	741

13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária	742
13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	751
13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	754
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária	758
13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão	760
13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	761
13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária	762
13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	763
13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções	764
13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários	765
13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	766
13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria	768
13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores	769
13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam	770
13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor	772
13.16 - Outras informações relevantes	773

14. Recursos humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos	774
14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos	777
14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados	778

Índice

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos	781
15. Controle	
15.1 / 15.2 - Posição acionária	782
15.3 - Distribuição de capital	805
15.4 - Organograma dos acionistas	806
15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte	807
15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor	809
15.7 - Outras informações relevantes	810
16. Transações partes relacionadas	
16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas	811
16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas	812
16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado	876
17. Capital social	
17.1 - Informações sobre o capital social	909
17.2 - Aumentos do capital social	910
17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações	911
17.4 - Informações sobre reduções do capital social	912
17.5 - Outras informações relevantes	913
18. Valores mobiliários	
18.1 - Direitos das ações	914
18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública	916
18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto	919
18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados	920
18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos	921
18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação	922

Índice

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros	923
18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor	924
18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros	925
18.10 - Outras informações relevantes	926
19. Planos de recompra/tesouraria	
19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor	928
19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria	929
19.3 - Informações sobre valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social	930
19.4 - Outras informações relevantes	931
20. Política de negociação	
20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários	932
20.2 - Outras informações relevantes	933
21. Política de divulgação	
21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações	934
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	936
21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações	938
21.4 - Outras informações relevantes	939
22. Negócios extraordinários	
22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor	940
22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor	941
22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais	942
22.4 - Outras informações relevantes	943

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Christophe Malik Akli

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Marco Antonio de Modesti

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

Os diretores acima qualificados, declaram que:

- a. reviram o formulário de referência
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

Possui auditor?	SIM		
Código CVM	385-9		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes		
CPF/CNPJ	49.928.567/0001-11		
Período de prestação de serviço	01/01/2009		
Descrição do serviço contratado	<p>Serviços relacionados à revisão de nossas informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas contidas nos Formulários de Informações Trimestrais – ITR relativos aos trimestres findos em 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro de 2012, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias, com emissão de relatório sobre a revisão de informações trimestrais, e à auditoria de nossas demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2012, 31 de março de 2011, 31 de março de 2010 (15 meses), bem como relacionada ao período de 12 meses encerrado em 31 de março de 2010, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, com emissão de relatório dos auditores independentes sobre referidas demonstrações financeiras. Não foram prestados serviços que não tivessem relação com os serviços de auditoria independente e de revisão das informações contábeis intermediárias.</p> <p>Os nossos auditores independentes, em contrapartida aos serviços de auditoria, receberam honorários no valor de R\$4,1 milhões, referente ao último exercício social encerrado em 31 de março de 2012.</p>		
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço			
Justificativa da substituição			
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor			
Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Edimar Facco	01/04/2011 a 27/06/2012	012.937.208-01	Rua Alexandre Dumas 1981, Santo Amaro, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04717-906, Telefone (011) 99149934, Fax (011) 51861230, e-mail: efacco@deloitte.com
Vagner Ricardo Alves	01/01/2009 a 31/03/2011	084.811.888-08	Rua Alexandre Dumas 1981, Santo Amaro, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04717-906, Telefone (011) 99425069, Fax (011) 51861185, e-mail: valves@deloitte.com
Vagner Ricardo Alves	28/06/2012	084.811.888-08	Rua Alexandre Dumas 1981, Santo Amaro, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04717-906, Telefone (011) 99425069, Fax (011) 51861185, e-mail: valves@deloitte.com

2.3 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que julgemos relevantes para esta Seção 2 do Formulário de Referência.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Últ. Inf. Contábil (31/12/2012)	Exercício social (31/03/2012)	Exercício social (31/03/2011)	Exercício social (31/03/2010)
Patrimônio Líquido	1.998.115.000,00	2.471.092.000,00	3.012.054.000,00	2.717.777.000,00
Ativo Total	9.045.049.000,00	9.729.189.000,00	8.383.136.000,00	7.764.601.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	3.188.711.000,00	3.402.895.000,00	3.186.486.000,00	2.139.196.000,00
Resultado Bruto	366.309.000,00	457.331.000,00	879.250.000,00	-115.475.000,00
Resultado Líquido	-434.118.000,00	-279.453.000,00	267.680.000,00	-67.048.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	11.996.744.889	11.649.671.470	11.763.713.819	11.906.888.263
Valor Patrimonial de Ação (Reais Unidade)	0,165923	0,211620	0,256050	0,228250
Resultado Líquido por Ação	-0,036186	-0,023850	0,022550	-0,012910

3.2 - Medições não contábeis

	Período de nove meses encerrado em 31 de dezembro de 2012	Exercício social encerrado em 31 de março de 2012	Exercício social encerrado em 31 de março de 2011	Período de doze meses encerrado em 31 de março de 2010
	(R\$ mil)			
RESULTADO DO PERÍODO / EXERCÍCIO	(434.118)	(279.453)	267.680	(67.048)
Receitas financeiras	(262.896)	(289.609)	(377.895)	(326.969)
Despesas financeiras	682.824	701.616	644.458	416.912
Varição cambial	147.091	69.268	(55.588)	(383.466)
Depreciação, amortização e colheita de cana de açúcar	818.528	850.052	742.988	430.741
Imposto de Renda e Contribuição Social	(211.506)	(132.708)	55.208	(78.109)
EBTIDA	739.923	919.166	1.276.851	(7.939)
Margem EBTIDA	23%	27%	40%	0%
Amortização dos tratos culturais	214.930	258.516	238.638	180.860
Ganhos (Perdas) decorrentes de mudanças no valor justo menos custos estimados de venda do ativo biológico realizados	88.155	64.079	(115.940)	36.492
Ganhos (Perdas) decorrentes de mudanças no valor justo menos custos estimados de venda do ativo biológico não realizados	(37.896)	(107.183)	(78.238)	85.019
Perda por redução ao valor recuperável de ativos mantidos para venda	19.033	-	-	-
Despesas não relacionadas com a atividade fim da companhia	1.631	-	-	-
EBTIDA Ajustado	1.025.776	1.134.578	1.321.311	294.432
Margem EBTIDA Ajustado	32%	33%	41%	14%

c. motivo pelo qual entendemos que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da nossa condição financeira e do resultado de nossas operações:

Nossos Diretores utilizam, dentre outra métricas, o EBITDA e o EBITDA Ajustado, como medidas do nosso desempenho operacional e da nossa geração de caixa. O EBITDA e o EBITDA Ajustado nos permitem, de maneira prática: (i) aferir o nosso desempenho operacional; e (ii) comparar nossos resultados com os resultados de outras companhias do mesmo segmento, quando tais companhias utilizarem os mesmos elementos por nós considerados para o cálculo do EBITDA e do EBITDA Ajustado.

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Em 24 de janeiro de 2013, aprovamos em reunião do Conselho de Administração o aumento do nosso capital social, dentro do limite autorizado, no valor de R\$ 600 milhões, passando de R\$ 1.190.036.006,57 para R\$ 1.790.036.006,57. Emitimos, para subscrição particular, 4.017.649.778 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, que conferem aos seus titulares os mesmos direitos políticos, incluindo direito de voto, das ações ordinárias já existentes. As novas ações emitidas têm igualdade de condições com as demais, incluindo dividendos, juros sobre capital próprio e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declaradas por nós desde a data de sua emissão.

O preço de emissão por ação foi fixado em aproximadamente R\$ 0,149, com base no Valor Justo de Mercado por ação, conforme termo definido no nosso Acordo de Acionistas, datado de 26 de outubro de 2009. Nossos acionistas em 24 de janeiro de 2013 tiveram direito de preferência na subscrição das novas ações ordinárias, podendo subscrever uma quantidade de ações proporcional à participação por eles detida naquela data. O direito de preferência pôde ser exercido pelos nossos acionistas a partir de 25 de janeiro de 2013 (inclusive), até as 16h00 do dia 25 de fevereiro de 2013, mediante entrega de pedido de subscrição de ações ordinárias de nossa emissão.

Foi realizado rateio de sobras entre os subscritores que optaram pela subscrição das sobras nos termos dos respectivos pedidos de subscrição de ações ordinárias de nossa emissão. Esclarece-se que foram consideradas sobras as ações não subscritas pelos nossos acionistas, em razão do não exercício do direito de preferência previsto em lei.

Os nossos acionistas subscreveram e integralizaram suas ações até às 16h00 do dia 28 de fevereiro de 2013, mediante a entrega do respectivo boletim de subscrição de ações ordinárias de nossa emissão até às 17h00 do dia 28 de fevereiro de 2013, devidamente preenchido e assinado, acompanhado do comprovante de depósito correspondente à integralização das ações.

A aprovação e autorização para emissão das informações contábeis intermediárias consolidadas foi concedida pela Administração da nossa Companhia, em 14 de fevereiro de 2013.

3.4 - Política de destinação dos resultados

Período	Exercício Social encerrado em 31 de março de 2012	Exercício Social encerrado em 31 de março de 2011	Período de 12 meses encerrado em 31 de março de 2010
(a) Regras sobre retenção de lucros	<p>Nosso Estatuto Social vigente nesse exercício previa que 5% do lucro líquido seria, anualmente, destinado à formação de reserva legal, a qual não poderia ultrapassar 20% do capital social integralizado. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido dos montantes das reservas de capital de que trata o § 1º do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações excedesse 30% (trinta por cento) do capital social, estaríamos obrigados a destinar parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal.</p> <p>Uma parcela, por proposta dos órgãos da nossa administração, poderia ser destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores, nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações.</p> <p>No exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do item (b) abaixo, ultrapassasse a parcela realizada do lucro do exercício, a assembleia geral poderia, por proposta dos órgãos de nossa administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações.</p> <p>Por proposta dos órgãos de nossa administração, uma parcela do lucro poderia ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do Art. 196 da Lei das Sociedades por Ações.</p> <p>Por proposta dos órgãos de nossa administração, a parcela remanescente do lucro líquido, poderia ser total ou parcialmente destinada a constituir uma "Reserva para Expansão", observadas as disposições do Art. 194 da Lei das Sociedades por Ações. A Reserva para Expansão visava preservar a integridade dos ativos societários, reforçando o capital social e o capital de giro a fim de permitir novos investimentos para a expansão de nossa capacidade de produção. Contudo, o saldo dessa reserva, acrescida do saldo das outras reservas resultantes do lucro, com</p>	<p>Nosso Estatuto Social vigente nesse exercício previa que 5% do lucro líquido seria, anualmente, destinado à formação de reserva legal, a qual não poderia ultrapassar 20% do capital social integralizado. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido dos montantes das reservas de capital de que trata o § 1º do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações excedesse 30% (trinta por cento) do capital social, estaríamos obrigados a destinar parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal.</p> <p>Uma parcela, por proposta dos órgãos da nossa administração, poderia ser destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores, nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações.</p> <p>No exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do item (b) abaixo, ultrapassasse a parcela realizada do lucro do exercício, a assembleia geral poderia, por proposta dos órgãos de nossa administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações.</p> <p>Por proposta dos órgãos de nossa administração, uma parcela do lucro poderia ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do Art. 196 da Lei das Sociedades por Ações.</p> <p>Por proposta dos órgãos de nossa administração, a parcela remanescente do lucro líquido, poderia ser total ou parcialmente destinada a constituir uma "Reserva para Expansão", observadas as disposições do Art. 194 da Lei das Sociedades por Ações. A Reserva para Expansão visava preservar a integridade dos ativos societários, reforçando o capital social e o capital de giro a fim de permitir novos investimentos para a expansão de nossa capacidade de produção. Contudo, o saldo dessa reserva, acrescida do saldo das outras reservas</p>	<p>Nosso Estatuto Social vigente nesse período de 12 meses encerrado em 31 de março de 2010 previa que 5% do lucro líquido seria, anualmente, destinado à formação de reserva legal, a qual não poderia ultrapassar 20% do capital social integralizado. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido dos montantes das reservas de capital de que trata o § 1º do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações excedesse 30% (trinta por cento) do capital social, estaríamos obrigados a destinar parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal.</p> <p>Uma parcela, por proposta dos órgãos da nossa administração, poderia ser destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores, nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações.</p> <p>No exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do item (b) abaixo, ultrapassasse a parcela realizada do lucro do exercício, a assembleia geral poderia, por proposta dos órgãos de nossa administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações.</p> <p>Por proposta dos órgãos de nossa administração, uma parcela do lucro poderia ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do Art. 196 da Lei das Sociedades por Ações.</p> <p>Por proposta dos órgãos de nossa administração, a parcela remanescente do lucro líquido, poderia ser total ou parcialmente destinada a constituir uma "Reserva para Expansão", observadas as disposições do Art. 194 da Lei das Sociedades por Ações. A Reserva para Expansão visava preservar a integridade dos ativos societários, reforçando o capital social e o capital de giro a fim de permitir novos investimentos para a expansão de nossa capacidade de produção. Contudo, o saldo</p>

3.4 - Política de destinação dos resultados

	exceção da reserva de lucros a realizar e da reserva para contingências, não deveria exceder a 100% do capital social. Uma vez atingido este limite, a assembleia geral poderia deliberar sobre a aplicação do excesso na integralização ou aumento do capital social ou na distribuição de dividendos.	resultantes do lucro, com exceção da reserva de lucros a realizar e da reserva para contingências, não deveria exceder a 100% do capital social. Uma vez atingido este limite, a assembleia geral poderia deliberar sobre a aplicação do excesso na integralização ou aumento do capital social ou na distribuição de dividendos.	dessa reserva, acrescida do saldo das outras reservas resultantes do lucro, com exceção da reserva de lucros a realizar e da reserva para contingências, não deveria exceder a 100% do capital social. Uma vez atingido este limite, a assembleia geral poderia deliberar sobre a aplicação do excesso na integralização ou aumento do capital social ou na distribuição de dividendos.
(b) Regras sobre distribuição de dividendos	Nosso Estatuto Social vigente nesse exercício previa que do saldo do lucro líquido remanescente após as destinações da reserva legal e reserva de contingência, fosse assegurado ao acionista como direito o recebimento de um dividendo mínimo obrigatório não inferior, em cada exercício, a 25% (vinte cinco por cento) do lucro líquido anual, em conformidade com o previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.	Nosso Estatuto Social vigente nesse exercício previa que do saldo do lucro líquido remanescente após as destinações da reserva legal e reserva de contingência, fosse assegurado ao acionista como direito o recebimento de um dividendo mínimo obrigatório não inferior, em cada exercício, a 25% (vinte cinco por cento) do lucro líquido anual, em conformidade com o previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.	Nosso Estatuto Social vigente nesse exercício previa que do saldo do lucro líquido remanescente após as destinações da reserva legal e reserva de contingência, fosse assegurado ao acionista como direito o recebimento de um dividendo mínimo obrigatório não inferior, em cada exercício, a 25% (vinte cinco por cento) do lucro líquido anual, em conformidade com o previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.
(c) Periodicidade das distribuições de dividendos	Como regra geral era anual, mas estávamos autorizados a distribuir dividendos em períodos menores.	Como regra geral era anual, mas estávamos autorizados a distribuir dividendos em períodos menores.	Como regra geral era anual, mas estávamos autorizados a distribuir dividendos em períodos menores.
(d) Restrições à distribuição de dividendos	<p>O lucro líquido poderia ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízos ou então retido, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, podendo não ser disponibilizado para pagamento de dividendos. Tendo em vista o disposto no artigo 202, § 4º, da Lei das Sociedades por Ações poderíamos não pagar dividendos aos nossos acionistas em qualquer exercício social se nossos administradores manifestassem, e a assembleia geral de acionistas assim aprovasse, ser tal pagamento desaconselhável diante de nossa situação financeira.</p> <p>Conforme previsto no Contrato Global 1 as propostas de nossa administração para destinação do lucro líquido do exercício ou de períodos intermediários, incluindo a retenção ou distribuição de lucros e o pagamento de juros sobre capital próprio de forma diversa da política de dividendos, deveria ser necessária e previamente aprovadas pelos bancos credores.</p> <p>Para maiores informações sobre o Contrato Global, favor consultar a "Seção 6 – Histórico</p>	<p>O lucro líquido poderia ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízos ou então retido, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, podendo não ser disponibilizado para pagamento de dividendos. Tendo em vista o disposto no artigo 202, § 4º, da Lei das Sociedades por Ações poderíamos não pagar dividendos aos nossos acionistas em qualquer exercício social se nossos administradores manifestassem, e a assembleia geral de acionistas assim aprovasse, ser tal pagamento desaconselhável diante de nossa situação financeira.</p> <p>Conforme previsto no Contrato Global 1 as propostas de nossa administração para destinação do lucro líquido do exercício ou de períodos intermediários, incluindo a retenção ou distribuição de lucros e o pagamento de juros sobre capital próprio de forma diversa da política de dividendos, deveria ser necessária e previamente aprovadas pelos bancos credores.</p> <p>Para maiores informações sobre o Contrato Global, favor consultar a "Seção 6 – Histórico</p>	<p>O lucro líquido poderia ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízos ou então retido, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, podendo não ser disponibilizado para pagamento de dividendos. Tendo em vista o disposto no artigo 202, § 4º, da Lei das Sociedades por Ações poderíamos não pagar dividendos aos nossos acionistas em qualquer exercício social se nossos administradores manifestassem, e a assembleia geral de acionistas assim aprovasse, ser tal pagamento desaconselhável diante de nossa situação financeira.</p> <p>Conforme previsto no Contrato Global 1 as propostas de nossa administração para destinação do lucro líquido do exercício ou de períodos intermediários, incluindo a retenção ou distribuição de lucros e o pagamento de juros sobre capital próprio de forma diversa da política de dividendos, deveria ser necessária e previamente aprovadas pelos bancos credores.</p> <p>Para maiores informações sobre o Contrato Global, favor consultar a "Seção 6 – Histórico</p>

3.4 - Política de destinação dos resultados

	da Companhia" do presente Formulário de Referência.	da Companhia" do presente Formulário de Referência.	da Companhia" do presente Formulário de Referência.
--	---	---	---

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, pois não distribuímos lucros ou dividendos nos últimos três exercícios sociais.

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2010, 2011 e 2012, não distribuimos lucros ou dividendos. Relativamente ao exercício social encerrado em 31 de março de 2011, o lucro líquido do exercício no montante total de R\$267,7 milhões foi destinado da seguinte forma: (i) R\$67,0 milhões foram absorvidos pelos prejuízos acumulados do exercício anterior, (ii) R\$13,4 milhões foram utilizados para constituição de reserva legal e (iii) o saldo de R\$187,2 milhões foi destinado à reserva de lucros a realizar. Relativamente aos exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2010 e 2012, não constituímos reservas, dado que não foi apurado lucro líquido nos referidos exercícios.

3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Montante total da dívida, de qualquer natureza	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2012	7.046.934.000,00	Índice de Endividamento	3,53000000	
31/03/2012	7.258.097.000,00	Índice de Endividamento	2,94000000	

3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento

Últ. Inf. Contábil (31/12/2012)						
Tipo de dívida	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total	
Garantia Real	1.334.323.000,00	514.029.000,00	15.429.000,00	1.831.000,00	1.865.612.000,00	
Garantia Flutuante	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Quirografárias	1.788.046.000,00	1.293.453.000,00	598.886.000,00	1.500.937.000,00	5.181.322.000,00	
Total	3.122.369.000,00	1.807.482.000,00	614.315.000,00	1.502.768.000,00	7.046.934.000,00	
Observação						
Observação						
Para segregação de nossas obrigações (passivo circulante mais passivo não-circulante) de acordo com as categorias previstas na tabela acima (dívidas com garantia real, dívidas com garantia flutuante e dívidas quirografárias), levamos em consideração os seguintes critérios:						
(i) foram consideradas dívidas com garantia real todas as nossas dívidas garantidas por garantia real, assim entendidas a hipoteca e o penhor (rural, mercantil, de ações, de recebíveis, etc), dentre outras garantias reais;						
(ii) foram consideradas dívidas quirografárias todas as nossas dívidas que não possuem garantia ou que possuem garantia fidejussória, assim entendidas a garantia de aval, a nota promissória e a fiança, dentre outras garantias fidejussórias; e						
(iii) não possuímos dívidas com garantia flutuante.						
Estas informações referem-se às informações contábeis intermediárias consolidadas.						
Exercício social (31/03/2012)						
Tipo de dívida	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total	
Garantia Real	259.645.000,00	801.560.000,00	532.319.000,00	1.196.534.000,00	2.790.058.000,00	
Garantia Flutuante	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Quirografárias	2.265.148.000,00	1.701.024.000,00	116.505.000,00	385.362.000,00	4.468.039.000,00
Total	2.524.793.000,00	2.502.584.000,00	648.824.000,00	1.581.896.000,00	7.258.097.000,00
Observação					
Observação					
Para segregação de nossas obrigações (passivo circulante mais passivo não-circulante) de acordo com as categorias previstas na tabela acima (dívidas com garantia real, dívidas com garantia fluante e dívidas quirografárias), levamos em consideração os seguintes critérios:					
(i) foram consideradas dívidas com garantia real todas as nossas dívidas garantidas por garantia real, assim entendidas a hipoteca e o penhor (rural, mercantil, de ações, de recebíveis, etc), dentre outras garantias reais;					
(ii) foram consideradas dívidas quirografárias todas as nossas dívidas que não possuem garantia ou que possuem garantia fidejussória, assim entendidas a garantia de aval, a nota promissória e a fiança, dentre outras garantias fidejussórias; e					
(iii) não possuímos dívidas com garantia fluante.					
Estas informações referem-se às Demonstrações Financeiras Consolidadas.					

3.9 - Outras informações relevantes

As informações financeiras relativas ao período de 12 meses encerrado em 31 de março de 2010 foram preparadas com base nas demonstrações financeiras consolidadas do exercício social findo em 31 de março de 2010, o qual teve uma duração excepcional de 15 meses devido a alterações na data de encerramento. Tais informações foram apresentadas nesta Seção 3, para fins de comparação com os exercícios sociais subsequentes, encerrados em 31 de março de 2011 e 31 de março de 2012.

Política de Dividendos

Com base no nosso Estatuto Social aprovado em 19 de fevereiro de 2013, o lucro líquido do exercício social, computado após a dedução dos fatores referidos no artigo 190 da Lei das Sociedades por Ações, e ajustado para fins de cálculo de dividendos nos termos do artigo 202 de tal lei, observará a seguinte ordem de deduções: (i) 5% serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá a 20% do nosso capital social; (ii) uma parcela, mediante proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de uma reserva para contingências e à reversão das mesmas reservas constituídas em exercício sociais anteriores, nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) uma parcela, calculada conforme adiante descrito, será destinada para formação da Reserva de Ativos Biológicos; (iv) uma parcela será destinada ao pagamento de dividendo obrigatório, em cada exercício social, não inferior a 25% do lucro líquido anual, ajustado conforme disposto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e para a constituição, realização e reversão, no exercício social, da Reserva de Ativos Biológicos; (v) no exercício social em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do item (iv) acima, exceder a parte realizada dos lucros do exercício, nossa assembleia geral poderá, mediante proposta dos órgãos da administração, destinar tal excesso à constituição de uma reserva de lucros a realizar, de acordo com as disposições do artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações; (vi) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital anteriormente aprovado, de acordo com as disposições do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações; (vii) a parcela remanescente do lucro líquido, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser total ou parcialmente destinada a constituir uma “Reserva para Expansão”, observadas as disposições do artigo 194 da Lei das Sociedades por Ações. O objetivo da “Reserva de Expansão” é preservar a integridade dos nossos ativos, reforçando o capital social e o capital de giro, a fim de possibilitar a realização de novos investimentos na expansão de nossa capacidade de produção. O saldo de tal reserva, acrescido dos saldos de outras reservas de lucros, com exceção da reserva de lucros a realizar e da reserva para contingências, não poderá exceder o valor do nosso capital social. Atingido tal limite, a nossa assembleia geral poderá deliberar por utilizar o valor excedente para integralização ou aumento do nosso capital social, ou para a distribuição de dividendos.

Além da reserva legal e da reserva para contingências, nosso Estatuto Social aprovado em 19 de fevereiro de 2013, prevê que, em cada exercício social, a Reserva de Ativos Biológicos será constituída por uma parcela do lucro líquido do período/exercício, equivalente ao resultado do período/exercício pelo que estiver nele contido, líquido dos efeitos tributários, da receita de avaliação a valor justo de ativos biológicos próprios e da receita de avaliação a valor justo de ativos biológicos de sociedades controladas contida no resultado de equivalência patrimonial reconhecido por nós, para formação da Reserva de Ativos Biológicos, sendo que o valor a ser utilizado para a constituição da Reserva de Ativos Biológicos será limitado ao saldo da conta “Lucros ou Prejuízos Acumulados”, após a constituição, se constituídas, da reserva legal e da reserva para contingências, sendo certo que: (a) no caso de despesas por redução do valor justo de ativos biológicos (próprios e de sociedades controladas incluídas no resultado de equivalência patrimonial) contidas no resultado do período, o respectivo valor, líquido dos efeitos tributários, será revertido da Reserva de Ativos Biológicos para “Lucros ou Prejuízos Acumulados”; (b) a realização da Reserva de Ativos Biológicos corresponderá ao valor da exaustão do valor justo dos ativos biológicos (próprios e de sociedades incluídas no resultado de equivalência patrimonial), apurada no resultado de cada exercício, líquido dos efeitos tributários; (c) a realização dos saldos de resultados existentes na Reserva de Ativos Biológicos provocará a reversão dos respectivos valores para “Lucros ou Prejuízos Acumulados,” para destinação; (d) no caso de prejuízo no exercício, e se após as realizações e reversões tratadas nos subitens (a) e (b) acima permanecer saldo negativo em “Lucros ou Prejuízos Acumulados”,

3.9 - Outras informações relevantes

serão utilizados saldos das reservas de lucro para compensar tal saldo negativo na forma da lei, sendo a Reserva de Ativos Biológicos a penúltima a ser utilizada para esse fim e a reserva legal a última. Permanecendo saldo negativo, reservas de capital poderão ser utilizadas para esse fim; e (e) a Reserva de Ativos Biológicos não poderá exceder o valor do capital social.

A Reserva de Ativos Biológicos se faz necessária em função da obrigação de registrar nossos investimentos em nosso ativo biológico a valor justo, conforme requerimentos do CPC 29 – “Ativo Biológico e Produto Agrícola”. Como os preços de mercado, a taxa de câmbio do dólar norte- americano e a produtividade agrícola oscilam, esse ajuste a valor justo gera volatilidade dentro do nosso resultado. Um impacto positivo desse ajuste a valor justo vem de uma margem agrícola futura, e não de um resultado do exercício encerrado. Assim, a Reserva de Ativos Biológicos se faz necessária para adequar os nossos procedimentos aos princípios contábeis no que se refere ao reconhecimento do ajuste a valor justo dos ativos biológicos, com efeito de receitas e despesas no resultado do exercício e que não provocam entrada ou saída de caixa no mesmo período de seu reconhecimento.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

- **à Companhia:**

Podemos ser afetados de maneira adversa em caso de revogação dos incentivos fiscais atualmente concedidos pelas autoridades públicas competentes, provisionamento de ativos fiscais ou por não obtenção de certidões fiscais.

Somos beneficiários de incentivos fiscais concedidos por certos Estados em que operamos. Os referidos incentivos podem ser revogados, ter sua vigência suspensa ou ser contestados judicialmente. Eventual revogação, suspensão ou questionamento pode implicar a perda dos referidos incentivos, afetando de maneira adversa a nossa situação financeira. Para maiores informações a respeito de benefícios fiscais vide seção 7 deste Formulário de Referência.

Caso nossos resultados ao longo dos próximos dez anos não atinjam os patamares projetados, poderemos não ser capazes de reconhecer todos os nossos ativos fiscais diferidos em nossas demonstrações financeiras, causando efeito negativo em nossos resultados.

Por conta da legislação em vigor, dependemos da obtenção de certidões negativas fiscais para concretização de certos negócios, tais como participações em licitações, outorgas de garantias reais, venda de bens do ativo permanente, dentre outras. Não podemos assegurar que todas as nossas certidões negativas fiscais serão prontamente renovadas, o que pode afetar de maneira adversa os nossos negócios.

Financiamentos podem não estar sempre disponíveis em termos aceitáveis por nós e/ ou em valor suficiente para atender às nossas futuras necessidades de capital.

Podemos precisar de financiamentos para construir novas Unidades Industriais ou unidades de cogeração, expandir as atuais, implementar fusões e aquisições ou para outros fins. Alguns dos contratos financeiros celebrados por nós (e por nossas subsidiárias) impõem o cumprimento a determinados índices financeiros, além de outras obrigações usuais para este tipo de operação. Dessa forma, caso ocorra qualquer evento de inadimplemento previsto em tais contratos, o fluxo de caixa e as nossas demais condições financeiras poderão ser afetados de maneira adversa. Para mais informações acerca das restrições às quais estamos sujeitos por conta da celebração de contratos de endividamento, vide seção 10 deste Formulário de Referência.

O mercado global e as condições econômicas têm sido, e continuam sendo, instáveis e voláteis. Os mercados de capitais de dívida têm sofrido o impacto de perdas expressivas no setor de serviços financeiros internacional e da crise econômica em determinados países, entre outros fatores. Estes eventos afetaram desfavoravelmente as condições econômicas gerais. Em especial, o custo da captação de recursos nos mercados de capitais de dívida aumentou substancialmente, ao passo que a disponibilidade de fundos provenientes desses mercados diminuiu significativamente. Igualmente, em decorrência das preocupações a respeito da estabilidade de mercados financeiros de modo geral e, especificamente, da solvência de contrapartes, o custo de obtenção de dinheiro nos mercados de crédito aumentou, uma vez que vários mutuantes e investidores institucionais aumentaram suas taxas de juros, aprovaram normas de financiamento mais rígidas, reduziram e, em alguns casos, suspenderam o fornecimento de financiamento a mutuários em termos comercialmente razoáveis. Atualmente, somos dependentes de, e nossa estratégia de crescimento poderá requerer, financiamentos por parte de bancos comerciais e públicos, dentre eles o BNDES, e de financiamentos por parte de outras instituições financeiras públicas. Se não houver financiamento disponível por parte de bancos públicos ou privados quando necessário, ou se o financiamento disponível se der apenas em termos menos favoráveis, pode tornar-se desafiador atender às nossas necessidades de capital, ou até mesmo limitar ou impedir o atendimento de tais necessidades, assim como limitar ou impedir (i) a obtenção de vantagens relativas a oportunidades de negócios ou (ii) resposta a pressões competitivas, ou (iii) investimentos de CAPEX de manutenção importantes ou (iv) depósito de “chamadas de margem” em operações de hedge, dentre outros, o que pode causar um efeito relevante e adverso em nossa receita e nos resultados das operações.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Podemos ser afetados de forma adversa por decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos em andamento.

Em 31 de dezembro de 2012, estávamos envolvidos em vários processos judiciais e administrativos de natureza cível, tributária, trabalhista e ambiental. Alguns dos referidos processos envolvem montantes significativos. Não podemos assegurar que essas ações e processos administrativos serão resolvidos totalmente a nosso favor. Exceto nos casos em que as regras contábeis determinem de forma diversa, nós somente constituímos provisões para os processos em que a possibilidade de perda seja avaliada por nossos assessores jurídicos externos como provável, ou seja, cuja probabilidade de perda seja superior à possibilidade de êxito. Não constituímos provisões para os processos em que a possibilidade de perda é avaliada por nossos assessores jurídicos externos como possível ou remota, exceto nos casos em que as regras contábeis em vigor determinam o provisionamento de perda possível. As provisões por nós constituídas para tais contingências podem ser insuficientes para fazer face ao custo total decorrente de decisões adversas em tais demandas. Se o total ou uma parcela significativa dessas ações e processos administrativos for decidido de forma desfavorável para nós, isso pode ter um impacto adverso relevante nos nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais. Adicionalmente, podemos incorrer em contingências decorrentes dos nossos processos de aquisições, ou por outros motivos, que nos obriguem a pagar valores significativos, possivelmente maiores que as nossas provisões, o que também poderá ter um impacto adverso na nossa reputação e nos nossos negócios e resultados operacionais. Por fim, além dos custos com honorários advocatícios para o patrocínio dessas causas, nós poderemos nos ver obrigados a oferecer garantias em juízo relacionadas a tais processos, o que poderia afetar a nossa capacidade financeira. Para uma discussão detalhada dos nossos processos judiciais e administrativos relevantes, favor ver seção 4.3. deste Formulário de Referência.

As nossas operações agrícolas, industriais e logísticas oferecem riscos de acidentes, que podem gerar interrupções ou falhas operacionais, ocasionando uma redução do volume de açúcar e etanol produzido, podendo afetar adversamente nossos resultados.

As nossas operações envolvem uma variedade de riscos de segurança e outros riscos operacionais, inclusive o manuseio, produção, armazenamento e transporte de materiais inflamáveis. Os riscos de nossas operações agrícolas, industriais e logísticas podem resultar em danos físicos e acidentes de trabalho, graves danos ou destruição de propriedade e equipamentos nossos e/ou de nossos prestadores de serviço e fornecedores ou ainda acidentes ambientais. Um acidente relevante em uma de nossas Unidades Industriais, estações de serviços, instalações de armazenamento ou nas propriedades rurais onde atuamos, poderia obrigar-nos a suspender nossas operações e gerar penalidade por parte das autoridades públicas, incluindo multas, interdições temporárias ou definitivas, dentre outras, resultando em expressivos custos de reparação, indenização, suspensão de atividades e perda de receita. Quebras de equipamentos, incêndios, explosões, rupturas de dutos, desastres naturais, atrasos na obtenção de insumos ou de peças ou equipamentos de reposição necessários, acidentes no transporte ou outros incidentes também podem ter efeito substancialmente desfavorável em nossas operações de fabricação e, conseqüentemente, nos resultados de nossas operações. Quase a totalidade das nossas receitas decorre e continuará decorrendo da venda de açúcar, etanol e derivados da cana de açúcar produzidos em nossas 12 Unidades Industriais e em Unidades Industriais que venham a ser construídas ou adquiridas no futuro, além de nossas unidades de cogeração de energia. Acidentes, desastres naturais e climáticos podem contribuir para uma redução do nosso volume de açúcar e etanol produzido ou para um aumento nos custos de produção que podem afetar nossos resultados de forma relevante, além de poderem resultar na imposição de penalidades cíveis, administrativas e/ou criminais. As nossas apólices de seguro não cobrem integralmente danos decorrentes de lucros cessantes e, além disso, poderão não ser suficientes para cobrir potenciais acidentes operacionais ou talvez nós não sejamos capazes de renová-las em condições comercialmente satisfatórias ou com coberturas suficientes.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A concessão detida por uma das nossas subsidiárias para operar um terminal portuário está sujeita a rescisão por parte da autoridade concedente.

Possuímos participação no Terminal de Exportação de Açúcar do Guarujá Ltda., ou “TEAG”, em conjunto com a Cargill, que detém concessão de um terminal de carregamento de açúcar no Porto de Santos, no Estado de São Paulo. Segundo o contrato de concessão portuária celebrado com a Companhia de Docas do Estado de São Paulo – CODESP, ou “CODESP”, a concessão outorgada ao TEAG para operar tal terminal expirará em 07 de julho de 2018, podendo ser renovada por mais 20 anos a critério da CODESP. Não podemos garantir que seremos capazes de renovar a concessão de alguma forma ou em termos favoráveis. A concessão portuária poderá ser rescindida unilateralmente pela autoridade concedente antes de seu vencimento nas hipóteses de:

- expropriação da concessão portuária em nome do interesse público;
- não cumprimento, pelo TEAG, de suas obrigações nos termos do contrato de concessão portuária, incluindo o pagamento das taxas de concessão, ou de outras obrigações legais e regulamentares;
- TEAG deixar de cumprir certas determinações da autoridade concedente; ou
- falência ou dissolução do TEAG.

A rescisão ou não renovação do referido contrato de concessão portuária pode ter um impacto adverso relevante nas nossas demonstrações financeiras, assim como na nossa condição financeira, na medida em que poderíamos ter que rever a nossa estratégia de escoamento de produção, o que poderia vir a afetar nossos custos e tempo de transporte para exportar os nossos produtos e afetar negativamente a nossa capacidade de armazenagem e movimentação de açúcar.

Falhas ou inadequações em nossos sistemas de gestão de informação e de controle de risco podem ter um impacto negativo em nossos negócios, em nossos resultados operacionais e em nossa condição financeira.

As nossas atividades dependem da operação eficiente e ininterrupta de nossos sistemas de gestão de informação e de controle de risco, na medida em que, no curso normal de nossos negócios, procuramos minimizar nossa exposição a riscos relacionados à variação do preço das commodities, das taxas de juros e do câmbio, ao mercado, ao crédito e a outros riscos operacionais. Tratamos e processamos um grande número de transações complexas, envolvendo informações sobre diferentes mercados, países e moedas, razão pela qual nossas operações são dependentes de nossos sistemas. Os nossos sistemas de gestão de informação e de controle de risco estão sujeitos a danos ou interrupção por diversos fatores que estão fora do nosso controle, tais como falhas humanas, incêndios, desastres naturais, falta de energia ou falha nos sistemas de telecomunicação. Adicionalmente, esses sistemas podem não ser capazes de detectar certos atos ilícitos, certas atividades fraudulentas ou não autorizadas realizadas por nossos empregados ou certos erros cometidos por parte daqueles que inserem as informações em nossos sistemas. Como resultado, podemos sofrer perdas financeiras ou danos à nossa reputação. Caso qualquer um destes sistemas não funcione de forma eficiente ou esteja fora de funcionamento, podemos sofrer interrupção de nossas operações e/ou não identificar com precisão a extensão dos riscos a que estamos expostos, o que poderá resultar em perdas financeiras relevantes que podem afetar adversamente nossos negócios e o resultado de nossas operações.

As operações de “hedge” para proteção contra oscilações de preço de açúcar, etanol ou da taxa de câmbio podem causar impactos negativos no capital de giro e resultados.

Estamos expostos a riscos de mercado decorrentes da condução de nossas atividades comerciais, principalmente riscos de mercado decorrentes de mudanças nos preços de açúcar

4.1 - Descrição dos fatores de risco

e etanol, nas taxas de câmbio e nas taxas de juros que podem afetar negativamente nossos fluxos de caixa e resultados. Como parte de nossas políticas operacionais e financeiras, fazemos uso de mecanismos de hedge, por meio de contratos futuros e/ou opções de câmbio, juros, açúcar e etanol, bem como outras operações nos mercados de derivativos no Brasil e no exterior que visam a proteger-nos de parte das eventuais variações nas taxas de juros, no câmbio e nos preços do etanol e açúcar.

Oscilações significativas nesses mercados podem gerar o desembolso de recursos financeiros (“chamadas de margem”) que poderão ter impactos no fluxo financeiro do nosso caixa e, conseqüentemente, em nosso custo de captação de recursos no mercado financeiro, além de nossos resultados poderem ser impactados negativamente por certos períodos de tempo, em função de eventual desencontro entre os períodos dos instrumentos de hedge e as operações a que eles estão vinculados. Além disso, os instrumentos de hedge muitas vezes não cobrem todos os elementos que compõem o valor dos referidos ativos ou passivos, de forma que sua utilização nem sempre previne todos os possíveis efeitos negativos nos nossos resultados. É possível, ainda, que não consigamos renovar os hedges existentes, ou que seu custo os tornem inviáveis, ou, ainda, que alterações na legislação restrinjam ou proíbam novas operações de hedge.

Nossa estratégia de crescimento está relacionada à nossa capacidade de nos beneficiarmos da consolidação no mercado e, portanto, implementarmos fusões e aquisições, que apresentam riscos para a Companhia e podem não se concretizar ou não resultar nos benefícios esperados.

No Brasil, o setor sucroalcooleiro é bastante fragmentado e nossa estratégia de crescimento encontra-se atrelada à nossa capacidade de nos beneficiar do processo de consolidação do setor previsto para os próximos anos, o que deverá gerar oportunidades de aquisições. Não há como prever se e quando tais aquisições ocorrerão ou a possibilidade de uma determinada operação ser concluída em termos e condições favoráveis a nós.

Podemos incorrer em custos significativos em processos de aquisição e, ainda assim, tais processos podem não ser concluídos ou, se concluídos, podem não apresentar os benefícios esperados. Nossa capacidade de continuar a ampliar nossos negócios por meio de aquisições depende de diversos fatores, dentre os quais a capacidade de identificarmos oportunidades ou acessarmos os mercados financeiro e de capitais e negociarmos condições favoráveis em tais operações.

Temos crescido por diversas fontes, dentre elas por meio de fusões e aquisições, que apresentam risco de exposição às responsabilidades sucessórias relacionadas aos estabelecimentos, às sociedades adquiridas, sua administração, suas atividades e/ou contingências incorridas anteriormente à aquisição. Os processos de auditoria (due diligence) que conduzimos no passado, bem como outros que podemos vir a realizar em relação a uma aquisição e quaisquer garantias contratuais (ou de outra natureza), ou indenizações que recebamos ou possamos receber dos vendedores de empresas adquiridas, podem não ser suficientes à proteção ou compensação de contingências e responsabilidades ou não ser cumpridas. Ademais, as garantias outorgadas podem vir a perecer, desvalorizar-se, ou ser afetadas em caso de insolvência ou de existência de credores que tenham preferência sobre o nosso direito de indenização e podem inexistir obrigações de reforço ou substituição de tais garantias. Contingências e responsabilidades significativas associadas a aquisições também podem nos afetar de maneira adversa, inclusive em relação à nossa reputação, o que reduziria os benefícios relacionados à aquisição, ou causaria prejuízos. Podemos ainda não alcançar todos os benefícios esperados com tais aquisições.

Alguns dos nossos principais concorrentes podem também estar em busca de crescimento por meio de aquisições e parcerias estratégicas, o que pode reduzir a probabilidade de termos sucesso na implementação de tal estratégia ou demandar custos de aquisição mais elevados.

Mesmo na hipótese de identificarmos oportunidades de aquisição e obtermos os financiamentos necessários à realização de tais aquisições, poderemos precisar incorrer em

4.1 - Descrição dos fatores de risco

novos empréstimos, aumentando nosso endividamento, ou ainda acessar mercados de capitais, diluindo a participação acionária do investidor em nosso capital social. Para mais informações a respeito da diluição potencial no contexto de uma oferta primária, vide seção “Diluição” do Prospecto. Adicionalmente, nós poderemos sofrer impacto financeiro negativo substancial, especialmente se uma aquisição for seguida por um período em que os preços do açúcar e do etanol forem inferiores aos previstos.

Nossas despesas operacionais também podem aumentar em consequência de processos de aquisição. Além disso, eventuais aquisições de produtores, concorrentes e/ou instalações estarão sujeitas à obtenção de autorizações das autoridades governamentais competentes, inclusive de defesa da concorrência no Brasil ou em outros países. Podemos não ter sucesso na obtenção das autorizações necessárias ou em sua obtenção em tempo hábil, prejudicando nossa estratégia de crescimento.

Nosso Estatuto Social contém disposição de proteção contra tentativas de aquisição hostil da Companhia e pode dificultar as operações que poderiam ser do interesse dos investidores.

O nosso Estatuto Social contém disposição que tem o efeito de (i) dificultar tentativas de aquisição da Companhia sem que haja negociação com os atuais controladores; e (ii) evitar a concentração de nossas ações nas mãos de um grupo pequeno de investidores, de modo a promover uma base acionária mais dispersa. Essa disposição exige que qualquer acionista adquirente (com exceção dos atuais Acionistas Controladores e de outros investidores que se tornem nossos acionistas em certas operações especificadas em nosso Estatuto Social) que se torne titular de ações da Companhia em quantidade igual ou superior a 22% de nosso capital total, realize, no prazo de 30 dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações nessa quantidade, uma oferta pública de aquisição da totalidade de nossas ações, por um preço justo por ação, nos termos do nosso Estatuto Social e da legislação aplicável. Esta disposição pode ter o efeito de dificultar ou impedir tentativas de aquisição da nossa Companhia e pode desencorajar, atrasar ou impedir algumas operações envolvendo a nossa Companhia.

A contaminação de nossos produtos e outros riscos correlatos podem prejudicar nossa reputação, levando à abertura de processos judiciais e administrativos e/ ou resultando no fechamento de nossas instalações produtivas.

Alguns dos nossos produtos podem ter alguns efeitos adversos nos seus consumidores, tais como alergenicidade, provenientes de componentes intrínsecos às nossas matérias primas, aos insumos utilizados para produzir nossos produtos, do desenvolvimento de novos componentes de produtos em certas etapas do processamento ou por outros fatores, assim como outros efeitos adversos relacionados à contaminação dos produtos, causada por erros na produção ou na cadeia de distribuição.

A contaminação de qualquer de nossos produtos pode resultar na necessidade de seu recolhimento ou na abertura de processos judiciais e administrativos contra nós, o que pode afetar adversamente nossa reputação, nossos negócios, a operação de nossas instalações produtivas, nossa condição financeira e nosso resultado operacional. Qualquer dano à nossa reputação pode ter efeito material adverso sobre nós.

Nossa exposição a movimentos sociais, tais como o Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra e a Comissão Pastoral da Terra pode prejudicar a nossa capacidade de produção.

Movimentos sociais, tais como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra e a Comissão Pastoral da Terra, são ativos no Brasil e pleiteiam do governo federal a realização de reforma agrária e a redistribuição compulsória de terras. As invasões e ocupações de terras

4.1 - Descrição dos fatores de risco

rurais por grande número de pessoas são prática comum entre os integrantes desses movimentos e, em certas áreas, a proteção policial e procedimentos jurídicos de manutenção ou defesa da posse de tais áreas podem não ser suficientes para evitar invasões e ocupações. Consequentemente, não podemos garantir que as propriedades objeto dos nossos contratos de arrendamento rural e de parcerias agrícolas não estarão sujeitas a invasão ou ocupação por grupos do gênero. Qualquer invasão, ocupação ou desapropriação dessas propriedades poderá prejudicar de maneira relevante o uso normal das plantações e, consequentemente, prejudicar-nos de modo significativo.

A construção de novas unidades industriais ou de unidades de cogeração de energia elétrica e a expansão das atuais apresentam riscos que podem impactar negativamente nossos resultados.

A expansão da capacidade de processamento de cana de açúcar por meio da expansão das atuais Unidades Industriais (brownfield) ou construção de novas Unidades Industriais (greenfield), bem como a construção de unidades de cogeração de energia elétrica apresentam riscos que podem afetar negativamente os nossos resultados. O projeto de expansão ou construção de uma nova Unidade Industrial está sujeito ao risco de não localizarmos terrenos apropriados, seja pela indisponibilidade de terras apropriadas nas proximidades da área desejada, pela falta de infraestrutura logística, por fatores mercadológicos ou por outros fatores. Podemos precisar de recursos adicionais para financiar estes projetos e não ter acesso a estes recursos ou não conseguir tais recursos em termos aceitáveis ou em tempo hábil. Podemos precisar obter uma série de licenças e aprovações governamentais necessárias para o desenvolvimento e implementação desses projetos e podemos não obter tais licenças no cronograma esperado ou ter o pedido de licença negado.

Estamos, ainda, sujeitos aos riscos envolvendo a expansão e construção das Unidades Industriais, que podem não ser concluídas no prazo planejado e/ou ser concluídas em desacordo com os projetos respectivos, seja por falta de mão-de-obra, matéria-prima ou equipamentos, adversidades climáticas, por demandarem gastos acima do inicialmente estimado, ou por descumprimento de obrigações por parte dos prestadores de serviço, fornecedores de equipamentos, ou outros terceiros envolvidos no projeto de expansão ou construção. Descumprimentos contratuais por parte de fornecedores de equipamentos ou serviços podem nos causar prejuízos financeiros, prejuízos ao projeto e descumprimento de obrigações que nós podemos ter assumido ou viermos a assumir perante terceiros, e as obrigações de indenização ou garantias prestadas por tais fornecedores podem ser insuficientes para compensar os nossos prejuízos e as penalidades a que podemos estar sujeitos por descumprimento de nossas obrigações. As garantias prestadas por tais fornecedores podem se desvalorizar, perecer ou ser afetadas em caso de insolvência ou de existência de credores com preferência de recebimento sobre o nosso direito de indenização.

Em qualquer caso, lucros cessantes e perdas por danos indiretos relacionados a tais eventos não serão compensados. Caso sejam verificados erros de engenharia em projetos de construção ou expansão ou sejam verificados sinistros ao longo da sua execução, tais erros ou sinistros poderão causar atrasos à conclusão das obras, além de prejuízos financeiros. Atrasos de certos projetos podem gerar a perda de licenças ou autorizações governamentais, que podem vir a afetar negativamente não apenas o projeto atrasado, como também outras de nossas atividades. As Unidades Industriais recém-construídas podem não operar na capacidade projetada ou apresentar custos operacionais superiores aos inicialmente previstos. Os projetos de expansão de capacidade são igualmente desenvolvidos com base em projeções de crescimento da demanda por nossos produtos e pela evolução de preços que podem não se concretizar, impedindo o aproveitamento econômico do aumento da capacidade produtiva e impactando negativamente os nossos resultados. Dessa maneira, uma vez implementados os projetos de cogeração, os preços então praticados para a energia elétrica podem resultar em reduzidas taxas de retorno ou prejuízos.

Finalmente, a integração de projetos greenfield e brownfield pode resultar em dificuldades operacionais que poderão requerer a alocação de novos recursos financeiros e gerenciais significativos.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

- **ao seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle:**

Os interesses dos Acionistas Controladores podem diferir e prevalecer sobre os interesses dos demais acionistas.

Os nossos Acionistas Controladores têm o poder de exercer pleno controle das nossas atividades e operações, inclusive com poderes para:

- eleger nosso CEO, os demais diretores, e a maioria dos membros do Conselho de Administração, estabelecer sua política administrativa, bem como exercer o controle geral sobre nossa administração;
- vender ou de alguma forma transferir as ações de nossa emissão que representam o poder de controle, nos termos do nosso Estatuto Social; e
- determinar o resultado de qualquer deliberação dos acionistas, inclusive operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, aquisições e alienações de ativos.

Além disso, estamos envolvidos e continuaremos a nos envolver em operações comerciais e financeiras com os nossos atuais Acionistas Controladores ou com pessoas a eles ligadas. Tais operações comerciais e financeiras entre nós, nossos Acionistas Controladores, e/ou suas coligadas podem gerar conflitos de interesses com os demais acionistas. Para mais detalhes sobre determinadas operações com partes relacionadas, ver seção 16 deste Formulário de Referência. Certas decisões referentes às operações ou à nossa estrutura financeira podem gerar conflitos de interesses entre os atuais Acionistas Controladores e os demais acionistas. Os atuais Acionistas Controladores podem ter interesse em realizar operações que, em sua opinião ou em razão de diferentes padrões contábeis ou moedas funcionais, valorizem seu investimento, e tal decisão pode não ser interessante a certos acionistas.

Poderemos ser afetados negativamente na hipótese de deixarmos de integrar o Grupo Louis Dreyfus Commodities.

Beneficiamo-nos de diversos serviços que são prestados pela Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A., pela LDC Trading & Service Co S.A., duas de nossas coligadas no exterior, e pela Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A., uma de nossas coligadas no Brasil, dentre os quais se destacam os serviços de fornecimento de informações e de inteligência de mercado, estratégia, gestão de riscos, contabilidade, tesouraria, consultoria jurídica, informática, aquisição de suprimentos, dentre outros. Possuímos certo grau de dependência de tais coligadas quanto à disponibilidade e qualidade de tais serviços. A não renovação ou a rescisão antecipada dos contratos que prevêm a prestação dos referidos serviços poderá causar efeitos adversos na condução das atividades e dos nossos resultados.

Aproveitamo-nos, também, do renome e do baixo risco de crédito proporcionado por nossa condição de empresa do Grupo Louis Dreyfus Commodities para obtermos financiamentos em condições mais atrativas. A concessão de algumas linhas de crédito para financiamento das nossas atividades podem apresentar como condição necessária a participação societária de empresa do Grupo Louis Dreyfus Commodities em nosso capital. A redução da participação de empresa do Grupo Louis Dreyfus Commodities em nosso capital social poderá eventualmente implicar a rescisão antecipada de certos contratos atualmente em vigor, aceleração de parte de nosso endividamento bancário, bem como a perda de parte ou de todas essas linhas de crédito ou aumento do custo dessas linhas ou restringir o acesso no futuro a linhas de crédito em condições similares e, por conseguinte, poderá afetar adversamente as nossas atividades, situação financeira, os nossos resultados operacionais e financeiros.

A Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A., empresa controlada do Grupo Louis Dreyfus Commodities, é garantidora de alguns de nossos contratos financeiros. Após a fusão com o Grupo Santelisa Vale, o Grupo Louis Dreyfus Commodities decidiu e anunciou a alguns de

4.1 - Descrição dos fatores de risco

nossos credores que o Grupo Louis Dreyfus Commodities não iria garantir nenhum dos nossos financiamentos adicionais. Mediante a expiração dos financiamentos atualmente garantidos pela Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A., as taxas de juros para a renovação de tais linhas poderá ser significativamente superior assim como as demais condições menos favoráveis.

A participação do Grupo Louis Dreyfus Commodities na condição de controlador também nos proporciona economias de escala, garantia de compra da produção de açúcar VHP a preço de mercado, acesso aos experientes profissionais do Grupo Louis Dreyfus Commodities, bem como a seguros em condições mais atrativas, que podemos perder caso deixemos de integrar ou ser controlados pelo Grupo Louis Dreyfus Commodities.

Na hipótese de deixarmos de integrar ou de ser controlados pelo Grupo Louis Dreyfus Commodities, perderemos as sinergias que esta condição nos proporciona, especialmente o acesso direto ao mercado internacional e a recursos financeiros em condições mais atrativas, bem como estaremos expostos a outros desafios administrativos, operacionais e estratégicos que essa nova condição poderá gerar, afetando de forma negativa nossas atividades, resultados e lucratividade.

Todas as marcas que levam o nome LDC, Louis Dreyfus Commodities ou a expressão "a Louis Dreyfus Commodities Company" pertencem ao Grupo Louis Dreyfus Commodities e poderemos perder o direito ao uso de tais marcas caso uma empresa do Grupo Louis Dreyfus Commodities deixe de ser o nosso Acionista Controlador.

Para maiores informações a respeito de nossas transações com o Grupo Louis Dreyfus Commodities, vide seção 16 deste Formulário de Referência.

Podemos ser afetados negativamente na hipótese de o Grupo Louis Dreyfus Commodities enfrentar crises ou perdas em seus negócios.

Por fazermos parte do Grupo Louis Dreyfus Commodities, contamos com inúmeros benefícios, como, por exemplo, o estreitamento de relações comerciais com parceiros do Grupo Louis Dreyfus Commodities, profissionais capacitados e qualificados na nossa gestão e diminuição dos custos de insumos agrícolas, financeiros e operacionais, dentre outras vantagens mencionadas acima. Devido a esta condição, desfrutamos, ainda, de forte aliança com bancos globais, europeus, franceses, norte-americanos e asiáticos que podem proporcionar-nos financiamentos em condições mais atrativas. Crises financeiras ou perdas ligadas ao Grupo Louis Dreyfus Commodities, seus parceiros, ou os países onde estes se encontrem, poderão implicar, entre outros, a perda destas linhas de crédito, aumento de custos e restrições à obtenção de novas linhas de crédito em condições similares, ou outras perdas comerciais, fatos que poderão afetar as nossas atividades, assim como nossa situação financeira e nossos resultados operacionais e financeiros.

Os contratos e transações mencionados acima, celebrados entre nós e o Grupo Louis Dreyfus Commodities tem, em sua maioria, prazos de vigência determinados e sua prorrogação não é garantida, ou poderá ser possível ou contratada em condições menos favoráveis a nós do que aquelas atualmente em vigor. Para maiores informações a respeito dos contratos e transações em questão favor verificar a Seção 16 deste Formulário Referência.

Podemos sofrer restrições na expansão de nossas áreas de cultivo de cana de açúcar por conta de restrições impostas pelas normas aplicáveis à aquisição ou certas formas de exploração de imóveis rurais por empresas brasileiras de controle estrangeiro.

Em vista do parecer LA-01 emitido pela AGU (Advocacia Geral da União) no dia 23 de agosto de 2010, sociedades brasileiras controladas, direta ou indiretamente, por estrangeiros poderão estar suscetíveis a restrições e a uma série de formalidades para a realização de aquisições ou arrendamentos de imóveis rurais contratados após a emissão do parecer.

De acordo com o Parecer LA-01, tanto as empresas brasileiras controladas por estrangeiros, como estrangeiros em geral (pessoas físicas e jurídicas), devem observar as restrições impostas pela Lei Federal n.n. 5.709/71, submetendo tais aquisições a um pedido de

4.1 - Descrição dos fatores de risco

autorização prévia a ser apreciado pelo INCRA – Instituto Nacional de Reforma Agrária, órgão responsável pelo processo administrativo que deve preceder as aquisições e demais transações envolvendo imóveis rurais para que estas sejam consideradas válidas.

Desta forma, e tendo em vista que esse procedimento prévio à aquisição ainda não está pacificado, há um risco significativo para as transações que, a partir da emissão do referido parecer, envolvam a aquisição direta ou indireta de terras rurais no Brasil por empresas brasileiras que tenham controle, direto ou indireto, de estrangeiros, o que pode, conseqüentemente, afetar de forma adversa as nossas atividades de expansão de nosso canal próprio por meio de operações de arrendamento.

- **a seus acionistas:**

A relativa volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as Ações pelo preço e na ocasião que desejam.

Não podemos prever precisamente em que medida o interesse de investidores pelas Ações ocasionará o desenvolvimento de um mercado para a negociação das nossas ações na BM&FBOVESPA, tampouco quão líquido poderá vir a ser este mercado. O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado, podendo ser mais volátil do que os principais mercados de valores mobiliários mundiais. No ano de 2012, a BM&FBOVESPA apresentou volume financeiro total de R\$1,78 trilhão, e um volume médio diário de negociação de R\$7,25 bilhões. O mercado de capitais brasileiro é significativamente concentrado, de forma que as cinco maiores ações em termos de volume de negociação responderam por aproximadamente 42,9% de todas as ações negociadas na BM&FBOVESPA no ano de 2012, segundo dados da Economática. Não podemos assegurar que após a conclusão da Oferta haverá liquidez das Ações, o que poderá limitar a capacidade do subscritor das Ações de vendê-las pelo preço e na ocasião desejados.

Podemos vir a precisar de capital adicional no futuro, por meio da emissão de valores mobiliários, o que poderá resultar em uma diluição da participação do investidor em nossas ações.

É possível que tenhamos interesse em captar no futuro novos recursos no mercado de capitais por meio de emissão de ações e/ou colocação pública ou privada de títulos conversíveis em ações. A captação de recursos adicionais por meio da emissão pública de ações, que pode não prever direito de preferência aos nossos acionistas, poderá acarretar diluição da participação acionária do investidor no nosso capital social e diminuir o preço da ação, sendo que o grau de diluição econômica dependerá do preço e quantidade de ações emitidas.

Podemos não pagar dividendos aos acionistas titulares de nossas ações.

De acordo com nosso Estatuto Social, nós devemos pagar aos nossos acionistas dividendo obrigatório de 25% de nosso lucro líquido anual, conforme ajustado. Por conta de ajustes impostos pela lei ou pelo nosso Estatuto Social, ou por conta de decisão tomada pelos acionistas, o lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízos ou então retido, de modo que dividendos poderão não ser distribuídos mesmo em caso de geração de lucro líquido. Além disso, devido a condições financeiras adversas, os acionistas podem deliberar por não distribuir dividendos e, ainda, dividendos podem nem mesmo existir em determinado exercício social.

Ademais, uma parcela dos nossos resultados depende dos resultados líquidos de nossas subsidiárias, que podem não vir a ser distribuídos.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

- **a suas controladas e coligadas:**

As nossas controladas e coligadas estão sujeitas, além dos riscos relacionados a nós, descritos nas seções 4.1.(a) acima, aos seguintes fatores de risco:

Podemos enfrentar situações de conflito de interesses nas operações com partes relacionadas.

Mantemos negócios e operações financeiras com sociedades que fazem parte do Grupo Louis Dreyfus Commodities, que podem gerar conflitos de interesses entre nós e essas partes relacionadas. Além disso, no caso específico da nossa subsidiária Crystalsev Comércio e Representação Ltda. e suas subsidiárias, temos obrigações contratuais perante certos acionistas minoritários da Companhia relativamente à gestão da Crystalsev Comércio e Representação Ltda. e suas subsidiárias, o que pode levar a atrasos ou bloqueios na decisão de certas matérias envolvendo tais empresas, em que pese seja a referida subsidiária consolidada em nossas Demonstrações Financeiras, a exemplo das nossas demais subsidiárias. Alguns de nossos acionistas são também fornecedores de cana de açúcar, ou proprietários de áreas rurais nas quais mantemos canaviais em regime de parceria agrícola. Finalmente, alguns de nossos acionistas são também sócios de empresas de fabricação de equipamentos industriais para o setor sucro-energético, com as quais temos contratos em vigor. Situações de conflito de interesse podem vir a existir no futuro em caso de novas aquisições de equipamentos de tais empresas ou divergências envolvendo os contratos em vigor. Para mais informações acerca das nossas partes relacionadas, vide seção 16 deste Formulário de Referência.

- **a seus fornecedores:**

Dependemos de terceiros que nos prestam serviços agrícolas, industriais ou de manutenção periódica dos nossos principais equipamentos.

Parte das atividades agrícolas de plantio, corte e colheita da cana de açúcar “própria” utilizada na nossa produção de açúcar e etanol é exercida por terceiros prestadores de serviços. Dessa forma, eventual atraso, paralisação ou suspensão na prestação de tais serviços, ou descumprimento de obrigações assumidas por tais prestadores de serviço pode impactar de forma adversa nossas operações agrícolas e o suprimento de cana de açúcar de nossas Unidades Industriais, o que poderia afetar negativamente nossos resultados.

Além disso, dependemos da continuidade da prestação de serviços de terceiros, que mantêm nossas Unidades Industriais, máquinas e equipamentos em funcionamento o ano todo. Tais serviços são prestados por terceiros especializados, que muitas vezes são poucos ou os únicos prestadores de determinados serviços, como, por exemplo, nossos fornecedores de caldeiras. Caso tais prestadores de serviços ou fornecedores deixem de nos prestar assistência, poderemos sofrer um atraso em nosso processo produtivo, o que nos traria um impacto financeiro negativo.

A interrupção da venda de cana de açúcar pelos fornecedores, a não renovação dos contratos de parceria agrícola ou arrendamento ou a alta dos custos da cana de açúcar poderão afetar-nos adversamente.

A cana de açúcar é a principal matéria-prima utilizada em todas as nossas atividades, entre elas a transformação em açúcar e etanol e propicia, ainda, a geração de energia elétrica. A quase totalidade da cana de açúcar que utilizamos em nossas atividades é produzida em terras de terceiros, seja por meio do modelo “cana de açúcar própria” ou “cana de açúcar de terceiros”. Para maiores informações sobre o modelo de nossas atividades agrícolas, vide a Seção 7.3. deste Formulário de Referência. Tendo em vista a limitada oferta de terras cultiváveis em um raio de distância das nossas Unidades Industriais que torne economicamente viável a parceria agrícola, arrendamento ou aquisição de matéria-prima, dependemos dos proprietários dessas terras para assegurar o fornecimento de nossa principal

4.1 - Descrição dos fatores de risco

matéria-prima. Não podemos assegurar que continuaremos a ter acesso à cana de açúcar produzida em terras de terceiros, podendo o seu fornecimento ser interrompido seja pela rescisão ou não renovação dos contratos de arrendamento rural e parceria agrícola celebrados com proprietários de terras, os quais nos permitem executar o modelo de “cana de açúcar própria”, seja pela não celebração de contratos de compra e venda com proprietários de terras que realizam diretamente o plantio e colheita de cana de açúcar, inerentes ao modelo de “cana de açúcar de terceiros”.

Além disso, a eventual majoração do preço da cana de açúcar ou da rentabilidade financeira proporcionada pelo plantio de outras culturas, tais como soja, milho e algodão, poderá incentivar os nossos atuais arrendantes ou parceiros a explorarem diretamente o plantio da cana- de-açúcar ou de outras culturas, ou mesmo levá-los a celebrar, com terceiros, contratos de arrendamento de suas terras ou de parcerias agrícolas relacionadas a outras culturas que lhes proporcionem maiores ganhos financeiros. Tais fatos podem resultar no aumento dos preços da cana de açúcar e/ou em uma diminuição significativa do volume de cana de açúcar disponível para processamento por nós, o que poderá nos afetar adversamente.

Os custos de aquisição da cana de açúcar previstos nos contratos de fornecimento, arrendamento e parceria são compostos por uma parcela pré-fixada e uma parcela variável, que seguem os critérios estabelecidos pelo Consecana de São Paulo e Pernambuco. Da mesma forma, qualquer alteração nos critérios estabelecidos pelo Consecana poderá resultar em um aumento dos custos de aquisição de cana de açúcar e, conseqüentemente, poderá nos afetar adversamente.

Finalmente, algumas das regiões em que atuamos, especialmente no Estado de São Paulo, estão sofrendo expansões urbanas, que podem gerar a redução das áreas de cultivo de cana de açúcar e, conseqüentemente, de suprimento de matéria-prima em algumas de nossas Unidades Industriais.

- **a seus clientes:**

Não conformidade de nossos produtos com características técnicas exigidas por nossos clientes pode nos expor a riscos de indenização.

Dentre nossas estratégias, direcionamos grande parte de nossos produtos, com maior valor agregado, para consumo final, ou para utilização como insumo para o mercado industrial (e de outros segmentos). Na hipótese de algum problema de qualidade ou não conformidade entre o produto fornecido e as especificações solicitadas por nossos clientes (principalmente se os clientes já tiverem utilizado este produto em sua linha de produção, por exemplo), poderemos ser demandados por ressarcimento, em relação a eventuais perdas e danos sofridos pelos clientes, consumidores finais dos produtos de nossos clientes, ou outros agentes intermediários na cadeia produtiva, de distribuição ou comercialização dos produtos, além de outras demandas de indenização por danos morais, danos indiretos e outros danos, assim como punições adicionais (incluindo punitive damages) promovidas por tais clientes, consumidores ou agentes. Adicionalmente, eventuais problemas de qualidade ou não conformidade dos nossos produtos com especificações de nossos clientes podem resultar na perda de tais clientes. As apólices de seguros que possuímos para cobrir este tipo de sinistro podem não cobrir a demanda em questão.

- **aos setores da economia nos quais a Companhia atue:**

O preço de mercado dos nossos produtos está sujeito a flutuações por diversos fatores, nosso setor é cíclico e nossa receita está denominada em dólares norte-americanos, enquanto nossas despesas estão denominadas em Reais.

Os preços dos produtos comercializados por nós estão sujeitos a flutuações por vários motivos, inclusive:

4.1 - Descrição dos fatores de risco

- alterações no equilíbrio entre oferta e demanda por açúcar e etanol nos mercados externo e interno;
- oscilação na capacidade de produção do setor;
- oferta, demanda e preço de produtos substitutos para açúcar, etanol e derivados;
- oscilações no consumo e na oferta de energia elétrica e alterações significativas nos preços dessa;
- variações das condições climáticas, desastres naturais, políticas de comércio exterior e nacional e outros fatores fora do nosso controle; e
- alterações legais ou regulamentares que afetem o setor.

Os preços praticados por nós para a venda de açúcar e etanol dependem, em grande parte, dos preços prevalecentes no mercado internacional, que exercem impacto relevante em nossos resultados. Além disso, esse setor é cíclico, o que resulta em constantes oscilações de preços. O mercado internacional de açúcar e etanol, historicamente, passa por períodos de pouca oferta, que resultam em aumentos nos preços, seguidos pela expansão do setor e pelo excesso de oferta e conseqüente diminuição dos preços e das margens de lucro dos produtores. Como tais preços são fixados em dólares norte-americanos, as nossas receitas são diretamente afetadas por flutuações da moeda norte-americana. Os nossos custos, por sua vez, são em sua grande maioria estabelecidos em Reais. Desta forma, o incremento do valor do Real em relação ao dólar norte- americano pode gerar um descasamento entre as nossas receitas e despesas, com uma redução desproporcional da nossa receita em relação ao nosso custo, com impacto negativo sobre o nosso fluxo de caixa, resultados e situação financeira.

No caso do açúcar especificamente, aproximadamente 15% a 22% da produção mundial total são comercializados na ICE (Fonte: ICE) e, portanto, sujeitos ainda à especulação, o que pode afetar o preço do açúcar e os nossos resultados operacionais. Também não há como assegurar que haverá a exportação de açúcar em quantidades adequadas ao equilíbrio da oferta e dos preços no mercado interno.

O etanol, por sua vez, é, predominantemente, comercializado fora do ambiente de bolsa. A ausência de liquidez na bolsa para comercialização do etanol restringe os mecanismos de hedge disponíveis. O preço do etanol está sujeito a flutuações de preço relacionadas principalmente a variações no preço do petróleo e no preço do açúcar.

As oscilações de preço do açúcar e do etanol em função do local, do tempo e do tipo de produto comercializado podem trazer oportunidades comerciais. Nada obstante, não temos como garantir que nossa arbitragem de mix de produção e nossas demais estratégias comerciais nos permitirão sempre capturar tais oportunidades.

Por fim, eventual redução nos preços do açúcar e do etanol pode produzir efeitos adversos e relevantes nos nossos resultados operacionais e na implementação de nossa estratégia de expansão.

Uma redução no preço do açúcar poderá ocasionar um efeito adverso não só sobre os nossos negócios de açúcar, mas também sobre os nossos negócios de etanol e, da mesma forma, baixos preços de etanol podem impactar nossos negócios de açúcar.

O preço do etanol está correlacionado ao preço do açúcar, porque a maior parte dos produtores brasileiros de açúcar são também produtores de etanol, o que lhes permite alterar o seu mix de produção de açúcar versus etanol, conforme a demanda de mercado por estes produtos. Por exemplo, caso haja uma redução no preço do açúcar, os produtores de cana de açúcar poderão voltar a sua produção mais para o etanol. Por outro lado, um excesso de oferta de etanol poderá acarretar uma redução do seu preço.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Somado a isto, como o preço do açúcar brasileiro está correlacionado ao preço do açúcar praticado no mercado internacional, este último também influi no preço do etanol brasileiro, haja vista a pouca representatividade do etanol no mercado internacional. Portanto, uma redução dos preços do açúcar, tanto no mercado nacional quanto internacional, também poderá resultar em um efeito adverso sobre os nossos negócios de etanol e na implementação da nossa estratégia de expansão. Da mesma forma, baixas no preço de etanol podem levar a uma maior produção de açúcar e, com isso, impactar negativamente o preço dessa commodity.

Políticas governamentais relacionadas ao preço da gasolina podem afetar negativamente o preço do etanol.

O preço do etanol combustível no mercado doméstico tem historicamente guardado correlação com o preço da gasolina. A Petrobras, maior importador e comercializador de gasolina no mercado brasileiro, pode influenciar a formação do preço da gasolina no mercado doméstico. Políticas de contenção do preço da gasolina no mercado doméstico implementadas pela Petrobras podem influenciar negativamente o preço do etanol combustível e, portanto, a margem de comercialização desse nosso produto e os nossos resultados.

As lavouras de cana de açúcar podem ser afetadas por fatores climáticos, doenças e pragas, que poderão reduzir o volume e o teor da sacarose da cana de açúcar.

A produção de cana de açúcar própria e de terceiros está exposta aos riscos de variações climáticas, tais como excesso de chuvas, secas, geadas, e incêndios acidentais ou criminosos, bem como de pragas e doenças que afetam a cana de açúcar, os quais podem gerar perdas e causar efeitos adversos significativos para nós e para nossos fornecedores de cana de açúcar. Eventuais perdas de produção de cana de açúcar “própria” nos levariam a adquirir mais cana de açúcar de terceiros, podendo representar um aumento dos nossos custos de produção e impactando negativamente o nosso resultado operacional. A falta de disponibilidade de cana de açúcar de fornecedores e/ou danos nos canaviais de nossos fornecedores, igualmente podem gerar redução de suprimento de cana de açúcar, gerando impactos negativos em nossa receita líquida e em nossos resultados. A ocorrência de doenças e pragas no futuro e os custos a elas relacionados podem afetar adversamente os níveis de produção e, como resultado, afetar nossa receita líquida e nosso desempenho financeiro. Historicamente, as condições climáticas têm causado volatilidade nos setores de açúcar e etanol e, conseqüentemente, nos nossos resultados operacionais, por prejudicarem as safras ou reduzirem as colheitas de cana de açúcar.

A falta ou limitação de disponibilidade de cana de açúcar pode gerar o aumento de custo de aquisição de cana de açúcar e a redução das nossas receitas brutas sem uma diminuição equivalente dos nossos custos fixos, além da impossibilidade de cumprirmos obrigações contratuais que assumimos perante terceiros, incluindo compromissos de venda açúcar, etanol e energia, o que pode gerar penalidades contratuais e indenizações, com impactos negativos nos nossos resultados.

As nossas operações podem ser afetadas por eventual ineficiência logística no Brasil, bem como por falhas de infraestrutura.

Nossa dependência em relação ao transporte rodoviário pode afetar nossa posição como produtores de baixo custo, de forma que nossa capacidade de concorrer nos mercados em que atuamos poderá ser prejudicada. Investimentos significativos em infraestrutura ainda são necessários, os quais podem não ser concluídos oportunamente ou cuja conclusão pode não ocorrer. Qualquer atraso ou não desenvolvimento dos sistemas de infraestrutura brasileiros poderá afetar negativamente a demanda por nossos produtos, impedir a entrega de nossos produtos ou impor a nós custos adicionais.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Adicionalmente, a eventual incapacidade dos concessionários de serviços públicos, os quais operam ativos na cadeia de infraestrutura logística na qual as nossas operações estão inseridas, em operar de maneira satisfatória, efetuar os investimentos necessários para manutenção e expansão de suas operações, ou atender os requisitos e obrigações relacionadas às suas concessões, pode afetar negativamente os nossos negócios.

Por fim, a operação de transporte de carga, seja por qualquer modal, ferroviário, aquaviário ou terrestre, apresenta riscos inerentes de catástrofes, falhas mecânicas, colisões e perdas de ativos, vazamentos de combustível e outros incidentes ambientais, perda ou dano de carga, interrupção de negócios devido a fatores políticos, bem como reivindicações trabalhistas, manifestações de grupos ou associações ambientalistas, greves, condições meteorológicas adversas e desastres naturais que podem afetar tais concessionários e conseqüentemente nos afetar, resultando em perda de receitas, assunção de responsabilidades ou aumento de custos.

A possível verticalização da produção de etanol e a eventual consolidação da distribuição de combustíveis podem gerar efeitos adversos.

A possível verticalização da produção do etanol com a distribuição de combustíveis pode vir a gerar falta de liquidez no mercado de etanol brasileiro, caso as empresas de distribuição venham a adquirir uma fatia significativa da produção de etanol. A falta de liquidez no mercado de etanol pode impactar adversamente os preços do produto, podendo gerar efeitos negativos nos nossos resultados.

A eventual consolidação do setor de distribuição de combustíveis pode levar a uma elevação significativa das margens de venda, transferindo valor do produtor para a distribuição/revenda, o que pode impactar negativamente os nossos resultados.

A forte concorrência no setor sucroalcooleiro com produtores nacionais e internacionais pode afetar de maneira adversa a nossa lucratividade e participação no mercado.

Atuamos em um setor em que enfrentamos forte concorrência de produtores internacionais em relação às suas exportações. Também enfrentamos forte concorrência ou restrições à concorrência em mercados altamente regulados e protegidos, tais como Estados Unidos e União Europeia. A concorrência no setor sucroalcooleiro se dá também fortemente entre países produtores. Índia, Austrália, Tailândia e países da América Central são os principais concorrentes do Brasil no mercado de açúcar e etanol.

Historicamente, as importações de açúcar e etanol não têm representado concorrência significativa para nós no mercado interno, em razão, dentre outros fatores, da competitividade dos custos de produção e da logística do açúcar e etanol brasileiros. Na hipótese de o governo brasileiro criar incentivos para as importações de açúcar e etanol, se os governos estrangeiros criarem subsídios para a exportação desses produtos, ou se houver apreciação significativa do Real diante das moedas utilizadas em tais países, corremos o risco de enfrentar um aumento da concorrência de produtores estrangeiros no mercado interno.

No âmbito nacional, competimos com diversos produtores de pequeno, médio e grande portes, que operam nas mesmas regiões onde atuamos. A entrada de investidores estrangeiros no setor sucroalcooleiro brasileiro deve aumentar o processo de consolidação desse setor e a construção de novas usinas. Para maiores informações, ver seção 7 desse Formulário de Referência.

A nossa posição competitiva é influenciada por muitos fatores, dentre os quais a disponibilidade, qualidade e custo de terras, cana de açúcar, fertilizantes, energia, água, produtos químicos e mão-de-obra. Alguns dos nossos concorrentes, nacionais e estrangeiros, têm maior variedade de produtos do que nós. Adicionalmente, alguns dos concorrentes estrangeiros têm acesso a uma quantidade mais significativa de recursos financeiros a custos inferiores. Caso não consigamos nos manter competitivos em relação aos nossos

4.1 - Descrição dos fatores de risco

concorrentes, nossa participação no mercado e nossa lucratividade poderão ser afetadas de maneira adversa.

Eventual redução ou crescimento abaixo do esperado na demanda de etanol como combustível, ou uma mudança na política do governo brasileiro no sentido de reduzir a adição de etanol à gasolina, poderá nos causar efeitos adversos significativos.

Desde 1997, o governo brasileiro obriga a adição de etanol anidro à gasolina. Atualmente, a adição obedece a uma mistura, obrigatória por lei, entre 18% e 25% de etanol anidro. Conforme dados divulgados pela ANP (Agência Nacional do Petróleo), parte relevante de todo o etanol combustível do Brasil é usada para abastecer automóveis movidos a gasolina, em função da adição obrigatória de etanol anidro à gasolina. O remanescente é utilizado em veículos abastecidos somente com etanol hidratado ou em Veículos Flexfuel. Quaisquer reduções no percentual de etanol a ser adicionado à gasolina ou mudanças nas políticas do governo brasileiro relacionadas à tributação e à utilização do etanol, assim como eventuais crescimentos da demanda ou incentivos governamentais voltados à expansão da demanda por combustíveis alternativos, tais como gás natural, poderão nos causar efeitos adversos significativos. Novas tecnologias poderão ser desenvolvidas ou implementadas para se obter fontes de energia alternativa e automóveis que utilizem esta forma de energia poderão vir a substituir os Veículos Flexfuel. Os avanços no desenvolvimento de alternativas ao etanol, ou o desenvolvimento de automóveis que utilizem fontes de energia diversas do etanol, poderiam reduzir de modo significativo a demanda por etanol, afetando assim as nossas vendas. Eventuais reduções no preço da gasolina poderão tornar o etanol menos competitivo e igualmente resultar na redução da demanda, mesmo diante do aumento de vendas de Veículos Flexfuel, afetando os nossos resultados e situação financeira. Além disso, caso o aumento esperado na demanda por etanol não se concretize conforme as expectativas atuais ou ocorra a interrupção, suspensão ou redução da fabricação de Veículos Flexfuel e/ou veículos movidos exclusivamente a etanol, poderá haver oferta excessiva de etanol no mercado, resultando em queda de preços e efeitos adversos para os nossos resultados e estratégia de expansão.

Uma paralisação significativa de nossa força de trabalho poderá nos afetar de forma adversa.

Nosso setor está sujeito a ocorrência de paralisações e disputas trabalhistas. Em determinadas circunstâncias, que podem estar fora do nosso controle, poderemos enfrentar disputas trabalhistas e paralisação de nossa força de trabalho em uma ou mais de nossas instalações. Não é possível garantir que não enfrentaremos nenhuma disputa trabalhista e/ou paralisação de nossa força de trabalho que venham a ocorrer no futuro em qualquer uma de nossas instalações e que tenham um efeito material adverso sobre suas operações e, potencialmente, sobre nossos negócios.

Eventuais políticas e medidas futuras do governo brasileiro que restrinjam, onerem ou de outra forma impactem negativamente nossa capacidade de exportar etanol e/ ou realizar negócios no mercado internacional podem impactar de maneira adversa nossos negócios futuros.

A demanda internacional por etanol limpo, certificado pela Agência Americana de Proteção Ambiental, tende a crescer expressivamente em decorrência de políticas e medidas governamentais que vêm sendo adotadas por determinados países bem como de compromissos e acordos internacionais voltados à regulamentação ou ao fomento do uso de fontes energéticas renováveis e limpas, incluindo medidas que contemplam a mistura do etanol limpo a outros combustíveis como o diesel e a gasolina. Atualmente, a quase totalidade do etanol limpo produzido por nós destina-se ao abastecimento do mercado interno. Caso a demanda internacional por etanol limpo aumente acima do esperado e não sejamos capazes de continuar a abastecer o mercado interno de forma satisfatória, eventuais intervenções do governo brasileiro no setor poderão nos impedir de atender tal demanda externa e/ou de exportar nosso etanol, ainda que a preços e condições de mercado mais vantajosos que os praticados no mercado doméstico.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Podemos ser afetados de forma adversa pela sazonalidade.

Os nossos negócios estão concentrados na região centro-sul, onde estão localizadas 10 das nossas 12 Unidades Industriais em funcionamento, que representam 92,1% de nossa capacidade atual de processamento de cana-de-açúcar. Dessa forma, estamos sujeitos à sazonalidade decorrente do ciclo de colheita da cana de açúcar na região centro-sul do Brasil. O período de colheita anual de cana de açúcar no centro-sul do Brasil tem início geralmente em abril/maio e fim em novembro/dezembro, o que gera oscilações nos volumes de estoques, normalmente utilizados para cobrir as vendas na entressafra (ou seja, de janeiro a abril). Podemos não ser capazes de prever adequadamente os fluxos de demanda de nossos produtos, o que pode resultar em excesso de estoque ou eventualmente falta de produtos. Dessa forma, essa sazonalidade pode afetar negativamente nossos resultados operacionais.

Políticas públicas e subsídios governamentais do Brasil e dos países que importam nossos produtos e que afetem o setor agrícola e setores relacionados podem nos impactar de maneira adversa.

Políticas públicas e subsídios governamentais, no Brasil e no exterior, frequentemente exercem grande influência sobre a produção agrícola e os fluxos comerciais. As políticas governamentais que mais afetam o setor agrícola, tais como políticas relacionadas a tributos, subsídios e restrições sobre produção, importação e exportação de produtos agrícolas, podem influenciar a lucratividade do setor, o plantio de determinadas culturas em detrimento de diferentes usos dos recursos agrícolas, a localização e o tamanho das safras, a negociação de commodities processadas ou não processadas, o custo da mão-de-obra, os investimentos em novas usinas, o volume das importações e exportações e as mercadorias importadas e exportadas. No Brasil, os preços do açúcar, assim como os preços de outros produtos básicos, já foram, no passado, sujeitos a controle pelo governo brasileiro. Não há como garantir que não haverá, no futuro, a imposição de regulamentações de controle de preços novamente.

Além disso, a demanda pelos nossos produtos é fortemente influenciada em certos mercados por subsídios e tributos de importação criados pelos governos de outros países, que podem tornar os nossos produtos pouco competitivos nos mercados locais ou conferir competitividade artificial aos produtos destes países.

Futuras políticas governamentais no Brasil e no exterior, ocorrências relacionadas ao comércio internacional, inclusive aquelas no âmbito da OMC, aumento nas alíquotas de tributos existentes, criação de novos tributos ou modificação do regime de tributação e concessão de subsídios no Brasil e no exterior para a produção, importação ou exportação de açúcar e etanol e/ou a criação de barreiras comerciais, fitossanitárias ou de outra natureza, podem causar efeito adverso sobre a oferta, demanda e preços dos nossos produtos e restringir a nossa capacidade de realizar negócios nos mercados em que atuamos e em mercados nos quais pretendemos atuar, o que poderá afetar- nos de maneira adversa.

Alterações na avaliação a valor justo dos nossos canaviais podem afetar materialmente as nossas demonstrações financeiras.

Nos termos das normas contábeis, a cana de açúcar própria de nossa empresa é avaliada a valor justo, com base no valor presente do fluxo de caixa do canavial a ser gerado ao longo do seu ciclo de produção. Portanto, qualquer alteração na estimativa de produção desses canaviais ou do teor de açúcar resultante da cana de açúcar produzida nestes canaviais, assim como variações dos preços de cana de açúcar, açúcar, etanol, juros, custos operacionais, custo do capital e/ou alterações na taxa de câmbio, podem gerar flutuações significativas no valor justo dos nossos canaviais, o que geraria alterações relevantes nas nossas demonstrações financeiras.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

O uso de adoçantes alternativos e avanços tecnológicos podem ter efeitos adversos sobre a demanda pelos nossos produtos no Brasil e em outros países, ou exigir investimentos de capital para que continuemos competitivos.

Acreditamos que o uso de adoçantes alternativos, especialmente os adoçantes artificiais como aspartame, sacarina e sacarose de milho de frutose elevada (high-fructose corn syrup), ou HFCS, tem afetado negativamente o crescimento da demanda total por açúcar no Brasil e no resto do mundo. Fabricantes de refrigerantes de muitos países têm substituído o açúcar por adoçantes alternativos, tendência esta que pode continuar e aumentar no futuro. Além disso, o uso de adoçantes alternativos por parte dos consumidores de açúcar também pode reduzir a demanda por açúcar no Brasil. Uma redução substancial no consumo de açúcar ou aumento do uso de adoçantes alternativos ou artificiais reduziria a demanda por nosso açúcar e poderia afetar negativamente nossas vendas líquidas e do nosso desempenho financeiro geral. Além disso, os avanços no desenvolvimento de produtos alternativos ao açúcar e ao etanol também poderão reduzir a demanda por nossos produtos, ou eliminar a necessidade de etanol como combustível ou como oxidante de combustível de maneira significativa.

O desenvolvimento e a implementação de novas tecnologias de produção poderão resultar em uma redução significativa nos custos dos nossos produtos. Não podemos estimar quando novas tecnologias estarão disponíveis, o nível de aceitação das novas tecnologias pelos nossos concorrentes ou os custos associados à implementação de novas tecnologias.

Quaisquer avanços tecnológicos que necessitem de investimentos de capital significativo para a manutenção da competitividade ou que, de outra forma, reduzam a demanda por nossos produtos terão um efeito adverso sobre os nossos resultados operacionais e desempenho financeiro.

- **à regulação dos setores em que o emissor atue:**

Estamos sujeitos a diversas leis e regulamentos e alteração ou o não cumprimento das leis e dos regulamentos existentes ou futuros poderá prejudicar substancialmente nossos negócios.

Estamos sujeitos a diversas leis federais e a ampla regulamentação governamental imposta, entre outros, pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, pela ANP e pela ANEEL, as quais podem vir a ser alteradas. Para maiores detalhes, favor ver a seção 7 desse Formulário de Referência. O descumprimento destas novas exigências legais poderá afetar de forma adversa nossos negócios e ter impacto direto em nossos resultados financeiros.

Se não cumprirmos as exigências regulatórias, os governos Federal, Estaduais e Municipais poderão impor restrições sobre nossas operações, cassar ou suspender a eficácia de registros, autorizações e licenças e impor multas, o que poderá resultar em interrupção temporária ou descontinuidade de atividades em nossas Unidades Industriais e/ou nas propriedades rurais operadas por nós, prejudicando a nossa situação financeira e os nossos resultados operacionais.

Além disso, os Governos Federal, Estaduais e Municipais poderão rever a regulamentação que rege o setor sucroalcooleiro no Brasil ou propor alterações nessas leis e regulamentos ao Poder Legislativo competente. Podemos ser significativamente prejudicados por qualquer alteração nas leis e regulamentos aplicáveis às empresas produtoras de açúcar e etanol.

Mudanças na legislação tributária brasileira podem ter um impacto negativo sobre os tributos incidentes sobre os nossos negócios.

O governo brasileiro pode adotar mudanças de regimes fiscais e de previdência social que podem afetar tanto a nós quanto nossos clientes e fornecedores. Estas alterações incluem mudanças nas alíquotas de impostos, taxas e contribuições e, ocasionalmente, a criação de outros tributos. Algumas dessas alterações podem resultar em um aumento da carga tributária

4.1 - Descrição dos fatores de risco

a que estamos sujeitos, o que pode afetar negativamente a rentabilidade da indústria e aumentar os preços de nossos produtos e serviços, restringir nossa capacidade de fazer negócios em nossos mercados atuais e mercados-alvo e fazer com que nossos resultados financeiros sejam prejudicados. Não é possível dar qualquer garantia de que seremos capazes de manter o nosso fluxo de caixa projetado e rentabilidade após um aumento dos tributos brasileiros aplicáveis a nós e a nossas operações.

As atividades desenvolvidas por nós estão sujeitas a extensa regulamentação ambiental e sobre saúde e segurança dos nossos colaboradores, as quais poderão nos expor a contingências e custos necessários ao seu fiel cumprimento.

Estamos sujeitos a diversas leis federais, estaduais e municipais relativas à proteção ambiental, saúde e segurança que regulam, dentre outros aspectos:

- a geração, armazenagem, manuseio, uso e transporte de materiais nocivos;
- controle de queimadas e outras emissões e descargas de materiais nocivos no solo, no ar ou na água;
- a utilização da água na irrigação de lavouras de cana de açúcar e nos processos industriais destinados à produção de açúcar e etanol;
- o uso e ocupação do solo para a produção de cana de açúcar;
- a saúde e segurança de colaboradores; e
- processos e procedimentos para a obtenção de determinadas licenças emitidas por autoridades governamentais, com relação a determinados aspectos das nossas operações e atividades.

Referidas leis, regulamentos, licenças e suas renovações podem restringir nossas operações e atividades, atrasar o cronograma de investimento e expansões, exigir a aquisição e instalação de equipamentos adicionais de custo elevado para controle da poluição, ou a execução de mudanças operacionais para limitar impactos ou potenciais impactos ao meio-ambiente e/ou à saúde dos nossos colaboradores. A violação de tais leis e regulamentos ou licenças pode resultar em multas elevadas, sanções que podem nos afetar e a nossos administradores, revogação de licenças de operação, interrupção temporária ou descontinuidade de atividades nas unidades industriais e/ou nas propriedades rurais que operamos e/ou proibição de funcionamento dos estabelecimentos, além de gerar possível dano à nossa reputação e imagem e custos elevados de remediação por eventuais contaminações ambientais. Atualmente, há processos de licenciamento ambiental e de renovação de licenças em andamento, que podem oferecer tais riscos.

De acordo com determinadas leis ambientais, podemos ser considerados objetivamente responsáveis por todos os custos relativos a qualquer contaminação ou outro dano ambiental nas nossas instalações atuais ou anteriores. Poderemos ser eventualmente responsabilizados por conta da exigência de manutenção de reservas legais de florestas e demais áreas protegidas, bem como por todas e quaisquer consequências provenientes da exposição de pessoas a substâncias nocivas ou outros danos ambientais nas suas instalações. Ademais, poderemos ser responsabilizados por danos ambientais das empresas que adquirimos nos últimos anos e que pretendemos adquirir no futuro, pois as leis brasileiras determinam que quaisquer responsabilidades pelo não cumprimento da legislação ambiental por parte de uma sociedade adquirida são assumidas pelo adquirente. A exigência de reserva legal de florestas em certas propriedades rurais poderá gerar redução significativa da área plantada com cana de açúcar com a consequente redução de nossa produção de açúcar, etanol e energia elétrica, o que poderia gerar perdas substanciais de receita, afetando adversamente nossos resultados.

Eventuais restrições às nossas operações e nossas atividades impostas por futuras leis ambientais e sobre saúde e segurança dos nossos empregados e colaboradores, bem como os custos para cumprimento da legislação atual e futura sobre meio ambiente, saúde e segurança dos nossos colaboradores, principalmente uso e ocupação do solo, utilização da água e as

4.1 - Descrição dos fatores de risco

contingências provenientes de descargas, passadas ou futuras, de substâncias nocivas ou da exposição a substâncias nocivas, poderão nos causar um efeito adverso significativo afetando nossos resultados operacionais e nossa situação financeira.

As leis e regulamentações que regem a queima da cana de açúcar ou de zoneamento urbano podem ter um efeito adverso substancial em nossas atividades ou em nosso desempenho financeiro.

Aproximadamente 23% da cana de açúcar é atualmente colhida por meio da queima da cana-de-açúcar, o que remove as folhas e elimina insetos e outras pestes. O Estado de São Paulo e alguns municípios estabeleceram leis e regulamentações que limitam nossa capacidade de queimar a cana-de-açúcar ou que estabelecem a redução ou a proibição completa da queima da cana de açúcar. Atualmente, incorremos em custos significativos para cumprir com essas leis e regulamentações e existe a probabilidade da imposição de regulamentações cada vez mais restritivas relativas à queima da cana-de-açúcar pelo Estado de São Paulo e outros órgãos governamentais no futuro próximo. Dessa forma, os custos para o cumprimento das leis e regulamentações existentes ou que venham a ser impostas provavelmente aumentarão e, assim, nossa capacidade para operar nossas próprias Unidades Industriais e colher nossas safras de cana de açúcar poderá ser adversamente afetada. O descumprimento dessas leis e regulamentações poderá nos sujeitar a processos legais e administrativos. Esses processos podem resultar em sanções administrativas ou criminais, incluindo o pagamento de indenizações ou multas, que podem variar de R\$50,00 a R\$50 milhões e podem ser dobradas ou triplicadas no caso de reincidência, e em uma obrigação de fazer investimentos de capital e outros gastos ou em uma obrigação de alterar de forma substancial ou encerrar algumas operações.

- **aos países estrangeiros onde o emissor atue:**

Estamos sujeitos às leis e regulamentos dos países para os quais exportamos nossos produtos.

As nossas operações estão sujeitas às leis e regulamentos aplicáveis dos países para os quais exportamos, incluindo normas relativas à importação, exportação e leis antidumping e antiterrorismo, bem como normas referentes a embargos comerciais, o que pode nos obrigar a adotar procedimentos específicos para a realização de transferências e pagamentos de nossos clientes estrangeiros, bem como a obter diferentes licenças das autoridades reguladoras, a fim de realizarmos nossas operações nesses países. As autorizações e licenças são renováveis, desde que cumpramos as normas e requisitos impostos pelas autoridades reguladoras locais. Se, por qualquer motivo, deixarmos de cumprir essas normas e exigências, isto poderia conduzir a uma impossibilidade de efetuarmos embarques para determinados destinos, ou de recebermos transferências e pagamentos de nossos clientes estrangeiros ou a uma não renovação ou revogação das autorizações e licenças, e, portanto, afetaria as nossas operações. Além disso, as autoridades reguladoras podem, no futuro, adotar requisitos mais rigorosos ou onerosos, o que pode restringir a nossa capacidade para operar os negócios.

Esperamos expandir as exportações dos nossos produtos no futuro, especialmente de etanol, e tal expansão pode ser impactada por fatores além de nosso controle, como a criação de novas barreiras comerciais, fitossanitárias e/ou socioambientais por países para os quais atualmente exportamos nossos produtos e/ou a não liberação das barreiras atualmente existentes. Tais barreiras podem impedir ou limitar nossas exportações, afetando adversamente nossa expectativa de expansão, o que pode afetar adversamente nosso negócio e nosso desempenho financeiro.

4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco

Temos como prática a análise dos riscos aos quais estamos expostos e que possam afetar nossos negócios, situação financeira e os resultados de nossas operações de forma adversa. Não identificamos, atualmente, cenário de aumento ou diminuição dos riscos externos a que estamos sujeitos. Sem prejuízo, em relação aos riscos internos decorrentes de nossa própria atividade, temos expectativa de redução de riscos como resultado de diversos programas em andamento a exemplo do: (i) Projeto Nice, que visa aprimorar de forma contínua nossos controles nos reportes financeiros, bem como assegurar compliance com os requerimentos da CVM, contribuindo na gestão de risco; (ii) Projeto AXIA, que visa aprimorar o gerenciamento das informações financeiras e também acelerar os exercícios de projeção financeira por meio da sistematização de informações com suporte no sistema de processamento de dados SAP-BPC 10, que unificará a nossa gestão orçamentária; (iii) Programa BBI, que visa o constante aprimoramento das ações preventivas de segurança do trabalho para evitar acidentes e afastamentos; e (iv) Programa Fênix, que visa constante melhoria e aprimoramento no meio-ambiente de trabalho.

Para outras informações relacionadas à gestão de risco, vide seção 5 deste Formulário de Referência

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Estamos sujeitos a contingências de natureza cível, ambiental, trabalhista e tributária, incluindo processos judiciais e administrativos oriundos do curso normal de nossos negócios, para o que constituímos uma provisão contábil consolidada no valor total de R\$600,3 milhões em nossas informações contábeis intermediárias em 31 de dezembro de 2012.

Mantemos provisão em nossos balanços referentes a perdas decorrentes de litígios com base na probabilidade estimada de tais perdas, a partir da avaliação dos escritórios que nos representam, dos andamentos processuais relacionados e do histórico de perda em casos semelhantes. São provisionadas as perdas avaliadas como prováveis ou sempre que exigido pelas normas contábeis. De forma geral, as provisões são mensalmente atualizadas monetariamente e acrescidas dos juros aplicáveis.

Destacam-se, abaixo, os processos judiciais, administrativos e outras contingências de maior relevância de que nós somos parte, divididos nas áreas cível, ambiental, trabalhista e tributária.

i. Contingências cíveis

Conforme reconhecido em nossas informações contábeis intermediárias, em 31 de dezembro de 2012, mantínhamos R\$77,2 milhões a título de provisão de contingências cíveis, sendo (i) R\$63,5 milhões de provisão referente a processos judiciais ou administrativos de natureza cível; (ii) R\$2,6 milhões referentes a contingências cíveis não materializadas em processos; e (iii) R\$11,0 milhões para fazer face a eventuais demandas de terceiros envolvendo atividades da Unidade Industrial São Carlos, em decorrência da descontinuidade de sua operação resultante do fechamento da operação de venda de ativos acordada com a São Martinho S.A., conforme descrito no item 6.5 deste Formulário de Referência. Ainda, conforme indicado nas notas explicativas de nossas informações contábeis intermediárias em 31 de dezembro de 2012, existem R\$5,3 milhões de contingências de perda avaliada como possível sem provisão. Ao todo, somos parte em 450 procedimentos processos de natureza judicial e administrativa.

De uma maneira geral, os processos cíveis nos quais nós figuramos como autores versam sobre discussões contratuais envolvendo prestadores de serviços, parceiros ou fornecedores de cana-de-açúcar, busca e apreensão de bens dados em garantia em nosso favor, nulidade de cobranças de títulos indevidos ou de autos de infração, ações possessórias e habilitação de créditos em processos concursais.

Por sua vez, os processos cíveis nos quais nós figuramos como réus versam geralmente sobre discussões contratuais, acidentes de trabalho e/ou de trânsito, prestadores de serviços, exibição/ cobrança em razão de seguro de vida em grupo, cobrança de títulos e discussões possessórias.

Destacamos abaixo os processos cíveis que consideramos relevantes de que nós somos parte:

Processo	492/2001
Juízo	6ª Vara Cível de Ribeirão Preto/SP
Instância	Tribunal de Justiça de São Paulo
Data	08/03/2001
Partes	Autor: Rio de Janeiro Refrescos Ltda. e outros Réu: Crystalsev Comércio e Representações Ltda.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Pagamento de indenização cuja soma dos valores de perda remota equivale a R\$36.649.728,39 em nossa avaliação.
Principais fatores	Trata-se de ação de indenização consistente no pagamento da

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	diferença entre o preço supostamente avençado no contrato e aquele que as autoras pagaram a outras empresas, em razão de processo de concorrência para a aquisição de açúcar supostamente vencida pela ré e que não teria sido cumprida por esta. Em sede recursal, a ação foi julgada improcedente, contra o que o autor interpôs recurso especial, cujo processamento não foi deferido pelo Tribunal. Foi interposto recurso para o seguimento do Recurso Especial, que aguarda julgamento.
Chance de perda	Remota.
Impacto da perda	A referida ação não traz impactos relevantes às nossas operações, além dos valores envolvidos.
Provisão (12/2012)	Não aplicável: a presente ação foi avaliada com chance de perda remota.

Processo	2006.137832-2
Juízo	17a Vara cível Central de São Paulo-SP
Instância	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Data	07/04/2006
Partes	Autor: DZ S.A. Engenharia, Equipamento e Sistemas Réu: Usina Santa Elisa S.A. (somos responsáveis por essa contingência em razão de obrigação contratual) e outros
Valores, bens ou direitos envolvidos	Pagamento de indenização cuja soma dos valores de perda possível, na nossa avaliação, equivale a R\$31.593.138,37.
Principais fatores	Trata-se de pedido de indenização por suposto pagamento de contingências que a autora defende ser de responsabilidade da ré. A sentença, favorável aos interesses da ré, julgou improcedente a ação, contra o que a autora recorreu. Aguarda-se o julgamento de apelação pelo Tribunal de Justiça de São Paulo.
Chance de perda	Perda possível com provisão reconhecida pelo seu valor justo em razão de combinação de negócios
Impacto da perda	A referida ação não traz impactos relevantes às nossas operações, além dos valores envolvidos.
Provisão (12/2012)	R\$31.593.138,37

Processo	501/99
Juízo	Vara Distrital da Comarca de Morro Agudo
Instância	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Data	23/07/1999
Partes	Autor: Irmãos Kehdi Comércio e Importação Ltda. Réu: LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.)

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Valores, bens ou direitos envolvidos	Pagamento de indenização cuja soma dos valores de perda possível, na nossa avaliação, equivale a R\$7.587.175,12.
Principais fatores	Em razão de discussão tributária quanto ao cabimento ou não da exigência de destaque de IPI nas notas fiscais de venda de açúcar de alta polarização, os autores discutem o reembolso pela companhia do montante correspondente ao IPI incluído na formação do preço do açúcar vendido. A sentença julgou a ação contrariamente aos interesses da ré, contra o que foi interposto recurso de apelação, que aguarda julgamento pelo tribunal.
Chance de perda	Perda possível com provisão reconhecida pelo seu valor justo em razão de combinação de negócios.
Impacto da perda	A referida ação não traz impactos relevantes às nossas operações, além dos valores envolvidos.
Provisão (12/2012)	R\$ 7.587.175,12

Processo	0393797-56.2009.8.13.0372
Juízo	1a Vara Judicial de Lagoa da Prata-MG
Instância	1a Vara Judicial de Lagoa da Prata-MG
Data	03/03/2009
Partes	Autor: LDC Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV S.A.) e Fenner Aviação Agrícola Réu: Municipalidade de Lagoa da Prata-MG
Valores, bens ou direitos envolvidos	Direito de realizar pulverização aérea em canaviais situados no Município de Lagoa da Prata-MG.
Principais fatores	Foi promulgada uma lei municipal para proibir as atividades de pulverização aérea no município de Lagoa da Prata-MG, onde mantemos canaviais. Foi ajuizada ação para discutir a inconstitucionalidade de referida lei. O caso foi inicialmente extinto sem resolução do mérito. Em razão de a apelação interposta pelos requerentes, o tribunal determinou o retorno dos autos à primeira instância para decisão de mérito, ocasião em que foi deferida a liminar pleiteada para a continuidade da pulverização aérea. Os autos aguardam sentença.
Chance de perda	Possível.
Impacto da perda	O insucesso da referida ação pode impossibilitar a pulverização aérea dos canaviais existentes no Município de Lagoa da Prata – MG, exigindo da empresa o uso apenas do sistema terrestre.
Provisão (12/2012)	Não aplicável: caso em que a companhia figura no pólo ativo.

Processo	0388.09.024901-1
Juízo	Vara Única da Comarca de Luz-MG
Instância	Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Data	03/03/2009
Partes	Autor: LDC Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV S.A.) e Fenner Aviação Agrícola Réu: Municipalidade de Luz-MG
Valores, bens ou direitos envolvidos	Direito de realizar pulverização aérea em canaviais situados no Município de Luz-MG.
Principais fatores	Foi promulgada uma lei municipal para proibir as atividades de pulverização aérea no município de Luz-MG, onde mantemos canaviais. Foi ajuizada ação para discutir a inconstitucionalidade de referida lei. Em sentença, a ação foi julgada procedente. A contraparte interpôs recurso de apelação no tribunal, que proferiu decisão contrária aos nossos interesses, em razão do que interpusemos recurso especial e extraordinário. No momento, aguardamos o julgamento do recurso de agravo de instrumento interposto contra a decisão que negou seguimento ao recurso especial, bem como o julgamento do recurso extraordinário. Temos dado cumprimento à lei apesar de não concordarmos com a mesma.
Chance de perda	Possível.
Impacto da perda	O insucesso da referida ação pode impossibilitar a pulverização aérea dos canaviais existentes Município de Luz – MG, exigindo da empresa o uso apenas do sistema terrestre.
Provisão (12/2012)	Não aplicável: caso ativo.

Processo	0022630-47.2012.8.13.0372
Juízo	1ª Vara da Comarca de Lagoa da Prata-MG
Instância	1ª Vara da Comarca de Lagoa da Prata-MG
Data	29/05/2012
Partes	Autores: Empresa de Participações Oeste de Minas e Taxi Aéreo Ltda., Braziland Investimentos Ltda., Funchal Ltda. e H3 Empreendimentos e Participações Ltda. Réus: LDC Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV S.A.) e Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Alteração do critério de correção de preço de contrato de arrendamento estabelecido entre as partes.
Principais fatores	Alegam os autores que o contrato de arrendamento de terras firmado com a companhia não poderia ser parametrizado com base na variação cambial da moeda norte-americano, o que teria ensejado desequilíbrio contratual no curso do contrato celebrado. Com isso, os Autores pleiteiam a nulidade da referida disposição contratual e a correção das parcelas contratuais desde sua celebração de acordo com o INPC ou, subsidiariamente, outros índices de correção indicados. O pedido de antecipação de tutela dos Autores foi indeferido e aguarda-se a fase de instrução processual para posterior prolação de sentença.
Chance de perda	Possível

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Impacto da perda	A referida ação não traz impactos relevantes às nossas operações, além dos valores envolvidos.
Provisão (12/2012)	Não temos provisão constituída para este caso.

Processo	0032023-96.2012.4.01.3400
Juízo	1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal – Brasília-DF
Instância	1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal – Brasília-DF
Data	29/06/2012
Partes	Autor: Ministério Público Federal Réu: LDC Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV S.A.)
Valores, bens ou direitos envolvidos	Pagamento de indenização por supostos danos materiais que teriam sido causados ao Patrimônio Público, no importe de R\$ 6.383.293,27, e à Ordem Econômica e ao Meio Ambiente, em valores pleiteados de forma ilícita. Pleiteiam ainda pagamento de indenização por danos morais em quantia também ilícita e concessão de ordem judicial pela qual se imponha multa de R\$ 20.000,00 por eventual infração de trânsito relacionada ao tráfego de veículo com excesso de peso.
Principais fatores	Durante os anos de 2011 e 2012, o Ministério Público Federal ajuizou centenas de ações face a empresas dos mais diversos segmentos econômicos tendo por fundamento supostos danos que seriam causados em razão do trânsito de veículos com excesso de peso. A ação proposta contra a companhia tem por fundamento a alegação constatação de 170 ocorrências de excesso de peso que não teriam sido objeto de Auto de Infração de Trânsito. A sentença julgou a ação totalmente improcedente, sendo que no momento aguardamos eventual interposição de recurso por parte do Ministério Público Federal.
Chance de perda	Remota
Impacto da perda	Além dos valores indenizatórios pleiteados, o acolhimento da ação pode impor o desenvolvimento de medidas técnicas complementares, especialmente em relação aos veículos de transporte de cana-de-açúcar e respectivo processo de carregamento visando evitar ocorrências de excesso de peso por eixo ou outras.
Provisão (12/2012)	Não aplicável. A presente ação foi avaliada com chance de perda remota.

ii. Contingências ambientais

Processo	0388.03.004015-7
Juízo	Vara Única da Comarca de Luz-MG
Instância	Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Data	10/10/2003
Partes	Autor: Movimento Ambientalista Casca Danta Réu: LDC Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV S.A.), CIAOM – Companhia Industrial e Agrícola do Oeste de Minas e Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Pagamento de indenização em valor ilíquido e recuperação de suposta degradação ambiental.
Principais fatores	Trata-se de ação civil pública na qual alega o Autor a ocorrência de degradação ambiental que teria sido causada pela CIAOM – Companhia Industrial e Agrícola do Oeste de Minas na década de 70 para o cultivo de cana de açúcar. Pleiteia a condenação das rés a realizarem a recuperação de área supostamente degradada, bem como o pagamento de indenização compensatória em montante ilíquido. Alega a Autora responsabilidade solidária da LDC Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV S.A.) por suposta sucessão e alegada utilização da área mencionada para o cultivo de cana de açúcar. Foi realizada perícia que constatou a inexistência de cultivo de cana de açúcar no local. Posteriormente, a ação foi julgada improcedente em primeira instância, contra o que o requerente interpôs recurso de apelação, o qual foi acolhido pelo Tribunal de Justiça especificamente para condenar exclusivamente a ré CIAOM ao pagamento de indenização compensatória a ser apurada em liquidação de sentença. No momento, aguarda-se julgamento de embargos de declaração apresentados pelo Autor.
Chance de perda	Remota.
Impacto da perda	Reputamos que referida ação não traz impactos relevantes às nossas operações, uma vez que (i) os valores envolvidos poderem ser objeto de regresso face a CIAOM no caso de eventual atribuição de responsabilidade e (ii) a área objeto da discussão não é utilizada para cultivo pela companhia.
Provisão (12/2012)	Não aplicável: A presente ação foi avaliada como de perda remota.

Os demais processos judiciais e administrativos ambientais são relacionados a teses e/ou fatos repetitivos, que em seu conjunto são relevantes para os nossos negócios, serão abordados no item 4.6.ii deste Formulário de Referência, juntamente com as informações de provisão referente a riscos ambientais.

iii. Contingências Trabalhistas

Além de processos ou procedimentos baseados em teses/fatos repetitivos, conforme item 4.6(iii) deste Formulário de Referência, onde também são trazidas informações sobre as provisões de contingências trabalhistas, somos parte em uma ação civil pública relevante, em tema recorrente no setor sucroalcooleiro, conforme abaixo:

Processo	0000967-89.2011.5.24.0091
Juízo	Vara do Trabalho de Rio Brillhante - MS

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Instância	Vara do Trabalho de Rio Brilhante - MS
Data	28/10/2011
Partes	Autor: Ministério Público do Trabalho e Ministério Público Federal Réu: LDC Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV S.A.) (unidade Passa Tempo, Maracaju e Rio Brilhante) e União Federal
Valores, bens ou direitos envolvidos	Recolhimento de contribuição do Plano de Assistência Social ("PAS") – valores ilíquidos.
Principais fatores	Em razão de legislação anterior à Constituição Federal Vigente (Lei no. 4.870/65), que remonta a precificação oficial do açúcar e etanol, o Ministério Público Federal ou organizações de classe tem procurado cobrar a alocação ao PAS pelas usinas sucroalcooleiras do equivalente a 1% do faturamento líquido de venda de açúcar e 2% do faturamento líquido de venda de etanol. Em nosso entendimento, esta cobrança é inconstitucional. Além disso, destacam-se a ilegitimidade ativa do Ministério Público Trabalho e da Justiça do Trabalho para julgar caso de discussão tributária em que a União figura no polo passivo e o Ministério Público Federal no polo ativo. Foi indeferido o pedido de tutela em sede de liminar. Realizada audiência de conciliação que restou infrutífera. Em 9 de maio de 2012, foi publicado no diário oficial a extinção do processo, sem julgamento de mérito, por ausência de pressupostos processuais, tendo sido interposto Recurso Ordinário pelo Autor, o qual foi acolhido pelo Tribunal para reconhecer a competência da Justiça do Trabalho e determinar o retorno dos autos ao Juízo de Origem para novo julgamento, tendo a empresa interposto recurso de embargos de declaração face a decisão, o qual aguarda julgamento.
Chance de perda	Possível.
Impacto da perda	A referida ação pode trazer impactos financeiros às nossas operações na medida em que, se julgada procedente, pode implicar a obrigação de recolhimento de valores adicionais (a título de PAS).
Provisão (12/2012)	Não aplicável. A presente ação foi avaliada como de perda possível e não possui valores liquidados.

Para outras ações envolvendo o PAS, de natureza tributária, vide item 4.6.(iv) deste Formulário de Referência abaixo.

iv. Contingências Tributárias

Conforme reconhecido em nossas informações contábeis intermediárias, em 31 de dezembro de 2012, mantínhamos R\$ 284,4 milhões a título de provisão para riscos tributários, sendo (i) R\$ 233,3 milhões de provisão referente a 64 processos judiciais e administrativos de natureza tributária municipal, estadual e federal; (ii) R\$ 51,1 milhões referentes a contingências não materializadas em processos. Ainda, conforme indicado nas notas explicativas de nossas informações contábeis intermediárias, existem R\$ 652,9 milhões de contingências de perda avaliada como possível sem provisão, referentes a 144 processos.

Destacamos abaixo os processos tributários que consideramos relevantes em que nós somos parte:

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo	Processo Administrativo nº 1000289-742873/2011 (AIIM nº 3.156.098-2)
Juízo	2ª instância administrativa
Instância	Tribunal de Impostos e Taxas – TIT
Data	10/08/2011
Partes	Autuante: Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo Autuado: LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.)
Valores, bens ou direitos envolvidos	Crédito tributário no montante de R\$43.822.656,28 (12/2012)
Principais fatores	Trata-se de auto de infração lavrado para a cobrança de ICMS sobre venda de destilado alcoólico. Em razão de suposta classificação fiscal incorreta do produto, entende a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo que não se tratava de operação sujeita ao diferimento do imposto. Em 10/08/2011 foi lavrado Auto de Infração e Imposição de Multa. Em 24/01/2012 os autos foram distribuídos ao Tribunal de Impostos e Taxas (TIT), onde aguardam julgamento. Existe entendimento favorável à classificação fiscal do produto adotada por nós, manifestado pela própria Receita Federal em resposta a uma consulta formal nossa anterior à autuação e ao suposto fato gerador. Importante observar que é o ente federal quem tem competência para dirimir dúvidas sobre o enquadramento de classificação fiscal.
Chance de perda	Possível.
Impacto da perda	A referida autuação não traz impactos relevantes às nossas operações, com exceção dos valores nela discutidos.
Provisão (12/2012)	Não aplicável. A presente ação não foi avaliada com chance de perda provável.

Processo	Execução Fiscal nº 597.01.1999.011543-1 - 4.7197/08 (AIIM nº 305251)
Juízo	Anexo Fiscal de Sertãozinho/Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Instância	2ª instância judicial
Data	17/11/1999
Partes	Exequente: Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo Executado: Usina Santa Elisa S.A. (somos responsáveis por essa contingência em razão de obrigação contratual)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$60.200.912,18, em 31/05/2011.
Principais fatores	Trata-se de execução fiscal ajuizada em razão de supostas irregularidades relacionadas aos Certificados de Pesagem de Cana. Em 29/10/2003, foram julgados parcialmente procedentes os

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	Embargos à Execução opostos por nós, tendo o suposto débito sido reduzido substancialmente. Em 30/12/2003, foram apresentadas apelações por ambas as partes, que aguardam julgamento. Em 30/11/2005 peticionamos requerendo a substituição dos bens imóveis penhorados, que ainda aguarda decisão.
Chance de perda	Remota.
Impacto da perda	A referida execução não traz impactos relevantes às nossas operações, com exceção dos valores nela discutidos.
Provisão (12/2012)	Não aplicável. A presente execução foi avaliada com chance de perda remota.

Processo	Processo Administrativo nº 1000289.126689/2009 (AIIM nº 3.108.728-0)
Juízo	Tribunal de Impostos e Taxas – TIT
Instância	2ª instância administrativa
Data	16/02/2009
Partes	Autuante: Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo Autuado: Crystalsev Comércio e Representação Ltda.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Crédito tributário no montante de R\$75.466.943,59 (12/2012)
Principais fatores	Trata-se de auto de infração lavrado para cobrança de ICMS sobre notas fiscais de complemento de preço, fundamentada na inexistência de registro deste documento junto ao SISCOMEX, o que caracterizaria a operação como sujeita à tributação, no entendimento do Fisco. Em 25/08/2009, a Delegacia de Julgamento cancelou o auto de infração. Em 25/08/2009 a Fazenda do Estado de SP apresentou Recurso de Ofício. Em 29/03/2010 o processo foi distribuído ao TIT. Em 16/03/2012, foi determinada a conversão do julgamento em diligência. Em 10/01/2013 os autos retornaram para a representação fiscal Regional.
Chance de perda	Remota.
Impacto da perda	A referida autuação não traz impactos relevantes às nossas operações, com exceção dos valores nela discutidos.
Provisão (12/2012)	Não aplicável. A presente autuação foi avaliada com chance de perda remota.

Processo	Processo Administrativo nº 1000289.283139/2009 (AIIM nº 3.110.965-2)
Juízo	Tribunal de Impostos e Taxas – TIT
Instância	2ª instância administrativa
Data	22/04/2009

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Partes	Autuante: Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo Autuado: Crystalsev Comércio e Representação Ltda.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Crédito tributário equivalente a R\$ 144.075.550,83 (12/2012), mas foi reduzido para 0,0445% em razão de decisão judicial de primeira instância administrativa (R\$ 64.113,62 em 12/2012).
Principais fatores	Trata-se de auto de infração lavrado para cobrança de ICMS sob a alegação de que a empresa teria deixado de pagar o tributo decorrente de operações tributadas de saída de mercadoria apuradas por meio de levantamento fiscal e falta de escrituração de notas fiscais de entrada de mercadoria no estabelecimento, no período de janeiro a novembro de 2005. Em linhas gerais, a fiscalização apurou supostas diferenças de estoques derivadas de registros nos Livros Fiscais próprios elaborados e entregues ao Fisco. Em 04/11/2010, a Delegacia de Julgamento cancelou parte expressiva do auto de infração (99%), sob o fundamento de que a fiscalização estava equivocada. Em 24/10/2011 o julgamento foi convertido em diligência. Em 11/05/2012, o julgamento foi novamente convertido em diligência. Em 23/11/2012 os autos retornaram para a Representação fiscal Regional.
Chance de perda	Remota (95,04%), Possível com provisão reconhecida em razão de combinação de negócios (4,96%) e Provável (0,0045%).
Impacto da perda	A referida autuação não traz impactos relevantes às nossas operações, com exceção dos valores nela discutidos.
Provisão (12/2012)	R\$ 7.135.000,00

Processo	Processo Administrativo nº 1000289.318415/2010 (AIIM nº 3.126.892-4)
Juízo	Tribunal de Impostos e Taxas – TIT
Instância	2ª instância administrativa
Data	13/04/2010
Partes	Autuante: Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo Autuado: Crystalsev Comércio e Representação Ltda.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Crédito tributário equivalente a R\$1.060.174.077,86 (12/2012)
Principais fatores	Trata-se de Auto de Infração lavrado para cobrança de ICMS sobre operações de entrada e saída de mercadorias sem nota fiscal, conforme apurado em levantamento fiscal realizado nos termos do art. 509 do RICMS/00, para o período de janeiro/2006 a dezembro/2008. Em linhas gerais, a fiscalização apurou supostas diferenças de estoques derivadas dos registros nos Livros Fiscais próprios elaborados e entregues ao Fisco. Em 17/05/2010 foi apresentada impugnação requerendo, dentre outros pontos, a nulidade do Auto. Em seguida, o Auto de Infração foi cancelado por julgamento realizado na primeira instância administrativa. Em 18/06/2010 a Fazenda apresentou Recurso de Ofício. Em 25/10/2010 os autos foram distribuídos no Tribunal de Impostos e Taxas. Em 11/09/2012 o Recurso de Ofício foi julgado, anulando-se

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	a decisão anteriormente prolatada. Em 28/11/2012 a defesa apresentada foi admitida. Em 30/11/2012 o julgamento foi convertido em diligência.
Chance de perda	Remota.
Impacto da perda	A referida autuação não traz impactos relevantes às nossas operações, com exceção dos valores nela discutidos.
Provisão (12/2012)	Não aplicável. A presente autuação foi avaliada com chance de perda remota.

Processo	Processo Administrativo nº 10840.003530/96-51
Juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF
Instância	2ª instância administrativa
Data	18/10/1996
Partes	Autuante: Receita Federal do Brasil Autuado: Usina Santa Elisa S.A. (somos responsáveis por essa contingência em razão de obrigação contratual)
Valores, bens ou direitos envolvidos	Crédito tributário equivalente a R\$263.340.640,91 (12/2012)
Principais fatores	Discute-se a incidência do IPI sobre a comercialização de açúcar de alta polarização. Apresentamos Recurso Especial Administrativo em 31.01.2008. Em 08.11.2011 interpusemos agravo contra decisão que parcialmente não admitiu em parte o Recurso Especial. Os autos estão no CARF aguardando o julgamento.
Chance de perda	Remota.
Impacto da perda	A referida autuação não traz impactos relevantes às nossas operações, com exceção dos valores nela discutidos.
Provisão (12/2012)	Não aplicável. A presente ação foi avaliada com chance de perda remota.

Processo	Processo Administrativo nº 10000425-902353/2010 (AIIM nº 3.136.677-6)
Juízo	Delegacia Regional Tributária – SP
Instância	1ª instância administrativa
Data	07/12/2010
Partes	Autuante: Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo Autuado: LDC Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV S.A.)
Valores, bens ou direitos envolvidos	Crédito tributário com risco máximo de R\$117.871.606,59 (12/2012). Estamos em fase de conclusão de relatório de auditoria para avaliação do risco efetivo.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Principais fatores	Trata-se de cobrança de ICMS em razão de suposta diferença de estoque, baseada em levantamento específico feito pela Fiscalização. Em 06/01/2011, foi apresentada impugnação requerendo a nulidade da acusação fiscal e a relevação da multa. Em 02/06/2011 o julgamento foi convertido em diligência para verificação dos aspectos factuais demonstrados na defesa, o que eleva as chances de ganho. Em 07/03/2012, foi publicado despacho intimando as partes de que o julgamento foi convertido em diligência. Em 26/12/2012, a defesa apresentada foi distribuída para julgamento.
Chance de perda	Possível.
Impacto da perda	A referida autuação não traz impactos relevantes às nossas operações, com exceção dos valores nela discutidos.
Provisão (12/2012)	Não aplicável. A presente autuação não foi avaliada com chance de perda provável.

Processo	Execução Fiscal n.º 597.01.2008.011595-0 (ref. processo administrativo n.º 13855000473/2007-82)
Juízo	Vara Judicial de Sertãozinho-SP
Instância	1ª instância judicial
Data	30/10/2008
Partes	Exequente: Fazenda Nacional Executado: LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.)
Valores, bens ou direitos envolvidos	Envolve atualmente R\$ 75.492.923,05 (12/2012), que diz respeito a uma das duas CDAs executadas (a outra foi incluída no REFIS).
Principais fatores	Discute-se a incidência do IPI sobre a comercialização de açúcar de alta polarização (acima de 99,5%). Foram opostos embargos à execução mediante o oferecimento de fiança bancária. O processo aguarda julgamento, tendo sido requerida a sua suspensão em razão de ação anulatória n.º 0010947-72.2010.4.03.6102 por nós proposta.
Chance de perda	Possível com provisão reconhecida quando e em razão de combinação de negócios. Atualmente, a avaliação do patrono do caso é de perda remota. Contudo, ainda mantemos reconhecido um montante a título de provisão em razão das normas contábeis aplicáveis, que somente autorizam a sua reversão a partir do encerramento do caso.
Impacto da perda	A referida execução não traz impactos relevantes às nossas operações, com exceção dos valores nela discutidos.
Provisão (12/2012)	R\$75.492.923,05

Processo	Processo Administrativo n.º 158941-2011
-----------------	---

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Juízo	Secretaria do Estado de Fazenda de MT
Instância	1ª instância administrativa
Data	25/03/2011
Partes	Autuante: Secretaria da Fazenda do Estado do Mato Grosso Autuado: LDC Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV S.A.)
Valores, bens ou direitos envolvidos	Crédito tributário equivalente a R\$ 22.384.558,90 (12/2012)
Principais fatores	Trata-se de processo administrativo para a cobrança, pela Fazenda do Estado do Mato Grosso, de ICMS garantido integral – formação de estoque (instituto previsto na legislação estadual). Em 30 de março de 2011, foi lavrado auto de infração com imposição de multa. Em 06/05/2011 apresentamos pedido de revisão de lançamento, sob o fundamento de que não se aplica a regra da antecipação do ICMS de Mato Grosso por ser uma operação com finalidade de exportação. Aguarda-se apreciação da defesa.
Chance de perda	Remota.
Impacto da perda	O referido processo administrativo não traz impactos relevantes às nossas operações, com exceção dos valores nela discutidos.
Provisão (12/2012)	Não aplicável. A presente autuação foi avaliada como de perda remota.

Processo	Processo Administrativo n.º 15956.000529/2010-91 (AIIM n.º 37.281.356-9)
Juízo	Receita Federal do Brasil
Instância	2ª instância administrativa
Data	04/10/2010
Partes	Autuante: Receita Federal do Brasil Autuado: LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.)
Valores, bens ou direitos envolvidos	Crédito tributário equivalente a R\$ 17.029.888,22 (12/2012).
Principais fatores	Auto de infração lavrado para cobrança de contribuição previdenciária nas exportações via trading companies. Tendo em vista a existência de mandado de segurança impetrado pela União da Indústria de Cana de açúcar (UNICA), a Receita Federal julgou prejudicada a discussão na via administrativa, contra o que interpusemos recurso administrativo, na medida em que não nos confundimos com a UNICA, que tem personalidade jurídica própria e distinta.
Chance de perda	Provável.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Impacto da perda	A referida autuação não traz impactos relevantes às nossas operações, com exceção dos valores nela discutidos.
Provisão (12/2012)	R\$ 17.029.888,22

Processo	Execução Fiscal nº 597.01.2005.021282-6 (nº de ordem: 34703/2008) CDA nº 55351 - AIIM 2.099.680-9
Juízo	Vara Judicial de Sertãozinho-SP
Instância	1ª instância judicial
Data	17/07/2008
Partes	Exequente: Fazenda do Estado de São Paulo Executado: Usina Santa Elisa S.A. (somos responsáveis por essa contingência em razão de obrigação contratual)
Valores, bens ou direitos envolvidos	Envolve atualmente R\$ 22.610.000,92 (12/2012)
Principais fatores	Cuida-se de execução fiscal ajuizada pela Fazenda do Estado tendo por objeto a cobrança de ICMS sobre a exportação de açúcar semielaborado. Em 04/05/2005 foi ajuizada a Execução Fiscal, tendo sido expedido o respectivo Mandado de Citação somente em junho de 2012. Em 11/07/2012 apresentamos exceção de pré-executividade alegando prescrição intercorrente. Desde 23/10/2012 os autos encontram-se conclusos para despacho.
Chance de perda	Possível.
Impacto da perda	A referida autuação não traz impactos relevantes às nossas operações, com exceção dos valores nela discutidos.
Provisão (12/2012)	Não aplicável. A presente ação não foi avaliada com chance de perda provável.

Processo	Processo Administrativo nº 4005794-0
Juízo	1ª instância administrativa
Instância	Tribunal de Impostos e Taxas – TIT
Data	20/08/2012
Partes	Autuante: Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo Autuado: LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.)
Valores, bens ou direitos envolvidos	Crédito tributário no montante de R\$157.474.978,54 (12/2012)
Principais fatores	Trata-se de auto de infração lavrado para cobrança de ICMS em razão de suposta diferença de estoque. Em 18/09/2012 apresentamos impugnação. Em 31/10/2012 o julgamento designado foi convertido em diligência. Estamos evidenciando os equívocos do fiscal através de laudo elaborado por empresa de auditoria

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	independente, o que eleva as chances de êxito.
Chance de perda	Possível.
Impacto da perda	A referida autuação não traz impactos relevantes às nossas operações, com exceção dos valores nela discutidos.
Provisão (12/2012)	Não aplicável. A presente ação não foi avaliada com chance de perda provável.

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

Na data deste Formulário de Referência, não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que nós sejamos parte e cujas partes contrárias sejam nossos administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores.

4.5 - Processos sigilosos relevantes

Mantemos um procedimento arbitral, sob sigilo, relacionado a uma questão contratual de perda possível e cujos valores envolvidos não são líquidos, razão pela qual não constituímos provisão para este caso, não sendo possível estimar o risco envolvido por ora, segundo avaliação de nossos advogados do caso.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

i. Cíveis

No âmbito cível, não somos partes em processos judiciais, administrativos e arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes.

ii. Ambientais

Em 31 de dezembro de 2012, mantínhamos R\$24,2 milhões de provisão consolidada referente a processos judiciais ou administrativos de natureza ambiental, conforme reconhecido em nossas informações contábeis intermediárias, sendo (i) R\$19,2 milhões referentes a 460 processos judiciais e administrativos de natureza ambiental; e (ii) R\$5,0 milhões para fazer face a eventuais custos ambientais da Unidade Industrial São Carlos, em decorrência da descontinuidade de sua operação resultante do fechamento da operação de venda de ativos acordada com a São Martinho S.A., conforme descrito no item 6.5 deste Formulário de Referência.

Do total de provisão acima mencionado, R\$15,0 milhões dizem respeito a autuações administrativas. De uma maneira geral, as autuações administrativas lavradas contra nós por autoridades ambientais discutem supostas infrações decorrentes de: (i) queima da palha da cana de açúcar; (ii) suposta intervenção desautorizada em área considerada pela autoridade ambiental como de preservação permanente, (iii) suposta poluição atmosférica ou hídrica; (iv) além de outras questões pontuais. Em alguns desses casos, celebramos acordos que podem levar à redução dos valores de multas impostas após efetivo cumprimento das obrigações assumidas. As referidas autuações podem ser objeto de posterior discussão judicial para a anulação dos autos lavrados, seja por meio de ações declaratórias, embargos à execução ou repetição de indébito.

Além disso, temos conhecimento da existência de inquéritos e procedimentos preliminares cíveis e criminais perante o Ministério Público Estadual ou Federal tendo por objeto a análise (i) de queima de cana de açúcar, (ii) intervenção em área de preservação permanente ou, (iii) constituição e averbação de reserva legal (20% da área rural), (iv) além de outras questões pontuais. Não há provisões para tais procedimentos, tendo em vista que não envolvem diretamente pedido de condenação, para o que é necessária a propositura de ações judiciais. Em alguns desses casos celebramos acordos pelos quais são estabelecidas determinadas obrigações sem a propositura de ações civis ou criminais.

Também existem ações civis públicas propostas pelo Ministério Público ou organizações não governamentais com objetos semelhantes, conforme quadro abaixo:

Fator e/ou causa jurídica	Incêndios e queima da palha da cana de açúcar: o Ministério Público de algumas regiões em que atuamos apontam a ocorrência de queima da palha da cana de açúcar em desacordo com as autorizações concedidas pelos órgãos ambientais e/ou de modo a causar degradação do meio ambiente. Com efeito, alguns casos de incêndio em propriedades em que atuamos também geraram ações civis públicas contra nós. Atualmente temos conhecimento de 13 ações civis públicas sobre essa matéria que nos envolvem.
Valores envolvidos e provisão (12/2012)	As ações civis públicas em questão não envolvem valores líquidos a título de indenização, pois os valores eventualmente requeridos pelo Ministério Público são meramente estimativos e não vinculam a decisão do magistrado. Em razão disso, de uma forma geral, não há valores provisionados para estes casos, com exceção de um único caso relacionado à Unidade Industrial Continental em que, por conta de decisão desfavorável em primeira e segunda instância, mantemos provisão no valor de R\$ 1.319.846,26.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

<p>Prática da Companhia ou de sua controlada</p>	<p>Entendemos que os processos relacionados à queima da palha da cana de açúcar são, em sua maioria, decorrentes de divergências de interpretação dos dispositivos legais aplicáveis:</p> <p>(i) uma parcela das autoridades ambientais não reconhece as legislações federais ou estaduais que regulam a atividade de queima controlada de cana de açúcar, entendendo que tal atividade é ilícita, a despeito da existência de legislação expressamente regulando a matéria em sentido contrário. Nesses casos, demonstramos em defesa que realizamos atividades de queima apenas quando devidamente autorizados pelas autoridades competentes . (ii) não se pode confundir atividade de queima controlada, que é realizada mediante autorização, com incêndios alheios às forças da empresa, que ocorrem por ações de terceiros. Contudo, mesmo nesses casos, uma parte das autoridades ambientais tem entendido que recai sobre nós a responsabilidade integral pelo ocorrido. Em regra geral, também temos tido êxito em ações desta natureza ao demonstrar que adotamos medidas preventivas para evitar esse tipo de ocorrência, bem como que tais fatos são alheios às nossas forças.</p>
---	--

<p>Fator e/ou causa jurídica</p>	<p>Reserva Legal e Áreas de Preservação Permanente: o Ministério Público de algumas regiões entende que a obrigação de averbação de reserva legal é desde já exigível. Além disso, existem discussões sobre supostas intervenções não autorizadas em áreas de preservação permanente. Atualmente temos conhecimento de 5 ações civis públicas sobre essas matérias que nos envolvem.</p>
<p>Valores envolvidos e provisão (12/2012)</p>	<p>As ações civis públicas em questão não envolvem valores líquidos a título de indenização, pois os valores eventualmente requeridos pelo Ministério Público não vinculam a decisão do magistrado. Em razão disso, também não há valores provisionados para estes casos.</p>
<p>Prática da Companhia ou de sua controlada</p>	<p>Nos casos referentes à reserva legal, o Ministério Público tem exigido o cumprimento do dever dos proprietários rurais de constituir e averbar reserva legal, a despeito dos dispositivos de lei estadual que disciplinam a matéria com prazos específicos para o cumprimento desta obrigação. Possuímos precedente favorável em que se reconheceu a inexistência de interesse processual dos requerentes para discutir a reserva legal. No que se refere às áreas de preservação permanente, possuímos programas e projetos para manutenção dessas áreas e recuperação das eventualmente degradadas.</p>

iii. Trabalhistas

Conforme reconhecido em nossas informações contábeis intermediárias, em 31 de dezembro de 2012, mantínhamos R\$214,5 milhões a título de provisão para riscos trabalhistas, sendo (i) R\$196,5 milhões de provisão consolidada referente a processos judiciais ou administrativos de natureza trabalhista; (ii) R\$4,4 milhões referentes a riscos trabalhistas não materializadas em processos; e (iii) R\$13,6 milhões para fazer face a custos de demissão de trabalhadores da Unidade Industrial São Carlos, em decorrência da descontinuidade de sua operação resultante do fechamento da operação de venda de ativos acordada com a São Martinho S.A., conforme descrito no item 6.5 deste Formulário de Referência . Ainda, conforme indicado nas notas explicativas de nossas informações contábeis intermediárias, existem R\$8,0 milhões de contingências de perda avaliada como possível sem provisão.

A provisão de referidos casos baseia-se no histórico de perdas para casos semelhantes até que advenha decisão judicial com critério diferente, caso em que, de uma forma geral, a

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

provisão é revisada para maior ou menor de acordo com o critério da liquidação da decisão judicial.

Em 31 de dezembro de 2012, tínhamos conhecimento de 10.000 reclamações trabalhistas individuais contra nós, que estão substancialmente relacionadas a pedidos de (i) jornada de trabalho (horas extras, intervalo intrajornada e Inter jornada); (ii) horas de percurso; (iii) adicionais de periculosidade e/ou insalubridade; (v) devolução de descontos, tais como contribuição confederativa; (vi) adicional noturno; (viii) unicidade contratual; (ix) responsabilidade subsidiária ou solidária com prestadores de serviços; (x) indenização decorrente de acidentes de trabalho e/ou doença profissional; (xi) meio ambiente do trabalho; (xii) validade de acordo coletivo; e (xiii) reflexos da remuneração em relação aos itens anteriormente mencionados.

De um modo geral, as atuações de autoridades administrativas lavradas contra nós, com objetos repetitivos, referem-se a: (i) trabalho aos domingos e feriados; (ii) meio-ambiente do trabalho; (iii) jornada e (iv) suposta terceirização irregular. Para esses casos, do valor total de provisão trabalhista acima mencionado, foram provisionados R\$1,0 milhão. Essas mesmas questões podem ser objeto de inquéritos civis por parte do Ministério Público do Trabalho, em que não há contingência e provisão, na medida em que não envolvem diretamente pedido de condenação, para o que há necessário o manejo de ações civis públicas.

Sobre essas questões, a despeito de entendermos que nós adotamos as práticas consistentes com a legislação em vigor, pode haver divergência entre interpretação dada por nós e pelas autoridades trabalhistas em relação aos dispositivos legais e instrumentos relativos aos objetos acima suscitados.

Existem ainda ações civis públicas relativas a matérias repetitivas de natureza trabalhista, conforme abaixo:

Fator e/ou causa jurídica	O Ministério Público do Trabalho de algumas regiões em que nós atuamos, entende que nós não poderíamos nos valer de prestação de serviços agrícolas por terceiros. Em razão disso, somos parte em ações civis públicas sobre essa matéria (referentes às unidades do Mato Grosso do Sul e Jaboticabal-SP, que também pleiteiam danos morais coletivos).
Valores envolvidos e provisão (12/2012)	As ações civis públicas em questão não envolvem valores líquidos a título de indenização. Em razão disso, também não há valores provisionados para estes casos.
Prática da Companhia ou de sua controlada	Entendemos que não há ilegalidade na contratação de prestadores de serviços para atividades especializadas e que requerem a utilização de equipamentos específicos. Vale ressaltar que o único caso relacionado a essa matéria, que nos envolve (unidade industrial em Lagoa da Prata-MG) e em que já houve decisão judicial definitiva de mérito, transitada em julgado, reconheceu a licitude de nossas contratações.

Fator e/ou causa jurídica	Cumprimento de legislação trabalhista no tocante ao meio ambiente do trabalho e/ou jornada de trabalho, cumulada com pedido de indenização por danos morais coletivos. Essa questão envolve atualmente 4 ações civis públicas (referentes às unidades do Mato Grosso do Sul, Cresciumal em Leme-SP, Estivas em Ares-RN e Vale do Rosário em Morro Agudo-SP).
Valores envolvidos e provisão (12/2012)	As ações civis públicas em questão envolvem valores ilíquidos a título de indenização, com exceção de um único caso em que houve

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

	condenação a título de pagamento de indenização, para o que provisionamos em nossas informações contábeis intermediárias de 31 de dezembro de 2012 o valor de R\$ 90.763,88.
Prática da Companhia ou de sua controlada	Pode haver divergência entre interpretação dada por nós e pelas autoridades trabalhistas em relação aos dispositivos legais e instrumentos relativos aos objetos acima suscitados. Vale destacar, contudo, que em duas dessas ações civis públicas formalizamos acordo, sem reconhecimento de ilicitude de nossa parte, para ratificar o nosso entendimento de sermos cumpridores da legislação aplicável, estando referidos processos ativos para acompanhamento dos acordos.

iv. Tributário

No âmbito tributário, as ações e processos repetitivos referem-se a (i) ICMS - destinatário inidôneo; (ii) Compensações tributárias de (a) IPI - crédito presumido e (b) PIS/PASEP e COFINS - incidência não cumulativa; e (iii) PAS. As tabelas abaixo indicam, de forma resumida, os valores envolvidos e as respectivas provisões:

Fator e/ou causa jurídica	ICMS - Destinatário Inidôneo: autuações ou ações judiciais sob o fundamento de que teriam sido emitidos documentos fiscais relativos a operações de saídas de mercadorias consignando como destinatárias empresas inabilitadas.
Valores envolvidos e provisão (12/2012)	Perda possível sem provisão: R\$ 9.082.192,91 Valor total da provisão: R\$ 1.947.220,59 Valor total (perda possível sem provisão + provisão): R\$ 11.029.413,50
Prática da Companhia ou de sua controlada	Entendemos que, à época da realização do negócio com estas empresas, não era público o ato de inabilitação da empresa adquirente das mercadorias, além do que não poderia o Estado transferir sua obrigação de fiscalização para os particulares. Sendo o vendedor de boa-fé, existem precedentes consolidados no Superior Tribunal de Justiça em favor dos contribuintes.

Fator e/ou causa jurídica	Compensações tributárias: (i) IPI - crédito presumido e (ii) PIS/PASEP e COFINS - Incidência não cumulativa.
Valores envolvidos e provisão (12/2012)	Perda possível sem provisão: R\$ 156.615.237,38 Valor total de provisão: R\$ 44.262.841,66 Valor total (perda possível sem provisão + provisão): R\$ 200.878.079,04
Prática da Companhia ou de sua controlada	Apuramos o crédito presumido de IPI e crédito de PIS/PASEP e COFINS com base na nossa interpretação da lei, que, por sua vez, diverge da interpretação dada pelo Fisco a luz de atos normativos hierarquicamente inferiores. Há precedentes favoráveis do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), por exemplo, alargando o conceito de insumo para efeito de creditamento do PIS/COFINS.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Fator e/ou causa jurídica	PAS: Por conta de legislação anterior à Constituição Federal Vigente, que remonta a precificação oficial do setor, o Ministério Público Federal ou organizações de classe tem procurado cobrar a alocação ao PAS pelas usinas sucroalcooleiras do equivalente a 1% do faturamento líquido de venda de açúcar e 2% do faturamento líquido de venda de etanol.
Valores envolvidos e provisão (12/2012)	Valores ilíquidos.
Prática da Companhia ou de sua controlada	Entendemos que o PAS não foi recepcionado pela Constituição, bem como teria perdido fundamento a partir da liberação dos preços dos produtos do setor (açúcar e etanol), nos fins da década de 90. Destaca-se, ainda, a ilegitimidade ativa do Ministério Público e das associações de classe para essas ações.

4.7 - Outras contingências relevantes

Na data deste Formulário de Referência, nós não possuímos outras contingências relevantes.

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

Não aplicável, pois somos uma companhia nacional, com sede no Brasil.

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

Variações nas taxas de câmbio podem afetar adversamente nossas condições financeiras e nossos resultados operacionais.

A moeda brasileira sofreu desvalorização periódica ao longo das últimas três décadas. Durante todo esse período, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e utilizou diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variou de diária a mensal), controles cambiais, mercado de câmbio duplo e sistemas de mercado de câmbio flutuante. Embora desvalorização de longo prazo do Real esteja em geral relacionada à taxa de inflação no Brasil, a desvalorização do Real ocorrida em períodos mais curtos acarretou variações significativas da taxa de câmbio entre o Real, o Dólar e outras moedas. O Real se valorizou frente ao Dólar em 20,5% em 2007. Em 2008, em decorrência da crise financeira global, o Real se desvalorizou em relação ao Dólar em 24,2%. Entretanto, em 2009 e 2010, o Real se valorizou em 33,8% e 3,5%, respectivamente, em relação ao Dólar. Em 2011, o Real se desvalorizou em 12% em relação ao Dólar e em 2012 9%. A taxa de câmbio Real/Dólar reportada pelo Banco Central do Brasil em 31 de dezembro de 2011 era de R\$1,8758 por Dólar e em 31 de dezembro de 2012 era de R\$2,0435.

Uma parcela substancial de nossa receita é derivada das vendas internacionais, o que nos sujeita a riscos relacionados a variações nas taxas de câmbio. Nossas receitas e despesas são principalmente denominadas em reais. Além disso, o preço do açúcar no mercado internacional é denominado em dólares norte-americanos, o que nos expõe a variações entre o dólar norte-americano e o Real.

As variações na taxa de câmbio do Real em relação a outras moedas, particularmente o dólar norte-americano, tiveram e continuarão a ter efeito significativo sobre nossas demonstrações financeiras, que são registradas em Reais. Portanto, para fins das demonstrações financeiras, a depreciação do dólar norte-americano em relação ao Real afetará negativamente nossos resultados operacionais, já que resultados denominados em dólares norte-americanos convertidos para Reais são registrados com valor reduzido.

Uma parcela significativa do nosso endividamento, parte significativa de nossa receita e algumas de nossas despesas operacionais são, e esperamos que continuem sendo, denominadas ou indexadas em dólares norte-americanos e em outras moedas estrangeiras. O total do nosso endividamento (empréstimos e financiamentos circulantes e não-circulantes) denominado em dólar norte-americano, em 31 de dezembro de 2012, era de R\$2.876 milhões. A apreciação do dólar em relação ao real aumentará o valor em nosso balanço patrimonial de endividamento denominado em dólar e outras moedas estrangeiras, e o custo do serviço desta dívida.

Não podemos garantir que seremos capazes de implementar com sucesso nossas políticas de hedge, ou manter nosso nível de lucratividade ou que as variações nos valores das moedas com as quais operamos não irão afetar adversamente nossos futuros resultados operacionais.

Acontecimentos e a percepção de riscos em outros países, especialmente os Estados Unidos, União Europeia e países de economia emergente, podem prejudicar o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros, inclusive das nossas ações.

O valor de mercado de valores mobiliários de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes escalas pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo outros países da América Latina, União Europeia e países de economia emergente. Embora a conjuntura econômica nesses países possa ser significativamente diferente da conjuntura econômica no Brasil, a reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de emissores brasileiros. Crises em outros países de economia emergente podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários dos emissores brasileiros, inclusive os valores mobiliários de nossa emissão. Isso poderia prejudicar o preço de mercado das ações de nossa emissão, além de dificultar o nosso acesso ao mercado de capitais e ao financiamento das nossas operações no futuro em termos aceitáveis, ou sob quaisquer condições.

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

A economia brasileira também é afetada por condições econômicas e de mercado internacionais de modo geral, especialmente condições econômicas e de mercado dos Estados Unidos. Os preços das ações na BM&FBOVESPA, por exemplo, historicamente foram sensíveis a flutuações das taxas de juros dos Estados Unidos, bem como às variações dos principais índices de ações norte-americanos.

Acontecimentos em outros países e mercados de capitais poderão prejudicar o valor de mercado das nossas ações, podendo, ademais, dificultar ou impedir totalmente o nosso acesso aos mercados de capitais e ao financiamento de nossas operações no futuro em termos aceitáveis. Não há garantia de que o mercado de capitais e de dívida permaneça aberto às companhias brasileiras ou de que os custos de financiamento nesse mercado sejam vantajosos para nós. Crises em outros países emergentes podem restringir o interesse dos investidores em relação aos títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras, inclusive os de nossa emissão, o que pode prejudicar sua liquidez e seu valor de mercado, além de dificultar o nosso acesso ao mercado de capitais e ao financiamento das suas operações no futuro, em termos aceitáveis ou absolutos.

O Governo Brasileiro exerceu, e continua exercendo, influência significativa sobre a economia brasileira. As condições econômicas e políticas brasileiras têm um impacto direto sobre as nossas atividades, nossa condição financeira, os resultados das nossas operações e nossas perspectivas.

A economia brasileira tem sido caracterizada pelo envolvimento significativo do Governo Brasileiro, que utiliza instrumentos de política monetária, fiscal, de crédito e outras para influenciar a economia do Brasil. As ações do Governo Brasileiro para controlar a inflação, estimular o crescimento econômico e pôr em prática outras políticas têm envolvido com frequência controles de salários e de preços, valorização ou desvalorização do Real, alteração da regulamentação cambial, controles sobre remessas de recursos para o exterior, intervenção pelo Banco Central para afetar as taxas básicas de juros e outras medidas. Não temos controle sobre, e não podemos prever as medidas ou políticas que o Governo Brasileiro irá tomar no futuro. As nossas atividades, nossa condição financeira, resultados das nossas operações e nossas perspectivas podem ser afetadas adversamente pelas mudanças nas políticas do Governo Brasileiro, bem como por fatores gerais incluindo, sem limitação:

- crescimento econômico brasileiro;
- inflação;
- taxas de juros;
- variações nas taxas cambiais;
- políticas de controle cambial;
- liquidez do capital nacional e mercados de empréstimo;
- política fiscal e mudanças nas leis tributárias;
- intervenção governamental nos mercados de açúcar e etanol; e
- outras diretrizes políticas, diplomáticas, sociais e econômicas ou ocorrências no Brasil ou que o afetem.

As mudanças e as incertezas com relação à implementação das políticas governamentais acima relacionadas podem contribuir para a incerteza econômica no Brasil, aumentando, assim, a volatilidade do mercado brasileiro de títulos e valores mobiliários e, conseqüentemente, do valor das nossas ações.

O governo brasileiro vem intervindo e poderá continuar a intervir nos mercados de açúcar e etanol, a exemplo da Medida Provisória nº 556/2011, a qual, dentre outras medidas, elevou o

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

limite da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE sobre o etanol de R\$ 37,20 por metro cúbico para R\$ 602,00 por metro cúbico. Novas intervenções governamentais nesses mercados podem vir a ocorrer, o que está fora do nosso controle, podendo gerar restrições à comercialização de nossos produtos, elevação dos nossos custos de produção ou outras perdas, que podem vir a afetar adversamente nossos resultados.

Esses fatores, bem como as incertezas sobre as políticas ou regulamentações que podem ser adotadas pelo governo brasileiro em relação a esses fatores, podem nos afetar adversamente, incluindo nossas atividades e desempenho financeiro, bem como o preço de mercado de nossas ações.

A inflação e certas medidas tomadas pelo Governo Federal para combatê-la, incluindo aumentos nas taxas de juros, poderão contribuir para a incerteza econômica no Brasil, e podem gerar um efeito adverso relevante sobre a nossa condição financeira, nossos resultados operacionais e o preço de mercado de nossas ações.

Historicamente, o Brasil tem experimentado taxas de inflação elevadas. A inflação e algumas das medidas adotadas pelo governo federal para combatê-la tem tido importantes efeitos negativos sobre a economia brasileira especialmente no período anterior a 1995. A inflação conforme medida pelo Índice Geral de Preços de Mercado, ou IGP-M, alcançou 2.567,3% em 1993. Embora a taxa de inflação no Brasil tenha sido reduzida substancialmente desde 1994, a pressão inflacionária ainda persiste. A taxa de inflação no Brasil em 2007 e 2008 alcançou 7,75 e 9,81%, respectivamente, porém, em 2009, o Brasil passou por uma deflação a taxa de 1,71%, em razão dos efeitos da crise financeira global ocorrida no final de 2008. Em 2010, em 2011 e em 2012, a taxa de inflação no Brasil era de 11,32%, 5,10% e 7,81%, respectivamente, como resultado do momento de crescimento da economia brasileira.

As pressões inflacionárias podem levar a intervenções governamentais sobre a economia, incluindo a introdução de políticas que podem afetar adversamente o desempenho geral da economia brasileira, como, por exemplo, o aumento da taxa básica de juros da economia, o que, por sua vez, poderia afetar adversamente as nossas operações e o valor de mercado das nossas ações. A inflação também poderá aumentar alguns de nossos custos e nossas despesas, aumento este que podemos não conseguir repassar para nossos clientes, reduzindo, dessa forma, nossas margens de lucros e nosso lucro líquido. Adicionalmente, altos índices inflacionários geralmente aumentam as taxas de juros domésticas e, dessa forma, os custos de nossa dívida indexada a taxas flutuantes denominada em Reais podem também aumentar, resultando na diminuição do lucro líquido. A inflação e seu efeito nas taxas de juros domésticas podem, adicionalmente, reduzir a liquidez nos mercados de capitais e financeiro domésticos, o que afetaria nossa capacidade de refinar nossas dívidas nesses mercados. Além disso, a inflação poderia nos afetar também indiretamente, uma vez que nossos clientes também sejam por ela prejudicados e tenham sua capacidade financeira reduzida. Qualquer redução em nossas vendas líquidas ou no lucro líquido, bem como qualquer redução em nosso desempenho financeiro, também poderá resultar na diminuição do preço de mercado de nossas ações. Nossos clientes e fornecedores poderão ser afetados por altas taxas de inflação e tal impacto em nossos clientes e fornecedores pode gerar impactos negativos em nossas operações e resultados.

A deterioração da conjuntura econômica poderá causar impacto negativo sobre os nossos negócios.

Os nossos negócios poderão ser prejudicados por alterações da conjuntura econômica nacional ou mundial, incluindo inflação, taxas de juros, disponibilidade dos mercados de capital, taxas de gastos do consumidor, disponibilidade de energia e custos (inclusive sobretaxas de combustível) e efeitos de iniciativas governamentais para administrar a conjuntura econômica. Quaisquer das referidas alterações poderiam prejudicar a demanda de produtos nos mercados doméstico e externo ou o custo e a disponibilidade das matérias-primas de que necessitamos, prejudicando, dessa forma, os nossos resultados financeiros.

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

As interrupções nos mercados de crédito e em outros mercados financeiros e a deterioração da conjuntura econômica nacional e mundial poderão, entre outras coisas: (i) ter impacto negativo sobre a demanda global pelos nossos produtos, o que poderia acarretar a redução de vendas, lucro operacional e fluxos de caixa; (ii) dificultar ou encarecer a obtenção de financiamento para as operações ou investimentos ou refinanciamento das nossas dívidas no futuro; (iii) fazer com que os credores modifiquem suas políticas de risco de crédito e dificultem ou encareçam a concessão de qualquer renegociação ou disputa de obrigações de natureza técnica ou de outra natureza nos termos dos contratos de dívida, caso venhamos a pleiteá-las no futuro; (iv) prejudicar a situação financeira de alguns de nossos clientes ou fornecedores; e (v) diminuir o valor dos nossos investimentos.

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado

a. riscos para os quais se busca proteção:

Estamos expostos aos riscos de mercado mencionados no item 5.1 deste Formulário de Referência, dentre os quais destacamos os riscos de crédito, bem como os riscos atrelados aos efeitos das mudanças (i) de preço do açúcar e do etanol; (ii) da taxa de câmbio; e (iii) da taxa de juros. Conforme exposto nos itens a seguir, buscamos proteção a todos os riscos mencionados.

b. estratégia de proteção patrimonial (hedge):

A gestão de riscos ao longo de toda a cadeia de valor do açúcar e do etanol é um dos pilares do nosso negócio e visa proteger o nosso resultado em relação à variação de preço do açúcar e do etanol, da taxa de câmbio e de juros. A capacidade de gerenciar e/ou se proteger de tais riscos é uma de nossas habilidades vitais e um fator de grande importância para nosso sucesso ao longo dos anos.

Como parte do Grupo Louis Dreyfus Commodities, herdamos políticas e processos de gerenciamento de riscos, aperfeiçoados nos mais de 160 anos de tradição do Grupo Louis Dreyfus Commodities no mercado global de commodities, incluindo ferramentas eficientes e abrangentes para avaliar, monitorar, controlar e gerenciar todas as espécies de riscos a que estamos sujeitos na condução de nossas atividades.

Nossas políticas, práticas e instrumentos de gestão de risco são determinados pela nossa Diretoria, com o acompanhamento e supervisão do nosso Comitê Financeiro e de Gestão de Risco (órgão de apoio do nosso Conselho de Administração). Para maiores informações sobre a composição e atribuições do nosso Comitê Financeiro e de Gestão de Risco, favor consultar a Seção 12 deste Formulário de Referência.

Uma das principais ferramentas de gestão de risco é a nossa Política de Hedge de Longo Prazo, adotada pela nossa Diretoria, depois de revisão do nosso Comitê Financeiro e de Gestão de Risco, que tem por objetivo proteger o valor futuro das nossas vendas e da nossa produção. Nossa Política de Hedge de Longo Prazo estabelece a quantidade de açúcar que deve ser protegida dos riscos inerentes à nossa atividade, considerando, dentre outros fatores, a produção futura, gastos operacionais e de capital (Capex), juros e amortização de dívidas denominadas em moedas estrangeiras. Os instrumentos utilizados para a proteção patrimonial (hedge) estão descritos no item c) a seguir.

c. instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge):

O objetivo de nossa política de gestão de riscos é proteger o nosso resultado em relação à variação de preço do açúcar, câmbio e juros. Esses riscos são gerenciados através da utilização de instrumentos financeiros para proteção disponíveis no mercado financeiro, tais como: "swaps" e contratos futuros de taxas de juros; termos e contratos futuros de moeda; termos, contratos futuros e opções de mercadorias.

Nossas atividades denominadas em moeda estrangeira estão expostas ao risco de flutuação cambial. Operamos com derivativos de taxas de juros negociados na BM&FBOVESPA (contratos futuros "DI de um dia"), objetivando complementar o hedge de taxas de câmbio realizado através de contratos cambiais (instrumentos financeiros de dólar futuro (DOL) e contratos futuros de cupom cambial (DDI)). O uso consolidado de tais contratos futuros visa proporcionar efeitos similares ao de um único contrato futuro DOL. Essa estratégia é empregada sem alavancagem e é necessária uma vez que o contrato futuro DOL negociado isoladamente não apresenta liquidez significativa para prazos acima de três meses e, portanto, não poderia atender às nossas necessidades de hedge cambial. Essa prática é regulamentada pela BM&FBOVESPA e amplamente disseminada entre os participantes do mercado de futuros no Brasil há mais de uma década.

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado

Utilizamos também contratos de derivativos de taxas de juros LIBOR para proteção contra flutuações da LIBOR. Esses contratos são negociados no mercado de balcão brasileiro, tendo bancos de baixo risco como contraparte, registrados na CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, conforme a legislação vigente. Tais contratos não apresentam nenhuma característica similar a de um contrato de opções.

Operamos também com derivativos de commodities, objetivando reduzir a variabilidade de nosso resultado ocasionada pelo reconhecimento contábil de ativos e passivos, continuamente, a valor justo e valorizados conforme a evolução dos preços de commodities na Bolsa de Mercadorias de Nova Iorque (NYSE:ICE), na Bolsa de Mercadorias de Londres – LIFFE e na BM&FBOVESPA.

A utilização destes instrumentos de derivativos é orientada pela nossa política de gestão de riscos sob a gestão de nossa Diretoria, e a supervisão pelo nosso Comitê Financeiro e de Gestão de Risco e do nosso Conselho de Administração.

Adicionalmente, nossa Política de Hedge de Longo Prazo não permite operações com instrumentos financeiros derivativos com nenhum tipo de alavancagem.

d. parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos:

Conforme exposto no item 5.2. b) acima, a administração dos riscos aqui apresentados é realizada por meio da definição, pela nossa Diretoria, com suporte do nosso Comitê Financeiro e de Gestão de Risco, de estratégias que visam a liquidez, rentabilidade e segurança de nossos negócios.

Nossa política de gestão de riscos consiste na medição das exposições de risco e de seu enquadramento dentro dos parâmetros adotados pela nossa Diretoria. Nossas exposições de risco são reportadas à nossa Diretoria e aos membros do nosso Conselho de Administração, estabelecendo assim um sistema contínuo de supervisão e monitoramento dos limites estabelecidos. Além de tais controles e limites, referida política estabelece outras técnicas de acompanhamento, principalmente modelos matemáticos, adotados para o monitoramento contínuo das exposições de risco.

Com base (i) nas estimativas de volume da nossa produção projetado para as próximas safras; (ii) nas expectativas sobre preços e volatilidades; e (iii) em qualquer outro fator que possa influenciar os riscos financeiros, os nossos Diretores determinam o volume de açúcar e etanol a ser fixado, levando em conta uma escala de hedge que considera a produção futura, as despesas operacionais, o Capex, os juros e a amortização da dívida indexada em moedas estrangeiras, dentre outros fatores. Em 31 de dezembro de 2012, tínhamos uma posição de hedge de aproximadamente 0,6 milhão de toneladas de açúcar para safra 2012/13, ao preço de US\$23,29 centavos por libra peso e hedge de câmbio para tal volume de açúcar a R\$2,0738. Para a safra 2013/14, tínhamos, em 31 de dezembro de 2012, uma posição de hedge de aproximadamente 1,4 milhões de toneladas de açúcar ao preço de US\$21,04 centavos por libra peso e hedge de câmbio para tal volume de açúcar a R\$2,1464.

e. se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos:

Realizamos operações com instrumentos financeiros derivativos com objetivo exclusivo de proteção patrimonial (hedge).

f. estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos:

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado

As decisões relacionadas à nossa gestão de riscos são tomadas pela nossa Diretoria e são supervisionadas pelo nosso Comitê Financeiro e de Gestão de Risco (órgão de apoio do nosso Conselho de Administração) e pelo nosso Conselho de Administração.

Contamos com um departamento de risco, com reporte à nossa Diretora Financeira, que executa, dentre outras atividades, o cálculo, mensuração, análise, mitigação e monitoramento de nossa exposição, permitindo a tomada de ações corretivas eventualmente necessárias. Além disso, o nosso departamento de risco é responsável pelo monitoramento da aderência das nossas operações e exposições à nossa gestão de risco e à nossa Política de Hedge de Longo Prazo. Diariamente, o nosso departamento de risco reporta tais informações à nossa Diretoria. As funções do nosso departamento de risco são independentes das funções de trading e estão centralizadas sob a responsabilidade da nossa Diretoria Financeira.

O nosso departamento de risco monitora e controla nossas exposições e operações através de sistemas de controle desenvolvidos internamente, nos quais são investidos significantes e contínuos esforços de aprimoramento.

Além da estrutura de gestão de risco anteriormente descrita, beneficiamo-nos de serviços prestados por empresas do Grupo Louis Dreyfus Commodities, cujo objeto é a disponibilização à nossa Companhia de informações relativas aos mercados brasileiro e internacional de açúcar e de etanol, bem como de informações de risco de crédito, desenvolvidas e detidas pelo Grupo Louis Dreyfus Commodities, abrangendo, dentre outras, (i) informações do histórico de preços de açúcar, etanol e commodities a eles relacionadas no mercado brasileiro e internacional; (ii) histórico de flutuação envolvendo os preços de açúcar, etanol e commodities a eles relacionadas e os instrumentos derivativos referentes a esses riscos; (iii) análise de correlação entre os mencionados preços de açúcar, etanol e as commodities a eles relacionadas; (iv) informações de riscos de crédito; e (v) monitoramento de fornecimento e demanda de açúcar e etanol no Brasil e no mundo, abrangendo sistemas de pesquisa, produção, meteorologia, sensoriamento remoto, frete internacional e relatórios de mercado.

As informações fornecidas por empresas do Grupo Louis Dreyfus Commodities estão baseadas em pesquisas, projeções e estudos estatísticos, os quais também são disponibilizados a nós. Dentre tais dados e informações, incluem-se (i) projeções do fornecimento e demanda nos mercados brasileiro e internacional de açúcar e etanol; (ii) pareceres sobre determinados mercados que podemos acessar para a venda de açúcar e/ou etanol; e (iii) pesquisas e informações climáticas. Para maiores informações a respeito dos serviços prestados por empresas do Grupo Louis Dreyfus Commodities, vide seção 16 deste Formulário de Referência.

Nossa Companhia se beneficia ainda da participação no Comitê de Riscos, no Comitê Macro, no Comitê de Sugar Research e no Comitê de Hedge de Longo Prazo, todos do Grupo Louis Dreyfus Commodities. O primeiro é o órgão do Grupo Louis Dreyfus Commodities incumbido de delinear as diretrizes sobre os principais riscos aplicáveis ao Grupo Louis Dreyfus Commodities, incluindo, mas não se limitando a riscos de crédito, riscos de mercado, riscos do país e riscos de liquidez, bem como procedimentos a metodologias de risco. Atualmente, esse órgão se reúne semanalmente, e dele fazem parte heads regionais das áreas de gestão de riscos, riscos de mercado, riscos de crédito, riscos relacionados à atividade de trade finance, auditoria interna, jurídica e tesouraria. O Comitê Macro, a seu turno, é o órgão do Grupo Louis Dreyfus Commodities que analisa e revisa tendências globais, concentrações, riscos sistêmicos e riscos de liquidez que podem ter impacto na carteira de ativos do Grupo Louis Dreyfus Commodities. Esse órgão se reúne semanalmente e dele fazem parte o Chief Operating Officer do Grupo Louis Dreyfus Commodities, o head global de gestão de riscos, o head de riscos de mercado, o coordenador macro e a maior parte dos traders sêniores do Grupo Louis Dreyfus Commodities. O Comitê de Sugar Research é composto por todos os traders sêniores de açúcar do Grupo Louis Dreyfus Commodities, além do head global da plataforma de açúcar do Grupo Louis Dreyfus Commodities, e tem por fim precípua avaliar os cenários de oferta e demanda de açúcar nas diversas regiões mundiais, tendências de produção, visão de preços futuros, além de debate a respeito da estratégia de negócios envolvendo açúcar e etanol. Esse Comitê se reúne semanalmente. O Comitê de Hedge de Longo Prazo é composto por um grupo de especialistas sêniores do Grupo Louis Dreyfus Commodities, incluindo o Chief Risk Officer, o Chief Financial Officer e o Chief Operating Officer globais do Grupo e nos permite

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado

revisar em detalhes as nossas estratégias de hedge, seu alinhamento com os movimentos de mercado e identificar eventuais necessidades de modificação. Esse Comitê se reúne de forma ordinária mensal e, extraordinariamente, sempre que por nós solicitado.

g. adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada:

Avaliamos a adequação das operações à política de gestão de risco que adotamos levando em consideração os limites de risco aprovados pela nossa Diretoria. Nossa administração conta com auditorias internas, que auxiliam na verificação da política adotada.

São utilizadas como ferramentas de monitoramento da estratégia de hedge a análise de sensibilidade, testes de estresse e escala de hedge, que visam proteger o valor futuro das vendas de açúcar e etanol. Além desses instrumentos, utiliza-se também o modelo de mensuração de risco "Value at Risk" (VaR), medida da maior perda financeira potencial dos instrumentos financeiros em razão de movimentos adversos do mercado, que é avaliada em um determinado período de tempo e considera a probabilidade de ocorrência dos referidos movimentos adversos levando em conta um nível de confiança específico.

Os testes de verificação da efetividade desta gestão são acompanhados por nossa Diretoria.

Vale ressaltar que ajustes e eventuais adaptações aos procedimentos de controles internos que visam verificar a adoção de nossa política de gerenciamento de riscos são realizados diretamente e de maneira contínua pela área de gestão de riscos, à medida que são considerados necessários.

5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado

No último exercício social e no período de nove meses encerrado em 31 de dezembro de 2012 não houve alterações significativas nos principais riscos de mercado ou no monitoramento de riscos que adotamos.

5.4 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima, não havendo outras informações relevantes a serem divulgadas.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

Data de Constituição do Emissor	01/09/1982
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade Anônima
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	12/07/2012

6.3 - Breve histórico

Ingressamos no setor sucroalcooleiro em 31 de outubro de 2000, por meio da aquisição da Usina Cresciumal S.A., localizada na cidade de Leme, Estado de São Paulo, por intermédio da Comércio e Indústrias Brasileiras Coinbra S.A. (antiga denominação social da Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A.), empresa pertencente ao Grupo Louis Dreyfus Commodities. Na mesma data, a Usina Cresciumal S.A. passou a denominar-se Coinbra-Cresciumal S.A.

A partir de então, alcançamos posição de destaque em nosso setor de atuação em menos de 10 anos por meio de subseqüentes aquisições de novas usinas e também por meio da expansão de nossas Unidades Industriais e ativos de co-geração (brownfields) e do desenvolvimento de novos projetos (greenfields), além da adoção de processos eficientes de integração de empresas, ativos e culturas empresariais.

Em 01 de setembro de 2001, adquirimos, novamente por intermédio da Comércio e Indústrias Brasileiras Coinbra S.A., as empresas Usina Luciância Ltda. e a Rural Canavieira Ltda., ambas controladas pela Companhia Industrial e Agrícola Oeste de Minas. Conseqüentemente, passamos a deter (i) os ativos industriais vinculados à produção de açúcar e álcool, localizados na cidade de Lagoa da Prata, Estado de Minas Gerais; e (ii) os ativos vinculadas à produção de cana de açúcar, localizados na mesma região.

Em 31 de outubro de 2001, a Usina Luciância Ltda. foi incorporada pela Comércio e Indústrias Brasileiras Coinbra S.A. que, em 31 de maio de 2002, vendeu à Coinbra-Cresciumal S.A. seus ativos industriais detidos em decorrência de tal incorporação.

Em 03 de setembro de 2004, adquirimos, por intermédio da Comércio e Indústrias Brasileiras Coinbra S.A. e da LD Investimentos e Participações Ltda., outra sociedade integrante do Grupo Louis Dreyfus Commodities, a empresa Itajuba Agroindustrial Ltda., controlada pela Usina Açucareira Jaboticabal S.A. Em decorrência desta aquisição, passamos a deter (i) os ativos industriais vinculados à produção de açúcar e álcool, localizados na cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo; e (ii) os canaviais, localizados na mesma região, de propriedade da Usina Açucareira Jaboticabal S.A. Na mesma data, a Itajuba Agroindustrial Ltda. teve sua denominação social alterada para Coinbra-São Carlos Agroindustrial Ltda.

Entre 2004 e 2005, simplificamos nossa estrutura societária de forma que todos os nossos ativos relativos à produção de açúcar e álcool passassem a ser detidos pela Coinbra-Cresciumal S.A. Neste contexto, a Coinbra-Cresciumal S.A. incorporou: (i) a Rural Canavieira Ltda., em 17 de maio de 2004; e (ii) a Coinbra- São Carlos Agroindustrial Ltda., em 20 de setembro de 2005, passando a consolidar nossas três Unidades Industriais existentes até então, quais sejam, Unidade Industrial Cresciumal (Leme/SP), Unidade Industrial Lagoa da Prata (Lagoa da Prata/MG) e Unidade Industrial São Carlos (Jaboticabal/SP). Esta última descontinuada em virtude do fechamento da operação de venda de ativos com a São Martinho S.A. em 15 de março de 2013, conforme descrito no item 6.5 deste Formulário de Referência.

Em 30 de junho de 2006, a Coinbra-Cresciumal S.A. teve sua denominação alterada para Louis Dreyfus Commodities Bioenergia S.A.

Em 2006, também iniciamos a construção da Unidade Industrial Rio Brilhante, nossa quarta Unidade Industrial, localizada na cidade de Rio Brilhante, Estado do Mato Grosso do Sul, a qual começou suas operações em 2008.

Em 28 de março de 2007, adquirimos, por intermédio da Louis Dreyfus Commodities Bioenergia S.A., a Tavares de Melo Açúcar e Álcool S.A., sociedade voltada para a produção de açúcar e etanol em diversos estados do Brasil, e detentora da Unidade Industrial Estivas (Arez/RN), Unidade Industrial Maracaju (Maracajú/MS), Unidade Industrial Passa Tempo (Rio Brilhante/MS) e Destilaria Giasa (Pedra de Fogo/PB), bem como a Ampla Participações S.A., holding detentora da totalidade das ações da Agroarte Empresa Agrícola S.A., empresa voltada para a atividade agrícola.

A Tavares de Melo Açúcar e Álcool S.A., ainda em 28 de março de 2007, teve sua denominação social alterada para LDC Bioenergia S.A. (nossa antiga denominação), e, em 30 de março de 2007, incorporou a Louis Dreyfus Commodities Bioenergia S.A., sua então controladora, consolidando todas as nossas Unidades Industriais.

6.3 - Breve histórico

Com o objetivo contínuo de consolidar os ativos relativos à atividade sucroalcooleira, a Companhia incorporou (i) a Ampla Participações S.A., em 31 de março de 2007; e (ii) a Agroarte Empresa Agrícola S.A., em 20 de junho de 2007.

Em 27 de julho de 2007, a Celosia Holdings S.A. ingressou no nosso quadro acionário, mediante a participação em um aumento de capital que lhe conferiu 15,30% de nosso capital social, à época. Os 84,70% restantes de nosso capital social eram então detidos pela Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A., sociedade pertencente ao Grupo Louis Dreyfus Commodities. Como forma de regular os direitos e as obrigações da Celosia Holdings S.A. e da Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A., na qualidade de nossos acionistas, foi celebrado um acordo de acionistas por meio do qual as partes estabeleceram determinados termos e condições para regular a relação entre as partes.

Em 14 de abril de 2009, celebramos Contrato de Associação, Subscrição de Novas Ações e Outras Avenças com a Santelisa Vale S.A., a Santelisa Vale Bioenergia S.A. e seus respectivos acionistas, com o objetivo de regular os termos e as condições de uma fusão estratégica entre nós e a Santelisa Vale S.A., visando à consolidação das operações.

Possuíamos principalmente as operações e os ativos supra mencionados, enquanto que a Santelisa Vale S.A., empresa tradicional do setor sucroalcooleiro brasileiro que controlava diretamente a Santelisa Vale Bioenergia S.A., (i) detinha a Unidade Industrial Jardest (Jardinópolis/SP), a Unidade Industrial MB (Morro Agudo/SP), a Unidade Industrial Santa Elisa (Sertãozinho/SP) e a Unidade Industrial Vale do Rosário (Morro Agudo/SP); e (ii) controlava a Usina Continental S.A., proprietária da Unidade Industrial Continental (Barretos/SP).

No âmbito desta fusão, celebramos também um Contrato Global de Reconhecimento de Obrigações e Outras Avenças, datado de 24 de setembro de 2009, com a Santelisa Vale S.A., a Santelisa Vale Bioenergia S.A., e os seus bancos credores, dentre outros, com o objetivo de regular os termos e as condições da reestruturação da dívida bancária da Santelisa Vale Bioenergia S.A. e da Usina Continental S.A., incluindo a renegociação de prazos e taxas, bem como a conversão de parte do crédito em capital social da Santelisa Vale Bioenergia S.A. Referido contrato foi aditado em 22 de outubro de 2009, momento em que houve a adesão de outros bancos credores.

Para os fins de referida fusão, a Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A. e a Celosia Holdings S.A. transferiram para a Ágatis Investimentos e Participações S.A. suas respectivas participações acionárias em nosso capital social.

Em 26 de outubro de 2009, implementamos a fusão com o Grupo Santelisa Vale mediante aumento de capital social da Santelisa Vale S.A., subscrito e integralizado (i) pela Ágatis Investimentos e Participações S.A., mediante a contribuição da totalidade de nossas ações por ela detidas, com a consequente emissão de ações ordinárias em seu favor; (ii) por outras sociedades pertencentes ao Grupo Louis Dreyfus Commodities (NL Participations Holdings 2 B.V. e NL Participations Holdings 4 B.V.), com a consequente emissão de ações ordinárias em favor de tais sociedades; e (iii) por determinados bancos credores da Santelisa Vale Bioenergia S.A., cujas dívidas haviam sido reestruturadas nos termos do Contrato Global de Reconhecimento de Obrigações e Outras Avenças, com a consequente emissão de ações preferenciais em favor de tais bancos credores.

Na mesma data, também foi realizado aumento de capital da Santelisa Vale Bioenergia S.A., mediante a emissão de (i) ações ordinárias subscritas e integralizadas pela Santelisa Vale S.A., e (ii) ações preferenciais subscritas e integralizadas pelos mesmos bancos credores acima mencionados, mediante a contribuição de créditos por eles detidos contra referida sociedade.

A denominação social da Santelisa Vale S.A. foi alterada para LDC-SEV S.A., e a denominação social da Santelisa Vale Bioenergia S.A. foi alterada para LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.).

Em consequência das operações descritas acima, a Ágatis Investimentos e Participações S.A. passou a controlar a LDC-SEV S.A., detendo diretamente ações ordinárias representativas de 62,99% do seu capital social, sendo o restante das ações ordinárias detido pelas sociedades do Grupo Louis Dreyfus Commodities acima mencionadas e pelos acionistas originais do Grupo

6.3 - Breve histórico

Santelisa Vale, enquanto que as ações preferenciais eram detidas pelos bancos credores que assim optaram, nos termos do Contrato Global de Reconhecimento de Obrigações e Outras Avenças. A LDC-SEV S.A., por sua vez, passou a deter 100,00% de nosso capital social e a totalidade das ações ordinárias de emissão da LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.), sendo que as ações preferenciais de emissão de referida sociedade também eram detidas pelos bancos credores acima mencionados.

As ações preferenciais de emissão da LDC-SEV S.A. e da LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.) eram resgatáveis nos termos do Contrato Global de Reconhecimento de Obrigações e Outras Avenças, mediante a utilização dos recursos provenientes da alienação de determinados ativos de propriedade de tais sociedades e/ou sociedades relacionadas, destinados à venda. Neste contexto, foram alienados diversos imóveis rurais de propriedade da LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.) e as participações societárias detidas na Santa Vitória Açúcar e Álcool Ltda., na Companhia Nacional de Açúcar e Álcool e na Tropical Bioenergia S.A., cujos recursos foram utilizados para resgatar ações preferenciais nos termos do Contrato Global de Reconhecimento de Obrigações e Outras Avenças.

Foi celebrado, ainda em 26 de outubro de 2009, um acordo de acionistas da LDC-SEV S.A., como forma de regular os direitos e as obrigações das sociedades do Grupo Louis Dreyfus Commodities e dos acionistas originais do Grupo Santelisa Vale, na qualidade de acionistas da LDC-SEV S.A. e de suas sociedades controladas.

Na mesma data, o acordo de acionistas anteriormente firmado entre Celosia Holdings S.A. e Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A. foi aditado a fim de regular a participação detida por tais sociedades e/ou suas sucessoras no capital social da Ágatis Investimentos e Participações S.A. e, indiretamente, no nosso capital social. O referido acordo de acionistas também foi adaptado de forma a ser compatível com as disposições do acordo de acionistas celebrado com os acionistas originais do Grupo Santelisa Vale, ao qual a Celosia Holdings S.A. aderiu para determinados fins. Ambos os Acordos de Acionistas serão rescindidos de pleno direito em caso de conclusão da oferta pública inicial de ações ("Oferta"), exceção feita a determinadas cláusulas do acordo de acionistas celebrado com os acionistas originais do Grupo Santelisa Vale, que permanecerão em vigor. Para maiores informações a respeito dos acordos de acionistas vide seção 15.5 deste Formulário de Referência.

Em 31 de março de 2010, incorporamos a LDC-SEV S.A., passando a deter a totalidade das ações ordinárias de emissão da LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.).

Nos meses subsequentes, realizamos uma série de operações societárias a fim de racionalizar e simplificar nossa estrutura societária, as quais incluíram (i) a incorporação, pela Ágatis Investimentos e Participações S.A., dos seus então acionistas diretos (Pekan Investimentos e Participações Ltda. e Celosia Holdings S.A.), em 30 de dezembro de 2010, de forma que suas ações passaram a ser detidas por seus acionistas indiretos, quais sejam, Sugar Holdings B.V. e Canna Investors LLP, respectivamente; (ii) a incorporação, por nós realizada, da Ágatis Investimentos e Participações S.A., em 30 de dezembro de 2010, de forma que a Sugar Holdings B.V. e a Canna Investors LLP passaram a deter participação direta em nosso capital social, na proporção de 53,35% e 9,64% de seu capital social total, respectivamente; e (iii) a incorporação, pela LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.), da Usina Continental S.A., em 01 de dezembro de 2011, de forma que a LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.) passou a possuir a Unidade Industrial Continental, além das quatro Unidades Industriais já de sua propriedade.

Em 30 de setembro de 2010, constituímos a LDC Bioenergia International SA, nossa subsidiária integral localizada na Suíça, que tem por principal finalidade a concentração das nossas atividades de comercialização internacional de açúcar e etanol.

Em 30 de dezembro de 2010, constituímos a LDC-SEV Passatempo Bioenergia Ltda., atualmente nossa subsidiária integral, que tem por principal finalidade a produção e comercialização de energia elétrica. Em 26 de outubro de 2011, a LDC-SEV Passatempo Bioenergia Ltda. foi transformada de sociedade limitada para sociedade anônima, passando a

6.3 - Breve histórico

operar sob a denominação LDC-SEV Passatempo Bioenergia S.A. (antiga denominação de BIOSEV Passatempo Bioenergia S.A.).

Em 12 de janeiro de 2011, o Centro de Tecnologia Canavieira – CTC deixou de ser uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) e passou a vigor sob a forma de sociedade por ações. Dessa maneira, nós passamos a deter participação acionária, atualmente de 1,62%, em referida sociedade.

Em 12 de dezembro de 2011, firmamos o Instrumento Particular de Contrato com a Cia. Albertina Mercantil e Industrial S.A. e a Luzeiro Agroindustrial Ltda., dentre outros, pelo qual se acordou a aquisição, pela LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.) das soqueiras de cana de açúcar que formavam os canaviais de propriedade de tais sociedade, bem como a cessão onerosa à LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.) de todos os direitos e obrigações assumidos por tais sociedades no âmbito de contratos de parceria agrícola e fornecimento para cultivo, exploração e fornecimento de cana de açúcar, celebrados entre estas e terceiros proprietários rurais.

Em 28 de dezembro de 2011, passamos a exercer indiretamente, por intermédio da LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.), o controle da Crystalsev Comércio e Representação Ltda., e a indicar parte dos membros de seu conselho de quotistas e também assumimos sua dívida. Dentre outros ativos, a Crystalsev Comércio e Representação Ltda. detém 85% das quotas representativas do capital social da Sociedade Operadora Portuária de São Paulo Ltda. Na mesma data, a LDC-SEV Terminais Portuários e Participações Ltda. (atualmente denominada BIOSEV Terminais Portuários e Participações Ltda.), sociedade controlada por nós, adquiriu junto aos quotistas minoritários da Sociedade Operadora Portuária de São Paulo Ltda. quotas representativas dos restantes 15,00% do capital social de referida sociedade, passando a deter 100,00% do capital social da Sociedade Operadora Portuária de São Paulo Ltda.

A Sociedade Operadora Portuária de São Paulo Ltda. possui uma joint venture no TEAG - Terminal de Exportação de Açúcar do Guarujá Ltda., terminal portuário localizado a margem esquerda do porto de Santos, na cidade do Guarujá, Estado de São Paulo, detendo diretamente 50% de seu capital social. O TEAG - Terminal de Exportação de Açúcar do Guarujá Ltda., com capacidade de elevação de 3 milhões de toneladas de açúcar, assegura-nos capacidade de armazenagem e movimentação de açúcar de importância estratégica para as nossas operações de exportação.

Em 30 de maio de 2012, tivemos nossa denominação social alterada para BIOSEV S.A., e o nosso capital social aumentado mediante a contribuição das ações preferenciais de emissão da LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.) pelos seus respectivos titulares (bancos credores acima referidos).

Em 08 de junho de 2012, nosso Conselho de Administração autorizou nossa Diretoria a promover a alteração da denominação social da LDC-SEV Bioenergia S.A. para BIOSEV Bioenergia S.A., da LDC-SEV Passatempo Bioenergia S.A. para BIOSEV Passatempo Bioenergia S.A., da LDC-SEV Terminais Portuários e Participações Ltda. para BIOSEV Terminais Portuários e Participações Ltda., o que foi implementado em 11 de junho de 2012.

Em 15 de março de 2013, alienamos nosso ativo biológico da Unidade Industrial São Carlos e descontinuamos sua atividade industrial, conforme descrito no item 6.5 deste Formulário de Referência.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

No exercício social encerrado em 31 de março de 2010

Evento: Fusão com o Grupo Santelisa Vale.

Principais condições do negócio: Em 14 de abril de 2009, celebramos o Contrato de Associação, Subscrição de Novas Ações e Outras Avenças com a Santelisa Vale S.A., a Santelisa Vale Bioenergia S.A. e seus respectivos acionistas, com o objetivo de regular os termos e as condições de uma fusão estratégica com a Santelisa Vale S.A., visando à consolidação das operações das duas companhias. O Contrato de Associação foi posteriormente aditado em 28 de agosto e 23 de setembro de 2009.

Implementamos referida fusão em 26 de outubro de 2009, por meio dos seguintes atos aprovados em Assembleia Geral Extraordinária da Santelisa Vale S.A., dentre outros:

- em Assembleia Geral Extraordinária realizada às 09:00, aprovou-se, dentre outras matérias: (i) a criação de ações preferenciais Classe A e ações preferenciais Classe B de emissão da Santelisa Vale S.A., às quais foram conferidas as vantagens aprovadas em referida Assembleia; e (ii) o aumento do capital social da Santelisa Vale S.A., no montante de R\$11.672.196,00, mediante a emissão de 1.167.219.580 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, as quais foram subscritas e integralizadas por sociedades pertencentes ao Grupo Louis Dreyfus Commodities, quais sejam, NL Participations Holding 2 B.V. e NL Participations Holding 4 B.V. O preço de emissão das ações ordinárias emitidas foi de R\$400.000.000,00, ou seja, R\$0,34269473114047 por ação, fixado com base na perspectiva de rentabilidade futura da sociedade. Do preço de emissão de cada ação ordinária, R\$0,01 foi destinado ao aumento de capital, e a parcela restante foi destinada à formação de reserva de capital, para futura destinação;
- em Assembleia Geral Extraordinária realizada às 11:00, aprovou-se, dentre outras matérias, o aumento do capital social da Santelisa Vale S.A., no montante de R\$67.408.561,39, mediante a emissão de 525.248.811 ações preferenciais Classe A e 437.707.342 ações preferenciais Classe B, todas nominativas, sem valor nominal, as quais foram subscritas pelo Banco Bradesco S.A., Banco Itaú BBA S.A., Banco Santander (Brasil) S.A., Banco Votorantim S.A. e HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo, e integralizadas mediante a conferência à sociedade de 2.944.253.993 ações preferenciais, nominativas, sem valor nominal, representativas do capital social da Santelisa Vale Bioenergia S.A. detidas pelos referidos subscritores. O preço de emissão das ações preferenciais emitidas foi de R\$67.408.561,39, ou seja, R\$0,07000169340916 por ação, fixado com base no valor de patrimônio líquido da sociedade; e
- em Assembleia Geral Extraordinária realizada às 12:00, aprovou-se, dentre outras matérias: (i) o aumento do capital social da Santelisa Vale S.A., no montante de R\$75.002.362,04, mediante a emissão de 7.500.236.204 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, as quais foram subscritas e integralizadas pela Ágatis Investimentos e Participações S.A., mediante a contribuição de ações de nossa emissão detidas pela Ágatis Investimentos e Participações S.A., representativas de 100,00% do nosso capital social; e (ii) a alteração da denominação social da Santelisa Vale S.A. para LDC-SEV S.A. O preço de emissão das ações ordinárias emitidas foi de R\$1.515.681.020,46, ou seja, R\$0,20208443830720 por ação, fixado com base no valor de patrimônio líquido da sociedade. Do preço de emissão, R\$0,01 foi destinado ao aumento de capital, e a parcela restante foi destinada à formação da reserva de capital.

As ações preferenciais de emissão da LDC-SEV S.A., criadas nos termos da Assembleia Geral Extraordinária acima mencionada, independentemente da classe, tinham direito a voto restrito nos termos do Estatuto Social dessa sociedade, não tinham direito a dividendos mínimos ou fixos e gozavam das seguintes vantagens e preferências: (i) prioridade no reembolso de seu valor patrimonial em caso de liquidação, sem prêmio; (ii) direito a dividendos pelo menos iguais ao das ações ordinárias; e (iii) direito de participar da Oferta, nos termos do Estatuto Social dessa sociedade.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

As ações preferenciais Classe A, além das vantagens comuns indicadas acima, eram: (i) resgatáveis na forma prevista no Estatuto Social; (ii) conversíveis em ações ordinárias da LDC-SEV S.A., na proporção de uma ação ordinária para cada ação preferencial Classe A, a critério do seu titular e, obrigatoriamente, na hipótese da Oferta, nos termos do Contrato Global de Reconhecimento de Obrigações e Outras Avenças; e (iii) negociáveis, porém não podendo ser alienadas, direta ou indiretamente, a qualquer Pessoa (assim entendida qualquer pessoa física ou jurídica, sociedade em comandita por ações ou de responsabilidade limitada, associação, sociedade por ações, trust, sociedade sem personalidade jurídica, órgão governamental ou regulador e suas subdivisões, ou qualquer outra pessoa) que controle, administre ou opere, diretamente ou por meio de qualquer Afiliada (assim entendida a Pessoa que, direta ou indiretamente, por meio de um ou mais intermediários, controla, é controlada por ou está sob controle comum com a Pessoa relevante), qualquer entidade ou negócio no Brasil ou nos países que façam fronteira com o Brasil, que exerça a atividade de processamento, industrialização ou beneficiamento de cana de açúcar, ou a produção, distribuição e/ou comercialização a granel de açúcar e/ou etanol, sendo certo que esta limitação de alienação não se aplica à cessão a Pessoas (e suas Afiliadas) que sejam partes ou que venham a aderir ao Contrato Global de Reconhecimento de Obrigações e Outras Avenças. As ações preferenciais Classe A seriam obrigatoriamente resgatadas na ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses: (A) alienação (independente do título e/ou forma), por nós, de imóveis rurais, conforme definidos e de acordo com os termos previstos no Contrato Global de Reconhecimento de Obrigações e Outras Avenças; ou (B) alienação (independente do título e/ou forma), por nós, de quaisquer outros ativos de resgate, conforme definido e de acordo com os termos previstos no Contrato Global de Reconhecimento de Obrigações e Outras Avenças. O preço de resgate das ações preferenciais Classe A era de R\$0,34269473114047 por ação, observando-se, entretanto, o seguinte: (x) não havia qualquer correção ou reajuste, caso o resgate ocorresse até 26 de abril de 2011; e (z) o preço de resgate era atualizado, a partir de 26 de abril de 2011, pela variação de 100,00% da Taxa DI-CETIP over (Extra-Grupo), conforme publicada pela CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, acrescida de juros de 1,75% ao ano, base 252 dias úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa, pro rata tempore por dias úteis decorridos, caso o resgate ocorresse após 26 de abril de 2011.

As ações preferenciais Classe B, além das vantagens comuns indicadas acima, seriam obrigatoriamente convertidas em (i) ações ordinárias de emissão de referida companhia uma vez que tivessem sido objeto do exercício do direito de opção de compra estabelecido no Contrato Global de Reconhecimento de Obrigações e Outras Avenças, na proporção de 1 ação ordinária para cada ação preferencial Classe B; e (ii) após o decurso do período de exercício da opção de compra previsto no Contrato Global de Reconhecimento de Obrigações e Outras Avenças, e caso ainda existam ações preferenciais Classe B, em ações preferenciais Classe A ou, a exclusivo critério de seu titular, em ações ordinárias, em qualquer caso na proporção de 1 ação ordinária ou preferencial Classe A, conforme o caso, para cada ação preferencial Classe B.

Foi celebrado, ainda em 26 de outubro de 2009, acordo de acionistas da LDC-SEV S.A., como forma de regular os direitos e as obrigações das sociedades do Grupo Louis Dreyfus Commodities e dos acionistas originais do Grupo Santelisa Vale, na qualidade de acionistas da LDC-SEV S.A. e de suas sociedades controladas.

Na mesma data, foi celebrado novo acordo de acionistas entre a Celosia Holdings S.A. e a Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A., a fim de regular a participação acionária detida por tais sociedades no capital social da Ágatis Investimentos e Participações S.A. e, indiretamente, no capital social da LDC-SEV S.A. O novo acordo de acionistas celebrado entre a Celosia Holdings S.A. e a Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A., apesar de manter os principais termos e condições do acordo de acionistas datado de 27 de julho de 2007, foi formalizado de forma compatível com as disposições do acordo de acionistas celebrado com os acionistas originais do Grupo Santelisa Vale, ao qual a Celosia Holdings S.A. aderiu para determinados fins.

Ambos acordos de acionistas acima mencionados serão rescindidos de pleno direito em caso de conclusão da Oferta, exceção feita a determinadas cláusulas do acordo de acionistas da LDC-SEV S.A., que permanecerão em vigor por 5 anos contados da data da realização da

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Oferta. Para maiores informações sobre os acordos de acionistas envolvendo a Companhia, ver item 15.5 deste Formulário de Referência.

Também no âmbito da fusão, a Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A. e o GS Power Holdings LLC, então acionista da Santelisa Vale S.A., celebraram, em 14 de abril de 2009, o Put and Call Option Agreement, por meio do qual as partes estabeleceram os termos e as condições para que o GS Power Holdings LLC detivesse a opção de venda de ações de emissão da Santelisa Vale S.A. detidas por ele à Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A., assim como a Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A. detivesse a opção de compra de ações de emissão da Santelisa Vale S.A. detidas pelo GS Power Holdings LLC. Referido contrato foi aditado em 28 de agosto de 2009, em 23 de setembro de 2009 e, por fim, em 24 de setembro de 2009.

Sociedades envolvidas: Nossa Companhia, LDC-SEV S.A. (incorporada pela Companhia), Ágatis Investimentos e Participações S.A. (incorporada pela Companhia), NL Participations Holding 2 B.V e NL Participations Holding 4 B.V.

Efeitos resultantes da operação no quadro acionário: Em consequência desta operação, os quadros acionários da LDC-SEV S.A. e da nossa Companhia passaram a figurar conforme o quadro constante no item abaixo.

Quadro acionário antes e depois da operação:

Quadro acionário ante da Operação			
Companhia		LDC-SEV S.A.	
Acionistas	Participação	Acionistas	Participação
Ágatis Investimentos e Participações S.A.	100,00%	Família SEV	76,87%
-	-	BNDES Participações S.A.	6,29%
		GS Power Holdings LLC	16,84%

Quadro acionário após a Operação			
Companhia		LDC-SEV S.A.	
Acionistas	Participação	Acionistas	Participação
LDC-SEV	100,00%	Ágatis Investimentos e Participações S.A.	62,99%
-	-	NL Participations Holding 4 B.V	4,90%
-	-	NL Participations Holding 2 B.V	4,90%
-	-	Banco Bradesco S.A.	3,51%
-	-	Banco Itaú BBA S.A.	1,07%
-	-	Banco Santander (Brasil) S.A.	1,65%

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

-	-	Banco Votorantim S.A.	1,72%
-	-	HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo	0,14%
-	-	Família SEV	14,70%
-	-	BNDES Participações S.A.	1,20%
-	-	GS Power Holdings LLC	3,22%

Evento: Reestruturação da Dívida da Santelisa Vale Bioenergia S.A. e da Usina Continental S.A.

Principais condições do negócio: No âmbito da fusão com o Grupo Santelisa Vale, celebramos o Contrato Global de Reconhecimento de Obrigações e Outras Avenças, datado de 24 de setembro de 2009, com a Santelisa Vale S.A., a Santelisa Vale Bioenergia S.A., o Banco Bradesco S.A., o Banco Itaú S.A., o Banco Itaú BBA S.A., o Banco Santander (Brasil) S.A., o Unibanco-União de Bancos Brasileiros S.A., o Banco Votorantim S.A., dentre outros, com o objetivo de regular os termos e as condições da reestruturação da dívida bancária da Santelisa Vale Bioenergia S.A. e da Usina Continental S.A., incluindo a renegociação de prazos e taxas, bem como a conversão de parte do crédito em capital social da Santelisa Vale Bioenergia S.A. O referido contrato foi aditado em 22 de outubro de 2009, momento em que houve a adesão de outros bancos credores.

Como parte da implementação da fusão e de referida reestruturação de dívida, em 26 de outubro de 2009, foram também aprovados os seguintes atos em Assembleia Geral Extraordinária da Santelisa Vale Bioenergia S.A., dentre outros:

- em Assembleia Geral Extraordinária realizada às 10:00, (i) a alteração da denominação social da Santelisa Vale Bioenergia S.A. para LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.); (ii) a criação de ações preferenciais de emissão da LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.), às quais foram conferidas as vantagens aprovadas em referida Assembleia; e (iii) o aumento do capital social da LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.), no montante de R\$254.276.482,00, mediante a emissão de (x) 3.568.792.719 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, as quais foram subscritas e integralizadas pela LDC-SEV S.A., e (y) 4.907.089.989 ações preferenciais, nominativas, sem valor nominal, as quais foram subscritas e integralizadas pelo Banco Bradesco S.A., Banco Itaú BBA S.A., Banco Santander (Brasil) S.A., Banco Votorantim S.A. e HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo, mediante a capitalização de créditos detidos pelos subscritores contra a LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.). O preço de emissão das ações ordinárias foi de R\$400.000.000,00, ou seja, R\$0,11208272138869 por ação, fixado com base na perspectiva de rentabilidade futura da sociedade. O preço de emissão das ações preferenciais foi de R\$550.000.000,00, ou seja, R\$0,11208272138869 por ação, fixado com base na perspectiva de rentabilidade futura da sociedade. Do preço de emissão de cada ação ordinária e preferencial emitida, R\$0,03 foi destinado ao aumento de capital e o restante destinado à reserva de capital, para futura destinação; e
- em Assembleia Geral Extraordinária realizada às 16:00, a conversão de 2.944.253.993 ações preferenciais, nominativas, sem valor nominal, detidas pela LDC-SEV S.A., em 2.944.253.993 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

As ações preferenciais de emissão da LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.), criadas nos termos da Assembleia Geral Extraordinária acima mencionada, gozavam das seguintes vantagens e preferências: (i) prioridade no reembolso de seu valor patrimonial em caso de liquidação, sem prêmio; (ii) direito a dividendos pelo menos

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

iguais ao das ações ordinárias; (iii) eram obrigatoriamente convertidas em ações ordinárias de nossa emissão na hipótese de aprovação da realização da Oferta, nos termos do Contrato Global de Reconhecimento de Obrigações e Outras Avenças; e (iv) eram negociáveis, porém não podendo ser alienadas, direta ou indiretamente, a qualquer Pessoa (assim entendida qualquer pessoa física ou jurídica, sociedade em comandita por ações ou de responsabilidade limitada, associação, sociedade por ações, trust, sociedade sem personalidade jurídica, órgão governamental ou regulador e suas subdivisões, ou qualquer outra pessoa) que controle, administre ou opere, diretamente ou por meio de qualquer Afiliada (assim entendida a Pessoa que, direta ou indiretamente, por meio de um ou mais intermediários, Controla, é Controlada por ou está sob Controle comum com Pessoa relevante), qualquer entidade ou negócio no Brasil ou nos países que façam fronteira com o Brasil, o qual exerça a atividade de processamento, industrialização ou beneficiamento de cana de açúcar, ou a produção, distribuição e/ou comercialização a granel de açúcar e/ou etanol, sendo certo que esta limitação de alienação não se aplica a cessionários (e suas Afiliadas) que sejam parte ou que venham a aderir ao Contrato Global de Reconhecimento de Obrigações e Outras Avenças.

Adicionalmente, as ações preferenciais eram obrigatoriamente resgatadas, na ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses: (i) alienação (independente do título e/ou forma) de nossos imóveis rurais, conforme definidos no Contrato Global de Reconhecimento de Obrigações e Outras Avenças; ou (ii) alienação (independente do título e/ou forma) de quaisquer outros ativos de resgate, conforme definidos no Contrato Global de Reconhecimento de Obrigações e Outras Avenças. O preço de resgate das ações preferenciais era de R\$0,11208272138869, observando-se, entretanto, o seguinte: (i) não havia qualquer correção ou reajuste, caso o resgate ocorresse em até 26 de abril de 2011, conforme definido no Contrato Global de Reconhecimento de Obrigações e Outras Avenças; e (ii) o preço de resgate era atualizado, a partir de 26 de abril de 2011, pela variação de 100,00% (cem por cento) da Taxa DI-CETIP over (Extra-Grupo), conforme publicada pela CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, acrescida por 1,75% ao ano, base 252 dias úteis, sendo calculada de forma exponencial e cumulativa, pro rata tempore por dias úteis decorridos.

Ainda de acordo com o Contrato Global de Reconhecimento de Obrigações e Outras Avenças e com o Acordo de Acionistas da Companhia, a Companhia deverá realizar a Oferta qualificada de ações, conforme definido no Contrato Global de Reconhecimento de Obrigações e Outras Avenças e no Acordo de Acionistas da Companhia, até 28 de agosto de 2014, conforme prorrogação de prazo implementada nos termos do referido contrato e do Acordo de Acionistas.

Para que a Oferta seja caracterizada como qualificada, segundo as previsões do Contrato Global de Reconhecimento de Obrigações e Outras Avenças e do Acordo de Acionistas da Companhia, será necessária a verificação das seguintes condições: (i) listagem das ações na bolsa de valores de Nova Iorque – NYSE, na NASDAQ e/ou no segmento de listagem do Novo Mercado da BM&FBovespa; (ii) coordenação da oferta pública de ações por pelo menos uma instituição financeira de primeira linha; (iii) valor bruto da oferta, antes dos descontos e comissões de underwriting, equivalente em reais a, no mínimo, US\$ 300,0 milhões; e (iv) após a Oferta, o percentual mínimo de ações em circulação da Companhia seja de 25% do capital social total e votante (“Oferta Inicial Qualificada”).

Na hipótese em que uma Oferta Inicial Qualificada não seja realizada, nos prazos acima descritos, (i) os Credores da Conversão (conforme definidos e indicados no Contrato Global de Reconhecimento de Obrigações e outras Avenças, conforme aditado), dentre os quais o Banco Bradesco S.A., Banco Itaú BBA S.A., Banco Santander (Brasil) S.A., Banco Votorantim S.A. e o HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo, e/ou (ii) os acionistas minoritários signatários do Acordo de Acionistas da Companhia, possuirão uma opção de venda exercível contra a Companhia, de até a totalidade da sua participação no capital social da Companhia (“Opções de Venda”), obedecidos os termos do Contrato Global de Reconhecimento de Obrigações e Outras Avenças e do Acordo de Acionistas da Companhia. Além disso, no caso da não realização de uma Oferta Inicial Qualificada, tais credores e acionistas continuarão a ter direitos de acionistas minoritários relevantes na Companhia, em conformidade com os acordos societários e contratos em vigor.

O preço a ser pago pela Companhia em conexão com o exercício das Opções de Venda será estipulado com base em critérios equitativos, obedecendo a condições usuais de mercado, de

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

acordo com os parâmetros estabelecidos no Contrato Global de Reconhecimento de Obrigações e Outras Avenças e no Acordo de Acionistas da Companhia.

Em 14 de julho de 2011, formalizamos determinadas condições da reestruturação da dívida da LDC- SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.) e da Usina Continental S.A. acordadas nos termos do Contrato Global de Reconhecimento de Obrigações e Outras Avenças, mediante a celebração de (i) Export Prepayment Facility Agreement entre referidas sociedades e parte dos bancos credores signatários de referido contrato (posteriormente aditado em 20 de julho de 2011), para reestruturação da dívida denominada em moeda estrangeira, exclusivamente dólar norte-americano; (ii) instrumentos financeiros bilaterais entre referidas sociedades e parte dos bancos credores signatários de referido contrato, para reestruturação da dívida denominada em Real; e (iii) Escritura Particular de Emissão Pública com Esforços Restritos de Colocação de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Garantia Fidejussória, da Primeira Emissão de LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.) (posteriormente aditada em 23 de outubro de 2012), para regulação das condições das debêntures a serem emitidas como reestruturação de parte da dívida.

Também em 14 de julho de 2011, formalizamos determinadas garantias vinculadas à reestruturação da dívida da LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.) e da Usina Continental S.A., em cumprimento as obrigações previstas no Contrato Global de Reconhecimento de Obrigações e Outras Avenças.

Neste contexto, foram celebrados, ainda em 14 de julho de 2011, entre as sociedades envolvidas e os bancos credores signatários do Contrato Global de Reconhecimento de Obrigações e Outras Avenças, os seguintes instrumentos: (i) o 1º Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Penhor de Ações de Emissão da LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.) (posteriormente aditado novamente em 16 de janeiro de 2012), que aditou o contrato de penhor das ações de emissão da LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.) celebrado em 26 de outubro de 2009, por meio do qual as ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal de emissão da LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.) e de nossa propriedade foram dadas em penhor; (ii) o Instrumento Particular de Constituição de Penhor de Ações da Usina Continental S.A., por meio do qual as ações de emissão da Usina Continental S.A. detidas pela LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.) e de nossa propriedade foram dadas em penhor; (iii) o Instrumento Particular de Constituição de Penhor de Ações de Emissão da Companhia Nacional de Açúcar e Alcool S.A., por meio do qual as ações de emissão da Companhia Nacional de Açúcar e Alcool S.A. de nossa propriedade foram dadas em penhor; (iv) o Instrumento Particular de Constituição de Penhor de Equipamentos, por meio do qual determinados equipamentos de propriedade da LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.) e da Usina Continental S.A. foram dados em penhor; (v) o Instrumento Particular de Constituição de Penhor sobre Direitos Creditórios (posteriormente aditado em 16 de janeiro de 2012 e em 23 de outubro de 2012), por meio do qual os direitos creditórios decorrentes de determinados contratos de venda de energia elétrica, de açúcar e de etanol foram dados em penhor; e (vi) o 1º Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária em Garantia de Direitos Creditórios Bancários, que aditou o contrato de cessão fiduciária de direitos creditórios bancários celebrado em 26 de outubro de 2009, por meio do qual foram empenhados os recursos oriundos da alienação de determinados ativos destinados a venda para fins de resgate de ações preferenciais, e mantidos em conta corrente vinculada, nos termos do Contrato Global de Reconhecimento de Obrigações e Outras Avenças.

Tendo em vista a alienação da participação acionária por nós detida na Companhia Nacional de Açúcar Alcool S.A. e a incorporação da Usina Continental S.A., conforme descrito abaixo no item 6.5, os respectivos contratos de penhor de ações descritos acima perderam seu objeto.

Em 14 de outubro de 2011, também de modo a formalizamos determinadas garantias vinculadas a reestruturação da dívida da LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.) e da Usina Continental S.A., em cumprimento às obrigações previstas no Contrato Global de Reconhecimento de Obrigações e Outras Avenças, foram lavradas escrituras públicas de hipoteca sobre imóveis rurais de propriedade da LDC-SEV

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.) e da Usina Continental S.A., em favor dos bancos credores signatários de referido contrato. Adicionalmente, em 11 de janeiro de 2012, a LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.) lavrou nova escritura pública de hipoteca sobre outros imóveis rurais de sua propriedade em favor dos bancos credores signatários.

Sociedades envolvidas: Nossa Companhia, LDC-SEV S.A. (por nós incorporada), LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.) e Usina Continental S.A. (incorporada pela LDC-SEV Bioenergia S.A.).

Efeitos resultantes da operação no quadro acionário: Em consequência desta operação, o quadro acionário da LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.) passou a figurar conforme o quadro constante no item abaixo:

Quadro acionário antes e depois da operação:

Quadro acionário da LDC-SEV Bioenergia S.A. ante da Operação	
Acionistas	Participação
LDC-SEV S.A.	100,00%

Quadro acionário da LDC-SEV Bioenergia S.A. após a Operação	
Acionistas	Participação
LDC-SEV S.A.	100,00% das ON
Banco Bradesco S.A.	43,40% das PN
Banco Itaú BBA S.A.	13,22% das PN
Banco Santander (Brasil) S.A.	20,36% das PN
Banco Votorantim S.A.	21,25% das PN
HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo	1,77% das PN

Evento: Incorporação da LDC-SEV S.A. pela nossa Companhia.

Principais condições do negócio: Em 31 de março de 2010, aprovamos a incorporação da LDC-SEV S.A. por nós. A referida incorporação estava inserida em um contexto de simplificação da estrutura societária do grupo a que pertencem as sociedades, e tinha como finalidade proporcionar racionalização administrativa, maior eficiência operacional e redução de custos de natureza operacional e administrativa para as partes.

Para a concretização de referida incorporação, foi necessária a aprovação prévia em nossa Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas: (i) do desdobramento das ações de nossa emissão, por meio do qual, para cada ação de nossa emissão, foram atribuídas 133,339314785598 ações, de tal forma que, após referido desdobramento, o nosso capital social passou a ser dividido em 11.906.888.263 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal; e (ii) da conversão de 962.956.153 ações ordinárias de nossa emissão em ações preferenciais, sendo 525.248.811 em ações preferenciais Classe A e 437.707.342 em ações preferenciais Classe B.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Tais aprovações foram deliberadas na mesma data da incorporação e, após implementadas, o nosso capital social passou a refletir o mesmo número, espécie e classe de ações que o capital social da LDC-SEV S.A., incluindo os direitos e as prerrogativas a que as ações preferenciais tinham direito.

Como resultado, a participação acionária detida pela LDC-SEV S.A. em nosso capital social, em virtude da incorporação, foi atribuída aos acionistas da LDC-SEV S.A., na proporção em que estes participavam de seu capital social, respeitadas as diferenças entre espécie e classes de ações.

A incorporação não causou o aumento em nosso capital social.

Sociedades envolvidas: LDC-SEV S.A. e nossa Companhia.

Efeitos resultantes da operação no quadro acionário: A participação anteriormente detida pela LDC-SEV S.A. em nossa Companhia (100,00%) passou a ser detida pela Ágatis Investimentos e Participações S.A. (62,99%), Banco Bradesco S.A. (3,51%), Banco Itaú BBA S.A. (1,07%), Banco Santander (Brasil) S.A. (1,65%), Banco Votorantim S.A. (1,72%), HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo (0,14%), NL Participations Holding 4 B.V (4,90%), NL Participations Holding 2 B.V (4,90%), Família SEV (14,70%), BNDES Participações S.A. (1,20%), e GS Power Holdings LLC (3,22%), conforme o quadro constante no item abaixo.

Quadro acionário antes e depois da operação:

Nosso Quadro acionário ante da Operação	
Acionistas	Participação
LDC-SEV S.A.	100,00%

Nosso Quadro acionário após da Operação	
Acionistas	Participação
Ágatis Investimentos e Participações S.A.	62,99%
NL Participations Holding 4 B.V	4,90%
NL Participations Holding 2 B.V	4,90%
Banco Bradesco S.A.	3,51%
Banco Itaú BBA S.A.	1,07%
Banco Santander (Brasil) S.A.	1,65%
Banco Votorantim S.A.	1,72%
HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo	0,14%
Família SEV	14,70%
BNDES Participações S.A.	1,20%
GS Power Holdings LLC	3,22%

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

No exercício social encerrado em 31 de março de 2011

Evento: Constituição da LDC Bioenergia International SA.

Principais condições do negócio: Em 30 de setembro de 2010, constituímos nossa subsidiária integral, LDC Bioenergia International SA, empresa com sede na Suíça, com finalidade de concentrar as nossas exportações de açúcar e etanol e de nossas controladas, as quais anteriormente eram por nós efetuadas. A LDC Bioenergia International SA foi constituída com capital social de CHF100.000,00, dividido entre 1.000 quotas, no valor nominal de CHF100 cada uma, distribuídas na forma do quadro abaixo.

Sociedades envolvidas: Nossa Companhia e LDC Bioenergia International SA.

Efeitos resultantes da operação no quadro acionário: Em consequência da operação acima, o quadro acionário da LDC Bioenergia International SA figura conforme o quadro constante no item abaixo:

Quadro acionário antes e depois da operação:

Quadro acionário da LDC Bioenergia International S.A. depois da Operação	
Acionistas	Participação
Companhia	100,00%

Evento: Constituição da LDC-SEV Passatempo Bioenergia Ltda. (atualmente denominada BIOSEV Passatempo Bioenergia S.A.).

Em 30 de dezembro de 2010, constituímos a LDC-SEV Passatempo Bioenergia Ltda. (atualmente denominada BIOSEV Passatempo Bioenergia S.A.), sociedade cujo objeto social consiste, dentre outras atividades: (i) na compra e comercialização de bagaço de cana de açúcar; (ii) utilização de bagaço de cana de açúcar ou qualquer outro combustível ou produto para a produção de energia elétrica; e (iii) produção e comercialização de energia elétrica, vapor vivo, vapor de escape e todos os derivados provenientes de cogeração de energia elétrica. A LDC-SEV Passatempo Bioenergia Ltda. (atualmente denominada BIOSEV Passatempo Bioenergia S.A.) foi constituída com capital social de R\$1.000,00, dividido em 1.000 quotas, no valor nominal de R\$1,00 cada uma, distribuídas entre a nós e a LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.) na proporção de 99,00% e 1,00%, respectivamente.

Em 26 de outubro de 2011, a LDC-SEV Passatempo Bioenergia Ltda. passou a vigor sob a forma de sociedade por ações, passando a operar sob a denominação de LDC-SEV Passatempo Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Passatempo Bioenergia S.A.). Dessa maneira, as 1.000 quotas representativas do capital social da LDC-SEV Passatempo S.A. (atualmente denominada BIOSEV Passatempo Bioenergia S.A.) passaram a corresponder a 1.000 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. Ato subsequente, a LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.) nos transferiu sua participação na LDC-SEV Passatempo Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Passatempo Bioenergia S.A.).

Sociedades envolvidas: Nossa Companhia, LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.) e LDC-SEV Passatempo Bioenergia Ltda. (atualmente denominada BIOSEV Passatempo Bioenergia S.A.)

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Efeitos resultantes da operação no quadro acionário: Em consequência da operação acima, o quadro acionário da LDC-SEV Passatempo Bioenergia Ltda. (atualmente denominada BIOSEV Passatempo Bioenergia S.A.) passou a figurar conforme o quadro constante no item abaixo:

Quadro acionário antes e depois da operação:

Quadro acionário da LDC-SEV Passatempo Bioenergia Ltda. antes da Operação	
Acionistas	Participação
LDC-SEV Bioenergia S.A.	1,00%
Companhia	99,00%

Quadro acionário da LDC-SEV Passatempo Bioenergia Ltda. após a Operação	
Acionistas	Participação
Companhia	100,00%

Evento: Incorporação da Celosia Holdings S.A. e da Pekan Investimentos e Participações Ltda. pela Ágatis Investimentos e Participações S.A.

Principais condições do negócio: Em 30 de dezembro de 2010, o capital social da Ágatis Investimentos e Participações S.A. era detido pela Celosia Holdings S.A. e pela Pekan Investimentos e Participações Ltda., na proporção de 15,30% e 84,70%, respectivamente. Na data acima mencionada, aprovamos a incorporação da Celosia Holdings S.A. e da Pekan Investimentos e Participações Ltda. pela Ágatis Investimentos e Participações S.A., sem que tais incorporações causassem aumento do capital social da sociedade incorporadora.

Como resultado da incorporação, as ações da Ágatis Investimentos e Participações S.A. anteriormente detidas pelas sociedades incorporadas foram atribuídas aos seus acionistas diretos, quais sejam, Sugar Holdings B.V. e Canna Investor LLP, respectivamente.

Assim como a incorporação da LDC-SEV S.A. por nós, as incorporações ora mencionadas tiveram como objetivo simplificar a estrutura acionária do grupo de sociedades ao qual pertencemos e nos preparar para planos futuros de crescimento.

Sociedades envolvidas: Ágatis Investimentos e Participações S.A., Pekan Investimentos e Participações Ltda. e Celosia Holdings S.A.

Efeitos resultantes da operação no quadro acionário: Em consequência da operação acima, o quadro acionário da Ágatis Investimentos e Participações S.A. passou a figurar conforme o quadro constante no item abaixo:

Quadro acionário antes e depois da operação:

Quadro acionário da Ágatis Investimentos e Participações S.A. antes da Operação	
Acionistas	Participação

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Pekan Investimentos e Participações Ltda.	84,70%
Celosia Holdings S.A.	15,30%

Quadro acionário da Ágatis Investimentos e Participações S.A. após a Operação	
Acionistas	Participação
Sugar Holdings B.V.	84,70%
Canna Investors LLP	15,30%

Evento: Incorporação da Ágatis Investimentos e Participações S.A. pela nossa Companhia.

Principais condições do negócio: Em 30 de dezembro de 2010, aprovamos a incorporação da Ágatis Investimentos e Participações S.A. por nossa Companhia. As ações detidas pela Ágatis Investimentos e Participações em nosso capital social foram entregues aos acionistas da Ágatis Investimentos e Participações S.A. à época da incorporação, a saber, Sugar Holdings B.V. e Canna Investors LLP, na proporção das participações que cada um detinha, direta ou indiretamente, no capital social da sociedade incorporada.

Assim como as incorporações anteriormente mencionadas, a presente incorporação teve como objetivo simplificar a estrutura acionária do grupo de sociedades ao qual pertencemos e nos preparar para planos futuros de crescimento.

Em virtude de referidas incorporações, a Canna Investors LLP passou a participar diretamente de nosso capital social, aderindo ao Acordo de Acionistas da Companhia, celebrado em 26 de outubro de 2009, entre as sociedades do Grupo Louis Dreyfus Commodities e os acionistas originais do Grupo Santelisa Vale. Pelo mesmo motivo, foi celebrado, ainda em 30 de dezembro de 2010, novo Acordo de Acionistas da Companhia, a fim de refletir os termos e as condições acordadas anteriormente no Acordo de Acionistas celebrado em 26 de outubro de 2009, entre a Celosia Holdings S.A. e a Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A., com relação à participação acionária detida por tais sociedades no capital social da Ágatis Investimentos e Participações S.A. Referido Acordo de Acionistas passou a refletir a nova estrutura societária decorrente das incorporações implementadas e os novos signatários de referido acordo, ou seja, Sugar Holdings B.V. e Canna Investors LLP.

Sociedades envolvidas: Ágatis Investimentos e Participações S.A. e nossa Companhia.

Efeitos resultantes da operação no quadro acionário: A participação no capital social total da Companhia anteriormente detida pela Ágatis Investimentos e Participações S.A. (62,99%) passou a ser detida pela Sugar Holdings B.V. (53,25%) e pela Canna Investors LLP (9,64%), conforme o quadro constante no item abaixo:

Quadro acionário antes e depois da operação:

Nosso Quadro acionário antes da Operação	
Acionistas	Participação
Ágatis Investimentos e Participações S.A.	62,99%
NL Participations Holding 2 B.V.	4,90%

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

NL Participations Holding 4 B.V.	4,90%
Banco Bradesco S.A.	3,51%
Banco Itaú BBA S.A.	1,07%
Banco Santander (Brasil) S.A.	1,65%
Banco Votorantim S.A.	1,72%
HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo	0,14%
Família SEV	14,70%
BNDES Participações S.A.	1,20%
GS Power Holdings LLC	3,22%

Nosso Quadro acionário após a Operação	
Acionistas	Participação
Sugar Holdings B.V.	53,35%
Canna Investors LLP	9,64%
NL Participations Holding 2 B.V.	4,90%
NL Participations Holding 4 B.V.	4,90%
Banco Bradesco S.A.	3,51%
Banco Itaú BBA S.A.	1,07%
Banco Santander (Brasil) S.A.	1,65%
Banco Votorantim S.A.	1,72%
HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo	0,14%
Família SEV	14,70%
BNDES Participações S.A.	1,20%
GS Power Holdings LLC	3,22%

Evento: Criação e Resgate de Ações Preferenciais Classe C de nossa emissão.

Principais condições do negócio: Em 11 de janeiro de 2011, aprovamos a criação de nova classe de ações preferenciais de nossa emissão, então denominadas ações preferenciais Classe C, as quais gozavam das seguintes vantagens e preferências: (a) davam direito a voto para seus titulares; (b) não davam direito a dividendos mínimos ou fixos a seus titulares; (c) possuíam prioridade em relação às ações ordinárias de nossa emissão no reembolso de seu valor patrimonial em caso de nossa liquidação; (d) davam direito a dividendos iguais aos das ações ordinárias; (e) eram obrigatoriamente resgatáveis, pelo preço de resgate de R\$0,274155785 por ação preferencial Classe C e; (f) uma vez resgatadas, seriam imediatamente canceladas.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Na mesma data, aprovamos por unanimidade a conversão de 143.174.444 ações ordinárias nominativas, de nossa emissão, detidas pelo BNDES Participações S.A., em ações preferenciais Classe C, na proporção de uma ação ordinária para cada ação preferencial Classe C, bem como o resgate da totalidade de tais ações preferenciais Classe C, o qual foi efetivado em 24 de janeiro de 2011, tendo como consequência o imediato cancelamento de tais ações.

Sociedades envolvidas: BNDES Participações S.A. e a nossa Companhia.

Efeitos resultantes da operação no quadro acionário: Em face da criação das ações preferenciais Classe C e o posterior resgate de referidas ações preferenciais por nós, o BNDES Participações S.A. deixou de ser, na data do resgate em referência, nosso acionista.

Quadro acionário antes e depois da operação:

Nosso Quadro acionário antes da Operação	
Acionistas	Participação
Sugar Holdings B.V.	53,35%
Canna Investors LLP	9,64%
NL Participations Holding 2 B.V	4,90%
NL Participations Holding 4 B.V	4,90%
Banco Bradesco S.A.	3,51%
Banco Itaú BBA S.A.	1,07%
Banco Santander (Brasil) S.A.	1,65%
Banco Votorantim S.A.	1,72%
HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo	0,14%
Família SEV	14,70%
BNDES Participações S.A.	1,20%
GS Power Holdings LLC	3,22%

Nosso Quadro acionário após a Operação	
Acionistas	Participação
Sugar Holdings B.V.	54,00%
Canna Investors LLP	9,76%
NL Participations Holding 2 B.V	4,96%
NL Participations Holding 4 B.V	4,96%
Banco Bradesco S.A.	3,55%

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Banco Itaú BBA S.A.	1,08%
Banco Santander (Brasil) S.A.	1,67%
Banco Votorantim S.A.	1,74%
HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo	0,14%
Família SEV	14,88%
GS Power Holdings LLC	3,26%

Evento: Venda de ações da Companhia pelo GS Power Holdings LLC.

Principais Condições do Negócio: Em 14 de abril de 2009, a Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A. e o GS Power Holdings LLC, então acionista da Santelisa Vale S.A. (sociedade cuja denominação social foi alterada para LDC-SEV S.A. e, posteriormente, foi incorporada pela nossa Companhia) celebraram o Put and Call Option Agreement, por meio do qual estabeleceram os termos e condições para que o GS Power Holdings LLC pudesse exercer opção de venda de ações de emissão da Santelisa Vale S.A. detidas por ele à Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A., assim como a Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A. pudesse exercer opção de compra de ações de emissão da Santelisa Vale S.A. detidas pelo GS Holdings LLC. Referido contrato foi aditado em 28 de agosto de 2009, em 23 de setembro de 2009 e, por fim, em 24 de setembro de 2009.

Em face da incorporação da LDC-SEV S.A. pela nossa Companhia, ocorrida em 31 de março de 2010, em virtude da qual a participação acionária detida pela LDC-SEV S.A. em nosso capital social foi atribuída aos acionistas da LDC-SEV S.A., na proporção em que estes participavam de seu capital social, as ações vinculadas ao Put and Call Option Agreement passaram a ser ações de nossa Companhia.

Em 19 de janeiro de 2011, a Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A. cedeu à Sugar Holdings B.V., então nossa acionista direta, todos os direitos e obrigações oriundos do Put and Call Option Agreement referido acima.

Em 22 de fevereiro de 2011, o GS Power Holdings LLC transferiu as 383.175.581 ações ordinárias detidas por ele na nossa Companhia para a Sugar Holdings B.V., em decorrência do Put and Call Option Agreement.

Sociedades Envolvidas: GS Power Holdings LLC, Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A., Santelisa Vale S.A., Sugar Holdings B.V. e a Companhia.

Efeitos resultantes da operação no quadro acionário: Em consequência da operação acima, o GS Power Holdings LLC deixou de ser nosso acionista.

Quadro acionário antes e depois da operação:

Nosso Quadro acionário antes da Operação	
Acionistas	Participação
Sugar Holdings B.V.	54,00%
Canna Investors LLP	9,76%
NL Participations Holding 2 B.V	4,96%

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

NL Participations Holding 4 B.V	4,96%
Banco Bradesco S.A.	3,55%
Banco Itaú BBA S.A.	1,08%
Banco Santander (Brasil) S.A.	1,67%
Banco Votorantim S.A.	1,74%
HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo	0,14%
Família SEV	14,88%
GS Power Holdings LLC	3,26%

Nosso Quadro acionário após a Operação	
Acionistas	Participação
Sugar Holdings B.V.	57,26%
Canna Investors LLP	9,76%
NL Participations Holding 2 B.V	4,96%
NL Participations Holding 4 B.V	4,96%
Banco Bradesco S.A.	3,55%
Banco Itaú BBA S.A.	1,08%
Banco Santander (Brasil) S.A.	1,67%
Banco Votorantim S.A.	1,74%
HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo	0,14%
Família SEV	14,88%

Evento: Resgate de ações preferenciais de emissão da LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.).

Principais condições do negócio: Em 24 de fevereiro de 2011, em decorrência da alienação de determinados ativos de resgate de propriedade da LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.), foram resgatadas 118.884.508 ações preferenciais de emissão da LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.), detidas por acionistas preferenciais, nos termos do Estatuto Social da LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.).

Sociedades envolvidas: LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.), Banco Bradesco S.A., Banco Itaú BBA S.A., Banco Santander (Brasil) S.A., Banco Votorantim S.A. e HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo.

Efeitos resultantes da operação no quadro acionário: Em consequência da operação acima, houve uma diminuição da participação dos bancos credores na LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.).

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Quadro acionário antes e depois da operação:

Quadro acionário da LDC-SEV Bioenergia S.A. antes da Operação	
Acionistas	Participação
LDC Bioenergia S.A.	86,30%
Banco Bradesco S.A.	5,95%
Banco Itaú BBA S.A.	1,81%
Banco Santander (Brasil) S.A.	2,79%
Banco Votorantim S.A.	2,91%
HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo	0,24%

Quadro acionário da LDC-SEV Bioenergia S.A. após a Operação	
Acionistas	Participação
LDC Bioenergia S.A.	87,02%
Banco Bradesco S.A.	5,63%
Banco Itaú BBA S.A.	1,72%
Banco Santander (Brasil) S.A.	2,64%
Banco Votorantim S.A.	2,76%
HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo	0,23%

No exercício social encerrado em 31 de março de 2012

Evento: Resgate de ações preferenciais de emissão da LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.).

Principais condições do negócio: Em 31 de maio de 2011, em decorrência da alienação de determinados ativos de resgate de propriedade da LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.), foram resgatadas 61.876.798 ações preferenciais de emissão da LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.), detidas por acionistas preferenciais, nos termos do Estatuto Social da LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.).

Sociedades envolvidas: LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.), Banco Bradesco S.A., Banco Itaú BBA S.A., Banco Santander (Brasil) S.A., Banco Votorantim S.A. e HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo.

Efeitos resultantes da operação no quadro acionário: Em consequência da operação acima, houve uma diminuição da participação dos bancos credores na LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.).

Quadro acionário antes e depois da operação:

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Quadro acionário da LDC-SEV Bioenergia S.A. antes da Operação	
Acionistas	Participação
LDC Bioenergia S.A.	87,02%
Banco Bradesco S.A.	5,63%
Banco Itaú BBA S.A.	1,72%
Banco Santander (Brasil) S.A.	2,64%
Banco Votorantim S.A.	2,76%
HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo	0,23%

Quadro acionário da LDC-SEV Bioenergia S.A. após a Operação	
Acionistas	Participação
LDC-SEV S.A.	87,40%
Banco Bradesco S.A.	5,47%
Banco Itaú BBA S.A.	1,67%
Banco Santander (Brasil) S.A.	2,57%
Banco Votorantim S.A.	2,68%
HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo	0,22%

Evento: Resgate de ações preferenciais de emissão da LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.).

Principais condições do negócio: Em 30 de agosto de 2011, em decorrência da alienação de determinados ativos de resgate de propriedade da LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.), foram resgatadas 83.975.545 ações preferenciais de emissão da LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.), detidas por acionistas preferenciais, nos termos Estatuto Social da LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.).

Sociedades envolvidas: LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.), Banco Bradesco S.A., Banco Itaú BBA S.A., Banco Santander (Brasil) S.A., Banco Votorantim S.A. e HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo.

Efeitos resultantes da operação no quadro acionário: Em consequência da operação acima, houve uma diminuição da participação dos bancos credores na LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.).

Quadro acionário antes e depois da operação:

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Quadro acionário da LDC-SEV Bioenergia S.A. antes da Operação	
Acionistas	Participação
LDC-SEV S.A.	87,40%
Banco Bradesco S.A.	5,47%
Banco Itaú BBA S.A.	1,67%
Banco Santander (Brasil) S.A.	2,57%
Banco Votorantim S.A.	2,68%
HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo	0,22%

Quadro acionário da LDC-SEV Bioenergia S.A. após a Operação	
Acionistas	Participação
LDC Bioenergia S.A.	87,92%
Banco Bradesco S.A.	5,24%
Banco Itaú BBA S.A.	1,60%
Banco Santander (Brasil) S.A.	2,46%
Banco Votorantim S.A.	2,57%
HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo	0,21%

Evento: Alienação de Ações da Tropical Bioenergia S.A.

Principais condições do negócio: Em 13 de setembro de 2011, firmamos o Share Sale and Purchase Agreement and Other Covenants com a Maeda S.A. Agroindustrial, a BP Biofuels Brazil Investments Limited, a Brasil Ecodiesel Indústria e Comércio de Biocombustíveis e Óleos Vegetais S.A. e a Tropical Bioenergia S.A.. Por força do contrato em referência, em 22 de novembro de 2011, a totalidade das ações detidas pela LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.) e pela Maeda S.A. Agroindustrial no capital social da Tropical Bioenergia S.A. foram cedidas e transferidas para a BP Biofuels Brazil Investments Limited.

Em consequência disso, a BP Biofuels Brazil Investments Limited passou a deter 50,00% das ações de emissão da Tropical Bioenergia S.A., ao passo que os 50,00% restantes permaneceram de propriedade da BP Biofuels UK Limited.

Sociedades envolvidas: LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.), Maeda S.A. Agroindustrial, BP Biofuels Brazil Investments Limited, nossa Companhia, Brasil Ecodiesel Indústria e Comércio de Biocombustíveis e Óleos Vegetais S.A. e Tropical Bioenergia S.A.

Efeitos resultantes da operação no quadro acionário: Em consequência da operação acima, o quadro acionário da Tropical Bioenergia S.A. passou a figurar conforme o quadro constante no item abaixo:

Quadro acionário antes e depois da operação:

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Quadro acionário da Tropical Bioenergia S.A. antes da Operação	
Acionistas	Participação
BP Biofuels UK Limited	50,00%
LDC-SEV Bioenergia S.A.	25,00%
Maeda S.A. Agroindustrial	25,00%

Quadro acionário da Tropical Bioenergia S.A. após a Operação	
Acionistas	Participação
BP Biofuels UK Limited	50,00%
BP Biofuels Brazil Investments Limited	50,00%

Evento: Resgate de ações preferenciais de emissão da LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.).

Principais condições do negócio: Nos termos do Contrato Global de Reconhecimento de Obrigações e Outras Avenças, a participação acionária detida pela LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.) na Tropical Bioenergia S.A. estava destinada a venda para resgate das ações preferenciais de emissão da LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.). Dessa forma, em decorrência da alienação de referida participação acionária, em 22 de novembro de 2011, a LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.) resgatou 467.338.771 ações preferenciais de sua emissão, utilizando-se dos recursos advindos de tal operação, de acordo com os termos e as condições do contrato supramencionado.

Sociedades envolvidas: LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.), Banco Bradesco S.A., Banco Itaú BBA S.A., Banco Santander (Brasil) S.A., Banco Votorantim S.A. e HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo.

Efeitos resultantes da operação no quadro acionário: Em consequência da operação acima, houve uma diminuição da participação dos bancos credores na LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.).

Quadro acionário antes e depois da operação:

Quadro acionário da LDC-SEV Bioenergia S.A. antes da Operação	
Acionistas	Participação
LDC Bioenergia S.A.	87,92%
Banco Bradesco S.A.	5,24%
Banco Itaú BBA S.A.	1,60%
Banco Santander (Brasil) S.A.	2,46%

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Banco Votorantim S.A.	2,57%
HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo	0,21%

Quadro acionário da LDC-SEV Bioenergia S.A. após a Operação	
Acionistas	Participação
LDC Bioenergia S.A.	90,94%
Banco Bradesco S.A.	3,93%
Banco Itaú BBA S.A.	1,20%
Banco Santander (Brasil) S.A.	1,84%
Banco Votorantim S.A.	1,94%
HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo	0,16%

Evento: Alienação de Ações da Companhia Nacional de Açúcar e Álcool S.A.

Principais condições do negócio: Em 13 de setembro de 2011, firmamos o Stock Purchase Agreement and Other Covenants com a BP Biofuels Brazil Investments Limited. Por força do contrato em referência, em 23 de novembro de 2011, cedemos e transferimos para a BP Biofuels Brazil Investments Limited a totalidade das ações detidas por nós na Companhia Nacional de Açúcar e Álcool S.A.

Em consequência da alienação em referência, o Instrumento Particular de Constituição de Penhor de Ações de Emissão da Companhia Nacional de Açúcar e Álcool S.A., firmado em 14 de julho de 2011, pelo qual empenhamos as ações detidas por nós na Companhia Nacional de Açúcar e Álcool S.A., perdeu seu objeto.

Efeitos resultantes da operação no quadro acionário: Em consequência da operação em tela, nós deixamos de deter participação na Companhia Nacional de Açúcar e Álcool S.A.

Quadro acionário antes e depois da operação:

Quadro acionário da Companhia Nacional de Açúcar e Álcool S.A. antes da Operação	
Acionistas	Participação
BP Biofuels Brazil Investments Limited	97,00%
Companhia	3,00%

Quadro acionário da Companhia Nacional de Açúcar e Álcool S.A. após a Operação	
Acionistas	Participação
BP Biofuels Brazil Investments Limited	100,00%

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas*Evento: Resgate de ações preferenciais Classe A de nossa emissão.*

Principais condições do negócio: Nos termos do Contrato Global de Reconhecimento de Obrigações e Outras Avenças, a participação acionária detida por nós na Companhia Nacional de Açúcar e Alcool S.A. estava destinada a venda para resgate das ações preferenciais de nossa emissão. Dessa forma, em decorrência da alienação de referida participação acionária, resgatamos 114.042.349 ações preferenciais Classe A de nossa emissão, utilizando-se dos recursos advindos de tal operação, de acordo com os termos e as condições do contrato supramencionado.

Sociedades envolvidas: Nossa Companhia, Banco Bradesco S.A., Banco Itaú BBA S.A., Banco Santander (Brasil) S.A., Banco Votorantim S.A. e HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo.

Efeitos resultantes da operação no quadro acionário: Em consequência da operação acima, houve uma diminuição da participação dos bancos credores na nossa Companhia.

Quadro acionário antes e depois da operação:

Nosso Quadro acionário antes da Operação	
Acionistas	Participação
Sugar Holdings B.V.	57,26%
Canna Investors LLP	7,96%
NL Participations Holding 2 B.V	7,96%
NL Participations Holding 4 B.V	4,96%
Banco Bradesco S.A.	3,55%
Banco Itaú BBA S.A.	1,08%
Banco Santander (Brasil) S.A.	1,67%
Banco Votorantim S.A.	1,74%
HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo	0,14%
Família SEV	14,88%

Nosso Quadro acionário após a Operação	
Acionistas	Participação
Sugar Holdings B.V.	57,83%
Canna Investors LLP	9,85%
NL Participations Holding 2 B.V	5,01%
NL Participations Holding 4 B.V	5,01%
Banco Bradesco S.A.	3,16%

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Banco Itaú BBA S.A.	0,96%
Banco Santander (Brasil) S.A.	1,48%
Banco Votorantim S.A.	1,55%
HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo	0,13%
Família SEV	15,02%

Evento: Incorporação da Usina Continental S.A. pela LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.).

Principais condições do negócio: Em 01 de dezembro de 2011, foi aprovada a incorporação da Usina Continental S.A. pela LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.). Em decorrência da incorporação em cotejo, foi aprovado o aumento de capital da LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.), no montante de R\$5.701.373,33, mediante a emissão de 311.290.899 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. Dessa maneira, o capital social da LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.), correspondente a R\$643.083.775,27, ficou dividido em 12.669.704.234 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 1.230.760.375 ações nominativas preferenciais.

Em consequência da incorporação em referência, o Instrumento Particular de Constituição de Penhor de Ações da Usina Continental S.A., firmado em 14 de julho de 2011, pelo qual empenhamos as ações detidas por nós e pela LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.) na Usina Continental S.A., perdeu seu objeto. Adicionalmente, o Instrumento Particular de Constituição de Penhor de Ações da LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.) foi aditado de forma a incluir, como objeto do penhor, as ações acima mencionadas emitidas pela LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.) em virtude de referida incorporação.

Sociedades envolvidas: LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.) e Usina Continental S.A.

Efeitos resultantes da operação no quadro acionário: Em consequência da operação acima, o quadro acionário da Usina Continental S.A. passou a figurar conforme o quadro constante no item abaixo:

Quadro acionário antes e depois da operação:

Quadro acionário ante da Operação			
Usina Continental S.A.		LDC-SEV Bioenergia S.A.	
Acionistas	Participação	Acionistas	Participação
LDC-SEV Bioenergia S.A.	91,68%	Companhia	10,00%
Companhia	8,32%	-	-

Quadro acionário após a Operação

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

LDC-SEV Bioenergia S.A.	
Acionistas	Participação
Companhia	100,00% das ON

Evento: Aquisição de ativo biológico e cessão de contratos de parceria de titularidade da Cia. Albertina Mercantil e Industrial S.A. e da Luzeiro Agroindustrial Ltda.

Em 12 de dezembro de 2011, firmamos o Instrumento Particular de Contrato com a Cia. Albertina Mercantil e Industrial S.A., Luzeiro Agroindustrial Ltda., Ventura Energética Ltda. e Santuário Participações Ltda., por meio do qual as partes se obrigaram a concretizar as seguintes operações: (i) a venda para a LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.) das soqueiras de cana de açúcar que formavam os canaviais de propriedade da Cia. Albertina Mercantil e Industrial S.A. e da Luzeiro Agroindustrial Ltda., e (ii) a cessão onerosa à LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.) de todos os direitos e obrigações assumidos pela Cia. Albertina Mercantil e Industrial S.A. e pela Luzeiro Agroindustrial Ltda. no âmbito de contratos de parceria agrícola e fornecimento para cultivo, exploração e fornecimento de cana de açúcar, celebrados entre estas e terceiros proprietários rurais.

A conclusão da operação estava sujeita a determinadas condições precedentes. Tendo em vista que a Cia. Albertina Mercantil e Industrial S.A. e a Luzeiro Agroindustrial Ltda. encontram-se em processo de recuperação judicial, dentre as condições precedentes incluía-se a aprovação da operação pela assembleia geral de credores de referidas sociedades e a homologação de referida aprovação pelo juízo competente, o que ocorreu em 29 de dezembro de 2011.

Sociedades envolvidas: LDC-SEV Bioenergia (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.), Cia. Albertina Mercantil e Industrial S.A., Luzeiro Agroindustrial Ltda., Ventura Energética Ltda. e Santuário Participações Ltda.

Efeitos resultantes da operação no quadro acionário: Em consequência da operação descrita acima, não houve alteração no quadro acionário da nossa Companhia.

Evento: Assunção do Controle da Crystalsev Comércio e Representação Ltda.

Principais condições do negócio: Em 19 de dezembro de 2011, com retomada em 28 de dezembro de 2011, foi realizada Reunião de Sócios da Crystalsev Comércio e Representação Ltda., por meio da qual a LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.) adquiriu o controle da Crystalsev Comércio e Representação Ltda., mediante a indicação dos administradores e a subscrição de 150.410.433 novas quotas, de valor nominal equivalente a R\$ 1,00 cada, e o consequente aumento de seu capital em R\$150.410.433,24.

As 150.410.433 novas quotas emitidas pela Crystalsev Comércio e Representação Ltda. foram integralmente subscritas e integralizadas pela LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.), mediante a contribuição de créditos detidos pela LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.) contra tal sociedade, e decorrentes de uma assunção de dívida. A referida assunção de dívida foi formalizada nos termos do (i) Export Prepayment Facility Agreement, datado de 27 de dezembro de 2011, e firmado entre a Crystalsev Comércio e Representação Ltda., a LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.) e os bancos credores reestruturados, dentre outras partes (posteriormente aditado em 12 de setembro de 2012); (ii) Primeiro Termo de Aditamento à Cédula de Crédito à Exportação nº 10060266, datado de 27 de dezembro de 2011, firmado entre a LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.) e o Banco Votorantim S.A.; e (iii) Instrumento Particular de Transação, Confissão de Dívida e Outras Avenças n.º 03, datado de 27 de dezembro de 2011, celebrado entre a

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Crystalsev Comércio e Representação Ltda. e a LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.).

Como garantia da dívida assumida nos termos descritos acima, a Crystalsev Comércio e Representação Ltda. firmou com os bancos credores, em 27 de dezembro de 2011, o Instrumento Particular de Constituição de Penhor de Quotas de Emissão da Sociedade Operadora Portuária de São Paulo Ltda. (posteriormente aditado em 3 de janeiro de 2012), por meio do qual foram empenhadas 22.265.937 quotas de emissão da Sociedade Operadora Portuária de São Paulo Ltda. de propriedade da Crystalsev Comércio e Representação Ltda., representativas de 85,00% do capital social da Sociedade Operadora Portuária de São Paulo Ltda., em favor dos bancos credores da dívida assumida pela LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.).

Efeitos resultantes da operação no quadro acionário: Em consequência da operação acima, o quadro acionário da Crystalsev Comércio e Representação Ltda. passou a figurar conforme o quadro constante no item abaixo:

Quadro acionário antes e depois da operação:

Quadro acionário da Crystalsev Comércio e Representação Ltda. antes da Operação	
Acionistas	Participação
LDC-SEV Bioenergia S.A.	72,59%
Usina Moema Açúcar e Álcool Ltda.	7,77%
Guarani S.A.	9,80%
Pioneiros Bioenergia S.A.	7,84%
Paraíso Bioenergia Ltda.	2,00%

Quadro acionário da Crystalsev Comércio e Representação Ltda. após a Operação	
Acionistas	Participação
LDC-SEV Bioenergia S.A.	90,45%
Usina Moema Açúcar e Álcool Ltda.	2,71%
Guarani S.A.	3,41%
Pioneiros Bioenergia S.A.	2,73%
Paraíso Bioenergia Ltda.	0,70%

Evento: Aquisição de Quotas da Sociedade Operadora Portuária de São Paulo Ltda.

Principais condições do negócio: Em 28 de dezembro de 2011, firmamos Contrato de Cessão e Transferência de Quotas com os quotistas minoritários da Sociedade Operadora Portuária de São Paulo Ltda. Por força do contrato em referência, a totalidade das quotas detidas pelos quotistas minoritários, representativas de 15,00% do capital social da Sociedade Operadora Portuária de São Paulo Ltda., foram cedidas e transferidas para a LDC-SEV Terminais Portuários e Participações Ltda. (atualmente denominada BIOSEV Terminais Portuários e

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Participações Ltda.), pelo valor equivalente em moeda nacional a US\$13.274.736,64, a ser pago em doze parcelas semestrais.

Como consequência da referida aquisição, a LDC-SEV Terminais Portuários e Participações Ltda. (atualmente denominada BIOSEV Terminais Portuários e Participações Ltda.) passou a deter quotas de emissão da Sociedade Operadora Portuária de São Paulo Ltda. representativas de 15,00% de seu capital social, ao passo que os 85,00% restantes permaneceram de propriedade da Crystalsev Comércio e Representação Ltda.

Como garantia do pagamento das quotas acima mencionadas, foram emitidas 36 notas promissórias, sendo doze para cada vendedor, cada uma no valor da parcela correspondente. Adicionalmente, a LDC-SEV Terminais Portuários e Participações Ltda. (atualmente denominada BIOSEV Terminais Portuários e Participações Ltda.) firmou com os quotistas alienantes, na mesma data, o Contrato de Penhor de Quotas da Sociedade Operadora Portuária de São Paulo Ltda., por meio do qual foram empenhadas quotas de emissão da Sociedade Operadora Portuária de São Paulo Ltda. de propriedade da LDC-SEV Terminais Portuários e Participações Ltda. (atualmente denominada BIOSEV Terminais Portuários e Participações Ltda.), representativas de 15,00% do seu capital social, em favor dos quotistas alienantes.

Sociedades envolvidas: Sociedade Operadora Portuária de São Paulo Ltda., quotistas minoritários da Sociedade Operadora Portuária de São Paulo Ltda., Crystalsev Comércio e Representação Ltda. e LDC-SEV Terminais Portuários e Participações Ltda. (atualmente denominada BIOSEV Terminais Portuários e Participações Ltda.).

Efeitos resultantes da operação no quadro acionário: Em consequência da operação acima, o quadro acionário da Sociedade Operadora Portuária de São Paulo Ltda. passou a figurar conforme o quadro constante no item abaixo:

Quadro acionário antes e depois da operação:

Quadro acionário da Sociedade Operadora Portuária de São Paulo Ltda. antes da Operação de 28 de dezembro de 2011	
Acionistas	Participação
Crystalsev Comércio e Representação Ltda.	85,00%
Quotistas Minoritários	15,00%

Quadro acionário da Sociedade Operadora Portuária de São Paulo Ltda. após a Operação de 28 de dezembro de 2011	
Acionistas	Participação
Crystalsev Comércio e Representação Ltda.	85,00%
LDC SEV Terminais Portuários e Participações Ltda.	15,00%

Evento: Resgate de ações preferenciais de emissão da LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.).

Principais condições do negócio: Em 27 de janeiro de 2012, em decorrência da alienação de determinados ativos de propriedade da LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

BIOSEV Bioenergia S.A.), foram resgatadas 74.368.265 ações preferenciais de emissão da LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.), detidas por acionistas preferenciais, nos termos do Estatuto Social da LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.).

Sociedades envolvidas: LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.), Banco Bradesco S.A., Banco Itaú BBA S.A., Banco Santander (Brasil) S.A., Banco Votorantim S.A. e HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo.

Efeitos resultantes da operação no quadro acionário: Em consequência da operação acima, houve uma diminuição da participação dos bancos credores na LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.).

Quadro acionário antes e depois da operação:

Quadro acionário da LDC-SEV Bioenergia S.A. antes da Operação	
Acionistas	Participação
LDC Bioenergia S.A.	91,15%
Banco Bradesco S.A.	3,84%
Banco Itaú BBA S.A.	1,17%
Banco Santander (Brasil) S.A.	1,80%
Banco Votorantim S.A.	1,88%
HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo	0,16%

Quadro acionário da LDC-SEV Bioenergia S.A. após a Operação	
Acionistas	Participação
LDC Bioenergia S.A.	91,64%
Banco Bradesco S.A.	3,63%
Banco Itaú BBA S.A.	1,11%
Banco Santander (Brasil) S.A.	1,70%
Banco Votorantim S.A.	1,78%
HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo	0,15%

Eventos após o exercício social encerrado em 31 de março de 2012

Evento: Alteração de Nossa Denominação Social.

Principais condições do negócio: Em 30 de maio de 2012, tivemos nossa denominação social alterada para BIOSEV S.A.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Sociedades envolvidas: Nossa Companhia.

Efeitos resultantes da operação no quadro acionário: Em consequência da operação descrita acima, não houve alteração em nosso quadro acionário.

Evento: Aumento do Capital Social.

Principais condições do negócio: Em 30 de maio de 2012, tivemos nosso capital social aumentado em R\$14.040.402,11, passando de R\$1.175.995.604,46 para R\$1.190.036.006,57, mediante a contribuição de 1.156.392.110 ações preferenciais de emissão da LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.) pelos seus respectivos titulares, conforme previsto no Contrato Global de Reconhecimento de Obrigações e Outras Avenças. Como resultado de referido aumento de capital, emitimos 378.212.919 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, as quais foram atribuídas aos titulares das ações preferenciais de emissão da LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.), na proporção de 0,32706286734 ações ordinárias de nossa emissão para cada ação preferencial de emissão da LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.).

Sociedades envolvidas: Nossa Companhia e LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.).

Efeitos resultantes da operação no quadro acionário: A operação descrita acima resultou em um aumento na participação dos bancos credores em nosso quadro acionário.

Quadro acionário antes e depois da operação:

Nosso Quadro acionário antes da Operação	
Acionistas	Participação
Sugar Holdings B.V.	57,83%
Canna Investors LLP	9,85%
NL Participations Holding 2 B.V	5,01%
NL Participations Holding 4 B.V	5,01%
Banco Bradesco S.A.	3,16%
Banco Itaú BBA S.A.	0,96%
Banco Santander (Brasil) S.A.	1,48%
Banco Votorantim S.A.	1,55%
HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo	0,13%
Família SEV	15,02%

Nosso Quadro acionário após a Operação	
Acionistas	Participação

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Sugar Holdings B.V.	56,00%
Canna Investors LLP	9,54%
NL Participations Holding 2 B.V	4,85%
NL Participations Holding 4 B.V	4,85%
Banco Bradesco S.A.	4,43%
Banco Itaú BBA S.A.	1,35%
Banco Santander (Brasil) S.A.	2,08%
Banco Votorantim S.A.	2,17%
HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo	0,18%
Família SEV	14,55%

Evento: Alteração de Denominação Social de Algumas de Nossas Controladas Diretas.

Principais condições do negócio: Em 08 de junho de 2012, nosso Conselho de Administração autorizou a Diretoria a promover a alteração da denominação social (a) da LDC-SEV Bioenergia S.A. para BIOSEV Bioenergia S.A.; (b) da LDC-SEV Terminais Portuários e Participações Ltda. para BIOSEV Terminais Portuários e Participações Ltda.; e (c) da LDC-SEV Passatempo Bioenergia S.A. para BIOSEV Passatempo Bioenergia S.A.

Referidas alterações de denominação social foram aprovadas e implementadas por tais sociedades em 11 de junho de 2012.

Sociedades envolvidas: BIOSEV Bioenergia S.A., BIOSEV Terminais Portuários e Participações Ltda., e BIOSEV Passatempo Bioenergia S.A.

Efeitos resultantes da operação no quadro acionário: Em consequência das operações descritas acima, não houve alteração no quadro acionário das sociedades envolvidas.

Evento: Transferência de parte da participação acionária detida pela Canna Investors LLP em nossa Companhia para o Fundo de Investimento em Participações Brazil Growth and Development.

Principais condições do negócio: A Canna Investors LLP passou por uma reorganização societária, em virtude da qual parte das ações por ela detidas na nossa Companhia passaram, em 21 de junho de 2012, a ser detidas pelo Fundo de Investimento em Participações Brazil Growth and Development.

Sociedades envolvidas: Canna Investors LLP e Fundo de Investimento em Participações Brazil Growth and Development.

Efeitos resultantes da operação no quadro acionário: Em consequência da operação descrita acima, houve uma redução da participação acionária da Canna Investors LLP em nossa Companhia e o Fundo de Investimento em Participações Brazil Growth and Development passou a ser nosso acionista.

Quadro acionário antes e depois da operação:

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Nosso Quadro acionário antes da Operação	
Acionistas	Participação
Sugar Holdings B.V.	56,00%
Canna Investors LLP	9,54%
NL Participations Holding 2 B.V	4,85%
NL Participations Holding 4 B.V	4,85%
Banco Bradesco S.A.	4,43%
Banco Itaú BBA S.A.	1,35%
Banco Santander (Brasil) S.A.	2,08%
Banco Votorantim S.A.	2,17%
HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo	0,18%
Família SEV	14,55%

Nosso Quadro acionário após a Operação	
Acionistas	Participação
Sugar Holdings B.V.	56,00%
Canna Investors LLP	1,34%
Fundo de Investimento em Participações Brazil Growth and Development	8,20%
NL Participations Holding 2 B.V	4,85%
NL Participations Holding 4 B.V	4,85%
Banco Bradesco S.A.	4,43%
Banco Itaú BBA S.A.	1,35%
Banco Santander (Brasil) S.A.	2,08%
Banco Votorantim S.A.	2,17%
HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo	0,18%
Família SEV	14,55%

Evento: Resgate de ações preferenciais Classe A de nossa emissão.

Principais condições do negócio: Em 06 de novembro de 2012, em decorrência da alienação de determinados ativos de resgate de propriedade da BIOSEV Bioenergia S.A., sociedade controlada por nossa Companhia, foram resgatadas 31.139.500 ações preferenciais Classe A de nossa emissão, detidas por acionistas preferenciais, nos termos do nosso Estatuto Social e do Contrato Global de Reconhecimento de Obrigações e Outras Avenças, datado de 24 de setembro de 2009.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Sociedades envolvidas: Nossa Companhia, BIOSEV Bioenergia S.A., Banco Bradesco S.A., Banco Itaú BBA S.A., Banco Santander (Brasil) S.A., Banco Votorantim S.A. e HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo.

Efeitos resultantes da operação no quadro acionário: Em consequência de tal operação, houve uma diminuição da participação societária detida pelos acionistas preferenciais em nossa Companhia.

Quadro acionário antes e depois da operação:

Nosso Quadro acionário antes da Operação	
Acionistas	Participação
Sugar Holdings B.V.	56,00%
Canna Investors LLP	1,34%
Fundo de Investimento em Participações Brazil Growth and Development	8,20%
NL Participations Holding 2 B.V	4,85%
NL Participations Holding 4 B.V	4,85%
Banco Bradesco S.A.	4,43%
Banco Itaú BBA S.A.	1,35%
Banco Santander (Brasil) S.A.	2,08%
Banco Votorantim S.A.	2,17%
HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo	0,18%
Família SEV	14,55%

Nosso Quadro acionário depois da Operação	
Acionistas	Participação
Sugar Holdings B.V.	56,15%
Canna Investors LLP	1,34%
Fundo de Investimento em Participações Brazil Growth and Development	8,23%
NL Participations Holding 2 B.V	4,86%
NL Participations Holding 4 B.V	4,86%
Banco Bradesco S.A.	4,33%
Banco Itaú BBA S.A.	1,32%

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Banco Santander (Brasil) S.A.	2,03%
Banco Votorantim S.A.	2,12%
HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo	0,18%
Família SEV	14,59%

Evento: Aumento do capital social da BIOSEV Terminais Portuários e Participações Ltda.

Principais condições do negócio: Em 30 de novembro de 2012, a BIOSEV Terminais Portuários e Participações Ltda., sociedade controlada por nossa Companhia, teve seu capital social aumentado em R\$4.677.657,38, passando de R\$1.000,00 para R\$4.678.657,38, mediante a emissão de 4.677.657 novas quotas, de valor nominal equivalente a R\$1,00 cada uma. A totalidade das quotas emitidas foram subscritas e integralizadas pela BIOSEV Bioenergia S.A., subsidiária da nossa Companhia, com expressa renúncia ao direito de preferência para subscrição por parte da nossa Companhia, também sócia da BIOSEV Terminais Portuários e Participações Ltda. A integralização de referidas quotas foi realizada mediante a conversão em capital dos contratos de adiantamento para futuro aumento de capital, de valor equivalente ao aumento do capital social, firmados entre a BIOSEV Bioenergia S.A. e a BIOSEV Terminais Portuários e Participações Ltda.

Sociedades envolvidas: Nossa Companhia, BIOSEV Bioenergia S.A. e BIOSEV Terminais Portuários e Participações Ltda.

Efeitos resultantes da operação no quadro acionário: Em consequência da operação descrita acima, houve um aumento na participação detida pela BIOSEV Bioenergia S.A. no capital social da BIOSEV Terminais Portuários e Participações Ltda.

Quadro acionário antes e depois da operação:

Quadro acionário da BIOSEV Terminais Portuários e Participações Ltda. antes da Operação	
Acionistas	Participação
BIOSEV Bioenergia S.A.	99,00%
Companhia	1,00%

Quadro acionário da BIOSEV Terminais Portuários e Participações Ltda. depois da Operação	
Acionistas	Participação
BIOSEV Bioenergia S.A.	99,9998%
Companhia	0,0002%

Evento: Venda de Ativos Agrícolas da Unidade Industrial São Carlos à São Martinho S.A.

Principais condições do negócio: Em 17 de dezembro de 2012, firmamos o Contrato de Compra e Venda de Ativos e Outras Avenças com a São Martinho S.A., por meio do qual foram

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

acordados os termos e as condições da (i) venda de determinados ativos agrícolas de propriedade da nossa Companhia relativos à operação da Unidade Industrial São Carlos (Jaboticabal/SP) para a São Martinho S.A., incluindo canavial próprio e contratos de parceria agrícola, arrendamento rural e fornecimento de cana de açúcar da Unidade Industrial São Carlos (Jaboticabal/SP) celebrados previamente pela nossa Companhia, bem como (ii) venda de um armazém de açúcar localizado na mesma unidade, incluindo suas benfeitorias, instalações elétricas, pontes rolantes e acesso.

A operação contemplou ainda a descontinuidade das atividades industriais da Unidade Industrial São Carlos (Jaboticabal/SP), com capacidade total de moagem de 2,1 milhões de toneladas por Safra, que corresponde a aproximadamente 5% da nossa capacidade total de moagem, bem como a celebração de contrato de fornecimento de cana-de-açúcar, pelo qual a São Martinho S.A. nos fornecerá, exclusivamente na safra 2013/14, 1.000.000 de toneladas de cana-de-açúcar, para moagem na Unidade Industrial Santa Elisa (Sertãozinho/SP).

A operação foi concretizada por meio da venda das ações, pela Companhia à São Martinho S.A., de uma sociedade de propósito específico denominada Mirtilo Investimentos e Participações S.A., detentora de determinados ativos agrícolas da Unidade Industrial São Carlos (Jaboticabal/SP), incluindo canavial próprio da Unidade Industrial São Carlos (Jaboticabal/SP), contratos agrícolas (arrendamentos rurais e parcerias agrícolas) e contratos de fornecimento de cana de açúcar, bem como a alienação do armazém de açúcar da Unidade Industrial São Carlos (Jaboticabal/SP). A operação não envolveu os ativos industriais da unidade, que permanecerão de nossa propriedade.

O preço de venda total de todos os ativos, direitos e obrigações envolvidos foi R\$ 199,5 milhões, sendo que a São Martinho S.A. pagou à nossa Companhia o valor de R\$ 181,2 milhões em 15 de março de 2013 e o restante será pago em duas parcelas iguais com vencimento em 30 de março de 2014 e 30 de março de 2015.

O Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE aprovou a operação, sem restrições, em 18 de janeiro de 2013. Nossa Companhia e a São Martinho S.A. concluíram a implementação de todas as condições suspensivas e concretizaram a operação em 15 de março de 2013.

Sociedades envolvidas: Nossa Companhia, Mirtilo Investimentos e Participações S.A. e São Martinho S.A.

Efeitos resultantes da operação no quadro acionário: Em consequência da operação descrita acima, não houve alteração no quadro acionário da nossa Companhia.

Evento: Aumento do nosso Capital Social.

Principais condições do negócio: Em 24 de janeiro de 2013, tivemos nosso capital social aumentado dentro do limite do capital autorizado, no montante de R\$600.000.000,00, passando de R\$1.190.036.006,57 para R\$1.790.036.006,57, mediante a emissão de 4.017.649.778 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$0,14934104094339 por ação, fixado com base no Valor Justo de Mercado por ação da Companhia, conforme termo definido no Acordo de Acionistas da Companhia, datado de 26 de outubro de 2009. As ações emitidas puderam ser subscritas e integralizadas por nossos acionistas, na proporção da participação que cada um detinha no nosso capital social, em 28 de fevereiro de 2013, em observância do prazo para exercício do direito de preferência de 30 dias contados da data da publicação do devido aviso aos acionistas. Foi realizado rateio de sobras entre os subscritores que optaram pela subscrição das sobras nos respectivos pedidos de subscrição de ações ordinárias de nossa emissão.

Sociedades envolvidas: Nossa Companhia.

Efeitos resultantes da operação no quadro acionário: Os acionistas subscreveram e integralizaram suas ações em 28 de fevereiro de 2013, sendo que somente em 1º de março de

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

2013 o aumento do capital social foi homologado pelo nosso Conselho de Administração, oportunidade em que seus efeitos puderam ser observados no nosso quadro acionário.

Quadro acionário antes e depois da operação:

Nosso Quadro acionário antes da Operação	
Acionistas	Participação
Sugar Holdings B.V.	56,15%
Canna Investors LLP	1,34%
Fundo de Investimento em Participações Brazil Growth and Development	8,23%
NL Participations Holding 2 B.V	4,86%
NL Participations Holding 4 B.V	4,86%
Banco Bradesco S.A.	4,33%
Banco Itaú BBA S.A.	1,32%
Banco Santander (Brasil) S.A.	2,03%
Banco Votorantim S.A.	2,12%
HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo	0,18%
Família SEV	14,59%

Nosso Quadro acionário depois da Operação	
Acionistas	Participação
Sugar Holdings B.V.	60,73%
Canna Investors LLP	1,00%
Fundo de Investimento em Participações Brazil Growth and Development	9,34%
NL Participations Holding 2 B.V	5,26%
NL Participations Holding 4 B.V	5,26%
Banco Bradesco S.A.	3,24%
Banco Itaú BBA S.A.	0,99%
Banco Santander (Brasil) S.A.	1,52%
Banco Votorantim S.A.	1,59%
HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo	0,13%

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Família SEV	10,93%
-------------	--------

Evento: Conversão de Nossas Ações Preferenciais em Ações Ordinárias.

Principais condições do negócio: Em 19 de fevereiro de 2013, nossos acionistas deliberaram pela conversão das ações preferenciais Classe A e Classe B de nossa emissão em ações ordinárias também de nossa emissão, na proporção de uma ação ordinária para cada ação preferencial, condicionada à publicação de anúncio de início da Oferta, quando nosso capital social passará a ser automaticamente representado por 16.014.394.667 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, não incluídas as ações a serem emitidas no âmbito da Oferta.

Sociedades envolvidas: Nossa Companhia.

Efeitos resultantes da operação no quadro acionário: Em consequência da operação descrita acima, nosso capital social passará a ser representado unicamente por ações ordinárias.

Quadro acionário antes e depois da operação: Em consequência da operação descrita acima, não houve alteração no quadro acionário da nossa Companhia, permanecendo os acionistas com a participação anteriormente detida.

Evento: Grupamento de Nossas Ações.

Principais condições do negócio: Em 19 de fevereiro de 2013, aprovamos o grupamento das ações ordinárias nominativas de nossa emissão, condicionado à publicação do anúncio de início da Oferta, na proporção de uma ação para cada grupo de 100 ações anteriormente existentes. Dessa maneira, o nosso capital social passará a ser representado, uma vez publicado o Anúncio de Início da Oferta, por 160.143.946 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

Sociedades envolvidas: Nossa Companhia.

Efeitos resultantes da operação no quadro acionário: Em consequência da operação descrita acima, não haverá alteração no quadro acionário da nossa Companhia.

Quadro acionário antes e depois da operação: Em consequência da operação descrita acima, não haverá alteração no quadro acionário da nossa Companhia.

6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

Até a data de publicação deste Formulário de Referência não houve pedido de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

6.7 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

Visão Geral.

Somos o maior processador mundial de cana de açúcar com foco exclusivo nessa atividade (pure player), em termos de capacidade de processamento, bem como o segundo maior processador de cana de açúcar do Brasil e um dos maiores produtores brasileiros de energia elétrica renovável proveniente de biomassa, de acordo com o Anuário da Cana de 2012.

Conjuntamente com a economia de escala, nossa vantagem competitiva está na combinação entre inteligência de mercado (doméstico e internacional) e integração e flexibilidade de nossos ativos, o que nos permite definir a estratégia comercial em três dimensões: (i) produto; (ii) mercado e (iii) momento da concretização dos negócios. A organização de nossos ativos em Clusters possibilita a obtenção de ganhos de escala e a redução dos custos com produção, compra e logística da cana-de-açúcar. No período de nove meses encerrado em 31 de dezembro de 2012 alcançamos 28,8 milhões de toneladas de moagem efetiva, sendo produzidos 2,11 milhões de toneladas de açúcar, 920 mil metros cúbicos de etanol e aproximadamente 1267GWh de cogeração de energia elétrica. Durante este mesmo período, obtivemos Receita Líquida de R\$ 3,189 bilhões e EBITDA Ajustado de R\$ 1,026 bilhões, resultando em uma margem de EBITDA Ajustado de 32%.

Atuamos de forma sustentável e verticalmente integrada, participando de todas as etapas de produção, desde o plantio, a colheita e o processamento da cana de açúcar, até a armazenagem, logística e comercialização de nossa ampla gama de produtos, no mercado brasileiro e internacional. Possuímos atualmente 12 unidades industriais em operação (“Unidades Industriais”), com capacidade de processamento de 37,9 milhões de toneladas de cana de açúcar por exercício social e, dependendo do mix de produtos adotado¹, temos capacidade de produção por exercício social de aproximadamente (i) 2,6 milhões de toneladas de açúcar (quando maximizada a produção de açúcar), (ii) 1,67 milhão de metros cúbicos de etanol (quando maximizada a produção de etanol) e (iii) 1.134 GWh/ano de energia elétrica renovável excedente (diferença entre a quantidade total de energia gerada e a quantidade total de energia consumida pelas próprias Unidades Industriais), gerada a partir da utilização do bagaço de cana de açúcar (biomassa residual). A nossa alta capacidade média de processamento por Unidade Industrial (superior a três milhões de toneladas) nos propicia potenciais economias de escala ao longo de nosso processo produtivo. Além disso, atualmente 11 de nossas 12 Unidades Industriais apresentam ampla flexibilidade de produção entre açúcar e etanol, o que nos permite direcionar a produção de acordo com as oportunidades de mercado que julgamos mais favoráveis. Temos ainda uma joint venture no TEAG - Terminal de Exportação de Açúcar do Guarujá Ltda. (“TEAG”), terminal portuário localizado no Porto de Santos, que nos assegura capacidade de armazenagem e movimentação de açúcar, de importância estratégica para as nossas operações de exportação.

Nossas Unidades Industriais estão estrategicamente localizadas nas regiões Sudeste, Nordeste e Centro-Oeste do Brasil, e são organizadas em Clusters (“Clusters”) que nos permitem capturar vantagens operacionais e financeiras, como principalmente redução dos custos agrícolas. A localização em diferentes regiões do país nos permite cultivar e processar cana de açúcar durante todos os meses do ano em aproximadamente 497.500 hectares de áreas plantadas, sendo 339.198 hectares sob a nossa posse e 158.302 hectares em área de terceiros. Isto reduz a sazonalidade do nosso negócio, contribuindo para a mitigação do risco climático inerente às nossas atividades e otimizando o nosso fluxo de caixa. Acreditamos que a diversidade geográfica dos nossos Clusters também oferece oportunidades de expansão nessas regiões com aumento de ganhos de escala e de sinergias.

¹ No exercício social encerrado em 31 de março de 2012, a flexibilidade de produção (mix de produção) poderia variar de 57,59% de açúcar e de 42,41% de etanol, quando maximizada a produção de açúcar e 43,86% de açúcar e 56,14% de etanol, quando maximizada a produção do etanol, utilizando-se a premissa de moagem de 40 milhões de toneladas de cana de açúcar, sendo que 13,7% da nossa sacarose total é a flexibilidade de produção entre açúcar e etanol. Atualmente, a flexibilidade de produção (mix de produção) poderia variar de 57,20% de açúcar e de 42,80% de etanol, quando maximizada a produção de açúcar, e 49,24% de açúcar e 55,76% de etanol, quando maximizada a produção de etanol, utilizando-se a premissa de moagem de 37,9 milhões de toneladas de cana de açúcar.

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

Cluster	Unidade Industrial	Moagem/Safra (ton)
MS	Maracaju	1.800.000
	Passa Tempo	3.300.000
	Rio Brilhante	5.000.000
SP – Norte	Lagoa da Prata	3.200.000
	Usina MB	2.800.000
	Vale do Rosário	6.500.000
	Continental	2.600.000
SP – Sul	Cresciumal	2.100.000
	Santa Elisa	6.100.000
	Jardest	1.500.000
NE	Estivas	1.800.000
	Giasa	1.200.000
		37.900.000

Acreditamos ser uma das poucas companhias do setor sucroalcooleiro brasileiro que possui um portfólio amplamente diversificado de produtos, que inclui não apenas o açúcar VHP (ou *Very High Polarization*, açúcar bruto com, no mínimo, 99,3^o de polarização, utilizado como matéria-prima para produção de outros tipos de açúcar) e o etanol combustível, mas também açúcar cristal, açúcar GC (granulometria controlada), açúcar líquido, açúcar líquido invertido, açúcar refinado, etanol industrial e etanol neutro. Somos, também, uma das companhias deste setor que produzem etanol combustível “avançado”, certificado pela Agência Americana de Proteção Ambiental (Environmental Protection Agency - EPA), para comercialização nos Estados Unidos, e Bonsucro, para comercialização a países da União Europeia. Nosso portfólio de produtos diferenciados e nossos abrangentes canais de comercialização (33 representantes distribuídos em todo o Brasil e produtos comercializados em mais de 60 países) nos conferem acesso a um mercado amplo, atraindo clientes e parceiros comerciais. Nosso excedente de exportação de energia no exercício social encerrado em 31 de março de 2011 foi de 789 MWh e, no exercício social encerrado em 31 de março de 2012 foi de 565 MWh. No período de nove meses encerrado em 31 de dezembro de 2012, o excedente de exportação de energia foi de, aproximadamente, 602MWh.

Ingressamos no setor sucroalcooleiro no ano 2000 por meio da aquisição da Unidade Industrial Cresciumal e, desde então, conseguimos elevar nossa capacidade industrial de processamento de 0,9 milhão de toneladas/ano para 37,9 milhões de toneladas/ano, atualmente, por meio de uma estratégia bem-sucedida de aquisições de Unidades Industriais e expansão orgânica. A adoção de processos eficientes de integração de empresas, ativos e culturas empresariais proporcionou a realização de operações de fusões e aquisições relevantes, dentre as quais destacamos a aquisição das quatro Unidades Industriais do Grupo Tavares de Melo, em 2007, e a fusão com o Grupo Santelisa Vale, em 2009, duas das maiores operações da história do setor sucroalcooleiro no Brasil em termos de capacidade de moagem adquirida. Além disso, também alcançamos posição de destaque no setor sucroalcooleiro brasileiro por meio da expansão de nossas unidades (brownfields) e da implantação de um novo projeto (greenfield), com a Unidade Industrial denominada Rio Brilhante.

Fazemos parte do Grupo Louis Dreyfus Commodities, com mais de 160 anos de experiência no mercado global de commodities e que se destaca pela posição de liderança nos mercados de açúcar, arroz, algodão, suco de laranja, soja e derivados, milho e trigo, entre outros. Presente

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

em mais de 90 países sobre os cinco continentes, o Grupo Louis Dreyfus Commodities é um dos maiores comercializadores de açúcar do mundo e possui experiência internacional na produção e comercialização de etanol, sendo que em 30 de junho de 2012 representávamos cerca de 17% do total dos ativos do Grupo Louis Dreyfus Commodities. Em 30 de junho de 2012, o Grupo Louis Dreyfus Commodities empregava mais de 35.000 funcionários, e alcançou vendas líquidas consolidadas de aproximadamente US\$60 bilhões e lucro líquido de aproximadamente US\$735 milhões nesse mesmo período. Adotamos do nosso controlador uma estratégia corporativa focada nas melhores práticas internacionais e sofisticadas técnicas de gestão de riscos, comercialização e planejamento estratégico. Beneficiamo-nos de uma ampla gama de informações do mercado global de commodities disponibilizada pelo nosso controlador, derivadas de sua posição de liderança neste mercado.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

Conforme as nossas Demonstrações Financeiras Auditadas possuímos somente um segmento reportável, denominado “Açúcar e Etanol”, o qual segue descrito abaixo.

a. Produtos e Serviços Comercializados.

a.1. Açúcar.

a.1.1. Tipos de Açúcar: atualmente, produzimos os seguintes tipos de açúcar:

a.1.1.1. Açúcar VHP.

- Característica do Produto: VHP ou Very High Polarization – VHP é um açúcar bruto com, no mínimo, 99,3º de polarização, utilizado como matéria-prima para produção de outros tipos de açúcar. A sua baixa umidade facilita o seu transporte, o que o torna ideal para exportação a granel.
- Comercialização (precificação): o açúcar VHP é geralmente precificado com base na cotação do contrato futuro de açúcar nº 11 (“Contrato NY11”) da Bolsa IntercontinentalExchange (“ICE”), acrescido de (i) um prêmio / desconto negociado entre comprador e vendedor, tendo como base as condições de mercado vigentes e (ii) um prêmio de polarização, aplicado em razão da qualidade superior do açúcar VHP em relação ao açúcar objeto do Contrato NY11 (que possui polarização de 96º).

a.1.1.2. Açúcar Cristal.

- Características do Produto: obtido mediante tratamento físico-químico do caldo da cana de açúcar, o cristal é um açúcar com 99,7º de polarização, destinado à indústria alimentícia (bebidas, massas, biscoitos, confeitos, etc.) e ao consumidor final.
- Comercialização (precificação): o açúcar cristal é geralmente precificado com base: (i) na cotação do Contrato NY11, acrescido de um prêmio / desconto negociado entre comprador e vendedor, tendo como base as condições de mercado vigentes; ou (ii) na cotação do açúcar cristal divulgado pela Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (“ESALQ”), acrescido de um prêmio / desconto negociado entre comprador e vendedor, tendo como base as condições de mercado vigentes; ou (iii) em um preço fixo negociado entre comprador e vendedor.

a.1.1.3. Açúcar Refinado.

- Características do Produto: obtido pela dissolução e purificação do açúcar cristal, o açúcar refinado é um produto de alto grau de polarização, destinado ao consumidor final ou indústria farmacêutica e alimentícia (doces e confeitos, panificação e biscoitos, aditivos para carnes e embutidos, caldas transparentes e incolores, refrescos em pó e líquidos, achocolatados, sorvetes e coberturas, bebidas lácteas e iogurtes).
- Comercialização (precificação): o açúcar refinado é geralmente precificado com base: (i) na cotação do contrato futuro de açúcar nº 5 (“Contrato LIFFE 5”), da Bolsa NYSE Euronext (“Euronext”) acrescido de um prêmio / desconto negociado entre comprador e vendedor, tendo como base as condições de mercado vigentes; ou (ii) em um preço fixo negociado entre comprador e vendedor.

a.1.1.4. Açúcar GC (Granulometria Controlada).

- Características do Produto: obtido através do processo de peneiramento do açúcar cristal, para uniformização da granulometria (tamanho dos cristais). É destinado à indústria alimentícia (sucos em pó, misturas secas, etc.).

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

- Comercialização (precificação): o açúcar GC é geralmente precificado com base na cotação do Contrato NY11, acrescido de um prêmio / desconto negociado entre comprador e vendedor, tendo como base as condições de mercado vigentes.

a.1.1.5. Açúcar Líquido

- Características do Produto: obtido através de processo de diluição do açúcar cristal e posterior tratamento, o açúcar líquido é uma solução de sacarose líquida, viscosa, transparente, com baixa turbidez, isenta de odor e aromas não característicos. É destinado à indústria alimentícia (refrigerantes, laticínios, balas, etc.), química e farmacêutica.
- Comercialização (precificação): geralmente precificado com base na cotação do Contrato NY11 ou na cotação do açúcar cristal divulgado pela ESALQ, em ambos os casos acrescido de um prêmio / desconto negociado entre comprador e vendedor, tendo como base as condições de mercado vigentes.

a.1.1.6. Açúcar Líquido Invertido

- Características do Produto: é uma solução viscosa composta de sacarose, glicose e frutose, obtida através da diluição do açúcar cristal. Possui menor volume e pode ser armazenado por mais tempo do que o açúcar líquido. É destinado à indústria alimentícia (refrigerantes, geleias, caramelo, etc.), química e farmacêutica.
- Comercialização (precificação): geralmente precificado com base na cotação do Contrato NY11 ou na cotação do açúcar cristal divulgado pela ESALQ, em ambos os casos acrescido de um prêmio / desconto negociado entre comprador e vendedor, tendo como base as condições de mercado vigentes.

a.1.2. Preço do Açúcar: nos exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2012 e 2011, assim como no período de 12 meses encerrado em 31 de março de 2010, vendemos a tonelada de açúcar (VHP, Cristal, Refinado, Granulometria Controlada, Líquido e Líquido Invertido) que produzimos a um preço médio de R\$961,71, R\$722,65 e R\$691,78, respectivamente. No período de 9 meses encerrado em 31 de dezembro de 2012, o preço médio da tonelada do açúcar foi de R\$1.011,02 e, no período de 9 meses encerrado em 31 de dezembro de 2011, o preço médio foi de R\$978,87. Para maiores informações sobre transações envolvendo açúcar vide subitens “(b.1)” e “(c.2)” do item 7.3 deste Formulário de Referência.

a.2. **Etanol.**

a.2.1. **Tipos de Etanol: atualmente, produzimos os seguintes tipos de etanol:**

a.2.1.1. Etanol Hidratado.

- Características do Produto: etanol com teor alcoólico de 95,1º a 96,0º GL, conforme especificação atribuída pela Resolução nº 7 de 09 de fevereiro de 2011, da Agência Nacional do Petróleo (“ANP”). Utilizado como combustível para veículos automotores e na indústria química, e para a produção de bioplásticos.
- Comercialização (precificação): o etanol hidratado é geralmente precificado com base: (i) na cotação do etanol hidratado divulgado pela ESALQ, acrescido de um prêmio / desconto negociado entre comprador e vendedor, tendo como base as condições de mercado vigentes; ou (ii) com base na cotação do etanol divulgada pela Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBovespa”), acrescido de um prêmio / desconto negociado entre comprador e vendedor, tendo como base as condições de mercado vigentes ou (iii) em um preço fixo negociado entre comprador e vendedor.

a.2.1.2. Etanol Anidro.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

- Características do Produto: produto com teor alcoólico de, no mínimo, 99,6º GL, conforme especificação atribuída pela Resolução nº 7 de 9 de fevereiro de 2011, da ANP. Utilizado como aditivo à gasolina e na fabricação de tintas, solventes e vernizes.
- Comercialização (precificação): o etanol anidro é geralmente precificado com base: (i) na cotação do etanol anidro divulgado pela ESALQ, acrescido de um prêmio / desconto negociado entre comprador e vendedor, tendo como base as condições de mercado vigentes; ou (ii) na cotação do etanol hidratado divulgado pela ESALQ, mais um prêmio de qualidade (concentração de etanol) e um prêmio de mercado; ou (iii) em um preço fixo negociado entre comprador e vendedor.

a.2.1.3. Etanol Industrial.

- Características do Produto: é um tipo de etanol que pode ser anidro ou hidratado, não combustível, utilizado principalmente pelas indústrias farmacêutica, química e de cosméticos.
- Comercialização (precificação): o etanol industrial é geralmente precificado com base: (i) na cotação do etanol hidratado divulgado pela ESALQ, acrescido de um prêmio / desconto negociado entre comprador e vendedor, tendo como base as condições de mercado vigentes; ou (ii) na cotação do etanol anidro divulgado pela ESALQ, acrescido de um prêmio / desconto negociado entre comprador e vendedor, tendo como base as condições de mercado vigentes; ou (iii) em um preço fixo negociado entre comprador e vendedor.

a.2.1.4. Etanol Neutro.

- Características do Produto: produto refinado com baixo teor de impurezas e com teor alcoólico entre o etanol hidratado e anidro (95,9º GL a 96,5º GL), obtido através de processo de destilação. É utilizado na fabricação de bebidas, cosméticos e produtos farmacêuticos.
- Comercialização (precificação): o etanol neutro é geralmente precificado com base: (i) na cotação do etanol hidratado divulgado pela ESALQ, acrescido de um prêmio / desconto negociado entre comprador e vendedor, tendo como base as condições de mercado vigentes; ou (ii) em um preço fixo negociado entre comprador e vendedor.

a.2.2. Preço do Etanol: nos exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2012 e 2011, assim como no período de 12 meses encerrado em 31 de março de 2010, vendemos o metro cúbico de etanol (Hidratado, Anidro, Industrial e Neutro) que produzimos a um preço médio de R\$1.317,33, R\$1.049,70 e R\$958,88, respectivamente. No período de 9 meses encerrado em 31 de dezembro de 2012, o preço médio do metro cúbico de etanol foi de R\$1.280,62 e, no período de 9 meses encerrado em 31 de dezembro de 2011, o preço médio foi de R\$1.343,48. Para maiores informações sobre transações envolvendo etanol vide subitens “(b.2)” e “(c.3)” do item 7.3 deste Formulário de Referência.

a.3. **Outros Produtos.**

a.3.1. Energia. O bagaço resultante do processamento da cana de açúcar (biomassa) é utilizado para geração de vapor e energia elétrica no processo produtivo (para maiores esclarecimentos sobre o processo de cogeração vide item 7.3, (a.2.3.)). Atualmente, todas as nossas 12 Unidades Industriais em operação são autossuficientes em energia durante a safra, sendo que oito delas produzem energia excedente comercializada no Ambiente de Contratação Livre (“ACL”) ou no Ambiente de Contratação Regulado (“ACR”). Para maiores informações sobre transações envolvendo energia vide subitens “(a.2.3)”, “(b.3)” e “(c.4)” do item 7.3 deste Formulário de Referência.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

a.3.2. Subprodutos. Comercializamos também alguns subprodutos que compreendem levedura seca, melação em pó, bagaço e bagaço hidrolisado para ração animal.

a.3.3. Créditos de Carbono. Comercializamos créditos de carbono, que são negociados em mercados específicos, cujos compradores geralmente são empresas e governos de países que têm metas de redução de emissões de gases de efeito estufa. Parte da negociação de créditos de carbono decorre da adesão desses países ao “Protocolo de Kyoto” e das metas de redução de emissões de gases de efeito estufa assumidas por seus signatários.

Desde 2001, nossas Unidades Industriais geraram cerca de 400.000 créditos de carbono certificados no âmbito do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (“MDL”) da Organização das Nações Unidas (“ONU”), o que corresponde a mais de 400.000 toneladas de CO2 que deixaram de ser despejados no meio ambiente. Dentre nossas Unidades Industriais, três têm projetos de MDL certificados e já venderam créditos de carbono no passado.

b. Receita Proveniente do Segmento e sua Participação na Receita Líquida da Companhia.

A tabela abaixo apresenta as nossas receitas líquidas relativamente a cada um dos nossos principais produtos e foram extraídas das nossas (i) informações contábeis intermediárias revisadas referentes aos períodos de 9 meses encerrados em 31 de dezembro de 2012 e 2011; e (ii) Demonstrações Financeiras Auditadas referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2012 e 2011, assim como no período de 12 meses encerrado em 31 de março de 2010, respectivamente:

Resultado consolidado por Produto	31/12/2012			
	Açúcar	Etanol	Outros Produtos	Total
Receita Líquida (R\$ mil)	1.817.358	1.125.200	246.153	3.188.711
Percentual	57%	35%	8%	100%

Resultado consolidado por Produto	31/12/2011			
	Açúcar	Etanol	Outros Produtos	Total
Receita Líquida (R\$ mil)	1.663.183	970.955	170.004	2.804.142
Percentual	59%	35%	6%	100%

Resultado consolidado por Produto	31/03/2012			
	Açúcar	Etanol	Outros Produtos	Total
Receita Líquida (R\$ mil)	1.871.186	1.351.799	179.910	3.402.895
Percentual	55%	40%	5%	100%

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

Resultado consolidado por Produto	31/03/2011			
	Açúcar	Etanol	Outros Produtos	Total
Receita Líquida (R\$ mil)	1.634.365	1.314.640	237.481	3.186.486
Percentual	51%	41%	7%	100%

Resultado consolidado por Produto	31/03/2010			
	Açúcar	Etanol	Outros Produtos	Total
Receita Líquida (R\$ mil)	939.773	886.173	313.250	2.139.196
Percentual	44%	41%	15%	100%

c. Lucro ou Prejuízo Resultante do Segmento e sua Participação no Lucro Líquido da Companhia.

Não calculamos o lucro ou prejuízo líquido separadamente para cada um dos produtos, pois nossa estrutura operacional, incluindo departamentos de compras, vendas, tecnologia da informação, logística, mídia, propaganda, finanças, administração e recursos humanos, dentre outros, é compartilhada para toda nossa Companhia. Entretanto, calculamos (i) a receita líquida total; e (ii) o custo de produção de cada um dos produtos. Abaixo, segue a nossa (i) receita líquida total; e (ii) custo de produção de cada um dos produtos referentes: (i) aos períodos de 9 meses encerrados em 31 de dezembro de 2012 e 2011; e (ii) aos exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2012 e 2011, assim como no período de 12 meses encerrado em 31 de março de 2010, respectivamente:

Resultado consolidado por Produto	31/12/2012			
	Açúcar	Etanol	Outros Produtos	Total
Receita Líquida (R\$ mil)	1.817.358	1.125.200	246.153	3.188.711
Custo dos produtos vendidos (R\$ mil)	(1.493.274)	(1.156.246)	(172.882)	(2.822.402)
Lucro Bruto (R\$ mil)	324.084	(31.046)	73.271	366.309

Resultado consolidado por Produto	31/12/2011			
	Açúcar	Etanol	Outros Produtos	Total

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

Receita Líquida (R\$ mil)	1.663.183	970.955	170.004	2.804.142
Custo dos produtos vendidos (R\$ mil)	(1.449.135)	(964.294)	(73.549)	(2.486.978)
Lucro Bruto (R\$ mil)	214.048	6.661	96.455	317.164

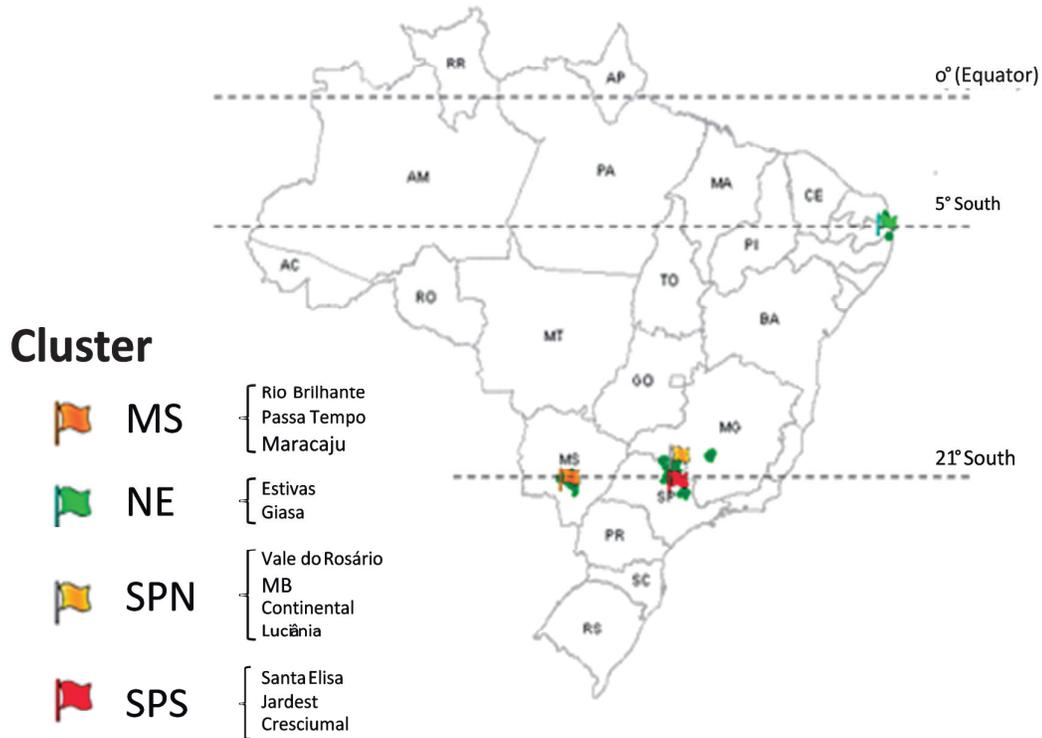
Resultado consolidado por Produto	31/03/2012			
	Açúcar	Etanol	Outros Produtos	Total
Receita Líquida (R\$ mil)	1.871.186	1.351.799	179.910	3.402.895
Custo dos produtos vendidos (R\$ mil)	(1.571.814)	(1.279.189)	(94.561)	(2.945.564)
Lucro Bruto (R\$ mil)	299.372	72.610	85.349	457.331

Resultado consolidado por Produto	31/03/2011			
	Açúcar	Etanol	Outros Produtos	Total
Receita Líquida (R\$ mil)	1.634.365	1.314.640	237.481	3.186.486
Custo dos produtos vendidos (R\$ mil)	(1.097.089)	(1.082.585)	(127.562)	(2.307.236)
Lucro Bruto (R\$ mil)	537.275	232.057	109.918	879.250

Resultado consolidado por Produto	31/03/2010			
	Açúcar	Etanol	Outros Produtos	Total
Receita Líquida (R\$ mil)	939.773	886.173	313.250	2.139.196
Custo dos produtos vendidos (R\$ mil)	(854.624)	(1.083.723)	(316.324)	(2.254.671)
Lucro Bruto (R\$ mil)	85.149	(197.550)	(3.075)	(115.475)

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Nossas Unidades Industriais estão estrategicamente localizadas nas regiões Sudeste, Nordeste e Centro-Oeste do Brasil, e são organizadas em Clusters, que nos permitem capturar vantagens operacionais e financeiras. Abaixo, a localização de nossas Unidades Industriais:



Nossa organização em Clusters gera os seguintes benefícios principais: (i) diluição de custos administrativos; (ii) escala na produção agrícola com, entre outros, redução do custo operacional pelo compartilhamento de equipamentos; (iii) compartilhamento local de melhores práticas; (iv) maior força de negociação no ambiente local; (v) redução dos custos com corte, carregamento e transporte da cana de açúcar; e (vi) otimização da logística (“in bound” e “out bound”) para as nossas Unidades Industriais.

A dispersão geográfica de nossos Clusters nos permite também mitigar os efeitos da sazonalidade de nossas atividades, bem como minimiza nossa exposição a riscos climáticos e fitossanitários.

O tamanho e a localização estratégica de nossos Clusters nos permite capturar as seguintes vantagens:

- Cluster MS: terra com alta produtividade, custo da terra competitivo e alto grau de mecanização;
- Cluster SP Norte: proximidade dos centros consumidores, terra de alta produtividade, Unidades Industriais de grande porte e próximas das infraestruturas de exportação;
- Cluster SP Sul: proximidade dos centros consumidores, terra de alta produtividade, acesso à logística eficiente e proximidade das infraestruturas de exportação; e

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

- Cluster NE: prêmios estruturais de etanol e açúcar, custos logísticos eficientes (elevação e frete) e mercado consumidor em franco crescimento.

a. Características do Processo de Produção.

Podemos dividir o processo de produção dos nossos produtos em duas grandes etapas: a primeira, caracterizada por um processo essencialmente agrícola, destinado à produção de cana de açúcar, e a segunda, envolvendo o processo industrial de transformação da cana de açúcar em açúcar, etanol, energia e outros subprodutos.

a.1. Processo Agrícola.

O processo agrícola inicia-se com o preparo de solo e plantio da cana de açúcar. Diferentemente de outros gêneros agrícolas, as lavouras de cana de açúcar não precisam ser integralmente replantadas a cada colheita. Uma vez plantada, a cana de açúcar pode ser cortada e colhida por cinco ou mais vezes, sem a necessidade de replantio. A quantidade de cortes da cana de açúcar depende da região, do cuidado e das condições naturais em que ela é desenvolvida. Em cada safra de cana de açúcar é realizado apenas um corte.

O clima mais propício para o cultivo da cana de açúcar é aquele que apresenta uma estação quente e úmida, essencial para o desenvolvimento vegetativo da planta, e uma estação mais fria e seca, o que favorece o acúmulo de sacarose (maturação) nos colmos da cana de açúcar. Por esse motivo, a região Centro-Sul do Brasil, de clima tipicamente tropical, é a mais adequada para o cultivo da cana de açúcar, sendo responsável por cerca de 90% da produção brasileira de cana de açúcar, de acordo com dados da Associação à União da Indústria da Cana de açúcar ("UNICA").

Nos Estados da região Centro-Sul do Brasil, a safra de cana de açúcar inicia-se geralmente em março/abril, encerrando-se geralmente em novembro/dezembro do mesmo ano. Nos Estados da região Nordeste, a safra de cana de açúcar inicia-se geralmente em agosto/setembro, encerrando-se geralmente em fevereiro/março do ano seguinte. Ao período produtivo da cana de açúcar, usualmente mensurado em seis safras, dá-se o nome de "ciclo". Em geral, a cana de açúcar está pronta para ser colhida após um ano do plantio, periodicidade que se repete a cada corte durante todo o ciclo, quando o teor de açúcar encontra-se em seu nível mais alto.

No exercício social encerrado em 31 de março de 2012, produzimos cana de açúcar em cerca de 330.000 hectares, produção esta responsável por 63,3% da cana de açúcar processada nas nossas Unidades Industriais (ao modelo de cana de açúcar por nós cultivada e de nossa propriedade denominamos "Cana Própria"); os 36,7% restantes foi adquirida junto a terceiros (ao modelo de cana de açúcar produzida por terceiros e por nós adquirida denominamos "Cana de Terceiros"). Para maiores informações, vide item 7.3 (e) desta Seção.

A posse sobre as áreas utilizadas para o cultivo da Cana Própria é assegurada por contratos agrícolas de longo prazo (usualmente por período de um a três ciclos), celebrados substancialmente nos termos da Lei n° 4.504/64, conforme alterada (Estatuto da Terra).

A produtividade média de nossa Cana Própria, expressa em tonelada de cana de açúcar por hectare, atingiu os seguintes patamares nas últimas três safras:

	NOSSA PRODUTIVIDADE MÉDIA		
	2011/12	2010/11	2009/10
TONS/HECTARE	69,00	87,67	89,37

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

	PRODUTIVIDADE MÉDIA NACIONAL		
	2011/12	2010/11	2009/10
TONS/HECTARE	68,29	77,44	81,59

Fonte: CONAB

Especificamente na região centro-sul, a produtividade média da nossa Cana Própria, expressa em tonelada de cana de açúcar por hectare, atingiu os seguintes patamares nas últimas três safras:

	NOSSA PRODUTIVIDADE MÉDIA NA REGIÃO CENTRO-SUL		
	2011/12	2010/11	2009/10
TONS/HECTARE	72,12	94,57	101,00

	PRODUTIVIDADE DO SETOR NA REGIÃO CENTRO-SUL		
	2011/12	2010/11	2009/10
TONS/HECTARE	68,8	82,3	88,7

Fonte: CTC.

Ainda na região centro-sul, a produtividade média da nossa Cana Própria, expressa em tonelada de cana de açúcar por hectare, atingiu o seguinte patamar em 31 de dezembro de 2012:

	NOSSA PRODUTIVIDADE MÉDIA NA REGIÃO CENTRO-SUL	
	31/12/2012	31/12/2011
TONS/HECTARE	75,73	72,12

	PRODUTIVIDADE DO SETOR NA REGIÃO CENTRO-SUL	
	31/12/2012	31/12/2011
TONS/HECTARE	74,4	68,8

Fonte: CTC.

Historicamente, nossa produtividade média tem sido superior a média nacional, em razão da nossa localização em regiões com terras de alto potencial produtivo, como é o caso da região de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, e da região de Rio Brilhante, no Estado do Mato Grosso do Sul, além do uso de tecnologias agrícolas que favorecem o aumento da produtividade de nossos canaviais, tais como plantio alternado e uso de variedades recentemente desenvolvidos.

No exercício social encerrado em 31 de março de 2012, a produtividade média da Cana Própria foi inferior a dos últimos exercícios sociais devido a fatores externos à nossa operação agrícola

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

e que, por consequência, afetaram a produtividade de todo nosso setor, que sofreu excessivamente com eventos climáticos atípicos.

No segundo semestre de 2010, o fenômeno conhecido como “La Niña” provocou estiagem prolongada, que se repetiu em janeiro de 2011, período de maior desenvolvimento da cana-de-açúcar que seria colhida no exercício social encerrado em 31 de março de 2012. Geadas, que atingiram plantações nos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul agravaram a quebra de produtividade.

A frequência do padrão de clima adverso historicamente é rara (a última seca de proporções equivalentes à descrita acima ocorreu no ano de 1984).

A produtividade média da nossa Cana Própria, expressa em tonelada de açúcar por hectare, atingiu os seguintes patamares nas últimas três safras:

	Média da Companhia		
	2011/12	2010/11	2009/10
TON DE AÇÚCAR / HA	9,15	11,87	11,51
	Média do Setor		
	2011/12	2010/11	2009/10
TON DE AÇÚCAR / HA	9,28	10,86	10,7

Fonte: CONAB.

A produtividade média da nossa Cana Própria, expressa em tonelada de açúcar por hectare, atingiu os seguintes patamares nos períodos de 9 meses encerrados em 31 de dezembro de 2012 e 2011, respectivamente:

	Média da Companhia	
	31/12/2012	31/12/2011
TON DE AÇÚCAR / HA	9,69	9,35

Especificamente na região centro-sul, a produtividade média da nossa Cana Própria, expressa em tonelada de açúcar por hectare, atingiu os seguintes patamares nas últimas quatro safras:

	Nossa Produtividade Média na Região Centro-Sul			
	2012/13	2011/12	2010/11	2009/10
TON DE AÇÚCAR / HA	10,09	9,58	12,89	13,12
	Produtividade do Setor na Região Centro-Sul			
	2012/13	2011/12	2010/11	2009/10

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

TON DE AÇÚCAR / HA 10,09 9,46 11,62 11,58

Fonte: ÚNICA e CTC.

O teor de sacarose da nossa cana processada, expressa em quilograma de ATR (Açúcar Total Recuperável) por tonelada de cana de açúcar, atingiu os seguintes patamares nas últimas três safras:

	Média da Companhia		
	2011/12	2010/11	2009/10
ATR (Kg / TON DE CANA)	132,7	135,4	128,8
	Média do Setor		
	2011/12	2010/11	2009/10
ATR (Kg / TON DE CANA)	135,93	140,18	131,11

Fonte: CONAB.

O teor de sacarose da nossa cana processada, expressa em quilograma de ATR (Açúcar Total Recuperável) por tonelada de cana de açúcar, atingiu os seguintes patamares nos períodos de 9 meses encerrados em 31 de dezembro de 2012 e 2011, respectivamente:

	Média da Companhia	
	31/12/2012	31/12/2011
ATR (Kg / TON DE CANA)	133,3	132,9

O momento ideal para a colheita da cana de açúcar é aquele em que o teor de sacarose encontra-se em seu nível mais alto, o que ocorre por volta de um ano após o plantio ou último corte. Nos Estados da região Centro-Sul do Brasil o período ideal de colheita da cana de açúcar é entre os meses de março/abril e novembro/dezembro, enquanto nos Estados da região Nordeste do Brasil o período ideal de colheita da cana de açúcar é entre os meses de agosto/setembro a fevereiro/março.

A colheita pode ser feita tanto manual quanto mecanicamente. A colheita manual de cana-de-açúcar depende da remoção das folhas da cana de açúcar, o que, conforme o local de produção pode estar sujeito a restrições ou normas ambientais. Já a colheita mecânica pode ser realizada no estado natural da cana de açúcar, porém possui restrições quanto à inclinação e formação do solo em que é cultivada a cana de açúcar.

Como as áreas de Cana Própria possuem relevo predominantemente plano e suavemente ondulado, a colheita mecânica é via de regra por nós utilizada. Para tanto, durante o exercício social encerrado em 31 de março de 2012, utilizamos 275 colhedoras de cana de açúcar, sendo que destas 163 são de nossa propriedade, 100 são locadas e 12 contratadas junto à prestadores de serviços agrícolas, por intermédio de contratos de prestação de serviços.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Atualmente, estamos utilizando 266 colhedoras de cana de açúcar, sendo que destas 152 são de nossa propriedade, 102 são locadas e 12 contratadas junto à prestadores de serviços agrícolas

A colheita da Cana Própria mecanizada apresentou a seguinte evolução nas últimas quatro safras:

MECANIZAÇÃO (%) – Média da Companhia na Região Centro-Sul			
2012/13	2011/12	2010/11	2009/10
90,52	88,38	78,32	70,09
MECANIZAÇÃO (%) – Média do Setor na Região Centro-Sul			
2012/13	2011/12	2010/11	2009/10
82,1	80,00	73,00	61,00

Fonte: CTC.

Em 31 de dezembro de 2012, possuíamos 7.447.583 toneladas de cana contratada de terceiros, o que representou um aumento de 59% em relação a cana contratada em 31 de dezembro de 2011 que era de 4.697.898 toneladas. O aumento do volume de 31 de dezembro de 2010 para 31 de dezembro de 2011 foi de 44%, passando de 3.258.594 toneladas para 4.697.898 toneladas.

Adicionalmente, em 15 de março de 2013, adquirimos 1.000.000 toneladas de cana de açúcar da São Martinho S.A., para entrega na safra 2013/14, no contexto da operação de venda dos ativos biológicos da Unidade Industrial São Carlos. Para mais informações a respeito desta operação, vide item 6.5 deste Formulário de Referência.

O processo agrícola é finalizado com o transporte da cana de açúcar para as nossas Unidades Industriais, o qual é realizado pelo modal rodoviário. No exercício social encerrado em 31 de março de 2012, do total da cana de açúcar transportada das nossas lavouras até as nossas Unidades, 42,84% foi diretamente por nós realizada e 57,16% foi realizada por transportadores terceirizados com os quais possuímos contrato de prestação de serviços, de curto prazo (uma safra) e de longo prazo (de uma a cinco safras) e não temos dependência de poucos prestadores de serviços. A maioria das nossas Unidades Industriais estão localizadas em regiões com farta oferta deste tipo de serviços, o que contribui para a segurança ao nosso negócio.

No exercício social encerrado em 31 de março de 2012, o raio médio entre áreas de Cana Própria e as nossas Unidades Industriais é de aproximadamente 29 quilômetros, uma distância curta considerando a extensão de áreas de Cana Própria que possuímos, o que reduz os nossos custos com transporte de matéria-prima.

Importante destacar que o nosso sistema logístico é fundamental para redução dos custos variáveis do processamento da cana de açúcar. Nesse sentido, a organização em Clusters oferece uma vantagem competitiva importante na medida em que nos permite o compartilhamento de infraestruturas entre as Unidades Industriais de um mesmo Cluster, além da possibilidade de alocação da cana de açúcar para mais de uma Unidade Industrial do mesmo Cluster. Para maiores informações a respeito da nossa estrutura logística, vide item 7.3 (b) deste Formulário de Referência.

a.2. Processo Industrial e Capacidade Produtiva.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Possuímos atualmente 12 Unidades Industriais em operação, com capacidade de processamento de 37,9 milhões de toneladas de cana de açúcar por exercício social e, dependendo do mix de produtos adotado, temos capacidade de produção por exercício social de (i) 2,6 milhões de toneladas de açúcar (quando maximizada a produção de açúcar), (ii) 1,67 milhão de metros cúbicos de etanol (quando maximizada a produção de etanol), e (iii) 1.134.000 MWh de energia elétrica renovável excedente (diferença entre a quantidade total de energia gerada e a quantidade total de energia consumida pelas próprias Unidades Industriais), produzida a partir da utilização do bagaço de cana- de-açúcar (biomassa residual). No exercício social encerrado em 31 de março de 2012, a flexibilidade da produção (mix de produção) poderia variar de 57,59% de açúcar e de 42,41% de etanol, quando maximizada a produção de açúcar, e 43,86% de açúcar e 56,14% de etanol, quando maximizada a produção do etanol, utilizando-se a premissa de moagem de 40 milhões de toneladas de cana². Adicionalmente, temos aumentado continuamente esta flexibilidade de produção, para que possamos buscar constantemente o mix de produção que apresente a melhor rentabilidade financeira, conforme a variação do preço dos produtos no mercado.

Nosso mix de produção de açúcar apresentou os seguintes níveis nas últimas três safras:

Mix de Produção de Açúcar (%)		
2011/12	2010/11	2009/10
59,45	54,80	53,03

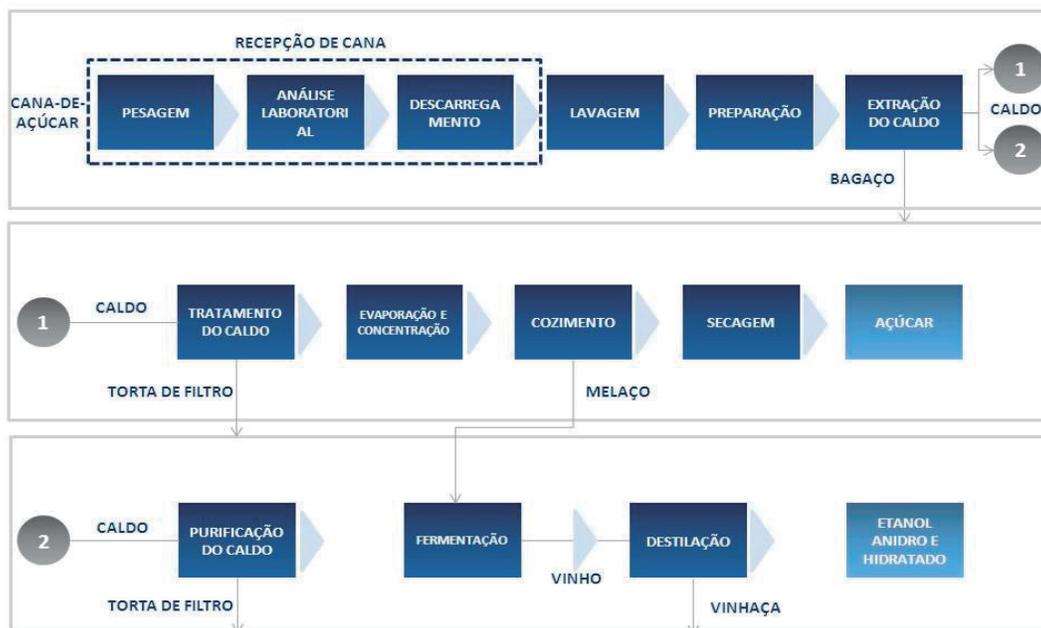
Nosso mix de produção atingiu os seguintes patamares nos períodos de 9 meses encerrados em 31 de dezembro de 2012 e 2011, respectivamente:

31/12/2012	31/12/2011
61,51	60,11

Abaixo, segue ilustração com visão geral do processo industrial de produção de açúcar e etanol:

² Atualmente, nossa flexibilidade de produção (mix de produção) poderia variar de 57,20% de açúcar e de 42,80% de etanol, quando maximizada a produção de açúcar, e 49,24% de açúcar e 55,76% de etanol, quando maximizada a produção de etanol, utilizando-se a premissa de moagem de 37,9 milhões de toneladas de cana de açúcar.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais



A tabela abaixo indica o nosso volume de moagem de cana de açúcar nas safras 2009/2010, 2010/2011 e 2011/2012:

Safra	2009/2010	2010/2011	2011/2012
Moagem (em milhões de toneladas de cana)	17,5	33,7	27,5

A tabela abaixo indica o nosso volume de moagem de cana de açúcar nos períodos de 9 meses encerrados em 31 de dezembro de 2012 e 2011, respectivamente::

31/12/2012	31/12/2011
28,8	26,7

A tabela abaixo indica a capacidade utilizada das nossas Unidades Industriais nas últimas 3 safras:

2011/2012	2010/2011	2009/2010
68,8%	84,3%	55,9%

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

A tabela abaixo indica a capacidade utilizada das nossas Unidades Industriais nos períodos de 9 meses encerrados em 31 de dezembro de 2012 e 2011, respectivamente:

<u>31/12/2012</u>	<u>31/12/2011</u>
72,1%	66,7%

A tabela abaixo indica o RTC (rendimento industrial) das nossas Unidades Industriais nas últimas 3 safras:

<u>2011/2012</u>	<u>2010/2011</u>	<u>2009/2010</u>
91,0%	90,7%	88,6%

A tabela abaixo indica o RTC (rendimento industrial) das Unidades Industriais nos períodos de 9 meses encerrados em 31 de dezembro de 2012 e 2011, respectivamente:

<u>31/12/2012</u>	<u>31/12/2011</u>
91,5%	91,1%

Abaixo, segue a descrição detalhada do processo produtivo do açúcar e do etanol.

a.2.1. Processo Produtivo e Produção de Açúcar.

O processo industrial de produção do açúcar se inicia com a limpeza da cana de açúcar, para retirada das impurezas, tais como terra e areia. Em seguida, a cana de açúcar é moída, extraindo-se dela o “caldo”, onde estão contidos os açúcares utilizados para produção de etanol e açúcar. Após moagem, obtêm-se também o bagaço, que é utilizado para cogeração de energia. Posteriormente, o “caldo” é submetido a processos físico-químicos contendo as seguintes etapas, nesta ordem: tratamento do caldo, evaporação, cristalização, centrifugação, cozimento, secagem e envase.

A tabela abaixo indica a nossa produção, em toneladas, de açúcar nos exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2012 e 2011, assim como no período de 12 meses encerrado em 31 de março de 2010:

<u>2012</u>	<u>2011</u>	<u>2010</u>
1.962.790	2.219.077	1.043.344

A tabela abaixo indica a nossa produção em toneladas de açúcar nos períodos de 9 meses encerrados em 31 de dezembro de 2012 e 31 de dezembro de 2011

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

<u>31/12/2012</u>	<u>31/12/2011</u>
2.109.687	1.923.522

a.2.2. Processo Produtivo do Etanol.

O processo industrial de produção do etanol segue as mesmas etapas do processo industrial do açúcar até fase de formação do "caldo". A partir de então, adiciona-se melaço e levedura ao caldo. Esta mistura é fermentada, por cinco a oito horas, sob a ação das leveduras, que, em primeiro lugar, transformam a sacarose do caldo em glicose e frutose (monossacarídeos) e, posteriormente, convertem estes monossacarídeos em etanol e dióxido de carbono. O produto resultante desta fermentação é centrifugado com o objetivo de separar a levedura do vinho (produto com teor alcoólico em torno de 7,5% a 9,0% do volume). Na sequência, a levedura centrifugada é devolvida às dornas de fermentação e é reutilizada em outros processos produtivos de etanol. O vinho é então destilado para separar a vinhaça do etanol hidratado. Posteriormente, o etanol hidratado pode ainda ser submetido a mais uma etapa de destilação, usando coluna de desidratação, resultando na obtenção do etanol anidro. Em várias de nossas Unidades Industriais, o etanol anidro também pode ser obtido pela passagem de etanol hidratado pelas colunas de resina das peneiras moleculares, que retém a água. O etanol anidro ainda pode ser tratado para a obtenção de um etanol industrial (para uso químico ou industrial).

A tabela abaixo indica a nossa produção de etanol, em metros cúbicos, nos exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2012 e 2011, assim como no período de 12 meses encerrado em 31 de março de 2010:

<u>2012</u>	<u>2011</u>	<u>2010</u>
927.914	1.269.003	641.863

A tabela abaixo indica a nossa produção de etanol em metros cúbicos nos períodos de 9 meses encerrados em 31 de dezembro de 2012 e 31 de dezembro de 2011:

<u>31/12/2012</u>	<u>31/12/2011</u>
919.923	889.940

a.2.3. Outros Produtos. Cogeração de Energia.

O bagaço resultante da moagem da cana de açúcar (biomassa) é utilizado para geração de vapor e energia elétrica. O bagaço é queimado dentro de caldeiras aquatubulares, gerando vapor de alta pressão, que aciona turbinas e eletrogeradores. O vapor de baixa pressão extraído das turbinas é reciclado para o processo industrial, onde ele serve de fluido calorífico.

A tabela abaixo indica o nosso consumo e exportação de energia nos exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2012 e 2011, assim como no período de 12 meses encerrado em 31 de março de 2010:

<u>2012</u>	<u>2011</u>	<u>2010</u>
	(MWh)	

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Consumo Safra	608.663	894.230	426.521
Excedente Exportação	564.552	789.399	307.125
Geração Total	1.173.215	1.683.630	733.647

A tabela abaixo indica o nosso consumo e exportação de energia nos períodos de 9 meses encerrados em 31 de dezembro de 2012 e 31 de dezembro de 2011:

	<u>31/12/2012</u>	<u>31/12/2011</u>
	(MWh)	
Consumo Safra	664.552	584.363
Excedente Exportação	601.916	557.750
Geração Total	1.266.468	1.142.113

Mantemos um programa de investimento na ampliação da nossa potência instalada, sendo que está em curso a implantação de uma nova unidade de cogeração na Unidade Industrial Passa Tempo, prevista para entrar em operação em 2013, que ampliará nossa potência instalada em 50 MW. Em julho de 2012, concluímos a expansão da cogeração na nossa Unidade Industrial de Lagoa da Prata, que ampliou a nossa potência instalada em mais 45 MW.

b. Características do Processo de Distribuição.

b.1. Setor de Açúcar. Clientes e Canais de Comercialização.

Possuímos uma base de clientes ampla e pulverizada, realizando vendas tanto no Brasil como nos mercados internacionais.

No Brasil, nossos clientes incluem redes atacadistas, redes varejistas, fabricantes de alimentos e bebidas. No varejo, comercializamos nossos produtos sob marcas próprias denominadas Estrela e Dumel, sendo a marca Estrela, conforme dados divulgados pela Nielsen do Brasil Ltda., a líder no mercado de açúcar cristal no Nordeste brasileiro, o que contribui para a ampliação da nossa base de clientes e parceiros comerciais.

As exportações destinam-se a diversas regiões do mundo, principalmente China, Sudeste Asiático, Rússia, União Europeia, norte e oeste da África e Oriente Médio, sendo majoritariamente através de transações com tradings internacionais.

Via de regra, as nossas vendas, tanto internas quanto externas, são realizadas por meio de diferentes canais, como corretoras, tradings, representantes e venda direta.

Adicionalmente, é importante mencionar que o fato de fazermos parte do Grupo Louis Dreyfus Commodities, empresa com histórico de cerca de 160 anos de atuação em mais de 90 países, em todos os continentes, facilita nosso acesso a todas as instâncias do mercado internacional e nacional. Esta parceria é formalizada, mediante contrato de prestação de serviços ("Market Consultancy Service Agreement"), firmado com a Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A. ("LD Suisse"), pelo qual a LD Suisse nos disponibiliza informações sobre os mercados de açúcar e etanol, abrangendo informações históricas, estudos, análises, consultoria de risco e crédito, bem como pesquisas, pareceres e estimativas sobre questões diversas relacionadas aos

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

mercados de açúcar e etanol em nível nacional e internacional (para maiores informações sobre o Market Consultancy Service Agreement favor vide Seção 16 deste Formulário de Referência).

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2012 e 2011, assim como no período de 12 meses encerrado em 31 de março de 2010, nossa receita bruta de açúcar, em milhares de reais, foi de:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Mercado Interno	856.683	714.847	575.121
Mercado Externo	1.174.692	1.081.924	469.698

Nos períodos de 9 meses encerrados em 31 de dezembro de 2012 e 31 de dezembro de 2011, nossa receita bruta de açúcar, em milhares de reais, foi de:

	<u>31/12/2012</u>	<u>31/12/2011</u>
Mercado Interno	490.976	650.992
Mercado Externo	1.431.366	1.138.630

A localização privilegiada das nossas Unidades Industriais situadas no Estado de São Paulo, beneficiadas pela sua proximidade com transbordos ferroviários, permite-nos escoar boa parte da produção de açúcar VHP para exportação pelos modais rodoviário e ferroviário, de forma individual ou complementar.

Atualmente, dentre as nossas opções, temos contrato de longo prazo com uma operadora ferroviária que nos oferece transbordos ferroviários localizados a um raio médio de aproximadamente 20 quilômetros das Unidades Industriais Vale do Rosário, MB, Santa Elisa e Jardest e, a partir desses transbordos ferroviários, até o Porto de Santos por trem. Além disso, todas as nossas Unidades Industriais localizadas no Estado de São Paulo têm fácil acesso a algumas das principais rodovias do Estado, como a Anhanguera e Rodovia Brigadeiro Faria Lima.

A localização das nossas Unidades Industriais situadas no Estado do Mato Grosso do Sul também nos permite escoar nossa produção de açúcar VHP para exportação pelo sistema multimodal, rodoviário e ferroviário. Nossos produtos partem de nossas Unidades Industriais pelo modal rodoviário até o terminal ferroviário localizado em Maringá e, a partir daí, pelo modal ferroviário até o Porto de Paranaguá.

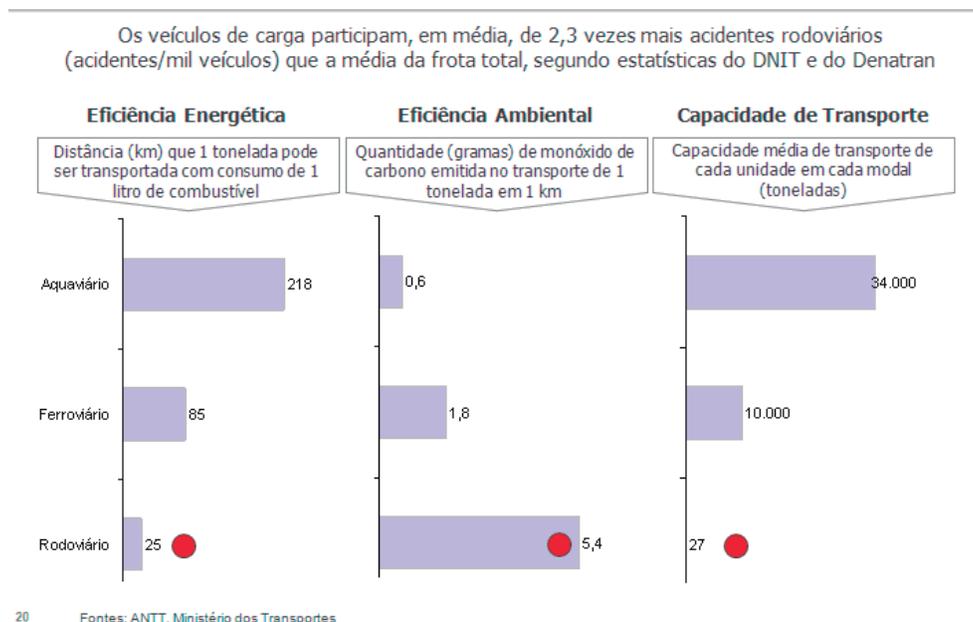
Além disso, a nossa Unidade Industrial Estivas está localizada próxima a importante parque industrial alimentício da Região Nordeste. Esta indústria vem experimentando forte expansão, ampliando a demanda por açúcar na região a preços extremamente competitivos, inclusive em comparação com o mercado externo. Outra vantagem logística desta Unidade Industrial é sua proximidade ao Porto de Natal, localizado a cerca de 47,2 quilômetros de distância, o que abre sempre alternativas para o mercado externo.

A Unidade Lagoa da Prata, MG, possui uma localização privilegiada para suprir a indústria alimentícia do próprio Estado, que possui benefícios fiscais para compra de matéria prima de produtores localizados dentro de Minas Gerais. Portanto, praticamente toda produção de açúcar desta Unidade Industrial é destinada ao mercado interno do Estado. Esta Unidade

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Industrial conta ainda com a alternativa do mercado externo, mediante escoamento de sua produção pelo porto de Vitória, ES.

Devido à localização privilegiada das Unidades Industriais mencionadas acima e a concentração do transporte da nossa produção no modal ferroviário, apresentamos custo de frete reduzido em relação a concorrentes dependentes exclusivamente do transporte rodoviário. O quadro abaixo ilustra a maior eficiência do modal ferroviário sobre o modal rodoviário:



No exercício social encerrado em 31 de março de 2012, escoamos cerca de 70% do açúcar exportado pelo sistema multimodal rodoviário e ferroviário e 30% pelo modal rodoviário.

Além disso, o TEAG representa um eficiente ativo logístico para nossa Companhia, na medida em que possui: (i) grande capacidade de recepção de aproximadamente 12 mil toneladas/dia através de “truckdumpers” e moegas ferroviárias; (ii) capacidade estática de armazenagem de 110 mil toneladas de açúcar; (iii) e capacidade de embarque (elevação) de açúcar de aproximadamente 3,2 milhões de toneladas/ano; (iv) giro (“turnover”) médio de 29 vezes a sua capacidade estática em um ano; (v) localização privilegiada a margem esquerda do porto de Santos, que lhe proporciona um acesso livre de tráfego urbano; e (vi) píer privativo, que possibilita a gestão de atracação dos seus navios, otimizando logística do terminal.

Também nos encontramos bem posicionados com relação à capacidade de armazenagem de açúcar. Atualmente, possuímos 889.170 toneladas de capacidade de armazenagem, temos acesso a vários armazéns públicos e privados, o que nos permite controlar estoques escolhendo o melhor momento para comercialização do nosso açúcar.

b.2. Setor de Etanol. Clientes e Canais de Comercialização.

No etanol também possuímos uma base de clientes ampla e pulverizada, realizando vendas tanto no Brasil como nos mercados internacionais.

O mercado brasileiro é o destino de mais de metade do nosso etanol. O etanol representou 53,48%, 57,92% e 58,00% do total da nossa receita bruta no mercado doméstico nos

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2012 e 2011, assim como no período de 12 meses encerrado em 31 de março de 2010, respectivamente.

Os clientes nacionais de etanol combustível e etanol industrial são principalmente distribuidores de combustíveis, indústrias alimentícias, farmacêuticas e de bebidas.

Com relação ao mercado externo, destacamos o crescimento do mercado norte-americano, determinado por políticas governamentais de incentivo ao uso do etanol “avançado” (etanol com baixa emissão de carbono, conforme especificação do EPA) na matriz de combustível. Como o etanol produzido nos Estados Unidos (que tem no milho a sua matéria-prima), não atende, em sua grande maioria, as especificações de etanol avançado, abriu-se ao produtor brasileiro, certificado pelo EPA, caso das nossas Unidades Industriais Giasa, Santa Elisa, Jardest, Cresciunial, MB e Vale do Rosário, grandes oportunidades no mercado norte-americano.

O etanol é exportado diretamente a clientes finais ou via tradings internacionais, sendo que as vendas externas destinam-se principalmente aos Estados Unidos, União Europeia, Japão e Coreia do Sul.

A localização estratégica de nossas Unidades Industriais situadas no Estado de São Paulo, próximas às Rodovias Anhanguera e/ou Brigadeiro Faria Lima, permite-nos escoar a produção de etanol com facilidade para os principais centros de distribuição, localizados em Ribeirão Preto, Paulínia, Guarulhos, Santos e São Paulo. A grande capacidade média de expedição dessas Unidades Industriais intensifica os ganhos de eficiência logística.

Nossa Unidade Industrial Giasa, localizada no Nordeste e dedicada à produção de etanol, está situada a aproximadamente 57 quilômetros do Porto de Cabedelo, o que também permite custo logístico reduzido no escoamento da nossa produção.

Também temos uma vantagem competitiva significativa no que se refere à capacidade de armazenagem de etanol. Atualmente, temos espaço de tancagem de 864.286 metros cúbicos. Também com relação ao etanol, estamos localizados perto de armazéns públicos e privados, permitindo o controle de estoques para escolha do melhor momento para comercialização da nossa produção de etanol.

b.3. Outros Produtos. Setor de Energia. Clientes e Canais de Comercialização.

Durante o período de safra, todas as nossas Unidades Industriais em operação são autossuficientes em energia utilizada no seu processo produtivo, sendo que hoje oito delas comercializam excedentes de energia elétrica.

Abaixo seguem informações sobre a exportação de energia, em MWh, nos exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2012 e 2011, assim como no período de 12 meses encerrado em 31 de março de 2010:

2012	2011	2010
564.552	789.399	307.125

Abaixo, seguem informações sobre a exportação de energia, em MWh, nos períodos de 9 meses encerrados em 31 de dezembro de 2012 e 2011:

31/12/2012	31/12/2011
------------	------------

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

601.916

557.750

Temos contratos de longo prazo no ACR e ACL que, somados, representam a venda de 11.601.877 MWh, ao preço base em 2012 de R\$140,53, a ser corrigido por Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou Índice Geral de Preços-Mercado, índice de inflação medido e divulgado pela FGV (IGPM), conforme contrato.

Das nossas 12 Unidades Industriais, as Unidades Industriais Santelisa, Cresciumal, Estivas, MB, Lagoa da Prata produzem e comercializam Energia Incentivada Especial, assim entendida a energia gerada a partir de empreendimentos com base em fontes solar, eólica, ou biomassa, cuja potência injetada nos sistemas de transmissão ou distribuição é menor ou igual a 30 MW. A comercialização e produção de Energia Incentivada Especial dão direito ao gerador e ao consumidor final a um desconto que pode ser de 80% ou 100% na Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição ("TUSD") e Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão ("TUST").

A Unidade Industrial Rio Brilhante produz e comercializa Energia Convencional Especial, assim entendida a energia oriunda de empreendimentos com potência superior a 1,1 MW e igual ou inferior a 50 MW, sem características de Pequena Central Hidrelétrica ("PCH"), assim na Resolução 394/98 da Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), ou um empreendimento com base em fontes solar, eólica ou biomassa cuja potência injetada nos sistemas de transmissão ou distribuição seja superior a 30 MW e igual ou inferior a 50 MW. A Energia Convencional Especial é geralmente comercializada a um preço superior ao da convencional, pois tem como compradores consumidores com demanda de até 3 MW e que não podem comprar energia convencional.

c. Características dos Mercados de Atuação, em Especial: (i) Participação em Cada um dos Mercados; e (ii) Condições de Competição nos Mercados.

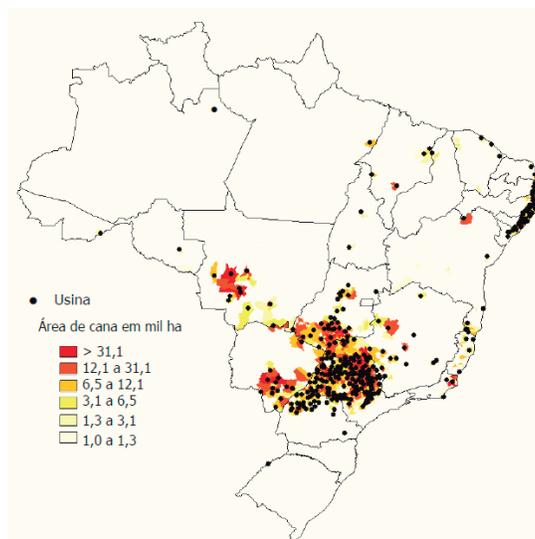
c.1. Setor Sucroalcooleiro no Brasil.

O Brasil é o maior produtor mundial de cana de açúcar, segundo a UNICA, o maior produtor e exportador de açúcar, segundo United States Department of Agriculture (USDA), e o segundo maior produtor de etanol do mundo, segundo a F.O.Licht. De acordo com o Procana, o setor sucroalcooleiro foi responsável por aproximadamente 2% do PIB nacional e por 12% do PIB da agricultura no Brasil em 2011, tendo empregado cerca de 4,5 milhões de pessoas.

No exercício social encerrado em 31 de março de 2012, conforme dados da UNICA, o Brasil produziu próximo de 550 milhões de toneladas de cana de açúcar, sendo que a região Centro-Sul é responsável por aproximadamente 90% desta produção.

Segundo a UNICA, na safra 2011/12 a região Centro-Sul foi responsável por aproximadamente 90% da produção de etanol e 88% da produção de açúcar do Brasil. O mapa abaixo evidencia essa concentração:

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais



Atualmente, a indústria sucroalcooleira nacional vive uma perspectiva positiva, investindo na recuperação de seus canaviais, sendo que para os próximos cinco anos estima-se um crescimento anual de até 9%, segundo a UNICA. Para parametrizar o bom momento, destaca-se que a média histórica de crescimento do setor é pouco superior a 7% ao ano.

A expectativa de crescimento está amparada no fato de que o Brasil possui algumas vantagens competitivas para a produção de cana de açúcar, açúcar e etanol, a saber:

Condições ambientais favoráveis e forte capacidade de crescimento: (a) condições edafoclimáticas favoráveis e grande extensão de terra disponível e propícia para a produção de cana de açúcar; (b) possibilidade de cultivo da cana de açúcar em todas as regiões do país, o que possibilita períodos diferentes de colheita conforme região (entre março/abril e novembro/dezembro na região centro-sul e entre agosto/setembro e fevereiro/março na região norte-nordeste); (c) condições de cultivo favoráveis, que permitem ao Brasil que a cana de açúcar seja colhida cinco ou mais safras antes de precisar ser replantada; e (d) possibilidade de ampliação da área cultivada (segundo dados da UNICA, preparados pelo Instituto de Estudos do Comércio e Negociações Internacionais (“ICONE”), da ESALQ e pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (“IBGE”), aproximadamente 3,6% da terra cultivável do Brasil, ou 9,5 milhões de hectares, são utilizados para a produção de cana-de-açúcar, o que confere ao Brasil uma margem significativa para a expansão de sua capacidade de produção).

Baixo custo de produção versus matéria-prima que gera produtos mais eficientes. Segundo a LMC International, o Brasil tem um dos menores custos de produção de cana de açúcar, devido (i) a um ambiente de produção favorável que permite obter altos índices de produtividade ao longo dos ciclos, (ii) à disponibilidade de terras agricultáveis a preços relativamente baixos, (iii) aos avanços tecnológicos introduzidos pelo Brasil na produção de açúcar e etanol, (iv) às economias de escala geradas pelo alto volume de produção e (v) ao crescente índice de mecanização que deixa os produtores brasileiros bem posicionados em relação aos seus competidores internacionais. Além disto, destacamos os crescentes avanços tecnológicos na produção de cana de açúcar, que possibilitam a produção de produtos mais eficientes. Destaca-se ainda, que o etanol produzido a partir da cana de açúcar possui eficiência energética (geração / uso) de 9,3 enquanto a eficiência energética da beterraba e do milho, por exemplo, é de 2,0 e de 1,4, respectivamente, segundo o World Watch Institute.

Forte demanda doméstica. Segundo a USDA, o Brasil consumiu aproximadamente 11 milhões de toneladas de açúcar em 2011, sendo um dos maiores consumidores de açúcar do mundo, com demanda em crescimento devido (i) ao aumento no consumo dos produtos industrializados com alto teor de açúcar; e (ii) a uma população que cresceu a uma taxa de 1,2% a.a., entre 2000 a 2010, segundo o IBGE. Além disto, no mercado de etanol, desde meados da década de 70, o governo brasileiro vem promovendo o uso do etanol como

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

combustível alternativo para a frota de veículos leves, inclusive por meio de regulamentações que determinam a mistura obrigatória de etanol (até a data deste Formulário de Referência, variando de 18% a 25%) à gasolina. Segundo a USDA, o consumo de etanol também ganhou força com o lançamento dos veículos com motores movidos tanto a gasolina quanto a etanol (“Veículos Flexfuel”).

Diante desses fatores, a tendência é que o crescimento do setor sucroalcooleiro atinja, de fato, a estimativa da UNICA. Além disto, espera-se que em alguns anos (i) um crescente número de países reduza as políticas protecionistas em relação ao etanol e ao açúcar; (ii) o crescimento da demanda de açúcar seja impulsionado pelo crescimento da renda per capita dos países em desenvolvimento; (iii) a demanda mundial pelo etanol como um combustível alternativo aumente consideravelmente, diante da crescente demanda por fontes de energia limpas e renováveis; (iv) a frota de Veículos Flexfuel no Brasil cresça de forma satisfatória; e (v) o uso do etanol ou da sacarose de cana-de-açúcar na produção de outros produtos (bioplásticos, combustível de aviação, farneseno, etc.) cresça.

Consideramos que os nossos principais concorrentes no setor sucroalcooleiro são: Raizen Energia S.A., Tereos Internacional S.A., Bunge – Usina Moema Açúcar e Alcool Ltda., Noble Group, ETH Bioenergia, São Martinho S.A., dentre outros.

c.2. Açúcar.

O açúcar é uma commodity essencial, produzida em várias partes do mundo. A cana de açúcar e a beterraba são as matérias-primas básicas utilizadas na produção de açúcar, sendo que a cana-de-açúcar é responsável por mais de 77% da produção mundial de açúcar, segundo dados da USDA.

c.2.1. A Produção de Açúcar no Brasil e no Mundo.

De acordo com dados da USDA, a produção mundial de açúcar vem apresentando um crescimento significativo ao longo dos anos, passando de 53 milhões de toneladas em 1960 para aproximadamente 168 milhões de toneladas em 2011, o que representa um crescimento total de 215% e um crescimento anual de 2,2% nesse período.

De acordo com a USDA, os cinco maiores produtores mundiais de açúcar (bruto) são, nesta ordem: Brasil, Índia, União Europeia, China e Tailândia, que representaram aproximadamente 60% da produção mundial em 2011. O Brasil é o maior produtor mundial de açúcar, com aproximadamente 36 milhões de toneladas em 2011 ou 21% de participação na produção total. Logo em seguida estão Índia e União Europeia, com 16,8% e 9,9%, respectivamente, conforme indicam os dados do USDA constante da tabela abaixo:

Maiores Produtores de Açúcar em 2011

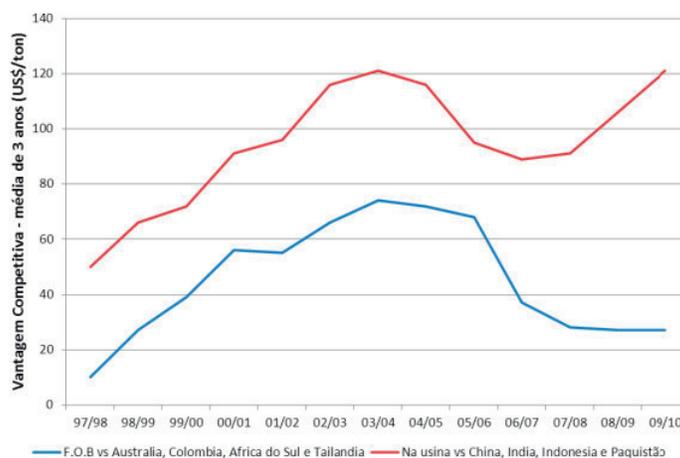
(em milhões de toneladas de açúcar bruto)

Brasil	35,8
Índia	28,3
UE	16,7
China	11,8
Tailândia	10,2
EUA	7,2

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

México	5,7
Rússia	4,8
Paquistão	4,2
Austrália	4,2
Guatemala	2,5
Filipinas	2,4
Turquia	2,3
Ucrânia	2,3

A produção da cana de açúcar representa 65% dos custos de produção do açúcar, segundo estudos do Programa de Educação Continuada em Economia e Gestão de Empresas - PECEGE (USP/ESALQ). Nesse sentido, por ser um produtor de cana de açúcar de baixo custo, o Brasil possui uma posição bastante privilegiada no cenário mundial do mercado de açúcar. O gráfico a seguir ilustra a vantagem competitiva do Brasil em relação aos principais países produtores e exportadores de açúcar, de acordo com análise da LMC International em 2010:

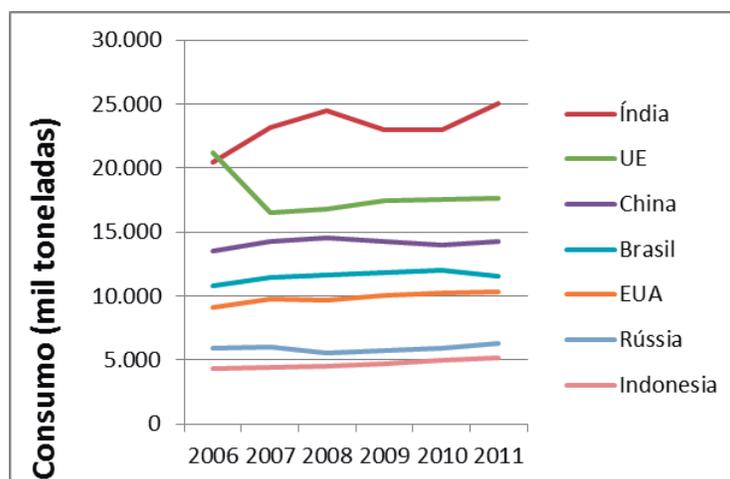


No exercício social encerrado em 31 de março de 2012, nossa Companhia produziu 1.962.790 toneladas de açúcar, o que nos torna o 2º maior produtor brasileiro, com participação de 5,2% do mercado nacional, segundo o Anuário da Cana de 2012. Já nos períodos de 9 meses encerrados em 31 de dezembro de 2012 e 2011, nossa Companhia produziu 2.109.687 e 1.923.522 toneladas de açúcar, respectivamente.

c.2.2. O Consumo e Exportação de Açúcar no Brasil e no Mundo.

De acordo com a USDA, nos últimos dez anos, o consumo mundial de açúcar tem crescido de forma constante, a uma taxa média anual de 1,7%, e atingiu aproximadamente 160 milhões de toneladas na Safra 2011/12. Os sete maiores consumidores de açúcar são Índia, União Europeia, China, Brasil, Estados Unidos, Rússia e Indonésia, que representam 56% do consumo mundial, conforme dados da USDA:

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais



Estimamos que o consumo mundial de açúcar continue aumentando em função: (i) do crescimento vegetativo da população mundial, (ii) do aumento do poder de compra dos consumidores em diversas regiões do mundo (especialmente dos países em desenvolvimento) e (iii) do aumento do consumo de alimentos industrializados, em razão da migração populacional de áreas rurais para áreas urbanas.

Acreditamos que o consumo de açúcar crescerá mais significativamente em regiões como a Ásia e África, onde a renda per capita e a migração populacional para centros urbanos estão crescendo rapidamente.

Na China, por exemplo, o baixo consumo per capita de açúcar sugere um forte potencial de crescimento. O mercado chinês possui um grande potencial, por se tratar de um país com altas taxas de crescimento econômico e forte migração de pessoas da zona rural para as áreas urbanas, o que deve impulsionar o aumento do consumo per capita de açúcar, que foi de 10,66 quilos/ano em 2011, enquanto no Brasil este valor per capita é de 59,5 quilos por ano em 2011, segundo dados da USDA.

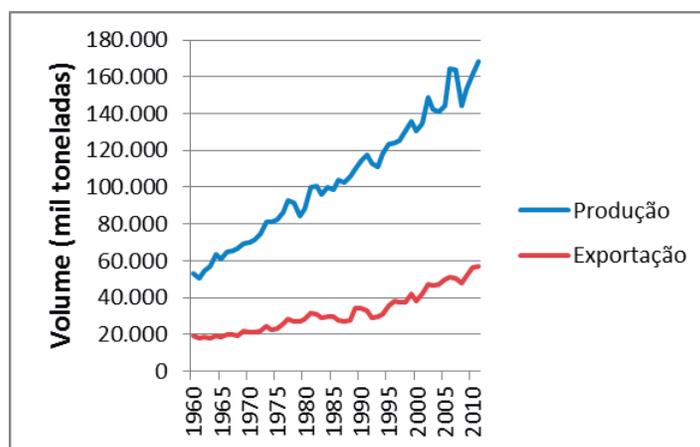
Como mencionado, o Brasil é um dos maiores consumidores de açúcar do mundo, totalizando um consumo de aproximadamente 11,5 milhões de toneladas no ano de 2011, segundo a USDA. A tabela abaixo demonstra o crescimento do consumo de açúcar no Brasil entre 1999 e 2011:

Período	Consumo Per Capita (Kg)	Consumo Total (em milhões de Ton)
1999	54,6	9,1
2000	54,5	9,3
2001	54,8	9,5
2002	55,8	9,8
2003	58,9	10,4
2004	59,0	10,6
2005	58,8	10,6
2006	59,3	10,8

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

2007	62	11,4
2008	62,6	11,7
2009	62,6	11,8
2010	62,9	12
2011	59,3	11,5

Assim como o consumo, as exportações mundiais de açúcar também aumentaram, passando de 19 milhões de toneladas em 1960 para aproximadamente 57 milhões de toneladas em 2011, o que corresponde a um aumento total de aproximadamente 200% e um crescimento anual de 2,2%, conforme indicam os dados da USDA abaixo:



Fonte: USDA

Brasil, Tailândia, e Austrália são os maiores exportadores mundiais de açúcar representando, em conjunto, 63% do total de exportações mundiais em 2011, segundo dados da USDA indicados na tabela abaixo:

Maiores Exportadores de Açúcar

(em milhões de toneladas)

Brasil	23,8
Tailândia	8,7
Austrália	3
Índia	2,5
EU	2,2
Guatemala	1,8
Emirados Árabes	1,8

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

México	1,4
Colômbia	0,8
Cuba	0,6
África do Sul	0,5

Como mencionado, o Brasil é o maior exportador de açúcar do mundo, com 23,8 milhões de toneladas exportadas em 2011, avaliadas em aproximadamente US\$15 bilhões. As exportações brasileiras de açúcar consistem basicamente em açúcar bruto (VHP) e açúcar branco (refinado e cristal). O gráfico abaixo apresenta a destinação da produção brasileira de açúcar para o mercado interno e externo, segundo dados da USDA.

Período	Mercado Interno ⁽¹⁾	Mercado Externo ⁽¹⁾	Total da Produção ⁽¹⁾
(em milhões de toneladas de açúcar)			
1999/00	9,1	11,3	20,1
2000/01	9,3	7,7	17,1
2001/02	9,5	11,6	20,4
2002/03	9,8	14	23,8
2003/04	10,4	15,2	26,4
2004/05	10,6	18	28,2
2005/06	10,6	17,1	26,9
2006/07	10,8	20,9	31,5
2007/08	11,4	19,5	31,6
2008/09	11,7	21,6	31,9
2009/10	11,8	24,3	36,4
2010/11	12	25,8	38,4
2011/12	11,5	24,7	36,2

c.2.3. Os Preços do Açúcar no Brasil e no Mundo.

Assim como outros produtos agrícolas, o açúcar está sujeito a flutuações de preço relacionadas a variações das condições climáticas, desastres naturais, políticas de comércio exterior e nacional, mudanças na oferta e na demanda e outros fatores.

Os preços de venda de açúcar dependem, em grande parte, dos preços praticados no mercado internacional. Como referência primária dos preços não controlados do açúcar bruto, utiliza-se a cotação do Contrato NY11.

Outro preço de referência é estabelecido a partir do Contrato LIFFE 5. Entretanto, certos países produtores de açúcar, cuja indústria local é pouco competitiva procura implementar barreiras alfandegárias ou subsídio aos produtos locais, que mantêm os preços internos artificialmente altos.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

O Brasil destaca-se pela ausência de mecanismos de subsídios à produção e de controle de preços, sendo os preços formados conforme os princípios do livre mercado. O principal indicador para o mercado interno brasileiro é o índice ESALQ.

Os Estados Unidos e a União Europeia mantêm políticas protecionistas e preços internos subsidiados para proteger os seus produtores de açúcar. De modo geral, os preços do açúcar bruto nos Estados Unidos e na União Europeia são significativamente mais altos do que o preço do açúcar bruto do Contrato NY11, enquanto os preços do açúcar bruto no Brasil são similares ao preço do açúcar do Contrato NY11.

Outro fato que afeta o preço do açúcar é o ciclo do plantio da cana de açúcar, sua principal matéria-prima. A cana de açúcar possui um ciclo de plantio de dois a sete anos, razão pela qual os preços tendem a acompanhar um padrão cíclico.

O Brasil, na qualidade de maior produtor mundial, responsável por aproximadamente 42% em 2011 das exportações globais de acordo com dados da USDA, desempenha um papel fundamental na formação dos preços mundiais do açúcar.

c.2.4. Restrições à Comercialização do Açúcar.

Apesar do aumento nas exportações mundiais de açúcar ter subido de aproximadamente 34 milhões de toneladas em 1990 para aproximadamente 57 milhões de toneladas em 2011 segundo a USDA, o setor do açúcar permanece altamente controlado e protegido em diversos países por meio de subsídios e restrições à importação.

As políticas protecionistas devem-se à natureza estratégica da agricultura para a economia desses países e à importância do açúcar como um ingrediente-chave em muitos tipos de alimentos, além de ser uma fonte relativamente barata de energia. Os mercados dos Estados Unidos e da União Europeia, por exemplo, são fortemente protegidos.

O Brasil e outros países produtores de açúcar têm acesso limitado a esses mercados em razão dessas restrições comerciais. A União Europeia tem sofrido forte pressão de diversos países e organizações internacionais, incluindo da European Agriculture Commission para reduzir suas restrições à importação de açúcar e os subsídios à sua produção interna. O tema inclusive já foi objeto de painel de arbitragem na Organização Mundial do Comércio ("OMC"). Em 2011, aproximadamente 19% das exportações brasileiras eram destinadas ao mercado europeu e caso essas barreiras comerciais diminuam esse percentual poderá aumentar significativamente.

O mercado de açúcar nos Estados Unidos também é extremamente protegido. Na data deste Formulário de Referência, o Brasil possui uma quota de exportação para os Estados Unidos de cerca de 150.000 toneladas por ano (0,6% das exportações brasileiras em 2011), com um taxa de importação de US\$ 14 por tonelada, que equivale a 3% do preço de fechamento do açúcar na ICE em 30 de dezembro de 2011. As exportações acima desse volume são taxadas a US\$ 340 por tonelada, o que representa 66% do preço de fechamento do açúcar na ICE em 30 de dezembro de 2011, e inviabiliza as exportações brasileiras para os Estados Unidos.

c.3. Etanol.

O aumento dos preços do petróleo, associado ao aumento acentuado da demanda por fontes de energia limpas e renováveis, criou um cenário bastante favorável para o etanol como um combustível alternativo à gasolina, pois é um combustível menos poluente e pode ser produzido de matérias-primas renováveis.

As vantagens ambientais do etanol decorrem de diversos fatores, entre eles: (i) o alto teor de oxigênio do etanol faz com que, a partir de sua queima, a emissão de dióxido de carbono seja em 73% menor do que a emissão de dióxido de carbono emitida com a queima da gasolina, de acordo com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária ("EMBRAPA"); (ii) as soluções que

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

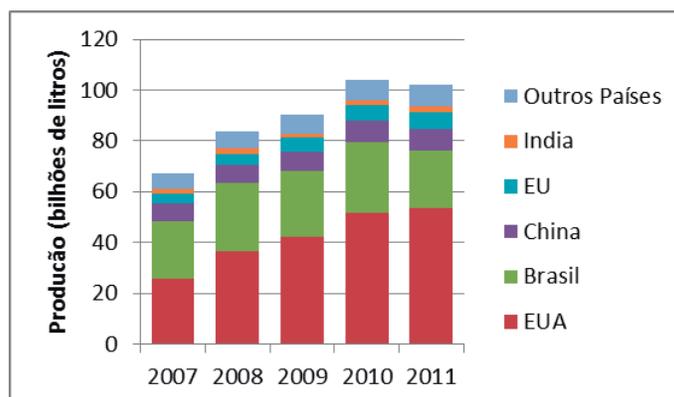
contém etanol e são utilizadas como combustível, emitem menos hidrocarbonetos em comparação com a gasolina, um dos maiores responsáveis pelo desgaste da camada de ozônio; (iii) como um estimulador do octano, as soluções que contêm etanol e são utilizadas como combustível também podem emitir 50% menos de substância cancerígena como benzeno e butano; e (iv) o etanol quando adicionado à gasolina, como um aditivo oxigenado, também pode reduzir a emissão de monóxido de carbono.

Além dos benefícios ambientais, economicamente o etanol possui grande relevância por que: (i) é um combustível com alto teor de octanagem, eficiente e que propicia um melhor desempenho dos veículos automotores utilizados no transporte rodoviário; e (ii) pode ser aplicado de forma intensiva na indústria de bebidas, nos setores químicos, farmacêutico e de limpeza.

c.3.1. A Produção de Etanol no Brasil e no Mundo.

A produção mundial de etanol tem crescido rapidamente. De acordo com a F.O. Licht, a produção mundial de etanol evoluiu de aproximadamente 63,3 bilhões de litros em 2007 para quase 102,3 bilhões de litros em 2011.

O Brasil foi o segundo maior produtor de etanol do mundo em 2011 tendo produzido 22,6 bilhões de litros, ficando apenas atrás dos Estados Unidos da América, que produziu, no mesmo período, 53,5 bilhões de litros, segundo a F.O. Licht. O gráfico a seguir ilustra a evolução da produção mundial de etanol nos últimos cinco anos, bem como os principais produtores mundiais de etanol em 2011:



Vale destacar que a produção de etanol norte-americana é oriunda do milho e beneficia-se de incentivos governamentais para misturar à gasolina. Já no Brasil, o etanol é produzido principalmente a partir da cana-de-açúcar e beneficia-se da exigência governamental de mistura obrigatória na gasolina e do crescente volume de vendas de Veículos Flexfuel.

No exercício social encerrado em 31 de março de 2012, nossa Companhia produziu 927.914 metros cúbicos de etanol, o que nos torna o 3º maior produtor brasileiro, com participação de 3,4% do mercado nacional, segundo Anuário da Cana 2012. Já nos períodos de 9 meses encerrados em 31 de dezembro de 2012 e 2011, nossa Companhia produziu 919.922 e 889.940 metros cúbicos de etanol, respectivamente.

c.3.2. O Consumo e Exportação de Etanol no Brasil e no Mundo.

Recentemente, verifica-se tendência de alta na demanda global por etanol em função, principalmente, do aumento dos preços do petróleo e da demanda por fontes de energia limpas e renováveis, já que aproximadamente 80% de todo o etanol consumido no mundo é utilizado

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

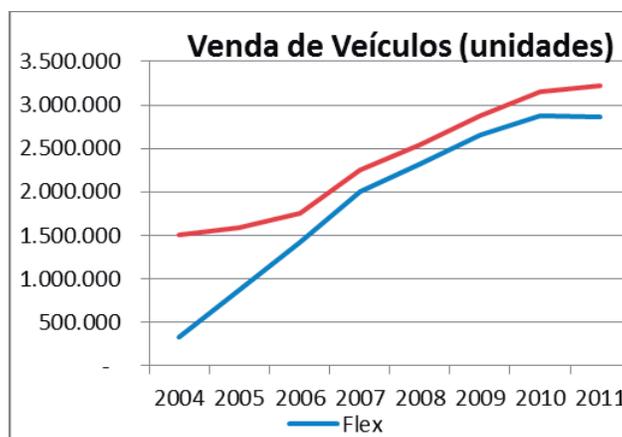
como combustível. Um exemplo da crescente preocupação ambiental é o Protocolo de Kyoto e a Convenção da ONU sobre mudanças climáticas.

Consequência do aumento da demanda, as exportações globais de etanol também cresceram. As exportações americanas de etanol, por exemplo, aumentaram de 0,5 milhões de metros cúbicos em 2007 para 4,5 milhões de metros cúbicos em 2011, segundo dados do US Customs and Board Protection (Agência de Fiscalização de Alfândega e proteção de fronteiras dos Estados Unidos).

No Brasil, o consumo segue a tendência mundial e é crescente, sendo que o consumo de etanol no mercado interno é o principal motivador para o aumento de produção. Atualmente, aproximadamente 93% da produção brasileira de etanol é consumida no mercado interno e o restante é exportado principalmente para países da União Europeia, Japão, Coréia do Sul e Estados Unidos, segundo o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (“MCE”).

O etanol é usado como aditivo de combustível no Brasil desde a década de 30, sendo também a principal alternativa aos combustíveis derivados do petróleo, tais como a gasolina e o óleo diesel. Desde a criação do Programa Nacional do Álcool, criado pelo governo brasileiro (“PROÁLCOOL”), em 1975, até o presente momento, o mercado de etanol hidratado tem experimentado substancial crescimento.

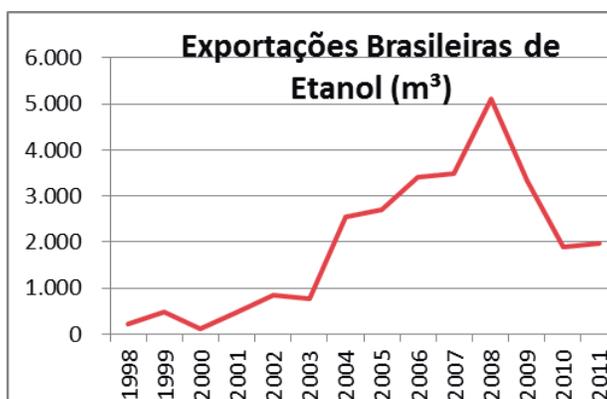
Destaca-se que a partir de março de 2003, com a introdução dos Veículos Flexfuel no mercado automotivo do Brasil, houve um significativo aumento da demanda local por etanol hidratado. De acordo com a Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (“ANFAVEA”), durante os anos de 2010 e 2011, mais de 5,7 milhões Veículos Flexfuel foram vendidos no Brasil, e em 2011, os Veículos Flexfuel representaram cerca de 90% das vendas de veículos leves.



Fonte: ANFAVEA

Mesmo com o crescimento do consumo interno, as exportações brasileiras de etanol também têm aumentado substancialmente, evoluindo de 0,118 bilhões de litros em 1998 para 2,0 bilhões de litros em 2011, segundo o MCE. Esse aumento representa um crescimento acumulado de 1.595%. Abaixo, gráfico ilustrando este crescimento:

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais



Fonte: MCE.

É importante esclarecer que a queda verificada entre 2008 e 2011 decorre da perda de competitividade do etanol brasileiro em relação ao etanol norte-americano, motivada pela apreciação cambial, quebra de safra e maior incentivo econômico para fabricação de açúcar. No entanto, conforme pesquisa recente divulgada pela FIESP, a expectativa é de que as exportações anuais de etanol tenham um salto de 432% até 2022, para 10,3 milhões de metros cúbicos.

Três fatores preponderantes também contribuem para esta perspectiva: (i) a necessidade global de redução na emissão de poluentes, tendência que, uma vez confirmada, tornará obrigatória a introdução do etanol na mistura com a gasolina; (ii) a potencial/esperada diminuição das políticas protecionistas adotadas por alguns países (com as quedas das tarifas de importação dos Estados Unidos, por exemplo); (iii) especificamente no Brasil, espera-se que o crescimento da frota de Veículos Flexfuel aumente a demanda de etanol hidratado, de acordo com dados da UNICA; e (iv) mandato para exportação de etanol para os Estados Unidos.

c.3.3. Preços do Etanol no Brasil e no Mundo.

Atualmente, não existe no mundo um mercado de derivativos com alta liquidez de etanol que permita uma fixação de preço no longo prazo. Para as exportações, é utilizado o preço corrente no mercado internacional, principalmente através da Bolsa de Chicago. O contrato de etanol hidratado da BM&FBovespa vem crescendo, mas seu volume em aberto representa apenas 0,7% da produção de 2011. No longo prazo existe certa correlação entre o preço do açúcar, petróleo e etanol.

No Brasil, os preços tanto para o etanol hidratado quanto para o etanol anidro foram liberados em 1999 e são balizados primordialmente pelos índices de etanol da ESALQ e da BM&FBovespa. Esses índices indicam os preços negociados no mercado brasileiro. Os preços do etanol industrial e neutro que vendemos tendem a ser até 20% mais altos do que os preços do etanol combustível.

Apesar disto, assim como acontece no preço mundial do etanol, dada à flexibilidade e à rapidez da troca da produção de açúcar para a de etanol e vice-versa, os preços do açúcar e do etanol estão diretamente ligados. Adicionalmente, com a crescente venda de Veículos Flexfuel no Brasil, existe uma correlação entre os preços do etanol e da gasolina no mercado doméstico.

A lógica econômica tende a garantir que a Petróleo Brasileiro S.A. ("Petrobras") busque a convergência de preços locais com os preços internacionais no longo prazo. No curto prazo, distorções podem ser criadas, mas que tendem a ser equacionadas ao longo do tempo. Acreditamos que um ajuste de preços nos próximos meses se faz necessário dado à magnitude da distorção que perdura desde dezembro de 2010.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

c.4. Outros Produtos. Energia.

Em 16 de janeiro de 2013, a potência instalada nacional é da ordem de 120.990 MW, dos quais aproximadamente 8.184 MW, ou 6,76% do total nacional, consistem em geração a partir de bagaço de cana-de-açúcar. A tabela a seguir detalha a capacidade instalada no Brasil e sua divisão por fontes e segmentos (excluída importação), conforme informações da ANEEL:

Empreendimentos em Operação							
Tipo		Capacidade Instalada		%	Total		%
		Nº de usinas	(kW)		Nº de usinas	(kW)	
Hidro		1.040	84.331.404	69,70%	1.040	84.331.404	69,70%
Gás	Natural	105	11.435.522	9,45%	145	13.182.485	10,90%
	Processo	40	1.746.963	1,44%			
Petróleo	Óleo Diesel	969	3.427.266	2,83%	1.003	7.352.777	6,08%
	Óleo Residual	34	3.925.511	3,24%			
* Biomassa	Bagaço de Cana	360	8.183.684	6,76%	447	9.923.852	8,20%
	Licor Negro	14	1.246.222	1,03%			
	Madeira	45	379.235	0,31%			
	Biogás	19	78.278	0,06%			
	Casca de Arroz	9	36.433	0,03%			
Nuclear		2	2.007.000	1,66%	2	2.007.000	1,66%
Carvão Mineral	Carvão Mineral	11	2.304.191	1,90%	11	2.304.191	1,90%
Eólica		85	1.888.382	1,56%	85	1.888.382	1,56%
Total		2.733	120.990.091	100,00%	2.733	120.990.091	100,00%

Fonte: website da ANEEL, em 16 de janeiro de 2013.

Temos hoje uma potência instalada de geração de energia elétrica de 490 MW, toda a partir de fontes renováveis, utilizando bagaço de cana-de-açúcar como combustível. Considerando nossos projetos de expansão em curso (para maiores informações sobre a expansão, vide item 7.3.b deste Formulário de Referência), nossa potência instalada deverá alcançar 540 MW até o primeiro semestre de 2013, toda a partir de bagaço de cana-de-açúcar.

Considerando a conclusão dos projetos de expansão, nosso parque gerador representará, em comparação com os dados da tabela acima, aproximadamente 0,45% do total nacional geral e 6,56% do total nacional de biomassa a bagaço de cana-de-açúcar, o que nos coloca como um dos maiores agentes de geração a bagaço de cana de açúcar do Brasil.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2011 e 2012, geramos uma média anual de 1.428.423 MWh, dos quais, na média destes exercícios, 751.447 MWh foram destinadas para consumo próprio e os restantes 676.976 MWh foram destinados à comercialização no ACL ou no ACR.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Nos períodos de 9 meses encerrados em 31 de dezembro de 2012 e 2011, geramos uma média de 1.204.291 MWh, dos quais, na média destes períodos, 624.458 MWh foram destinados para consumo próprio e os restantes 579.833 MWh foram destinados à comercialização no ACL ou no ACR (para maiores informações sobre os conceitos de ACL e ACR, vide item 7.5 (a.6) deste Formulário de Referência).

O volume médio anual que destinamos à comercialização (tanto no ACL, quanto no ACR) nos permitiria suprir a demanda de uma cidade com aproximadamente 1.210.000 de habitantes durante um ano, de acordo com o consumo médio residencial nacional informado pela Empresa de Pesquisa Energética (“EPE”).

No ACL, a comercialização de energia elétrica se dá por meio de contratos de compra e venda de energia elétrica firmados entre agentes de geração e/ou comercialização e consumidores livres (i.e., os consumidores autorizados por lei a adquirir energia elétrica de outros supridores que não a concessionária local de distribuição de energia elétrica, em oposição aos chamados “consumidores cativos”).

As quantidades, prazos, valores, garantias e demais condições aplicáveis aos contratos no ACL são livremente negociados e acordados entre as partes. Os preços da energia no ACL normalmente variam em função da oferta e demanda no momento da contratação. Tal variação pode decorrer dos fatores normalmente inerentes ao comportamento da economia do país, estimulando ou não o maior consumo de energia. Além disso, são normais variações decorrentes de fatores climáticos ou hídricos (e.g., períodos de chuva favoráveis ou não) ou sistêmicos (e.g., a paralisação de uma Unidade Industrial já em operação ou o atraso no início da operação comercial de uma Unidade Industrial, reduzindo a oferta disponível ou frustrando a expectativa de geração). Outros fatores podem ainda impactar os parâmetros de preço (e.g., restrições de importação de energia, restrições de suprimento de gás natural etc.). Uma vez fixados, os preços ficam sujeitos à correção monetária nos termos dos contratos e às demais disposições da legislação aplicável.

Já no ACR, a comercialização de energia se dá por meio de contratos regulados a serem firmados com concessionárias de distribuição de energia elétrica ou, em certos casos, com a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (“CCEE”). Todos os termos de tais contratos são previamente fixados pela ANEEL, salvo pelos preços, que são definidos em leilões públicos regulados pela ANEEL. Os leilões podem ser para empreendimentos já implantados, os chamados “leilões de energia existente”, em que o objeto do leilão é tão-somente a venda da energia, ou para empreendimentos ainda a serem outorgados e implementados, os chamados “leilões de energia nova”, em que o objeto do leilão é a outorga de um novo empreendimento de geração e a venda da energia que tal empreendimento deverá gerar.

Nos últimos anos, participamos de “leilões de energia nova”, dentre eles, o Leilão de Energia de Fontes Alternativas realizado em 2007, onde firmamos dois contratos de venda de energia com vigência até 2024. Posteriormente, em 2011, participamos e vendemos parte de nossa energia nos Leilões de Energia de Reserva e Energia Nova, promovidos pela ANEEL, e como resultado, celebramos dois contratos de venda de energia com vigência até 2033.

Os preços verificados nos leilões no ACR também podem variar em função da oferta e demanda no momento do leilão. Adicionalmente, os preços no ACR podem ainda variar em função de outros fatores determinados pelo poder concedente (e.g., incentivos a uma fonte específica de geração, inclusive por meio de subsídios) ou por variações no padrão das necessidades declaradas de energia elétrica pelas concessionárias de distribuição. Uma vez fixados, os preços ficam sujeitos à correção monetária nos termos dos contratos e às demais disposições da legislação aplicável.

d. Eventual Sazonalidade.

As nossas contas de resultado estão sujeitas à sazonalidade principalmente em decorrência da concentração da nossa produção nos meses de março/abril a novembro/dezembro, período de safra na região centro-sul, onde estão localizadas 10 das nossas 12 Unidades Industriais, que representam 92,1% da nossa capacidade industrial.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

As nossas contas de resultado também ficam sujeitas a sazonalidade no primeiro trimestre do nosso exercício social, período de início de moagem na região centro-sul, responsável por mais de 90% da nossa capacidade de moagem, quando o custo operacional por unidade produzida tende a ser maior devido ao baixo nível de sacarose da cana de açúcar colhida neste período e ao *ramp-up* da nossa operação industrial nesta região.

Esta sazonalidade pode ser parcialmente mitigada pelas receitas provenientes de nossas duas Unidades Industriais localizadas na Região Nordeste (responsáveis por 7,9% de nossa capacidade industrial), onde o período de safra inicia-se em agosto/setembro e encerra-se em março/abril.

A nossa capacidade de armazenagem também pode contribuir para a redução da sazonalidade sobre as nossas contas de resultado, na medida em que somos capazes de estocar nossa produção no período de safra para posterior comercialização no período de entressafra (para mais informações sobre a nossa capacidade de armazenagem, por favor, vide item 7.3 (b) deste Formulário de Referência). Aliada à essa capacidade de armazenagem, a nossa capacidade econômico-financeira também pode contribuir para a redução da sazonalidade, na medida em que nos permite postergar receitas com vendas, visando capturar margens mais altas nas vendas de nossos produtos, sem prejuízo à operação e cumprimento de obrigações de qualquer natureza.

É importante ainda destacar que a sazonalidade sobre as nossas contas de resultado sofre influência da estratégia de negócio que adotamos. Como atuamos em mercados caracterizados pela volatilidade de preços, podemos concentrar a comercialização de nossa produção em determinado período do ano, visando capturar margens mais altas nas vendas de nossos produtos.

Estas características do nosso negócio não permitem construirmos uma correlação precisa sobre impacto, em percentual, da sazonalidade sobre as contas de resultado.

e. Principais Insumos e Matérias Primas, informando:

A cana de açúcar é a matéria-prima básica da nossa produção e a mais utilizada na produção de açúcar e etanol, abrangendo 77% da produção mundial total de açúcar em 2011/12 segundo a USDA. A cana de açúcar também é a principal matéria prima utilizada por nós em nossas atividades.

São insumos relevantes para a produção da cana de açúcar os fertilizantes, os agroquímicos e os combustíveis fósseis, vindo a representar, em média, aproximadamente 26% do custo de produção da Cana Própria posta em nossas Unidades Industriais.

i. Descrição das Relações Mantidas com Fornecedores, Inclusive se estão Sujeitas a Controle ou Regulamentação Governamental, com Indicação dos Órgãos e da Respectiva Legislação Aplicável.

No exercício social encerrado em 31 de março de 2012, processamos a cana de açúcar proveniente de cerca de 470.000 hectares, sendo que aproximadamente 63,3% ou 17.430.702 toneladas da cana de açúcar utilizada nas nossas atividades foram provenientes do modelo de Cana Própria e os aproximadamente 36,7% ou 10.084.353 toneladas restantes adquiridos por meio do modelo de Cana de Terceiros. Para informações a respeito de Cana Própria, vide item 7.3.a. deste Formulário de Referência.

No exercício social encerrado em 31 de março de 2012, a Cana de Terceiros foi adquirida junto a cerca de 1.200 fornecedores, por meio de contratos de compra e venda.

Os respectivos preços seguem, como regra geral, a metodologia estabelecida no regulamento do CONSECANA, que baliza o preço da matéria-prima considerando o preço médio do açúcar e do etanol no mercado interno e externo.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Como prática, celebramos contratos de compra e venda de médio e longo prazo por períodos que variam de um a seis anos.

De acordo com o CONSECANA, a cana de açúcar deve ser entregue pelo fornecedor na Unidade Industrial. Não obstante, podem as partes ajustar que a entrega se dará no campo. Nestes casos, costumamos assumir a responsabilidade pelas atividades de corte, carregamento e transporte da cana de açúcar até a nossa Unidade Industrial, mediante desconto do custo respectivo do preço da cana de açúcar a ser paga ao fornecedor.

O nosso relacionamento com fornecedores não está sujeito a controle ou regulamentação governamental específica. Para maiores informações acerca dos efeitos da regulação estatal sobre as nossas atividades, vide item 7.5. deste Formulário de Referência.

ii. Eventual Dependência de Poucos Fornecedores.

Atualmente, não apresentamos níveis relevantes de dependência com relação a poucos fornecedores de insumos e poucos fornecedores de Cana de Terceiros. Vale frisar que (i) somados, os nossos dez maiores fornecedores de cana de açúcar foram responsáveis por apenas 8,5% da cana de açúcar processada por nós no exercício social encerrado em 31 de março de 2012; e (ii) da Cana Própria possuímos dois grandes contratos que abrangem cerca de 15% e 5% da nossa área de produção própria.

iii. Eventual Volatilidade em seus Preços.

O preço pago a nossos fornecedores para aquisição de matéria-prima segue, via de regra, a metodologia de cálculo do CONSECANA, constituindo um hedge natural, uma vez que o CONSECANA considera o preço médio de vendas do açúcar e do etanol. Essa forma de precificação mitiga de forma bastante efetiva qualquer volatilidade no preço da matéria-prima. Vide item 4.1.e deste Formulário de Referência para uma descrição detalhada dos fatores de risco relacionados aos nossos fornecedores, incluindo volatilidade de preços.

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

Temos apenas um cliente responsável por mais de 10% da nossa receita líquida.

a. Montante Total de Receitas Provenientes do Cliente.

O montante total de receitas proveniente do cliente indicado no item 7.4., acima, foi de 24% no período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012.

b. Segmentos Operacionais Afetados pelas Receitas Provenientes do Cliente.

As nossas Demonstrações Financeiras apresentam um único segmento de negócios. Entretanto, apenas para fins de informação, esclarecemos que unicamente a receita do produto "açúcar" é afetada pelas vendas feitas ao cliente indicado no item 7.4.a, acima.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

a. **Necessidade de Autorizações Governamentais para o Exercício das Atividades e Histórico de Relação com a Administração Pública para Obtenção de tais Autorizações.**

a.1. **Visão Geral.**

Desde 1939, os preços da cana de açúcar, do etanol e do açúcar eram estabelecidos por legislação federal e sua produção controlada por meio de planos centralizados de colheita estabelecidos pelo Governo Federal.

Em 1975, o Governo Federal implementou o PROÁLCOOL, por meio do qual foram fixados os preços para o etanol e estabelecidos incentivos para a produção de veículos movidos a etanol. A desregulamentação do setor sucroenergético teve início depois da promulgação da Constituição Federal em 1988.

Em 1989, ainda sob supervisão governamental, os produtores foram autorizados a explorar diretamente a cana de açúcar e, em 1990, o Governo Federal dissolveu o Instituto do Açúcar e do Alcool, agência que controlava diversos aspectos da produção e venda de açúcar, incluindo preparação de planos de colheita e estabelecimento de preços.

Em 1996, os planos de colheita do Governo Federal perderam o caráter compulsório, passando a ser utilizados apenas com propósitos indicativos e, em 1997, o Governo Federal criou o Conselho Interministerial do Açúcar e do Alcool, que passou a exigir uma adição de etanol anidro à gasolina vendida no Brasil (até a data deste Formulário de Referência, em um nível máximo de 25% por volume).

De 1995 a 1999, o controle governamental dos preços do açúcar foi sendo gradualmente relaxado.

a.2. **Legislação Trabalhista.**

A nossa atividade é dependente de mão-de-obra administrativa, industrial e agrícola, de tal maneira que estamos sujeitos às normas trabalhistas aplicáveis.

A Constituição Federal, em seu capítulo II, artigo 7º, trata dos direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, com 34 incisos. Logo abaixo da Constituição temos a Consolidação das Leis do Trabalho ("CLT"), que traz a base da legislação trabalhista brasileira. O trabalho rural, apesar de equiparado ao trabalho urbano pela Constituição (art. 7º CF), ainda é regido pela Lei nº 5.889/73 e pelo Decreto nº 73.626/74. O parágrafo único do artigo 4º do Decreto citado traz os artigos da CLT aplicáveis ao trabalho rural. Existem ainda outras normas decorrentes das relações capital/trabalho aplicáveis ao setor. Por exemplo, a Lei nº 605/49 (Repouso Semanal Remunerado), Lei nº 8.036/90 (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) e Lei nº 8.213/91 (Previdência Social).

Além de a matéria estar prevista na Constituição Federal e em legislação infraconstitucional, para o setor rural é aplicada a Norma Regulamentadora nº 31, de 04/03/2005 (Segurança e Saúde no Trabalho na Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Exploração Florestal e Agricultura) do Ministério do Trabalho e Emprego, específica para o trabalho rural. Essa é considerada atualmente uma das normas mais avançadas do mundo quanto à segurança e ao conforto do trabalhador rural. Para o setor urbano, há um conjunto de Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego que garante a segurança e a saúde dos trabalhadores.

Por fim, nós tomamos serviços nas atividades agrícolas e industriais e a legislação trabalhista nos impõe a obrigação de que esses prestadores de serviços tenham as mesmas condições de saúde e segurança que são oferecidas aos nossos empregados, enquanto estiverem dentro das nossas instalações ou lavouras (conforme dispõe a Norma Regulamentadora nº 31, item 31.3.3.2).

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

a.3. Regulamentação Ambiental.

Nossas atividades estão sujeitas a extensa regulamentação ambiental, as quais poderão nos expor a contingências e custos. Estamos sujeitos às leis e regulamentos municipais, estaduais e federais brasileiros sobre preservação e recuperação do meio ambiente. Estas leis e regulamentos exigem a obtenção de diversas autorizações, licenças e permissões para o desenvolvimento de nossa atividade.

Também estamos sujeitos à fiscalização dos órgãos de proteção ambiental municipais, estaduais e federais, bem como do Ministério Público. De acordo com a Constituição Federal, a responsabilidade ambiental pode ser aplicada nas esferas civil, administrativa e criminal simultaneamente.

Na esfera civil, estamos sujeitos ao pagamento de indenizações, ao custeio de medidas de preservação e recuperação ambiental, caso nossa atividade, direta ou indiretamente, cause danos ao meio ambiente ou a terceiros, bem como multas cominatórias, independentemente de culpa. Ainda, a responsabilidade civil pelo dano ambiental é solidária em relação aos envolvidos no dano. Nesse cenário, tendo mais de um agente contribuído para um determinado dano ambiental, qualquer deles poderá ser demandado à remediação ou pagamento de indenização, sem prejuízo de posterior regresso contra os demais. Vale apontar que o valor a ser fixado a título de remediação ou indenização pelo dano ambiental na esfera cível é fixado proporcionalmente ao dano causado e/ou capacidade econômica do agente, sem limite previsto na legislação. O item 4.6. (ii) deste Formulário de Referência traz as questões ambientais mais recorrentes relativas às nossas atividades.

Na esfera administrativa, as empresas que violarem as normas de proteção ambiental estão sujeitas a sanções como advertências, suspensão de atividades ou multas. As sanções e o valor das multas podem variar de acordo com a legislação federal, estadual e municipal. No âmbito federal, o valor das multas pode chegar a R\$50.000.000,00.

Na esfera criminal, a empresa responderá pelas ações e omissões descritas pela legislação como crimes ambientais. Entre as sanções criminais aplicáveis estão a suspensão ou interdição, parcial ou total, de atividades, além da proibição de contratar com o Poder Público. A legislação brasileira prevê ainda que os dirigentes da empresa que praticam crime ambiental podem ser responsabilizados pessoalmente, quando, sabendo da conduta criminosa, deixem de impedi-la e quando podendo agir para evitá-la não o fazem.

De acordo com a Lei Federal nº 6.938/81, de uma forma geral, nossa atividade depende de licenciamento ambiental. Esse licenciamento é desenvolvido em três fases: Licença Prévia (aprova a localização, concepção e viabilidade ambiental do empreendimento, impondo as condições para sua implementação), Licença de Instalação (autoriza a instalação do empreendimento, de acordo com as condições que impuser) e Licença de Operação (autoriza a operação do empreendimento, de acordo com as condições que impuser). As licenças devem ser obtidas de forma consecutiva e dependem do cumprimento das condicionantes de validade da licença anterior, o que inclui o respeito aos padrões legais, medidas de mitigação de impacto, entre outras. Adicionalmente ao cumprimento das condições impostas nas licenças, estas estão sujeitas à renovação periódica de acordo com os prazos legais. Nossas atividades de produção de açúcar e etanol, bem como nossas unidades de cogeração, suas alterações significativas e/ou ampliações estão sujeitas a licenciamento ambiental.

Conforme a Constituição Federal (artigo 225, §1º, inciso IV) e as resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente, o licenciamento da nossa atividade depende de Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto ao Meio Ambiente ("EIA/RIMA"). O EIA/RIMA é um estudo multidisciplinar que avalia todos os possíveis impactos ambientais gerados direta ou indiretamente por nossa atividade.

Com base no impacto da atividade identificado no EIA/RAMA, o órgão ambiental pode determinar ainda, baseado na Lei Federal nº 9.985/2000, um valor a ser pago à título de compensação ambiental, que pode chegar a 0,5% do valor total investido no empreendimento.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Caso desejemos ampliar nossa atividade, além de sujeitarmos-nos a novo licenciamento, ainda pode ser exigido o pagamento da referida compensação ambiental a ser fixada pelo órgão ambiental competente.

O Congresso Nacional recentemente aprovou o novo Código Florestal Brasileiro (Lei nº 12.651/2012). O Código Florestal permanece não permitindo o desenvolvimento de nossas atividades em áreas de preservação permanente (como, por exemplo, encostas, topos de morro e margens de rios e lagos) e exige que os imóveis rurais mantenham fração de seu terreno devidamente florestada (80%, se na Amazônia Legal, 35%, se em área de cerrado localizada na Amazônia Legal, e 20% nas demais áreas). O estabelecimento e a manutenção das áreas de reserva legal e áreas de preservação permanente pode prejudicar a produtividade de nossas fazendas e de nossos fornecedores. Em razão de veto presidencial parcial, algumas das regras do Código Florestal sobre reserva legal e áreas de preservação permanente aguardam avaliação final do Congresso Nacional. Tais regras podem eventualmente beneficiar o desenvolvimento de nossa atividade.

A União, os Estados e os Municípios podem instituir áreas especialmente protegidas, denominadas Unidades de Conservação. Existem diversos tipos de Unidades de Conservação, tendo cada um a seu próprio regime de proteção ambiental. A existência de Unidades de Conservação nos arredores das nossas fazendas e de nossos fornecedores pode limitar nossa produtividade nesses locais.

A nossa atividade pode utilizar a queima da palha da cana de açúcar como método de colheita. Porém, diversos Estados nos quais desenvolvemos nossas atividades publicaram leis restringindo essa prática, o que nos obriga a implantar métodos de colheita mecanizada. No Estado de São Paulo, a Lei nº 11.241/2002 decreta a redução gradativa das queimadas da cana de açúcar. Essa lei estabelece um cronograma segundo o qual, até o ano de 2031, devemos atingir o índice de 100% de colheita mecanizada em nossas áreas; no exercício social encerrado em 31 de março de 2012, já tínhamos por volta de 84,00% de mecanização em nossas Unidades Industriais (considerando as regiões Centro-Sul e Nordeste). Na região Centro-Sul, especificamente, encerramos o período de 9 meses findo em 31 de dezembro de 2012, com 90,52% de colheita mecanizada. Temos conhecimento de normas semelhantes nos Estados de Minas Gerais, Paraíba e Mato Grosso do Sul. Sabe-se, ainda, que diversos Municípios vêm editando normas a respeito da proibição da queima da palha da cana de açúcar.

Estamos ainda sujeitos a diversas normas ambientais específicas como, por exemplo, sobre captação de águas e descarte de efluentes; uso e armazenamento de produtos controlados e armazenamento, transporte, e destinação final de resíduos sólidos. As embalagens vazias de agrotóxicos utilizados em nossas fazendas são resíduos sólidos regidos por lei específica, que nos obriga a devolvê-las aos fabricantes desses produtos. A existência de grande quantidade e variedade de normas ambientais aplicáveis às nossas atividades amplia nosso risco de responsabilização, podendo nos expor a contingências. Buscamos atender às exigências dessas normas e possuir todas as autorizações aplicáveis.

a.4. Atividades Sujeitas à Regulação pelas Autoridades de Vigilância Sanitária e pelo MAPA.

Nossas atividades no Brasil relacionadas à fabricação, embalagem, armazenagem e distribuição de determinados produtos, como, por exemplo, açúcar em suas várias formas, etanol industrial, etanol neutro, rações, leveduras e mel em pó, estão sujeitas a regulação pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (“MAPA”) e por outras autoridades estaduais ou locais. De modo geral, a legislação aplicável exige que as empresas obtenham as devidas licenças e autorizações governamentais para o desempenho de tais atividades, registros e cadastros para determinados produtos, quando aplicável, e também que sigam as regras de “Boas Práticas de Fabricação” previstas nas normas legais e infra legais, estando sujeitas a inspeções pelas autoridades e penalidades em caso de infrações às regras regulatórias.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

A Coordenação-Geral de Agroenergia (“CGAE”), que integra a estrutura da Secretaria de Produção e Agroenergia (“SPA”) do MAPA, atua diretamente na elaboração, articulação e execução das ações de governo no setor de produção de energia de origem vegetal. É responsável também por apurar e sistematizar os números da produção e exportação do setor sucroalcooleiro.

O MAPA e a ANP celebraram convênio para cooperação técnica e operacional referente ao acompanhamento e fiscalização da cadeia produtiva do álcool etílico e do abastecimento nacional do etanol combustível.

A Instrução Normativa MAPA nº 52, de 12/11/2009, estabelece as regras para o cadastramento de unidades industriais produtoras de açúcar e etanol, cooperativas de produção e comercialização e empresas comercializadoras de etanol junto ao MAPA e junto ao Sistema de Acompanhamento de Produção Canavieira (“SAPCana”), responsável pelo registro das informações referentes a moagem, industrialização e comercialização de açúcar e álcool.

a.5. Combustíveis

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (“ANP”) é uma autarquia federal ligada ao Ministério de Minas e Energia (“MME”), que através da Lei Federal nº 12.490/2011, passou a regulamentar e fiscalizar a produção, comercialização e estocagem de biocombustíveis, incluindo o etanol combustível. As principais normas que regulamentam tais atividades são a Lei Federal nº 9.478/1997, Decreto Federal nº 2.953/1999, Instrução Normativa nº 52/2009 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (“Ministério da Agricultura”) e as Resoluções da ANP 36/2005, 43/2009 e 67/2011.

Segundo a Resolução ANP nº 43 de 2009, para a constituição de uma empresa comercializadora de etanol é necessário que esta seja controlada, direta ou indiretamente, por, no mínimo, 2 (duas) empresas produtoras de etanol, com número de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) distintos.

A comercialização de etanol combustível pela empresa comercializadora de etanol está condicionada ao prévio cadastro do produtor junto à ANP e ao Ministério da Agricultura, e somente pode ser realizada com (i) distribuidores ou fornecedores, devidamente cadastrados e autorizados pela ANP, ou (ii) mercado externo.

Na hipótese de comercialização de Álcool Etílico Anidro Combustível (“AEAC”), destinado a mistura com gasolina, a empresa comercializadora somente poderá movimentar este tipo de etanol, adquirido dos produtores, já com adição de corante, nos termos da Resolução ANP nº 36 de 2005.

Assim, o etanol comercializado somente adquirirá a denominação combustível se atender à especificação estabelecida pela ANP, inclusive quanto à adição de corante no caso do AEAC, e se tal finalidade for indicada no respectivo documento fiscal.

A comercialização de etanol combustível somente poderá ocorrer após a emissão do Certificado de Cadastramento de Fornecedor de Etanol Combustível para Fins Automotivos pela ANP.

Os produtores são obrigados a ter um volume mínimo de etanol combustível estocado em determinado período do ano, com base nos volumes comercializados no ano civil anterior, para evitar a falta de abastecimento, principalmente nos períodos de entressafra da cana de açúcar nas regiões Sudeste e Centro-Oeste, conforme Resolução da ANP nº 67/2011. Além disso, devem enviar relatórios mensais à ANP com informações sobre a produção e venda de etanol combustível.

Além disso, as empresas comercializadoras de etanol deverão encaminhar ao Ministério da Agricultura informações de comercialização de etanol de qualquer tipo, consolidando as operações da matriz e suas filiais, caso existam, de acordo com os prazos e instruções de

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

envio dos dados constantes no Manual do SAPCana, disponibilizado no sítio eletrônico do Ministério (www.agricultura.gov.br).

Não obstante o cumprimento das obrigações mencionadas, a ANP ou o Ministério da Agricultura poderão solicitar informações, documentos ou providências adicionais pertinentes à comercialização e a qualidade do etanol combustível (no caso da ANP), indicando o motivo ao requerente.

Cumprido ressaltar que os funcionários da ANP e de órgãos conveniados deverão ter sempre livre acesso às instalações dessas empresas, por força da Resolução ANP nº 43 de 2009.

a.6. Energia.

Atuamos no setor de cogeração e comercialização de energia elétrica, na qualidade de produtor independente de energia elétrica.

A atividade de produção independente de energia elétrica é sujeita à autorização pela ANEEL, nos termos da Lei nº 9.074/1995 e sujeita ao acompanhamento e fiscalização por esta agência, nos termos das normas por ela editadas, em especial as Resoluções nº 389/2009, 390/2009 e 64/2003.

Nossas autorizações permitem a geração de energia elétrica, a utilização para consumo próprio e sua comercialização com terceiros. As autorizações têm prazo, em geral, de 30 anos e podem ser renovadas pela ANEEL.

Para comercializar a energia gerada, nossas unidades devem ser membros da CCEE, sujeitando-se à sua Convenção de Comercialização, homologada pela Resolução ANEEL nº 109/2004, e às Regras de Comercialização e Procedimentos de Comercialização editados pela CCEE e homologadas pela ANEEL.

Temos para fins de escoamento e transporte da energia elétrica gerada, direito de acesso aos sistemas elétricos, nos termos do Decreto nº 2003/1996, devendo contratar a conexão e o uso do sistema de distribuição de energia ou de transmissão de energia com, respectivamente, a concessionária de distribuição ou transmissão aplicável, conforme o caso. Em contrapartida ao acesso aos sistemas elétricos, estamos sujeitos ao pagamento de encargos de conexão e de uso dos sistemas, que podem ser na forma de TUSD ou TUST, que são fixadas e reajustadas por decisão da ANEEL.

Nos termos da Lei nº 10.848/2004 e do Decreto nº 5.163/2004, podemos comercializar energia elétrica em dois ambientes contratuais distintos existentes no mercado de energia elétrica brasileiro: o ACR e o ACL.

A comercialização de energia elétrica no ACR se dá por meio de leilões administrados pela CCEE, na modalidade de menor preço, resultando em contratos de longo prazo Contrato de Compra e Venda de Energia no Ambiente Regulado ("CCEAR") ou Contratos de Energia de Reserva ("CER") com distribuidores de energia elétrica ou com a própria CCEE.

A comercialização de energia no ACR deve respeitar o disposto nos editais e contratos, cujas condições são editadas pela ANEEL, bem com o disposto nas Regras de Comercialização e Procedimentos de Comercialização da CCEE.

A comercialização de energia no ACL é feita de forma livre, em bases contratuais estabelecidas bilateralmente entre nós e outros produtores independentes, autoprodutores, comercializadores, e consumidores que têm direito de eleger livremente seu fornecedor de energia elétrica, nos termos da Lei nº 9.074/1995 e Lei nº 9.427/1996. A comercialização de energia no ACL também é sujeita ao disposto nas Regras de Comercialização e Procedimentos de Comercialização da CCEE.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

a.7. Transportes.

O TEAG está localizado em área do Porto Organizado de Santos, SP. Existe uma regulamentação específica para áreas localizadas dentro do porto organizado, sendo o regime jurídico da exploração dos portos organizados e das instalações portuárias regulados principalmente pela Lei nº 8.630/93 (e suas respectivas alterações, dentre as quais, a Lei nº 11.314/06, Lei nº 11.518/07 e a Lei nº 12.350/10) e o Decreto nº 1.886/96, que a regulamenta ("Lei nº 8.630/93"). O terminal está sujeito (i) ao regime de concessão de portos, arrendamento e autorizações necessárias para instalações portuárias marítimas, de acordo com o disposto no Decreto nº 6.620/08, (ii) às normas de licitações, contratos da Administração Pública (Lei nº 8.666/93), e (iii) à outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos (Lei nº 9.074/95). Adicionalmente, há o Programa Nacional de Arrendamento de Áreas e Instalações Portuárias, que estabelece a competência para a realização dos certames licitatórios e a celebração dos contratos de arrendamento no âmbito do porto organizado, conforme disposto no Decreto nº 4.391, de 26/09/2002 e o regimento do regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos, de acordo com a Lei nº 8.987/95.

Sob o aspecto trabalhista, oportuno destacar as funções dos Órgãos Gestores de Mão-de-Obra do Trabalho Portuário Avulso – OGMO no fornecimento e administração da mão-de-obra do trabalho portuário, bem como a aplicação da NR 29 – Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho Portuário, redação dada pela Portaria MTB Nº 3.214/78, de 10/04/2006, bem como da Lei nº 9.719, de 27/11/1998, que dispõe sobre normas e condições gerais de proteção ao trabalho portuário, institui multas pela inobservância de seus preceitos, dentre outras providências, e o Decreto nº 3.048, de 06/05/1999, que a regulamenta. Do ponto de vista ambiental, para qualquer atividade que cause algum impacto a, ou modifique, o meio ambiente, importante observar os requisitos do respectivo licenciamento ambiental, conforme dispõe a Resolução CONAMA nº 001, de 23/01/1986 e Resolução nº 237, de 19/12/1997 (EIA/RIMA). Também, importante ressaltar a Resolução CONAMA nº 398, de 11/06/2008, a qual dispõe sobre o conteúdo mínimo do Plano de Emergência Individual para incidentes de poluição por óleo em águas sob jurisdição nacional, originados em portos organizados, instalações portuárias, terminais etc.; e a Lei nº 9.966, de 28/04/2000 e o Decreto nº 4.136, 20/02/2002, os quais dispõem sobre a prevenção, o controle e a fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas sob jurisdição nacional e outras providências.

Para mais informações sobre o TEAG, vide item 9.1. deste Formulário de Referência.

a.8. Imóveis Rurais.

No Brasil, os imóveis são registrados junto aos Ofícios de Registro de Imóveis. Cada imóvel possui um registro individual (matrícula), que o identifica e indica seu respectivo proprietário. A propriedade de um imóvel rural é transferida a terceiros com o registro da respectiva escritura pública de compra e venda na matrícula do imóvel. Os registros são públicos e podem ser consultados mediante expedição de certidão de matrícula pelo Oficial de Registro de Imóveis competente.

A identificação (descrição dos limites e confrontações) dos imóveis é realizada mediante georreferenciado certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, nos termos da Lei nº 10.267/01, averbado margem da matrícula do imóvel. O georreferenciamento é obrigatório para a realização de desmembramentos, parcelamentos, remembramentos e em qualquer situação de transferência de imóveis rurais com área superior a 500 hectares. A partir de 21 de novembro de 2013, o georreferenciamento será obrigatório para imóveis com área superior a 250 hectares.

A Lei nº. 5.709/71 prevê determinadas restrições à aquisição e ao arrendamento de imóveis rurais no Brasil por pessoas ou empresas estrangeiras, bem como por empresas brasileiras controladas por empresas estrangeiras. Contudo, os artigos 171 e 190 da Constituição de 1988 não recepcionaram as restrições impostas às empresas brasileiras controladas por empresas

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

estrangeiras, sendo que tal interpretação foi confirmada em 1994 pela Advocacia Geral, através do Parecer GQ-22.

Posteriormente, em 2008, a Advocacia Geral União mudou seu entendimento, através do Parecer 01/2008, dispondo que as limitações da Lei 5.709/71 aplicáveis a empresas brasileiras controladas por empresas estrangeiras são constitucionais e continuam em vigor. O Parecer 01/2008 foi ratificado em 2010 pelo Presidente da República e por determinação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) passou a ser vinculante para administração pública, o que pode prejudicar o registro de novas aquisições imobiliárias e o arrendamento de empresas brasileiras controladas por empresas estrangeiras perante o Ofício de Registro de Imóveis.

b. Política Ambiental da Companhia e Custos Incorridos para o Cumprimento da Regulação Ambiental e, se for o Caso, de outras Práticas Ambientais, Inclusive a Adesão a Padrões Internacionais de Proteção Ambiental.

A Política de Desenvolvimento Sustentável adotada pela nossa Companhia é fundamentada em quatro pilares: pessoas, meio ambiente, comunidade e parceiros. Como estratégia de desenvolvimento dessa política, implantamos, em 2010, um sistema de gestão de segurança, saúde e meio ambiente, baseado em padrões de gestão com eficácia internacionalmente reconhecida.

Os principais objetivos do sistema implantado são: não causar prejuízo às pessoas, ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente; atender ou superar normas e regulamentações aplicáveis; reduzir impactos ambientais, adotar medidas para prevenir a poluição e promover a sustentabilidade dos recursos naturais utilizados.

Desde a implantação do sistema de gestão, obtivemos sucessos em monitoramento de águas e efluentes, investimentos em energia, venda de crédito de carbono e continuidade de operações de viveiros de espécies nativas que são incluídos nos programas de educação ambiental com escolas locais. Realizamos novos investimentos em armazenamento e tecnologia de tratamento de resíduos sólidos no exercício social encerrado em 31 de março de 2012.

Além do sistema de gestão de segurança, saúde e meio ambiente, todas as nossas Unidades Industriais possuem plano de atendimento de emergências ambientais. A adoção desses planos já demonstrou sua eficácia prática ao evitar impactos ambientais e, conseqüente, riscos à nossa Companhia.

Adicionalmente, estamos em processo de aperfeiçoamento do nosso sistema de monitoramento de práticas dos nossos fornecedores e prestadores de serviço, de modo a estender nossas práticas de conformidade ambiental ao longo da cadeia produtiva.

Especificamente no Estado de São Paulo, todas as nossas Unidades Industriais são signatárias do protocolo agroambiental (Programa Etanol Verde, da Secretaria Estadual de Meio Ambiente), que têm como principal meta a antecipação do prazo final previsto em lei para eliminação da queima da palha da cana de açúcar. Outras importantes metas do programa são a proteção de nascentes, o gerenciamento de resíduos, a redução do consumo de água, e o controle de emissões atmosféricas, entre outros.

Além das iniciativas acima, investimos em medidas de combate ao aquecimento global, através da redução das emissões de gases de efeito estufa gerados em sua atividade. Nesse sentido, desenvolvemos MDL, conforme o Protocolo de Kyoto. Através de seus projetos de MDL, obtivemos, desde 2001, mais de 400 mil certificados de emissões reduzidas (os chamados, créditos de carbono), que correspondem a uma redução de mais de 403 mil toneladas de gases de efeito estufa na atmosfera.

Adotamos ainda práticas de reutilização de coprodutos (por exemplo, através da fertirrigação com vinhaça, com a dispersão controlada de resíduos sólidos - torta de filtro e fuligem - e da cogeração de energia a partir do bagaço da cana de açúcar), e de preservação de recursos

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

hídricos (através de metas anuais de redução do consumo de água e do monitoramento da qualidade dos corpos d'água nas regiões próximas às nossas Unidades Industriais).

Nos últimos três anos, investimos aproximadamente R\$141 milhões em ações de melhorias ambientais e de segurança.

Entendemos que nossa Companhia atende aos padrões internacionais de sustentabilidade ambiental. Somos uma das companhias deste setor que produzem etanol combustível "avançado", certificado pela Agência Americana de Proteção Ambiental (Environmental Protection Agency - EPA), para comercialização nos Estados Unidos, e Bonsucro, para comercialização a países da União Europeia.

c. Dependência de Patentes, Marcas, Licenças, Concessões, Franquias, Contratos de Royalties Relevantes para o Desenvolvimento das Atividades.

A Companhia e suas subsidiárias são titulares de diversos registros e processos de registros no Brasil. Ainda temos licenças de uso sobre certas marcas envolvendo o nome Louis Dreyfus Commodities, Louis Dreyfus e LDC, cuja titularidade pertence à empresa do grupo Louis Dreyfus Commodities. A rescisão ou término dos contratos de licença dessas marcas acarretaria a impossibilidade de continuarmos a utilizá-las. Para maiores informações sobre nossas marcas vide o item 9.1.b e 9.2. deste Formulário de Referência.

Além disto, utilizamos certas variedades de cana de açúcar cuja propriedade intelectual sobre o seu desenvolvimento nos foi licenciada pelo Centro de Tecnologia Canavieira S.A. O término das licenças geraria a interrupção do direito de sua utilização. Para maiores informações, vide o item 9.2. deste Formulário de Referência

Atualmente não temos outras dependências específicas e materiais sobre patentes, franquias ou contratos de royalties. Para maiores informações sobre o tema vide item 9.1 deste Formulário de Referência

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

a. Receita Proveniente dos Clientes Atribuídos ao País sede da Companhia e sua Participação na Receita Líquida Total da Companhia.

A receita proveniente dos clientes atribuídos ao Brasil foi de R\$1.344.098 mil no período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012, o que correspondeu a 42,15% da receita líquida total neste período.

b. Receita Proveniente dos Clientes Atribuídos a cada País Estrangeiro e sua Participação na Receita Líquida Total da Companhia.

Segue tabela evidenciando a distribuição da receita líquida dos nossos principais clientes por país estrangeiro no período de nove meses encerrado em 31 de dezembro de 2012:

Países	Receita	% da Receita Total
Estados Unidos	212.033.546	11,5%
Índia	201.192.291	10,9%
Rússia	170.925.671	9,3%
Indonésia	163.170.712	8,9%
China	154.420.864	8,4%

c. Receita Total Proveniente de Países Estrangeiros e sua Participação na Receita Líquida Total da Companhia.

A receita proveniente dos clientes estrangeiros foi de R\$1.844.613 mil no período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012, o que correspondeu a 57,85% da receita líquida total neste período.

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

Temos uma subsidiária na Suíça, constituída com o propósito de realizar algumas das nossas operações comerciais. Referida subsidiária não possui Unidades Industriais ou outras operações materiais, que nos sujeitariam à regulação daquele país. Em relação às vendas realizadas aos países mencionados no item 7.6 acima, esclarecemos que não somos diretamente afetados pelas normas locais dos referidos países.

7.8 - Relações de longo prazo relevantes

Destacamos a seguir alguns de nossos principais valores no que diz respeito ao desenvolvimento sustentável de nossos negócios. Várias ações são realizadas objetivando a preservação ambiental, a boa governança corporativa, o desenvolvimento e a capacitação dos nossos profissionais, a gestão de riscos, a participação das comunidades, o desenvolvimento de parcerias com os fornecedores, etc.

d. Compromisso Nacional

O Compromisso Nacional é uma iniciativa que envolve agroindústrias, trabalhadores rurais e o Governo Federal, com o objetivo de aperfeiçoar as condições de trabalho nas atividades rurais de cultivo da cana de açúcar através da disseminação de práticas que ultrapassam as exigências legais, sem prejuízo da observância da legislação e convenções internacionais aplicáveis. Nossa empresa se tornou signatária do Compromisso Nacional no ano de 2010.

e. Fenix Programa de Conscientização e Prevenção Trabalhista e Social

Este projeto foi criado por nós em 2010, com o objetivo de difundir os principais fundamentos da legislação trabalhista, saúde e segurança do trabalho, como também promover um ambiente de trabalho agradável e produtivo.

f. Educação Ambiental.

Realizamos em nossas unidades comemorações alusivas ao meio ambiente como: Semana do Meio Ambiente, Dia Mundial da Água, Dia da Árvore, entre outras, realizadas em parcerias com os municípios. Nestas datas são realizadas apresentações teatrais, oficinas de reciclagem, gincanas, palestras, doações e plantio de mudas, concursos de desenho e redação além da distribuição de materiais educativos.

g. Monitoramento Ambiental.

Para assegurar que as atividades desenvolvidas por nós não gerem impactos negativos significativos, são desenvolvidos programas de acompanhamento e monitoramento ambiental que visam atender a legislação ambiental pertinente. Tais monitoramentos garantem o equilíbrio ambiental e a menor interferência possível no meio ambiente através da elaboração de metas individuais para cada programa, concomitantemente com a execução e o controle das ações previamente articuladas. Ainda realizamos estudos e implantação de melhorias tecnológicas, visando redução na reutilização de recursos naturais.

h. Viveiro de Mudras.

Contamos com viveiros para a produção de mudas de espécies nativas da região, que são usadas em programas de recuperação das áreas protegidas pela legislação ambiental e que foram degradadas por ações antrópicas. Além disso, essas mudas são utilizadas no desenvolvimento de atividades de educação ambiental, com os próprios funcionários ou com escolas, instituições filantrópicas e outras entidades da região. Essas ações de fomento possibilitam não só a viabilização de uma melhoria ambiental da própria região, mas também exercem uma função disseminadora de boas práticas ambientais.

i. Reaproveitamento de Resíduos.

7.8 - Relações de longo prazo relevantes

Em nossas Unidades Industriais reaproveitamos os resíduos dos processos industrial e agrícola, estudando e desenvolvendo permanentemente alternativas racionais e responsáveis, como a transformação dos resíduos gerados em seus processos em adubo orgânico para nossos canaviais, o que nos permite, além de aumentar a produtividade, substituir parcial ou totalmente os fertilizantes minerais, em algumas áreas. Assim, ganhamos com a redução de investimento em insumos e a comunidade ganha com a preservação ambiental.

O bagaço da cana de açúcar é resultado da extração do caldo da cana de açúcar e uma vez produzido é utilizado como combustível nas caldeiras, gerando energia térmica (vapor) para os processos industriais e para abastecimento da Unidade Industrial durante toda a safra. O excedente de energia gerada é vendido às concessionárias do setor elétrico, resultando em um faturamento adicional.

A vinhaça é um resíduo líquido da produção de etanol com elevado teor de potássio e outros nutrientes essenciais para a cana de açúcar. Por meio de processos controlados, a vinhaça é direcionada para a lavoura através do sistema de aspersão em grande parte dos nossos canaviais. A fertirrigação tecnicamente planejada e conduzida contribui para elevar a produtividade da cultura canavieira e equacionar o aspecto da preservação ambiental em relação ao destino final da vinhaça.

A torta de filtro é resultado da filtração do caldo e é rico em fósforo e outros nutrientes, além de matéria orgânica. Processada em modernas centrais, a torta de filtro é enriquecida pela adição de outros resíduos como cinza e fuligem das caldeiras, além de alguns insumos agrícolas, transformando-se em um fertilizante orgânico de alta qualidade e padronização. Utilizada de forma racional na lavoura, a torta de filtro substitui, com vantagem técnica e econômica, parte significativa dos insumos que seriam adquiridos para garantir a nutrição da cultura canavieira.

j. Uso Racional da Água.

Estamos em um processo de redução da captação de água do meio ambiente e promovemos ações para eliminar o desperdício e tornar o uso deste recurso mineral cada vez mais racional. Além disso, todo o efluente gerado no processo industrial é tratado e, após recuperar sua característica original, é então devolvido aos rios, atendendo às especificações legais.

k. Projetos Sociais / Ações Sociais.

Preocupamo-nos em gerar um retorno positivo à sociedade e, em razão disto, estamos avaliando potenciais investimentos em diversos projetos relacionados à educação (ações voltadas ao fortalecimento do capital humano das comunidades associadas a atividades escolares, extracurriculares e profissionalizantes), desenvolvimento local (iniciativas que visem o desenvolvimento de bairros e comunidades, através da mobilização e transformação cultural) e assistência social (ações voltadas à melhoria da qualidade de vida da comunidade, reduzindo sua vulnerabilidade e melhorando os índices do Índice de Desenvolvimento Humano municipal, em relação à saúde, cultura, alimentação, cidadania, esporte, lazer e geração de renda).

Dentre os nossos projetos e ações sociais destacamos A Liga pela Paz. Este projeto foi desenvolvido por nós em parceria com o centro de orientação Inteligência Relacional e as Secretarias de Educação. O objetivo da Liga pela Paz é implantar a cultura de paz, respeito às diferenças, não violência, compreensão, compaixão e solidariedade entre os alunos do ensino fundamental, por meio de distribuição de material sobre o assunto aos alunos da rede de ensino municipal, onde estão presentes nossas unidades.

l. Associação à União da Indústria da Cana de açúcar – UNICA.

7.8 - Relações de longo prazo relevantes

Somos associados à UNICA, a maior organização representativa do setor de açúcar e bioetanol do país, que tem como missão tornar nossa atividade capaz de competir de modo sustentável no Brasil e ao redor do mundo nas áreas de etanol, açúcar e bioeletricidade.

Através da UNICA desenvolvemos e apoiamos diversos projetos ambientais, dentre os quais o Programa Etanol Verde, mencionado no item 7.5, b, acima.

7.9 - Outras informações relevantes

Oportunidades de Negócios do Setor Sucrialcooleiro Brasileiro

Relacionamos abaixo as principais oportunidades de negócios que, em nossa opinião, deverão direcionar o crescimento do setor sucrialcooleiro brasileiro nos próximos anos:

Mercado Mundial de Açúcar em Crescimento. Entre as safras de 1991/1992 e 2011/2012, os fluxos de exportações mundiais do açúcar cresceram de aproximadamente 32,6 milhões de toneladas para cerca de 56,1 milhões de toneladas, tendo em vista a redução das barreiras ao comércio e a importação de açúcar nos países desenvolvidos, conforme dados divulgados pela USDA. Estima-se que o consumo mundial continuará crescendo nos próximos anos, influenciado pelas mudanças sociais e econômicas dos países em desenvolvimento, e deverá totalizar 189 milhões de toneladas entre 2020 e 2021 de acordo com a UNICA (versus um consumo de 163 milhões de toneladas na Safra 2012/2013 de acordo com a UNICA).

Demanda Crescente por Etanol. No Brasil, de 2000 a 2011, o volume de vendas de etanol teve um crescimento médio composto de 7,0% ao ano (safra) de acordo com a ANP, movimentando mais de 20 bilhões de litros de etanol em 2011, de acordo com a ANP. Introduzidos em 2003, os veículos com motores bicombustíveis, conhecidos como “flex-fuel”, representaram no ano de 2011 aproximadamente 90% das vendas de carros novos no Brasil e 51% da frota brasileira de veículos leves, de acordo com a UNICA. No ano de 2012, os veículos com motores bicombustíveis representaram 87% das vendas de veículos leves no Brasil, de acordo com a Associação Nacional de Fabricantes de Veículos Automotores (“Anfavea”). O crescimento médio da venda de veículos no mercado doméstico foi de 4,6% em 2012, totalizando 3,8 milhões de veículos, de acordo com a Anfavea. No Brasil, o volume total de etanol consumido na safra 2011/2012 foi de 22 bilhões de litros e a expectativa é de que chegue a 47 bilhões de litros na safra 2020/21 de acordo com a UNICA. Além de sua aplicação tradicional como combustível de veículos automotivos, verificamos demanda crescente de etanol para fabricação de produtos alternativos, como etileno, etano e propano, matéria-prima para fabricação de plásticos.

O Brasil Apresenta as Condições Favoráveis para Capturar o Crescimento do Setor. A cana de açúcar é a matéria-prima mais eficiente para a produção de açúcar e etanol, se comparada às demais fontes de sacarose. O Brasil, por sua vez, oferece grande disponibilidade de terras agricultáveis, condições climáticas geralmente favoráveis, abundância de água, tecnologia de ponta, mão-de-obra qualificada e grande escala produtiva, que favorecem a produção de cana de açúcar. Essas condições, aliadas ao histórico de expansão, à sua vocação exportadora, à sua situação econômica e ao seu atual ambiente político, econômico e social estável, oferecem ao Brasil vantagem competitiva para liderar a crescente produção mundial de açúcar e, ao mesmo tempo, suprir a demanda crescente por etanol, especialmente no mercado brasileiro. Além disso, o Brasil é um dos principais exportadores de açúcar e etanol, com mais de US\$ 15 bilhões de receita de exportações na safra 2011/2012, representando 42% das exportações mundiais de açúcar e 22% das exportações mundiais de etanol, de acordo com USDA. Estima-se que para atender a demanda mundial de açúcar e brasileira de etanol nos próximos 8 anos deve-se processar 41 milhões de toneladas de cana de açúcar adicionais por ano no Brasil, de acordo com o estudo da UNICA que adota como premissa que 50% do crescimento da oferta mundial de açúcar provém do Brasil. A cana de açúcar é a matéria-prima mais eficiente para a produção de açúcar e etanol, que apresenta vantagens competitivas nos quesitos de produtividade, eficiência energética e sustentabilidade em relação às demais culturas, tais como trigo, beterraba ou milho.

Grande Atratividade da Cogeração de Energia Elétrica. A produção de açúcar e etanol é, na maioria das vezes, autossuficiente em termos de eletricidade: o bagaço de cana de açúcar (um subproduto do processo produtivo) é utilizado como combustível para queima dentro de caldeira, gerando vapor de alta pressão e acionando as turbinas e eletrogeradores que produzem a eletricidade. Neste contexto, o excedente de energia, ou seja, aquele não utilizado pela própria Unidade Industrial, pode ser vendido para o mercado com margens atrativas, dado o seu baixo custo marginal de produção. Por sua vez, o vapor de baixa pressão é recirculado tornando-se uma fonte barata de energia para os processos produtivos. Com a expansão da produção de açúcar e de etanol, novos campos estão sendo desenvolvidos e caldeiras mais eficientes estão sendo instaladas, o que resulta em um excedente maior de energia para ser

7.9 - Outras informações relevantes

vendida no Mercado. A cogeração de energia representa aproximadamente 8% da matriz energética brasileira, de acordo com a ANEEL.

Vantagens Competitivas

Acreditamos que nossas principais vantagens competitivas são as seguintes:

Localização estratégica das nossas Unidades Industriais e organização eficiente em Clusters. Nossos ativos são divididos em quatro Clusters, estrategicamente localizados em regiões com condições climáticas favoráveis à produção da cana de açúcar, alto potencial produtivo e que apresentam importância estratégica no contexto nacional, incluindo a região de maior peso econômico do país (Sudeste) e a que apresenta algumas das mais altas taxas de crescimento de consumo no país (Nordeste). Nossa divisão em Clusters (São Paulo-Sul, São Paulo-Norte, Mato Grosso do Sul e Nordeste), baseada na proximidade entre as nossas Unidades Industriais, nos permite obter ganhos de escala, otimizar a administração de estoques, realizar uma divisão eficiente de mão-de-obra especializada, aperfeiçoar a distribuição de matéria-prima, reduzir custos de transporte e logística e obter condições mais vantajosas para aquisição de cana de açúcar, dentre outros benefícios. Nossa presença diversificada também nos coloca em posição privilegiada sob o aspecto logístico, dado que a localização de nossos Clusters propicia, ao mesmo tempo, acesso a mercados domésticos com demandas crescentes, como Nordeste e Centro-Oeste, além de fácil acesso aos principais canais de exportação, via importantes ferrovias e rodovias, bem como aos portos de Santos, Vitória, Paranaguá, Cabedelo, Suape e Natal. A nossa presença nacional nos permite (i) mitigar os riscos de exposição a variações climáticas e (ii) gerar fluxo de caixa o ano todo, considerando que a safra se estende de março/abril a novembro/dezembro na região Centro-Sul e de agosto/setembro a fevereiro/março na região Nordeste.

Eficiência operacional, agrícola e industrial. Possuímos uma plataforma de produção integrada e flexível, incluindo todas as atividades desde o plantio da cana de açúcar até a venda de açúcar ao comércio varejista. Na safra 2011/2012, visamos um modelo equilibrado entre o cultivo de cana de açúcar própria (63,3%) e a aquisição de cana de açúcar de fornecedores, em função das peculiaridades regionais das localidades em que atuamos, o que nos permite: (i) incorporar as margens de rentabilidade normalmente associadas à produção agrícola de cana de açúcar; (ii) minimizar o risco de insuficiência de matéria-prima; (iii) garantir uma matéria-prima de melhor qualidade, uma vez que possuímos recursos tecnológicos de difícil acesso a pequenas empresas e produtores; e (iv) compartilhar os riscos de produção e de preços com os fornecedores de cana de açúcar. Nossas plantações estão próximas às nossas Unidades Industriais, possibilitando menores custos logísticos e melhor planejamento das nossas atividades agrícolas. Além disso, na safra 2011/2012, já apresentávamos alto grau de mecanização de nossas atividades agrícolas, desde o plantio (63,5%) até tratos culturais (100%) e colheita (84%), fruto dos nossos investimentos em tecnologias avançadas, que resultam na redução dos nossos custos de produção e da dependência de mão-de-obra.

Nossas Unidades Industriais tem alta capacidade média de processamento, superior a três milhões de toneladas, o que contribui para a diluição dos nossos custos fixos. Além disso, atualmente, 11 das nossas 12 Unidades Industriais apresentam alta flexibilidade de mix de produção. Tal flexibilidade nos permite ajustar a nossa produção de acordo com as margens de cada produto em função das oportunidades do mercado.

Outros importantes fatores da nossa eficiência operacional são (i) nossa estrutura diferenciada de armazenagem, com capacidade para estocagem de aproximadamente 889.170 toneladas de açúcar e 864.286 m³ de etanol, em 31 de dezembro de 2012, que nos permite controlar a oferta de nossos produtos no mercado e o melhor momento para a sua venda; e (ii) nossa joint venture no TEAG, que propicia o escoamento da nossa produção para o mercado externo a custos competitivos e menos exposição ao impacto negativo das filas de navios.

Produtos com valor agregado e acesso a mercados com alta rentabilidade. Além do açúcar VHP e do etanol combustível, produzimos também açúcar cristal, açúcar GC, açúcar líquido, açúcar líquido invertido, açúcar refinado, etanol industrial e etanol neutro, que

7.9 - Outras informações relevantes

requerem um processo produtivo relativamente complexo e, além de possuírem valor agregado, contribuem para a ampliação da nossa base de clientes. No mercado doméstico de açúcar, comercializamos nossos produtos por meio de marcas próprias (sendo as principais Estrela e Dumel). A marca Estrela, inclusive, é uma das líderes no mercado nordestino de açúcar cristal (e refinado), com 11,4% de market share para o ano de 2011, de acordo com os dados da Nielsen. Já no mercado de etanol, temos certificação para comercializá-lo nos Estados Unidos e acreditamos estar bem posicionados para obter certificações na União Europeia e Japão, quando a regulamentação aplicável for promulgada. No caso dos Estados Unidos, especificamente, o etanol das Unidades Industriais Vale do Rosário, Giasa, Cresciunal, Jardest, Santelisa e MB foi certificado como “advanced biofuel”, atendendo às exigências do Energy Independence and Security Act of 2007, que considera como combustíveis renováveis somente aqueles que produzem pelo menos 50% a menos de gases do efeito estufa do que aqueles combustíveis fósseis que substituem. Estes fatores, aliados aos nossos canais de comercialização abrangentes, permitem-nos potencialmente direcionar o foco da nossa produção àqueles mercados mais rentáveis. Finalmente, no tocante à energia, parcela relevante de nossos ativos de cogeração está localizada no Estado de São Paulo e desfruta de Contratos de Compra e Venda de Energia com preços atrativos que contribuem para a nossa performance financeira.

Integramos um grupo multinacional com conhecimento do mercado mundial de commodities. Contamos com o suporte do Grupo Louis Dreyfus Commodities, com mais de 160 anos de experiência no mercado global de commodities e que se destaca pela posição de liderança nos mercados de açúcar, arroz, algodão, laranja, milho e trigo, dentre outros. O Grupo possui conhecimento do mercado sucroalcooleiro brasileiro, com mais de 70 anos de experiência na produção, processamento, armazenagem, distribuição e comercialização de commodities no Brasil. Como consequência desta relação, contamos com diversos benefícios, dos quais podemos destacar o acesso a informações estratégicas sobre os mercados agrícolas globais, que nos auxiliam em nossos planejamentos comerciais e na política e gestão de nossos riscos financeiros e de mercado, cujas diretrizes envolvem (i) o controle e monitoramento das operações pelos comitês de finanças e riscos; (ii) a implementação de políticas de *hedge* para mitigar impactos de variação de preços de commodities, taxas de juros e taxas de câmbio; e (iii) a utilização de instrumentos derivativos com o objetivo de mitigar os riscos da operação. Ademais, o Grupo Louis Dreyfus Commodities, que é também um de nossos principais clientes, é responsável pela compra de importante parcela do nosso açúcar direcionado ao mercado externo. Dentre os principais valores do nosso Grupo, destacamos o foco na sustentabilidade de nossos negócios, que é aplicado no nosso cotidiano por meio de um conjunto de políticas de desenvolvimento sustentável, estruturadas em quatro pilares interligados: Pessoas, Meio Ambiente, Comunidades e Parceiros, todos monitorados por um sistema de gestão integrado. Para informações a respeito dos interesses dos nossos Acionistas Controladores sobre os interesses dos nossos demais acionistas, vide seção “4. Fatores de Risco”, - “Os interesses dos Acionistas Controladores podem diferir e prevalecer sobre os interesses dos demais acionistas”, deste Formulário de Referência.

Capacidade de crescimento, integração de aquisições estratégicas e posicionamento favorável para aproveitar a tendência de consolidação do setor. Desde 2000, nós adquirimos 12 Unidades Industriais pertencentes a cinco diferentes grupos, com presença em diferentes regiões do país. Essa experiência e diversidade regional nos coloca em uma posição mais vantajosa no processo de consolidação do setor, que se encontra ainda bastante fragmentado, considerando que em 31 de março de 2012, os dez maiores *players* no setor em termos de moagem efetiva detinham 27,5% do mercado, conforme o Anuário da Cana de 2012. Dentre as nossas aquisições mais relevantes, destacamos a aquisição de quatro Unidades Industriais de açúcar e etanol do Grupo Tavares de Melo e a fusão com o Grupo Santelisa Vale, ambas consideradas as maiores operações do setor nas respectivas épocas em que foram realizadas. Estas aquisições, juntamente com o crescimento orgânico por meio de expansões em nossas Unidades Industriais (*brownfields*) e a construção de uma nova Unidade Industrial (*greenfield*), nos proporcionaram a posição atual de maior *pure player* global do setor de acordo com Anuário da Cana 2012, com um salto em nossa capacidade industrial de processamento de 0,9 milhão de toneladas/ano em 2000, para 37,9 milhões de toneladas/ano, atualmente. Nosso track record de aquisições nos proporcionou experiência na identificação e avaliação de potenciais ativos, bem como na integração subsequente com nossas unidades, sendo possível (i) replicar nosso modelo de gestão operacional em novos ativos que venhamos

7.9 - Outras informações relevantes

a adquirir e (ii) capturar benefícios de sinergia e ganhos de escala. Acreditamos estar bem posicionados para capturar essas oportunidades de crescimento por conta de nossa escala, eficiência de nossas operações, nosso histórico de aquisições e crescimento no setor sucroalcooleiro no Brasil, acesso a mercados mais rentáveis e informações estratégicas sobre os mercados globais, providas pelo Grupo Louis Dreyfus Commodities, que nos beneficiam em termos de decisões de precificação e de política de estocagem.

Estratégias

Nossa principal estratégia é fortalecer nossa posição de liderança no setor sucroalcooleiro brasileiro e internacional, otimizando nossos ativos e expandindo nossas atividades, de forma rentável e sustentável, por meio da consolidação e do aproveitamento de nossas vantagens competitivas, gerando valor para os nossos stakeholders. Os pontos-chave da nossa estratégia são:

Otimização de nossos ativos. Nossas Unidades Industriais estão estrategicamente localizadas nas regiões mais produtivas do país. Pretendemos aumentar a produção de cana de açúcar própria, continuando a expansão e a renovação de nossos canaviais, assim como a ampliação da aquisição de cana de açúcar de terceiros. Uma de nossas iniciativas para ampliar a aquisição de cana de açúcar de terceiros é o Projeto Mais Cana, que busca atrair a parceria de produtores de cana de açúcar mediante o oferecimento de pacote de benefícios que contempla, dentre outros, insumos, transferência de tecnologia, linhas de crédito, mudas sadias e plantio, visando menor custo e maior produtividade para o produtor agrícola. Isso proporcionará o incremento do uso da capacidade instalada de nossas Unidades Industriais, maximizando a diluição dos custos fixos de produção e a margem de nossos produtos. Adicionalmente, objetivamos reforçar as operações de nossos Clusters de forma a reduzir os custos, aumentar a escala e melhorar a eficiência. Pretendemos implementar esta estratégia por meio de (i) investimentos adicionais em mecanização de nossas atividades agrícolas e em tecnologias agrícolas, industriais e da informação; (ii) aperfeiçoamento de nossa estrutura logística (portos, terminais, armazéns e transporte); (iii) investimento em tecnologias que nos permitam ter maior flexibilidade e otimização do mix de produção de açúcar ou de etanol, de forma a podermos nos beneficiar das tendências e oscilações dos preços de mercado; (iv) obtenção dos melhores indicadores de desempenho (“KPI”) industriais e agrícolas do mercado; e (v) uso de combustíveis complementares, como a palha de cana de açúcar nas Unidades Industriais em que detemos ativos de cogeração de energia elétrica.

Crescimento por meio de brownfields e cogeração. Pretendemos aumentar nossa capacidade de processamento de cana de açúcar nas Unidades Industriais, tais como Lagoa da Prata, em Minas Gerais, Continental, em São Paulo e Maracaju e Rio Brilhante, no Mato Grosso do Sul, de forma a maximizar o potencial dos ativos instalados nestas unidades. Tais projetos de expansão de nossas unidades (brownfields) seguem critérios de eficiência operacional e logística e deverão resultar em significativos ganhos de margem, produtividade e escala. Pretendemos aumentar nossa exportação de energia elétrica, que no exercício social encerrado em 31 de março de 2012 foi de 564,5 GWh/ano para mais de 3.000 GWh até o ano de 2018. Realizamos ao longo de 2011, 2012 e no primeiro trimestre de 2013 a expansão da cogeração de energia das Unidades Industriais de Lagoa da Prata e de Passa Tempo. Pretendemos também investir em tecnologias que aumentem a eficiência do processo de cogeração. O desenvolvimento dos projetos de cogeração está diretamente relacionado ao foco na sustentabilidade de nossos negócios, assim como a uma maior previsibilidade de fluxos de caixa, tendo em vista que os preços são definidos por contratos de longo prazo.

Expandir a nossa capacidade com foco na produção e comercialização de açúcar, etanol e energia. Nossa estratégia é focada na produção de açúcar, etanol e energia elétrica. Além da expansão por meio de brownfields e da cogeração de energia elétrica, pretendemos expandir a nossa capacidade de produção por meio de *greenfields* e aquisição de Unidades Industriais ou empresas do setor sucroalcooleiro no Brasil, assim como parcerias estratégicas, que atendam aos nossos critérios de eficiência operacional e logística e que resultem em ganhos de produtividade, escala e sinergias com o restante dos nossos negócios. A decisão entre a realização de uma aquisição ou o desenvolvimento de um novo projeto normalmente se

7.9 - Outras informações relevantes

dará em função da melhor geração de valor, riscos e benefícios envolvidos em cada alternativa. Pretendemos implementar esta estratégia com disciplina financeira e por meio de análise criteriosa de nossos investimentos, visando preservar ou aumentar nossa rentabilidade e perseguindo retornos financeiros adequados.

Explorar os produtos e mercados que maximizem a rentabilidade da Companhia.

Pretendemos aproveitar nossa flexibilidade no mix de produção de açúcar e etanol em suas diversas formas, o acesso ao mercado internacional, nossas marcas fortes e canais de comercialização abrangentes para explorar, a cada diferente conjuntura, os produtos (açúcar ou etanol e seus diferentes tipos) e mercados (nacional ou internacional) que nos permitam maximizar nossa rentabilidade, por meio de uma estratégia comercial que conjuga, com agilidade e flexibilidade, três dimensões: o produto e sua qualidade; o mercado da comercialização; e o momento certo da concretização da operação. Nessa perspectiva, estamos nos posicionando para aproveitar (i) as novas oportunidades de exportação de açúcar e etanol que poderão surgir no médio e longo prazos, em razão da liberalização das restrições ao comércio e importação que atualmente limitam o acesso a alguns grandes mercados consumidores de açúcar; (ii) o crescimento da demanda por etanol combustível no Brasil; (iii) a atual tendência em diversos países desenvolvidos, como Japão, Estados Unidos e países da União Europeia, bem como alguns países emergentes, como Índia e China, de buscar fontes de energia renováveis e menos poluentes, tais como o etanol limpo e, por essa razão, buscaremos as certificações necessárias para os nossos produtos; e (iv) o crescimento da demanda de etanol para outros fins, tais como produção de bioplásticos, bebidas e indústrias farmacêuticas e de cosméticos.

8.1 - Descrição do Grupo Econômico

a. Controladores diretos e indiretos:

Fazemos parte do Grupo Louis Dreyfus Commodities e somos controlados (i) de forma direta pela Sugar Holdings B.V., pela NL Participations Holding 2 B.V. e pela NL Participations Holding 4 B.V. e, (ii) indiretamente, por Akira Holdings Foundation. Para maiores informações acerca de nossos acionistas controladores, vide item 15.1 deste Formulário de Referência.

A tabela abaixo indica a participação dos acionistas controladores diretos em nosso capital social na data deste Formulário de Referência:

BIOSEV S.A.		
Acionistas	Quantidade de Ações Ordinárias detidas (Unidades)	Participação total no Capital Social (%)
Sugar Holdings B.V.	97.262.190	60,73%
NL Participations Holding 2 B.V.	8.426.997	5,26%
NL Participations Holding 4 B.V.	8.426.997	5,26%
Outros	46.027.762	28,75%
Total	160.143.946	100,00%

(*) A quantidade de ações ordinárias de nossa emissão, após (i) a implementação da conversão das ações preferenciais Classe A e das ações preferenciais Classe B de nossa emissão em ações ordinárias, condicionada à publicação de anúncio de início da Oferta; (ii) a implementação do grupamento de ações a razão de 100:1, condicionado à publicação de anúncio de início da Oferta; e (iii) o aumento de capital aprovado em 24 de janeiro de 2013 e homologado em 1º de março de 2013, não incluídas as ações a serem emitidas no âmbito da Oferta. Para maiores detalhes vide item 17.1 deste Formulário de Referência.

b. Controladas e coligadas:

Razão social	Controlada Direta / Controlada Indireta	Quantidade de Ações / Quotas detidas (Unidades)	Participação total no Capital Social (%)
LDC Bioenergia International S.A. (Genebra-Suíça)	Controlada Direta	1.000	100,00%
LDC Bioenergia Ltd. (Ilhas Cayman)	Controlada Direta	50.000	100,00%
BIOSEV Bioenergia S.A.	Controlada Direta	13.826.096.344	100,00% (nossa participação em conjunto com a participação da BIOSEV Terminais Portuários e Participações Ltda.)
BIOSEV Passatempo Bioenergia S.A.	Controlada Direta	1.000	100,00%
BIOSEV Terminais Portuários e Participações Ltda.	Controlada Indireta	4.678.657	100,00% (nossa participação em conjunto com a participação da BIOSEV Bioenergia S.A.)

8.1 - Descrição do Grupo Econômico

Crystalsev Comércio e Representações Ltda.	Controlada Indireta	208.805.072	90,45% (Por intermédio da BIOSEV Bioenergia S.A.)
Indumel – Indústria e Comércio de Melaço Ltda.	Controlada Indireta	999	99,90% (Por intermédio da BIOSEV Bioenergia S.A.)
Agrícola e Comercial MB Ltda.	Controlada Indireta	998	99,80% (Por intermédio da BIOSEV Bioenergia S.A.)
Sociedade Operadora Portuária de São Paulo Ltda.	Controlada Indireta	26.195.221	91,88%
TEAG - Terminal de Exportação de Açúcar do Guarujá Ltda.	Controlada Indireta	32.350.917	45,94%
Crystalsev Participações Ltda.	Controlada Indireta	50.000.999	97,14%
Crystalsev International S.A.	Controlada Indireta	642.628	90,45%
Crystalsev Fomento Ltda.	Controlada Indireta	10.957.383	90,44%
Crystalsev Serviços de Intermediação de Negócios Ltda.	Controlada Indireta	7.920	71,64%
Crystalsev Bioenergia Ltda.	Controlada Indireta	9.990	90,36%
CTC - Centro de Tecnologia Canavieira S.A.	Coligada	10.290	1,62%

c. Participações da Companhia em sociedades do grupo:

Vide seção 8.1(b) deste Formulário de Referência.

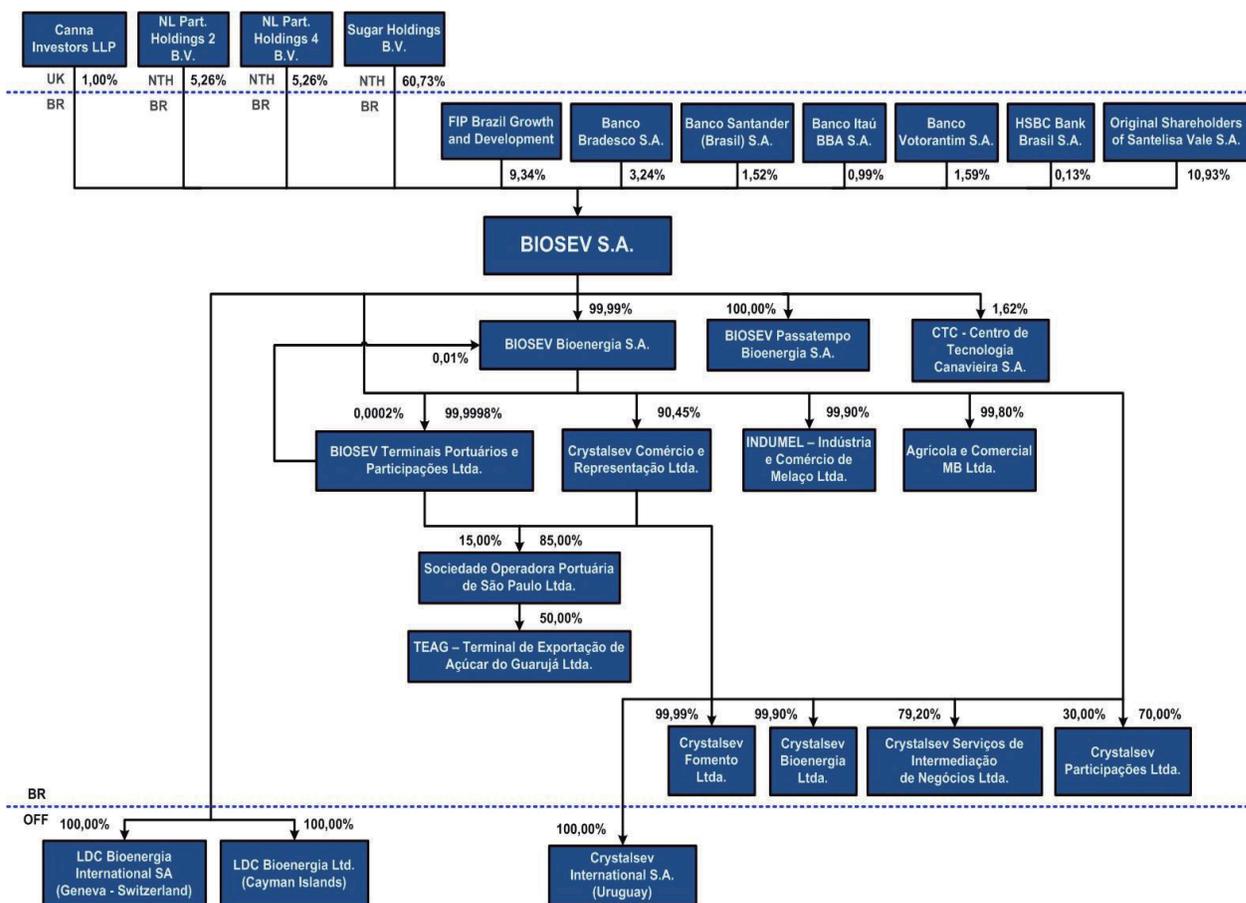
d. Participações de sociedades do grupo na Companhia:

Não existem participações recíprocas entre a Companhia e suas controladas diretas ou indiretas.

e. Sociedades sob controle comum:

Vide seção 8.1(b) deste Formulário de Referência.

8.2 - Organograma do Grupo Econômico



8.3 - Operações de reestruturação

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não existem outras operações de reestruturação de nosso grupo que não estejam descritas no item 6.5 deste Formulário de Referência.

8.4 - Outras informações relevantes

Não existem outras informações que julguemos relevantes com relação a esta Seção 8.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Atualmente possuímos 12 Unidades Industriais em operação com capacidade total de processamento de aproximadamente 37,9 milhões de toneladas de cana de açúcar destinada à produção de diversos tipos de açúcar e etanol. Além disso, em algumas Unidades Industriais o bagaço da cana de açúcar é utilizado para a cogeração e comercialização de energia elétrica.

As nossas Unidades Industriais estão estrategicamente localizadas nas regiões Sudeste, Nordeste e Centro-Oeste do País, as quais apresentam características bastante favoráveis para produção de açúcar e etanol, tais como: clima propício, terras férteis, baixo custo de produção, mão-de-obra especializada e infraestrutura adequada para escoamento da produção.

O mapa abaixo indica a localização de nossas Unidades Industriais, nossa sede administrativa e o Terminal Portuário no qual temos participação societária:



Unidades Industriais

Segue, abaixo, uma descrição das nossas 12 Unidades Industriais.

Unidade Industrial Cresciumal

Localizada na cidade de Leme, SP, a aproximadamente 266 Km do Porto de Santos, a Usina Cresciumal começou a operar em 1965 e foi adquirida em 2000. Atualmente, possui capacidade de processamento de 2,1 milhões de toneladas de cana de açúcar por exercício social. No exercício social encerrado em 31 de março de 2012, a flexibilidade máxima era de 51,0% para produção de etanol e de 63,9% para produção de açúcar. A Unidade Industrial Cresciumal conta com uma capacidade de armazenamento de 48.000 metros cúbicos de etanol e 15.000 toneladas de açúcar. Esta Unidade Industrial possui ainda uma unidade de cogeração

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

com potência instalada de 36,0 MW, o que a torna não só autossuficiente em termos energéticos durante a safra, como também permite a produção de energia para comercialização.

Unidade Industrial Lagoa da Prata

Localizada na cidade de Lagoa da Prata, MG, a aproximadamente 719 Km do Porto de Vitória, ES, a Unidade Industrial Lagoa da Prata, começou a operar em 1948 e foi adquirida em 2001. Atualmente, possui capacidade de processamento de 3,2 milhões de toneladas de cana de açúcar por exercício social. No exercício social encerrado em 31 de março de 2012, a flexibilidade máxima era de 84,1% para produção de etanol e de 63,2% para produção de açúcar. A Unidade Industrial Lagoa da Prata conta com uma capacidade de armazenamento de 85.000 metros cúbicos de etanol e 79.020 toneladas de açúcar. Em julho de 2012, concluímos a ampliação desta unidade de cogeração, o que elevou sua potência instalada para 85 MW.

Unidade Industrial Rio Brilhante

Construímos a Unidade Industrial Rio Brilhante, localizada na cidade de Rio Brilhante, MS, a aproximadamente 1.030 Km do Porto de Paranaguá, PR, que começou a operar em 2008. Atualmente, essa Unidade Industrial possui capacidade de processamento de 5,0 milhões de toneladas de cana de açúcar por exercício social. No exercício social encerrado em 31 de março de 2012, a flexibilidade máxima era de 46,8% para produção de etanol e de 66,1% para produção de açúcar. A Unidade Industrial Rio Brilhante conta com uma capacidade de armazenamento de 80.000 metros cúbicos de etanol e 200.000 toneladas de açúcar. Esta Unidade Industrial possui ainda uma unidade de cogeração com potência instalada de 90 MW, o que a torna não só autossuficiente em termos energéticos durante a safra, como também permite a produção de energia para comercialização.

Unidade Industrial Maracajú

Localizada na cidade de Maracaju, MS, a aproximadamente 1.100 Km do Porto de Paranaguá, PR, a Unidade Industrial Maracajú, começou a operar em 1985 e foi adquirida em 2007, em decorrência da operação de aquisição da Tavares de Melo Açúcar e Álcool S.A., mencionada no item 6.3 deste Formulário de Referência. Atualmente, possui capacidade de processamento de 1,8 milhões de toneladas de cana de açúcar por exercício social. No exercício social encerrado em 31 de março de 2012, a flexibilidade máxima era de 46,5% para produção de etanol e de 60,6% para produção de açúcar. A Unidade Industrial Maracajú conta com uma capacidade de armazenamento de 52.000 metros cúbicos de etanol e 44.000 toneladas de açúcar. Durante a safra, esta Unidade Industrial é autossuficiente em termos energéticos, com potência instalada de 12,4 MW, produzindo toda a energia que necessita para o seu processo produtivo.

Unidade Industrial Passa Tempo

Localizada na cidade de Rio Brilhante, MS, a aproximadamente 1.030 Km do Porto de Paranaguá, PR, a Unidade Industrial Passa Tempo começou a operar em 1985 e foi adquirida em 2007 em decorrência da operação de aquisição da Tavares de Melo Açúcar e Álcool S.A., mencionada no item 6.3 deste Formulário de Referência. Atualmente, possui capacidade de processamento de 3,3 milhões de toneladas de cana de açúcar por exercício social. No exercício social encerrado em 31 de março de 2012, a flexibilidade máxima era de 66,0% para produção de etanol e de 49,7% para produção de açúcar. A Unidade Industrial Passa Tempo conta com uma capacidade de armazenamento de 66.200 metros cúbicos de etanol e 49.250 toneladas de açúcar. Durante a safra, esta Unidade Industrial é autossuficiente em termos energéticos, com potência instalada de 27,8 MW, produzindo toda a energia que necessita para o seu processo produtivo. Temos atualmente em curso a instalação de uma unidade de cogeração, que permitirá a Unidade Industrial Passa Tempo atingir uma potência instalada de 77,8 MW.

Destilaria Giasa

Localizada na cidade de Pedras de Fogo, PB, a aproximadamente 57 Km do Porto de Cabedelo, PB, a Destilaria Giasa, começou a operar em 1974 e foi adquirida em 2007, em

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

decorrência da operação de aquisição da Tavares de Melo Açúcar e Álcool S.A., mencionada no item 6.3 deste Formulário de Referência. É exclusivamente uma destilaria e produz tipos de etanol que requerem um processo industrial mais elaborado como o etanol neutro e o industrial. Atualmente possui capacidade de processamento de 1,2 milhões de toneladas de cana de açúcar por exercício social. A Destilaria Giasa conta ainda com uma capacidade de armazenamento de 55.977 metros cúbicos de etanol. Esta Unidade Industrial possui ainda uma unidade de cogeração com potência instalada de 30 MW, o que a torna não só autossuficiente em termos energéticos durante a safra, como também permite a produção de energia para comercialização.

Unidade Industrial Estivas

Localizada na cidade Ares, RN, a aproximadamente 47,2 Km do Porto de Natal, RN, a Unidade Industrial Estivas, começou a operar em 1969 e foi adquirida em 2007 em decorrência da operação de aquisição da Tavares de Melo Açúcar e Álcool S.A., mencionada no item 6.3 deste Formulário de Referência. Atualmente, possui capacidade de processamento de 1,8 milhão de toneladas de cana- de-açúcar por exercício social. No exercício social encerrado em 31 de março de 2012, a flexibilidade máxima era de 24,6% para produção de etanol e de 78,0% para produção de açúcar. A Unidade Industrial Estivas conta ainda com uma capacidade de armazenamento de 21.701 metros cúbicos de etanol e 61.000 toneladas de açúcar. Esta Unidade Industrial possui ainda uma unidade de cogeração com potência instalada de 21 MW, o que a torna não só autossuficiente em termos energéticos durante a safra, como também permite a produção de energia para comercialização.

Unidade Industrial Continental

Localizada na cidade de Colômbia, SP, a aproximadamente 542 Km do Porto de Santos, SP, a Unidade Industrial Continental, começou a operar em 2007 e foi adquirida em 2009 em decorrência da operação de “Fusão com o Grupo Santelisa Vale” descrita no item 6.5 deste Formulário de Referência. Atualmente, possui capacidade de processamento de 2,6 milhões de toneladas de cana- de-açúcar por exercício social. No exercício social encerrado em 31 de março de 2012, a flexibilidade máxima era de 52,7% para produção de etanol e de 59,3% para produção de açúcar. A Unidade Industrial Continental conta ainda com uma capacidade de armazenamento de 38.800 metros cúbicos de etanol e 25.000 toneladas de açúcar. Durante a safra, esta Unidade Industrial é autossuficiente em termos energéticos, com potência instalada de 8 MW, produzindo toda a energia que necessita no seu processo produtivo.

Unidade Industrial Jardest

Localizada na cidade de Jardinópolis, SP, a aproximadamente 542 Km do Porto de Santos, SP, a Unidade Industrial Jardest começou a operar em 1995 e foi adquirida em 2009 em decorrência da operação de “Fusão com o Grupo Santelisa Vale” descrita no item 6.5 deste Formulário de Referência. Atualmente, possui capacidade de processamento de 1,5 milhão de toneladas de cana- de-açúcar por exercício social. No exercício social encerrado em 31 de março de 2012, a flexibilidade máxima era de 60,9% para produção de etanol e de 57,3% para produção de açúcar. A Unidade Industrial Jardest conta ainda com uma capacidade de armazenamento de 39,784 metros cúbicos de etanol e 26.000 toneladas de açúcar. Durante a safra, esta Unidade Industrial é autossuficiente em termos energéticos, com potência instalada de 8 MW, produzindo toda a energia consumida que necessita para o seu processo produtivo.

Unidade Industrial MB

Localizada na cidade de Morro Agudo, SP, a aproximadamente 458 Km do Porto de Santos, SP, a Unidade Industrial MB, começou a operar em 1987 e foi adquirida em 2009 em decorrência da operação de “Fusão com o Grupo Santelisa Vale” descrita no item 6.5 deste Formulário de Referência. Atualmente, possui capacidade de processamento de 2,8 milhões de toneladas de cana- de-açúcar por exercício social. No exercício social encerrado em 31 de março de 2012, a flexibilidade máxima era de 62,3% para produção de etanol e de 51,2% para produção de açúcar. A Unidade Industrial MB conta ainda com uma capacidade de armazenamento de 80.000 metros cúbicos de etanol e 109.400 toneladas de açúcar. Esta

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Unidade Industrial possui ainda uma unidade de cogeração com potencia instalada de 16,4 MW, o que a torna não só autossuficiente em termos energéticos durante a safra, como também permite a produção de energia para comercialização.

Unidade Industrial Santa Elisa

Localizada na cidade de Sertãozinho, SP, a aproximadamente 418 Km do Porto de Santos, SP, a Unidade Industrial Santa Elisa, começou a operar em 1939 e foi adquirida em 2009 em decorrência da operação de “Fusão com o Grupo Santelisa Vale” descrita no item 6.5 deste Formulário de Referência. Atualmente, possui capacidade de processamento de 6,1 milhões de toneladas de cana- de-açúcar por exercício social. No exercício social encerrado em 31 de março de 2012, a flexibilidade máxima era de 55,6% para produção de etanol e de 53,9% para produção de açúcar. A Unidade Industrial Santa Elisa conta ainda com uma capacidade de armazenamento de 126.780 metros cúbicos de etanol e 59.500 toneladas de açúcar. Esta Unidade Industrial possui ainda uma unidade de cogeração com potência instalada de 58 MW, o que a torna não só autossuficiente em termos energéticos durante a safra, como também permite a produção de energia para comercialização.

Unidade Industrial Vale do Rosário

Localizada na cidade de Morro Agudo, SP, a aproximadamente 447 Km do Porto de Santos, SP, a Unidade Industrial Vale do Rosário, começou a operar em 1964 e foi adquirida em 2009 em decorrência da operação de “Fusão com o Grupo Santelisa Vale” descrita no item 6.5 deste Formulário de Referência. Atualmente, possui capacidade de processamento de 6,5 milhões de toneladas de cana de açúcar por exercício social. No exercício social encerrado em 31 de março de 2012, a flexibilidade máxima era de 46,3% para produção de etanol e de 57,8% para produção de açúcar. A Unidade Industrial Vale do Rosário conta com uma capacidade de armazenamento de 130.044 metros cúbicos de etanol e 148.000 toneladas de açúcar. Esta Unidade Industrial possui ainda uma unidade de cogeração com potência instalada de 97 MW, o que a torna não só autossuficiente em termos energéticos durante a safra, como também permite a produção de energia para comercialização. Atualmente, a potência autorizada pela ANEEL é de 93 MW. A diferença entre a potência instalada e a autorizada está sendo regularizada perante a ANEEL.

Armazéns localizados em Jaboticabal – SP

Possuímos contratos que nos asseguram o direito de uso de um armazém de açúcar localizado em Jaboticabal, São Paulo, com capacidade de armazenagem de 73.000 toneladas. Também em Jaboticabal, Estado de São Paulo, temos a propriedade de tanques para a armazenagem de etanol com capacidade para 40.000m³.

TEAG - Terminal de Exportação de Açúcar do Guarujá Ltda.

O TEAG - Terminal de Exportação de Açúcar do Guarujá Ltda., localizado na margem esquerda do porto de Santos, na cidade de Guarujá, Estado de São Paulo, começou a operar em 1998, sendo que, em decorrência do exercício do controle sobre a nossa subsidiária Crystalsev Comércio e Representação Ltda., em 28 de dezembro de 2011, adquirimos, para fins contábeis, a participação de aproximadamente 50% do TEAG (para maiores informações vide seção 6.5 deste Formulário de Referência). Atualmente, o TEAG possui a capacidade anual de elevação de 3,2 milhões de toneladas de açúcar. O TEAG é dotado dos mais modernos sistemas operacionais e de controle ambiental, possuindo infraestrutura tanto para descarga via rodoviária, quanto pela ferroviária, possibilitando a escolha da alternativa de transporte mais adequada e competitiva para cada uma das regiões produtoras e representa um eficiente ativo logístico para nossa Companhia, na medida em que possui: (i) grande capacidade de recepção de aproximadamente 12 mil toneladas/dia através de “truckdumpers” e moegas ferroviárias; (ii) capacidade estática de armazenagem de 110 mil toneladas de açúcar; (iii) capacidade de embarque (elevação) de açúcar de aproximadamente 3,2 milhões de toneladas/ano; (iv) giro (“turnover”) médio de 29 vezes a sua capacidade estática em um ano; (v) localização privilegiada a margem esquerda do porto de Santos, o que lhe proporciona um acesso livre de tráfego urbano; e (vi) píer privativo, que possibilita a gestão de atracação dos seus navios, otimizando logística do terminal. Seu calado atual de 13,30 m de profundidade

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

permite a atracação e embarque de navios do tipo Panamax, com até 65.000t de capacidade de carga, sendo que o canal de acesso do Porto de Santos está sendo dragado para a profundidade de 15,00m, o que irá proporcionar condições para eventual ampliação da profundidade do berço de atracação, viabilizando a atracação de navios de maior porte com reflexos diretos na produtividade da operação. Sua capacidade estática de armazenagem é de 110.000t divididas em dois armazéns, um de 60.000t e o outro de 50.000t, totalmente adequada às necessidades de equilibrar e otimizar os fluxos de recepção (in bound) e embarque (out bound).

Ativo Biológico (Canaviais)

No exercício social encerrado em 31 de março de 2012, possuíamos 330.000 hectares de lavouras de cana de açúcar cultivadas em áreas sob nossa posse, localizadas próximas as nossas Unidades Industriais. Nas safras 2009/10, 2010/11 e 2011/12, as produtividades médias destas áreas foram:

NOSSA PRODUTIVIDADE MÉDIA			
	2011/12	2010/11	2009/10
TONS/HECTARE	69,00	87,67	89,37
PRODUTIVIDADE MÉDIA NACIONAL (1)			
	2011/12	2010/11	2009/10
TONS/HECTARE	68,29	77,44	81,59

Fonte: CONAB

Especificamente na região centro-sul, a produtividade média da nossa Cana Própria, expressa em tonelada de cana de açúcar por hectare, atingiu os seguintes patamares nas últimas três safras:

NOSSA PRODUTIVIDADE MÉDIA NA REGIÃO CENTRO-SUL			
	2011/12	2010/11	2009/10
TONS/HECTARE	72,12	94,57	101,00
PRODUTIVIDADE DO SETOR NA REGIÃO CENTRO-SUL			
	2011/12	2010/11	2009/10
TONS/HECTARE	68,8	82,3	88,7

Fonte: CTC.

Ainda na região centro-sul, a produtividade média da nossa Cana Própria, expressa em tonelada de cana de açúcar por hectare, atingiu o seguinte patamar em 31 de dezembro de 2012:

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

NOSSA PRODUTIVIDADE MÉDIA NA REGIÃO CENTRO-SUL		
	31/12/2012	31/12/2011
TONS/HECTARE	75,73	72,12
PRODUTIVIDADE DO SETOR NA REGIÃO CENTRO-SUL		
	31/12/2012	31/12/2011
TONS/HECTARE	74,4	68,8

Fonte: CTC.

A produtividade média da nossa Cana Própria, expressa em tonelada de açúcar por hectare, atingiu os seguintes patamares nas últimas quatro safras:

NOSSA PRODUTIVIDADE MÉDIA NA REGIÃO CENTRO-SUL				
	2012/13	2011/12	2010/11	2009/10
TONS/HECTARE	10,09	9,58	12,89	13,12
PRODUTIVIDADE DO SETOR NA REGIÃO CENTRO-SUL				
	2012/13	2011/12	2010/11	2009/10
TONS/HECTARE	10,09	9,46	11,62	11,58

Fonte: ÚNICA e CTC.

Principalmente as lavouras cultivadas nos Estados de São Paulo e do Mato Grosso do Sul estão localizadas em solos considerados como de alta aptidão para o cultivo da cana de açúcar, considerados os mais férteis do País.

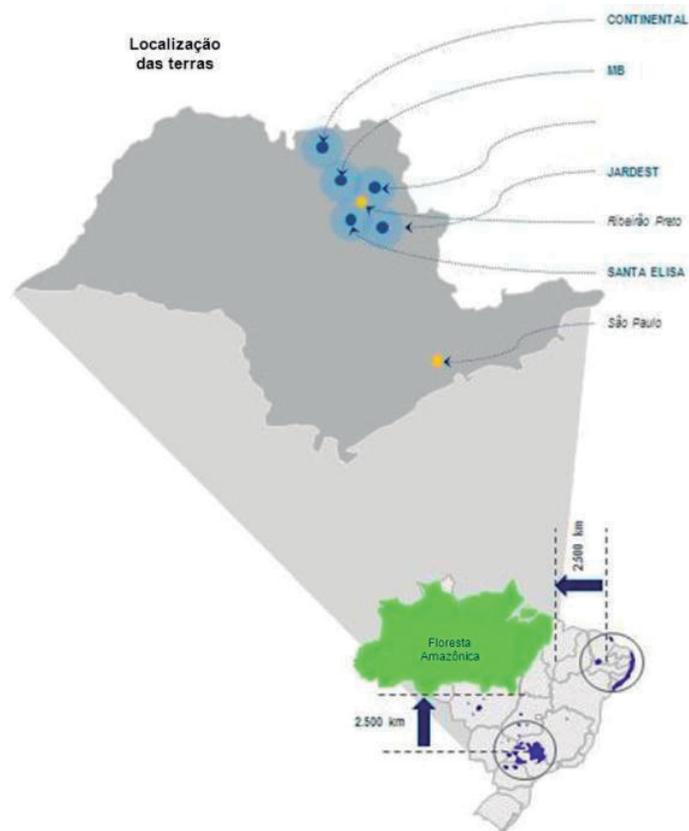
Equipamentos Agrícolas

No exercício social encerrado em 31 de março de 2012, possuíamos aproximadamente 5.385 equipamentos agrícolas, empregados na nossa operação agrícola.

Imóveis Rurais

Possuímos 28 imóveis rurais utilizados para o cultivo da cana de açúcar, com área total de 4.431 hectares, localizados na região norte do Estado de São Paulo, nos arredores da cidade de Ribeirão Preto, conforme ilustra o mapa abaixo:

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros



Tecnologia

Usamos diversos softwares para planejamento e gestão de nossas operações, assim como sistemas de automação agrícola e industrial que conferem maior segurança, confiabilidade e eficiência ao nosso processo produtivo.

Na área agrícola, contamos com licenças de uso dos softwares PIMS e ILab. Estes programas de computador nos permitem capturar, armazenar e processar informações agrícolas e climáticas, dentre outras, tais como balanços hídricos, características de solo, amostragens biométricas da cana de açúcar. Tais informações são utilizadas com o fim de intensificar o nosso planejamento para exploração dos nossos canaviais, assim como a gestão de nossa operação agrícola.

Contamos ainda com uma área de geotecnologia, que através de mapas cartográficos interligados ao nosso banco de dados do software PIMS, introduziu um sistema de informação geográfica (SIG), que permite a espacialização das informações para uma maior agilidade na tomada de decisão. Este sistema, com base nas áreas georreferenciadas, possibilitou a integração com imagens de satélite, o que nos permite monitorar não só as áreas de Cana Própria como também as áreas de Cana de Terceiros. Com este mapeamento de nossas lavouras, nossa equipe é capaz de, entre outros, gerar mapas de índice de biomassa, bem como identificar anomalias nas lavouras para direcionamento das equipes de campo e suporte a projetos de expansão em novas áreas.

Ainda como diferencial, podemos destacar a tecnologia embarcada em nossos equipamentos agrícolas. Dentre outros, esta tecnologia é capaz de monitorar precisamente a forma e o tempo de utilização da nossa frota agrícola, permitindo otimizar a utilização destes recursos com a consequente redução de custos e aumento da eficiência de nossa operação agrícola.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Outro importante recurso à disposição da nossa equipe agrícola é a licença de uso do software Tedesco. Este programa de computador funciona de forma interligada ao software PIMS e auxilia na elaboração e gestão de nossos contratos agrícolas.

Na área industrial, também contamos com inúmeros softwares e sistemas de automação.

Para planejamento e gestão da manutenção de nossas Unidades Industriais contamos com licença de uso do SAP, Módulo Plant Maintenance, que nos permite realizar o planejamento desta atividade, assim como realizar a sua gestão com controle de prazos e custos incorridos.

Outra importante ferramenta utilizada pela área industrial é o software Softexpert. Este programa de computador nos auxilia no planejamento, execução e gestão de novos projetos industriais, como, por exemplo, expansão de nossas Unidades Industriais. Adicionalmente, o Softexpert nos permite realizar o armazenamento e controle de documentos e de certificações, incluindo, entre outros, o sistema de gestão de qualidade, auxiliando na administração de assuntos relacionados à área industrial.

Além da licença de uso dos softwares acima referidos, as nossas Unidades Industriais são dotadas de sistemas de automação. Todas as 12 Unidades Industriais possuem PLC, sistema de automação que opera e monitora todo o processo industrial à distância, interligado por uma rede digital que leva as informações a um centro de controle, o que confere maior segurança, controle e eficiência à operação industrial.

Além do PLC, sete das nossas Unidades Industriais estão dotadas com centro de operações fisicamente integrado, onde é possível monitorar e gerir todo o processo industrial em tempo real.

Outro importante recurso é o sistema robotizado para realização de soldagem das moendas de nossas Unidades Industriais. Além de proporcionar maior eficiência na execução desta atividade, o sistema garante a segurança para execução desta atividade industrial.

Nossas Unidades Industriais possuem ainda sistemas automatizados para detecção antecipada de falhas em equipamentos críticos como, por exemplo, geradores e turbinas. Além de detectar, estes sistemas permitem interromper o funcionamento do equipamento, de modo a garantir a segurança da operação, bem como proteger a própria integridade do equipamento contra funcionamento inadequado.

Para gestão administrativa e financeira, possuímos licença de uso do software SAP. O SAP nos permite realizar nosso planejamento e/ou gestão administrativa e financeira, incluindo, mas não se limitando, a pagamentos, recebimentos, folha de pagamento, controle do Operational Expenditure – OPEX , controle do Capital Expenditure – CAPEX, gestão do processo de compras de materiais e insumos tudo de forma padronizada e segura.

Informação Adicional sobre as Marcas

Além das marcas registradas em nosso nome, diversas marcas de titularidade de sociedades por nós controladas, são ativos relevantes, uma vez que influenciam positivamente na condução dos nossos negócios. Possuímos ainda licença de uso em relação às marcas detidas pela Louis Dreyfus Trademarks B.V., empresa também pertencente ao Grupo Louis Dreyfus Commodities, sendo que podemos utilizá-las em todo o território nacional. Para maiores informações sobre tais marcas, vide tabela descritiva no item “b” abaixo.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	Pais de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Unidade Industrial Cresciumal	Brasil	SP	Leme	Própria
Unidade Industrial Lagoa da Prata	Brasil	MG	Lagoa da Prata	Própria
Unidade Industrial Rio Brilhante	Brasil	MS	Rio Brilhante	Própria
Unidade Industrial Maracajú	Brasil	MS	Maracajú	Própria
Unidade Industrial Passa Tempo	Brasil	MS	Rio Brilhante	Própria
Destilaria Giasa	Brasil	PB		Própria
Unidade Industrial Estivas	Brasil	RN	Ares	Própria
Unidade Industrial Continental	Brasil	SP	Colômbia	Própria
Unidade Industrial Jardest	Brasil	SP	Jardinópolis	Própria
Unidade Industrial MB	Brasil	SP	Morro Agudo	Própria
Unidade Industrial Santa Elisa	Brasil	SP	Sertãozinho	Própria
Unidade Industrial Vale do Rosário	Brasil	SP	Morro Agudo	Própria

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	COINBRA nº 817863508 – classe 33.20	Brasilero	16/07/2016	<p>No âmbito administrativo, os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais marcas são: (i) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (ii) renúncia do direito, por nós próprios, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (iii) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (iv) utilização da marca com modificação significativa que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro, ou (v) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiros depois do êxito em processo administrativo. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de nossas marcas, terceiros podem alegar que estamos violando direitos de propriedade intelectual e, eventualmente, podem vir a obter vitória.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas em nosso nome acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas no Brasil e, assim, enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes na comercialização de produtos similares aos nossos. A perda de uma marca poderia, também, resultar em prejuízos, tendo em vista a perda do investimento feito em tal marca para posicioná-la de forma satisfatória no mercado.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	DUMEL nº 818348062 - classe 33.20	Brasilero	06/05/2017	<p>No âmbito administrativo, os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais marcas são: (i) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (ii) renúncia do direito, por nós próprios, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (iii) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (iv) utilização da marca com modificação significativa que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro, ou (v) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiros depois do êxito em processo administrativo. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de nossas marcas, terceiros podem alegar que estamos violando direitos de propriedade intelectual e, eventualmente, podem vir a obter vitória.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas em nosso nome acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas no Brasil e, assim, enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes na comercialização de produtos similares aos nossos. A perda de uma marca poderia, também, resultar em prejuízos, tendo em vista a perda do investimento feito em tal marca para posicioná-la de forma satisfatória no mercado.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	ESTRELA nº 609048538 – classe 30	Brasilero	Prorrogação requerida 23/03/12	No âmbito administrativo, os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais marcas são: (i) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (ii) renúncia do direito, por nós próprios, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (iii) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (iv) utilização da marca com modificação significativa que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro, ou (v) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiros depois do êxito em processo administrativo. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de nossas marcas, terceiros podem alegar que estamos violando direitos de propriedade intelectual e, eventualmente, podem vir a obter vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas em nosso nome acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas no Brasil e, assim, enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes na comercialização de produtos similares aos nossos. A perda de uma marca poderia, também, resultar em prejuízos, tendo em vista a perda do investimento feito em tal marca para posicioná-la de forma satisfatória no mercado.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	ESTRELA nº 810679078 – classe 33.20	Brasilero	17/04/2014	<p>No âmbito administrativo, os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais marcas são: (i) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (ii) renúncia do direito, por nós próprios, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (iii) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (iv) utilização da marca com modificação significativa que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro, ou (v) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiros depois do êxito em processo administrativo. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de nossas marcas, terceiros podem alegar que estamos violando direitos de propriedade intelectual e, eventualmente, podem vir a obter vitória.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas em nosso nome acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas no Brasil e, assim, enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes na comercialização de produtos similares aos nossos. A perda de uma marca poderia, também, resultar em prejuízos, tendo em vista a perda do investimento feito em tal marca para posicioná-la de forma satisfatória no mercado.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	GLACE ESTRELA Brasileiro nº 810536994 – classe 33.20	Brasileiro	07/03/2014	<p>No âmbito administrativo, os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais marcas são: (i) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (ii) renúncia do direito, por nós próprios, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (iii) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (iv) utilização da marca com modificação significativa que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro, ou (v) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiros depois do êxito em processo administrativo. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de nossas marcas, terceiros podem alegar que estamos violando direitos de propriedade intelectual e, eventualmente, podem vir a obter vitória.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas em nosso nome acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas no Brasil e, assim, enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes na comercialização de produtos similares aos nossos. A perda de uma marca poderia, também, resultar em prejuízos, tendo em vista a perda do investimento feito em tal marca para posicioná-la de forma satisfatória no mercado.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Licenças	Licenciamento não exclusivo para multiplicação de material vegetativo de cultivares de cana	Brasil	5 anos, a partir de 28.12.2012	Ressalvados os motivos de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados, a infração por qualquer das partes das obrigações pactuadas neste contrato, determinará a parte inocente o direito de requerer o cumprimento forçado das obrigações em aberto e/ou o a rescisão do contrato, caso a parte culpada não regularize suas pendências, em no máximo 60 dias (além de outras penalidades e multas previstas no contrato).	Não há como quantificar o impacto do fim do licenciamento desses cultivares, sendo certo, contudo, que em tal caso ficaríamos obrigados a erradicar os cultivares ora licenciados, bem como ficaríamos impedidos de utilizar tal cultivares.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	LOUIS DREYFUS COMMODITIES nº 900085550 – classe 04	Brasilero	26/07/2021	<p>No âmbito administrativo, os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais marcas são: (i) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (ii) renúncia do direito, por nós próprios, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (iii) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (iv) utilização da marca com modificação significativa que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro, ou (v) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiros depois do êxito em processo administrativo. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de nossas marcas, terceiros podem alegar que estamos violando direitos de propriedade intelectual e, eventualmente, podem vir a obter vitória.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas em nosso nome acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas no Brasil e, assim, enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes na comercialização de produtos similares aos nossos. A perda de uma marca poderia, também, resultar em prejuízos, tendo em vista a perda do investimento feito em tal marca para posicioná-la de forma satisfatória no mercado.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	LDC BIOENERGIA nº 900635312 – classe 01	Brasilero	23/02/2020	<p>No âmbito administrativo, os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais marcas são: (i) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (ii) renúncia do direito, por nós próprios, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (iii) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (iv) utilização da marca com modificação significativa que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro, ou (v) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiros depois do êxito em processo administrativo. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de nossas marcas, terceiros podem alegar que estamos violando direitos de propriedade intelectual e, eventualmente, podem vir a obter vitória.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas em nosso nome acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas no Brasil e, assim, enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes na comercialização de produtos similares aos nossos. A perda de uma marca poderia, também, resultar em prejuízos, tendo em vista a perda do investimento feito em tal marca para posicioná-la de forma satisfatória no mercado.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	LDC BIOENERGIA nº 900635339 – classe 04	Brasilero	23/02/2020	<p>No âmbito administrativo, os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais marcas são: (i) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (ii) renúncia do direito, por nós próprios, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (iii) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (iv) utilização da marca com modificação significativa que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro, ou (v) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiros depois do êxito em processo administrativo. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de nossas marcas, terceiros podem alegar que estamos violando direitos de propriedade intelectual e, eventualmente, podem vir a obter vitória.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas em nosso nome acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas no Brasil e, assim, enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes na comercialização de produtos similares aos nossos. A perda de uma marca poderia, também, resultar em prejuízos, tendo em vista a perda do investimento feito em tal marca para posicioná-la de forma satisfatória no mercado.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	LDC BIOENERGIA nº 900635428 – classe 05	Brasilero	23/02/2020	<p>No âmbito administrativo, os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais marcas são: (i) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (ii) renúncia do direito, por nós próprios, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (iii) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (iv) utilização da marca com modificação significativa que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro, ou (v) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiros depois do êxito em processo administrativo. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de nossas marcas, terceiros podem alegar que estamos violando direitos de propriedade intelectual e, eventualmente, podem vir a obter vitória.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas em nosso nome acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas no Brasil e, assim, enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes na comercialização de produtos similares aos nossos. A perda de uma marca poderia, também, resultar em prejuízos, tendo em vista a perda do investimento feito em tal marca para posicioná-la de forma satisfatória no mercado.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	LDC BIOENERGIA nº 900635509 – classe 01	Brasilero	26/07/2021	No âmbito administrativo, os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais marcas são: (i) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (ii) renúncia do direito, por nós próprios, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (iii) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (iv) utilização da marca com modificação significativa que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro, ou (v) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiros depois do êxito em processo administrativo. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de nossas marcas, terceiros podem alegar que estamos violando direitos de propriedade intelectual e, eventualmente, podem vir a obter vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas em nosso nome acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas no Brasil e, assim, enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes na comercialização de produtos similares aos nossos. A perda de uma marca poderia, também, resultar em prejuízos, tendo em vista a perda do investimento feito em tal marca para posicioná-la de forma satisfatória no mercado.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	LOUIS DREYFUS COMMODITIES nº 900085576 – classe 05	Brasilero	26/07/2021	<p>No âmbito administrativo, os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais marcas são: (i) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (ii) renúncia do direito, por nós próprios, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (iii) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (iv) utilização da marca com modificação significativa que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro, ou (v) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiros depois do êxito em processo administrativo. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de nossas marcas, terceiros podem alegar que estamos violando direitos de propriedade intelectual e, eventualmente, podem vir a obter vitória.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas em nosso nome acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas no Brasil e, assim, enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes na comercialização de produtos similares aos nossos. A perda de uma marca poderia, também, resultar em prejuízos, tendo em vista a perda do investimento feito em tal marca para posicioná-la de forma satisfatória no mercado.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	VALE DO ROSÁRIO nº 815900864 – classe 33.20	Brasilero	Prorrogação requerida 25/06/12	No âmbito administrativo, os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais marcas são: (i) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (ii) renúncia do direito, por nós próprios, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (iii) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (iv) utilização da marca com modificação significativa que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro, ou (v) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiros depois do êxito em processo administrativo. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de nossas marcas, terceiros podem alegar que estamos violando direitos de propriedade intelectual e, eventualmente, podem vir a obter vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas em nosso nome acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas no Brasil e, assim, enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes na comercialização de produtos similares aos nossos. A perda de uma marca poderia, também, resultar em prejuízos, tendo em vista a perda do investimento feito em tal marca para posicioná-la de forma satisfatória no mercado.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	JARDEST nº 817835121 – classe 04.10	Brasil	17/09/2016	<p>No âmbito administrativo, os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais marcas são: (i) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (ii) renúncia do direito, por nós próprios, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (iii) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (iv) utilização da marca com modificação significativa que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro, ou (v) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiros depois do êxito em processo administrativo. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de nossas marcas, terceiros podem alegar que estamos violando direitos de propriedade intelectual e, eventualmente, podem vir a obter vitória.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas em nosso nome acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas no Brasil e, assim, enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes na comercialização de produtos similares aos nossos. A perda de uma marca poderia, também, resultar em prejuízos, tendo em vista a perda do investimento feito em tal marca para posicioná-la de forma satisfatória no mercado.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	JARDEST nº 817835130 – classe 37.80	Brasilero	03/09/2016	<p>No âmbito administrativo, os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais marcas são: (i) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (ii) renúncia do direito, por nós próprios, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (iii) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (iv) utilização da marca com modificação significativa que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro, ou (v) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiros depois do êxito em processo administrativo. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de nossas marcas, terceiros podem alegar que estamos violando direitos de propriedade intelectual e, eventualmente, podem vir a obter vitória.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas em nosso nome acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas no Brasil e, assim, enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes na comercialização de produtos similares aos nossos. A perda de uma marca poderia, também, resultar em prejuízos, tendo em vista a perda do investimento feito em tal marca para posicioná-la de forma satisfatória no mercado.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	LOUIS DREYFUS COMMODITIES BIOENERGIA nº 900085690 – classe 04	Brasilero	26/07/2021	No âmbito administrativo, os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais marcas são: (i) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (ii) renúncia do direito, por nós próprios, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (iii) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (iv) utilização da marca com modificação significativa que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro, ou (v) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiros depois do êxito em processo administrativo. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de nossas marcas, terceiros podem alegar que estamos violando direitos de propriedade intelectual e, eventualmente, podem vir a obter vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas em nosso nome acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas no Brasil e, assim, enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes na comercialização de produtos similares aos nossos. A perda de uma marca poderia, também, resultar em prejuízos, tendo em vista a perda do investimento feito em tal marca para posicioná-la de forma satisfatória no mercado.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	JARDEST nº 817835148 – classe 40.15	Brasilero	03/09/2016	<p>No âmbito administrativo, os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais marcas são: (i) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (ii) renúncia do direito, por nós próprios, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (iii) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (iv) utilização da marca com modificação significativa que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro, ou (v) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiros depois do êxito em processo administrativo. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de nossas marcas, terceiros podem alegar que estamos violando direitos de propriedade intelectual e, eventualmente, podem vir a obter vitória.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas em nosso nome acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas no Brasil e, assim, enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes na comercialização de produtos similares aos nossos. A perda de uma marca poderia, também, resultar em prejuízos, tendo em vista a perda do investimento feito em tal marca para posicioná-la de forma satisfatória no mercado.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	MAGMAPLUS nº 820430498 – classe 31	Brasil	01/08/2020	<p>No âmbito administrativo, os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais marcas são: (i) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (ii) renúncia do direito, por nós próprios, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (iii) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (iv) utilização da marca com modificação significativa que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro, ou (v) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiros depois do êxito em processo administrativo. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de nossas marcas, terceiros podem alegar que estamos violando direitos de propriedade intelectual e, eventualmente, podem vir a obter vitória.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas em nosso nome acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas no Brasil e, assim, enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes na comercialização de produtos similares aos nossos. A perda de uma marca poderia, também, resultar em prejuízos, tendo em vista a perda do investimento feito em tal marca para posicioná-la de forma satisfatória no mercado.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	INDUMEL nº 006599540	Brasilero	25/09/2017	<p>No âmbito administrativo, os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais marcas são: (i) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (ii) renúncia do direito, por nós próprios, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (iii) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (iv) utilização da marca com modificação significativa que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro, ou (v) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiros depois do êxito em processo administrativo. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de nossas marcas, terceiros podem alegar que estamos violando direitos de propriedade intelectual e, eventualmente, podem vir a obter vitória.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas em nosso nome acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas no Brasil e, assim, enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes na comercialização de produtos similares aos nossos. A perda de uma marca poderia, também, resultar em prejuízos, tendo em vista a perda do investimento feito em tal marca para posicioná-la de forma satisfatória no mercado.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	SANTA ELISA nº 820551201 – classe 04	Brasil	Prorrogação requerida 12/11/10	<p>No âmbito administrativo, os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais marcas são: (i) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (ii) renúncia do direito, por nós próprios, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (iii) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (iv) utilização da marca com modificação significativa que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro, ou (v) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiros depois do êxito em processo administrativo. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de nossas marcas, terceiros podem alegar que estamos violando direitos de propriedade intelectual e, eventualmente, podem vir a obter vitória.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas em nosso nome acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas no Brasil e, assim, enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes na comercialização de produtos similares aos nossos. A perda de uma marca poderia, também, resultar em prejuízos, tendo em vista a perda do investimento feito em tal marca para posicioná-la de forma satisfatória no mercado.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	SANTA ELISA nº 820551210 – classe 33.20	Brasil	24/04/2017	<p>No âmbito administrativo, os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais marcas são: (i) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (ii) renúncia do direito, por nós próprios, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (iii) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (iv) utilização da marca com modificação significativa que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro, ou (v) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiros depois do êxito em processo administrativo. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de nossas marcas, terceiros podem alegar que estamos violando direitos de propriedade intelectual e, eventualmente, podem vir a obter vitória.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas em nosso nome acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas no Brasil e, assim, enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes na comercialização de produtos similares aos nossos. A perda de uma marca poderia, também, resultar em prejuízos, tendo em vista a perda do investimento feito em tal marca para posicioná-la de forma satisfatória no mercado.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	SANTELISAVALE nº 900842547 – classe 04	Brasilero	24/08/2020	<p>No âmbito administrativo, os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais marcas são: (i) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (ii) renúncia do direito, por nós próprios, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (iii) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (iv) utilização da marca com modificação significativa que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro, ou (v) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiros depois do êxito em processo administrativo. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de nossas marcas, terceiros podem alegar que estamos violando direitos de propriedade intelectual e, eventualmente, podem vir a obter vitória.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas em nosso nome acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas no Brasil e, assim, enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes na comercialização de produtos similares aos nossos. A perda de uma marca poderia, também, resultar em prejuízos, tendo em vista a perda do investimento feito em tal marca para posicioná-la de forma satisfatória no mercado.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	SANTELISAVALE nº 900842512 – classe 30	Brasilero	24/08/2020	<p>No âmbito administrativo, os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais marcas são: (i) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (ii) renúncia do direito, por nós próprios, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (iii) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (iv) utilização da marca com modificação significativa que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro, ou (v) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiros depois do êxito em processo administrativo. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de nossas marcas, terceiros podem alegar que estamos violando direitos de propriedade intelectual e, eventualmente, podem vir a obter vitória.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas em nosso nome acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas no Brasil e, assim, enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes na comercialização de produtos similares aos nossos. A perda de uma marca poderia, também, resultar em prejuízos, tendo em vista a perda do investimento feito em tal marca para posicioná-la de forma satisfatória no mercado.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	SANTELISAVALE nº 900843497 – classe 35	Brasilero	24/08/2020	<p>No âmbito administrativo, os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais marcas são: (i) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (ii) renúncia do direito, por nós próprios, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (iii) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (iv) utilização da marca com modificação significativa que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro, ou (v) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiros depois do êxito em processo administrativo. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de nossas marcas, terceiros podem alegar que estamos violando direitos de propriedade intelectual e, eventualmente, podem vir a obter vitória.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas em nosso nome acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas no Brasil e, assim, enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes na comercialização de produtos similares aos nossos. A perda de uma marca poderia, também, resultar em prejuízos, tendo em vista a perda do investimento feito em tal marca para posicioná-la de forma satisfatória no mercado.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	SANTELISAVALE nº 900843543 – classe 44	Brasileiro	24/08/2020	<p>No âmbito administrativo, os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais marcas são: (i) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (ii) renúncia do direito, por nós próprios, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (iii) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (iv) utilização da marca com modificação significativa que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro, ou (v) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiros depois do êxito em processo administrativo. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de nossas marcas, terceiros podem alegar que estamos violando direitos de propriedade intelectual e, eventualmente, podem vir a obter vitória.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas em nosso nome acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas no Brasil e, assim, enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes na comercialização de produtos similares aos nossos. A perda de uma marca poderia, também, resultar em prejuízos, tendo em vista a perda do investimento feito em tal marca para posicioná-la de forma satisfatória no mercado.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	SEV nº 900642971 - classe 04	Brasilero	03/08/2020	<p>No âmbito administrativo, os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais marcas são: (i) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (ii) renúncia do direito, por nós próprios, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (iii) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (iv) utilização da marca com modificação significativa que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro, ou (v) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiros depois do êxito em processo administrativo. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de nossas marcas, terceiros podem alegar que estamos violando direitos de propriedade intelectual e, eventualmente, podem vir a obter vitória.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas em nosso nome acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas no Brasil e, assim, enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes na comercialização de produtos similares aos nossos. A perda de uma marca poderia, também, resultar em prejuízos, tendo em vista a perda do investimento feito em tal marca para posicioná-la de forma satisfatória no mercado.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	SEV nº 900642920 - classe 30	Brasilero	03/08/2020	<p>No âmbito administrativo, os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais marcas são: (i) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (ii) renúncia do direito, por nós próprios, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (iii) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (iv) utilização da marca com modificação significativa que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro, ou (v) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiros depois do êxito em processo administrativo. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de nossas marcas, terceiros podem alegar que estamos violando direitos de propriedade intelectual e, eventualmente, podem vir a obter vitória.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas em nosso nome acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas no Brasil e, assim, enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes na comercialização de produtos similares aos nossos. A perda de uma marca poderia, também, resultar em prejuízos, tendo em vista a perda do investimento feito em tal marca para posicioná-la de forma satisfatória no mercado.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	SEV nº 829452419 - classe 35	Brasilero	26/01/2020	<p>No âmbito administrativo, os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais marcas são: (i) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (ii) renúncia do direito, por nós próprios, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (iii) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (iv) utilização da marca com modificação significativa que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro, ou (v) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiros depois do êxito em processo administrativo. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de nossas marcas, terceiros podem alegar que estamos violando direitos de propriedade intelectual e, eventualmente, podem vir a obter vitória.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas em nosso nome acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas no Brasil e, assim, enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes na comercialização de produtos similares aos nossos. A perda de uma marca poderia, também, resultar em prejuízos, tendo em vista a perda do investimento feito em tal marca para posicioná-la de forma satisfatória no mercado.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Licenças	indumel.com.br	Brasilero	20/06/2014	<p>A perda de um nome de domínio está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial, ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.</p>	<p>Não há como quantificar o impacto da perda de um nome de domínio, sendo certo, contudo, que em tais casos ficaríamos impossibilitados de: (i) gerir o conteúdo publicado no domínio; (ii) requisitar ou manter o registro da marca relativa ao domínio; e (iii) manter ou utilizar domínios de e-mail referentes aos registros perdidos.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Licenças	indumel.com	Brasilero	12/11/2014	<p>A perda de um nome de domínio está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial, ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.</p>	<p>Não há como quantificar o impacto da perda de um nome de domínio, sendo certo, contudo, que em tais casos ficaríamos impossibilitados de: (i) gerir o conteúdo publicado no domínio; (ii) requisitar ou manter o registro da marca relativa ao domínio; e (iii) manter ou utilizar domínios de e-mail referentes aos registros perdidos.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Licenças	ldcsev.com	Brasilero	7/9/2013	<p>A perda de um nome de domínio está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial, ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.</p>	<p>Não há como quantificar o impacto da perda de um nome de domínio, sendo certo, contudo, que em tais casos ficaríamos impossibilitados de: (i) gerir o conteúdo publicado no domínio; (ii) requisitar ou manter o registro da marca relativa ao domínio; e (iii) manter ou utilizar domínios de e-mail referentes aos registros perdidos.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Licenças	santaelisa.com	Brasilero	6/11/2014	<p>A perda de um nome de domínio está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial, ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.</p>	<p>Não há como quantificar o impacto da perda de um nome de domínio, sendo certo, contudo, que em tais casos ficaríamos impossibilitados de: (i) gerir o conteúdo publicado no domínio; (ii) requisitar ou manter o registro da marca relativa ao domínio; e (iii) manter ou utilizar domínios de e-mail referentes aos registros perdidos.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Licenças	santaelisa.com.br	Brasilero	20/1/2014	<p>A perda de um nome de domínio está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial, ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.</p>	<p>Não há como quantificar o impacto da perda de um nome de domínio, sendo certo, contudo, que em tais casos ficaríamos impossibilitados de: (i) gerir o conteúdo publicado no domínio; (ii) requisitar ou manter o registro da marca relativa ao domínio; e (iii) manter ou utilizar domínios de e-mail referentes aos registros perdidos.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Licenças	santelisavale.com	Brasilero	01/08/2014	<p>A perda de um nome de domínio está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial, ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.</p>	<p>Não há como quantificar o impacto da perda de um nome de domínio, sendo certo, contudo, que em tais casos ficaríamos impossibilitados de: (i) gerir o conteúdo publicado no domínio; (ii) requisitar ou manter o registro da marca relativa ao domínio; e (iii) manter ou utilizar domínios de e-mail referentes aos registros perdidos.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Licenças	santelisavale.com.br	Brasil	30/07/2014	<p>A perda de um nome de domínio está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial, ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.</p>	<p>Não há como quantificar o impacto da perda de um nome de domínio, sendo certo, contudo, que em tais casos ficaríamos impossibilitados de: (i) gerir o conteúdo publicado no domínio; (ii) requisitar ou manter o registro da marca relativa ao domínio; e (iii) manter ou utilizar domínios de e-mail referentes aos registros perdidos.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Licenças	Ldcbioenergia.com Brasileiro .br		28/05/2013	<p>A perda de um nome de domínio está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial, ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.</p>	<p>Não há como quantificar o impacto da perda de um nome de domínio, sendo certo, contudo, que em tais casos ficaríamos impossibilitados de: (i) gerir o conteúdo publicado no domínio; (ii) requisitar ou manter o registro da marca relativa ao domínio; e (iii) manter ou utilizar domínios de e-mail referentes aos registros perdidos.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Licenças	Ldcbioenergia.com Brasileiro	20/02/2013	<p>A perda de um nome de domínio está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial, ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.</p>	<p>Não há como quantificar o impacto da perda de um nome de domínio, sendo certo, contudo, que em tais casos ficaríamos impossibilitados de: (i) gerir o conteúdo publicado no domínio; (ii) requisitar ou manter o registro da marca relativa ao domínio; e (iii) manter ou utilizar domínios de e-mail referentes aos registros perdidos.</p>	

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Licenças	Ldcbioenergia.biz	Holandês	02/03/2013	<p>A perda de um nome de domínio está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial, ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.</p>	<p>Não há como quantificar o impacto da perda de um nome de domínio, sendo certo, contudo, que em tais casos ficaríamos impossibilitados de: (i) gerir o conteúdo publicado no domínio; (ii) requisitar ou manter o registro da marca relativa ao domínio; e (iii) manter ou utilizar domínios de e-mail referentes aos registros perdidos.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Licenças	Ldcbioenergia.info	Brasilero	03/03/2013	<p>A perda de um nome de domínio está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial, ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.</p>	<p>Não há como quantificar o impacto da perda de um nome de domínio, sendo certo, contudo, que em tais casos ficaríamos impossibilitados de: (i) gerir o conteúdo publicado no domínio; (ii) requisitar ou manter o registro da marca relativa ao domínio; e (iii) manter ou utilizar domínios de e-mail referentes aos registros perdidos.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Licenças	Ldcbioenergia.net	Brasilero	03/03/2013	<p>A perda de um nome de domínio está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial, ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.</p>	<p>Não há como quantificar o impacto da perda de um nome de domínio, sendo certo, contudo, que em tais casos ficaríamos impossibilitados de: (i) gerir o conteúdo publicado no domínio; (ii) requisitar ou manter o registro da marca relativa ao domínio; e (iii) manter ou utilizar domínios de e-mail referentes aos registros perdidos.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Licenças	Ldcsantaelisa.com.br	Brasil	30/07/2015	<p>A perda de um nome de domínio está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial, ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.</p>	<p>Não há como quantificar o impacto da perda de um nome de domínio, sendo certo, contudo, que em tais casos ficaríamos impossibilitados de: (i) gerir o conteúdo publicado no domínio; (ii) requisitar ou manter o registro da marca relativa ao domínio; e (iii) manter ou utilizar domínios de e-mail referentes aos registros perdidos.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Licenças	Ldcsantaelisa.com	Holandês	16/07/2013	<p>A perda de um nome de domínio está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial, ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.</p>	<p>Não há como quantificar o impacto da perda de um nome de domínio, sendo certo, contudo, que em tais casos ficaríamos impossibilitados de: (i) gerir o conteúdo publicado no domínio; (ii) requisitar ou manter o registro da marca relativa ao domínio; e (iii) manter ou utilizar domínios de e-mail referentes aos registros perdidos.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Licenças	Ldcse.com.br	Brasilero	30/07/2015	<p>A perda de um nome de domínio está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial, ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.</p>	<p>Não há como quantificar o impacto da perda de um nome de domínio, sendo certo, contudo, que em tais casos ficaríamos impossibilitados de: (i) gerir o conteúdo publicado no domínio; (ii) requisitar ou manter o registro da marca relativa ao domínio; e (iii) manter ou utilizar domínios de e-mail referentes aos registros perdidos.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Licenças	Ldcse.com	Holandês	16/07/2012	<p>A perda de um nome de domínio está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial, ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.</p>	<p>Não há como quantificar o impacto da perda de um nome de domínio, sendo certo, contudo, que em tais casos ficaríamos impossibilitados de: (i) gerir o conteúdo publicado no domínio; (ii) requisitar ou manter o registro da marca relativa ao domínio; e (iii) manter ou utilizar domínios de e-mail referentes aos registros perdidos.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Licenças	Ldcsev.biz	Holandês	25/02/2013	<p>A perda de um nome de domínio está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial, ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.</p>	<p>Não há como quantificar o impacto da perda de um nome de domínio, sendo certo, contudo, que em tais casos ficaríamos impossibilitados de: (i) gerir o conteúdo publicado no domínio; (ii) requisitar ou manter o registro da marca relativa ao domínio; e (iii) manter ou utilizar domínios de e-mail referentes aos registros perdidos.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Licenças	Ldcsev.com.br	Brasil	07/09/2015	<p>A perda de um nome de domínio está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial, ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.</p>	<p>Não há como quantificar o impacto da perda de um nome de domínio, sendo certo, contudo, que em tais casos ficaríamos impossibilitados de: (i) gerir o conteúdo publicado no domínio; (ii) requisitar ou manter o registro da marca relativa ao domínio; e (iii) manter ou utilizar domínios de e-mail referentes aos registros perdidos.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Licenças	Ldc-sev.com.br	Brasilero	23/09/2015	<p>A perda de um nome de domínio está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial, ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.</p>	<p>Não há como quantificar o impacto da perda de um nome de domínio, sendo certo, contudo, que em tais casos ficaríamos impossibilitados de: (i) gerir o conteúdo publicado no domínio; (ii) requisitar ou manter o registro da marca relativa ao domínio; e (iii) manter ou utilizar domínios de e-mail referentes aos registros perdidos.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	SANTELISA nº 900842253 - classe 30	Brasilero	24/08/2020	<p>No âmbito administrativo, os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais marcas são: (i) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (ii) renúncia do direito, por nós próprios, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (iii) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (iv) utilização da marca com modificação significativa que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro, ou (v) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiros depois do êxito em processo administrativo. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de nossas marcas, terceiros podem alegar que estamos violando direitos de propriedade intelectual e, eventualmente, podem vir a obter vitória.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas em nosso nome acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas no Brasil e, assim, enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes na comercialização de produtos similares aos nossos. A perda de uma marca poderia, também, resultar em prejuízos, tendo em vista a perda do investimento feito em tal marca para posicioná-la de forma satisfatória no mercado.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Licenças	Ldc-sev.com	Holandês	21/09/2013	<p>A perda de um nome de domínio está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial, ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.</p>	<p>Não há como quantificar o impacto da perda de um nome de domínio, sendo certo, contudo, que em tais casos ficaríamos impossibilitados de: (i) gerir o conteúdo publicado no domínio; (ii) requisitar ou manter o registro da marca relativa ao domínio; e (iii) manter ou utilizar domínios de e-mail referentes aos registros perdidos.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Licenças	Ldcsev.net	Holandês	26/02/2013	<p>A perda de um nome de domínio está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial, ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.</p>	<p>Não há como quantificar o impacto da perda de um nome de domínio, sendo certo, contudo, que em tais casos ficaríamos impossibilitados de: (i) gerir o conteúdo publicado no domínio; (ii) requisitar ou manter o registro da marca relativa ao domínio; e (iii) manter ou utilizar domínios de e-mail referentes aos registros perdidos.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Licenças	Ldcbio.com	Holandês	20/02/2013	<p>A perda de um nome de domínio está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial, ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.</p>	<p>Não há como quantificar o impacto da perda de um nome de domínio, sendo certo, contudo, que em tais casos ficaríamos impossibilitados de: (i) gerir o conteúdo publicado no domínio; (ii) requisitar ou manter o registro da marca relativa ao domínio; e (iii) manter ou utilizar domínios de e-mail referentes aos registros perdidos.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Licenças	Ldcbio.com.br	Brasil	19/02/2016	<p>A perda de um nome de domínio está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial, ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.</p>	<p>Não há como quantificar o impacto da perda de um nome de domínio, sendo certo, contudo, que em tais casos ficaríamos impossibilitados de: (i) gerir o conteúdo publicado no domínio; (ii) requisitar ou manter o registro da marca relativa ao domínio; e (iii) manter ou utilizar domínios de e-mail referentes aos registros perdidos.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Figurativa nº 817863460 – classe 04.10	Brasilero	16/07/2016	<p>No âmbito administrativo, os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais marcas são: (i) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (ii) renúncia do direito, por nós próprios, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (iii) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (iv) utilização da marca com modificação significativa que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro, ou (v) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiros depois do êxito em processo administrativo. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de nossas marcas, terceiros podem alegar que estamos violando direitos de propriedade intelectual e, eventualmente, podem vir a obter vitória.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas em nosso nome acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas no Brasil e, assim, enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes na comercialização de produtos similares aos nossos. A perda de uma marca poderia, também, resultar em prejuízos, tendo em vista a perda do investimento feito em tal marca para posicioná-la de forma satisfatória no mercado.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Figurativa nº 819020206 – classe 30	Brasil	Prorrogação requerida 09/04/12	<p>No âmbito administrativo, os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais marcas são: (i) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (ii) renúncia do direito, por nós próprios, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (iii) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (iv) utilização da marca com modificação significativa que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro, ou (v) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiros depois do êxito em processo administrativo. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de nossas marcas, terceiros podem alegar que estamos violando direitos de propriedade intelectual e, eventualmente, podem vir a obter vitória.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas em nosso nome acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas no Brasil e, assim, enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes na comercialização de produtos similares aos nossos. A perda de uma marca poderia, também, resultar em prejuízos, tendo em vista a perda do investimento feito em tal marca para posicioná-la de forma satisfatória no mercado.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	DINALSUCAR nº 824222660 - classe 30	Brasil	17/04/2017	<p>No âmbito administrativo, os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais marcas são: (i) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (ii) renúncia do direito, por nós próprios, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (iii) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (iv) utilização da marca com modificação significativa que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro, ou (v) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiros depois do êxito em processo administrativo. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de nossas marcas, terceiros podem alegar que estamos violando direitos de propriedade intelectual e, eventualmente, podem vir a obter vitória.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas em nosso nome acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas no Brasil e, assim, enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes na comercialização de produtos similares aos nossos. A perda de uma marca poderia, também, resultar em prejuízos, tendo em vista a perda do investimento feito em tal marca para posicioná-la de forma satisfatória no mercado.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	ESTRELA nº 780161912 - classe 30:10	Brasilero	10/12/2015	<p>No âmbito administrativo, os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais marcas são: (i) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (ii) renúncia do direito, por nós próprios, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (iii) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (iv) utilização da marca com modificação significativa que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro, ou (v) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiros depois do êxito em processo administrativo. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de nossas marcas, terceiros podem alegar que estamos violando direitos de propriedade intelectual e, eventualmente, podem vir a obter vitória.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas em nosso nome acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas no Brasil e, assim, enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes na comercialização de produtos similares aos nossos. A perda de uma marca poderia, também, resultar em prejuízos, tendo em vista a perda do investimento feito em tal marca para posicioná-la de forma satisfatória no mercado.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	ESTRELA nº 810887444 - classe 33.10	Brasilero	31/07/2014	<p>No âmbito administrativo, os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais marcas são: (i) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (ii) renúncia do direito, por nós próprios, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (iii) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (iv) utilização da marca com modificação significativa que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro, ou (v) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiros depois do êxito em processo administrativo. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de nossas marcas, terceiros podem alegar que estamos violando direitos de propriedade intelectual e, eventualmente, podem vir a obter vitória.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas em nosso nome acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas no Brasil e, assim, enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes na comercialização de produtos similares aos nossos. A perda de uma marca poderia, também, resultar em prejuízos, tendo em vista a perda do investimento feito em tal marca para posicioná-la de forma satisfatória no mercado.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	TAMEL nº 818348054 - classe 33.20	Brasilero	15/04/2017	<p>No âmbito administrativo, os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais marcas são: (i) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (ii) renúncia do direito, por nós próprios, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (iii) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (iv) utilização da marca com modificação significativa que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro, ou (v) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiros depois do êxito em processo administrativo. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de nossas marcas, terceiros podem alegar que estamos violando direitos de propriedade intelectual e, eventualmente, podem vir a obter vitória.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas em nosso nome acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas no Brasil e, assim, enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes na comercialização de produtos similares aos nossos. A perda de uma marca poderia, também, resultar em prejuízos, tendo em vista a perda do investimento feito em tal marca para posicioná-la de forma satisfatória no mercado.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	CRYSTALSEV nº 820046205 - classe 04.10	Brasilero	23/11/2019	<p>No âmbito administrativo, os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais marcas são: (i) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (ii) renúncia do direito, por nós próprios, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (iii) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (iv) utilização da marca com modificação significativa que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro, ou (v) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiros depois do êxito em processo administrativo. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de nossas marcas, terceiros podem alegar que estamos violando direitos de propriedade intelectual e, eventualmente, podem vir a obter vitória.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas em nosso nome acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas no Brasil e, assim, enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes na comercialização de produtos similares aos nossos. A perda de uma marca poderia, também, resultar em prejuízos, tendo em vista a perda do investimento feito em tal marca para posicioná-la de forma satisfatória no mercado.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	CRYSTALSEV nº 820046213 - classe 30	Brasilero	08/06/2014	<p>No âmbito administrativo, os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais marcas são: (i) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (ii) renúncia do direito, por nós próprios, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (iii) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (iv) utilização da marca com modificação significativa que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro, ou (v) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiros depois do êxito em processo administrativo. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de nossas marcas, terceiros podem alegar que estamos violando direitos de propriedade intelectual e, eventualmente, podem vir a obter vitória.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas em nosso nome acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas no Brasil e, assim, enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes na comercialização de produtos similares aos nossos. A perda de uma marca poderia, também, resultar em prejuízos, tendo em vista a perda do investimento feito em tal marca para posicioná-la de forma satisfatória no mercado.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	CRYSTALSEV nº 820046167 - classe 04.10	Brasilero	19/03/2013	<p>No âmbito administrativo, os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais marcas são: (i) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (ii) renúncia do direito, por nós próprios, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (iii) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (iv) utilização da marca com modificação significativa que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro, ou (v) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiros depois do êxito em processo administrativo. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de nossas marcas, terceiros podem alegar que estamos violando direitos de propriedade intelectual e, eventualmente, podem vir a obter vitória.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas em nosso nome acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas no Brasil e, assim, enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes na comercialização de produtos similares aos nossos. A perda de uma marca poderia, também, resultar em prejuízos, tendo em vista a perda do investimento feito em tal marca para posicioná-la de forma satisfatória no mercado.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	VALE DO ROSÁRIO N° 800122224	Brasilero	Prorrogação requerida 07/12/12	<p>No âmbito administrativo, os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais marcas são: (i) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (ii) renúncia do direito, por nós próprios, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (iii) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (iv) utilização da marca com modificação significativa que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro, ou (v) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiros depois do êxito em processo administrativo. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de nossas marcas, terceiros podem alegar que estamos violando direitos de propriedade intelectual e, eventualmente, podem vir a obter vitória.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas em nosso nome acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas no Brasil e, assim, enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes na comercialização de produtos similares aos nossos. A perda de uma marca poderia, também, resultar em prejuízos, tendo em vista a perda do investimento feito em tal marca para posicioná-la de forma satisfatória no mercado.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	VALE DO ROSÁRIO nº 004077512 - classe 30	Brasil	15/10/2020	<p>No âmbito administrativo, os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais marcas são: (i) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (ii) renúncia do direito, por nós próprios, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (iii) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (iv) utilização da marca com modificação significativa que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro, ou (v) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiros depois do êxito em processo administrativo. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de nossas marcas, terceiros podem alegar que estamos violando direitos de propriedade intelectual e, eventualmente, podem vir a obter vitória.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas em nosso nome acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas no Brasil e, assim, enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes na comercialização de produtos similares aos nossos. A perda de uma marca poderia, também, resultar em prejuízos, tendo em vista a perda do investimento feito em tal marca para posicioná-la de forma satisfatória no mercado.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	SANTELISA nº 900842288 - classe 04	Brasilero	24/08/2020	<p>No âmbito administrativo, os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais marcas são: (i) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (ii) renúncia do direito, por nós próprios, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (iii) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (iv) utilização da marca com modificação significativa que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro, ou (v) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiros depois do êxito em processo administrativo. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de nossas marcas, terceiros podem alegar que estamos violando direitos de propriedade intelectual e, eventualmente, podem vir a obter vitória.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas em nosso nome acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas no Brasil e, assim, enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes na comercialização de produtos similares aos nossos. A perda de uma marca poderia, também, resultar em prejuízos, tendo em vista a perda do investimento feito em tal marca para posicioná-la de forma satisfatória no mercado.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	SANTELISA nº 900843209 - classe 44	Brasil	24/08/2020	<p>No âmbito administrativo, os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais marcas são: (i) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (ii) renúncia do direito, por nós próprios, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (iii) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (iv) utilização da marca com modificação significativa que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro, ou (v) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiros depois do êxito em processo administrativo. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de nossas marcas, terceiros podem alegar que estamos violando direitos de propriedade intelectual e, eventualmente, podem vir a obter vitória.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas em nosso nome acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas no Brasil e, assim, enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes na comercialização de produtos similares aos nossos. A perda de uma marca poderia, também, resultar em prejuízos, tendo em vista a perda do investimento feito em tal marca para posicioná-la de forma satisfatória no mercado.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	COMPANHIA ENERGETICA SANTA ELISA nº 820591289 - classe 33.20	Brasilero	11/10/2021	<p>No âmbito administrativo, os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais marcas são: (i) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (ii) renúncia do direito, por nós próprios, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (iii) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (iv) utilização da marca com modificação significativa que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro, ou (v) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiros depois do êxito em processo administrativo. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de nossas marcas, terceiros podem alegar que estamos violando direitos de propriedade intelectual e, eventualmente, podem vir a obter vitória.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas em nosso nome acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas no Brasil e, assim, enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes na comercialização de produtos similares aos nossos. A perda de uma marca poderia, também, resultar em prejuízos, tendo em vista a perda do investimento feito em tal marca para posicioná-la de forma satisfatória no mercado.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	COMPANHIA ENERGETICA SANTA ELISA nº 820591297 - classe 04	Brasilero	12/07/2015	<p>No âmbito administrativo, os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais marcas são: (i) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (ii) renúncia do direito, por nós próprios, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (iii) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (iv) utilização da marca com modificação significativa que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro, ou (v) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiros depois do êxito em processo administrativo. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de nossas marcas, terceiros podem alegar que estamos violando direitos de propriedade intelectual e, eventualmente, podem vir a obter vitória.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas em nosso nome acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas no Brasil e, assim, enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes na comercialização de produtos similares aos nossos. A perda de uma marca poderia, também, resultar em prejuízos, tendo em vista a perda do investimento feito em tal marca para posicioná-la de forma satisfatória no mercado.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	SANTELISA nº 900843284 - classe 35	Brasilero	24/08/2020	<p>No âmbito administrativo, os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais marcas são: (i) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (ii) renúncia do direito, por nós próprios, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (iii) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (iv) utilização da marca com modificação significativa que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro, ou (v) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiros depois do êxito em processo administrativo. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de nossas marcas, terceiros podem alegar que estamos violando direitos de propriedade intelectual e, eventualmente, podem vir a obter vitória.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas em nosso nome acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas no Brasil e, assim, enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes na comercialização de produtos similares aos nossos. A perda de uma marca poderia, também, resultar em prejuízos, tendo em vista a perda do investimento feito em tal marca para posicioná-la de forma satisfatória no mercado.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Licenças	biosev.com.br	Brasil	08/05/2013	<p>A perda de um nome de domínio está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial, ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.</p>	<p>Não há como quantificar o impacto da perda de um nome de domínio, sendo certo, contudo, que em tais casos ficaríamos impossibilitados de: (i) gerir o conteúdo publicado no domínio; (ii) requisitar ou manter o registro da marca relativa ao domínio; e (iii) manter ou utilizar domínios de e-mail referentes aos registros perdidos.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Licenças	Biosev.com	Brasil	07/05/2015	<p>A perda de um nome de domínio está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial, ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.</p>	<p>Não há como quantificar o impacto da perda de um nome de domínio, sendo certo, contudo, que em tais casos ficaríamos impossibilitados de: (i) gerir o conteúdo publicado no domínio; (ii) requisitar ou manter o registro da marca relativa ao domínio; e (iii) manter ou utilizar domínios de e-mail referentes aos registros perdidos.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Licenças	ldcbioenergia.net	Holandês	03/03/2013	<p>A perda de um nome de domínio está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial, ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.</p>	<p>Não há como quantificar o impacto da perda de um nome de domínio, sendo certo, contudo, que em tais casos ficaríamos impossibilitados de: (i) gerir o conteúdo publicado no domínio; (ii) requisitar ou manter o registro da marca relativa ao domínio; e (iii) manter ou utilizar domínios de e-mail referentes aos registros perdidos.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Licenças	ldcsev.asia	Holandês	26/02/2013	<p>A perda de um nome de domínio está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial, ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.</p>	<p>Não há como quantificar o impacto da perda de um nome de domínio, sendo certo, contudo, que em tais casos ficaríamos impossibilitados de: (i) gerir o conteúdo publicado no domínio; (ii) requisitar ou manter o registro da marca relativa ao domínio; e (iii) manter ou utilizar domínios de e-mail referentes aos registros perdidos.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Licenças	ldcsev.tw	Holandês	27/02/2013	<p>A perda de um nome de domínio está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial, ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.</p>	<p>Não há como quantificar o impacto da perda de um nome de domínio, sendo certo, contudo, que em tais casos ficaríamos impossibilitados de: (i) gerir o conteúdo publicado no domínio; (ii) requisitar ou manter o registro da marca relativa ao domínio; e (iii) manter ou utilizar domínios de e-mail referentes aos registros perdidos.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Licenças	ldcsev.mobi	Holandês	20/10/2013	<p>A perda de um nome de domínio está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial, ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.</p>	<p>Não há como quantificar o impacto da perda de um nome de domínio, sendo certo, contudo, que em tais casos ficaríamos impossibilitados de: (i) gerir o conteúdo publicado no domínio; (ii) requisitar ou manter o registro da marca relativa ao domínio; e (iii) manter ou utilizar domínios de e-mail referentes aos registros perdidos.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Licenças	ldcsev.in	Holandês	01/03/2014	<p>A perda de um nome de domínio está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial, ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.</p>	<p>Não há como quantificar o impacto da perda de um nome de domínio, sendo certo, contudo, que em tais casos ficaríamos impossibilitados de: (i) gerir o conteúdo publicado no domínio; (ii) requisitar ou manter o registro da marca relativa ao domínio; e (iii) manter ou utilizar domínios de e-mail referentes aos registros perdidos.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Licenças	usinacontinental.com.br	Brasil	22/7/2014	<p>A perda de um nome de domínio está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial, ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.</p>	<p>Não há como quantificar o impacto da perda de um nome de domínio, sendo certo, contudo, que em tais casos ficaríamos impossibilitados de: (i) gerir o conteúdo publicado no domínio; (ii) requisitar ou manter o registro da marca relativa ao domínio; e (iii) manter ou utilizar domínios de e-mail referentes aos registros perdidos.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Licenças	usinasacarlos.com	Brasil	9/10/2014	<p>A perda de um nome de domínio está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial, ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.</p>	<p>Não há como quantificar o impacto da perda de um nome de domínio, sendo certo, contudo, que em tais casos ficaríamos impossibilitados de: (i) gerir o conteúdo publicado no domínio; (ii) requisitar ou manter o registro da marca relativa ao domínio; e (iii) manter ou utilizar domínios de e-mail referentes aos registros perdidos.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Licenças	usinasacarlos.co m.br	Brasilero	16/8/2014	<p>A perda de um nome de domínio está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial, ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.</p>	<p>Não há como quantificar o impacto da perda de um nome de domínio, sendo certo, contudo, que em tais casos ficaríamos impossibilitados de: (i) gerir o conteúdo publicado no domínio; (ii) requisitar ou manter o registro da marca relativa ao domínio; e (iii) manter ou utilizar domínios de e-mail referentes aos registros perdidos.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Figurativa nº 827581181 – classe 30	Brasilero	29/06/2020	<p>No âmbito administrativo, os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais marcas são: (i) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (ii) renúncia do direito, por nós próprios, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (iii) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (iv) utilização da marca com modificação significativa que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro, ou (v) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiros depois do êxito em processo administrativo. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de nossas marcas, terceiros podem alegar que estamos violando direitos de propriedade intelectual e, eventualmente, podem vir a obter vitória.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas em nosso nome acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas no Brasil e, assim, enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes na comercialização de produtos similares aos nossos. A perda de uma marca poderia, também, resultar em prejuízos, tendo em vista a perda do investimento feito em tal marca para posicioná-la de forma satisfatória no mercado.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Figurativa nº 006344100 – classe 33.20	Brasilero	10/06/2016	<p>No âmbito administrativo, os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais marcas são: (i) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (ii) renúncia do direito, por nós próprios, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (iii) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (iv) utilização da marca com modificação significativa que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro, ou (v) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiros depois do êxito em processo administrativo. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de nossas marcas, terceiros podem alegar que estamos violando direitos de propriedade intelectual e, eventualmente, podem vir a obter vitória.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas em nosso nome acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas no Brasil e, assim, enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes na comercialização de produtos similares aos nossos. A perda de uma marca poderia, também, resultar em prejuízos, tendo em vista a perda do investimento feito em tal marca para posicioná-la de forma satisfatória no mercado.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Figurativa nº 817863400 – classe 33.20	Brasilero	16/07/2016	<p>No âmbito administrativo, os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais marcas são: (i) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (ii) renúncia do direito, por nós próprios, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (iii) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (iv) utilização da marca com modificação significativa que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro, ou (v) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiros depois do êxito em processo administrativo. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de nossas marcas, terceiros podem alegar que estamos violando direitos de propriedade intelectual e, eventualmente, podem vir a obter vitória.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas em nosso nome acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas no Brasil e, assim, enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes na comercialização de produtos similares aos nossos. A perda de uma marca poderia, também, resultar em prejuízos, tendo em vista a perda do investimento feito em tal marca para posicioná-la de forma satisfatória no mercado.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	BRIX nº 819347264	Brasilero	16/03/2019	<p>No âmbito administrativo, os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais marcas são: (i) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (ii) renúncia do direito, por nós próprios, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (iii) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (iv) utilização da marca com modificação significativa que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro, ou (v) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiros depois do êxito em processo administrativo. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de nossas marcas, terceiros podem alegar que estamos violando direitos de propriedade intelectual e, eventualmente, podem vir a obter vitória.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas em nosso nome acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas no Brasil e, assim, enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes na comercialização de produtos similares aos nossos. A perda de uma marca poderia, também, resultar em prejuízos, tendo em vista a perda do investimento feito em tal marca para posicioná-la de forma satisfatória no mercado.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	LOUIS DREYFUS COMMODITIES BIOENERGIA nº 900085681 – classe 05	Brasilero	26/07/2021	<p>No âmbito administrativo, os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais marcas são: (i) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (ii) renúncia do direito, por nós próprios, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (iii) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (iv) utilização da marca com modificação significativa que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro, ou (v) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiros depois do êxito em processo administrativo. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de nossas marcas, terceiros podem alegar que estamos violando direitos de propriedade intelectual e, eventualmente, podem vir a obter vitória.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas em nosso nome acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre tais marcas no Brasil e, assim, enfrentaríamos dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes na comercialização de produtos similares aos nossos. A perda de uma marca poderia, também, resultar em prejuízos, tendo em vista a perda do investimento feito em tal marca para posicioná-la de forma satisfatória no mercado.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emissor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
BIOSEV Bioenergia S.A.	49.213.747/0118-28	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Produção, processamento, industrialização e comercialização de cana de açúcar, açúcar, etanol e outros produtos rurais e agrícolas, bem como de energia elétrica.	100,000000
	820110,000000	0,000000		0,00	Valor mercado			
31/03/2012	1036970,000000	0,000000		0,00	Valor contábil	31/12/2012	820.110.425,00	
31/03/2011	1313925,000000	0,000000		0,00				
31/03/2010	1372512,000000	0,000000		0,00				
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Implementação da nossa estratégia de crescimento e participação na consolidação do setor, a fusão com o grupo Santelisa Vale, da qual a LDC SEV Bioenergia S.A. faz parte, representou importante passo no sentido da implementação de tal estratégia, colocando-nos na posição de maior pure player do setor.								
BIOSEV Passatempo Bioenergia S.A.	13.687.183/0001-07	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Produção, processamento, industrialização e comercialização de cana de açúcar, açúcar, etanol e outros produtos rurais e agrícolas, bem como de energia elétrica.	100,000000
	1,000000	0,000000		0,00	Valor mercado			
31/03/2012	1,000000	0,000000		0,00	Valor contábil	31/12/2012	1.000,00	
31/03/2011	1,000000	0,000000		0,00				
31/03/2010	0,000000	0,000000		0,00				
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Sociedade atualmente de propósito específico cuja finalidade é a cogeração de energia elétrica na nossa Unidade Industrial Passatempo e sua comercialização.								
BIOSEV Terminals Portuários e Participações Ltda.	12.110.609/0001-00	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Exploração de instalação e atividades portuárias, realização de aplicações e investimentos financeiros com recursos próprios, e participação em outras sociedades, na qualidade de sócia ou acionista, no Brasil ou no exterior.	100,000000
	2088,000000	0,000000		0,00	Valor mercado			
31/03/2012	192,000000	0,000000		0,00	Valor contábil	31/12/2012	2.087.602,00	
31/03/2011	1,000000	0,000000		0,00				
31/03/2010	0,000000	0,000000		0,00				
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emissor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Empresa atualmente com propósito específico de deter participação na Sociedade Operadora Portuária de São Paulo Ltda., a qual, por sua vez, detém participação no TEAG.								
Crystalsev Bioenergia Ltda.	09.290.319/0001-73	-	Controlada	Brasil	SP	Ribeirão Preto	Atividades de associações de defesa de direitos sociais.	90,360000
31/12/2012	-16,000000	0,000000		0,00	Valor mercado			
31/03/2012	-17,000000	0,000000		0,00	Valor contábil	-15.600,00		
31/03/2011	0,000000	0,000000		0,00				
31/03/2010	0,000000	0,000000		0,00				
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
O controle dessa sociedade foi adquirido por nós em 28 de dezembro de 2011 e atualmente não desenvolve atividades comerciais, em consequência da aquisição do controle da Crystalsev Comércio e Representação Ltda.								
Crystalsev Comércio e Representação Ltda.	01.979.841/0001-55	-	Controlada	Brasil	SP	Ribeirão Preto	Compra e venda de açúcar, etanol e seus derivados; distribuição de combustíveis; prestação de serviços de natureza técnica, comercial e administrativa; transporte de cargas em geral; Armazenagem de açúcar, etanol e seus derivados e grãos.	90,450000
31/12/2012	64896,000000	0,000000		0,00	Valor mercado			
31/03/2012	48915,000000	0,000000		0,00	Valor contábil	64.896.129,00		
31/03/2011	0,000000	0,000000		0,00				
31/03/2010	0,000000	0,000000		0,00				
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
O controle dessa sociedade foi adquirido por nós em 28 de dezembro de 2011 e atualmente não desenvolve atividades comerciais.								
Crystalsev Fomento Mercantil Ltda.	06.198.354/0001-79	-	Controlada	Brasil	SP	Ribeirão Preto	Sociedade de fomento mercantil	90,440000
31/12/2012	0,000000	0,000000		0,00	Valor mercado			
31/03/2012	0,000000	0,000000		0,00	Valor contábil	-764.689,00		
31/03/2011	0,000000	0,000000		0,00				
31/03/2010	0,000000	0,000000		0,00				
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
O controle dessa sociedade foi adquirido por nós em 28 de dezembro de 2011 e atualmente não desenvolve atividades comerciais, em consequência da aquisição do controle da Crystalsev Comércio e Representação Ltda.								
Crystalsev Participações Ltda.	09.272.181/0001-80	-	Controlada	Brasil	SP	Ribeirão Preto	Participação em outras sociedades, exceto holdings.	97,140000

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	Pais sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emissor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Valor mercado	Data	Valor (Reais)		
31/12/2012	-140,000000	0,000000		0,00	31/12/2012	-139.552,00		
31/03/2012	-140,000000	0,000000		0,00	31/12/2012	-139.552,00		
31/03/2011	0,000000	0,000000		0,00				
31/03/2010	0,000000	0,000000		0,00				
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
O controle dessa sociedade foi adquirido por nós em 28 de dezembro de 2011 e atualmente não desenvolve atividades comerciais, em consequência do controle da Crystalsev Comércio e Representação Ltda.								
Crystalsev Serviços de Intermediação de Negócios Ltda.	07.447.167/0001-44	-	Controlada	Brasil	SP	Ribeirão Preto	Prestação de serviços de natureza técnica, comercial e administrativa relacionada com suas atividades sociais, inclusive prestação de serviços de assessoria e de assistência técnica, pertinentes ao ramo, além de representação comercial de sociedades nacionais e estrangeiras, compreendendo a intermediação de compras e vendas de mercadorias em geral; bem como a análise da idoneidade comercial dos clientes e análise de créditos.	71,640000
31/12/2012	2514,000000	0,000000		0,00	31/12/2012	2.514.038,00		
31/03/2012	2939,000000	0,000000		0,00	31/12/2012	2.514.038,00		
31/03/2011	0,000000	0,000000		0,00				
31/03/2010	0,000000	0,000000		0,00				
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
O controle dessa sociedade foi adquirido por nós em 28 de dezembro de 2011 e atualmente não desenvolve atividades comerciais, em consequência do controle da Crystalsev Comércio e Representação Ltda.								
LDC Bioenergia Internacional S.A.	00.000.000/0000-00	-	Controlada	Suíça		Geneve	Comércio internacional de açúcar e etanol.	100,000000
31/12/2012	12971,000000	0,000000		0,00	31/12/2012	12.971.200,00		
31/03/2012	-2285,000000	0,000000		0,00	31/12/2012	12.971.200,00		
31/03/2011	-22184,000000	0,000000		0,00				
31/03/2010	0,000000	0,000000		0,00				
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Sociedade constituída com a finalidade de concentrar nossas atividades de comercialização internacional de açúcar, etanol e seus subprodutos.								

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emissor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Sociedade Operadora Portuária de São Paulo Ltda.	04.518.196/0001-61	-	Controlada	Brasil	SP	Ribeirão Preto	Exploração de instalação e atividade portuárias, movimentação de carga em geral e ou frigorificada, e/ou granel de origem vegetal e/ou mercadorias conteneurizadas; e participação em outras sociedades como sócia quotista ou acionista.	91,880000
31/12/2012	149677,000000	0,000000		0,00	Valor mercado			
31/03/2012	127309,000000	0,000000		0,00	Valor contábil	31/12/2012	149.677.076,00	
31/03/2011	0,000000	0,000000		0,00				
31/03/2010	0,000000	0,000000		0,00				
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
O controle dessa sociedade foi adquirido por nós em 28 de dezembro de 2011 e atualmente não desenvolve atividades comerciais, em consequência da aquisição do controle da Crystalsev Comércio e Representação Ltda. Sociedade de participações que detém 50% da participação no TEAG.								
TEAG - Terminal de Exportação de Açúcar do Guarujá Ltda.	04.721.589/0001-78	-	Coligada	Brasil	SP	Guarujá	Desenvolvimento de atividades portuárias concernentes a de operador portuário e agência de navegação; transporte rodoviário de mercadorias por conta própria ou de terceiros; prestação de serviços por conta própria ou de terceiros, bem como assistência especializada, comercial e industrial a outras sociedades nacionais ou estrangeiras; e participação em outras sociedades comerciais ou civis como acionista ou quotista.	45,940000
31/12/2012	232934,000000	0,000000		0,00	Valor mercado			
31/03/2012	236817,000000	0,000000		0,00	Valor contábil	31/12/2012	232.933.530,00	
31/03/2011	0,000000	0,000000		0,00				
31/03/2010	0,000000	0,000000		0,00				
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Implementação de nossa estratégia de expansão dos nossos ativos logísticos e acesso ao Porto de Santos para escoamento de nossa produção.								

9.2 - Outras informações relevantes

Não aplicável.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Os itens a seguir apresentados foram avaliados e comentados pelos nossos Diretores:

a. condições financeiras e patrimoniais gerais.

Nossos Diretores acreditam que temos condições financeiras e patrimoniais suficientes para manter os nossos negócios, desenvolver as nossas atividades e cumprir com as nossas obrigações de curto, médio e longo prazo, bem como que temos acesso a diferentes fontes de financiamento.

Adicionalmente, de acordo com a opinião de nossos Diretores, possuímos estrutura de capital adequada às nossas operações e atividades, com um nível de endividamento compatível com as nossas necessidades de capital, conforme demonstra nosso índice de dívida líquida (empréstimos e financiamentos menos caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras, "Dívida Líquida") por EBITDA Ajustado (conforme definido abaixo), o qual foi de 4,1 em 31 de dezembro de 2012, 3,8 em 31 de março de 2012, 2,3 em 31 de março de 2011 e 10,3 em 31 de março de 2010.

Nossa Diretoria entende que nossa situação financeira permite honrar nossas obrigações assumidas perante terceiros e a nossa necessidade de capital de giro, incluindo pagamento de nossas dívidas, o que pode ser ilustrado com base no índice de liquidez corrente (ativo circulante sobre passivo circulante), o qual foi de 0,7 em 31 de dezembro de 2012, 1,0 em 31 de março de 2012, 1,0 em 31 de março de 2011, e 0,8 em 31 de março de 2010. O valor de nosso ativo biológico é composto em sua maior parcela por cana de açúcar que será colhida já na próxima safra, e portanto representa uma grande fonte de liquidez de curto prazo.

b. estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas.

Em 31 de dezembro de 2012, apresentamos patrimônio líquido de R\$1.998,1 milhões, o que correspondeu a uma redução de R\$473,0 milhões em relação ao exercício social encerrado em 31 de março de 2012, quando apresentamos patrimônio líquido de R\$2.471,1 milhões. A redução apurada justifica-se pelos prejuízos realizados no período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012, bem como em virtude das variações negativas de outros resultados abrangentes, do resgate das ações preferenciais de acionistas não controladores, todos ocorridos no mesmo período.

Em 31 de março de 2012, apresentamos patrimônio líquido de R\$2.471,1 milhões, o que correspondeu a uma redução de R\$541,0 milhões em relação ao encerramento do exercício anterior, quando apresentamos patrimônio líquido de R\$3.012,1 milhões. A redução apurada justifica-se pelos prejuízos realizados no exercício, os resgates de ações preferenciais de nossa emissão e de emissão da nossa controlada, LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.), e das variações negativas de resultados abrangentes (componente do patrimônio líquido), todos ocorridos no exercício social encerrado em 31 de março de 2012.

A variação de nosso capital social pode ser observada na tabela abaixo:

Data	Capital Social	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais Classe A	Ações Preferenciais Classe B
31 de dezembro de 2012	R\$1.190,0 milhões, representado por 11.996.744.889 ações nominativas	11.178.970.585(*)	380.066.962	437.707.342
31 de março	R\$1.176,0 milhões, representado	10.800.757.666	411.206.462	437.707.342

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

de 2012	por 11.649.671.470 ações nominativas			
31 de março de 2011	R\$1.176,0 milhões, representado por 11.763.713.819 ações nominativas	10.800.757.666(**)	525.248.811	437.707.342
31 de março de 2010	R\$1.176,0 milhões, representado por 11.906.888.263 ações nominativas	10.943.932.110	525.248.811	437.707.342

(*) Aumentamos nosso capital social para R\$1.190.036.006,57, mediante a contribuição de 1.156.392.110 ações preferenciais de emissão da LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.) por seus respectivos titulares, com a consequente emissão de 378.212.919 ações ordinárias, em 30 de maio de 2012, conforme descrito no item 6.5 deste Formulário de Referência.

(**) Convertemos 143.174.444 ações ordinárias de nossa emissão em ações preferenciais Classe C de nossa emissão, na proporção de 1:1, e resgatamos todas as ações preferenciais Classe C de nossa emissão em 11 de janeiro de 2011, conforme descrito no item 6.5 deste Formulário de Referência.

A variação observada entre o número de ações representativas do nosso capital social em 31 de março de 2011 e o número de ações em 31 de março de 2010 foi resultado (i) da criação de ações preferenciais Classe C de nossa emissão; (ii) da conversão de 143.174.444 ações ordinárias de nossa emissão em ações preferenciais Classe C de nossa emissão e (iii) do subsequente resgate de todas as ações preferenciais Classe C de nossa emissão, todos os referidos eventos realizados em 11 de janeiro de 2011, conforme descrito no item 6.5 deste Formulário de Referência.

Já a variação observada entre o número de ações preferenciais Classe A representativas do nosso capital social em 31 de dezembro de 2012 e o número de ações preferenciais Classe A em 31 de março de 2012, e entre esta última data e o número de ações preferenciais Classe A em 31 de março de 2011 decorreu dos resgates de, respectivamente, 31.139.500 e 114.042.349 ações preferenciais Classe A de nossa emissão, realizados em 06 de novembro de 2012 e 23 de novembro de 2011, conforme descritos no item 6.5 deste Formulário de Referência.

Durante os exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2012 e 31 de março de 2011, também realizamos resgates das ações preferenciais de emissão da LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.), os quais encontram-se descritos no item 6.5 deste Formulário de Referência e geraram alteração no capital social da referida sociedade.

Os resgates acima mencionados foram realizados em cumprimento e nos termos das obrigações que assumimos no Contrato Global de Reconhecimento de Obrigações e Outras Avenças, celebrado em 24 de setembro de 2009, conforme aditado ("Contrato Global"), no âmbito da fusão com o Grupo Santelisa Vale, ambos descritos no item 6.5 deste Formulário de Referência. Referências ao termo "fusão" ao longo desta Seção 10 do Formulário de Referência devem ser entendidas como sendo a aquisição da LDC-SEV S.A. (anteriormente denominada Santelisa Vale S.A.) por nossa Companhia, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 15 - Combinação de Negócios.

Em 30 de maio de 2012, aumentamos nosso capital social para R\$1.190.036.006,57, mediante a contribuição de 1.156.392.110 ações preferenciais de emissão da LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.) por seus respectivos titulares, com a consequente emissão de 378.212.919 ações ordinárias de nossa emissão, as quais foram atribuídas a tais titulares, na proporção de 0,32706286734 ações ordinárias de nossa emissão para cada ação preferencial de emissão da LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.), nos termos do Contrato Global e conforme descrito no item 6.5 deste Formulário de Referência.

Em 24 de janeiro de 2013, aumentamos nosso capital social, dentro do limite do capital autorizado, para R\$1.790.036.006,57, mediante a emissão de 4.017.649.778 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$0,14934104094339 por ação, fixado com base no Valor Justo de Mercado por ação da Companhia, conforme termo

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

definido no Acordo de Acionistas da Companhia, datado de 26 de outubro de 2009. As ações emitidas foram subscritas e integralizadas por nossos acionistas, na proporção da participação que cada um detinha no nosso capital social, até 28 de fevereiro de 2013, em observância do prazo para exercício do direito de preferência de 30 dias contados da data da publicação do devido aviso aos acionistas. Foi realizado rateio de sobras entre os subscritores que optaram pela subscrição das sobras nos respectivos pedidos de subscrição de ações ordinárias da Companhia. Em 1º de março de 2013, o aumento do capital social foi homologado pelo nosso Conselho de Administração, oportunidade em que seus efeitos puderam ser observados no nosso quadro acionário.

Em 19 de fevereiro de 2013, foi aprovada a conversão das ações preferenciais Classe A e Classe B de nossa emissão em ações ordinárias de nossa emissão, na proporção de uma ação ordinária para cada ação preferencial, condicionada à publicação do Anúncio de Início de uma oferta pública inicial de ações ("Oferta"). Na mesma data, foi aprovado o grupamento das ações ordinárias de nossa emissão, na proporção de uma ação para cada grupo de 100 ações anteriormente existentes, também condicionado à publicação do Anúncio de Início da Oferta.

Em 31 de dezembro de 2012, possuíamos um endividamento (empréstimos e financiamentos circulantes e não-circulantes) de R\$4.863,6 milhões, incluindo financiamentos realizados junto a bancos de desenvolvimento, o que correspondeu a uma redução de R\$607,6 milhões em relação ao exercício social encerrado em 31 de março de 2012, quando apresentamos um endividamento total de R\$5.471,2 milhões. A redução justifica-se principalmente pela amortização de financiamentos.

No tocante aos exercícios sociais findos em 31 de março de 2012, 31 de março de 2011 e 31 de março de 2010, nosso endividamento total, incluindo financiamentos realizados junto a bancos de desenvolvimento, totalizava R\$5.471,2 milhões, R\$3.628,2 milhões e R\$3.294,9 milhões, respectivamente.

Nestes períodos, nossas disponibilidades de caixa e aplicações financeiras totalizaram, respectivamente, R\$192,9 (em 31 de dezembro de 2012), R\$1.207,6 (em 31 de março de 2012), R\$577,0 milhões (em 31 de março de 2011) e R\$263,8 milhões (em 31 de março de 2010), resultando em uma Dívida Líquida de R\$4.670,7 em 31 de dezembro de 2012, R\$4.263,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2012, R\$3.051,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2011 e de R\$3.031,1 milhões no período de doze meses encerrado em 31 de março de 2010. A variação da nossa Dívida Líquida nos períodos acima descritos ocorreu principalmente em virtude da variação cambial, bem como para suportar nossos investimentos em estoques e ativos fixos, incluindo ativo biológico, conforme detalhado no item 10.1(h) abaixo.

Em 31 de dezembro de 2012, possuíamos R\$1.192,7 milhões em estoques, avaliados a valor de custo. No tocante aos exercícios sociais findos em 31 de março de 2012, 31 de março de 2011 e 31 de março de 2010, possuíamos R\$755,4 milhões, R\$493,4 milhões e R\$388,1 milhões em estoques, avaliados a valor de custo, respectivamente. De acordo com a nossa estratégia comercial, estocamos parte da nossa produção de etanol para comercialização durante a entressafra. Da mesma forma, dependendo da cotação do preço de mercado, podemos manter estoques de açúcar para obter uma melhor rentabilidade dos nossos resultados. Tais estoques de etanol e açúcar são de rápida comercialização, bem como podem ser oferecidos como lastro em operações financeiras, representando uma fonte de liquidez adicional.

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos.

Nossos Diretores acreditam que possuímos perfil de endividamento, fluxo de caixa, posição de liquidez e recursos suficientes para cobrir nossas necessidades correntes e de longo prazo, embora não seja possível garantir que essa situação permanecerá inalterada. Na eventualidade de necessitarmos de recursos financeiros adicionais, nossos Diretores acreditam que temos condições de contratar novos empréstimos para suportar nossas atividades.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

A tabela abaixo mostra a parcela de curto e longo prazo de nossa Dívida Líquida, bem como a Dívida Líquida deduzida dos estoques de alta liquidez em 31 de dezembro de 2012:

	31/12/2012	31/03/2012
Moeda	Empréstimos e Financiamentos de curto e longo prazo (R\$ mil)	Empréstimos e Financiamentos de curto e longo prazo (R\$ mil)
Real	1.986.944	2.180.126
Dólar norte-americano	2.876.608	3.291.038
Total	4.863.552	5.471.164
Caixa e Equivalentes de Caixa	(138.538)	(794.397)
Aplicações Financeiras	(54.404)	(413.229)
Dívida Líquida	4.670.610	4.263.538
Estoques de Alta Liquidez Disponíveis Para Venda:	(878.767)	(418.063)
Açúcar	(493.399)	(129.735)
Etanol	(448.482)	(310.516)
Provisão para margem negativa	63.114	22.188
Dívida Líquida deduzida de Estoques de Alta Liquidez Disponíveis Para Venda	3.791.843	3.845.475

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas.

Utilizamos diversas fontes de recursos para o financiamento de nossas atividades. Possuímos linhas de crédito com bancos comerciais de primeira linha tanto no Brasil quanto no exterior, assim como contamos com a possibilidade de obter financiamentos junto ao nosso controlador.

Para nossos investimentos em ativos não circulantes, tais como expansão das nossas Unidades Industriais e dos nossos ativos de co-geração ("brownfields") e desenvolvimento de novos projetos ("greenfields"), utilizamos nossa própria geração de caixa, linhas de financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES ("BNDES"), bem como linhas de financiamento do Banco do Nordeste do Brasil.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez.

Para suprir eventuais deficiências de liquidez ou descasamentos entre as disponibilidades com montantes vincendos no curto prazo, contamos com bons relacionamentos junto aos principais bancos comerciais de primeira linha, atuantes no país ou no exterior, assim como contamos com a possibilidade de obter financiamentos junto ao nosso controlador. Além disso, os produtos que fabricamos possuem alto grau de liquidez e podem ser facilmente

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

comercializados, transformando-se em disponibilidades de caixa ou podendo ser oferecidos como lastro em operações financeiras.

Os investimentos em ativos não-circulantes serão financiados por capital próprio e por meio de linhas específicas para essa finalidade, obtidas junto a bancos comerciais e/ou bancos de desenvolvimento.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas.

Em 31 de dezembro de 2012, possuíamos um endividamento de R\$4.863,6 milhões, dos quais 59,7% correspondiam a empréstimos e financiamentos de longo prazo, comparado a endividamento de R\$5.471,2 milhões em 31 de março de 2012, dos quais 67,1% correspondiam a empréstimos e financiamentos de longo prazo. Em 31 de março de 2011, possuíamos um endividamento de R\$3.628,2 milhões, dos quais 71,1% correspondiam a empréstimos e financiamentos de longo prazo e, em 31 de março de 2010, possuíamos um endividamento de R\$3.294,9 milhões, dos quais 72,6% correspondiam a empréstimos e financiamentos de longo prazo. Nestes períodos, nosso caixa total (caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras) totalizou, respectivamente, R\$192,9 milhões (em 31 de dezembro de 2012), R\$1.207,6 milhões (em 31 de março de 2012), R\$577,0 milhões (em 31 de março de 2011) e R\$263,8 milhões (em 31 de março de 2010), resultando em uma Dívida Líquida de R\$ 4.670,7 milhões em 31 de dezembro de 2012, R\$4.263,5 milhões, no exercício social encerrado em 31 de março de 2012, R\$3.051,1 milhões, no exercício social encerrado em 31 de março de 2011, e de R\$3.031,1 milhões em 31 de março de 2010.

Do total de endividamento no período findo em 31 de dezembro de 2012, 59,1% correspondiam a empréstimos e financiamentos em dólares norte-americanos, uma vez que parte de nossas receitas são denominadas em dólares norte-americanos. Do total de endividamento em 31 de março de 2012, 31 de março de 2011 e 31 de março de 2010, 60,2%, 54,3% e 52,6%, respectivamente, correspondiam a empréstimos e financiamentos denominados em dólares norte-americanos. Designamos as dívidas em dólar norte-americano no valor de US\$869,5 (dezembro 2012), US\$696,3 milhões (março 2012), US\$475,0 milhões (março 2011) e US\$693,5 milhões (março 2010), respectivamente, como instrumentos de hedge dos fluxos de exportações futuras (“Hedge Accounting – Natural Hedge”).

A tabela abaixo mostra a posição dos nossos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo, divididos por moeda, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012:

Moeda	Empréstimos e Financiamentos de curto prazo (R\$ mil)	Empréstimos e Financiamentos de 1 a 3 anos (R\$ mil)	Empréstimos e Financiamentos de 3 a 5 anos (R\$ mil)	Empréstimos e Financiamentos mais de 5 anos (R\$ mil)	Total da dívida (R\$ mil)
Real	730.672	489.411	264.033	502.828	1.986.944
Dólar norte-americano	1.231.179	840.466	207.516	597.447	2.876.608
Total	1.961.851	1.329.877	471.549	1.100.275	4.863.552

(i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes.

A tabela abaixo apresenta nossos principais empréstimos e financiamentos em 31 de dezembro de 2012, incluindo nossa Dívida Refinanciada (conforme termo abaixo definido):

Empréstimos e Financiamentos	Denominado em	Denominado em Dólar norte-americano	Total (R\$ mil)
------------------------------	---------------	-------------------------------------	-----------------

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

	Real (R\$ mil)	(R\$ mil)	
Dívida Refinanciada	889.333	932.471	1.821.804
Agências de Desenvolvimento (BNDES/FINAME/FCO/FNE)	566.972	-	566.972
Financiamentos à exportação	530.639	1.944.137	2.474.776
Total	1.986.944	2.876.608	4.863.552

A seguir apresentamos uma breve descrição dos contratos celebrados com nossos principais credores, que estavam vigentes em 31 de dezembro de 2012.

Refinanciamento das dívidas do Grupo Santelisa Vale

Em 26 de outubro de 2009 foi implementada a fusão com o Grupo Santelisa Vale. No âmbito de tal fusão, parte substancial das dívidas bancárias da Santelisa Vale Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.) e da Usina Continental S.A. (sucetida por incorporação pela LDC-SEV Bioenergia S.A., atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.) foi refinanciada junto aos principais credores da Santelisa Vale Bioenergia S.A. e da Usina Continental S.A. ("Dívida Refinanciada"), nos termos do Contrato Global (conforme acima definido). Tal refinanciamento englobou a renegociação de taxas e prazos, incluindo o alongamento do prazo de pagamento de parte dessa dívida em até 15 anos, contado a partir de 10 de julho de 2009, com dois anos de carência de juros e quatro anos de carência do principal. Para a Dívida Refinanciada denominada em dólar norte-americano, celebramos contratos de pré-pagamento de exportação com taxa de juros Libor acrescida de uma margem. Já com relação à Dívida Refinanciada denominada em Reais, emitimos debêntures não-conversíveis em ações e celebramos contratos bilaterais com taxa de juros CDI acrescida de uma margem. A Dívida Refinanciada é garantida por ações de emissão da LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.), alguns dos ativos e determinado fluxo de recebíveis da LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.).

Conforme acima mencionado, parte da instrumentalização da Dívida Refinanciada foi realizada por meio da emissão, pela LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.), em 22 de setembro de 2011, de 3.822.161 debêntures não conversíveis em ações, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM nº 476") e da escritura firmada em 14 de julho de 2011, conforme descrito no item 18.5 deste Formulário de Referência. As debêntures emitidas pela LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.) contam com as mesmas garantias da Dívida Refinanciada.

Em 31 de dezembro de 2012, nossa Dívida Refinanciada totalizava R\$1.821,8 milhões, sendo que (a) R\$889,3 milhões correspondiam à dívida denominada em Reais, dos quais R\$446,2 milhões foi instrumentalizada por meio de emissão de debêntures em setembro de 2011, nos termos da Instrução CVM nº 476 e (b) R\$932,5 milhões correspondiam à dívida denominada em moeda estrangeira, exclusivamente em dólares norte-americanos, instrumentalizada por meio de operação de pré-pagamento de exportação.

Para maiores informações sobre a Dívida Refinanciada, vide item 6.5 deste Formulário de Referência.

Financiamentos junto ao BNDES

Os financiamentos junto ao BNDES são corrigidos pela taxa de juros de longo prazo ("TJLP") acrescida da remuneração básica do BNDES e da taxa de remuneração da instituição financeira repassadora, se aplicável, e são utilizados para os projetos de expansão de nossas

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Unidades Industriais e de Brownfields, bem como para o desenvolvimento de Greenfields, com prazo máximo de 7 a 14 anos. Os financiamentos na modalidade FINAME são repasses de financiamento do BNDES utilizados para a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, com prazo máximo de 5 a 8 anos.

Em 31 de dezembro de 2012, o saldo dos financiamentos junto ao BNDES era de R\$531,3, incluindo o saldo dos financiamentos da modalidade FINAME.

Financiamento junto ao Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste ("FCO") e Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste ("FCE")

Temos também linha de financiamento do FCO, administrada pelo Banco do Brasil S.A., para financiamentos de projetos no Centro-Oeste, e linha de financiamento do FCE, administrada pelo Banco do Nordeste do Brasil, para financiamentos de projetos no Nordeste. As referidas linhas são corrigidas por taxas de juros sujeitas a bônus de adimplência e os respectivos financiamentos são garantidos pelos próprios ativos financiados.

Em 31 de dezembro de 2012, o saldo do financiamento junto ao FCO era de R\$9,2 milhões, enquanto que o saldo do financiamento junto ao FNE era de R\$26,5 milhões.

Financiamentos à exportação

Utilizamos ainda linhas de financiamento à exportação, geralmente denominadas em dólares norte- americanos, junto a bancos comerciais de primeira linha, nacionais e estrangeiros, usualmente lastreadas no nosso fluxo de recebíveis de exportação, bem como junto ao nosso controlador.

O saldo das nossas linhas de financiamento à exportação em 31 de dezembro de 2012 era de R\$2.474,8 milhões.

Nota de Crédito à Exportação em favor do Banco do Brasil S.A.

Em 06 de dezembro de 2011, emitimos nota de crédito à exportação em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R\$200,0 milhões. O pagamento do principal desta nota de crédito deverá ser realizado em uma única prestação em 28 de janeiro de 2013. Sobre o saldo devedor incidem encargos básicos, calculados com base no índice de remuneração básica das cadernetas de poupança (IRP), na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil. Esta nota de crédito é garantida por aval da LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.).

O saldo em 31 de dezembro de 2012 desta nota de crédito à exportação era de R\$213,9 milhões.

Cédula de Crédito à Exportação e Notas de Crédito à Exportação em favor do Banco BTG Pactual S.A.

Em 30 de março de 2012, emitimos uma Cédula de Crédito à Exportação em favor do Banco BTG Pactual S.A., no valor de R\$ 100,0 milhões, destinada ao financiamento à exportação e/ou à produção de bens para a exportação, bem como às atividades de apoio e complementação integrantes e fundamentais da exportação. O pagamento do principal desta cédula deverá ser realizado em três prestações mensais e sucessivas iniciando em 01 de abril de 2013 e encerrando em 03 de junho de 2013. Sobre o saldo devedor incide um percentual da Taxa DI. Este contrato é garantido por (i) aval da Biosev Bioenergia S.A., e (ii) por alienação fiduciária de bens móveis.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Em 28 de março de 2012, nossa subsidiária, Biosev Bioenergia S.A., emitiu Notas de Crédito à Exportação em favor do Banco BTG Pactual S.A., totalizando R\$ 100,0 milhões. Os recursos foram destinados ao financiamento à exportação e/ou à produção de bens para a exportação, bem como às atividades de apoio e complementação integrantes e fundamentais da exportação. O pagamento do principal destas notas deverá ser realizado em parcelas mensais e sucessivas, iniciando em 28 de junho de 2013 e encerrando em 28 de abril de 2014. Sobre o saldo devedor incide um percentual da Taxa DI. Este contrato é garantido por nosso aval.

O saldo das operações acima mencionadas, em 31 de dezembro de 2012, era de R\$200,7 milhões.

Empréstimo Sindicalizado

Em 16 de julho de 2012, a nossa subsidiária, LDC Bioenergia International S.A., firmou um contrato de empréstimo com um sindicato composto por seis bancos, liderado pelo Crédit Agricole Corporate and Investment Bank, London Branch e pelo Natixis, no valor de US\$210,0 milhões, dos quais (i) US\$126,0 milhões referem-se a uma parcela amortizável em sete parcelas, com vencimento final em 31 de janeiro de 2015; e (ii) US\$84,0 milhões referem-se a uma parcela rotativa, com vencimento final em 31 de janeiro de 2015, sendo que o prazo de repagamento de cada desembolso da parcela rotativa é de, no máximo, um ano. Em 31 de dezembro de 2012, havíamos captado a totalidade dos recursos de ambas as parcelas (i) e (ii). O financiamento é garantido por nosso aval e pelo aval de nossa subsidiária, Biosev Bioenergia S.A. O empréstimo também é parcialmente garantido por penhor de cana e/ou fluxo de recebíveis de exportação.

Em 31 de dezembro de 2012, o saldo do empréstimo sindicalizado era de R\$438,3 milhões.

Pré-pagamento de Exportação do Banco Bradesco S.A.

Em 1 de novembro de 2010 e 13 de outubro de 2011, celebramos com o Banco Bradesco S.A., respectivamente, uma operação de pré-pagamento à exportação no valor de US\$195,0 milhões, e duas operações de pré-pagamento à exportação, no valor total de US\$42,0 milhões. Tais operações possuíam datas de vencimento distintas, sendo que a mais longa possuía vencimento em 04 de outubro de 2013. Em 23 de outubro de 2012, as referidas operações foram alongadas, e as respectivas datas de vencimento passaram a ser 22 de outubro de 2014, 31 de março de 2015 e 24 de setembro de 2015. Os pré-pagamentos são garantidos por aval da nossa subsidiária Biosev Bioenergia S.A.

Em 31 de dezembro de 2012, o saldo de tais operações era de R\$298,8 milhões.

(ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras.

Além das relações de longo prazo mencionadas acima, possuímos operações de proteção (hedge) de taxa de juros junto a bancos brasileiros e internacionais, para proteção de parte da Dívida Refinanciada denominada em dólares norte-americanos com taxa de juros Libor. Firmamos dois contratos (Swap Libor) com bancos de primeira linha, os quais seguem o mesmo fluxo de amortização e pagamento de juros da Dívida Refinanciada com vencimento final em 2024.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas.

Não existe grau de subordinação contratual entre nossas dívidas quirografárias. As dívidas que são garantidas com garantia real contam com as preferências e as prerrogativas previstas em lei. Algumas de nossas dívidas, principalmente aquelas contraídas junto ao BNDES, incluindo

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

os FINAMEs e as linhas de financiamento do FCO e do FNE, bem como a Dívida Refinanciada da Santelisa Vale Bioenergia S.A. e o Empréstimo Sindicalizado, estão garantidas com ativos reais.

(iv) eventuais restrições a nós impostas em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos e à alienação de controle societário.

Alguns empréstimos e financiamentos que assumimos contêm cláusulas restritivas de mudança de controle societário usuais para este tipo de operação. Além disso, aqueles envolvendo a Dívida Refinanciada e certos financiamentos à exportação impõem restrições de endividamento mensurados por meio de índices financeiros usuais para este tipo de operação. Tais índices financeiros são aplicáveis a partir de 31 de março de 2011 e são apuradas anualmente com base nas nossas demonstrações financeiras consolidadas. Os índices financeiros estão relacionados à liquidez corrente, dívida líquida sobre EBITDA e EBITDA sobre despesa financeira líquida (conforme tais termos são definidos nos contratos). No período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012, nos exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2012 e 31 de março de 2011 e no período de doze meses encerrado em 31 de março de 2010, atendemos a todos os nossos compromissos contratuais de empréstimos e financiamentos.

Alguns empréstimos e financiamentos contêm cláusulas restritivas de alienação de ativos, dentre outras usuais para este tipo de operação.

g. limites de utilização dos financiamentos já contratados

Em 29 de dezembro de 2011, contratamos um financiamento junto ao Banco do Brasil S.A., no valor total de R\$129 milhões, da linha FCO, para financiar nosso projeto de expansão de co-geração da Unidade Industrial Passatempo. Do referido montante total, R\$9,1 milhões foram desembolsados até 31 de março de 2012 e o saldo deverá ser desembolsado ao longo da implantação do nosso projeto. O financiamento tem prazo de doze anos, com carência de três anos para início da amortização do principal e taxa de 10,0% ao ano com 15,0% de bônus de adimplência. O saldo em aberto em 31 de dezembro de 2012 era de R\$ 9,2 milhões.

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras.

Nossas demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas sob responsabilidade de nossa administração, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com os padrões internacionais de demonstrações financeiras (International Financial Reporting Standards – “IFRS”) emitidos pelo International Accounting Standards Board (“IASB”). Adicionalmente, nossas demonstrações financeiras consolidadas foram auditadas por auditores independentes, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

As informações financeiras contidas e analisadas são derivadas de nossas informações trimestrais consolidadas, relativas aos períodos de nove meses findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011.

Nossas demonstrações financeiras consolidadas referentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 2010 originalmente retratam tal exercício social com uma duração excepcional de 15 meses (01 de janeiro de 2009 a 31 de março de 2010) devido às alterações estatutárias ocorridas à época. Entretanto, para fins deste Formulário de Referência, apresentamos demonstrações financeiras consolidadas e auditadas de doze meses, compreendendo o período de 01 de abril de 2009 a 31 de março de 2010, as quais são comparáveis às demonstrações financeiras consolidadas referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 março de 2012 e 31 de março de 2011.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

As informações financeiras constantes de nossas demonstrações financeiras consolidadas refletem adequadamente o resultado consolidado de nossas operações e nossa situação patrimonial e financeira consolidada nos respectivos períodos a que se referem.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Abaixo foram listadas as linhas de nossa demonstração do resultado consolidado, com a correspondente comparação dos períodos de nove meses findos em 31 de dezembro de 2012 e 31 de dezembro de 2011 e exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2012 e 31 de março de 2011 e do período de doze meses encerrado em 31 de março de 2010:

(Valores expressos em R\$ mil)	Período de nove meses findo em 31 de dezembro de						Consolidado (BRGAAP e IFRS)																			
	2012		2011		AH 2012 - 2011 ⁽²⁾		AV ⁽¹⁾		31.03.12		AV ⁽¹⁾		AH 2012 - 2011 ⁽²⁾		31.03.11		AV ⁽¹⁾		AH 2011 - 2010 ⁽³⁾		31.03.10		AV ⁽¹⁾			
RECEITA LÍQUIDA	3.188.711	100,0%	2.804.142	13,7%	2.804.142	100,0%	100,0%	3.402.895	100,0%	3.186.486	100,0%	100,0%	2.139.196	100,0%	2.139.196	100,0%	49,0%	2.139.196	100,0%	49,0%	2.139.196	100,0%	2.139.196	100,0%	2.139.196	100,0%
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	(2.822.402)	-88,5%	(2.486.978)	13,5%	(2.486.978)	-88,7%	-86,6%	(2.945.564)	-86,6%	(2.307.236)	-72,4%	-72,4%	(2.254.671)	-105,3%	(2.254.671)	-105,3%	2,3%	(2.254.671)	-105,3%	2,3%	(2.254.671)	-105,3%	(2.254.671)	-105,3%	(2.254.671)	-105,3%
LUCRO (PREJUÍZO) BRUTO	366.309	11,5%	317.164	15,5%	317.164	11,3%	13,4%	457.331	13,4%	879.250	27,6%	27,6%	(115.475)	-5,4%	(115.475)	-5,4%	-861,4%	(115.475)	-5,4%	-861,4%	(115.475)	-5,4%	(115.475)	-5,4%	(115.475)	-5,4%
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS																										
Gerais, administrativas e de vendas	(422.478)	-13,2%	(373.556)	13,1%	(373.556)	-13,3%	-13,9%	(472.487)	-13,9%	(455.075)	-14,3%	-14,3%	(219.835)	-10,3%	(219.835)	-10,3%	107,0%	(219.835)	-10,3%	107,0%	(219.835)	-10,3%	(219.835)	-10,3%	(219.835)	-10,3%
Receitas financeiras	262.896	8,2%	283.074	-7,1%	283.074	10,1%	8,5%	289.609	8,5%	377.895	11,9%	11,9%	326.969	15,3%	326.969	15,3%	15,6%	326.969	15,3%	15,6%	326.969	15,3%	326.969	15,3%	326.969	15,3%
Despesas financeiras	(682.824)	-21,4%	(677.377)	0,8%	(677.377)	-24,2%	-20,6%	(701.616)	-20,6%	(644.458)	-20,2%	-20,2%	(416.912)	-19,5%	(416.912)	-19,5%	54,6%	(416.912)	-19,5%	54,6%	(416.912)	-19,5%	(416.912)	-19,5%	(416.912)	-19,5%
Variação Cambial	(147.091)	-4,6%	(82.706)	77,8%	(82.706)	-2,9%	-2,0%	(69.268)	-2,0%	55.588	1,7%	1,7%	383.466	17,9%	383.466	17,9%	-85,5%	383.466	17,9%	-85,5%	383.466	17,9%	383.466	17,9%	383.466	17,9%
Ganhos (perdas) decorrentes de mudanças no valor justo menos custos estimados de venda do ativo biológico - não realizados	37.896	1,2%	166.493	-77,2%	166.493	5,9%	3,1%	107.183	3,1%	78.238	2,5%	2,5%	(85.019)	-4,0%	(85.019)	-4,0%	-192,0%	(85.019)	-4,0%	-192,0%	(85.019)	-4,0%	(85.019)	-4,0%	(85.019)	-4,0%
Resultado de equivalência patrimonial	(2.484)	-0,1%	-	-	-	-	-0,1%	(1.762)	-0,1%	-	0,0%	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	-	-	0,0%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Outras receitas operacionais	106.830	3,4%	93,1%	55.320	2,0%	114.242	3,4%	-33,8%	172.613	5,4%	68,3%	102.575	4,1%
Outras despesas operacionais	(164.678)	-5,2%	119,4%	(75.070)	-2,7%	(135.393)	-4,0%	-4,1%	(141.163)	-4,4%	16,7%	(120.926)	-5,1%
Despesas operacionais, líquidas	(1.011.933)	-31,7%	43,8%	(703.822)	-25,1%	(869.492)	-25,6%	56,3%	(556.362)	-17,5%	1774,4%	(29.682)	-1,1%
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	(645.624)	-20,2%	67,0%	(386.658)	-13,8%	(412.161)	-12,1%	-227,6%	322.888	10,1%	-322,4%	(145.157)	-6,8%
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	211.506	6,6%	282,2%	55.342	2,0%	132.708	3,9%	-340,4%	(55.208)	-1,7%	-170,7%	78.109	3,1%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(434.118)	-13,6%	31,0%	(331.316)	-11,8%	(279.453)	-8,2%	-204,4%	267.680	8,4%	-499,2%	(67.048)	-3,3%

(1) A coluna "AV" (análise vertical) indica a contribuição percentual de cada linha componente da nossa Receita Líquida em relação ao seu total.

(2) A coluna "AH" (análise horizontal) indica a variação percentual de cada linha componente da nossa Receita Líquida entre 2012 e 2011.

(3) A coluna "AH" (análise horizontal) indica a variação percentual de cada linha componente de nossa Receita Líquida entre 2011 e 2010.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Deduções da Receita Bruta

A receita líquida é calculada deduzindo-se da receita bruta os impostos incidentes sobre receita de venda de produtos e serviços, bem como devoluções e cancelamentos de vendas. Abaixo descrevemos os impostos sobre vendas de produtos e serviços que impactam esta linha da demonstração do resultado consolidado:

ICMS

O Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS é um tributo estadual incidente sobre as operações em cada etapa da cadeia de produção e comercialização.

As deduções de nossa receita bruta referem-se ao ICMS (além do PIS/COFINS) incidente sobre operações de venda de mercadorias, devoluções e descontos incondicionais. As alíquotas de ICMS variam entre 7% e 25% conforme a legislação de cada Estado e região brasileira (Norte, Sul, Sudeste, Nordeste e Centro Oeste).

PIS e COFINS

Sobre a receita de etanol e açúcar recai a incidência tributária do Programa de Integração Social – PIS e Contribuição ao Financiamento da Seguridade Social – COFINS. Com relação à receita auferida do açúcar, serão aplicáveis as alíquotas de 1,65% e 7,60%, respectivamente, enquanto que no caso do etanol, as alíquotas são fixadas em R\$8,57 e R\$39,43 por metro cúbico, respectivamente. Adotamos o regime não cumulativo de apuração das contribuições em ambos os produtos, sendo possível o direito a apropriação de créditos advindos em aquisições de insumos, custos operacionais, depreciação de ativos e outras despesas.

Receita Líquida

Nossa receita líquida é composta principalmente por (i) venda de açúcar e etanol no mercado interno e externo, (ii) venda de energia elétrica no mercado interno, (iii) resultado de instrumentos financeiros derivativos realizados e (iv) venda de outros produtos. A venda de produtos abrange as receitas referentes à comercialização de nossos produtos, enquanto que o resultado de instrumentos derivativos realizados consiste nos resultados de tais derivativos que foram utilizados como proteção (hedge) para nossas vendas.

Nossas receitas líquidas aumentaram 13,7% no período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012, passando de R\$2.804,1 milhões no período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2011 para R\$3.188,7 milhões no período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012. Esta variação decorreu do aumento das vendas no mercado externo, o qual ofereceu melhores preços que o mercado interno, tanto para o açúcar quanto para o etanol.

Nossas receitas líquidas aumentaram 6,8% no exercício social encerrado em 31 de março de 2012, passando de R\$3.186,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2011 para R\$3.402,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2012. Esta variação decorreu principalmente do aumento de 33,1% do preço médio do açúcar e de 25,5% do preço médio do etanol, que foi parcialmente compensado por uma diminuição de 14,0% no volume de vendas de açúcar e de 18,1% no volume de vendas de etanol, decorrentes da quebra de safra da cana-de-açúcar verificada no período.

Ao compararmos o exercício social encerrado em 31 de março de 2011 com o período de doze meses encerrado em 31 de março de 2010, observamos um aumento de 49,0% em nossas receitas líquidas, que passaram de R\$2.139,2 milhões no período de doze meses encerrado em 31 de março de 2010 para R\$3.186,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2011. Tal aumento deu-se principalmente pela fusão com o Grupo Santelisa Vale em

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

26 de outubro de 2009, que representou um aumento de R\$931,4 milhões em nossas receitas em relação ao período anterior e um aumento de 7,2% do preço médio do açúcar e de 9,3% do preço médio do etanol. Excluindo-se o efeito da fusão com o Grupo Santelisa Vale, a nossa receita líquida aumentou 7,7%, principalmente devido ao aumento do preço médio do açúcar e do etanol durante o exercício social encerrado em 31 de março de 2011 quando comparado ao período anterior.

A tabela abaixo indica a divisão de nossa receita líquida por tipo de produto produzido por nós, bem como a respectiva divisão entre mercado interno e mercado externo nos períodos abaixo indicados:

RECEITA LÍQUIDA	Período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012		AH ⁽²⁾	Período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2011	
	(R\$ mil)	AV ⁽¹⁾		(R\$ mil)	AV ⁽¹⁾
Mercado Interno	1.344.098	42,2%	-7,8%	1.458.358	52,0%
Açúcar	385.992	12,2%	-26,4%	524.553	18,7%
Etanol	711.954	22,3%	-6,8%	764.120	27,2%
Outros Produtos	246.152	7,7%	45,1%	169.685	6,1%
Mercado Externo	1.844.613	57,8%	37,1%	1.345.784	48,0%
Açúcar	1.431.366	44,8%	25,7%	1.138.630	40,6%
Etanol	413.246	13,0%	99,8%	206.835	7,4%
Outros Produtos	1	0,0%	-99,7%	319	0,0%
TOTAL da Receita Líquida	3.188.711	100,0%	13,7%	2.804.142	100,0%

(1) A coluna "AV" (análise vertical) indica a contribuição percentual de cada linha componente da nossa Receita Líquida em relação ao seu total.

(2) A coluna "AH" (análise horizontal) indica a variação percentual de cada linha componente da nossa Receita Líquida entre os períodos de nove meses findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011.

RECEITA LÍQUIDA	Exercício social encerrado em 31 de março de 2012			Exercício social encerrado em 31 de março de 2011			Período de doze meses findo em 31 de março de 2010	
	(R\$ mil)	AV ⁽¹⁾	AH ⁽²⁾ 2012-2011	(R\$ mil)	AV ⁽¹⁾	AH 2011-2010 ⁽³⁾	(R\$ mil)	AV ⁽¹⁾
Mercado Interno	1.987.494	58,4%	2,0%	1.948.783	61,2%	43,2%	1.360.920	63,6%
Açúcar	696.211	20,5%	26,20%	551.465	17,3%	17,0%	471.486	22,0%
Etanol	1.111.971	32,7%	-5,3%	1.173.884	36,8%	43,6%	817.335	38,2%
Outros Produtos	179.312	5,3%	-19,7%	223.434	7,0%	209,9%	72.099	3,4%
Mercado Externo	1.415.401	41,6%	14,4%	1.237.703	38,8%	59,0%	778.276	36,4%
Açúcar	1.174.975	34,5%	8,5%	1.082.900	34,0%	131,2%	468.287	21,9%
Etanol	239.828	7,0%	70,4%	140.756	4,4%	104,5%	68.838	3,2%
Outros Produtos	598	0,0%	-95,7%	14.047	0,4%	-94,2%	241.151	11,3%
TOTAL da Receita	3.402.895	100,0%	6,8%	3.186.486	100,0%	49,0%	2.139.196	100,0%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Líquida								
----------------	--	--	--	--	--	--	--	--

(1) A coluna "AV" (análise vertical) indica a contribuição percentual de cada linha componente da nossa Receita Líquida em relação ao seu total.

(2) A coluna "AH" (análise horizontal) indica a variação percentual de cada linha componente da nossa Receita Líquida entre os exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2012 e 2011.

(3) A coluna "AH" (análise horizontal) indica a variação percentual de cada linha componente da nossa Receita Líquida entre o exercício social encerrado em 31 de março de 2011 e o período de doze meses encerrado em 31 de março de 2010.

Ademais, a tabela abaixo indica a influência do preço do açúcar e do etanol por volume nos períodos abaixo indicados:

	Período de nove meses findos em 31 de dezembro de 2012	Período de nove meses findos em 31 de dezembro de 2011
PREÇO CONSOLIDADO		
Açúcar (R\$/ton)	1.011,02	978,87
Etanol (R\$/m ³)	1.280,62	1.343,48

	Exercício social encerrado em 31 de março de 2012	Exercício social encerrado em 31 de março de 2011	Período de nove meses encerrado em 31 de março de 2010
PREÇO CONSOLIDADO			
Açúcar (R\$/ton)	961,71	722,65	691,78
Etanol (R\$/m ³)	1.317,33	1.049,70	958,88

Para referência, a tabela abaixo indica os volumes de venda do açúcar e do etanol nos períodos de nove meses findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 e exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2012 e 2011, bem como no período de doze meses encerrado em 31 de março de 2010:

Volume de vendas			
	Unidade	Período de nove meses findos em 31 de dezembro de 2012	Período de nove meses findos em 31 de dezembro de 2011
Açúcar	ton	1.797.542	1.699.091
Etanol	m ³	878.638	722.715

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Volume de vendas				
	Unidade	2012	2011	2010
Açúcar	ton	1.945.679	2.261.628	1.358.492
Etanol	m ³	1.026.162	1.252.397	924.175

Custo dos produtos vendidos e serviços prestados

Nossos custos de produtos vendidos e serviços prestados decorrem principalmente de (i) custos de produção de cana de açúcar própria e de aquisição de cana de açúcar de terceiros; (ii) custos com corte, carregamento e transporte da cana de açúcar; (iii) custos de produção industrial; (iv) insumos industriais; (v) depreciações e (vi) amortizações.

O custo dos produtos vendidos aumentou 13,5% no período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012, passando de R\$2.487,0 milhões em 31 de dezembro de 2011 para R\$2.822,4 milhões no período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012, resultado principalmente (i) do aumento do volume de processamento e venda no período de nove meses encerrado em 31 de dezembro de 2012 quando comparado ao mesmo período no ano anterior; (ii) do impacto da inflação sobre os custos de serviços e mão-de-obra, amenizados por uma redução no nosso quadro de pessoal devido a maior automação; (iii) do aumento nos custos com matéria-prima em função do maior volume de processamento e venda, além da aquisição de etanol importado para revenda efetuada ao longo da safra; e (iv) de reversões contábeis, sobretudo a reversão de um ajuste negativo do valor justo do nosso ativo biológico reconhecido no período de nove meses encerrado em 31 de dezembro de 2011.

O custo dos produtos vendidos aumentou 27,7% no exercício social encerrado em 31 de março de 2012, passando de R\$2.307,2 milhões em 31 de março de 2011 para R\$2.945,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2012, resultado principalmente (i) do aumento do custo da cana de açúcar própria e do custo de aquisição de cana de açúcar de terceiros atrelado ao aumento do preço do ATR (Açúcar Total Recuperável) (Reais/tonelada de cana), derivado da valorização dos preços do açúcar e do etanol apurada no período; (ii) da variação positiva dos índices de inflação aplicáveis aos custos de mão-de-obra, aos contratos de prestação de serviços e aos custos fixos; (iii) de maiores investimentos na manutenção de nossas máquinas e equipamentos, e (iv) de reversões contábeis, sobretudo a parte da reversão de um ajuste positivo do valor justo do nosso ativo biológico reconhecido no exercício social encerrado em 31 de março de 2011, resultante principalmente do aumento dos preços de 24,8% ocorrido no referido exercício de 2011.

Ao compararmos o exercício social encerrado em 31 de março de 2011 com o período de doze meses encerrado em 31 de março de 2010, observamos que o custo dos nossos produtos vendidos aumentou 2,3% no exercício social encerrado em 31 de março de 2011, passando de R\$2.254,7 milhões no período de doze meses encerrado em 31 de março de 2010 para R\$2.307,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2011, resultado principalmente (i) de um aumento no volume de vendas de açúcar em 66,5% e de etanol em 35,5% e (ii) da variação positiva dos índices de inflação aplicáveis aos custos de mão-de-obra e aos contratos de prestação de serviços para a produção de cana e aos custos fixos.

Lucro (Prejuízo) Bruto

Em decorrência do acima exposto, nosso lucro bruto aumentou 15,5%, passando de R\$317,1 milhões no período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2011 para R\$366,3 milhões no período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012. Ademais, nosso lucro bruto diminuiu 48,0%, passando de R\$879,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2011 para R\$457,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2012. Além disso, nosso lucro bruto aumentou em R\$994,8 milhões, passando de um prejuízo bruto de

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

R\$115,5 milhões no período de doze meses encerrado em 31 de março de 2010 para um lucro bruto de R\$879,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2011.

Receitas (Despesas) Operacionais

Generais, Administrativas e de Vendas

As despesas gerais, administrativas e de vendas consistem, principalmente, em gastos com fretes, pessoal (salários e demais despesas com pessoal), serviços prestados por terceiros (serviços profissionais e consultorias), e depreciação e gastos relacionados à estrutura de gestão.

Nossas despesas gerais, administrativas e de vendas apresentaram aumento de 13,1% no período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012, passando de R\$373,6 milhões, conforme apuradas no período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2011, para R\$422,5 milhões no período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012. Esta variação decorreu principalmente do aumento de R\$ 20,4 milhões nas despesas com fretes e embarques, em função do aumento nas vendas no período, do aumento de R\$ 17,5 milhões em serviços profissionais, consultorias e assessorias, do aumento de R\$ 8,6 milhões em despesas com pessoal devido principalmente ao efeito do acordo coletivo, e do aumento de R\$ 6,7 milhões em depreciação pelo aumento de investimentos em sistemas de TI. Referidos aumentos foram parcialmente compensados por uma redução na conta de outras despesas.

Para o exercício social encerrado em 31 de março de 2012 nossas despesas gerais, administrativas e de vendas apresentaram aumento de 3,8% , passando de R\$455,1 milhões, conforme apuradas no exercício social encerrado em 31 de março de 2011, para R\$472,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2012. Esta variação decorreu principalmente do aumento com despesas com pessoal de R\$22,1 milhões, despesas com serviços profissionais de R\$18,1 milhões e depreciações de R\$7,6 milhões. Os aumentos nas despesas com pessoal decorreram de revisões salariais no período, aumento no quadro de colaboradores com a reformulação de determinados departamentos administrativos e de suporte, bem como alteração na política de benefícios e a necessidade de maiores gastos com viagens, treinamentos e custos relacionados. Os gastos com serviços profissionais aumentaram em função de honorários com serviços de consultorias em projetos, com assessores jurídicos e tributários, além de reajustes nos preços de alguns contratos pelos índices aplicáveis. O aumento nas despesas com depreciação decorreu dos investimentos com melhorias em sistemas de informação (SAP). Os aumentos mencionados anteriormente foram compensados por reduções nas contas com fretes e despesas com embarque de R\$18,2 milhões e outras despesas como comissões, associações de classe e aluguel de equipamentos, no total de R\$12,1 milhões.

Ao compararmos o exercício social encerrado em 31 de março de 2011 com o período de doze meses encerrado em 31 de março de 2010, observamos que nossas despesas gerais, administrativas e de vendas apresentaram aumento de R\$235,2 milhões, passando de R\$219,8 milhões, conforme apuradas no período de doze meses encerrado em 31 de março de 2010, para R\$455,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2011. Este aumento decorreu principalmente de aumentos de despesas com pessoal de R\$50,0 milhões, com fretes de R\$61,1 milhões, com embarques de R\$28,6 milhões, com serviços profissionais de R\$52,3 milhões, e com depreciações e outros gastos de R\$43,2 milhões. O relevante aumento nestes gastos decorreu principalmente em função do exercício social encerrado em 31 de março de 2011 ter refletido doze meses da nossa nova estrutura após fusão com o Grupo Santelisa, enquanto o período de doze meses encerrado em 31 de março de 2010 ter incluído apenas cinco meses dessa nova estrutura.

Receitas Financeiras, Despesas Financeiras e Variação Cambial

A tabela abaixo detalha os itens de receitas financeiras, despesas financeiras e da variação cambial apurados nos períodos de nove meses findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 e

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2012 e 31 de março de 2011 e no período de doze meses encerrado em 31 de março de 2010:

(Valores expressos em R\$ mil)	Período de nove meses findo em 31.12.2012	Período de nove meses findo em 31.12.2011	Exercício social findo em 31.03.2012	Exercício social findo em 31.03.2011	Exercício social findo em 31.03.2010
Receitas Financeiras	262.896	283.074	289.609	377.895	326.969
Receita de Juros	52.789	66.789	50.865	19.919	22.593
Rendimento de Aplicações Financeiras em Renda Fixa	7.550	24.328	28.186	14.917	15.646
Receita de Derivativos – "Swap Libor"	37.697	78.732	-	-	-
Receita de Derivativos – Commodities	17.892	3.152	12.058	17.519	-
Receita de Derivativos – Moeda	126.941	107.628	195.917	314.308	287.481
Descontos Recebidos	744	2.281	2.419	5.617	553
Outras	19.283	164	164	5.615	696
Despesas Financeiras	(682.824)	(677.377)	(701.616)	(644.458)	(416.912)
Despesa de Juros	(363.374)	(330.490)	(422.814)	(382.116)	(231.833)
Despesa de Derivativos – Commodities	(4.215)	(11.342)	-	(55.213)	-
Despesa de Derivativos – Moeda	(213.424)	(202.642)	(208.939)	(165.291)	(129.854)
Despesa de Derivativos – Swap Libor	(58.715)	(103.392)	(29.132)	-	(18.877)
Descontos Concedidos	(1.128)	(340)	(1.114)	(5.225)	-
IOF/Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira – CPMF	(4.935)	(13.421)	(14.976)	(9.363)	(2.929)
Outras	(37.033)	(15.750)	(24.641)	(27.250)	(33.419)
Variação Cambial	(147.091)	(82.706)	(69.268)	55.588	383.466
Total de Despesas, Receitas Financeiras e Variação Cambial	(567.019)	(477.009)	(481.275)	(210.975)	293.523

A partir de janeiro de 2012, passamos a adotar a prática contábil de Hedge Accounting para as operações com derivativos de commodities e câmbio ("Hedge Accounting – Derivativos"). Esta nova prática altera nossas receitas e despesas financeiras dado que a parte efetiva do hedge de câmbio e commodities passa a ser diferida em conta do patrimônio líquido para alocação ao resultado operacional, juntamente com a realização futura do objeto do hedge.

Receitas Financeiras

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Nossas receitas financeiras são resultados obtidos, principalmente, na gestão do nosso caixa, disponibilidades e aplicações financeiras. As receitas oriundas das operações com derivativos (hedge) de câmbio, certas receitas de derivativos de commodities e juros, realizadas de acordo com a nossa política de gestão de riscos, são contabilizadas como receitas financeiras. Outras receitas são compostas basicamente de descontos recebidos relacionados a determinados financiamentos.

No período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012, nossas receitas financeiras totalizaram R\$262,9 milhões, o que representou uma redução de 7,1% em relação às receitas financeiras do período comparável de nove meses findo em 31 de dezembro de 2011, quando nossas receitas financeiras totalizaram R\$283,1 milhões. Neste período, as receitas relacionadas ao rendimento de aplicações financeiras e juros totalizaram R\$60,3 milhões, representando uma diminuição de 33,8%, explicado por uma diminuição do nível médio de caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras do período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012, quando comparada ao nível médio de caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras do período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2011, além da redução do CDI. O CDI médio apurado no período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012 foi de 7,85%, comparado a 11,79% apurado no mesmo período do ano anterior. Adicionalmente, as receitas apuradas com as operações de derivativos de câmbio, commodities e juros apresentaram no período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012 uma redução de 3,7%, decorrente de menores ganhos oriundos das operações com derivativos e totalizaram R\$182,5 milhões. Os efeitos das operações de derivativos de câmbio, commodities e juros são compensados por ganhos ou perdas operacionais.

No tocante ao exercício social encerrado em 31 de março de 2012, nossas receitas financeiras totalizaram R\$289,6 milhões, o que representou uma diminuição de 23,4% em relação às receitas financeiras apuradas no exercício social encerrado em 31 de março de 2011. Comparando o exercício social encerrado em 31 de março de 2012 com o exercício social anterior, as receitas relacionadas ao rendimento de aplicações financeiras e juros apresentaram um aumento de 126,9%, explicado por um aumento do nível médio de caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras do exercício social encerrado em 31 de março de 2012, quando comparada ao nível médio de caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras do exercício social encerrado em 31 de março de 2011. As receitas apuradas com as operações de derivativos de câmbio, commodities e juros apresentaram de 2011 para 2012 uma redução de 37,3%, decorrente principalmente de menores ganhos oriundos das operações com derivativos. Os efeitos das operações de derivativos de câmbio, commodities e juros são compensados por ganhos ou perdas operacionais, nos resultados passados ou futuros.

As receitas financeiras apuradas em 31 de março de 2011 totalizaram R\$377,9 milhões, o que representou um aumento de 15,6% em relação às receitas financeiras apuradas no período de doze meses encerrado em 31 de março de 2010, as quais totalizaram R\$326,9 milhões. Comparando o exercício social encerrado em 31 de março de 2011 com o período de doze meses encerrado em 31 de março de 2010, as receitas relacionadas aos juros apurados na aplicação do saldo médio do nosso caixa e aos rendimentos apurados em nossas aplicações de renda fixa representaram, em conjunto, uma queda de 8,9% em relação ao período anterior, explicado por uma diminuição no nível médio de caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras no exercício social encerrado em 31 de março de 2011 quando comparada ao nível médio de caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras no período de doze meses encerrado em 31 de março de 2010. A diminuição foi parcialmente compensada pelo aumento do CDI médio, que é o principal fator de remuneração do nosso caixa. As receitas apuradas com as operações de derivativos de câmbio, commodities e juros apresentaram, no período de doze meses encerrado em 31 de março de 2010 para o exercício social encerrado em 31 de março de 2011, um aumento de 15,4%, decorrente principalmente dos efeitos das operações de derivativos de câmbio, commodities e juros, são compensados por ganhos ou perdas operacionais nos resultados passados ou futuros.

Despesas Financeiras

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Nossas despesas financeiras decorrem, sobretudo, dos encargos de juros incorridos sobre o nosso endividamento e adiantamentos de clientes. As despesas oriundas das operações com derivativos (hedge) de câmbio, commodities e juros (Swaps Libor), realizadas de acordo com a nossa política de gestão de riscos, também são contabilizadas como despesas financeiras.

No período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012, nossas despesas financeiras totalizaram R\$682,8 milhões, o que representou um aumento de 0,8% em relação às despesas financeiras do período comparável de nove meses findo em 31 de dezembro de 2011. Comparando o período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012 com o mesmo período do ano anterior, as despesas relacionadas aos juros sobre o nosso endividamento e adiantamentos de clientes apresentaram um aumento de 10,0% em relação ao período anterior. Tal aumento decorreu principalmente da elevação do nosso endividamento médio no período, que foi impactado pela valorização do Dólar e foi parcialmente compensado por um custo médio da dívida em Reais inferior ao período anterior. As despesas apuradas com as operações de derivativos de câmbio, commodities e juros totalizaram R\$ 276,4 milhões no período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012, representando uma queda de 13,0% em relação ao mesmo período de 2011, decorrente principalmente das perdas de operações com derivativos para proteção contra flutuação de preço de açúcar, câmbio e taxa de juros. Como as operações de derivativos de câmbio, commodities e juros são utilizadas exclusivamente para fins de hedge, seus efeitos são compensados por ganhos ou perdas operacionais nos resultados passados ou futuros.

No exercício social encerrado em 31 de março de 2012, nossas despesas financeiras totalizaram R\$701,6 milhões. Comparando o exercício social encerrado em 31 de março de 2012 com o exercício social encerrado em 31 de março de 2011, as despesas relacionadas aos juros sobre o nosso endividamento apresentaram um aumento de 10,7% em relação ao período anterior. Tal aumento decorreu principalmente da elevação do nosso endividamento médio no período e do aumento do CDI, parcialmente compensado por um custo médio da dívida em Reais inferior ao período anterior, causado principalmente pela captação de recursos de longo prazo do BNDES a custos mais atrativos. As despesas apuradas com as operações de derivativos de câmbio, commodities e juros apresentaram, de 2011 para 2012, um aumento de 8,0%, decorrente principalmente das perdas oriundas de operações com derivativos para proteção contra flutuação de preço de açúcar, câmbio e taxa de juros. Como as operações de derivativos de câmbio, commodities e juros são utilizadas exclusivamente para fins de hedge, seus efeitos são compensados por ganhos ou perdas operacionais nos resultados passados ou futuros.

No exercício social encerrado em 31 de março de 2011, o total de outras despesas financeiras manteve-se estável em relação ao período anterior. As despesas financeiras apuradas em 2011 totalizaram R\$644,5 milhões. Comparando o exercício social encerrado em 31 de março de 2011 com o período de doze meses encerrado em 31 de março de 2010, notamos que as despesas relacionadas aos juros sobre o nosso endividamento representaram um aumento de 64,8% em relação ao período anterior, decorrente principalmente do aumento do nosso endividamento médio no período, ocasionado pela combinação de negócios decorrente da fusão com o Grupo Santelisa Vale em outubro de 2009, quando nossa dívida consolidada aumentou. A fusão também aumentou a proporção da dívida em Reais, a qual apresentou um custo mais elevado no período em comparação às dívidas denominadas em dólar norte-americano. As despesas apuradas com as operações de derivativos de câmbio, commodities e juros apresentaram, do período de doze meses encerrado em 31 de março de 2010 para o exercício social encerrado em 31 de março de 2011, um aumento de 48,3%, decorrente principalmente das perdas oriundas das operações com derivativos para proteção contra flutuação de preço de açúcar, câmbio e taxa de juros. Os efeitos das operações de derivativos de câmbio, commodities e juros são compensados por ganhos ou perdas operacionais nos resultados passados ou futuros.

Varição Cambial

O efeito líquido da variação cambial apresentou um resultado negativo de R\$147,1 milhões no período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012, frente a um resultado negativo de

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

R\$82,6 milhões no período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2011. O aumento da despesa com variação cambial decorreu do aumento do nosso endividamento em dólar norte-americano, e do efeito da valorização daquela moeda frente ao Real, verificada entre 31 de março de 2012 e 31 de dezembro do mesmo ano, sobre nossa dívida denominada em dólares norte-americanos. A valorização do dólar norte-americano frente ao Real no período mencionado foi de 12,2%, passando a taxa de câmbio de R\$1,8221 por US\$1,00, em 31 de março de 2012, para R\$2,0435 por US\$1,00 em 31 de dezembro de 2012.

Do total do endividamento verificado em 31 de dezembro de 2012, 59,1% correspondiam a empréstimos e financiamentos denominados em dólares norte-americanos, uma vez que possuímos receitas de exportações denominadas em dólares norte-americanos. Designamos as dívidas de exportação no valor de US\$869,5 milhões (31 de dezembro de 2012) como instrumentos de hedge dos fluxos de exportações futuras, minimizando assim o impacto da desvalorização cambial em nosso resultado operacional como um todo.

No tocante aos exercícios sociais findos em 31 de março de 2012 e 2011, o efeito líquido da variação cambial apresentou um resultado negativo de R\$69,3 milhões, verificado no exercício social encerrado em 31 de março de 2012, frente a um resultado positivo de R\$55,6 milhões, verificado no exercício social encerrado em 31 de março de 2011. Esta variação decorreu do efeito da desvalorização do Real frente ao dólar norte-americano, verificada entre 31 de março de 2012 e 31 de março de 2011, sobre nossa dívida denominada em dólares norte-americanos. A desvalorização do Real frente ao dólar norte-americano entre 31 de março de 2012 e 31 de março de 2011 foi de 11,9%, passando a taxa de câmbio de R\$1,6287 por US\$1,00, em 31 de março de 2011, para R\$1,8221 por US\$1,00 em 31 de março de 2012.

Do total do endividamento verificado em 31 de março de 2012 e em 31 de março de 2011, 60,2% e 54,3%, respectivamente, correspondiam a empréstimos e financiamentos denominados em dólares norte-americanos, uma vez que possuímos receitas de exportações denominadas em dólares norte-americanos. Designamos as dívidas de exportação no valor de US\$696,3 milhões (31 de março de 2012) e US\$475,0 milhões (31 de março de 2011), respectivamente, como instrumentos de hedge dos fluxos de exportações futuras, minimizando assim o impacto da desvalorização cambial em nosso resultado operacional como um todo.

O efeito líquido da variação cambial apresentou um resultado positivo de R\$55,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2011, frente a um resultado positivo de R\$383,5 milhões, verificado no período de doze meses encerrado em 31 de março de 2010. Os efeitos positivos da variação cambial no período de doze meses encerrado em 31 de março de 2010 e no exercício social encerrado em 31 de março de 2011 decorreram principalmente do nosso endividamento denominado em dólares norte-americanos, uma vez que (i) a apreciação do Real frente ao dólar norte-americano entre 31 de março de 2010 e 31 de março de 2011 foi de 8,6%, passando a taxa de câmbio de R\$1,7810 por US\$1,00, em 31 de março de 2010, para R\$1,6287 por US\$1,00, em 31 de março de 2011 e (ii) a apreciação do Real frente ao dólar norte-americano entre 31 de março de 2009 e 31 de março de 2010 foi de 23,1%, passando a taxa de câmbio de R\$2,3152 por US\$1,00, em 31 de março de 2009, para R\$1,7810 por US\$1,00, em 31 de março de 2010. Adicionalmente, tendo em vista que iniciamos nossa prática de Hedge Accounting – Natural Hedge em janeiro de 2010, aplicamos esta política contábil a três meses do período de doze meses encerrado em 31 de março de 2010, enquanto o período de doze meses encerrado em 31 de março de 2011 refletiu doze meses dessa nova política contábil, razão pela qual o impacto da variação cambial foi maior no período de doze meses encerrado em 31 de março de 2011.

Do total de endividamento em 31 de março de 2011 e em 31 de março de 2010, 54,3% e 52,6%, respectivamente, correspondiam a empréstimos e financiamentos denominados em dólares norte-americanos, uma vez que possuímos receitas oriundas de exportações denominadas em dólares norte-americanos. Designamos as dívidas de exportação no valor de US\$475,0 milhões (31 de março de 2011) e US\$693,5 milhões (31 de março de 2010), respectivamente, como instrumentos de hedge dos fluxos de exportações futuras.

Ganhos ou Perdas Decorrentes e Mudanças no Valor Justo Menos Custos Estimados de Venda do Ativo Biológico – Não Realizados

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Nossos resultados não realizados decorrentes das mudanças no valor justo menos os custos estimados de venda do ativo biológico, apurado pelo método de fluxo de caixa descontado, conforme CPC 29 (IAS 41) e nos termos descritos no item 10.5 abaixo, apresentaram uma redução de 77,2% no período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012, passando de um ganho de R\$166,5 milhões em 31 de dezembro de 2011 para um ganho de R\$37,9 milhões no período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012.

No tocante aos exercícios sociais encerrado em 31 de março de 2012 e 31 de março de 2011, nossos resultados não realizados decorrentes das mudanças no valor justo menos os custos estimados de venda do ativo biológico, apresentaram um aumento de 37,0% no exercício social encerrado em 31 de março de 2012, passando de um ganho de R\$78,2 milhões em 31 de março de 2011 para um ganho de R\$107,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2012.

No exercício social encerrado em 31 de março de 2011, os resultados não realizados decorrentes das mudanças no valor justo menos os custos estimados de venda do ativo biológico variaram de uma perda de R\$85,0 milhões no período de doze meses encerrado em 31 de março de 2010 para um ganho de R\$78,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2011.

Resultado de equivalência patrimonial

Nosso resultado de equivalência patrimonial no período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012 foi de R\$2,4 milhões negativo, sendo que no período comparável findo em 31 de dezembro de 2011 não registramos resultado neste grupo. Tal resultado apurado no período findo em 31 de dezembro de 2012 decorreu do resultado das operações do TEAG - Terminal Exportador de Açúcar do Guarujá Ltda., joint venture cuja participação societária é por nós indiretamente detida ("TEAG"). Passamos a reconhecer contabilmente o resultado das operações do TEAG a partir de 01 de janeiro de 2012, em decorrência de reorganização societária descrita no item 6.5 deste Formulário de Referência.

Nosso resultado de equivalência patrimonial no exercício social encerrado em 31 de março de 2012 foi de R\$1,8 milhão negativo e decorreu do mesmo motivo citado acima.

No exercício social encerrado em 31 de março de 2011 e no período de doze meses encerrado em 31 de março de 2010 não houve resultado de equivalência patrimonial, visto que não possuíamos participações societárias relevantes e/ou influência significativa em outras sociedades.

Outras receitas

As outras receitas operacionais são compostas principalmente por (i) lucro na venda de ativos mantidos para venda e ativos fixos e (ii) reversão de provisões para disputas trabalhistas, cíveis, ambientais e tributárias.

No período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012, tivemos outras receitas operacionais no valor de R\$106,8 milhões, as quais representaram aumento de 93,1% com relação às outras receitas operacionais no valor de R\$55,3 milhões apuradas no período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2011. Esta variação decorreu principalmente de um aumento no valor das reversões de provisão para disputas trabalhistas, cíveis e tributárias.

Encerramos o exercício social de 31 de março de 2012 com outras receitas operacionais no valor de R\$114,2 milhões, as quais representaram diminuição de 33,8% com relação às outras receitas operacionais no valor de R\$172,6 milhões apuradas no exercício social encerrado em 31 de março de 2011. Esta variação decorreu principalmente de uma diminuição no valor das reversões de provisões para contingências trabalhistas, cíveis e tributárias, no valor de R\$112,4 milhões, parcialmente compensada por um aumento nas receitas oriundas da alienação de ativos mantidos para venda, no valor de R\$36,9 milhões.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

As outras receitas operacionais de R\$172,6 milhões apuradas no exercício social encerrado em 31 de março de 2011 representaram um aumento de 68,3% com relação às outras receitas operacionais de R\$102,5 milhões apuradas no período de doze meses encerrado em 31 de março de 2010. O principal fator responsável pela diferença positiva apurada nos períodos mencionados acima foi uma maior reversão de provisões para contingências trabalhistas, cíveis e tributárias no período de 2011, no valor de R\$86,8 milhões.

Outras despesas

As outras despesas operacionais são compostas principalmente por constituição de provisões para disputas trabalhistas, cíveis, ambientais e tributárias.

No período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012, tivemos outras despesas no valor de R\$164,7 milhões, as quais representaram um aumento de 1,2 vezes em relação às outras despesas de R\$75,0 milhões, apuradas no período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2011. Este aumento decorreu principalmente do aumento do valor de multas e indenizações e do ajuste do valor justo dos ativos mantidos para venda.

Encerramos o exercício social de 31 de março de 2012 com outras despesas de R\$135,3 milhões, as quais representaram uma diminuição de 4,1% em relação às outras despesas de R\$141,2 milhões, apuradas no exercício social encerrado em 31 de março de 2011. Esta diminuição decorreu principalmente da redução do valor das provisões constituídas durante os períodos, sobretudo para disputas trabalhistas, reflexo em grande parte das demandas advindas de ex-funcionários da antiga Santelisa Vale S.A. registradas no exercício social encerrado em 31 de março de 2011.

As outras despesas de R\$141,2 milhões, apuradas no exercício social encerrado em 31 de março de 2011, representaram um aumento de 16,7% com relação às outras despesas de R\$120,8 milhões, apuradas no período de doze meses encerrado em 31 de março de 2010. Este aumento decorreu principalmente de uma maior constituição de provisões para contingências trabalhistas, cíveis e tributárias resultante da fusão com o Grupo Santelisa Vale, ocorridas durante o exercício social encerrado em 31 de março de 2011, parcialmente compensado por perdas decorrentes da baixa de ativos imobilizados registradas no período de doze meses encerrado em 31 de março de 2010, que não se repetiram no exercício social encerrado em 31 de março de 2011.

Imposto de Renda e Contribuição Social

No período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012, tivemos uma receita total com impostos sobre a renda no valor de R\$ 211,5 milhões, a qual representou um aumento de 2,8 vezes em relação à receita de R\$ 55,3 milhões, apurada no período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2011. Este aumento decorreu principalmente do aumento do valor do prejuízo fiscal e base negativa da CSLL.

No exercício social encerrado em 31 de março de 2012, tivemos uma receita total com impostos sobre a renda no valor de R\$132,7 milhões, comparado com uma despesa no valor de R\$55,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2011, representando uma variação positiva de R\$187,9 milhões, devido aos resultados antes da tributação sobre o lucro dos respectivos períodos.

No exercício social encerrado em 31 de março de 2011, tivemos uma despesa total com impostos no valor de R\$55,2 milhões, comparado com uma receita no valor de R\$78,1 milhões no período de doze meses encerrado em 31 de março de 2010, representando uma variação negativa de R\$133,3 milhões, devido aos resultados antes da tributação sobre o lucro dos respectivos períodos.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Resultado do Exercício

Devido ao acima exposto, nosso resultado do exercício diminuiu de um prejuízo de R\$331,3 milhões no período de nove meses encerrado em 31 de dezembro de 2011 para um prejuízo de R\$434,1 milhões no período de nove meses encerrado em 31 de dezembro de 2012.

Ademais, nosso resultado do exercício diminuiu de um lucro de R\$267,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2011 para um prejuízo de R\$279,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2012. Além disso, nosso resultado do exercício aumentou de um prejuízo de R\$67,0 milhões no período de doze meses encerrado em 31 de março de 2010 para um lucro de R\$267,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2011.

EBITDA e EBITDA Ajustado

O EBITDA não é uma medida de desempenho financeiro segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil, IFRS, ou US GAAP, tampouco deve ser considerado isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida de desempenho operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, como medida de liquidez. O EBITDA não possui uma definição padrão de cálculo, podendo ser calculado por outras empresas de maneira diferente da nossa. O EBITDA, dessa maneira, apresenta limitações que prejudicam a sua utilização como medida da nossa lucratividade, em razão de não considerar determinados custos de nossos negócios, que poderiam afetar, de maneira significativa os nossos lucros, tais como despesas financeiras, tributos, depreciação e amortização.

O EBITDA é utilizado por nós como medida adicional de desempenho de nossas operações e não deve ser utilizado em substituição aos nossos resultados.

Nosso EBITDA representa o resultado do período/exercício antes (i) das despesas e receitas financeiras líquidas, (ii) variação cambial, (iii) da depreciação, amortização e colheita de cana de açúcar, exceto amortização dos tratos culturais; e (iii) do imposto de renda e contribuição social sobre os resultados do período. Nossos Diretores utilizam, dentre outras métricas, o EBITDA, como medida do nosso desempenho operacional e da nossa geração de caixa.

Ajustamos o cálculo do EBITDA ("EBITDA Ajustado"), por meio da eliminação dos efeitos de: (i) amortização dos tratos culturais; (ii) Ganhos (Perdas) decorrentes de mudanças no valor justo menos custos estimados de venda do ativo biológico realizados; (iii) Ganhos (Perdas) decorrentes de mudanças no valor justo menos custos estimados de venda do ativo biológico não realizados; e (iv) Itens não recorrentes advindos de eventos pontuais que tendem a não se repetir em outros exercícios, e portanto não refletem os resultados normais da operação da Companhia. Os efeitos dos itens (i), (ii), (iii) e (iv) são eliminados devido a não representarem desembolso de caixa.

Abaixo a tabela contendo a metodologia do cálculo do EBITDA e do EBITDA Ajustado para os períodos indicados:

	<u>Período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012</u>	<u>Período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2011</u>	<u>Exercício social encerrado em 31 de março de 2012</u>	<u>Exercício social encerrado em 31 de março de 2011</u>	<u>Período de doze meses encerrado em 31 de março de 2010</u>
			(R\$ mil)		
RESULTADO DO PERÍODO / EXERCÍCIO	(434.118)	(331.316)	(279.453)	267.680	(67.048)
Receitas financeiras	(262.896)	(283.074)	(289.609)	(377.895)	(326.969)

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Despesas financeiras	682.824	677.377	701.616	644.458	416.912
Variação cambial	147.091	82.706	69.268	(55.588)	(383.466)
Depreciação, amortização e colheita de cana de açúcar	818.528	688.886	850.052	742.988	430.741
Imposto de Renda e Contribuição Social	(211.506)	(55.342)	(132.708)	55.208	(78.109)
EBITDA	739.923	779.237	919.166	1.276.851	(7.939)
Amortização dos tratos culturais	214.930	218.754	258.516	238.638	180.860
Ganhos (Perdas) decorrentes de mudanças no valor justo menos custos estimados de venda do ativo biológico realizados	88.155	177.292	64.079	(115.940)	36.492
Ganhos (Perdas) decorrentes de mudanças no valor justo menos custos estimados de venda do ativo biológico não realizados	(37.896)	(166.493)	(107.183)	(78.238)	85.019
Perda por redução ao valor recuperável de ativos mantidos para venda	19.033	-	-	-	-
Despesas não relacionadas com a atividade fim da companhia	1.631	-	-	-	-
EBITDA Ajustado	1.025.776	1.008.790	1.134.578	1.321.311	294.432

No período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012, tivemos um EBITDA Ajustado de R\$1.025,8 milhões, o qual representou um aumento de 1,7% quando comparado com o EBITDA Ajustado de R\$1.008,8 milhões do período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2011. Este aumento decorreu principalmente de um maior volume de vendas e de preços mais favoráveis, efeitos estes que foram parcialmente mitigados pela elevação dos custos de produção e das despesas administrativas e de vendas.

No exercício social encerrado em 31 de março de 2012, tivemos um EBITDA Ajustado de R\$1.134,6 milhões, o qual representou uma redução de 14,1% quando comparado com o EBITDA Ajustado de R\$1.321,4 milhões do exercício social encerrado em 31 de março de 2011. Essa redução decorreu principalmente dos efeitos da quebra de safra observada no período, que resultou em uma redução de 18,4% no volume de moagem de cana de açúcar, os quais foram parcialmente compensados pelo aumento dos preços do açúcar e do etanol verificados no período.

No exercício social encerrado em 31 de março de 2011, tivemos um EBITDA Ajustado de R\$1.321,4 milhões, o qual representou um aumento de R\$1.027,0 milhões quando comparado com um resultado de R\$294,4 milhões no período de doze meses encerrado em 31 de março de 2010. Este aumento decorreu, principalmente, da fusão com o Grupo Santelisa Vale, além do maior volume de cana de açúcar disponível no período, e do aumento do preço do açúcar e do etanol verificado no período.

Análise do Balanço Patrimonial

Abaixo foram listadas todas as linhas de nosso balanço patrimonial consolidado, com a correspondente comparação dos períodos de nove meses findos em 31 de dezembro de 2012

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

e dos exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2012 e 31 de março de 2011 e do período de doze meses encerrado em 31 de março de 2010:

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

ATIVO	31.12.12		31.03.12		31.03.11		AH 2012 - 2011 ⁽³⁾		AH 2011 - 2010 ⁽⁴⁾		AV ⁽¹⁾	
	31.12.12	AV ⁽¹⁾	31.03.12	AH ⁽²⁾	31.03.11	AV ⁽¹⁾	AH 2012 - 2011 ⁽³⁾	AV ⁽¹⁾	AH 2011 - 2010 ⁽⁴⁾	31.03.10	AV ⁽¹⁾	
CIRCULANTE												
Caixa e equivalentes de caixa	138.538	1,5%	794.397	-82,6%	564.130	6,7%	40,8%	564.130	6,7%	237.998	3,1%	137,0%
Aplicações financeiras	54.404	0,6%	413.229	-86,8%	12.905	0,2%	3102,1%	12.905	0,2%	25.762	0,3%	-49,9%
Instrumentos financeiros derivativos	46.946	0,5%	8.657	442,3%	66.255	0,8%	-86,9%	66.255	0,8%	12.063	0,2%	449,2%
Contas a receber	263.262	2,9%	259.769	1,3%	391.164	4,7%	-33,6%	391.164	4,7%	239.332	3,1%	63,4%
Estoques	1.192.683	13,2%	755.437	57,9%	493.408	5,9%	53,1%	493.408	5,9%	388.122	5,0%	27,1%
Impostos a recuperar	189.474	2,1%	100.907	87,8%	71.323	0,9%	41,5%	71.323	0,9%	65.086	0,8%	9,6%
Outros créditos	85.004	0,9%	33.401	154,5%	19.338	0,2%	72,7%	19.338	0,2%	38.652	0,5%	-50,0%
	1.970.311	21,8%	2.365.797	-16,7%	1.618.523	19,3%	46,2%	1.618.523	19,3%	1.007.015	13,0%	60,7%
Ativos mantidos para venda	107.022	1,2%	115.193	-7,1%	228.277	2,7%	-49,5%	228.277	2,7%	288.207	3,7%	-20,8%
Total do ativo circulante	2.077.333	23,0%	2.480.990	-16,3%	1.846.800	22,0%	34,3%	1.846.800	22,0%	1.295.222	16,7%	42,6%
NÃO CIRCULANTE												
Adiantamentos a fornecedores	43.426	0,5%	62.351	-30,4%	28.831	0,3%	116,3%	28.831	0,3%	9.651	0,1%	198,7%
Depósitos judiciais	159.831	1,8%	129.334	23,6%	93.638	1,1%	38,1%	93.638	1,1%	127.766	1,6%	-26,7%
Impostos a recuperar	67.504	0,7%	29.757	126,9%	29.674	0,4%	0,3%	29.674	0,4%	29.298	0,4%	1,3%
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	-	9.541	0,1%	-100,0%	9.541	0,1%	-	0,0%	-

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Imposto de renda e contribuição social diferidos	195.606	2,2%	199,1%	65.400	0,7%	-	-	115.981	-100,0%	1,5%
Outros créditos	31.944	0,4%	13,5%	28.141	0,3%	250,2%	8.035	399	1913,8%	0,0%
Ativo biológico	1.242.830	13,7%	-17,6%	1.507.989	15,5%	8,2%	1.394.190	1.171.827	19,0%	15,1%
Investimentos	235.505	2,6%	-1,1%	238.081	2,4%	12537,0%	1.884	1.755	7,4%	0,0%
Ativo imobilizado	3.951.343	43,7%	-4,3%	4.129.684	42,4%	2,6%	4.024.000	4.109.497	-2,1%	52,9%
Intangível	1.039.727	11,5%	-1,7%	1.057.462	10,9%	11,7%	946.543	903.205	4,8%	11,6%
Total do ativo não circulante	6.967.716	77,0%	-3,9%	7.248.199	74,5%	10,9%	6.536.336	6.469.379	1,0%	83,3%
TOTAL DO ATIVO	9.045.049	100,0%	-7,0%	9.729.189	100,0%	16,1%	8.383.136	7.764.601	8,0%	100,0%

(1) A coluna "AV" (análise vertical) indica a contribuição percentual de cada linha de nosso balanço patrimonial consolidado em relação ao nosso passivo total.

(2) A coluna "AH" (análise horizontal) indica a variação percentual de cada linha de nosso balanço patrimonial consolidado entre o período de nove meses encerrado em 31 de dezembro de 2012 e o exercício social encerrado em 31 de março de 2012.

(3) A coluna "AH" (análise horizontal) indica a variação percentual de cada linha de nosso balanço patrimonial consolidado entre os exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2012 e 2011.

(4) A coluna "AH" (análise horizontal) indica a variação percentual de cada linha de nosso balanço patrimonial consolidado entre o exercício social encerrado em 31 de março de 2011 e o período de doze meses encerrado em 31 de março de 2010.

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CIRCULANTE	31.12.12	AV (1)	AH (2)	31.03.12	AV (1)	AH 2012 - 2011 (3)	31.03.11	AV (1)	AH 2011 - 2010 (4)	31.03.10	AV (1)
Empréstimos e financiamentos	1.961.851	21,7%	8,8%	1.802.370	18,5%	72,1%	1.047.139	12,5%	15,8%	904.026	11,6%
Adiantamentos de clientes no País	13.445	0,1%	27,7%	10.527	0,1%	-75,2%	42.369	0,5%	369,0%	9.033	0,1%
Adiantamentos de clientes	398.027	4,4%	2974,8%	12.945	0,1%	116,7%	5.973	0,1%	-67,7%	18.485	0,2%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Capital social	1.190.036	13,2%	1,2%	1.175.996	12,1%	0,0%	1.175.996	14,0%	0,0%	1.175.996	15,1%
Reserva de capital	1.405.194	15,5%	-1,9%	1.431.935	14,7%	-8,0%	1.556.626	18,6%	-3,3%	1.609.190	20,7%
Reservas de lucros	-	-	-	-	-	-10%	210.619	2,5%	6477,7%	3.202	0,0%
Prejuízos acumulados	(503.380)	-5,6%	632,8%	(68.692)	-0,7%	-	-	-	-100,0%	(67.048)	-0,9%
Outros resultados abrangentes	(101.317)	-1,1%	37,0%	(73.977)	-0,8%	-207,5%	68.813	0,8%	-2031,3%	(3.563)	0,0%
Total do patrimônio líquido dos acionistas controladores	1.990.533	22,0%	-19,3%	2.465.262	25,3%	-18,2%	3.012.054	35,9%	10,8%	2.717.777	35,0%
Participação dos acionistas não controladores	7.582	0,1%	30,0%	5.830	0,1%	-	-	-	-	-	-
Total do patrimônio líquido	1.998.115	22,1%	-19,1%	2.471.092	25,4%	-18,0%	3.012.054	35,9%	10,8%	2.717.777	35,0%
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.045.049	100,0%	-7,0%	9.729.189	100,0%	16,1%	8.383.136	100,0%	8,0%	7.764.601	100,0%

(1) A coluna "AV" (análise vertical) indica a contribuição percentual de cada linha de nosso balanço patrimonial consolidado em relação ao nosso passivo total.

(2) A coluna "AH" (análise horizontal) indica a variação percentual de cada linha de nosso balanço patrimonial consolidado entre o período de nove meses encerrado em 31 de dezembro de 2012 e o exercício social encerrado em 31 de março de 2012.

(3) A coluna "AH" (análise horizontal) indica a variação percentual de cada linha de nosso balanço patrimonial consolidado entre os exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2012 e 2011.

(4) A coluna "AH" (análise horizontal) indica a variação percentual de cada linha de nosso balanço patrimonial consolidado entre o exercício social encerrado em 31 de março de 2011 e o período de doze meses encerrado em 31 de março de 2010.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Ativos

Caixa e Equivalente de Caixa

Em 31 de dezembro de 2012, o saldo do nosso caixa e equivalente de caixa totalizava R\$138,5 milhões, representando uma redução de 82,6% em relação ao saldo apurado em 31 de março de 2012, o qual totalizava R\$794,4 milhões. A redução verificada no período é resultado da nossa gestão de caixa e liquidez, que resultou principalmente na redução de nossos empréstimos e financiamentos.

No exercício social encerrado em 31 de março de 2012, o saldo do nosso caixa e equivalente de caixa totalizava R\$794,4 milhões, representando um aumento de 40,8% em relação ao saldo apurado no exercício social encerrado em 31 de março de 2011, o qual totalizava R\$564,1 milhões. O aumento verificado no período é resultado da nossa gestão de caixa e liquidez, implementadas principalmente pelo aumento de nossos empréstimos e financiamentos e pela nossa geração de caixa ocorridos no exercício social encerrado em 31 de março de 2012, quando buscamos aumentar nossa liquidez antes do início da safra.

Comparando o saldo do nosso caixa e equivalente de caixa no exercício social encerrado em 31 de março de 2011 e no período de doze meses encerrado em 31 de março de 2010, tivemos um aumento de R\$326,1 milhões, passando este de R\$238,0 milhões, em 31 de março de 2010, para R\$564,1 milhões, em 31 de março de 2011. O aumento verificado no período é resultado da nossa geração e gestão de caixa, implementadas principalmente pela realização de estoques que, de acordo com nossa estratégia comercial, são realizados durante a entressafra, sobretudo nos meses de janeiro a abril de 2011, beneficiando o aumento de nossa liquidez antes do início da safra.

Aplicações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2012, o saldo de aplicações financeiras totalizava R\$54,4 milhões, representando uma redução de 86,8% em relação ao saldo apurado em 31 de março de 2012, o qual totalizava R\$413,2 milhões. A redução verificada no período é resultado da nossa gestão de caixa e liquidez, que resultou principalmente na redução de nossos empréstimos e financiamentos.

No exercício social encerrado em 31 de março de 2012, o saldo de aplicações financeiras totalizava R\$413,2 milhões, representando um aumento de R\$400,3 milhões em relação ao saldo apurado no exercício social encerrado em 31 de março de 2011, o qual totalizava R\$12,9 milhões. O aumento verificado no período é resultado da gestão de caixa onde buscamos aumentar a nossa liquidez antes do início da safra de 2012, permitindo assim realizarmos aplicações com prazo maiores do que 90 dias, visando uma melhor rentabilidade.

Comparando o saldo de aplicações financeiras no exercício social encerrado em 31 de março de 2011 e no período de doze meses encerrado em 31 de março de 2010, tivemos uma redução de R\$12,9 milhões, passando este de R\$25,8 milhões, em 31 de março de 2010, para R\$12,9 milhões em 31 de março de 2011. A redução verificada no período é resultado da necessidade de manter recursos com liquidez imediata.

Instrumentos Financeiros Derivativos (Circulante e Não-Circulante)

De acordo com a nossa política de gestão de riscos, atuamos no mercado de derivativos para proteção contra flutuação de preço de açúcar, câmbio e taxa de juros. As operações com derivativos são registradas a valor justo por meio do resultado e impactam diretamente nosso balanço patrimonial.

Em 31 de dezembro de 2012, o saldo registrado no ativo foi de R\$46,9 milhões, representando um aumento de 4,4 vezes quando comparado ao saldo apurado em 31 de março de 2012, no

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

valor de R\$8,7 milhões. A totalidade destes valores está contabilizada no curto prazo. O aumento deveu-se à flutuação dos hedges cambiais e de açúcar no período.

No exercício social encerrado em 31 de março de 2012, o saldo registrado no ativo foi de R\$8,7 milhões, representando uma redução de 88,5% quando comparado ao saldo do exercício anterior, no valor de R\$75,8 milhões, aqui composto de R\$66,3 milhões no ativo circulante e R\$9,5 milhões no ativo não-circulante.

No exercício social encerrado em 31 de março de 2011, o saldo de tais instrumentos financeiros derivativos, no valor de R\$75,8 milhões, representou um aumento de 6,3 vezes em comparação ao saldo apurado no período de doze meses encerrado em 31 de março de 2010, no valor de R\$12,0 milhões. Este aumento foi devido a resultados positivos em hedges cambiais e de açúcar, principalmente em virtude da depreciação do dólar norte-americano frente ao Real.

Contas a Receber

Em 31 de dezembro de 2012, nosso saldo de contas a receber foi de R\$263,3 milhões, que representou um aumento de 1,3% do saldo de contas a receber apurado ao final do exercício social findo em 31 de março de 2012, no valor de R\$259,8 milhões. Este aumento foi resultado do acentuado crescimento das vendas observado no período de nove meses até dezembro de 2012, atenuado pelas vendas ao mercado externo.

No exercício social encerrado em 31 de março de 2012, nosso saldo de contas a receber foi de R\$259,8 milhões, que representou uma diminuição de 33,6% do saldo de contas a receber apurado em 31 de março de 2011, no valor de R\$391,2 milhões. Esta redução foi resultado, principalmente, do maior volume de vendas de etanol realizadas no final do exercício social encerrado em 31 de março de 2011, combinado com a obtenção de maiores preços do referido produto em comparação com os preços obtidos no exercício social encerrado em 31 de março de 2012.

Nosso saldo a receber de clientes cresceu 63,4% no exercício social encerrado em 31 de março de 2011, comparado ao saldo de contas a receber apurado no período de doze meses encerrado em 31 de março de 2010, no valor de R\$239,3 milhões. Este crescimento foi devido principalmente ao planejamento de retenção de estoques para venda no período de entressafra, quando realizamos um maior volume de vendas de etanol e obtivemos maiores preços do produto em relação à média de preços obtida no período.

Estoques

Em 31 de dezembro de 2012, nossos estoques totalizaram R\$1.192,7 milhões, representando um aumento de 57,9% em relação aos nossos estoques em 31 de março de 2012, no valor de R\$755,4 milhões. Referido aumento compreendeu um aumento nos estoques de açúcar de 158.051 toneladas em 31 de março de 2012 para 576.649 toneladas em 31 de dezembro de 2012 e um aumento nos estoques de etanol de 196.544 metros cúbicos em 31 de março de 2012 para 321.652 metros cúbicos em 31 de dezembro de 2012. Este aumento é resultado do maior volume de moagem e produção ocorrido na safra 12/13, além de nossa estratégia de carregamento de estoques para a venda durante a entressafra.

Em 31 de março de 2012, nossos estoques totalizaram R\$755,4 milhões, representando um aumento de 53,1% em relação aos nossos estoques de 31 de março de 2011, no valor de R\$493,4 milhões. Referido aumento compreendeu um aumento nos estoques de açúcar de 138.752 toneladas em 31 de março de 2011 para 158.051 toneladas em 31 de março de 2012 e um aumento nos estoques de etanol de 91.265 metros cúbicos em 31 de março de 2011 para 196.544 metros cúbicos em 31 de março de 2012. Este aumento reflete nossa estratégia de carregamento de estoques para comercialização na entressafra, estratégia que repetimos e alongamos em 2012.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Nossos estoques no exercício social encerrado em 31 de março de 2011, no valor de R\$493,4 milhões, cresceram de 27,1% quando comparados aos nossos estoques apurados no período de doze meses encerrado em 31 de março de 2010, no valor de R\$388,1 milhões. Referido aumento compreendeu um aumento nos estoques de açúcar de 138.210 toneladas em 31 de março de 2010 para 138.752 toneladas em 31 de março de 2011 e um aumento nos estoques de etanol de 65.322 metros cúbicos em 31 de março de 2010 para 91.265 metros cúbicos em 31 de março de 2011. Referido aumento teve como principal fator o crescimento de nossa produção, combinado com nossa estratégia comercial de carregamento de estoques. Além disso, o aumento de nossos estoques também foi influenciado em virtude da reversão da provisão de adiantamento para fornecedores, constituída quando da fusão com o Grupo Santelisa Vale.

Ativos Biológicos

A redução de R\$265,1 milhões do ativo biológico no período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012 em relação ao saldo apurado em 31 de março de 2012 deu-se principalmente pela redução de preços do açúcar no referido período, pelo aumento nas expectativas de custos para colheita e venda do canavial e pela perspectiva de um ATR médio mais baixo, parcialmente compensado pela valorização do dólar norte-americano frente ao Real e pelo aumento da produtividade de nosso canavial.

O crescimento de R\$113,7 milhões do ativo biológico no exercício social encerrado em 31 de março de 2012, comparado ao exercício social encerrado em 31 de março de 2011, deu-se principalmente pelo aumento de preços do açúcar e do etanol no referido período, parcialmente compensado pela redução da produtividade de nosso canavial em virtude de condições climáticas.

O crescimento de R\$222,4 milhões do ativo biológico no exercício social encerrado em 31 de março de 2011, comparado ao período de doze meses encerrado em 31 de março de 2010, deu-se principalmente pelo aumento de preços do açúcar e do etanol.

Investimentos

Em 31 de dezembro de 2012, nossos investimentos totalizaram R\$235,6 milhões, representando uma redução quando comparados com nossos investimentos no exercício social encerrado em 31 de março de 2012, no valor de R\$238,1 milhões. Esta redução é resultado principalmente do reconhecimento da equivalência patrimonial do TEAG.

No exercício social encerrado em 31 de março de 2012, nossos investimentos totalizaram R\$238,1 milhões, representando um aumento significativo quando comparados com nossos investimentos em 31 de março de 2011, apurados em R\$1,9 milhões. Este aumento é resultado, principalmente, da aquisição do controle da Crystalsev Comércio e Representação Ltda., implementada em 28 de dezembro de 2011, conforme descrita no item 6.5 deste Formulário de Referência.

Não houve variações significativas no saldo dos nossos investimentos entre o exercício social encerrado em 31 de março de 2011 e o período de doze meses encerrado em 31 de março de 2010.

Imobilizado

Em 31 de dezembro de 2012, o valor líquido do ativo imobilizado foi de R\$3.951,3 milhões, representando uma redução de 4,3% quando comparado com o valor líquido de nossos ativos imobilizados apurados no exercício social encerrado em 31 de março de 2012, no valor de R\$4.129,7 milhões. Esta redução é resultado do menor volume de investimentos no período.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

No exercício social encerrado em 31 de março de 2012, o valor líquido do ativo imobilizado foi de R\$4.129,7 milhões, representando um aumento de 2,6% quando comparado com o valor líquido de nossos ativos imobilizados apurados em 31 de março de 2011, no valor de R\$4.024,0 milhões. Este aumento é resultado dos investimentos realizados no período em melhorias e expansões dos nossos ativos imobilizados.

O valor líquido do ativo imobilizado no exercício social encerrado em 31 de março de 2011, no valor de R\$4.024,0 milhões, sofreu uma redução de 2,1% quando em comparação com o período de doze meses encerrado em 31 de março de 2010, no valor de R\$4.109,5 milhões, uma vez que os investimentos realizados no período, no valor de R\$343,8 milhões, foram menores do que a depreciação apurada no período, no valor de R\$417,8 milhões.

Intangível (Ágio)

Em 31 de dezembro de 2012, nossos ativos intangíveis totalizaram R\$1.039,8 milhões, representando uma redução de R\$17,7 milhões quando comparado com o valor dos nossos ativos intangíveis apurados no exercício social encerrado em 31 de março de 2012, no valor de R\$1.057,5 milhões. Esta redução é resultado da amortização do intangível sobre contratos de clientes.

No exercício social encerrado em 31 de março de 2012, nossos ativos intangíveis totalizaram R\$1.057,5 milhões, representando um aumento de R\$111,0 milhões em comparação com o valor dos nossos ativos intangíveis apurados em 31 de março de 2011, no valor de R\$946,5 milhões. Este aumento é resultado, principalmente, da aquisição do controle da Crystalsev Comércio e Representação Ltda., implementada em 28 de dezembro de 2011, conforme descrita no item 6.5 deste Formulário de Referência.

No exercício social encerrado em 31 de março de 2011, nossos ativos intangíveis totalizaram R\$946,5 milhões, representando um aumento de R\$43,3 milhões quando comparados com nossos ativos intangíveis apurados no período de doze meses encerrado em 31 de março de 2010, no valor de R\$903,2 milhões. Este aumento decorreu, principalmente, do ágio oriundo da fusão com o Grupo Santelisa Vale, que inicialmente foi contabilizado em R\$445,8 milhões, tendo sido posteriormente ajustado para R\$494,0 milhões, conforme descrito no item 10.3(b) abaixo.

Passivos

Empréstimos e Financiamentos (Circulante e Não-Circulante)

Em 31 de dezembro de 2012, possuíamos um endividamento de R\$4.863,6 milhões, dos quais 59,7% correspondiam a empréstimos e financiamentos de longo prazo, enquanto em 31 de março de 2012 possuíamos um endividamento de R\$5.471,2 milhões, dos quais 67,1% correspondiam a empréstimos e financiamentos de longo prazo.

A redução verificada no endividamento em 31 de dezembro de 2012 em relação ao endividamento apurado em 31 de março de 2012 decorreu principalmente da amortização, líquida das captações de novos recursos realizadas no período, no valor total de R\$824,8, parcialmente compensado pela valorização do dólar norte-americano frente ao Real. A amortização reflete nossa estratégia financeira de utilização do caixa para amortização de dívidas com custos mais elevados.

Em 31 de março de 2012, possuíamos um endividamento de R\$5.471,2 milhões, dos quais 67,1% correspondiam a empréstimos e financiamentos de longo prazo, enquanto em 31 de março de 2011 possuíamos um endividamento de R\$3.628,1 milhões, dos quais 71,1% correspondiam a empréstimos e financiamentos de longo prazo e, em 31 de março de 2010, possuíamos um endividamento de R\$3.294,9 milhões, dos quais 72,6% correspondiam a empréstimos e financiamentos de longo prazo.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

O aumento do endividamento verificado em 31 de março de 2012 em relação ao endividamento apurado em 31 de março de 2011 decorreu, principalmente, (i) da assunção da dívida anteriormente detida pela Crystalsev Comércio e Representação Ltda., sociedade sobre a qual passamos a exercer controle em 28 de dezembro de 2011 (conforme descrito no item 6.5 deste Formulário de Referência); (ii) da captação de novos recursos, líquida das amortizações realizadas no período, no valor total de R\$1.291,2 milhões e (iii) do efeito da variação cambial apurada no período, correspondente à apreciação do dólar norte-americano frente ao Real.

O aumento do nosso endividamento reflete principalmente (i) nossa estratégia comercial de retenção de estoques (especialmente etanol) para venda no período de entressafra, quando obtemos melhores preços em comparação aos preços praticados durante a safra; (ii) nossos investimentos em ativos biológicos; bem como (iii) nossos investimentos para melhorias e expansão dos nossos ativos permanentes e (iv) nossos investimentos em segurança do trabalho, saúde ocupacional e meio ambiente para cumprir ou superar a legislação em vigor, conforme descrito na análise do fluxo de caixa.

O aumento do endividamento verificado em 31 de março de 2011 em relação ao endividamento apurado no período de doze meses encerrado em 31 de março de 2010 decorreu, principalmente, (i) da captação de novos recursos, líquida das amortizações realizadas no período e (ii) da capitalização dos juros da Dívida Refinanciada no âmbito da fusão com o Grupo Santelisa Vale (conforme descrita no item 6.5 deste Formulário de Referência), em função do período de carência de dois anos para pagamento de juros da Dívida Refinanciada. Referido aumento foi parcialmente compensado pelo efeito da variação cambial apurada no período, correspondente à desvalorização do dólar norte-americano frente ao Real.

O aumento do nosso endividamento reflete principalmente nossa estratégia comercial de retenção de estoques para venda no período de entressafra, quando obtemos melhores preços em comparação aos preços praticados durante a safra. No exercício social encerrado em 31 de março de 2011, aumentamos nossos investimentos em Capital de Giro em comparação com o período de doze meses encerrado em 31 de março de 2010.

Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2012, nosso saldo de fornecedores totalizou R\$325,4 milhões, representando um aumento de 30,9% em comparação ao saldo de fornecedores apurados no exercício social encerrado em 31 de março de 2012, no valor de R\$248,7 milhões. Essa variação deve-se principalmente ao provisionamento dos valores a pagar sobre o fornecimento de cana.

No exercício social encerrado em 31 de março de 2012, nosso saldo de fornecedores totalizou R\$248,7 milhões, representando uma diminuição de 31,7% em comparação ao saldo de fornecedores apurado no exercício social de 31 de março de 2011, no valor de R\$364,2 milhões.

Não houve variação relevante no saldo de fornecedores no exercício social encerrado em 31 de março de 2011, no valor de R\$364,2 milhões, quando comparado ao período de doze meses encerrado em 31 de março de 2010, no valor de R\$378,9 milhões.

Instrumentos Financeiros Derivativos (Circulante e Não-Circulante)

De acordo com a nossa política de gestão de riscos, atuamos no mercado de derivativos para proteção contra flutuação de preço de açúcar, câmbio e taxa de juros. As operações com derivativos são registradas a valor justo por meio do resultado e impactam diretamente nosso balanço patrimonial.

A tabela abaixo segrega os valores do passivo circulante e não-circulante dos nossos instrumentos financeiros derivativos.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Instrumentos Financeiros Derivativos no Passivo (R\$ mil)				
	31/12/2012	31/03/2012	31/03/2011	31/03/2010
Circulante	58.539	97.790	33.032	23.874
Não-Circulante	73.607	52.000	8.967	15.518
Total	132.146	149.790	41.999	39.392

Em 31 de dezembro de 2012, o saldo registrado no passivo foi de R\$132,1 milhões, representando uma redução de 11,8% quando comparado com o saldo apurado em 31 de março de 2012, no valor de R\$149,8 milhões. Este resultado deve-se, em sua maior parte, ao impacto da flutuação da taxa de câmbio sobre os hedges cambiais no período.

No exercício social encerrado em 31 de março de 2012, o saldo registrado no passivo foi de R\$149,8 milhões, representando um aumento de 3,6 vezes quando comparado com o saldo apurado no exercício social encerrado em 31 de março de 2011, no valor de R\$42,0 milhões. Estes resultados devem-se, em sua maior parte, à queda da taxa de juros Libor ocorrida durante os anos de 2011 e 2012, em conjunto com a apreciação do dólar norte-americano frente ao Real no período, que impactou negativamente o resultado dos hedges cambiais.

No exercício social encerrado em 31 de março de 2011, tais instrumentos financeiros derivativos acumularam R\$42,0 milhões, não representando uma variação significativa em relação ao período de doze meses encerrado em 31 de março de 2010, quando o saldo dos instrumentos financeiros derivativos totalizaram R\$39,4 milhões no passivo.

Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos Passivos (Não-Circulante)

Imposto de Renda e Contribuições Sociais Diferidos (R\$ mil)				
	31/12/2012	31/03/2012	31/03/2011	31/03/2010
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos Ativo	195.606	65.400	-	115.981
Impostos de Renda e Contribuição Social Diferidos Passivo	(219.409)	(332.094)	(390.586)	(452.774)
Total de Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos Ativo / (Passivo)	(23.803)	(266.694)	(390.586)	(336.793)

Em 31 de dezembro de 2012, o saldo de imposto de renda e da contribuição social diferidos no passivo líquido do saldo de imposto de renda e da contribuição social diferidos no ativo apresentou uma redução no valor de R\$ 242,9 milhões, quando comparado ao exercício social findo em 31 de março de 2012, em virtude do aumento do saldo de imposto de renda e contribuição social diferidos ativo provenientes de diferenças temporárias, especialmente do resultado de variação cambial passiva, e do aumento de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

No exercício social encerrado em 31 de março de 2012, o saldo de imposto de renda e da contribuição social diferidos no passivo líquido do saldo de imposto de renda e da contribuição social diferidos no ativo apresentou uma redução no valor de R\$123,9 milhões, quando comparado com o exercício social encerrado em 31 de março de 2011, em virtude de diversas razões, dentre as quais os principais fatores que reduziram o passivo ou aumentaram o ativo são (i) o Hedge Accounting e (ii) a variação cambial não realizada. Por outro lado, a redução acima mencionada foi parcialmente compensada por diversos fatores que contribuíram para o aumento do passivo líquido do ativo, dos quais destacamos como os principais: (i) a mais-valia dos ativos adquiridos e (ii) a amortização do ágio fiscal.

No exercício social encerrado em 31 de março de 2011, o saldo de imposto de renda e da contribuição social diferidos no passivo líquido do saldo de imposto de renda e da contribuição social diferidos no ativo apresentou um aumento de R\$53,8 milhões, quando comparado com o período de doze meses encerrado em 31 de março de 2010, em virtude de diversas razões, dentre as quais os principais fatores que aumentaram o passivo são (i) amortização do ágio fiscal e (ii) o aumento do ativo biológico.

Provisão para disputas trabalhistas, cíveis e tributárias

Em 31 de dezembro de 2012, nossas provisões para disputas trabalhistas, cíveis e tributárias totalizaram R\$600,3 milhões, representando um aumento de aproximadamente 7,6% quando comparadas com as provisões apuradas no exercício social findo em 31 de março de 2012, no valor de R\$557,9 milhões. Este crescimento deve-se principalmente a correção monetária e juros sobre os processo em vigor, que representaram R\$29,5 milhões no período compreendido entre 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2012.

No exercício social encerrado em 31 de março de 2012, nossas provisões para disputas trabalhistas, cíveis e tributárias totalizaram R\$557,9 milhões, representando um aumento de 27,3% quando comparadas com as provisões apuradas no exercício social encerrado em 31 de março de 2011, no valor de R\$438,1 milhões. Este crescimento ocorreu (i) pelo aumento das provisões para contingências tributárias, em função da aquisição do controle da Crystalsev Comércio e Representação Ltda., implementada em 28 de dezembro de 2011, conforme descrito no item 6.5 deste Formulário de Referência e (ii) em virtude da constituição de provisões para disputas trabalhistas, reflexo principalmente das demandas advindas de ex-funcionários da Santelisa Vale Bioenergia S.A. (sociedade que passou a denominar-se LDC-SEV Bioenergia S.A., após a fusão com o Grupo Santelisa Vale e, atualmente, denomina-se BIOSEV Bioenergia S.A.). As provisões mencionadas no item (i) acima não afetaram o resultado do exercício, pois foram tratadas na contabilização dos eventos da combinação de negócios decorrente da aquisição do controle da Crystalsev Comércio e Representação Ltda.

No exercício social encerrado em 31 de março de 2011, nossas provisões para disputas trabalhistas, cíveis e tributárias, no valor de R\$438,1 milhões, cresceram R\$65,9 milhões, quando comparadas com as provisões para contingências no valor de R\$372,2 milhões, apuradas no período de doze meses encerrado em 31 de março de 2010. Este aumento ocorreu, principalmente, em virtude da constituição de novas provisões para contingências tributárias, identificadas posteriormente à fusão com o Grupo Santelisa Vale. Estas novas provisões não afetaram o resultado do exercício, pois foram tratadas na contabilização dos eventos da combinação de negócios decorrente da fusão com o Grupo Santelisa Vale.

Patrimônio Líquido

No período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012, ocorreram as seguintes mutações patrimoniais que determinaram uma redução de R\$473,0 milhões em relação ao patrimônio líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de março de 2012: (i) resultado do exercício (R\$434,1 milhões); (ii) outros resultados abrangentes (R\$27,3 milhões); (iii) resgate das ações preferenciais de acionistas não controladores (12,7 milhões), conforme descrito no item 6.5 deste Formulário de Referência, e a participação dos acionistas não controladores (R\$1,2 milhão).

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

No exercício social encerrado em 31 de março de 2012, ocorreram as seguintes mutações patrimoniais que determinaram uma redução de R\$541,0 milhões em relação ao patrimônio líquido do exercício social encerrado em 31 de março de 2011: (i) resultado do exercício, das operações continuadas (R\$(279,3) milhões); (ii) outros resultados abrangentes (R\$(142,8) milhões) e (iii) resgate de ações preferenciais de acionistas não controladores (R\$(124,7) milhões), conforme descrito no item 6.5 deste Formulário de Referência.

No exercício social encerrado em 31 de março de 2011, ocorreram as seguintes mutações patrimoniais que determinaram um crescimento de R\$294,3 milhões em relação ao patrimônio líquido do período de doze meses encerrado em 31 de março de 2010: (i) resultado do exercício, das operações continuadas (R\$267,7 milhões); (ii) outros resultados abrangentes (R\$72,4 milhões); (iii) resgate de ações de acionistas não controladores (R\$(13,3) milhões) e (iv) ajuste decorrente da combinação de negócios referente à fusão com o Grupo Santelisa Vale (R\$(32,5) milhões).

O ajuste decorrente da combinação de negócios referente à fusão com o Grupo Santelisa Vale foi resultado da conclusão da revisão do valor justo reconhecido na data da transação. Como resultado, ajustamos, retrospectivamente, no período de mensuração, os ativos adquiridos e passivos assumidos na combinação de negócios. Em consequência desses ajustes, o valor justo líquido reconhecido de ativos adquiridos e passivos assumidos passou de R\$984,1 milhões para R\$903,4 milhões (redução de R\$80,7 milhões), bem como o valor do ágio passou de R\$445,8 milhões para R\$494,1 milhões (aumento de R\$48,3 milhões). A parcela do ágio referente à participação dos acionistas não controladores no montante de R\$32,5 milhões (diferença entre ajustes no valor justo líquido e no valor do ágio) foi reconhecida no nosso patrimônio líquido.

Análise de Fluxo de Caixa

Abaixo tabela contendo resumo da demonstração dos fluxos de caixa para os períodos indicados:

	Consolidado				
	(BR GAAP e IFRS)				
	<u>31.12.12</u>	AV ⁽¹⁾	AH ⁽²⁾	<u>31.12.11</u>	AV ⁽¹⁾
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS					
Resultado do período	(434.118)	-313,4%	31,0%	(331.316)	-62,20%
Itens que não afetam o caixa:					
Depreciação, amortização e colheita da cana de açúcar	818.528	590,8%	18,8%	688.886	129,3%
Amortização dos tratos culturais	214.930	155,1%	-1,7%	218.754	41,1%
Resultado na venda de ativo imobilizado	2.883	2,1%	-230,4%	(2.211)	-0,4%
Resultado na venda de ativos mantidos para venda (terras)	(655)	-0,5%	-97,2%	(23.065)	-4,3%
Resultado de equivalência patrimonial	2.484	1,8%	0,0%	-	0,0%
Reversão de provisão para	-	0,0%	0,0%	-	0,0%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

passivo a descoberto

Juros e variações cambiais e monetárias, líquidos	418.874	302,4%	-31,1%	608.336	114,2%
Gestão de risco cambial, de taxa de juros e de commodities	(11.219)	-8,1%	-84,1%	(70.481)	-13,2%
Constituição de provisão para disputas trabalhistas, cíveis e tributárias	24.445	17,6%	-55,1%	54.440	10,2%
Constituição (reversão) de provisão para créditos de liquidação duvidosa	1.136	0,8%	-105,2%	(21.640)	-4,1%
Constituição (reversão) de provisão para margem negativa dos estoques e realização dos estoques de almoxarifado e adtos de fornecedores	20.980	15,1%	33,3%	15.741	3,0%
Ganhos (perdas) decorrentes de mudanças no valor justo menos custos estimados de venda do ativo biológico - realizados e não realizados	50.259	36,3%	365,4%	10.799	2,0%
Resultado de imposto de renda e contribuição social diferidos	(214.880)	-155,1%	288,3%	(55.342)	-10,4%
Resultado não realizado de derivativos	(41.425)	-29,9%	-79,4%	(200.719)	-37,7%
Participação de acionistas não controladores	<u>(570)</u>	-0,4%	-109,6%	<u>5.907</u>	1,1%
	851.652	614,7%	-5,2%	898.089	168,6%
Redução (aumento) de ativos:					
Contas a receber	(4.629)	-3,3%	-103,7%	126.592	23,8%
Estoques	(354.081)	-255,6%	-40,7%	(350.257)	-65,7%
Ativo biológico	171.762	124,0%	17,6%	146.003	27,4%
Ativos mantidos para venda	40.986	29,6%	-	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	(38.289)	-27,6%	-193,4%	40.983	7,7%
Impostos a recuperar	(126.314)	-91,2%	245,3%	(36.581)	-6,9%
Adiantamentos a fornecedores	18.925	13,7%	-317,5%	(8.703)	-1,6%
Outros créditos	<u>(23.037)</u>	-16,6%	-30,9%	<u>(33.348)</u>	-6,3%
	(314.677)	-227,1%	172,9%	(115.311)	-21,6%
Aumento (redução) de passivos:					
Fornecedores	76.729	55,4%	-190,4%	(84.896)	-15,9%
Adiantamentos de clientes no exterior	385.082	278,0%	2138,7%	17.201	3,2%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Encargos sobre a folha de pagamento	14.438	10,4%	-19,7%	17.983	3,4%
Impostos e contribuições a recolher	(41.418)	-29,9%	-150,6%	81.915	15,4%
Adiantamentos de clientes no País	2.918	2,1%	-119,2%	(15.193)	-2,9%
Pagamentos de disputas trabalhistas, cíveis e tributárias	(12.686)	-9,2%	-32,6%	(18.824)	-3,5%
Instrumentos financeiros derivativos	(6.425)	-4,6%	-103,0%	214.244	40,2%
Outras obrigações	<u>32.726</u>	23,6%	256,3%	<u>9.185</u>	1,7%
	<u>451.364</u>	325,8%	103,7%	<u>221.615</u>	41,6%
Caixa gerado pelas atividades operacionais	988.339	713,4%	-1,6%	1.004.393	188,5%
Juros de empréstimos e financiamentos pagos	<u>(199.174)</u>	-143,8%	20,5%	<u>(165.313)</u>	-31,0%
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	789.165	569,6%	-5,9%	839.080	157,5%
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO					
Aumento de depósitos judiciais	(30.497)	-22,0%	24,7%	(24.449)	-4,6%
Redução (aumento) de aplicações financeiras	356.339	257,2%	-2233,8%	(16.700)	-3,1%
Redução (aumento) de investimentos	92	0,1%	-100,1%	(106.216)	-19,9%
Adições ao ativo imobilizado	(369.132)	-266,4%	124,0%	(411.982)	-0,0%
Adições ao ativo biológico	(569.517)	-411,1%	-6,3%	(607.552)	-114,0%
Adições ao intangível	342	0,2%	-100,3%	(116.136)	-21,8%
Recebimento pela venda de ativo imobilizado	4.875	3,5%	-76,6%	20.830	3,9%
Recebimento pela venda de ativos mantidos para venda (terras)	<u>-</u>	0,0%	-100,0%	<u>132.267</u>	24,8%
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(607.498)	-438,5%	-46,2%	(1.129.938)	-212,1%
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO					
Recompra das ações de acionistas não controladores	(12.701)	-9,2%	-89,0%	(115.497)	-21,7%
Captação de empréstimos e financiamentos	2.144.287	1547,8%	-7,6%	2.319.765	435,4%
Pagamento de empréstimos e	<u>(2.969.112)</u>	-2143,2%	52,7%	<u>(1.944.783)</u>	-365,0%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

financiamentos

Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	(837.526)	-604,5%	-422,8%	259.485	48,7%
REDUÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(655.859)	-473,4%	1990,5%	(31.373)	-5,9%
Caixa e equivalente de caixa no início do período	<u>794.397</u>	573,4%	40,8%	<u>564.130</u>	105,9%
Caixa e equivalente de caixa no fim do período	<u>138.538</u>	100,0%	-74,0%	<u>532.757</u>	100,0%

(1) A coluna "AV" (análise vertical) indica a contribuição percentual de cada linha de nosso fluxo de caixa consolidado em relação ao nosso saldo de caixa e equivalente de caixa no fim do exercício.

(2) A coluna "AH" (análise horizontal) indica a variação percentual de cada linha de nosso fluxo de caixa consolidado entre os exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2012 e 2011.

(3) A coluna "AH" (análise horizontal) indica a variação percentual de cada linha de nosso fluxo de caixa consolidado entre o exercício social encerrado em 31 de março de 2011 e o período de doze meses encerrado em 31 de março de 2010.

Atividades Operacionais

Nossa geração de caixa operacional decorre substancialmente de nossas operações, podendo variar de período a período, principalmente em razão da flutuação das receitas de vendas de açúcar, etanol e energia, bem como das nossas despesas operacionais e dos nossos resultados financeiros.

O caixa líquido gerado pelas nossas atividades operacionais no período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012 foi de R\$789,1 milhões, representando uma redução de 6,0% com relação ao caixa líquido gerado pelas nossas atividades operacionais no período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2011, no valor de R\$839,1 milhões. A redução na geração de caixa decorreu principalmente de um menor resultado, de R\$ 434,1 milhões negativos no período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012, comparado a um resultado negativo de R\$ 331,3 milhões no mesmo período do ano anterior.

O aumento dos ativos de R\$314,6 milhões combinado com o aumento dos passivos de R\$451,3 milhões, totalizou uma geração de caixa de R\$136,7 milhões no período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012, representando um aumento de 28,6% comparado à geração de caixa do mesmo período do ano anterior. Esta geração de caixa foi reflexo principalmente de um aumento de R\$ 367,8 milhões dos adiantamentos de clientes no exterior, principalmente adiantamentos recebidos da Louis Dreyfus Commodities Suisse SA, sociedade sob controle comum. O aumento na geração de caixa comparado com o período de nove meses findo em dezembro de 2011 foi parcialmente mitigado pela variação dos instrumentos financeiros derivativos. No período de nove meses findo em 31 dezembro de 2012, os instrumentos derivativos (passivos e ativos) representaram uma saída de R\$ 44,7 milhões, enquanto no mesmo período do ano anterior representaram uma entrada de R\$ 255,2 milhões.

O caixa gerado também foi impactado pelo pagamento de juros de empréstimos e financiamentos, no valor de R\$199,2 milhões, no período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012, quando comparado ao pagamento de juros de empréstimos e financiamentos, no valor de R\$165,3 milhões, no período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2011.

O caixa líquido gerado pelas nossas atividades operacionais no exercício social encerrado em 31 de março de 2012 foi de R\$742,2 milhões, representando uma redução de 24,3% com relação ao caixa líquido gerado pelas nossas atividades operacionais no exercício social anterior, no valor de R\$980,4 milhões. Esta redução decorreu principalmente do resultado

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

negativo do exercício social encerrado em 31 de março de 2012, no valor de R\$279,5 milhões, em comparação a um lucro líquido de R\$267,6 milhões, apurado no exercício anterior. Considerando que a maior parte da variação de resultado acima apontada decorreu de aumento de depreciações e amortizações, de impactos da apreciação do dólar norte-americano frente ao Real e da constituição de provisões para disputas trabalhistas, cíveis e tributárias, todos sem efeitos de caixa, referida redução do resultado do exercício teve impacto mitigado na geração de caixa.

O aumento dos ativos de R\$24,4 milhões combinado com a redução dos passivos de R\$208,5 milhões, totalizou uma utilização de caixa de R\$232,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2012, comparado com uma utilização de caixa de R\$242,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2011. Esta diminuição na utilização de caixa foi reflexo, principalmente, da redução do saldo de contas a receber, no valor de R\$166,8 milhões (comparado com um aumento de R\$163,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2011), parcialmente compensado pelo aumento dos estoques, no valor de R\$257,9 milhões (comparado com um aumento de R\$49,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2011) e a redução do contas a pagar aos fornecedores de R\$115,9 milhões (comparado com uma redução de R\$14,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2011). O aumento dos estoques no exercício social encerrado em 31 de março de 2012 é resultado da nossa estratégia comercial durante este período, de acordo com a qual estocamos parte da nossa produção e postergamos a realização destes estoques até o início do próximo exercício social, conseqüentemente também ocasionando a redução do saldo de contas a receber.

O caixa gerado também foi impactado pelo pagamento de juros de empréstimos e financiamentos, no valor de R\$214,4 milhões, no exercício social encerrado em 31 de março de 2012, quando comparado ao pagamento de juros de empréstimos e financiamentos, no valor de R\$129,2 milhões, no exercício social encerrado em 31 de março de 2011.

O caixa líquido gerado pelas nossas atividades operacionais no exercício social encerrado em 31 de março de 2011 foi de R\$980,4 milhões, representando um aumento de R\$209,4 milhões em relação ao caixa líquido gerado pelas nossas atividades operacionais no período de doze meses encerrado em 31 de março de 2010, no valor de R\$771,0 milhões. Este aumento decorreu em parte do resultado do exercício social encerrado em 31 de março de 2011, no valor de R\$267,7 milhões, comparado com o resultado negativo, no valor de R\$67,0 milhões, apurado no período de doze meses encerrado em 31 de março de 2010. Este aumento do resultado, no valor de R\$334,7 milhões, gerou um efeito ainda mais positivo na geração de caixa, na medida em que parte do resultado é afetado pelos custos de amortização e depreciações, que aumentaram em relação ao exercício anterior, sem afetar a geração de caixa. No entanto, tal efeito foi mitigado pelo maior volume de investimentos no exercício social encerrado em 31 de março de 2011 em relação ao mesmo período do ano anterior.

O aumento dos ativos e passivos representou uma utilização de caixa no valor de R\$242,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2011, comparado com uma geração de caixa de R\$512,5 milhões no período de doze meses encerrado em 31 de março de 2010. Esta variação entre os períodos comparados é reflexo, principalmente, da redução dos estoques verificada no período de doze meses encerrado em 31 de março de 2010, enquanto, no exercício encerrado em 31 de março de 2011, investimos no aumento dos nossos estoques, bem como uma redução de contas a receber no período de doze meses encerrado em 31 de março de 2010 comparado a um aumento no exercício social encerrado em 31 de março de 2011.

Atividades de Investimento

O caixa aplicado nas atividades de investimento totalizaram R\$607,5 milhões no período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012, representando uma redução de 46,2%, em comparação aos R\$1.129,9 milhões apurados no período de nove meses findo em em 31 de dezembro de 2011. Esta redução reflete principalmente uma redução de R\$356,3 milhões nas nossas aplicações financeiras, utilizadas para amortização de dívidas mais onerosas.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Adicionalmente, investimos R\$369,1 milhões no ativo imobilizado, sendo R\$69,4 milhões no projeto de expansão de co-geração da Unidade Industrial Passatempo, R\$160,7 milhões em manutenção de nossas Unidades Industriais e R\$139,0 milhões em diversos projetos, incluindo a continuidade da renovação e expansão de nossos equipamentos agrícolas. Ainda, investimos R\$569,5 milhões no nosso ativo biológico, sendo R\$243,8 milhões em tratores culturais e R\$325,7 milhões relacionados a plantio do nosso canavial e outros custos. Os investimentos realizados em nosso ativo imobilizado e ativo biológico representaram uma redução de 7,9% quando comparados com investimentos de mesma natureza, no valor de R\$1.019,6 milhões, realizados no período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2011.

O caixa aplicado nas atividades de investimento totalizaram R\$1.661,3 milhões no exercício encerrado em 31 de março de 2012, representando um aumento de R\$768,3 milhões, em comparação aos R\$893,0 milhões apurados no exercício social encerrado em 31 de março de 2011. Este aumento reflete os investimentos realizados em nosso ativo imobilizado e ativo biológico, que totalizaram R\$1.364,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2012. Investimos R\$599,7 milhões no ativo imobilizado, sendo R\$151,4 milhões principalmente em nossos projetos de co-geração de Lagoa da Prata e Passatempo, R\$231,8 milhões em manutenção de nossas Unidades Industriais e R\$216,5 milhões em diversos projetos, incluindo a continuidade da renovação e expansão de nossos equipamentos agrícolas. Adicionalmente, investimos R\$764,8 milhões no nosso ativo biológico, sendo R\$280,5 milhões em tratores culturais e R\$484,3 milhões relacionados a plantio do nosso canavial e outros custos. Os investimentos realizados em nosso ativo imobilizado e ativo biológico representaram um aumento de R\$433,7 milhões quando comparados com investimentos de mesma natureza, no valor de R\$930,9 milhões, realizados no exercício social encerrado em 31 de março de 2011. Adicionalmente, este aumento de caixa aplicado nas atividades de investimento reflete o aumento de R\$400,3 milhões das nossas aplicações financeiras com prazo superior a 90 dias, onde mantivemos uma parte do nosso caixa em aplicações com prazos mais longos a fim de obter melhores rendimentos.

O caixa aplicado nas atividades de investimento totalizaram R\$893,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2011, em comparação com um caixa aplicado no valor de R\$163,8 milhões no período de doze meses encerrado em 31 de março de 2010. Esta variação reflete principalmente a capitalização feita no valor de R\$496,3 milhões no momento da fusão com o Grupo Santelisa Vale no período de doze meses encerrado em 31 de março de 2010. Adicionalmente, este aumento reflete os investimentos realizados em nosso ativo imobilizado e ativo biológico, que totalizaram R\$930,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2011. Investimos R\$343,8 milhões no ativo imobilizado, sendo (i) R\$68,3 milhões relacionados a continuidade da renovação e expansão de nossos equipamentos agrícolas; (ii) R\$21,6 milhões em nossos projetos de co-geração de Lagoa da Prata; (iii) R\$16,3 milhões em melhorias nos nossos sistemas de informação (SAP); (iv) R\$101,5 milhões em diversos projetos relacionados a melhoria industrial e agrícola; e (v) R\$136,1 milhões em manutenção de nossas Unidades Industriais. Adicionalmente, investimos R\$587,0 milhões no nosso ativo biológico, sendo R\$260,4 milhões em tratores culturais e R\$326,6 milhões relacionados a plantio do nosso canavial e outros custos. Os investimentos realizados em nosso ativo imobilizado e ativo biológico representaram um aumento de R\$128,7 milhões, quando comparados com investimentos de mesma natureza, no valor de R\$802,2 milhões, realizados no período de doze meses encerrado em 31 de março de 2010. Investimos R\$235,0 milhões no ativo imobilizado, sendo R\$40,2 milhões relacionados a continuidade da renovação e automação de nossos equipamentos agrícolas e R\$194,8 milhões em manutenção de nossas Unidades Industriais. Adicionalmente, investimos R\$567,1 milhões no nosso ativo biológico, sendo R\$186,3 milhões em tratores culturais e R\$380,8 milhões relacionados a plantio do nosso canavial e outros custos.

Atividades de Financiamento

No período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012, o fluxo de caixa das atividades de financiamento consumiram R\$837,5 milhões, comparado a uma geração de caixa de R\$259,5 milhões no mesmo período de 2011. No período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012, amortizamos, líquido de novas captações, o valor de R\$824,8 milhões, comparados a uma captação, líquida de amortizações, de R\$375,0 milhões no período de nove

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

meses findo em 31 de dezembro de 2011. O consumo de caixa pelas atividades de financiamento reflete principalmente a utilização de caixa para amortização de dívidas mais onerosas.

No exercício social encerrado em 31 de março de 2012, o fluxo de caixa das atividades de financiamento geraram R\$1.149,4 milhões ante uma geração de R\$238,7 milhões em igual período no ano anterior, representando um aumento de R\$910,7 milhões. No exercício social encerrado em 31 de março de 2012, captamos no mercado, por meio de linhas de curto e longo prazo, líquidos das amortizações e liquidações, empréstimos e financiamentos no valor de R\$1.291,2 milhões, comparados a R\$295,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2011. O aumento das captações reflete a necessidade de captação de recursos de curto e longo prazo para suportar, principalmente, as atividades de investimento em ativos fixos e ativos imobilizados.

No exercício social encerrado em 31 de março de 2011, o caixa gerado nas atividades de financiamento totalizou R\$238,7 milhões, comparado com um caixa aplicado nas atividades de financiamento no valor de R\$514,7 milhões, conforme apurado no período de doze meses encerrado em 31 de março de 2010. No exercício social encerrado em 31 de março de 2011, captamos no mercado, por meio de linhas de curto e longo prazo, líquidos das amortizações e liquidações, empréstimos e financiamentos no valor de R\$295,8 milhões. Já no período de doze meses encerrado em 31 de março de 2010, o efeito líquido das amortizações e captações de nossos empréstimos e financiamentos representou uma redução de nosso endividamento, no valor de R\$322,3 milhões.

Liquidez

Para administrar nossa liquidez, levamos em conta nossas disponibilidades de caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras, assim como os saldos dos nossos estoques de alta liquidez disponíveis para venda (açúcar e etanol e provisão para margem negativa dos estoques) ("Liquidez Total"). Quando necessário, obtemos financiamentos utilizados para suportar nosso capital de giro, os quais podem ser lastreados ou garantidos por nossos estoques. Liquidez Total não é uma medida segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, IFRS ou US GAAP. Liquidez Total não possui uma definição padrão de cálculo podendo ser calculada por outras empresas de maneira diferente da nossa.

Em 31 de dezembro de 2012, as disponibilidades de caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras totalizavam R\$192,9 milhões, enquanto em 31 de março de 2012, as disponibilidades de caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras totalizavam R\$1.207,6 milhões. Em 31 de março de 2011, as disponibilidades de caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras totalizavam R\$577,0 milhões, e, em 31 de março de 2010, as disponibilidades de caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras totalizavam R\$263,8 milhões.

Os estoques em 31 de dezembro de 2012 totalizavam R\$1.192,7 milhões, sendo R\$835,4 milhões em estoques de alta liquidez disponíveis para venda. Os estoques, em 31 de março de 2012, totalizavam R\$755,4 milhões, sendo R\$418,1 milhões em estoques de alta liquidez disponíveis para venda, comparado a R\$493,4 milhões em 31 de março de 2011, sendo R\$191,9 milhões em estoques de alta liquidez disponíveis para venda, e R\$388,1 milhões em 31 de março de 2010, sendo R\$139,5 milhões em estoques de alta liquidez disponíveis para venda.

Como resultado, nossa Liquidez Total era de R\$1.071,7 milhões em 31 de dezembro de 2012, comparada a R\$1.625,7 milhões, em 31 de março de 2012. Em 31 de março de 2011 e em 31 de março de 2010 nossa liquidez total era de R\$768,9 milhões e R\$403,3 milhões, respectivamente.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

a. resultados das operações nossas operações:

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Nossas receitas líquidas decorrem, principalmente, da (i) venda de etanol e açúcar, para o mercado interno e externo e (ii) venda de energia elétrica, para o mercado interno.

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais:

No período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012, a produtividade média do canavial foi levemente superior (para maiores informações sobre a produtividade média de nossos canaviais, veja a seção 7 deste Formulário de Referência) à do período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2011, porém, devido a fatores climáticos, ainda não apresentou a recuperação em relação à produtividade dos anos anteriores.

No exercício social encerrado em 31 de março de 2012, a produtividade média do canavial foi inferior à dos últimos exercícios sociais devido a fatores externos à nossa operação agrícola e que, por consequência, afetaram a produtividade de todo nosso setor, que sofreu excessivamente com eventos climáticos atípicos.

No segundo semestre de 2010, o fenômeno conhecido como “La Niña” provocou estiagem prolongada, que se repetiu em janeiro de 2011, período de maior desenvolvimento da cana-de-açúcar que seria colhida no exercício social encerrado em 31 de março de 2012. Geadas, que atingiram plantações nos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, agravaram a quebra de produtividade.

A quebra de safra acima mencionada impactou diretamente o volume de nossa produção no exercício social encerrado em 31 de março de 2012, reduzindo 18,4% de nossos volumes quando comparada com o exercício social encerrado em 31 de março de 2011. Tal quebra de safra, conseqüentemente, impactou o volume de vendas, porém foi parcialmente compensada pela alta de preços gerada por uma menor disponibilidade do produto no mercado.

b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Os nossos principais produtos estão expostos às variações dos preços de commodities, taxa de câmbio, além de outros índices. As receitas de açúcar e da exportação de etanol estão diretamente atreladas à cotação do dólar norte-americano e, conseqüentemente, sofrem impactos da variação cambial, que geralmente são mitigados por meio de nossa política de hedge, conforme descrito na Seção 5 deste Formulário de Referência.

Como indicado no item 10.2(a)(ii) acima, fatores climáticos têm influência direta na produtividade agrícola e na qualidade da cana de açúcar, com o conseqüente impacto no nosso volume de produção e receita.

A inflação brasileira não impacta diretamente as nossas receitas, pois nossos produtos são commodities agrícolas negociadas em bolsas de mercadorias e futuros, cujos preços obedecem à conjuntura de oferta e demanda nacional e mundial.

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro

Além dos fatores que impactam a nossa receita mencionados acima, que também influenciam nosso resultado operacional, alguns dos insumos necessários para a produção agrícola como defensivos químicos, fertilizantes, entre outros, têm seus preços atrelados ao dólar norte-americano, razão pela qual a variação cambial pode ter impacto em nosso resultado

10.2 - Resultado operacional e financeiro

operacional. Buscamos minimizar este impacto por meio de nossa política de hedge cambial, conforme descrito na Seção 5 deste Formulário de Referência. Os demais custos sofrem influências dos índices de inflação, que causam variação nos custos, afetando diretamente os nossos resultados. Além disso, o custo de aquisição da cana de açúcar de terceiros é corrigido pelo Conselho dos Produtores de Cana de açúcar, Açúcar e Álcool do Estado de São Paulo (“CONSECANA”), que sofre influência da cotação do açúcar, etanol e da variação cambial.

Adicionalmente, nosso resultado financeiro está sujeito a: (i) variação cambial, embora tenhamos prática de Hedge Accounting – Natural Hedge, reconhecemos despesas e receitas de variação cambial relacionadas principalmente ao nosso perfil de endividamento, no qual parte da dívida é denominada em dólares norte-americanos; (ii) taxas de juros (como por exemplo CDI e TJLP), tendo em vista os instrumentos de dívidas que possuímos vinculados a tais índices e (iii) variações de preços do açúcar e do etanol, que têm impacto em nosso resultado financeiro em decorrência dos instrumentos financeiros derivativos celebrados por nós e não designados como Hedge Accounting - Derivativos.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

a. introdução ou alienação de segmento operacional.

Não houve introdução ou alienação de segmento operacional. Portanto, não houve efeitos relevantes em nossas demonstrações financeiras consolidadas relativos a tais fatores nos três últimos exercícios sociais.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

As companhias abaixo listadas passaram a ser reconhecidas contabilmente em nossas demonstrações financeiras consolidadas, conforme segue:

Data	Sociedade Constituída ou Participações Societárias Adquiridas	Efeitos Relevantes
26/10/2009	LDC-SEV S.A. BIOSEV Bioenergia S.A. Usina Continental S.A. Tropical Bioenergia S.A. Companhia Nacional de Açúcar e Álcool – CNAA	Combinação de Negócio-Fusão com o Grupo Santelisa Vale
26/10/2009	Santa Vitória Açúcar e Álcool S.A.	Participação societária que constituía ativo de resgate valorizada a zero
04/10/2010	BIOSEV Terminais Portuários e Participações Ltda.	Não houve
19/11/2010	LDC Bioenergia International S.A.	Não houve
30/12/2010	BIOSEV Passatempo Bioenergia S.A.	Não houve
18/12/2012	Crystalsev Comércio e Representação Ltda. Sociedade Operadora Portuária de São Paulo Ltda. TEAG - Terminal de Exportação de Açúcar do Guarujá Ltda. Crystalsev Participações Ltda. Crystalsev Serviços de Intermediação de Negócios Ltda. Crystalsev Bionergia Ltda. Crystalsev Fomento Ltda. Crystalsev International S.A.	Combinação de Negócio TEAG - Terminal de Exportação de Açúcar do Guarujá Ltda
12/01/2011	CTC - Centro de Tecnologia Canaveira S.A.	Não houve
30/09/2012	Indumel – Indústria e Comércio de Melaço Ltda.	Não houve
30/09/2012	MB – Agrícola e Comercial MB Ltda.	Não houve
17/12/2012	Mirtilo Investimentos e Participações S.A.	Não houve

Combinação de Negócios: Fusão com o Grupo Santelisa Vale

Conforme descrito no item 6.5 deste Formulário de Referência, em 26 de outubro de 2009, a fusão com o Grupo Santelisa Vale foi implementada mediante aumento do capital da Santelisa

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

Vale S.A. (que passou a ser denominada LDC-SEV S.A. mediante a concretização da fusão), integralizado com a contribuição, por parte da Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A. (via Ágatis Investimentos e Participações S.A., "Ágatis"), da totalidade das ações representativas do nosso capital social. Como resultado de tal aumento de capital, a Ágatis passou a ser a controladora direta da Santelisa Vale S.A., que posteriormente teve sua denominação alterada para LDC-SEV S.A. e passou a nos controlar.

Quando da aplicação do pronunciamento técnico CPC 15 - Combinação de Negócios, para a elaboração das demonstrações financeiras consolidadas da LDC-SEV S.A., a administração identificou que, para fins contábeis, seríamos considerados como a entidade que adquiriu a LDC-SEV S.A. Consequentemente, a referida transação foi reconhecida nas demonstrações financeiras consolidadas da LDC-SEV S.A. de 31 de dezembro de 2009 como sendo uma aquisição reversa, em que a LDC-SEV S.A. foi a entidade por nós adquirida. Dessa forma, as demonstrações de resultado do exercício findo em 31 de março de 2010 incluíram doze meses de nossas operações e cinco meses de operações da LDC-SEV S.A., LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.) e Usina Continental S.A.

Os principais indicadores que suportaram a definição dessa transação como sendo uma aquisição reversa foram: (a) mudança de controle da LDC-SEV S.A. para nossos antigos acionistas controladores e (b) o fato de nossos acionistas controladores deterem direitos de nomear os administradores da LDC-SEV S.A.

A combinação de negócios foi registrada no dia 26 de outubro de 2009, data efetiva da operação, ocasião em que a entidade adquirente obteve controle da entidade adquirida. O valor justo líquido reconhecido de ativos adquiridos e passivos assumidos foi de R\$984,1 milhões e os custos de operação por nós incorridos e diretamente atribuídos à operação foram reconhecidos na demonstração do resultado do período de doze meses encerrado em 31 de março de 2010.

Em decorrência da revisão do valor justo reconhecido, no exercício findo em 31 de março de 2011, ajustamos o valor dos ativos adquiridos e passivos assumidos na combinação de negócios. Em consequência desses ajustes, o valor justo líquido reconhecido de ativos adquiridos e passivos assumidos passou de R\$984,1 milhões para R\$903,4 milhões (redução de R\$80,7 milhões), bem como o valor do ágio de R\$445,8 milhões para R\$494,1 milhões (aumento de R\$48,3 milhões). A parcela do ágio referente à participação dos acionistas não controladores no montante de R\$32,5 milhões (diferença entre ajustes no valor justo líquido e valor do ágio) foi reconhecida em nosso patrimônio líquido.

Por fim, como consequência da combinação de negócios com o Grupo Santelisa Vale, foram adquiridas as participações societárias detidas nas sociedades Tropical Bioenergia S.A., Usina Continental S.A., Companhia Nacional de Açúcar e Alcool – CNAA e Santa Vitória Açúcar e Alcool S.A.

Conforme anteriormente mencionado no item 6.5 deste Formulário de Referência, assumimos, perante os bancos credores, o compromisso de alienar as participações societárias detidas nas sociedades abaixo mencionadas, de forma que os recursos provenientes de tais alienações deveriam ser utilizados para o resgate das ações preferenciais. Portanto, tais participações societárias receberam, desde o início, tratamento contábil de ativos mantidos para venda. Em cumprimento do compromisso assumido, alienamos as participações societárias detidas nas datas abaixo mencionadas sem que tais alienações produzissem efeito relevante em nossas demonstrações financeiras.

09 de junho de 2010	-	Santa Vitória Açúcar e Alcool S.A.
22 de novembro de 2011	-	Companhia Nacional de Açúcar e Alcool S.A.
23 de novembro de 2011	-	Tropical Bioenergia S.A.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

Combinação de Negócio: TEAG - Terminal de Exportação de Açúcar do Guarujá Ltda.

Conforme descrito no item 6.5 deste Formulário de Referência, em 28 de dezembro de 2011, passamos a exercer, por intermédio de nossa controlada LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.), o controle da Crystalsev Comércio e Representação Ltda. ("Crystalsev"), mediante a (i) integralização de novas quotas emitidas pela Crystalsev, no valor total de R\$150,4 milhões, com a contribuição de créditos detidos pela LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.) contra a Crystalsev, o que aumentou a participação da LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.) na Crystalsev de 72% para 90,45% e (ii) a indicação de parte dos membros do conselho de quotistas. Dentre outros ativos, a Crystalsev detém 85% das quotas da Sociedade Operadora Portuária de São Paulo Ltda., que, por sua vez, detém 50% do capital social do TEAG.

Na mesma data, conforme descrito no item 6.5 deste Formulário de Referência, a LDC-SEV Terminais Portuários e Participações Ltda. (atualmente denominada BIOSEV Terminais Portuários e Participações Ltda.), empresa por nós controlada, adquiriu junto aos quotistas minoritários da Sociedade Operadora Portuária de São Paulo Ltda. os demais 15% das quotas do capital de referida sociedade.

O valor justo líquido reconhecido de ativos adquiridos e passivos assumidos em decorrência das operações acima mencionadas foi calculado com base no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011, e totalizou R\$77,6 milhões. Concomitantemente, um ágio no valor de R\$100,8 milhões foi reconhecido em nosso balanço patrimonial.

c. Eventos ou operações não usuais.

Conforme descrito no item 6.5 deste Formulário de Referência, em 31 de março de 2010, incorporamos a LDC-SEV S.A., nossa controladora direta, passando a Ágatis a figurar como nossa controladora direta. Em continuidade ao processo de reorganização societária, em 31 de dezembro de 2010, a Ágatis, então nossa controladora direta, incorporou suas acionistas diretas, Pekan Investimentos e Participações Ltda. e Celosia Holdings S.A., sendo subsequentemente por nós incorporada.

A reorganização societária acima mencionada teve como objetivo otimizar a nossa estrutura societária, mas não produziu efeitos relevantes em nossas demonstrações financeiras.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

a. Mudanças significativas nas práticas contábeis

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas conforme (i) as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e (ii) os IFRSs emitidos pelo IASB. As informações contábeis intermediárias consolidadas foram preparadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - "Interim Financial Reporting", emitida pelo IASB.

Adotamos os novos pronunciamentos, de forma antecipada, pela primeira vez em nossas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, sendo 01 de janeiro de 2008 considerada a data de transição para os CPCs (demonstrações financeiras individuais e consolidadas) e as IFRSs (demonstrações financeiras consolidadas).

b. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Conforme mencionado acima, adotamos práticas e políticas contábeis consistentes para todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras e informações contábeis intermediárias consolidadas, não havendo alterações com efeitos significativos em nossas práticas contábeis, exceto pelas seguintes mudanças:

- Em janeiro de 2010, passamos a adotar a prática contábil de Hedge Accounting – Natural Hedge, definida como sendo a prática contábil adotada pela Administração para o registro de operações de proteção (hedge) feitas com a designação de transações de natureza operacional, de forma a reconhecer os resultados do instrumento de proteção simultaneamente ao reconhecimento dos efeitos do objeto protegido, na demonstração do resultado do exercício. As operações de proteção da Companhia são classificadas como "hedge de fluxo de caixa", de acordo com os requerimentos do CPC 38 – Instrumentos Financeiros – Reconhecimento e Mensuração.
- A partir de janeiro de 2012, passamos a adotar a prática contábil de hedge Hedge Accounting – Derivativos, definida como sendo a prática contábil adotada pela Administração para o registro de operações de proteção (hedge) feitas com a utilização de derivativos ou outros instrumentos financeiros de forma a reconhecer os resultados do instrumento de proteção simultaneamente ao reconhecimento dos efeitos do objeto protegido, na demonstração do resultado do exercício. As operações de proteção da Companhia são classificadas como "hedge de fluxo de caixa", de acordo com os requerimentos do CPC 38 – Instrumentos Financeiros – Reconhecimento e Mensuração.

c. Ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor

Os relatórios dos auditores independentes sobre a revisão das informações trimestrais referentes às informações contábeis intermediárias dos períodos de nove meses findos em 31 de dezembro de 2012 e 31 de dezembro de 2011 foram emitidos sem ressalvas.

Adicionalmente, os relatórios sobre a revisão de informações trimestrais referentes às informações contábeis intermediárias dos períodos de nove meses findos em 31 de dezembro de 2012 e 31 de dezembro de 2011 apresentaram parágrafo de "outros assuntos" relacionado às demonstrações do valor adicionado, informando que os auditores independentes revisaram também as demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado ("DVA"), referentes aos períodos de nove meses findos em 31 de dezembro de 2012 e em 31 de dezembro de 2011, preparadas sob a responsabilidade da nossa administração, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRSs que não requerem a apresentação da DVA. Referido parágrafo esclarece, ainda, que essas informações contábeis intermediárias foram submetidas aos procedimentos de revisão descritos no relatório e com base nessa revisão, os auditores

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

independentes não tomaram conhecimento de nenhum fato que os leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, tomadas em conjunto.

Os relatórios dos auditores independentes referentes às demonstrações financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2012 e 31 de março de 2011 e do período de doze meses encerrado em 31 de março de 2010 foram emitidos sem ressalvas.

Os relatórios dos auditores independentes sobre as nossas demonstrações financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2012 e em 31 de março de 2011 e do período de doze meses encerrado em 31 de março de 2010 apresentou parágrafos de ênfase informando que: (i) as demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Em nosso caso, essas práticas diferem das IFRSs, aplicáveis às demonstrações financeiras individuais, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas pelo método de equivalência patrimonial, uma vez que, para fins de IFRSs, tais investimentos seriam avaliados pelo respectivo custo ou valor justo; e (ii) as nossas demonstrações financeiras foram preparadas com o propósito de atender a solicitação de registro de oferta pública de distribuição primária das nossas ações ordinárias. Como parte do nosso processo de registro de companhia aberta na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, decidimos alterar o texto de algumas notas explicativas originais para incorporar informações adicionais em atendimento às solicitações efetuadas pela CVM/SRE/SEP em seu Ofício nº 31/2012. As informações sobre os saldos e a disposição das contas e a estrutura do balanço patrimonial, das demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa incluídas nas nossas demonstrações financeiras não diferem daquelas anteriormente divulgadas. A opinião dos auditores independente não foi ressalvada em virtude destes assuntos.

Adicionalmente, os relatórios dos auditores independentes sobre as nossas demonstrações financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2012 e em 31 de março de 2011 e do período de doze meses encerrado em 31 de março de 2010 apresentou parágrafo de “outros assuntos” relacionado às demonstrações do valor adicionado, informando que os auditores independentes examinaram também as demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (“DVA”), referentes aos exercícios findos em 31 de março de 2012 e em 31 de março de 2011 e do período de doze meses encerrado em 31 de março de 2010, preparadas sob a responsabilidade da nossa administração, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRSs que não requerem a apresentação da DVA. Referido parágrafo esclarece, ainda, que essas demonstrações foram submetidas aos procedimentos de auditoria descritos nos relatórios e, na opinião dos auditores independentes, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

10.5 - Políticas contábeis críticas

A fim de preparar as nossas demonstrações financeiras, a nossa administração deve, no final de cada exercício social, fazer uso de determinadas políticas contábeis que contemplam julgamentos e estimativas a respeito dos valores de receitas, despesas, ativos, passivos e divulgações de passivos contingentes, as quais não são facilmente obtidas de outras fontes. As estimativas e as suas respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica da nossa administração e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.

A seguir são apresentadas as principais estimativas e premissas utilizadas para fins de elaboração das demonstrações financeiras. Tais estimativas e premissas, uma vez não verificadas, podem levar a ajustes significativos nos valores contábeis dos ativos e passivos no próximo exercício social.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Nossa provisão para créditos de liquidação duvidosa é contabilizada para antecipar prováveis perdas na realização desses créditos. Para a constituição dessa provisão, tomamos como base a média das perdas realizadas em determinados períodos combinada com a análise sobre prováveis perdas dos créditos vencidos e a vencer.

Provisão para perdas na realização de estoques

Para a constituição de provisão para perdas na realização de estoques, tomamos como base o histórico de perdas ocorridas nas movimentações físicas de mercadorias, para estimar possíveis perdas sobre os estoques existentes em nossas Unidades Industriais. Adicionalmente, registramos provisões para a realização dos itens de estoque cujo preço de venda estimado é abaixo do custo de aquisição e/ou do custo de produção, e também para aqueles itens de giro lento e que poderão se tornar obsoletos.

Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Transações de compras e vendas a prazo, prefixadas, ou outros ativos e passivos, quando aplicável, são ajustados ao seu valor presente considerando seus respectivos prazos de realização. Para a apuração do cálculo a valor presente, estimamos os fluxos de caixa futuros provenientes das unidades geradoras de caixa, considerando uma taxa de desconto adequada, no julgamento da nossa administração.

Vida útil dos bens do ativo imobilizado

Revisamos a estimativa de vida útil dos bens do ativo imobilizado anualmente, no fim de cada exercício social. Nesta revisão a vida útil estimada dos principais bens do ativo imobilizado pode ou não sofrer alterações. Os efeitos provenientes da revisão na estimativa da vida útil de tais bens são reconhecidos prospectivamente em nossas demonstrações financeiras.

Redução do valor recuperável de ativos não financeiros

Ao final de cada exercício social, revisamos o valor contábil dos ativos tangíveis e intangíveis para determinar se há alguma indicação de perda por redução no seu valor recuperável. Se houver tal indicação, estimamos o valor recuperável do ativo com a finalidade de mensurar o montante dessa perda. Se o valor recuperável estimado for menor que o valor do ativo, a perda é reconhecida no resultado imediatamente.

10.5 - Políticas contábeis críticas

Quando não for possível estimar o valor recuperável de um ativo individualmente, calculamos o valor recuperável da unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence. Podemos alocar ativos corporativos às unidades geradoras de caixa, de forma individual, ou agrupados no menor grupo de unidades geradoras de caixa para o qual tenhamos uma base de alocação razoável e consistente.

Quando a perda por redução ao valor recuperável é revertida, ocorre o aumento do valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) para a estimativa revisada de seu valor recuperável, desde que não exceda o valor contábil que teria sido determinado caso nenhuma perda por redução ao valor recuperável tivesse sido reconhecida para o ativo (ou unidade geradora de caixa) em exercícios anteriores. A reversão da perda por redução ao valor recuperável é imediatamente reconhecida no resultado, quando aplicável.

Avaliação de instrumentos financeiros e derivativos

Utilizamos técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros.

Na aplicação de nossa política contábil para as operações com derivativos classificadas como proteção dos fluxos de caixa futuros, utilizamos estimativas de receitas e custos em seus períodos de realização projetados. Os resultados da marcação a mercado ou realização dos instrumentos financeiros ou derivativos designados para proteção de fluxos de caixa futuros são registrados na conta de “Outros Resultados Abrangentes” e reconhecidos no resultado do exercício social em que ocorrer a realização do item protegido.

Entendemos que utilizamos técnicas de avaliação e premissas adequadas para a determinação do valor justo dos instrumentos financeiros e derivativos, bem como dispomos de ferramentas adequadas de projeção e monitoramento.

Ativo biológico

Aplicamos o tratamento contábil de ativos biológicos para nossas plantações de cana de açúcar em conformidade com o CPC 29 (IAS 41) – Ativo Biológico e Produto Agrícola.

O custo de produção de nossos estoques de produtos acabados e, por consequência, o custo de nossos produtos vendidos, levam em conta o efeito a valor justo dos nossos ativos biológicos na data de sua colheita, deduzido dos gastos estimados necessários para a concretização da venda. As principais premissas utilizadas para determinar o valor justo do ativo biológico são as seguintes: estimativas de produção e de produtividade por área, quantidade de açúcar (sacarose) por tonelada de cana de açúcar, preço do açúcar, preço do etanol, custos de plantio e custos de manutenção dos canaviais, taxa de câmbio, gastos com frete, colheita e transporte, além de taxas de juros.

Provisão para disputas trabalhistas, cíveis e tributárias

Somos parte de diversos processos judiciais e administrativos, como descrito na nota explicativa nº 18 e 19, respectivamente, de nossas informações contábeis intermediárias do período de 9 meses encerrado em 31 de dezembro de 2012 e do exercício social encerrado em 31 de março de 2012. Constituímos provisões referentes às perdas decorrentes de processos de acordo com a probabilidade de perda estimada a partir da avaliação de nossos advogados e no histórico de perda em casos semelhantes. Constituímos provisões para as contingências com avaliação de perda provável ou quando determinado pelas normas contábeis em vigor. As provisões são atualizadas e acrescidas dos juros correspondentes de forma mensal.

10.5 - Políticas contábeis críticas

Imposto de renda, contribuição social e outros impostos

Reconhecemos ativos e passivos diferidos com base em perdas ou créditos fiscais, nas diferenças entre o valor contábil apresentado nas demonstrações financeiras e a base tributária dos ativos e passivos utilizando as alíquotas em vigor. Revisamos regularmente os impostos diferidos ativos no que se refere à possibilidade da recuperação de tais impostos, considerando o lucro tributável futuro projetado, de acordo com um estudo de viabilidade técnica. Na medida em que a realização de tais impostos não seja provável, reduzimos seu valor recuperável imediatamente.

10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor

a. grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

Nossos Diretores acreditam que os controles e processos internos para a preparação das demonstrações financeiras são adequados, gerando confiabilidade, eficácia e precisão das demonstrações financeiras da Companhia e não foram identificadas deficiências relevantes em nossos sistemas de controles internos.

Na opinião de nossa Diretoria, todos os controles-chave são mapeados de maneira que eventuais riscos possam ser mitigados e tais controles são periodicamente revisados pela auditoria interna.

Historicamente não houve ressalvas em nossas demonstrações financeiras por deficiências em nossos sistemas de controles internos.

b. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

No contexto da auditoria de nossas demonstrações financeiras, nossos auditores independentes consideraram nossos sistemas de controles internos no escopo previsto nas normas brasileiras e internacionais de auditoria, cujo objetivo está relacionado ao planejamento dos procedimentos de auditoria. Vale lembrar que o escopo de uma auditoria das demonstrações financeiras não prevê uma auditoria específica ou a emissão de relatório sobre a efetividade dos controles internos.

Como extensão dos trabalhos de auditoria de nossas demonstrações financeiras, nossos auditores emitem um relatório contendo suas observações a respeito dos nossos controles internos e de nossos procedimentos contábeis. Tal relatório não representa uma opinião emitida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sobre a eficácia dos nossos controles internos. Neste relatório, nossos auditores independentes apontam oportunidades de melhoria nos processos analisados e relacionados à elaboração das demonstrações financeiras examinadas.

As oportunidades de melhoria identificadas pelos nossos auditores independentes relacionam-se ao processo de reconciliação de saldos contábeis, padronização de controles internos e rotinas de revisão das demonstrações financeiras, com a sugestão de que fossem criadas rotinas internas para melhorias dos processos de reconciliação de saldos contábeis e revisão das demonstrações financeiras. Todas as deficiências apontadas pelos nossos auditores independentes foram incluídas no nosso plano de melhorias de controles internos, o qual já se encontra em fase de implementação.

Na avaliação de nossos Diretores, os assuntos até então relatados por nossos auditores independentes não indicaram qualquer fraqueza material em nosso sistema contábil e de controles internos e não existiram aspectos que pudessem afetar de maneira significativa a adequação das nossas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios**a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados**

A LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.) emitiu debêntures em 22 de setembro de 2011, sob o regime da Instrução CVM nº 476, com garantia real e fidejussória, sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, e não conversíveis em ações de nossa emissão, nos termos da Escritura Particular de Emissão Pública com Esforços Restritos de Colocação de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Garantia Fidejussória da 1ª Emissão de LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.).

As referidas debêntures foram emitidas como instrumentalização de parte da Dívida Refinanciada nos termos do Contrato Global, no âmbito da fusão com o Grupo Santelisa Vale, ambos descritos no item 6.5 deste Formulário de Referência, não resultando, portanto, em captação de novos recursos.

b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não aplicável, uma vez que não houve captação de novos recursos.

c) caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável.

10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

a. **Descrição dos ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem em nosso balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:**

a. Vendas

O Grupo possui diversos acordos no mercado de açúcar e etanol, por meio dos quais se compromete a vender volumes desses produtos em safras futuras. Os volumes desses compromissos totalizam 4.621.830 toneladas de açúcar, 224.000 metros cúbicos de etanol além de compromissos de fornecimento de energia, adquiridos em participação de leilões e em negociações no mercado livre de energia, os quais totalizam 11.278 GWh a serem cumpridos até o ano de 2033.

b. Compras

O Grupo possui compromissos de compra de cana-de- açúcar de terceiros, com a finalidade de garantir parte de sua produção nas safras futuras. A quantidade de cana-de- açúcar a ser adquirida e estimada com base na expectativa de produtividade das áreas onde os canaviais estão localizados. O montante a ser pago pelo Grupo é determinado no fim de cada safra, de acordo com o preço publicado pelo CONSECANA, acrescido ou deduzido de outras condições contratuais aplicáveis.

Os compromissos de compra por safra, em 31 de dezembro de 2012, foram estimados como segue:

Safra	Quantidade de área em hectares	Quantidade de cana estimada (em toneladas)	Valor estimado R\$ (em mil)
2012/2013	70.984	626.423	40.072
2013/2014	110.971	8.333.943	485.283
2014/2015	85.697	6.413.264	373.637
2015/2016	69.828	5.240.667	304.733
Após 2016	120.905	9.259.149	536.637
Total	458.385	29.873.446	1.740.092

c. Contratos de Parceria Agrícola ou Arrendamento

Em 31 de dezembro de 2012, o Grupo possui contratos de arrendamento ou de parceria agrícola em vigor e que deverão vigorar em safras futuras, conforme tabela indicada abaixo, com o objetivo de garantir o suprimento de cana de açúcar para suas unidades industriais. Os contratos de arrendamento ou parceria têm geralmente como contrapartida o pagamento de certo volume de cana de açúcar ao proprietário rural, cujo preço, por sua vez, é determinado no fim de cada safra, de acordo com o preço publicado pelo CONSECANA, acrescido ou deduzido de outras condições contratuais aplicáveis.

Safra	Quantidade de cana estimada (em toneladas)	Valor estimado R\$ (em mil)
2012/2013	338.813	18.114

10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

2013/2014	5.499.313	320.871
2014/2015	4.293.820	251.065
2015/2016	3.916.830	229.187
Após 2016	16.729.488	990.167
Total	30.778.264	1.809.404

d. TEAG - Terminal de Exportação de Açúcar do Guarujá Ltda.

O TEAG é titular de um contrato de arrendamento de terminal portuário junto a Companhia Docas do Estado de São Paulo ("CODESP"), o qual estabelece a obrigação do TEAG de pagar, a título de arrendamento de uma parcela fixa mensal de R\$ 2,0721/m² sobre uma área de 70.000 m² equivalente a R\$ 145 mensais ou R\$ 1.741 mil anuais acrescidos de uma parcela variável mínima garantida equivalente a R\$ 2.846 por ano em favor da CODESP, correspondente ao valor de R\$ 1,897/t sobre uma movimentação mínima de um milhão e quinhentas mil toneladas de mercadorias. A concessão outorgada ao TEAG para operar tal terminal expirara em 06 de julho de 2018, podendo ser renovado por mais 20 (vinte) anos, a critério da CODESP.

e. Sociedade Operadora Portuária de São Paulo Ltda. ("SOP")

Mediante da aquisição do controle da Crystalsev, em 28 dezembro de 2011, o Grupo passou também a deter o controle de sua subsidiária a SOP que detém 50% das quotas do TEAG. 85% das quotas da SOP estão penhoradas em favor de instituições financeiras, como garantia de operação de financiamento a exportação no valor total de principal, em 31 de dezembro de 2012, equivalente a U\$ 59.142 mil, sendo que este financiamento consta do endividamento do Grupo.

f. Superveniências ativas não-adquiridas

Em razão de sucessões societárias, a Companhia é parte ativa dos processos judiciais no 2616-17.1990.4.01.3400; 0000462-11-1999.4.01.3400; 40872-09.2002.4.01.3400; 0007061-63.1999.4.01.3400 e 0016264-15.2000.4.01.3400, em que buscamos indenização contra a União Federal pelos prejuízos decorrentes da defasagem de preço no período de congelamento de preços do açúcar e do etanol. Contudo, mesmo no caso de sucesso dessas ações, por conta de obrigações contratuais pregressas, os valores que eventualmente vierem a ser recebidos deverão ser repassados em favor de terceiros nos termos dos respectivos contratos.

g. Fianças bancárias e seguros garantias

Os saldos de (i) fianças bancárias e (ii) seguros garantias relacionado com demandas judiciais, dívidas, leilões de cogeração e garantia de operações de derivativo realizados na BM&FBovespa totalizavam, em 31 de dezembro de 2012, R\$ 165 milhões e R\$ 99 milhões, respectivamente.

b. Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

Não aplicável.

10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia

Vendas, Compras e Contratos de Parceria Agrícola ou Arrendamento

Acreditamos que, uma vez que os compromissos mencionados no item 10.8 acima se materializem, poderemos realizar ganhos ou perdas, a depender do patamar de preço de mercado da commodity ou da cana de açúcar na data da liquidação do compromisso assumido.

O preço da cana de açúcar é indexado pelo valor do ATR publicado pelo CONSECANA, o qual, por sua vez, baseia-se nos preços do açúcar e do etanol verificado em um determinado período, de forma que eventuais variações nos preços do açúcar e do etanol poderão ser parcialmente compensadas por uma variação semelhante do preço da cana de açúcar, minimizando assim os riscos descritos acima.

TEAG e SOP

Tendo em vista que os montantes devidos em virtude de tais compromissos estão fixados de acordo com critérios claros e objetivos, alinhados com os nossos negócios no futuro, não acreditamos que tais compromissos possam impactar nossas receitas, despesas, resultado operacional, despesas financeiras ou outros itens de nossas demonstrações financeiras de forma diferente da prevista.

Superveniências ativas não-adquiridas

As superveniências ativas não-adquiridas não afetam nossas demonstrações financeiras pois, em regra geral, devem ser repassadas assim que recebidas.

Fianças bancárias e seguros garantias

As fianças bancárias e seguros garantias se executadas poderão representar saída de caixa.

b. natureza e o propósito da operação

A natureza e o propósito das operações estão descritos acima no item 10.8 acima.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

A natureza e o montante das obrigações assumidas e os respectivos direitos gerados estão descritos acima no item 10.8 acima.

10.10 - Plano de negócios

Não aplicável.

10.11 - Outros fatores com influência relevante

Não aplicável.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

Em 31 de dezembro de 2012, possuíamos uma Dívida Líquida Ajustada (conforme abaixo definido) equivalente a 3,3 vezes nosso EBITDA Ajustado (conforme abaixo definido).

Consideramos nossos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazos menos caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras como “Dívida Líquida”. Ajustamos o cálculo da Dívida Líquida, por meio da dedução do valor dos estoques de produto acabado (açúcar e etanol) valorizados a custo médio de produção (com o valor da provisão para margem negativa dos estoques). Para maiores informações sobre a nossa Dívida Líquida, vide Seção 10 deste Formulário de Referência.

Nosso EBITDA representa o resultado do período/exercício antes (i) das despesas e receitas financeiras líquidas, (ii) variação cambial, (iii) da depreciação, amortização e colheita de cana de açúcar, exceto amortização dos tratos culturais; e (iv) do imposto de renda e contribuição social sobre os resultados do período. Nossos Diretores utilizam, dentre outras métricas, o EBITDA, como medida do nosso desempenho operacional e da nossa geração de caixa. Ajustamos o cálculo do EBITDA (“EBITDA Ajustado”), por meio da eliminação dos efeitos de: (i) amortização dos tratos culturais; (ii) Ganhos (Perdas) decorrentes de mudanças no valor justo menos custos estimados de venda do ativo biológico realizados; (iii) Ganhos (Perdas) decorrentes de mudanças no valor justo menos custos estimados de venda do ativo biológico não realizados; e (iv) Itens não recorrentes advindos de eventos pontuais que tendem a não se repetir em outros exercícios, e portanto não refletem os resultados normais da operação da Companhia. Os efeitos dos itens (i), (ii), (iii) e (iv) são eliminados devido a não representarem desembolso de caixa. Para maiores informações sobre o nosso EBITDA e nosso EBITDA Ajustado, vide Seção 10 deste Formulário de Referência.

Considerando nossos resultados realizados no período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012, e uma projeção de vendas e resultado para o período de janeiro de 2013 a março de 2013, chegamos a faixas (valores mínimos e máximos) de empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo, saldo de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras, estoques de produtos acabados, e EBITDA Ajustado, os quais são apresentados na tabela abaixo.

Para esta projeção, assumimos como premissa (i) a integralização do aumento do nosso capital social, no valor de R\$ 600,0 milhões, conforme aprovado em 24 de janeiro de 2013 e homologado em 1º de março de 2013, mediante a subscrição e integralização até 28 de fevereiro de 2013 das 4.017.649.778 ações ordinárias emitidas em virtude de referido aumento de capital, bem como (ii) uma entrada de caixa de R\$ 199,6 milhões em março de 2013 referente à conclusão da operação com a São Martinho S.A., conforme Contrato de Compra e Venda de Ativos e Outras Avenças firmado com a São Martinho S.A. em 17 de dezembro de 2012, por meio do qual foram acordados, dentre outras disposições, os termos e as condições da venda de determinados ativos agrícolas de propriedade da nossa Companhia relativos à operação da Unidade Industrial São Carlos, incluindo canavial próprio e contratos de parceria agrícola, arrendamento rural e fornecimento de cana de açúcar da Unidade Industrial São Carlos. Para maiores informações a respeito do nosso aumento de capital e da operação com a São Martinho S.A., vide item 6.5 deste Formulário de Referência.

Com base nestas projeções, em 31 de março de 2013, nossa Dívida Líquida Ajustada poderá alcançar entre 2,6 e 2,7 vezes nosso EBITDA Ajustado.

Além disto, estimamos concluir o ano safra com final em março de 2013 com uma utilização da capacidade de 73,7%, e em função do aumento da moagem esperado para a próxima safra e a redução da capacidade resultante do Contrato de Compra e Venda de Ativos e Outras Avenças firmado com a São Martinho S.A. em 17 de dezembro de 2012, projetamos alcançar 87,2% de utilização da capacidade no ano safra com final em março de 2014.

Com relação aos investimentos (CAPEX), estimamos encerrar o ano safra com final em março de 2013 com um montante de investimentos entre R\$ 1.490 milhão e R\$ 1.550 milhão, sendo entre R\$ 1.287 milhão e R\$ 1.339 milhão investidos em manutenção (ativos agrícolas, ativos industriais, ativo biológico, tecnologia da informação, áreas administrativas, segurança e meio ambiente, além dos gastos de manutenção agrícola e industrial incorridos durante a

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

entressafra) e o saldo em expansões (projetos de cogeração de energia, expansão de área de plantio e infraestrutura agrícola e ampliação de capacidade de processamento industrial).

Abaixo tabela contendo as faixas de projeções mencionadas acima, as quais ressalvamos que são dados hipotéticos e não constituem promessa de desempenho por nós:

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

		mar/12		dez/12		Pré - IPO		Pós - IPO	
		mar/12	dez/12	Mínimo mar/13	Máximo mar/13	Mínimo mar/13	Máximo mar/13	Mínimo mar/13	Máximo mar/14
Receita Líquida (1)	R\$ MM	3.403	3.787	4.069	4.187	4.069	4.069	4.069	4.187
Emprestimos e Financiamentos de Curto e Longo Prazo	R\$ MM	5.471	4.864	4.759	4.935	4.759	4.759	4.759	4.935
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa e Aplicações Financeiras	R\$ MM	1.208	193	985	1.040	985	1.648	1.648	1.702
Dívida Líquida	R\$ MM	4.264	4.671	3.774	3.895	3.774	3.111	3.111	3.233
(-) Estoques de Alta Liquidez Disponíveis para Venda	R\$ MM	418	879	203	159	203	203	203	159
Dívida Líquida Ajustada	R\$ MM	3.845	3.792	3.571	3.736	3.571	2.909	2.909	3.074
EBIT (2)	R\$ MM	26		77	162	77	77	77	162
EBITDA Ajustado (1)	R\$ MM	1.135	1.152	1.332	1.417	1.332	1.332	1.332	1.417
EBITDA Ajustado / Receita Líquida	%	33%	30%	33%	34%	33%	33%	33%	34%
EBITDA Ajustado / Moagem Total	R\$/Ton	41,2		45,2	48,1	45,2			
Dívida Líquida Ajustada / EBITDA Ajustado		3,4	3,3	2,7	2,6	2,7	2,2	2,2	2,2
Capacidade Instalada de Moagem (3)	Tons MM	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	37,9

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

Moagem de Cana Própria	Tons MM	17,4	18,5	18,5	20,1
Moagem de Cana de Terceiros	Tons MM	10,1	11,0	11,0	13,0
Moagem Total	Tons MM	27,5	29,5	29,5	33,0
Utilização de Capacidade Instalada (Moagem Total / Capacidade Instalada de Moagem)	%	68,8%	73,7%	73,7%	87,2%

Investimentos Manutenção (CAPEX)	R\$ MM	1.287	1.339
Investimentos Expansão (CAPEX)	R\$ MM	203	211
Investimentos Total (CAPEX)	R\$ MM	1.490	1.550

(1) Receita Líquida e EBITDA Ajustado referentes a soma do período de doze (12) meses até a data.

(2) O EBIT corresponde ao Lucro (Prejuízo) Operacional Antes do Resultado Financeiro, e neste caso foi calculado desconsiderando-se o ajuste para valor justo do ativo biológico realizado e não realizado.

(3) Capacidade instalada mar/13 considera a unidade São Carlos (Jaboticabal/SP).

(4) Os valores das colunas denominadas "Pós-IPO" foram calculados com base no preço de R\$15,00 por ação e o recebimento dos recursos da oferta, líquidos das despesas e comissões, no montante de R\$662.507 mil, sem considerar o exercício das Ações Suplementares e das Ações Adicionais nos termos do Contrato de Distribuição, sem considerar eventuais impactos fiscais de referidas comissões.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

Não aplicável.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Nos termos do Estatuto Social, nossa administração compete ao Conselho de Administração e à Diretoria, podendo o Conselho de Administração instituir comitês ou grupos de trabalho para assessorá-lo no desempenho de suas atividades, definindo, ainda, o escopo, a composição e o funcionamento de cada comitê.

Adicionalmente, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e nos termos do Estatuto Social, possuímos um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, que poderá ser instalado pela Assembleia Geral, a pedido de acionistas, conforme descrito abaixo.

Atribuições de cada órgão e comitê:

Conselho de Administração:

O Conselho de Administração é um órgão de deliberação colegiada da nossa administração, responsável pelo estabelecimento das políticas e diretrizes gerais do nosso negócio, incluindo nossa estratégia de longo prazo, o controle e a fiscalização do nosso desempenho, e a supervisão da gestão dos nossos diretores.

Nos termos do Estatuto Social, nosso Conselho de Administração é composto por oito membros eleitos por Assembleia Geral, com mandato unificado de dois anos, permitida a reeleição. No mínimo 20% dos membros do Conselho de Administração deverão ser Conselheiros Independentes, conforme definido no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA (“Regulamento do Novo Mercado”).

Os membros do Conselho de Administração exercem suas respectivas atribuições sempre no sentido de observar os princípios adotados em nosso Estatuto Social e em nosso Código de Conduta, e zelam pela fiel observância das normas legais e regulamentares pertinentes às nossas atividades e de nossas subsidiárias, possuindo reputação ilibada e não sendo eleitos aqueles impedidos em virtude de lei ou de condenação judicial.

Para composição de nosso Conselho de Administração, ver seção 12.6. abaixo.

O Conselho de Administração tem as seguintes competências fixadas por nosso Estatuto Social, sem prejuízo das demais que lhe são atribuídas por lei:

- (i) Exercer as funções normativas a respeito das nossas atividades;
- (ii) Fixar a orientação geral dos nossos negócios;
- (iii) Eleger e destituir os nossos diretores;
- (iv) Atribuir aos nossos diretores, observadas as disposições do Estatuto Social, suas respectivas responsabilidades e limites de alçada, inclusive, (a) estabelecer valor de alçada da diretoria para a aquisição, venda ou oneração de bens do nosso ativo fixo, e para outros compromissos financeiros associados a projetos nos quais pretendemos investir, podendo, nos casos que definir, exigir a prévia autorização do nosso Conselho de Administração como condição de validade do ato; e (b) estabelecer o valor de alçada da diretoria para contratar quaisquer captações de recursos e a emissão de quaisquer instrumentos de dívida para a captação de recursos, sejam debêntures, notas promissórias e outros, de uso comum no mercado, deliberando ainda sobre as suas condições de emissão e resgate, podendo, nos casos que definir, exigir a prévia autorização do nosso conselho de administração como condição de validade do ato;
- (v) Deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral, quando julgar conveniente ou no caso do Artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações;
- (vi) Fiscalizar a administração dos nossos diretores, examinando, a qualquer tempo, os nossos livros e papéis e solicitando informações sobre os contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos a nós relacionados;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- (vii) Analisar os resultados das nossas operações e submeter proposta à Assembleia Geral Ordinária para destinação dos lucros;
- (viii) Eleger e destituir os nossos auditores independentes;
- (ix) Convocar os nossos auditores independentes para prestar os esclarecimentos que entender necessários;
- (x) Avaliar o Relatório da Administração, as contas da diretoria e as nossas demonstrações financeiras, e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;
- (xi) Aprovar os nossos orçamento, planos estratégicos, projetos de expansão e programas de investimento, assim como acompanhar sua execução;
- (xii) Aprovar a criação e extinção de Controladas e a nossa participação no capital de outras sociedades;
- (xiii) Determinar a realização de inspeções, auditoria ou tomada de contas das Controladas ou nossas coligadas, assim como de qualquer fundação que patrocinemos;
- (xiv) Deliberar sobre a negociação ou aquisição, por nós, das ações de nossa própria emissão, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;
- (xv) Deliberar sobre emissão de nossas ações, bônus de subscrição e/ou debêntures conversíveis em ações, respeitando os limites estabelecidos no Artigo 6º do nosso Estatuto Social, fixando o preço, prazo de pagamento e condições da emissão de tais títulos;
- (xvi) Deliberar sobre a exclusão do direito de preferência ou redução do prazo para seu exercício na subscrição de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações, nas hipóteses admitidas em lei e no nosso Estatuto Social;
- (xvii) Aprovar (a) a nossa política das transações com partes relacionadas e suas Controladas; e (b) qualquer transação com parte relacionada que não esteja de acordo com a nossa Política de Transações com Partes Relacionadas;
- (xviii) Outorgar opção de compra de ações, direitos de subscrição ou bônus de subscrição aos nossos administradores e empregados, sem direito de preferência para os acionistas, nos termos do plano previamente aprovado pela Assembleia Geral;
- (xix) Deliberar sobre a emissão de debêntures não conversíveis em ações;
- (xx) Aprovar a contratação de instituição depositária que prestará serviços de escrituração das ações;
- (xxi) Submeter à Assembleia Geral propostas de alteração à política de remuneração dos administradores;
- (xxii) Instalar comitês e estabelecer suas regras de funcionamento e atribuições;
- (xxiii) Autorizar-nos e autorizar as nossas Controladas a prestar garantias a obrigações de terceiros que não sejam Controladas;
- (xxiv) Autorizar a emissão de valores mobiliários a serem distribuídos em oferta pública primária ou secundária no mercado de capitais;
- (xxv) Definir o nosso voto nas Assembleias Gerais ou nas reuniões da administração de qualquer Controlada ou de qualquer outra pessoa jurídica ou consórcio em que nós ou quaisquer de nossas Controladas detenham participação, com relação a quaisquer das matérias listadas nestes itens;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- (xxvi) Aprovar a nossa participação em operações societárias de joint-venture ou associações de tal natureza;
- (xxvii) Aprovar qualquer investimento ou despesa fora do curso ordinário dos negócios sociais e não prevista no orçamento anual aprovado, de valor individual ou agregado superior a 10% (dez por cento) do valor do orçamento anual;
- (xxviii) Aprovar qualquer modificação nas práticas e políticas contábeis, exceto se tal modificação decorrer da lei ou das práticas contábeis geralmente aceitas no Brasil ("BR GAAP");
- (xxix) Definir lista tríplice de empresas especializadas na avaliação econômica de empresas para a elaboração do laudo de avaliação das nossas ações, em caso de oferta pública para cancelamento de nosso registro de companhia aberta ou para nossa saída do Novo Mercado;
- (xxx) Dispor, observadas as normas do nosso Estatuto Social e da legislação vigente, sobre a ordem de seus trabalhos e adotar ou baixar normas regimentais para seu funcionamento;
- (xxxi) Pronunciar-se sobre os assuntos que a diretoria lhe apresente para sua deliberação ou para submissão à Assembleia Geral.
- (xxxii) Manifestar-se favorável ou contrariamente a qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de nossa emissão, através de um parecer prévio fundamentado divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo, (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os nossos interesses; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à nós; (iv) outros pontos que o nosso Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM; e
- (xxxiii) Aprovar o nosso Código de Conduta e qualquer alteração a ele.

Diretoria:

A Diretoria é o nosso órgão executivo, competindo-lhe praticar todos os atos de gestão dos negócios sociais.

Nos termos do Estatuto Social, nossa Diretoria pode ser composta por no mínimo 3 e no máximo 8 membros, os quais serão designados Diretor Presidente, Diretor Financeiro, Diretor de Relações com Investidores, Diretor Operacional e Diretores sem Designação Específica. Os cargos de Diretor Presidente e de Diretor de Relações com Investidores são de preenchimento obrigatório. Atualmente, nossa Diretoria é composta de 4 membros.

Para composição de nossa Diretoria, ver seção 12.6. abaixo.

De acordo com o Estatuto Social, a Diretoria tem todos os poderes para praticar os atos necessários ao nosso regular funcionamento e à consecução de nosso objeto social, por mais especiais que sejam, incluindo poderes para dispor e criar ônus sobre ativos fixos, renunciar a direitos, transigir e acordar, observadas as disposições legais ou estatutárias pertinentes. É competência da Diretoria gerir e administrar os negócios sociais, especialmente:

- (i) submeter ao Conselho de Administração nossa estrutura básica de organização administrativa e de nossas sociedades controladas, bem como definir as atribuições de nossas diversas unidades;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- (ii) preparar e submeter à aprovação do Conselho de Administração nossos orçamentos anuais e plurianuais, nossos projetos de expansão e modernização e nossos planos de negócios, operacionais e de investimento, incluindo estratégias para implementação de tais negócios e aquelas relativas ao ingresso em novos negócios;
- (iii) submeter ao Conselho de Administração o plano de cargos e salários e o quadro de nosso pessoal e nossas Controladas;
- (iv) preparar o Relatório da Administração, as nossas demonstrações financeiras e os demais documentos a serem apresentados à Assembleia Geral;
- (v) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior;
- (vi) alienar bens imóveis, ceder direitos reais ou conceder direitos reais em garantia de empréstimos, dentro do valor de alçada estabelecido pelo Conselho de Administração;
- (vi) aprovar instruções a serem dadas aos nossos representantes em Assembleias Gerais ou reuniões de sócios de sociedades em que detenhamos participação, observadas as diretrizes do Conselho de Administração; e
- (vii) cumprir o nosso Estatuto Social e assegurar o seu cumprimento e das deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral.

Para as atribuições específicas de cada membro de nossa Diretoria, ver seção 12.1(d) abaixo.

Conselho Fiscal:

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o Conselho Fiscal é um órgão independente da administração e da auditoria externa. A principal responsabilidade do Conselho Fiscal é fiscalizar os atos dos administradores e analisar nossas demonstrações financeiras, relatando suas observações aos nossos acionistas. Nosso Conselho Fiscal é de funcionamento não permanente, podendo ser instalado em qualquer exercício social caso haja requisição por parte de acionistas. Atualmente, não possuímos um Conselho Fiscal instalado.

Comitês:

Em decorrência da incorporação da LDC-SEV S.A., ocorrida em 31 de março de 2010, os Comitês então existentes nesta sociedade incorporada passaram a integrar nossa estrutura, sendo eles: (i) Comitê de Investimentos; (ii) Comitê Financeiro e de Gestão de Riscos; (iii) Comitê de Auditoria; e (iv) Comitê de RH. Em reunião realizada em 30 de abril de 2012, nosso Conselho de Administração ratificou a criação de tais comitês.

Comitê de Investimentos

Compete ao Comitê de Investimentos analisar as propostas da nossa Diretoria sobre investimentos em bens de capital (Capital Expenditures - "CAPEX"), que não sejam considerados CAPEX Obrigatório e cuja aprovação seja de competência do Conselho de Administração, e fazer recomendações ao Conselho de Administração.

De acordo com seu regulamento aprovado pelo Conselho de Administração, o Comitê de Investimentos tem as seguintes responsabilidades e poderes:

- (i) analisar as propostas de investimentos de nossa Diretoria cuja competência para aprovação seja do Conselho de Administração, e encaminhar ao Conselho de Administração eventuais recomendações acerca de tais investimentos;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- (ii) sugerir oportunidades de investimentos ao Conselho de Administração; e
- (iii) a pedido do Presidente do Conselho de Administração, acompanhar periodicamente a execução ou implantação, conforme o caso, dos investimentos aprovados.

Comitê Financeiro e de Gestão de Riscos

Compete ao Comitê Financeiro e de Gestão de Riscos acompanhar nosso endividamento e a execução das nossas práticas de gestão de risco.

De acordo com seu regulamento aprovado pelo Conselho de Administração, o Comitê Financeiro e de Gestão de Riscos tem as seguintes responsabilidades e poderes:

- (i) acompanhar o cumprimento da nossa política de endividamento e informar ao Conselho de Administração eventuais desvios;
- (ii) a pedido do Presidente do Conselho de Administração, informar o Conselho de Administração sobre nosso endividamento e de nossas Subsidiárias e os instrumentos de dívida correspondentes;
- (iii) a pedido do Presidente do Conselho de Administração, informar o Conselho de Administração sobre a oneração de nossos bens e dos bens de nossas Subsidiárias; e
- (iv) acompanhar nossos instrumentos de gestão de risco e os de nossas Subsidiárias.

Comitê de Auditoria

Compete ao Comitê de Auditoria implementar, controlar e supervisionar políticas e procedimentos de ordem contábil e financeira, dentre outras.

De acordo com seu regulamento aprovado pelo Conselho de Administração, o Comitê de Auditoria tem as seguintes responsabilidades e poderes principais:

- (i) aferir o cumprimento das regras envolvendo as nossas regras de transações entre Partes Relacionadas e sugerir ao Conselho de Administração eventuais adequações nas práticas correspondentes;
- (ii) preparar relatórios sobre certas transações entre Partes Relacionadas, e apresentá-los ao Conselho de Administração;
- (iii) rever e revisar nossas demonstrações contábeis e financeiras, incluindo relatório da administração, notas explicativas e relatório dos auditores independentes;
- (iv) sugerir ao Conselho de Administração a correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito das atribuições de revisão ou fiscalização pelo Comitê de Auditoria;
- (v) reunir-se com os membros dos Conselhos de Administração para discutir políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas respectivas competências, sempre que convocado pelo Presidente do Conselho de Administração;
- (vi) solicitar esclarecimentos à Diretoria ou a qualquer de seus membros, no que diz respeito a questões envolvendo transações entre partes relacionadas; e
- (vii) cumprir outras atribuições que venham a ser eventualmente determinadas pelo Presidente do Conselho de Administração e que estejam dentro do escopo de competência do Comitê de Auditoria conforme acima mencionado.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Comitê de RH

Compete ao Comitê de RH: (i) recomendar a adoção ou modificação dos planos de remuneração e benefícios dos nossos gerentes e diretores e os de nossas subsidiárias; (ii) políticas de incentivo de curto e longo prazo nossos gerentes e diretores e de nossas subsidiárias; e (iii) acompanhar o cumprimento do nosso Código de Conduta e dos nossos demais códigos de comportamento, bem como de nossas Subsidiárias.

De acordo com seu regulamento aprovado pelo Conselho de Administração, o Comitê de RH tem as seguintes responsabilidades e poderes:

- (i) recomendar ao Conselho de Administração a adoção ou modificação dos planos de remuneração e benefícios dos nossos gerentes e diretores, incluindo as políticas de remuneração variável por meio de distribuição de ações, opção de compra de ações e outros instrumentos de incentivo de curto e de longo prazo;
- (ii) acompanhar a adoção ou modificação dos nossos planos de remuneração, benefícios e incentivos de que trata o item anterior e informar sobre eventuais desvios;
- (iii) buscar informações sobre as condições de mercado de remuneração, benefícios e incentivos de curto e longo prazos de gerentes e diretores de empresas do setor de açúcar e etanol; e
- (iv) fiscalizar a aplicação do nosso Código de Conduta e sugerir alterações aos referidos documentos.

Mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê:

Para avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê, vide seção 13 deste Formulário de Referência.

Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:

De acordo com nosso Estatuto Social, compete ao Diretor Presidente: (i) cumprir e fazer com que os outros Diretores cumpram as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração; (ii) coordenar as atividades dos outros Diretores, de acordo com atribuições específicas estabelecidas neste Estatuto Social; (iii) coordenar as nossas operações, acompanhando o seu progresso; (iv) convocar e presidir as reuniões de Diretoria; (v) propor ao Conselho de Administração, sem exclusividade de iniciativa, a atribuição de competências a cada Diretor à época de sua correspondente eleição; (vi) escolher substitutos temporários para si e para os demais Diretores em caso de respectiva ausência ou impedimento temporário, na forma do nosso Estatuto Social; (vii) manter o Conselho de Administração informado sobre as nossas atividades; e (viii) outras atribuições estabelecidas pelo Conselho de Administração.

De acordo com nosso Estatuto Social, compete ao Diretor de Relações com Investidores: (i) representar-nos perante órgãos de fiscalização e outras instituições que operam no mercado de capitais; (ii) monitorar o cumprimento das obrigações estabelecidas nos Artigos 38 e 39 do Estatuto Social pelos nossos acionistas e apresentar suas conclusões, relatórios e ações à Assembleia Geral e ao Conselho de Administração, sempre que requerido; (iii) exercer suas atribuições estabelecidas na legislação e regulamentação aplicáveis, incluindo aquela emanada pela CVM e pela BM&FBOVESPA; e (iv) outras atribuições estabelecidas pelo Diretor Presidente ou pelo Conselho de Administração.

De acordo com nosso Estatuto Social, compete ao Diretor Financeiro: (i) coordenar, administrar, orientar e supervisionar as nossas áreas financeira e contábil; (ii) dirigir e instruir a elaboração do orçamento anual e orçamento de despesas de capital; (iii) dirigir e instruir as nossas atividades de tesouraria, incluindo a captação e administração de recursos financeiros;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

e (iv) outras atribuições estabelecidas pelo Diretor Presidente ou pelo Conselho de Administração.

De acordo com nosso Estatuto Social, compete ao Diretor Operacional: (i) gerir as atividades relacionadas a operações agrícolas e industriais; (ii) outras atribuições estabelecidas pelo Diretor Presidente ou pelo Conselho de Administração.

De acordo com nosso Estatuto Social, compete aos Diretores sem designação específica, assistir e ajudar o Diretor Presidente na gestão dos nossos negócios e desempenhar as funções atinentes ao cargo que o Diretor Presidente ou o Conselho de Administração lhes tenham atribuído

Mecanismos de avaliação de desempenho dos membros do Conselho de Administração, dos Comitês e da Diretoria:

Nossos diretores são avaliados anualmente pelo Diretor Presidente. A avaliação tem por objetivo verificar se foram atingidas as metas individuais pré-estabelecidas, todas relativas ao desempenho da respectiva área e ao nosso desempenho como um todo. O Diretor Presidente por sua vez, é avaliado anualmente pelo Conselho de Administração de acordo com o nosso desempenho, avaliação esta realizada com base em critérios pré-estabelecidos. Os membros do Conselho de Administração e dos Comitês não são avaliados por um mecanismo formal, exceto os membros do Comitê de Auditoria, que realizam uma auto avaliação periódica.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

Prazos de convocação:

Nossas Assembleias Gerais são convocadas com, no mínimo, 15 (quinze) dias corridos de antecedência em primeira convocação e com 8 (oito) dias corridos de antecedência em segunda convocação.

A CVM poderá, a seu exclusivo critério, mediante decisão fundamentada de seu Colegiado, a pedido de qualquer acionista, e uma vez que sejamos consultados: (i) aumentar, para até 30 dias, a contar da data em que os documentos relativos às matérias a serem deliberadas forem colocados à disposição dos acionistas, o prazo de antecedência de publicação do primeiro anúncio de convocação da assembleia geral de companhia aberta, quando esta tiver por objeto operações que, por sua complexidade, exijam maior prazo para que possam ser conhecidas e analisadas pelos acionistas; e (ii) interromper, por até 15 dias, o curso do prazo de antecedência da convocação de assembleia geral extraordinária de companhia aberta, a fim de conhecer e analisar as propostas a serem submetidas à assembleia e, se for o caso, nos informar, até o término da interrupção, as razões pelas quais entende que a deliberação proposta à assembleia viola dispositivos legais ou regulamentares.

A Assembleia Geral que deliberar sobre o cancelamento do registro de companhia aberta ou nossa saída do Novo Mercado deverá ser convocada com 30 (trinta) dias de antecedência.

Competências:

Nos termos do artigo 8º do nosso Estatuto Social, compete à Assembleia Geral, além das atribuições previstas em lei:

- (i) Alterar o Estatuto Social, inclusive para modificação do objeto social da Companhia;
- (ii) Eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, se instalado;
- (iii) Definir a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, bem como dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
- (iv) Atribuir bonificações de ações e deliberar sobre o grupamento ou desdobramento de nossas ações;
- (v) Aprovar planos de outorga de opção de compra de ações, outorga de direitos de subscrição, bônus de subscrição ou remuneração em ações aos nossos administradores, a pessoas físicas prestadoras de serviços e a nossos empregados ou de outras sociedades direta ou indiretamente Controladas por nós;
- (vi) Deliberar sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações por nós, em valor superior ao capital autorizado;
- (vii) Deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a distribuição ou retenção de lucros do exercício e a distribuição de dividendos;
- (viii) Deliberar sobre a distribuição de juros sobre o capital próprio aos acionistas, nos termos da legislação aplicável;
- (ix) Deliberar sobre a nossa dissolução, liquidação, incorporação, incorporação de ações, cisão, fusão ou qualquer outra reorganização societária;
- (x) Eleger e destituir o liquidante, assim como o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante o período de liquidação;
- (xi) Autorizar o Conselho de Administração a requerer a nossa falência, assim como a nossa recuperação judicial ou extrajudicial;

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

- (xii) Aprovar a política de remuneração dos nossos administradores e nossas Controladas;
- (xiii) Saída do Novo Mercado. Deliberar sobre a nossa Saída do Novo Mercado, conforme previsto no Capítulo VII de nosso Estatuto Social;
- (xiv) Deliberar sobre o cancelamento do nosso registro de companhia aberta na CVM;
- (xv) Escolher, dentre as instituições ou empresas indicadas pelo Conselho de Administração, a instituição ou empresa especializada responsável pela avaliação das nossas ações, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou saída do Novo Mercado, conforme previsto no Capítulo VII do presente Estatuto Social; e
- (xvi) Outras Questões. Deliberar sobre qualquer assunto que seja submetido pelo Conselho de Administração.

Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à Assembleia Geral estarão à disposição dos acionistas para análise:

Endereços eletrônicos:

<http://www.biosev.com/ri>;

<http://www.cvm.gov.br>;

<http://www.bmfbovespa.com.br/pt-br/mercados/acoes.aspx?idioma=pt-br>

Endereço físico: sede social localizada na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 11º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-919.

Identificação e administração de conflitos de interesses:

Não adotamos um mecanismo específico para identificar conflitos de interesse nas Assembleias Gerais, exceto pelas regras e políticas relativas a transações entre partes relacionadas mencionadas nos itens 16.1 e 16.3.“a” deste Formulário de Referência, aplicando-se as regras constantes na legislação brasileira, caso ocorra qualquer conflito de interesses.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, não poderá ser eleito como nosso administrador, salvo dispensa da Assembleia Geral, aquele que tiver interesse conflitante com a Companhia.

A Lei das Sociedades por Ações dispõe, ainda, que é vedado ao administrador intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o nosso, bem como na deliberação que a respeito tomarem os demais administradores, cumprindo-lhe cientificá-los do seu impedimento e fazer consignar, em ata de reunião do Conselho de Administração ou da Diretoria, a natureza e extensão do seu interesse. Não obstante, admite-se que o administrador contrate conosco em condições razoáveis ou equitativas, idênticas às que prevalecem no mercado ou em que contrataríamos com terceiros.

Adicionalmente, a Lei das Sociedades por Ações dispõe que o acionista não poderá votar nas deliberações da assembleia geral relativas ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante com o nosso. A deliberação tomada em decorrência do voto de acionista que tem interesse conflitante com o nosso é anulável. O acionista responderá pelos danos causados e será obrigado a nos transferir as vantagens que tiver auferido em decorrência de tal deliberação.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

Solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto:

As regras e práticas para solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto nas assembleias gerais estão previstas em nosso Estatuto Social e preveem a apresentação, com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, (a) comprovante da participação acionária na Companhia emitido pela instituição depositária, com data máxima de 5 (cinco) dias anteriores à Assembleia Geral; e (b) procuração, nos termos do parágrafo primeiro do Artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações.

Formalidades necessárias para aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se a Companhia admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico:

De acordo com nosso Estatuto Social, para tomar parte e votar nas Assembleias Gerais, o acionista deverá (i) apresentar documento de identidade, se pessoa física; (ii) apresentar os seus documentos societários de representação e o documento de identidade de seu representante, se pessoa jurídica; e (iii) se for o caso, entregar, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da assembleia geral (a) prova de sua participação em nosso capital social emitida pela instituição depositária das ações com não menos de 5 (cinco) dias de antecedência da assembleia geral; (b) procuração, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações.

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, o acionista pode ser representado na assembleia geral por procurador constituído há menos de um ano, que seja acionista, nosso administrador ou advogado. Na companhia aberta, como é nosso caso, o procurador pode, ainda, ser instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os condôminos.

O procurador ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade, bem como do instrumento de mandato, na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações.

Manutenção de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias:

Não mantemos fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias.

Transmissão ao vivo do vídeo e/ou do áudio das assembleias:

Não transmitimos nossas assembleias por meio de vídeo ou áudio.

Mecanismos destinados a permitir a inclusão, na ordem do dia, de propostas formuladas por acionistas:

Não adotamos uma política ou mecanismos para permitir a inclusão de propostas de acionistas na ordem do dia das nossas assembleias gerais, além daqueles previstos na legislação aplicável.

12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76

Exercício Social	Publicação	Jornal - UF	Datas
31/03/2012	Demonstrações Financeiras	Diário do Comércio, Indústria & Serviços de São Paulo – DCI - SP	30/05/2012
		Diário Oficial do Estado de São Paulo – D.O.E.S.P. - SP	30/05/2012
	Aviso aos Acionistas Comunicando a Disponibilização das Demonstrações Financeiras	Diário do Comércio, Indústria & Serviços de São Paulo – DCI - SP	10/05/2012
			11/05/2012
			12/05/2012
			13/05/2012
		Diário Oficial do Estado de São Paulo – D.O.E.S.P. - SP	14/05/2012
			11/05/2012
			12/05/2012
			15/05/2012
	Convocação da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário do Comércio, Indústria & Serviços de São Paulo – DCI - SP	01/06/2012
			02/06/2012
			03/06/2012
			04/06/2012
		Diário Oficial do Estado de São Paulo – D.O.E.S.P. - SP	05/06/2012
			01/06/2012
			02/06/2012
			05/06/2012
Ata da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário do Comércio, Indústria & Serviços de São Paulo – DCI - SP	23/06/2012	
		24/06/2012	
		25/06/2012	
	Diário Oficial do Estado de São Paulo – D.O.E.S.P. - SP	23/06/2012	
31/03/2011	Demonstrações Financeiras	Diário do Comércio, Indústria & Serviços de São Paulo – DCI - SP	30/06/2011
		Diário Oficial do Estado de São Paulo – D.O.E.S.P. - SP	30/06/2011
	Aviso aos Acionistas Comunicando a Disponibilização das Demonstrações Financeiras	Diário do Comércio, Indústria & Serviços de São Paulo – DCI - SP	01/07/2011
			02/07/2011
			05/07/2011
		Diário Oficial do Estado de São Paulo – D.O.E.S.P. - SP	01/07/2011
			02/07/2011
			05/07/2011
	Convocação da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário do Comércio, Indústria & Serviços de São Paulo – DCI - SP	21/07/2011
			22/07/2011

12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76

Exercício Social	Publicação	Jornal - UF	Datas
31/03/2011	Convocação da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário do Comércio, Indústria & Serviços de São Paulo – DCI - SP	23/07/2011
		Diário Oficial do Estado de São Paulo – D.O.E.S.P. - SP	21/07/2011
			22/07/2011
			23/07/2011
	Ata da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário do Comércio, Indústria & Serviços de São Paulo – DCI - SP	05/10/2011
		Diário Oficial do Estado de São Paulo – D.O.E.S.P. - SP	05/10/2011
31/03/2010	Demonstrações Financeiras	Diário do Comércio, Indústria & Serviços de São Paulo – DCI - SP	22/07/2010
		Diário Oficial do Estado de São Paulo – D.O.E.S.P. - SP	22/07/2010
	Aviso aos Acionistas Comunicando a Disponibilização das Demonstrações Financeiras	Diário do Comércio, Indústria & Serviços de São Paulo – DCI - SP	24/07/2010
			25/07/2010
			26/07/2010
		Diário Oficial do Estado de São Paulo – D.O.E.S.P. - SP	24/07/2010
			25/07/2010
			26/07/2010
	Convocação da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário do Comércio, Indústria & Serviços de São Paulo – DCI - SP	14/07/2010
			15/07/2010
			16/07/2010
		Diário Oficial do Estado de São Paulo – D.O.E.S.P. - SP	14/07/2010
			15/07/2010
			16/07/2010
	Ata da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário do Comércio, Indústria & Serviços de São Paulo – DCI - SP	13/11/2010
		Diário Oficial do Estado de São Paulo – D.O.E.S.P. - SP	13/11/2010

12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

Frequência das reuniões:

Conforme o artigo 13 do nosso Estatuto Social, o Conselho de Administração reúne-se ordinariamente, 4 (quatro) vezes por ano, e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou por deliberação da maioria dos seus membros.

Se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho:

Para maiores informações a respeito de eventuais acordos de acionistas, vide item 15.5 deste Formulário de Referência.

Regras de identificação e administração de conflitos de interesses:

Conforme mencionado no item 12.2.(d) deste Formulário de Referência, adotamos as regras, políticas e práticas para identificação e administração de conflitos de interesse previstas na Lei das Sociedades por Ações, bem como as previstas nos itens 16.1 e 16.3.“a”, deste Formulário de Referência.

12.5 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

Conforme estabelecido no artigo 41 do nosso Estatuto Social, a resolução de conflitos por meio de arbitragem se dará da seguinte forma:

Nós, nossos acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal devemos resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre quaisquer de nós, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas no Contrato de Participação no Novo Mercado, no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, no Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela BM&FBOVESPA, no Estatuto Social, nas disposições da Lei das Sociedades por Ações, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM, nos regulamentos da BM&FBOVESPA e nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, nos termos de seu Regulamento de Arbitragem.

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Idade	Orgão administração		Prazo do mandato	
		Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de eleição	Foi eleito pelo controlador
Outros cargos e funções exercidas no emissor					
Serge André Stepanov	39		Pertence apenas à Diretoria	22/06/2012	22/06/2013
234.566.508-41	Engenheiro		Diretor Financeiro	22/06/2014	Sim
A investidura do Sr. Serge André Stepanov, ao cargo de Diretor Financeiro da Companhia, está sujeita à obtenção das autorizações imigratórias aplicáveis.					
Christophe Malik Akli	50		Pertence apenas à Diretoria	22/06/2012	22/08/2013
212.801.198-10	Empresário e administrador		10 - Diretor Presidente / Superintendente	22/06/2012	Sim
N/A					
Marco Antonio de Modesti	43		Pertence apenas à Diretoria	17/12/2012	Assembleia Geral que vier a deliberar sobre as contas do exercício social encerrado em 31/03/2013
724.238.039-15	Administrador		12 - Diretor de Relações com Investidores	17/12/2012	Sim
N/A					
Evandro Schmidt Pause	42		Pertence apenas à Diretoria	22/06/2012	22/06/2013
406.758.900-04	Engenheiro		Diretor Operacional	22/06/2012	Sim
N/A					
Fabio Lima Nascimento	48		Pertence apenas à Diretoria	22/06/2012	Assembleia Geral que vier a deliberar sobre as contas do exercício social encerrado em 31/03/2013
053.993.228-03	Contabilista e Administrador		Diretor sem designação Específica	22/06/2012	Sim
N/A					
Kenneth Carson Geld	52		Pertence apenas ao Conselho de Administração	11/06/2012	Assembleia Geral que vier a deliberar sobre as contas do exercício social encerrado em 31/03/2013
089.944.888-71	Empresário		20 - Presidente do Conselho de Administração	11/06/2012	Sim
Membro do Comitê de Investimentos e Membro do Comitê de Recursos Humanos.					
Adrien Dominique Lucien Tardy	35		Pertence apenas ao Conselho de Administração	11/06/2012	Assembleia Geral que vier a deliberar sobre as contas do exercício social encerrado em 31/03/2013
000.000.000-00	Executivo		21 - Vice Presidente Cons. de Administração	11/06/2012	Sim

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Idade	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
Ciro Echessortu	52	Pertence apenas ao Conselho de Administração	11/06/2012	Assembleia Geral que vier a deliberar sobre as contas do exercício social encerrado em 31/03/2013
233.518.308-74	Engenheiro Agrícola e administrador	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	11/06/2012	Sim
Membro do Comitê de Investimentos.				
Claude Pierre Ehlinger	49	Pertence apenas ao Conselho de Administração	11/06/2012	Assembleia Geral que vier a deliberar sobre as contas do exercício social encerrado em 31/03/2013
088.913.568-16	Economista e Administrador	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	11/06/2012	Sim
Membro do Comitê Financeiro e de Gestão de Riscos e Membro do Comitê de Auditoria.				
Marcio Alvaro Moreira Caruso	46	Pertence apenas ao Conselho de Administração	27/09/2012	Assembleia Geral que vier a deliberar sobre as contas do exercício social encerrado em 31/03/2013.
088.913.568-16	Administrador	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	27/09/2012	Não
Antonio Delfim Netto				
008.580.998-53	Economista	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	11/06/2012	Assembleia Geral que vier a deliberar sobre as contas do exercício social encerrado em 31/03/2013
Sim				
Cristiano Biagi	38	Pertence apenas ao Conselho de Administração	11/06/2012	Assembleia Geral que vier a deliberar sobre as contas do exercício social encerrado em 31/03/2013
122.270.038-71	Publicitário	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	11/06/2012	Não
Membro do Comitê de Recursos Humanos.				
Philippe Jean Henri Delleur	54	Pertence apenas ao Conselho de Administração	11/06/2012	Assembleia Geral que vier a deliberar sobre as contas do exercício social encerrado em 31/03/2013

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Idade	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
233.741.328-47	Executivo	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	11/06/2012	Sim

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações

Serge André Stepanov - 234.566.508-41

O Sr. Stepanov obteve Mestrado em Engenharia pela L' Ecole des Mines de Paris, na França, e possui MBA pela Harvard Business School. O Sr. Stepanov possui mais de 15 anos de experiência em operações e finanças, tendo trabalhado como controller e tesoureiro em empresas do Grupo Danone e L'Oréal. Ingressou no Grupo Louis Dreyfus Commodities em 2007, atuando como Head da área de Fusões e Aquisições da América do Norte e como Tesoureiro.

A investidora do Sr. Serge André Stepanov, ao cargo de Diretor Financeiro da Companhia, está sujeita à obtenção das autorizações migratórias aplicáveis. O Sr. Stepanov declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Christophe Malik Akli - 212.801.198-10

O Sr. Akli graduou-se em Engenharia Agrônoma pela École Nationale Supérieure Agronomique de Toulouse e possui Mestrado (Maîtrise) em Bioquímica pela Université de Nancy, na França. O Sr. Akli possui mais de 20 anos de experiência em desenvolvimento rural e agronegócios, tendo trabalhado em empresas como a Compagnie Générale des Eaux - Vivendi e Doux Frangosul, atuando em ambas como Diretor e sendo responsável por importante programas de crescimento empresarial e aquisições. Ingressou no Grupo Louis Dreyfus Commodities em 2006, como Diretor de Operações na Plataforma de Cítricos e Soja. Ao longo de sua carreira dentro do Grupo Louis Dreyfus Commodities, o Sr. Akli atuou em diversas empresas do grupo, sendo que na Companhia já ocupou os cargos de Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente e Diretor de Operações. Atualmente, o Sr. Akli é o nosso Diretor Presidente. O Sr. Akli declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Marco Antonio de Modesti - 724.238.039-15

O Sr. Modesti é graduado em Administração de Empresas pela FAE, Faculdade de Administração e Economia em Curitiba/PR, especializado em Engenharia Econômica pela FAE/CDE e em Contabilidade e Controladoria pela UFPR, possuindo master em administração (MBA) pelo Instituto de Empresas em Madrid na Espanha. Iniciou sua carreira na área financeira em 1995 como trainee na Brahma (atual AmBev) onde permaneceu por sete anos, passando posteriormente por empresas como ALL e Rio Bravo, até ingressar na Biosev em 2012, ocupando a função de Diretor de Planejamento Financeiro. Atualmente, o Sr. Modesti é o nosso Diretor de Relação com Investidores. O Sr. Modesti declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Evandro Schmidt Pause - 406.758.900-04

O Sr. Pause graduou-se em Engenharia Química pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM/RS), com MBA em Relações Internacionais pela Fundação Lusiada e MBA em Gestão Portuária pela Universidade de São Paulo (USP), possuindo, ainda, especialização em Administração pela Dom Cabral/Keillogg Scholl of Management. Ao longo de sua carreira, trabalhou durante 5 anos no Grupo Unilever. Nesses 16 anos no Grupo Louis Dreyfus Commodities, o Sr. Pause atuou como Supply Chain Director da Plataforma de Oleaginosas, Grãos e Fertilizantes, acumulando também as funções de Gerente Industrial, Gerente de Operações Portuárias e Gerente de Logística. Atualmente, o Sr. Pause é o nosso Diretor Operacional. O Sr. Pause declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Fabio Lima Nascimento - 053.993.228-03

O Sr. Nascimento graduou-se em Contabilidade e Administração e obteve MBA Executivo pela Business School São Paulo. O Sr. Nascimento possui 25 anos de experiência em Controladoria e Finanças, tendo trabalhado em empresas como Cargill Agrícola, Monsanto do Brasil, ADM do Brasil e Noble Brasil. Ingressou no Grupo Louis Dreyfus Commodities em 2007, atuando desde então como Diretor de Controladoria. Atualmente, o Sr. Nascimento é o nosso Diretor sem designação específica. O Sr. Nascimento declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Kenneth Carson Geld - 089.944.888-71

O Sr. Geld graduou-se em Economia Agrícola pela Cornell University, nos Estados Unidos, na qual até hoje participa como membro do Conselho Consultivo. Iniciou sua carreira nos Estados Unidos, tendo também trabalhado na Argentina. O Sr. Geld ingressou no Grupo Louis Dreyfus Commodities em 1986 e ocupou cargos como Trader da Plataforma de Soja, Gerente Comercial, Diretor Executivo da Plataforma de Sucos e Diretor Geral, tendo sido, inclusive, Diretor Presidente da Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A. O Sr. Geld representa o Brasil no Comitê Administrativo Global do Grupo Louis Dreyfus Commodities, sendo, ainda, membro do Conselho Deliberativo da UNICA. Atualmente, o Sr. Geld é o Presidente do Conselho de Administração da Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A., do Conselho de Administração da Calyx Agro Ltd., da Louis Dreyfus Commodities Agroindustrial S.A., Amaggi & LD Commodities S.A., bem como Presidente do nosso Conselho de Administração. O Sr. Geld declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Adrien Dominique Lucien Tardy - 000.000.000-00

O Sr. Tardy possui mestrado em ciência de gestão pela ESSEC, Escola de Negócios da França. Iniciou sua carreira no Grupo Louis Dreyfus em 2000. Entre 2000 e 2005, ocupou diversas funções de desenvolvimento corporativo e de negócios na Louis Dreyfus Communications / Neuf Telecom (empresa atualmente fundada com a SFR). Em 2005, o Sr. Tardy passou a trabalhar com o CEO do Grupo Louis Dreyfus Commodities, sendo posteriormente apontado como chefe global de fusões e aquisições do Grupo Louis Dreyfus Commodities. Atualmente, o Sr. Tardy é chefe global da área de estratégia e finanças corporativas do Grupo Louis Dreyfus Commodities e membro do nosso Conselho de Administração. O Sr. Tardy declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Ciro Echessortu - 233.518.308-74

O Sr. Echessortu graduou-se em Economia Agrícola na Universidade de Guelph, Canadá. Foi presidente da Câmara de Exportadores de Cereais, vice-presidente da Câmara de Exportadores de Oleaginosas (CIARA) e presidente do Comitê Argentino das Universidades Unidas do Mundo. Antes de seu ingresso no Grupo Louis Dreyfus Commodities, trabalhou na Deloitte Haskins & Sells da Argentina e Cresud (Soros/ Grupo IRSA). Em 1985 ingressou no Grupo Louis Dreyfus Commodities, tendo ocupado diversos cargos na Companhia, como Gerente Global de Negócios de Oleaginosas e CEO da Região da América Latina do Sul da LD Commodities, que se situa em Buenos Aires. Atualmente, o Sr. Echessortu é COO do Grupo Louis Dreyfus Commodities e membro do nosso Conselho de Administração. O Sr. Echessortu declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Claude Pierre Ehlinger - 088.913.568-16

O Sr. Ehlinger graduou-se na French Business School HEC. Iniciou sua carreira profissional em 1985 no Grupo Thomson como Assistente Pessoal do CEO. Antes de sua indicação a CFO do Grupo Louis Dreyfus Commodities, entre 2004 e 2007, ele foi CFO da Eutelsat, CFO das operações da Europa Central e do Sul da Cap Gemini, CFO do CCMX e Diretor Administrador do Grupo Finacor, uma grande empresa de corretagem na Europa. Atualmente, o Sr. Ehlinger é CFO do Grupo Louis Dreyfus Commodities e membro do nosso Conselho de Administração. O Sr. Ehlinger declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Marcio Alvaro Moreira Caruso - 088.913.568-16

O Sr. Caruso graduou-se em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (EAESP/FGV). O Sr. Caruso iniciou sua carreira em 1991 como consultor fiscal e financeiro da Almeida Prado, Paes, Caruso e Colauto Consultoria Empresarial Ltda. Entre 1987 e 1991, o Sr. Caruso atuou como consultor fiscal e financeiro da Arthur Andersen. O Sr. Caruso já ocupou cargos em diversas companhias como diretor, membro de conselho fiscal e membro de comitê de auditoria. Atualmente, o Sr. Caruso é membro do nosso Conselho de Administração. O Sr. Caruso declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Antonio Delfim Netto - 008.580.998-53

O Prof. Delfim Netto graduou-se em Economia na Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo (FEA-USP), onde obteve vários títulos, inclusive de Professor Emérito. Ocupou diversos cargos no governo brasileiro, tais como Ministro-Chefe da Secretaria de Economia e Planejamento da Presidência da República, Ministro da Agricultura, Embaixador do Brasil na França, secretário da Fazenda do Estado de São Paulo, Membro do Conselho Nacional de Economia, Deputado Federal (1986 a 2006), entre outros. Atualmente, o Prof. Delfim Netto é membro do nosso Conselho de Administração. O Prof. Delfim Netto declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Cristiano Biagi - 122.270.038-71

O Sr. Biagi é graduado em Comunicação Social pela Universidade de Ribeirão Preto, e pós-graduado em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas. Iniciou sua carreira em 1995, tendo passado pelas empresas NewcommBates e Grupo Acor entre 1996 e 1999. Iniciou sua carreira corporativa na Sorocaba Refrescos S/A em 2000, tendo tido as funções de Gerente de Recursos Humanos entre 2001 e 2003, posteriormente como Gerente Geral entre 2003 e 2007, e desde 2007 é o Diretor Presidente desta empresa. É Presidente do Conselho Consultivo da Sermatec Indústrias e Montagens Ltda. desde 2009 e membro do Conselho de Administração da Sorocaba Refrescos S/A desde 2007. É ainda conselheiro das seguintes Instituições: Instituto Coca-Cola desde 2011, Associação Arte Despertar desde 2009 e do Family Business Network Brasil desde 2009. Atualmente, o Sr. Biagi é membro do nosso Conselho de Administração. O Sr. Biagi declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Philippe Jean Henri Delleur - 233.741.328-47

O Sr. Delleur graduou-se em Administração Pública pela Sciences-po Paris e pela ENA (Ecole Nationale d'Administration), com mestrado em Direito obtido pela Paris-X Nanterre. O Sr. Delleur hoje é Presidente da Alstom no Brasil e SVP para América Latina dentro do International Network. Ingressou na Alstom em abril de 2006 para assumir a posição de Vice-Presidente Sênior para o Sul da Europa, África e Oriente Médio. Antes de se juntar ao grupo trabalhou no Ministério da Economia, Finanças e Indústria, em Paris, onde ocupou diversas posições ao longo sua carreira profissional como Diretor Geral da Agência Central dos Contratos Públicos (Maio/2004 - Março/2006) e Vice-Secretário do Comércio Exterior (1999 - 2004). No Brasil, trabalhou nos anos 90 como Chefe da Missão Econômica e Financeira da Embaixada da França no Brasil, em Brasília, por 3 anos. Atualmente, o Sr. Delleur é membro do nosso Conselho de Administração. O Sr. Delleur declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Vide informações contidas na planilha do item 12.6. - “Outros Cargos ou Funções Exercidos na Companhia”.

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável.

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Os seguintes conselheiros da Companhia são executivos do grupo controlador: Kenneth Carson Geld, Adrien Dominique Lucien Tardy, Ciro Echsortu e Claude Pierre Ehlinger. Os nossos Diretores, Christophe Malik Akli, Fabio Lima Nascimento e Evandro Schmidt Pause foram executivos do Grupo Louis Dreyfus Commodities antes de ingressarem no quadro da administração da nossa Companhia, mas atualmente não possuem relação de subordinação com o Controlador.

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

Contratamos a apólice de seguro de Responsabilidade Civil de Administradores e Diretores (D&O) junto à Chartis Seguros Brasil S.A. O objetivo de tal apólice de seguro, exceto em casos de ato danoso, é ressarcir, até o limite máximo de indenização de R\$ 40.000.000,00, terceiros de prejuízos decorrentes (i) de qualquer ato, erro ou omissão, qualquer violação dos deveres, abuso de confiança, declaração inexata ou enganosa, quebra de garantia de autoridade, seja efetivo ou imputado, de nossos administradores; (ii) de qualquer prática trabalhista indevida; e (iii) de qualquer ato, erro ou omissão, efetivo ou imputado, cometido por nós, relacionado a reclamações relacionadas a valores mobiliários. O valor anual do prêmio de referida apólice de seguro, incluindo custo de emissão e tributos, é de R\$233.499,21 (duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte um centavos).

Exceto pela apólice de seguro acima, não há outros contratos ou outras obrigações relevantes entre nós e nossa administração relativos a pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou a nós.

12.12 - Outras informações relevantes

Nossas Assembleias Gerais, realizadas nos últimos 3 exercícios sociais, ocorreram nas datas abaixo indicadas, bem como foram instaladas com os seguintes quóruns:

Assembleias Gerais

Evento	Data	Quórum de instalação
Assembleia Geral Extraordinária	16/02/2009	100%
Assembleia Geral Ordinária	01/09/2009	100%
Assembleia Geral Extraordinária	26/10/2009	100%
Assembleia Geral Extraordinária	13/01/2010	100%
Assembleia Geral Extraordinária	31/3/2010 às 8h00	100%
Assembleia Geral Extraordinária	31/3/2010 às 8h15	100%
Assembleia Geral Extraordinária	31/3/2010 às 8h25	100%
Assembleia Geral Ordinária	28/07/2010	69,78%
Assembleia Geral Extraordinária	30/12/2010	79,20%
Assembleia Geral Extraordinária	11/01/2011	79,33%
Assembleia Geral Extraordinária	28/06/2011	73,18%
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	01/08/2011	85,26%
Assembleia Geral Extraordinária	13/10/2011	73,17%
Assembleia Geral Extraordinária	28/02/2012	73,18%
Assembleia Geral Extraordinária	08/05/2012	79,23%
Assembleia Geral Extraordinária	30/05/2012	97,01%
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	11/06/2012	81,91%
Assembleia Geral Extraordinária	27/09/2012	81,66%
Assembleia Geral Extraordinária	01/11/2012	81,51%
Assembleia Geral Extraordinária	19/02/2013	71,87%

As Assembleias Gerais supra indicadas foram instaladas em 1ª convocação, exceto por aquelas que contaram com quorum de 100% dos acionistas, situações estas em que as Assembleias Gerais se realizaram independentemente de convocação.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

a. Objetivos da política ou prática de remuneração:

Nossas políticas de remuneração para os Diretores, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal visam essencialmente atrair, motivar e reter profissionais de alta competência, com experiência e capacidade para criar e implementar as estratégias do nosso negócio, e ainda alinhar os interesses deste com os de nossos acionistas, de modo a estimular resultados, baseados em crescimento de curto, médio e longo prazos do nosso negócio.

Tais políticas de remuneração estão estruturadas de forma a recompensar os Administradores em função direta de seu desempenho para o negócio, por meio da aferição de metas pré-estabelecidas de desempenho e crescimento. Para gerarmos o alinhamento de interesses referido no parágrafo anterior, atrair e reter profissionais de alta qualidade, estabelecemos um posicionamento competitivo de remuneração total baseado em um painel de empresas com comparáveis níveis de práticas e profissionalismo e estabelecemos, a partir desse posicionamento, um mix de mecanismos de remuneração de curto, médio e longo prazos, que acreditamos ser competitivo com os níveis do mercado.

b. Composição da remuneração

b.i. Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Conselho de Administração

A partir de 11 de junho de 2012, quando a nova Política de Remuneração dos Membros do Conselho de Administração da Companhia foi aprovada, a remuneração total do nosso Conselho de Administração, em conformidade com tal política, passou a ser composta dos seguintes elementos:

Remuneração Fixa: tem por objetivo reconhecer e refletir o valor do tempo e dedicação dos membros do nosso Conselho, baseado em parâmetros de mercado, visando remunerar a contribuição individual para o desempenho e o crescimento do nosso negócio. Pela nova Política de Remuneração dos Membros do Conselho de Administração da Companhia, os Conselheiros têm remuneração fixa que inclui honorário fixo mensal. Os valores de honorários para o Conselho de Administração são determinados com base em pesquisa de mercado conduzida por empresa externa, independente, com organizações que tenham práticas comparáveis às nossas e que atuam no Brasil.

Benefícios: visam complementar benefícios da assistência social pública para dar segurança aos Conselheiros e permitir foco no desempenho de suas funções. Por esta razão, os Conselheiros têm direito a seguro de vida em grupo e D&O.. Em 19 de fevereiro de 2013, uma revisão da política de remuneração do Conselho aprovou a concessão de previdência privada e assistência médica para o Presidente do Conselho.

Remuneração Variável de Curto Prazo: objetiva premiar o alcance e superação das metas dos nossos negócios, baseadas em nossos planos de negócios de curto prazo. A remuneração variável de curto prazo corresponde a cerca de 40% da remuneração variável total (curto e longo prazo) dos Conselheiros.

Remuneração e Incentivos de Longo Prazo: tem o objetivo de gerar alinhamento dos interesses dos Conselheiros com os dos acionistas no longo prazo, por meio de resultados consistentes. O mecanismo utilizado para este componente é o de Phantom Shares, com carência de até quatro anos (25% a cada ano, contados a partir do primeiro aniversário da concessão), condicionada a que o membro do nosso conselho não tenha renunciado à sua posição ("Phantom Shares"). A remuneração de longo prazo corresponde a cerca de 60% da remuneração variável total (curto e longo prazo) dos nossos conselheiros. O total de remunerações variáveis deste tipo serão reportadas neste formulário, tanto para o Conselho de Administração quanto para a Diretoria Estatutária, na categoria "Bônus Diferido ("Phantom Shares)", visto que não constitui efetivamente remuneração baseada em outorga de ações ou opções.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

Remunerações extra ou por evento: conforme prevista na Política de Remuneração dos Membros do Conselho de Administração da Companhia, a critério de assembleia geral, o Presidente e outros Membros do Conselho de Administração poderão vir a ser elegíveis a bônus excepcionais e não frequentes, baseados em eventos, como o êxito de uma fusão/aquisição ou a realização de oferta pública inicial de ações, entre outros. As quantias e critérios serão definidos para cada ocorrência, mediante a recomendação do Comitê de Recursos Humanos e do Conselho de Administração e com aprovação em assembleia geral. O total de remunerações variáveis deste tipo serão reportadas para o Conselho de Administração neste formulário na categoria “outros”.

Pela nossa nova Política de Remuneração dos Membros do Conselho de Administração, os Conselheiros não são elegíveis a qualquer prática de benefícios pós-emprego ou motivados pela cessação do exercício do cargo.

Conselho Fiscal

Até o final do período findo em 31 de dezembro de 2012, não tínhamos Conselho Fiscal instalado.

Em 11 de junho de 2012, foi aprovada a nova Política de Remuneração dos Membros do nosso Conselho Fiscal, e em conformidade com tal política, a remuneração total dos membros do nosso Conselho Fiscal, se instalado, será composta dos seguintes elementos:

Remuneração Fixa: tem por objetivo reconhecer e refletir o valor do tempo e dedicação do membro do conselho fiscal, baseado em parâmetros de mercado, a contribuição individual para o desempenho e o crescimento do nosso negócio. Pela nova Política de Remuneração dos Membros do Conselho Fiscal, se instalado, os membros do Conselho Fiscal serão elegíveis apenas a remuneração fixa (honorário fixo mensal). Esta remuneração fixa mensal segue o valor estabelecido conforme prescrito em lei, ou seja, valor equivalente a, no mínimo, 10% da remuneração média dos nossos Diretores estatutários, excluindo da base de cálculo desta média os benefícios e a remuneração variável dos nossos Diretores, aos quais os membros do Conselho Fiscal não são elegíveis. O presidente do Conselho Fiscal, conforme prática do mercado, uma vez que é dele a maior responsabilidade na avaliação dos dados e também a atribuição de preparar as reuniões, receberá cerca de 50% a mais do que os demais membros do órgão, e a política estabelece que sua remuneração não poderá exceder 20% da remuneração média (sem benefícios e sem remuneração variável) dos nossos Diretores estatutários.

Benefícios: pela nova Política de Remuneração dos Membros do Conselho Fiscal, se instalado, seus membros terão direito a seguro de vida em grupo.

Pela nova Política de Remuneração dos Membros do Conselho de Fiscal, os membros do Conselho Fiscal não serão elegíveis à remuneração variável de curto prazo ou de longo prazos, nem a qualquer prática de benefícios pós-emprego ou motivados pela cessação do exercício do cargo, tampouco às Remunerações extra ou por evento.

Comitês de Apoio ao Conselho de Administração

Até o final do exercício social findo em 31 de março de 2012, os membros de comitês de apoio ao nosso Conselho de Administração não recebiam qualquer tipo de remuneração paga por nós.

Em 11 de junho de 2012, a nova Política de Remuneração dos Membros do nosso Comitê de Apoio foi aprovada, e em conformidade com tal política, a remuneração dos membros de Comitês de Apoio ao Conselho de Administração passou a ser composta dos seguintes elementos:

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

Remuneração Fixa: tem por objetivo reconhecer e refletir o valor do tempo e dedicação do membro do comitê, baseado em parâmetros de mercado, a contribuição individual para o desempenho e o crescimento do nosso negócio. Pela nova Política de Remuneração dos Membros do nosso Comitê de Apoio, os membros de comitês de apoio ao Conselho de Administração têm direito a uma remuneração fixa mensal, estabelecida conforme pesquisa de mercado, realizada por empresa independente, exceto em relação ao Comitê de Recursos Humanos, que apenas o presidente do Comitê terá remuneração fixa. A remuneração fixa não é prevista caso seja realizado um número maior ou menor de reuniões durante o ano daquele comitê. Os membros dos Comitês de Apoio ao Conselho de Administração e que também sejam membros do Conselho de Administração, não são elegíveis a qualquer valor adicional fixo mensal por essa função, exceto pelo presidente do Comitê de Recursos Humanos.

Benefícios: pela nova Política de Remuneração dos Membros dos Comitês de Apoio ao nosso Conselho de Administração, os seus membros passaram a ter direito a seguro de vida em grupo e cobertura de seguro de D&O.

De acordo com a nova Política de Remuneração dos nossos Membros do Comitê de Apoio, os membros de Comitês de Apoio ao nosso Conselho de Administração não são elegíveis à remuneração variável de curto prazo ou de longo prazos, nem a qualquer prática de benefícios pós-emprego ou motivados pela cessação do exercício do cargo, tampouco a remunerações extra ou por evento.

Diretoria Estatutária

Em 11 de junho de 2012, foi aprovada a nova Política de Remuneração dos Membros da nossa Diretoria Estatutária, e em conformidade com tal política, a remuneração total dos mesmos da nossa Diretoria estatutária é composta dos seguintes elementos:

Remuneração Fixa: tem por objetivo reconhecer e refletir o valor da posição e das atividades dos nossos Diretores, de acordo com parâmetros de mercado, e levando em conta também o desempenho individual, experiência, formação e conhecimento dos nossos Diretores.

Benefícios: visam complementar benefícios da assistência social pública para dar segurança dos nossos Diretores e permitir foco no desempenho de suas funções. Para mais informações sobre os Benefícios da Diretoria Estatutária vide Tabela 13.1.b.iii.2a deste Formulário de Referência.

Remuneração Variável de Curto Prazo: objetiva premiar o alcance e superação das metas da nossa Companhia e de metas individuais pré-estabelecidas a cada membro da nossa Diretoria, todas alinhadas ao desempenho, sustentabilidade e à estratégia de crescimento do nosso negócio em cada ano de atuação. A remuneração variável de curto prazo corresponde a cerca de 50% da remuneração variável total (curto e longo prazo) dos nossos Diretores.

Remuneração e Incentivos de Longo Prazo: tem o objetivo gerar incentivos para a retenção dos nossos Diretores, além de alinhar seus interesses aos interesses dos nossos acionistas, de modo a maximizar a criação de valor ao nosso negócio, por meio de resultados consistentes e sustentáveis, tanto de médio quanto de longo prazos. O mecanismo utilizado para este componente é o de Phantom Shares, com carência de até quatro anos (à proporção de 25% a cada ano, contados a partir do primeiro aniversário da concessão), sendo o pagamento vinculado à permanência dos nossos Diretores em nossos quadros. A remuneração de longo prazo corresponde a cerca de 50% da remuneração variável total (curto e longo prazo) dos nossos Diretores. O total de remunerações variáveis deste tipo serão reportadas neste formulário, tanto para a Diretoria Estatutária quanto para o Conselho de Administração, na categoria “Bônus Diferido (Phantom Shares)”, visto que não constitui efetivamente remuneração baseada em outorga de ações ou opções. Ainda sobre estes valores reportados, os números apresentados referem-se sempre ao cash in (regime de caixa) reconhecido em cada período, e não a novas concessões a diferir que tenham sido feitas naquele período.

Remunerações extra ou por evento: são remunerações mais esporádicas, estabelecidas pelo nosso Conselho de Administração como remunerações extraordinárias para Diretores, em

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

função de metas específicas geralmente vinculadas a grandes projetos especiais, ou eventos específicos, que gerem valor ao nosso negócio e que não sejam rotineiros. Um plano de remuneração extraordinário foi aprovado pelo nosso Conselho de Administração, com o objetivo de incentivar, e funcionar como incentivo de retenção ao conjunto de profissionais (o que inclui a Diretoria estatutária) que se envolveram de forma intensa na nossa preparação para a Oferta. A maior parte dessa remuneração será paga de forma diferida em até 4 anos, tendo seu valor reajustado com base no desempenho futuro desempenho das nossas ações no mercado, ou com base em índice de correção monetária, conforme o caso, de forma a: (i) gerar incentivos para retenção desses profissionais e/ou (ii) alinhar os interesses dos nossos colaboradores eleitos para essa remuneração no médio e longo prazos, aos interesses dos nossos acionistas. O total de remunerações variáveis deste tipo serão reportadas para a Diretoria estatutária neste formulário na categoria “outros”.

b.ii. Proporção de cada elemento na remuneração total

	Remuneração fixa	Benefícios	Bônus cash/PPR	Remuneração baseada em ações da companhia	Bônus diferido (Phantom shares)
Conselho de Administração	65%	0%	15%	-	20%
Diretoria Estatutária	46%	2%	32%	-	20%
Diretoria não Estatutária	61%	3%	17%	-	19%

b.ii.a. Proporção (%) de Elementos de Remuneração por Órgão e Grupo de Administradores (*)

(*) Os valores referentes aos diversos componentes de remuneração variável podem mudar segundo a meta a ser alcançada. Por conseguinte, as proporções reportadas foram feitas tanto com base na média das distribuições efetivamente observadas nos últimos três exercícios sociais, quanto na projeção da aplicação “em regime” da política da Companhia: ou seja, as proporções refletem a situação projetada se os administradores atingirem suas metas (“target”) e refletem também as proporções no momento em que as remunerações diferidas dos Diretores tiverem suas carências cumpridas e forem efetivamente pagas anualmente. Por tais carências vencerem apenas com o tempo, e porque metas podem ser batidas ou não, os valores efetivamente no futuro podem variar destas proporções projetadas.

b.iii. Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração.

Remuneração Fixa

A remuneração fixa de membros do nosso Conselho de Administração e da nossa Diretoria estatutária é calculada e ajustada considerando os seguintes parâmetros:

- Valor intrínseco da função ocupada pelos nossos Administradores, baseado (i) no nível de responsabilidade interna, relevância e impacto potencial das atividades vinculadas à posição ocupada, de modo a gerar uma grade interna equânime de remuneração; e (ii) papel e responsabilidade da função perante nossos stakeholders.
- Parâmetros de mercado para cargos de responsabilidades similares obtidos de pesquisas salariais, e considerando a estratégia do nosso posicionamento para remuneração fixa, lastreado nas novas Políticas de Remuneração de Conselho de

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

Administração e Política de Remuneração da Diretoria Estatutária. Desempenho individual, conforme sistema de avaliação por nós adotado, que considera a valorização das nossas ações no mercado, a margem de EBITDA, o crescimento do nosso negócio, e metas individuais objetivas pré-estabelecidas.

- c) Experiência e maturidade dos nossos Administradores na função ocupada.
- d) Outros fatores eventuais, como Administradores de alto potencial para sucessão, eventuais riscos para a retenção, habilidades e competências específicas.

Benefícios

Os benefícios para membros do nosso Conselho de Administração e da nossa Diretoria estatutária são determinados e ajustados com base em práticas de mercado, e em conformidade com as novas Políticas de Remuneração de Conselho de Administração e Política de Remuneração da Diretoria Estatutária, aprovadas em 11 de junho de 2012 e são vinculados à remuneração fixa dos nossos Administradores. A tabela a seguir mostra os benefícios concedidos a cada órgão estatutário:

b.iii.2.a. Exercício sociais encerrados em 31 de março de 2012, 2011 e período de 12 meses encerrado em 31 de março de 2010.

Benefícios	Diretoria	Conselho de Administração	Conselho Fiscal
Assistência Médica	N/A	N/A	N/A
Assistência odontológica	N/A	N/A	N/A
Seguro de vida em grupos	N/A	N/A	N/A
Vale refeição	N/A	N/A	N/A
Veículo	N/A	N/A	N/A
Previdência Privada	N/A	N/A	N/A
Férias / 13º salário / FGTS	N/A	N/A	N/A
Verbas rescisórias	N/A	N/A	N/A
D&O	SIM	SIM	N/A

(*) Em 19 de fevereiro de 2013, em Assembleia Geral Extraordinária foi aprovada a revisão da política de remuneração do Conselho de Administração, para, dentre outros, conceder previdência privada e assistência médica e odontológica para o Presidente do Conselho de Administração.

b.iii.2.b. Previsão para o exercício social a encerrar em 31 de março de 2013

Benefícios	Diretoria	Conselho de	Conselho Fiscal
-------------------	------------------	--------------------	------------------------

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

		Administração	
Assistência Médica	SIM	Apenas para o Presidente do Conselho de Administração	N/A
Assistência odontológica	N/A	Apenas para o Presidente do Conselho de Administração	N/A
Seguro de vida em grupos	SIM	SIM	SIM
Vale refeição	SIM	N/A	N/A
Veículo	N/A	N/A	N/A
Previdência Privada	SIM	N/A	N/A
Férias / 13º salário / FGTS	SIM	N/A	N/A
Verbas rescisórias	SIM	N/A	N/A
D&O	SIM	N/A	SIM

Remuneração Variável de Curto Prazo

A nova Política de Remuneração dos membros do Conselho de Administração e a nova Política de Remuneração da nossa Diretoria estatutária, estabelece Remuneração Variável de Curto Prazo baseada em geração de resultados para os nossos negócios, a partir da definição de uma meta de premiação alvo (“target”) e uma meta de premiação máxima, ambas estabelecidas em múltiplos salariais ou de honorários mensais e baseadas na filosofia de remuneração lastreada em resultados efetivos. Não temos meta mínima de premiação, podendo a remuneração variável de curto prazo de um Administrador, em caso de desempenho inadequado, ser igual a zero. A chamada meta “target” corresponde ao valor alvo da remuneração variável de curto prazo, a qual será aplicada caso o nosso Administrador tenha atingido as suas metas individuais ao longo do ano de avaliação e que o nosso negócio tenha gerado o resultado esperado. A meta máxima corresponde ao máximo valor a ser alcançado, se todos os indicadores referentes àquela meta, na sua previsão mais desafiadora, forem atingidos. É uma meta de superação, e corresponde a um alcance até 100% superior ao “target”. As metas são geralmente definidas com base em indicadores financeiros e estratégicos. Os indicadores objetivos são revistos anualmente, conforme as estratégias dos nossos negócios. Para o exercício de 2012/2013, o valor das nossas ações no mercado, o nosso EBITDA, o crescimento do nosso negócio em volume de produção, e metas objetivas individuais pré-estabelecidas foram definidas como indicadores. Ao final do exercício é avaliado o alcance das metas e calculada a premiação resultante, por meio de uma fórmula aditiva ponderada. A premiação final pode variar de zero a duas vezes ao “target”. A premiação é paga geralmente em até três meses após o final do exercício social usado como base para avaliação dos resultados.

Remuneração e Incentivos de Longo Prazo

Os membros do Conselho Fiscal, mesmo se instalado, e dos Comitês de Apoio ao Conselho de Administração não são elegíveis a incentivos de longo prazo.

Os membros da nossa Diretoria estatutária e do nosso Conselho de Administração, como mencionado no item 13.1, são elegíveis a incentivo de longo prazo de Phantom Shares, com carência de até quatro anos (25% a cada ano, contados a partir do primeiro aniversário da

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

concessão), vinculada, no caso da Diretoria, à permanência em nossos quadros, e no caso do Conselho de Administração, ao fato do conselheiro não ter renunciado. A remuneração de longo prazo corresponde a cerca de 50% da remuneração variável total (curto e longo prazo) dos Diretores estatutários, e a 60% para os membros do Conselho de Administração elegíveis. O cálculo da remuneração variável de longo prazo ocorre de forma análoga à da remuneração de curto prazo, descritas acima, mas tal parcela da remuneração variável é ajustada de acordo com a variação do preço de mercado de nossas ações, de forma a incentivar o alinhamento de interesses de nossos Administradores e acionistas. Os indicadores são revistos anualmente conforme as estratégias dos nossos negócios. Para o exercício a encerrar em 31 de março de 2013, o valor das nossas ações no mercado, o nosso EBITDA, o crescimento do nosso negócio, e metas objetivas individuais pré-estabelecidas foram definidas como indicadores. Ao final do exercício é avaliado o alcance das metas e calculada a premiação resultante, por meio de uma fórmula aditiva ponderada. A premiação final pode variar de zero a duas vezes a premiação alvo (“target”).

b.iv. Razões que justificam a composição da remuneração

A composição da remuneração da nossa Diretoria estatutária e do nosso Conselho de Administração, tanto em relação aos elementos que a compõe quanto no peso de cada um, justifica-se especialmente pelos seguintes motivos:

- a) Como parcela relevante da remuneração de nossos Administradores (entre 30% e 60% da remuneração variável de nossos Administradores, dependendo do órgão da administração) é lastreada em phantom shares e, portanto, reajustada de acordo com o valor de mercado das nossas ações, essa remuneração é uma importante fonte de alinhamento dos interesses dos nossos Administradores e acionistas, além de representar importante mecanismo de retenção de talentos, na medida em que a saída voluntária da posição representará perda das parcelas concedidas diferidas e não pagas até o momento do desligamento.
- b) Balanceamento entre a remuneração variável de curto e longo prazos, com o objetivo de gerar resultados sustentáveis e consistentes para os nossos negócios, permitindo sua perpetuidade e a geração de valor para nossos stakeholders.
- c) Equilíbrio entre as diferentes parcelas da remuneração, que incentive a busca de resultados de curto, médio e longo prazos, dentro de níveis de risco moderados.
- d) Competitividade de remuneração de empresas com práticas semelhantes às nossas, permitindo atrair e reter os profissionais com as qualificações requeridas para as diversas funções chave.
- e) Associação de uma parcela significativa da remuneração total dos nossos Administradores aos principais indicadores financeiros e resultados de nossos negócios.

No caso dos membros do Conselho Fiscal e dos Comitês de Apoio, os objetivos principais são atrair os profissionais com competência, reputação e perfis requeridos, e dar-lhes as condições para o desempenho de suas funções.

c. Principais indicadores de desempenho na determinação de cada elemento da remuneração

Diretoria Estatutária e Conselho de Administração:

A remuneração fixa e os benefícios dos nossos Diretores estatutários e dos nossos Conselheiros são ambos primeiramente balizados por posição de mercado (em relação ao mercado comparável), e a remuneração fixa adicionalmente ao desempenho individual, conforme sistema de avaliação adotado por nós, que considera especialmente a valorização de

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

nossas ações no mercado, a nossa margem de EBITDA, o crescimento do nosso negócio e metas objetivas pré-estabelecidas de desempenho individual;

Já a remuneração variável de curto prazo dos nossos Diretores estatutários e dos membros do nosso Conselho de Administração depende de indicadores financeiros e estratégicos, definidos a cada ano, em linha com o nosso plano de negócios.

A remuneração variável de longo prazo dos nossos Diretores estatutários e dos membros do nosso Conselho de Administração, cujo instrumento são phantom shares, está diretamente relacionada à variação do valor de mercado das nossas ações, gerando alinhamento entre os interesses dos membros de nossa Administração e os nossos acionistas.

Conselho Fiscal e Comitês:

A remuneração e os benefícios dos membros do Conselho Fiscal e dos Comitês de Apoio ao Conselho de Administração são fixos e, portanto, isentos de indicadores de desempenho. O racional para este modelo pauta-se nas seguintes premissas:

- (i) Os membros desses órgãos estatutários exercem atividades de cunho eminentemente técnico e sua importância e impacto não estão necessariamente associados aos nossos resultados de curto, médio e longo prazos;
- (ii) Os membros dos Comitês de Apoio ao Conselho de Administração, se forem empregados, Diretores ou membros do Conselho de Administração, já são adequadamente remunerados por suas outras funções, de modo que remunerá-los também por sua participação em tais comitês representaria um bis-in-idem.

d. Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Conforme explicado no item anterior, a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, se instalado, e dos membros dos comitês de apoio ao Conselho de Administração não está relacionada a metas de desempenho.

No que se refere a nossa Diretoria estatutária e dos membros do nosso Conselho de Administração, vide itens 13.1b e 13.1c deste Formulário de Referência.

e. Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

Entendemos que a nossa nova Política de Remuneração do nosso Conselho de Administração e a nossa nova Política de Remuneração da nossa Diretoria gera alinhamento de interesses entre nossos Administradores e os nossos acionistas em todas as suas dimensões, na medida em que:

- a) A remuneração fixa e os benefícios dos nossos Diretores estatutários e dos nossos Conselheiros é compatível com as referências de mercado, assim permite atrair profissionais gabaritados e preparados para exercer responsabilidades com alto desempenho;
- b) A remuneração variável de curto prazo dos nossos Diretores estatutários e dos membros do nosso Conselho de Administração é lastreada em indicadores financeiros e estratégicos, definidos a cada ano, em linha com o nosso plano de negócios.
- c) O instrumento de phantom shares utilizado como mecanismo de reajuste da remuneração variável de longo prazo dos nossos Diretores estatutários e dos membros

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

do nosso Conselho de Administração está diretamente relacionado à variação do valor de mercado das nossas ações, que gera alinhamento direto entre os interesses dos membros de nossa Administração e os nossos acionistas. Além disso, a nossa remuneração de longo prazo incentiva a retenção dos nossos Administradores e, portanto, a sustentabilidade do nosso negócio.

Como se percebe, todos os elementos de remuneração dos nossos Administradores apresentam componentes claros de alinhamento de interesses.

f. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

A remuneração da nossa Administração não é suportada por subsidiárias, controladas ou controladores.

g. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Os administradores não fazem jus a qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de um evento societário pré-determinado. No entanto, conforme item 13.1.b.i, observe que a nossa nova política de remuneração permite agilidade ao nosso Conselho de Administração para implantar premiações extraordinárias, como é o caso do Programa de Bônus Especial do IPO, que é vinculado a evento societário. Para maiores informações a respeito desse tipo de remuneração, vide item 13.1.b.1 deste Formulário de Referência, sob o título "Remunerações extra ou por evento".

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/03/2013 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	9,00	5,00	3,00	17,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.700.000,00	1.795.682,30	315.000,00	3.810.682,30
Benefícios direto e indireto	6.290,00	112.159,91	1.165,50	119.615,41
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	860.000,00	2.294.628,75	0,00	3.154.628,75
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
Descrição de outras remunerações variáveis		x		
Pós-emprego	0,00	1.012.471,25	0,00	1.012.471,25
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações	0,00	874.853,47	0,00	874.853,47
Observação	Os valores projetados para 2013 seguem a nossa política, porém indicam apenas a parcela em dinheiro que projetamos dispende, não compreendendo as parcelas de grants ainda sujeitos a carência. Além disso, os valores acima são baseados em um ponto entre os valores target e máximo. Por tais razões, os valores a serem efetivamente pagos poderão variar em relação às projeções acima.	Os valores projetados para 2013 seguem a nossa política, porém indicam apenas a parcela em dinheiro que projetamos dispende, não compreendendo as parcelas de grants ainda sujeitos a carência. Além disso, os valores acima são baseados em um ponto entre os valores target e máximo. Por tais razões, os valores a serem efetivamente pagos poderão variar em relação às projeções acima.	Os valores projetados para 2013 seguem a nossa política, porém indicam apenas a parcela em dinheiro que projetamos dispende, não compreendendo as parcelas de grants ainda sujeitos a carência. Além disso, os valores acima são baseados em um ponto entre os valores target e máximo. Por tais razões, os valores a serem efetivamente pagos poderão variar em relação às projeções acima.	
Total da remuneração	2.566.290,00	6.889.795,68	316.165,50	9.772.251,18

Remuneração total do Exercício Social em 31/03/2012 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	9,00	3,00	0,00	12,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	1.508.666,16	0,00	1.508.666,16
Benefícios direto e indireto	0,00	89.182,05	0,00	89.182,05
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.188.418,28	0,00	1.188.418,28
Participação de resultados	0,00	175.491,67	0,00	175.491,67
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	766.851,52	0,00	766.851,52
Baseada em ações	0,00	990.929,36	0,00	990.929,36
Observação				
Total da remuneração	0,00	4.719.539,04	0,00	4.719.539,04

Remuneração total do Exercício Social em 31/03/2011 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	9,00	3,00	0,00	12,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	1.616.099,92	0,00	1.616.099,92
Benefícios direto e indireto	0,00	103.918,01	0,00	103.918,01
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.691.000,01	0,00	1.691.000,01
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	267.330,41	0,00	267.330,41
Baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	0,00	3.678.348,35	0,00	3.678.348,35

Remuneração total do Exercício Social em 31/03/2010 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	0,00	3,00	0,00	3,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	1.319.471,55	0,00	1.319.471,55
Benefícios direto e indireto	0,00	75.379,17	0,00	75.379,17
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.319.618,89	0,00	1.319.618,89
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	7.998.625,35	0,00	7.998.625,35
Baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	0,00	10.713.094,96	0,00	10.713.094,96

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Até o final do exercício social encerrado em 31 de março de 2012, a Companhia utilizava uma política salarial alinhada ao Grupo Controlador. Em tal política, os membros do nosso Conselho de Administração não recebiam qualquer forma de remuneração variável.

A nova Política de Remuneração para o Conselho de Administração foi aprovada em 11 de junho de 2012, e a partir de então passou a permitir remuneração variável aos membros do nosso Conselho de Administração, enquanto os membros do nosso Conselho Fiscal, se instalado, e dos Comitês de Apoio ao nosso Conselho de Administração continuaram não sendo elegíveis a remuneração variável.

Nas tabelas abaixo, portanto, refletem-se apenas as remunerações variáveis pagas e previstas aos membros da nossa Diretoria estatutária e do nosso Conselho de Administração:

Tabela 13.3.a Remuneração variável prevista para o exercício social corrente (2012/2013, a encerrar em 31/03/2013)

Item / Ano	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Número de membros	9	5	3
Bônus	-	-	-
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	-	-	-
** Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	R\$ 1.720.000,00	R\$ 4.114.212,00	-
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas ("Target")	R\$ 860.000,00	R\$ 3.094.628,75	-
Participação nos Resultados	-	-	-
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	-	-	-
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	-	-	-
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas ("Target")	-	-	-
Bônus Diferido	-	-	-
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	-	R\$ 699.882,77	-
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	-	R\$ 1.049.824,16	-
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas ("Target")	-	R\$ 874.853,47	-
Remuneração baseada em ações	-	-	-

** A previsão de pagamento efetivo agosto de 2012

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Tabela 13.3.b Remuneração variável – Exercício Social 2011/2012, encerrado em 31/03/2012

Item / Ano	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Número de membros	-	3	-
Bônus	-	-	-
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	-	-	-
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	-	R\$ 3.767.100,00	-
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas ("Target")	-	R\$ 1.883.550,00	-
Valor efetivamente pago	-	R\$ 1.188.418,28	-
Participação nos Resultados	-	-	-
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	-	-	-
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	-	R\$ 165.000,00	-
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas ("Target")	-	R\$ 165.000,00	-
Valor efetivamente pago	-	R\$ 175.491,67	-
Bônus Diferido	-	-	-
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	-	-	-
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	-	R\$ 1.974.574,62	-
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas ("Target")	-	R\$ 1.316.383,08	-
Valor efetivamente pago	-	R\$ 1.645.478,85	-
Remuneração baseada em ações	-	-	-

Tabela 13.3c - Remuneração variável – Exercício Social 2010/2011, encerrado em 31/03/2011

Item / Ano	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
------------	---------------------------	-----------------------	-----------------

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Número de membros	9	3	-
Bônus	-	-	-
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	-	-	-
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	-	R\$ 4.272.000,00	-
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas ("Target")	-	R\$ 2.136.000,00	-
Valor efetivamente pago	-	R\$ 1.691.000,01	-
Participação nos Resultados	-	-	-
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	-	-	-
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	-	-	-
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas ("Target")	-	-	-
Valor efetivamente pago	-	-	-
Bônus Diferido	-	-	-
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	-	-	-
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	-	R\$ 2.472.668,41	-
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas ("Target")	-	R\$ 1.648.445,61	-
Valor efetivamente pago	-	R\$ 2.060.557,01	-
Remuneração baseada em ações	-	-	-

Tabela 13.3d - Remuneração variável – Exercício Social 2009/2010, encerrado em 31/03/2010

Item / Ano	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Número de membros	9	3	0
Bônus	-	-	-
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	-	-	-

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	-	R\$ 3.360.000,00	-
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas ("Target")	-	R\$ 1.680.000,00	-
Valor efetivamente pago	-	R\$ 1.319.618,89	
Participação nos Resultados	-	-	-
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	-	-	-
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	-	-	-
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas ("Target")	-	-	-
Valor efetivamente pago		-	
Bônus Diferido	-	-	-
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	-	-	-
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	-	-	-
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas ("Target")	-	-	-
Valor efetivamente pago	-	-	-
Remuneração baseada em ações	-	-	-

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

a. Termos e Condições Gerais

Não aplicável, pois o instrumento de phantom shares por nós utilizado para remuneração de longo prazo não resulta em emissão de nossas ações ou outorga de opções.

b. Principais Objetivos do Plano

Não aplicável, pois o instrumento de phantom shares por nós utilizado para remuneração de longo prazo não resulta em emissão de nossas ações ou outorga de opções.

c. Forma como o plano contribui para esses objetivos

Não aplicável, pois o instrumento de phantom shares por nós utilizado para remuneração de longo prazo não resulta em emissão de nossas ações ou outorga de opções.

d. Como o plano se insere na política de remuneração do emissor

Não aplicável, pois o instrumento de phantom shares por nós utilizado para remuneração de longo prazo não resulta em emissão de nossas ações ou outorga de opções.

e. Como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

Não aplicável, pois o instrumento de phantom shares por nós utilizado para remuneração de longo prazo não resulta em emissão de nossas ações ou outorga de opções.

f. Número máximo de ações abrangidas

Não aplicável, pois o instrumento de phantom shares por nós utilizado para remuneração de longo prazo não resulta em emissão de nossas ações ou outorga de opções.

g. Número máximo de opções a serem outorgadas

Não aplicável, pois o instrumento de phantom shares por nós utilizado para remuneração de longo prazo não resulta em emissão de nossas ações ou outorga de opções.

h. Condições de aquisição de ações

Não aplicável, pois o instrumento de phantom shares por nós utilizado para remuneração de longo prazo não resulta em emissão de nossas ações ou outorga de opções.

i. Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Não aplicável, pois o instrumento de phantom shares por nós utilizado para remuneração de longo prazo não resulta em emissão de nossas ações ou outorga de opções.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária**j. Critérios para fixação do prazo de exercício**

Não aplicável, pois o instrumento de phantom shares por nós utilizado para remuneração de longo prazo não resulta em emissão de nossas ações ou outorga de opções.

k. Forma de Liquidação

Não aplicável, pois o instrumento de phantom shares por nós utilizado para remuneração de longo prazo não resulta em emissão de nossas ações ou outorga de opções.

l. Restrições à transferência das ações

Não aplicável, pois o instrumento de phantom shares por nós utilizado para remuneração de longo prazo não resulta em emissão de nossas ações ou outorga de opções.

m. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Não aplicável, pois o instrumento de phantom shares por nós utilizado para remuneração de longo prazo não resulta em emissão de nossas ações ou outorga de opções.

n. Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Não aplicável, pois o instrumento de phantom shares por nós utilizado para remuneração de longo prazo não resulta em emissão de nossas ações ou outorga de opções.

13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

Diretoria	Conselho de Administração	Conselho Fiscal
0 ações	158.185 ações	0 ações

13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável.

13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

Não aplicável.

13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável.

13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a

13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções

Não aplicável.

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Item	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número de membros	1 Diretor (Presidente)	5
Nome do plano	Itaú Flex prev PGBL	Itaú Flex prev PGBL
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	0	0
Condições para se aposentar antecipadamente	Não	Não
Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela ativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 0,00	R\$ 92.534,05
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 0,00	R\$ 324.346,17
Possibilidade de resgate antecipado e condições	N/A	Sim

* As condições de resgate estão contidas no regulamento do plano controlado pela Companhia.

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal**Valores anuais**

	Diretoria Estatutária		Conselho de Administração			Conselho Fiscal			
	31/03/2012	31/03/2011	31/03/2010	31/03/2012	31/03/2011	31/03/2010	31/03/2012	31/03/2011	31/03/2010
Nº de membros	3,00	3,00	3,00	9,00	9,00	9,00	9,00	0,00	0,00
Valor da maior remuneração(Reais)	2.408.979,74	2.235.321,60	1.174.905,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor da menor remuneração(Reais)	719.103,48	1.603.783,37	1.009.221,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor médio da remuneração(Reais)	1.707.450,99	2.094.190,12	1.064.513,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação

Diretoria Estatutária	
31/03/2012	* Exceto no caso de administradores que renunciaram à remuneração, o valor médio da remuneração anual de cada órgão corresponde à divisão do valor total da remuneração anual de cada órgão (letra "d" do item 13.2) pelo número de membros informado para o respectivo órgão (letra "b" do item 13.2). Nos casos em que algum administrador renunciou à remuneração, ele não foi considerado para o cálculo do valor médio da remuneração anual, embora permaneça a ser computado para a indicação do número de membros (letra "a"). Neste caso, usamos o campo de observação para apontar o número de membros efetivamente utilizado para o cálculo da remuneração média. O valor da menor remuneração anual individual de cada órgão foi apurado com a exclusão de todos os membros do respectivo órgão que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses. Quando tal procedimento foi necessário, utilizamos o campo "Observação" na tabela para apontar que o valor foi apurado com a exclusão de membros do órgão. O valor da maior remuneração anual individual de cada órgão foi apurado com a exclusão de todos os membros do respectivo órgão que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses. Quando tal procedimento foi necessário, utilizamos o campo "Observação" na tabela para apontar que o valor foi apurado com a exclusão de membros do órgão. O valor da maior remuneração anual individual de cada órgão foi apurado sem qualquer exclusão, considerando todas as remunerações reconhecidas no resultado.
31/03/2011	* Exceto no caso de administradores que renunciaram à remuneração, o valor médio da remuneração anual de cada órgão corresponde à divisão do valor total da remuneração anual de cada órgão (letra "d" do item 13.2) pelo número de membros informado para o respectivo órgão (letra "b" do item 13.2). Nos casos em que algum administrador renunciou à remuneração, ele não foi considerado para o cálculo do valor médio da remuneração anual, embora permaneça a ser computado para a indicação do número de membros (letra "a"). Neste caso, usamos o campo de observação para apontar o número de membros efetivamente utilizado para o cálculo da remuneração média. O valor da menor remuneração anual individual de cada órgão foi apurado com a exclusão de todos os membros do respectivo órgão que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses. Quando tal procedimento foi necessário, utilizamos o campo "Observação" na tabela para apontar que o valor foi apurado com a exclusão de membros do órgão. O valor da maior remuneração anual individual de cada órgão foi apurado sem qualquer exclusão, considerando todas as remunerações reconhecidas no resultado.

31/03/2010

* Exceto no caso de administradores que renunciaram à remuneração, o valor médio da remuneração anual de cada órgão corresponde à divisão do valor total da remuneração anual de cada órgão (letra "c" do item 13.2) pelo número de membros informado para o respectivo órgão (letra "b" do item 13.2). Nos casos em que algum administrador renunciou à remuneração, ele não foi considerado para o cálculo do valor médio da remuneração anual, embora permaneça a ser computado para a indicação do número de membros (letra "a"). Neste caso, usamos o campo de observação para apontar o número de membros efetivamente utilizado para o cálculo da remuneração média.

O valor da menor remuneração anual individual de cada órgão foi apurado com a exclusão de todos os membros do respectivo órgão que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses. Quando tal procedimento foi necessário, utilizamos o campo "Observação" na tabela para apontar que o valor foi apurado com a exclusão de membros do órgão. O valor da maior remuneração anual individual de cada órgão foi apurado sem qualquer exclusão, considerando todas as remunerações reconhecidas no resultado.

O valor da menor remuneração anual individual de cada órgão foi apurado com a exclusão de todos os membros do respectivo órgão que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses. Quando tal procedimento foi necessário, utilizamos o campo "Observação" na tabela para apontar que o valor foi apurado com a exclusão de membros do órgão. O valor da maior remuneração anual individual de cada órgão foi apurado sem qualquer exclusão, considerando todas as remunerações reconhecidas no resultado.

Conselho de Administração**Conselho Fiscal**

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Com exceção da cobertura de seguro de D&O proporcionada aos Administradores, não há arranjos contratuais de indenização ou seguro por saída da Companhia ou de órgãos estatutários para qualquer dos Administradores na data deste Formulário de Referência.

13.13 - Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Órgão	Percentual de Partes relacionadas			
	2009/2010	2010/2011	2011/2012	2012/2013
Conselho de Administração	0%	0%	0%	70%
Diretoria Estatutária	0%	0%	0%	0%
Conselho Fiscal	0%	0%	0%	0%

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Tabela 13.14A - Remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal recebida por qualquer razão que não a função que ocupam (exercício encerrado em 31/03/2012)

Item / Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Remuneração a membros paga por qualquer razão que não a função que ocupam:			
Comissões	-	-	-
Serviços de consultoria/assessoria	R\$ 178.315,00	-	-
Outros	-	-	-

Tabela 13.14.B - Remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal recebida por qualquer razão que não a função que ocupam (exercícios encerrado em 31/03/2011)

Item / Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Remuneração a membros paga por qualquer razão que não a função que ocupam:			
Comissões	-	-	-
Serviços de consultoria/assessoria	-	-	-
Outros	-	-	-

Tabela 13.14C - Remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal recebida por qualquer razão que não a função que ocupam (exercícios encerrado em 31/03/2010)

Item / Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Remuneração a membros paga por qualquer razão que não a função que ocupam:			
Comissões	-	-	-
Serviços de consultoria/assessoria	R\$ 5.276.305,90	-	-
Outros	-	-	-

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Os membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal não recebem remuneração do acionista controlador ou de sociedades sobre controle comum em razão do desempenho de suas funções na nossa Companhia.

13.16 - Outras informações relevantes

Não há outras informações a fornecer.

14.1 - Descrição dos recursos humanos

a. número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

A tabela abaixo indica o nosso quadro com a média de empregados, por unidade, no período de 9 meses findo em 31 de dezembro de 2012, bem como nosso quadro de funcionários nos exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2010, 2011 e 2012:

Unidade	Exercício corrente 12/13	Exercício social encerrado em 31 de março de		
	dez 2012	2012	2011	2010
LDC BIO IND. CONTINENTAL	1110	1158	1162	1312
LDC BIO IND. ESTIVAS	1376	1923	1706	1686
LDC BIO IND. GIASA	1308	1462	1668	1486
LDC BIO IND. JABOTICABAL	1263	1245	1138	1257
LDC BIO IND. JARDEST	793	701	786	882
LDC BIO IND. LAGOA DA PRATA	1400	1436	1423	1685
LDC BIO IND. LEME	1090	1107	1185	1379
LDC BIO IND. MARACAJU	1098	962	845	903
LDC BIO IND. MB	942	1199	1369	1617
LDC BIO IND. PASSATEMPO	1194	1156	1123	1343
LDC BIO IND. RIO BRILHANTE	1729	1510	1132	741
LDC BIO IND. SANTA ELISA	2219	2833	3414	3580
LDC BIO IND. VALE	2327	2666	3038	3763
LDC BIO SP. MATRIZ	328	346	242	112
Total médio de empregados	18176	19703	20232	21745

As principais variações apresentadas na tabela acima dizem respeito ao número de empregados na nossa unidade Santa Elisa e na matriz. O principal motivo de tais variações foi a nossa fusão com Grupo Santelisa Vale, ocorrido em 26 de outubro de 2009. Até então, o Grupo Santelisa Vale mantinha sua sede social em nossa unidade Santa Elisa, contando com a maior parte de seu corpo administrativo naquele local. A partir da fusão, transferimos a sede para a nossa matriz em São Paulo, o que explica a redução do quadro da Unidade Industrial Santa Elisa e o aumento do quadro da nossa matriz em São Paulo e também registramos uma variação na Unidade Industrial Rio Brilhante, parte de variação devido a desterceirização de atividades da área agrícola e outra pelo aumento da área plantada.

14.1 - Descrição dos recursos humanos

b. Número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

As características de nossas atividades agrícolas e industriais fazem com que tenhamos grandes variações no número de prestadores de serviços em nossas Unidades Industriais e lavouras de cana de açúcar.

Em razão disso, apresentamos abaixo a média ponderada de empregados de terceiros que trabalharam para nossa Companhia, por mais de 30 dias, ao longo dos exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2012, 2011 e 2010 assim como no período de 9 meses encerrado em 31 de dezembro de 2012:

Unidade	Exercício			
	dez 2012	2012	2011	2010
LDC BIO ADM. SÃO PAULO	0	0	0	0
LDC BIO IND. CONTINENTAL	258	287	440	241
LDC BIO IND. ESTIVAS	470	577	680	674
LDC BIO IND. GIASA	264	269	325	214
LDC BIO IND. JABOTICABAL	242	282	374	600
LDC BIO IND. JARDEST	165	399	487	309
LDC BIO IND. LAGOA DA PRATA	528	549	643	697
LDC BIO IND. LEME	419	432	406	391
LDC BIO IND. MARACAJU	306	372	242	294
LDC BIO IND. MB	359	373	579	183
LDC BIO IND. PASSATEMPO	822	999	1194	1045
LDC BIO IND. RIO BRILHANTE	980	803	607	571
LDC BIO IND. SANTA ELISA	774	910	1598	1378
LDC BIO IND. VALE	680	834	786	484
LDC BIO SP. MATRIZ	0	0	0	0
Total médio de empregados	6268	7086	8361	7081

c. índice de rotatividade

A tabela abaixo indica o nosso índice de rotatividade, nos exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2012 e 2011, assim como no período de 12 meses encerrado em 31 de março de 2010:

14.1 - Descrição dos recursos humanos

Geral unidades	dez 2012	Exercício social encerrado em 31 de março de		
		2012	2011	2010
	1,83%	1,96%	2,82%	3,83%

** Para cálculo de turn over são considerados o movimento dos empregados com tipo de contrato por prazo indeterminado

Os índices de rotatividade indicados na tabela acima foram calculados mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$TO = [(A+B) \div 2] \div N \text{ Onde:}$$

TO = índice de turn over no período;

A = número total de empregados contratados por prazo indeterminado que iniciaram e concluíram o período;

B = número total de empregados contratados por prazo indeterminado que se desligaram da Companhia por qualquer motivo no período; e

N = número médio de empregados contratados por prazo indeterminado que concluíram o período.

d. exposição da Companhia a passivos e contingências trabalhistas

Para maiores informações a respeito da nossa exposição à passivos e contingências trabalhistas, vide as seções 4.3 e 4.7 deste Formulário de Referência.

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

Não houve alterações relevantes com relação aos números divulgados no item 14.1 acima.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

a. política de salários e remuneração variável

Consideramos nossa política de recursos humanos como parte integrante de nossa estratégia empresarial. Por isso, praticamos uma administração de recursos humanos transparente, na qual o foco principal é a constante valorização e desenvolvimento dos nossos empregados e colaboradores.

A nossa área de recursos humanos mantém foco na contratação de profissionais éticos, qualificados e com disposição para enfrentar e superar desafios. Busca incentivar condições de desenvolvimento contínuo a todos os seus empregados e colaboradores por meio de programas de capacitação, desenvolvimento e qualificação profissional. Além disto, oferecemos uma remuneração variável atrelada ao alcance de metas e resultados, privilegiando o conceito de meritocracia em nossa Companhia.

Os nossos empregados possuem uma remuneração fixa e uma remuneração variável, além de serem elegíveis a uma série de benefícios em linha com as práticas de mercado.

A remuneração variável é composta por um plano de participação nos resultados e por um bônus para gestores e especialistas em cargos considerados críticos por nós.

Plano de Participação nos Resultados

Possuímos um programa de participação dos resultados ("PPR") estruturado com base em metas objetivas e mensuráveis para quase totalidade de nossos empregados. O nosso PPR foi homologado por 95% dos sindicatos de nossos empregados e conta com a participação da comissão de empregados e categoria sindical para validação dos seus números e valores de prêmio. Os indicadores pré-estabelecidos do nosso PPR e seus resultados são divulgados mensalmente para o conhecimento de todas as categorias de empregados, conforme acordo firmado com as bases sindicais, o que confere transparência ao programa.

Bônus

Adicionalmente ao PPR, possuímos também um programa de bônus para gestores e especialistas em cargos considerados críticos pela Companhia.

Este programa possui essencialmente o objetivo de atrair, motivar e reter nossos talentos, e sua outorga está condicionada ao alcance e cumprimento de metas objetivas individuais e corporativas preestabelecidas.

Ao final de cada exercício social, são apurados os resultados individuais e corporativos, que geram um índice para cada empregado elegível. Este índice é multiplicado pelo valor de salários estabelecidos como teto para cada cargo (target) e o resultado desta multiplicação será o valor do bônus a ser pago ao empregado.

b. política de benefícios

A Companhia oferece um conjunto de benefícios aos seus empregados em linha com as práticas de mercado. Dentre os benefícios oferecidos destacamos:

Assistência Médica

Oferecemos aos nossos empregados (e seus dependentes) plano de saúde por meio de operadoras de saúde de primeira linha e nacionalmente reconhecidas. Todos os nossos empregados fixos são elegíveis a assistência médica, bem como a grande maioria dos safristas, excetuando-se tão somente uma parcela dos safristas rurais na região Nordeste.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

Nossos gestores (de todos os níveis) e uma parcela de analistas e especialistas possuem plano com cobertura nacional e os nossos

demais empregados possuem cobertura regional. Na maioria de nossas unidades o plano oferecido aos empregados não contempla pagamento de co-participação, sendo portanto o benefício custeado totalmente por nós.

Alimentação

Oferecemos aos nossos empregados vale alimentação e/ou refeição, conforme ajustado em acordo coletivo de cada uma de nossas Unidades Industriais. Oferecemos também a todos os empregados de 11 das nossas 12 Unidades Industriais alimentação em refeitórios de padrão comercial e de livre escolha, compatíveis com as práticas de mercado. Tais refeitórios são disponibilizados aos nossos empregados 24 horas por dia, sete dias por semana, para atendimento contínuo de todos os nossos colaboradores.

Plano de Previdência Privada

Oferecemos um plano de Previdência Privada contratado junto a operadora de primeira linha e reconhecimento nacional, de modo a permitir que os nossos empregados acumulem recursos que sejam suficientes para manter um padrão de vida digno após as suas aposentadorias. O nosso plano de previdência é acessível a todos os colaboradores e administradores, de forma facultativa.

O empregado que optar por aderir ao plano poderá optar por duas modalidades: (1) Plano Gerador de Benefício Livre (PGBL) ou (2) Vida Gerador de Benefício Livre (VGBL). Pelas regras aprovadas do nosso plano, o empregado pode participar através de contribuições básicas ou suplementares, sendo que, para salários acima de 10 unidades de referência/UPLDs, a nossa Companhia contribui em paridade com as contribuições básicas que o empregado fizer, até o limite de 6,5% do salário de contribuição. Adicionalmente, o empregado poderá fazer contribuições extraordinárias, que não têm contrapartida por nós.

O montante consolidado, por nós investido no plano de previdência privada foi de R\$1.332 milhões no período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2012, R\$1.331 milhões no exercício social findo em 31 de março de 2012, R\$1.269 milhões no exercício social findo em 31 de março de 2011 e R\$1.348 milhões no período de doze meses encerrado em 31 de março de 2010. Tal montante foi registrado e reconhecido nas Demonstrações Financeiras na rubrica "Despesas gerais, administrativas e de vendas". Pela característica e desenho do plano, a nossa Companhia não sofre nenhuma obrigação futura decorrente de benefício pós-emprego ou atuarial.

Seguro de Vida

Oferecemos a todos os nossos empregados e respectivos cônjuges (incluído união estável) seguro de vida de operadora de primeira linha e nacionalmente reconhecida, que assegura a nossos colaboradores e suas famílias cobertura em caso de morte e invalidez permanente ou parcial, conforme prática de mercado.

c. características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não- administradores, identificando: (i) grupo de beneficiários; (ii) condições para exercício; (iii) preço de exercício; (iv) prazo de exercício; e (v) quantidade de ações comprometidas pelo plano

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

Não aplicável, pois o conceito de phantom shares utilizado na empresa como instrumento da remuneração de longo prazo para gestores e especialistas em cargos considerados críticos não resulta em concessão efetiva de ações.

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

Possuímos um relacionamento cordial, aberto e construtivo com os sindicatos de nossos empregados, reconhecendo-os como importantes atores na dinâmica das relações trabalhistas.

Os empregados da Companhia são representados pelos seguintes Sindicatos: (i) Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fabricação de Açúcar e Etanol de Rio Brilhante/MS; (ii) Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Mato Grosso do Sul - FETAGRI; (iii) Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas de João Pessoa/PB; (iv) Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado da Paraíba; (v) Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fabricação de Açúcar e Etanol e Aguardente do Rio Grande do Norte; (vi) Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Rio Grande do Norte; (vii) Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Araras e Leme; (viii) Sindicato dos Trabalhadores no Setor de Transporte Rodoviário das Usinas e Agropecuária Ligadas de Araras, Leme, Conchal e Região; (ix) Sindicato dos Empregados Rurais de Leme; (x) Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Açúcar, Laticínios e Produtos Derivados de Lagoa da Prata; (xi) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lagoa da Prata; (xii) Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Afins de Jaboticabal; (xiii) Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Jaboticabal; (xiv) Sindicato dos Empregados Rurais de Guariba; (xv) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jaboticabal;(XVI) sindicato dos trabalhadores na indústria do açúcar , da alimentação e afins de sertãozinho e região ;(XVII) sindicato do motoristas , tratoristas e operadores de maquinas agrícolas das usinas de açúcar e álcool destilaria de álcool, fazendas e sítios de sertãozinho ;(xvii) sindicato dos empregados rurais de pontal ;XIX sindicato dos empregados rurais de Barrinha; (XIX) sindicato dos empregados rurais de Sertãozinho.

A Companhia possui acordos coletivos com todas essas entidades e mantém relações regulares e respeitadas com tais sindicatos.

Nossa conduta perante os sindicatos de nossos empregados é pautada pelo tratamento transparente e ético. Acreditamos ser possível estabelecer um relacionamento saudável, harmonioso e construtivo, fundado no mútuo respeito e no interesse comum.

Garantimos a todos os nossos empregados o efetivo exercício do direito a livre associação sindical, observado o disposto na legislação vigente, mormente o que preceitua o artigo 8º da nossa Constituição Federal.

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista		Participa de acordo de acionistas		Acionista controlador		Última alteração		Total ações %	
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UJF	Participa de acordo de acionistas	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Acionista controlador	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)			
Qtde. ações ordinárias (Unidades)		Ações ordinárias %		Ações preferenciais %		Qtde. total de ações (Unidades)		Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)									
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %	Ações %	Sim	Não	0	0	0,000000%	0
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BRAZIL GROWTH AND DEVELOPMENT									
	Brasilera	Sim	9.339790%	0	Não	0	0	0,000000%	14.957.109
	14.957.109								9.339790%
NL PARTICIPAÇÕES HOLDINGS 2 B.V.									
	Holandesa	Sim	5,262139%	0	Sim	0	0	0,000000%	8.426.997
	10.975.338/0001-12								5,262139%
Santelisa Participações S.A.									
	Brasilera	Sim	7,552101%	0	Não	0	0	0,000000%	12.094.232
	12.094.232								7,552101%
SUGAR HOLDINGS B.V.									
	Holandesa	Sim	60,734228%	0	Sim	0	0	0,000000%	97.262.190
	12.525.855/0001-15								60,734228%
NL PARTICIPAÇÕES HOLDINGS 4 B.V.									
	Holandesa	Sim	5,262139%	0	Sim	0	0	0,000000%	8.426.997
	11.052.890/0001-00								5,262139%
OUTROS									
	18.976.421		11,849603%	0	0	0	0	0,000000%	18.976.421
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:									
	0		0,000000%	0	0	0	0	0,000000%	0
TOTAL									
	160.143.946		100,000000%	0	0	0	0	0,000000%	160.143.946
									100,000000%

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-JF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	Composição capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
NL PARTICIPAÇÕES HOLDINGS 2 B.V.						
10.975.338/0001-12						
NL PARTICIPAÇÕES HOLDING 1 B.V.						
80.000	Holandesa	Não	Sim	23/10/2009		
100,000000		0	0,000000	80.000	100,000000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL	80.000	100,000000	0	80.000	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-JF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	Composição capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
NL PARTICIPAÇÕES HOLDINGS 4 B.V.						
11.052.890/0001-00						
NL PARTICIPAÇÕES HOLDING 3 B.V.						
80.000	Holandesa	Não	Sim	27/10/2009		
100,000000		0	0,000000	80.000	100,000000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL	80.000	100,000000	0	80.000	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	Composição capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
SUGAR HOLDINGS B.V.						
CPF/CNPJ acionista 12.525.855/0001-15						
Louis Dreyfus Commodities Netherlands Holding B.V.						
	Holandesa	Não	Sim	04/12/2012		
18.000	100,000000	0	0,000000	18.000	100,000000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL	18.000	100,000000	0	18.000	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-JF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	Composição capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Louis Dreyfus Commodities Netherlands Holding B.V.						
Louis Dreyfus Commodities Holdings B.V.						
	Holandesa	Não	Sim	04/12/2012		
100.000.000	100,000000	0	0,000000	100.000.000	100,000000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
786	0	0,000000	0,000000	0	0,000000	
TOTAL	100.000.000	100,000000	0	100.000.000	100,000000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-JF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
CPF/CNPJ acionista						
NL PARTICIPATIONS HOLDING 1 B.V.						
OUTROS	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	0,000000
SUGAR HOLDINGS B.V.						
12.525.855/0001-15	Holandesa	Não	Sim	11/05/2012		
80.000	100,000000	0	0,000000	80.000	100,000000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
TOTAL	80.000	100,000000	0	0,000000	80.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-JF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	Composição capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
NL PARTICIPATIONS HOLDING 3 B.V.						
OUTROS	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	0,000000
SUGAR HOLDINGS B.V.						
	Holandesa	Não	Sim	11/05/2012		
80.000	100,000000	0	0,000000	80.000	100,000000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
TOTAL	80.000	100,000000	0	0,000000	80.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-JF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Louis Dreyfus Commodities Holdings B.V.						
Louis Dreyfus Commodities and Energy Holdings N.V.						
	Holandesa	Não	Sim	21/12/2012		
20.917.498	100,000000	0	0,000000	20.917.498	81,019485	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
0	0,000000	4.900.363	100,000000	4.900.363	18,980515	
TOTAL	20.917.498	100,000000	100,000000	25.817.861	100,000000	
						Composição capital social

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-JF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	Composição capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
SUGAR HOLDINGS B.V.						
CPF/CNPJ acionista 12.525.855/0001-15						
Louis Dreyfus Commodities Netherlands Holding B.V.						
	Holandesa	Não	Sim	04/12/2012		
18.000	100,000000	0	0,000000	18.000	100,000000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL	18.000	100,000000	0	18.000	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-JF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	Composição capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
SUGAR HOLDINGS B.V.						
Louis Dreyfus Commodities Netherlands Holding B.V.						
18.000	Holandesa	Não	Sim	04/12/2012		
	100,000000	0	0,000000	18.000	100,000000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL	18.000	100,000000	0	18.000	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	Composição capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Louis Dreyfus Commodities and Energy Holdings N.V.						
Louis Dreyfus Holding B.V.						
	Holandesa	Não	Sim	30/06/2011		
275.800	100,000000	0	0,000000	275.800	100,000000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL	275.800	100,000000	0	275.800	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-JF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	Composição capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Louis Dreyfus Commodities Netherlands Holding B.V.						
Louis Dreyfus Commodities Holdings B.V.						
	Holandesa	Não	Sim	04/12/2012		
100.000.000	100,000000	0	0,000000	100,000,000	100,000000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL	100.000.000	100,000000	0	100,000,000	100,000000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-JF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	Composição capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Louis Dreyfus Commodities Netherlands Holding B.V.						
Louis Dreyfus Commodities Holdings B.V.						
	Holandesa	Não	Sim	04/12/2012		
100.000.000	100,000000	0	0,000000	100.000.000	100,000000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL	100.000.000	100,000000	0	100.000.000	100,000000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-JF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Louis Dreyfus Commodities Holdings B.V.						
Louis Dreyfus Commodities and Energy Holdings N.V.						
	Holandesa	Não	Sim	21/12/2012		
20.917.498	100,000000	0	0,000000	20.917.498	81,019485	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
0	0,000000	4.900.363	100,000000	4.900.363	18,980515	
TOTAL	20.917.498	100,000000	100,000000	25.817.861	100,000000	
						Composição capital social

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-JF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Louis Dreyfus Commodities Holdings B.V.						
Louis Dreyfus Commodities and Energy Holdings N.V.						
	Holandesa	Não	Sim	21/12/2012		
20.917.498	100,000000	0	0,000000	20.917.498	81,019485	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
0	0,000000	4.900.363	100,000000	4.900.363	18,980515	
TOTAL	20.917.498	100,000000	100,000000	25.817.861	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-JF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	Composição capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Louis Dreyfus Holding B.V.						
Akira B.V.						
	Holandesa	Não	Sim	17/04/2012		
666.791	65,140000	0	0,000000	666.791	65,140000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
356.845	34,860000	0	0,000000	356.845	34,860000	
TOTAL	1.023.636	100,000000	0	1.023.636	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-JF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	Composição capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Akira B.V.						
Akira Holding Foundation						
	Lichtenstein	Não	Sim	15/05/2008		
625.846	100,000000	0	0,000000	625.846	100,000000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL	625.846	100,000000	0	625.846	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-JF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	Composição capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Louis Dreyfus Commodities and Energy Holdings N.V.						
Louis Dreyfus Holding B.V.						
	Holandesa	Não	Sim	30/06/2011		
275.800	100,000000	0	0,000000	275.800	100,000000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL	275.800	100,000000	0	275.800	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-JF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	Composição capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Louis Dreyfus Commodities and Energy Holdings N.V.						
Louis Dreyfus Holding B.V.						
	Holandesa	Não	Sim	30/06/2011		
275.800	100,000000	0	0,000000	275.800	100,000000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
800	0	0,000000	0,000000	0	0,000000	
TOTAL	275.800	100,000000	0	275.800	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-JF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	Composição capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Louis Dreyfus Holding B.V.						
Akira B.V.						
	Holandesa	Não	Sim	17/04/2012		
666.791	65,140000	0	0,000000	666.791	65,140000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
356.845	34,860000	0	0,000000	356.845	34,860000	
TOTAL	1.023.636	100,000000	0	1.023.636	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-JF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	Composição capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Louis Dreyfus Holding B.V.						
Akira B.V.						
	Holandesa	Não	Sim	17/04/2012		
666.791	65,140000	0	0,000000	666.791	65,140000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
356.845	34,860000	0	0,000000	356.845	34,860000	
TOTAL	1.023.636	100,000000	0	1.023.636	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-JF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	Composição capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Akira B.V.						
Akira Holding Foundation						
625.846	100,000000	Não	Sim	15/05/2008		
		0	0,000000	625.846	100,000000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL	625.846	100,000000	0	625.846	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-JF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Akira B.V.						
Akira Holding Foundation						
	Lichtenstein	Não	Sim	15/05/2008		
625.846	100,000000	0	0,000000	625.846	100,000000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL	625.846	100,000000	0	625.846	100,000000	

Composição capital social
CPF/CNPJ acionista

15.3 - Distribuição de capital

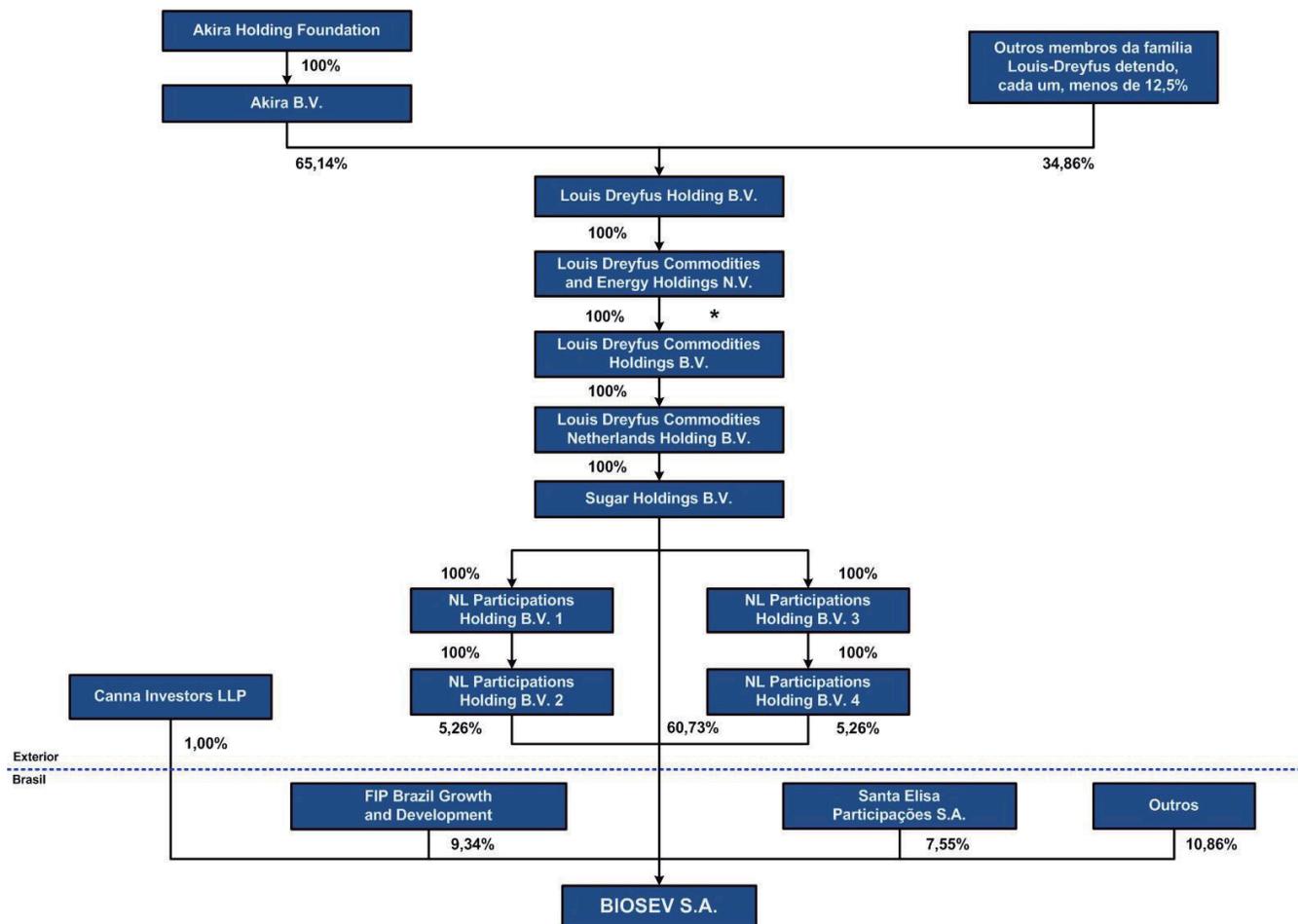
Data da última assembleia / Data da última alteração	24/01/2013
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	102
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	11
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	5

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	45.869.577	28,642717%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000000%
Preferencial Classe A	0	0,000000%
Total	45.869.577	28,642717%

15.4 - Organograma dos acionistas



* Incluindo participação minoritária (<20%) detida por empregados ou administradores com nenhum indivíduo detendo mais de 5% de participação.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

Acordo de Acionistas – Grupo Santelisa Vale

Em 26 de outubro de 2009, foi celebrado acordo de acionistas entre Ágatis Investimentos e Participações S.A., NL Participations Holding 2 B.V., NL Participations Holding 4 B.V., Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A., Santa Elisa Participações S.A., Família Biagi, Família Cícero Junqueira Franco, e GS Power Holdings LLC, tendo como partes intervenientes anuentes Santelisa Vale S.A. (posteriormente denominada LDC-SEV S.A. e incorporada pela LDC Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV S.A.), em 31 de março de 2010), por nossa Companhia e por Santelisa Vale Bioenergia S.A., regulando certos aspectos de nossa governança, bem como restrições à transferência de nossos valores mobiliários. Referido acordo entrou em vigor na data de sua assinatura e tem prazo de vigência de 20 anos, sendo resolvido de pleno direito com a efetivação da liquidação financeira da Oferta, salvo pelas cláusulas 7.3.1, 10.2, 10.2.1 e 10.7, que permanecerão em vigor pelo prazo de cinco anos contados da data da realização da Oferta, as quais estabelecem basicamente:

- (i) direito de determinados acionistas (acionistas originais do Grupo Santelisa Vale, bancos credores, NL Participations Holding 2 B.V. e NL Participations Holding 4 B.V.) de incluir as ações de nossa emissão por eles detidas na Oferta e em eventual oferta pública secundária de ações;
- (ii) direito de prioridade de determinados acionistas (acionistas originais do Grupo Santelisa Vale, bancos credores, NL Participations Holding 2 B.V. e NL Participations Holding 4 B.V.) incluírem as ações de nossa emissão por eles detidas em ofertas públicas secundárias de ações, bem como à possibilidade de parte destes acionistas transferirem entre si o direito de prioridade para incluir ações em ofertas públicas secundárias; e
- (iii) direito de determinados acionistas (acionistas originais do Grupo Santelisa Vale, NL Participations Holding 2 B.V. e NL Participations Holding 4 B.V.) de exigir a realização de ofertas públicas pós Oferta, para a venda da totalidade das ações de nossa emissão por eles detidas.

De acordo com o Contrato Global de Reconhecimento de Obrigações e Outras Avenças e com o Acordo de Acionistas da Companhia, a Companhia deverá realizar uma oferta pública inicial qualificada de ações, conforme definido no Contrato Global de Reconhecimento de Obrigações e Outras Avenças e no Acordo de Acionistas da Companhia, até 28 de agosto de 2014, conforme prorrogação de prazo implementada nos termos do referido contrato e do Acordo de Acionistas.

Para que uma oferta pública inicial de ações seja caracterizada como qualificada, segundo as previsões do Contrato Global de Reconhecimento de Obrigações e Outras Avenças e do Acordo de Acionistas da Companhia, será necessária a verificação das seguintes condições: (i) listagem das ações na bolsa de valores de Nova Iorque – NYSE, na NASDAQ e/ou no segmento de listagem do Novo Mercado da BM&FBovespa; (ii) coordenação da oferta pública de ações por pelo menos uma instituição financeira de primeira linha; (iii) valor bruto da oferta, antes dos descontos e comissões de underwriting, seja equivalente em reais a, no mínimo, US\$ 300,0 milhões; e (iv) após a oferta pública inicial de ações, o percentual mínimo de ações em circulação da Companhia seja de 25% do capital social total e votante (“Oferta Inicial Qualificada”).

Na hipótese em que uma Oferta Inicial Qualificada não seja realizada, nos prazos acima descritos, (i) os Credores da Conversão (conforme definidos e indicados no Contrato Global de Reconhecimento de Obrigações e outras Avenças, conforme aditado), dentre os quais o Banco Bradesco S.A., Banco Itaú BBA S.A., Banco Santander (Brasil) S.A., Banco Votorantim S.A. e o HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo, e/ou (ii) os acionistas minoritários signatários do Acordo de Acionistas da Companhia, possuirão uma opção de venda exercível contra a Companhia, de até a totalidade da sua participação no capital social da Companhia (“Opções de Venda”), obedecidos os termos do Contrato Global de Reconhecimento de Obrigações e Outras Avenças e do Acordo de Acionistas da Companhia. Além disso, no caso da não realização de uma Oferta Inicial Qualificada, tais credores e acionistas continuarão a ter direitos

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

de acionistas minoritários relevantes na Companhia, em conformidade com os acordos societários e contratos em vigor.

O preço a ser pago pela Companhia em conexão com o exercício das Opções de Venda será estipulado com base em critérios equitativos, obedecendo condições usuais de mercado, de acordo com os parâmetros estabelecidos no Contrato Global de Reconhecimento de Obrigações e Outras Avenças e no Acordo de Acionistas da Companhia.

Mediante a conclusão da Oferta, dentre as cláusulas do acordo de acionistas que permanecerão em vigor não há disposições que tratem: (i) do exercício de direito de votos e do poder de controle; (ii) da indicação de administradores; (iii) das transferências de ações de nossa emissão e preferência para adquiri-las; ou (iv) de restrições e vinculações do direito de voto de membros do Conselho de Administração.

Acordo de Acionistas – Canna Investors LLP e Sugar Holdings B.V.

Em 21 de junho de 2012, foi celebrado novo acordo de acionistas entre Canna Investors LLP, FIP Brazil Growth and Development e Sugar Holdings B.V., tendo como partes intervenientes a nossa Companhia e a LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.), regulando certos aspectos de nossa governança, bem como restrições à transferência de nossos valores mobiliários. Referido acordo entrou em vigor na data de sua assinatura e será resolvido mediante a conclusão da Oferta. Tendo em vista que a Canna Investors LLP e o FIP Brazil Growth and Development, aderiram em 26 de outubro de 2009 e 21 de junho de 2012, respectivamente, ao Acordo de Acionistas celebrado entre as sociedades do Grupo Louis Dreyfus Commodities e os acionistas originais do Grupo Santelisa Vale (conforme acima descrito), vigorará, no que for a eles aplicável, o disposto no Acordo de Acionistas – Grupo Santelisa Vale (acima descrito).

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Em 04 de dezembro de 2012, a Louis Dreyfus Commodities Holdings B.V. contribuiu a totalidade de suas ações detidas na Louis Dreyfus Commodities B.V. para uma nova sociedade denominada Louis Dreyfus Commodities Netherlands Holding B.V. A Louis Dreyfus Commodities B.V., por sua vez, distribuiu a totalidade das ações que detinha no capital social da Sugar Holdings B.V., sociedade controladora da nossa Companhia, bem como todos os direitos e obrigações decorrentes de tais ações, a sua única acionista então, a Louis Dreyfus Commodities Netherlands Holding B.V. Em consequência de tal operação, a Louis Dreyfus Commodities Netherlands Holding B.V. passou a deter participação indireta na nossa Companhia.

Além da operação acima descrita, não houve alterações relevantes nas participações dos membros do nosso grupo de controle e administradores.

15.7 - Outras informações relevantes

As informações constantes dos Itens 15.1 e 15.2 levam em consideração a quantidade de ações ordinárias de nossa emissão, após (i) a implementação da conversão das ações preferenciais Classe A e das ações preferenciais Classe B de nossa emissão em ações ordinárias, condicionada à publicação de anúncio de início da Oferta; (ii) a implementação do grupamento de ações a razão de 100:1, condicionado à publicação de anúncio de início da Oferta; e (iii) o aumento de capital aprovado em 24 de janeiro de 2013 e homologado em 1º de março de 2013, não incluídas as ações a serem emitidas no âmbito da Oferta.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

Possuímos atualmente normas e políticas internas que regulam a realização de transações entre Partes Relacionadas, as quais serão ajustadas e consolidadas em uma única Política de Transações entre Partes Relacionadas, passando a vigorar após a concretização do IPO (Política essa referida neste capítulo 16 simplesmente como "Política"). A Política que entrará em vigor continuará mantendo os mesmos princípios refletidos nas nossas normas internas e políticas atuais, e terão também por objetivo assegurar que as transações entre nós e Partes Relacionadas sejam realizadas com transparência, no melhor interesse da Companhia e com observância de condições comerciais comutativas (arm's length), definidas, sempre que possível, com base em condições de mercado da época de sua contratação. Nossas normas e políticas atuais observam (i) nosso Estatuto Social, (ii) a Lei das Sociedades Anônimas, (iii) o Pronunciamento Técnico CPC 5 – Divulgação sobre Partes Relacionadas, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis e nossa Política observará, além dos três elementos mencionados acima, também a regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários e o Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA.

A implementação dessas normas e políticas atualmente em vigor envolve controles das transações entre Partes Relacionadas em duas fases: (i) o controle preventivo; e (ii) o controle a posteriori.

Com relação aos controles preventivos atualmente em vigor e que também serão parte da nossa Política, destacamos a obrigação da nossa Diretoria de zelar para que as Transações entre Partes Relacionadas sejam preparadas por escrito, especificando condições comutativas, no nosso melhor interesse, além da aprovação prévia, por parte do nosso Conselho de Administração, de qualquer transação entre Partes Relacionadas que não esteja em observância com nossas regras e políticas atuais, condição essa que será mantida para a nossa Política.

No tocante aos controles posteriores, destacamos a existência e atuação do nosso Comitê de Auditoria, órgão criado pelo Conselho de Administração, que, entre outras competências, está obrigado a "aferir o cumprimento das regras envolvendo nossa Política de Transações Entre Partes Relacionadas e sugerir ao Conselho de Administração eventuais adequações nas práticas relacionadas a transações entre partes relacionadas".

Adicionalmente à atuação do Comitê de Auditoria, os nossos auditores independentes, por oportunidade da auditoria de nossas Demonstrações Financeiras, revisam as transações entre Partes Relacionadas.

Destacamos ainda que as nossas normas e políticas de Partes Relacionadas são amplamente divulgadas a todos os nossos colaboradores, por meio de nossa intranet, mediante palestras e eventos de conscientização realizados periodicamente, o que também será feito a partir da vigência da Política.

Salientamos por fim que as transações entre Partes Relacionadas descritas no item 16.2 deste Formulário de Referência são consideradas cumpridoras das nossas regras e políticas atuais de transações entre Partes Relacionadas, assim como cumpridoras das regras da Política.

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Macrofertil Indústria e Comércio de Fertilizantes Ltda. ("Macrofertil")	30/04/2012	6.788.756,00	US\$0,00	US\$6.788.756,00	Até setembro de 2012.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Empresa sob controle comum.							
Objeto contrato							
Fornecimento pela Macrofertil à Companhia de 11.637 toneladas de fertilizantes.							
Garantia e seguros							
Não há.							
Rescisão ou extinção							
Na hipótese de inadimplemento.							
Natureza e razão para a operação							
Macrofertil Indústria e Comércio de Fertilizantes Ltda. ("Macrofertil")	01/11/2012	5.084.307,55	US\$0,00	US\$5.084.307,55	Até 12/12/2012.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Empresa sob controle comum.							
Objeto contrato							
Fornecimento pela Macrofertil à Companhia de 4.025 toneladas de fertilizantes.							
Garantia e seguros							
Não há.							
Rescisão ou extinção							
Na hipótese de inadimplemento.							
Natureza e razão para a operação							
Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A. ("LDC Brasil")	20/06/2011	2.951.228,10	R\$0,00	R\$2.951.228,10	Até 31/12/2011.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Empresa sob controle comum.							
Objeto contrato							
Fornecimento pela LDC Brasil à Companhia de 2.549,52 toneladas de grão de milho e 2.169,91 toneladas de farelo de soja.							
Garantia e seguros							
Não há.							
Rescisão ou extinção							
Não há.							
Natureza e razão para a operação							
Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A. ("LDC Brasil")	05/04/2012	476.420,00	R\$0,00	R\$476.420,00	Até 05/04/2012	NÃO	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida cobrados	Taxa de juros
Relação com o emissor							
Empresa sob controle comum.							
Objeto contrato	Fornecimento pela LDC Brasil a Companhia de 581 toneladas de farelo de soja.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A. ("LDC Brasil")	05/04/2012	63.200,00	R\$0,00	R\$63.200,00	Até 05/04/2012.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Empresa sob controle comum.							
Objeto contrato	Fornecimento pela LDC Brasil a Companhia de 80 toneladas de farelo de soja.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A. ("LDC Brasil")	05/04/2012	1.024.630,00	R\$0,00	R\$1.024.630,00	Até 05/04/2012.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Empresa sob controle comum.							
Objeto contrato	Fornecimento pela LDC Brasil a Companhia de 1.297 toneladas de farelo de soja.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A. ("LDC Brasil")	28/05/2012	616.892,63	R\$0,00	R\$616.892,63	Até 28/05/2012.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Empresa sob controle comum.							
Objeto contrato	Fornecimento pela LDC Brasil a Companhia de 1.098 toneladas de grãos de milho.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A. ("LDC Brasil")	28/05/2012	98.882,61	R\$0,00	R\$98.882,61	Até 28/05/2012.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Empresa sob controle comum.						
Objeto contrato	Fornecimento pela LDC Brasil à Companhia de 176 toneladas de grãos de milho.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A. ("LDC Brasil")	28/05/2012	443.586,16	R\$0,00	R\$443.586,16	Até 28/05/2012.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Empresa sob controle comum.						
Objeto contrato	Fornecimento pela LDC Brasil à Companhia de 760 toneladas de grãos de milho.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Term Commodities Inc. ("Term")	26/06/2009	0,30	US\$0,00	Preço calculado com base na quantidade de contratos firmados (US\$ 0,30 por contrato)	Prazo indeterminado.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Empresa sob controle comum.						
Objeto contrato	Prestação, pela Term à Companhia, de serviços corretagem para contratos futuros na CBOT e na ICE Future US.						
Garantia e seguros	Não há.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida cobrados	Taxa de juros
Rescisão ou extinção							

Natureza e razão para a operação							
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A. ("LDC Suisse")	26/07/2010	0,02	US\$0,00	Preço calc. c/ base na cotação do contrato N#11 da ICE Future US + desconto de US\$0,02 por lb/peso	Até 31/12/2011.	NÃO	0,000000

Relação com o emissor							

Objeto contrato							
Venda pela Companhia e compra pela LDC Suisse de 140.000 toneladas de açúcar produzidas no curso da safra 2011/2012.							
Garantia e seguros							
Não há.							
Rescisão ou extinção							

Natureza e razão para a operação							
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A. ("LDC Suisse")	15/09/2010	0,05	US\$0,00	Preço calculado c/ base cotação do contrato N#11 ICE Future US - desconto de US\$ 0,05 por lb/peso	Até 31/12/2011.	NÃO	0,000000

Relação com o emissor							

Objeto contrato							
Venda pela Companhia e compra pela LDC Suisse de 231.000 toneladas de açúcar produzido no curso da safra 2011/2012.							
Garantia e seguros							
Não há.							
Rescisão ou extinção							

Natureza e razão para a operação							
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A. ("LDC Suisse")	15/09/2010	0,05	US\$0,00	Preço calculado c/ base cotação do contrato N#11 ICE Future US - desconto de US\$ 0,05 por lb/peso	Até 31/12/2011.	NÃO	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor							
Empresa sob controle comum.							
Objeto contrato	Venda pela Companhia e compra pela LDC Suisse de 274.500 toneladas de açúcar produzido no curso da safra 2011/2012.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A. ("LDC Suisse")	09/12/2009	0,05	US\$0,00	Preço calculado c/ base cotação do contrato N#11 ICE Future US - desconto de US\$ 0,05 por lb/peso	Até 31/01/2011.	NAO	0,000000
Relação com o emissor							
Empresa sob controle comum.							
Objeto contrato	Venda pela Companhia e compra pela LDC Suisse de 360.000 toneladas de açúcar produzido no curso da safra 2010/2011.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A. ("LDC Suisse")	12/05/2010	100,00	US\$0,00	Preço calculado com base na cotação do contrato N#11 ICE Future US, + prêmio de US\$ 100,00/ton.	Até 31/07/2010.	NAO	0,000000
Relação com o emissor							
Empresa sob controle comum.							
Objeto contrato	Venda pela Companhia e compra pela LDC Suisse de 3.375 toneladas de açúcar produzido no curso da safra 2010/2011.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida cobrados	Taxa de juros
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A. ("LDC Suisse")	04/06/2010	100,40	US\$0,00	Preço calculado com base na cotação do contrato N#11 ICE Future US, + prêmio de US\$ 100,40/ton.	Até 31/07/2010.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Empresa sob controle comum.							
Objeto contrato							
Venda pela Companhia e compra pela LDC Suisse de 13.000 toneladas de açúcar produzido no curso da safra 2010/2011.							
Garantia e seguros							
Não há.							
Rescisão ou extinção							
Não há.							
Natureza e razão para a operação							
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A. ("LDC Suisse")	17/06/2010	35,00	US\$0,00	Preço calculado com base na cotação do contrato LONDON NUMBER #407, + prêmio de US\$ 35,00/ton.	Até 10/09/2010.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Empresa sob controle comum.							
Objeto contrato							
Venda pela Companhia e compra pela LDC Suisse de 5.000 toneladas de açúcar produzido no curso da safra 2010/2011.							
Garantia e seguros							
Não há.							
Rescisão ou extinção							
Não há.							
Natureza e razão para a operação							
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A. ("LDC Suisse")	17/06/2010	130,00	US\$0,00	Preço calculado com base na cotação do contrato N#11 ICE Future US, + prêmio de US\$ 130,00/ton.	Até 10/08/2010.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Empresa sob controle comum.							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Venda pela Companhia e compra pela LDC Suisse de 2.000 toneladas de açúcar produzido no curso da safra 2010/2011.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A. ("LDC Suisse")	09/12/2009	0,00	US\$0,00	Preço calculado com base na cotação do contrato N#11 da ICE Future US. Sem premio ou desconto.	Até 31/01/2011.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Empresa sob controle comum.						
Objeto contrato	Venda pela Companhia e compra pela LDC Suisse de 360.000 toneladas de açúcar produzido no curso da safra 2010/2011.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A. ("LDC Suisse")	05/04/2011	0,41	US\$0,00	Preço calculado com base na cotação do contrato #11 da ICE Future US + US\$ 0,41 por lb/peso.	Até 30/04/2012.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Empresa sob controle comum.						
Objeto contrato	Venda pela Companhia e compra pela LDC Suisse de 10.000 toneladas de açúcar produzido no curso da safra 2010/2011.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A. ("LDC Suisse")	13/04/2011	0,12	US\$,00	Preço calc. c/ base na cotação do contrato #11 ICE Future US c/ acréscimo de US\$,0,12 por lb/peso	Até 14/05/2011.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Empresa sob controle comum.							
Objeto contrato							
Venda pela Companhia e compra pela LDC Suisse de 5.000 toneladas de açúcar produzido no curso da safra 2010/2011.							
Garantia e seguros							
Não há.							
Rescisão ou extinção							
Não há.							
Natureza e razão para a operação							
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A. ("LDC Suisse")	30/06/2011	4.016.502,00	US\$,00	US\$4.016.502,00	Até 15/09/2011.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Empresa sob controle comum.							
Objeto contrato							
Venda pela Companhia e compra pela LDC Suisse de 6.350 toneladas de açúcar.							
Garantia e seguros							
Não há.							
Rescisão ou extinção							
Não há.							
Natureza e razão para a operação							
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A. ("LDC Suisse")	08/07/2011	0,05	US\$,00	Preço calc. c/ base na cotação do contrato #11 ICE Future US c/ desconto de US\$,0,05 por lb/peso	Até 30/06/2011.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Empresa sob controle comum.							
Objeto contrato							
Venda pela Companhia e compra pela LDC Suisse de 130.000 toneladas de açúcar.							
Garantia e seguros							
Não há.							
Rescisão ou extinção							
Não há.							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A. ("LDC Suisse")	16/12/2012	0,05	US\$0,00	Preço calc. c/ base na cotação do contrato #11 ICE Future US c/ desconto de US\$0,05 por lb/peso	Até 31/01/2013.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Empresa sob controle comum.							
Objeto contrato							
Venda pela Companhia e compra pela LDC Suisse de 240.420 toneladas de açúcar.							
Garantia e seguros							
Não há.							
Rescisão ou extinção							
Não há.							
Natureza e razão para a operação							
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A. ("LDC Suisse")	16/12/2012	0,05	US\$0,00	Preço calc. c/ base na cotação do contrato #11 ICE Future US c/ desconto de US\$0,05 por lb/peso	Até 31/03/2013.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Empresa sob controle comum.							
Objeto contrato							
Venda pela Companhia e compra pela LDC Suisse de 180.234 toneladas de açúcar.							
Garantia e seguros							
Não há.							
Rescisão ou extinção							
Não há.							
Natureza e razão para a operação							
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A. ("LDC Suisse")	01/03/2012	0,65	US\$0,00	Preço calc. c/ base na cotação do contrato #11 ICE Future US c/ desconto de US\$0,65 por lb/peso	Até 31/03/2012.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Empresa sob controle comum.							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida cobrados	Taxa de juros
Objeto contrato							
Venda pela Companhia e compra pela LDC Suisse de 1.500 toneladas de açúcar.							
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A. ("LDC Suisse")	15/09/2011	0,30	US\$0,00	Preço calc. c/ base na cotação do contrato #11 ICE Future US out/2011, + US\$0,30 por lb/peso	Até 10/10/2011.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Empresa sob controle comum.							
Objeto contrato							
Venda pela Companhia e compra pela LDC Suisse de 5.000 toneladas de açúcar produzido no curso da safra 2011/2012.							
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A. ("LDC Suisse")	20/04/2012	0,00	US\$0,00	Preço calculado com base na cotação do contrato N#11 da ICE Future US. Sem prêmio ou desconto.	Até 30/06/2012.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Empresa sob controle comum.							
Objeto contrato							
Venda pela Companhia e compra pela LDC Suisse de 15.000 toneladas de açúcar produzidas no curso da safra 2012/2013.							
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A. ("LDC Suisse")	01/12/2011	108,50	US\$0,00	Preço calculado c/ base na cotação do contrato #11 ICE Future US, + prêmio de US\$108,50/ton.	Até 31/12/2011.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Empresa sob controle comum.							
Objeto contrato							
Venda pela Companhia e compra pela LDC Suisse de 4.050 toneladas de açúcar produzido no curso da safra 2011/2012.							
Garantia e seguros							
Não há.							
Rescisão ou extinção							
Não há.							
Natureza e razão para a operação							
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A. ("LDC Suisse")	18/03/2011	0,05	US\$0,00	Preço calc. c/ base na cotação do contrato #11 ICE Future US c/ desconto de US\$0,05 por lb/peso	Até 31/12/2011.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Empresa sob controle comum.							
Objeto contrato							
Venda pela Companhia e compra pela LDC Suisse de 155.000 toneladas de açúcar produzido no curso da safra 2011/2012.							
Garantia e seguros							
Não há.							
Rescisão ou extinção							
Não há.							
Natureza e razão para a operação							
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A. ("LDC Suisse")	12/05/2010	102,00	US\$0,00	Preço calculado com base na cotação ICE #11 Future US de julho/2010, mais prêmio de US\$102,00/ton.	Até 31/08/2010.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Empresa sob controle comum.							
Objeto contrato							
Venda pela Companhia e compra pela LDC Suisse de 14.000 toneladas de açúcar produzido no curso da safra 2010/2011.							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros							

Rescisão ou extinção	Não há.						

Natureza e razão para a operação							
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A. ("LDC Suisse")	15/11/2010	0,00	US\$0,00	Preço calculado com base na cotação ICE #11 Future US	Até 31/03/2018.	NÃO	0,000000

Relação com o emissor							

Objeto contrato							

Venda pela LDC Bioenergia Internacional S.A e compra pela LDC Suisse entre 600.000 e 700.000 toneladas de açúcar por safra, no curso das safras 2011/2012 a 2017/2018. No bojo da transação, existe a obrigação do açúcar ser elevado por meio do TEAG, maximizando a utilização dos termos e, em contrapartida, recebe um incentivo equivalente à seguinte fórmula: 50% X (Preço da elevação – custo variável), sendo tal fórmula calculada pro rata ao volume de açúcar efetivamente. Contrato permite fixação de preço na conta da LDC Suisse rotativo para 1 ano, além de wash-out em caso de quebra de produção a custo do contrato, sendo o wash-out a custo limitado a volume proporcional à quebra de produção e condicionado a que o volume mínimo anual do contrato seja honrado.							

Garantia e seguros							

Não há.							

Rescisão ou extinção							

Não há.							

Natureza e razão para a operação							
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A. ("LDC Suisse")	18/02/2013	0,00	US\$0,00	Preço calculado com base na cotação ICE #11 Future US	Até o final da Safra 2022/2023, podendo ser prorrogado, a critério da LDC Suisse, a cada 5 Safras, por 7 vezes consecutivas.	NÃO	0,000000

Relação com o emissor							

Empresa sob controle comum.							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	C/ relação ao contrato descrito no item 40 acima, a LDC Suisse efetuou proposta à Cia. p/, juntamente c/ a prorrogação dos contratos descritos nos itens 72 e 75 e alteração desses conf. condições dos itens 73 e 76, respectivamente (i) prorrogar sua vigência; e (ii) alterar outras condições do contrato descrito no item 40 acima, conf. descrição desse item 1. A Cia. possui prazo até 31/7/2013 p/ aceitar ou não a proposta. Objeto: Venda pela LDC Bioenergia International S.A., subsidiária da Cia., e compra pela LDC Suisse do min. de 700.000 tons e no max. 900.000 tons de açúcar VHP por Safra, sendo o volume min. e teto aumentados em caso de moagem pela Cia. e suas subsidiárias superior a 35.000.000 tons de cana/Safra, na proporção de 35,75 quilogramas de açúcar VHP p/ cada ton de cana moída acima dos 35.000.000 por Safra. No bojo da proposta, existe a obrigação do açúcar ser elevado por meio do TEAG, enquanto o TEAG for detido indiretamente pela Cia., maximizando a utilização do terminal.						
Garantia e seguros	Fiança da LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.)						
Rescisão ou extinção	Ao critério de qualquer das partes, em caso de descumprimento contratual pela outra parte; critério da LDC Suisse, em caso de transferência de controle ou efeito material adverso sobre a companhia; a critério da Companhia em caso de transferência consentida de controle da Companhia, mediante prévio aviso de 2 anos.						
Natureza e razão para a operação							
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A. ("LDC Suisse")	20/05/2011	140,00	US\$0,00	Preço calculado com base na cotação do contrato N#11 da ICE Future US com prêmio de US\$140,00/ton.	Até 07/08/2011.	NAO	0,000000
Relação com o emissor	Empresa sob controle comum.						
Objeto contrato	Venda pela Companhia e compra pela LDC Suisse de 2.700 toneladas de açúcar produzidas no curso da safra 2011/2012.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A. ("LDC Suisse")	05/02/2009	0,00	US\$0,00	Preço calculado com base na cotação do contrato N#11 da ICE Future US. Sem prêmio ou desconto.	Até 30/11/2009	NAO	0,000000
Relação com o emissor	Empresa sob controle comum.						
Objeto contrato	Venda pela Companhia e compra pela LDC Suisse de 105.000 toneladas de açúcar produzidas no curso da safra 2009/2010.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida cobrados	Taxa de juros
Garantia e seguros							

Rescisão ou extinção	Não há.						

Natureza e razão para a operação	Não há.						

Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A. ("LDC Suisse")	20/05/2009	0,00	US\$0,00	Preço calculado com base na cotação do contrato N#11 da ICE Future US. Sem prêmio ou desconto.	Até 30/11/2009.	NÃO	0,000000

Relação com o emissor							

Objeto contrato							

Venda pela Companhia e compra pela LDC Suisse de 399.000 toneladas de açúcar produzidas no curso da safra 2009/2010.							

Garantia e seguros							

Rescisão ou extinção	Não há.						

Natureza e razão para a operação	Não há.						

Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A. ("LDC Suisse")	24/05/2012	0,16	US\$0,00	Preço calc. c/ base na cotação do contrato N#11 da ICE Future US. + prêmio de US\$0,135 por lb/peso	Até 31/03/2014.	NÃO	0,000000

Relação com o emissor							

Objeto contrato							

Venda pela Companhia e compra pela LDC Suisse de 230.000 toneladas de açúcar produzidas no curso da safra 2013/2014. // Preço calculado com base na cotação do contrato N#11 da ICE Future US. Acrescido de prêmio de US\$ 0,135 por lb/peso para as entregas até out/2013 e US\$ 0,16 por lb/peso para as entregas até mar/2014.							

Garantia e seguros							

Rescisão ou extinção	Não há.						

Natureza e razão para a operação	Não há.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A. ("LDC Suisse")	15/06/2012	0,15	US\$0,00	Preço calc. c/ base na cotação do contrato N#11 da ICE Future US. + prêmio de 0,15 por lb/peso	Até 31/07/2012.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Empresa sob controle comum.							
Objeto contrato							
Venda pela Companhia e compra pela LDC Suisse de 11.000 toneladas de açúcar produzidas no curso da safra 2012/2013.							
Garantia e seguros							
Não há.							
Rescisão ou extinção							
Não há.							
Natureza e razão para a operação							
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A. ("LDC Suisse")	21/06/2012	0,32	US\$0,00	Preço calc. c/ base na cotação do contrato N#11 da ICE Future US. + prêmio de US\$0,32 por lb/peso	Até 31/08/2012.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Empresa sob controle comum.							
Objeto contrato							
Venda pela Companhia e compra pela LDC Suisse de 60.000 toneladas de açúcar produzidas no curso da safra 2012/2013.							
Garantia e seguros							
Não há.							
Rescisão ou extinção							
Não há.							
Natureza e razão para a operação							
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A. ("LDC Suisse")	21/06/2012	0,00	US\$0,00	Preço calculado com base na cotação do contrato N#11 da ICE Future US. Sem prêmio ou desconto.	Até 30/09/2012.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Empresa sob controle comum.							
Objeto contrato							
Venda pela Companhia e compra pela LDC Suisse de 30.000 toneladas de açúcar produzidas no curso da safra 2012/2013.							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida cobrados	Taxa de juros
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A. ("LDC Suisse")	26/06/2012	0,00	US\$0,00	Preço calculado com base na cotação do contrato N#11 da ICE Future US. Sem prêmio ou desconto.	Até 31/07/2012.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Empresa sob controle comum.							
Objeto contrato							
Venda pela Companhia e compra pela LDC Suisse de 11.000 toneladas de açúcar produzidas no curso da safra 2012/2013.							
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
LDC Suisse S.A. ("LDC Suisse")	23/08/2012	0,35	US\$0,00	Preço calc. c/ base na cotação do contrato N#11 da ICE Future US. + prêmio de US\$0,35 por lb/peso	Até 31/03/2013.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Empresa sob controle comum.							
Objeto contrato							
Venda pela Companhia e compra pela LDC Suisse de 60.000 toneladas de açúcar produzidas no curso da safra 2012/2013.							
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
LDC Suisse S.A. ("LDC Suisse")	03/09/2012	0,05	US\$0,00	Preço calc. c/ base na cotação do contrato N#11 da ICE Future US. + prêmio de US\$0,05 por lb/peso	Até 31/01/2014.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Empresa sob controle comum.							
Objeto contrato							
Venda pela Companhia e compra pela LDC Suisse de 199.000 toneladas de açúcar produzidas no curso da safra 2013/2014.							
Garantia e seguros							
Não há.							
Rescisão ou extinção							
Não há.							
Natureza e razão para a operação							
LDC Suisse S.A. ("LDC Suisse")	03/09/2012	0,05	US\$0,00	Preço calc. c/ base na cotação do contrato N#11 da ICE Future US. + prêmio de US\$0,05 por lb/peso	Até 31/03/2014.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Empresa sob controle comum.							
Objeto contrato							
Venda pela Companhia e compra pela LDC Suisse de 501.000 toneladas de açúcar produzidas no curso da safra 2013/2014.							
Garantia e seguros							
Não há.							
Rescisão ou extinção							
Não há.							
Natureza e razão para a operação							
LDC Suisse S.A. ("LDC Suisse")	11/09/2012	0,17	US\$0,00	Preço calc. c/ base na cotação do contrato N#11 da ICE Future US. + prêmio de US\$0,17 por lb/peso	Até 31/12/2012.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Empresa sob controle comum.							
Objeto contrato							
Venda pela Companhia e compra pela LDC Suisse de 100.000 toneladas de açúcar produzidas no curso da safra 2012/2013.							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida cobrados	Taxa de juros
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
LDC Suisse S.A. ("LDC Suisse")	20/09/2012	97,00	US\$0,00	Preço calculado com base na cotação do contrato N#11 da ICE Future US, + prêmio de US\$97,00/ton	Até 31/12/2012.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Empresa sob controle comum.							
Objeto contrato							
Venda pela Companhia e compra pela LDC Suisse de 13.500 toneladas de açúcar produzidas no curso da safra 2012/2013.							
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
LDC Suisse S.A. ("LDC Suisse")	25/09/2012	100,00	US\$0,00	Preço calculado com base na cotação do contrato N#11 da ICE Future US, + prêmio de US\$100,00/ton	Até 31/12/2012.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Empresa sob controle comum.							
Objeto contrato							
Venda pela Companhia e compra pela LDC Suisse de 4.185 toneladas de açúcar produzidas no curso da safra 2012/2013.							
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
LDC Suisse S.A. ("LDC Suisse")	21/11/2012	0,05	US\$0,00	Preço calc. c/ base na cotação do contrato N#11 da ICE Future US. + prêmio de US\$0,05 por lb/peso	Até 31/03/2014.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Empresa sob controle comum.							
Objeto contrato							
Venda pela Companhia e compra pela LDC Suisse de 65.000 toneladas de açúcar produzidas no curso da safra 2013/2014.							
Garantia e seguros							
Não há.							
Rescisão ou extinção							
Não há.							
Natureza e razão para a operação							
LDC Suisse S.A. ("LDC Suisse")	21/11/2012	0,05	US\$0,00	Preço calc. c/ base na cotação do contrato N#11 da ICE Future US. + prêmio de US\$0,08 por lb/peso	Até 28/02/2014.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Empresa sob controle comum.							
Objeto contrato							
Venda pela Companhia e compra pela LDC Suisse de 135.000 toneladas de açúcar produzidas no curso da safra 2013/2014.							
Garantia e seguros							
Não há.							
Rescisão ou extinção							
Não há.							
Natureza e razão para a operação							
Louis Dreyfus Commodities Ethanol Partners LLC ("LLC")	30/09/2011	6.500.000,00	US\$0,00	US\$6.500.000,00	Até 29/02/2012.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Empresa sob controle comum.							
Objeto contrato							
Compra pela Companhia e venda pela LLC de 10.000 metros cúbicos de etanol anidro.							
Garantia e seguros							
Não há.							
Rescisão ou extinção							
Não há.							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A. ("LDC Suisse")	01/02/2010	2.600.000,00	US\$0,00	US\$2.600.000,00	Até 14/05/2010.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Empresa sob controle comum.							
Objeto contrato							
Venda pela Companhia e compra pela LDC Suisse de 5.000 metros cúbicos de etanol hidratado.							
Garantia e seguros							
Não há.							
Rescisão ou extinção							
Nas hipóteses de caso fortuito/força maior que impeça o cumprimento do contrato por mais de 60 dias.							
Natureza e razão para a operação							
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A. ("LDC Suisse")	05/02/2010	2.550.000,00	US\$0,00	US\$2.550.000,00	Até 09/06/2010.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Empresa sob controle comum.							
Objeto contrato							
Venda pela Companhia e compra pela LDC Suisse de 5.000 metros cúbicos de etanol hidratado.							
Garantia e seguros							
Não há.							
Rescisão ou extinção							
Nas hipóteses de caso fortuito/força maior que impeça o cumprimento do contrato por mais de 60 dias.							
Natureza e razão para a operação							
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A. ("LDC Suisse")	18/02/2010	2.475.000,00	US\$0,00	US\$2.475.000,00	Até 31/07/2010.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Empresa sob controle comum.							
Objeto contrato							
Venda pela Companhia e compra pela LDC Suisse de 5.000 metros cúbicos de etanol hidratado.							
Garantia e seguros							
Não há.							
Rescisão ou extinção							
Nas hipóteses de caso fortuito/força maior que impeça o cumprimento do contrato por mais de 60 dias.							
Natureza e razão para a operação							
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A. ("LDC Suisse")	11/11/2010	1.358.520,00	US\$0,00	US\$1.358.520,00	Até 31/12/2010.	NÃO	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida cobrados	Taxa de juros
Relação com o emissor							
Empresa sob controle comum.							
Objeto contrato							
Venda pela Companhia e compra pela LDC Suisse de 2.000 metros cúbicos de etanol hidratado							
Garantia e seguros							
Não há.							
Rescisão ou extinção							
Nas hipóteses de caso fortuito/força maior que impeça o cumprimento do contrato por mais de 60 dias.							
Natureza e razão para a operação							
Louis Dreyfus Commodities Ethanol Partners LLC ("LLC")	31/03/2011	8.580.000,00	US\$0,00	US\$8.580.000,00	Até 31/07/2011.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Empresa sob controle comum.							
Objeto contrato							
Compra pela Companhia e venda pela LLC de 13.000 metros cúbicos de etanol hidratado.							
Garantia e seguros							
Não há.							
Rescisão ou extinção							
Não há.							
Natureza e razão para a operação							
Louis Dreyfus Commodities Ethanol Partners LLC ("LLC")	03/01/2012	7.500.000,00	US\$0,00	US\$7.500.000,00	Até 29/02/2012.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Empresa sob controle comum.							
Objeto contrato							
Venda pela Companhia e compra pela LLC de 10.000 metros cúbicos de etanol hidratado.							
Garantia e seguros							
Não há.							
Rescisão ou extinção							
Não há.							
Natureza e razão para a operação							
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A. ("LDC Suisse")	11/11/2010	3.075.000,00	US\$0,00	US\$3.075.000,00	Até 31/05/2011.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Empresa sob controle comum.							
Objeto contrato							
Venda pela Companhia e compra pela LDC Suisse de 5.000 metros cúbicos de etanol hidratado.							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida cobrados	Taxa de juros
Garantia e seguros							

Rescisão ou extinção	Não há.						

Natureza e razão para a operação	Não há.						

LD Commodities Sugar Merchandising LLC ("LD Commodities")	04/08/2011	14.000.000,00	US\$0,00	US\$14.000.000,00	Até 30/11/2011.	NÃO	0,000000

Relação com o emissor							

Objeto contrato							

Garantia e seguros	Empresa sob controle comum.						

Rescisão ou extinção	Compra pela Companhia e venda pela LD Commodities de 20.000 metros cúbicos de etanol anidro.						

Natureza e razão para a operação	Não há.						

Rescisão ou extinção	Não há.						

Natureza e razão para a operação	Compra pela Companhia e venda pela LD Commodities de 20.000 metros cúbicos de etanol anidro.						

Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A. ("LDC Brasil")	08/12/2007	0,00	R\$0,00	Preço calculado com base no valor dos produtos nos registros de exportação, acrescido de 0,5% a 2,5%	Até 08/12/2012.	NÃO	0,000000

Relação com o emissor							

Objeto contrato	Empresa sob controle comum.						

Garantia e seguros	Regulamentar operações de performance, consistidas em compra pela Companhia de produtos da LDC Brasil, tais como milho, soja, farelo de soja, óleos de soja, etc. para exportações em nome da Companhia, para cumprimento de obrigações que assumiu.						

Rescisão ou extinção	Não há.						

Natureza e razão para a operação	Nas hipóteses de inadimplemento, de contrição sobre os produtos por mais de 5 dias (a critério da LDC Brasil) e falência/liquidação/recuperação judicial ou extrajudicial. Resilição a qualquer tempo mediante notificação com 30 dias de antecedência.						

Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A. ("LDC Brasil")	08/12/2007	0,00	R\$0,00	Preço calculado sobre o valor garantido, podendo variar de 0,5% a 1,5% deste valor.	Até 08/12/2012.	NÃO	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida cobrados	Taxa de juros
Relação com o emissor							
Objeto contrato	Empresa sob controle comum.						
Garantia e seguros	Prestação de garantias, sob demanda, pela LDC Brasil, ao cumprimento das obrigações assumidas pela Companhia em contratos de empréstimo e financiamento.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Na hipótese de inadimplemento. Possibilidade de resilição a qualquer momento, mediante notificação com antecedência mínima de 90 dias.						
Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A. ("LDC Brasil")	26/10/2009	0,00	R\$0,00	Preço calculado com base no custo efetivo das atividades realizadas.	Até 31/03/2014.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato	Empresa sob controle comum.						
Garantia e seguros	Compartilhamento de custos e despesas decorrentes de atividades nas áreas jurídica, de contabilidade, recursos humanos, tecnologia da informação, comunicação, seguros e gestão de serviços realizados pela LDC Brasil a Companhia.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Nas hipóteses de inadimplemento, falência/liquidação/recuperação judicial ou extrajudicial, mudança de controle ou ainda sem justa causa, mediante envio de notificação com antecedência mínima de 180 dias.						
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A. ("LDC Suisse")	29/11/2010	0,00	US\$0,00	3% do EBITDA da Companhia, valor mínimo/ano = a US\$ 5 milhões e valor máximo/ano = a US\$ 15 milhões.	Até 26/10/2013.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato	Empresa sob controle comum.						
Garantia e seguros	Prestação de serviços, pela LDC Suisse à Companhia, de consultoria de inteligência de mercado, incluindo mercados brasileiro e internacional de comércio de açúcar e etanol.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
	Nas hipóteses de inadimplemento, falência/liquidação/recuperação judicial ou extrajudicial, mudança de controle ou ocorrência de evento fortuito ou de força maior que impeça o cumprimento do contrato por mais de 60 dias.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A. ("LDC Suisse")	18/02/2013	15.000.000,00	US\$0,00	No caso de moagem na capacidade atual máxima de 30 milhões de ton de cana, US\$ 15 milhões	Até 31/03/2024, com prorrogação, a critério da LDC Suisse, por prazo adicional de 10 anos	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Empresa sob controle comum.							
Objeto contrato							
Com relação ao contrato descrito no item 72 acima, a LDC Suisse apresentou proposta à Companhia para, juntamente com a prorrogação dos contratos descritos nos itens 40 e 75 e alteração desses conforme condições dos itens 41e 76, respectivamente: (i) prorrogar o prazo de vigência do contrato mencionado no item 72 para 31 de março de 2024; e (ii) alterar outras condições do contrato descrito no item 72 acima, conforme descrição desse item 73. A Companhia possui prazo até 31/7/2013 para aceitar ou não a proposta. Objeto: Prestação de serviços, pela LDC Suisse à subsidiária da Companhia, de consultoria de inteligência de mercado sobre os mercados brasileiro e internacional de comércio de açúcar e etanol.							
Garantia e seguros							
Fiança da Companhia.							
Rescisão ou extinção							
Por qualquer das Partes, nas hipóteses de inadimplemento, falência/liquidação/recuperação judicial ou extrajudicial, na ocorrência de evento fortuito ou de força maior que impeça o cumprimento do contrato por mais de 60 dias. Pela Companhia, no caso de suspensão dos serviços por mais de 60 dias. Pela LDC Suisse em caso de mudança de controle da Companhia ou no caso de alteração material adversa que afete a habilidade da subsidiária da Companhia de pagar o preço contratado. Pela Companhia em caso de transferência consentida de controle da Companhia, mediante prévio aviso de 2 anos.							
Natureza e razão para a operação							
Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A. ("LDC Brasil")	26/10/2009	15.000.000,00	US\$0,00	3% do EBITDA da Companhia, valor mínimo/ano = a US\$ 5 milhões e valor máximo/ano = a US\$ 15 milhões.	Até 29/11/2010.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Empresa sob controle comum.							
Objeto contrato							
Prestação de serviços, pela LDC Brasil à Companhia, de consultoria sobre os mercados brasileiro e internacional de comércio de açúcar e etanol, cumulado com a opção de venda, pela Companhia à LDC Brasil, da totalidade da produção do açúcar VHP.							
Garantia e seguros							
Não há.							
Rescisão ou extinção							
Nas hipóteses de inadimplemento, falência/liquidação/recuperação judicial ou extrajudicial, mudança de controle ou ocorrência de evento fortuito ou de força maior que impeça o cumprimento do contrato por mais de 60 dias.							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A. ("LDC Brasil")	29/11/2010	0,00	US\$0,00	Preço calculado c/ base na cotação 11 US da ICE Future US, com desconto de US\$ 0,0015 por lb/peso	Até 25/10/2013.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Empresa sob controle comum.							
Objeto contrato							
Opção de venda, outorgada pela LDC Brasil à Companhia, da totalidade da produção do açúcar VHP da Companhia e de suas subsidiárias e direito de preferência, outorgado pela Companhia em favor da LDC Brasil e/ou suas afiliadas, sobre a venda de produtos da Companhia e suas subsidiárias que representem até 40% da sacarose produzida pela Companhia e suas subsidiárias a cada safra.							
Garantia e seguros							
Não há.							
Rescisão ou extinção							
Nas hipóteses de inadimplemento, falência/liquidação/recuperação judicial ou extrajudicial, mudança de controle ou ocorrência de evento fortuito ou de força maior que impeça o cumprimento do contrato por mais de 60 dias.							
Natureza e razão para a operação							
Louis Dreyfus Commodities Brasil ("LDC Brasil")	18/02/2013	0,00	US\$0,00	Preço calculado c/ base no contrato nº 11 US da ICE Future US, c/ desconto de US\$ 0,0015 por lb/peso	Até 31/03/2024 com possibilidade de prorrogação pela LDC Brasil por prazo adicional de 10 anos.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Empresa sob controle comum.							
Objeto contrato							
Com relação ao contrato descrito no item 75 acima, a LDC Brasil apresentou proposta à Companhia para, juntamente com a prorrogação dos contratos descritos nos itens 40 e 72 e alteração desses conforme condições dos itens 41 e 73, respectivamente (i) prorrogar seu prazo de vigência para 31 de março de 2024; e (ii) alterar outras condições do contrato descrito no item 75 acima, conforme descrição desse item 76. A Companhia possui prazo até 31/7/2013 para aceitar ou não a proposta. Objeto: Opção de venda, outorgada pela LDC Brasil em favor da Companhia, da totalidade da produção do açúcar VHP da Companhia e de suas subsidiárias, incluindo suas atuais e futuras controladas, bem como suas futuras afiliadas não controladas que vierem a aderir ao contrato e direito de preferência sobre a venda de produtos da Companhia e suas subsidiárias que representem até 60% da sacarose produzida pela Companhia e suas subsidiárias a cada safra.							
Garantia e seguros							
Não há.							
Rescisão ou extinção							
Nas hipóteses de inadimplemento, falência/liquidação/recuperação judicial ou extrajudicial, mudança de controle ou ocorrência de evento fortuito ou de força maior que impeça o cumprimento do contrato por mais de 60 dias. Rescisão automática no caso de rescisão do contrato descrito no item 75 acima. Rescisão a critério da Companhia em caso de transferência consentida de controle da Companhia, mediante prévio aviso de 2 anos.							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A. ("LDC Suisse")	15/03/2011	75.000,00	US\$0,00	US\$75.000,00	Até 31/03/2014.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Empresa sob controle comum.							
Objeto contrato							
Prestação, pela LDC Suisse à Companhia, de serviços auxiliares nas áreas contábil, tributária, jurídica, administrativa e de RH.							
Garantia e seguros							
Não há.							
Rescisão ou extinção							
Nas hipóteses de inadimplemento, falência/liquidação, transferência/realocação da empresa para outro país, ocorrência de evento fortuito ou de força maior por um período maior que 6 meses consecutivos ou a qualquer momento, mediante notificação enviada com antecedência de 90 dias.							
Natureza e razão para a operação							
LDC Trading and Services Co.	20/03/2011	300.000,00	US\$0,00	US\$300.000,00	Até 31/03/2014.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Empresa sob controle comum.							
Objeto contrato							
Prestação, pela LDC Trading and Services Co. à Companhia, de serviços auxiliares nas áreas contábil, orçamentária, financeira, jurídica e comercial.							
Garantia e seguros							
Não há.							
Rescisão ou extinção							
Nas hipóteses de inadimplemento, falência/liquidação, transferência/realocação da empresa para outro país, ocorrência de evento fortuito ou de força maior por um período maior que 6 meses consecutivos ou a qualquer momento, mediante notificação enviada com antecedência de 90 dias.							
Natureza e razão para a operação							
Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A. ("LDC Brasil") e Louis Dreyfus Commodities Agroindustrial Ltda	01/01/2009	0,00	US\$0,00	Preço calculado com base no custo efetivo das atividades realizadas.	Prazo indeterminado.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Empresas sob controle comum.							
Objeto contrato							
Compartilhamento de custos e despesas decorrentes de e serviços realizadas pela Companhia à LDC Brasil e à LDC Agro.							
Garantia e seguros							
Não há.							
Rescisão ou extinção							
Não há.							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A. ("LDC Suisse")	29/03/2012	200.000.000,00	US\$0,00	US\$200.000.000,00	Até 15/04/2013.	SIM	5,750000
Relação com o emissor							
Empresa sob controle comum.							
Objeto contrato							
Contrato de mútuo realizado pela LDC Suisse em favor da LDC Bioenergia International S.A., empresa controlada pela Companhia.							
Garantia e seguros							
Companhia é garantidora do cumprimento das obrigações assumidas pela subsidiária.							
Rescisão ou extinção							
Em hipótese de inadimplemento das parcelas.							
Natureza e razão para a operação							
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A. ("LDC Suisse")	30/03/2012	100.000.000,00	US\$0,00	US\$100.000.000,00	Até 15/04/2013.	SIM	5,750000
Relação com o emissor							
Empresa sob controle comum.							
Objeto contrato							
Contrato de mútuo realizado pela LDC Suisse em favor da LDC Bioenergia International S.A., empresa controlada pela Companhia.							
Garantia e seguros							
Companhia é garantidora do cumprimento das obrigações assumidas pela subsidiária.							
Rescisão ou extinção							
Em hipótese de inadimplemento das parcelas.							
Natureza e razão para a operação							
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A. ("LDC Suisse")	11/06/2012	155.344.167,13	US\$0,00	US\$155.344.167,13	Até 06/06/2013.	SIM	5,750000
Relação com o emissor							
Empresa sob controle comum.							
Objeto contrato							
Adiantamento do preço, pela LDC Suisse para a LDC Bioenergia International S.A., empresa controlada pela Companhia, referente a venda de açúcar objeto dos Contratos nºs LDCSEV-038/11.5, LDCSEV-088/11.2, LDCSEV-088/11.4, LDCSEV-089/11.3, LDCSEV-089/11.5, LDCSEV-089/11.6, LDCSEV-088/11.6, LDCSEV-088/11.8.2, LDCSEV-089/11.7.2, LDCSEV-088/11.8.							
Garantia e seguros							
Não há.							
Rescisão ou extinção							
Não há.							
Natureza e razão para a operação							
Taxa LIBOR com acréscimo de 5,75%.							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A. ("LDC Suisse")	07/08/2012	35.000.000,00	US\$0,00	US\$35.000.000,00	Até 02/08/2013.	SIM	5,750000
Relação com o emissor							
Empresa sob controle comum.							
Objeto contrato							
Adiantamento do preço, pela LDC Suisse para a LDC Bioenergia Internacional S.A., empresa controlada pela Companhia, referente a venda de açúcar VHP a Safra 2012/2013 objeto dos Contratos n°s 38W9504 e 38W90505.							
Garantia e seguros							
Não há.							
Rescisão ou extinção							
Não há.							
Natureza e razão para a operação							
Taxa LIBOR com acréscimo de 5,75%.							
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A. ("LDC Suisse")	07/11/2012	35.000.000,00	US\$0,00	US\$35.000.000,00	Até 02/11/2013.	SIM	5,750000
Relação com o emissor							
Empresa sob controle comum.							
Objeto contrato							
Adiantamento do preço, pela LDC Suisse para a LDC Bioenergia Internacional S.A., empresa controlada pela Companhia, referente a venda de açúcar VHP a Safra 2012/2013 objeto dos Contratos n°s 38W9004-2 e 38W9005-3.							
Garantia e seguros							
Não há.							
Rescisão ou extinção							
Não há.							
Natureza e razão para a operação							
Taxa LIBOR com acréscimo de 5,75%.							
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A. ("LDC Suisse")	06/07/2012	40.000.000,00	US\$0,00	US\$40.000.000,00	Até 01/07/2013.	SIM	5,750000
Relação com o emissor							
Empresa sob controle comum.							
Objeto contrato							
Adiantamento do preço, pela LDC Suisse para a LDC Bioenergia Internacional S.A., empresa controlada pela Companhia, referente a venda de açúcar VHP a Safra 2012/2013 objeto dos Contratos n°s LDCSEV 089/11.7, LDCSEV 089/11.8 e LDCSEV 089/11.9							
Garantia e seguros							
Não há.							
Rescisão ou extinção							
Não há.							
Natureza e razão para a operação							
Taxa LIBOR com acréscimo de 5,75%.							
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A. ("LDC Suisse")	16/07/2012	20.000.000,00	US\$0,00	US\$20.000.000,00	Até 11/07/2013.	SIM	5,750000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo juros de dívida cobrados	Taxa de juros
Relação com o emissor							
Empresa sob controle comum.							
Objeto contrato							
Adiantamento do preço, pela LDC Suisse para a LDC Bioenergia Internacional S.A., empresa controlada pela Companhia, referente a venda de açúcar VHP a Safra 2012/2013 objeto dos Contratos n°s LDCSEV - 088/11.6, LDCSEV - 088/11.7, LDCSEV - 088/11.9.1, LDCSEV - 089/11.7, LDCSEV - 089/11.9 e LDCSEV - 089/11.10.1.							
Garantia e seguros							
Não há.							
Rescisão ou extinção							
Não há.							
Natureza e razão para a operação							
Taxa LIBOR com acréscimo de 5,75%.							
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A. ("LDC Suisse")	05/12/2012	50.000.000,00	US\$0,00	US\$50.000.000,00	Até 30/11/2013.	SIM	5,750000
Relação com o emissor							
Empresa sob controle comum.							
Objeto contrato							
Adiantamento do preço, pela LDC Suisse para a LDC Bioenergia Internacional S.A., empresa controlada pela Companhia, referente a venda de açúcar VHP a Safra 2012/2013 objeto dos Contratos n°s 38W9505/LDCSEV071/12.2 e 38W9505/LDCSEV071/12.5.							
Garantia e seguros							
Não há.							
Rescisão ou extinção							
Não há.							
Natureza e razão para a operação							
Taxa LIBOR com acréscimo de 5,75%.							
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A. ("LDC Suisse")	27/12/2012	25.000.000,00	US\$0,00	US\$25.000.000,00	Até 22/12/2013.	SIM	5,750000
Relação com o emissor							
Empresa sob controle comum.							
Objeto contrato							
Adiantamento do preço, pela LDC Suisse para a LDC Bioenergia Internacional S.A., empresa controlada pela Companhia, referente a venda de açúcar VHP a Safra 2012/2013 objeto dos Contratos n°s 38W9504/LDCSEV070/12.1 e 38W9504/LDCSEV070/12.5.							
Garantia e seguros							
Não há.							
Rescisão ou extinção							
Não há.							
Natureza e razão para a operação							
Taxa LIBOR com acréscimo de 5,75%.							
Louis Dreyfus SAS ("LD SAS")	27/06/2007	1,00	€0,00	€1,00	Prazo indeterminado.	NÃO	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo juros de dívida cobrados	Taxa de juros
Relação com o emissor							
Empresa sob controle comum.							
Objeto contrato							
Contrato pelo qual a Companhia transferiu à LD SAS direitos de propriedade intelectual sobre as marcas sob a alcunha "Louis Dreyfus" e derivados dela, que eram de titularidade da Companhia. Neste instrumento a LD SAS, mediante o pagamento do preço, pela Companhia, concedeu à Companhia a licença de uso das marcas sob a alcunha "Louis Dreyfus" e derivados dela.							
Garantia e seguros							
Não há.							
Rescisão ou extinção							
Não há.							
Natureza e razão para a operação							
Louis Dreyfus Commodities Agroindustrial Ltda. ("LDC Agro")	08/12/2011	9.721,57	R\$0,00	R\$9.721,57	Até 29/12/2011.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Empresas sob controle comum.							
Objeto contrato							
Utilização pela LDC Agro de veículos alugados pela Crystalsev Comércio e Representações Ltda. ("Crystalsev Comércio e Representações Ltda"), mediante reembolso de despesas pela LDC Agro à Crystalsev.							
Garantia e seguros							
Não há.							
Rescisão ou extinção							
Não há.							
Natureza e razão para a operação							
LDC Brasil, SEPAR, Santelisa, SEVBIO e integrantes da Família Biagi.	23/09/2009	0,00	Não há.	Não há.	Prazo indeterminado.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Empresas sob controle comum, Acionistas e Empresas sob controle de Acionistas.							
Objeto contrato							
Contrato de Associação, Subscrição de Novas Ações e Outras Avenças cujo objeto é regular os termos e as condições da associação estratégica entre a Companhia, Santelisa, visando à consolidação das operações das duas companhias. A associação impôs as seguintes obrigações à Companhia: (i) manter e administrar as contas gráficas relativas a certas indenizações entre acionistas; (ii) manter Usina Santelisa S.A. indene em processos movidos contra ela, mas de nossa responsabilidade, provisionados nos termos das regras contábeis; e (iii) repassar a certos acionistas os créditos provenientes do processo nº 2616-17.1990.4.01.3400 em trâmite perante a 6ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, em que se discute indenização por defasagem de preço de açúcar e etanol.							
Garantia e seguros							
Não há.							
Rescisão ou extinção							
Por acordo escrito, no caso de falência ou recuperação judicial, proibição ou negativa por qualquer autoridade governamental, inadimplemento ou inveracidade das garantias e declarações.							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
TEAG - Terminal de Exportação de Açúcar do Guanujá Ltda. ("TEAG")	01/11/2009	0,00	R\$0,00	Preço calculado com base na quantidade de açúcar elevado e estabelecido conforme a demanda	Prazo indeterminado.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Empresa coligada.							
Objeto contrato							
Prestação de, pelo TEAG à Companhia, de serviços de elevação de açúcar.							
Garantia e seguros							
Não há.							
Rescisão ou extinção							
Não há.							
Natureza e razão para a operação							
B5 Ltda.	31/03/1989	0,00	R\$0,00	Remuneração da B5 Ltda. no valor anual de 70 tons de cana de açúcar por alqueire	Até 31/12/2013.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Empresa controlada por acionista.							
Objeto contrato							
Contrato agrário para exploração de cana de açúcar pela Companhia em 1163,769 hectares de imóveis de propriedade da B5 Ltda. // Remuneração da B5 Ltda. no valor anual de 70 toneladas de cana de açúcar por alqueire, cujo preço é calculado com base CONSECAN/SP.							
Garantia e seguros							
Não há.							
Rescisão ou extinção							
Não há.							
Natureza e razão para a operação							
Alebis Empreendimentos e Participações Ltda. ("ALEBISA")	31/03/1989	0,00	R\$0,00	Remuneração da ALEBISA no valor anual de 70 tons de cana de açúcar por alqueire	Até 31/12/2013.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Empresa controlada por acionista.							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Contrato agrário para exploração de cana de açúcar pela Companhia em 1746,548 hectares de imóveis de propriedade da ALEBISA. // Remuneração da ALEBISA no valor anual de 70 toneladas de cana de açúcar por alqueire, cujo preço é calculado com base CONSECAN/SP						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Anbisa Agricultura Ltda. ("ANBISA")	31/03/1989	0,00	R\$0,00	Remuneração da ANBISA no valor anual de 70 tons de cana-de-açúcar por alqueire	Até 31/12/2013.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Empresa controlada por acionista.						
Objeto contrato	Contrato agrário para exploração de cana-de-açúcar pela Companhia em 1770,342 hectares de imóveis de propriedade da ANBISA. // Remuneração da ANBISA no valor anual de 70 toneladas de cana-de-açúcar por alqueire, cujo preço é calculado com base CONSECAN/SP						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Beabisa Agricultura Ltda. ("BEABISA")	31/03/1989	0,00	R\$0,00	Remuneração da BEABISA no valor anual de 70 tons de cana de açúcar por alqueire	Até 31/12/2013.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Empresa controlada por acionista.						
Objeto contrato	Contrato agrário para exploração de cana de açúcar pela Companhia em 1853,618 hectares de imóveis de propriedade da BEABISA. // Remuneração da BEABISA no valor anual de 70 toneladas de cana de açúcar por alqueire, cujo preço é calculado com base CONSECAN/SP						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Beatriz Biagi Becker	01/04/2009	0,00	R\$0,00	Remuneração da Beatriz Biagi Becker no valor anual de 70 tons de cana de açúcar por alqueire	Até 31/12/2013.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato							
Acionista.							
Contrato agrário para exploração de cana de açúcar pela Companhia em 128,6278 hectares de imóveis de propriedade de Beatriz Biagi Becker. // Remuneração da Beatriz Biagi Becker no valor anual de 70 toneladas de cana de açúcar por alqueire, cujo preço é calculado com base CONSECANA/SP.							
Não há.							
Garantia e seguros							
Não há.							
Rescisão ou extinção							
Não há.							
Natureza e razão para a operação							
Carbisa Agricultura Ltda. ("CARBISA")	31/03/1989	0,00	R\$0,00	Remuneração da CARBISA no valor anual de 70 tons de cana de açúcar por alqueire	Até 31/12/2013.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Empresa controlada por acionista.							
Objeto contrato							
Contrato agrário para exploração de cana de açúcar pela Companhia em 1466,076 hectares de imóveis de propriedade da CARBISA. // Remuneração da CARBISA no valor anual de 70 toneladas de cana de açúcar por alqueire, cujo preço é calculado com base CONSECANA/SP.							
Não há.							
Garantia e seguros							
Não há.							
Rescisão ou extinção							
Não há.							
Natureza e razão para a operação							
Edimasa Agricultura Ltda ("EDIMASA")	31/03/1989	0,00	R\$0,00	Remuneração da EDIMASA no valor anual de 70 tons de cana de açúcar por alqueire	Até 31/12/2013.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Empresa controlada por acionista.							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Contrato agrário para exploração de cana de açúcar pela Companhia em 1479,496 hectares de imóveis de propriedade da EDIMASA. // Remuneração da EDIMASA no valor anual de 70 toneladas de cana de açúcar por alqueire, cujo preço é calculado com base CONSECAN/SP						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
OMH Agricultura Ltda. ("OMH")	31/03/1989	0,00	R\$0,00	Remuneração da OMH no valor anual de 70 tons de cana de açúcar por alqueire	Até 31/12/2013.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Empresa controlada por acionista.						
Objeto contrato	Contrato agrário para exploração de cana de açúcar pela Companhia em 1434,077 hectares de imóveis de propriedade da OMH. // Remuneração da OMH no valor anual de 70 toneladas de cana de açúcar por alqueire, cujo preço é calculado com base CONSECAN/SP						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Usina Santa Elisa S.A. ("USES")	08/04/1998	0,00	R\$0,00	Remuneração da USESA no valor anual de 70 tons de cana de açúcar por alqueire	Até 31/12/2013.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Empresa controlada por acionista.						
Objeto contrato	Contrato agrário para exploração de cana de açúcar pela Companhia em 438,111 hectares de imóveis de propriedade da USESA. // Remuneração da USESA no valor anual de 70 toneladas de cana de açúcar por alqueire, cujo preço é calculado com base CONSECAN/SP						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Elbel Comércio e Participações Ltda. ("ELBEL")	31/03/1989	0,00	R\$0,00	Remuneração da ELBEL no valor anual de 70 tons de cana de açúcar por alqueire	Até 31/12/2013.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Empresa controlada por Acionista.							
Objeto contrato							
Contrato agrário para exploração de cana de açúcar pela Companhia em 1.325,22 hectares de imóveis de propriedade de ELBEL. // Remuneração da ELBEL no valor anual de 70 toneladas de cana de açúcar por alqueire, cujo preço é calculado com base CONSECAN/SP							
Garantia e seguros							
Não há.							
Rescisão ou extinção							
Não há.							
Natureza e razão para a operação							
Elbel Comércio e Participações Ltda. ("ELBEL")	04/01/2007	0,00	R\$0,00	Remuneração da ELBEL no valor anual de 70 tons de cana de açúcar por alqueire	Até 31/12/2013.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Empresa controlada por Acionista.							
Objeto contrato							
Contrato agrário para exploração de cana de açúcar pela Companhia em 51,46 hectares de imóveis de propriedade de ELBEL. // Remuneração da ELBEL no valor anual de 70 toneladas de cana de açúcar por alqueire, cujo preço é calculado com base CONSECAN/SP.							
Garantia e seguros							
Não há.							
Rescisão ou extinção							
Não há.							
Natureza e razão para a operação							
Elbel Comércio e Participações Ltda. ("ELBEL")	04/08/2008	0,00	R\$0,00	Remuneração da ELBEL no valor anual de 70 tons de cana de açúcar por alqueire	Até 31/12/2013.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Empresa controlada por Acionista.							
Objeto contrato							
Contrato agrário para exploração de cana de açúcar pela Companhia em 169,19 hectares de imóveis de propriedade de ELBEL. // Remuneração da ELBEL no valor anual de 70 toneladas de cana de açúcar por alqueire, cujo preço é calculado com base CONSECAN/SP							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida cobrados	Taxa de juros
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Não há.						
Ediliah de Faria Lacerda Biagi ("Ediliah")	18/11/2002	0,00	R\$0,00	Remuneração da Ediliah no valor anual de 70 tons de cana de açúcar por alqueire	Até 31/12/2013.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato	Acionista.						
Contrato agrário para exploração de cana de açúcar pela Companhia em 118,08 hectares de imóveis de propriedade de Ediliah. // Remuneração da Ediliah no valor anual de 70 toneladas de cana de açúcar por alqueire, cujo preço é calculado com base CONSECAN/SP.							
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Ediliah de Faria Lacerda Biagi ("Ediliah")	14/12/2004	0,00	R\$0,00	Remuneração da Ediliah no valor anual de 70 tons de cana de açúcar por alqueire	Até 31/12/2013.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato	Acionista.						
Contrato agrário para exploração de cana de açúcar pela Companhia em 262,04 hectares de imóveis de propriedade de Ediliah. // Remuneração da Ediliah no valor anual de 70 toneladas de cana de açúcar por alqueire, cujo preço é calculado com base CONSECAN/SP.							
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Ediliah de Faria Lacerda Biagi ("Ediliah")	10/11/2005	0,00	R\$0,00	Remuneração da Ediliah no valor anual de 70 tons de cana de açúcar por alqueire	Até 31/12/2013.	NÃO	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor							
Acionista.							
Objeto contrato	Contrato agrário para exploração de cana de açúcar pela Companhia em 62,56 hectares de imóveis de propriedade de Ediliah. // Remuneração da Ediliah no valor anual de 70 toneladas de cana de açúcar por alqueire, cujo preço é calculado com base CONSECAN/SP.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Ediliah de Faria Lacerda Biagi ("Ediliah")	25/08/2008	0,00	R\$0,00	Remuneração da Ediliah no valor anual de 70 tons de cana de açúcar por alqueire	Até 31/12/2013.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Acionista.							
Objeto contrato	Contrato agrário para exploração de cana de açúcar pela Companhia em 4,84 hectares de imóveis de propriedade de Ediliah. // Remuneração da Ediliah no valor anual de 70 toneladas de cana de açúcar por alqueire, cujo preço é calculado com base CONSECAN/SP.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Maubisa Agricultura Ltda. ("MAUBISA")	31/03/1989	0,00	R\$0,00	Remuneração da MAUBISA no valor anual de 70 tons de cana de açúcar por alqueire	Até 31/12/2013.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Empresa controlada por parente próximo de pessoa chave da administração da Companhia.							
Objeto contrato	Contrato agrário para exploração de cana de açúcar pela Companhia em 635,55 hectares de imóveis de propriedade de MAUBISA. // Remuneração da MAUBISA no valor anual de 70 toneladas de cana de açúcar por alqueire, cujo preço é calculado com base CONSECAN/SP.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Santa Elisa Participações S.A. ("SEPAR")	16/07/2009	0,00	R\$0,00	Remuneração da SEPAR no valor anual de 70 tons de cana de açúcar por alqueire	Até 31/12/2013.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Empresa controlada por Acionista.							
Objeto contrato							
Contrato agrário para exploração de cana de açúcar pela Companhia em 663,96 hectares de imóveis de propriedade de SEPAR. // Remuneração da SEPAR no valor anual de 70 toneladas de cana de açúcar por alqueire, cujo preço é calculado com base CONSECAN/SP.							
Garantia e seguros							
Não há.							
Rescisão ou extinção							
Não há.							
Natureza e razão para a operação							
Maurílio Biagi Filho	25/08/2008	0,00	R\$0,00	Remuneração de Maurílio Biagi Filho no valor anual de 65 tons de cana de açúcar por alqueire	Até 31/12/2013.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Parente próximo de pessoa chave da administração da Companhia.							
Objeto contrato							
Contrato agrário para exploração de cana de açúcar pela Companhia em 110.862 hectares de imóveis de propriedade de Maurílio Biagi Filho. // Remuneração de Maurílio Biagi Filho no valor anual de 65 toneladas de cana de açúcar por alqueire, cujo preço é calculado com base CONSECAN/SP.							
Garantia e seguros							
Não há.							
Rescisão ou extinção							
Não há.							
Natureza e razão para a operação							
Renk Zanini S.A. Equipamentos Industriais ("Renk Zanini")	29/07/2009	0,00	R\$0,00	Remuneração da Renk Zanini no valor anual de 70 tons de cana de açúcar por alqueire	Até 31/12/2013.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Empresa controlada por acionista.							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Contrato agrário para exploração de cana de açúcar pela Companhia em 7,99 hectares de imóveis de propriedade da Renk Zanini. // Remuneração da Renk Zanini no valor anual de 70 toneladas de cana de açúcar por alqueire, cujo preço é calculado com base CONSECAN/SP						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Beabisa Agricultura Ltda. ("BEABISA")	29/11/2011	0,00	R\$0,00	Não há valores envolvidos.	Até 31/03/2012.	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Empresa controlada por acionista.						
Objeto contrato	Companhia cedeu em comodato à BEABISA 30 hectares da Fazenda Olhos do Ingoio para exploração de cultura de milho (rotação entre ciclos de cana-de-açúcar).						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Nas hipóteses de inadimplemento ou notificação da Companhia com 30 dias de antecedência.						
Natureza e razão para a operação							
Beabisa Agricultura Ltda. ("BEABISA")	01/01/2009	11.986,22	R\$0,00	R\$11.986,22	Até 31/12/2009.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Empresa controlada por acionista.						
Objeto contrato	Compra pela BEABISA e venda pela Companhia, de 212.620 quilos de bagaço de cana-de-açúcar durante a Safra 2009/2010.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Beabisa Agricultura Ltda. ("BEABISA")	01/01/2010	29.530,79	R\$0,00	R\$29.530,79	Até 31/12/2010.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Empresa controlada por acionista.						
Objeto contrato	Compra pela BEABISA e venda pela Companhia, 417.160 quilos de ração para gado durante a Safra 2010/2011.						
Garantia e seguros	Não há.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	-----						
Beabisa Agricultura Ltda. ("BEABISA")	01/01/2011	58.284,10	R\$0,00	R\$58.284,10	Até 31/12/2011.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Empresa controlada por acionista.						
Objeto contrato	Compra pela BEABISA e venda pela Companhia, de 411.640 quilos de ração para gado durante a Safra 2011/2012.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	-----						
Beabisa Agricultura Ltda. ("BEABISA")	15/09/2012	26.106,78	R\$0,00	R\$26.106,78	Até 23/11/2012.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Empresa controlada por acionista.						
Objeto contrato	Compra pela BEABISA e venda pela Companhia, de 278.740 quilos de ração para gado durante a Safra 2012/2013.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	-----						
Alebisa Agricultura Ltda. ("Alebisa")	22/04/2009	0,00	R\$0,00	Preço calculado com base no valor do salário mínimo vigente e a área total de prestação dos serviços	Até 22/10/2009.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Empresa controlada por acionista.						
Objeto contrato	Prestação de serviços, pela Companhia, de georeferenciamento de imóveis rurais de propriedade da Alebisa.						
Garantia e seguros	Não há.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Nas hipóteses de inadimplemento, decretação de liquidação ou recuperação judicial ou extrajudicial de uma das partes, existência de qualquer fato ou ato que possa prejudicar a prestação dos serviços ou ainda em qualquer hipótese, mediante envio de notificação com antecedência mínima de 15 dias.						
Natureza e razão para a operação	-----						
Anbisa Agricultura Ltda. ("Anbisa")	22/04/2009	2.000,00	R\$0,00	R\$2.000,00	Até 22/10/2009.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Empresa controlada por acionista.						
Objeto contrato	Prestação de serviços, pela Companhia à Anbisa, de assessoria na área de controle patrimonial.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Nas hipóteses de inadimplemento, decretação de liquidação ou recuperação judicial ou extrajudicial de uma das partes, existência de qualquer fato ou ato que possa prejudicar a prestação dos serviços ou ainda em qualquer hipótese, mediante envio de notificação com antecedência mínima de 15 dias.						
Natureza e razão para a operação	-----						
Anbisa Agricultura Ltda. ("Anbisa")	22/04/2009	0,00	R\$0,00	Preço calculado com base no valor do salário mínimo vigente e a área total de prestação dos serviços	Até 22/10/2009.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Empresa controlada por acionista.						
Objeto contrato	Prestação de serviços pela Companhia de georeferenciamento de imóveis rurais de propriedade da Anbisa.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Nas hipóteses de inadimplemento, decretação de liquidação ou recuperação judicial ou extrajudicial de uma das partes, existência de qualquer fato ou ato que possa prejudicar a prestação dos serviços ou ainda em qualquer hipótese, mediante envio de notificação com antecedência mínima de 15 dias.						
Natureza e razão para a operação	-----						
Anbisa Agricultura Ltda. ("Anbisa")	23/04/2009	0,00	R\$0,00	Preço calculado c/ base na quantidade de hrs trabalhadas e do valor/hr dos honorários do funcionário	Até 23/10/2009.	NÃO	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor							
Objeto contrato							
Empresa controlada por acionista.							
Garantia e seguros							
Prestação de serviços, pela Companhia à Ambisa, de assessoria administrativa.							
Não há.							
Rescisão ou extinção							
Nas hipóteses de inadimplemento, decretação de liquidação ou recuperação judicial ou extrajudicial de uma das partes, existência de qualquer fato ou ato que possa prejudicar a prestação dos serviços ou ainda em qualquer hipótese, mediante envio de notificação com antecedência mínima de 15 dias.							
Natureza e razão para a operação							
Carbisa Agricultura Ltda. ("Carbisa")							
22/04/2009		2.000,00	R\$0,00	R\$2.000,00	Até 22/10/2009.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato							
Empresa controlada por acionista.							
Garantia e seguros							
Prestação de serviços, pela Companhia à Carbisa, de assessoria na área de controle patrimonial.							
Não há.							
Rescisão ou extinção							
Nas hipóteses de inadimplemento, decretação de liquidação ou recuperação judicial ou extrajudicial de uma das partes, existência de qualquer fato ou ato que possa prejudicar a prestação dos serviços ou ainda em qualquer hipótese, mediante envio de notificação com antecedência mínima de 15 dias.							
Natureza e razão para a operação							
Carbisa Agricultura Ltda. ("Carbisa")							
22/04/2009		0,00	R\$0,00	Preço calculado com base no valor do salário mínimo vigente e a área total de prestação dos serviços	Até 22/10/2009.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato							
Empresa controlada por acionista.							
Garantia e seguros							
Prestação de serviços pela Companhia de georeferenciamento de imóveis rurais de propriedade da Carbisa.							
Não há.							
Rescisão ou extinção							
Nas hipóteses de inadimplemento, decretação de liquidação ou recuperação judicial ou extrajudicial de uma das partes, existência de qualquer fato ou ato que possa prejudicar a prestação dos serviços ou ainda em qualquer hipótese, mediante envio de notificação com antecedência mínima de 15 dias.							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida cobrados	Taxa de juros
Natureza e razão para a operação							
Carbisa Agricultura Ltda. ("Carbisa")	23/04/2009	0,00	R\$0,00	Preço calculado c/ base na quantidade de hrs trabalhadas e do valor/hr dos honorários do funcionário	Até 23/10/2009.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato							
Empresa controlada por acionista.							
Garantia e seguros							
Prestação de serviços, pela Companhia à Carbisa, de assessoria administrativa.							
Não há.							
Rescisão ou extinção							
Nas hipóteses de inadimplemento, decretação de liquidação ou recuperação judicial de uma das partes, existência de qualquer fato ou ato que possa prejudicar a prestação dos serviços ou ainda em qualquer hipótese, mediante envio de notificação com antecedência mínima de 15 dias.							
Natureza e razão para a operação							
Edimasa Agricultura Ltda. ("Edimasa")	22/04/2009	2.000,00	R\$0,00	R\$2.000,00	Até 22/10/2009.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato							
Empresa controlada por acionista.							
Garantia e seguros							
Prestação de serviços, pela Companhia à Edimasa, de assessoria na área de controle patrimonial.							
Não há.							
Rescisão ou extinção							
Nas hipóteses de inadimplemento, decretação de liquidação ou recuperação judicial de uma das partes, existência de qualquer fato ou ato que possa prejudicar a prestação dos serviços ou ainda em qualquer hipótese, mediante envio de notificação com antecedência mínima de 15 dias.							
Natureza e razão para a operação							
Edimasa Agricultura Ltda. ("Edimasa")	22/04/2009	0,00	R\$0,00	Preço calculado c/ base na quantidade de hrs trabalhadas e do valor/hr dos honorários do funcionário	Até 22/10/2009.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Empresa controlada por acionista.							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida cobrados	Taxa de juros
Objeto contrato	Prestação de serviços pela Companhia de georeferenciamento de imóveis rurais de propriedade da Edimasa.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Nas hipóteses de inadimplemento, decretação de liquidação ou recuperação judicial ou extrajudicial de uma das partes, existência de qualquer fato ou ato que possa prejudicar a prestação dos serviços ou ainda em qualquer hipótese, mediante envio de notificação com antecedência mínima de 15 dias.						
Natureza e razão para a operação							
Edimasa Agricultura Ltda. ("Edimasa")	23/04/2009	0,00	R\$0,00	Preço calculado c/ base na quantidade de hrs trabalhadas e do valor/hr dos honorários do funcionário	Até 23/10/2009.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Empresa controlada por acionista.						
Objeto contrato	Prestação de serviços, pela Companhia à Edimasa, de assessoria administrativa.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Nas hipóteses de inadimplemento, decretação de liquidação ou recuperação judicial ou extrajudicial de uma das partes, existência de qualquer fato ou ato que possa prejudicar a prestação dos serviços ou ainda em qualquer hipótese, mediante envio de notificação com antecedência mínima de 15 dias.						
Natureza e razão para a operação							
OMH Agricultura Ltda. ("OMH")	22/04/2009	2.000,00	R\$0,00	R\$2.000,00	Até 22/10/2009.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Empresa controlada por acionista.						
Objeto contrato	Prestação de serviços, pela Companhia à OMH, de assessoria na área de controle patrimonial.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Nas hipóteses de inadimplemento, decretação de liquidação ou recuperação judicial ou extrajudicial de uma das partes, existência de qualquer fato ou ato que possa prejudicar a prestação dos serviços ou ainda em qualquer hipótese, mediante envio de notificação com antecedência mínima de 15 dias.						
Natureza e razão para a operação							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
OMH Agricultura Ltda. ("OMH")	22/04/2009	0,00	R\$0,00	Preço calculado c/ base na quantidade de hrs trabalhadas e do valor/hr dos honorários do funcionário	Até 22/10/2009.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Empresa controlada por acionista.							
Objeto contrato							
Prestação de serviços pela Companhia de georeferenciamento de imóveis rurais de propriedade da OMH.							
Garantia e seguros							
Não há.							
Rescisão ou extinção							
Nas hipóteses de inadimplemento, decretação de liquidação ou recuperação judicial ou extrajudicial de uma das partes, existência de qualquer fato ou ato que possa prejudicar a prestação dos serviços ou ainda em qualquer hipótese, mediante envio de notificação com antecedência mínima de 15 dias.							
Natureza e razão para a operação							
OMH Agricultura Ltda. ("OMH")	23/04/2009	0,00	R\$0,00	Preço calculado c/ base na quantidade de hrs trabalhadas e do valor/hr dos honorários do funcionário	Até 23/10/2009.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Empresa controlada por acionista.							
Objeto contrato							
Prestação de serviços, pela Companhia à OMH, de assessoria administrativa.							
Garantia e seguros							
Não há.							
Rescisão ou extinção							
Nas hipóteses de inadimplemento, decretação de liquidação ou recuperação judicial ou extrajudicial de uma das partes, existência de qualquer fato ou ato que possa prejudicar a prestação dos serviços ou ainda em qualquer hipótese, mediante envio de notificação com antecedência mínima de 15 dias.							
Natureza e razão para a operação							
Renk Zanini S.A. Equipamentos Industriais ("Renk Zanini")	02/03/2009	0,00	R\$0,00	Preço calculado com base nas horas de serviço prestado.	Até 15/05/2009.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Empresa controlada por acionista.							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida cobrados	Taxa de juros
Objeto contrato	Prestação de serviços, pela Renk Zanini à Companhia, de manutenção/revisão de maquinário industrial.						
Garantia e seguros	Garantia técnica dos serviços executados pelo prazo de 12 meses.						
Rescisão ou extinção	Na hipótese de inadimplemento, liquidação/recuperação judicial ou extrajudicial e a qualquer momento, mediante envio de notificação prévia.						
Natureza e razão para a operação							
Renk Zanini S.A. Equipamentos Industriais ("Renk Zanini")	02/03/2009	205.564,00	R\$0,00	R\$205.564,00	Até 15/05/2009.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Empresa controlada por acionista.						
Objeto contrato	Prestação de serviços, pela Renk Zanini à Companhia, de manutenção/revisão de maquinário industrial.						
Garantia e seguros	Garantia técnica dos serviços executados pelo prazo de 12 meses.						
Rescisão ou extinção	Na hipótese de inadimplemento, liquidação/recuperação judicial ou extrajudicial e a qualquer momento, mediante envio de notificação prévia.						
Natureza e razão para a operação							
Renk Zanini S.A. Equipamentos Industriais ("Renk Zanini")	30/11/2011	0,00	R\$0,00	Preço calculado com base nas horas de serviço prestado.	Até 29/11/2012.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Empresa controlada por acionista.						
Objeto contrato	Prestação de serviços, pela Renk Zanini à Companhia, de manutenção/revisão de maquinário industrial.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Na hipótese de inadimplemento, liquidação/recuperação/falência/dissolução e a qualquer momento (faculdade apenas da Companhia), mediante envio de notificação prévia.						
Natureza e razão para a operação							
Renk Zanini S.A. Equipamentos Industriais ("Renk Zanini")	28/12/2010	0,00	R\$0,00	Preço calculado com base nas horas de serviço prestado.	Até 14/12/2011.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Empresa controlada por acionista.						
Objeto contrato	Prestação de serviços, pela Renk Zanini à Companhia, de manutenção/revisão de maquinário industrial.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida cobrados	Taxa de juros
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Na hipótese de inadimplemento e a qualquer momento (faculdade apenas da Companhia), mediante envio de notificação prévia.						
Natureza e razão para a operação							
Renk Zanini S.A. Equipamentos Industriais ("Renk Zanini")	12/04/2012	779,00	R\$0,00	R\$779,00	Até 19/07/2012.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Empresa controlada por acionista.						
Objeto contrato	Venda pela Renk Zanini à Companhia de rolamento industrial.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Renk Zanini S.A. Equipamentos Industriais ("Renk Zanini")	12/04/2012	623,20	R\$0,00	R\$623,20	Até 19/07/2012.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Empresa controlada por acionista.						
Objeto contrato	Venda pela Renk Zanini à Companhia de rolamento industrial.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Renk Zanini S.A. Equipamentos Industriais ("Renk Zanini")	12/04/2012	623,20	R\$0,00	R\$623,20	Até 19/07/2012.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Empresa controlada por acionista.						
Objeto contrato	Venda pela Renk Zanini à Companhia de rolamento industrial.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida cobrados	Taxa de juros
Natureza e razão para a operação							
Renk Zanini S.A. Equipamentos Industriais ("Renk Zanini")	12/04/2012	342,76	R\$0,00	R\$342,76	Até 19/07/2012.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Empresa controlada por acionista.							
Objeto contrato							
Venda pela Renk Zanini à Companhia de retentor industrial.							
Garantia e seguros							
Não há.							
Rescisão ou extinção							
Não há.							
Natureza e razão para a operação							
Renk Zanini S.A. Equipamentos Industriais ("Renk Zanini")	26/04/2012	12.300,00	R\$0,00	R\$12.300,00	Até 30/04/2012.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Empresa controlada por acionista.							
Objeto contrato							
Prestação, pela Renk Zanini à Companhia, de serviços de desmontagem de redutor industrial.							
Garantia e seguros							
Não há.							
Rescisão ou extinção							
Não há.							
Natureza e razão para a operação							
Renk Zanini S.A. Equipamentos Industriais ("Renk Zanini")	15/05/2012	1.677,29	R\$0,00	R\$1.677,29	Até 25/5/2012.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Empresa controlada por acionista.							
Objeto contrato							
Prestação, pela Renk Zanini à Companhia, de serviços de manutenção de redutor industrial.							
Garantia e seguros							
Não há.							
Rescisão ou extinção							
Não há.							
Natureza e razão para a operação							
Renk Zanini S.A. Equipamentos Industriais ("Renk Zanini")	03/04/2012	3.096,18	R\$0,00	R\$3.096,18	Até 05/04/2012.	NÃO	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor							
Empresa controlada por acionista.							
Objeto contrato							
Prestação, pela Renk Zanini à Companhia, de serviços de revisão de entressafra em redutor industrial.							
Garantia e seguros							
Não há.							
Rescisão ou extinção							
Não há.							
Natureza e razão para a operação							
Renk Zanini S.A. Equipamentos Industriais ("Renk Zanini")	12/04/2012	9.500,00	R\$0,00	R\$9.500,00	Até 24/04/2012.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Empresa controlada por acionista.							
Objeto contrato							
Prestação, pela Renk Zanini à Companhia, de serviços de instalação e montagem de conjunto de rolamentos em redutor industrial.							
Garantia e seguros							
Não há.							
Rescisão ou extinção							
Não há.							
Natureza e razão para a operação							
Sermatec Indústrias e Montagens Ltda. ("SERMATEC")	06/02/2012	48.000,00	R\$0,00	R\$48.000,00	Até 01/03/2013.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Empresa controlada por acionista.							
Objeto contrato							
Compra pela Companhia e venda pela SERMATEC de maquinário industrial.							
Garantia e seguros							
SERMATEC emitiu uma nota promissória no valor de R\$ 24.000,00 com o aval da Zanini Equipamentos Pesados Ltda. e Usina Santa Elisa S.A. Garantia técnica do equipamento pelo prazo de 12 meses.							
Rescisão ou extinção							
Apenas em hipótese de inadimplemento.							
Natureza e razão para a operação							
Sermatec Indústrias e Montagens Ltda. ("SERMATEC")	08/07/2011	40.400.000,00	R\$0,00	R\$40.400.000,00	Até 15/03/2013.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Empresa controlada por acionista.							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Compra pela Companhia e venda pela SERMATEC de maquinário industrial e prestação, pela SERMATEC à Companhia, de todos os serviços de instalação, montagem e testes de operação.						
Garantia e seguros	Vendedor emitiu uma nota promissória no valor de 130% do preço, com o aval da Zanini Equipamentos Pesados Ltda. e Usina Santa Elisa S.A. Garantia técnica do equipamento pelo prazo de 12 meses após a aceitação final.						
Rescisão ou extinção	Nas hipóteses de inadimplemento, falência ou recuperação judicial e, a critério da Companhia, caso a SERMATEC apresente aumento de 20% nos valores de títulos protestados e/ou ações judiciais.						
Natureza e razão para a operação							
Sermatec Indústrias e Montagens Ltda. ("SERMATEC")	04/02/2010	30.000,00	R\$0,00	R\$30.000,00	Até 05/04/2010.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Empresa controlada por acionista.						
Objeto contrato	Prestação de serviços, pela SERMATEC à Companhia, de manutenção/revisão de maquinário industrial.						
Garantia e seguros	Garantia técnica dos serviços pelo prazo de 3 meses.						
Rescisão ou extinção	Nas hipóteses de inadimplemento e/ou interrupção/paralisação nas atividades da SERMATEC que possa impactar na prestação de serviços.						
Natureza e razão para a operação							
Sermatec Indústrias e Montagens Ltda. ("SERMATEC")	04/02/2010	23.000,00	R\$0,00	R\$23.000,00	Até 20/03/2010.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Empresa controlada por acionista.						
Objeto contrato	Prestação de serviços, pela SERMATEC à Companhia, de manutenção/revisão de maquinário industrial						
Garantia e seguros	Garantia técnica dos serviços pelo prazo de 3 meses.						
Rescisão ou extinção	Nas hipóteses de inadimplemento e/ou interrupção/paralisação nas atividades da Sermatec que possa impactar na prestação de serviços.						
Natureza e razão para a operação							
Sermatec Indústrias e Montagens Ltda. ("SERMATEC")	12/02/2010	190.000,00	R\$0,00	R\$190.000,00	Até 17/03/2010.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Empresa controlada por acionista.						
Objeto contrato	Prestação de serviços, pela SERMATEC à Companhia, de manutenção/revisão de maquinário industrial.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida cobrados	Taxa de juros
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	Garantia técnica dos serviços pelo prazo de 3 meses.						
Nas hipóteses de inadimplemento e/ou interrupção/paralisação nas atividades da SERMATEC que possa impactar na prestação de serviços.							
Natureza e razão para a operação							
Sermatec Indústrias e Montagens Ltda. ("SERMATEC")	06/07/2011	12.830.000,00	R\$0,00	R\$12.830.000,00	Até 07/07/2021.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Empresa controlada por acionista.							
Objeto contrato							
Transação dos direitos e obrigações relacionados ao contrato de compra e venda de equipamentos, prestação de serviços e outras avenças nº 04, firmado entre a SERMATEC e a Companhia em 15.1.2008 para (i) distritar o contrato firmado; (ii) reconhecer o pagamento pela SERMATEC à Companhia de R\$ 12.830.000,00; e (iii) estabelecer as condições para a SERMATEC devolver à Companhia os valores pagos, incluindo a concessão de direito de preferência à SERMATEC para venda de equipamentos industriais à Companhia.							
Garantia e seguros							
Aval da Usina Santa Elisa S.A. em garantia a todas obrigações assumidas pela SERMATEC.							
Rescisão ou extinção							
Não há.							
Natureza e razão para a operação							
Sermatec Indústrias e Montagens Ltda. ("SERMATEC")	04/09/2012	1.535.000,00	R\$0,00	R\$1.535.000,00	Até 30/12/2012.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Empresa controlada por acionista.							
Objeto contrato							
Pelo contrato a SERMATEC se obrigou a fabricar, montar e vender para a Companhia estruturas metálicas industriais.							
Garantia e seguros							
Garantia do cumprimento das obrigações da SERMATEC: Nota promissória com aval de Zanini Equipamentos Pesados Ltda. e da Usina Santa Elisa S.A. Garantia Técnica: 12 meses.							
Rescisão ou extinção							
Nas hipóteses de inadimplemento, recuperação judicial ou falência de uma das partes e no caso de atraso, da SERMATEC, por prazo superior a 15 dias.							
Natureza e razão para a operação							
Sermatec Indústrias e Montagens Ltda. ("SERMATEC")	30/08/2012	25.309,00	R\$0,00	R\$25.309,00	Até 13/12/2012.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Empresa controlada por acionista.							
Objeto contrato							
Prestação pela SERMATEC a Companhia de serviços de manutenção industrial.							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida cobrados	Taxa de juros
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Companhia de Bebidas Ipiranga ("Ipiranga")	01/01/2009	0,00	R\$0,00	Preço calculado c/ base cotação do açúcar divulgada pela Esc. Sup. de Agricultura Luiz de Queiroz	Prazo indeterminado.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Empresa controlada por acionista.							
Objeto contrato							
Venda pela Companhia e compra pela Ipiranga de açúcar líquido tipo 1.							
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Uberlândia Refrescos Ltda. ("Uberlândia")	01/01/2009	0,00	R\$0,00	Preço calculado c/ base cotação do açúcar divulgada pela Esc. Sup. de Agricultura Luiz de Queiroz	Prazo indeterminado.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Empresa controlada por acionista.							
Objeto contrato							
Venda pela Companhia e compra pela Uberlândia açúcar líquido tipo 1.							
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Sorocaba Refrescos S.A. ("Sorocaba")	01/01/2009	24.199.787,18	R\$0,00	R\$24.199.787,18	Até maio de 2010.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Empresa sob controle comum.							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida cobrados	Taxa de juros
Objeto contrato	Venda pela Companhia e compra pela Sorocaba de açúcar líquido tipo 1.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Edilah Biagi ("Edilah"), Maurílio Filho ("Maurílio") e Usina Sta Elisa S.A. ("USESAS")	24/06/1996	0,00	Sem valor	Sem valor	Até 31/10/2025.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Acionista, parente próximo de pessoa chave da administração da Companhia ou Empresa controlada por acionista.						
Objeto contrato	Aval de Edilah e Maurílio e garantia hipotecária da USESA, prestados em contrato financeiro da Companhia.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Edilah Biagi ("Edilah"), Maurílio Filho ("Maurílio") e Vera Biagi ("Vera") e "USESAS"	28/09/1993	0,00	Sem valor.	Sem valor.	Até 01/05/2018.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Acionista ou parente próximo de pessoa chave da administração da Companhia.						
Objeto contrato	Aval de Edilah, Maurílio e Vera e garantia hipotecária da USESA, prestados em contrato financeiro da Companhia.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Usina Santa Elisa S.A. ("USESAS")	15/02/2006	0,00	Sem valor.	Sem valor.	Até 15/07/2013.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Empresa controlada por acionista.						
Objeto contrato	Fiança prestada pela USESA em garantia a um financiamento da Companhia perante o BNDES.						
Garantia e seguros	Não há.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida cobrados	Taxa de juros
Rescisão ou extinção							

Natureza e razão para a operação							

Ediliah Faria de Lacerda Biagi ("Ediliah")	10/08/2001	0,00	Sem valor.	Sem valor.	Até 15/12/2012.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							

Objeto contrato							

Fiança prestada pela Ediliah em garantia a um financiamento da Companhia perante o BNDES.							
Garantia e seguros							

Rescisão ou extinção							

Natureza e razão para a operação							

Ediliah Faria de Lacerda Biagi ("Ediliah"), Maurílio Biagi Filho ("Maurílio") e Usina Santa Elisa S.A.	27/09/1995	0,00	Sem valor.	Sem valor.	Até 01/08/2018.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							

Acionista e parente próximo de pessoa chave da administração da Companhia, respectivamente.							
Objeto contrato							

Aval de Ediliah e Maurílio e garantia hipotecária da USESA, prestados em contrato financeiro da Companhia.							
Garantia e seguros							

Rescisão ou extinção							

Natureza e razão para a operação							

Ediliah Biagi ("Ediliah"), Maurílio Filho ("Maurílio") e Usina Sta Elisa S.A. ("USESA")	12/09/1997	0,00	Sem valor.	Sem valor.	Até 01/08/2018.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							

Acionista e parente próximo de pessoa chave da administração da Companhia, respectivamente.							
Objeto contrato							

Aval de Ediliah e Maurílio e garantia hipotecária da USESA, prestados em contrato financeiro da Companhia.							
Garantia e seguros							

Rescisão ou extinção							

Natureza e razão para a operação							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida cobrados	Taxa de juros
Edilah Biagi ("Edilah"), Maurílio Filho ("Maurílio") e Usina Sta Elisa S.A. ("USESA")	17/12/1996	0,00	Sem valor.	Sem valor.	Até 01/08/2018.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Acionista e parente próximo de pessoa chave da administração da Companhia, respectivamente.							
Objeto contrato							
Aval de Edilah e Maurílio e garantia hipotecária da USESA, prestados em contrato financeiro da Companhia.							
Garantia e seguros							
Não há.							
Rescisão ou extinção							
Não há.							
Natureza e razão para a operação							
Edilah Biagi ("Edilah"), Maurílio Filho ("Maurílio") e Usina Sta Elisa S.A. ("USESA")	04/10/1996	0,00	Sem valor.	Sem valor.	Até 01/08/2018.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Acionista e parente próximo de pessoa chave da administração da Companhia, respectivamente.							
Objeto contrato							
Aval de Edilah e Maurílio e garantia hipotecária da USESA, prestados em contrato financeiro da Companhia.							
Garantia e seguros							
Não há.							
Rescisão ou extinção							
Não há.							
Natureza e razão para a operação							
Edilah Biagi ("Edilah"), Maurílio Filho ("Maurílio") e Usina Sta Elisa S.A. ("USESA")	06/06/1997	0,00	Sem valor.	Sem valor.	Até 01/08/2018.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Acionista e parente próximo de pessoa chave da administração da Companhia, respectivamente.							
Objeto contrato							
Aval de Edilah e Maurílio e garantia hipotecária da USESA, prestados em contrato financeiro da Companhia.							
Garantia e seguros							
Não há							
Rescisão ou extinção							
Não há.							
Natureza e razão para a operação							
Edilah Faria de Lacerda Biagi ("Edilah") e Maurílio Biagi Filho ("Maurílio")	17/12/1996	0,00	Sem valor.	Sem valor.	Até 01/08/2018.	NÃO	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida cobrados	Taxa de juros
Relação com o emissor							
Objeto contrato	Acionista e parente próximo de pessoa chave da administração da Companhia, respectivamente.						
Garantia e seguros	Aval de Edliah e de Maurílio, prestados em contrato financeiro da Companhia.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Não há.						
Edliah Fátia de Lacerda Biagi ("Edliah") e Maurílio Biagi Filho ("Maurílio")	15/05/2001	0,00	Sem valor.	Sem valor.	Até 01/06/2021.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato	Acionista e parente próximo de pessoa chave da administração da Companhia, respectivamente.						
Garantia e seguros	Aval de Edliah e de Maurílio, prestados em contrato financeiro da Companhia.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Não há.						
Norman Wells Participações Ltda. ("Norman Wells")	01/07/2009	330.998,00	R\$0,00	R\$330.998,00	Até maio de 2011.	SIM	0,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato	Empresa controlada por acionista.						
Garantia e seguros	Confissão de dívida pela qual a Norman Wells se confessa devedora da Companhia.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	O inadimplemento gera rescisão e o vencimento antecipado da dívida.						
Usina Santa Elisa S.A. ("USESA")	01/07/2009	151.725,00	R\$0,00	R\$151.725,00	Até outubro de 2009.	SIM	0,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato	Empresa controlada por acionista.						
	Confissão de dívida pela qual a Companhia se confessa devedora da USESA.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	O inadimplemento gera rescisão e o vencimento antecipado da dívida.						
Natureza e razão para a operação	Confissão de dívida decorrente de diversas operações de compra e venda de cana de açúcar e lenha. Não há juros, apenas correção monetária por 100% da variação do CDI.						
Usina Santa Elisa S.A. ("USESA")	01/07/2009	393.825,50	R\$0,00	R\$393.825,50	Até outubro de 2009.	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Empresa controlada por acionista.						
Objeto contrato	Confissão de dívida pela qual a Companhia se confessa devedora da USESA.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	O inadimplemento gera rescisão e o vencimento antecipado da dívida.						
Natureza e razão para a operação	Confissão de dívida decorrente da utilização, pela Companhia, de um prédio laboratório de entomologia da USESA. Não há juros, apenas correção monetária por 100% da variação do CDI.						
Santa Elisa Participações S.A. ("SEPAR")	01/07/2009	1.858.573,51	R\$0,00	R\$1.858.573,51	Até outubro de 2009.	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Empresa controlada por acionista.						
Objeto contrato	Confissão de dívida pela qual a Companhia se confessa devedora da SEPAR.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	O inadimplemento gera rescisão e o vencimento antecipado da dívida.						
Natureza e razão para a operação	Confissão de dívida decorrente da exploração de imóveis agrícolas da SEPAR. Não há juros, apenas correção monetária por 80% da variação do CDI.						
Usina Santa Elisa S.A. ("USESA")	27/07/2009	361.315,00	R\$0,00	R\$361.315,00	Até outubro de 2009.	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Empresa controlada por acionista.						
Objeto contrato	Confissão de dívida pela qual a Companhia se confessa devedora da USESA.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	O inadimplemento gera rescisão e o vencimento antecipado da dívida.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	Confissão de dívida decorrente do pagamento de honorários que a USESA realizou em nome da Companhia à Korn/Ferry International. Não há juros, apenas correção monetária por 100% da variação do CDI.						
Renk Zanini S.A. Equipamentos Industriais ("Renk Zanini")	29/07/2009	128.518,15	R\$0,00	R\$128.518,15	Até outubro de 2009.	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Empresa controlada por acionista.						
Objeto contrato	Confissão de dívida pela qual a Companhia se confessa devedora da Renk Zanini.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	O inadimplemento gera rescisão e o vencimento antecipado da dívida.						
Natureza e razão para a operação	Confissão de dívida decorrente da exploração de imóveis agrícolas da Renk Zanini. Não há juros, apenas correção monetária por 80% da variação do CDI.						
Usina Santa Elisa S.A. ("USESA")	27/07/2009	622.913,62	R\$0,00	R\$622.913,62	Até outubro de 2009.	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Empresa controlada por acionista.						
Objeto contrato	Confissão de dívida pela qual a Companhia se confessa devedora da USESA.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	O inadimplemento gera rescisão e o vencimento antecipado da dívida.						
Natureza e razão para a operação	Confissão de dívida decorrente do pagamento de serviços de vigilância patrimonial que a USESA realizou em nome da Companhia para guarda dos imóveis de Edliah de Faria Lacerda Biagi. Não há juros, apenas correção monetária por 100% da variação do CDI.						
Usina Santa Elisa S.A. ("USESA")	01/07/2009	38.203,00	R\$0,00	R\$38.203,00	Até outubro de 2009.	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Empresa controlada por acionista.						
Objeto contrato	Confissão de dívida pela qual a Companhia se confessa devedora da USESA.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	O inadimplemento gera rescisão e o vencimento antecipado da dívida.						
Natureza e razão para a operação	Confissão de dívida decorrente de operações de compra e venda de lenha de eucalipto. Não há juros, apenas correção monetária por 100% da variação do CDI.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida cobrados	Taxa de juros
Elbel Comércio e Participações Ltda. ("ELBEL")	01/07/2009	2.516.687,00	R\$0,00	R\$2.516.687,00	Até janeiro de 2011.	SIM	0,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato							
Empresa controlada por acionista.							
Garantia e seguros							
Confissão de dívida pela qual a Companhia se confessa devedora da ELBEL.							
Não há.							
Rescisão ou extinção							
O inadimplemento gera rescisão e o vencimento antecipado da dívida.							
Natureza e razão para a operação							
Confissão de dívida decorrente de um contrato de mutuo e da exploração de imóvel agrícola de propriedade da ELBEL. Não há juros, apenas correção monetária por 100% da variação do CDI.							
Ediliah de Faria Lacerda Biagi ("Ediliah")	01/07/2009	2.359.843,00	R\$0,00	R\$2.359.843,00	Até janeiro de 2011.	SIM	0,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato							
Acionista.							
Garantia e seguros							
Confissão de dívida pela qual a Companhia se confessa devedora da Ediliah.							
Não há.							
Rescisão ou extinção							
O inadimplemento gera rescisão e o vencimento antecipado da dívida.							
Natureza e razão para a operação							
Confissão de dívida decorrente de três contratos de mutuo. Não há juros, apenas correção monetária por 100% da variação do CDI.							
Santa Elisa Participações S.A. ("SEPAR")	01/07/2009	445.521,00	R\$0,00	R\$445.521,00	Até maio de 2011.	SIM	0,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato							
Empresa controlada por acionista.							
Garantia e seguros							
Confissão de dívida pela qual a SEPAR se confessa devedora da Companhia.							
Não há.							
Rescisão ou extinção							
O inadimplemento gera rescisão e o vencimento antecipado da dívida.							
Natureza e razão para a operação							
Confissão de dívida decorrente da locação de instalações prediais da Companhia. Não há juros, apenas correção monetária por 100% da variação do CDI.							
Sermatec Indústrias e Montagens Ltda. ("SERMATEC")	01/07/2009	63.998,55	R\$0,00	R\$63.998,55	Até maio de 2011.	SIM	0,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato							
Empresa controlada por acionista.							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida cobrados	Taxa de juros
Objeto contrato	Confissão de dívida pela qual a SERMATEC se confessa devedora da Companhia.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	O inadimplemento gera rescisão e o vencimento antecipado da dívida.						
Natureza e razão para a operação	Confissão de dívida decorrente da utilização, pela SERMATEC, de energia elétrica nas instalações da Companhia. Não há juros, apenas correção monetária por 100% da variação do CDI.						
Ediliah de Faria Lacerda Biagi ("Ediliah")	31/07/2009	73.690,43	R\$0,00	R\$73.690,43	Até outubro de 2009.	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Acionista.						
Objeto contrato	Confissão de dívida pela qual a Companhia se confessa devedora da Ediliah.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	O inadimplemento gera rescisão e o vencimento antecipado da dívida.						
Natureza e razão para a operação	Confissão de dívida decorrente da exploração de imóvel agrícola de propriedade da Ediliah. Não há juros, apenas correção monetária por 80% da variação do CDI.						
Usina Santa Elisa S.A. ("USESA")	01/07/2009	10.000,00	R\$0,00	Aluguel de R\$ 10.000,00/mês com reajuste, a partir de janeiro de 2011, na taxa de 80% do IGPM/FGV.	Até 30/04/2012.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Empresa controlada por acionista.						
Objeto contrato	Locação de laboratório de entomologia de propriedade da USESA.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Apenas na hipótese de inadimplemento.						
Natureza e razão para a operação	Aluguel de R\$ 10.000,00/mês com reajuste, a partir de janeiro de 2011, na taxa de 80% do IGPM/FGV.						
Usina Santa Elisa S.A. ("USESA")	01/07/2009	10.000,00	R\$0,00	Aluguel de R\$ 10.000,00/mês com reajuste, a partir de janeiro de 2011, na taxa de 80% do IGPM/FGV.	Até 30/04/2012.	NÃO	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida cobrados	Taxa de juros
Relação com o emissor							
Objeto contrato							
Empresa controlada por acionista.							
Locação de laboratório de entomologia de propriedade da USESA.							
Garantia e seguros							
Não há.							
Rescisão ou extinção							
Apenas na hipótese de inadimplemento.							
Natureza e razão para a operação							
Macrofertil Indústria e Comércio de Fertilizantes Ltda. ("Macrofertil")	27/09/2011	5.067.485,00	R\$0,00	R\$5.067.485,00	Até 30/11/2011.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato							
Empresa sob controle comum.							
Cessão onerosa à Companhia dos direitos e obrigações contratados pela Macrofertil ao abrigo de contrato de compra e venda de 4.383 toneladas de fertilizantes.							
Garantia e seguros							
Não há.							
Rescisão ou extinção							
Rescisão e/ou resilição.							
Natureza e razão para a operação							
Macrofertil Indústria e Comércio de Fertilizantes Ltda. ("Macrofertil")	14/12/2011	116.439,75	R\$0,00	R\$116.439,75	Até 31/12/2011.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato							
Empresa sob controle comum.							
Fornecimento pela Macrofertil à Companhia de 105 toneladas de fertilizantes.							
Garantia e seguros							
Não há.							
Rescisão ou extinção							
Nas hipóteses de inadimplemento ou declaração de insolvência, recuperação judicial/extrajudicial, decretação de falência, dissolução ou liquidação judicial/extrajudicial de uma das partes.							
Natureza e razão para a operação							
Macrofertil Indústria e Comércio de Fertilizantes Ltda. ("Macrofertil")	09/12/2011	2.464.899,80	R\$0,00	R\$2.464.899,80	Até 31/12/2011.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Empresa sob controle comum.							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Fornecimento pela Macrofertil à Companhia de 2.220 toneladas de fertilizantes.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Nas hipóteses de inadimplemento ou declaração de insolvência, recuperação judicial/extrajudicial, decretação de falência, dissolução ou liquidação judicial/extrajudicial de uma das partes.						
Natureza e razão para a operação							
Macrofertil Indústria e Comércio de Fertilizantes Ltda. ("Macrofertil")	09/12/2011	7.925.606,00	R\$0,00	R\$7.925.606,00	Até 31/12/2011.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Empresa sob controle comum.						
Objeto contrato	Fornecimento pela Macrofertil à Companhia de 7.117 toneladas de fertilizantes.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Nas hipóteses de inadimplemento ou declaração de insolvência, recuperação judicial/extrajudicial, decretação de falência, dissolução ou liquidação judicial/extrajudicial de uma das partes.						
Natureza e razão para a operação							
Macrofertil Indústria e Comércio de Fertilizantes Ltda. ("Macrofertil")	09/12/2011	8.449.339,07	R\$0,00	R\$8.449.339,07	Até 31/12/2011.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Empresa sob controle comum.						
Objeto contrato	Fornecimento pela Macrofertil à Companhia de 7.344 toneladas de fertilizantes.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Nas hipóteses de inadimplemento ou declaração de insolvência, recuperação judicial/extrajudicial, decretação de falência, dissolução ou liquidação judicial/extrajudicial de uma das partes.						
Natureza e razão para a operação							
Macrofertil Indústria e Comércio de Fertilizantes Ltda. ("Macrofertil")	01/09/2011	25.821.442,27	R\$0,00	R\$25.821.442,27	Até 31/12/2011.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Empresa sob controle comum.						
Objeto contrato	Fornecimento pela Macrofertil à Companhia de 23.082 toneladas de fertilizantes.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Não há.							
Não há.							
Natureza e razão para a operação							
Macrofertil Indústria e Comércio de Fertilizantes Ltda. ("Macrofertil")	01/09/2011	13.128.559,64	R\$0,00	R\$13.128.559,64	Até 31/12/2011.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Empresa sob controle comum.							
Objeto contrato							
Fornecimento pela Macrofertil à Companhia de 14.806 toneladas de fertilizantes.							
Garantia e seguros							
Não há.							
Rescisão ou extinção							
Não há.							
Natureza e razão para a operação							
Macrofertil Indústria e Comércio de Fertilizantes Ltda. ("Macrofertil")	30/04/2012	835.328,05	US\$0,00	US\$835.328,05	Até setembro de 2012.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Empresa sob controle comum.							
Objeto contrato							
Fornecimento pela Macrofertil à Companhia de 1.397 toneladas de fertilizantes.							
Garantia e seguros							
Não há.							
Rescisão ou extinção							
Na hipótese de inadimplemento.							
Natureza e razão para a operação							
Macrofertil Indústria e Comércio de Fertilizantes Ltda. ("Macrofertil")	30/04/2012	13.297.527,00	US\$0,00	US\$13.297.527,00	Até setembro de 2012.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Empresa sob controle comum.							
Objeto contrato							
Fornecimento pela Macrofertil à Companhia de 23.529 toneladas de fertilizantes.							
Garantia e seguros							
Não há.							
Rescisão ou extinção							
Na hipótese de inadimplemento.							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
-------------------	----------------	----------------------------	-----------------	------------------	---------	------------------------------------	------------------------

Natureza e razão para a operação

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado**a) Medidas tomadas para tratar de conflitos de interesse.**

Conforme descrevemos no item 16.1 acima, tanto as normas e políticas em vigor, que regem a contratação entre Partes Relacionadas, bem como a Política, foram construídas visando preservar o melhor interesse da Companhia e propiciar à Companhia mecanismos para a realização de controles prévios e posteriores a celebração de qualquer operação desta natureza. Adicionalmente, o estatuto social da Companhia prevê que qualquer transação entre Partes Relacionadas que não esteja de acordo com a política vigente de transações entre Partes Relacionadas, somente pode ser aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia.

b) Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições ou do pagamento compensatório adequado.

As nossas transações com Partes Relacionadas são celebradas em condições comutativas ou com o pagamento compensatório similar àquele que seria estabelecido em transações com partes não relacionadas. Abaixo, os termos e condições aplicadas aos principais tipos de transação que evidenciam tais circunstâncias:

- Contratos Agrários para Exploração de Cana de açúcar: contraprestação pela cessão das áreas e venda da cana de açúcar está em linha com as condições praticadas pelo mercado, bem como com os demais contratos firmados pela Companhia com partes não relacionadas nas respectivas regiões;
- Contratos Financeiros: taxas estão em linha com as condições praticadas pelo mercado;
- Contratos de Compartilhamento de Infraestrutura e Recursos Humanos: o compartilhamento de infraestrutura visa a redução de custo com a utilização comum de estruturas administrativas, mediante a divisão proporcional dos custos efetivamente incorridos, não havendo, portanto, remuneração;
- Contratos de compra de equipamentos e prestação de serviços de empresas pertencentes a acionistas: estas contratações foram precedidas de concorrência privada, na qual participaram diferentes empresas do setor, sendo que as Partes Relacionadas apresentaram melhor proposta;
- Contratos de venda de açúcar a empresas sobre controle comum: os preços praticados nestes contratos foram calculados com base nas cotações das principais bolsas de commodities internacionais, seguindo, portanto, padrões de mercado internacionalmente consagrados;
- Contratos de compra e venda de etanol: representaram as melhores oportunidades de negócio à época de sua celebração, considerando as alternativas de comercialização então existentes; e
- Todos os contratos descritos no item 16.2 acima que se encontram em vigor, foram contratados e aprovados nos termos expressos das normas e políticas em vigor na Companhia aplicáveis a transações entre Partes Relacionadas. As alterações aos contratos descritos nos itens 40, 72 e 75, as quais foram propostas à Companhia nos termos descritos nos itens 41, 73 e 76, respectivamente, culminarão na elaboração e celebração de aditivos aos contratos, com observância do disposto na Política.

Ademais, segue abaixo a transcrição da nota explicativa nº 19, de nossas informações contábeis intermediárias do período de nove meses findo em 31 de Dezembro de 2012 e da nota explicativa nº 20, de nossas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de Março de 2012 que tratam das transações com Partes Relacionadas:

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

NOTA EXPLICATIVA N.º 19 PARTES RELACIONADAS

a) *Transações com a Controladora*

Sugar Holdings B.V. é a controladora direta da Companhia, detendo, em 31 de dezembro de 2012, 56,15% de participação no capital total da Companhia e 60,25% de participação no capital votante.

A Sugar Holdings B.V. é controlada pela Louis Dreyfus Commodities NH B.V. a qual por sua vez tem como controladora final a Akira Holding Foundation.

Não houve transações entre a Companhia e sua controladora no período findo em 31 de dezembro de 2012.

b) *Transações com controladas e com controladas em conjunto*

Clientes de produtos

No período findo em 31 de dezembro de 2012, a Companhia realizou operações de venda de produtos com as seguintes controladas:

Nome	Relação com a Companhia ou sua Controlada
LDC Bioenergia International S.A.	Empresa controlada.
Biosev Bioenergia S.A.	Empresa controlada.

Os contratos celebrados com a LDC Bioenergia International S.A. estabelecem a compra de produtos pela LDC Bioenergia International S.A. por preço acordado entre as partes, tomando por base a cotação de mercado.

A Companhia possui transações eventuais com suas controladas, de compra e venda de produtos e outros, de acordo com a necessidade da sua operação. Todas as operações são liquidadas a vista.

Mútuo

No período findo em 31 de dezembro de 2012, a Companhia realizou operações de mútuo com a seguinte controlada:

Nome	Relação com a Companhia ou sua Controlada
Biosev Bioenergia S.A.	Empresa controlada.

O contrato celebrado com Biosev Bioenergia S.A., em 30 de dezembro de 2009 tem prazo indeterminado. Sobre os valores mutuados ao abrigo desse contrato incide remuneração com base na variação do CDI.

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

Empréstimos

No período findo em 31 de dezembro de 2012, a Companhia realizou operação de empréstimo com a seguinte controlada:

Nome	Relação com a Companhia ou sua Controlada
LDC Bioenergia International S.A.	Empresa controlada.

Os contratos de empréstimo celebrados com LDC Bioenergia International S.A. tem termos e condições conforme descrito na Nota Explicativa número 15.

Os quadros abaixo indicam os saldos e transações em 31 de dezembro de 2012 entre a Companhia, de um lado, e sociedades por ela controladas e que são consolidadas em seu balanço, do outro:

Controladora (BR GAAP)			
Ativo			
Empresas controladas	Contas a receber	Mútuo (*)	Total
LDC Bioenergia International S.A.	26.710	-	26.710
Biosev Bioenergia S.A.	1.434	345	1.779
31/12/2012	28.144	345	28.489
LDC Bioenergia International S.A.	13.339	-	13.339
Biosev Bioenergia S.A.	694	66.380	67.074
31/03/2012	14.033	66.380	80.413

(*) valor reconhecido em outros créditos (ativo não circulante).

Passivo					
Empresas controladas	Fornecedores	Adiantamentos de clientes	Mútuo (*)	Empréstimos e financiamentos	Total
LDC Bioenergia International S.A.	182	209.252	-	281.981	491.415
Biosev Bioenergia S.A.	275	-	18.190	-	18.465
31/12/2012	457	209.252	18.190	281.981	509.880

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

LDC Bioenergia International S.A.	7.324	1.892	-	-	9.216
Biosev Bioenergia S.A.	5.954	-	-	-	5.954
31/03/2012	13.278	1.892	-	-	15.170

(*) valor reconhecido em outras obrigações (passivo não circulante)

	Resultado					
	Receitas			Despesas		
	Vendas	Juros	Total	Compras	Juros	Total
LDC Bioenergia International S.A.	571.879	14	571.893	(161)	(11.610)	(11.771)
Biosev Bioenergia S.A.	15.477	1.358	16.835	(4.781)	(1.512)	(6.293)
31/12/2012	587.356	1.372	588.728	(4.942)	(13.122)	(18.064)
LDC Bioenergia International S.A.	564.186	-	564.186	-	-	-
Biosev Bioenergia S.A.	11.749	169	11.918	(5.591)	(13.768)	(19.359)
31/03/2012	575.935	169	576.104	(5.591)	(13.768)	(19.359)

c) *Outras partes relacionadas*

Clientes de produtos

No período findo em 31 de dezembro de 2012, a Companhia e suas controladas tinham operações de venda de produtos com as seguintes partes relacionadas:

Nome	Relação com a Companhia ou sua Controlada
LD Commodities Sugar Merchandising LLC	Empresa sob controle comum.
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A.	Empresa sob controle comum.
Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A.	Empresa sob controle comum.
LDC Ethanol Interior Merchandising	Empresa sob controle comum.
Nethgrain B.V.	Empresa sob controle comum.
Companhia de Bebidas Ipiranga	Empresa controlada por parente de pessoa chave da

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

	administração da Companhia.
Uberlândia Refrescos Ltda.	Empresa controlada por parente de pessoa chave da administração da Companhia.
Teag-Terminal Exp. Açúcar Guarujá Ltda.	Empresa controlada em Conjunto

Os contratos estabelecem a venda de açúcar líquido, VHP e etanol por preço acordado entre as partes com base nas cotações do mercado.

Os contratos celebrados com a Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A. estabelecem exportações que geram contas a receber em dólares, com vencimento contra apresentação (*cash against documents*).

Compartilhamento de custos e serviços

No período findo em 31 de dezembro de 2012, a Companhia e suas controladas tinham operações de compartilhamento de custos e prestações de serviços com as seguintes partes relacionadas:

Nome	Relação com a Companhia ou sua Controlada
LDC Trading and Services Co.	Empresa sob controle comum.
Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A.	Empresa sob controle comum.
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A.	Empresa sob controle comum.
Louis Dreyfus Commodities Agroindustrial S.A.	Empresa sob controle comum.
Term Commodities Inc.	Empresa sob controle comum.

Contratos celebrados com empresas sob controle comum estabelecem o compartilhamento mútuo de estruturas nas áreas contábil, orçamentária, jurídica, comercial, administrativa, suprimentos, tesouraria, recursos humanos, comunicação e tecnologia da informação, pelo preço equivalente aos custos incorridos. Os valores devidos de parte a parte em decorrência dos custos compartilhados são liquidados a vista.

Contrato celebrado com Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A. estabelece a prestação de serviços de consultoria de inteligência de mercado, incluindo os mercados brasileiro e internacional de açúcar e etanol, por preço calculado com base nos resultados operacionais auferidos no ano anterior, com pagamento em 31 de julho do ano subsequente ao da apuração.

O contrato celebrado com a Term Commodities Inc. estabelece a prestação de serviços de corretagem para contratos futuros em bolsas de mercadorias, ao preço calculado com base na quantidade de contratos firmados. O saldo de contas a receber representa o depósito de margem, cuja liquidez é restrita por garantir as operações nos mercados futuros.

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

Fornecedores de equipamentos

No período findo em 31 de dezembro de 2012, a Companhia e suas controladas tinham operações de compra de equipamentos e serviços industriais com a seguinte parte relacionada

Nome	Relação com a Companhia ou sua Controlada
Sermatec Indústria e Montagens Ltda.	Empresa controlada por parente de pessoa chave da administração da Companhia.

Os contratos celebrados estabelecem venda de equipamentos industriais e prestação de serviços técnicos. Em garantia do cumprimento contratual da Sermatec Indústria e Montagens Ltda. emitiu notas promissórias em favor da Companhia no montante total de R\$ 52.544 com aval de Zanini Equipamentos Pesados Ltda.

Fornecedores de insumos

No período findo em 31 de dezembro de 2012, a Companhia e suas controladas tinham operações de compra e venda de insumos com as seguintes partes relacionadas:

Nome	Relação com a Companhia ou sua Controlada
Macrofertil Indústria de Fertilizantes S.A	Empresa sob controle comum.
Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A.	Empresa sob controle comum.

Os contratos celebrados estabelecem o fornecimento insumos e têm prazo de vigência até o cumprimento integral das obrigações.

Fornecedores de cana de açúcar, arrendamento rural e parceria agrícola

No período findo em 31 de dezembro de 2012, a Companhia e suas controladas tinham operações de compra de cana de açúcar, arrendamento rural e/ou parceria agrícola com as seguintes partes relacionadas:

Nome	Relação com a Companhia ou sua Controlada
Alebisa Empreendimentos e Participações Ltda.	Empresa controlada por parente de pessoa chave da administração da Companhia.
Anbisa Agricultura Ltda.	Empresa controlada por parente de pessoa chave da administração da Companhia.
B5 Participações Ltda.	Empresa controlada por parente de pessoa chave da administração da Companhia.

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

Beabisa Agricultura Ltda.	Empresa controlada por parente de pessoa chave da administração da Companhia.
Beatriz Biagi Becker	Parente de pessoa chave da administração da Companhia.
Carbisa Agricultura Ltda.	Empresa controlada por parente de pessoa chave da administração da Companhia.
Edilah de Faria Lacerda Biagi	Parente de pessoa chave da administração da Companhia.
Edimasa Agricultura Ltda.	Empresa controlada por parente de pessoa chave da administração da Companhia.
Elbel Comércio e Participação Ltda.	Empresa controlada por parente de pessoa chave da administração da Companhia.
Maubisa Agricultura Ltda.	Empresa controlada por parente de pessoa chave da administração da Companhia.
Maurilio Biagi Filho	Parente de pessoa chave da administração da Companhia.
OMH Agricultura Ltda.	Empresa controlada por parente de pessoa chave da administração da Companhia.
Usina Santa Elisa S.A.	Empresa controlada por parente de pessoa chave da administração da Companhia.

Os contratos celebrados são contratos agrários para exploração de cana de açúcar pela Companhia em imóveis de propriedade das partes relacionadas citadas. A remuneração de cada contrato é determinada em toneladas de cana de açúcar por alqueire, cujo preço é calculado com base nos critérios estabelecidos pelo CONSECANA/SP.

Fornecedores de serviços

No exercício findo em 31 de dezembro de 2012, a Companhia e suas controladas tinham contrato de elevação e estocagem de açúcar com a seguinte parte relacionada:

Nome	Relação com a Companhia ou sua Controlada
Teag-Terminal Exp. Açúcar Guarujá Ltda.	Empresa controlada em Conjunto.

Os contratos celebrados com TEAG – Terminal de Exportação de Açúcar do Guarujá Ltda. estabelecem a prestação de serviços de elevação de açúcar pelo TEAG – Terminal de Exportação de Açúcar do Guarujá Ltda. O preço é determinado por tonelada de açúcar movimentada.

Os quadros abaixo indicam os saldos e transações em 31 de dezembro de 2012 entre a Companhia, de um lado, e partes relacionadas não indicadas nos itens a e b acima, entre outros.

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

	Controladora (BR GAAP)				
	Ativo				
Empresas	Derivativos	Contas a receber	Adiantamento Fornecedor	Total	
Coligadas					
Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A.	-	146	-	146	
Louis Dreyfus Commodities Agroindustrial S.A.	-	2	-	2	
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A.	-	324	-	324	
Term Commodities Inc.	<u>28.338</u>	<u>5.085</u>	<u>-</u>	<u>33.423</u>	
	<u>28.338</u>	<u>5.557</u>	<u>-</u>	<u>33.895</u>	
Outras					
Sermatec Indústria e Montagens Ltda.	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>42.424</u>	<u>42.424</u>	
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>42.424</u>	<u>42.424</u>	
31/12/2012	<u>28.338</u>	<u>5.557</u>	<u>42.424</u>	<u>76.319</u>	
Coligadas					
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A.	-	118	-	118	
Term Commodities Inc.	<u>707</u>	<u>49.287</u>	<u>-</u>	<u>49.994</u>	
	<u>707</u>	<u>49.405</u>	<u>-</u>	<u>50.112</u>	
Outros					
Sermatec Indústria e Montagens Ltda.	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>31.508</u>	<u>31.508</u>	
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>31.508</u>	<u>31.508</u>	
31/03/2012	<u>707</u>	<u>49.405</u>	<u>31.508</u>	<u>81.620</u>	
	Consolidado (BR GAAP e IFRS)				
	Ativo				
Empresas	Derivativos	Contas a receber	Adiantamento Fornecedor	Depósitos de Margem	Total
Coligadas					
Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A.	-	146	-	-	146
Louis Dreyfus Commodities Agroindustrial S.A.	-	2	-	-	2
Louis Dreyfus	-	21.212	-	-	21.212

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

Commodities Suisse S.A.					
Term Commodities Inc.	28.338	5.094	-	822	34.254
	28.338	26.454	-	822	55.614
Outras					
Alebisa Empreendimentos e Participações Ltda.	-	-	50	-	50
Anbisa Agricultura Ltda.	-	-	673	-	673
B5 Participações Ltda.	-	-	539	-	539
Beabisa Agricultura Ltda.	-	-	803	-	803
Beatriz Biagi Becker	-	-	177	-	177
Carbisa Agricultura Ltda.	-	-	1.964	-	1.964
Edilah Faria Lacerda Biagi	-	-	720	-	720
Edimasa Agricultura Ltda.	-	-	191	-	191
Elbel Comércio e Participações Ltda.	-	-	2.376	-	2.376
Maubisa Agricultura Ltda.	-	-	265	-	265
Maurilio Biagi Filho	-	-	175	-	175
OMH Agricultura Ltda.	-	-	727	-	727
Sermatec Indústria e Montagens Ltda.	-	-	42.424	-	42.424
Uberlândia Refrescos Ltda.	-	323	-	-	323
Usina Santa Elisa S.A.	-	-	432	-	432
	-	323	51.516	-	51.839
Controladas em conjunto					
Teag-Terminal Exp Açúcar Guarujá Ltda.	-	172	-	-	172
	-	172	-	-	172
31/12/2012	28.338	26.949	51.516	822	107.625
Coligadas					
Louis Dreyfus Commodities	-	2	-	-	2

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

Agroindustrial S.A.

Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A.	-	1.566	-	-	1.566
Term Commodities Inc.	707	54.809	-	879	56.395
	<u>707</u>	<u>56.377</u>	<u>-</u>	<u>879</u>	<u>57.963</u>
Outras					
Carbisa Agricultura Ltda.	-	-	1.700	-	1.700
Maurilio Biagi Filho	-	-	94	-	94
Sermatec Indústria e Montagens Ltda.	-	-	31.508	-	31.508
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>33.302</u>	<u>-</u>	<u>33.302</u>
31/03/2012	<u>707</u>	<u>56.377</u>	<u>33.305</u>	<u>879</u>	<u>91.265</u>

Controladora (BR GAAP)

Passivo				
Empresas	Derivativos	Fornecedores	Adiantamentos de clientes (*)	Total
Coligadas				
Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A.	-	3.452	-	3.452
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A.	-	2.104	-	2.104
Macrofertil Indústria e Comércio de Fertilizantes Ltda.	-	5	-	5
Nethgrain B.V.	-	-	927	927
Term Commodities Inc.	7.617	-	-	7.617
	<u>7.617</u>	<u>5.561</u>	<u>927</u>	<u>14.105</u>
Outras				
Sermatec Indústria e Montagens Ltda.	-	217	-	217
	<u>-</u>	<u>217</u>	<u>-</u>	<u>217</u>
31/12/2012	<u>7.617</u>	<u>5.778</u>	<u>927</u>	<u>14.322</u>
Coligadas				
Louis Dreyfus Commodities Agroindustrial S.A.	-	2	-	2
Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A.	-	2.544	-	2.544
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A.	-	140	-	140
Nethgrain B.V.	-	-	927	927

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

Term Commodities Inc.	6.255	-	-	6.255
	<u>6.255</u>	<u>2.686</u>	<u>927</u>	<u>9.838</u>
Outros				
Sermatec Indústria e Montagens Ltda.	-	561	-	561
	-	561	-	561
31/03/2012	<u>6.225</u>	<u>3.247</u>	<u>927</u>	<u>10.399</u>

(*) Valores reconhecidos em adiantamentos de clientes no exterior (passivo circulante)

Consolidado (BR GAAP e IFRS)					
Passivo					
Empresas	Derivativos	Fornecedores	Empréstimos	Adiantamentos de clientes (*)	Total
Coligadas					
LDC Trading and Services Co.	-	51	-	-	51
LDC Ethanol Interior Merchandising	-	73	-	-	73
Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A.	-	3.452	-	-	3.452
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A.	-	35.392	-	389.675	425.067
Macrofertil Indústria e Comércio de Fertilizantes Ltda.	-	5	-	-	5
Nethgrain B.V.	-	-	-	927	927
Term Commodities Inc.	7.617	-	-	-	7.617
	<u>7.617</u>	<u>38.973</u>	-	<u>390.602</u>	<u>437.192</u>
Outras					
Alebisa Empreendimentos e Participações Ltda.	-	575	-	-	575
Anbisa Agricultura Ltda.	-	438	-	-	438
B5 Participações Ltda.	-	261	-	-	261
Beabisa Agricultura Ltda.	-	413	-	-	413
Carbisa Agricultura Ltda.	-	101	-	-	101

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

Edimasa Agricultura Ltda.	-	492	-	-	492
Elbel Comércio e Participações Ltda.	-	2.473	-	-	2.473
Maubisa Agricultura Ltda.	-	151	-	-	151
Maurilio Biagi Filho	-	23	-	-	23
OMH Agricultura Ltda.	-	360	-	-	360
Sermatec Indústria e Montagens Ltda.	-	217	-	-	217
Usina Santa Elisa S.A.	-	123	-	-	123
	-	5.627	-	-	5.627
Controladas em conjunto					
Teag-Terminal Exp Açúcar Guarujá Ltda.	-	661	-	171	832
	-	661	-	171	832
31/12/2012	7.617	45.261	-	390.773	443.651
Coligadas					
LDC Trading and Services Co.	-	46	-	-	46
Louis Dreyfus Commodities Agroindustrial S.A.	-	2	-	-	2
Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A.	-	2.544	-	-	2.544
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A.	-	34.678	546.630	-	581.308
Nethgrain B.V.	-	-	-	927	927
Term Commodities Inc.	6.554	-	-	-	6.554
	6.554	37.270	546.630	927	591.381
Outras					
Alebisa Empreendimentos e Participações Ltda.	-	347	-	-	347
Anbisa Agricultura Ltda.	-	232	-	-	232
Beabisa Agricultura Ltda.	-	283	-	-	283

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

Beatriz Biagi Becker	-	19	-	-	19
Edilah Faria Lacerda Biagi	-	117	-	-	117
Edimasa Agricultura Ltda.	-	496	-	-	496
Maurilio Biagi Filho	-	18	-	-	18
Sermatec Indústria e Montagens Ltda.	-	562	-	-	562
	-	2.074	-	-	2.074
31/03/2012	6.554	39.344	546.630	927	593.455

(*) Valores reconhecidos em adiantamentos de clientes no exterior (passivo circulante) - R\$ 390.602 e adiantamentos de clientes no País (passivo circulante) - R\$ 171.

(**) Do montante total, R\$ 30.652 foram reconhecidos em outras obrigações (passivo circulante).

Controlada (BR GAAP)					
Resultado					
Empresas	Receitas		Despesas		
	Vendas	Total de receitas	Compras	Juros	Total de despesas
Coligadas					
Louis Dreyfus Commodities Agroindustrial S.A.	-	-	(196)	-	(196)
Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A.	-	-	(9.722)	(7.543)	(17.265)
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A.	2.093	2.093	(323)	-	(323)
LD Commodities Sugar Merchandising LLC	401	401	-	-	-
Macrofertil Indústria e Comércio de Fertilizantes Ltda.	-	-	(28.484)	-	(28.484)
31/12/2012	2.494	2.494	(38.725)	(7.543)	(46.268)
Coligadas					
Louis Dreyfus Commodities Agroindustrial S.A.	32	32	(69)	-	(69)
Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A.	-	-	(22.634)	-	(22.634)

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A.	-	-	(358)	-	(358)
LD Commodities Sugar Merchandising LLC	-	-	(20)	-	(20)
Macrofertil Indústria e Comércio de Fertilizantes Ltda.	-	-	(29.967)	-	(29.967)
31/12/2012	32	32	(53.048)	-	(53.048)

Consolidado (BR GAAP e IFRS)						
Resultado						
Empresas	Receitas			Despesas		
	Vendas	Juros	Total de receitas	Compras	Juros	Total de despesas
Coligadas						
LDC Ethanol Interior Merchandising	14.293	-	14.293	(73)	-	(73)
LDC Trading and Services Co.	-	-	-	(458)	-	(458)
Louis Dreyfus Commodities Agroindustrial S.A.	-	-	-	(181)	-	(181)
Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A.	623	-	623	(9.722)	(7.543)	(17.265)
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A.	767.975	138	768.113	(28.228)	(20.246)	(48.474)
LD Commodities Sugar Merchandising LLC	401	-	401	-	-	-
Macrofertil Indústria e Comércio de Fertilizantes Ltda.	-	-	-	(47.572)	-	(47.572)
Term Commodities Inc.	-	39	39	-	-	-
	783.292	177	783.469	(86.234)	(27.789)	(114.023)
Outras						
Alebisa Empreendimentos e Participações Ltda.	-	-	-	(1.886)	-	(1.886)
Anbisa Agrivultura Ltda.	-	-	-	(1.853)	-	(1.853)
B5 Participações Ltda.	-	-	-	(1.245)	-	(1.245)

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

Beabisa Agricultura Ltda.	-	-	-	(1.820)	-	(1.820)
Beatriz Biagi Becker	-	-	-	(113)	-	(113)
Carbisa Agricultura Ltda.	-	-	-	(1.287)	-	(1.287)
Companhia de Bebidas Ipiranga	3.772	-	3.772	-	-	-
Edilah Faria Lacerda Biagi	-	-	-	-	-	-
Edimasa Agricultura Ltda.	-	-	-	(1.332)	-	(1.332)
Elbel Comércio e Participações Ltda.	-	-	-	(10.196)	-	(10.196)
Maubisa Agricultura Ltda.	-	-	-	(683)	-	(683)
Maurilio Biagi Filho	-	-	-	(56)	-	(56)
Uberlândia Refrescos Ltda.	2.085	-	2.085	-	-	-
Usina Santa Elisa S.A.	-	-	-	(694)	-	(694)
	5.857	-	5.857	(21.165)	-	(21.165)

Controladas em conjunto						
Teag-Terminal Exp. Açúcar Guarujá Ltda.	2.161	-	2.161	(19.142)	-	(19.142)
	2.161	-	2.161	(19.142)	-	(19.142)
31/12/2012	791.310	177	791.487	(126.541)	(27.789)	(154.330)

Coligadas						
Abimek S.A.	-	-	-	(422)	-	(422)
LDC Ethanil Partners LLC	13.024	-	13.024	(12.152)	-	(12.152)
LDC Ethanol Interior Merchandising	-	-	-	(25.056)	-	(25.056)
Louis Dreyfus Commodities Agroindustrial S.A.	2.092	-	2.092	(249)	-	(249)
Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A.	-	-	-	(23.067)	-	(23.067)
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A.	615.099	-	615.099	(28.591)	-	(28.591)
Louis Dreyfus Corporation	4.607	86	4.693	(20)	-	(20)
Macrofertil Indústria e	-	-	-	(45.472)	-	(45.472)

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

Comércio de
Fertilizantes Ltda.

	<u>634.822</u>	<u>86</u>	<u>634.908</u>	<u>(135.029)</u>	<u>-</u>	<u>(135.029)</u>
--	----------------	-----------	----------------	------------------	----------	------------------

Outras						
Alebisa Empreendimentos e Participações Ltda.	-	-	-	(3.974)	-	(3.974)
Anbisa Agrivultura Ltda.	-	-	-	(2.682)	-	(2.682)
B5 Participações Ltda.	-	-	-	(1.847)	-	(1.847)
Beabisa Agricultura Ltda.	-	-	-	(2.791)	-	(2.791)
Beatriz Biagi Becker	-	-	-	(280)	-	(280)
Carbisa Agricultura Ltda.	-	-	-	(689)	-	(689)
Companhia de Bebidas Ipiranga	13.091	-	13.091	-	-	-
Edilah Faria Lacerda Biagi	-	-	-	(590)	-	(590)
Edimasa Agricultura Ltda.	-	-	-	(2.883)	-	(2.883)
Elbel Comércio e Participações Ltda.	2	-	2	(14.507)	-	(14.507)
Maubisa Agricultura Ltda.	-	-	-	(659)	-	(659)
Maurilio Biagi Filho	38	-	38	(265)	-	(265)
OMH Agricultura Ltda.	-	-	-	(530)	-	(530)
Uberlândia Refrescos Ltda.	1.715	-	1.715	-	-	-
Usina Santa Elisa S.A.	-	-	-	(725)	-	(725)
	<u>14.846</u>	<u>-</u>	<u>14.846</u>	<u>(32.422)</u>	<u>-</u>	<u>(32.422)</u>

Controladas em conjunto						
Teag-Terminal Exp. Açúcar Guarujá Ltda.	4.435	-	4.435	-	-	-
	<u>4.435</u>	<u>-</u>	<u>4.435</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
31/12/2011	<u>654.103</u>	<u>86</u>	<u>654.189</u>	<u>(167.451)</u>	<u>-</u>	<u>(167.451)</u>

d) *Remuneração do pessoal-chave da Administração*

A remuneração dos diretores e das demais pessoas-chave da Administração durante o período é a seguinte:

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

	Controladora (BR GAAP)			
	Consolidado (BR GAAP e IFRS)			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2011
Benefícios de curto prazo	1.463	827	3.728	1.859
Outros benefícios de longo prazo	74	-	1.233	1.189
	1.537	827	4.961	3.048

Os benefícios de curto prazo do pessoal-chave da administração são compostos de salários, contribuições para seguridade social, contribuições para previdência privada, encargos sociais, participação nos lucros e bônus por performance de curto prazo. Outros benefícios de longo prazo incluem bônus por desempenho e diferidos que venceram em cada período reportado.

NOTA EXPLICATIVA N.º 20 PARTES RELACIONADAS

a) Transações com a Controladora

Sugar Holdings B.V. é a controladora direta da Companhia, detendo, em 31 de março de 2012, 57,82% de participação no capital total da Companhia e 62,36% de participação no capital votante.

A Sugar Holdings B.V é controlada pela Louis Dreyfus Commodities B.V., a qual por sua vez tem como controladora final a Akira Holding Foundation.

Não houve transações entre a Companhia e sua controladora nos exercícios findos em 31 de março de 2012, 2011 e 2010.

b) Transações com controladas e com controladas em conjunto

- Clientes de produtos

Nos exercícios findos em 31 de março de 2012 e/ou 2011 e/ou 2010, a Companhia realizou operações de venda de produtos com as seguintes controladas:

Nome	Relação com a Companhia ou sua Controlada
LDC Bioenergia International S.A.	Empresa controlada.
LDC-SEV Bioenergia S.A.	Empresa controlada.
Usina Continental S.A.	Empresa controlada.

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

Os contratos celebrados com a LDC Bioenergia International S.A. estabelecem a compra de produtos pela LDC Bioenergia International S.A. por preço acordado entre as partes, tomando por base a cotação de mercado.

A Companhia possui transações eventuais com suas controladas, de compra e venda de produtos e outros, de acordo com a necessidade da sua operação. Todas as operações são liquidadas a vista.

- Mútuo

Nos exercícios findos em 31 de março de 2012 e/ou 2011 e/ou 2010, a Companhia realizou operações de mútuo com as seguintes controladas:

Nome	Relação com a Companhia ou sua Controlada
LDC-SEV Bioenergia S.A.	Empresa controlada.
Usina Continental S.A.	Empresa controlada.

O contrato celebrado com LDC-SEV Bioenergia S.A. e Usina Continental S.A., em 30 de dezembro de 2009 tem prazo indeterminado. Sobre os valores mutuados ao abrigo desse contrato incide remuneração com base na variação do CDI.

Os quadros abaixo indicam os saldos e transações em 31 de março de 2012, 2011 e 2010 entre a Companhia, de um lado, e sociedades por ela controladas e que são consolidadas em seu balanço, no outro:

Controladora (BR GAAP)			
Ativo			
Empresas controladas	Contas a receber	Mútuo (*)	Total
LDC Bioenergia International S.A.	13.339	-	13.339
LDC-SEV Bioenergia S.A.	694	66.380	67.074
31/03/2012	14.033	66.380	80.413
LDC-SEV Bioenergia S.A.	1.665	-	1.665
Usina Continental S.A.	1.171	-	1.171
31/03/2011	2.836	-	2.836
LDC-SEV Bioenergia S.A.	730	-	730
Usina Continental S.A.	5	-	5
31/03/2010	735	-	735

(*) valor reconhecido em outros créditos (ativo não circulante).

Controladora (BR GAAP)			
Passivo			

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

Empresas controladas	Fornecedores	Adiantamentos de clientes	Mútuo (*)	Total
LDC Bioenergia Internacional S.A.	7.324	1.892	-	9.216
LDC-SEV Bioenergia S.A.	5.954	-	-	5.954
31/03/2012	13.278	1.892	-	15.170
LDC-SEV Bioenergia S.A.	5.082	-	182.016	187.098
Usina Continental S.A.	183	-	-	183
31/03/2011	5.265	-	182.016	187.281
LDC-SEV Bioenergia S.A.	210	-	164.188	164.398
31/03/2010	210	-	164.188	164.398

(*) valor reconhecido em outras obrigações (passivo não circulante).

Controladora (BR GAAP)

Resultado

Empresas controladas	Receitas			Despesas		
	Venda	Juros	Total	Compras	Juros	Total
LDC Bioenergia Internacional S.A.	646.114	-	646.114	(369)	-	(369)
LDC-SEV Bioenergia S.A.	16.814	589	17.403	(8.810)	(13.662)	(22.472)
Usina Continental S.A.	290	169	459	(173)	(576)	(749)
31/03/2012	663.218	758	663.976	(9.352)	(14.238)	(23.590)
LDC-SEV Bioenergia S.A.	11.862	-	11.862	(21.247)	(13.061)	(34.308)
Usina Continental S.A.	69	17	86	(559)	-	(559)
31/03/2011	11.931	17	11.948	(21.806)	(13.061)	(34.867)
LDC-SEV Bioenergia S.A.	1.427	-	1.427	(239)	(2.337)	(2.576)
Usina Continental S.A.	5	-	5	-	-	0
31/03/2010	1.432	-	1.432	(239)	(2.337)	(2.576)

c) *Outras partes relacionadas*

- Clientes de produtos

Nos exercícios findos em 31 de março de 2012 e/ou 2011 e/ou 2010, a Companhia e suas controladas tinham operações de venda de produtos com as seguintes partes relacionadas:

Nome	Relação com a Companhia ou sua Controlada
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A.	Empresa sob controle comum.
Sorocaba Refrescos S.A.	Empresa sob controle comum.

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

Uberlândia Refrescos Ltda.	Empresa controlada por parente de pessoa chave da administração da Companhia
----------------------------	--

Os contratos estabelecem a venda de açúcar líquido, VHP e etanol por preço acordado entre as partes com base nas cotações de mercado.

Os contratos celebrados com a Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A. estabelecem exportações que geram contas a receber em dólares, com vencimento contra apresentação (*cash against documents*).

- Compartilhamento de custos e serviços:

Nos exercícios findos em 31 de março de 2012 e/ou 2011 e/ou 2010, a Companhia e suas controladas tinham operações de compartilhamento de custos e prestação de serviços com as seguintes partes relacionadas:

Nome	Relação com a Companhia ou sua Controlada
LDC Trading and Services Co.	Empresa sob controle comum.
Louis Dreyfus Commodities Agroindustrial S.A.	Empresa sob controle comum.
Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A.	Empresa sob controle comum.
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A.	Empresa sob controle comum.
Louis Dreyfus Corporation	Empresa sob controle comum.
Term Commodities Inc.	Empresa sob controle comum.

Contratos celebrados com empresas sob controle comum estabelecem o compartilhamento mútuo de estruturas nas áreas contábil, orçamentária, jurídica, comercial, administrativa, suprimentos, tesouraria, recursos humanos e tecnologia da informação, pelo preço equivalente aos custos incorridos. Os valores devidos de parte a parte em decorrência dos custos compartilhados são liquidados a vista.

Contrato celebrado com Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A. estabelece a prestação de serviços de consultoria de inteligência de mercado, incluindo os mercados brasileiro e internacional de açúcar e etanol, por preço calculado com base nos resultados operacionais auferidos no ano anterior, com pagamento em 31 de julho do ano subsequente ao da apuração.

O contrato celebrado com Term Commodities Inc. estabelece a prestação de serviços de corretagem para contratos futuros em bolsas de mercadorias, ao preço calculado com base na quantidade de contratos firmados. O saldo de contas a receber representa o depósito de margem, cuja liquidez é restrita por garantir as operações nos mercados futuros.

- Empréstimos:

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

Nos exercícios findos em 31 de março de 2012, e/ou 2011 e/ou 2010, a Companhia e suas controladas tinham operações de empréstimo com a seguinte parte relacionada:

Nome	Relação com a Companhia ou sua Controlada
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A.	Empresa sob controle comum.

Os contratos de empréstimos celebrados com Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A., têm o valor total de US\$ 300.000 mil, com taxa de juros de Libor + 5,75% a.a., e vencimento final em 15 de abril de 2013. A Companhia é garantidora do cumprimento das obrigações assumidas pela controlada LDC Bioenergia International S.A..

- Fornecedores de equipamentos:

Nos exercícios findos em 31 de março de 2012 e/ou, 2011 e/ou 2010, a Companhia e suas controladas tinham operações de compra de equipamentos com as seguintes partes relacionadas:

Nome	Relação com a Companhia ou sua Controlada
Renk Zanini S.A. Equipamentos Industriais	Empresa controlada por parente de pessoa chave da administração da Companhia
Sermatec Indústria e Montagens Ltda.	Empresa controlada por parente de pessoa chave da administração da Companhia

Os contratos celebrados estabelecem venda de equipamentos industriais e prestação de serviços técnicos. Em garantia do cumprimento contratual a Sermatec Indústrias e Montagens Ltda. emitiu notas promissórias em favor da Companhia no montante total de R\$ 52.544 com aval de Zanini Equipamentos Pesados Ltda.

- Fornecedores de insumos

Nos exercícios findos em 31 de março de 2012 e/ou 2011 e/ou 2010, a Companhia e suas controladas tinham operações de compra e venda de insumos com a seguinte parte relacionada:

Nome	Relação com a Companhia ou sua Controlada
Macrofertil Indústria e Comércio de Fertilizantes Ltda.	Empresa sob controle comum.
Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A.	Empresa sob controle comum.

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

Os contratos celebrados estabelecem o fornecimento de fertilizantes e têm prazo de vigência até o cumprimento integral das obrigações.

- Fornecedores de cana de açúcar, arrendamento rural e parceria agrícola:

Nos exercícios findos em 31 de março de 2012 e/ou 2011 e/ou 2010, a Companhia e suas controladas tinham operações de compra de cana de açúcar, arrendamento rural e/ou parceria agrícola com as seguintes partes relacionadas:

Nome	Relação com a Companhia ou sua Controlada
Alebisa Empreendimentos e Participações Ltda.	Empresa controlada por parente de pessoa chave da administração da Companhia.
Anbisa Agricultura Ltda.	Empresa controlada por parente de pessoa chave da administração da Companhia.
B5 Participações Ltda.	Empresa controlada por parente de pessoa chave da administração da Companhia.
Beabisa Agricultura Ltda.	Empresa controlada por parente de pessoa chave da administração da Companhia.
Beatriz Biagi Becker	Parente de pessoa chave da administração da Companhia
Carbisa Agricultura Ltda.	Empresa controlada por parente de pessoa chave da administração da Companhia.
Edilah de Faria Lacerda Biagi	Parente de pessoa chave da administração da Companhia.
Edimasa Agricultura Ltda.	Empresa controlada por parente de pessoa chave da administração da Companhia.
Elbel Comércio e Participações Ltda.	Empresa controlada por parente de pessoa chave da administração da Companhia.
Maubisa Agricultura Ltda.	Empresa controlada por parente de pessoa chave da administração da Companhia.
Maurilio Biagi Filho	Parente de pessoa chave da administração da Companhia.
OMH Agricultura Ltda.	Empresa controlada por parente de pessoa chave da administração da Companhia.
Renk Zanini S.A. Equipamentos Industriais	Empresa controlada por parente de pessoa chave da administração da Companhia.
Santa Elisa Participações S.A.	Empresa controlada por parente de pessoa chave da administração da Companhia.
Usina Santa Elisa S.A.	Empresa controlada por parente de pessoa chave da administração da Companhia.

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

Os contratos celebrados são contratos agrários para exploração de cana de açúcar pela Companhia em imóveis de propriedade das partes relacionadas citadas. A remuneração de cada contrato é determinada em toneladas de cana de açúcar por alqueire, cujo preço é calculado com base nos critérios estabelecidos pelo CONSECANA/SP.

- Fornecedores de serviços

Nos exercícios findos em 31 de março de 2012 e/ou 2011 e/ou 2010, a Companhia e suas controladas tinham contrato de elevação e estocagem de açúcar com a seguinte parte relacionada:

Nome	Relação com a Companhia ou sua Controlada
TEAG-Terminal de Exportação de Açúcar do Guarujá Ltda.	Empresa controlada em conjunto.

Os contratos celebrados com TEAG - Terminal de Exportação de Açúcar do Guarujá Ltda. estabelecem a prestação de serviços de elevação de açúcar pelo TEAG - Terminal de Exportação de Açúcar do Guarujá Ltda.. O preço é determinado por tonelada de açúcar movimentada.

Os quadros abaixo indicam os saldos e transações em 31 de março de 2012, 2011 e 2010 entre a Companhia, de um lado, e partes relacionadas não indicadas nos itens a e b acima, do outro:

Controladora (BR GAAP)				
Ativo				
Empresas coligadas	Derivativos	Contas a receber	Adiantamento Fornecedor	Total
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A.	-	118	-	118
Term Commodities Inc.	707	49.287	-	49.994
	707	49.405	-	50.112
Outras				
Sermatec Indústria e Montagens Ltda.	-	-	31.508	31.508
	-	-	31.508	31.508
31/03/2012	707	49.405	31.508	81.620
Controladora (BR GAAP)				
Ativo				

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

Empresas coligadas	Derivativos	Contas a receber	Adiantamento Fornecedor	Total
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A.	-	11.610	-	11.610
Term Commodities Inc.	16.047	43.963	-	60.010
	16.047	55.573	-	71.620
31/03/2011	16.047	55.573	-	71.620
Coligadas				
Louis Dreyfus Corporation	-	1.784	-	1.784
Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A.	-	-	14.234	14.234
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A.	117.131	7.297	-	124.428
Nethgrain B.V.	4	-	-	4
Term Commodities Inc.	4.498	10.960	-	45.458
	121.633	20.041	14.234	155.908
31/03/2010	121.633	20.041	14.234	155.908

Consolidado (BR GAAP e IFRS)

Ativo

Empresas coligadas	Derivativos	Contas a receber	Adiantamento Fornecedor	Depósitos de Margem	Total
Louis Dreyfus Commodities Agroindustrial S.A.	-	2	-	-	2
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A.	-	1.566	-	-	1.566
Term Commodities Inc.	707	54.809	-	879	56.395
	707	56.377	-	879	57.963
Outras					
Carbisa Agricultura Ltda.	-	-	1.700	-	1.700
Maurilio Biagi Filho	-	-	94	-	94
Sermatec Indústria e Montagens Ltda.	-	-	31.508	-	31.508
	-	-	33.302	-	33.302
31/03/2012	707	56.377	33.302	879	91.265
Coligadas					
Louis Dreyfus	-	12.078	-	-	12.078

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

Commodities Suisse S.A.

Term Commodities Inc.	30.712	54.988	-	-	85.700
	30.712	67.066	-	-	97.778
Outras					
Companhia de Bebidas Ipiranga	-	815	-	-	815
Uberlândia Refrescos Ltda.	-	349	-	-	349
	-	1.164	-	-	1.164
31/03/2011	30.712	68.230	-	-	98.942

Coligadas					
Louis Dreyfus Corporation	-	7.345	-	-	7.345
Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A.	-	-	14.234	-	14.234
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A.	117.131	7.297	-	-	124.428
Nethgrain B.V.	4	-	-	-	4
Term Commodities Inc.	8.421	10.960	-	-	19.381
	125.556	25.602	14.234	-	165.392

Outras					
Alebisa Empreendimentos e Participações Ltda.	-	576	-	-	576
Anbisa Agricultura Ltda.	-	701	-	-	701
Maubisa Agricultura Ltda.	-	1	122	-	123
Maurilio Biagi Filho	-	-	90	-	90
Usina Santa Elisa S.A.	-	55	-	-	55
	-	1.333	212	-	1.545
31/03/2010	125.556	26.935	14.446	-	166.937

Controladora (BR GAAP)

Passivo

Empresas coligadas	Derivativos	Fornecedores	Empréstimos	Adiantamento	Total
Louis Dreyfus Commodities Agroindustrial S.A.	-	2	-	-	2
Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A.	-	2.544	-	-	2.544
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A.	-	140	-	-	140
Nethgrain B.V.	-	-	-	927	927

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

Term Commodities Inc.	6.225	-	-	-	6.225
	6.225	2.686	-	927	9.838
Outras					
Sermatec Indústria e Montagens Ltda.	-	561	-	-	561
	-	561	-	-	561
31/03/2012	6.225	3.247	-	927	10.399
Coligadas					
Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A.	-	3.884	-	-	3.884
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A.	-	358	-	-	358
Nethgrain B.V.	-	-	-	927	927
Term Commodities Inc.	-	9	-	-	9
	-	4.251	-	927	5.178
Outras					
Sermatec Indústria e Montagens Ltda.	-	10.850	-	-	10.850
	-	10.850	-	-	10.850
31/03/2011	-	15.101	-	927	16.028
Coligadas					
Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A.	-	9.642	-	-	9.642
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A.	-	-	100.532	-	100.532
Nethgrain B.V.	-	15.025	-	-	15.025
Term Commodities Inc.	9.098	3	-	-	9.101
	9.098	24.670	100.532	-	134.300
31/03/2010	9.098	24.670	100.532	-	134.300
Consolidado (BR GAAP)					
Passivo					
Empresas coligadas	Derivativos	Fornecedores	Empréstimos	Adiantamento de Clientes	Total
LDC Trading and Services Co.	-	46	-	-	46
Louis Dreyfus Commodities Agroindustrial S.A.	-	2	-	-	2

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A.	-	2.544	-	-	2.544
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A.	-	34.678	546.630	-	581.308
Nethgrain B.V.	-	-	-	927	927
Term Commodities Inc.	6.554	-	-	-	6.554
	6.554	37.270	546.630	927	591.381
Outras					
Alebisa Empreendimentos e Participações Ltda.	-	347	-	-	347
Anbisa Agricultura Ltda.	-	232	-	-	232
Beabisa Agricultura Ltda.	-	283	-	-	283
Beatriz Biagi Becker	-	19	-	-	19
Edilah Biagi Becker	-	117	-	-	117
Edimasa Agricultura Ltda.	-	496	-	-	496
Maurilio Biagi Filho	-	18	-	-	18
Sermatec Indústria e Montagens Ltda.	-	562	-	-	562
	-	2.074	-	-	2.074
31/03/2012	6.554	39.344	546.630	927	593.455
Coligadas					
Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A.	-	3.940	-	-	3.940
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A.	-	33.395	-	-	33.395
Nethgrain B.V.	-	-	-	927	927
Term Commodities Inc.	-	10.318	-	-	10.318
	-	47.653	-	927	48.580
Outras					
Renk Zanini S.A. Equipamentos Pesados	-	1	-	-	1
Sermatec Indústria e Montagens Ltda.	-	10.850	-	-	10.850
	-	10.851	-	-	10.851
31/03/2011	-	58.504	-	927	59.431
Coligadas					
Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A.	-	9.642	-	-	9.642
Louis Dreyfus	-	-	100.532	-	100.532

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

Commodities Suisse S.A.					
Nethgrain B.V.	-	15.025	-	-	15.025
Term Commodities Inc.	11.738	3	-	-	11.741
	11.738	24.670	100.532	-	136.940
Controladas em Conjunto					
TEAG-Terminal de Exportação de Açúcar do Guarujá Ltda.	-	251	-	-	251
	-	251	-	-	251
Outras					
Alebisa Empreendimentos e Participações Ltda.	-	36	-	-	36
Anbisa Agricultura Ltda.	-	91	-	-	91
Beabisa Agricultura Ltda.	-	35	-	-	35
Carbisa Agricultura Ltda.	-	30	-	-	30
Edimar Agricultura Ltda.	-	31	-	-	31
Elbel Comércio e Participações Ltda.	-	171	-	-	171
Maurilio Biagi Filho	-	1	-	-	1
Renk Zanini S.A. Equipamentos Pesados	-	154	-	-	154
	-	549	-	-	549
31/03/2010	11.738	25.470	100.532	-	137.740

Controladora (BR GAAP)						
Resultado						
Empresas coligadas	Receitas			Despesas		
	Vendas	Juros	Total de receitas	Compras	Juros	Total de despesas
Louis Dreyfus Corporation	-	862	862	(20)	-	(20)
Louis Dreyfus Commodities Agroindustrial S.A.	32	-	32	(72)	-	(72)
Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A.	-	-	-	(15.309)	(13.524)	(28.833)
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A.	(1.776)	-	(1.776)	(499)	-	(499)
Macrofertil Indústria e Comércio de Fertilizantes Ltda.	-	-	-	(33.905)	-	(33.905)
Term Commodities Inc.	-	-	-	-	-	-
	(1.744)	862	(882)	(49.805)	(13.524)	(63.329)

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

Controladas em conjunto						
TEAG-Terminal de Exportação de Açúcar do Guarujá Ltda.	-	-	-	(1.981)	-	(1.981)
	-	-	-	(1.981)	-	(1.981)
Outras						
Renk Zanini S.A. Equipamentos Pesados	-	-	-	(4)	-	(4)
Sermatec Indústria e Montagens Ltda.	-	-	-	(1.217)	-	(1.217)
	-	-	-	(1.221)	-	(1.221)
31/03/2012	(1.744)	862	(882)	(53.007)	(13.524)	(66.531)
Coligadas						
Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A.	20.134	-	20.134	(42.940)	(15.918)	(58.858)
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A.	384.978	2.036	387.014	-	-	-
Nethgrain B.V.	13.911	-	13.911	-	-	-
	419.023	2.036	421.059	(42.940)	(15.918)	(58.858)
31/03/2011	419.023	2.036	421.059	(42.940)	(15.918)	(58.858)
Coligadas						
Louis Dreyfus Corporation	605	1.226	1.831	-	-	-
Louis Dreyfus Commodities Agroindustrial S.A.	-	-	-	-	(46)	(46)
Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A.	-	-	-	(268.434)	(31.679)	(300.113)
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A.	381.924	-	381.924	(94.120)	(10.204)	(104.324)
Nethgrain B.V.	220.256	-	220.256	-	-	-
	602.785	1.226	604.011	(362.554)	(41.929)	(404.483)
Controladas em Conjunto						
TEAG-Terminal de Exportação de Açúcar do Guarujá Ltda.	-	-	-	(2.695.215)	-	(2.695.215)
	-	-	-	(2.695.215)	-	(2.695.215)
31/03/2010	602.785	1.226	604.011	(3.057.769)	(41.929)	(3.099.698)
Consolidado (BR GAAP e IFRS)						

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

Resultado						
Empresas coligadas	Receitas			Despesas		
	Vendas	Juros	Total de receitas	Compras	Juros	Total de despesas
Coligadas						
LDC Dreyfus Corporation	3.744	862	4.606	(20)	(86)	(106)
LDC Ethanol Interior Merchandising	12.543	-	12.543	(25.056)	-	(25.056)
LDC Ethanol Partners LLC	13.024	-	13.024	(12.152)	-	(12.152)
LDC Trading and Services Co.	-	-	-	(554)	-	(554)
Louis Dreyfus Commodities Agroindustrial S.A.	2.092	-	-	(253)	-	(253)
Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A.	-	-	-	(15.741)	(13.524)	(29.265)
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A.	644.147	85	644.232	(36.044)	-	(36.044)
Macrofertil Indústria e Comércio de Fertilizantes Ltda.	-	-	-	(49.618)	-	(49.618)
Term Commodities Inc.	-	-	-	-	(39)	(39)
	675.550	947	676.497	(139.438)	(13.649)	(153.087)
Controlada em Conjunto						
TEAG-Terminal de Exportação de Açúcar do Guarujá Ltda.	4.689	-	4.689	(6.038)	-	(6.038)
	4.689	-	4.689	(6.038)	-	(6.038)
Outras						
Elbel Comércio e Participações Ltda.	2	-	2	(1.412)	-	(1.412)
Alebisa Empreendimentos e Participações Ltda.	-	-	-	(748)	-	(748)
Anbisa Agricultura Ltda.	-	-	-	(827)	-	(827)
B5 Participações Ltda.	-	-	-	(226)	-	(226)
Beabisa Agricultura Ltda.	60	-	60	(1.306)	-	(1.306)
Beatriz Biagi Becker	-	-	-	(96)	-	(96)
Carbisa Agricultura Ltda.	-	-	-	(423)	-	(423)
Companhia de Bebidas Ipiranga	15.857	-	15.857	(3)	-	(3)
Edilah Faria Lacerda Biagi	-	-	-	(631)	-	(631)
Edimasa Agricultura Ltda.	-	-	-	(1.801)	-	(1.801)
Maurilio Biagi Filho	-	-	-	(101)	-	(101)

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

Normal Wells Participações Ltda.	366	-	-	-	-
Renk Zanini S.A. Equipamentos Pesados	-	-	(370)	-	(370)
Santa Elisa Participações Ltda.	493	-	-	-	-
Sermatec Indústria e Montagens Ltda.	-	-	(1.318)	-	(1.318)
Uberlândia Refrescos Ltda.	1.892	-	-	-	-
Usina Santa Elisa S.A.	-	-	(314)	-	(314)
	18.670	-	18.670	(9.576)	-
31/03/2012	698.909	947	699.856	(155.052)	(168.701)
Coligada					
Louis Dreyfus Commodities Agroindustrial S.A.	357	-	357	-	-
Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A.	25.331	-	25.331	(49.613)	(49.613)
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A.	540.528	2.036	542.564	(31.204)	(31.204)
Nethgrain B.V.	13.911	-	13.911	-	-
	580.127	2.036-	582.163	(80.817)	-
Controlada em Conjunto					
TEAG-Terminal de Exportação de Açúcar do Guarujá Ltda.	-	-	-	(7.133)	(7.133)
	-	-	-	(7.133)	(7.133)
Outras					
Alebisa Empreendimentos e Participações Ltda.	-	-	-	(1.365)	(1.365)
Anbisa Agricultura Ltda.	-	-	-	(1.253)	(1.253)
Beabisa Agricultura Ltda.	-	-	-	(1.599)	(1.599)
Beatriz Biagi Becker	-	-	-	(109)	(109)
Carbisa Agricultura Ltda.	-	-	-	(1.107)	(1.107)
Edilah Faria Lacerda Biagi	-	-	-	(431)	(431)
Edimasa Agricultura Ltda.	-	-	-	(1.306)	(1.306)
Elbel Comércio e Participações Ltda.	-	-	-	(7.572)	(7.572)
Maubisa Agricultura Ltda.	-	-	-	(621)	(621)
Maurilio Biagi Filho	-	-	-	(611)	(611)
Usina Santa Elisa S.A.	-	-	-	(453)	(453)

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

Renk Zanini S.A. Equipamentos Pesados	-	-	-	(184)	-	(184)
Santa Elisa Participações Ltda.	-	-	-	(992)	-	(992)
Sermatec Indústria e Montagens Ltda.	-	-	-	(117)	-	(117)
	-	-	-	(17.720)	-	(17.720)
Coligada						
LDC Dreyfus Corporation	605	-	605	-	-	-
Louis Dreyfus Commodities Agroindustrial S.A.	-	-	-	-	(46)	(46)
Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A.	-	-	-	(268.434)	(31.679)	(300.113)
Louis Dreyfus Commodities Suisse S.A.	381.924	-	381.924	(94.120)	(10.204)	(104.324)
Nethgrain B.V.	220.256	1.226	221.482	-	-	-
	602.785	1.226	604.011	(362.554)	(41.929)	(404.483)
Controlada em Conjunto						
TEAG-Terminal de Exportação de Açúcar do Guarujá Ltda.	-	-	-	(3.075)	-	(3.075)
	-	-	-	(3.075)	-	(3.075)
Outras						
Alebisa Empreendimentos e Participações Ltda.	-	-	-	(25)	-	(25)
Anbisa Agricultura Ltda.	-	-	-	(27)	-	(27)
Beabisa Agricultura Ltda.	-	-	-	(118)	-	(118)
Carbisa Agricultura Ltda.	-	-	-	(73)	-	(73)
Edilah Faria Lacerda Biagi	-	-	-	(22)	-	(22)
Edimasa Agricultura Ltda.	-	-	-	(11)	-	(11)
Elbel Comércio e Participações Ltda.	-	-	-	(33)	-	(33)
Maubisa Agricultura Ltda.	-	-	-	(57)	-	(57)
Maurilio Biagi Filho	-	-	-	(5)	-	(5)
Renk Zanini S.A. Equipamentos Pesados	-	-	-	(335)	-	(335)
Santa Elisa Participações Ltda.	-	-	-	(256)	-	(256)
Sermatec Indústria e Montagens Ltda.	-	-	-	(173)	-	(173)
Usina Santa Elisa S.A.	-	-	-	(53)	-	(53)
	-	-	-	(1.188)	-	(1.188)

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

d) *Remuneração do pessoal-chave da Administração*

A remuneração dos diretores e das demais pessoas-chave da Administração durante o exercício é a seguinte:

	Controlada (BR GAAP)			Consolidado (BR GAAP e IFRS)		
	31/03/2012	31/03/2011	31/03/2010	31/03/2012	31/03/2011	31/03/2010
Benefícios de curto prazo	3.695	4.279	3.194	3.695	4.279	3.194
Outros benefícios de longo prazo	991	-	-	991	-	-
Custo de Rescisão	767	267	7.999	767	267	7.999
	5.453	4.546	11.193	5.453	4.546	11.193

Os benefícios de curto prazo do pessoal-chave da Administração são compostos de salários, contribuições para seguridade social, contribuições para previdência privada, encargos sociais, participação nos lucros e bônus por performance de curto prazo. Outros benefícios de longo prazo incluem bônus por desempenho e diferidos que venceram em cada período reportado

17.1 - Informações sobre o capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Integralizado				
28/02/2013	1.790.036.006,57		160.143.946	0	160.143.946
Tipo de capital	Capital Subscrito				
25/02/2013	1.790.036.006,57		160.143.946	0	160.143.946
Tipo de capital	Capital Autorizado				
19/02/2013	0,00		167.000.000	0	167.000.000
Tipo de capital	Capital Emitido				
24/01/2013	1.790.036.006,57	28/02/2013	160.143.946	0	160.143.946

17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
30/05/2012	Assembleia Geral	30/05/2012	14.040.402,11	Subscrição particular	378.212.919	0	378.212.919	1,19000000	0,04	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Valor patrimonial contábil das ações de emissão da LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.) contribuídas ao nosso capital social, conforme laudo de avaliação baseado em balanço patrimonial levantado em 30 de abril de 2012.										
Forma de integralização										
1.156.392.110 ações preferenciais de emissão da LDC-SEV Bioenergia S.A. pelos seus respectivos titulares										
24/01/2013	Conselho de Administração	24/01/2013	600.000.000,00	Subscrição particular	4.017.649.778	0	4.017.649.778	1,98339333	0,15	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Valor justo por ação da nossa Companhia, conforme termo definido no nosso Acordo de Acionistas, datado de 26 de outubro de 2009.										
Forma de integralização										
Em moeda corrente nacional, até 28/02/2013.										

17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações

Data aprovação	Quantidade de ações antes da aprovação (Unidades)		Quantidade de ações depois da aprovação (Unidades)	
	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais
Desdobramento				
31/03/2010	89.297.656	0	10.943.932.110	962.956.153
	Capital social por classe espécie ações			
	Capital social por classe espécie ações		Capital social por classe espécie ações	
	Quantidade ações preferenciais (Unidades)		Quantidade ações preferenciais (Unidades)	
	Classe ação preferencial		Classe ação preferencial	
				PNA 525.248.811
				PNB 437.707.342
Grupamento				
19/02/2013	16.014.394.667	0	160.143.946	0
			160.143.946	160.143.946

17.4 - Informações sobre reduções do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve redução em nosso capital social nos últimos 3 exercícios sociais.

17.5 - Outras informações relevantes

As informações constantes da planilha do Item 17.1 levam em consideração a quantidade de ações ordinárias de nossa emissão, após (i) a implementação da conversão das ações preferenciais Classe A e das ações preferenciais Classe B de nossa emissão em ações ordinárias, condicionada à publicação de anúncio de início da Oferta; (ii) a implementação do grupamento de ações a razão de 100:1, condicionado à publicação de anúncio de início da Oferta; e (iii) o aumento de capital aprovado em 24 de janeiro de 2013 e homologado em 1º de março de 2013, não incluídas as ações a serem emitidas no âmbito da Oferta.

18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	<p>O artigo 23, item (iv), do nosso Estatuto Social determina que do saldo do lucro líquido remanescente após as destinações da reserva legal e da reserva de contingência, é assegurado o pagamento de dividendo obrigatório não inferior, em cada exercício social, a 25% do lucro líquido anual ajustado pela Reserva de Ativos Biológicos e em conformidade com o previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.</p> <p>De acordo com a Lei das Sociedades por Ações e o nosso Estatuto Social, no exercício social em que o montante do dividendo mínimo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar. Da mesma forma, poderá a Assembleia Geral, por proposta dos órgãos de administração, deliberar reter parcela do lucro líquido do exercício social prevista em orçamento de capital por ela previamente aprovado.</p>
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	<p>No caso de liquidação, após pagarmos nossas obrigações, nossos acionistas receberão os pagamentos relativos ao reembolso do capital investido na proporção de suas respectivas participações em nosso capital social.</p> <p>Qualquer acionista, caso dissidente de certas deliberações tomadas em assembleia, poderá retirar-se do nosso quadro acionário, mediante o reembolso do valor de suas ações, com base no nosso valor patrimonial, verificado no último balancete trimestral auditado, ou que tenha passado por revisão limitada dos auditores independentes, desde que ocorra qualquer das hipóteses previstas em Lei.</p> <p>O direito de retirada deverá ser exercido em 30 dias, contados da publicação da ata da assembleia geral que tiver aprovado o ato que deu origem ao recesso.</p> <p>Ao fim da Oferta, nosso capital será só de ações ordinárias, podendo ser resgatadas mediante determinação em AGE, de 50% de nossas ações. O resgate será feito por sorteio, e poderá ser pago com lucros ou reservas.</p>
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	<p>Possuímos restrições à circulação de nossas ações, conforme a nossa Política de Negociação de Valores Mobiliários, aprovada pelo nosso Conselho de Administração em reunião realizada em 11 de abril de 2012 e 24 de janeiro de 2013. As restrições referem-se à (i) negociações de nossas ações em períodos anteriores à divulgação de nossos resultados ou anteriores à divulgação de informações passíveis de afetarem a cotação de nossas ações negociadas; e (ii) negociações de nossas ações, por quaisquer pessoas, envolvendo informações privilegiadas.</p> <p>Para maiores informações sobre a nossa Política de Negociação de Valores Mobiliários, vide Seção 20 deste Formulário de Referência.</p>
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	<p>De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o nosso Estatuto Social, tampouco as deliberações adotadas pelos acionistas em assembleias gerais podem privar os nossos acionistas dos direitos de (i) participar da distribuição dos lucros; (ii) participar, na proporção da sua participação no capital social, da distribuição de quaisquer ativos remanescentes na hipótese de nossa liquidação; (iii) preferência na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações; (iv) fiscalizar, na forma prevista na Lei das Sociedades por Ações, a gestão dos negócios sociais; (v) votar nas Assembleias Gerais; e (vi) retirar-se do nosso quadro acionário, nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.</p>

18.1 - Direitos das ações

Outras características relevantes

O dividendo obrigatório poderá não ser distribuído nos exercícios em que o Conselho de Administração informar à AGO ser ele incompatível com nossa situação financeira. Neste caso, o Conselho Fiscal, se em funcionamento, deverá dar parecer sobre o tema e os administradores deverão encaminhar à CVM, em 5 dias da realização da Assembleia, exposição justificativa da informação transmitida à Assembleia Geral.

Do saldo do lucro líquido apurado após o cálculo do dividendo obrigatório, uma porção poderá ser alocada à reserva estatutária à reserva de expansão, cujo saldo somado ao saldo de outras reservas de lucro, exceto o saldo da reserva de lucros a realizar e da reserva de contingências, não pode ultrapassar o valor do capital social. Vez alcançados os limites de tais reservas, a Assembleia poderá decidir pela utilização do excedente para aumento de capital, bem como distribuição de dividendos.

Valores pagos a título de juros sobre capital próprio serão deduzidos dos dividendos.

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Oferta Pública de Aquisição de Ações – Tag Along

O Regulamento de Listagem do Novo Mercado, bem como nosso Estatuto Social, estipulam que a eventual alienação do nosso controle, direta ou indireta, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que o acionista adquirente se obrigue a realizar uma oferta pública para aquisição de ações de outros acionistas, observando as condições e prazos vigentes na legislação e no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao acionista controlador alienante, devendo ser entregue à BM&FBOVESPA declaração contendo o preço e demais condições da eventual operação de alienação do nosso controle.

Esta oferta pública de aquisição ainda será exigida quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações, ou de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na alienação do nosso controle e em caso de alienação do controle de nosso controlador. Nesta última hipótese, o acionista controlador alienante ficará obrigado a declarar à BM&FBOVESPA o valor da alienação, além de apresentar documentos que comprovem tal valor.

Segundo o Regulamento de Listagem do Novo Mercado, aquele que, já detendo ações, venha a adquirir o nosso controle, em razão de contrato particular de compra e venda de ações celebrado com o acionista controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, deverá: (i) efetivar oferta pública de aquisição, no modelo acima referido; (ii) ressarcir os acionistas de quem tenha comprado ações em mercado de bolsa nos seis meses anteriores à data da alienação do controle, aos quais deverá pagar a diferença entre o preço pago ao acionista controlador alienante e o valor pago em mercado de bolsa, por nossas ações neste período, devidamente atualizado; (iii) tomar as medidas necessárias para recompor o percentual mínimo de ações em circulação, referente à 25% do total de ações do capital social, dentro dos seis meses subseqüentes à aquisição do controle.

Não registraremos: (i) qualquer transferência de ações para o adquirente do controle, ou para aqueles que vierem a deter o controle, enquanto estes não assinarem o Termo de Anuência dos Controladores, tal qual definido no Regulamento de Listagem do Novo Mercado e previsto no nosso Estatuto Social; ou (ii) qualquer acordo de acionistas que disponha sobre o exercício do poder de controle sem que os seus signatários tenham subscrito o Termo de Anuência dos Controladores. Da mesma forma, o acionista controlador alienante não transferirá a propriedade de suas ações enquanto o adquirente não assinar o Termo de Anuência dos Controladores.

Em todas as hipóteses o Termo de Anuência dos Controladores será imediatamente enviado à BM&FBOVESPA.

Oferta Pública de Aquisição de Ações – Proteção de Diluição de Poder de Controle

Qualquer acionista adquirente, que adquira ou se torne titular das ações ou dos direitos sobre as ações por nós emitidas, em quantidade igual ou superior a 22% do total das ações por nós emitidas, dentro de 30 dias a partir da data da aquisição ou do evento que tiver resultado na titularidade das ações ou nos direitos de voto de tais ações, em quantidade igual ou superior a 22% do total de nossas ações, deverá providenciar ou solicitar o registro, conforme aplicável, de uma oferta pública de aquisição do total de nossas ações, de acordo com as regulamentações aplicáveis da CVM e da BM&FBOVESPA, o Regulamento de Listagem do Novo Mercado, o nosso Estatuto Social e outras regulamentações aplicáveis.

A oferta pública de aquisição de ações deverá: (i) ser indistintamente endereçada a todos os nossos acionistas; (ii) ser realizada em um leilão na BM&FBOVESPA; (iii) ser irreversível e irrevogável mediante a publicação de notificação, exceto em alguns casos, conforme melhor descrito a seguir; (iv) ser lançada a determinado preço, conforme melhor descrito a seguir; (v) ser paga à vista, na moeda corrente brasileira, para a aquisição das nossas ações; e (vi) ser acompanhada de um laudo de avaliação preparado por uma instituição, de acordo com as exigências do caput do artigo 36 do nosso Estatuto Social.

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Exceto em casos de aquisição por contratos privados, situação melhor descrita a seguir, o preço de compra de cada ação por nós emitida não será inferior ao maior valor dentre: (i) o valor econômico determinado no laudo de avaliação; (ii) 125% do preço unitário médio das ações por nós emitidas durante o período de três meses anteriores à data obrigatória para a conclusão da oferta pública de aquisição, medido pelo volume de negociações no mercado de ações com o maior volume de negociações de nossas ações; (iii) 125% do maior preço de emissão de nossas ações registradas em qualquer aumento de capital realizado por meio de distribuição pública realizada dentro do período de 24 meses anteriores à data em que a oferta para aquisição das ações tiver se tornado obrigatória, devendo tal valor ser devidamente corrigido pela taxa Sistema Especial de Liquidação e de Custódia ("SELIC"), ou por um índice equivalente que o substitua, a partir da data de emissão das ações no aumento de nosso capital social até a data de realização da oferta pública de aquisição; e (iv) 125% do maior preço por ação pago pelo acionista adquirente para a aquisição de nossas ações durante o período de 60 meses anteriores à data em que a oferta pública de aquisição das ações tiver se tornado obrigatória, sendo tal valor devidamente corrigido pela taxa SELIC, ou por índice equivalente que o substitua, a partir da data de aquisição até a conclusão da oferta. Caso a regulamentação da CVM aplicável à oferta pública de aquisição, determine a adoção de algum critério para calcular o preço de compra de cada uma de nossas ações que resulte em um preço maior de compra, este deverá prevalecer.

Caso um acionista adquirente detenha uma participação equivalente ou superior a 22% do total do nosso capital social, devido a contratos privados de compra de ações celebrados com o nosso acionista controlador envolvendo qualquer quantidade de ações, o acionista adquirente será obrigado a realizar uma oferta pública de aquisição em relação a ações detidas por outros acionistas pelo mesmo preço de compra por ação a ele pago, de forma a garantir tratamento igual àquele concedido ao nosso acionista controlador, mesmo que tal fato não implique em uma alienação de nosso controle. A realização da oferta pública de aquisição aqui mencionada não excluirá a possibilidade de outro acionista nosso ou, conforme o caso, de nossa própria Companhia, realizar uma oferta concorrente, de acordo com a regulamentação aplicável.

O acionista adquirente será obrigado a cumprir com as exigências da CVM quando da oferta pública de aquisição, de acordo com a regulamentação aplicável. Caso o acionista adquirente não cumpra com tais obrigações, incluindo aquelas relacionadas ao cumprimento dos períodos máximos (i) para a realização ou solicitação do registro da oferta pública de aquisição; ou (ii) para o cumprimento de qualquer solicitação ou exigência da CVM, o nosso Conselho de Administração deverá convocar uma Assembleia Geral Extraordinária, na qual o acionista adquirente não terá direito de voto no que se refere à suspensão de seus direitos, de acordo com o artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações, sem prejuízo de qualquer obrigação do acionista adquirente com relação a qualquer prejuízo ou dano causado aos outros acionistas como resultado do não cumprimento das obrigações impostas.

A oferta pública de aquisição aqui mencionada não será aplicável nos seguintes casos: (i) um acionista que receba, direta ou indiretamente, uma participação superior a 22% do nosso capital social total resultante de (a) sucessão legal, contanto que o acionista venda as ações excedentes dentro de 30 dias do evento relevante, (b) incorporação de outra companhia por nós ou nossa incorporação em outra companhia, (c) incorporação das ações de outra companhia por nós ou incorporação das nossas ações por outra companhia, ou (d) subscrição de ações quando da emissão primária das ações aprovadas pela nossa Assembleia Geral, convocada pelo nosso Conselho de Administração, contanto que a proposta de aumento de capital tenha determinado que o preço de emissão seja definido com base no valor econômico obtido por meio de laudo de avaliação econômico e financeiro preparado por uma empresa especializada com experiência comprovada em companhias de capital aberto; ou (ii) aquisição das ações detidas pelo nosso acionista controlador e/ou vinculados por um acordo de acionistas celebrado com o nosso acionista controlador, que não sejam consideradas como parte das ações em circulação durante o período em que estiverem vinculadas ao acordo de acionistas; ou (iii) aquisição das ações em circulação pelo nosso acionista controlador ou por qualquer grupo de acionistas do qual o nosso acionista controlador seja parte, de acordo com a legislação aplicável e com o nosso Estatuto Social, as quais, enquanto forem detidas pelo nosso acionista controlador ou por tal grupo de acionistas, não sejam consideradas como parte das ações em circulação; ou (iv) qualquer criação de um grupo de acionistas, em que o nosso acionista controlador seja parte.

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Para calcular 22% do total de nossas ações, as adições involuntárias resultantes de cancelamento de ações em tesouraria ou de reduções de nosso capital social devido ao cancelamento de ações não serão consideradas.

A Assembleia Geral poderá dispensar o acionista adquirente de realizar a oferta pública de aquisição, caso seja nosso interesse. Os acionistas representando pelo menos 10% das nossas ações, exceto as ações detidas pelo acionista adquirente, poderão solicitar aos nossos administradores a convocação de Assembleia Geral para deliberar sobre a preparação de um relatório de avaliação para a revisão do preço de compra. Tal laudo de avaliação deverá ser preparado nos termos mencionados em nosso Estatuto Social, no artigo 4-A da Lei das Sociedades por Ações e conforme a regulamentação aplicável da CVM e da BM&FBOVESPA. Os custos na preparação do laudo de avaliação serão integralmente assumidos pelo acionista adquirente. O acionista adquirente não votará em tal Assembleia Geral.

Caso a Assembleia Geral acima mencionada aprove a realização de uma nova avaliação e o novo laudo de avaliação defina um valor superior ao inicial, o acionista adquirente poderá retirar a oferta pública de aquisição, contanto que o acionista adquirente observe, se aplicáveis, os procedimentos definidos nos artigos 23 e 24 da Instrução CVM nº 361, de 05 de março de 2002 e aliene a participação excedente dentro de três meses a partir da data de tal Assembleia Geral.

Qualquer acionista adquirente que já tenha subscrito e/ou adquirido as nossas ações, em quantidade igual ou superior a 22% das nossas ações em circulação e que pretenda realizar uma nova aquisição das nossas ações em mercado de bolsa, será obrigado, antes de cada nova aquisição, a entregar uma notificação, por escrito, com pelo menos três dias úteis de antecedência da data de aquisição das nossas ações, à nós e ao diretor de pregão da BM&FBOVESPA por meio das corretoras em que as ações serão adquiridas, de forma que o diretor de pregão da BM&FBOVESPA possa convocar com antecedência um leilão a ser realizado na BM&FBOVESPA, do qual terceiros e/ou possivelmente nós próprios possamos participar, sempre de acordo com a legislação em vigor, as regulamentações da CVM e da BM&FBOVESPA, conforme aplicáveis.

Caso o acionista adquirente não cumpra com todas estas obrigações impostas, o nosso conselho de administração convocará uma Assembleia Geral Extraordinária, na qual o acionista adquirente não terá direito a voto para deliberar sobre a suspensão dos direitos do acionista adquirente que não tiver cumprido com as obrigações impostas em nosso Estatuto Social e no artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações.

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Não há qualquer exceção ou cláusula suspensiva relativa a direitos patrimoniais ou políticos prevista em nosso Estatuto Social.

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável.

18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, não possuímos qualquer valor mobiliário emitido, exceto nossas ações.

Entretanto, em 14 de julho de 2011, a LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.), empresa por nós controlada, firmou escritura de emissão de debêntures, por meio da qual ficou autorizada a emitir, sob a égide da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, até 6.000.000 de debêntures, com valor nominal unitário de R\$100,00, totalizando, assim, uma oferta de até R\$600.000.000,00. Conforme condições acordadas na escritura, as debêntures deveriam contar com esforços restritos de colocação, garantia real e fidejussória, não sendo possível convertê-las em ações.

A data de vencimento das debêntures acordada foi 10 de julho de 2024. Em relação à remuneração, a escritura de emissão das debêntures estipulou que sobre o valor nominal unitário das debêntures deveriam incidir juros remuneratórios correspondentes a variação de 100% da acumulação das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros (DI) de um dia over extra grupo, conforme calculada e divulgada diariamente pela CETIP, no informativo diário disponível em sua página na Internet (www.cetip.com.br) (Taxa DI), acrescida de 1,72% ao ano, base 252 dias úteis. A remuneração seria devida semestralmente, com o primeiro pagamento em 10 de janeiro de 2012, até a data de vencimento.

Em 22 de setembro de 2011, a LDC-SEV Bioenergia S.A. (atualmente denominada BIOSEV Bioenergia S.A.) emitiu 3.822.161 debêntures, cujo valor efetivo total da emissão correspondeu ao montante total de R\$382.216.100,00, tendo sido canceladas as demais debêntures.

Em 23 de outubro de 2012, foi celebrado o primeiro aditamento à escritura de emissão de debêntures, por meio do qual, dentre outras disposições, foi (i) refletida a quantidade de debêntures efetivamente subscritas e integralizadas, (ii) ratificado o cancelamento do saldo de debêntures não colocadas, (iii) consignado que a totalidade das subscrições e integralizações ocorreu em dinheiro; (iv) ajustada a redação para refletir alterações implementadas em relação às garantias; (v) ajustadas determinadas definições relacionadas ao capex discricionário; e (vi) realizados outros ajustes necessários. Todas as alterações à escritura de emissão de debêntures foram aprovadas pelos debenturistas em assembleia geral de debenturistas realizada em 23 de outubro de 2012.

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

Nossas ações ordinárias serão admitidas à negociação no segmento do Novo Mercado da BM&FBOVESPA, sob o código "BSEV3".

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

Não possuímos valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Não realizamos qualquer distribuição pública de valores mobiliários por conta própria ou por intermédio de terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, em relação aos nossos valores mobiliários, no período de nove meses encerrado em 31 de dezembro de 2012, nos dois últimos exercícios sociais ou no período de doze meses encerrado em 31 de março de 2010.

18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

Até a data deste Formulário de Referência, não realizamos quaisquer ofertas públicas de aquisição de ações de emissão de terceiros.

18.10 - Outras informações relevantes

Práticas de Governança Corporativa e o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC

Segundo o IBGC, governança corporativa é o sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre acionistas, conselho de administração, diretoria, auditores independentes e conselho fiscal. Os princípios básicos que norteiam esta prática são: (i) transparência; (ii) equidade; (iii) prestação de contas (*accountability*); e (iv) responsabilidade corporativa.

Pelo princípio da transparência, entende-se que a administração deve cultivar o desejo de informar não só o desempenho econômico-financeiro da companhia, mas também todos os demais fatores (ainda que intangíveis) que norteiam a ação empresarial. Por equidade entende-se o tratamento justo e igualitário de todos os grupos minoritários, colaboradores, clientes, fornecedores ou credores. O *accountability*, por sua vez, caracteriza-se pela prestação de contas da atuação dos agentes de governança corporativa a quem os elegeram, com responsabilidade integral daqueles por todos os atos que praticarem. Por fim, responsabilidade corporativa representa uma visão mais ampla da estratégia empresarial, com a incorporação de considerações de ordem social e ambiental na definição dos negócios e operações.

Dentre as práticas de governança corporativa recomendadas pelo IBGC em seu Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa, adotamos as seguintes:

- capital social dividido somente em ações ordinárias, proporcionando direito de voto a todos os acionistas;
- manutenção e divulgação de registro contendo a quantidade de ações que cada sócio possui, identificando-os nominalmente;
- obrigatoriedade na oferta de compra de ações que resulte em transferência do controle societário a todos os sócios e não apenas aos detentores do bloco de controle. Todos os acionistas devem ter a opção de vender suas ações nas mesmas condições. A transferência do controle deve ser feita a preço transparente. No caso de alienação da totalidade do bloco de controle, o adquirente deve dirigir oferta pública a todos os acionistas nas mesmas condições do controlador (*tag-along*);
- contratação de empresa de auditoria independente para análise de nossos balanços e demonstrativos financeiros;
- previsão estatutária para instalação de um Conselho Fiscal;
- clara definição no Estatuto Social (a) da forma de convocação da Assembleia Geral, e (b) da forma de eleição, destituição e tempo de mandato dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria;
- transparência na divulgação pública do relatório anual da administração;
- livre acesso às nossas informações e instalações pelos membros do Conselho de Administração;
- resolução de conflitos que possam surgir entre nós, nossos acionistas, nossos administradores e membros do Conselho Fiscal, por meio de arbitragem; e
- a Assembleia Geral de acionistas tem competência para deliberar sobre: (a) aumento ou redução do capital social e outras reformas do Estatuto Social; (b) eleição ou destituição, a qualquer tempo, de conselheiros de administração e conselheiros fiscais; (c) tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras; e (d) transformação, fusão, incorporação, cisão, dissolução e liquidação da sociedade.

18.10 - Outras informações relevantes

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável.

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável.

19.3 - Informações sobre valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável.

19.4 - Outras informações relevantes

Não aplicável.

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

Data aprovação

11/04/2012

Cargo e/ou função

De acordo com a nossa Política de Negociação de Valores Mobiliários (“Política de Negociação”), são pessoas vinculadas à nossa Companhia: (i) nossos acionistas controladores, diretos e indiretos; (ii) membros do Conselho de Administração; (iii) Diretores; (iv) membros do Conselho Fiscal; (v) membros dos comitês e de quaisquer outros órgãos com funções técnicas ou consultivas; (vi), empregados que, em virtude de seu cargo ou posição ou circunstancialmente, tenham acesso a qualquer informações privilegiadas; (vii) por quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição nos acionistas controladores, nas sociedades controladas e nas sociedades coligadas, tenha acesso ou conhecimento de informações privilegiadas; (viii) prestadores de serviços e qualquer pessoa que tenha aderido expressamente à Política de Negociação.

Principais características

Objetivo e Abrangência. Nossa Política de Negociação tem por objetivo coibir e punir a utilização de informações privilegiadas em benefício próprio das pessoas vinculadas em negociação com valores mobiliários de nossa emissão e enunciar as diretrizes que regerão, de modo ordenado e dentro dos limites estabelecidos por lei, a negociação de tais valores mobiliários, nos termos da Instrução CVM nº 358/02 e das nossas políticas.

Tais regras buscam coibir a prática de insider trading (uso indevido de informações privilegiadas) e tipping (dicas de informações privilegiadas para que terceiros delas se beneficiem), preservando a transparência nas negociações de valores mobiliários de nossa emissão.

Negociação Mediante Corretoras Credenciadas. Com o intuito de assegurar padrões adequados de negociação de valores mobiliários de nossa emissão, foi adotada a sistemática de que todas as negociações por parte da nossa própria Companhia e das pessoas vinculadas somente serão realizadas com a intermediação de corretoras credenciadas.

Obrigação de Indenizar. As pessoas vinculadas responsáveis pelo descumprimento de qualquer disposição constante da Política de Negociação e da legislação específica se obrigam a ressarcir a nossa Companhia e/ou as outras pessoas vinculadas, integralmente e sem limitação, de todos os prejuízos que a nossa Companhia e/ou as outras pessoas vinculadas venham a incorrer e que sejam decorrentes de tal descumprimento.

Vigência. A Política de Negociação foi aprovada pelo Conselho de Administração em 11 de abril de 2012 e tal aprovação foi ratificada em 24 de janeiro de 2013, com eficácia condicionada à publicação de anúncio de início de oferta pública inicial de ações ordinárias da Companhia e permanecerá vigorando por prazo indeterminado, até que haja deliberação do Conselho de Administração em sentido contrário.

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização

Vedações à Negociação. Nós e nossas pessoas vinculadas deverão abster-se de negociar seus valores mobiliários de nossa emissão em todos os períodos em que o Diretor de Relação com Investidores haja determinado a proibição de negociação, mediante autorização prévia do presidente do Conselho de Administração (“Período de Bloqueio”). O Diretor de Relação com Investidores não está obrigado a fundamentar a decisão de determinar o Período de Bloqueio, que será tratado confidencialmente pelos seus destinatários.

Período de Abstenção de Negociação (Blackout Period). As pessoas vinculadas deverão abster-se de realizar quaisquer negociações com valores mobiliários, independente de determinação do Diretor de Relação com Investidores nesse sentido:

(a) no período de 15 dias que anteceder a divulgação das informações trimestrais e anuais exigidas pela CVM;

(b) entre a data da deliberação do órgão competente de aumentar o capital social, distribuir dividendos e pagar juros sobre o capital próprio, e a publicação dos respectivos editais ou anúncios; e

(c) a partir do momento em que tiverem acesso à informação relativa à intenção da nossa Companhia ou dos nossos acionistas controladores de: (i) modificar o nosso capital social mediante subscrição de ações; (ii) aprovar um programa de aquisição ou alienação de ações de nossa emissão pela própria Companhia; (iii) distribuir dividendos ou juros sobre capital próprio, bonificações em ações ou seus derivativos; ou (iv) realizar incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária; e a publicação dos respectivos editais e/ou anúncios ou informativos.

Vedação à Aquisição para Tesouraria. O Conselho de Administração não poderá deliberar a aquisição de ações para tesouraria no período que ocorrer entre os procedimentos e atos iniciais, até que se torne efetivamente público através de fato relevante, de qualquer um dos seguintes eventos: (a) transferência do controle acionário; (b) incorporação, cisão total ou parcial, transformação ou fusão; ou (c) reorganização societária.

20.2 - Outras informações relevantes

Não existem outras informações consideradas relevantes.

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

De acordo com a legislação e as normas da CVM em vigor, em especial a Lei das Sociedades por Ações e a Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002 (“Instrução CVM 358”), toda e qualquer companhia de capital aberto deve, como regra geral, apresentar à CVM e à BM&FBOVESPA determinadas informações periódicas, tais como informações financeiras trimestrais e demonstrações financeiras anuais acompanhadas do relatório da administração e do relatório dos auditores independentes, bem como arquivar junto à CVM e à BM&FBOVESPA quaisquer acordos de acionistas existentes, avisos concernentes às Assembleias Gerais e cópias de atas e comunicados relativos à divulgação de atos ou eventuais fatos relevantes. Nesse sentido, devemos cumprir e cumprimos com as normas e legislação relacionadas acima.

A Instrução CVM 358 disciplina, ainda, algumas regras a respeito da divulgação e do uso de informações sobre os atos ou fatos relevantes, inclusive, mas não se limitando, ao que se refere à divulgação de informações relativas à negociação e à aquisição de títulos emitidos pelas companhias de capital aberto.

Ademais, fazemos parte do segmento especial de listagem “Novo Mercado” de governança corporativa da BM&FBOVESPA. Nesse sentido, adicionalmente à legislação e às normas da CVM aplicáveis, devemos observar o Regulamento de Listagem do Novo Mercado que contempla regras de divulgação mais rigorosas e amplia as informações a serem divulgadas pelas companhias de capital aberto em razão da adoção das práticas de governança corporativa diferenciadas. O Regulamento do Novo Mercado, dentre as diversas obrigações que estabelece, impõe a obrigação, à companhia de capital aberto, de incluir nas notas explicativas de suas informações trimestrais uma nota sobre transações com partes relacionadas, contendo as divulgações previstas nas regras contábeis aplicáveis às demonstrações financeiras anuais, bem como a divulgação de cronograma de eventos corporativos, que deve ser divulgado anualmente, até o fim do mês de janeiro.

Em observância às normas da CVM e da BM&FBOVESPA, em 11 de abril de 2012, nosso Conselho de Administração aprovou uma Política de Divulgação de Informações Relevantes (“Política de Divulgação”), a qual foi ratificada em 24 de janeiro de 2013 e cuja implementação está condicionada à realização de uma oferta pública inicial de ações de nossa emissão, cujas regras devem ser observadas por todas aquelas pessoas relacionadas no artigo 13 da Instrução CVM 358.

Nos termos da Instrução CVM 358 e de acordo com a nossa Política de Divulgação, é considerado um “Fato Relevante” toda decisão de acionista controlador, deliberação de Assembleia Geral ou dos órgãos de nossa administração, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político administrativo, técnico, legal, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos nossos negócios, que possa influenciar de modo ponderável (i) na cotação dos valores mobiliários de nossa emissão; (ii) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter os valores mobiliários de nossa emissão; ou (iii) na decisão dos investidores sobre o exercício de quaisquer direitos inerentes à condição de titulares de valores mobiliários de nossa emissão.

De acordo com a regulamentação da CVM aplicável, antes da divulgação ao mercado de ato ou Fato Relevante ocorrido referente à companhia, é vedada a negociação com ações de emissão da companhia: (i) pela companhia; (ii) pelos eventuais acionistas controladores, diretos ou indiretos; (iii) pelos seus Diretores e membros do Conselho de Administração; (iv) pelos seus Conselheiros Fiscais; (v) pelos membros de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição (as pessoas indicadas nos itens (i) a (v), conjuntamente, as “Pessoas Vinculadas”); (vi) por quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na companhia, nas sociedades controladoras, controladas ou coligadas, tenha conhecimento da informação relativa ao ato ou Fato Relevante (em conjunto com as Pessoas Vinculadas, as “Pessoas Restritas”); (vii) por quem quer que tenha conhecimento do ato ou Fato Relevante, sabendo que se trata de informação ainda não divulgada ao mercado, em especial àqueles que tenham relação comercial, profissional ou de confiança com a companhia, tais como auditores independentes, analistas de mercado e consultores, aos quais compete verificar a respeito da divulgação da informação antes de negociar com valores mobiliários de emissão da companhia; e (viii) pelos administradores que se afastarem de sua administração antes da divulgação pública de negócio ou fato iniciado durante seu período de gestão, e cuja vedação se estenderá pelo prazo de seis meses após o seu afastamento.

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

A referida vedação também prevalece sempre que estiver em curso a aquisição ou a alienação de ações de emissão da companhia, sociedades controladas, coligadas ou outra sociedade sob controle comum, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim, bem como se existir a intenção da companhia de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária.

É também vedada a negociação de valores mobiliários de emissão da companhia pelas pessoas acima mencionadas no período de 15 dias anterior à divulgação das nossas informações trimestrais (ITR) e demonstrações financeiras.

Exceto pelo descrito acima, não há outras normas, regimentos ou procedimentos internos por nós adotados para assegurar que tais informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

Em 11 de abril de 2012 e 24 de janeiro de 2013, nosso Conselho de Administração, respectivamente, aprovou e ratificou nossa Política de Divulgação de Informações Relevantes, nos termos da regulamentação vigente e cuja implementação está condicionada à realização de uma oferta pública inicial de ações de nossa emissão.

A política supracitada estabelece que cabe ao Diretor de Relação com Investidores a responsabilidade primária pela comunicação e divulgação de ato ou Fato Relevante de modo claro e preciso, em linguagem acessível ao público investidor por meio de documento escrito, a fim de assegurar aos investidores a disponibilidade, em tempo hábil, de forma eficiente e razoável, das informações necessárias para as suas decisões de investimento, assegurando a melhor simetria possível na disseminação das informações, evitando-se, desta forma, o uso indevido de informações privilegiadas no mercado de valores mobiliários pelas pessoas que a elas tenham acesso, em proveito próprio ou de terceiros, em detrimento dos investidores em geral, do mercado e da própria Companhia. A Política de Divulgação foi elaborada com o propósito de disciplinar o uso e a divulgação de informações relativas à nossa Companhia que, por sua natureza, possam ser classificadas como Fato Relevante, estabelecendo as regras e diretrizes que deverão ser observadas pelo Diretor de Relação com Investidores e demais Pessoas Vinculadas quanto ao uso, divulgação e manutenção de sigilo de Fatos Relevantes que ainda não tenham sido divulgados ao público investidor. As Pessoas Vinculadas devem firmar o respectivo termo de adesão, o qual deverá permanecer arquivado em nossa sede social enquanto essas pessoas mantiverem vínculo conosco e, ainda, por cinco anos, no mínimo, após o seu desligamento.

O nosso Diretor de Relação com Investidores é responsável (i) pela comunicação à CVM, à BM&FBOVESPA e, se for o caso, às outras bolsas de valores, além da BM&FBOVESPA, e entidades do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de nossa emissão sejam ou venham a ser admitidos à negociação, no Brasil ou no exterior, e (ii) pela divulgação ao mercado de ato ou Fato Relevante relativo à nossa Companhia. As Pessoas Restritas devem comunicar imediatamente qualquer ato ou Fato Relevante de que tenham conhecimento ao nosso Diretor de Relação com Investidores.

A divulgação dos Fatos Relevantes ocorrerá por meio da publicação de anúncios nos jornais de grande circulação utilizados habitualmente por nós, podendo o anúncio conter descrição resumida da informação e indicar os endereços na rede mundial de computadores (Internet) onde a descrição completa dos Fatos Relevantes deverá estar disponível a todos os investidores, em teor mínimo idêntico àquele remetido à CVM e às Bolsas de Valores. Poderemos criar um sistema on-line de divulgação de informações a investidores, a fim de divulgar a descrição dos Fatos Relevantes por meio de correio eletrônico (e-mail) de pessoas cadastradas em banco de dados criado para este fim. De qualquer forma, este sistema on-line não substituirá os outros meios de divulgação de informação previstos na Política de Divulgação e na legislação específica.

Ademais, a divulgação de ato ou Fato Relevante deverá ocorrer, sempre que possível, antes do início ou após o encerramento dos negócios na BM&FBOVESPA e, se for o caso, nas outras bolsas de valores, além da BM&FBOVESPA, e entidades do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de nossa emissão sejam ou venham a ser admitidos à negociação, no Brasil ou no exterior. Caso haja incompatibilidade de horários com outros mercados, prevalecerá o horário de funcionamento do mercado brasileiro. Nosso Diretor de Relação com Investidores deverá: (i) comunicar e divulgar o ato ou Fato Relevante ocorrido ou relacionado aos nossos negócios imediatamente após a sua ocorrência; (ii) divulgar concomitantemente a todo o mercado o ato ou Fato Relevante a ser veiculado por qualquer meio de comunicação, inclusive pela imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no Brasil ou no exterior; (iii) zelar pela ampla e imediata disseminação de Fatos Relevantes simultaneamente na BM&FBOVESPA e, se for o caso, nas outras bolsas de valores, além da BM&FBOVESPA, e entidades do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de nossa emissão sejam ou venham a ser admitidos à negociação, no Brasil ou no exterior; (iv) prestar aos órgãos competentes, quando devidamente solicitado, esclarecimentos adicionais à divulgação de Fato Relevante; e (v) transmitir as informações relacionadas às negociações de valores mobiliários de nossa emissão efetuadas por Pessoas Vinculadas à CVM e à BM&FBOVESPA, conforme e nos limites aplicáveis, nos termos da legislação específica.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

Exceção à Imediata Divulgação

O Diretor de Relação com Investidores poderá deixar de divulgar Fato Relevante caso entenda que a revelação colocará nossos interesses legítimos em risco, devendo divulgá-lo imediatamente na hipótese de a informação escapar ao controle ou ocorrer oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada de nossos valores mobiliários.

O Diretor de Relação com Investidores poderá solicitar à CVM a manutenção das informações em sigilo. Esta solicitação não nos eximirá pela divulgação do Fato Relevante caso a informação escape ao controle ou se ocorrer oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada de valores mobiliários de nossa emissão. Caso o Diretor de Relação com Investidores julgue necessário, poderá, também, submeter à aprovação da Diretoria a manutenção de Fato Relevante em sigilo e esta, por sua vez, à deliberação do Conselho de Administração.

As Pessoas Restritas deverão comunicar à nossa Companhia a titularidade e as negociações de nossos valores mobiliários, valores mobiliários de sociedades controladas ou de acionistas controladores, nestes dois últimos casos, desde que se tratem de companhias abertas. Essa comunicação deverá ser efetuada: (i) um dia útil após a investidura no cargo, conforme o caso; e (ii) no prazo máximo de cinco dias após a concretização de cada negociação, indicando, dentre outras informações, o saldo da posição no período. Ademais, as Pessoas Vinculadas, assim como qualquer pessoa natural ou jurídica, consideradas isoladamente ou em grupo representando um mesmo interesse, que atingirem participação, direta ou indireta, que corresponda a 5% ou mais de espécie ou classe de ações (ou direitos sobre ações) representativas de nosso capital, devem cumprir com a obrigação de nos enviar declaração contendo as seguintes informações: (i) qualificação do adquirente; (ii) objetivo da participação e quantidade visada e contendo, se for o caso, declaração do adquirente de que suas compras não objetivam alterar nossa composição do controle ou nossa estrutura administrativa; (iii) número de ações, bônus de subscrição, bem como de direitos de subscrição de ações e de opções de compra de ações, por espécie e classe, já detidos, direta ou indiretamente, pelo adquirente ou pessoa a ele ligada; (iv) número de debêntures conversíveis em ações, já detidas, direta ou indiretamente, pelo adquirente ou pessoa a ele ligada, explicitando a quantidade de ações objeto da possível conversão, por espécie e classe; e (v) indicação de qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de nossos valores mobiliários.

Dever de Sigilo e Outros Deveres

As Pessoas Restritas deverão preservar o sigilo das informações pertinentes a atos ou Fatos Relevantes às quais tenham acesso privilegiado em razão do cargo ou posição que ocupem, sempre respeitando os procedimentos abaixo listados, até sua efetiva divulgação ao mercado, assim como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, responsabilizando-se solidariamente com estes na hipótese de descumprimento.

As Pessoas Restritas devem, ainda, abster-se de utilizar informações privilegiadas para obter, direta ou indiretamente, para si ou para terceiros, quaisquer vantagens pecuniárias, inclusive por meio da compra ou venda de nossos valores mobiliários, ou a eles referenciados.

Além disso, as Pessoas Vinculadas que, inadvertidamente ou sem autorização, de qualquer modo comunicarem, pessoalmente ou através de terceiros, informação privilegiada a qualquer pessoa não vinculada, antes de sua divulgação ao mercado, deverão informar tal ato imediatamente ao nosso Diretor de Relação com Investidores para que este tome as providências cabíveis.

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

O administrador responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da Política de Divulgação é o nosso Diretor de Relações com Investidores.

21.4 - Outras informações relevantes

Não existem outras informações consideradas relevantes.

22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Não aplicável.

22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não aplicável.

22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não aplicável.

22.4 - Outras informações relevantes

Não aplicável.